SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2540

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA Nº006/2022

PORTARIA Nº 006/2022
TIAGO DREVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Promove enquadrar os servidores efetivos da Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu–PR, e dá outras providências;
Tiago Dreves, Presidente da Câmara do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 579/
2022, de 31 de Maio de 2022.
Art. 1º. Enquadrar os servidores, em conformidade com a Lei Nº 579/2022, conforme tabela de vencimentos a abaixo.

Nome	RG	Cargo	Nível Vertical	Nível Horizontal
Eleandro Bianchini	9.149.373-0	Técnico em Contabilidade Legislativo	II	5
Francieli Aparecida de Lima	10.329.857-1	Auxiliar de Serviços Gerais	IV	5
Noeli de Souza Machado	2.208.602	Procurador Jurídico Legislativo	II	5

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2022.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – Pr, aos Treze de Junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se.

Em 13.06.2022

TIAGO DREVES VOLNEI A. TESSARO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Givanildo Rizelo
Código Identificador:C351423B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Determina ponto facultativo nos dias 16 e 17 de Junho de 2022 em virtude de Corpos Christi, e dá outras providências.

Tiago Dreves, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias **16 e 17 de Junho de** 2022 em virtude de Corpos Christi,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois.

TIAGO DREVES
Presidente

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se

Publicado por:
Givanildo Rizelo
Código Identificador:028F5898

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
ALTERA O ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 515, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N º 583, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Altera o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 515, de 19 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Givanildo Trumi, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 515, de 19 de fevereiro de 2021:

Art. 6º. [...]
I – Modalidade de estágio para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio, do ensino médio regular, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, com 04 (quatro) horas diárias, ou 20 (vinte) horas semanais, o valor de R$ 774,20 (setecentos e setenta e quatro reais);
II – Modalidade de estágio para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, com 06 (seis) horas diárias, ou 30 (trinta) horas semanais, o valor de R$ 1.106,00 (um mil cento e seis reais).

Art. 2º - Os demais artigos e parágrafos da referida Lei, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Valcir Paim de Andrade
Código Identificador:DBA36149

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
INSTITUI VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 582, DE 07 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA COMO ESPECIFICA, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Givanildo Trumi, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei instituí o vale-alimentação a ser concedido aos servidores, nos termos que especifica.
Seção I
Do Vale-Alimentação

Art. 2º. O vale-alimentação será concedido para os Servidores Públicos efetivos, empregados públicos e conselheiros tutelares.

§ 1º. Constituem rol taxativo as seguintes categorias de servidores a serem abrangidos pelo auxílio ora constituído:
I – servidores púbicos efetivos, submetidos ao regime estatutário;
II – empregados públicos efetivos, submetidos ao regime celetista;
III – Conselheiro Tutelar.

§ 2º. O valor a ser pago do auxílio alimentação descrito no caput será da seguinte forma:
I – o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor ou empregado público em exercício de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
II – o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco) ao servidor ou empregado público em exercício de carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
III – o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor ou empregado público em exercício de carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
IV – Aos demais servidores que possuírem carga horária diversa da constante nos incisos I, II e III deste artigo, o valor será calculado de forma proporcional a carga horária.

§ 3º. O vale-alimentação instituído por esta Lei, possui caráter indenizatório, não se incorporando ao vencimento nem aos proventos (aposentadoria, licença ou pensão) dos servidores.
I – O auxílio terá caráter pessoal e será concedido individualmente a cada servidor, não compondo em nenhuma circunstância, os vencimentos remuneratórios do beneficiário.

§ 4º. O auxílio alimentação não será:
I – Configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;
II – Base de cálculo de contribuição previdenciária e aplicação de teto remuneratório;
III – considerado para efeito de pagamento de décimo terceiro salário ou dos adicionais de férias;
IV – Caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

§ 5º. O vale-alimentação será reajustado anualmente, utilizando-se do INPC acumulado do período, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 6º. O auxílio alimentação será concedido em pecúnia, cujo pagamento será efetuado juntamente com a remuneração mensal e terá seu valor limitado no Poder Executivo, segundo as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§ 7º. O valor de que trata este artigo a título de auxílio alimentação, será dividido 1/30 (um trinta avos), fazendo jus à sua totalidade o servidor que efetivamente trabalhar todos os dias úteis do mês, e descontando-se, de forma proporcional, quando verificadas faltas e demais condições expostas nesta lei.
I – Compete a Secretaria de Recursos Humanos acompanhar os apontamentos de licenças, afastamentos e faltas, ficando a chefia imediata de cada pasta corresponsável pela respectiva comunicação, informando-as impreterivelmente até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à ocorrência.

§ 8º. O servidor em gozo de férias terá direito de receber o vale alimentação integralmente.

Seção II
Das vedações do vale-alimentação

Art. 3º. É vedada a concessão de vale-alimentação:
I - aos estagiários;
II - aos servidores aposentados e pensionistas;
III - ao servidor que apresentar mais que 01 (uma) falta injustificada ou sofrer penalidade por falta funcional;
IV – aos servidores que estiverem em gozo de licença de qualquer natureza, remunerada ou não, exceto ao disposto no Art. 137, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;
V - aos servidores que estiverem em licença para tratamento de saúde, superior a 15 (quinze) dias;
VI – aos servidores que estiverem com licença por motivo de doença em pessoa da família superior a 5 (cinco) dias;
VII - aos servidores afastados do Serviço Público temporariamente, enquanto responderem por processo administrativo;
VIII - aos Agentes Políticos, assim definidos pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;
IX – aos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, nomeados para função de direção, chefia e assessoramento;
X - após inativação ou rescisão do contrato de trabalho entre o servidor e o município;
XI - os servidores admitidos e desligados com menos de 15 (quinze) dias de trabalho no mês de competência;
XII – aos servidores em licença para atividade política;
XIII – aos servidores afastados do cargo em virtude de ordem judicial.

Art. 4º. O servidor que acumule cargo ou emprego, na forma da Constituição, fará jus a percepção de um único vale-alimentação, considerando a carga horária descrita no Art. 2º, § 2º e incisos I, II e III.

Art. 5º. Sobre o valor do vale-alimentação instituído por esta Lei, não incidirá nenhuma outra verba nem vantagem, a qualquer título.

Art. 6º. O servidor poderá renunciar ao direito aos benefícios criados por meio desta Lei, mediante assinatura de Termo de Renúncia próprio.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 7º. O vale-alimentação será concedido aos servidores enquadrados nos termos desta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal, por seus auxiliares, a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, fiscais, tributárias, previdenciárias e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 10. Os casos omissos e as demais normas e procedimentos necessários à execução desta Lei serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de ato administrativo próprio.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Valcir Paim de Andrade
Código Identificador:25E7E935

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
Processo N° 080/2022
RERRATIFICAÇÃO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – Estado do Paraná, torna público a RERRATIFICAÇÃO do edital **Pregão Eletrônico nº 060/2022 -** Contratação de empresa para aquisição de Material Limpeza e Higiene Hospitalar e Lavanderia, para atender à Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/Pr, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, **com alteração na data de abertura e recebimento das propostas, valor total e exclusão do item 12 e 13 do Anexo I – Termo de Referência.**

Onde se lê:
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 28/06/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28/06/2022, 08h31min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/06/2022 com início às 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 060/2022.
Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537–1158
OPERADORA: www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF
Leia-se:
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 30/06/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/06/2022, 08h31min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/06/2022 com início às 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 060/2022.
Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537–1158
OPERADORA: www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF
Onde se lê:
O valor máximo dessa licitação foi fixado em **R$ 100.553,20 (cem mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).**

Leia-se:
O valor máximo dessa licitação foi fixado em **R$ 57.927,20 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**

EXCLUSÃO DOS ITENS:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12	20	UNID.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS 180ML. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	136,30	2.726,00
13	300	UNID.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS 50ML. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	133,00	39.900,00

Os demais itens constantes no edital permanecem sem alteração.

Boa Esperança do Iguaçu/ PR, 14 de junho de 2022.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:B0619754

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1253.2022- LICENÇA PRÊMIO - GERALDO -60 DIAS

PORTARIA Nº 1253, DE 14 DE JUNHO 2022

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal Geraldo Mario Hansel, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 20 de junho de 2022 a 18 de agosto de 2022, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Geraldo Mario Hansel	526.445.109-53	Auxiliar Administrativo	2014/2019

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:8C1D7F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO 2905.2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI

DECRETO Nº 2905, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Determina ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude de Corpus Christi, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, nos **dias 16 e 17 de junho de 2022**, em função de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços essenciais inadiáveis funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:3456329D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 53/2022

DECRETO Nº 053/2022
DE 13/06/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em razão do ponto facultativo do dia 16 de junho de 2022, em comemoração ao dia de Corpus, fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul/PR nos **dias 16 e 17 de junho de 2021**.
Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"**
Corumbataí do Sul, 13 de junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:01135719

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 86/2022
Tomada de Preços Nº 6/2022
Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**.

Objeto: **Contratação para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Bonettão, com área total de 283,31m² no Município de Enéas Marques-PR, conforme contrato de repasse Nº 916454/2021/MCIDADANIA/CAIXA, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos**

Valor: **R$ 817.530,00(oitocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais)**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 meses**

Data Assinatura: **06/06/2022**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 06 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:89234416

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico a celebração do Processo Licitatório para a modalidade DISPENSA para aquisição emergencial de SOROS HOSPITALARES para atendimento das funções de soroimunologicas do Departamento Municipal de Saúde, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 59/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2022
Tipo de julgamento: Menor preço
Objeto: aquisição emergencial de SOROS HOSPITALARES para atendimento das funções de soroimunologicas do Departamento Municipal de Saúde, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais).
Entrega de propostas dia 14 de junho de 2022.
O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, nº 579, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas as 11:30 horas e das 13:00

horas as 17:00 horas, pelo telefone (46) 3544-2103/3544-2104, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net.

Enéas Marques, 14 de junho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:6223A355

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Enéas Marques
Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022
Pregão Eletrônico Nº 30/2022

Partes: **Município De Enéas Marques** e **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **3.400,00 (três mil e quatrocentos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **02/06/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 8 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:3AF478AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2022

Pregão Eletrônico Nº 30/2022

Partes: Município De Enéas Marques e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 06/06/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 8 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:E78885F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 04/2022

Termo de Adjudicação
Modalidade: Dispensa de Licitação N° 4/2022

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de Dispensa de licitação 4/2022, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação
Modalidade: Dispensa de Licitação N° 4/2022

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3563/2022

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Dispensa de Licitação nº. 4/2022, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1, 2, 3
R$ 6.640,00(seis mil e seiscentos e quarenta reais)	

Enéas Marques, 14 de junho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:6C58747A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 39/2022

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº. 58/2022
Modalidade: Pregão nº. 39/2022
Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão, cilindros e demais acessórios para atendimento da rede de ar medicinal do Pronto Atendimento 24 horas e situações de oxigenoterapia domiciliar prolongada destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Enéas Marques., conforme especificações e exigências contidas neste instrumento., COM VALOR MÁXIMO DE R$ 235.200,00(duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 20/06/2022 às 08:00 horas do dia 30/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 30/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 30/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às

17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2100, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 14 de junho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JOELMIR CARLOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:6010BE7A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE DADOS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 3645/2022

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 3601/2022, que dispõe sobre nomeação de servidores, aprovados em concurso público, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei 313/2003 de 19/12/2003, Lei 301/2003 de 20/06/2003, Edital nº 01/2021 de 15/12/2021, Editais de Convocação nº. 15/2022 de 28/03/2022 e nº. 16/2022 de 14/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 3601/2022, de 02 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Enéas Marques, para que passe a constar:

Onde se lê: Editais de convocação n°. 07/2022 e nº. 10/2022.

Leia-se: Editais de convocação n°. 15/2022 e nº. 16/2022.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n°. 3601/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE JUNHO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:33E9EBEE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE DADOS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 3646/2022

SÚMULA: Retifica a Portaria nº. 3633/2022, que dispõe sobre nomeação de servidores, aprovados em concurso público, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei 313/2003 de 19/12/2003, Lei 301/2003 de 20/06/2003, Lei nº 276/2002 de 24/09/2002, Edital nº 01/2021 de 15/12/2021, Editais de Convocação nº. 18/2022 de 16/05/2022, nº. 19/2022 de 23/05/2022 e nº. 21/2022 de 23/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 3633/2022, de 01 de junho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Enéas Marques, para que passe a constar:

Onde se lê: Editais de convocação nº. 07/2022 e nº. 10/2022

Leia-se: Editais de convocação n°. 18/2022, nº. 19/2022 e nº. 21/2022.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n°. 3633/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE JUNHO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:A1BA55DB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE DADOS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 3647/2022

SÚMULA: Retifica a Portaria nº. 3636/2022, que dispõe sobre nomeação de servidora, aprovada em concurso público, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 276/2002 de 24/09/2002, Edital nº 01/2021 de 15/12/2021, Edital de Convocação nº. 21/2022 de 24/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 3636/2022, de 02 de junho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Enéas Marques, para que passe a constar:

Onde se lê: Editais de convocação nº. 07/2022 e nº. 10/2022

Leia-se: Edital de convocação nº. 21/2022.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n°. 3636/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE JUNHO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:233A9C70

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE DADOS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 3648/2022

SÚMULA: Retifica a Portaria nº. 3638/2022, que dispõe sobre nomeação de servidor, aprovado em concurso público, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 276/2002 de 24/09/2002, Edital nº 01/2021 de 15/12/2021, Edital de Convocação nº. 22/2022 de 30/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 3638/2022, de 06 de junho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Enéas Marques, para que passe a constar:

Onde se lê: Editais de convocação nº. 07/2022 e nº. 10/2022

Leia-se: Edital de convocação nº 22/2022.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n°. 3638/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE JUNHO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:AB699958

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESIGNA SERVIDOR

PORTARIA nº 3649/2022

SÚMULA: Designa o Servidor ALCENIO JOSE FORMENTAO para exercer suas funções no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **ALCENIO JOSE FORMENTAO**, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos, portador do RG nº 4.352.787-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 740.954.049-49, para exercer suas funções no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Revogando disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR Em 14 de JUNHO de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:4A9B72C1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA 3643/2022

SÚMULA – Nomeia MERIELEN PIZATO Abaixo relacionada, Aprovada em Concurso Público ao seu respectivo Cargo,

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 313/2003 de 19/12/2003, Lei nº 301/2003 de 20/06/2003, Edital nº 01/2021 de 15/12/2021 e Editais de Convocação nº 23/2022 de 01/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter probatório a pessoa abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2021 e Editais de Convocação nº 23/2022 de 01/06/2022, na ordem de classificação, nomeada a partir de **13 de Junho de 2022,** ao Cargo e Lotação conforme segue:

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
131006	MERIELEN PIZATO	072.769.509-64	1º	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO HÉLIO PARZIANELLO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE JUNHO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:D1AEAACF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º. TERMO DE ADITIVO - J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 23/2021, decorrente de Tomada de Preços n° 01/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES, COM 12.628,95M².

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix - Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 10.572.449/0001-88, com sede no endereço Aviação, 83, Centro, Fênix-Pr neste ato representada por **JÚLIO CEZAR SANCHES,** portador do RG n° 5.790.846-7, portador do CPF sob n° 020.158.929-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), com finalidade da redução de meta física por não executar a Placa de Obra 4x2m, em chapa de aço galvanizado, com fundamento art. 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 10 de junho de 2022.

Contratante	Contratado
MUNICÍPIO DE FÊNIX	***J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI***
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ Nº. 10.572.449/0001-88
	JULIO CEZAR SANCHES
ALTAIR MOLINA SERRANO	CPF nº. 020.158.929-07
PREFEITO MUNICIPAL	RG nº. 5.790.846-7
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:A950195F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3º. TERMO DE ADITIVO - VIAÇÃO GARCIA LTDA

TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº 18/2020, decorrente de Inexigibilidade n° 04/2020 de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE IDA DE FÊNIX - CURITIBA E DE VOLTA CURITIBA - FÊNIX, ÔNIBUS EXECUTIVO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.586.674/0001-07, com sede no endereço Av. Celso Garcia Cid, 1100, Boa Vista Londrina-PR neste ato representada por **JOSÉ BOIKO,** portador do RG n° 555.846-8, portador do CPF sob n° 129.427.589-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 1.505,93 (um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos), com finalidade de Reajuste tarifário para os serviços de transporte coletivo rodoviário, concedido pelo departamento de estradas e de rodagem - DER através da resolução 009/2021, com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 01 de junho de 2022.

Contratante	Contratado
MUNICÍPIO DE Fênix	***VIAÇÃO GARCIA LTDA***
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ Nº. 78.586674/0001-07
	JOSÉ BOIKO
ALTAIR MOLINA SERRANO	CPF nº. 129.427.589-53
Prefeito Municipal	RG nº. 555.846-8
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:F6B078D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
4º. TERMO DE ADITIVO - VIAÇÃO GARCIA LTDA

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº 18/2020, decorrente de Inexigibilidade n° 04/2020 de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE IDA DE FÊNIX - CURITIBA E DE VOLTA CURITIBA - FÊNIX, ÔNIBUS EXECUTIVO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.586.674/0001-07, com sede no endereço Av. Celso Garcia Cid, 1100, Boa Vista Londrina-PR neste ato representada por **JOSÉ BOIKO,** portador do RG n° 555.846-8, portador do CPF sob n° 129.427.589-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 10/06/2023, com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para o serviços em questão, com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 10 de junho de 2022.

Contratante	Contratado
Município De Fênix	Viação Garcia LTDA
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ Nº. 78.586674/0001-07
ALTAIR MOLINA SERRANO	***JOSÉ BOIKO***
Prefeito Municipal	CPF nº. 129.427.589-53
	RG nº. 555.846-8
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:48F93203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

A presente licitação é exclusiva para Microempresas (ME) e Pequenas Empresas (EPP), COM SEDE NA REGIÃO DA COMCAM, compreendendo os seguintes Municípios: Altamira do Paraná/Pr, Araruna/Pr, Barbosa Ferraz/Pr, Boa Esperança/Pr, Campina da Lagoa/Pr, Campo Mourão/Pr, Corumbatai do Sul/Pr, Engenheiro Beltrão/Pr, Farol/Pr, Fenix/Pr, Goioere/Pr, Iretama/Pr, Janiopolis/Pr, Juranda/Pr, Luiziania/Pr, Mambore/Pr, Moreira Sales/Pr, Nova Cantu/Pr, Peabiru/Pr, Quarto Centenário/Pr, Quinta do Sol/Pr, Rancho Alegre do Oeste/Pr, Roncador/Pr, Terra Boa/Pr, Ubirata/Pr, conforme disposição da Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 09/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, torna público, que encontra-se aberta a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do topo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de Preços para a eventual contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

INICIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 15/06/2022.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h00min do dia 30/06/2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/06/2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 44.509,05 (quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 10/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 09/2020 e Decreto Federal 10.024/2019.

INFORMAÇÕES: www.fenix.pr.gov.br, e-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br ou Fone: (44)3272–8000 - Departamento de Licitação.

Fênix, 14 de junho de 2022.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:7F51EB79

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 197/2022

PORTARIA Nº 197/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **SANDRA APARECIDA CORDEIRO ALIANO, 03 (Três)** meses de **Licença** remunerada a que faz jus, de acordo com o art. 092 da Lei Municipal nº 013/1994, referente ao período de trabalho compreendido de 04/06/2012 a 03/06/2017 a ser usufruída de 13 de junho a 10 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, retroativo a 13 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 14 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:23A89C98

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 198/2022

PORTARIA Nº 198/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na data de 13 de junho de 2022 a portaria 191/2022 de nomeação da Servidora, **MARIA EUNICE DE SOUZA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.409.213-1- PR para prestar serviços em regime de jornada suplementar, **na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves**, na forma do Art. 28 e parágrafo Único da Lei Municipal nº 53/2007**,** com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, retroativo a 13 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 14 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:2D0B226E

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 199/2022

PORTARIA Nº 199/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na data de 15 de junho de 2022 a portaria 186/2022 de nomeação da Servidora, **JACIRA DA APARECIDA CORDEIRO SILVA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.409.213-1- PR para prestar serviços em regime de jornada suplementar, **na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves**, na forma do Art. 28 e parágrafo Único da Lei Municipal nº 53/2007**,** com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 14 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:2BAB7E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ATA DE REUNIÃO - GRUPO TECNICO MUNICIPAL – ETM – DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.

ATA DE REUNIÃO

GRUPO TECNICO MUNICIPAL – ETM – DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.

Aos dias 14 do mês de junho do ano de 2022, ás 10:00 horas, reuniram-se no gabinete do prefeito, os membros do Grupo Técnico Municipal – ETM – do Plano diretor Municipal – PDM: a Secretária de Turismo e Meio Ambiente Sra. Arlei Fatima Rudek, o Contador do Município sr. Elson de Araujo Costa, a funcionária de departamento de Turismo e Meio Ambiente a Sra. Eliane Aparecida Mario Benà, a funcionária do departamento de tributação Rural Sra. Juliana Fontim de Souza, o secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Transporte Sr. Adilson Antônio Santiago, a Secretária Municipal de Saúde a Sra. Flavia Mendonça Casale, o Engenheiro Civil do Município Sr Frank Maikon Sontag de Moura, a Assessora Jurídica do Município Sra. Fabiana Akiko Omura e a Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra. Erica Vicentin de Souza. A Sra. Arlei Fatima Rudek, deu início a reunião, onde explica aos membros da equipe

técnica municipal, **a necessidade de estabelecer nova finalidade a imóvel localizado dentro da área urbana, sendo o: Lote nº 304-Remanescente-B-1, subdivisão do lote nº 304-Remanescente, Gleba Corumbataí, município de Fênix, comarca de Engenheiro Beltrão, com área de 63.175,04m². Informou que no Plano Diretor, atualmente a área é de uso restrito e controlado – SURC, e com a nova finalidade passaria para Zona de Expansão Urbana, visto que o local fica próximo ao lago municipal e tem grande potencial para a expansão urbana municipal; Informou que em contado com os proprietários, os mesmos já demonstraram interesse na realização de loteamento residencial o que vai propiciar o aumento na arrecadação, tanto pelas obras de urbanização como IPTU, bem como a melhoria do local e valorização da Região que será urbanizada, assim a cidade cada dia ficará mais bonita e a expansão urbana que vai ser proporcionada em muito beneficiará a população. Que após foi solicitada que todos manifestassem sua posição, porém todos se abstiveram e apenas votaram a favor da troca de finalidade.** Transcrevo aqui e afirmo que este é um relatório fiel ao que fora discutido nesta ocasião, assino juntamente com os membros presentes nesta reunião.

ARLEI FATIMA RUDEK

ELSON DE ARAUJO COSTA

ELIANE APARECIDA MARIO BENÁ

JULIANA FONTINI DE SOUZA

ADILSON ANTÔNIO SANTIAGO

FRANK MAIKON SONTAG DE MOURA

FLAVIA MENDONÇA CASALE

ERICA VICENTIN DE SOUZA

FABIANA AKIKO OMURA

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:08932FE6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

Ref. Dispensa de Licitação n° 22/2022

CONTRATANTE: O Município de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná CNPJ: 76.970.300/0001-65.

CONTRATADA: HELDNY COTA TIMOTEO 11275101933. CNPJ: 31.131.754/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** e a empresa **HELDNY COTA TIMOTEO 11275101933, CNPJ: 31.131.754/0001-04,** firmaram o contrato nº. 63/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Este instrumento tem por objeto o **DISTRATO do CONTRATO nº. 63/2022**, nos termos do Art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis em razão das justificativas apresentadas pela empresa, HELDNY COTA TIMOTEO 11275101933, no qual ficou evidenciado que o mesmo não poderá continuar a prestar serviços ao município, com a confirmação da Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete do nosso Município, concordando com a **rescisão de forma amigável do contrato n° 63/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES
Os distratantes pelo presente instrumento dão entre si plena, rasa e geral quitação do **CONTRATO** nº. 63/2022, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.
Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CARÁTER DO DISTRATO
O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si e seus sucessores.
O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santa Fe – Paraná. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:88DB0144

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 345/2022

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado e da outras providências, a partir de 15/06/2022, o funcionário:

Heldny Cota Timoteo – Vigilante.
Aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado PSS, edital 08/2022, publicado no dia 30 de Maio de 2022, de divulgação de resultado final.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:19903D50

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 341/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias à funcionária:

LILIAN BÁRBARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 795 - Referente ao exercício: 06/06/2021 à 05/06/2022.

Período de férias: 05/07/2022 à 03/08/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:3E408623

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 342/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário ao funcionário:
MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, matrícula nº 6669 – Ref. ao exercício: 2020/2021.
Ficando 10 dias a desfrutar posteriormente. Conforme Lei 906/2021.

Período de férias, de: 11/07/2022 à 20/07/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:348F080D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 343/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias à funcionária:

ERICA CANDIDA PAZINI, matrícula nº 923 - Referente ao exercício: 2020/2021.
Período de férias: 11/07/2022 à 25/07/2022.
Ficando 15 dias a desfrutar posteriormente. Conforme Lei 906/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 14 do mês de junho do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:76B00DF4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 344/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias ao funcionário:

LUIZ MAURÍCIO DE LUCENA: matrícula nº 111 – Referente ao exercício: 01/04/2021 à 31/03/2022.

Período de férias, de: 20/07/2022 à 18/08/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:247EEF30

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 346/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias restantes da portaria nº 612/2021, à funcionária:

CRISTIANI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 36 – Referente ao exercício: 2020/2021.

Período de férias: 01/07/2022 à 20/07/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:C34216E7

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/SMSA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO JARDIM PANORAMA, JARDIM NOVO PANORAMA E PARQUE ALVAMAR

Tipo: **Menor preço Global**

Valor máximo total: **R$ 9.474.871,93**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS: **até às 08h30 do dia 19 de Julho de 2022.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA: **Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, às 09h00 horas do dia 19 de Julho de 2022.**

Para obter o edital os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para o download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: ***www.aguasdesarandi.com.br***, opção ***Empresas/Licitações***. As informações complementares poderão ser

obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 14 de junho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:AC9B8078

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: N.R. COSTA & COSTA PAPELARIA LTDA - ME; Objeto: Aquisição de Material de Expediente para a sede do Preserv, Processo 006/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R$ 410,45 (quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Ratificação em: 13/06/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 14 de Junho de 2022

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:615DA485

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: ATUAL PAPELARIA LTDA ME; Objeto: Aquisição de material de expediente para a sede do Preserv, Processo 006/2022; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R$ 3.832,30 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Ratificação em: 13/06/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 14 de Junho de 2022

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:0F60195B

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 068/2022

Súmula: Aposenta a servidora *Neide Aparecida Vinci Schuenck* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 c/c art. 37 da LC Municipal n° 264/2011,** cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **NEIDE APARECIDA VINCI SCHUENK**, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula de n° 1469, portadora do RG 3.564.456-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n° 023.525.119-41, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1°, III, "b" da CF/88 c/c Art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 264/2011.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.176,68 (mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal que é de R$ 1.281,70 (mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88

Art. 4° - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 14 de Junho de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:DFCA5DE2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2021 EDITAL N° 090/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO – ID: 8373

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO N° Nº 090/2021– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**EGS DE CONTO COBAR TECNOLOGIA**
CNPJ/CPF:	**42.906.512/0001-61**
OBJETO:	**Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias, do 5º Grupamento de Bombeiros e do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi, Paraná,**
ALTERAÇÃO:	Fica alterada a **RAZÃO SOCIAL** da Empresa **EDUARDO GABRIEL SPERANDIO DE CONTO**, a qual durante o processo de execução alterou para **EGS DE CONTO COBAR TECNOLOGIA**, sem alteração no CNPJ n°.42.906.512/0001-61, tendo como representante legal o Senhor EDUARDO GABRIEL SPERANDIO DE CONTO, CPF nº 103.665.099-50
ASSINATURA	**26 de maio de 2022.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:E8C5D191

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022-PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro, resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	8/2022
Objeto	Registro de preços para realização de serviços de roçada e limpeza em terrenos baldios e áreas públicas do Município de Sarandi/PR

Em favor da(o):

1) L HENRIQUE LEAL DE SOUZA inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.635.147/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R$ 134.418,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais).

Sarandi, 09 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Camila Alves Barbosa de Moura
Código Identificador:072D7041

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – PMS
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, estopas e produtos de limpeza para as Secretarias do Município de Sarandi/PR.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2022.**
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 04 de julho de 2022 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 14 de junho de 2022.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:A0D0BF8A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 179/2022, as candidatasJanete Sueli Kraemer e Keila Cristina Botelho Ometto devidamente convocadaspara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lucas Lincoln Guizzo convocado para o cargo de Auxiliar Administrativo, Rodrigo Cesar da Costa convocado para o cargo de Assistente de Informática e Lívia Machado Brizola Szesz convocada para o cargo de Assistente Social não apresentaramno prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 91/2018, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 09 de junho de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos

CINTHYA GIMENES LOPES
SecretáriaMunicipal de Administração

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:A0CB88E9

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 177/2022, a candidata Jordy Santana Lima devidamente convocada para o cargo de Farmacêutico não apresentouno prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentoupara assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 90/2018, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 09 de junho de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos

CINTHYA GIMENES LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:8FF3DCA5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 180/2022, as candidatas Bruna Bailly e Joseli Guidino Fernandes devidamente convocadas para o cargo de Técnico de Enfermagem, Maiara Cristina Fazolin convocada para o cargo de Médico Pediatra, Camila Adriana Marques Americo convocada para o cargo de Médico PSF e Jaqueline Cristina Marques Yabushita convocada para o cargo de Auxiliar de Farmácia não apresentaramno prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentarampara assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 90/2018, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 09 de junho de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos

CINTHYA GIMENES LOPES
SecretáriaMunicipal de Administração

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:74383764

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 181/2022, as candidatas Thaynnara Priscila Rocha da Cunha de Souza, Kaciely Beatriz Fernandes e Vanessa Lucia de Jesus Veiga devidamente convocadas para o cargo de Professor Substituto da Educação Infantil 40 horas, Giovana Suelen Pavani convocada para o cargo de Coordenador Pedagógico Substituto 40 horas, Daniele Oliveira e Ludimila Eduarda Hreczynski da Silva convocadas para o cargo de Professor Substituto com Habilitação em Educação Especial 20 horas não apresentaramno prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 13.10do Edital n.º 02/2021, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 09 de junho de 2022.

EDNA DURANTE DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos

CINTHYA GIMENES LOPES
SecretáriaMunicipal de Administração

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:8E04D36C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1320/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - ConcederàServidoraMunicipal ROSINEIDE DE ALMEIDA, matrícula 1246, portadora do CPF666.255.809-53, lotada na Secretaria Municipal de Educaçao, exercendo o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais(Feminino), *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 02/12/2010 a 01/12/2015, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 15/06/2022 a 12/09/2022, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de Junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordany Goes da Silva Vieira
Código Identificador:EB563309

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 29 de junho de 2022 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166, pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br ou pelo e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br .

Saudade do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:4B5B59FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 850/2022

Lei n.º 850/2022, de 14 de junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2024 – Manutenção da Saúde Pública
Fonte 5499 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 130.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será indicado recurso proveniente de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores da fonte de recurso 5499 - Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, Saúde Bucal e Família Paranaense - Custeio.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:FCAB3FEC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 851/2022

Lei n.º 851/2022, de 14 de junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 631.666,67

(seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 631.666,67 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme descrito abaixo:

04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
001 – Depto. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.452.0403.2019 – Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais
Fonte 000 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 61.666,67
Fonte 761 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 570.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

§ 1º - Excesso de arrecadação da fonte de recurso 761 - Transf. Vol. Públicas Estaduais - PPMC II o valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais):
§2º - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores da fonte de recurso 000 - Recursos Ordinários (Livres) o valor de R$ 61.666,67 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:35A43F2D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Abatiá – na forma da Lei Municipal nº 462/2010 e do Decreto nº 016/2022,
CONSIDERANDO a deliberação Plenária do dia 14 de junho de 2022
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Fundo de Habitação de Interesse Social.

Abatiá, 14 de junho de 2022

MARA CRISTINA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erika Cristina Garcia
Código Identificador:0569E970

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2022

Decreto nº 033 de 14 de junho de 2022.

SÚMULA: Instauração de procedimento administrativo para a contratação de Estagiários de Nível Superior e de Pós Graduação, conforme abertura de Edital.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço público.
CONSIDERANDO que o processo seletivo é o meio mais eficiente, econômico e célere para contratação de profissionais, haja vista ser desnecessária a contratação de empresa especializada em aplicação e correção de provas, cujos valores são sempre elevados.
O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo para contratação de estagiários de nível superior e pós graduação por meio de processo seletivo, conforme especificado em edital a ser publicado.
Art. 2º. Designar como presidente da Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado a Senhora **Erika Cristina Garcia,** CPF: 022.712.569-09, ocupante do cargo de Assessora do Prefeito, lotada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal;

MEMBROS:

Jacqueline Christina de Lima, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, CPF nº004.272.589-52, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Vânia da Costa, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, CPF nº 032.710.959-90, lotada no Departamento de Administração;

III – **Mara Cristina Carvalho,** CPF: 899.194.839-15, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IV– **Elisangela Aparecida Anacreto,** CPF: 064.043.229-86, ocupante do cargo de Diretora de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde;

Art. 3º. A comissão organizadora realizará todo e qualquer ato necessário à realização do certame.
Art. 4º. Determinar a todo servidor municipal mencionado neste Decreto que proceda da forma mais eficiente e prestativa em relação aos pretendentes ao estágio, auxiliando-os na medida do possível.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Cristina Garcia
Código Identificador:867F8DBD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público a homologação e adjudicação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, com objeto: **a contratação das empresas**

Agroplay Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.923.897/0001-38, com sede na Rua Professora Kazuco Ohara, nº 264, Columbia, CEP 86.057-020, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com SHOW DA ARTISTA ANA CASTELA, a ser realizado no dia 14 de julho de 2022, na Festa Oficial do Peão de Boiadeiro, com valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e Chapadex Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.906.966/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 5.000, 4º andar, salas 405 e 406, Torre Comercial I, Iguatemi, CEP 15093-340, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com SHOW DA DUPLA FIDUMA & JECA, a ser realizado no dia 16 de julho de 2022, na Festa Oficial do Peão de Boiadeiro, com valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalizando R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Abatiá – PR, 14 de junho de 2022.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:36BAF2FE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/2022

DECRETO N.º 034/2022, de 14 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 850/2022, de 14 de Junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2024 – Manutenção da Saúde Pública
Fonte 5499 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 130.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será indicado recurso proveniente de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores da fonte de recurso 5499 - Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, Saúde Bucal e Família Paranaense - Custeio.
Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1DB68CC1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 035/2022

DECRETO N.º 035/2022, de 14 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 851/2022, de 14 de Junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 631.666,67 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme descrito abaixo:

04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
001 – Depto. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.452.0403.2019 – Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais
Fonte 000 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 61.666,67
Fonte 761 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 570.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

§ 1º - Excesso de arrecadação da fonte de recurso 761 - Transf. Vol. Públicas Estaduais - PPMC II o valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais):
§2º - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores da fonte de recurso 000 - Recursos Ordinários (Livres) o valor de R$ 61.666,67 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:FE00749B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 964, de 07 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Substituir representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, que será composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular - Eliane Aparecida da Rocha
Suplente - Elaine Fagundes de Moura
EMATER
Titular - Midiam Silva Duarte
Suplente - Sergio Leineker
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular - Jennifer Nogueira Bueno
Suplente - Ana Regina Corodel
CÂMARA MUNICIPAL
Titular – Charles Santana Domingos
Suplente - Jakson Pereira dos Santos
EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular – Luiz Fernando Lepper
Suplente - Eduardo Zoellner Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Sindicato Rural:
Titular - Mery Terezinha Halabura Woiciekovski
Suplente - Donaldo Brusk
Cooperativas
Titular - Aline Pasda
Suplente - Adriano de Oliveira Pires Filho

Representantes das Comunidades Rurais
Titular - Ruy Alberto Frankenberger
Suplente - Vanderlei Rocha dos Santos
Titular - Valter Carlos Ferracini
Suplente - Glicerio Groskopf
Titular - Antônio Gilmar da Cruz
Suplente - Sandro Morus Gonçalves Motta
Titular - Jucimar Bail
Suplente - Vania Aparecida De Lima
Titular- Nelson Gonçalves Dos Santos
Suplente - Elizandra Adriana Martins
Titular - Daniele Comarella
Suplente - Albino de Jesus de Lima
Associação de Moradores:
Titular - Larissa Mara Marquete Martins
Suplente - Rahman Schmidt da Silva
Representantes dos Produtores Rurais Agricultura Familiar
Titular - Terezinha Milzcevski Woiciechousky
Suplente - Leonides dos Santos Oliveira
Titular - Maria Daniele Bueno
Suplente - Claudinei do Nascimento

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 101 de 11 de fevereiro de 2021.

Agudos do Sul, 14 de junho de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Alanna de Lima Nogueira
Código Identificador:0AFF5F99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 165/2022

PORTARIA Nº 165/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, em conformidade com o Decreto nº 39/2021, do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da data alusiva ao Feriado de "Corpus Christi" no dia 16 de junho de 2022, fica o dia 17 de junho de 2022 considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:3602C1D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - IPMAT E MARCO AURELIO TAVARES ALM TAM ME

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT), neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Maria Silvana Buzato, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022, no processo administrativo nº 356/2022, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de Material de Expediente, que será fornecido pela empresa Marco Aurelio Tavares Almirante Tamandaré (CNPJ nº 01.002.697/0001-00), pelo valor máximo global de R$ 6.144,90 (seis ml cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, 07 de abril de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do IPMAT

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:56B25813

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - IPMAT E BETHA SISTEMAS LTDA

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT), neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Maria Silvana Buzato, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022, no processo administrativo nº 368/2022, com fundamento no Artigo 74, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 00.456.865/0001-67), cujo objeto consiste na Locação de Software – Gestão Pública, pelo valor máximo global estimado de R$ 126.104,96 (cento e vinte e seis mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos).

Almirante Tamandaré, 06 de maio de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do IPMAT

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:D55E6A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONTRATO 111/2022 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A TFI ENGENHARIA LTDA

CONTRATO 111/2022 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A TFI ENGENHARIA LTDA
Objeto: o presente Contrato é a execução de Reforma e Ampliação de Capela Mortuária - Cemitério da Sede contendo: 03 capelas, pátio coberto, administração, 03 copas, instalações sanitárias, DML, pergolado e jardim. Área Construída: 307,08m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 005/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 851.688,55 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
15.452.0026.2.058- Serviços de Cemitérios e Funerárias
4.4.90.51.00-1000 - Obras e Instalações
4.4.90.51.00-1866 – Obras e Instalações.

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 dias.

Data de assinatura 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:A4390052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATO Nº 110/2022
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A FAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
CONCORRÊNCIA 005/2022
O objeto do presente Contrato é a execução de Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.326,09 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: -Rua Nova Jerusalém - trecho entre Travessa Santa Fé até o fim da rua seguindo o mesmo eixo. -Rua Telaviv - trecho entre Travessa Santa Fé até o fim da rua seguindo o mesmo eixo. -Travessa Santa Fé - trecho entre Rua Telaviv e Rua Nova Jerusalém, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 005/2022, fornecida pelo CONTRATANTE Valor R$ 619.892,75 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária
18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.451.0026.1.003 MELHORIA EM RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.001620 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Prazo de Execução A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 dias.
O prazo de vigência do presente Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Data de assinatura 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:FBABA0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATO Nº 110/2022
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A FAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
CONCORRÊNCIA 005/2022
O objeto do presente Contrato é a execução de Objeto: Pavimentação de vias urbanas em
CBUQ, 2.326,09 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços
de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: -Rua Nova Jerusalém - trecho entre Travessa Santa Fé até o fim da rua seguindo o mesmo eixo. -Rua Telaviv - trecho entre Travessa Santa Fé até o fim da rua seguindo o mesmo eixo. -Travessa Santa Fé - trecho entre Rua Telaviv e Rua Nova Jerusalém, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 005/2022, fornecida pelo CONTRATANTE
Valor R$ 619.892,75 (seiscentos e
dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do
Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem
creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária
18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.451.0026.1.003 MELHORIA EM RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.001620 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Prazo de Execução A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato,
inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 dias.
O prazo de vigência do presente Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data
da assinatura do Contrato de Empreitada.
Data de assinatura 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:B3C6F645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO Nº 03/2022 – ATO DE RETIFICAÇÃO DO:

RETIFICAÇÃO Nº 03/2022

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:C6271CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 054/2022

"Institui como Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, assim entendidos: assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos, captação e tratamento de lixo, Defesa Civil, NPVM (Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada) e Central de Ambulâncias.

Art. 2º - O expediente da Administração Pública Municipal retornará às 08 horas do dia 20 de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de junho de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:FDCCA3CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 249/2022

Súmula: Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Educação de Altamira do Paraná.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferidas por lei;*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 225/2008, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Educação;

RESOLVE

***Art. 1º - ALTERAR** a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Altamira do Paraná, ficando agora constituída pelos seguintes membros:*

MEMBROS INDICADOS DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Gabriel Loures Caetano
Suplente: Alice da Silva Bezerra

MEMBROS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Joice da Silva Maria
Suplente: Marlene Tavares Rodrigues dos Santos

MEMBROS INDICADOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Marisa Ledo Carvalho
Titular: Serli Correia Klipe
Suplente: Hélen de Cássia Nunes dos Santos
Suplente: Paula Lorena Curci

MEMBROS INDICADOS DOS DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PUBLICA.
Titular: Katiele Andrade de Lima Amaral
Titular: Ruth Aparecida Lopes Domingos
Suplente: Lilian Atamantchuk Albuquerque
Suplente: Rosimeire Medeiros da Silva

MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:
Titular: Sheila Daiane Borecki Vidigal
Titular: Kallina Yoshie Silva
Suplente : Marcelo Penha Gois
Suplente: Elismari Teresinha Antonio

***MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO TUTELAR**:*
Titular: Daiane Ribeiro dos Santos
Suplente: Tcheyse Clecia Soares Armando

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa da Cruz Alves
Código Identificador:02AD9C17

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 250/2022

SÚMULA: Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº. 646/2021** e conforme disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Altamira do Paraná.*

RESOLVE:

***Art. 1º-** Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mandato 2021-2024, ficando agora constituída pelos seguintes membros:*

1 - Poder Executivo:
Elisangela Moraes de Oliveira - Titular
Gabriel Loures Caetano - Suplente
Marines Rodrigues dos Santos - Titular
Adriana Pereira Barbosa - Suplente

2 - Professores
Sonia Maria Pereira - Titular
Suelen Cristina dos Santos Evangelista - Suplente

3 - Diretores
Marisa Ledo Carvalho - Titular
Katiele de Andrade de Lima Amaral - Suplente

4 - Técnico Administrativo
Alice da Silva Bezerra - Titular
Ruth Aparecida Lopes Domingos – Suplente

5 - Pais de Alunos
Regina Maria da Silva Ferreira - Titular
Elidiane Borges Praxedes – Suplente
Fernanda Pires – Titular
Karine Raquel Alves da Silva– Suplente

6 - Conselho Municipal de Educação
Joice da Silva Maria – Titular
Marlene Tavares Rodrigues dos Santos – Suplente

7 - Conselho Tutelar
Tcheyse Clecia Soares – Titular
Daiane Ribeiro dos Santos – Suplente

8 - Sociedade Civil
Marlize Priscila de Oliveira Souza – Titular
Kelmara de Andrade dos Reis – Suplente

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa da Cruz Alves
Código Identificador:3C6DA34F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 65/2022 DE 01/06/2022 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 42.569,05 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE COMUNICACAO
02.003.04.122.0002.2.004. COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

22 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

31 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
39 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
512 - 3.3.90.93.00.00 797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 69,05

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.006.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA

154 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00

05.006.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS

161 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
06.001.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS

179 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA

204 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS

513 - 3.3.90.30.00.00 830 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0083.2.226. PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

337 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00

09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

344 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.17.511.0029.1.100. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

389 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Suplementação: 42.569,05

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1000 569,05
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 19.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1000 5.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 8.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.01.07.00000000 Fonte: 830 10.000,00
Total da Receita: 42.569,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4D90A3F2

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 66/2022 DE 01/06/2022 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.364,88 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

512 - 3.3.90.93.00.00 797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.364,88

Total Suplementação: 4.364,88

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022 .

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:840E98C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº66/2022

JULIANO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado de Corpus Christi de 16 de junho de 2022;

Decreta

Art. 1º Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 17/06/2022 (sexta-feira), voltando a Câmara Municipal de Amaporã a atender em horário normal de expediente nos dias úteis subsequentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Amaporã-PR, em 14 de junho de 2022.

JULIANO ANTONIO
Presidente

Publicado por:
Zeneide Aparecida Rocha Fonseca
Código Identificador:D395DA31

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7, DE 3/6/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6, DE 6/6/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Capacitação, com tema, Lei 13.709/2018 – lei de proteção de dados – aplicada na ADM pública. Fiscalização, responsabilidade, transparência, acesso e proteção dos dados.

Favorecido: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.483/0001-73.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R$ 5.200,00 (Cinco mil duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 006/2022.

Dotação Orçamentária:
1.1. 01001.0103100012.002.339039000000000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica;
1.1.1. Aplicação – 01.001 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã, em 6 de Junho de 2022.

JULIANO ANTONIO
Cargo - Presidente

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:37F030A1

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 112/2022

"Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2022, por Excesso de Arrecadação de Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, Portaria n. 751/2022".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021**, de 16 de dezembro de 2021.

DECRETO:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, no valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para reforço das seguintes classificações Orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
11	**Secretaria de Assistência Social**		
11.001	**Fundo Municipal de Assistência Social – Fmas**		
11.001.08.244.0014.2120	**Gestão das Atividades do CRAS**		
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1934	12.192,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1934	2.808,00
Total do Crédito Suplementar			**R$ 15.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ R$

15.000,00 (Quinze mil reais), contabilizados na seguinte rubrica abaixo:

RUBRICAS	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – Principal	R$ 15.000,0,0
TOTAL	R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:665CCC6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC PARA O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR.

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Sr. Mauro Lemos no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o resultado do processo de seleção para contratação de EFPC para o município de Amaporã/Pr, contidos no Edital de chamamento Público nº 024/2022, com abertura em 23/05/2022, que tem por objeto a apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Amaporã/PR, Estado do Paraná, julgada habitada a Empresa: **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL-ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ: 90.884.412.0001-24. A empresa obriga-se a executar os serviços inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, deverá iniciar a execução contados a partir do contrato assinado.

Amaporã/PR, em 09 de junho de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C727616E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Sr. MAURO LEMOS no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:
HOMOLOGAR e **adjudicar** o resultado do certame licitatório contido **Pregão Eletrônico nº 038/2022** e Parecer Jurídico Conclusivo nº 155/2022, com abertura em **07/06/2022**, sendo o critério de julgamento o menor preço por lote, que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada para prestação serviços técnicos para verificar, por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, consultoria em métodos e processos no que tange o imposto ITR, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel rural**, para atender necessidades da Divisão de Tributação e Cadastros do município de Amaporã, que preenchendo os requisitos legais contidos na Lei 8.666/93 e nas demais legislações seguintes, foi pela Pregoeira do Município e Equipe de Apoio julgada habilitada e declarada vencedora do certame a empresa:

SP – MS SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ 40.791.465/0001-22, vencedora do **Lote 01**, no valor total de **R$ 52.000,00.**
Iniciar os serviços, após o recebimento do Contrato e da ordem de serviços, para que surta os efeitos legais e consequentemente gere direitos e obrigações para ambas às partes.

Amaporã/PR, em 13 de junho de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:15341B77

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 110/2022

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1o – Fica exonerado a Pedido o Sr. **GETULIO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº 10.710.454-2 – SSP/PR e do CPF nº 105.014.759-66, servidor desta Municipalidade lotado no Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **PEDREIRO** a partir de **15/06/2022**.
Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:082FA864

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 111/2022

SÚMULA: Declara a vacância de Cargo Público Municipal de conformidade com o Art. 60 inciso I, da Lei Municipal nº. 173/2006 de 07 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1o - Fica declarado a vacância por motivo de Exoneração do Sr. **GETULIO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº 10.710.454-2 – SSP/PR e do CPF nº 105.014.759-66, servidor desta Municipalidade lotado no Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **PEDREIRO,** a partir de **15/06/2022**.
Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:A96870AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14/06/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 29/06/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 29/06/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29/06/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 70.000,00(setenta mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 13 de junho de 2022.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:BB57B162

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

OBJETO: Registro Preços para a contratação de serviços de manutenção e reparação elétrica, para veículos automotores leves e pesados do Patrimônio Municipal de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14/06/2022 das 14:30 até às 08:00 horas do dia 29/06/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:30 às 14:30 horas do dia 29/06/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:30 horas do dia 29/06/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 13 de junho de 2022.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:420AEB46

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicologia para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15/06/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/06/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/06/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/06/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 111.420,00 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 14 de junho de 2022.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:29913444

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2022

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tablets para o Departamento de saúde, conforme Resolução SESA 240/219 e aquisição de impressora para o Departamento de Administração do município de Anahy-PR, conforme os requisitos constantes no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15/06/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/06/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:30 às 14:30 horas do dia 30/06/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:30 horas do dia 30/06/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ R$ 15.410 (quinze mil quatrocentos e dez reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 14 de junho de 2022.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:5062EAE8

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO ANAHY-PR CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de conclusão da ampliação e reforma do Clube da Melhor Idade de Anahy/PR, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, que após decorrido o prazo não houve interposição de recurso quanto a fase de habilitação. Sendo assim, ficam convocadas as proponentes nomeadas abaixo, para abertura do envelope de proposta de preços.

Nº	EMPRESA
1	CONSTRUPATO LTDA, CNPJ: 01.884.064/0001-65
2	MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ: 01.884.064/0001-65
3	CONSTRUTORA TREVISAN LTDA, CNPJ: 43.819.213/0001-52
4	EDUARDO LOZOVEY BATISTA - ENGENHARIA, CNPJ: 35.121.526/0001-04

Encerra–se o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis aos proponentes para interposição de recurso quanto a fase de habilitação, não cabendo mais

questionamento algum sobre esta fase. A sessão será pública, aberta a participação das demais empresas se assim desejarem:
Data da sessão de abertura: 20/06/2022.
Horário da sessão de abertura: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Anahy, Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n°. 591, Centro, Anahy – Paraná.
Informações: (45) 3249-1149.
E-mail: licitacaoanahy@outlook.com

Anahy-PR, 14 de junho de 2022.

Presidente Da Comissão:

EDIMAR ZANATTA

Membros Da Comissão:

ROMILDO MORAES DA CRUZ

ANDREIA SOARES

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:C53E3918

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

CONTRATANTE: Município de Anahy, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, CEP: 85.425-000, Anahy-PR, inscrito no CGC/MF nº 95.594.800/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.981.369-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 855.672.309-82, e **CONTRATADA:** KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 37.223.496/0001-72, localizada na Rua Doze de Maio, nº. 770, Centro, CEP: 85.160-000, Cantagalo-PR, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. Elon Carlos de Souza, portador da cédula de identidade RG nº. 4.643.310-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 651.630.879-91, residente na Rua Inocencio de Abreu, nº. 180, Centro, CEP: 85.160-000, Cantagalo-PR. **OBJETO:** Construção de campo sintético (Programa Meu Campinho) contendo: Campo de Futebol Society em Grama Sintética, Alambrado em tela e Iluminação. Construção de Parque Infantil (Programa Meu Campinho) com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza, Alambrado em Tela e, memorial descritivo e orçamento, demais itens e especificações constantes em projeto. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. **VALOR:** R$ 406.402,47 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Órgão: 11 Departamento de Esportes, Recreação e Lazer; Unidade Orçamentária: 11.02 Divisão de Esportes; 11.02.27 Deporto e Lazer; 11.02.27.811 Desporto de Rendimento; 11.02.27.811.0370 Programa de Promoção ao Desporto e Lazer; 11.02.27.811.0370.1230 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Desportivas; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Fonte: 501 Alienação de Ativos; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Fonte: 811 Convênio nº. 395/2022 – SEDU – CAMPO SINTETICO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato de empreitada. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2022. **FORO:** Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Anahy-PR, 14 de junho de 2022.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:66180D91

LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Re-Ratificação ao Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 029/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 13 de junho de 2022, pág. 25, conforme segue:

ONDE LÊ-SE: "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022".
LEIA-SE: "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022".

Permanecem inalteradas as demais disposições do Extrato da Ata de Registro de Preços em questão.

Anahy-PR, 14 de junho de 2022.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:CBB99D03

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022 VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA 041/2022

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz nº. 591, Centro, CEP: 85.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, Sr. **RONALDO APARECIDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente domiciliado **na cidade** de Anahy, sito, Avenida Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 855.672.309-82 e Portador da Cédula de Identidade nº. 5.981.369-2 SSP/PR**. CONTRATADA:** a empresa**, B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** estabelecida na Rua das Tipuanas, n°.427, SALA 01, Cep: 87.301-330, na cidade de CAMPO MOURÃO- PR, inscrita no **CNPJ/ME sob nº. 27.389649/0001-57,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu administrador **Emanuel de Castro Cardoso, CPF: 064.032.569-63 e RG: 13.548.280-3**. **OBJETO:** Constitui o presente objeto a Contratação de empresa especializada para realização de espetáculo Circense "Todos por um mundo melhor" evento alusivo a temática do meio ambiente, para o desenvolvimento das ações previstas no Convênio no 4500047076 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy-PR. **VALOR CONTRATUAL:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, do objeto deste Contrato, pelo preço total de R$ 13.000,00 (treze mil reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução é pelo período de 60 (sessenta) dias dias contados da assinatura do presente instrumento, compreendendo o período entre 14/06/2022 e 12/08/2022. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14/06/2022 até 11/09/2022. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy-PR, 14 de junho de 2022.

RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:8CD63532

SECRETARIA GERAL
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL EM CARÁTER NÃO ONEROSO

PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensado
ESPÉCIE	CESSÃO DE USO
PARTES	MUNICÍPIO DE ANAHY CNPJ Nº 95.594.800/0001-94 ROGÉRIO BERGAMIN CPF Nº 022.968.139-50
OBJETO	Cessão de Uso de 01 Reservatório de Refrigerador de Leite de 500 litros, sem motor ou parte elétrica, de propriedade do município de Anahy.
VIGÊNCIA	14/06/2021 à 13/06/2026
DATA	14 de JUNHO de 2022
FORO	CORBÉLIA
ASSINATURAS	RONALDO APARECIDO DE FREITAS ROGÉRIO BERGAMIN

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:91EF8B73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2020

PARTES: FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, de 04/06/2022 com término em 03/06/2023, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2022, com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 14.06.2022

INEXIGIBILIDADE N° 007/2020

ASSINATURAS:

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente

CAMILE MACHADO MARICATO NEVES
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:22AE10A7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022 DISPENSA Nº 003/2022

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V, COD (FIPE) 1379/0 FABRICAÇÃO: 2015 MODELO 2015 04 PORTAS GASOLINA/ÁLCOOL, PLACA AZL-9331 – CHASSI – 9BD19716TF3250058.

VALOR: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **14.06.2022 a 13.06.2023,** com inicio a partir da data de sua assinatura.

DATA: 14.06.2022

DISPENSA Nº 003/2022

ASSINATURAS:

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente

MARCELO WAIS
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:823E2FA8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
PARANA EQUIPAMENTOS S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA AGRÍCOLA RETROESCAVADEIRA ANO/MODELO 2022, POR MEIO DO CONVÊNIO/MAPA Nº 922057/2021, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 427.000,00** (quatrocentos e vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de **14.06.2022 a 13.06.2023.**

DATA: 14.06.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

FRANCISCO CORAIOLA BORIO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9FF030E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.153 DE 14 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor:	GERSON CARLOS MARCHIONI		
Contrato nº	067/2022	**Vigência:**	14.06.2022 A 13.06.2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	044/2022		
Contratado:	**PARANA EQUIPAMENTOS S/A**		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA AGRÍCOLA RETROESCAVADEIRA ANO/MODELO 2022, POR MEIO DO CONVÊNIO/MAPA Nº 922057/2021, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
Valor:	R$ 427.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9042D61D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.155 DE 14 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor:	GERSON CARLOS MARCHIONI		
Contrato nº	068/2022	**Vigência:**	14.06.2022 A 13.06.2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	052/2022		
Contratado:	SAMP AUTOVEICULOS LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Valor:	R$ 98.623,81		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F729E2D0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PARTES:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 98.623,81** (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **14.06.2022 a 13.06.2023.**

DATA: 14.06.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EC829DB3

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 077/2022
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2022
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 14/06/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DOS BAIRROS JARDIM CIDADE ALTA, ALTOTEX E JARDIM PLANALTO, NUMA ÁREA DE 14.100,18 M2, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

VENCEDOR:

ROMO - PAVIMENTADORA LTDA - EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.737.464/0001-31** no valor total dos itens vencidos de

R$ 2.187.821,42 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FBEFA612

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 089/2022
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2022
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 14/06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA / MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOÃO HERMÓGENES DE ANDRADE (ANDRADÃO) - SEGUNDA ETAPA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

VENCEDOR:

J L GODOI CONSTRUTORA LTDA , inscrito no **CNPJ/CPF: 37.983.773/0001-45** no valor total dos itens vencidos de **R$ 725.117,56** (setecentos e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B488278B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.156 DE 14 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de julho de 2022, a Servidora Pública Municipal, **MARIA CRISTINA TENERELI QUALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F97BB535

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:
TORNAR PÚBLICO
TERMO DE RESCISÃO do CONTRATO Nº 036/2022, Inexigibilidade N° 009/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ** e **JULIA MEI CHUNG PAULICCI**, inscrita no **CPF sob nº. 046.558.369-54.**

Andirá, 14.06.2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

JULIA MEI CHUNG PAULICCI
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3705585B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.157 DE 14 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **18** de julho de 2022, a Servidora Pública Municipal, **ORLIDIA CÂNDIDO MACHADO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos **15** dias (iniciais) do período aquisitivo 10/05/2019 a 09/05/2020.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D13212A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.158 DE 14 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **11** de julho 2022, a Servidora Pública Municipal **AMANDA PANIER DE GODOY**, ocupante do cargo de **PSICÓLOCO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos **15** dias (iniciais) do período aquisitivo 02-05-2020 a 01-05-2021.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:08D3EFD6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.159 DE 14 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*
R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de julho de 2022**,** ao Servidor Público Municipal **FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2021.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DB25D94E

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016- 2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **ASTRO VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.931.935/0001-20**, no valor de **R$ 38.880,00** (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e inciso II do Art. 25, conjugado com o inciso VI do art. 13º da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 14 de Junho de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C6C4F43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – PR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 15/06/2022 à 28/06/2022.
PROTOCOLO: Até às 08:30 min do dia 28/06/2022.
ABERTURA: Às 09:00min do dia 28/06/2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: através do e-mail licitacao@andira.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3538-8100 (Ramal 229) ou diretamente no Departamento de Licitações da PMA.

Andirá, 14 de Junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:78BA6394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL INTRAMUNICIPAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/06/2022 à 30/06/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 08h:00min do dia 30/06/2022.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 30/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 30/06/2022.
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS através da plataforma-www.bll.org.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 14 de Junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1F4F58F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL), COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 15/06/2022 à 28/06/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 08h:00min do dia 28/06/2022.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 28/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 28/06/2022.
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS através da plataforma-www.bll.org.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 14 de Junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2DDA4A3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
ALTERA PORTARIA 05/2021 PARA FIXAR NOVO HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PORTARIANº 009/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA,no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da PORTARIA nº 05/2021 para fixar novo horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Antonina, que será de segunda a sexta-feira, das 09h00 ás 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonina, 31 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA
Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:E072121E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
NOMEIA AS PROCURADORAS DA MULHER

PORTARIANº 006/2022

Sumula: Nomeia as Procuradoras da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Antonina.

PAULO ROBERTO BROSKA,Presidente da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando a Resolução 002/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Vereadora Elizandre Rodrigues Machado para a função de Procuradora da Mulher e, a Servidora Rogéria Bezerra para a função de Procuradora Adjunta.
Art. 2 - O mandato das procuradoras acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.
Art.- 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonina, 19 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA
Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:A2D3D0AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 012/2022

ERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 004/2022, com base no Art.24, inciso II concomitantemente ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e os elementos que instruem o Procedimento Interno de Compras e Serviços 012/2022, em favor da Empresa Everson & Evelyn Varejo e Distribuidora Ltda – ME - CNPJ 86.881.943/0001-96 no valor total de R$ 6.353,20 devendo a despesa ocorrer pela dotação orçamentária nº 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Câmara Municipal de Antonina, em 09 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA
Presidente

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B4148E73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 29 de Junho de 2022, por meio da ***INTERNET***, através da ***Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda***.

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços na aquisição de material médico – filmes e insumos para Raio X em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência anexo I que faz parte integrante do Edital.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Fone: (41) 3978-1048

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 13 de junho de 2022.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:D88F1C81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2018
ANDRÉ LUIZ ROLIM DE CAMARGO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 109/2018 – ID 2224
VINCULADO AO:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2018

Ratificação do Aditivo: 13/06/2022

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Rua XV de Novembro, nº. 150, inscrito no CNPJ sob nº. 76.022.516/0001-07 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim.

CREDENCIADO: André Luiz Rolim de Camargo.

OBJETO: Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato que tem como objeto o credenciamento de Pessoa Física, Profissionais de Engenharia, Engenheiro Civil e Arquiteto devidamente registrado nos respectivos Conselhos CREA-PR/CAU-PR e, cujo objeto contemple atividades da área para a prestação dos serviços técnicos profissionais, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o prazo de vigência do contrato até **30/12/2022.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2003.3.3.36 Fonte 1000
03.004.14.122.0003.2006.3.3.36 Fonte 1000
05.003.15.451.0007.2035.3.3.36 Fonte 1000

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original, as quais se aplicam ao presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DATA: 14/06/2022

ASSINANTES: JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, PELO CREDENCIANTE E PELO CREDENCIADO ANDRÉ LUIZ ROLIM DE CAMARGO**.**

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:AFFB9780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2018 ADALBERTO SFERELLI NETO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 075/2018 – ID 2166
VINCULADO AO:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2018

Ratificação do Aditivo: 13/06/2022

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Rua XV de Novembro, nº. 150, inscrito no CNPJ sob nº. 76.022.516/0001-07 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim.

CREDENCIADO: Adalberto Sferelli Neto.

OBJETO: Aditivo de Prorrogação Contrato que tem como objeto o credenciamento de Pessoa Física, Profissionais de Engenharia, Engenheiro Civil e Arquiteto devidamente registrado nos respectivos Conselhos CREA-PR/CAU-PR e, cujo objeto contemple atividades da área para a prestação dos serviços técnicos profissionais, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato até **30/12/2022.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.001.041.22.0002.2003.3.3.90.36.00.00 – Fonte: 1000
03.004.141.22.0003.2006.3.3.90.36.00.00 – Fonte: 1000
05.003.154.51.0007.2035.3.3.90.36.00.00 – Fonte: 1000

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original, as quais se aplicam ao presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 57 e suas alterações.

DATA: 14/06/2022

ASSINATURAS: JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, E PELO CREDENCIADO ADALBERTO SFERELLI NETO.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:EC0E57CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RETIFICADO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 015/2022 - AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Antonina, baseado no princípio da autotutela, torna público que está **RETIFICANDO**, através do presente, o Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 015/2022**, cujo objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas, palco, camarotes e banheiros químicos, para a realização de eventos deste município, mediante a demanda e de acordo com as necessidades da secretaria de turismo e cultura do município de Antonina/PR, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DA RETIFICAÇÂO

De acordo com o princípio da autotutela, fica retificado o Edital do Pregão 015/2022.
Em face da alteração, com base no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, a data da **SESSÃO PÚBLICA** fica alterada, para o **dia 28 de Junho de 2022 ás 09h00min**, onde o Edital do Pregão; ***está disponível no sitio eletrônico www.antonina.pr.gov.br***

Antonina, 14 de Junho de 2022.

RICARDO MENDES PORTH
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:AAE1D35E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022– SRP

ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022– ID Nº 3011
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 019/2022
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022– SRP
HOMOLOGADO EM 19/05/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de Equipamentos para Manutenção das malhas rodoviárias de Vias Urbanas e Rurais no Município de Antonina-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, conforme Anexo I.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30 – Fonte 1000/1504/1511
05.003.15.451.0007.2035.4.4.90.51 – Fonte1504
05.004.15.451.0037.1010.4.4.90.51 – Fonte 1000/1504/1512

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.39 – Fonte 1000
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.39 – Fonte 1504
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.39 – Fonte 1511

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:14B6FBB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 015/2022 P.D.L. Nº 015/2022-PMA

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
LOCADOR: **REINALDO BARBOSA SIMÕES** – CNPJ/MF: 17.842.906/0001-56;
OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 17.175,88 (Dezessete mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente a serviços não previstos no contrato primitivo, nos termos do pedido do Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Econômico, conforme pareceres do engenheiro civil e do procurador jurídico do município.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Reinaldo Barbosa Simões
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:20DB2227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 018/2017 P.D.L. Nº 014/2017-PMA

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
LOCADOR: **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEI DE ASTORGA - ASMARA** – CNPJ/MF: 27.315.466/0001-32;
OBJETO: Fica prorrogado, até o dia 19/05/2022, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Fábio Norberto Prandi
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:62CBC1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 018/2017 P.D.L. Nº 014/2017-PMA

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
LOCADOR: **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEI DE ASTORGA - ASMARA** – CNPJ/MF: 27.315.466/0001-32;
OBJETO: Considerando, a prorrogação constante no sétimo termo aditivo, fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Fábio Norberto Prandi
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CA708059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 003/2021 P.D.L. Nº 004/2021-PMA

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
LOCADOR: **HV CONSULTORIA EIRELI** – CNPJ/MF: 21.733.891/0001-65;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, até o dia 30/06/2022, o prazo de execução do contrato previsto na cláusula primeira do alusivo termo contratual, nos termos do parecer jurídico, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado, até 30/06/2022, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Hugo Alexandre Aguera Viana
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:05A00015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 003/2021 P.D.L. Nº 004/2021-PMA

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
LOCADOR: **HV CONSULTORIA EIRELI** – CNPJ/MF: 21.733.891/0001-65;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando, a prorrogação constante no aditivo anterior, fica acrescido ao valor do contrato, o montante de R$174.700,00 (Cento e setenta e quatro mil e setecentos reais), nos termos do parecer jurídico, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Hugo Alexandre Aguera Viana
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3EFC0703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA P.D.L. Nº 040/2022-PMA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 042/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ/MF: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: SANEAST ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.195.815/0001-67;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato, a execução de galeria de águas pluviais no Distrito de Içara, neste Município de Astorga-PR, conforme Dispensa de Licitação nº040/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.15.451.0016.1.013.4.4.90.51.00.00
VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual será até 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Rafael Francisco da Costa
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:25EE9DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA P.D.L. Nº 049/2022-PMA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 047/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ/MF: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLAVEL DE ASTORGA - ASMARA, CNPJ/MF: 27.315.466/0001-32;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato coleta de materiais secos recicláveis, feita na modalidade porta à porta, na sede e distritos do Município de Astorga-PR, sendo o máximo de 90.000 Kg (Noventa mil quilos), por mês, de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, pelo período de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.004.18.541.0018.2.085.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual será até 26/05/2023
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Fábio Norberto Prandi
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B11A600E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-Pr, torna público a **Retificação do Edital, referente Tomada de Preço Nº 010/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da UBS VILA NOVA no Município de Astorga-Pr., nos termos a seguir:

- onde se lê no item 7.1.3. do edital:

7.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) A CONTRATADA deverá apresentar Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito publico ou privado que comprovem que a mesma executou o serviço de perfuração de Poço artesiano Profundo. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:
- Prazo contratual – data de início e término
- Local da prestação dos serviços
- Natureza da prestação dos serviços
- Quantidades executadas
- Caracterização do bom desempenho do licitante
- Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário

- leia-se:

7.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Prova de regularidade para com o CREA, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando que tanto a empresa quanto o responsável técnico pela obra encontram-se em situação regular, junto ao referido Conselho;
b) Atestado e/ou declaração de execução, de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à ora licitada.
b.1. O atestado e/ou declaração, acima exigido, deverá ser comprovado através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia– CREA ou CAU".
c) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contratação de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.
d) Atestado de visita emitido Departamento Municipal de Obras do Município de Astorga-PR, até o dia anterior ao dia do recebimento dos envelopes nº 01 e 02 e abertura do envelope nº 01 OU declaração formal, assinada pelo responsável da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Em razão da presente retificação, ficam alterados a data e horário de protocolo dos envelopes nº 01 e 02, bem como abertura do envelope nº 01, conforme segue:

ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS: até as 14:00 (Quatorze horas) do dia **06 de julho 2022**, **no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR, sito à Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, neste Município de Astorga-PR.**

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **06 de julho 2022**, às 14:15 (Quatorze horas e quinze minutos), **no Auditório do Paço Municipal. sito à Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, neste Município de Astorga-PR.**

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

f

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:2CA0C676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 041/2022

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	1.336.138,15	10/06/2022
- FUNDEB 60%	153.702,71	10/06/2022
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	100.000,00	10/06/2022
- INCRA-ITR	1.558,95	10/06/2022

Astorga, 14 de Junho de 2022.

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:091DD299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE TERRENOS) EM EDITAL E SITE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA CONFORME LEI 3.172/2022

ENDEREÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE TERRENOS) EM EDITAL E SITE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA CONFORME LEI 3.172/2022

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE
4157	010.*** *** -34	RUA JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS	54	17
8292	878.*** *** -68	RUA ANTONIO GAZZONI	8	18
8541	324.*** *** - 34	RUA JAGUAPITÃ	12	3/6-8/12-B/3/6/12-A12
13133	08. *** *** / **** - 18 31. *** *** / **** - 42	RUA AURÉLIO VITRIO	18	11
13504	068.*** *** - 25	RUA PROJETADA C	2	18
13496	046.*** *** - 02	RUA PROJETADA B	2	10

BRUNO LEANDRO SANTINI
Fiscal Sanitário

DALUANA EMERENCIANA
Coord. Arboviroses

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3E53949F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 053/2022, processo administrativo nº 106/2022, e homologo-a para fins de contratação com as seguintes empresas: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.328.535/0001-59, que apresentou menor preço para o item nº 19, totalizando o valor de R$ 88,00 (Oitenta e oito reais); MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63, que apresentou menor preço para os itens nºs 07 e 14, totalizando o valor de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos) reais; RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.907.666/0001-00, que apresentou menor preço para os itens nºs 01, 04, 11, 12, 16, 17 e 18, totalizando o valor de R$ 24.310,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e dez reais); TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.959.514/0001-53, que apresentou menor preço para o item nº 03, totalizando o valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, que apresentou menor preço para os itens nºs 06, 08, 09 e 10, totalizando o valor de R$ 328,40 (Trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.869.890/0001-26, que apresentou menor preço para os itens nºs 02, 05, 13 e 15, totalizando o valor de R$ 10.740,00 (Dez mil, setecentos e quarenta reais), tendo por objeto a aquisição de medicamentos.
O valor estimado para contratação é de R$ 42.306,40 (Quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.004.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. e outras indicadas no processo. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 037/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 14 de junho de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5BBA9856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 054/2022, processo administrativo nº 109/2022, e homologo-a para fins de contratação com a empresa OSNY AUGUSTO CÂNDITO 67571301904, CNPJ: 39.529.411/0001-04, tendo por objeto a aquisição de 1.000 (Um mil) galões de água mineral, natural, com capacidade de 20 litros.
O valor total estimado para contratação é de R$ 11.990,00 (Onze mil, novecentos e noventa reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.002.04.122.0005.2.009.3.3.90.30.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 037/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 14 de junho de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A3B33F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 059/2022, processo administrativo nº 114/2022, e homologo-a para fins de contratação com as seguintes empresas: LOJAS COLOMBO S/A, CNPJ: 89.848.543/0300-84, que apresentou o menor preço para o lote nº 01, pelo valor unitário de R$ de 3.779,00 (Três mil, setecentos e setenta e nove reais), totalizando R$ 11.337,00 (Onze mil, trezentos e trinta e sete reais); e LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ: 96.418.264/0001-96, que apresentou menor preço para o lote nº 02, pelo valor unitário de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), tendo por objeto a aquisição de geladeiras e freezers para as escolas municipais.
O valor total estimado para contratação é de R$ 21.537,00 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 037/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 14 de junho de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:90CBA88F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 060/2022, processo administrativo nº 117/2022, e homologo-a para fins de contratação com a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77, tendo por objeto a aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade.
O valor total estimado para contratação é de R$ 40.335,00 (Quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.32.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 037/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 14 de junho de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E54CE1D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 48/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 48/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação, renovação e reajuste de preços conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, equivalente a 14,660860%), referente ao fornecimento de sistemas informatizados de gestão administrativa, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Pública.
Valor: Até R$ 182.717,04 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.40.00.00.000;
05.001.04.122.0002-2020-3.3.90.40.00.00.000;
08.001.12.122.0009-2043-3.3.90.40.00.00.103;
12.001.10.122.0016-2098-3.3.90.40.00.00.000;
12.001.10.122.0016-2098-3.3.90.40.00.00.303;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.40.00.00.000;
04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.40.00.00.000.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 48/2019.

Balsa Nova, 07 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:60BEDEDD

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 048/2022, para "***Aquisição de pneus novos e acessórios de borracharia***", no dia 30/06/2022 às 8h 30min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

RENATA WENCELOSKI CÓSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:8D73D5A6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 261/2022

PORTARIA N. 261/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **KELVER LUIZ KRIGOSKI** brasileiro, portador do RG nº 10.855.883-0 e do CPF nº 087.892.099-40, residente e domiciliado em Lapa/PR, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:C1A1286E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2022

PORTARIA Nº 260/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Item 11 Contratação, do **EDITAL n° 01/2021**, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5784/2021**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MAIARA DE CASSIA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.257.178-9 e inscrita no CPF nº 074.431.069-55 , residente e domiciliada em Campo Largo , para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na **ESCOLA RURAL MUNICIPAL PREFEITO HERCULANO SCHIMALESKI**", período da "**MANHÃ**" para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal Nº 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal

879/2015, instrumentalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5784/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando, contudo, a sua vigência a partir de 20/06/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:8C1A85D9

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
ADJUDICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como RATIFICO à contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.802.018/0018-43**, com sede à Rua Maria Helena, nº 707, São José dos Pinhais, Curitiba-PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas culturais e recreativas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 113.280,00 (cento e treze mil, duzentos e oitenta reais), com prazo de vigência e execução até o dia 31/12/2022, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
13.002.08.243.0015-6127-3.3.90.39.48.00.000;
13.002.08.243.0015-6127-3.3.90.39.48.00.934;
13.002.08.243.0015-6127-3.3.90.39.48.00.1006;
13.003.08.243.0015-6142-3.3.90.39.48.00.000;
13.003.08.243.0015-6143-3.3.90.39.48.00.000.

Balsa Nova, 13 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:79EF2DDB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/2022

PORTARIA nº. 262/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAYSLA DA LUZ DE LIMA**, matricula n°45971, Técnica em Edificações, **DIRLENE PEREIRA DE FREITAS**, matrícula n°46994, Assistente Administrativo, **KELI DO ROCIO ROSSA**, matrícula n°31731, Assistente Administrativo, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente, Secretário e Membro da "***Comissão Especial Organizadora***" com as atribuições de coordenar e processar os trabalhos que fizerem necessários para a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado e excepcional interesse público, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de ***"Arquiteto Urbanista"*** nos termos da Lei Municipal 879/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2022
.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:C19250FB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2022

PORTARIA nº 263/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAFAEL NOBORU TAKEUCHI**, matrícula n°43311, Arquiteto Urbanista, **LORENA GIOVANNA MOSCHEN**, matrícula n°46001, Engenheira Civil e **ÂNGELA TEIXEIRA LIMA,** matrícula n° 43451, Engenheira Civil, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente, Secretária e Membro da "***Comissão Especial Avaliadora***", do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado e excepcional interesse público, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de ***"Arquiteto Urbanista"*** nos termos da Lei Municipal 879/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:DBE403B4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 264/2022

PORTARIA N.º 264/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido nos Processos Administrativos n.º 4574/2022;

RESOLVE

Art. 1º. – Remover a servidora **CRISLAINE FERREIRA,** registrada na matrícula n.º 44561, no cargo de Trabalhador em Educação – Educador, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria Municipal Assistência Social
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12.04.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:F59C9BDF

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando ainda os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 17 de junho.
Art. 2º - O recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2022.

ERNANI BUBNIAK
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:FA0CC1AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 06/2022 - ALTERA TEXTO DO REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO nº 06/2022

EMENTA: Dispõe sobre alteração do inciso III do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Altera a redação do inciso III do artigo 39 do Regimento Interno, o qual passará a contar com a seguinte redação:
Art. 39 (...)
III. elaborar projetos de lei fixando os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores, até 3 (três) meses antes das eleições municipais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:D3EF74A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 23/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1169/2022

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1169/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N O 8.666/93, ARTIGO ART. 24. INCISO II COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, através da secretaria de gabinete, torna pública a contratação direta, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** favor da empresa: **VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926 INSCRITO NO CNPJ/ CPF SOB O Nº 43.963.224/0001-01**, SITUADO EM GUARAPUAVA-PR - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EDITORA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS (PRÓ-MEMÓRIA DA CIDADE) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**

PELO **VALOR DE R$17.485,00(DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 14 DE JUNHO DE 2022

EDMAR GARDIOLI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:95797650

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1335/2022

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1335/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N O 8.666/93, ARTIGO ART. 24. INCISO I COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, através da secretaria de agricultura, turismo e meio ambiente torna pública a contratação direta, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** favor da empresa: **S.S. HIDRO SOLUÇÕES INSCRITO NO CNPJ/ CPF SOB O Nº 43.686.778/0001-09,** situado na cidade de Astorga- Pr - **OBJETO:** CONTRATA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZÃO EM POÇOS ARTESIANOS**.**

PELO **VALOR DE R$ R$ 22.084,00(VINTE E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 14 de junho de 2022

EDMAR GARDIOLI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:515E81A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 25/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1347/2022

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1347/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N O 8.666/93, ARTIGO ART. 24. INCISO II COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, através da secretaria de saúde torna pública a contratação direta, na modalidade **Dispensa de licitação** favor da empresa: **C E CARVALHO COMERCIAL –EPP INSCRITO NO CNPJ SOB O 24.864.422/0001-73**, situado na cidade de Lunardeli- Pr: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM MICROSCÓPIO DE LUPA, PARA USO DO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.

PELO **VALOR DE R$4.860,00(QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 14 de junho de 2022

EDMAR GARDIOLI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:1BB9EA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022

CONTRATANTE: Município de BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 96, Centro, CEP: 86.385-000, inscrito no CGC/MF nº 76.407.568/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.067.024-4 e do CPF/MF nº 540.036289-34, e

CONTRATADA: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57.

OBJETO: FORNECIMENTO , TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E POSTES PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LUMINÁRIAS E BRAÇOS SUBSTITUÍDOS. SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÍBLICA DO MUNICÍPIO POR LED CONTEMPLANDO: PLACA DE OBRA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 70W E 75W; FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR2; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO; REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL E BRAÇOS EXISTENTE. INDICADOR: LUMINÁRIAS 58 UNIDADES, IMPLATAÇÃO DE POSTES: 50 UNIDADES E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR: R$ 237.676,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a NATUREZA - 4.4.90.51.00,00, CONTA - 06260, FONTE - 00.000; NATUREZA - 4.4.90.51.00.00, CONTA - 06270, FONTE - 00.400.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (Sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e Quarentas) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Barra do Jacaré -PR, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E45B7226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 060/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
Valor.....: R$ 322.370,00 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e setenta reais)
Vigência...: Início: 14/06/2022 Término: 11/09/2022
Licitação..: Pregão Nº.: PR47/2022
Recursos...: Dotação: 465 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
466 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.067/2021

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 14/06/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8C2C4DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 133/2021 - RENOVAÇÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: I. C. F. AMPERE SERVICOS ELETRICOS - EIRELI
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO (MÃO DE OBRA) TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
Valor.....: R$ 28.077,30 (vinte e oito mil e setenta e sete reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 15/06/2022 Término: 14/06/2023
Licitação.....: Pregão Nº.: PR41/2021

Bela Vista da Caroba, 14 de junho de 2022

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:A693796D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 012/2022

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO DE CORPUS CHRISTI 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009, e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal na data de 17 de junho de 2022 (sexta-feira), no período integral em complemento ao feriado do dia 16 de junho (feriado de Corpus Christi).

Art. 2º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - Pr, 14 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:685F8FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2226/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a criação e fixação de décimo terceiro subsídio e adicional de férias para secretários municipais no âmbito do Município de Bituruna – Estado do Paraná, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais, a partir do exercício de 2022.

Parágrafo Único – Para os efeitos desta lei consideram-se Agentes Políticos municipais ocupantes do cargo de Secretários(as) Municipais.

Art. 2° - Os Agentes Políticos do Município de Bituruna fazem jus ao recebimento do décimo terceiro salário, corresponde a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que o agente fazer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

§ 1º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

§ 2º - O décimo terceiro salário será pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - Os Agentes Políticos [Secretários(as) Municipais] independentemente de solicitação, será pago por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias, a partir do exercício de 2022.

§ 1º - O servidor fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas que podem ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos em caso de necessidade do serviço.

§ 2º - O gozo integral de férias pelo agente depende de um período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, sendo que poderá ser autorizado o gozo proporcional de férias, no interesse da Administração Pública, na fração de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício.

§ 3º - As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) etapas, desde que assim requeridas pelo agente, e no interesse da administração pública.

Art. 4° - O Agente Político exonerado do cargo em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, e ao décimo terceiro salário proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre o subsídio do mês da exoneração.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna, 14 de junho 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:B68AB500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2227/2022

SÚMULA: "Denomina RUA GERALDO BET, o logradouro público a ser denominado, localizado no Loteamento Antônio Boese Padilha do Bairro São Pedro, Município de Bituruna - PR, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA GERALDO BET o logradouro público, localizado no Loteamento Antônio Boese Padilha do Bairro São Pedro, Município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada G, conforme memorial descritivo em anexo encaminhado pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013 e suas alterações, que disciplinam sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o art. 1º.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna, 14 de junho 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:EB107752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2228/2022

SÚMULA – "Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do protocolo de intenções do consórcio intermunicipal de saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica ratificada a segunda alteração do PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, após aprovação da Ata n.º 003/2022 da

Assembleia Geral, nos termos da Lei n° 11.107/2005, convertendo-se em contrato de Consórcio Público, nos exatos termos do protocolo anexo, o qual é parte indissociável do presente.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado ainda, a contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI para a realização de contratualização ambulatorial, ambulatorial-hospitalar, hospitalar, e compras compartilhadas realizadas pelo Consórcio, para todos os fins financeiros e orçamentários, e, ainda, incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para adimplir os encargos previstos, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação inicial e demais despesas assumidas por adesão, não se responsabilizando pela inadimplência dos demais municípios integrantes do consórcio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Índio, 14 de junho de 2022

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:2DA78FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2229/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, para o exercício de 2022.

Art. 2.º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral da Fundação Municipal de Saúde do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 422.040,40 (quatrocentos e vinte e dois mil e quarenta reais e quarenta centavos)** assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(150) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-1304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.240,40
(148) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-1334 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	417.800,00
Total Suplementação:	**422.040,40**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1304 e 1334.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de junho de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:0F75992B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2230/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, para o exercício de 2022.

Art. 2.º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 119.864,10 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-3304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.864,10
Total Suplementação:	**119.864,10**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	**Valor**
3304	119.864,10
Total è	**119.864,10**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de junho de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:69356F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2231/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, para o exercício de 2022.

Art. 2.º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral da Fundação Municipal de Saúde do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 141.599,92 (cento e quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(20) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.599,92
Total Suplementação:	**141.599,92**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	141.599,92
Total Anulação:	**141.599,92**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de junho de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:FCFC35EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 088/2022

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.232/2010 que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sessão pública realizada em 03/06/2022, onde foram sorteados os membros componentes.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a subcomissão responsável pelo julgamento das propostas técnicas das licitações para contratação de serviços prestados por intermédio de agências de propaganda, de acordo com as exigências contidas no Art. 10 da Lei Federal n.º 12.232 de 29 de abril de 2010.

Art. 2º - A subcomissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	VÍNCULO
Camila Schimidt Godoi	009.545.499-37	Sem vínculo
Rafael Benvenutti Vogt	037.357.439-86	Sem vínculo
Miriam Bertoletti	034.350.349-20	Com vínculo

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:259C187D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 089/2022

Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bituruna em decorrência das comemorações de Corpus Christi

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de junho de 2022 em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º Poderá o secretário municipal responsável pela respectiva pasta estabelecer o funcionamento das repartições públicas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:7B2EAECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO N.º 152/2022 – PROCESSO N.º 039/2022

Nome do Fornecedor: IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CPF / CNPJ: 11.331.591/0001-04
Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 39/2022
Número Licitação: 8/2022
Número Contrato/Aditivo: 152/2022
Objeto: Adequação de estradas vicinais em regime de empreitada por preço global, com área total de 146.749,20 m², de acordo com projetos, especificações técnicas e memoriais, de conformidade com o Contrato de Repasse 914368/2021/MAPA/CAIXA
Data Homologação: 09/06/2022
Data Assinatura: 14/06/2022
Vigência: 365 dias
Valor R$: 809.733,56

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:93693FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO N.º 153/2022 – PROCESSO N.º 040/2022

Nome do Fornecedor: J A HILÁRIO E CIA LTDA
CPF / CNPJ: 75.667.261/0001-69
Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 40/2022
Número Licitação: 9/2022
Número Contrato/Aditivo: 153/2022
Objeto: Adequação de estradas vicinais em regime de empreitada por preço global, com área total de 95.953,80 m², de acordo com projetos, especificações técnicas e memoriais, de conformidade com o Contrato de Repasse 921572/2021/MAPA/CAIXA
Data Homologação: 10/06/2022
Data Assinatura: 14/06/2022
Vigência: 365 dias
Valor R$: 859.756,98

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:6D91AA79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 0002/2022 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE – CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 0002/2022 – CMDCA

"Regulamenta o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não–Governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem o CAPÍTULO II, SEÇÃO I Art. 4° e Art. 5° e seus Incisos da Lei Municipal Nº200/2004, de 15 de julho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O registro das entidades da sociedade civil e a inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento de crianças e adolescentes no município de Boa Ventura de São Roque, são requisitos obrigatórios para o funcionamento das entidades e programas de atendimento a crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - São objetivos do registro das entidades da sociedade civil e da inscrição dos programas governamentais e não governamentais:

I – autorizar o funcionamento das entidades da sociedade civil e a execução dos programas governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes;

II – instrumentalizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Ventura de São Roque - CMDCA para deliberação e controle das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
III – atualizar as informações sobre a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e suas demandas;
IV – oferecer subsídios para o CMDCA identificar necessidades de investimento para o reordenamento das entidades da sociedade civil e dos órgãos públicos, de forma a atender os princípios expressos na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A análise do processo de registro e inscrição de programas destinados à criança e ao adolescente pelo CMDCA deve levar em conta os fins sociais, a relevância pública dos programas desenvolvidos pela entidade, bem como deve ser pautado pela primazia do registro de todas as entidades da sociedade civil que apresentarem solicitação perante o CMDCA, desde que observados e atendidos os requisitos estabelecidos nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.

Artigo 3º - Para efeito do registro de entidades da sociedade civil e de inscrição dos programas governamentais e não governamentais de proteção e socioeducativos, serão considerados os seguintes regimes de atendimento, em conformidade com o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

I – orientação e apoio sociofamiliar;
II – apoio socioeducativo em meio aberto;
III – colocação familiar;
IV – acolhimento institucional ou familiar;
V – prestação de serviços à comunidade;
VI – liberdade assistida; VII – semiliberdade;
VIII – internação.

CAPÍTULO II

Seção I
Do Registro de Entidades Não Governamentais

Artigo 4º - Entende-se como registro a autorização para funcionamento regular das entidades da sociedade civil e sua integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 5º - O registro das entidades da sociedade civil terá validade de **01 (um) ano** contado da data da sessão plenária em que foi aprovado e será comprovado por Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA.

Parágrafo 1º - As entidades que detenham registro vigente com emissão anterior a esta resolução deverão realizar a adaptação no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da publicação desta resolução, podendo a pedido da entidade ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias** mediante decisão plenária.

Parágrafo 2º - A concessão do registro da entidade da sociedade civil está condicionada à inscrição de pelo menos 01 (um) programa/serviço de atendimento a crianças e adolescentes.

Artigo 6º - Para solicitação do registro no CMDCA, bem como para sua renovação, as entidades da sociedade civil deverão abrir processo administrativo na Secretaria Municipal de Administração – Setor Protocolo Central, apresentando os documentos abaixo relacionados:

I – requerimento de registro, em formulário fornecido pelo CMDCA, assinado pelo (a) representante legal da entidade;
II – cópia do estatuto social;

III – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes;

IV – cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

VI - Histórico da entidade, modalidade de atendimento, atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária), equipe envolvida (número / formação profissional / vínculo empregatício com a entidade), operacionalização / metodologia etc.);

VII - Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;

VIII - Plano de Trabalho do Programa ou Serviço a ser inscrito para o ano vigente;

IX – Projeto Político Pedagógico.

§ 1º As entidades que desenvolvam serviços de acolhimento institucional ou familiar, deverão atender as disposições do Artigo 94 e 94-A da Lei Federal 8069/90 – ECA.

I – Projeto Político Pedagógico;
II – Programa de Voluntariado, caso tenha voluntários com atuação direta no Serviço de Acolhimento;

Artigo 7º - Não será concedido o registro à entidade da sociedade civil que:
I – não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – não apresente proposta de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – esteja irregularmente constituída;

IV – tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

V – não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis.
Parágrafo único. O CMDCA comunicará, por meio eletrônico ou físico, a concessão ou o indeferimento do registro de entidades da sociedade civil, ao Conselho Tutelar, à Autoridade Judiciária e ao Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias úteis da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Seção II
Da Renovação do Registro de Entidades Não Governamentais

Artigo 8º - O pedido de renovação do registro da entidade da sociedade civil junto ao CMDCA deverá ser protocolado no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento do registro em vigor.

Artigo 9º - Para solicitação da renovação do registro no CMDCA, as entidades da sociedade civil deverão apresentar os documentos citados no art. 6º desta resolução.

Artigo 10 - Inexistindo pendências documentais, o prazo para avaliação e apresentação de resposta à solicitação de renovação do registro de entidades da sociedade civil, será no máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data do protocolo do pedido de renovação perante o CMDCA.

Parágrafo único. No caso da existência de pendências documentais verificadas no exame preliminar realizado pelo CMDCA e comunicadas por meio eletrônico à entidade da sociedade civil, o prazo de avaliação e apresentação de resposta a solicitação de renovação será de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo das pendências.

CAPÍTULO III
Da Inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais

Artigo 11 - As entidades da sociedade civil e os órgãos públicos deverão inscrever cada um de seus programas, especificando os regimes de atendimento, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990, nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.

Artigo 12 - Serão inscritos os programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes desenvolvidos pelas entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

Artigo 13 - Serão considerados Programas de Proteção destinados a crianças e adolescentes, aqueles constituídos dos 04 (quatro) regimes abaixo especificados:

I – orientação e apoio sociofamiliar;
II – apoio socioeducativo em meio aberto;
III – colocação familiar; e,
IV – acolhimento institucional ou familiar.

Artigo 14 - Serão considerados Programas Socioeducativos aqueles que visam atuar junto aos adolescentes autores de atos infracionais e aos quais foram determinadas medidas socioeducativas, através dos seguintes regimes:

I - prestação de serviços à comunidade – PSC;
II – Liberdade Assistida.

Artigo 15 - Os programas das entidades da sociedade civil com sede e registro no CMDCA de outros municípios deverão ser inscritos no CMDCA/São Sebastião desde que seus programas e serviços sejam executados no município de Boa Ventura de São Roque e mediante a apresentação de original e cópia do certificado de registro e inscrição do programa no CMDCA da cidade de origem, bem como dos documentos previstos no artigo 6º desta resolução.

Artigo 16 - A inscrição de Programa Governamental previsto no PPA terá validade de 01 (um) ano, contado da data da sessão plenária em que foi aprovada.

Parágrafo único. No caso de programas executados em mais de 01 (uma) unidade de atendimento, o Certificado de Registro e Inscrição de Programa especificará quais as unidades estarão autorizadas a funcionar de acordo com a inscrição do respectivo programa.

Artigo 17 - Para inscrição de programas governamentais, os órgãos públicos deverão abrir processo administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

I – requerimento de inscrição, em formulário fornecido pelo CMDCA, assinado pelo (a) representante legal do órgão público;
II – cópia do ato oficial de nomeação do representante legal do órgão público;
III – cópias de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do representante legal do órgão público;
IV – proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito;
V – Apresentação de cópia do Plano Plurianual onde esteja expresso o referido programa, projeto ou atividade.

Artigo 18 - Para fins de inscrição e/ou reavaliação de programas executados em mais de 01 (uma) unidade de atendimento, as mesmas deverão ser avaliadas individualmente.

Artigo 19 - A implantação e o início do funcionamento de nova unidade de programas já inscritos, dependerá da aprovação da inscrição da unidade em sessão plenária do CMDCA.

Artigo 20 - Os pedidos de inscrição de novas unidades de atendimento de programas já inscritos, serão anexados pelo CMDCA ao processo de inscrição do programa das entidades da sociedade civil ou dos órgãos públicos.

CAPÍTULO IV
Da Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais

Artigo 21 - A reavaliação dos programas governamentais e não governamentais deverá ocorrer no máximo a cada 01 (um) ano, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada a inscrição/reavaliação dos respectivos programas.

§1º. A data da sessão plenária que aprovou a inscrição/reavaliação dos programas deverá constar no Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA.

§2º. Para fins de reavaliação de programa executado em mais de 01 (uma) unidade de atendimento deverá ser considerada a data de inscrição da primeira unidade executora do programa.

Parágrafo único. Em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, os órgãos públicos e as entidades da sociedade civil deverão apresentar informações sobre os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso, bem como informações sobre ações que garantam a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes e ações emancipatórias, para que estejam inseridos socialmente.

CAPÍTULO V
Do Processo Administrativo

Plenária do CMDCA - que atuará como última instância.
§ 1º. A Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas será formada por 03 (três) membros representantes do poder público e da sociedade civil, sendo indicado um Presidente, conforme deliberado pela plenária do CMDCA;
§ 2º. Os membros que comporão a Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas serão designados conforme seus conhecimentos e habilidades para realizar a avaliação, sendo vedado ao (à) conselheiro (a) que represente a entidade não

governamental ou governamental em análise, participar da avaliação desta ou emitir parecer a respeito, devendo abster-se do voto durante a deliberação.
§ 3º. A Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas analisará a documentação apresentada e, caso necessário, solicitará parecer técnico às respectivas Secretarias Municipais ou demais Órgãos competentes pela Política Pública pertinentes às ações propostas.
§ 4º. No caso de inadequação dos programas, o CMDCA poderá solicitar avaliação e parecer das diversas Secretarias e demais órgãos do poder público municipal indicando as providências necessárias à adequação, estabelecendo prazo para sua efetivação.

Artigo 22 - Recebido o relatório técnico dos órgãos competentes pelas avaliações, a Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, finalizará seu parecer, e no caso de indeferimento deverá apresentar as justificativas e apontar as adequações necessárias ao cumprimento das leis e normas vigentes, e por seu Presidente, encaminhará à Secretaria Executiva do CMDCA para inclusão em pauta para ser submetido à deliberação da Plenária.

Artigo 23 - Aprovado o registro pela Plenária, a Comissão atribuirá número de registro indicado:

a) Com identificação da razão social da entidade conforme consta de sua documentação registrada em cartório seguida da especificação do programa.

b) Com a sigla CMDCA seguida de algarismos arábicos em três dígitos, separado por barra o ano da concessão do registro, por exemplo: Registro CMDCA nº 001/2018.

Parágrafo único. O número do registro e da inscrição do programa acompanhado do nome da entidade, endereço e do regime de atendimento será lançado em livro próprio, no sistema de editoração por folhas soltas.

Artigo 24 - A Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas fará a análise preliminar dos pedidos de registro/renovação de entidades da sociedade civil e/ou pedidos de inscrição/reavaliação de programas dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil no qual poderá notificar a entidade por meio eletrônico, na pessoa de seu representante legal, para sanar as pendências apontadas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do encaminhamento da notificação.
Parágrafo único. Caso a entidade manifeste a necessidade de extensão do prazo previsto no caput para sanar as pendências apontadas na notificação, deverá solicitar formalmente à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, que poderá ou não conceder a extensão pleiteada em prazo não superior a **10 (dez) dias**, salvo em casos excepcionais e mediante autorização expressa da Diretoria Executiva do CMDCA.

Artigo 25 - As entidades poderão ser notificadas por no máximo 03 (três) vezes para sanar as pendências técnicas e/ou jurídicas existentes.

Parágrafo único. Vencido o prazo concedido sem que o órgão público ou a entidade da sociedade civil tenham sanado as pendências apontadas, ou formalizado justificativa devidamente fundamentada, o pedido de registro/renovação e/ou de inscrição/reavaliação do programa será encaminhado para a plenária do CMDCA onde a plenária poderá indeferir ou cancelar o registro, conforme o caso, devendo comunicar o fato a Vara Cível da Infância e Juventude, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude ao Conselho Tutelar, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

Artigo 26 - Estando em ordem o processo de registro e inscrição de programas após a análise preliminar pela Comissão, o processo com parecer será encaminhado para a plenária do CMDCA para decisão sobre o deferimento ou indeferimento do registro.

Artigo 27 - O cancelamento de registro e/ou de inscrição de programa deverá observar o seguinte fluxo:

I – avaliação do fato ou de denúncia encaminhada à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas;

II – notificação da entidade da sociedade civil ou do órgão público para adequação das irregularidades, mediante celebração de Termo de Compromisso pactuado com o CMDCA, constando obrigatoriamente as metas e prazos relativos às adequações necessárias;

III – análise e emissão de parecer pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.

Parágrafo único. No caso da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas emitir parecer favorável ao cancelamento do registro e/ou da inscrição de programa, este deverá seguir o trâmite abertura na Secretaria Municipal de Administração – Setor Protocolo Central, e deliberado em sessão plenária do CMDCA e sua decisão publicada nos meios oficiais, como site, Diário Oficial do Município, entre outros.

Artigo 28 - Constatado o funcionamento irregular dos programas executados pelas entidades da sociedade civil e/ou órgãos públicos, o fato será levado ao conhecimento da Vara Cível da Infância e Juventude, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas legais cabíveis conforme disposições da Lei Federal nº 8.069/1990.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Artigo 29 - É de caráter obrigatório do CMDCA, o dever de realizar visitas prévia às instituições dos interessados ao cadastramento e recadastramento, bem como, deliberá-la como critério a subsidiar o posterior registro, preenchendo o modelos dispostos nos anexos desta resolução.

Artigo 30 - O Certificado de Registro e Inscrição de Programa será emitido pelo CMDCA em até 15 (quinze) dias corridos contados do primeiro dia útil subsequente à data da sessão plenária em que o processo foi aprovado.

Artigo 31 - O CMDCA não concederá novos registros e nem renovação para funcionamento de entidades nem inscrição de programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio.

Artigo 32 - As entidades da sociedade civil e os órgãos públicos ficam responsáveis, na pessoa de seus representantes legais, por comunicar imediatamente ao CMDCA quaisquer modificações que sejam afetas ao seu registro e/ou inscrição de programa, de forma a manter atualizados os seus dados cadastrais, sob pena de suspensão do registro e/ou da inscrição do programa, até que sejam sanadas as pendências cadastrais.

Parágrafo único. As modificações porventura realizadas nas propostas de trabalho referentes aos programas de atendimento inscritos no CMDCA deverão ser analisadas e aprovadas pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e comunicadas à Diretoria Executiva do Conselho.

Artigo 33 - O encerramento das atividades e/ou dissolução da entidade, bem como a extinção de programa de atendimento e/ou fechamento de unidade de execução, deverão ser comunicados ao CMDCA.

Artigo 34 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Boa Ventura de São Roque, 07 de Junho de 2022

MARTA BATISTA DE FRANÇA GRALAK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:7A109191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 200/2004 de 15 de junho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13/02/2020.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata 004/2022-CMDCA, da Reunião Ordinária realizada na data de 14/06/2022, a inscrição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de número 002/2022, com validade de (1) um ano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA de Boa Ventura de São Roque.

Art. 2°- Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 14 de Junho de 2022

MARTA BATISTA DE FRANÇA GRALAK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:92E10778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 003/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

RESOLUÇÃO N° 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 200/2004 de 15 de junho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a **INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC),** sob n° 001/2022, com validade de(01) um ano.

A aprovação se deu em reunião extraordinária realizada dia 14 de Junho de 2022 conforme consta em Ata nº04/2022.

Art. 2° Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 14de Junho de 2022

MARTA BATISTA DE FRANÇA GRALAK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:CE34B23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto **REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO E SECRETARIA DE AGRICULTURA. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 12/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada aos 02 (dois) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item/lotes, as seguintes proponentes:

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes/itens:
TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDACNPJ: 37.564.869.0001/79 com o lote: 37 no valor total de R$387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).
CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA CNPJ:40.600.176/0001-07 com os lotes: 1, 2, 5, 6, 9, 11, 12, 17, 21, 23, 32, 36 e 39 no valor total de **R$ 11.067,05** (onze mil e sessenta e sete reais e cinco centavos).
AR LIMP LTDACNPJ: 31.314.488/0001-55 com os lotes: 20 e 33 no valor total de **R$ 651,06** (seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos).
M R COMPRESSORES LTDA MECNPJ: 07.382.890/0001-92 com os lotes: 14, 15 e 19 no valor total de **R$9.569,91** (nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
M H PEREIRA HEY COM FERRAGENSCNPJ: 31.601.686.0001/08 com os lotes: 7, 10, 13, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34 e 38 no valor total de **R$ 15.674,00** (quinze mil e seiscentos e setenta e quatro reais).
IJ STRAPASSON & CIA LTDACNPJ: 03.723.036/0001.91 com os lotes: 3, 4, 8, 16, 18, 22, 24, 27 e 35 no valor total de **R$ 20.212,80** (vinte mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos).
Totalizando um valor global do certame no valor total**: R$ 57.561,82 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um real e oitenta e dois centavos)**

Homologo a presente licitação

Boa Ventura de São Roque, 14 de junho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:B2210628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO (SRP) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, RETIRADA DE MORCEGOS E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SAÚDE E DE DESTE MUNICÍPIO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 36/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item/lotes, as seguintes proponentes:

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes/itens:

ANALICE MARANGONI EIREILE - MECNPJ: 28.955.196/0001-97 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 no valor total de **R$ 33.421,57(trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**

Totalizando um valor global do certame no valor total**: R$ 33.421,57(trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 14 de JUNHO de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:A062AEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 39-2022

12º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 39-2022

12º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 39-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 casa - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 25/02/2022, altera-se a **Cláusula Terceira - Parágrafo Sexto- Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel S10 em 0,10 (dez centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), e suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,09 (nove centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 14/06/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E48986B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 40-2022

7º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 40-2022

7º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 40-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EPP

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.690.893/0001-07, sita na AVENIDA DALZOTTO, 309 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDER MORAES BARBOSA, portador (a) do Cpf sob nº030.839.209-46, domiciliada na RUA ADONIS MORSKI, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme a ata registro de preço firmado no dia 24/02/2022, altera-se a **Cláusula Terceira - Parágrafo Sexto - Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Etanol em 0,13 (treze centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) e suprimindo o valor unitário da Gasolina em 0,03 (três centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em 7,03 (sete reais e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 14/06/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:81110F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 1-2022

7º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 1-2022

7º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 1-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EPP

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.690.893/0001-07, sita na AVENIDA DALZOTTO, 309 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDER MORAES BARBOSA, portador (a) do Cpf sob nº030.839.209-46, domiciliada na RUA ADONIS MORSKI, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 24/02/2022, altera-se a **Cláusula Terceira - Parágrafo Sexto-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Etanol em 0,13 (treze centavo) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) e suprimindo o valor unitário da Gasolina em 0,03 (três centavo) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 7,03 (sete reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 14/06/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:55BA1F2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 030/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 030/2022
O Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que houve um equívoco no lançamento do Edital na plataforma do Compras.gov, considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital da presente licitação, é "Menor Preço Global por Lote", e o mesmo foi lançado de forma unitária, como não existe possibilidade em alterar a forma de julgamento lançada após a abertura da sessão, e a necessária alteração da forma de lançamento do presente processo, e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAL SISTEMA, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, informamos que assim que a adequado o processo, será realizado um novo processo licitatório para a presente contratação.
Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Boa Vista da Aparecida, em 14 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:A9B33BBD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 034/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 034/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço GLOBAL POR ITEM", visando à **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A, 0KM (ZERO QUILOMETRO) E 02 (DUAS) VANS 0KM (ZERO QUILOMETRO), PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 933/2021 E Nº 1009/2021 – SESA/PR, PARA O USO NA ATENÇÃO PRIMARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**

- DATA DE ABERTURA: 29/06/2022
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida – PR, em 09 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:1AE8CD04

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na

modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à **contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, reprogramação e acompanhamento até a aprovação junto à Caixa Econômica Federal da obra de Revitalização da Praça Central e da Avenida Tancredo Neves do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme CR 909451/2020/MTUR/CAIXA.**

- Data de abertura: 30 de junho de 2022.
- Horário: 09h (nove horas)
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida, 10 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:78959860

LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 005/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas a classificação ficou da seguinte forma:

LOTE	CLASSIF.	PROPONENTE	VALOR GLOBAL
01	**1º**	**CONSTRUPATO LTDA**	**R$ 519.048,17**
01	2º	PONTES & SILVESTRO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	R$ 544.472,89

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste Edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de junho de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:769BDA39

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 017 2022

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022
Edital n.º. 017/2022

O Prefeito de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com as Leis Municipais 551/2021 e 522/2021, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos, nomeada através do decreto municipal nº 008/2022, resolve;

CONSIDERANDO, o Memorando Interno, Nº 046/2022 de 14 de junho de 2022, solicitando o chamamento de um professor temporário, para suprir a vaga, em virtude do afastamento para tratamento de Saúde a professora efetiva, pelo período de 30(trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado.
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2022, conforme abaixo descrito:

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO				
INSC	**NOME**	**DT .NASC.**	**PT**	**CLASSIF.**
131649	EDSON LOURES DA SILVA	09/01/1982	50,00	18º

Legenda:
PT – Nota obtida na Prova de Títulos
Art. 2º - Fica convocado o candidato abaixo descrito para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após sua publicação, em horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munidas dos seguintes documentos: (Original e Cópia) Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento/Casamento, documentação dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, , Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP, conta bancaria nos respectivos Bancos, Cresol, Sicredi e Sicoob.
Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2022.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida - PR, 14 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito de Boa Vista da Aparecida - PR

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:61FE5F49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 542022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 1 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.16 - FARMACIA BASICA
172 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.
26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.16 - FARMACIA BASICA
170 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.16 - FARMACIA BASICA
176 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.
26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 1 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4FBC338B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 552022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 6 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
14004 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO
8 - Assistência Social
241 - Assistência ao Idoso
37 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO
2.21 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO
332 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1000 - Recursos Ordinarios
8.000,00 (oito mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
14004 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO
8 - Assistência Social
241 - Assistência ao Idoso
37 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO
2.21 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO
336 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinarios
8.000,00 (oito mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:450E507C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 139-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2022
LOCADOR: **ALFREDO ALVES JACQUES**.
OBJETO: Locação de uma casa mista com aproximadamente 70 m² (setenta metros quadrados), sob matrícula n° 7.263, construída no lote rural nº 27 (vinte e sete), da Gleba n° 10, localizada na Linha Coqueiro, Interior de Bom Jesus do Sul – PR.
VIGÊNCIA: 13/06/2022 à 12/06/2024.
VALOR: **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**
FUNDAMENTO: Compra Direta n° 82/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:5ADCE907

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 54-2022

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 30/06/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 30/06/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 14 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E0B6CB68

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 55-2022

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para verificar por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel rural, integrado a consultoria em métodos e processos no qual tange o imposto ITR em atendimento as necessidades da Divisão de Cadastro e Tributação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 30/06/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 30/06/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 14 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:441CCEAA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 56-2022

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 01/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 01/07/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 14 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2CE62F1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br /pmbomsucesso@bol.com.br
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2022
Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2022
O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando o disposto do artigo 26 da Lei n.º 8666/93 seguido do pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Item Credenciado	Situação
5ª	JPB SAÚDE LTDA	Item 01 e 03	Credenciada

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B133FF7F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-154/2022.
DATA: 14 de junho de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Daiane Aparecida de Almeida, matrícula nº- 200823- cargo Atendente de Saúde- Regime Estatutário, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 15/03/21 a 15/03/22, para usufruir de 01/06/22 a 30/06/22, devendo retornar suas atividades normais em 01/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:AEDDCE6D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-155/2022.
DATA: 14 de junho de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcelo Junior da Silva, matrícula nº- 202336- cargo Auxiliar de Enfermagem- Regime Estatutário, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 22/02/21 21/02/22, para usufruir de 13/06/22 a 12/06/22, devendo retornar suas atividades normais em 13/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:85154231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 03

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2019
CONTRATADA: R.E LAZAROTTO – SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI.
CNPJ: 20.546.464/0001-05
Cláusula Primeira - Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 24 de junho de 2022 até 23 de junho de 2023.
Clausula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 11,89%, com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre junho de 2021 a maio de 2022, passando de R$ 16.335,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais) para R$ 18.277,23 (dezoito mil duzentos e setenta e sete reais vinte e três centavos).
Clausula Quarta – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo

Bom Sucesso do Sul, 10 de junho de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:41876F53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DECRETO LEGISLATIVO 06/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06*/2022*

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude de Feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Braganey
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no dia 17/06/2022 (Sexta-feira), em virtude do Feriado Corpus Cristi.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Braganey/Pr., aos 14 dias do mês de Junho de 2022.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:70363774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Braganey, 14 de junho de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes a possíveis atos indisciplinares cometido por membros do Conselho tutelar, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Sebastião Costa Alves (presidente)
- Euclides Antonio dos Reis (membro)
- Elvira Maikot Macedo (membro)

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, devendo respeitar o devido procedimento legal e a ampla defesa, com a intimação da Servidora (o) para exercício do contraditório, nos termos da Lei.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIANI CAIMI
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:18D7C6D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 75/2019 – Pregão nº 15/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS
SUPERVISIONADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Motivação:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2019 para o dia **15/06/2023.** E ainda atualizar os valores, que passam de 0,55% (zero, cinquenta e cinco por cento) para o percentual de 0,88% (zero, oitenta e oito por cento).
ASSINATURA: 1114/06/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BD61531B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 066 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Cafelândia

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o Ponto Facultativo de CORPUS CHRISTI.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2022, nas Repartições Públicas do Município de Cafelândia, Estado do Paraná.
Parágrafo único: No dia 17 de junho de 2022, atendimento normal em todas as Repartições Públicas do Município de Cafelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º - Não se inclui no Art. 1º a Secretaria Municipal de Saúde e os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Saúde no dia 16 de junho de 2022, atenderá em sistema de plantão no PAM - Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F318CDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, os quais deverão comparecer na data e local abaixo especificados, munidos com documento de identificação (com foto) e, da carteira de vacinação atualizada, conforme disposto no Edital Nº 001/2022, no seu item 12.4 do Exame Admissional.

Data:	**17/06/2022**
Local:	**Departamento de Recursos Humanos** localizado na Prefeitura Municipal de Cafelândia, Rua Vereador Luiz Picolli nº299, Centro, Cafelândia-PR

O horário de atendimento dos candidatos será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos do município.

Os candidatos convocados deverão ser submetidos a um **Exame Admissional de Avaliação Clínica e Funcional**, sendo considerado reprovado para o cargo aquele candidato que não for considerado apto a exercer as funções;

O **Exame Admissional**, a que o candidato deverá ser submetido, consistirá em exames admissionais clínicos e funcionais, sendo o objetivo desse exame atestar a saúde física, mental e a capacidade laboral do candidato para o desempenho da função;

O Médico do Trabalho que aplicará a aplicação clínica poderá solicitar exames complementares que correrão as escusas do candidato.

Todos os candidatos deverão comparecer ao Exame Admissional com seu **Comprovante de Vacinas** (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada)

A relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site: www.cafelandia.pr.gov.br.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS - PSS			
Classif.	**Nome**	**Data Nascimento**	**RG**
1º	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	21/03/1989	9.781.073-7
2º	JOÃO SILVERIO FREDERICO	19/06/1951	2.019.829-0
3º	GABRIELI FERNANDA DA SILVA	27/09/1999	13.994.150-0
4º	SONIA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	31/10/1973	6.643.236-0
5º	JOSILENA DA SILVA PEDROSO	10/07/1988	9.737.019-2
6º	BRENDA DA COSTA STANKIEVICZ	08/04/1995	12.414.141-9
7º	ROSANE PEREIRA LORENÇO GAMA	15/09/1977	8.262.556-9
8º	MAGDA CALOTA CARVALHO	25/08/1995	13.391.484-6
9º	DEVANIR SACOMANO	27/08/1971	5.729.511-2
10º	RENAN BEPPLER	11/05/1991	10.116.576-0
11º	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	04/02/1977	7.398.612-5
12º	CLAUDIMIR JOSÉ STANCKIEVICZ	10/05/1970	5.357.413-0

Art. 2.º O candidato que não comparecer no horário informado para a consulta médica admissional no prazo previsto no Artigo 1º, acarreta na impossibilidade de sua contratação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5A90EFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 300/2022-DRH

SÚMULA: Revogar a Portaria que concedeu Licença Tratamento a Servidor Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** a partir do dia 13/06/2022, a licença tratamento de saúde, concedida ao Servidor **MARCEL BONELLI**, Matrícula 008089-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 14 de Junho de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3A14F5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA LOCAL E MÓVEL EM PNEUS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.
Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto as empresas conforme segue:

JOSE OSNY NAZARIO CNPJ 85.084.762/0001-76 AV ANGELO VERISSIMO FAE CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	53.000,00	CINQÜENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
N.A. PEREIRA MACHADO - BORRACHARIA - ME CNPJ 27.095.466/0001-74 RUA INTES DOLAR FONTANA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	97.000,00	NOVENTA E SETE MIL REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	002
RAPHAEL FERNANDO DE FAVERI 06917004944 CNPJ 31.616.363/0001-80 RUA INTES DOLAR FONTANA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	102.000,00	CENTO E DOIS MIL REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	003

O valor total da licitação R$ 252.000,00 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Mil Reais).

Cafelândia/PR, 14 de junho de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D8A7E51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022.

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 105/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°058/2022**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) lavadora extratora e 01 (uma) secadora rotativa em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Centro Municipal de Educação Infantil Rosália Motter do Município de Cafelândia/PR, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital**.** O Edital Retificado na integra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO fica prorrogada para **30 de junho de 2022 às 08h30min**, no site www.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4352.

Cafelândia/PR, 14 de junho de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3E9A46D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021 - DISPENSA Nº 061/2021

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021 - DISPENSA Nº 061/2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratada: JOÃO JAMIL MORENI BERNIS 50303937904, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.717.171/0001-86, com sede na Rua Floriano Peixoto, 1531 - CEP: 85.440-000 - Bairro: Centro, Telefone: (44) 9 9956 – 9766, e-mail: jjmbernis@gmail.com no município de Ubiratã/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **JOÃO JAMIL MORENI BERNIS**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 37348031, devidamente inscrito(a) no CPF nº 503.039.379-04**,** devidamente resolvem pactuar o presente **ADITIVO** ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
Objeto: Fica alterada a cláusula segunda **(prazo de duração e vigência)** do contrato originário, para prorrogar o prazo de execução em mais **60 (sessenta) dias** findando-se no dia 13 de Agosto de 2022, conforme ofício da Contratada, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e parecer jurídico. As demais cláusulas que forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Assinaturas: Culestino Kiara e **João Jamil Moreni Bernis.**
Data da Assinatura: 14/06/2022.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:5824AE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE DISPENSA N° 037/2022

TERMO DE DISPENSA N° 037/2022
Processo Administrativo n° 109/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por Justificativa, mediante a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, sito a Rua Vereador Luiz Picolli, N° 678, Centro, Cafelândia-Pr. CEP 85.415-000, para ser a sede da CASA LAR do município de Cafelândia, conforme ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor do Sr. Nelson Jasper, portador do CPF n° 740.874.799-00 e RG: 3.229.972-5 SSP-PR, representados pela empresa Empreendimentos Imobiliários

Karisma S/C Ltda, CNPJ n° 03.542.146/0001-57, Administrador Sr. Adriano Miguel Pagan CPF n° 041.719.189-04, pois apresentou melhor proposta, no valor mensal de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
09.001	08.122.00142-044	339036	0	5370- Gestão Dos Serv. Administrativos
09.002	08.241.00122-045	339036	0	5560- Serv. Conv. Fortal. Vinculo - idoso
09.002	08.243.00126-047	339036	0	5880- Serv. Conv. Fort. Vinculo Crianças

Cafelândia, 14 de junho de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D338899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que às 08h30min do dia 04 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, Centro, n° 299 em Cafelândia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito Central Santa Cruz	Pavimentação em CBUQ	2.517,50 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45)3241-4352.

Cafelândia/PR, 14 de junho de 2022.

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSEL
Presidente CPL
Decreto Municipal n° 130/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:6AF2F8C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1930

LEI Nº 1930/2022

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: - ÁREA IDEAL de terras com 69.212,00 m2 do Lote de terras 144, situado na Gleba Barra Nova, Município de Califórnia.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- ***"ÁREA IDEAL de terras do LOTE 144",*** *com 69.212,00 metros quadrados, equivalente a 2,85 alqueires paulistas, ou sejam 11,759ha situado na Gleba Barra Nova, Distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul – Pr, objeto da Matricula Nº 1.020 do CRI Marilândia do Sul, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens:*

"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado nas margem esquerda do córrego Silvio, segue-se confrontando com o Lt.145,, no rumo SE54º38' uma distancia de 705 m., até a um marco colocado na divisa do Lt. 168, e mede-se pela dita divisa no rumo NE 39º01', 62 metros, até a um marco fincado no espigão; daí mede-se pelo dito espigão, nos seguintes rumos, NO 15º03', 86,00m.; NO 6º20', 50,10m., NO 10º56', 87,30m., NO 35º10', 128,50m., NO 54º09', 50,20m., e NO 32º52', 88,80m., até um marco fincado na beira da estrada que vai para Apucarana, e mede-se pela dita estrada rum o a Apucarana, 16,00m., até a um marco semelhante, aos outros; deste ponto, segue-se confrontando com o Lt. 143, e no rumo SO 56º35' com 263,00m., e no rumo NO 54º38' com 30,00 m., até a um marco cravado na margem esquerda do córrego Silvio; e finalmente, descendo-se por este, segue até ao ponto de partida."
Objeto da Matricula Nº 1.020 do CRI de Marilândia do Sul/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:E3EED69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1931

LEI Nº 1931/2022

SÚMULA: Regulamenta os honorários advocatícios de sucumbência e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito do Município de Califórnia, a destinação dos honorários de sucumbência fixados judicialmente ao Procurador Municipal, nos termos do artigo 85, § 19, do Código de Processo Civil, e dá outras providências.

Art. 2º Os honorários advocatícios de sucumbência são verbas de natureza privada, não constituindo encargos do Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.
§1º Os valores referentes aos honorários de sucumbência serão depositados em conta corrente única e específica para este fim, para posterior transferência ao titular do direito ao recebimento dos honorários sucumbenciais de que trata esta Lei.
§2º Os honorários de sucumbência poderão ser objeto de transação, a critério do Procurador Municipal.

Art. 3º O teto remuneratório constitucional do Procurador Municipal, considerando o acréscimo de honorários de sucumbência, é o valor do subsídio de Desembargador do Tribunal de Justiça, que não pode exceder a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição Federal.
§1º Os honorários sucumbenciais serão repassados ao Procurador Municipal até o último dia útil de cada mês.
§2º. Havendo qualquer saldo na conta em decorrência da observação do limite constitucional previsto no caput deste artigo, os valores

permanecerão depositados, podendo constituir saldo para transferência nos meses subsequentes.

Art. 4º Os valores recebidos a título de honorários advocatícios não integrarão a remuneração para nenhum efeito.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 14 de junho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:868AA5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 127

DECRETO Nº 127/2022

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Artº. 1º - FICA DECRETADO ponto facultativo no dia 17/06/2022, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Artº. 2º - Setores essenciais como saúde e limpeza pública, funcionarão em regime de escala.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 14º dia do mês de junho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:7D2C7A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 098/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 017/2022, que tem por objeto o Fomento financeiro do FUNDEB para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Califórnia), conforme a Lei 1923/2022, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA
CNPJ: 80.922.347/000120
SITUAÇÃO: HABILITADO

Valor Total Homologado do Processo- R$ 219.539,45 (duzentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 098/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 017/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 13 de Junho de 2022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:CD267F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022.

Extrato processo Licitatório nº 098/2022
Inexigibilidade Nº 017/2022.

OBJETO: Fomento financeiro do FUNDEB para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Califórnia), conforme a Lei 1923/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA
CNPJ: 80.922.347/0001-20
VALOR DO FOMENTO: R$ 219.539,45 (duzentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 13/06/2022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:93FF81E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 055/2022

Contrato Administrativo – Termo de Fomento Nº 055/2022
Processo de Licitatório nº 098/2022
Inexigibilidade Nº 017/2022

OBJETO: Fomento financeiro do FUNDEB para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Califórnia), conforme a Lei 1923/2022.
VALOR: R$ 219.539,45 (duzentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
ENTIDADE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA
CNPJ: 80.922.347/0001-20
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 35, caput, da Lei 13.019/2014 e Lei Municipal nº1.923/2022.
DATA: 13/06/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D3114F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Califórnia - PR, 14 de Junho de 2022 .

JULIANO PAZINI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

THOMAS HENRIQUE ABBA

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FBC11A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE JULGAMENTO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

MODELO E MUNICÍPIO CALIFÓRNIA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ sobre paralelepípedo, 5.931,56m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais serviços constantes em projeto.

01. ABERTURA: 14 de Junho de 2022 as 09h00min, Califórnia - PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

• Diário Oficial (Estadual ou Municipal se houver) no dia 25 de Maio de 2022;

• Jornal (de Grande Circulação no Estado) Tribuna do norte no dia 25 de Maio de 2022;

• Jornal (de circulação regional) Tribuna do norte no dia 25 de Maio de 2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 30 de Maio de 2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 14 de Junho de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

A decisão foi comunicada em 14 de Junho de 2022 às empresas através de ata.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº 0____ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia ___ para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 780.579,24

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 780.579,24 (setecentos e oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 780.579,24	R$ 780.579,24

A decisão foi comunicada em 14 de Junho de 2022 às empresas através de ata.

12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº ___ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 , sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ sobre paralelepípedo, 5.931,56m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais serviços constantes em projeto.
proponente : TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
valor global : R$ 780.579,24 (setecentos e oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
prazo de execução : 180 (cento e oitenta) dias.

Califórnia - PR , 14 de Junho de 2022 .

JULIANO PAZINI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

THOMAS HENRIQUE ABBA

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3697D7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 780.579,24

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Califórnia - PR, 14 de Junho de 2022 .

JULIANO PAZINI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

THOMAS HENRIQUE ABBA

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:7523DB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 73/2021 de 19 de julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 09h00min do dia 01 de julho de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, Pregão Eletrônico, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de paisagismo para praça de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida da Califórnia. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma COMPRASNET, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.

Califórnia, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:14FBD551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 474.626,98

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Califórnia - PR, 07 de Junho de 2022 .

JULIANO PAZINI
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

THOMAS HENRIQUE ABBA

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:13D922DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Califórnia - PR, 07 de Junho de 2022 .

JULIANO PAZINI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

THOMAS HENRIQUE ABBA

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D55053FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 978, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 978, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Decreta Luto Oficial em decorrência do falecimento do Sr. Robério Almeida Farias.

CONSIDERANDO o falecimento do **Srº. Robério Almeida Farias**, ocorrido na cidade de Curitiba/PR, no dia 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que sua morteconsterna e enluta esta municipalidade (PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL), principalmente seusfamiliares, em reconhecimento à vida pública exercida enquanto Secretário Municipal e Vereador Eleito por 2 (dois) Mandatos, tendo prestado relevantes serviços em Campina do Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do falecimento do Sr. **Robério Almeida Farias**, ocorrido no dia 14 de junho de 2022, fica decretado **Luto Oficial de 3 dias no Município de Campina do Simão** nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2022.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores continuará atendendo regularmente todos os serviços públicos municipais:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 14 de junho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:613FE19D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP 35/2022 SUSPENSAO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 35/2022-PMCS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

SUSPENSÃO MOMENTÂNEA

Considerando a impugnação do edital, apresentado pelas empresas: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **58.619.644/0001-42**, com endereço à AV. Dr. Pedro Bentivóglio, 30, Distrito Industrial, cep: 16.902-170 Andradina – SP e **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ n.º **54.054.937/0001-79**, com endereço à Rua dos Expedicionários, 1029, centro, Ourinhos – SP.

Considerando que o departamento jurídico, não apresentou ainda parecer jurídico sobre a impugnação apresentada.

Portanto, o certame que aconteceria no **dia quinze do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas**, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fica **SUSPENSO MOMENTANEAMENTE.**

Diante do exposto, o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 35/2022-PMCS,** manter-se-á **SUSPENSO**, até que seja sanado todas as possíveis irregularidades e em breve será marcado nova data de abertura, onde o aviso estará disponível no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município) e no site oficial do município.

Campina do Simão-Pr, 14 de junho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:750F02A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TP 09/2022 AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022-PMCS

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022-PMCS** para **às 09:00** horas do dia **01 DE JULHO DE 2022**, na Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, fone (42)3634-8000, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município(http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão - Pr, 14 de junho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:68BAD96F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 91 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 91 de 14 de junho de 2022.

Concede estabilidade funcional a Servidores Municipais após avaliação de desempenho e cumprimento do Estágio Probatório.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar estáveis, no Serviço Público do Município de Campina do Simão, os Servidores municipais abaixo denominados, após terem cumprido o período de Estágio Probatório, e terem sido aprovados na Avaliação Final de Desempenho, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ALAM LAZZARETTI	FARMACEUTICO
CRISTIANO BARBOSA SCHELLER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CELSO EDIEL ALVES PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
FERNANDO HENRIQUE DE MATOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
GELSON CAVALHEIRO	MOTORISTA
IZAEL PIRES DA SILVA	MOTORISTA
JOSE ANTONIO SLOMPO	MOTORISTA

Art. 2º Registre-se e publique-se em 14 de junho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:27B02C39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 92, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Portaria nº. 92, de 14 de junho de 2022.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação**,** do Município de Campina do Simão:

I – Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jonatan Antunes

Membro: Jungles Aurélio Marcondes

II – Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

Vilsso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 14 de junho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:4296CDE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº. 1.781, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Implementa o Procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências, em acordo ao disposto na Lei Federal n°. 13.431/2017.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando a Lei Federal n°. 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violênciae altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando o Decreto n°. 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal n° 13.431/2017;

Considerando o disposto no artigo 88da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Recomendação n°. 001/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

Considerando a Nota Técnica n°. 01/2021 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação;

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Campina Grande do Sul com a participação a Rede de Proteção Local, de forma articulada.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos e, adolescente aquela entre

doze e dezoito anos de idade, em conformidade com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2° O objetivo da escuta especializada é de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar, voltando-se para o provimento de cuidado e atenção que a criança ou adolescente vitimizado necessita. (RECOMENDAÇÃO n° 001/2018 CEDCA/PR).

Art. 3° A escuta especializada será realizada por profissionais capacitados, em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência, mediante encaminhamento do relato espontâneo realizado pela rede de proteção, bem como, encaminhamento da autoridade policial e sistema de justiça.

Art. 4° Para feitos desta Lei, são formas de violência:
I - Violência física: entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;
II - Violência psicológica: entendida como:
a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;
c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente. a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;
III - Violência Sexual: entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:
a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;
b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;
c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;
IV - Violência Institucional: entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

Art. 5° Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial.

Art. 6° São objetivos do procedimento da Escuta Especializada:
I - fortalecer a articulação da rede de proteção local nos casos de violência ou testemunha de violência de crianças e adolescentes e contribuir para a organização e qualificação dos fluxos, objetivando a integralidade do atendimento;
II - estabelecer protocolo de escuta especializada e intervenção necessária dos órgãos competentes pela sua execução no atendimento à criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência, visando uma atuação interdisciplinar, intersetorial e integrada ao sistema de garantia de direitos;
III - garantir a formação e educação permanente de profissionais e gestores para planejamento e execução das ações de escuta em relatos espontâneos e serviços necessários ao atendimento à criança e adolescente em situação ou vítima de violência;
IV - promover o engajamento da família no apoio à criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, visando o fortalecimento de seus vínculos sociais e comunitários, bem como buscar a adoção de medidas protetivas necessárias no âmbito domiciliar a fim de intervir nas condições e fatores de risco individual e coletivo identificado nesse ambiente;
V - promover estratégias que minimizem a revitimização de crianças e adolescentes nos relatos de violência.

Art. 7° Os fatos narrados durante a escuta especializada da vítima e de seus responsáveis legais poderão ser compartilhados, através de relatórios, com os demais serviços da assistência social e da saúde, observando-se para isso o caráter confidencial das informações, limitando-se ao estritamente necessário.

Art. 8° A coleta de informações deve buscar o máximo de subsídios com familiares da vítima e os profissionais que tiverem contato direto com esta, limitando desta forma a abordagem direta da criança ao estritamente necessário.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 08 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna ap Lopes Nascimento
Código Identificador:975067B9

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 11 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 11/2022
PROCESSO N.º 21/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 21/2022, Pregão, n.º 11/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDROS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEPTRAN, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor dos seguintes fornecedores:
1) ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.716.325/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais).
2) VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.197.303/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 68.320,00 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo os itens constantes no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 14/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:2E370214

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 115 2022

EXTRATO DE ATA N.º: 115/2022, ID N.º: 2022201
Modalidade: Pregão: 40/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIAS PARA COMPOR O UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: Z3 COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 32.854.177/0001-41. Valor: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Vigência da Ata: 365 dias.

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:91825186

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 60/2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 60/2022
PROCESSO N.º 113/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 113/2022, Pregão, n.º 60/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor dos seguintes fornecedores:
1) BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.273.382/0001-99 no valor total dos itens vencidos de R$ 578.380,00 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais).
2) CARLOS YURY REQUENA DOS SANTOS MEI inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.938.009/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R$ 413.820,00 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e vinte reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo os itens constantes no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 14/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D25FF836

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 76/2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 76/2022
PROCESSO N.º 137/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 137/2022, Pregão, n.º 76/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) FELIPE HATHY MEDEIROS inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.534.926/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o item constante no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 14/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:BDEEFFAE

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 66 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 66/2022
PROCESSO N.º 121/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 121/2022, Pregão, n.º 66/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE CORTE E COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com os itens constantes no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
1) DIRCEU LONGO & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 92.823.764/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.470,30 (um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos).

Campina Grande do Sul, 14/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1FF65B37

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 91 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 91/2022
ID n.º 2022209
Modalidade: Pregão: 44/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA NAS VIAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: EMPREITEIRA ROSSI LTDA , CNPJ: 24.020.066/0001-01. Valor: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 13 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:911EDEE1

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 94 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 94/2022
Processo n.º: 175/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PBC (POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRAL DE REMOÇÕES (ITENS DESERTOS DO PG Nº. 30/2022), CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
Emissão: 14 de junho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:01457AE3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 554/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o artigo 41 e anexo IV, inciso V da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019,

N O M E I A

A Servidora **NOELI APARECIDA LOVATO MORI - Matrícula nº. 325815,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador 3, responsável pela Coordenação dos Conselhos Municipais e APPF'S, na Secretaria Municipal da Educação, com efeito retroativo a partir do dia 02 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0C3306A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 555/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

CONCEDE

A Gratificação de Preparação de Merenda à servidora **LUCIMARA DOMINGUES DOS SANTOS – Matrícula nº. 54011**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível C05 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3AF8B664

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

CONCEDE

A Gratificação de Preparação de Merenda à servidora **DIVA DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO – Matrícula nº. 303921**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível A07 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:41B9148E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

ANULA

A Portaria nº. 536/2022, datada de 03 de junho de 2022, publicada na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2534, página 92 de 07/06/2022, que autorizou a concessão de diária ao Servidor Ricardo Soares - Matrícula Nº. 131611, pelo motivo de que o servidor não participou do evento "Elotech – Treinamentos - Curso: e-Social para Órgãos Públicos" que seria realizado na cidade de Maringá.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C43A7D5F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 1.702, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na Rede Pública de Ensino de Campina Grande do Sul para o ano letivo de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 5.807/2021 – GS/SEED que Estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2022 para a rede pública estadual de educação básica e revoga a Resolução n.º 5.572 – GS/SEED, de 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução da Secretaria de Estado da Saúde/SESA nº.860, de 23 de setembro de 2021 que Altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que atualmente 11 (onze) servidores encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

CONSIDERANDO as novas necessidades do sistema educacional provocadas pela pandemia do COVID-19, quais têm demandado constante aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades e ferramentas de ensino, com reforço das equipes pedagógicas de determinadas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a maior e crescente demanda da área urbana no sistema público de ensino, provocado pela migração de alunos do sistema particular, resultado, dentre outras, da crise econômica provocada pela pandemia do COVID-19,

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **INGRID LAIS LOUREIRO DA COSTA - Matrícula nº. 327660,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Tio Luiz Garcia, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:62626779

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 1.702, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na Rede Pública de Ensino de Campina Grande do Sul para o ano letivo de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de

aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 5.807/2021 – GS/SEED que Estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2022 para a rede pública estadual de educação básica e revoga a Resolução n.º 5.572 – GS/SEED, de 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução da Secretaria de Estado da Saúde/SESA nº.860, de 23 de setembro de 2021 que Altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que atualmente 11 (onze) servidores encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

CONSIDERANDO as novas necessidades do sistema educacional provocadas pela pandemia do COVID-19, quais têm demandado constante aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades e ferramentas de ensino, com reforço das equipes pedagógicas de determinadas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a maior e crescente demanda da área urbana no sistema público de ensino, provocado pela migração de alunos do sistema particular, resultado, dentre outras, da crise econômica provocada pela pandemia do COVID-19,

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **DILVETE DO ROCIO SIMIONI - Matrícula nº. 127851,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03- Nível 10 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, em substituição a Professora Ana Paula Farias de Souza - Matrícula nº. 326496, que está em licença maternidade, com efeito retroativo a partir do dia 03 de junho de 2022 até 28 de novembro de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:44F5C135

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 322/2022 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 5309/2022,

A U T O R I Z A

A redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho da Servidora **ALZENI MARIA ARCHANJO BATISTA - Matrícula nº. 128821,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 10 do Quadro Único do Magistério Municipal, do Centro Municipal de Educação Infantil Guido Irineu Pelanda, com efeito retroativo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8D3B7EBD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 322/2022 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 5309/2022,

A U T O R I Z A

A redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho da Servidora **ANGELA AMARAL RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula nº. 326592,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, com efeito retroativo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:88B1AC95

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 322/2022 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 5309/2022,

A U T O R I Z A

A redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho da Servidora **ELAINE IRENO PEREIRA - Matrícula nº. 326108,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, do Centro Municipal de Educação Infantil Florinda Dalprá Ferreira, com efeito retroativo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:62ED6568

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 322/2022 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 5309/2022,

A U T O R I Z A

A redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho da Servidora **GRAZIELI DE PAULA MACEDO OLIVEIRA - Matrícula nº. 326039,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, do Centro Municipal de Educação Infantil Rosiel Dalprá, com efeito retroativo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:41068BC3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 564/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 322/2022 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 5309/2022,

A U T O R I Z A

A redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho da Servidora **GREICY FERREIRA COLLERE - Matrícula nº. 326593,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, da Escola Rural Municipal Santa Leticia, com efeito retroativo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:226CE37C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 322/2022 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 5309/2022,

A U T O R I Z A

A redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho da Servidora **LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS NOBLE - Matrícula nº. 326420,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, da Escola Municipal Antonio José de Carvalho, com efeito retroativo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:76D36F39

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 566/2022

]
O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 322/2022 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 5309/2022,

A U T O R I Z A

A redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho da Servidora **RENATA DE ALMEIDA GOMES - Matrícula nº. 325533,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, do Centro Municipal de Educação Infantil Dilacirda Rocha Lima, com efeito retroativo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F7ADCD90

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 567/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 31/2017,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Agente da Guarda Civil Municipal**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
284281	ANDRÉ DE OLIVEIRA HENQUE	I-C07
284361	CLEITON VIDAL DO CARMO	I-C10
284601	EVANDRO CHESMAN MORAES SILVA	I-C08
284951	GLADISON EVANDRO DE SOUZA	I-C08
285091	ISRAEL LIMA DA SILVA	I-A05
285171	JAQUESSON LUIS DE OLIVEIRA	I-C08
285331	LUCIANO STADNIK	I-C08
285501	MARCOS ROBERTO DA SILVA	I-B10
285681	OSMAR GULLIT MANGONI	I-A08

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E432E3AA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 568/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
26311	AMARILDO ALEGRO BANDEIRA	XIII-A12
148341	ANDRÉA SANTOS BISCARO FERNANDES VIEIRA	XIII-A22
53041	ELISANDRA APARECIDA DA CRUZ KLAWA	XIII-A27
272351	RONY ZOTTO CARTAXO	XIII-C07
272191	SUELI MARIA RODRIGUES	XIII-C06

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:822E671A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 569/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

As Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
272781	CLAUDIA GOMES DE LIZ	XIV-B09
99381	ROSANE DE FATIMA FERRARINI	XIV-B29

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:11955642

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 571/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

As Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Contador**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
274301	FRANCIELLI MASCHIO	XV-B09
325331	TACIANE APARECIDA MACIEL CORADIN	XV-B07

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F365CEE2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
325282	DANIELLE BARBOZA FERNANDES	XIV-B06
325189	HELTON DOS SANTOS RIBEIRO	XIV-B07

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:5939C4C5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

O Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para o respectivo nível, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
153001	CLEVERSON RAMOS	VII-B07

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:71254C68

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Guardião**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
156011	DANIEL LUCIANO LUVIZOTTO	VI-A09
153421	DILMA VIANA	VI-C09

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0B83911D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de

2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
264172	ANA PAULA JACINTO DE OLIVEIRA	IX-C09
138111	CARLOS ANDRÉ JACINTO	IX-C09
286901	CLEVERSON DE LIMA MARTINS PEREIRA	IX-C09
325398	DARCI BRANCO	IX-C07
287031	EGON WELTER	IX-A09
265301	FABIANO FRANCO DE ALMEIDA	IX-C09
264091	IVO MARTINS FIGUEIRA	IX-C09
206211	JOÃO HATTI	IX-C09
325081	NILTO TAVARES BANDEIRA	IX-C09
270811	VOLNEI ISRAEL ROCHA CORDEIRO	IX-C09
325373	WILLIAN DE SOUZA FERREIRA	IX-C07

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:A5D1114D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
271971	DIOGO GIACOMITI	XIV-B08
118351	FABIANA MAGRIN ZANETTI	XIV-B27
287111	INES BALDO FURTADO BORGES	XIV-B08
1591	JOÃO ELOIR BELO	XIV-B30
147611	MARIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	XIV-B26
325958	RAFAEL CARLOS BERLEZE	XIV-B05
47821	SIRLENE MACEDO DOS SANTOS LARCHERT	XIV-B09

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4B53D861

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Operário**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
325264	ANTONIO APARECIDO DINIZ	VI-A06
262201	ANTONIO RAMOS DO NASCIMENTO	VI-A07
325386	CARLOS CECCON	VI-C07
262391	FRANCISCO CEBALHO FARIA	VI-C08
261901	LUIZ IDAIR RODRIGUES	VI-A09
325298	MARCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	VI-A07
148001	NILSON BANDEIRA DE JESUS	VI-A09
262121	VALDINEI RODRIGUES FORTES	VI-A09

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D1331A57

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 5383/2022,

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do contratado **RAMON MARQUES NARDONI SELA - Matrícula nº. 327223,** ocupante da função temporária de Médico Clínico Geral 20 horas, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7AF9AD47

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

O Servidor **MICHEL GIL VESPASIANO LOPES - Matricula nº. 327257,** do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FA9C16A3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

O Servidor **MICHEL GIL VESPASIANO LOPES - Matricula nº. 327257,** da função de Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:383930D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

O Servidor **LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA - Matricula nº. 326221,** do cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços de Engenharia, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7E37E792

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

R E V O G A

A partir da presente data a Portaria nº. 1133/2021, datada em 27 de dezembro de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2420 de 28/12/2021, *que nomeou o Servidor Odorico Bandeira de Lima Junior - R.G.: nº. 4.274.939-7-PR, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística*.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2B1C3C4B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

N O M E I A

Interinamente como Secretário Municipal de Saúde o Servidor **LEANDRO ZANETTI - Matricula nº. 44131**, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F13DBBD0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

D E S I G N A

O Servidor **LEANDRO ZANETTI - Matricula nº. 44131,** ocupante do cargo interino de Secretário Municipal de Saúde, como Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:11E479CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

N O M E I A

MICHEL GIL VESPASIANO LOPES - R.G.: nº. 43.472.527-4-SP, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:6AA701A2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

N O M E I A

LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA - R.G.: nº. 12.386.856-0-PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C6BA4E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSMM/GPRS. Data de abertura e julgamento das propostas: 30/06/2022, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, em14 de junho de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:56F58CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2022 - DEFAT

O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT, **NOTIFICA**o contribuinte abaixopara que tome ciência das**DECISÕES ADMINISTRATIVAS FINAIS,**que tramitam nesta administração, em face de sua pessoa, conforme segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ	DOCUMENTOS	PROTOCOLO
COONASERV – COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE SERVIÇOS	20.111.870/0001-45	DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL Nº 005/2022 (PRAZO DE 15 DIAS) DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL Nº 006/2022 (PRAZO DE 30 DIAS)	2121/2022

A documentação acima especificada se encontra à disposição do notificado, que deverá apresentar os documentos exigidos pelo fisco, mediante contra-recibo, no Departamento de Fiscalização e Administração Tributária (DEFAT), situado na Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

O prazo concedido ao contribuinte será contínuo, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Ademais, o início e o vencimento somente recairão em dias de expediente normal do DEFAT.O não atendimento desta notificação poderá sujeitar o contribuinte ao pagamento do imposto, das multas variáveis ou fixas, conforme disposição da Lei Municipal nº 294/2003.

Campo Magro, 10de junho de 2022.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretário Municipal De Fazenda

EDILSON DARAB HIRT
Diretor Do Departamento Fiscalização E Administração Tributária

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:3C37B2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de Artes Marciais na modalidade de Karatê, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Leonardo Santos*** e equipe de apoio, designados pelo decreto n° 105/2021, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão pública foi realizada junto ao site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ
ALEX DA SILVA JACINTO 04347522908	16.611.526/0001-48

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Deste modo foi analisado a proposta e documentação da empresa melhor colocada, que após examinada pelo pregoeiro quanto a sua conformidade foi considerada HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME, como segue:

EMPRESA	*ITEM*
ALEX DA SILVA JACINTO 04347522908	*1*

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-se que não houve intenção pelas mesmas.

Deste modo, o Pregoeiro adjudicou o item pertencente a está licitação e salientou que a homologação do mesmo fica a cargo do Prefeito Municipal.

A Ata de realização completa do Pregão Eletrônico, está disponível no link www.comprasgovernamentais.gov.br, juntamente ao portal da transparência desta municipalidade.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **14h43 min**, da qual eu***, Leonardo Santos*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

LEONARDO SANTOS
Pregoeiro Oficial
Decreto 105/2021

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:07F7D36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Leonardo Santos*** e equipe de apoio, designados pelo decreto n° 105/2021, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão pública foi realizada junto ao site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, estiveram presentes as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ
COMLAB PARTES E SERVICOS LTDA	04186630000153
H M LINCK	00660664000187
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04709243000154
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11089732000116
HOSPMED COMERCIO EIRELI	18224182000140
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	20371330000109
HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	17737428000114
RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	03583301000183
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	02605669000132
PREGWEB LTDA	27114845000164
LUANA TARACZUK MICHALISZYN	27792194000161
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	24864422000173
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10728371000148
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	27074498000193
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	29312896000126
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23380517000159
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17238455000142
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	29426310000154
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT	34055837000150
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34680592000151
ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	34960949000155
EMERSON NUNES DO EGITO	37182085000186
MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	33375370000162
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15631700000151
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33583026000169
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107
CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	21552695000194

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre o motivo de ter voltado a fase de HABILITAÇÃO dos itens 10 e 16..

Deste modo foi analisado novamente as propostas e documentações das empresas melhores colocadas para os itens em comento, que após examinada pelo pregoeiro quanto a sua conformidade foram consideradas HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME, as seguintes empresas, como segue:

EMPRESA	*ITEM*
H M LINCK	*4*
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	*2, 3, 11*
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	*14*
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	*13*
C. E. CARVALHO – COMERCIAL	*6, 8*
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	*5*
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	*12*

EMERSON NUNES DO EGITO	*17*
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	*1, 9, 15*
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	*10*
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	*16*

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-se que não houve intenção pelas mesmas.

Deste modo, o Pregoeiro adjudicou o item pertencente a está licitação e salientou que a homologação do mesmo fica a cargo do Prefeito Municipal.

A Ata de realização completa do Pregão Eletrônico, está disponível no link www.comprasgovernamentais.gov.br, juntamente ao portal da transparência desta municipalidade.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h39 min**, da qual eu**, *Leonardo Santos*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

LEONARDO SANTOS
Pregoeiro oficial
Decreto 105/2021

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:0F407803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS E NOBREAKS PARA CÂMARA MUNICIPAL** foi declarado **DESERTO** em ata de sessão pública realizada em 10/06/2022.

Candói/PR, 13 de junho de 2022.

SÉRGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:6F8E272F

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO EM PLATAFORMA WEB, INCLUINDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, de acordo com a ata de sessão pública e parecer jurídico, adjudicada à seguinte empresa:

EMPRESA: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 24.092.271/0001-82
LOTE/ITEM: 01 / 01
VALOR MENSAL: R$ 1.050,00
VALOR TOTAL: R$ 12.600,00

Candói/PR, 13 de junho de 2022.

SÉRGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:0C12EC11

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia **30 de junho de 2022**, com início às 20:00 horas, no Centro Cultural Ucraniano de Candói, situado na Rua Everaldo Graubner, n° 710, Bairro Santa Clara, tendo como principal objetivo:

1. REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E CALÇADAS.

*No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.

Candói, 14 de junho de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:62C8EC70

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e **CONVIDA** as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 30 de junho de 2022, com início às 19:00 horas, no Centro Cultural Ucraniano de Candói, situado na Rua Everaldo Graubner, n° 710, Bairro Santa Clara, tendo como principal objetivo:

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMUNIDADE DO TRÊS PALMEIRAS

*No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.

Candói, 14 de junho de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DAEA400C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 203/2022

DATA: 14/06/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 205.139,35

(duzentos e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 205.139,35 (duzentos e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3035	00000-Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3085	00000-Recursos Ordinários (Livre)	100.000,00
	SUBTOTAL	**150.000,00**
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4510	00000-Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4557	01016-Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF)	5.139,35
	SUBTOTAL	**55.139,35**
	TOTAL	**205.139,35**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livre)	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.37	REMUNERAÇÃO DB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF ESPECIAIS - 26054-1 - 1016	5.139,35
	TOTAL	**5.139,35**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 14 de junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E9929163

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e **CONVIDA** as
autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 06 de julho de 2022, com início às 19:00 horas, no Centro Comunitário da Cachoeira, situado na Comunidade de Alto Cachoeira, Zona Rural, tendo como principal objetivo:

1. *PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DE ESTRADA RURAL.*

*No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.

Candói, 14 de junho de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:33500D9D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

PROCESSO Nº 2.379/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 068/2022, Processo Administrativo nº 2.379/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços de materiais e acessórios para manutenção dos equipamentos da "Banda Municipal Talentos da Terra"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
04 de julho de 2022 às 08h30min00ss
Local da sessão pública: Sala de reuniões - Avenida XV de Novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140- 000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 14 de junho de 2022.

SILVESTRE GONÇALVES F. FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:ACC65AAD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Aditivo nº 2322/2022 (1Doc)
Pregão Presencial nº 162/2021
ATA Nº 008/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 expedida pela SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e, **M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.216.264/0001-40, situada na Rua João

Kaveski, n° 334, Bairro Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO LUPEPSA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n° 623.538.299-53 e RG n° 4.442.038-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Kaveski, n° 334, Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR. em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Revisão da Ata de Registro de Preços nº 008/2022 do Pregão Presencial nº 162/2021 que tem por objeto o "Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal de Universitários e Cursistas do Município de Candói (PR)".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº 123/2003, conforme previsão na cláusula décima oitava da Ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1. A revisão da Ata, tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença que foi prejudicado pelas frequentes alta dos preços do combustível, conforme amplamente divulgado pela mídia e demonstrado pelo FORNECEDOR no requerimento, planilhas e notas fiscais acostados aos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO

4.1. Corrige-se o preço do serviço descrito no lote 05 item 01, na planilha da cláusula 3.1 da Ata, aplicando o percentual de 20,78%, passando de **R$ 4,94** (quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R$ 5,96** (cinco reais e noventa e seis centavos) por quilometro rodado:

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1. Em razão do reequilíbrio de preço, adita-se a importância de **R$ 44.363,04** (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) ao valor total da Ata constante em sua cláusula 3.1 o qual passa viger com o valor de **R$ 257.771,05** (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos).
5.2. Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **01 de junho de 2022**.
CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 13 de junho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***MARCOS ANTONIO LUPEPSA***
Prefeito	M a Lupepsa Transportes EIRELI

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0853277F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Aditivo nº 2322/2022 (1Doc)
Pregão Presencial nº 162/2021
ATA Nº 049/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 expedida pela SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e, **M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.216.264/0001-40, situada na Rua João Kaveski, n° 334, Bairro Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO LUPEPSA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n° 623.538.299-53 e RG n° 4.442.038-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Kaveski, n° 334, Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR. em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Revisão da Ata de Registro de Preços nº 049/2022 do Pregão Presencial nº 162/2021 que tem por objeto o "Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal de Universitários e Cursistas do Município de Candói (PR)".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº 123/2003, conforme previsão na cláusula décima oitava da Ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1. A revisão da Ata, tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença que foi prejudicado pelas frequentes alta dos preços do combustível, conforme amplamente divulgado pela mídia e demonstrado pelo FORNECEDOR no requerimento, planilhas e notas fiscais acostados aos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO

4.1. Corrige-se o preço do serviço descrito no lote 06 item 01, na planilha da cláusula 3.1 da Ata, aplicando o percentual de 20,78%,

passando de **R$ 4,94** (quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R$ 5,96** (cinco reais e noventa e seis centavos) por quilometro rodado:

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1. Em razão do reequilíbrio de preço, adita-se a importância de **R$ 44.363,04** (quarenta e quatro mil, trezentos e trinca reais e quatro centavos) ao valor total da Ata constante em sua cláusula 3.1 o qual passa viger com o valor de **R$ 257.771,04 (**duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos).
5.2. Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **01 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 13 de junho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	*MARCOS ANTONIO LUPEPSA*
Prefeito	M A Lupepsa Transportes EIRELI

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:556A583C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Aditivo nº 2322/2022 (1Doc)
Pregão Presencial nº 162/2021
ATA Nº 081/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 expedida pela SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e, **M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.216.264/0001-40, situada na Rua João Kaveski, n° 334, Bairro Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO LUPEPSA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n° 623.538.299-53 e RG n° 4.442.038-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Kaveski, n° 334, Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR. em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Revisão da Ata de Registro de Preços nº 081/2022 do Pregão Presencial nº 162/2021 que tem por objeto o "Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal de Universitários e Cursistas do Município de Candói (PR)".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº 123/2003, conforme previsão na cláusula décima oitava da Ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1. A revisão da Ata, tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença que foi prejudicado pelas frequentes alta dos preços do combustível, conforme amplamente divulgado pela mídia e demonstrado pelo FORNECEDOR no requerimento, planilhas e notas fiscais acostados aos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO

4.1. Corrige-se o preço do serviço descrito no lote 07 item 01, na planilha da cláusula 3.1 da Ata, aplicando o percentual de 19,85%, passando de **R$ 4,94** (quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R$ 5,92** (cinco reais e noventa e dois centavos) por quilometro rodado:

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1. Em razão do reequilíbrio de preço, adita-se a importância de **R$ 58.837,56** (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) ao valor total da Ata constante em sua cláusula 3.1 o qual passa viger com o valor de **R$ 355.237,56** (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
5.2. Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **01 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 13 de junho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	*MARCOS ANTONIO LUPEPSA*
Prefeito	M A Lupepsa Transportes EIRELI

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E920E7AD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.194/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).
CONTRATATO: J.G.S EVENTOS LTDA (CNPJ nº. 29.040.248/0001-68).
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ensaios e acompanhamentos com a "**Banda APK**", durante as apresentações dos inscritos no XXIV Festival Canta Candói e I Canta Cantu.
VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO: Dia 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2022, Centro Ucraniano de Candói
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:273B079A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
PROCESSO Nº 2.020/2022

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, considerando a Recomendação Administrativa nº 09/2022 expedida em 30 de maio de 2022 pela 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava-PR, resolve **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 054/2022, Processo Administrativo nº 2.020/2022, cujo objeto é a **"Aquisição de veículos tipo utilitário e SUV para manutenção da frota municipal"**, para que, em nova ocasião, o objeto seja revisado e adequado para melhor atendimento ao interesse público.

Candói, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Autoridade Competente
Portaria 381, de 5 de Março de 2021

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8EC9CC4A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.594/2022

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.594/2022, Pregão Presencial nº 056/2022, Objeto: **"Registro de preços de materiais de expediente, pendrives, tintas, tonner, armarinhos e demais itens, para manutenção das secretarias municipais".**

Resultado da Homologação:

Razão Social	CNPJ	Total (R$)
ARI ECCO & CIA LTDA	04.916.316/0001-89	14.269,05
CAVALLI TDA	44.175.345/0001-51	4.644,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	07.481.107/0001-48	88.253,23
JHONATAN VINICIUS SENHORIN 11130765938	43.619.617/0001-00	2.452,28
LF RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA	29.922.981/0001-06	6.943,69
ROSANA DE FATIMA MATEUS HENRARD	04.446.465/0001-21	150.100,07
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	11.234.029/0001-54	70.862,50
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	75.997.858/0001-71	103.170,90
Total		**440.695,72**

ITENS **DESERTOS:**
Lote 01-itens: 004, 039, 126, 146, 174, 175, 179, 202, 209, 242, 243, 244, 245, 246, 250, 251, 256, 262, 267, 271, 272, 273, 274, 282, 283, 284, 291, 292, 298, 300, 301, 302, 309, 344, 345, 356, 369, 374, 402, 403, 443, 444, 461, 472, 475, 478, 481, 489, 540, 541, 547, 548,549,552,553,554

Candói, 14 de junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EAC0DC2B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1.283/2022

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que o edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo nº 1.283/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde e aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil",** por motivos internos foi Prorrogado o prazo para abertura da sessão pública.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1 de julho de 2022 às 9h00min.

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói-PR.
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 14 de junho de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:19BF8004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 093 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022.
Processo Adm./Compras nº 215/2022.
Solicitação n. º 162/2022.
Preâmbulo: **O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por

intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento à emenda parlamentar 10.00027171/2020-86, de acordo com o memorando n. º 024/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.
Valor estimado da licitação: R$ 88.000,93 (oitenta e oito mil reais e noventa e três centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 04.07.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 04.07.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D9F96B2D

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 366/2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 084/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *MAXWELL SCAPINI*, e de outro lado a empresa ***LETÍCIA BEATRIZ ALVES 11899959998,*** sita a Rua Tocantins, 362, Casa 02, Bairro Primavera, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 41.825.817/0001-86, neste ato representada por ***LETÍCIA BEATRIZ ALVES,*** inscrita no CPF sob n. º 118.999.599-98 e RG sob n. º 13.152.441-2-SESP/PR. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, e conforme previsão contratual, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a supressão do valor referente ao contrato que tem como objeto "prestação de serviços na realização de "Aulas de Ginástica Rítmica – Lote 01", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com profissional qualificado, visando o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. Municipal de Esporte e Lazer, mantidas as demais condições firmadas em 06 de agosto de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR
Fica ajustado o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) o valor mensal.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

LETICIA BEATRIZ ALVES 11899959998
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:1396F6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVENTO DE RETIFICAÇÃO P.E. 078 2022

EVENTO DE RETIFICAÇÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022.
Processo ADM/COMPRAS nº 158/2022.
Solicitação n. º 154/2022.
ONDE SE LÊ:

Ordem	Quant.	Unid.	Especificação dos produtos - LOTE ÚNICO	Unit.	Total
35	80	**PÇ**	TRANSMISSÃO DO 29° JOGOS ABERTOS MUNICIPAIS	7,54	603,20

LEIA-SE:

Ordem	Quant.	Unid.	Especificação dos produtos - LOTE ÚNICO	Unit.	Total
35	80	**PÇ**	**PANO DE PRATO (45X70CM)**	7,54	603,20

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:FF7EFDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 047/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 207/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***FG DE OLIVEIRA LTDA,*** com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-180, inscrita no CNPJ sob n. º 36.046.750/0001-41, neste ato devidamente representada pelo Senhor *FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,* portador do CPF sob n. º 062.797.549-60. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 02 de setembro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

FG DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:7C54F1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 367/2022

PORTARIA Nº 367/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Francieli das Dores	Conselheira Tutelar	01 (Uma)	Cascavel PR	20 de junho de 2022.	Participar de capacitação realizada pelo Escritório Regional de Cascavel, relativo ao Sistema SIPIA.
Noely Rodrigues de Andrade Rohers	Conselheira Tutelar	01 (Uma)			
Daiana Maria Tuclhinovicz Rigo	Conselheira Tutelar	01 (Uma)			
Roberta Carina Teixeira	Assistente Social	01 (Uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:964FC327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 369/2022

PORTARIA Nº 369/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS,** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Érico Matiasso	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	13 de junho de 2022	Passei a Cascavel levar os alunos do Municipal visitar o Lago Municipal e Universidade de Cascavel PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:FF7399D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA N° 327/2022

ERRATA

Ref.: Portaria nº 327/2022 de 30/05/2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 327/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS,** abaixo relacionadas, as Servidoras Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Savela	Diretor de Departamento	04 (Quatro)	Cascavel PR	02,07,16 e 23 de março de 2022	Condução de pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

LEIA -SE

PORTARIA Nº 327/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS,** abaixo relacionadas, as Servidoras Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Savela	Diretor de Departamento	04 (Quatro)	Cascavel PR	02,07,16 e 23 de fevereiro de 2022	Condução de pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:05038541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N.º 366/2022 DATA: 13-06-2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
115351/1	Paulo José Beppler	Agente de Serviços Públicos	13-06-2022	12-09-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:82071469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 091/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 385/2021.

Que entre si celebram.

De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *CARLOS ROBERTO DA SILVA*, e de outro lado a empresa ***POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA***, sita à Rua Almirante Barroso, 684, Centro, município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000, inscrita no CNPJ sob n. º 03.958.284/0001-11, neste ato devidamente representada por *VALDENIR PEDROZO AIRES*, portador do CPF sob n. º 031.190.479-37. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor, contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 12 de agosto de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 115.980,00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta reais), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:7EC04D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 PROCESSO INTERNO Nº 93/2021

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**JEZUEL BATISTA JUNIOR 09857404936 - CNPJ 42.869.820/0001-64**
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de calhas da Arena Muti uso da Illa do Ponciano
Vigência do Contrato	14/06/2022 à 14/12/2022
Valor Contratual	**R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)**

Dotação Orçamentária
30.004.23.695.0356.2.404.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO -
Prefeito Municipal
Contratante
JEZUEL BATISTA JUNIOR 09857404936
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:441816DA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 92/2021

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**TARFIL IRRIGAÇAO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 78.056.710/0001-20**
Objeto	Aquisição de motor estacionário para ser instalado na máquina extrusora para ser usado em pavimentação dos Municípios
Vigência do Contrato	14/06/2022 à 14/12/2022
Valor Contratual	**R$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)**

Dotação Orçamentária
24.001.04.122.0331.2.463.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24.001.04.122.0331.2.482.4.4.90.52.00.00. - 504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24.005.04.122.0331.2.481.4.4.90.52.00.00. - 504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24.005.15.451.0349.2.426.4.4.90.52.00.00. - 504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24.005.15.452.0403.1.414.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24.005.16.451.0400.2.474.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO -
Prefeito Municipal
Contratante
TARFIL IRRIGAÇAO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:74C11EA9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO Nº 094/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS,Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa de projeto e execução de serviços na rede elétrica da Ilha do Ponciano, incluindo materiais e mão de obra e todos os demais custos diretos e indiretos inerentes a execução, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 30/06/2022 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios ou através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:83AF322F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 PROCESSO Nº 108/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por Aquisição de materiais gráficos específicos e o serviço de instalação, incluindo também o serviço de foto e filmagem para a XIFrutfest, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **15/06/2022** a **29/06/2022**
Início da sessão de disputa de preços: às **08:30min** do dia **29/06/222 -Local**: www.licitanet.com.br_"**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: **contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br**

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B5DCA21C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PROCESSO Nº 111/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE- REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI PARA OS ITENS ATÉ R$80.000,00

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, registro de preços, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de toners para atender demanda de toda Estrutura Administrativa, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **15/06/2022** a **29/06/2022**
Recebimento das propostas a partir das 17h:00m do dia 15/06/2022 às 13h:00m do dia **29/06/2022.**Início da sessão de disputa de preços: às **14:00min do dia 29 de junho de 2022Local**: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:027E7145

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 PROCESSO Nº 086/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por Aquisição de medicamento Meropenem 1G para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **14/06/2022** a **01/07/022**
Início da sessão de disputa de preços: às **14:00min** do dia **01/07/2022 -Local**: www.licitanet.com.br_"**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: **contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br**

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:3783D05F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 PROCESSO Nº 097/2022

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por Aquisição de copos Long Drink e camiseta personalizada para

FrutFest 2022, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **15/06/2022** a **04/07/2022**
Início da sessão de disputa de preços: às **14:00min** do dia **04/07/2022** -**Local**: www.licitanet.com.br_"**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: **contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br**

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:FB78FFA8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 PROCESSO INTERNO Nº 101/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Pagamento de franquia de seguro referente aos veículos do Fundo Municipal de Saúde - Placas: BBZ-7837 / BCB-3530 / AZN-7063 / BDK-4J20.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO – CNPJ Nº 36.670.444/0001-81

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:20F61954

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PROCESSO INTERNO Nº 113/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para divulgação do processo de Concorrência pública para alienação de imóveis.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.829,00 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME – CNPJ Nº 04.864.928/0001-75

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E28FD78D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 PROCESSO INTERNO Nº 91/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de quadro de foto em aço inox escovado e restauração de quadros antigos do atual prefeito e de mandatos anteriores.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: MARCELO JOSE ANACLETO – CNPJ Nº 09.485.239/0001-73

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7AE7B382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 do Poder Executivo Municipal de Catanduvas-Paraná.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná APROVARAM, e a Presidente da Câmara Municipal Sirlei de Souza dos Passos, PROMULGA o seguinte:

DECRETO

Art. 1 º - Fica por força do presente, aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, em conformidade com o exposto no **Acórdão Nº 40/2022** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente

Publicado por:
Sirlei de Souza dos Passos
Código Identificador:404B7EB5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE N° 7/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 15/06/2022 À 21/06/2022
1	Litro	ARLA	R$ 4,15
2	Litros	Diesel comum – S500	R$ 6,39
3	Litros	Diesel S10	R$ 6,59
4	Litros	Etanol	R$ 4,89
5	Litros	Gasolina comum	R$ 6,85

Catanduvas, 14 de junho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:DCD9D7E0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 37/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022
Tipo: Menor Preço

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, EM ESTRUTURA METALICA, PLASTICA E MADEIRA, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAYER, CIDADE DE CATANDUVAS.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 30 de junho de 2022.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 14 de junho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:863F16D1

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81600891	SARA CALDART LUPATINI	Psicólogo	2

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 14 de junho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:D4C07A0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022 - ID Nº 5522

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022 - ID Nº 5522
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO

DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 2.349,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:B5F5F9CD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022 - ID Nº 5622

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022 - ID Nº 5622
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: FRONT COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 568,36 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:4D2983CC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 - ID Nº 5722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 - ID Nº 5722
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 3.650,93 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais e Noventa e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:5459AFBD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 - ID Nº 5822

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 - ID Nº 5822
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 9.332,00 (Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:1E035A02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022 - ID Nº 5922

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022 - ID Nº 5922
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:05783964

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022 - ID Nº 6022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022 - ID Nº 6022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÕ ELETRÔNICO Nº22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNMICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:3960CF63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022 - ID Nº 6122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022 - ID Nº 6122
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: SC COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 2.347,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:D65D2936

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022 - ID Nº 6222

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022 - ID Nº 6222
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: SYSMA SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REPASSE DIRECIONADO A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202030410013. LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 4.659,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:0F9620D1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 - ID Nº 6322

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 - ID Nº 6322
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, COM ENTREGA PROGRAMADA DE FORMA CONTINUA E ININTERRUPTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 179.155,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Cinqüenta e Cinco Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:B4DA395D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 033/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, SRA. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 101/2022;

DETERMINA

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, neste Poder Legislativo Municipal, no dia **17 de junho do corrente ano (sexta-feira)**, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 09 de junho de 2022.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:AF800D32

SECRETARIA GOVERNO
LEI Nº 013/2022 PROJETO DE LEI Nº 019/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.800.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição do Poder Executivo Municipal, APROVOU e eu PATRIK MAGARI, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 23 de 24 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cerro Azul para o exercício financeiro de 2022, de projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo descriminado:

Órgão:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	09.01	Departamento de Obras e Viação	
15.451.0320.1.010		Programa Desenvolvimento Urbano – Equipamentos	
Fonte:	783	Convênio Estado	
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	R$ 2.600.000,00
Fonte:	3.000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	R$ 200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO			R$ 2.800.000,00

Art. 2° Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, os recursos conforme especificados abaixo:

I – O valor de R$ 2.600.000,00, é referente ao repassa através de recursos do Governo do Estado do Paraná.
II – O Valor de R$ 200.000,00, é referente recursos de exercícios anteriores, superavit financeiro.

Art. 3° O Poder Executivo fica autorizado a suplementar por Decreto, o crédito a que se refere o art. 10, conforme estabelece o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4° Fica incluída no Anexo II – Metas da Administração -Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto na Lei Municipal nº 12, de 30 de abril de 2021 e na Lei Municipal nº 22, de 24 de Novembro de 2021 – Plano Plurianual, a ação discriminada no art. 10, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:FC368863

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 464/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Patrik Magari, uma diária para custear despesas com viagem até Campo Largo, para cumprir agenda em reunião com o Corpo de Bombeiros no dia 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 09 de junho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:FA675003

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 465/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Elon Rangel Ribeiro de Souza, um adiantamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com busca das vacinas contra covid 19, e insulina em Piraquara no dia 10 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 09 de junho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:D37B227B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 467/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Vagner Antonio Santos, um adiantamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com viagem para participar da Reunião Técnica sobre Intoxicação Exógena por Agrotóxicos no dia 14 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:2765DE2F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 468/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Marilena Ferreira Lins de Melo, um adiantamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com viagem para participar da Reunião Técnica sobre Intoxicação Exógena por Agrotóxicos no dia 14 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:53840DE3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 472/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Patrik Magari, uma diária para custear despesas com viagem até Curitiba, para cumprir agenda em reunião com o Governador do Estado na entrega dos Kits Educatron no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 14 de junho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:A5E03396

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 104/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 19 da Lei Municipal nº 23 de 24 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.800.000,00, para inclusão na Lei Municipal nº 23 de 24 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cerro Azul para o exercício financeiro de 2022, de projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo descriminado:

Órgão:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	09.01	Departamento de Obras e Viação	
15.451.0320.1.010		Programa Desenvolvimento Urbano – Equipamentos	
Fonte:	783	Convênio Estado	
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	R$ 2.600.000,00
Fonte:	3.000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	R$ 200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO			R$ 2.800.000,00

Art. 2° Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, os recursos conforme especificados abaixo:

I – O valor de R$ 2.600.000,00, é referente ao repassa através de recursos do Governo do Estado do Paraná.
II – O Valor de R$ 200.000,00, é referente recursos de exercícios anteriores, superavit financeiro.

Art. 3° Este Decreto suplementa, o crédito a que se refere o art. 10, conforme estabelece o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4° Fica incluída no Anexo II – Metas da Administração -Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto na Lei Municipal nº 12, de 30 de abril de 2021 e na Lei Municipal nº 22, de 24 de Novembro de 2021 – Plano Plurianual, a ação discriminada no art. 10, deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:45F6F268

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 e no que couber na Lei nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve homologar a presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, em atendimento as Secretarias Municipais de Cerro Azul,** de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência - **Pregão Eletrônico nº 009/2022** e seus anexos do certame.

Em favor das empresas:

EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: Nº 09.015.414/0001-69, vencedora do item 7.

Valor total de R$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais);

KD INTERNET LTDA – CNPJ: Nº 13.602.574/0001-81, vencedora dos itens: 1, 11, 24, 26, 31 e 32.

Valor total de R$ 71.778,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais);

SUN MUSIC ARARAQUARA – INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: Nº 17.845.549/0001-80, vencedora do item 16.

Valor total de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais);

MARCIA ADRIANA DE SOUZA 82895384487 – CNPJ: Nº 20.988.198/0001-70, vencedora dos itens: 29 e 30.

Valor total de R$ 1.449,96 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA – CNPJ: Nº 24.832.819/0001-83, vencedora dos itens: 3 e 22.

Valor total de R$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais);

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: Nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens: 19 e 23.

Valor total de R$ 38.545,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMATICA – CNPJ: Nº 27.386.520/0001-30, vencedora do item 28.

Valor total de R$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais);

VANGUARDA INFORMATICA LTDA – CNPJ: Nº 27.975.551/0001-27 – CNPJ: Nº 27.975.551/0001-27, vencedora do item 10.

Valor total de R$ 5.443,12 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos);

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – CNPJ: Nº 34.152.516/0001-73, vencedora do item 12.

Valor total de R$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais);

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO – CNPJ: Nº 37.478.920/0001-20, vencedora dos itens: 6, 8, 14, 17 e 18.

Valor total de R$ 3.299,60 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI – CNPJ: Nº 40.689.972/0001-50, vencedora do item 2.

Valor total de R$ 1.971,00 (mil, novecentos e setenta e um reais);

TREER TECNOLOGY EIRELI – CNPJ: Nº 41.680.761/0001-19, vencedora do item 20.

Valor total de R$ 47.510,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais).

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: Nº 42.580.139/0001-00, vencedora dos itens 4 e 5.

Valor total de R$ 359.284,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111 – CNPJ: Nº 42.669.518/0001-62, vencedora dos itens: 15, 25 e 27.

Valor total de R$ 1.005,00 (mil e cinco reais);

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ: Nº 65.149.197/0001-51, vencedora do item 9.

Valor total de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais);

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA – CNPJ: Nº 97.546.883/0001-71, vencedora dos itens 13 e 21.

Valor total de R$ 25.899,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 14 de junho de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:163A5C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob as Leis 8.666/93; Lei complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio, resolve **Homologar** a presente licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2022**, que tem como objeto Contratação de empresa para Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para Pavimentação em Blocos de Concreto intertravados Sextavados da Estrada municipal de São Sebastião e Vias rurais locais 01 e 02, região de São Sebastião, Zona Rural do município de Cerro Azul- Paraná. Este é parte integrante do projeto básico e tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, a descrição dos elementos constituintes do projeto de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária, a sistemática construtiva utilizada, bem como, suas respectivas sequencias executivas e especificações. O Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa Apoio à Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, para obras de pavimentações viárias, presta assistência financeira aos municípios, na modalidade "seleção direta MDR" tendo o referido conjunto de ruas, sob Contrato nº 1073516-90 da Caixa Econômica Federal, sido contemplado. Qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos, especialmente o Projeto Básico (Anexo I) e a Planilha Orçamentária (Anexo II), e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e exigências estabelecidas no Edital – Tomada de Preço nº 002/2022 e seus anexos do certame.
Em favor da empresa:
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL - CNPJ: nº 09.519.064/0001-78.

Valor total de R$ 1.359.578,57 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 14 de junho de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:BBD421E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 124/2022

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 124/2022

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 210 de 26 de outubro de 2021, que regulamenta a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	EMPREGO / FUNÇÃO
GUILHERME FRESSATO CARVALHO	049.897 (...)	ENCARREGADO DE T.I.

Data da Ida: 21/06/2022 **Horário:** 22:40
Data do Retorno: 24/06/2022 **Horário:** 22:00
Número de Diárias: 02 com pernoite e 01 sem pernoite
Valor da Diária por Pessoa: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco)
Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Participação em evento do setor de Tecnologia e inovação (VIASOFT CONNECT).
Município de Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE: 4106902

Pato Branco/PR, 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0A73A52D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 125/2022

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 125/2022

Dispõe sobre a inclusão de exames à credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados na utilização de exames laboratoriais de análises clinicas;
RESOLVE:

Art. 1º Incluir exames na tabela de credenciamento n° 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.154-0	(02.11.06.008-9) ELETRORETINOGRAFIA (ERG)	1.100,00
90.01.01.209-0	(02.11.06.007-0) ELETRO-OCULOGRAFIA (EOG)	1.100,00

Art. 2º Incluir exame laboratorial de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.210-0	ANTICORPO ANTIRRECEPTOR DA ACETILCOLINA	255,50

Art. 3° As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pato Branco/PR, 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7E01E042

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
28ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

28ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio, e considerando ato de aprovação da Tabela de Valores para Exames de Análises Clínicas Laboratoriais, e considerando ainda a **Resolução nº 125** de 14 de junho de 2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a inclusão de exame laboratorial de análises clínicas na tabela do credenciamento nº 002/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.027-0	ANTICORPO ANTIRRECEPTOR DA ACETILCOLINA	255,50

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.
Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E9C6BAA4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
87ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), e considerando ainda a **Resolução nº 125 de 14 de junho de 2022**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a inclusão de exames no credenciamento n° 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.154-0	(02.11.06.008-9) ELETRORETINOGRAFIA (ERG)	1.100,00
90.01.01.209-0	(02.11.06.007-0) ELETRO-OCULOGRAFIA (EOG)	1.100,00

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.
Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5C9157B0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 30/06/2022 as 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 21/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ambulância de suporte básico e veículos automotivos de transporte sanitário para as secretarias municipais de saúde de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Pato Branco, 14 de Junho de 2022

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1FAC7C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 65_2022 - PE - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 65/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br Data da Licitação: Dia 30 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte Para Atividades Correlatas Às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde. Valor estimado: R$ 114.576,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1215B100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 10-2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, **a partir da publicação deste Edital, pelo período de trinta dias,** CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessados em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:27BC5532

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, IV, V e XI, "e", e art. 38, V, ambos do Regimento Interno da Câmara; Lei nº 1.448, de 10 de novembro de 2017, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear a servidora **RAQUEL FERNANDES RIBAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.840.531-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 063.229.089-47, para ocupar a Função Gratificada de ASSESSOR – FG-1, a partir de 1º de junho de 2022.

Colombo, 1º de junho de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0C811AC8

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 034/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, IV, V e XI, "e", e art. 38, V, ambos do Regimento Interno da Câmara; Lei nº 1.448, de 10 de novembro de 2017, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BELLETTI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.971.320-2-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 358.974.499-53, para ocupar a Função Gratificada de ASSESSOR – FG-1, a partir de 1º de junho de 2022.

Colombo, 1º de junho de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:F4C33F41

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 205/2022.
Data: 19/05/2022.
Valor do Empenho: R$ 1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Processo de Inexigibilidade Nº: 02/2022.
Contratado: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Pagamento de Anuidade.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:CCD36B89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0321/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **CARLOS ROBERTO DE SOUZA,** RG: 4.378.369-6/PR CPF: 348.565.109-59 no cargo de **SERVENTE,** sob matrícula n.º 311, funcionário 311-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 073/2022,** percebendo proventos de três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 7 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:2CE489AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0322/2022

PORTARIA N.° 0322/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SORAIA TEREZINHA PORTO,** RG: 6.010.654-1/PR CPF: 516.636.009-53 no cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula n.º 2696, funcionário 2696-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 082/2022,** percebendo proventos de dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 7 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:35D60B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0324/2022

PORTARIA N.° 0324/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **VERA LUCIA HORZE,** RG: 3.920.948-9/PR CPF: 626.366.429-00 no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula n.º 6518, funcionário 6518-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 094/2022,** percebendo proventos de dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 7 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:292D4B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0323/2022

PORTARIA N.° 0323/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 aoServidor Público Municipal **LIDIO SALVADEGO,** RG: 893.681-1/PR CPF: 170.612.459-72, no cargo de**MÉDICO – CLÍNICO GERAL,** sob matrícula n.º 4880, funcionário 4880-2, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 089/2022,** percebendo proventos de nove mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 7 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:06F2EC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0325/2022

PORTARIA N.° 0325/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ARLETE DE CACIA KLEINA VICENTIN,** RG: 3.546.688-6/PR CPF: 650.075.659-20 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula n.º 241, funcionário 241-1, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 083/2022,** percebendo proventos de três mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 7 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:BF67648D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N .° 0326/2022

PORTARIA N .° 0326/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DIVANIR TEREZINHA FRANÇA,** RG: 5.855.850-8/PR CPF: 820.646.959-15 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula n.º 496, funcionário 496-1, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 091/2022,** percebendo proventos de dois mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 7 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:EF1FDA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0328/2022

PORTARIA N.° 0328/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidor Público Municipal **ARISTEU GONÇALVES CORDEIRO,** RG: 2.085.434-0/PR CPF: 322.925.549-68, no cargo de**MOTORISTA,** sob matrícula n.º 7556, funcionário 7556-1, como dispõe o art. 40, § 1º, inc. III, "a" da CF/88 e art. 32 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 075/2022,** percebendo proventos de dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:DD9AB4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0329/2022

PORTARIA N.° 0329/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SANDRA GRACIA DO AMARAL,** RG: 3.925.107-8/PR CPF: 592.945.829-49 no cargo de **EDUCADOR INFANTIL,** sob matrícula n.º 5597, funcionário 5597-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 071/2022,** percebendo proventos de quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:171EC3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 349/2022

PORTARIA N.º 349/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-**Exonerar** o servidor **IZIEL MARTINS DE SOUZA**,portadordoRGn.º 3.165.479-3, CPF n.º 491.774.949-20, matrícula n.° 10.103, da função de Gestor de Núcleo de Projetos a Cultura, do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria

Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, à partir de 14 de junho de 2022.
Art. 2º-**Designar** o servidor **IZIEL MARTINS DE SOUZA**, portador do RG n.º 3.165.479-3, CPF n.º 491.774.949-20, matrícula n.° 10.103, para a função de Coordenador de Programas e Projetos de Apoio a Cultura, do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, à partir de15 de junho de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 14 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:49F6747B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 350/2022

PORTARIA N.º 350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-**Exonerar** o senhor **ADIR DE FARIA**,portadordoRGn.º 4.385.691-0, CPF n.º 632.295.109-25, matrícula n.° 9745, do cargo de Gestor de Núcleo de Projetos a Cultura, do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, à partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º-**Nomear** o senhor **ADIR DE FARIA**, portador do RG n.º 4.385.691-0, CPF n.º 632.295.109-25, matrícula n.° 9745, para o cargo de Gestor de Núcleo de Projetos Esportivos, do Departamento de Esportivo,vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, à partir de 15 de junho de 2022.

Art. 3º-**Exonerar** o servidor **ANTONIO PAULO BUENO**, portador do RG n.º 14.579.472-6, CPF n.º 047.612.648-70, matrícula n.° 15.204, da função de Coordenador de Eventos Especiais, do Departamento de Esporte, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude,à partir de 14 de junho de 2022.

Art. 4º-**Designar** o servidor **ANTONIO PAULO BUENO**, portador do RG n.º 14.579.472-6, CPF n.º 047.612.648-70, matrícula n.° 15.204, para a função de Gestor de Núcleo de Projetos a Cultura, do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude à partir de 15 de junho de 2022.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 14 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:D7FBB7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0336/2022

PORTARIA N° 0336/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,**na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **JANETE NUNES BACH** RG: 4.684.349-5/PR CPF: 619.419.489-87, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 3980 funcionária 3980-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 079/2022,** percebendo proventos mensais de três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 13 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:F915F7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0337/2022

PORTARIA N.° 0337/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA BELO CORADIN,** RG: 1.451.034-6/PR CPF: 855.947.929-53 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 1341, funcionário 1341-1, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 076/2022,** percebendo proventos de três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos, assegurando a beneficiária o direito de receber dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos, conforme redução estipulada no art. 24, § 2º, inc. I da EC 103/2019 Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 13 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:4EBB03BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0338/2022

PORTARIA N.° 0338/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NELICE APARECIDA DA CRUZ** RG: 3.194.896-7/PR CPF: 401.930.719-91, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº 3955 funcionária 5761-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 061/2022,** percebendo proventos mensais quatro mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos, assegurando a beneficiária o direito de receber dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos, conforme redução estipulada no art. 24, § 2º, inc. I da EC 103/2019. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:9BD7AC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0339/2022

PORTARIA N.º 0339/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º – **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade,**na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NELICE APARECIDA DA CRUZ,** RG: 3.194.896-7/PR CPF: 401.930.719-91, no cargo de**PROFESSORA**, sob matrícula nº 5761, funcionário 5761-2 como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 061/2022,** percebendo proventos mensais dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos, assegurado a beneficiária o direito de receber hum mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos, conforme redução estipulada no art. 24, § 2º, inc. I da EC 103/2019Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de junho de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:6A47FE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO 269/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2019. PROCESSO: 14766/2022.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Educação.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Fabiano de Almeida portador do documento de identidade/RG sob o n° 5.986.851-9 e CPF: 016.996.699-29.
Contratada: Douglas Henrique Duarte Me, inscrita no CNPJ sob nº. 20.763.474/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, para equipamentos dos Laboratórios de Informática, Sala Lousa Digital, Secretarias das Unidades de Ensino e demais setores da SEMED – Secretaria Municipal da Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial 042/2019.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 107.652,92 (cento e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com os serviços prestados.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021, sob a rubrica nº 15.01.12.361.0010.2051.339030; Fonte de Recurso 1.107; Desdobramento 17.00 (Material) e 15.01.12.361.0010.2051.339040; Fonte de Recurso 1.107; Desdobramento 12.00 (Serviços).
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de junho de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:99622C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 247/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022 PROCESSO: 7922/2022

Partes: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Assistência Social (Locatário) e Antonia Soares de Goes de Leris, portadora do CPF nº 502.114.479-00 (Locadora).
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Jaime Domingos Ribeiro, portador do RG.: 10.251.173-5 e CPF: 065.605.959-19.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Rui Barbosa, 07 – Bairro Jardim dos Eucaliptos – Cep: 83.408-541 - Colombo/PR, com área de 208,50m2, a ser utilizado pelo 2º Sede Conselho Tutelar Maracanã.
Vigência: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2022 à 31 de maio de 2023.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 58.264,32. (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de junho de 2022.
Assinatura: Elisângela Rena Beraldo Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:E2E59880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2022, DO CONTRATO Nº 193/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018 PROCESSO: 15631/2018

Locatário: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Assistência Social
Locadora: Antonia Soares de Goes de Leris, portadora do RG. nº 3.204.926-5SSP/PR e CPF nº 502.114.479-00
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Jaime Domingos Ribeiro, portador do RG.: 10.251.173-5 e CPF: 065.605.959-19.
Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 05/07/2018, com início da vigência em 18/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Contrato este, referente a Locação do Imóvel situado a Rua Rui Barbosa, 07 – Jardim dos Eucaliptos – Colombo/PR, com área de 208,50m2, a ser utilizado pelo CREAS (Centro de Referencia de Assistência Social).
Local e data da rescisão: Colombo, 01 de junho de 2022.
Assinatura: Elisângela Rena Beraldo Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5A8F072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 274/2022 – (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2021. PROCESSO Nº 227/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Claudiomir Carrão.
Contratado: COLOMBOCAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.030.700/0001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de agregados de granito e calcário, em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 491.775,00 (Quatrocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e cinco reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
Local e Data: Colombo, 09 de junho de 2022.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F5E291D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022, DO CONTRATO Nº 465/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021. PROCESSO: 11542/2022.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratado: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.501/0001-81.
Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato, firmado entre as partes em 13/12/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato este, referente Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Ginásio de Esportes Santa Tereza, situado na Rua do Bico-de-Lacre, nº 30, no Bairro Santa Tereza, Colombo - PR, CEP 83401-370, compreendendo serviços contemplados e incluídos na planilha orçamentária e nos projetos.
Local e data da rescisão: Colombo, 06 de junho de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:54F69FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022

HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 267/2022 de 19 de maio de 2022 do Prefeito Municipal de Colombo, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**, que tem por objeto a Pavimentação de vias urbanas em concreto (Whitetopping) de 18.974,00 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Local: Bairros Jardim São Gabriel e Osasco.

PROPONENTE VENCEDORA: KOKOT & IRMÃOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 5.387.220,51 (cinco milhões e trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).
DOS PRAZOS: Conforme cronograma do edital.
DOS PAGAMENTOS: Conforme edital.

Dê-se publicidade,

Colombo, 14 de junho de 2022.

ITALO PERINI NETO
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:DCD58FD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

A pregoeira que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que consta no Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem por objeto a aquisição de licença de antivírus para atender a demanda da Câmara Municipal de Contenda, de acordo com a quantidade, condições e especificações do presente Edital, ADJUDICA o objeto à empresa, conforme segue abaixo:

Empresa Vencedora: **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**
CNPJ Nº: **12.007.998/0001-35**

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de licença de antivírus para atender a demanda da Câmara Municipal de Contenda, de acordo com a quantidade, condições e especificações do presente Edital.	Até 25 (vinte e cinco) licenças, conforme necessidade da contratante	R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)	R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

Contenda, 13 de junho de 2022.

ALESSANDRA SUOTA CAVALIM
Pregoeira
Portaria nº 001/2019

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:4D5653FC

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2022

Súmula: "Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Contenda e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o feriado de Corpus Christi no próximo dia 16 de junho, fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

Contenda, 14 de junho de 2022.

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:A51AB05C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2022

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado para Adequação da Acessibilidade das Calçadas das Vias Urbanas Municipais em Atendimento as Demandas Atuais, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 156.132,00** (Cento e cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 20/06/2022 as 08h30m do dia 01/07/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 01/07/2022 as 10h:00m do dia 01/07/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 01/07/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 14 de junho de 2022.

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:CA376A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **RESOLVE**

HOMOLOGAR, a Concorrência sob o nº 005/2022, Adjudicando o processo licitatório que tem por objeto **Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Poliédrica na estrada p. vila ribas - trecho 01 - extensão de 443,6 metros a partir do ponto N= 7156497,1250 E= 647347,9514, Rua João Nunes - extensão de 322,99 metros a partir do ponto N= 7156230,1766 E= 647027,6328, todas em áreas rurais no quadro do Município de Contenda, com área total de 5.443,06m² e extensão total 766,59m**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa vencedora **LADEMIRO BUDEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME**, CNPJ n° 07.978.292/0001-80 com o valor global de **R$ 610.590,34** (Seiscentos e dez mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
reduzido: 132 05001206060008102244905100000 fonte1000
reduzido: 1090 05001206060008102244905100000 fonte: 3000
reduzido: 1091 05001206060008102244905100000 fonte: 3504
reduzido: 1089 05001206060008102244905100000 fonte: 826

Contrate-se, publique-se e encaminhe a Secretaria requisitante para empenho e emissão da ordem de serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 14 de junho de 2022.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:0FDC9C62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2022

Objeto: Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento de unidades imobiliárias do município em localidades do perímetro urbano em que não existe cadastro e lançamento do Imposto de IPTU e taxas, compreendendo a atualização da base cartográfica da área de intervenção, reestruturação e atualização do cadastro técnico imobiliário da área de expansão urbana, elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana das áreas de intervenção; Customização e implantação de Sistema de Gestão WEB do CTM; Consultoria e Treinamentos quanto aos serviços prestados, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 138.238,77** (Cento e trinta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/06/2022 as 08h30min. do dia 04/07/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 04/07/2022 as 10h:00min. do dia 04/07/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 04/07/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 14 de junho de 2022.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:B4D3FC58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de kit lanche para o desfile cívico militar**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 41.889,86** (Quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/06/2022 às 08h30min. do dia 05/07/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 05/07/2022 às 10h:00min. do dia 05/07/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 05/07/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 14 de junho de 2022.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:4FFB85FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº050/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07003103020019204733903000000 fonte 3496
VALOR TOTAL: R$ 1.852,00 (Um mil oitocentos e cinqüenta e dois reais)
FORNECEDOR: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 80.392.566/0001-45
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:14/06/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:876CE529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03001041220003200733903300003000
VALOR TOTAL: R$ 5.678,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e oito reais)
FORNECEDOR: RODRIGO MOREIRA MUNIZ 03643047908 - CNPJ: 14.807.888/0001-83
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:14/06/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:BD51A577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2022

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de medicamentos padronizados para serem distribuídos aos usuários da rede Municipal**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 556.298,7900** (Quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/06/2022 às 08h30min. do dia 06/07/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 06/07/2022 às 10h:00min. do dia 06/07/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 06/07/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 14 de junho de 2022.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:0986F459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Poliédrica na estrada p. vila ribas - trecho 01 - extensão de 443,6 metros a partir do ponto N= 7156497,1250 E= 647347,9514, Rua João Nunes - extensão de 322,99 metros a partir do ponto N= 7156230,1766 E= 647027,6328, todas em áreas rurais no quadro do Município de Contenda, com área total de 5.443,06m² e extensão total 766,59m, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05001206060008102244905100000 FONTE 1000
05001206060008102244905100000 FONTE 3000
05001206060008102244905100000 FONTE 3504
05001206060008102244905100000 FONTE 826
VALOR TOTAL: R$ 610.590,34 (Seiscentos e dez mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)
CONTRATADA: LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA, CNPJ nº07.978.292/0001-80
DATA: 14/06/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:48458704

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 043/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
42°	DOUGLAS BORBA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
15°	SAMARA VIANA PAES

Contenda, 14 de junho de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:8A30EE70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 9 - RECEITAS OP.CRÉDITO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	576.840,62	-576.840,62
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.852.900,00	187.379,87	12.664.300,53
Investimentos	11.752.900,00	5.584,92	11.746.095,48
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.100.000,00	181.794,95	918.205,05
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.852.900,00	187.379,87	12.664.300,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	12.852.900,00	-388.241,15	13.241.141,15
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:D4BFDBCB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 019/2022 - PROCESSO SELETIVO Nº 003/20221

EDITAL Nº. 019/2022, de 14 junho de 2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021 DE 26/07/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 9 do Edital do Processo Seletivo 003/2021 de 26/07/2021 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2021 de 30/08/2021 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;
Considerando a necessidade de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º. A ***convocação*** de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2021 de 26/07/2021, para o provimento de vaga temporária de Enfermagem, conforme abaixo:
Cargo: ENFERMEIRO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	FELIPE DOS SANTOS MARCONDES	8º	59.125/21

Art. 2º. O(s) Candidato(s) convocado(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **15 (quinze) de junho de 2022**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.
Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 26/07/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:4CF1ADB5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 162/2022 DE 14/06/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL Nº. 162/2022, de 14 de junho de 2022.

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e **Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019** (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,

Considerando a solicitação para reposição para final de lista dos candidatos aprovados do candidato para à vaga de Professor Municipal conforme protocolo nº 1.709/22, e a desistência do candidato para o cargo de Agente de Execução I conforme protocolo nº 1.711/22, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

I. A ***convocação*** de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de **Professor Municipal e Agente de Execução I** conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **15 (quinze) de junho de 2022,** para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e no Edital de Concurso Público Nº 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº 162/2022 de 14/06/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:
Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classifi-cação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	133º	KELLI MENEGAT	693495	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

Cargo Público: **Agente de Execução I** (Agente de Manutenção)

Ordem Nº.	Classifi-cação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	ODAIR GRANVILLE	692112	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

ANEXO II
EDITAL Nº 162/2022 de 14/06/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
01(uma) foto 3x4,
Certidão de Casamento ou de Nascimento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de Residência,
Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.
ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:B9E9AB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 20 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 30 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 30 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 30 de junho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 2.174.710,04. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:8CC5B3B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo n° 01 ao Contrato nº 78/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 44.346.958/0001-04. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 78/2022: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo n° 01 ao Contrato nº 79/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI, CNPJ n.º 19.372.919/0001-34. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 79/2022: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:59EA79BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
O Município de Coronel Vivida, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº. 0000828-72.2022.8.16.0076, SUSPENDE o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, conforme decisão inclusa.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:296A0985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Aditivo 01 – contrato n° 25/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SILVIANE GONÇALVES, CPF nº 042.202.789-82. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R$ 1.389,00, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 16.668,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ n° 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,465470%, passando o valor mensal a ser de R$ 840,48, totalizando para este aditamento o valor de R$ 10.085,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:1483F1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2022

PORTARIA Nº 025, de 14 de junho de 2022.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Resolve,
Art. 1º - Designar a servidora Alice Lusco Salvi, portadora do RG nº 6.579.732-1 SSP/PR e CPF nº 018.766.369-63, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Gestora de Convênio para execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos – CastraPet Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:A4C30673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI N°361/2022

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, ELE E SANCIONA A SEGUINTE

LEI
Art. 1°. Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público do Município de Diamante D´Oeste, com aumento de 20% (vinte por cento), a ser implantado a partir do mês de junho.
Parágrafo único. Em decorrência do reajuste acima apontado fica alterada a Tabela de Salários anexa a Lei n°45/2011.
Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D´OESTE Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:51472378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 108/2022; na modalidade Tomada de Preço sob nº 03/2022; sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Capela Mortuária, com 313,67 m²; de acordo com a pasta técnica e com o inteiro teor do Edital e seus anexos, devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **18 de Julho de 2022, às 09:00 horas,** sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria; o inteiro teor do EDITAL poderá ser obtido na prefeitura municipal, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 14 de junho de 2022.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1C1CCAA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 087/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1. Fica alterado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO a descrição do item 2 do Lote: 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA e do item 3-5 do Lote: 2 - COTA RESERVADA, que passam a ter a seguinte redação: Gás oxigênio medicinal, cilindro com capacidade entre 0,7m3 a 1m3.

2. Fica incluído na Qualificação Técnica exigido nos itens 14.6.4 e 14.7.3 o item a) Alvará Sanitário expedido pela Autoridade Sanitária competente e o item b) Autorização de Funcionamento para gases medicinais expedida pela Anvisa.

3. Fica incluído e alterado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, 6 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA e no ANEXO – III (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO o seguinte texto: Na primeira entrega fica estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para desmobilização e mobilização dos novos cilindros. Da Entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho.

4. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 30/6/2022 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 30/6/2022.

5. O edital retificado estará disponível aos interessados no site do Comprasnet endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

6. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4D76B828

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18485/2022

DECRETO Nº 18485/2022

Dispõe sobre uso de bebidas alcoólicas no Transporte Público do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Municipal que regulamenta o serviço de Transporte Coletivo de Escolares e Fretamento neste Município;

Considerando, que o art. 17 da Lei Municipal n.º 2280/2019 estabelece os deveres do usuário doTransportePúblico, sendo um deles o dever de não se encontrar sob efeito de bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes e/ou alucinógenas quando estiver utilizando o serviço deTransportePúblico;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibido o transporte e/ou consumo de bebidas alcoólicas de qualquer gênero, e seus derivados, nos veículos de Transporte Público do Município de Dois Vizinhos.

Parágrafo único. Entende-se como bebida alcoólica qualquer bebida que contenha algum teor alcoólico, envasadas em qualquer embalagem, seja lata ou garrafa plástica e, até mesmo, misturadas com outras bebidas não alcoólicas

Art. 2ºO Transporte e/ou consumo de bebidas alcoólicas e seus derivados, de que trata este Decreto, sujeita o infrator às penalidades aplicáveis, isoladas, cumulativas ou alternativamente, além da apreensão da bebida alcoólica, de:
a) Advertência;
b) Multa no valor de 1 (um) da Unidade Fiscal Municipal – UFM.

§ 1º O agente responsável pela fiscalização comunicará o infrator sobre a proibição prevista neste Decreto, e em caso de ser constatada a irregularidade no momento da conduta, o agente responsável fará a apreensão da bebida alcoólica.

§ 2º Em caso de reincidência, além da apreensão da bebida alcoólica, será aplicada a multa prevista na alínea "b" deste artigo.

§ 3º Caso o infrator desobedeça às ordens legais, dispostas neste Decreto, ou oponha-se à execução do ato legal, mediante violência ou ameaça ao agente público, infringirá o disposto nos artigos 329, 330 e 331, do Código Penal, relativo aos crimes de Resistência, Desobediência ou Desacato.
Art. 3ºO Município promoverá campanha de conscientização visando ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Deverão ser afixados no interior dos veículos de Transporte Público, avisos contendo os dizeres "PROIBIDO O TRANSPORTE e CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 18485/2022", em tamanho de fácil leitura e visualização.

Art. 4º Qualquer cidadão pode denunciar as irregularidades que tomar conhecimento à Administração Pública Municipal.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:ABF4334C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18503/2022

DECRETO Nº 18503/2022

Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, ao servidor Edivaldo Rocha de Paula.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EDIVALDO ROCHA DE PAULA**, matrícula funcional 14923-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.376.427-9/PR e do CPF/MF n.º 035.077.499-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3A6CC273

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18504/2022

DECRETO Nº 18504/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Joel Roberto da Silva Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **JOEL ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 18396-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.597.135-2/PR e do CPF/MF nº 037.851.999-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Frotas, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16219/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:56F08EDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18505/2022

DECRETO Nº 18505/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Crislaine Aparecida da Silva Muller.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública* junto a Faculdade UNINA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CRISLAINE APARECIDA DA SILVA MULLER**, matrícula funcional nº 18707-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.615.647-2/PR e do CPF/MF nº 050.467.579-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Inspetora de Sanidade Animal*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:8A6AAA04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18506/2022

DECRETO Nº 18506/2022

Revoga o Decreto nº 18106/2022 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Elenice Rodrigues de Almeida.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário – UNIFAEL.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 18106/2022 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora **ELENICE RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula funcional 17640-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.244.483-0/PR e do CPF/MF nº 051.409.849-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, a partir de 01 de junho de 2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TUARTTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:81DEB886

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18507/2022

DECRETO Nº 18507/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Flavia Danielle Amaral de Brito.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de *Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família*, junto ao Centro Universitário UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO**, matrícula funcional nº 18809-1, portadora da Cédula de Identidade nº 14.091.930-6/PR e do CPF/MF nº 648.534.462-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Generalista – 20h*, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:34BD0EF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18508/2022

DECRETO Nº 18508/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Flavia Helena Maria Pelentir Corchak.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão De Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário UNIFAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK**, matrícula funcional nº 18638-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.354.131-3/PR e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:48E87115

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18509/2022

DECRETO Nº 18509/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Elenice Rodrigues de Almeida.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública* junto ao Centro Universitário UNIFAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ELENICE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 17640-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.244.483-0/PR e do CPF/MF nº 051.409.849-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:7110FD91

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18511/2022

DECRETO Nº 18511/2022

Revoga o Decreto nº 18101/2022 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Helena Maria Pelentir Corchak.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário – UNIFAEL.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 18101/2022 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK,** matrícula funcional 18638-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.354.131-3/PR e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TUARTTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4EBB41BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18512/2022

DECRETO Nº 18512/2022

Nomeia o Senhor Joel Huff Bittencourt para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Odontologia.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **JOEL HUFF BITTENCOURT**, portador da Cédula de Identidade 2.228.985-3/PR e do CPF/MF n.º 410.441.509-04, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Odontologia, Símbolo C-2, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Saúde, a partir de 09 de junho de 2022, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:CDCD7DA4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18513/2022

DECRETO Nº 18513/2022

Anula a licitação na modalidade de Concorrência n.º 004/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º, 2 º e 3 º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando o parentesco entre o responsável técnico e a sócia administradora da empresa com servidor municipal;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Federal n.º 8666/93; e
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 004/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expendida.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C1B88F1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 037/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João Alfredo Sokolowski Kunz	34° Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:DCA69C60

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITA) PARA SERVIDORES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 081/2022 e parecer emitido pelo Procurador Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento declarando-o **DESERTO**.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4C476C91

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA DOADORES DE SANGUE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 082/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **DAVID BORGES DE OLIVEIRA,** *CNPJ Nº 82.416.710/0001-61,* **Item 6** no valor total de **R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais) e **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** *CNPJ Nº 07.939.649/0001-11,* **Itens 2** e **4** no valor total de **R$ 1.024,00** (um mil e vinte e quatro reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens **1, 3** e **5** ficaram **fracassados**, em razão de nenhuma proponente participante atender às exigências do edital.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BD7BA54C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CANTEIROS E

JARDINS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 083/2022 e parecer emitido pelo Procurador Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **VIVEIRO DE MUDAS CALDATTO EIRELI,** *CNPJ Nº 28.780.698/0001-24*, no valor total de **R$ 124.710,00** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2C48F1DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 064/2022

PORTARIA N.º 064/2022

Nomeia Comissão de Seleção.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° NOMEAR a Comissão de Seleção em atendimento a Lei Federal 13019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 13415/2017, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Silvio Alves da Rosa
Membros	Bianca Cristina Schreiber Catia Bonin Rudinei Curzel Lucimar Meurer Jacoby Rosilei de Godois Silvana Aparecida Dal Molin

Art. 2° Revoga-se a Portaria n.º 039/2022.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2426D764

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2022

PORTARIA Nº 069/2022

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO as notícias veiculadas na imprensa regional e estadual sobre a Operação Rarefeito, deflagrada na manhã do dia 8 de junho de 2022, pelo Ministério Público do Paraná, por meio do Núcleo de Francisco Beltrão do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com apoio da Polícia Civil, da Polícia Científica e do Gaeco de Santa Catarina, com abrangência em 19 municípios do Sudoeste paranaense, inclusive Dois Vizinhos e um do Oeste catarinense;

CONSIDERANDO que as investigações apuram a prática dos crimes de organização criminosa, fraude a licitação, crime contra relação de consumo e adulteração de produto destinado a fins medicinais, cujas vítimas são principalmente prefeituras, inclusive Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO que o objeto da investigação é dirigido à uma empresa do ramo de distribuição de oxigênio medicinal, localizada em Pato Branco e fornece esse produto às nossas unidades de saúde e que possivelmente estaria fornecendo cilindros com gás destinado a uso industrial – que tem grau de pureza inferior – no lugar de oxigênio medicinal. Além disso, outra ilegalidade constatada foi em relação ao volume comercializado, com os compradores pagando por volumes maiores do que os efetivamente recebidos;

CONSIDERANDOa importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 82 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Art. 205 da Lei Municipal n.º 577/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Vizinhos;

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo visando sedimentar as informações e apurar as possíveis responsabilidades individuais ou coletivas de servidores municipais ou agentes políticos, que supostamente infringiram disposições legais da Lei Municipal n.º 577/1993-Estatuto dos Servidores do Município de Dois Vizinhos e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Nomeia a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de conduzir o Processo Administrativo, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente	Dione Luiz da Silva	CPF n.º 079.017.169-40
Secretário	Marcelo Dal Molin	CPF n.º 046.683.589-24
Membro	Marcieliza Pastro Reitz	CPF n.º 053.284.069-07

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado mediante justificativa, por mais 30 (trinta) dias pela autoridade superior.

Art. 4º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Apreciada a defesa, a Comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a convicção.

Parágrafo único. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do agente público, indicando nesta última hipótese a disposição legal ou regulamentar transgredida.

Art. 6º O Processo Administrativo com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade superior para julgamento.

Art. 7º A Procuradoria Jurídica do Município deve acompanhar e participar de todas as fases do Processo Administrativo.

Art. 8º O Processo Administrativo observará o disposto nos artigos 205 e seguintes da Lei Municipal nº 577/1993 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6E60E6F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
O município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 21 de julho do ano de 2022, na Avenida Rio Grande do Sul, n° 130 em Dois Vizinhos , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	30.746,23 m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3536-8821.

Dois Vizinhos, 14 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F3FCFCE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 091/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 091/2022.

Ata de Registro de Preços	132/2022, Pregão Eletrônico nº 067/2022.
Empresa	Posto Canal Batel Ltda - CNPJ nº 10.913.818/0001-59

Ata de Registro de Preços	141/2022, Pregão Eletrônico nº 078/2022.
Empresa	CO Serviços de Ajardinamento Ltda - CNPJ nº 07.846.318/0001-37.

Ata de Registro de Preços	144/2022, Pregão Eletrônico nº 079/2022.
Empresa	Sanigran Ltda - CNPJ nº 15.153.524/0001-90.

Contrato	115/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Samp Construtora de Obras Ltda - CNPJ n° 02.810.894/0001-00.
Objeto	Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas do município de Dois Vizinhos.
Valor	R$ 1.148.297,85 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo	8 (oito) meses.
Data de Assinatura	10 de junho de 2022.

Dois Vizinhos, 14 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2DF870A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA COMPLEMENTAR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE DOUTOR ULYSSES PARA A GESTÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2020 Á 10 DE JANEIRO 2024

PROCESSO DE ESCOLHA COMPLEMENTAR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE DOUTOR ULYSSES PARA A GESTÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2020 Á 10 DE JANEIRO 2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO EXAME PSICOLOGICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, A Comissão Seletiva Geral e a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a intenção de regulamentar procedimentos especiais para a realização da prova escrita, RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO

1 – Fica divulgado os candidatos aprovados no Exame Psicológico realizado no dia 12/06/2022, conforme tabela abaixo:

N° DA INSCRIÇÃO	NOME
02	ALAIS ANTUNES DE SOUZA
05	IURY FERNANDO VIEIRA DA COSTA
06	DONIVIR JOSÉ SIQUEIRA

2 - Este edital entra em vigor, na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – PR, 15/06/2022.

GEIZIBEL DOS ANJOS TEODORO
Presidente CMDCA

MARILAND ANTONIA DE CARVALHO
Membro
Comissao Seletiva Geral

ADRIANA BESTEL
Membro
Comisao Seletiva Geral

ROZANA ALVES DAVID
Membro
Comissao Seletiva Geral

OCELIA BRANCO RIBEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal De Assistencia Social

ANEXO I – ENSALAMENTO

SALA 01

NOME	N° DE INSCRIÇÃO
GUILHERME ALEXANDRE ALPES VOMOK	01
ALAIS ANTUNES DE SOUZA	02
JESSICA MAYARA TIBLIER	03
ANAZILDA LEAL	04
IURY FERNANDO VIEIRA DA COSTA	05
DONIVIR JOSE SIQUEIRA	06
KAREN DAIANE DE SOUZA	07

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:57A09D3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109/2022 - PONTO FACULTATIVO NO DIA 17/06/2022;

DECRETO Nº 109/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o feriado do dia 16/06/2022 dia de Corpus Christi;

DECRETA

Artigo 1º – Ponto facultativo no dia 17/06/2022;

Artigo 2º - Ficam estabelecidas nos termos do presente decreto regulamentações a serem respeitadas por todos os setores da estrutura administrativa do município de Doutor Ulysses;

Artigo 3º - Em razão do feriado e ponto facultativo a que se refere o art. 1° deste Decreto, fica suspenso nestes dias, o expediente no Poder Executivo Municipal de Doutor Ulysses e toda a sua estrutura administrativa, devendo manter o atendimento os serviços considerados como essenciais, conforme dispõe o art. 4°;

Artigo 4° - Devem manter suas atividades, mesmo que em regime de plantão, seguindo cronogramas de escalas, todas as secretárias e serviços que sejam considerados como essenciais, tais como: Serviços de Saúde, Serviços de Coleta do Lixo, Serviços de Proteção Social, Serviços de Fornecimento de Agua e os demais serviços indispensáveis à população;

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação deverá seguir a programação do Calendário Escolar;

Artigo 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 14 de junho de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:34814AEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DOUTOR ULYSSES PREV - FICA PUBLICADO O RESULTADO FINAL DOS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DOUTOR ULYSSES PREV.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO FINAL

Súmula: DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DOUTOR ULYSSES PREV..

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, conferidas através do Decreto 085/2022, resolve:

TORNAR PUBLICO

Art. 1º - Fica publicado o resultado final dos Procedimentos para escolha dos membros do Conselho de Administração do Doutor Ulysses Prev;

Art. 2° - Fica declarada a chapa o trabalho continua como vencedora da eleição para composição do Conselho de Administração do Doutor Ulysses Prev;

Art. 3° - Ficam encerrados e homologados los trabalhos de escolha dos membros dos Conselho de Administração e Fiscal do Doutor Ulysses Prev;

Art. 4º - Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – Pr, 14/06/2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:80D05680

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0017/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA E ATIVIDADE LÚDICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E CURSO DE PRFISSIONALIZAÇÃO AOS ADOLESCENTES. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Com base nas informações constantes no Processo nº 0017/2022, ante as justificativas e parecer da Procuradoria Jurídica, embasada no seguinte dispositivo Artigo 24, incisos II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, o PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, resolve DISPENSAR a licitação, em favor da **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIREL**I, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, n° 1670 sala 1, Bairro Vila Carvalho CEP: 16025-285 Cidade de Araçatuba Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº11.589.175/0001-00, no **Valor Global de:** R$ 15.844,00(QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Doutor Ulysses-PR, 14 de junho de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C38F3B8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 058/2022

Súmula: Dispõe sobre Licença para tratamento de saúde concedida a servidora Elisete A. P. Stanski

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, especialmente embasada nas Leis n° 722/2019 e n° 734/2020, e em conformidade com o laudo médico pericial, emitido em 13/06/2022, protocolo n° 242/2022;

RESOLVE:

CONCEDER a ELISETE APARECIDA PERES STANSKI, servidora ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 807-1, 15(quinze) dias de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 30/05/2022 a 13/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:CB9C0D5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO: Credenciamento dos produtores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os produtores do município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

PRODUTORES CREDENCIADOS E CONTRATADOS:

• VINÍCIUS VIEGANDT SAUSEN

CPF: 074.599.829-11
CONTRATO Nº 063/2022
VALOR CONTRATUAL: R$5.790,90(cinco mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos)

• ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA ROCHA

CPF: 045.370.289-98
CONTRATO Nº 064/2022
VALOR CONTRATUAL: R$4.262,30(quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

• JAIR ROSA DE GOIS

CPF: 793.951.479-20
CONTRATO Nº 065/2022
VALOR CONTRATUAL: R$3.601,50(três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

• CIRLENE DA APARECIDA SANTOS

CPF: 034.449.829-84
CONTRATO Nº 066/2022
VALOR CONTRATUAL: R$4.083,60(quatro mil, oitenta e três reais e sessenta centavos)

• ROZI APARECIDA DE LIMA

CPF: 022.786.409-33
CONTRATO Nº 067/2022
VALOR CONTRATUAL: R$4.852,09(quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

• PAULO DOS SANTOS LIMA

CPF: 561.249.539-00
CONTRATO Nº 068/2022
VALOR CONTRATUAL: R$5.880,99(cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

• ELINTON JOSÉ DE LIMA

CPF: 051.880.649-95
CONTRATO Nº 069/2022
VALOR CONTRATUAL: R$10.562,49(dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

• MARIA DA LUZ BORGES DE RAMOS

CPF: 855.703.469-53
CONTRATO Nº 070/2022
VALOR CONTRATUAL: R$24.075,00(vinte e quatro mil e setenta e cinco reais)

• ALCIMARA TEREZINHA RODRIGUES

CPF: 090.311.959-52
CONTRATO Nº 071/2022
VALOR CONTRATUAL: R$24.075,00(vinte e quatro mil e setenta e cinco reais)

• JUREMA RAIN FALARZ

CPF: 075.281.129-09
CONTRATO Nº 072/2022
VALOR CONTRATUAL: R$3.253,70(três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

• IVONE DE MOURA DOS SANTOS MOLMANN

CPF: 036.206.179-37
CONTRATO Nº 073/2022
VALOR CONTRATUAL: R$4.340,70(quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos)

• JANDERSON IAREK

CPF: 058.707.819-73
CONTRATO Nº 074/2022
VALOR CONTRATUAL: R$3.601,50(três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

• ADRIANO KRUCSKOVCZ

CPF: 050.394.429-71
CONTRATO Nº 075/2022
VALOR CONTRATUAL: R$8.642,40(oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 13 de junho de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:C6D10848

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 98/2022

DECRETO Nº 098/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 769 de 06 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o

Exercício de 2022, no valor de 408.100,00 (quatrocentos e oito mil e cem reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601.2024 – Manter a Educação Especial**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **15.000.00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601.2024 – Manter a Educação Especial**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **20.000.00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.302.0701.2032 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2035 – Manter Consultórios Odontológicos**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **946 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxilio Brasil PBL IGD-PAB**
VALOR: **2.100,00 (dois mil e cem reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **6.000,00 (seis mil reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **946 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxilio Brasil PBL IGD-PAB**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2054 – Manter Serviços Rurais**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2054 – Manter Serviços Rurais**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **12.001 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.1002.2059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

TOTAL:..... R$ 408.100,00

Art. 2º- Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) - Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
- Excesso de Arrecadação na Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, Conta de Receita: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 80.000,00

II) Anulação total e parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **15.000.00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **20.000.00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.005 – Departamento de Cultura e Turismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **13.392.0602.2026 – Manter o Departamento de Cultura e Turismo**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **60.000.00 (sessenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2031 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2034 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **30.000.00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2034 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família**
ELEMENTO: **3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **30.000.00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2040 – Construir e Reformar Residências da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **30.000.00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **1.000,00 (mil reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **936 – Bloco Qualificação Da Gestão Bolsa Família**
VALOR: **2.100,00 (dois mil e cem reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **936 – Bloco Qualificação Da Gestão Bolsa Família**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2050 – Manter o Departamento Obras e Urbanos**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **12.001 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.1002.2059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **12.001 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.1003.2060 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 328.100,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 408.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:11999C27

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 076/2022 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2022

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **OSMAIR RODRIGUES - EPP**
CNPJ sob o **nº 03.517.560/0001-06**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.**
Prazo de execução: 122 dias
Valor: 53.151,50 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
Data: 14/06/2022.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

OSMAIR RODRIGUES - EPP
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:49588328

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 077/2022 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2022

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR – MINI MERCADO**
CNPJ sob o **nº 09.199.742/0001-62**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.**
Prazo de execução: 122 dias
Valor: R$ 40.726,00 (quarenta mil e setecentos e vinte e seis reais).
Data: 14/06/2022.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR – MINI MERCADO
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:2B8A8481

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 078/2022 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2022

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **MATEUS CHAGAS ANDRADE**
CNPJ sob o **nº 22.719.170/0001-63**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.**
Prazo de execução: 122 dias
Valor: R$ 43.780,00 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta reais).
Data: 14/06/2022.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

MATEUS CHAGAS ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:A74D11BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.° 100/2022 SÚMULA: NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO- LUIZ RICARDO MARAFIGO ZANDER

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público n° 01/2021 e edital de convocação n° 012/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado LUIZ RICARDO MARAFIGO ZANDER, portador da C.I.R.G. 13.XXX.XXX-6, inscrito no CPF/MF sob n° 093.XXX.XXX-86, *para o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir de 15/06/2022.*
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:6DC060D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 059/2022 NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

- MARCIA REGINA RODRIGUES DEA
- MIGUEL ANGELO PAVELSKI
- OSIEL GOMES ALVES

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
II – Realizar visitas *in loco* às entidades;
III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos Planos de Trabalhos das Parcerias;
IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceira com o Fiscal das Parcerias, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;
V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n° 062/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro/PR, Em 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:2F9ECBDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 099/2022 NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO COM O FIM ESPECÍFICO DE PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS, REALIZADOS PELO REGIME DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos VII e X do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014, que define a Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Seleção do Marco Regulatório os seguintes servidores:

I – Membros Titulares:
- CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
- OZEAS FERNANDES
- TIAGO RUFINO DA SILVA

II – Membros Suplentes:
- LILIANE HEUERT
- HAYDIANE CRISTINA BORA
- KAREN CREVELIM

Art. 2º O Chamamento Público será processado e julgado por Comissão de Seleção, órgão colegiado composto por, no mínimo, três membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que, sempre que possível, desenvolverá suas atribuições na área finalística do objeto do edital.

Art. 3º Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou do termo de fomento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 122/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro/PR, 14 de junho de 2022

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:1320B267

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.648.964/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para readequação da rede de água na localidade de Bituva das Campinas, com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR: R$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:8FA4627A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO N.º 004/2022

DECRETO Nº 004/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO

NELSON ALOISIO KUNSLER, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Corpus Christi, fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de junho, em todos os Departamentos da Câmara de Vereadores.
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 10 de junho de 2022.

NELSON ALOISIO KUNSLER
Presidente

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:62A8A68A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.045, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 4.045, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Altera o inciso X do art.1º do Decreto nº 3.899 de 23 de dezembro de 2021, que divulga os feriados municipais e pontos facultativos nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.539/2021 do Governo do Paraná

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do art.1º do Decreto nº 3.899, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

X. 16 de junho, Corpus Christi (feriado).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:C0FBFBE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.046, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 4.046, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Sara Lariane Suzana da Silva para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Sara Lariane Suzana da Silva, portadora do CPF nº 096.675.879-08, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil/30h, vencimento inicial nível B-I, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:8B2BA5E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.047, DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 4.047, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nomeia gestor de convênio a ser celebrado por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o servidor Victor de Lorena Neia Prado, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula nº 2-01207, inscrito no CPF nº 066.504.469-04, como Gestor do Convênio a ser celebrado entre o Município de Flórida e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos".

Art. 2º Fica revogado o Decreto 3.783 de 8 de novembro de 2021.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:F1F40E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2022

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 25/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 25/2022
CONTRATADA: PIEROLO EDITORA EIRELI
CNPJ: 31.440.625/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais educativos para a rede Municipal de ensino de Flórida/PR.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:A7FE7927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,
Objeto	: Contratação de Pessoa Jurídica para apresentação de artista em comemoração as festividades alusivas ao 62º (sexagésimo segundo) aniversário de Emancipação Política do Município de Flórida, no período de 22 a 24 de julho de 2022, com o artista Luan Pereira no dia 22 de julho de 2022.
Valor total da Contratação	: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência do contrato	: 31 de dezembro de 2022.

Flórida, **08 de junho de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:8E2B6E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 08-2022 - PMF

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
O Município de Flórida (PR), Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 06 de julho do ano de 2022**, na sua sede à Rua São Pedro 443, **TOMADA DE PREÇO,** para obra abaixo descriminada, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	Prazo	Valor Máximo
Empreitada global para pavimentação e recape asfáltico de vias públicas urbanas do Município de Flórida, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.	150 dias	R$ 295.322,89

PRAZO PARA RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até às 08h45min do dia 06 de julho de 2022, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - PR.
REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 06 de julho de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida - PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida – PR é www.florida.pr.gov.br.

Flórida (PR), 14 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:C473D51F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
DECRETA PONTO FACULTATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 021/2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia 17 de Junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia **17 de Junho de 2022.**

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:F7D8F6E7

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
RESOLUÇÃO N.º 18/2022, DE 10 DE JUNHO DE

RESOLUÇÃO N.º 18/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Munícipio de Foz do Jordão.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos à pesquisa de preços no âmbito das contratações da Câmara Municipal de Foz do Jordão, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021) que estabelece

normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão, regulamentando a utilização das diversas fontes disponíveis para a realização da pesquisa de preços;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 doDecreto-Lei nº. 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
O Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e a Mesa Diretora no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIII do art. 29 da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

§ 1º. Não se aplica as disposições desta Resolução às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como nas contratações que envolvam verbas da União decorrentes de repasse não obrigatório.
§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Resolução Normativa.

Seção II
Definições

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e
II - Sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Seção I
Formalização

Art. 3º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;
II - identificação e assinatura do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
III - informação e identificação das fontes consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - método estatístico aplicado (a média, a mediana ou o menor dos valores) para a definição do valor estimado;
VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Seção II
Critérios

Art. 4º. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Seção III
Parâmetros

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II – Editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
V - Consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas para o mesmo objetivo.

§ 1º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, nunca inferior a 5 (cinco) dias úteis.
II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão e
e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º. No caso de pesquisas de preços pessoalmente realizadas junto a fornecedores por meio de representante da Câmara Municipal de Foz do Jordão, deverá ser juntado aos autos documento contendo o nome da empresa, CNPJ e telefone, se for o caso, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação.

§ 3º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Seção IV
Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º. Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º. Para evitar sobrepreço, ainda, é possível a redução percentual da média aritmética em casos de pesquisa com fornecedores, quando, justificadamente, o gestor público entender que os preços estão acima do mercado.
§ 4º. Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 5º. Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.
§ 6º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Seção I
Contratação direta

Art. 7º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º no que couber.

§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º. Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
§ 5º. O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I
Orientações gerais

Art. 8º. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Seção II
Vigência

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Permanecem regidos pela legislação anterior todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2001, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 10 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:53B1927B

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
RESOLUÇÃO N.º 19/2022, DE 10 DE JUNHO DE

RESOLUÇÃO N.º 19/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal anº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 191, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis;

CONSIDERANDO o teor do artigo 176 Lei Federal nº. 14.133, de 2021, que estabelece para Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei nº. 14.133/2021 para cumprimento de alguns dispositivos legais.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 doDecreto-Lei nº. 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
O Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e a Mesa Diretora no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIII do art. 29 da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que a publicidade do ato que autoriza as contratações diretas em razão do valor previsto no artigo 75, incisos I e II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, serão realizadas no Diário Oficial, bem como em sítio eletrônico oficial (Portal de

Transparência) da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a efetivação da contratação.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto, na forma prevista no art. 95 da Lei nº. 14.133, de 2021, será publicado em sítio eletrônico oficial (Portal de Transparência) da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na instrução dos processos deverão ser adotados, no que couber, a Lei nº. 14.133, de 2021, em especial os procedimentos de que trata o artigo 72 da respectiva Lei.
Parágrafo único. A elaboração de documento de formalização de demanda é obrigatória e, se for o caso, devem ser elaborados estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Art. 3º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão, independentemente do setor requisitante;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade ou a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 4º A pesquisa de mercado será realizada conforme disposições previstas na Resolução nº. 18/2022.

Art. 5º. As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. As propostas adicionais de eventuais interessados poderão ser recebidas por meio digital ou físico, ficando a critério do interessado a escolha do formato a ser protocolado, devendo a Administração informar o endereço de e-mail/sítio eletrônico oficial e endereço físico.

Art. 6º. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 2021, mesmo nos casos em que não haja outros órgãos participantes.

Art. 7º. A Câmara Municipal de Foz do Jordão poderá editar normas complementares ao disposto nesta Resolução e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos e minutas necessárias à contratação.

Art. 8º. Deverá ser indicada de forma expressa, no aviso ou instrumento de contratação direta, a legislação que está sendo adotada.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 10 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:7B8E31C4

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
RESOLUÇÃO N.º 20/2022, DE 10 DE JUNHO DE

RESOLUÇÃO N.º 20/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: "Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão".

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 8, § 3º da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 dispõe que as atribuições dos agentes públicos que atuarem em processos licitatórios serão definidas em regulamento;

CONSIDERANDO o teor do artigo 176 Lei Federal nº. 14.133, de 2021, que estabelece para Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021 para cumprimento de alguns dispositivos legais;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 doDecreto-Lei nº. 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

O Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e a Mesa Diretora no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE

Art. 1º. Para fins de cumprimento da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º. Caberá a Presidência da Câmara de Foz do Jordão (autoridade máxima do órgão licitante), ou a quem este delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei, e no Regimento Interno do órgão promotor da licitação:

I - designar o agente de contratação, os membros da equipe de apoio, o gestores e fiscais de contratos;
II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
III - examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;
IV - determinar a utilização do provedor do sistema;
V - autorizar a abertura do processo licitatório;
VI - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação ou do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VIII - homologar o resultado da licitação;
IX - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e
X - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A autorização para a abertura do processo licitatório é o último ato anterior à publicação do edital.

Art. 2º. O agente de contratação, possui as seguintes atribuições:

I - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
IV - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
VIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
IX - verificar e julgar as condições de habilitação;
X - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
XI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
XII - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
XIII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
XIV - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
XV - indicar o vencedor do certame;
XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
XVII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVIII - elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
XIX - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
XX - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
XXI - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
XXII - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Parágrafo único. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º. O fiscal de contratos/atas de registro de preços possui as seguintes funções:

I - esclarecer prontamente as dúvidas surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI - verificar a correta aplicação dos materiais;
XII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XIV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XV - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
§ 3º. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Art. 4º. O gestor do contrato/ata de registro de preços terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - controlar a vigência do contrato/ata de registro de preços e comunicar os setores requisitantes com antecedência, para que tomem providências objetivando eventual prorrogação contratual ou abertura de novo processo licitatório;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - analisar os pedidos de aditivo contratual, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
V – analisar a documentação que antecede o pagamento;
VI - outras atividades compatíveis com a função.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução se aplica às licitações e contratações diretas realizadas ao amparo da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01/04/2021.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 10 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:AD21288E

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
CONCEDE DIÁRIAS AS VEREADORAS

PORTARIA Nº. 035/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Concede diária as Vereadoras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome da Vereadora: FABIANE MANFÉ;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200.00 S/P;
Nome da Vereadora: NORECI CLARO;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200.00 S/P;
Código do IBGE do Município destino: 4108304
Tipos Padrão de Objetivo: VISITA AO PALACIO DO IGUAÇU E AO GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 13 de Junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:3F92679E

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N°. 007/2022

DATA: 13/06/2022

OBJETO: É objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação de Empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores/vereadores, para a reorganização e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal.
Empresa **JOCH CORETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ nº. 36.895820/0001-36**, pelo valor total certo e ajustado para a prestação de serviço de **é R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

Nas condições de sua proposta e do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Foz do Jordão-PR, 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:0C123793

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 38/2022 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 38/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 38/2022 - PMFJ cujo **Objeto:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO E OPERACIONALIZAÇAO DE SISTEMA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL PARA EMISSÃO DE LAUDOS CONTENDO O VALOR DA TERRA NUA, INCLUINDO HOSPEDAGEM E MANUTENÇAO DOS SISTEMAS**", Empresa vencedora:
CONVICTA TREINAMENTOS LTDA ME(17834237000170) com o lote: 1 no valor total de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FOZ DO JORDÃO - PR, 14 de junho de 2022

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:59546B4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 51-2022

DECRETO Nº. 51 /2022
Data: 14/06/2022

Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando que no dia 16 de junho deste ano, próxima quinta-feira, é comemorado pela igreja católica o dia deCorpus Christi;

D E C R E T A

Art. 1º Ressalvados os serviços inadiáveis, a critério dos Secretários Municipais, será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de junho de 2022.
Art. 2º Os serviços essenciais como coleta de lixo, serviços de saúde, Conselho Tutelar, e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão conforme escala realizada pelos Secretários das Pastas.
Art. 3º Os servidores escalados para trabalharem nos dias do Ponto Facultativo, será considerado como dia normal de expediente, não sendo devidas horas-extras.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, em 15 de junho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:57043966

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PROCESSO: Processo dispensa nº 12/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA (CNPJ Nº 01.992.757/0001-71)
OBJETO: "Dilatação do prazo de vigência, informação de alteração contratual e realocação de 04 (quatro) equipamentos, através da

revisão do Contrato Administrativo nº 113/2021 do Pregão Presencial nº 12/2021 qual tem por objeto a "Locação de software de Rastreamento veicular e Gestão de Frotas".
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até a data 13 de junho de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:A9FD0265

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 186/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 934/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora **"SABRINA EDUARDA SEVERIANO DOS SANTOS"** portadora do RG n° 14.725.491-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 122.634.909-90, para ocupar o Cargo em Comissão de **"ASSESSOR DE SECRETARIA"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"** do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:B279982D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 187/2022

O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, com base no Art. 84, II, f, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo, para averiguar possível infringência realizado a servidora municipal, sendo a presente comissão processante composta pelos seguintes membros:

MARILIS LEITE DO PRADO – OFICIAL ADMINISTRATIVO
EDICLEIA BATISTA FERNIANI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GISELI DE FATIMA SCHWAMBACH – RECEPCIONISTA

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **MARILIS LEITE DO PRADO** a reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:944123BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 185/2022

ERRATA

Na portaria nº 185/2022, publicada no Jornal Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2539, no dia 14/06/2022.
Onde se lê: "para exercer o Cargo de **"ASSISTENTE SOCIAL"**
Leia-se: "para exercer o Cargo de **"PSICOLOGO",** passando a consolidá-la do seguinte modo:

PORTARIA Nº 185/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 934/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor "**JOEL DOMINGUES DO AMARAL"** portador do RG n° 5.373.375-1 SSP/RR e inscrito no CPF nº 943.633.079-00, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – **PSS**, para exercer o Cargo de **"PSICOLOGO"**, nos termos do Edital nº 01/2022.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:45C56379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
PROCESSO Nº 046/2022

OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento do servidor Fabricio Mazon no curso " Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas - Ensino Avançado", que será realizado nos dias 21, 22, 23, 24 de junho de 2022 em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor.Unitário R$	Valor Total R$
1	UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	1	2.490,00	2.490,00
	TOTAL			**2.490,00**

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 012/2022, Processo nº. 046/2022 é de R$ $ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente Do Legislativo Municipal

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente Da Comissão Licitante

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:0C21E2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 6.360,19m2, incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em 04 (quatro) trechos de Ruas no Bairro Antonio de Paiva Cantelmo, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Item	Empresa vencedora	Valor total R$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.187.198,19

Francisco Beltrão, 08 de junho 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:D5FB3B44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 2.516,33m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em 02 (dois) trechos de Ruas no Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Item	Empresa vencedora	Valor total R$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	381.197,31

Francisco Beltrão, 07 de junho 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:2A1CBD45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº09/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica, em área total de 7.045,90m2, incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em 05 (cinco) trechos de Ruas nos Bairros Luther King e São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Item	Empresa vencedora	Valor total R$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.080.996,15

Francisco Beltrão, 07 de junho 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:5691BD36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº10/2022

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI – ME.

Item	Empresa vencedora	Valor total R$
01	VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI - ME	114.502,44

Francisco Beltrão, 09 de junho 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:C9996DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01 (uma) vaga de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva para Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR.
Data e horário: 15 de junho de 2022, às 09h30min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	JOSÉ EDUARDO IZABEL BERKENBROCK

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:50A015CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 14 de junho de 2022, às 09h00min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MINOSSO & GNOATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:DF28AAF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022
OBJETO**:** Aquisição de 24 pares de coturnos para utilização pelos servidores municipais a serviço da guarda patrimonial.

FORNECEDOR: NAVARINI & NIEVOLA LTDA
CNPJ Nº: 09.473.206/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais).

Francisco Beltrão/PR, 14 de junho de 2022.

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:16D99D33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES.**
ESPÉCIE: Contrato nº 532/2022 - Pregão nº 77/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.058,44 (três mil e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 533/2022 - Pregão nº 77/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **S. G. ALBERTON LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 534/2022 - Pregão nº 77/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.898,70 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS MAYER LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 535/2022 - Pregão nº 77/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos, tobogã, piscina de bolinha e cama elástica e para o transporte de pessoas e para fornecimento de lanches e bebidas, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10021	14.001.27.812.2701.2081	1161	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
10061	14.001.27.812.2701.2081	1161	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:05E4E1CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do

BAIRRO PINHEIRINHO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 16072/2022.
Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até a data de 14 de janeiro de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	QTD	Preço Unitário R$
1	79159	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	15.123,95
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R$90.743,70					

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:E2BACE44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 – Processo nº 277/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – AQUECER & ILUMINAR EIRELI. CNPJ nº 37.197.221/0001-01. Itens 16 R$ 736,50; 17 R$ 753,00; 18 R$ 423,00.
2 – DOUGLAS POSSAN EIRELI. CNPJ nº 15.332.845/0001-51. Itens 5 R$ 5,62; 6 R$ 5,00; 8 R$ 4,20; 10 R$ 18,90; 11 R$ 16,24; 15 R$ 168,60; 19 R$ 13,12; 26 R$ 35,00; 29 R$ 2.848,00; 30 R$ 4.159,00; 31 R$ 4.429,00; 35 R$ 2.848,00; 36 R$ 4.159,00; 37 R$ 4.429,00.
3 – ECOLUMEN SOLUÇOES ELETRICAS LTDA. CNPJ nº 43.118.032/0001-07. Itens 12 R$ 18,90.
4 – ELETRO LUZ DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 76.072.776/0001-89. Item 013 R$ 103,90.
5 – ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ nº 36.999.018/0001-96. Itens 004 R$ 12,59; 9 R$ 276,00; 24 R$ 69,90; 25 R$ 149,00; 29 R$ 2.848,00; 30 R$ 4.159,00; 31 R$ 4.429,00; 35 R$ 2.848,00; 36 R$ 4.159,00; 37 R$ 4.429,00.
6 – GR COMERCIO EIRELI. CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Itens 27 R$ 124,00**.**
7 – MULTILUZ COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 31.128.170/0001-80. Itens 02 R$ 23,10; 03 R$ 110,00; 020 R$ 116,13.
8 – RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP. CNPJ nº 04.176.836/0001-00. Itens 28 R$ 86,89; 34 R$ 86,89.
ITENS FRUSTRADOS / DESERTOS: 001; 007; 014; 021; 022; 023; 032; 038.

VALOR TOTAL R$ 1.445.579,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, e quinhentos e setenta e nove reais).

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:A754C0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – Processo nº 434/2022.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para utilização pelo corpo de bombeiros nas ocorrências de acidentes de trânsito e afins

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME. CNPJ nº 82.291.311/0001-11. ITENS 05 - R$ 617,00; 06 R$ 617,00; 07 R$ 18,74 e 08 R$ 20,38.

2 – CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 07.626.776/0001-60. ITEM 09 - R$ 1.780,00.

3 – MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO. CNPJ nº 05.264.280/0001-69. ITEM 16 - R$ 289,00.

4 – TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 21.831.246/0001-85. ITENS 01 - R$ 1.110,00; 02 R$ 895,00; 03 R$ 127,00; 04 R$ 127,00; 10 R$ 389,00; 11 R$ 54,00; 12 R$ 54,00; 13 R$ 69,00; 14 R$ 108,00.

DESERTO - 15

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 6.275,12 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:637847E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 – Processo nº 452/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, cadeiras de PVC e mesas de PVC, para utilização nas Unidades de Saúde no atendimento aos pacientes com sintomas de dengue.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – LEDER E MAFFRA LTDA. CNPJ N° 10.355.221/0001-36. ITEM 01 R$ 2.790,00; ITEM 02 R$ 398,75; ITEM 03 R$ 2.999,00; ITEM 04 R$ 325,00.
VALOR TOTAL R$ 78.153,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta e três reais).

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:553ED14C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – JANICLER GUARDA - CNPJ nº 46.248.565/0001-93, indicando a profissional médica JANICLER GUARDA, CRM 49.628.

Francisco Beltrão/PR, 14 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:E5434956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 45.337.324/0001-58, indicando a profissional médica KAUANA MARA CARVALHO MOREIRAº- CRM Nº 48.969.

Francisco Beltrão/PR, 14 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:F3A3891E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público de extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora **LUCIANA ALBERTON.**
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, causadas pela Administração Municipal no imóvel locado para triagem de material reciclado junto a proprietária LUCIANA ALBERTON, referente ao Contrato de Locação n.º 435/2017 (Dispensa n.º 56/2017), providenciando-se o pagamento devido no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme contido no processo nº 005/2022, de 17 de fevereiro de 2022. O reconhecimento da dívida no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme estabelecido na cláusula primeira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da parcela devida "SOB O REGIME DE INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO". Portanto, o empenho deverá seguir a orientação jurídica, na seguinte classificação: 12.002.18.542.1801.2-076 – Estruturação e Manut da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conta: 9322 Fonte de Recursos: 511 - Taxas - Prestação de Serviços Natureza da Despesa: 3.3.90.93.99.01 – Indenização/Ressarcimento Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o Despacho nº 390/2022 do Prefeito Municipal.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:0951F4B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Portaria n° 347/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09 de Junho de 2022, Pg. 99, Ano XI / N° 2536, faz-se retificação da Deferida Portaria Municipal, conforme segue:

Onde Se lê:

N°	Ano
347	2022

Leia – se:

N°	Ano
350	2022

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de Junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:7EB9FD69

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1819/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro - APAE, para o exercício de 2022 e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná **aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº058/2022,** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro – APAE inscrita no CNPJ n° 86.754.207/0001-77, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 194, Bairro Monte Castelo, em General Carneiro – Estado do Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), valor este em única parcela para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, em 14 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6D1FD1A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1820/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná **aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº057/2022,** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
624	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52	R$217.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo proveniente da tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 624 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONV. SEDU 992-2022 - PROGRAMA MAIS CIDADES, conforme convênio firmado junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente lei através de Decreto.

Gabinete do Executivo Municipal, 14 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:09FC23DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1821/2022

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná **aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº053/2022,** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a segunda alteração do PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, após aprovação da Ata n.º 003/2022 da Assembleia Geral, nos termos da Lei n° 11.107/2005, convertendo-se em contrato de Consórcio Público, nos exatos termos do protocolo anexo, o qual é parte indissociável do presente.

Art. 2ºO Poder Executivo fica autorizado ainda, a contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI para a realização de contratualização ambulatorial, ambulatorial-hospitalar, hospitalar, e compras compartilhadas realizadas pelo Consórcio, para todos os fins financeiros e orçamentários, e, ainda, incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para adimplir os encargos previstos, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação inicial e demais despesas assumidas por adesão, não se responsabilizando pela inadimplência dos demais municípios integrantes do consórcio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8F9C08D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 473/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1756 de 15/12/2021.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º da Lei Municipal nº 1756/2021, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
261	807	04.002.08.244.0015.2.064	GESTÃO DO SUAS	3.1.90.11	R$18.000,00
262	807	04.002.08.244.0015.2.064	GESTÃO DO SUAS	3.1.90.13	R$4.200,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo o valor de R$ 22.200,00 provenientes da tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 807 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, conforme anexo I.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 14 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7D700443

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2022 - CONSIDERANDO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL 005/2022 EDITAL DE RECONVOCAÇÃO CARGO DE MOTORISTA "D" Nº01/2022

CONVOCAÇÃO PARA: Contratação.
CARGO: MOTORISTA "D"
DATA: 5 dias úteis a contar da data da publicação
HORA: 08h00 às 10h00
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR. Setor de RH

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
02	VALDIR JULIAN DEBUS DE SOUZA	68,80	108271450		

A documentação a ser entregue consta EM ANEXO:

Informamos que ao chegar ao Departamento de Recursos Humanos os convocados já deverão estar munidos de todos os documentos exigidos.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, General Carneiro, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

CELIO LUIZ GARBIN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cópia da CTPS e nº do PIS/PASEP;
EXAME ADMISSIONAL;
1 foto 3x4;
Cópia da CNH **atualizada**;
Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
Cópia do título de eleitor;
Cópia do histórico escolar ou comprovação escolar;
Cópia do comprovante de residência;
Número de conta salário do **BANCO DO BRASIL** (é necessário pegar a declaração no RH para vinculação da conta, caso já possua);
Telefone para contato;
E-mail;
Documentos dos dependentes (se houver);
Certidão de Quitação Eleitoral;
Declaração própria de que não exerce outro emprego, cargo ou função pública e não possui aposentadoria no serviço público, em qualquer das esferas de governo, ressalvadas às exceções especiais;
Declaração de que não foi demitido do Serviço Público Municipal, estadual ou Federal por período inferior a 5 anos.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:199D5120

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 475/2022

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1820/2022 de 14/06/2022.

Decreta:
Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
624	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52	R$217.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo proveniente da tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 624 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONV. SEDU 992-2022 - PROGRAMA MAIS CIDADES, conforme convênio firmado junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Executivo Municipal, 15 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:70DDB06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **109/2022**
Pregão Eletrônico N° **050/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto n° 301/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 de julho de 2022, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **050/2022** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Extintores, Serviços de Recargas, Placas de Sinalização e Iluminação de Emergência, conforme Norma Regulamentadora NR - 26, destinados aos prédios públicos do Município de General Carneiro - PR.

General Carneiro - PR, 14 de junho de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:95F05DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **1110/2022**
Pregão Eletrônico N° **051/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto n° 301/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01 de julho de 2022, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **051/2022** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e Instalação de Persianas, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de General Carneiro/PR.

General Carneiro - PR, 14 de junho de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:92A8794B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7500/2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.425/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022 .

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito do Município de Goioerê – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os incisos IV, V e IX do artigo 1º, do Decreto nº 7.425/2022, de 05 de abril de 2022, que passa a vigorar com as seguintes redações:
"Art.1º - .....
"IV – 16 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;
V - 17 de junho, suspensão do expediente;
.....
IX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
....."
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

Goioerê - Paraná, 14 de Junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8FB18B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 455/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aparecido Rodrigues	Motorista	10/2020 a 10/2021	15/06/2022 a 29/06/2022
Ana Flavia de Souza Costa	Dir. Dep. Vigilância Sanitária	03/2019 a 03/2020	11/07/2022 a 25/07/2022
Marcia Fernandes de Lima	Aux. de Enfermagem	07/2019 a 07/2020	27/06/2022 a 11/07/2022
Priscila Garcia Saraceni Lopes	Enfermeira	06/2019 a 06/2020	11/07/2022 a 25/07/2022
Rodrigo de Lima da Graça	Motorista	07/2018 a 07/2020	04/07/2022 a 18/07/2022

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EEF383C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 456/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO OS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor NELSON SILVA DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento do Fundo Municipal de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 16/06/2022 a 15/07/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:129736A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 457/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO OS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde pública, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 19/07/2022 a 02/08/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3BDA6BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO OS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor DIONISIO ALVES MARTINS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Departamento de Educação, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CB821E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 454/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA TUMILHEIRO COSTA, portadora do Rg.nº.4.211.089-2 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 08 de junho de 2022 e encerrando-se em 07 de setembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, referente ao quinquênio 2001/2006.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:ECD84872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.501/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 10 de junho de 2022, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº. 01/2022, para função pública de Técnico em Enfermagem, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.868/2021, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública.

NICE MARTA FLORINDO	RG. 3.048.556-3 SSP/PR.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0E7836B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.502/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 06 de junho de 2022, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2018 a

senhora ROZANGELA NOGUEIRA, portadora da Rg. Nº. 9.249.707-0 SSP/PR., para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6BB10DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, com sede na Av. Amazona, 280 Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a empresa **MARAISA MELO LEITE MEDICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.620.098/0001-39, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rodolpho Barbosa de Castro, nº 29, Parque Guarani, CEP: 08.235-420, neste ato representada pela Sra. **MARAISA MELO LEITE**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 29.680.373, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 075.586.106-05, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Rodolpho Barbosa de Castro, nº 29, Parque Guarani, CEP: 08.235-420, resolvem nos termos do Artigo 79 Inciso II da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** da Contrato nº 126/2021 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato do Contrato nº 126/2021, oriundo da inexigibilidade nº 005/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021, mediante acordo amigável entre as partes, e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O distrato em questão será processado retroagindo a data do dia **13 de junho de 2022**, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
O presente instrumento de distrato assinado pelo contratante e emitido em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 14 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

MARAISA MELO LEITE
Maraisa Melo Leite Médica
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:8474F994

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 459/2.022

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais Sr. **EVANDRO MUSTO,** inscrito no CPF nº 197.383.358-17, Sr. **JOSE ARISTEU PICOTTI,** inscrito no CPF nº 507.719.739-34 e Sr. **MAYK RAMALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 077.283.379-63, para Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 327/2022, decorrente do Processo nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 068/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, assessórios e mão de obra nos (CAMINHÕES) que compõem a frota do Município de Goioerê, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 14 de junho de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:E90B332A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2.022
CONTRATADO: LABORATORIO DE METROLOGIA ISOMED LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HEMOTERÁPICOS do BANCO DE SANGUE do Município de Goioerê, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.577,39 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 14/06/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:F6862EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.503/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.303.0011.2.060-ASS. FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	
DOTAÇÃO 323-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 303	R$ 100.000,00
TOTAL	R$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.1.343-BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
DOTAÇÃO 259-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 303	R$ 100.000,00
TOTAL	R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:C2A20E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 012/2022

Declara Ponto Facultativo, o dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1° Declarar Ponto Facultativo o dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 16 de junho do corrente ano.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de Junho de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:A389A0F7

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Micro Computadores Intel CORE I3 de no mínimo décima geração, para a Câmara Municipal de Goioxim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

VALOR GLOBAL: R$:7.558,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

ASSINATURA: 14/06/2022

PRAZO DE ENTREGA: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/serviço.

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:AE8122CC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 165 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nomeia subcomissão técnica para avaliação de propostas técnicas referentes ao processo licitatório – Tomada de preços nº 009/2022 para contratação de agência de publicidade e propaganda e dá outras providências.

Mari Terezinha da Silva, Prefeita de Goioxim, Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 10 do Art. 10 da lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.
RESOLVE
Art. 1º. º Nomear a Subcomissão Técnica para avaliação de propostas técnicas referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 009/2022 para contratação de empresa para execução dos serviços de propaganda e publicidade, referente aos serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Executivo Municipal, nos termos previstos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que será composta pelos seguintes integrantes:
João Muniz de Oliveira;
Rafaela Muniz de Oliveira;
Elisangela Aparecida Alcantera.

Art. 2º A Subcomissão Técnica nomeada através do artigo 1° desta Portaria terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos licitantes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 14 de junho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E2E2CA37

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO CONTÁBIL Nº 06/2022

DECRETO Nº 06, de 14 de junho de 2022

Abre um credito adicional suplementar no valor de R$ 58.052,41 (cinquenta e oito mil e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) no orçamento do município de Goioxim, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na LOA - Lei nº 728/2021 de 24 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Goioxim, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações na importância de R$ 58.052,41 (cinquenta e oito mil e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme especifica:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
12.001.15.452.0011.2.058	44.90.51.00.00	Obras e Instalações	02220	00822	58.052,41

Art. 2º Para cobertura do que se trata o art. 1º, serão utilizados os recursos de cancelamento parcial de dotações conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
09.003.20.606.0008.2.043	44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01650	00822	58.052,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, em 14 de junho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:1303A266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2022.

Tipo: Menor preço por item.

Regime de Compra: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em nuvem para um volume de 512 GB incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaíra.

Valor Máximo: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às **09h00 do dia 30 de junho de 2022**, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **09h do dia 30 de junho de 2022,** na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Informações complementares: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (44) 3642-9450.

Publique-se.

Guaíra/PR, 14 de junho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente da Câmara

TIAGO TSUGUIO TSUNETO
Pregoeiro
Portaria nº 10/2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3FCC5C02

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de curativos especiais, a serem utilizados nos serviços de atendimento domiciliar (SAD) e outros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ 38.049.999/0001-36**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 18, 21, 24 e 31 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:73A3CC4E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de curativos especiais, a serem utilizados nos serviços de atendimento domiciliar (SAD) e outros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ 25.528.763/0001-30**, vencedora do item 17 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C596934A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de curativos especiais, a serem utilizados nos serviços de atendimento domiciliar (SAD) e outros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME** inscrita no **CNPJ 26.583.983/0001-20**, vencedora dos itens 04, 07, 26, 28, 35, 37, 40 e 41 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D7CD37CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de curativos especiais, a serem utilizados nos serviços de atendimento domiciliar (SAD) e outros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP.** inscrita no **CNPJ 24.658.613/0001-89**, vencedora dos itens 06, 09, 10, 11, 33 e 36 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:051DDD92

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de curativos especiais, a serem utilizados nos serviços de atendimento domiciliar (SAD) e outros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.** inscrita no **CNPJ 31.085.156/0001-46**, vencedora dos itens 05 e 08 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8DC4D279

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de curativos especiais, a serem utilizados nos serviços de atendimento domiciliar (SAD) e outros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.** inscrita no **CNPJ 22.437.236/0001-22**, vencedora dos itens 12, 13, 14, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 34 e 38 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1A7008B6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 110/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de curativos especiais, a serem utilizados nos serviços de atendimento domiciliar (SAD) e outros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ 27.806.274/0001-29**, vencedora do item 15 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3DBD12E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 094/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes ao Município de Guaíra - PR, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 11.202.638/0001-21**, vencedora do item 09 foi declarada **HABILITADA** no certame por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:34D5E67E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 102/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 166/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **APARECIDA ROSA RIBEIRO, CPF nº 041.989.129-39**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 166/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:240DE65A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 103/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 167/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **JOÃO ROSA RIBEIRO, CPF nº 829.388.149-68**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 167/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:03A16E0B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 104/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 168/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **JOSE BATISTA, CPF nº 565.926.639-87**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 168/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D6C08257

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 105/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 169/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **JONAS ROSA RIBEIRO, CPF nº 968.328.519-87**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 169/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DC723C09

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 106/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 170/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **ORESTES RIBEIRO FARIAS E SILVA, CPF nº 051.355.929-97**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 170/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A90A5171

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 107/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 171/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **OSCAR RIBEIRO FARIAS E SILVA, CPF nº 054.711.469-99**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 171/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DB2A8480

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 108/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 172/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **CLAUDIOMAR APARECIDO PIOVEZANA, CPF nº 186.837.228-64**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 172/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9FD221A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 109/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 173/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **ARLINDO ROSA RIBEIRO, CPF nº 565.073.999-49**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso nº 173/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Concessão de Uso acima citado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em **24 de junho de 2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:64F9BF7C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 110/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2019, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 059/2019
Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 278.299.019-53**

Objeto da Locação: Lotes urbanos nºs 1, 2 e 3-A, subdivisão do lote nº 3 da quadra nº 18, do novo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, com área total de 1.204,00 m², contendo construção de alvenaria em estilo residencial com área de 268,00 m² e mais benfeitorias como área de lazer contendo as seguintes confrontações: Frente para a rua Paraguai; Lado Direito para o lote nº 4; lado Esquerdo para a Rua Bandeirantes e Fundos para o lote nº 16 e 3-R, conforme matrícula nº 3.809 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra, Estado do Paraná, para o fim de proceder a locação para utilização do CAPS - **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I – DOCE LAR**.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Locação nº 131/2019.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **23 de junho de 2022 até 22 de junho de 2023**.

Do valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de **R$ 48.970,32 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**, sendo o valor mensal de **R$ 4.080,86 (quatro mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6FE71FA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022

Pregão Presencial nº 114/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.352.433/0001-22**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva do sistema telefônico - PABX, já existentes no Município.

Valor Total: R$ 73.438,92 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)

Prazo de Vigência: A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo concordância entre as partes, conforme o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:345484E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2022

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 047/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 20.290.311/0001-40**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizadas na revisão de 10.000 km do veículo VOLARE ACCES EO, placa BER5E02, frota 525, da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Guaíra, Paraná

Valor Total: R$ 3.336,48 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em **14 de setembro de 2022**.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4A978025

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 012/2022

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 164/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

Concedente: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Concessionária: **JAIR SCHALME, CPF nº 023.199.739-66**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Rescisão: Conforme Cláusula Sétima, item 7.3.4 do Contrato de Concessão de Uso nº 164/2021, da Concorrência Pública nº 006/2021 e parecer jurídico deste município, fica rescindido UNILATERALMENTE o presente Contrato **a partir de 09 de junho de 2022**.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6904FD66

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 013/2022

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 165/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

Concedente: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Concessionária: **GLAUCIO ADRIANO STEINHEUSER DA SILVA, CPF nº 053.089.329-05**

Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021.

Rescisão: Conforme Cláusula Sétima, item 7.3.4 do Contrato de Concessão de Uso nº 165/2021, da Concorrência Pública nº 006/2021 e parecer jurídico deste município, fica rescindido UNILATERALMENTE o presente Contrato **a partir de 09 de junho de 2022**.

Guaíra, Paraná, 09 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3B3CE37E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 270/2022

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 114/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 114/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva do sistema telefônico - PABX, já existentes no Município, sendo a empresa vencedora:

DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 11.352.433/0001-22**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 73.438,92 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:656EC8B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO AO LICITANTE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana (implantação de galerias pluviais), nas Ruas Olavo Bilac, Rua Luiz Rodrigues da Silva, Rua Presidente Kennedy, Rua Marechal Cândido Rondon, Rua Professor Galvoso, Rua Coelho Junior, Rua Abelardo Barbosa, Rua Santos Dumont, Av. Barão do Rio Branco, Rua Mário Francisco, Rua Ten. Roque Valença e Rua Felix Lopez, do Município de Guaíra-PR, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentações técnicas que fazem parte do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, através de suas prerrogativas legais torna público para a ciência dos interessados a convocação das licitantes habilitadas no certame: empresas: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**; **CNPJ: 67.156.943/0002-60 e HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 31.374.305/0001-97**; para abertura do envelope n.º 2 – Propostas de Preços, que ocorrerá no dia **20 de junho, as 08h30min**, na sala licitações do Departamento de Compras, Paço Municipal Kurt Walter Hasper, localizado à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, centro, na cidade de Guaíra-Paraná. Este Aviso se tornará público, através do site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Comunique-se as empresas.

Publique-se

MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8643B097

CONSAMU
PORTARIA Nº 194/2022

O Diretor Geral do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, considerando o memorando do CONSAMU, nº 1.077/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP, referente aos Procedimentos de Limpeza e Zeladoria, versão 1, de 23/05/2022, conforme anexo publicado no intranet do Consamu.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 14 de junho de 2022.

JOÃO GABRIEL AVANCI
Diretor Geral do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:F580CE42

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 34/2022

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 34/2022**, fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 569/2022 e DISPENSA Nº 34/2022, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO DOS MATERIAIS DO CONSAMU, VISANDO ATENDIMENTO EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES"** com a empresa **STERELI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita sob **CNPJ nº 00.089.343/0001-74**, no valor de **R$ 190.751,98 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2002.3.3.90.39.50.99 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – Demais Despesas com Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Cascavel – PR, 13 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Do CONSAMU

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:1FD3A586

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO – Nº 105/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: PROMEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 24 de agosto de 2022. O valor total da renovação será de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Firmado em: 08 de junho de 2022.
Assinaturas: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Simone Kavaturo Takahashi

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:55B68FF3

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 33/2022

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 33/2022**, fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 572/2022 e DISPENSA Nº 33/2022, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, VISANDO ATENDIMENTO EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES"** com a empresa **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 30.881.804/0001-08**, no valor de **R$ 102.824,90 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2002.3.3.90.30.36.00 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - Material Hospitalar.

Cascavel – PR, 13 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Do CONSAMU

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:81BC6D83

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 16/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 128/2021, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 15/2022 que altera o Orçamento do Exercício de 2022 e sua Programação Financeira.

Art. 1º Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022 do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, como estabelece abaixo:

§ 1º Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
3 – Manutenção Contratos de Programa- Hospital	3 Despesa Corrente	R$ 100.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
3 – Manutenção Contratos de Programa- Hospital	3 Despesa Corrente	R$ 100.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 14 de junho de 2022.

LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Consamu

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:966C0085

CONSAMU
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMPRESSORES, REDE DE GASES MEDICINAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES/PARECERES/LAUDOS TÉCNICOS AOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 1.173.616,35 (um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Thiago Ferraz Bulhões Veloso

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:7FA0D541

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 15/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 128/2021, resolve:

Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Projeto/Atividade: 01.002.10.302.0002.2.005 Manutenção Contratos de Programa- Hospital
Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 3 – Manutenção Contratos de Programa
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º A importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é decorrente de redução parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Projeto/Atividade: 01.002.10.302.0002.2.005 Manutenção Contratos de Programa- Hospital
Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa civil
Fonte de Recurso: 3- Manutenção Contratos de Programa
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 14 de junho de 2022.

LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:BC5A0034

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020 EDITAL Nº 089/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2020 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 003/2021 nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 15/06/2022 a 23/06/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
10º	241462	MANOELA LETICIA DE OLIVEIRA CAROLINO	Médico 24 h / SAMU	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:2EB8839F

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 088/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 040/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 15/06/2022 a 23/06/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
43º	212º	Angela Alves da Silva	Agente Administrativo	Cascavel
44º	281º	Raquel Terra Avila	Agente Administrativo	Cascavel
45º	205º	Ricardo Barbosa	Agente Administrativo	Cascavel
05º	329º	Ana Paula de Campos	Fisioterapeuta	Cascavel
09º	232º	Francielle Andrea Stroparo	Enfermeiro	Toledo
10º	236º	Karina Tono Domiciano	Enfermeiro	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O

candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:58B1FD39

PROJUR
DECRETO Nº 197/2022 DATA: 14.06.2022 EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal Sr. **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 7.823.274-9 - SESPII/PR, admitido em 04.01.2005, concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com desligamento no dia 13 de junho de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Declara-se vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais até então ocupado pelo referido Servidor.

Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9E0D5338

PROJUR
DECRETO Nº 198/2022 DATA: 14.06.2022 EMENTA: EXONERA CLEBER PEREIRA DOS SANTOS DO CARGO DE DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 7.823.274-9 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Esporte e Lazer, símbolo CC-02, com desligamento em 13 de junho de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.

Art. 2° Revoga-se integralmente o Decreto nº 102/2021 de 28.01.2021.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9CDA1361

PROJUR
DECRETO Nº 199/2022 DATA: 14.06.2022 EMENTA: HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DECORRENTE DE AVANÇO HORIZONTAL DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE QUE TRATA A LEI Nº 1.965, DE 11.12.2015, NOS ARTIGOS 39 E S

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei nº 1.965, de 11.12.2015 e do Decreto nº 348/2016;

CONSIDERANDO o processo de avaliação realizada pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho do profissional do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e ainda, considerando o memorando on-line sob o nº **081/2018,**

DECRETA:

Art. 1o Fica concedido à Servidora Profissional do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, constantes no anexo único deste Decreto, progressão funcional decorrente de avanço de 01 (uma) Classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, conforme estipulado no artigo 39 da Lei 1.965/2015, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:32F993F9

PROJUR
PORTARIA Nº 268/2022 DATA: 14.06.2022 EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 646/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	Matrícula nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Sonia Maria Martins Ketterer / Professor	4.016.357-3 - SSP/PR	13676-01 e 13676-03	2001/2006 e 2002/2007	25/06/2022 a 24/09/2022 em ambos os contratos

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:17615B79

PROJUR
PORTARIA Nº 269/2022 DATA: 14.06.2022 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 2773/2021, 2843/2021, 1421/2022, 1425/2022 e 1474/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
BiancaBenicioGuedes dos Santos	9.807.651-4 - SESPII/PR	2020/2021	18/07/2022 a 16/08/2022
Cleya Gonçalves da Silva	7.060.751-4 - SESPII/PR	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
Gustavo Zuliani de Oliveira	32.955.974-6 - SESPII/SP	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
Rodrigo Gomes	10.518.079-9 - SESPII/PR	2021/2022	04/07/2022 a 23/07/2022
Silmara Pacheco dos Reis Curtz	001031053 - SESPII/MS	2018/2019	22/06/2022 a 06/07/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:480F4CB1

PROJUR
DECRETO Nº 200/2022 DATA: 14.06.2022 EMENTA: ESTABELECE A SUSPENSÃO DO PONTO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, MEDIANTE REPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o";

Considerando o Decreto Municipal nº 465/2021 de 14.12.2021;

Considerando o Decreto do Estado do Paraná nº 9539 de 22.11.2021, que dispõem sobre os feriados, recessos e ponto facultativo no ano de 2022;

Considerando as Leis Municipais 555/1975, 1153/1999 e 1887/2014 que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do Município de Guaíra, Estado do Paraná;

Considerando que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) é feriado nacional "Corpus Christi";
Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer interrupção de continuidade;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a administração pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal da República;

Considerando o memorando online sob o nº 539/2017,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a suspensão do ponto no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, mediante reposição a ser realizada até o dia 15 de julho de 2022 ou de horas extras já efetuadas, nos casos de servidores efetivos.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense e que por sua natureza não admitem paralisação, continuarão com atendimento normal, dispensando a compensação posterior.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar escalas nas unidades de forma a não causar prejuízo ao atendimento da comunidade, expedindo os pertinentes comunicados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:917F461C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.687/2022

LEI Nº 1.687/2022

SÚMULA: "Reconhece no Município Guaraci-PR, o dia 09 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Reconhece o dia 09 de Julho, como o Dia Nacional dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's.

Art. 2º - Fica reconhecida, no Município de Guaraci-PR, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC's) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:62DA6AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.685/2022

LEI Nº 1.685/2022

Súmula: Extingue o Cargo de 01 Psicólogo/40, cria 02 vagas no cargo de Psicólogo/20, altera nível de vencimento do cargo de Técnico em Informática/40 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sidnei Dezoti, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Provimento Efetivo de 01 Psicólogo/40h do quadro de pessoal do Município de Guaraci, instituído pela Lei Municipal nº 1083 de 30 de janeiro de 2008, Anexo I – Grupo Ocupacional Profissional.

Art. 2º - Para fins de reestruturação e organização do quadro de pessoal do Executivo Municipal, fica criado 02 vagas para o Cargo de Psicólogo com carga de 20 h/s.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO/ CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE VENCIMENTO
02	Psicólogo/20	06 a 25

Art. 3º - Altera o nível e vencimento do Cargo de Técnico em Informática, constante do quadro de Cargos de Provimento Efetivo Técnico, Anexo II da Lei nº 1083 de 30 de janeiro de 2008:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO/ CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE VENCIMENTO
02	Técnico em Informática /40	17 a 36

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AE344909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.686/2022

LEI Nº 1.686/2022

Súmula: Altera dispositivos a Lei Municipal nº 1669/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei,

Art. 1º - Altera os artigos 6º, 8º e 11 da Lei Municipal nº 1667 de 07 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa de Estágio Remunerado e não obrigatório juto ao Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Art. 6º da Lei Municipal nº 1669 de 07 de dezembro de 2021, passa a vigorar a com seguinte redação:
"A jornada de atividade em estágio deverá ser compatível com as atividades escolares, sendo:
I - 30 (trinta) horas semanais para estudantes de Ensino Superior; e
II - 20 (vinte) horas semanais para estudantes do Ensino Médio".
a) 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes de Ensino Médio serão reservadas aos alunos cuja família esteja inscrita no Programa Auxílio Brasil do Cadastro Único ou outro Programa Federal que porventura venha a substituí-lo.

Art. 3º - O caput do Art. 8º da Lei Municipal nº 1669/2021 para a vigorar com a seguinte redação:
"O estagiário receberá a bolsa de complementação educacional no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para 30 horas semanais e R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para 20 horas semanais.

Art. 4º - Inclui parágrafo único no art. 11 da Lei Municipal nº 1669/2021:
"Parágrafo único – Poderão participar do Programa de Estágio do Município de Guaraci, os estudantes que tenham cursado e avaliado o primeiro ano e estejam matriculados e cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio".

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:25429EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 016/2022.

RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2022.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONFECÇÃO DE 262 UNIDADES DE CARTILHAS PIPO FIFI BEÊS – COM AS SEGUINTES MEDIDAS 36,2X18CM 4X4 CORES PAPEL COUCHE 150G E 250 REVISTA PIPO FIFI COM AS SEGUINTES MEDIDAS 42X21CM 32 PG – 4X4 CORES PAPEL COUCHE 150G. O PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DÁ-SE Á PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA QUE SERÁ REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022, DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
CONTRATADO: D. MOREIRA JUNIOR – GRAFICA
CNPJ: 26.924.834/0001-87
VALOR:R$ 14.749,50 (quatorze mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do inciso II, doArt. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aos proponentes**D. MOREIRA JUNIOR – GRAFICA.**

Guaraci,18 de maiode 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E906852F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADITIVO N°1 TERMO DO CONTRATO Nº.22/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2022
Estado do Paraná

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.22/2022, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis do tipo ETANOL, GASOLINA e DIESEL S-10, para o abastecimento de todos os Veículos da frota Municipal da Prefeitura de Guaraci-PR por um período de 12 (doze) meses. Decorrente de Pregão n° 17/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.253.374/0001-06. Aditivam o contrato na importância de R$ 4.158,02 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n. º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso II, alínea D da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 14 de junho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:66E77FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 169/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar alunos do Colégio Estadual Carmela Dutra do Curso CELEM no Museu Histórico e ao Planetário, no dia 15 de junho, com previsão de saída às 07:40 e retorno às 15:00 hrs, na cidade de Londrina - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 14 dias do mês de junho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:617CAF22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

DECLARA, no âmbito da Administração deste legislativo, ponto facultativo dia 17 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, **considerando que o dia 16 de junho é Feriado de Corpus Christi.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto facultativo no âmbito da administração deste Legislativo Municipal no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica em entidades públicas municipais, que por natureza exijam plantão permanente, Hospitais, pronto socorros e serviços de Assistência Médica Ambulatorial, ficando restrito somente ao poder Legislativo.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 14 de junho de 2022.

Cientifique-se e Publica-se.

OSEIAS INACIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:F74BC0E8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 009/2022

O vereador Oseias Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

Considerando o requerimento em Plenário do dia 07 de junho de 2022 de todos os vereadores e aprovados na sessão ordinária a respeito das obras da Av Ararapira.

Considerando o amparo do artigo 18 do Regimento Interno que entre outros que cabe ao Presidente executar e disciplinar os trabalhos legislativos

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as obras de pavimentação da Av. Ararapira:

Luciana Pereira Teixeira – Presidente;
Gustavo Oliveira Xavier – (relator);
Marcus Vinicius Dias – (membro);
Julhardy Costa de Arruda - suplente

Art 2º - O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos será de 120 cento e vinte dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º - Publique-se, intimem-se .

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

OSEIAS INÁCIO.
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:95951BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354 /2022

"NOMEIA A SENHORA JEANE FRANÇA REDERD PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora JEANE FRANÇA REDERD, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 12.994.698-9 e inscrito no CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 092.518.169-21, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Pesca – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão Símbolo: CC-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:83BCD1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2022

SÚMULA: "EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ JACOB VIDAL".

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação realizada por Protocolo nº 3474/22, datado de 13/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o senhor **JOSÉ JACOB VIDAL**, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 3.807.636-1 e inscrito no CPF sob nº 666.825.179-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo 2º Grau, em razão da aposentadoria conforme Benefício nº 202.683.530-0 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**.**
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 14 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:FB3E1732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 08

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO DECK MERCADO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

A Comissão de Licitação, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, participante da licitação Tomada de Preços 08/2022, cujas razões do recurso serão enviados por e-mail às demais participantes do certame, podendo apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem contrarrazões conforme lei 8.666/93, a contar da publicação deste aviso no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, inclusive a empresa **PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, no mesmo prazo apresentar contrarrazões contra a qual especificamente foi interposto o recurso.

Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:CCB03BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 09

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E CENTRO DE APOIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LASER.

A Comissão de Licitação, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, participante da licitação Tomada de Preços 09/2022, cujas razões do recurso serão enviados por e-mail às demais participantes do certame, podendo apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem contrarrazões conforme lei 8.666/93, a contar da publicação deste aviso no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, inclusive a empresa **PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, no mesmo prazo apresentar contrarrazões contra a qual especificamente foi interposto o recurso.

Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:C00B3C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 10

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA SITUADO NA PRAÇA DA BIBLIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

A Comissão de Licitação, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, participante da licitação Tomada de Preços 10/2022, cujas razões do recurso serão enviados por e-mail às demais participantes

do certame, podendo apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem contrarrazões conforme lei 8.666/93, a contar da publicação deste aviso no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, inclusive a empresa **PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, no mesmo prazo apresentar contrarrazões contra a qual especificamente foi interposto o recurso.

Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:8EF3D840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Menor Preço por Lote

EDITAL DE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e Lei 10.520,02 e suas alterações, que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento**Menor Preço por lote ,**com lote exclusivo para ME-EPP através de ‘’***REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS,HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA’’*** Preço máximo global de R$ 2.964.082,36 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Data de abertura:**Dia 26/06/2022 às 09h30 min**.

Prazo para recebimento das propostas: do dia 20/06/2022 a partir das 09h00 min até o dia 29/06/2022 às 09h00 min, no site da BLL: www.bll.org.br, a documentação completa do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, para download. Informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo fone (41) 3482-1280 – Licitação ou através do e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br .Duvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida no site www.bll.org.br.

Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Portaria nº 17/2021

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:83076C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/ 2022

“CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À SENHORA ESMARILDA GONÇALVES CUNHA, NA FORMA QUE DISPÕE”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 23/2015, como também o Requerimento protocolado sob nº 3504/22 datado de 14/06/22 e Certidão de Nascimento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 09/06/2022, à servidora ESMARILDA GONÇALVES CUNHA, portadora da Cédula de Identidade –RG nº 10.948.741-0 e do CPF nº 074.406.729-41.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:68E1BE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 578/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 16 DE JUNHO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições constitucionais e legais;
RESOLVE:
Art. 1º - **DECRETAR** Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **17 de junho de 2022 – Sexta-feira.**
Parágrafo Único – Deveram permanecer os atendimentos e atividades de Urgência em Saúde, Conselho Tutelar e Coleta de Lixo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 14 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:2D3544B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA

Portaria n.º 06, de 13 de junho de 2022.

Dispensa Serviços Administrativos do Poder Legislativo de Honório Serpa.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos do Poder Legislativo do Município de Honório Serpa, no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

ROTILIO ANTUNES DE CHAVES,
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:B4E084D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 936, DE 14 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº. 936, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Altera o Anexo III da LEI MUNICIPAL Nº 732/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o ANEXO III da lei municipal 732 de 28/06/2017, passando a vigorar conforme ANEXO III desta lei.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ANEXO I da lei municipal 732/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 14 de Junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Anexo III
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	SUBSÍDIO
CC1	7.003,00
CC2	5.253,00
CC3	3.666,74
CC4	1.934,80

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO		
Chefe de Gabinete	CC1	7.003,00
Assessor de Imprensa	CC3	3.666,74
Assessor de Planejamento	CC1	7.003,00
Assessor Jurídico	CC1	7.003,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Dir. Depto Municipal de Administração	CC1	7.003,00
Chefe da Divisão de Patrimônio e Frotas	CC2	5.253,00
Chefe da Divisão de Informática	CC3	3.666,74
Chefe da Divisão de Documentação Oficial	CC4	1.934,80
PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL		
Procurador Geral	CC1	7.003,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
Dir. Depto. Municipal de Recursos Humanos	CC1	7.003,00
Chefe da Divisão de Controle Documental e Processos	CC3	3.666,74
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA		
Dir. Depto. Municipal de Controladoria	CC1	7.003,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES		
Dir. Depto. Municipal de Licitações	CC1	7.003,00
Chefe da Divisão de Compras e Contratos	CC2	5.253,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
Dir. Depto. Municipal de Fazenda	CC1	7.003,00
Chefe da Divisão de Cadastro	CC4	1.934,80
Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização	CC2	5.253,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
Dir. Depto. Municipal de Contabilidade	CC1	7.003,00
Chefe de Divisão de Empenho e Liquidação	CC4	1.934,80
DEPTO. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	CC1	7.003,00
Dir. Depto. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	CC3	3.666,74
Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária	CC3	3.666,74
Chefe da Divisão de Meio Ambiente	CC4	1.934,80
Chefe da Divisão de Cadastro do Produtor e Fiscalização do Setor Primário		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	CC1	7.003,00
Dir. Depto. Municipal de Engenharia	CC2	5.253,00
Chefe da Divisão de Agrimensura e Projetos Técnicos.		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Dir. Depto. Municipal de Saúde	CC1	7.003,00
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde	CC2	5.253,00
Chefe da Divisão Técnica de Saúde	CC3	3.666,74
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	CC1	7.003,00
Dir. Depto. Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	CC3	3.666,74
Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos Rodoviários		
Chefe da Divisão de Administração e Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais	CC2	5.253,00
Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	CC2	5.253,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	CC1	7.003,00
Dir. Depto. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	CC3	3.666,74
Chefe da Divisão de Educação e Cultura	CC4	1.934,80
Chefe da Divisão de Merenda Escolar	CC3	3.666,74
Chefe da Divisão de Transporte Escolar	CC2	5.253,00
Chefe da Divisão de Esportes	CC4	1.934,80
Chefe da Divisão de Documentação Escolar		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Dir. Depto. Municipal de Assistência Social	CC1	7.003,00
Chefe da Divisão de Administração/Coordenação	CC3	3.666,74
Chefe da Divisão de Planejamento e Serviços Sociais	CC2	5.253,00
Chefe da Divisão de Assistência Jurídica	CC3	3.666,74

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:305BF9C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 117/2022

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Honório Serpa, Paraná.

O Senhor Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei.

Decreta:

Art. 1° - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Honório Serpa.

Representante do Departamento Municipal De Educação.
Titular: Celso Tavares: **CPF:** 627.783.159-34.
Suplente: Adriano José de Camargo: **CPF:** 059.717.789-94.

Representante do Poder Executivo.
Titular: Jones de Almeida: **CPF:** 006.520.556-38.
Suplente: Eritana Aparecida Jaguszewski: **CPF:** 919.592.929-00.

Representante dos professores da Educação Infantil.
Titular: Elizaine Alves **CPF:** 033.064.149-21.
Suplente: Elisangela Ozório do Amaral **CPF:** 005.762.579-40.

Representante dos professores do Ensino Fundamental Municipal.
Titular: Ivone Assis dos Santos, **CPF:** 898.812.659-91.
Suplente: Cristiane de Souza, **CPF:** 084.774.769-77.

Representante dos professores da rede estadual.
Titular: Carla Ankoski, **CPF:** 027.552.009-95.
Suplente: Naura Inês Petzold, **CPF:** 685.394.799-15.

Representante Diretor de Escola Municipal Ensino Fundamental.
Titular: Cláudio Luiz Chiavagatti, **CPF:** 019.466.209-80.
Suplente: Simone Aparecida Palhano, **CPF**: 026.822.829-97.

Representante Diretora de Escola Estadual de Ensino.
Titular: Evandro José Albino **CPF:** 024.840.009-60.
Suplente: Alexandra Alves, **CPF:** 790.440.779-53.

Representante da instituição de Educação Especial.
Titular: Juliana Boldori dos Santos, **CPF:** 766.261.649-53.
Suplente: Deolinda Aparecida Dutra, **CPF:** 040.425.299-09.

Representante do CMDCA.
Titular Claudinei dos Santos, **CPF:** 020.100.359-76.
Suplente: Alessandra Hennerich, **CPF:** 907.248.529-72

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Francieli Alves Taborda, **CPF:** 072.778.919-88.
Suplente: Soeli Aparecida Santos, **CPF:** 058.215.619-06.

Art. 2° - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, serão de acordo com a Lei Municipal N° 673/15, de 10 de dezembro de 2015.

ART. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, Paraná, 14 de junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:773E7743

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 25/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Institui e nomeia a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano de Municipal de Educação – PME, do Município de Honório Serpa, Paraná.

O Senhor Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei.

Resolve:

Art. 1° Institui a **Comissão Coordenadora do Plano de Municipal de Educação – PME**, e, nomeia par compô-la, os seguintes servidores:
1. Celso Tavares - Representante do Departamento Municipal De Educação
2. Jones de Almeida - Representante do Poder Executivo.
3. Adilson Antônio Boller - Representante do Departamento de Contabilidade.
4. Seloí Ribeiro de Mello - Representante dos professores da Educação Infantil.
5. Carla Regina Ramos Fornari - Representante dos professores do Ensino Fundamental Municipal.
6. Cláudio Luiz Chiavagatti - Representante Diretor de Escola Municipal Ensino Fundamental.
7. Elizaine Alves Representante - Diretor de Escola Municipal Educação Infantil.
8. Daniela Aline Vaz Preto - Representante de Pais de alunos.
9. Gisele Mello de Lima - Representante de Técnico administrativo das escolas.
10. Claudinei dos Santos - Representante da instituição de Educação Especial.
11. Altair Schimidt - Representante do CMDCA.
12. Francieli Alves Taborda - Representante do Conselho Tutelar.
13. Rotilio Antunes de Chaves - Representante da Câmera Municipal de Vereadores.
14. Lucio Diego Guerra - Representante de Alunos do Ensino Superior.
15. Evandro José Albino - Representante da Rede Estadual de Ensino.

Equipe Técnica:

1 Adriano José de Camargo – Departamento Municipal de Educação.
2. César Augusto Pessetti – Departamento Municipal de Assistência Social.
3. Dianessa Rita Cain Graff – Departamento Municipal de Educação.
4. Edna dos Santos Batista – Departamento Municipal de Educação.
5 Jéssica de Morais Ramos – Departamento Municipal de Educação.

Art. 2° Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, Paraná, 14 de junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:07D8B0C3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 116 RESTITUIÇÃO

DECRETO nº 116/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 918/2021 de 23/11/2021;
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022, um crédito Suplementar Especial no valor de **R$ 1.500,99** (Mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:
12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.93 – Indenização e Restituição Fonte 3766 R$ 7,57
3.3.90.93 – Indenização e Restituição Fonte 1810 R$ 1.493,42

SUB-TOTAL: R$ 1.500,99

TOTAL : R$ 1.500,99

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **Anulação de Recursos Vinculados**. Totalizando **R$ 1.500,99** (Mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos).
12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 390) Fonte 3766 R$ 7,57

SUB-TOTAL: R$ 7,57
15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 375) Fonte 1810 R$ 1.493,42

SUB-TOTAL: R$ 1.493,42

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 13 de junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:516A4EEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022.
O MUNICÍPIO de **Honório Serpa**, torna público que às 09:00 horas do dia 30/06/2022, na Plataforma de Pregão Eletrônico (www.comprasnet.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão

eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
Aquisição de computadores	20	105.333,33	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Indianara Patricia Brizola, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 32451130 - E-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço http://www.honorioserpa.pr.gov.br/, das 08:00 às 17:00 horas.

Honório Serpa - PR, 13 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:047FBC72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 65/2022

PORTARIA N˚ 65/2022

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3˚ da Lei n˚ 005/97.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder a servidora MÁRCIA MACHADO DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2014-2019, para serem gozadas no período de 13/06/2022 á 11/08/2022.

Art. 2˚. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos á partir de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês junho de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CE35D92B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.° 66/2022

PORTARIA N.° 66/2022

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.° - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
178	VALDOMIRO PEREIRA DE ASSIS	TRATORISTA	2019/2020	30	13/06/2022 Á 12/07/2022

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais dos Servidores acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 13/06/2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A29998C9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 101/2022

DECRETO N.º 101/2022

EMENTA: Decreta recesso nas repartições públicas municipais da 00h00 do dia 16/06/2022 até à 00h00 do dia 17/06/2022, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

ELISEU SILVA DA COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ**,** no uso de suas atribuições, com fundamento na legislação vigente, e:

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado **"RECESSO"** das 00h00 do dia 16/06/2022 até às 00h00 do dia 17/06/2022, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado de Corpus Christi.
Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor da data 16 de junho de 2022.

Paço Municipal de Iguaraçu/PR, em 14 de junho de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:54D6F69F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2022 PROCESSO 092/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para envio de recortes eletrônicos dos diários oficiais sobre publicações dessa municipalidade, conforme proposta em anexo ao presente expediente, conforme proposta em anexo ao presente expediente, em favor da empresa J R ALVES SATIM, situado a Rua Professor Olímpio de Oliveira, 44 – bairro Floriano – Maringá/PR – CEP: 87.105-038 – com cadastro no CNPJ nº

12.526.550/0001-28, no valor total de R$ 1.788,00(um mil setecentos e oitenta e oito reais), com base no art. 24 Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 040/2022**.

IGUARAÇU/PR., 14/06/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:40592E10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL 102/2022

Ref: Contrato n.º 102/2022
Assunto: Dispensa de Licitação N°040/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: J R ALVES SATIM, situado a Rua Professor Olímpio de Oliveira, 44 – bairro Floriano – Maringá/PR – CEP: 87.105-038 – com cadastro no CNPJ nº 12.526.550/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para envio de recortes eletrônicos dos diários oficiais sobre publicações dessa municipalidade, conforme proposta em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 040/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 14/06/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:432ADF27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

Início: 14/06/2022 Validade/Término: 21/02/2023

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **SUPRESSÃO DE PREÇO**
Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R$ 7,30	R$ 6,99
2	Gasolina Aditivada	R$ 7,62	R$ 7,29
3	Etanol	R$ 5,45	R$ 5,45

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 14 de junho de 2022

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR
Contratante

POSTO POSECOL LTDA
Contratada
CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:456489B7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 113-2022

RESOLUÇÃO Nº113/2022
Em consideração ao Chamamento Público Nº 007/2022, derivado do processo administrativo 038/2022 para a Inexigibilidade de Licitação N° 010/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.
A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 2	EXAMES COM LAUDO	DE	PARA
872	Ultrassonografia mamaria bilateral	R$ 50,00	R$ 58,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 14 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:566D34CD

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 28/06/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, cópias e digitalização, compreendendo: impressão corporativa, incluindo a disponibilização de equipamentos mediante comodato, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos (exceto papel), destinadas as Secretarias Municipais.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de

Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 10 de Junho de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:883E4CBC

GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 05/07/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 10 de Junho de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:11A37C20

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 077/2022; Pregão Eletrônico nº 40/2022; Objeto: Contratação de Empresa para disponibilização de profissional para atuar nas oficinas do Serviço de convivência de vínculos, desenvolvidos na Política de Assistência Social; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP; CNPJ da Contratada: 05.501.153/0001-36; Valor Contratual: R$ 23.975,40 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos); Prazo Execução: 10/06/2022 a 09/06/2023 e Prazo de vigência de 10/06/2022 a 09/07/2023. Assinatura: 10/06/2022

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:EBFE5CE2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022. Objeto: Contratação de empresa jornalística especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Paraná (publicidade legal), em cm/coluna, diária, impressa e online, em preto e branco. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Editora Bem Paraná Ltda - CNPJ da Contratada n° 76.637.305/0001-70. Valor Contratual: R$ 29.960,00 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais). Prazo de Execução: 14/06/2022 a 13/06/2023. Prazo de Vigência: 14/06/2022 a 13/07/2023. Assinatura: 14/06/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:345EE4B5

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022. Objeto: Aquisição de ensiladeira – colhedora de forragem com no mínimo 4 rolos, com no mínimo 12 facas com roda de apoio bica descarga hidráulica, Conforme plano de trabalho do convenio nº 100/2020/SEAB. Proponente declarada vencedora: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA. Valor contratado; R$ 79.780,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais). Prazo de execução 13/06/2022 até 12/06/2023 e Prazo de vigência de 13/06/2022 a 12/07/2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 78/2022; Pregão Eletrônico nº 41/2022; Objeto: Aquisição de ensiladeira – colhedora de forragem com no mínimo 4 rolos, com no mínimo 12 facas com roda de apoio bica descarga hidráulica, Conforme plano de trabalho do convenio nº 100/2020/SEAB; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA; CNPJ da Contratada: 37.141.260/0001-97; Valor Contratual: R$ 79.780,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais); Prazo de execução 13/06/2022 até 12/06/2023 e Prazo de vigência de 13/06/2022 a 12/07/2023. Assinatura: 13/06/2022

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:74D98630

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022. Objeto: Aquisição de colhedeiras de milho, Conforme plano de trabalho do convenio nº 114/2020/SEAB. Proponente declarada vencedora: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA; CNPJ 08.626.016/0001-16. Valor contratado; R$ 154.957,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais). Prazo de execução 13/06/2022 até 12/06/2023 e Prazo de vigência de 13/06/2022 a 12/07/2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 080/2022; Pregão Eletrônico nº 042/2022; Objeto: Aquisição de colhedeiras de milho, Conforme plano de trabalho do convenio nº 114/2020/SEAB.; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA; CNPJ da Contratada:

08.626.016/0001-16; Valor Contratual: R$ 154.957,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais) Prazo de execução 13/06/2022 até 12/06/2023 e Prazo de vigência de 13/06/2022 a 12/07/2023. Assinatura: 13/06/2022

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:04FF1D1C

GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 29/2022. Objeto: Revisão em período de garantia 30.000 km do veículo Saveiro Robust 1.6 total flex 8v Placa - BCV -2D56 Contratante: Município Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE LTDA., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 1.151,96 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 14 de junho de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:567E822D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7A74532E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS BORTONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2022 a 13 de junho de 2022, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS BORTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.213.148-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA,** nomeado através da Portaria nº. 134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E9203461

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 08 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:93EE3D10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

APOSENTA O SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, § 6º, da Lei Municipal n° 835/2006 e Art. 40, § 1º, I, da CEF, Provento Integral – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL NA FORMA DA LEI – Sem Paridade Média das 80% maiores Remuneração, considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
Laudo médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado por Invalidez Permanente, com proventos integrais sem paridade na média das 80% maiores remuneração , a partir de **14 de junho de 2022**, o Senhor **ALESSANDRO ALBORGHETI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer, concedendo o benefício garantido no Art. 40, § 1º, I, da CF.
I – **CONSIDERANDO:**

que o referido servidor encontra-se no nível referência **IV** da Tabela de Salários, com vencimento de R$ 1.372,23 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 9% (nove) por cento, no valor de R$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) que totalizou o montante de R$ 1.495,73 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), valor em que se deu o último vencimento;

os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 01/1998 a 05/1998, 06/1998 a 02/1999, 07/2000 a 06/2001, 08/2003 a 01/2010, 07/2010 a 09/2010, 06/2011 a 08/2011, 09/2011 a 09/2011 a 05/2012 e 06/2012 a 04/2022 resultando no valor de R$ 1.692,47 (Um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), que a média aritmética resultou em valor maior que a última remuneração e, portanto o cálculo de aposentadoria se dará pelo valor do último vencimento que resultou no valor de R$ 1.495,73 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.
que a invalidez é decorrente de doença grave, incurável e irreversível levando então o requerente ao benefício com proventos integrais.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:435B71A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de junho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B87EF59C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e,

CONSIDERANDO

a tradição religiosa;
a comemoração de Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022, (quinta feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022, (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0C4365B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2022 a 08 de junho de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:11D4AA30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.583-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 071.511.469-73, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 328/2022, de 14 de março de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B306C3CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:77D150DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei

Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um rolo compactador vibratório, para atender todos os departamento do município de Iporã/Pr

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **Às 09h00 do dia 28/06/2022.**

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br**.**

Iporã/PR, 10 de Junho de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:40C5DBF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2022 PMI-PROCESSO 095/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, dedetização e sanitização de prédios públicos desta municipalidade, para a Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr.

Objeto
Contratação emergencial da empresa **J. C. DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.809.812/0001-00, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços de higienização, dedetização e sanitização de prédios públicos desta municipalidade, para a Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	Serviços de higienização, dedetização e sanitização de prédios públicos.	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

2. Justificativa
A contratação de empresa especializada em serviços de higienização, dedetização e sanitização tem por objetivo melhorias nas atividades desenvolvidas junto a essa municipalidade, a fim de evitar os riscos causados por proliferação de pragas, transmissão de doenças e a deterioração do patrimônio. Proporcionando, assim, a prevenção e combate de tais riscos. É fundamental manter o ambiente limpo, conservado e, dentro do possível, livre de doenças.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em serviços de higienização, dedetização e sanitização de prédios públicos.

Iporã/PR, 14 de junho de 2022

RENAN GUSTAVO BORGES
Secretário Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:795F4564

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 009/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 039/2022
PROCESSO N° 095/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.
O Município de Iporã, Paraná, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral n° 2.677, inscrita no CNPJ sob n° 75.738.484/0001-70, contratação emergencial de empresa de serviços de higienização e sanitização, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento nos termos do ART 24 inciso IV da Lei n° 8.666/93
Os produtos nos preços e quantitativos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Dedetização, higienização e Sanitização de prédios públicos

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento até a data de **04 de julho de 2022** a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.
www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 14 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DC052FA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Locação de Imóveis: nº 093/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Maria Aparecida Furquim Pivato.
Objeto: Locação de Imóvel, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Iporã, para Almoxarifado.
Valor Total: 34.500,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos reais).
Vigência: 12/05/2022 á 31/12/2024.
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 036/2022 - Processo Administrativo nº 088/2022.

Iporã/Pr. 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:98833F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4824/2022

Sumula: "DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional, 16 de Junho de 2022, **Corpus Christi**.

R E S O L V E :

Art. 1º. Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **17 de Junho de 2022**, sexta-feira, em razão do Feriado Nacional de **Corpus Christi.**

Parágrafo Único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Itambaracá - PR, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Os atendimentos relacionados à pandemia da COVID-19, Emergência/Urgência serão realizados junto ao Hospital Dr. Ubirajara de Condessa, neste município.

Art. 4º. O diretor da autarquia SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto poderá adequar o contido no presente ao funcionamento de referida entidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5B7E1208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Itambaracá/Pr, torna público que a Chamada Pública nº 009/2022, Procedimento Administrativo nº 045/2022 que objetiva a Locação de Imóvel para Instalações da CASA LAR**,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Itambaracá/Pr, 13 de junho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:AB2BA8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022
Processo Administrativo nº 037/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Luiz Augusto do Vale Bebidas-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.455.838/0001-72 e IE nº 90.619.412-04, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Francisco de Paula, Nº 1081, Centro, CEP: 86.375-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ **6.682,20 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (01/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 075/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 14 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:815A307A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022
Processo Administrativo nº 052/2022
OBJETO: **Contratação de Empresa para a Aquisição** de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Jeferson Oliveira Barros-Mei, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.793.954/0001-92, sito à Rua: Antônio Giovanini, nº 236, na cidade de Itambaraca , Estado do Paraná, CEP: 86.375-000
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ **85.282,50 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (14/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 089/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 14 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:3073EEF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022
Processo Administrativo nº 052/2022
OBJETO: **Contratação de Empresa para a Aquisição** de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Marco Antônio Zanato Madeiras-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.366.765/0001-78, sito à Rua: D. Flauzina Francisca Lemes, nº 299, na cidade de Santo Antônio da Platina , Estado do Paraná, CEP: 86.430-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (14/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 091/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 14 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:82A5223C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022
Processo Administrativo nº 052/2022
OBJETO: **Contratação de Empresa para a Aquisição** de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Jacir Romero e Irmão Ltda-Me, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.037.520/0001-66, sito à Rua: Antônio Giovanini, nº 174, na cidade de Itambaraca , Estado do Paraná, CEP: 86.375-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ **341.348,05 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (14/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 086/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 14 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:B5FE795D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na Portaria nº 191/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/06/2022 – Edição 2534, será acrescentado:
ONDE SE LÊ: LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO

O CORRETO É: LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO MALAGHINI

Itambaracá/PR, 10 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:65D91A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIARIAS CONCEDIDO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 49/2022
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Gabriel Dias	Motorista	Curitiba	20 e 21/06/2022	Levar pacientes para consultas	R$ 280,00
Luiz Paulo	Motorista	Curitiba	15/06/2022	Levar pacientes para consultas	R$ 140,00
Willian Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	17/06/2022	Levar pacientes para consultas	R$ 140,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:45952BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 204/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				Inicio	Fim
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	600212	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	21/05/2021 a 20/05/2022	13/06/2022	02/07/2022

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:868FAD43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO ADM. Nº 029/2022

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pela Portaria nº. 30/2022 de 03/02/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 15/2022**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: **"Aquisição de Brita Graduada, Brita 1, Brita Mista, Pedrisco (Brita) e Pó de Pedra"** em favor das empresas: PEDREIRA CATEDRAL LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 02.727.979/0001-20, no valor global de **R$ 102.355,00** (cento e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais); PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 77.282.002/0001-45, no valor global de **R$ 101.780,00** (cento e um mil e setecentos e oitenta reais); R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 10.982.413/0001-72, no valor global de **R$ 68.370,00** (sessenta e oito mil trezentos e setenta reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 07 de junho de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:711E3AA6

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 82/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.002.04.122.0010.2.006. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
52 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.000,00
Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
Abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.002.00.000.0000.0.000. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
02.002.05.153.0009.2.003. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
17 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA
07.002.13.392.0003.2.047. MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA, READEQUAÇÃO E
AMPLIAÇÃO
254 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 32.000,00
Total Redução: 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:8A033071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2022

Súmula: Decreta RECESSO FUNCIONAL nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a comemoração anual ao dia de Corpus Christi,

D E C R E T A :

Art. 1º. RECESSO FUNCIONAL nos setores que compõe a Estrutura Administrativa do Município de Itambé, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Parágrafo único - Os setores, cujo serviço por sua natureza ou característica especial seja considerado essencial, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interessados da comunidade, mantendo assim o atendimento público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Itambé, 13 de junho de 2022.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:C9E9B0B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinado ao uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 045/2022, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Laercio Favero Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Laercio Favero Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 93,00 (Noventa e três reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 20,75 (Vinte reais e setenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 1,82 (Um real e oitenta e dois centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 47,85 (Quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item nº 13, a empresa Polo Representações Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 82,25 (Oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa Ar Limp Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de Junho de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:69FA5D84

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2022

DECRETO Nº. 084/2022
DATA: 14.06.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando a extinção do crédito tributário , nos termos do disposto no Art. 113, § 1°, do CNT, o Art. 156, V, do CNT e o Art. 320 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através dos protocolos 000.032-71 da Empresa Irani dos Santos Transportes de Cargas Ltda, cadastrada no CNPJ n° 12.063.449/0001-88, no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico n° 013/2022, emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Empresa Irani dos Santos Transportes de Cargas Ltda, cadastrada no CNPJ n° 12.063.449/0001-88, referente à Taxa de Localização e Funcionamento (Alvará) dos anos de 2011 a 2014.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI
Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1854FB5A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2022

DECRETO Nº. 085/2022
DATA: 14.06.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando a extinção do crédito tributário , nos termos do disposto no Art. 113, § 1°, do CNT, o Art. 156, V, do CNT e o Art. 320 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através dos protocolos 000.035-19, da Empresa Faustino Nacir Pergher, cadastro 5213410, pertencente ao Senhor Faustino Nacir Pergher, portador do CPF n° 079.015.269-04, no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico n° 027/2022, emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Empresa Faustino Nacir Pergher, cadastro 5213410, referente à Taxa de Localização e Funcionamento (Alvará) e ISS dos anos de 2009 a 2013.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI
Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:639A39ED

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2022

DECRETO Nº. 086/2022
DATA: 14.06.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conformeArt. 311, inciso V, e no Art. 327 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através do protocolo 000.035-10, em nome do Sr. Valdecir Matuchak, portador do CPF n° 545.886.779-34, residente e domiciliada no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico 026/2022 emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome do Sr. Valdecir Matuchak, portador do CPF n° 545.886.779-34, referente à contribuição de IPTU (Imposto Territorial Urbano) do Lote n° 10-A, da Quadra n° 48, referente aos anos de 2004 e 2005.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeitura Municipal

VLADEMIR LUCINI
Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8A2E66A2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087/2022

DECRETO Nº. 087/2022
DATA: 14.06.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conformeArt. 311, inciso V, e no Art. 327 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através do protocolo 000.033-47, em nome do Sr. Abílio

Adão Lamb, portador do CPF n° 297.047.409-30, residente e domiciliada no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico 018/2022 emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome do Sr. Abílio Adão Lamb, portador do CPF n° 297.047.409-30, referente à contribuição de melhoria com vencimento no ano de 2014, do Lote n° 003, da Quadra n° 81.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI
Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B4909B6A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 088/2022

DECRETO Nº. 088/2022
DATA: 14.06.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a ConstituiçãoRepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando a extinção do crédito tributário , nos termos do disposto no Art. 113, § 1°, do CNT, o Art. 156, V, do CNT e o Art. 320 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através dos protocolos 000.033-75 da Empresa Renan Biedacha, cadastrada no CNPJ n° 35.300.439/0001-14, no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico, emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Empresa Renan Biedacha, cadastrada no CNPJ n° 35.300.439/0001-14, referente à Taxa de Localização e Funcionamento (Alvará) do ano de 2021, sendo que a empresa se encontra baixada deste 17/04/2020.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI
Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0EDB83AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 089/2022

DECRETO Nº. 089/2022
DATA: 14.06.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a ConstituiçãoRepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando a extinção do crédito tributário , nos termos do disposto no Art. 113, § 1°, do CNT, o Art. 156, V, do CNT e o Art. 320 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através dos protocolos 000.031-68 da Empresa Luiz Carlos Bevilaqua Eireli, cadastrada no CNPJ n° 28.839.563/0001-97, no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico n° 002/2022, emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Empresa Luiz Carlos Bevilaqua Eireli, cadastrada no CNPJ n° 28.839.563/0001-97, referente à Taxa de Localização e Funcionamento (Alvará) do ano de 2021.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI
Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F80C2ABF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3221/2022

Extrato Contrato N° 3221/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágio para Estudantes - Ceinee, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001 - 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de Vagas de menor Aprendiz para os departamentos da administração Municipal do Município de Itapejara D´Oeste, Paraná, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Programa de Aprendizagem e a Lei 10.097/2000, conforme Edital de Dispensa de Licitação N° 005/2022.
Valor do Contrato: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Junho de 2022 até 14 (quatorze) de Outubro de 2022.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:31EB8B2A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3222/2022

Extrato Contrato N° 3222/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Laercio Favero Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.743.291/0001 – 03.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinado ao uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2022.
Valor do Contrato: R$ 33.250,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Junho de 2022 até 14 (quatorze) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:40B2892E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3223/2022

Extrato Contrato N° 3223/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Comercial Agrovet. Gralha Azul de Itapejara Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.596.257/0001 - 97.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinado ao uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2022.
Valor do Contrato: R$ 10.920,75 (Dez mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: De 14 (quatorze) de Junho de 2022 até 14 (quatorze) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:4278A6F4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3224/2022

Extrato Contrato N° 3224/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Polo Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.995/0001 - 55.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinado ao uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2022.
Valor do Contrato: R$ 329,00 (Trezentos e vinte e nove reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Junho de 2022 até 14 (quatorze) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A7A2100E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3225/2022

Extrato Contrato N° 3225/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Ar Limp Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.488/0001 - 55.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinado ao uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2022.
Valor do Contrato: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Junho de 2022 até 14 (quatorze) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A227A603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 166/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 161/2022 de 08/06/2022. Vem tornar público o**não comparecimento**do candidato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal Assistência Social.

EDUCADOR SOCIAL (acolhimento institucional)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
22°	LUCIANA KLEINA DO NASCIMENTO	4,0	046.169.909-56

Itaperuçu, 14 de Junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:5BABB44F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelece o Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando a exigência da Lei Federal nº 8.666/93, que em seu art.67 determina que representante da administração pública acompanhe e fiscalize a execução dos contratos administrativos;

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado, da forma especificada neste Decreto, o agente público para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns, serviços e de contratos públicos de obras e serviços de engenharia em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, o qual determina que a execução dos contratos públicos seja acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados.

Parágrafo único.O Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo 1º, fica indicado o agente público abaixo relacionado, para acompanhar e desempenhar a fiscalização dos contratos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

Crisliane Cavali das Neves	RG: 10.534.585-2

Art. 3ºO nome do fiscal de Contrato também deve figurar nos contratos administrativos, devendo o Departamento de Licitações e Contratos observar essa necessidade.

Parágrafo Único: Para os contratos vigentes, devem as secretarias municipais solicitar aditivo contratual, se necessário, para adequar o nome do fiscal de contrato de acordo com este decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Marjory Louise Pedroso de Moraes
Código Identificador:0151B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 54/2021-PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 054/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VACCARIN & ALFF LTDA - ME.
CNPJ: 18.574.431/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022.
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:A14E8478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº001/2022

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº001/2022**, que tem como objeto a **"Contratação empresa para pavimentação de Via Urbana CBUQ, 1.380,29 m², incluindo os serviços preliminares terraplanagem, base e sub-base, revestimento em CBUQ, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual".** Cujo vencedor foi a empresa: **ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI**, **CNPJ n° 02.119.0009/0001-41**, no valor de **R$ 334.954,72 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 14 de junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:76600C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº043/2022

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 043/2022**, que tem como objeto a "**Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal",** no valor total de **R$ 15.996,80 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos),** junto à empresa **FARMACIA MAE RAINHA LTDA, CNPJ N° 13.602.344/0001-12 ,** em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 14 de junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:F9C16AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2022

CONTRATO Nº 109/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: DE LARA CONSTRUTORA E ALUGUEL DE MAQUINAS EIRELI.
CNPJ: 39.993.707/0001-81
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada em locação de Caminhões Traçados Trucks com capacidade mínima de 15m³ com Motorista"
DO VALOR: R$ 624.999,60 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2022
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:81AEC636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 125/2021-PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 125/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VALDETE BARARA WOSH DA SILVA ME
CNPJ: 86.725.637/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE ARMARINHOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:0B704C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 125/2021-PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 125/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VALDETE BARARA WOSH DA SILVA ME
CNPJ: 86.725.637/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAL DE ARMARINHOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:D798099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **RENATA FARIAS FERREIRA,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 12.729.815-7/PR, matricula Nº 5159-1,** do cargo de provimento em comissão de Gestor do Núcleo de Assuntos Metropolitanos**.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:3EB7F12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Susilaine Jaqueline Costa Cristo,** portadora do RG **Nº 13.560.510-3/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de Gestor do Núcleo de Assuntos Metropolitanos**,** sob o número de matricula 5567-1, Nível **Junior** percebendo a remuneração da simbologia CC-09, junto a Secretaria de Governo, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:84DFCDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Caroline Fernandes Calleros** portadora do RG **Nº 14.538.018-9/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de Gestor do Núcleo de Centros de Referência em Assistência Social (CRAS)**,** sob o número de matricula 5565-1, Nível **Junior** percebendo a remuneração da simbologia CC-09, junto a Secretaria de Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:6BA2E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2022

Data Limite para Abertura de proposta: até 28/06/2022 às 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 28/06/2022 às 09h00min.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da Zona Rural para atender as necessidades da rede de Ensino Estadual e Municipal, pelo período de 12 meses.**
VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de: R$ 2.086.730,88 (dois milhões oitenta e seis mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 14 de junho de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:6F2B2BBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DECRETO 066/2022

DECRETO Nº 066/2022
De 14 de junho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal nº 1.434/2021 de 01 de dezembro de 2021 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação de Recursos no valor de R$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), na seguinte dotação:
04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04002:- DIRETORIA DE FINANÇAS
04002:2884600030.010 – Amortização da Divida Pública Confessada
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339021:- Juros Sobre Divida por Contrato (Ficha 062)..... R$ 7.000,00
TOTAL ..... R$ 7.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
04002:2884600030.013 – Sentenças Judiciais
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339091:- Sentenças Judiciais (Ficha 069)..... R$ 25.000,00
TOTAL ..... R$ 25.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
04002:2884600030.014 – Pagamento PASEP
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 071) R$ 5.000,00
TOTAL ..... R$ 5.000,00
FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06001:1236500062.034 – Gestão das Ativ da Esc. Munic. Prof Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuíta (Ficha 289)... R$ 20.000,00
TOTAL ..... R$ 20.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação
06001:1236100062.036 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Principe
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuíta (Ficha 346)... R$ 20.000,00
TOTAL ..... R$ 20.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação

08000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08003:- SETOR DE PROGRAMAS EDUCATIVOS
08003:0824300106.066 – Gestão das Atividades do Programa FIA Estadual
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 605).....R$ 300,00
TOTAL .....R$ 300,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

FONTE: 793 – Prog. SIGTV Estrut. Investimento APAE
08001:0812200122.055 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339014:- Diarias Civil (Ficha 537)..... R$ 3.000,00
TOTAL ..... R$ 3.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
09002:2060800042.075 – Gestão das Despesas com o COMAFEM
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339030:- Material de Consumo (Ficha 644)..... R$ 15.000,00
TOTAL ..... R$ 15.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
09002:2060800041.018 – Conv. MAPA 901449/2020 Aq de Maquinas e Equipamentos Agrícolas.
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 661) R$ 1.000,00
TOTAL ..... R$ 1.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R$ 96.300,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente das seguintes fontes:

FONTE: 0107 - Salário-Educação CC: 9494-3 R$ 40.000,00

FONTE: 0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias CC: 39906-X R$ 5.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 45.000,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:
04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04002:- DIRETORIA DE FINANÇAS
04002:2884600030.010 – Amortização da Divida Pública Confessada
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Principal da Divida Contratual Resgatado (Ficha 063) R$ 32.000,00
TOTAL ..... R$ 32.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
09002:20608000041.019 – Aquisição de Trator Agrícola e Implementos
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 663) R$ 19.300,00
TOTAL ..... R$ 19.300,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º 2º e 3º deste Decreto, estão previstas no artigo

4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:12FBE6A3

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 225/2022

PORTARIA N° 225/2022

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Móveis e Imóveis do Município de Itaúna do Sul, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores: Bruno Henrique Alves Carrilho, CPF nº 052.261.219-97, matrícula nº 813; Ângelo Fernandes da Silva CPF nº 485.946.289-00, matrícula nº 33; Silvio de Mazzi dos Santos, CPF nº 623.449.949-04, matrícula nº 415 e Drielle Conor Alves CPF nº 050.121.119-58, matrícula nº 756, ambos servidores públicos Municipais, para sob a presidência do primeiro designado comporem a Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Móveis e Imóveis e domínio público.

Art. 2º - A responsabilidade pela designação, enquanto perdurar, não será objeto de remuneração complementar, mantendo-se inalterado os vencimentos mensais recebidos pelos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 097/2016 de 03/06/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:956F00B5

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 226/2022

PORTARIA Nº 226/2022

SÚMULA: Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a servidora APARECIDA LISBOA DE SOUSA SANTOS, como abaixo se especifica e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 085/90;
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;
CONSIDERANDO os artigos 81 a 86, da Lei Municipal 085/90, de 18 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora APARECIDA LISBOA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 35, RG nº 5.510.888-9/PR, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais – Divisão de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - A Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ora concedida, será de 60 (sessenta) dias a partir de 14/06/2022, conforme atestado médico.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:01ABAE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO MEGA REDES

EXTRATO DE ADITIVO

04 Termo de aditivo do contrato nº. 60/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADA: MEGA REDES INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 08.161.669/0001-77, com sede na Rua REYNALDO MASSI, nº 235, Bairro: CENTRO, CEP: 87990000, Cidade DIAMANTE DO NORTE, Estado PARANÁ, neste ato representada pelo (a) senhor (a) EDMAR APARECIDO DOS SANTOS, CPF: 033.360.889-50. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, consequentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,14 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:D9A9E58A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO GENTE SEGURADORA

EXTRATO DE ADITIVO

01 Termo de aditivo do contrato nº. 101/2021. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA

S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02, com sede na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, Bairro: CENTRO, CEP: 90020060, Cidade PORTO ALEGRE, Estado RIO GRANDE DO SUL, neste ato representada pelo (a) senhor (a) MARCELO WAIS, CPF: 632.005.380-15. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, consequentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,14 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:21AC4ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO L ALEXANDRE BILIERI

EXTRATO DE ADITIVO

01 Termo de aditivo do contrato nº. 115/2021. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS, ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCAIS DESTA MUNICIPALIDADE PARA INCREMENTAÇÃO DE RENDAS DO ICMS (IPM/FPM), E RECUPERAÇÃO DO ISS NO MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL-PR,. CONTRATADA: L ALEXANDRE BILIERI ME CNPJ: 26.750.351/0001-03, com sede na Rua FORTALEZA, nº 732, Bairro: CENTRO, CEP: 87960000, Cidade Marilena, Estado Paraná neste ato representada pelo (a) senhor (a) LENON ALEXANDRE BILIERI, CPF: 038.753.879-88. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, consequentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,14 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:3E668B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO BORGHI

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 172/2021. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS, CADEIRAS ADULTO E MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. CONTRATADA: BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 10.948.315/0001-19, AV. BELO ORIZONTE, 457 SALA - CEP: 87703360 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Paranavaí/PR, representado por JOSE EDER BORGHI, CPF: 238.746.949-68. OBJETO DO ADITIVO: . E a alteração quantitativa do objeto contratual no percentual de 25% nos termos do artigo 65, I, "b"§1º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,06 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:4C38AAFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO JULIANA DE LIMA ALVES

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 169/2021. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, FREEZER, REFRIGERADORES, FRIGOBAR ENTRE OUTROS, EXCETO AR CONDICIONADO) E ELETROELETRÔNICO. CONTRATADA: JULIANA DE LIMA ALVES 08212386988, CNPJ 43.774.353/0001-51, RUA ARGENTINA, 594 FUNDOS - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR, representada pela Sra. JULIANA DE LIMA ALVES, CPF: 082.123.869-88. OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do objeto contratual no percentual de 25% nos termos do artigo 65, I, "b"§1º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,14 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:D8F075C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO MARYMED PE 060.2021

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 140/2021. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, CNPJ 23.121.920/0001-63, AV. CARLOS GOMES, 434 SALA COMERCIAL - CEP: 87030050 - BAIRRO: ZONA 05 CIDADE/UF: Maringá/PR, neste ato representada pelo sócio, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, inscrito no CPF sob o n° 249.664.478-79. OBJETO DO ADITIVO: O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato supracitado com respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, cláusulas contratuais e notas fiscais apresentadas, que são autênticas e verdadeiras

ITAÚNA DO SUL-PR,14 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:56D8A5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO LG

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 97/2021. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMERAS E OUTROS PARA MONITORAMENTO PARA INSTALAÇÃO NOS ÓRGAOS DESTA. CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 39.790.946/0001-34, com sede na

Rua AMAPÁ, nº 2178, Bairro: CENTRO, CEP: 87705110, Cidade PARANAVAÍ, Estado PARANÁ, neste ato representada pelo (a) senhor (a) LUCAS GABRIEL BONETI GONÇALVES, CPF: 096.359.189-41. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses nos termos do Artigo 57, I, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,14 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:7C6C6102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 05/2022

Altera o Regimento Interno para modificar normas relativas às atas das sessões da Câmara Municipal de Ivaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e a Presidente, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º Os artigos 75 e 91 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 75. .....
I – aprovação da ata;"

"Art. 91. De cada sessão plenária lavrar-se-á ata, destinada ao arquivo da Câmara, contendo uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser apreciada pelo Plenário, nela constando os nomes dos vereadores presentes na hora do início da sessão.

§1º Considerar-se-á aprovada a ata que não sofrer impugnação."

Art. 2º Revoga-se oinciso III, §1º, do artigo 44.

Art. 3º Esta emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 14 de junho de 2022.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:BE0616EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 098/2022 PREGÃO Nº 069/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 098/2022
PREGÃO Nº 069/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal de Ivaí.
- LICITAÇÃO FRACASSADA
HOMOLOGAÇÃO: 14.06.2022

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:B3B55F2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 105/2022 PREGÃO Nº 074/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 071/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 105/2022
PREGÃO Nº 074/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 071/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: ***Aquisição de artefatos cimentícios para execução de fachadas dos cemitérios do município.***
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903000000 0250
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 04/07/2022 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 04/07/2022 – a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: http:www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6F97138B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/19). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de telas interativas, computadores e nobreak para as Escolas Municipais.
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 04/07/2022 – 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 04/07/2022 – a partir das 13h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:FB66FA92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 180/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 180/2022
Dispensa de Licitação nº 036/2022
OBJETO: contratação emergencial de um Médico ginecologista/obstetra, com registro ativo no CRM, para atendimento na Clínica da Mulher e da Criança. Serviços desenvolvidos para saúde da mulher e do parceiro – 16h semanais, pelo período de 03 meses.
CONTRATADO: ***MEDSUL MAIS SAUDE LTDA***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 46.500,00
Vigência: 03 meses
Data da assinatura: 07/06/2022

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:7032FB49

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 181/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATONº 181/2022
Dispensa de Licitação nº 035/2022
OBJETO: a contratação emergencial de dois profissionais médicos Clínicos Geral, com registro ativo no CRM, para atendimento em UBS e ESF – 40h semanais, pelo período de 03 meses.
CONTRATADO: D SAAD E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor mensal por profissional: R$ 18.500,00
Valor total mensal: R$ 37.000,00
Valor Global: R$ 111.000,00
Vigência: 03 meses
Data da assinatura: 07/06/2022

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

BRUNA DAHYR SAAD
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:8DE5F986

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 107/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃON°107/2022
TOMADA DE PREÇONº029/2022
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa que forneça mão-de-obra para execução de 128 jardineiras (urnas) no cemitério municipal.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 04/07/2022 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 05/07/2022 às 09h00min
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903900000 0300
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:9FAF6FD5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO PSS 001/2022

EXTRATO CONTRATO PSS 001/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR : **R$ 1.451,83**
CONTRATADA: MARIA GISLAINE DE ALMEIDA
DATA: **14/06/2022**

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B83CDDB5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 088/2022

DECRETO N.º 088/2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Será Ponto Facultativo nas repartições municipais, **no dia 17 de junho de 2022,** sem prejuízo das atividades consideradas inadiáveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:28A5F09D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 057/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR TANDEM VIBRATÓRIO, NOVO, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR 202128740009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.
CNPJ: 05.453.447/0001-30
Valor: R$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F0E82DB9

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 325

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 13/06/2022, a Portaria nº.325, Código Identificador 38A291D9, Edição 24538

Onde se lê: DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1054,24(mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a favor da Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 22 (vinte e duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, dos dias 02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30 e 31/04/2022, em virtude do deslocamento feito para atender pacientes do município na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme processo nº.2458/2022..,

Leia-se: DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1054,24(mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a favor da Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 22 (vinte e duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, dos dias 02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30 e 31/05/2022, em virtude do deslocamento feito para atender pacientes do município na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme processo nº.2458/2022..

Em 14 de Junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4057BD2F

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 053/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: CONCRETIZA MARINGA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME
CNPJ: 26.127.221/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada em Serviços de Engenharia, Projeto que viabilize a realização de obras de pavimentação em CBUQ, atendendo todos os parâmetros e exigências para aprovação junto ao PARANACIDADE. conforme pregão n° 052/2019.

VALOR: R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA: 14/06/2022.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:15A92EF5

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2022.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SORO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia **15 de junho de 2022** até às 08h20m do dia **30 de junho de 2022**. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 14 de junho 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0998D246

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 185/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693.344/0001-61

CONTRATO Nº: 185/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ.

VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:5EFCF68D

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 184/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 049/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: B F GASPAROTTO SO-MAR AUTO PECAS

CNPJ: 19.786.382/0001-59

CONTRATO Nº: 184/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS/OUTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R$ 650.000,000 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:18E3BBEA

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: C J L - PODAS E REMOÇÃO DE ARVORES LTDA - ME

CNPJ: 13.776.079/0001-99

CONTRATO Nº: 183/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ARVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, ESPAÇOS PÚBLICOS INCLUINDO PRAÇAS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, PATRIMÔNIO SÃO BENEDITO E VILA RURAL.

VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C7C8062F

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 179/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO

CNPJ: 08.688.131/0001-15

CONTRATO Nº: 179/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:BA4945DF

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 24.067.409/0001-93

CONTRATO Nº: 180/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 1.858,00 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C360E13E

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 181/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 97.456.636/0001-84

CONTRATO Nº: 181/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 40.177,71 (quarenta mil cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FEA67167

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.453.447/0001-30

CONTRATO Nº: 182/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR TANDEM VIBRATÓRIO, NOVO, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR 202128740009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2AFB326E

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 178/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: C. P. SUZUKI - ME

CNPJ: 22.129.469/0001-68

CONTRATO Nº: 178/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 21.509,95 (vinte e um mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:655CA236

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 177/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ROBERLEY SANCHES CRUZ

CNPJ: 44.501.241/0001-90

CONTRATO Nº: 177/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 17.101,00 (dezessete mil cento e um reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7D194D2E

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ROBERLEY SANCHES CRUZ

CNPJ: 40.223.849/0001-49

CONTRATO Nº: 176/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE ESQUADRILHAS DE ALUMINIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:983A1120

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 175/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 043/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 12.803.572/0001-98

CONTRATO Nº: 175/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR DE MICROCHIP, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 2.251,88 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B1457757

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO N° 035/2022

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Diretor, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto:O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0KM PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DESTA AUTARQUIA, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia 15 de junho de 2022 até às 08h20m do dia 28 de junho de 2022. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09h00m do dia 28 de junho de 2022.

Edital:O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no portal da transparência e poderá ser solicitado através do e-mail samaejag@hotmail.com.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fones: (43) 3272-1233

Jaguapitã - PR, 14 de junho de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:243E89CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2022

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS/PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) DO CIS CENTRO OESTE**, a empresa **ODONTOLOGIA GILBERTO LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 46.013.616/0001-06, pelo valor estimado de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

Guarapuava, 14 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 092/2022

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS/PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) DO CIS CENTRO OESTE.".**

FORNECEDOR: ODONTOLOGIA GILBERTO LTDA

CNPJ Nº. 46.013.616/0001-06

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 14/06/2023.

Guarapuava, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:C7AAFE90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA.
CREDENCIADO: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA pessoa jurídica Inscrita no CNPJ: 43.403.587/0001-92 situado na Rua 21 de abril 1082 centro cidade de Palotina Parana.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CLINICO GERAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES
DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
FORO: Comarca de Palmital – Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:84835E3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 043/2022, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE ECOGRAFIA CONFORME A RESOLUÇÃO SESA, pela Proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao Licitante:
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.246.862/0001-88, com endereço na Rua Anne Frank Nº 3125 CEP:81.650-020 BAIRRO: Boqueirão CIDADE: Curitiba/PR, neste representado pelo Sr. LORINIL ACOSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.346.939-8 SSP/PR e inscrito no CPF:644.596.759-00, residente e domiciliado na Rua Cascavel nº 411 BAIRRO: Boqueirão CEP: 81.670-180 CIDADE: Curitiba PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 85.300,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais).
Tendo em vista que a empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 043/2022.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 14 de junho de 2022

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B1EAA8C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 043/2022, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE ECOGRAFIA CONFORME A RESOLUÇÃO SESA, pela Proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao Licitante:
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.246.862/0001-88, com endereço na Rua Anne Frank Nº 3125 CEP:81.650-020 BAIRRO: Boqueirão CIDADE: Curitiba/PR, neste representado pelo Sr. LORINIL ACOSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.346.939-8 SSP/PR e inscrito no CPF:644.596.759-00, residente e domiciliado na Rua Cascavel nº 411 BAIRRO: Boqueirão CEP: 81.670-180 CIDADE: Curitiba PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 85.300,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais).
Tendo em vista que a empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 043/2022.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 14 de junho de 2022

Luiz Guilherme Lopes dos Santos
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 043/2022, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE ECOGRAFIA CONFORME A RESOLUÇÃO SESA, pela Proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao Licitante:
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.246.862/0001-88, com endereço na Rua Anne Frank Nº 3125 CEP:81.650-020 BAIRRO: Boqueirão CIDADE: Curitiba/PR, neste representado pelo Sr. LORINIL ACOSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.346.939-8 SSP/PR e inscrito no CPF:644.596.759-00, residente e domiciliado na Rua Cascavel nº 411 BAIRRO: Boqueirão CEP: 81.670-180 CIDADE: Curitiba PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 85.300,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais).
Tendo em vista que a empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 043/2022.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 14 de junho de 2022

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CA8489BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 53/2022

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS
DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2022 às 09:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 1.673.136,81 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 13 de junho de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:784D171E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022
Procedimento Licitatório nº. 055/2022
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS.
DATA DE ABERTURA: 05 de Julho de 2022 as 09:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

VALOR GLOBAL: R$ 145.146,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 13 de Junho de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:170CF958

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP nº 035/2022
Procedimento Licitatório nº. 056/022
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.
DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022 as 13:30 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

VALOR GLOBAL: R$ 143.294,45 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 13 de junho de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP nº 035/2022
Procedimento Licitatório nº. 056/022
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no

Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.
DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022 as 13:30 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

VALOR GLOBAL: R$ 143.294,45 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 13 de junho de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2321DFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211-2022

Portaria N°211/2022

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 30 dias de Férias legais a servidora SIMONE DE ANDRADE, ocupante do Cargo Arquiteto e Urbanista, ao período aquisitivo de 2020/2021 no Período de gozo de 14 de Junho de 2022 a 14 de Julho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 14 de Junho de 2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 14 de Junho de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:75CB70B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212/2022

Portaria nº212/2022

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria de 198/2022 do ano de 2022 tratava se de aposentadoria por invalidez permanente.

ART.2º- revogando as disposições em contrário esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:9C0E0A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2022

Portaria 213/2022

SUMULA: Concede aposentadoria ao Servidor E das outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Resolve
Art. 1º - Fica concedido a Aposentadoria por Invalidez Permanente a pedido ao Senhor JOSE EVANGELISTA ROSA portador da carteira de identidade nº 47171938 e CPF 513.264.699-91, ocupante do cargo de Mecânico Geral, do quadro de pessoal deste Município, em conformidade Art.18 ‘’A’’ 19 §1º, §2ºe §7º da lei 07/2005 Municipal e Art. 164 §1º da lei 011/93 Estatuto do Servidor, com paridade a ultima remuneração
Art. 2º Revoga as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data retroativa de 10 de Junho de 2022 da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao dia 14 de Junho de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:69DECA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 002/2022

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 012/2022-CM.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA e a Empresa E M S DE OLVEIRA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA -ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do anteprojeto de lei que disciplinará a revisão do PCCV (Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos servidores)

VALOR CONTRATUAL: R$ 15.435,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr,08 de junho de 2022.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

E M S de Oliveira Consultoria e Gestão LTA -ME
ÉLIDA MAIARA SILVA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:1B6AFDA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - PML

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2022-PML
PROCESSO Nº. 138/2022-PML
O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **14 de junho de 2022**, o chamamento público que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas (médico oftalmologista), interessadas na eventual prestação de serviços complementares de consultas de oftalmologia, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou no site do município http://loanda.pr.gov.br/, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 13 de junho de 2.022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C1331604

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 400/2022

PORTARIA Nº.400/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3923 de 08/06/2022;

Resolve:

Conceder a servidora **JEISSE KARINE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS, CC.4 - SUMA, matrícula nº. 966855, 30 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2021 a 31/03/2022, nos termos do artigo 101, c/c com o artigo 105 da Lei nº. 003/92, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 11/07/2022 a 25/07/2022.
15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 19/12/2022 a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:71590258

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 401/2022

PORTARIA Nº.401/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento datado de 10/06/2022;

Resolve:

Conceder a servidora **PRISCILA PEDRONI RATTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº. 110021, 30 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 10/07/2021 a 09/07/2022, nos termos do artigo 101, c/c com o artigo 105 da Lei nº. 003/92, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

14 (quatorze) dias pelo período compreendido entre 11/07/2022 a 24/07/2022.
16 (dezesseis) dias pelo período compreendido entre 12/12/2022 a 27/12/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:1EC8C8A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 402/2022

PORTARIA Nº.402/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento datado de 07/06/2022;

Resolve:

Conceder a servidora **SANDRA MARA BELINI DOMINGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, matrícula nº. 966137, 30 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 13/07/2021 a 12/07/2022, nos termos do artigo 101, c/c com o artigo 105 da Lei nº. 003/92, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

12 (doze) dias pelo período compreendido entre 18/07/2022 a 29/07/2022.
18 (dezoito) dias pelo período compreendido entre 26/12/2022 a 12/01/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:F77B8AD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 403/2022

PORTARIA Nº.403/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o requerimento datado de 10/06/2022;

Resolve:

Conceder a servidora **CLAUDINEIA DA SILVA FREITAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS matrícula nº. 947731, férias pelo período de trabalho prestado entre 28/04/2020 a 27/04/2021, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 06/07/2022 a 25/07/2022.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 26/07/2022 a 04/08/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:E2329AB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 404/2022

PORTARIA Nº. 404/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento datado de 10/06/2022;

RESOLVE:

Conceder a servidora **SILENE ALEXANDRE MAQUEA NASCIMENTO**, matrícula nº. 966053, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 04/04/2011 A 04/04/2016, nos termos do parágrafo II, artigo 98, da Lei Municipal nº.003/92, fracionada nas seguintes condições:

30 (trinta) dias a partir de 13/06/2022 a 12/07/2022;
60 (sessenta) dias a partir de 01/02/2023 a 01/04/2023;

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:9F5C9295

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 405/2022

PORTARIA Nº.405/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 4012/2022 de 10/06/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor **GERSON DE JESUS MUNHOZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº. 966203, férias pelo período de trabalho prestado entre 23/02/2020 a 22/02/2021, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 18/07/2022 a 06/08/2022.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 07/08/2022 a 16/08/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:15CC1B5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 406/2022

PORTARIA Nº.406/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4039 de 10/06/2022;

Resolve:

Conceder a servidora **VANIA FARIAS DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C, matrícula nº. 959741, 30 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 24/06/2021 a 23/06/2022, nos termos do artigo 101, c/c com o artigo 105 da Lei nº. 003/92, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 11/07/2022 a 25/07/2022.
15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 19/12/2022 a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:2EEFEEB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 407/2022

PORTARIA Nº. 407/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento datado de 13/06/2022;

Resolve:

Conceder a servidora **ANGELA MARY ALENCAR,** ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE MEIO AMBIENTE, matrícula nº. 966833, férias pelo período de trabalho prestado entre 03/02/2021 a 02/02/2022, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

05 (cinco) dias pelo período compreendido entre 11/07/2022 a 15/07/2022.
15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 19/12/2022 a 02/01/2023.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 16/07/2022 a 25/07/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:5352AEEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 408/2022

PORTARIA Nº. 408/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SANDRA MARA FERREIRA NUNES,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matrícula 966165, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, até a data de 14/06/2022, com retorno ao trabalho em 15/06/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:791E3A54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 409/2022

PORTARIA Nº. 409/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IZAURA GIMENES CRUSCO DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matrícula 966478, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, até a data de 12/06/2022, com retorno ao trabalho em 13/06/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:405B7C5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 410/2022

PORTARIA Nº. 410/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **HÉLIO RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matrícula 39131, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, até a data de 14/06/2022, com retorno ao trabalho em 15/06/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:08C473ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 412/2022

PORTARIA Nº.412/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3756 de 01/06/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor **VAGNER JOSE PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, matrícula nº. 965949, 30 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 05/10/2020 a 04/10/2021, nos termos do artigo 101, c/c com o artigo 105 da Lei nº. 003/92, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

25 (vinte e cinco) dias pelo período compreendido entre 27/06/2022 a 21/07/2022.
05 (cinco) dias pelo período compreendido entre 21/11/2022 a 25/11/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:D58FA4D7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CONSELHO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

RESOLUÇÃO 02-2022

Súmula: Aprova alterações na Lei do Perímetro Urbano de Loanda.

Os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, nomeados pelo Decreto n° 034/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos artigos nº 172 e 173, da Lei Complementar 006/2007;
Considerando a decisão do Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, dada na reunião de 25 de maio de 2022, sobre as alterações na Lei do Perímetro Urbano para ampliar sua extensão;
Considerando o Parecer emitido por esse Conselho de Desenvolvimento Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 006/2022**, emitindo parecer favorável ao projeto, visando a ampliação do Perímetro Urbano do Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda-Pr, 13 de junho de 2022.

EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO

ADEMIR MORO RIBAS

EDUARDO BASSAN TARTARI

BRUNO LEAO SPESSIA

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI

LUCAS CAMILO DA SILVA

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA

EDMAR ROBERTO GEROSA

AMAURI GRASSI

ARTHUR DE OLIVEIRA GUEDES

PABLO DO AMARAL THOMAZELLI

MARINA COSTA DA SILVA

HEBER ARBOLEIA

EVANDRO NEVES PEREIRA

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:5F55C5F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 111/2022

DECRETO Nº 111-2022

SÚMULA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOANDA-PR, A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NESTA MUNICIPALIDADE, ALTERA O DECRETO N° 31/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO que no dia 16 de junho, quinta-feira, é a data da celebração Corpus Christi, comemoração religiosa celebrada sempre numa quinta-feira;
CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia, que estabelece Ponto Facultativo;
CONSIDERANDO o Decreto 9539 de 22 de novembro de 2021 do Estado do Paraná, qual decreta feriado nacional no dia 16 de junho de 2022;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL de CORPUS CHRISTI** no Município de Loanda-PR, o expediente do dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, a serem observados pelos órgãos integrantes e entidades da administração Pública Municipal e empresas pública e privadas sediadas nesta municipalidade.
Art. 2° - O Decreto nº 31/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º .....
.....
V - 16 de junho (Corpus Christi): feriado municipal;
(...)
XI-A – 14 de novembro: ponto facultativo;"
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:62150A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022 FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANA APARECIDA RATI DOS SANTOS

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **Férias** a servidora pública municipal **Adriana Aparecida Rati dos Santos,** portadora do RG. nº. 9.190.571-0/SESP-PR e CPF nº. 053.937.589-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais a serem usufruídas de **13/06/2022 a 12/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **13/03/2021 a 12/03/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **13/06/2022**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B04CC3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - LOBATOPREV

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação em favor da Empresa:**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A, inscrita no CNPJ N.º:42.422.253/0001-01,**face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Assim, venho**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação e determino a contratação da citada empresa para**prestação de serviços SaaS (software as a Service) através do sistema COMPREV para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Lobato/PR, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20/12/2019 e Portaria/SEPTR/ME Nº 15.829, de 2 de julho de 2020**, com fundamento no art. 25, inciso I, no valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) para um período de vigência até 14/06/2027, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGÍBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

LOBATO/PR, 14 de junho de 2022.

ELIZETTY BERGAMO
Diretora Presidente - Lobatoprev

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:FF684F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - LOBATOPREV

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº. 612, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.145.493/0001-22, neste ato representado pela Diretora Presidente Senhora Ellizetty Bérgamo, **ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 001/2022**, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 – LOBATOPREV – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A
CNPJ/MF: 42.422.253/0001-01
Objeto do Contrato: Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A para prestação de serviços SaaS (software as a Service) através do sistema COMPREV para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Lobato/PR, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20/12/2019 e Portaria/SEPTR/ME Nº 15.829, de 2 de julho de 2020.
Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Data da Assinatura e Vigência: 14 de junho de 2022 com vigência até 14 de junho de 2027.
Dotação Orçamentária:

Red. 6 - 3.3.90.40.00.00.00.0553

Foro: COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

ELIZETTY BERGAMO
Diretora Presidente - LOBATOPREV

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:4F35D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - LOBATOPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
CONTRATO N**.º 001/2022**

DAS PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV - CNPJ 09.145.493/0001-22
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
CNPJ sob nº. 42.422.253/0001-01

PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações e Resolução CNRPPS/ME n° 02, de 14 de maio de 2021.

OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A para prestação de serviços SaaS (software as a Service) através do sistema COMPREV para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Lobato/PR, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20/12/2019 e Portaria/SEPTR/ME Nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Dotação orçamentária: Red. 6 - 3.3.90.40.00.00.00.0553
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14.06.2022 até 14.06.2027
DATA: 14.06.2022.

ELIZETTY BERGAMO
Diretora Presidente -LOBATOPREV

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:F81378EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTARIA 01/2022

SÚMULA: Destituição da secretária Escola Amor e Vida Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

ART. 1° - Destituir conforme Regimento Escolar 2020, Seção VIII, da Equipe de Agente Educacional II, no artigo 43, a atual secretária que a partir do dia **10 de JUNHO de 2022**, a senhora Renata Emanuela Alzinari Silva portadora do RG n.°764.572-62 , inscrita no CPF sob n.° 029.635.129-61, tem decretada a data fim que constará em seu Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, revoga-se também a **Ata n.° 005/2021 de nomeação de secretária e a Portaria n.° 02/2021.**

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis/PR, 10 de junho de 2022.

KAMYLLA SILVA CAMARGOS BIDÓIA
Presidente

Publicado por:
Katiane Gimenes Bochi
Código Identificador:EC814B50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTARIA 02/2022

SÚMULA: Nomeação da secretária Escola Amor e Vida Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1° - Nomear conforme Regimento Escolar 2020, Seção VIII, da Equipe de Agente Educacional II, no artigo 43, a partir de **13 de junho de 2022** (13.06.2022) a colaboradora **THAYARA SOARES SOUZA**, portadora do RG n.° 10.682.523-8, inscrita no CPF sob n.° 076.914.869.79 para o cargo de **SECRETÁRIA** da Escola Amor e Vida Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.
ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis/PR, 13 de JUNHO de 2022.

KAMYLLA SILVA CAMARGOS BIDÓIA
Presidente

Publicado por:
Katiane Gimenes Bochi
Código Identificador:70E094B6

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 06/2022

Estabelece os dias em que não haverá expediente na Câmara Municipal do município de Lupionópolis no exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Não haverá expediente na CÂMARA MUNICIPAL do Município de Lupionópolis - Pr, nos seguintes dias:
15/04/2022 - Sexta Feira da Paixão (*Feriado Nacional*)
21/04/2022 - Quinta Feira Tiradentes (*Feriado Nacional*)
22/04/2022 - Sexta Feira – Ponto Facultativo
09/05/2022 - Segunda Feira – Feriado Municipal - antecipação do Aniversário do Município (11/05)
16/06/2022 - Quinta Feira Corpus Christi
17/06/2022 - Sexta Feira - Ponto Facultativo
07/09/2022 - Quarta Feira - Independência do Brasil (*Feriado Nacional*)
12/10/2022 - Quarta Feira - Nossa Senhora Aparecida (*Feriado Nacional*)
28/10/2022 - Sexta Feira – Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público)
02/11/2022 - Quarta Feira – Finados (*Feriado Nacional*)
14/11/2022 - Segunda Feira - Ponto Facultativo
15/11/2022 - Terça Feira - Proclamação da República (*Feriado Nacional*)
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.
Lupionópolis, 01 de junho de 2022.

CLAUDINEI BREGONDI
Presidente

ARIOVALDO LINO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:1155C5FD

GABINETE/SECRETARIA
EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2022.

NÚMERO: 01/2022

DATA: 30 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – PR.

ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS – PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:4303BFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUPIONÓPOLIS, convoca os Candidatos abaixo relacionados e selecionados no Programa de Assistência ao Trabalhador - PAT, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme divulgado pela Resolução nº 012/2021, devidamente publicado em 26/11/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de sua atribuição que lhe é conferida pela lei 05/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a convocação dos beneficiários selecionados para o Programa de Assistência ao Trabalhador - PAT, por ordem de classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA SANTOS PIASSA	20	17/02/1977	95.
ALEX TEOTONIO DOS SANTOS	20	04/05/1986	96.
FABIANO DE SOUZA SANTOS	20	03/06/1988	97.
RICARDO FERNANDES SANTOS	20	27/08/1989	98.
DEBORA RAVELLY RAMOS PEDROSO	20	20/12/1994	99.
ATIE TALITA CEZAR OLIVEIRA	20	31/12/1999	100.
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20	11/09/2000	101.

Os aprovados acima, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua David Nasser nº 752 – Prédio B, nesta Cidade, no período 15 de junho de 2022 às 09 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados (original), para manifestar interesse no benefício.
- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física e Conta Bancaria;

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 14 de junho de 2022.

MARIANA APARECIDA TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Ariadny Michelly Pelegrino de Campos
Código Identificador:C8412F59

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - N° 02/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
Contrato nº 43/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: LIS AUTO POSTO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, DISCRIMINADOS NO ANEXO I.
- ITEM APOSTILADO – (ETANOL):
VALOR DO LITRO (PREÇO NA BOMBA FORNECEDOR).
R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos).
- VALOR DO LITRO (APOSTILADO -4%).
R$ 5,07 (cinco reais e sete centavos).
Vigência Contratual: 18/05/2022 – 17/05/2023.

Lupionópolis, 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9E172722

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 025/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e afins para utilização da frota Municipal.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 15 de junho de 2022 até às 09h00min do dia 01 de julho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 01 de julho de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 01 de julho de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 15/06/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/06/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A4094360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 026/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil visando atender à necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto linear.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 15 de junho de 2022 até às 09h00min do dia 04 de julho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 04 de julho de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 04 de julho de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 15/06/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/06/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:70ACA5CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 027/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pintura de sinalização horizontal nas vias urbanas do município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 15 de junho de 2022 até às 09h00min do dia 05 de julho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 05 de julho de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 05 de julho de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 15/06/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/06/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B4A7454B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS – ME, CNPJ 23.118.626/0001-00, domiciliada à Rua Clara Barbosa Costa, nº 210, no município de Rebouças, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor AUGUSTO CHEREDA NETO, CPF 696.557.409-78, residente à Rua Clara Barbosa Costa, nº 210, no município de Rebouças, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 130.074,70 (cento e trinta mil e setenta e quatro reais e setenta centavos)**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C6BA14AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, CNPJ 32.656.339/0001-37, domiciliada à Rua Lúcio Mendonça, nº 280, Bloco D, Oficinas, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, CPF 071.672.359-03, residente à Rua Lúcio Mendonça, nº 280, Bloco D, Oficinas, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EF97FDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.350.742/0001-26, domiciliada à Rua Barão de Teffe, nº 295, Sala 01, Centro, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor ELLEN KIRIAN, CPF 244.830.609-53, residente à Rua Barão de Teffe, nº 295, Sala 01, Centro, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 38.144,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e quatro reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1533988A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI ME, CNPJ 05.361.817/0001-09, domiciliada à Rua Honorato Pinto Ferreira, nº 432, no município de Rebouças, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI, CPF 019.392.379-39, residente à Rua Honorato Pinto Ferreira, nº 432, no município de Rebouças, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 188.317,50 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C5A54E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ 01.046.618/0001-55, domiciliada à Rua Antônio Ferreira Jr, nº 112, Jardim Morada do Sol, no município de Japurá, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA APOLO, CPF 064.968.239-44, residente à Rua Antônio Ferreira Jr, nº 112, Jardim Morada do Sol, no município de Japurá, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:850F86D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 39.649.812/0001-06, domiciliada à Rua do Comércio, S/N, no município de Planalto Alegre, Estado Santa Catarina, representada pelo Sócio Responsável, senhor ANDRE LUIZ DOS SANTOS, CPF 005.501.609-06, residente à Rua do Comércio, S/N, no município de Planalto Alegre, Estado Santa Catarina

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 90.687,00 (noventa mil seiscentos e oitenta e sete reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9AB050FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES EPP, CNPJ 03.517.560/0001-06, domiciliada à Rua Pacífico Borges, nº 242, Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor OSMAIR RODRIGUES, CPF 500.547.679-20, residente à Rua Pacífico Borges, nº 242, Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 320.816,70 (trezentos e vinte mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D467B76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE DO BAIXINHO LTDA, CNPJ 09.122.937/0001-04, domiciliada à Rua Romão Paul, nº 65, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor JOÃO MARCOS DE ANDRADE, CPF 034.097.339-06, residente à Rua Romão Paul, nº 65, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 48.072,00 (quarenta e oito mil e setenta e dois reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5C827397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: SUPERMERCADO JACKIW LTDA, CNPJ 10.751.650/0001-22, domiciliada à Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 257, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor GABRIEL RENGEL JACKIW, CPF 086.335.459-93, residente à Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 257, no município de União da Vitória, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 892.691,92 (oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7384CC9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ACADEMIA ATITUDE E TREINAMENTO, CNPJ 84.941.921/0001-49, domiciliada à Rua Zacarias Burko, nº 66, no município de Rio Azul, estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor JOÃO JOSÉ MOREIRA FERREIRA, CPF 801.146.959-20, residente à Rua Zacarias Burko, nº 66, no município de Rio Azul, estado do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem amadora visando atender a demanda de jogos diversos promovidos pela Secretaria de Esportes do Município de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 29.433,20 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:21FB8BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 144/2017

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 10.643.185/0001-06, domiciliada à Rua Meceslau Kozlowski, nº 23, Bairro Jardim Emília, no município de Mallet, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor CIDIMAR RIBEIRO, CPF 048.193.749-82, residente à Rua Pedro Abib, nº 14, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do Contrato nº 144/2017, conforme determinações contidas na cláusula VII, 7.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas nas seguintes proporções:

ITEM: 06
DESCRIÇÃO: Serviço de transporte escolar – veículos movidos à gasolina.
QTD LICITADA: 85.600
R$ UNITÁRIO: R$ 5,64
QTD ADITADA: 8.774

% ADITADA: 10,25%
R$ TOTAL: R$ 49.485,36

Os valores inicialmente contratados recebem um acréscimo de R$ 49.485,36 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) visando cobrir as despesas extraordinárias geradas pelo ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8B099FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: JOSÉ ANILDO FERNANDES ME, CNPJ 40.725.803/0001-28, domiciliada à Rua Agenor Soares Bomfim, nº 80, no município de Irati, estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor JOSÉ ANILDO FERNANDES, CPF 373.453.389-91, residente à Rua Agenor Soares Bomfim, nº 80, no município de Irati, estado do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem amadora visando atender a demanda de jogos diversos promovidos pela Secretaria de Esportes do Município de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:045DED0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1509.2022

Lei Municipal nº 1509/2022.

Súmula: Autoriza a celebração de termo de cessão de uso de imóvel público entre o Poder Executivo Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mallet - APAE, do imóvel localizado na Rua Andre Berezuk, nº 167-NE, no bairro Jardim Emília, neste município, pelo prazo determinado de 08 (oito) anos.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Gestor em exercício do Município de Mallet, Estado do Paraná sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, por meio de Termo de Cessão de Uso, parte do imóvel inscrito sob a matrícula n° 9.279 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Mallet – PR, de propriedade do Município de Mallet.
§ 1º. A cessão tem como objeto o lote A, de 2036,92 m² de área, juntamente com a benfeitorias existentes, que estão descritas na Averbação 02 da matrícula 9.279, sendo elas o bloco 01, que é uma construção de 177,67 mts2 (cento e setenta e sete vírgula sessenta e sete metros quadrados) e o bloco 02, que é uma construção de 424,54 mts2 (quatrocentos e vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro metros quadrados).
§ 2º A Cessão de Uso abrangerá somente o lote A, necessário para instalação funcionamento da (APAE), resguardando-se o direito de o Poder Executivo utilizar o restante do imóvel não ocupado pela Associação.
§ 3º O lote A, da matrícula 9.279, possui o seguinte memorial descritivo: A descrição inicia no vértice 1, de coordenadas N 7137424,7 m e E 518258,81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Andre Berezuk com o azimute plano e distância: 191°19'57.51" e 45,00m; até o vértice 2, de coordenadas N 7137380,5 m e E 518249,97 m; deste, segue confrontando com o "lote B" com o azimute plano e distância: 281°19'57,78" e 39,82m; até o vértice 3, de coordenadas N 7137388,4 m e E 518210,92 m; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Vereador Alcides de Almeida com o azimute plano e distância: 356°15'33.48" e 31,78m; até o vértice 4, de coordenadas N 7137420,1 m e E 518208,85 m; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Vereador Alcides de Almeida com o azimute plano e distância: 11°20'57.51" e 14,31m; até o vértice 5, de coordenadas N 7137434,1 m e E 518211,67 m; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Vereador Ângelo Pistuni com o azimute plano e distância: 101º19'57.51" e 48,08m até o vértice 1, de coordenadas N 7137424,7 m e E 518258,81m, encerrando esta descrição.
Art. 2º A cessão de Uso que se refere o artigo 1º dar-se-á pelo Município de Mallet à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mallet – APAE, pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ nº 02.215 404/0001-28, situada na Rua Vicente Machado - Norte, cidade de Mallet/PR, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nos termos da minuta em anexo, que faz parte integrante da presente Lei.
Art. 3º A Cessão de Uso dar-se-á a título gratuito, considerando os relevantes trabalhos sociais prestados pela APAE.
§ 1º A cessão de uso de que trata esta lei tem por objetivo o desempenho de atividades em benefício do interesse da coletividade, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
§ 2º O imóvel publico cujo direito de uso será cedido deve atender aos fins que dispõe o Estatuto da entidade.
Art. 4º A cessão será feita pelo prazo determinado de 08 (oito) anos, assegurado o direito à renovação, por iguais períodos, salvo na hipótese de a cessionária haver descumprido as condições estabelecidas no termo, conforme apurado em processo administrativo, com a garantia de ampla e prévia defesa.

Art. 5º O Poder Executivo (cedente) manterá, após a outorga do direito de uso, todas as prerrogativas e deveres relativamente ao imóvel, cabendo-lhe especialmente:

I - Fiscalizar o uso do bem concedido;
II - Promover a vigilância sanitária.

Art. 6º Caberá à APAE (cessionária):

I - Manter e conservar o bem concedido em perfeitas condições de uso e funcionamento;
II - Atender às finalidades estabelecidas no termo de cessão de uso;
III - Submeter-se à fiscalização do poder concedente.

Art. 7º O presente Termo de Cessão do Uso do Bem Imóvel Público Municipal poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes antes do prazo determinado ou tenha sua sede transferida para outro imóvel, sendo ele próprio ou não, bem como dar ao bem, destinação diversa da estabelecida no referido termo.

§ 1º Apurado o desvio de uso/finalidade, na forma do artigo anterior, com a rescisão da cessão, a cessionária deverá devolver imediatamente o bem.

§ 2º Sobrevindo a rescisão da cessão, todas as benfeitorias realizadas no bem cedido reverterão ao Poder Público a título gratuito.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de junho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

*** Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo**

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:341DAC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 211.2022

DECRETO N.º 211 de 15 de junho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme **Autos n° 0001099-93.2019.8.16.0106**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, LEANDRO LACHMAN, RG nº 8.114.274-2/PR, Contador, Nível A-30, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Decreto nº 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:ED5D7B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 026.2022

PORTARIA Nº 026/2022

ALTERA A COMISSÃO DE sindicância INSTAURADA PELA PORTARIA 022/2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 007/2022/CPAD, processo Fly 1001/2022, que solicita a alteração da composição da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar definida na Portaria 022/2022, tendo em vista que a servidora Alexandra Mormelo pediu exoneração de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Processante da Sindicância 001/2022, instaurada pela Portaria 022/2022, ficará composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

I- Priscila Zanoni, matrícula funcional nº 3494 – Presidente

II- RODRIGO EDUARDO MRYCZKA, matrícula funcional nº 164

III- MARCELO KLEIN GIEREZ, matrícula funcional nº 2570

Art. 3º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da presente sindicância, conforme o artigo 145, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos de Mallet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 14 de junho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:98A759C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 299/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari-PR.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária N º 3.728/2022 de 14/06/2022
DECRETA:
Artigo 1º - Este Decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022(Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
10		**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
10.001		**Departamento d e Esportes**	
10.001.27.812.0019.1.154.		**Construir, Reformar ou Ampliar Espaços Esportivos**	
961 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	359.000,00
10.001.27.812.0019.2.156.		**Manter o Desenvolvimento de Atividades Desportivas e de Lazer**	
962 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
963 - 3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
964 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.002		**Fundo Municipal de Cultura**	
10.002.13.392.0020.1.158.		**Reformar, Ampliar ou Construir Espaços Culturais**	
1005 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
10.002.13.392.0020.2.160.		**Manter as Atividades Culturais do Fundo Municipal de Cultura.**	
959 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
960 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
965 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
Total Suplementação:			**1.000.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	1.000.000,00
Total:			**1.000.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:6ADE3E6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 302/2022 - CONCEDE PERCENTUAL DE FG – FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO Nº. 302/2022

Súmula: Concede percentual de FG – Função Gratificada a servidora pública municipal, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o percentual de 70% (setenta por cento) de FG – Função Gratificada sobre o piso salarial percebido pelo servidor público municipal, **JOICE PEREIRA COUTINHO**, admissão em 14/04/2020, para exercer o cargo de Direção do Convênio Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:9D25E952

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 303/2022 - PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº. 303/2022

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos públicos do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, regulamentado pelo Edital nº 001/2019, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica Municipal art. 89, VI,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, regulamentado pelo Edital nº. 001/2019, de 3 de maio de 2019.

I – O Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2019 terá validade **até o dia 08/07/2024** para todos os cargos homologados por meio do Edital nº. 023/2019, com publicação em 25/09/2019, exceto **vigia e pintor**, cuja homologação se deu em data posterior, suspenso pelo Edital nº. 031/2022.

II – Para os cargos de **vigia e pintor,** a validade do Concurso Público vai **até o dia 26/07/2024**, cuja homologação ocorreu por meio do Decreto nº. 025/2019, publicado em 14/10/2019, suspenso pelo Edital nº. 031/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:9A42AE20

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022-PMM

(REGISTRO DE PREÇOS)

EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI CONF. LC. 123/2006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 30/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr..
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 14 de junho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:FDE7293F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022-PMM

(REGISTRO DE PREÇOS)

ITENS EXCLUSIVOS P/ ME/EPP/MEI CONF. LC. 123/2006
COTA EXCLUSIVA E AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 01/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 01/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 01/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr..
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 14 de junho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:19ACF67A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA 034 2022

PORTARIA Nº 034/2022
De 14 de junho de 2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADILSON NOGUEIRA DE LIMA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, e Lei Complementar nº 005 de 26 de Abril de 2011 e Lei Complementar 042/2019 de 06 de novembro de 2019, pela presente pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 20 dias, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona, e converter um terço das referidas férias em Abono Pecuniário, nos termos por ele solicitado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÈRIAS
ADILSON NOGUEIRA DE LIMA	04/06/2021 – 03/06/2022	11/07/2022 - 20/07/2022 08/08/2022 - 17/08/2022

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 14 de junho de 2022

GUILHERME PALÚ GELATTI
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:65845EFD

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contratação
PROCESSO: ADM 014/2022
CONTRATADO: TADEU BENEDITO MACHADO
CPF: 015.528.099-60
OBJETO: ADIANTAMENTO 014 2022 ADIANTAMENTO PARA VIAGEM A BRASILIA VEREADORES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 2.168,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36.96.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA: 25/04/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:0DDD8C04

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contratação
PROCESSO: ADM 014/2022
CONTRATADO: VILSON ANDERSOM CALAZ
CPF: 022.264.379-08
OBJETO: ADIANTAMENTO 014 2022 ADIANTAMENTO PARA VIAGEM A BRASILIA VEREADORES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ R$ 2.168,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36.96.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA: 25/04/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:B45402E6

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contratação
PROCESSO: ADM 014/2022
CONTRATADO: MARILIA SEGALA LOURENCO
CPF: 456.411.539-15
OBJETO: ADIANTAMENTO 014 2022 ADIANTAMENTO PARA VIAGEM A BRASILIA VEREADORES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ R$ 2.168,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36.96.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA: 25/04/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:D689E153

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contratação
PROCESSO: ADM 014/2022
CONTRATADO: EDINA OSVALDO ROSA DA ROCHA
CPF: 060.714.279-08
OBJETO: ADIANTAMENTO 014 2022 ADIANTAMENTO PARA VIAGEM A BRASILIA VEREADORES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ R$ 2.168,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36.96.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA: 25/04/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:BB837038

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contratação
PROCESSO: ADM 014/2022
CONTRATADO:GUILHERME CHUPEL CASTRO
CPF: 087.654.359-07
OBJETO: ADIANTAMENTO 014 2022 ADIANTAMENTO PARA VIAGEM A BRASILIA VEREADORES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ R$ 2.168,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36.96.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA: 25/04/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:A5E399E7

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contratação
PROCESSO: ADM 014/2022
CONTRATADO: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
CPF: 898.900.609-06
OBJETO: ADIANTAMENTO 014 2022 ADIANTAMENTO PARA VIAGEM A BRASILIA VEREADORES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ R$ 2.168,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36.96.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA: 25/04/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:7B5ADF27

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contratação
PROCESSO: ADM 014/2022
CONTRATADO: GUILHERME PALU GELATI
CPF: 052.274.259-90
OBJETO: ADIANTAMENTO 014 2022 ADIANTAMENTO PARA VIAGEM A BRASILIA VEREADORES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ R$ 2.168,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36.96.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA: 25/04/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:06D8AE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 356 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991.

RESOLVE

Art. 1º Tornar efetiva, a partir de 05 de junho de 2022, a servidora **ROSA MARIA MACHADO**, matrícula 3874 no cargo de **AGENTE DE ATENDIMENTO** e pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, após a conclusão de Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:A54AF5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Delta Shop Distribuidora de produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, sediada na Rua Gomercindo Pagnussat, n° 150, bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 609008548, expedida pela SJS/RS, CPF nº 007.466.120-52, residente e domiciliado na Linha Volta Grande, n° 830, Acesso Jacutinga, bairro Interior, Barão de Cotegipe - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
148	300	ROL	Papel termossensível para ECG de alta definição em rolo, reticulado com 215 mm x 30 m. Compatível com eletrocardiógrafo Cardiotouch 3.000 - Bionet	R$ 20,17	R$ 6.051,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 6.051,00 (seis mil e cinquenta e um reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Delta Shop Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA
CASSIANO TIAGO CHIES
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C0EDE0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, n° 95, bairro/distrito Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Facioli, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4095375459, expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.224.260-80, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Zunkowski, n° 130, bairro/distrito Centro, Barão de Cotegipe - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
149	1.000	FAR	Papel toalha branco descartável, interfolhado, 02 dobras. 100 % fibra celulósica. Formato de 20 cm x 21 cm. Fardo com 1.000 folhas.	R$ 7,75	R$ 7.750,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Facioli & Facioli Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
LUCAS VINICIUS FACIOLI
FORNECEDOR

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:DF946440

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Seven Import Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.200.470/0001-71, sediada na Rua Mandirituba, n° 64, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8356785-6, expedida pela SSP/PR, CPF nº 029.804.079-41, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, n° 3931, Km 04, bairro Orleans, Curitiba - PR.

validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
75	120	UND	Filtro hmef (heat and moisture exchanger filter) com traqueia, bacteriano e viral, adulto, com capacidade de filtraçao superior a 99,7%.	R$ 7,00	R$ 840,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Seven Import Equipamentos Médicos LTDA
LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:39065202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Raça Distribuidora de Alimentos e Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.449.195/0001-26, sediada na Rua Vicente Roos, n° 563, sala 01, bairro Jardim Coopagro, Toledo - PR, neste ato representado pelo Sr. Leandro Colla, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 6.060.719-2, expedida pela SSP/PR, CPF nº 022.207.189-30, residente e domiciliado na Rua Daniel Nardi, n° 25, bairro Vila Industrial, Toledo - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
21	40	UND	Bobina de papel térmico para PDV. Medidas: 80mmx40m. Caixa com no minimo 30 rolos	R$ 90,20	R$ 3.608,00
131	328	ROL	Papel contact transparente com referência para corte tam. 45x25m.	R$ 54,80	R$ 17.974,40

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 21.582,40 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Raça Distribuidora De Alimentos E Suprimentos LTDA
LEANDRO COLLA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:BC8189B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado

pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Andreia de Souza R. Alves Eventos Vale Sports, inscrita no CNPJ nº25.237.379/0001-89, sediada na Rua dezenove de maio nº 505 Jardim Maria Vicente Cajati/SP, neste ato representado pela sua Sra. Administradora Andreia de Souza Rosa Alves Portador da Carteira de Identidade nº 47.756.119-6, CPF nº 306.840.538-61, residente e domiciliado na Rua dezenove de maio nº 505 Jardim Maria Vicente Cajati/SP

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 29 de Março de 2022.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário	Preço máximo total (R$)
5	Prestação de serviço de arbitragem para futsal com 02(dois) tempos de 15(quinze) minutos. (JOGOS ESCOLARES Cat B)	JOG	50	100,00	5.000,00
6	Prestação de serviço de arbitragem para futsal com 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos. (JOGOS ESCOLARES Cat A)	JOG	50	100,00	5.000,00
7	Prestação de serviço de arbitragem para futsal com 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos	JOG	200	299,00	59.800,00

VALOR TOTAL DA ATA = 69.800,00 (Sessenta e nove mil oitocentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA PREFEITO MUNICIPAL ÓRGÃO GERENCIADOR

Andreia de Souza R. Alves Eventos Vale Sports
ANDREIA DE SOUZA ROS ALVES
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:37908F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: JK Eventos Esportivos de Arbitragem Eireli, inscrita no CNPJ nº24.669.403/0001-96, sediada na Rua XV de novembro nº 1464, andar 1 alto da rua xv Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu Administrador Airton Nardelli, nacionalidade brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1.534.066-5, expedida pela SESP/PR CPF nº 167.151.959-00, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis n° 424 bairro cajuru, Curitiba/Pr CEP:82.940-300.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 29 de Março de 2022.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	Prestação de serviço de arbitragem para futebol de campo com 02(dois) tempos de 30(trinta) minutos. (JOGOS ESCOLARES Cat A)	JOG	25	192,00	4.800,00
2	Prestação de serviço de arbitragem para futebol de campo com 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos. (JOGOS ESCOLARES Cat B)	JOG	25	192,00	4.800,00
3	Prestação de serviço de arbitragem para futebol de campo com 02(dois) tempos de 45(quarenta e cinco) minutos.	JOG	30	280,00	8.400,00
4	Prestação de serviço de arbitragem para futebol suiço com 02(dois) tempos de 25(vinte e cinco) minutos.	JOG	80	170,00	13.600,00

VALOR TOTAL DA ATA = 31.600,00(Trinta e um mil e seiscentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

JK Eventos Esportivos de Arbitragem EIRELI
AIRTON NARDELLI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:78B56037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Aguiatron Comercio e Importação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.171.422/0001-04, sediada na Avenida Harvey de Vargas Grilo nº 461 Art. 102 Bairro: Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES CEP: 29.370-000, neste ato representado pela sua Administradora, Tatiane Maria Rozera Passos, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 3.583.131- ES, CPF nº 130.514.027-37, residente e domiciliado na Avenida Harvey de Vargas Grilo, nº461 Apt 102, Nicolau de Vargas Conceição Castelo-ES, CEP: 29.370-000.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	**Aquecedor de ambiente** a óleo com sistema de segurança de desligamento automático, deve possuir no mínimo 3 níveis de aquecimento, alça e rodinhas, com seletor de temperatura e potência, tendo potência mínima de 1500W, 110V.	Und	15,000	504,0000
23	**Ventilador de Coluna com 40cm** de diâmetro, cor preta ou branca, hélice com 3 pás, 3 velocidades, sistema oscilante, baixo nível de ruído, 127V. Garantia de 1 ano pelo fabricante.	Und	10,000	142,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 8.980,0000(Oito mil novecentos e oitenta)reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Aguiatron Comercio E Importação LTDA
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:150B8E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Cordeiro e Franco LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.800.676/0001-77, sediada na Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349, bairro: São Marcos, São Jose dos Pinhais/PR CEP?83090-150 neste ato representado pela sua administradora, Marcia do Rocio Franco, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº7.961.694-0, expedida pela Segurança Publica do Paraná CPF nº039.432.929-59, residente e domiciliado na Rua sezinando Ferreira da Cruz,349- São Marcos, São Jose dos Pinhais CEP:83090-150

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
18	**Liquidificador Industrial**, com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 E 220V, lâmina de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.	Und	5,000	645,0000
24	**Ventilador de parede 60cm** cor preta; bivolt; hélice com 3 pás, 3 velocidades, sistema oscilante, baixo nível de ruído, 127V potência mínima de 170w.	Und	50,000	193,000

VALOR TOTAL DA ATA = 12.875,0000(Doze mil oitocentos e setenta e cinco) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Cordeiro e Franco LTDA
MARCIA DO ROCIO FRANCO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:2653111A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: G Dias Depizoli Comercio Eletronico e Distribuidora, inscrita no CNPJ nº 43.326.642/0001-98, sediada na Rua Joaquina Zanini, 80 APT 4, Centro, Quatiguá -PR CEP:86450-000 neste ato representado pelo seu Administrador, Gabriel Dias Depizoli, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 13.456.445-8, expedida pela SESP/PR CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Zanini, nº80 Apto4, Centro CEP:86450-000

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
06	**Cadeira para Escritório** Secretária Executiva Estrutura giratória, com braços, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm, Espuma injetada de alta densidade, Revestimento em tecido. Cor verde escuro, preta, marrom. A cor será informada no momento da compra.	Und	20,000	310,0000
11	**Conjunto refeição infantil** Conjunto composto por01 **mesa empilhável**e 02 bancos com encosto, estrutura metálica confeccionadaem tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm)metaltratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestidos em fórmica texturizada cor a escolher, acabamento em perfil de PVC 2 mmcolado pelo sistema Hot-melt. Deve constar o certificado do INMETRO de acordo com as NBRS 5841, NBR 8261, sendo considerados também os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar.Cores da fórmica a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege.	Und	20,000	950,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 25.200,0000 (Vinte e cinco mil e duzentos) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

G Dias Depizoli Comercio Eletronico e Distribuidora
GABRIEL DIAS DEPIZOLI

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:388386AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Justo Moveis de Aço Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, sediada na Rua Helmiro Scherer, 251 São Migul do Iguaçu/PR, neste ato representado pela sua S.ra Administradora Vanilda Scheffer Justo, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 47429964-1, CPF nº597.385.459-00, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo,225 Apto 206 Centro, São Miguel do Iguaçu-PR CEP:85877-000
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
04	**Arquivo de aço** 4 gavetas para pasta suspensa medidas aproximadas de 133x47x61 Cor Padão: Cinza Cristal.	Und	10,000	614,000

VALOR TOTAL DA ATA = 6.140,0000 (Seis mil cento e quarenta) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Justo Moveis de Aço LTDA
VANILDA SCHEFFER JUSTO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:59A91699

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Maquir Industria e Comercio de Moveis Corporativos LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.935.309/0001-10, sediada na Rua Japão 195 bairro Amaral Ribeiro na Cidade de Sapiranga- RS, neste ato representado pela sua Sr.a Administradora, Edineia Juliane Noskoski Pimmel, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 4054727674 SSP/RS CPF nº 956.359.120-87, residente e domiciliado na Rua Diogo Antonio Feijo, nº232, bairro/ distrito Sete de Setembro, Sapiranga- Rio Grande do Sul CEP:93.819-278
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
21	**Poltrona tipo "ferradura"** 1lugar, material: couro/courino, cor: marrom escuro, Dimensões aproximadas: altura 74cm, largura 67cm e profundidade 66cm, com rodinhas.	Und	4,000	350,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 1.400,00 (Mil e quatrocentos) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Maquir Industria e Comercio de Moveis Corporativos
EDINEIA JULIANE NOSKOSKI PIMMEL
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C82F51E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Techtoys Brinquedos e Tecnologia Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.091.197/0001-33, sediada na Rua Teodoro Metchko 1047 Jardim Copacabana na cidade de Campo Mourão/PR CEP: 87302-325, neste ato representado pelo seu Administrador, Luis Cunha de Almeida, nacionalidade brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.936.069-8 CPF nº 696.007.599-87, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 2187, Centro Campo Mourão/PR CEP:87303-160..
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
15	**Fragmentadora de Papel** com capacidade para fragmentar simultaneamente no mínimo 10 fls de papel 75g/m2 em pequenas partículas ou tiras. Fenda para papel com acionamento e desligamento automático, reversão do motor para atolamento manual, cesto com capacidade mínima de 18 litros, proteção automática contra sobrecarga da fenda e aquecimento excessivo do motor. Sensor para impedir o funcionamento quando não estiver conectado ao cesto. Cabo de energia com no mínimo 1,50m. Tensão:127V. Garantia de 1 ano pelo fabricante.	Und	2,000	739,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 1.478,0000 (hum mil quatrocentos e setenta e oito) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Techtoys Brinquedos e Tecnologia EIRELI
LUIS CUNHA DE ALMEIDA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:3AA76019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022 – UASG 455978

RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022.

O MUNICÍPIO de **Mandirituba**, torna público que às 14:00 horas do dia 01 de Julho de 2022, na plataforma do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br , realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Escavadeira Hidráulica	01	948.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Roberto I. Pereira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3626-1122 ramal 224 - E-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço wwww.mandirituba.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Mandirituba, 15 de Junho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:9193FDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO PEGÃO ELETRÔNICO N°62/2022 – UASG 455978

RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022.
O MUNICÍPIO de **Mandirituba**, torna público que às 14:00 horas do dia 01 de Julho de 2022, na plataforma do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br , realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Escavadeira Hidráulica	01	948.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Roberto I. Pereira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3626-1122 ramal 224- E-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço wwww.mandirituba.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Mandirituba, 15 de Junho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:1C87B525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 07-2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 79.569.398/0001-31	**R$ 721.725,54**

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso e por ter somente uma participante no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo.

Manfrinópolis em, 14 de junho de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente Da Comissão

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:64E11657

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 07-2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 79.569.398/0001-31

E inabilitar as seguintes proponentes:
Não houve inabilitadas
Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes.

Manfrinópolis em 14 de junho de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente Da Comissão

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:AF47EC76

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 47-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 47 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes, conforme processo de Processo dispensa nº 19/2022.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0020-63
VALOR CONTRATADO: 26.880,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **06 parcelas**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 Meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 12/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:CC777491

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 48-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 48/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **04/07/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do CEMEI de Manfrinópolis., mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **04/07/2022,** às **08:00 horas**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **04/07/2022,** às **08:00 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **04/07/2022,** às **08:30 horas**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 14/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:09F9E34A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 70-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 70 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de profissional de Educação Física para atuar nas oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 40/2022.
CONTRATADO: ARQUIMELIO FIDELIS DOS SANTOS.
CNPJ: 21.435.960/0001-54
VALOR CONTRATADO: 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar a partir de 20/06/2022.

Manfrinópolis, 20/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:7F0A8368

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2022 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

EDITAL Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 003/2022 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS
A Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1515/2022 de 13 de maio de 2022, resolve,
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - A divulgação das notas da análise do histórico escolar acadêmico através das médias aritméticas obtidas nos termos do Edital nº 001/2022 de 23 de maio de 2022 dos candidatos ao **Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2022**, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.
Art. 2º - Relação dos candidatos, conforme segue:

Área de: SAÚDE	
NOME	**Nota**
Patrícia Alessandra Carneiro	8,85

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis - PR, em 14 de junho de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita de Manfrinópolis - PR

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:70A35BE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2014/22

Lei nº 2014/2022

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 65.523,00 (-Sessenta e Cinco mil e quinhentos e vinte e três reais-), conforme Termo de Adesão firmado entre o Município de Marilena-Pr, e a SEJUF/CEAS-PR "Fundo Estadual de Assistência Social" através da Deliberação nº 67/2019-CEAS-PR, visando dar suporte legal ao Programa de

"Incentivo Aprimora CRAS/CREAS", cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09.000	ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2.071	Termo de Adesão Deliberação nº 67/2019-SEJUF/CEAS/PR	
Fonte – 3803	SEJUF/FEAS/Resol 281/19-Equip CRAS - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.523,00
	Total do Crédito Autorizado.....R$-	**65.523,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2021	**Valor**
SEJUF/FEAS/Resol 281/19-Equip CRAS - Exercício Anterior	65.523,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2.022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:65C3D072

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2015/22

Lei nº 2015/2022

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 16.062,40 (-Dezesseis mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos-), a título de contrapartida financeira para dar suporte legal na execução do convênio nº 262/2022, celebrado entre o "IAT" Instituto de Água e Terra e o Município de Marilena, Estado do Paraná, na cessão/aquisição de 01 (um) Caminhão Poli Guindaste e 04 (quatro) caçambas estacionárias, consolidando a união de esforços entre os partícipes, visando o conjunto de ações que possibilitem a destinação final adequada dos Resíduos Sólidos de Construção Civil, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

05.000	DEPARTAM RODOVIARIO MUNICIPAL	VALOR
05.001	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICICPAL	
26.782.0007.2.012	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
Fonte – 3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	**16.062,40**
	Total do Crédito Autorizado.....R$-	**16.062,40**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2021	**Valor**
3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	**16.062,40**

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Junho de 2.022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:D69F7407

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .071/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, DESTINADO A ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 13 de junho de 2022 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na integra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/ .

ABERTURA DA SESSÃO: **27 de junho de 2022, às 09h00min – Horário de Brasília/DF**.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - https://comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

OBS: PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO, SOMENTE EMPRESAS SEDIADAS EM ATÉ 100 (CEM) KM, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:55E14E08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 208/22

Decreto nº 208/2022

Súmula : Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2014/22, de 14/06/2011, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 65.523,00 (-Sessenta e Cinco mil e quinhentos e vinte e três reais-), conforme Termo de Adesão firmado entre o Município de Marilena-Pr, e a SEJUF/CEAS-PR "Fundo Estadual de Assistência Social" através da Deliberação nº 67/2019-CEAS-PR, visando dar suporte legal ao Programa de "Incentivo Aprimora CRAS/CREAS", cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09.000	ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2.071	Termo de Adesão Deliberação nº 67/2019-SEJUF/CEAS/PR	
Fonte – 3803	SEJUF/FEAS/Resol 281/19-Equip CRAS - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.523,00
	Total do Crédito Autorizado.....R$-	**65.523,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:
I – Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2021	**Valor**
SEJUF/FEAS/Resol 281/19-Equip CRAS - Exercício Anterior	65.523,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2.022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0E543999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA N° 138/2022

Errata

Onde se lê:
PORTARIA N° 138/2022
DATA: 10/06/2022
SÚMULA: " Altera a Portaria N° 90/2021."

Leia-se:
PORTARIA N° 139/2022
DATA: 10/06/2022
SÚMULA: " Altera a Portaria N° 90/2021."

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de junho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marieli Cristina Borges
Código Identificador:85104B22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 140/2022

PORTARIA N° 140/2022
DATA: 14/06/2022

SÚMULA: "Exonera a pedido Hedson Campra. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- EXONERAR a Pedido o Servidor Municipal **Hedson Campra,** Matrícula n° 900-8, do Cargo de Motorista, a partir de 13 de junho de 2022, conforme Protocolo - Processo N° 000595/06/2022;
ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marieli Cristina Borges
Código Identificador:D231D0C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE JUNHO DE 2022. SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) do exercício 2022.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais
RESOLVE
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas relativa ao primeiro trimestre do ano de 2022 (jan, fev, mar) conforme segue:
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo o valor executado de R$ 17.311,71 (dezessete mil, trezentos e onze reais e setenta e um centavos);
Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS sendo o valor executado de R$ 67.883,53 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos);
Recursos próprios do Órgão Gestor, sendo o valor executado de R$ 181.387,38 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos);
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANIELI NOVELO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:C42FD6EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Aprova a manutenção de registro de Entidades. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que altera a Lei no 8.742/1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;
CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
CONSIDERANDO o cumprimento do plano de ação do exercício 2022 e relatório de gestão do exercício 2021 entre outras documentações;
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a manutenção de registros das Entidades:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis - APAE, CNPJ 01.758.153/0001-65, com sede na Rua 09, nº 1068, Centro, Mariópolis PR, sob número 002.
- Centro de Empresa-Escola do Paraná – CIEE, CNPJ 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão nº 42 Bairro Alto da Glória Curitiba Paraná com Escritório Regional localizada à Rua Caramuru, nº 270, Centro, Pato Branco Paraná, sob número 003.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANIELI NOVELO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:2AA1DC8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013/2022 - PMM

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, que prevê o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS, PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 55° ANIVERSÁRIO DE MATINHOS, consignados aos contratos conforme abaixo:

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
AMARILDO SOARES MENDES JUNIOR	072.997.279-86	R$ 1.000,00
BEATRIZ BATISTA DE FERRANTE E FRANÇA BITTENCOURT	106.577.749-36	R$ 500,00
DALMO LUCIO DA CUNHA	941.721.029-72	R$ 500,00
DIEGO LEONARDO DO ESPIRITO SANTO	092.739.499-59	R$ 4.000,00
FÁBIO ROBERTO STOCCO	027.572.169-88	R$ 4.000,00
HERIVELTON SOARES DOS SANTOS	056.891.459-71	R$ 4.000,00
JOELSON FERREIRA GOMES	089.767.729-38	R$ 500,00
JOSUEL ALVES	610.486.589-53	R$ 4.000,00
NAYARA CRISTINA DA SILVA NUNES	110.452.949-18	R$ 500,00
RAFAEL DE PAULA DOS SANTOS	064.252.649-42	R$ 4.000,00
SÉRGIO RODRIGO DA SILVA	067.107.899.26	R$ 4.000,00
TIAGO FABRICIO NASCIMENTO CALIXTO	053.682.569-65	R$ 1.000,00
DONLISLEI JOSE LIOTTO 63026619191	45.850.925/0001-60	R$ 500,00
ENDER NEPOMUCENO ALVES 04274295958	46.428.416/0001-06	R$ 4.000,00
FABIO DE GODOI 07806437983	46.543.721/0001-49	R$ 500,00
JAIZER ROBERTO MENDES DA SILVA 07568921980	44.494.601/0001-73	R$2.000,00
JOAO PAULO DE MELO PORTES 36930916846	38.078.984/0001-04	R$ 500,00
LETICIA DE FATIMA ZANCA CARDOSO 09203851925	35.859.252/0001-55	R$ 500,00
LUCAS HENRIQUE BOTELHO 09704324960	40.051.378/0001-39	R$ 1.000,00
MATHEUS WEBBER DA SILVA 05011414990	31.027.735/0001-32	R$ 500,00

Com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 10 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:77223B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 066/2022 - PMM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PASSEIOS E CICLOVIAS NA AVENIDA BEIRA MAR, ENTRE OS BALNEÁRIOS FLORIDA E MONÇÕES

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, sob Decreto nº 1250/2022 de 12/05/2022, designado pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento SUPRIMIR os itens, abaixo discriminados:

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I;

" ... 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS
O custo estimado da contratação é R$2.484.233,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais) sendo este o VALOR GLOBAL MÁXIMO.
Tal valor foi obtido a partir da elaboração de composições de preços unitários extraídos dos seguintes referenciais:

•
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – Base Dezembro/2021.

As empresas interessadas deverão apresentar Planilha Orçamentária detalhada dos serviços, conforme anexo, contendo preço global para execução dos serviços objeto do presente Projeto Básico, acompanhado dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item.
A ausência, na Planilha Orçamentária, de qualquer dos itens especificados neste Projeto Básico e necessários à execução satisfatória do objeto não exime o licitante de executá-lo(s) dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento do licitante ser elaborado levando em consideração que os serviços, objeto da licitação, deverão ser entregues completos, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo do licitante a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente.
9. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA
As licitantes deverão apresentar a planilha da proposta impressa e assinada e em mídia digital, conforme modelo Anexo IX – Planilha Orçamentária.
As Licitantes poderão modificar as planilhas orçamentárias apresentadas no Anexo – Planilha Orçamentária apenas no conteúdo das colunas relativas ao preço unitário, preço da etapa e ao preço total, sob pena de desclassificação. As informações relativas aos preços ofertados serão de inteira responsabilidade da Licitante.
Na formação do seu preço, o licitante deverá ofertar valores unitários iguais para os itens da planilha do Orçamento Executivo que se repetem em todas as fases / etapas da obra. Caso sejam encontrados na Planilha Orçamentária valores diferentes para itens de serviço iguais, valerá o menor valor constante na planilha do licitante e será calculado o desconto da diferença sobre o preço apresentado.
Serão desclassificadas as propostas com valores globais e/ou por ETAPA superiores aos limites estabelecidos e as que contenham valores manifestamente inexequíveis.
Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

Não se admitirá proposta que apresente preços, global ou unitário, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais, equipamentos e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração".

•

Tal retificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, in verbis:

•

•

§4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

•

•

•

As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme edital publicado em 03/06/2022, mantendo a data de abertura para o dia 20/06/2022, às 09h00min .

Matinhos, 14 de junho de 2022.

ELISIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:9792FFFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REATIVAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022– PMM

AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022– PMM
PROCESSO Nº 088/2022 – PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Pregoeira do Município de Matinhos/PR, designada sob Decreto nº 1250/2022 de 12/05/2022, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame no dia 09/06/2022, torna público a REATIVAÇÃO do certame epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta porta a porta, transporte, tratamento, transbordo e disposição final de resíduos sólidos, nas mesmas condições da publicação inicial em 27/05/2022, com a abertura do certame conforme descrito abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 20/06/2022, às 08h00min.
TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 01/07/2022, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 01/07/2022, às 09h00min.

Importante: a reativação do edital encontra-se disponível Portal de Licitações BLL COMPRAS em https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação.
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no Portal de Transparência, no endereço eletrônico https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 14 de junho de 2022
.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:C0A9643B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMAS

CMAS
RESOLUÇÃO N.º 005/2022

Súmula: Aprovar Prestação de contas (Período até 30 de Junho de 2019) referente ao recurso aderido por este Conselho (Resolução 001/2018) para Incentivo à Pessoa com Deficiência II (Deliberação Nº 0012/2018 – CTAS/PR)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.253 de 16 de Julho de 2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em **14 de Junho de 2022, Ata nº 246/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período até 30 de Junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 14 de Junho de 2022.

VIRGINIA MARIA SANTANA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Matinhos PR

Publicado por:
Nicole Ostapechem Martins
Código Identificador:EA5B9ECF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - CMAS

CMAS
RESOLUÇÃO N.º 006/2022

Súmula: Aprovar Prestação de contas (Períodos de até 31 de dezembro de 2020 e 1º Semestre de 2021) referente ao recurso aderido por este Conselho (Resolução 003/2010) para paraco-financiamento Estadualpor meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, disposto na Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.253 de 16 de Julho de 2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em **14 de Junho de 2022, Ata nº 246/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos períodos: até 31 de dezembro de 2020 e 1º Semestre de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 14 de Junho de 2022.

VIRGINIA MARIA SANTANA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Matinhos PR

Publicado por:
Nicole Ostapechem Martins
Código Identificador:F9C4A3F0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - CMAS

CMAS
RESOLUÇÃO N.º 007/2022

Súmula: Aprovar Prestação de contas (Períodos de até 31 de dezembro de 2020 e 1º Semestre de 2021) referente ao recurso aderido por este Conselho (Resolução 002/2021) Conforme Termo de Adesão Municipal: Cláusula Primeira – Do Objeto: O presente Termo tem como objeto ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR, para aquisição de itens de investimento para o CRAS e/ou CREAS, com objetivo de aprimoramento da oferta de serviços destas unidades. Datado em 17 de Outubro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.253 de 16 de Julho de 2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em **14 de Junho de 2022, Ata nº 246/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos períodos: de até 31 de dezembro de 2020 e 1º Semestre de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 14 de Junho de 2022.

VIRGINIA MARIA SANTANA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Matinhos PR

Publicado por:
Nicole Ostapechem Martins
Código Identificador:E3FB65BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 para a contratação de 03 (três) inscrições para capacitação técnica com os temas: Contabilidade pública municipal, executivo e legislativo. Gestão pública eficaz e de desenvolvimento. Novas normativas do MEC papel do vereador nas mudanças ocorridas. Na cidade de Foz do Iguaçu/Pr., nos dias 15/16 e 17 de junho de 2022.

Empresa: PPA SERVIÇOS DE TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 39.846.433/0001-06

Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Mato Rico/Pr., em 14 de junho de 2022

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:D4A7DCCA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2022

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2022

OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições para capacitação técnica com os temas: Contabilidade pública municipal, executivo e legislativo. Gestão pública eficaz e de desenvolvimento. Novas normativas do MEC papel do vereador nas mudanças ocorridas. Na cidade de Foz do Iguaçu/Pr., nos dias 15/16 e 17 de junho de 2022.

CONTRATADO: PPA SERVIÇOS DE TREINAMENTOS LTDA. CNPJ n° 39.846.433/0001-06 Rua Goiás N°655, centro, Marechal Cândido Rondon/PR – CEP: 85.960-000

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PAGAMENTO: Após a emissão de NF-e.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e as vistas da CPL da Câmara Municipal, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores pelo fato de atender as condições necessárias.

Mato Rico/Pr., em 14 de junho de 2022

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:849258A8

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 08/2022

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 08/2022

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018 e Resolução Legislativa n°01/2022 na forma abaixo:

NOME: MARCELO RAK
CARGO: VEREADOR
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU – PR
OBJETIVO: EVENTO: Contabilidade pública municipal, executivo e legislativo. Gestão pública eficaz e de desenvolvimento. Novas normativas do MEC papel do vereador nas mudanças ocorridas.

DATA: SAÍDA: 15/06/2022 RETORNO: 17/06/2022

TOTAL DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR: R$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais)

Autorizado
DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:72265B20

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 09/2022

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 09/2022

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018 e Resolução Legislativa n°01/2022 na forma abaixo:

NOME: DANILO MIRANDA
CARGO: VEREADOR
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU – PR
OBJETIVO: EVENTO: Contabilidade pública municipal, executivo e legislativo. Gestão pública eficaz e de desenvolvimento. Novas normativas do MEC papel do vereador nas mudanças ocorridas.

DATA: SAIDA: 15/06/2022 RETORNO: 17/06/2022

TOTAL DE DIARIAS: 2,5 VALOR: R$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais)

Autorizado
MESA DIRETORA

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:942EFD83

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 10/2022

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 10/2022

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018 e Resolução Legislativa n°01/2022 na forma abaixo:

NOME: DOMINGOS CANDIDO OLIVEIRA RAMOS
CARGO: VEREADOR
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU – PR
OBJETIVO: EVENTO: Contabilidade pública municipal, executivo e legislativo. Gestão pública eficaz e de desenvolvimento. Novas normativas do MEC papel do vereador nas mudanças ocorridas.

DATA: SAIDA: 15/06/2022 RETORNO: 17/06/2022

TOTAL DE DIARIAS: 2,5 VALOR: R$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais)

Autorizado
DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:072E868F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2022
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09h01m, do dia 29 de Junho de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO ELETRONICO**, tipo menor preço por item, para Registro de preços com Expectativa de aquisição de calçados e meias para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seu anexo (ANEXO I). O edital e anexo encontram-se disponíveis no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLwww.bll.org.br. E informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo e-mail: licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de junho de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:2DB5E13C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 193/2022

PORTARIA Nº 193/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200646	Paulo Ferreira da Luz	2021 2022	11062022	30	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de junho de 2022

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C8F3E74E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022
Licitação exclusiva para ME's e EPP's, *Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 147/2014.*
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 30 de junho do ano de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço para Aquisição de material de expediente para a manutenção das Secretarias e departamentos do Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de junho de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:BE208879

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 194/2022

PORTARIA Nº 194/2022

SÚMULA – Concede progressão de nível a professores do quadro de magistério municipal.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. **LUCIANE KORDUN**, portadora da cédula de identidade civil nº 11.065.367-0 e inscrita no CPF nº 085.239.119-60; ocupante do cargo de "Professora com magistério", admitida em 03/06/2019, sob matricula nº 200847, progressão de nível vertical: **NIVEL I** para o **NIVEL III**, obtido através de formação de Graduação e Pós Graduação, conforme Plano de Cargos e Salário do Magistério, a partir de 03/06/2022
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de JUNHO de 2022

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E5C81684

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200536	Renato Ribeiro da Silva	2020 2021	09062022	10	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de junho de 2022

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E1EE5AF9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PRIEMIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA R.R. VECHI – GRÁFICA ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **R.R. VECHI – GRÁFICA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.775.997/0001-09, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº. 991, CEP 87.302-080, representada neste ato, por seu representante legal Senhor CLAUDINEY UHDRE, portador do RG nº 1.821.022-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 604.982.189-53, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 51/2022, referente ao Pregão Presencial nº 14/2022, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, § 1º, inciso IV, e clausula 4ª e 5ª do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a aquisição de materiais gráficos em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo de vigência em 06 meses para 10/12/2022, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 10 de junho de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.R. Vechi – Gráfica ME
CLAUDINEY UHDRE
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:889C0A91

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PRIEMIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA VAGNER DA ROSA FERREIRA E CIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **VAGNER DA ROSA FERREIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.739.358/0001-04, na cidade de Roncador, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Santo Antônio, CEP 87320-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **VAGNER DA ROSA FERREIRA**, portador do RG nº 6.964.032.0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº039.606.439-69, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 50/2022, referente ao Pregão Presencial nº 14/2022, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, § 1º, inciso IV, e clausula 4ª e 5ª do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a aquisição de materiais gráficos em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo de vigência em 06 meses para 10/12/2022, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 10 de junho de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Vagner da Rosa Ferreira e CIA LTDA
VAGNER DA ROSA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:AEA31A0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2022

"DETERMINA RECESSO FUNCIONAL EM VIRTUDE DAS CELEBRAÇÕES ALUSIVAS AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR Recesso Funcional na Câmara Municipal de Miraselva, no dia 17 de junho de 2022, em virtude das celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 13 de junho de 2022.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:F0984561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 022/2022

PORTARIA N° 022/2022

"Concede recesso funcional aos funcionários da Câmara Municipal de Morretes e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER Recesso Funcional aos funcionários da Câmara Municipal de Morretes no dia 17 de junho de 2022, em razão ao feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 13 de junho de 2022.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:F1FE64BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022

CONTRATANTE: Município de Morretes Paraná.
CONTRATADA: SD Comercial Ltda.

CONTRATO Nº 050/2022 - ID Nº 175/2022
EMPRESA: SD Comercial Ltda.
CNPJ/MF sob o nº 44.199.521/0001-95
VALOR TOTAL DE: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).
LOTE ÚNICO.

OBJETO: trata-se de aquisição de 01 (uma) máquina de pintura viária sistema *airless* para melhor sinalização das vias do Município de Morretes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2022.

VIGÊNCIA: o prazo de execução será 30(trinta) dias e o prazo de vigência está estipulado em 60(sessenta) dias, ambos contados da assinatura desse termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021.

ASSINADO POR: Sra. Jandaíra Dos Santos Moscal, Secretária Municipal De Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo e Sr. Samuel Sitton pela empresa SD Comercial Ltda.

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:4C510476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509 DE 13 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesa de alimentação do servidor Gilson L P Araújo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos dias 11,18, 26,27/05/2022, Curitiba/Pr e Campina Grande do Sul/Pr

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Cesar Pereira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Gilson L P Araújo**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, cargo de Fiscal de Tributos, o qual se deslocou até Curitiba/PR e Campina Grande do Sul/Pr nos dias 11,18,26,27/05/2022, para levar a Procuradora em reunião no Sindicato; Levar paciente no hospital Marcelino Champagnat; Levar paciente no hospital das Clínicas; Levar paciente no hospital Angelina Caron.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de junho de 2022.

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:759B6226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1510 DE 13 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesa de alimentação do servidor Gilson L P Araújo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos dias 13,16,23/05/2022, Curitiba/Pr e Campina Grande do Sul.

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Cesar Pereira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 ½ (duas e meia) despesas de alimentação, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Gilson L P Araújo**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, cargo de Fiscal de Tributos, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr e Matinhos/Pr nos dias 13,16,23/05/2022, para levar veículo para oficina e motorista; Levar e deixar veículo para troca de peça na oficina; Levar Secretária Municipal de Educação e Diretora de Projetos Educacionais para reunião ADE LITORAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de junho de 2022.

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:BC93EDB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 480 DE 14 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Restringe o atendimento presencial ao público pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo, em caráter temporário, em razão da realização de Oficina Técnica para revisão do Plano Diretor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com supedâneo no artigo 87, inciso I, alínea "o";

CONSIDERANDO que na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo presta atendimento presencial ao público no horário de expediente;

CONSIDERANDO a regularização da situação de vigência do Plano Diretor Municipal, do Plano de Aplicação e Investimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica do Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a composição e a atuação da Equipe Técnica Municipal na revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Restringe-se o atendimento presencial ao público pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo, em caráter temporário, em razão da realização de Oficina Técnica para revisão do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º. Excepcionalmente, na data de 15 de junho de 2022 (quarta-feira), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo prestará o atendimento ao público das 08h00 às 12h00.

Parágrafo único. Nesta data, a partir das 13h00, as atividades da Secretaria Municipal serão limitadas à realização de Oficina de Leitura Técnica das temáticas relativas à revisão do Plano Diretor Municipal, conforme cronograma.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:34D05DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI 02/2022

SÚMULA: Republicação da Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, Morretes-PR no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 23/2005;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; 2020 / 2023, conforme aprovado em 20 de junho de 2020, e publicado em Diário Oficial em 24 de junho de 2020, Edição 2037.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 16 maio de 2022.

DILCENEI CONSENTINO PERES
Presidente

Publicado por:
Nibelly dos Anjos Rodrigues
Código Identificador:6C081311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **convoca os candidatos** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 abaixo relacionados, a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital de abertura do processo e no presente Edital:

1. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

1.1 Os títulos auto declarados pelo candidato no ato da inscrição deverão ser apresentados à Comissão Avaliadora dos Títulos, que foi designada através do Decreto Municipal nº 299, de 11 de janeiro de 2022.

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 27 e 29 de junho de 2022, das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na Secretaria Municipal Saúde de Morretes, situado à Rua General Carneiro, nº 58, Centro de Morretes – PR.

1.3 O Candidato deverá apresentar os títulos originais e estar munido de cópias, que serão retidas por parte da Comissão Avaliadora de Títulos e juntadas às demais documentações exigidas para a contratação, conforme item 4 deste edital.

1.4 A Comissão Avaliadora dos Títulos irá avaliar os documentos apresentados e emitir um documento referente ao DEFERIMENTO (caso o candidato esteja apto ao prosseguimento da contratação) ou INDEFERIMENTO (caso os documentos não atendam os critérios), quanto ao prosseguimento do processo de contratação.

1.5 Caso a Comissão Avaliadora dos Títulos INDEFIRA o processo, o candidato estará automaticamente ELIMINADO deste Processo Seletivo, conforme indicado no item 3.5 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 As cópias dos documentos exigidos no item 4 deste edital deverão ser entregues até o dia 30 de junho de 2022**,** das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no mesmo local da apresentação dos títulos.

2.2 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência do Departamento de Recursos Humanos. Serão retidas somente as cópias dos documentos originais.

2.3 O candidato poderá fazer a entrega dos documentos no mesmo dia em que apresentar os títulos à Comissão Avaliadora de Títulos, desde que os títulos sejam DEFERIDOS pela Comissão.

2.4 Não serão recebidos documentos após a data estipulada no item 2.1.

2.5 Serão eliminados do certame os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 7.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

EMPREGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Roseli Queiroz Martins de Medeiros Albuquerque	45	25º geral
Jessica Caroline Cassimiro de Araujo de Macedo	45	26º geral
Monica Padilla Guedes	40	27º geral
Marcos Bispo Silveira	40	28º geral

EMPREGO: FARMACÊUTICO

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Kelly Cristine Azevedo de Oliveira	30	13º geral

EMPREGO: NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Angela Cerqueira Pedroso	30	11º geral

EMPREGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Jucil Cristiane Gonçalves	25	5º geral

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 São requisitos para a contratação:
a) a classificação no processo seletivo;
b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
c) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
d) ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
e) comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;
f) ter sido aprovado previamente em processo seletivo;
g) não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
h) não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
i) a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
j) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de idade; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.
k) Certidão Negativa de débitos perante ao Conselho de Classe, sendo permitida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.
l) Apresentar o documento constante do Anexo III do edital de abertura do PSS.
m) Ter conta no Banco Itaú.
n) Ter e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.2 Além do exigido no item 4.1, deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

EMPREGO PÚBLICO

Enfermeiro: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

Farmacêutico: Inscrição no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

Nutricionista: Inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas – 8º Região.

Técnico em Saúde Bucal: Inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Paraná.

4.3 O candidato que não obedecer às normas do item 4.1, será substituído pelo classificado subsequente;

4.4 O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

4.5 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 13 de junho de 2022

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:FAE5293E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4919/2022

SÚMULA: Altera símbolo de vencimento de Servidora Pública Municipal do Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1485/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar símbolo de vencimento da Servidora Pública Municipal **Adriane Aparecida Balotin**, portadora da Matrícula n.º 14131-05, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento símbolo CC 02 para CC 01, a partir de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:CC99A0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2022, tendo como objeto a Aquisição de uma mini carregadeira, visando redução dos custos de manutenção da malha rodoviária e de produção, com recursos oriundos do Convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL nº 918880/2021, em favor à empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 14 de junho de 2022.

SÉRGIO FAUST -
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: NovaFrota Equipamentos S/A - CNPJ nº 03.509.150/0001-13 – Colombo - Pr.
OBJETO: Aquisição de uma mini carregadeira, Marca/Modelo BOBCAT/S570 AC HF, visando redução dos custos de manutenção da malha rodoviária e de produção, com recursos oriundos do Convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL nº 918880/2021.
VALOR: R$ 372.807,77 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.1.018 Aquisição de Equipamentos para Setor Rodoviário, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:8613480D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Nova Prata do Iguaçu, CNPJ nº 78.103.884/0001-05, torna público que requereu ao IAT, Licença Ambiental na modalidade de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para extração de cascalho a ser implantada no Lote Rural nº 28-B da Gleba 98-FB, Linha Ouro Fino, Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:483ED28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4920/2022

SÚMULA: Concede férias para Servidora Pública Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para Servidora Pública Municipal **Magali Meurer**, portadora do CPF 010.493.499-97, farmacêutica, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022, a partir de 15/06/2022 a 14/07/2022 (30 dias).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:0DDE872A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 168/2022

Fundação de Saúde de Paiçandu
Rua Sete de Setembro, 713 - Centro - Fone: - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 30.372.673/0001-33 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 168/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3151/2022, de 14 de junho de 2022.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional ESPECIAL, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 16.346,40 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.301.1002.2627000 - MANUTENÇÃO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGIAS FEDERAL-SAÚDE BUCAL	
Despesa - 988 - 319011 - 00494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**13.500,00**
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.301.1002.2627000 - MANUTENÇÃO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGIAS FEDERAL-SAÚDE BUCAL	
Despesa - 989 - 319013 - 00494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**2.846,40**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**16.346,40**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes:
00494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 14 de junho de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D9121668

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 170/2022

DECRETO Nº 170/2022
14 de junho de 2022

SÚMULA DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de seu Cargo:

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica decretado **FERIADO** nas repartições Públicas Municipais no próximo dia 16 de junho de 2022, em decorrência da PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Paço Municipal De Paiçandu, em 14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-me-n-14.817-de-20-de-dezembro-de-2021-369345454

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:348BFA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2021- DISPENSA Nº 24/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33.

CONTRADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL:ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
§ 1º Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 07/07/2023**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula quinta do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em **SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTOR,** para atender as necessidades do departamento de Transporte, para atender as necessidades da Fundação de saúde de Paiçandu.
§ 2º Pelos serviços prestados a contratante pagará a contratada o valor de R$ 3.123,00 (três mil cento e vinte e três reais), anual.
§ 3º O contrato inicial foi de R$ 3.123,00 (três mil cento e vinte e três reais) por ano, com o presente aditivo passara a um valor total acumulado de R$ 6.246,00 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paiçandu – PR, 13 de junho de 2022.

Fundação de Saude de Paiçandu
THIAGO ALVES CEFALO

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:BB8F5C04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8384/2022

Objeto: Aquisição de caminhão caçamba basculante 4x2 conforme Pregão nº 1021/2021 do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A abertura deu-se no dia 02 de junho de 2022, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº. 14.929 de 21 de Dezembro de 2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Rural. Dotação Orçamentária: 07002206060022206744905200000. Fonte: 1001. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Proponente:** SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 24.706.364/0001-50 com o valor total de R$ 443.711,12 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e onze reais e doze centavos).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de junho de 2022

ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI
Secretário Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FA0AC9E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8384/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de caminhão caçamba basculante 4x2 conforme Pregão nº 1021/2021 do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07002206060022206744905200000

Proponente: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 24.706.364/0001-50 com o valor total de R$ 443.711,12 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e onze reais e doze centavos).

Publique-se.

14 de Junho de 2022
ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI
Secretário Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D5B0FEE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8384/2022

O Secretário municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de caminhão caçamba basculante 4x2 conforme Pregão nº 1021/2021 do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **Proponente:** SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 24.706.364/0001-50 com o valor total de R$ 443.711,12 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e onze reais e doze centavos).**O pagamento** será efetuado após emissão de nota de empenho mediante apresentação de notas fiscais.

14 de Junho de 2022

ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI
Secretário Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F8A6B458

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1278/2022 – TIAGO BORGES SEIXAS

Contrato nº 1278/2022
Processo Administrativo nº: 4802/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: TIAGO BORGES SEIXAS - 19.584.576/0001-71
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de conjuntos de amarração com catraca móvel e cintas de elevação através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes nos anexos do edital do **Pregão Eletrônico Nº. 69/2022**.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 9.840,00** (nove mil oitocentos e quarenta reais).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 14/06/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C4A542D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1279/2022 – STRAPASSON AUTO PECAS LTDA

Contrato nº 1279/2022
Processo Administrativo nº: 4802/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: STRAPASSON AUTO PECAS LTDA - 78.542.867/0001-66
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de conjuntos de amarração com catraca móvel e cintas de elevação através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes nos anexos do edital do **Pregão Eletrônico Nº. 69/2022**.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 14.693,80** (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 14/06/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DF3E04C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1253/2022

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **Sr. Antonio Fernando Voltarelli,** portador da cédula de identidade **R.G n° 3.464.126-9 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 561.828.649-15**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.132/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.561.897/0001-89**, localizada na Estrada para Colônia Santa Leopoldina, s/nº KM 01, bairro Bom Sucesso, na cidade de Castro, Estado do Paraná**,** neste ato representada pela Sra. **Rosangela de Fátima Muller Kraemer**, portadora da cédula de identidade R.G nº 1.665.905-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.697.549-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 8081/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1253/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial do contrato, tendo em vista a álea econômica comprovada, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
01	Calcário Dolomítico a granel (entregue em Palmeira)	R$ 89,99	5,99%	R$ 95,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 06 de junho de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI
CPF/MF sob o nº 561.828.649-15
(Decreto Municipal nº 14.132/2021)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratante

Kraff Insumos Agricolas EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o nº 27.561.897/0001-89
ROSANGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER
CPF/MF sob o nº 374.697.549-20
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:10219BF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL TOTAL DO CONTRATO Nº 1207/2021, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – GSB CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. Diego José Lopes**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 029.182.319-08**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.995/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GSB CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.352.306/0001-16**, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Eduardo Vidal**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 029.182.319-08.**

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica na Marginal PR 151- Vila Rosa/ Rua Manoel Ribas, conforme Memorial descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares, partes integrantes e indissociáveis do termo de referência, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação TOMADA DE PREÇOS 05/2021, firmado com a Empresa **G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**;

CONSIDERANDO o atraso na emissão da ordem de serviço, bem como a negativa da empresa em assinar a mesma, em decorrência de fatos supervenientes , requerendo assim o cancelamento do contrato, estando ambas as partes contratuais de acordo;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais constantes no capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93, mais precisamente no artigo 79, as quais possibilitam a rescisão contratual, amigável, *in verbis*:

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
§1ºA rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DECIDEM DE FORMA AMIGÁVEL RESCINDIR TOTALMENTE O CONTRATO Nº 1207/2021, proveniente da Tomada de Preços 05/2021, a partir da assinatura deste ato, cuja empresa contratada trata-se de **GSB CONSTRUTORA LTDA** e a todos os termos dela decorrentes.

É assegurado à **DETENTORA DO CONTRATO** o direito de percepção dos valores referentes a possíveis serviços prestados até a data da publicação do presente ato, ou seja, desde que comprovada adimplência de todos os termos contratados, não tendo nada a reclamar ou exigir da Contratante a partir desta data, no que tange à totalidade do contrato.

Palmeira/PR, 06 de Junho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
DIEGO JOSÉ LOPES
CPF/MF sob o nº 029.182.319-08
(Decreto Municipal nº 14.995/2021)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Contratante

GSB ConstrutoraLTDA
CNPJ/MF sob o nº 28.352.306/0001-16
LUCAS EDUARDO VIDAL
CPF/MF sob o nº 029.182.319-08
Contratada

Testemunhas:

1)_____
CAROLINE PASSONI

2)_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 13.121.005-1 R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BB9B1148

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento particular, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS – SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **81.466.286/0001-05**, com sede na Rua Ernesto Vilela, 1001 - Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, CEP 84070-000, neste ato representada pelos seus dirigentes infra-assinados, denominada de **COOPERATIVA DE CRÉDITO**;

MUNICÍPIO DE PALMEIRA CNPJ n° **76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Luiza Trombini Malucelli, n° 134 – Centro Cívico, Palmeira – PR, CEP 84130-000, neste ato representada pelo seus dirigentes infra-assinados, denominada simplesmente de **CONVENIADA;** e

CONSIDERANDO QUE:

• As Partes firmaram, em 03 de Junho de 2019, o Convênio para Empréstimo com desconto em Folha de Pagamento, para a Consignação em Folha de Pagamento da(s) parcela(s) de empréstimo(s) concedido(s) pela Cooperativa ao(s) associados(s) que possui(em) vínculo, de caráter estatutário, trabalhista ou previdenciário, com a Conveniada;
• As Partes acordam, por meio deste aditivo, alterar cláusulas do Convênio firmado.

Nesse sentido, as Partes têm entre si, de maneira justa e acordada, o 4º Termo Aditivo ao Convênio (ao Contrato nº 1010/2019) ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS
As Partes resolvem alterar o **Item 7.1 da Cláusula Sétima**, do Convênio, passando a constar com a seguinte redação:
***7.1** Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04 de Junho de 2022 até a data de 03 de Junho de 2023.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS
As Partes resolvem incluir as **Cláusulas a seguir**, com a seguinte redação:
***CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O empréstimo poderá ser concedido com prazo mínimo de 02 (duas) e no máximo 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas fixas (método PRICE), com vencimentos mensais, conforme o Decreto Municipal Nº 14.833 de 30/11/2021 que altera na forma do art. 3º do Decreto Municipal 6.501/09, as quais deverão ser descontadas da folha de pagamento dos servidores diretamente pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO for responsável por processar a folha de pagamento e creditar a remuneração dos servidores da CONVENIADA, ou quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO não for responsável pelo processamento de crédito, a conveniada deverá providenciar mensalmente a retenção de repasse, em até 1 (um) dia útil, dos valores consignados à COOPERATIVA DE CRÉDITO, mediante crédito na conta corrente 77.777-3, Ag. 0730, de titularidade desta.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio e nos Anexos que não dispuserem em contrário a este 4º Aditivo, que passa a fazer parte integrante daqueles para todos os fins de direito.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, podendo estas ser de maneira digital ou eletrônica, conforme o art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

Palmeira**,** de 23 de Maio de 2022.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS – SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP

_____
Representante 1

_____
Representante 2

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

_____
Representante 1

_____
Representante 2

Testemunhas:

_____
Testemunha 1

_____
Testemunha 2

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0B9A0484

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **Sra. Marcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n°** 788.342.529-34, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, localizada na AV RIO BRANCO 1489, CAMPOS ELISEOS -SP, Cep: 01205-001, neste ato representado pela **Sra. Marta Wouters Montoya**, portadora da cédula de identidade **R.G nº 57.124.465-8**, inscrita no **CPF nº 603.184.650-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 7861/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/199, e no que couber a Lei nº 8.078/90, e a Lei Federal nº 10.406/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto ao prazo de execução e vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 12 de Junho de 2022 até a data de 11 de Junho de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O valor do contrato previsto em sua Cláusula Quarta passa de R$ 2.350,94 (dois mil trezentos e cinqüenta reais e noventa e quatro centavos) para R$ 2.344,55 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 06 de junho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Porto Seguro CIA Seguros Gerais
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
MARTA WOUTERS MONTOYA
CPF nº: 603.184.650-00
Contratada

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:43E4F787

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6191/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 30/06/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

14 de Junho de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6C25662B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6807/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 30/06/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cloreto de sódio 0,9% solução injetável através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

14 de Junho de 2022 –
LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C79742E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5994/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **10h30min. do dia 30/06/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de oxigênio medicinal e ar comprimido através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

14 de Junho de 2022 –
LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D091B326

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10067/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min. do dia 05/07/2022**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fresagem e recuperação de pavimentos viários (tapa buracos) visando a manutenção de vias urbanas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

14 de Junho de 2022 –
CRISTIANE PEREIRA -
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3B109FA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 19.293 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - PRORROGA POR MAIS 15 DIAS O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 19.203 DE 02/06/2022.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIODE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 19.203 de 02/06/2022, contados a partir de 21/06/2022.

Art. 2º A presente prorrogação permitirá a conclusão dos trabalhos até o dia 05/07/2022.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:D5C49831

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.283 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE INSS A SERVIDORA, MARIA JULIA DE SOUZA DA CRUZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 10106/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **MARIA JULIA DE SOUZA DA CRUZ**, matricula 102487, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 07/04/2022, encerrando em 31/10/2022, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:2C3AD863

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº. 19.284 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, JOSE ANTONIO ALVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 7685/2022, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 08/06/2022 à 07/08/2022, ao servidor público municipal **JOSE ANTONIO ALVES,** matrícula 203108, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRACAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:9E7318FD

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.285 DE 14/06/2022 - RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORA ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 16896/2019,

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 14/06/2022, da servidora pública municipal **ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS**, matricula 204083, portadora do RG nº. 10.2xx.xx1-6, CPF nº 077.xxx.xxx-35, no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:24CB3C76

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.286 DE 14/06/2022 - RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORA LILIANA HUBSCH GROSS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 16693/2019,

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 14/06/2022, da servidora pública municipal **LILIANA HUBSCH GROSS**, matricula 204086, portadora do RG nº. 7.5xx.xx7-1, CPF nº 036.xxx.xxx-30, no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:0B10B97B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.287 DE 14/06/2022 - RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORA JUSSARA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 16945/2019,

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 14/06/2022, da servidora pública municipal **JUSSARA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA**, matricula 204087, portadora do RG nº. 10.0xx.xx8-5, CPF nº 072.xxx.xxx-32, no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B5375129

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.288 DE 14/06/2022 - RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORA DANIELLE MULLER, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 16705/2019,

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 14/06/2022, da servidora pública municipal **DANIELLE MULLER**, matricula 204085, portadora do RG nº. 8.8xx.xx6-1, CPF nº 053.xxx.xxx-62, no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:0D572C73

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.289 DE 14/06/2022 - RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORA BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 16700/2019,

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 14/06/2022, da servidora pública municipal **BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE**, matricula 204088, portadora do RG nº. 7.9xx.xx9-0, CPF nº 050.xxx.xxx-74, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:24836F73

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.290 DE 14/06/2022 - RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORA MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 17064/2019,

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 14/06/2022, da servidora pública municipal **MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET**, matricula 204090, portadora do RG nº. 5.7xx.xx7-1, CPF nº 894.xxx.xxx-72, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:9B4B4FF4

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº 15.454 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INATIVA MARIA APARECIDA MULLER, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, conforme processo administrativo nº 10215/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Cancela Complemento de Aposentadoria Previdenciária custeada pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS, por motivo de Falecimento da servidora MARIA APARECIDA

MULLER, matrícula: 200304, inscrita no CPF sob nº. 473.xxx.xxx-15, do quadro de pessoal deste município, a partir de 02/06/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:93A6D81B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JOÃO CARLOS DOS SANTOS.

Palmeira, 14 de junho de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 05/2021 de 17 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**
Inscrição: 1804
Emprego público: ASSISTENTE SOCIAL

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretario Municipal de Assistência Social
Decreto 14.055 de 04/01/2021

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:1976A881

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2021 - SILVANA SOARES DOS REIS.

Palmeira, 14 de junho de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 20 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de Assistente Social, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 005/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 6347/2022.

Assistente Social:
SILVANA SOARES DOS REIS

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:85A006B1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - HELIO JOSE VIDA.

Palmeira, 14 de junho de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **HELIO JOSE VIDA**
Inscrição: 441
Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5EEF8B0E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - ELUANA STELE.

Palmeira, 14 de junho de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 20 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 5106/2022.

Auxiliar Administrativo:

ELUANA STELE

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:A240C59E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.291 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 10217/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 19/07/2022 até 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 à 18/07/2022, a servidora **BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT,** matrícula 301345, cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, ESPORTE E LAZER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B4F16963

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19.292 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 6742/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 25/07/2022 até 08/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 à 30/09/2021, ao servidor **ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI**, matrícula 203142, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:FBE7426C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19.298 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAPHAEL JOSEPH CABRAL, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 5823/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 11/07/2022 até 25/07/2022, referente ao período aquisitivo de 14/05/2020 à 13/05/2021, ao servidor **RAPHAEL JOSEPH CABRAL**, matrícula 203666, cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, lotado na Procuradoria Geral do Município.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:A6D71CEE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19.299 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GILMAR FERREIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 10096/2022;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias ao servidor **GILMAR FERREIRA**, matrícula 203249**,** cargo de PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:725359BE

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 15.455 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - NOMEIA PREGOEIRO PARA CONDUZIR OS PREGÕES INSTAURADOS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13.592/2020, que Regulamenta, no âmbito do Município de Palmeira, a utilização da Modalidade de Licitação Denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 8799/2022,

Decreta:

Art. 1° - As licitações na modalidade Pregão serão realizadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Art. 2°- Fica nomeada Pregoeira para conduzir os Pregões instaurados pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, conforme exposto abaixo:

I – Leiliane Costa, CPF/MF sob o nº: 083.xxx.xxx-39 – Pregoeira;

Art. 3° - O período de atuação será a partir do dia 14 de Junho de 2021, até a data de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:21AC3DEB

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.294 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO LORIZETE SZYMANSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 10156/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de

entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social - PSS, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Lorizete Szymanski	*620.xxx.xxx-15*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:F984E155

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.295 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 10157/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.xxx.xxx-59*	*R$ 1.200,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:BD20526D

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.296 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO CARMEN NOEMIA GASSNER.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 10158/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Nutricionista - PSS, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carmen Noemia Gassner	*222.xxx.xxx-34*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:108D8561

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.297 DE 14 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 10155/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Beatriz Aparecida Mendes Belo Stelle	*222.xxx.xxx-34*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:E3074E6B

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.301 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO MELINE DE FREITAS HARTMANN.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 10270/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Meline de Freitas Hartmann	*034.xxx.xxx-27*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:1CA209CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 04.2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho do ano de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61 e 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando a PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.

Considerando a PORTARIA ME Nº 5.407, DE 13 DE JUNHO DE 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.

Considerando o DECRETO ESTADUAL N.º 9.539, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, que divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2022;

Considerando a expedição do DECRETO N° 43 DE 13 DE JUNHO DE 2022 do Executivo Municipal, que determina recesso no dia 17 de junho de 2022 em virtude do feriado nacional do dia 16 de junho de 2022;

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, na Câmara Municipal em virtude da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º- Tendo em vista o artigo anterior, fica suspenso o atendimento ao público nas datas mencionadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:CFE6EDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
COMUNICADO - SUSPENSÃO - TESTES SELETIVO - CARGO ODONTÓLOGO

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**., comunica a quem interessar e, principalmente os profissionais inscritos no Teste Seletivo n. 002/2.022, para o cargo **ODONTÓLOGO/DENTISTA** que está sendo acatando a r. decisão proferida em sede de **Tutela Antecipada de Urgência** nos autos n. **5001895-21.2022.4.04.7006,** em trâmite na 1ª Vara Federal de Guarapuava – PR., que é parte autora o **Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná – CRO/PR**., na qual determina a **IMEDIATA SUSPENSÃO** do andamento do processo seletivo regido pelo Edital n. 001/2.002 (Teste Seletivo n. 002/2.002), especificamente para o cargo de **ODONTÓLOGO/DENTISTA.**
Assim, a prova para o citado cargos **NÃO OCORRERÃO**.

Palmital, 14 de Abril de 2.022.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO

MARTA LUCIA MYSKA BALABA

VANIELI APARECIDA VALÉREIO

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:A84C6FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 80/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 80/2022, Tomada de Preços Nº 06/2022, elaborado pela Modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM MEU CAMPINHO CONTENDO MÓDULOS DE: PLAYGROUND, MEIA QUADRA DE BASQUETE E ACADEMIA AO LIVRE,** por proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao licitante:
Sendo a empresa proponente **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA– CNPJ-04.879.603/0001-66, com valor de R$ 319.861,74 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 14 de Junho 2022

.
ANTONO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente da CPL

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:4AFEC7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2022 ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CONFORME O ANEXO I

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2022
ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CONFORME O ANEXO I

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZDA NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**
DATA DE ABERTURA: 06/07/2022 às 08:30 horas – protocolo 08:00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item
VALOR TOTAL: R$ 3.245.066,30 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.bll.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 14/06/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:9CE57AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGAO ELETRONICO 52/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 52/2022
Procedimento Licitatório nº 96/2022

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONVÊNIO Nº 182/2022SEAB, PARA FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de Junho de 2022 às 13:30 horas,
LOCAL: Através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br – "acesso identificado" acesso ao comprasnet-SIASG**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR GLOBAL DO ITEM : R$ 200.000,00.
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, **bem como no portal do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br)**, Maiores informações através do e.mal:licitapalmital@gmal.com, na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 14 de junho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:EFD1A1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 51/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 51/2022
Procedimento Licitatório nº 95/2022

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONVÊNIO Nº 911787/2021/MAPA, PARA FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de Junho de 2022 às 08:30 horas,
LOCAL: Através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br – "acesso identificado" acesso ao comprasnet-SIASG**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR GLOBAL DO ITEM : R$ 186.666,66.
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, **bem como no portal do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br)**, Maiores informações através do e.mal:licitapalmital@gmal.com, na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 14 de junho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:D1D48087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO – CONCURSO PÚBLICO FASP Nº 001/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ALESSANDRA PINHEIRO FERREIRA	184-1/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/06/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 13 de junho de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:8346D9FA

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados a CONVOCAÇÃO PARA **REABERTURA** DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS.

A Pregoeira oficial, no uso das atribuições legais e regimentais, comunica a todos os licitantes e a quem possa interessar que realizará, às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2022, a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 001/2022, Registro de Preços n° 001/2022, tipo menor preço total do lote objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA INFUSORA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS E FOTOSSENSÍVEIS, COM CESSÃO DE COMODATO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS .ID 936262.

Maiores informações pelo site da Prefeitura de Paranaguá - www.paranagua.pr.gov.br - banner FASP: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022, SRP - 001/2022,, (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras – Licitações – FASP), www.licitacoes-e.com.br, e-mail fasp@paranagua.pr.gov.br , izabelle.garcia@paranagua.pr.gov.br e/ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

PARANAGUÁ, 14 DE JUNHO DE 2022

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:6994E1EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2022 - SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 20.916.614/0001-25
Data: 06/06/2022

Objeto: Contrato nº. 109/2022. O objeto do presente contrato é a MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E A CONSERVAÇÃO PREDIAL) DOS PRÓPIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, transporte, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, conforme as especificações constantes neste termo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos da Concorrência Pública 015/2020. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 21726/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 448.174,78 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito cenos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:7A59CD27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2022 - AGRALE S/A

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
AGRALE S/A
CNPJ: 88.610.324/0001-92
Data: 03/06/2022

Objeto: Contrato nº. 061/2022 . O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento ao Município de Paranaguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 38094/2021.**

Valor: R$ 525.000,000 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
ROGÉRIO VACARI

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:5C537673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 281

LEI COMPLEMENTAR Nº 281 DE 13 DE JUNHO DE 2022

"Altera normas para a concessão do adicional de risco, do Poder Executivo do Município de Paranaguá, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o Art. 113 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 113. Além das vantagens previstas nesta lei, são vantagens específicas:

I - Adicional de Risco Geral no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário base dos guardas municipais;
II - Adicional de Risco Diferenciado no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base dos guardas municipais que estiverem em atividade no ROMU - Rondas Ostensivas Municipais;
III - Adicional de Risco Geral no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional dos servidores públicos que exerçam atividades de risco, incluindo os ocupantes dos cargos de agente comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n° 120/2022.

IV – Adicional de Risco do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento dos profissionais de carreira que atuam com todos os riscos ocupacionais (físico, químico, biológico, ergonômico e mecânico) e que também desempenhem atividades técnicas no setor de divisão de saúde ocupacional.

§1º. Os adicionais referidos nos incisos I, II, III e IV integram a remuneração das férias, licenças remuneradas e décimo terceiro salário.

§2º. É vedado o acúmulo entre os adicionais referidos nos incisos I, II, III e IV.

§3º. A percepção do adicional previsto neste artigo, veda o direito de perceber os adicionais de periculosidade e insalubridade.

§4º. Os requisitos para a percepção do adicional previsto no inciso III deste artigo, deverão ser definidos por Decreto do Poder Executivo, exceto os cargos de os ocupantes dos cargos de agente comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C5DE1175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 280

LEI COMPLEMENTAR Nº 280 DE 13 de JUNHO DE 2022

"Altera a Lei Complementar 113, de 22 de dezembro de 2009."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o art. 48 da Lei Complementar nº 113/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. O profissional do magistério em estágio probatório, aposentado, colocado à disposição de outra Secretaria ou órgão, em atividades que não componham a política pública intersetorial educação/ esporte/ cultura/ assistência social, em licença para tratar de interesses particulares, entre outras condições previstas nesta lei, não tem direito à progressão vertical ou horizontal enquanto estiver nessa condição."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8CE425A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.173

LEI Nº 4.173, DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Proíbe a instalação de banheiros unissex nos espaços públicos e privados no âmbito do Município de Paranaguá e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, em espaços públicos ou privados, com ou sem restrição ao acesso e à circulação, a instalação de banheiros denominados unissex.

§ 1º Consideram-se espaços públicos referidos no art. 1º desta lei:

I - aqueles de livre circulação como ruas, avenidas, espaços de lazer e conservação tais como praça, parques e assemelhados;
II - aqueles com restrição ou não ao acesso e à circulação, como os edifícios públicos, instituições de ensino municipais, hospitais, entre outros.

§ 2º Considera-se espaços privados referidos no art. 1º desta lei, aqueles de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas, acessíveis ao público, tais como lojas comerciais, instituições financeiras, instituições de ensino particulares, shopping centers, prestadores de serviços, entre outros estabelecimentos.

§ 3º Considera-se banheiro unissex o banheiro de uso comum, não individual, que não faz distinção de sexo biológico, que pode ser usado tanto por homens quanto por indivíduos do sexo masculino quanto feminino.

Art. 2º Os banheiros unissex em funcionamento anteriormente à entrada em vigor desta lei, deverão mudar sua finalidade para "Banheiro Família", exceto quando se tratar do único banheiro do estabelecimento e que este seja de uso individual.

Parágrafo único. Considera-se Banheiro Família o banheiro destinado ao uso de pais com filhos de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará o estabelecimento privado infrator as seguintes sanções administrativas:

I - multa de até 50 VR´s (Valores de Referência do Município), dobrada em caso de reincidência.
II - suspensão da atividade por 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação da multa, na segunda reincidência;
III - cancelamento do Alvará de Licença, no caso de reincidência infracional reiterada em período inferior a 1 (um) ano.

Art. 4º O descumprimento por estabelecimento público ensejará a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:23A7EFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.174

LEI Nº 4.174, DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Cria o programa 'Perfil de um Trabalhador Portuário Avulso', no âmbito do Município de Paranaguá, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria-se o programa "perfil de um trabalhador portuário avulso" no município de Paranaguá, com a finalidade promover cursos profissionalizantes, de capacitação, e outras formas de profissionalização da mão de obra na área portuária.

Art. 2º O programa "perfil de um trabalhador portuário avulso" terá duração de 1 ano e compreende, entre outros, os seguintes cursos:

I – Língua Inglesa;
II – Informática;
III – Retroescavadeira;
IV – Pá carregadeira;
V – Empilhadeira;
VI – Normas Regulamentadoras - Segurança e Saúde do Trabalho;
VII –Peação;
VIII – Estivagem;
IX – Guindaste.

Parágrafo único. Poderão ser inscritos apenas os maiores de 18 anos de idade.

Art. 3º Visando à consecução do Programa previsto nesta Lei, o Município poderá viabilizar a estrutura necessária, por meio da contratação de pessoal, de empresas e serviços, e firmar acordos e convênios de cooperação com empresas públicas e privadas, bem como entidades de classe, especialmente como o Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO).

Art. 4º A gestão do programa será de responsabilidade da Secretaria de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais do Município de Paranaguá, a qual deverá promover os meios necessários para a sua execução.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

JOÃO ANTÔNIO LOZANO BAPTISTA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DD20F540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.175

LEI Nº 4.175, DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Altera a redação do caput e parágrafos seguintes do art. 69-A da resolução 0394/2013 (convalidada pela lei 4.071/2021) e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 69-A e parágrafos seguintes da Resolução 0394/2013 (convalidada pela Lei 4.071/2021), que passa a adotar a seguinte redação:

"Art. 69-A O servidor público designado para o exercício da função gratificada de Pregoeiro da Câmara Municipal de Paranaguá, símbolo FG-P, fará jus à percepção dos valores atinentes à FG mensalmente, devendo ser nomeado por Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá.

§1º O valor da Função-Gratificada acompanhará as correções e recomposições, devendo ser reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral, anual, dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§2° O Pregoeiro deverá ser servidor ocupante de cargo efetivo com capacitação específica para esta atribuição, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e correlatas.

§3° Não terá direito à percepção do valor concernente ao exercício da Função Gratificada de Pregoeiro o servidor que se encontrar ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como gozo de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outras modalidades de afastamentos legais.

§4º A Função Gratificada disciplinada no caput deste artigo terá incidência/reflexos na remuneração de férias, 13º salário e 1/3 das férias.

§5º O pagamento da gratificação estipulada por esta Resolução deverá ser efetuado através de folha de pagamento."

Art. 2º Inclui na Tabela constante do art. 36 da Resolução 393/2013 (convalidada pela lei 4.071/2021), o símbolo FG-P, referente à Função Gratificada de Pregoeiro, conforme:

SÍMBOLO	VALOR
FG-P	R$6.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:656DD309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.581

DECRETO Nº 3.581

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Excluam-se do disposto neste Decreto os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os de segurança pública municipal, coleta de lixo e limpeza pública urbana, serviços urbanos, assistência social, postos de informações turísticas, e, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidade de Saúde 24 horas "Rodrigo Gomes", e as Unidades de Saúde "Flora Neves da Graça" - Nova Brasília, e, "Ana Neves" - Encantadas - Ilha do Mel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B6EE43A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.078

PORTARIA Nº 5.078

“Incluir servidores na Portaria nº 4.852/2022, de elevação por antiguidade.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897, de 19 de setembro de 2018, considerando o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n° 48, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.321/2022,

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 4.852/2022, de elevação por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL – PÓS PROGRESSÃO
7.701-2	MIRIAN GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	G36C309-1	G36C310-1
9.287-1	RENAN DE SOUZA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007-1	B4008-1

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3781CBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.081

PORTARIA Nº 5.081

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo nº 11.751/2022."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 11.751/2022,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo nº 11.751/2022, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II, IV, V, VI e X, e incidência na conduta do Art. 152, incisos IV, IX e XV, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II, III, IV e V do mesmo diploma legal.

II - Nomear para a Comissão Permanente de Sindicância os servidores: GISELE CRISTINA DA SILVA, matrícula: 4.278-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5.198-1, como Secretária; KARINA PONTES DO ROSÁRIO, matrícula nº 95.381-1, como membro.
III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:05690703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.082

PORTARIA Nº 5.082

“Relota a servidora municipal Simone Oliveira da Silva Rodrigues para o órgão que especifica”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017,

RESOLVE:

I - Relotar a servidora SIMONE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5.630-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8FA2CE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.083

PORTARIA Nº 5.083

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 32.784/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 32.784/2018, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II, V e IX, Art. 152 incisos I e XV, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 154, 155 e 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1FC049C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.084

PORTARIA Nº 5.084

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 32.779/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 32.779/2018, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II, V e IX, Art. 152 incisos I e XV, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 154, 155 e 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9E8AAE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.085

PORTARIA Nº 5.085

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 32.794/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 32.794/2018, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II, V e IX, Art. 152 incisos I e XV, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 154, 155 e 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:79F7F467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.086

PORTARIA Nº 5.086

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 32.785/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 32.785/2018, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II, V e IX, Art. 152 incisos I e XV, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 154, 155 e 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 14 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E3DB3F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 003.2022 - RESULTADO ELEIÇÃO DA CIPA 2022 - 2024

EDITAL Nº 003 /2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 1608/2019 resolve:

TORNAR PÚBLICO,

I – Os nomes dos servidores municipais da Prefeitura de Paranaguá, eleitos como representantes dos empregados, efetivos e suplentes, para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPAPguá – biênio 2022/2024 e demais votações ocorridas no processo eleitoral, apurados pela Comissão Eleitoral da CIPAPguá, nomeada pela Portaria nº 4811/2022.

II - A Eleição foi realizada através de voto secreto nos dias 08 e 09 de junho de 2022, durante o horário de expediente em cada Secretaria Municipal, resultou nas seguintes votações:

Membros Efetivos Eleitos:

ROBERTO SANTOS BAKA SEMEDI 389 VOTOS
LEONICE FRAGA ANDRETE SEMSEG 231 VOTOS
MARIELZA DE FÁTIMA P. DA SILVA COELHO SEMEDI 201 VOTOS
MARCO ANTÔNIO DA COSTA CORRÊA SEMSU 163 VOTOS
DIELLE MENDONÇA GASPAR SEMAS 150 VOTOS
ANDERSON LUIZ FERNANDES SEMSEG 147 VOTOS
FERNANDA FUSCO DI BURIASCO SEMAD 138 VOTOS
ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS MACHADO SEGOV 134 VOTOS 10/02/2003
ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT SEMEDI 134 VOTOS 02/09/2007

Membros Suplentes Eleitos:

ANDREIA SOARES SILVA SEMAD 127 VOTOS
MARCELO DA SILVA STREGLITZ SEMMA 126 VOTOS
MICHEL MACHADO SERAFIM SEMAP 113 VOTOS
RUDNEI VIANA MENDES SEMAS 66 VOTOS
MARISA PINHEIRO SEMEDI 44 VOTOS 16/09/1991
GERSON RODRIGO LACHOVSKI GRAÇA SEMEDI 44 VOTOS 03/02/2020
ALESSANDRA DELFINO GENELHOUD CALGARO SEMAD 43 VOTOS 02/06/2009
MARIA EMÍLIA SOUZA B. MOREIRA BATISTA SEMEDI 43 VOTOS 13/04/2022
VALTAIR FERNANDES JUNIOR SEMFA 42 VOTOS

Demais votos (Não Eleitos):

LUIZ CARLOS PORTANERI SEMAS 39 VOTOS
ELDER LEEDNEY DOMINGUES SEMSU 37 VOTOS
MARI LUCI BATISTA SEMEDI 33 VOTOS
ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO SEMEDI 20 VOTOS
AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA SEMAD 08 VOTOS

NULOS: 14 VOTOS
BRANCOS: 206 VOTOS
TOTAL GERAL: 2692 VOTOS

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 15 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EA66D172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.583

DECRETO Nº 3.583

"Exonera Anelise Dias Ribeiro do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, e conforme o contido no protocolado sob nº 23.913/2022, resolve,

EXONERAR,

ANELISE DIAS RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F32B8DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO Nº 6.756/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR TORNA PÚBLICO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELOS DECRETOS Nºs 2602/2021 e 2778/2021, QUE DECORRIDO PRAZO RECURSAL DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, FARÁ REALIZAR, ÀS 09h**:00** do Dia 20 (Vinte) de Junho de 2022, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMAD, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, FARÁ ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DAS LICITANTES HABILITADAS, DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, COM O OBJETO "Contratação de empresa habilitada para a elaboração de Ensaio Geológico, Levantamento Topográfico, Estudos, Anteprojeto e Projeto Executivo para construção do Lar dos Meninos localizado na R. ANTÔNIO FELINTRO DE LIMA, S/N - 83203-060 - NILSON NEVES".
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br., OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE JUNHO DE 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:49FE4D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, Cadeiras e Bebedouro Industrial, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 945157
TIPO: Menor Preço Total Por Lote
DATA DA ABERTURA: 30/**06/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 1.590.105,86 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 14 DE JUNHO DE 2022

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7916DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 38.754/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONSOANTE A ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VEM INFORMAR AOS INTERESSADOS ACERCA DO RECEBIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, INTERPOSTO PELA LICITANTE: PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ nº 16.564.287/0001-12, PROTOCOLADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.423/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONSOANTE AO DISPOSTO NO ART. 109, § 3º DA LEI 8.666/93, DECLARAMOS ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO. O INTEIRO TEOR DO RECURSO ADMINISTRATIVO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONHECIMENTO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, www.paranagua.pr.gov.br, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO LINK SUPRIMENTOS/COMPRAS/LICITAÇÕES.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003, ou, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br

PARANAGUÁ, 13 DE JUNHO DE 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CF2906F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
JULGAMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: 8150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos com Quilometragem Livre, de acordo com a necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaguá. I.D. 939541
JULGAMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Brás Cubas, no Município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, CEP 08745-140, por seu representante infra-assinado, com o mesmo endereço profissional citado acima, apresentou pedido de IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 045/2022 – Registro de Preços Nº 029/2022.
A peça de impugnação encontra-se disponibilizada na área de Transparência do site da Prefeitura de Paranaguá.
A impugnação é tempestiva, haja vista que a publicação do Edital do P.E. nº 045/2022 indicou a data de 15/06/2022 para abertura das propostas.
Cabe registrar que esta Pregoeira solicitou assessoria e análise prévia da questão suscitada, a Secretaria Municipal de Administração.
I – DO PEDIDO
A Impugnante requer que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente com efeito de constar no Edital:
"Fixar prazo de 120 a 150 dias para entrega dos veículos zero km, contados da assinatura do contrato."
"Que os preços serão reajustados após um ano da data de referência da proposta da CONTRATADA para o primeiro reajuste e após 12 meses do último reajuste ocorrido, para as demais concessões"
II – DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUERENTE
1 – Em resposta a impugnação imposta pela requerente, temos que a impugnante questiona a impossibilidade de cumprimento da entrega

dos itens licitados no prazo estabelecido no edital (60 dias) corridos a contar da data do recebimento do empenho), alega que seria necessário um prazo mínimo de 120 a 150 dias para a realização da entrega.
O Edital previu que: […] 5. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO
5.1 "O prazo para a entrega deverá ser em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor, sob pena das sanções previstas".
Inexistem regras específicas na Lei acerca de formas e prazo para fornecimento, cabendo sempre ao ato convocatório dispor sobre a matéria, de acordo com a conveniência da Administração. O prazo especificado de 60 (sessenta) dias corridos para a entrega do produto é razoável e em nada direciona ou restringe a licitação. No presente caso, os bens licitados através do Pregão Eletrônico são bens comuns, não correspondendo de maneira alguma a item com características personalizadas e específicas para satisfação do Município.
Segundo o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 10.520/2002 consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Assim, entende-se que o prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da solicitação da parte CONTRATANTE é razoável e suficiente ao atendimento da entrega, não importando em qualquer restrição à participação, em outros casos semelhantes como para entrega de viatura onde a necessidade de modificações dos veículos, o prazo também é de 60 (sessenta) dias.
Nesse mesmo sentido, é importante ressaltar que o pregão na modalidade eletrônica se mostra como uma forma de ampliação da disputa, permitindo que empresas de qualquer lugar do país possam participar do certame sem que haja necessidade de comparecimento pessoal à sessão, sendo mais um argumento contra comprometimento da concorrência.
Em relação aos itens II e III será reajustado a cada 12 meses conforme o índice do IPCA, e os juros e moras não previstas em Edital, de acordo com a decisão do STF, os valores em atraso devem ser atualizados pelo índice IPCA, enquanto os juros devem observar o disposto na Lei nº 11.960/2009, sendo 0,5% ao mês e 6% ao ano.
Portanto INDEFIRO a impugnação interposta pela empresa.
Sendo o que havia para apresentar nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,
Marcela Paula Henrique da Silva
Secretária Municipal de Administração

III – DA DECISÃO

Isto posto, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, negar- lhe provimento, pelas razões acima expostas.

Paranaguá, 14 de junho de 2022.

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA2E0665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2022

LEÔNIDAS FÁVERO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Paranavaí o dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 14 de junho de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:6A5595E6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2022

LEÔNIDAS FÁVERO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Auxiliar à Comissão Parlamentar Processante:

Gisele Cardoso Piperno Garcia – Procuradora do Legislativo
Ademir Giandotti Júnior – Assessor Jurídico
Sergio Henrique – Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Câmara Municipal de Paranavaí, em 14 de junho de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:88A4990E

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 29/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
BCT2C66	277490F000073626	20/12/2021	56732	R$ 130,16

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:285AAAF2

PROCURADORIA
ATA 001-2022

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022), às 10:h00min, na Prefeitura do Município de Paranavaí, na Procuradoria Geral, reuniram-se os Senhores Procuradores Municipais na sede da Procuradoria Geral do Município, sob a direção do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Município Dr. Benjamim Marçal Costa, com fulcro no Decreto Municipal 21.161/2020, para fins de aprovação de enunciados de súmula administrativa, visando dar segurança jurídica e harmonia a questões da praxe administrativa no Município de Paranavaí. Aberta a reunião para tal fim, a ata da reunião anterior fora lida e integralmente aprovada. De outro modo, utilizando-se ainda do permissivo constante no art. 6°, §2 do aludido Decreto Municipal, bem como, estando

presentes a integralidade dos membros da procuradoria municipal ao final nominados, o Sr. Procurador-Geral declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Iniciado os trabalhos, o Procurador-Geral fez a leitura dos seguintes enunciados, sendo que os mesmos já eram de conhecimento de todos os procuradores: novo enunciado: "*A ausência de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, não autoriza a Administração reter os pagamentos decorrentes de serviços/produtos efetivamente prestados, sendo poder-dever da Secretaria Ordenadora de despesas, instaurar o devido procedimento administrativo para fins de responsabilização pela ausência de manutenção das condições de habilitação no processo licitatório e demais convênios*". Alteração do enunciado 02 (dois) para a seguinte redação: *Nas ações de medicamentos/tratamentos/insumos para a saúde em geral, havendo o cumprimento voluntário da obrigação por outro ente legitimado, é facultativo a apresentação de defesa e/ou interposição de recursos pelo ente municipal*. Quanto a alteração do enunciado número dois não houve discussão, havendo a aprovação da sua alteração, nos termos propostos. No tocante ao primeiro, o Dr. Gilson explanou quanto à sua preocupação na aplicação do mesmo conforme a redação proposta, ante a responsabilização subsidiária em caso de terceirização de mão-de-obra, principalmente perante a justiça do trabalho. Após discussão, chegou-se ao consenso de promover nova reunião para deliberação especifica quanto ao mesmo, restando prejudicada sua aprovação por ora. Diante disso, sendo lido e declarado à unanimidade aprovado o enunciado número 02 (dois), resolveram determinar a publicação do mesmo (anexo único), observado o número de ordem de cada verbete sumular. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Washington Aparecido Pinto, na qualidade de Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Procuradoria-Geral do Município.

Paranavaí, PR, 14 de junho de 2022.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município
OAB 48766N-PR

SUELI ANTUNES
(OAB/PR 27.997)

GILSON JOSE DOS SANTOS
(OAB/PR31.128)

BIANKA LUCIA ALMEIDA BARBOSA
(OAB/PR 31.801)

WASHINGTON APARECIDO PINTO
(OAB/PR74.023)

VANESSA YOSHIURA
(OAB/PR 96.515)

SIVONEI SIMAS
(OAB/PR 96.101)

LEONARDO F. XAVIER DE SOUZA
(OAB/PR51.262)

Anexo Único
Enunciado Revisado

Enunciado 02 – nova redação: *Nas ações de medicamentos/tratamentos/insumos para a saúde em geral, havendo o cumprimento voluntário da obrigação por outro ente legitimado, é facultativo a apresentação de defesa e/ou interposição de recursos pelo ente municipal*.

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:04F41040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 420/2022

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal, LUANA SOUZA DE OLIVEIRA.

•***Considerando*** *o requerimento nº 0077.0108368, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**,** à servidora **LUANA SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 01/06/2022 e término em 27/11/2022.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:97CE6A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 438/2022

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2022.

Considerando *o inciso X e XI do artigo 1º e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 23.294/2021 - Republicação, que dispõe sobre a divulgação dos feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,*
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente normal nos dias 16 e 17 de junho de 2022 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), compreendendo os servidores que laboram em escala de plantão e os que prestam atendimento essencial, direto e assistencial.

Art. 2º Estabelecer o expediente das 08:00h às 18:30h, no dia 17 de junho de 2022, na Farmácia Municipal.

Parágrafo único: Para o funcionamento da Farmácia Municipal, conforme previsto no *caput* do artigo, a Diretoria de Assistência Farmacêutica poderá valer-se da escala de revezamento de servidores.

Art. 3º Estabelecer o expediente normal das 07:00h às 19:00h, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2022, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro, para atendimento exclusivo das síndromes respiratórias.

Parágrafo único: Para o funcionamento da UBS Centro, conforme previsto no *caput* do artigo, a Coordenação da Estratégia Saúde da Família poderá valer-se de escala de revezamento de servidores.

Art. 4º Para as repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde previstas nesta Portaria que laborarem na data de 16 de junho de 2022 (feriado de Corpus Christi), fica assegurada a compensação e/ou indenização pecuniária das horas extraordinárias realizadas, conforme previamente definida pela chefia imediata, nos termos do inciso II do artigo 53 da Lei Municipal nº 2.396/2003, alterada pela Lei Municipal nº 4.819/2020.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:129E82E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO MODELO SEDAN – ZERO KM"

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO MODELO SEDAN - ZERO KM, destinado a equipe volante da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Deliberação nº 067/2019 - CEAS/PR; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 01/07/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 às 09:25 horas do dia 01/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 01/07/2022.

VALOR ESTIMADO: R$ 87.872,33

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 13 de junho de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:5F3A9458

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.2022-REPUBLICACAO

"CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BOXES E CABINES"
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 21 de julho de 2022,** na sala de licitações da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MELHOR PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO,** nos termos da Lei Municipal nº 5.088/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, com a finalidade de outorgar CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BOXES E CABINES SITUADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIOS AGUILAR SELHORTS, para a operação e exploração de atividades do ramo alimentício e venda de passagens rodoviárias, relacionados a seguir:

IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	VALOR AVALIADO	DESTINAÇÃO
Lote 1: **Box 1** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	43,08 m², sendo 19,09 m² de área da lanchonete e 24 m² para colocação das mesas	R$ 700,00	Ramo Alimentício
Lote 2: **Box 2** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	20,61 m² de área	R$ 700,00	Vendas de Passagens Rodoviárias
Lote 3: **Box 3** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	20,10 m² de área	R$ 700,00	Vendas de Passagens Rodoviárias
Lote 4: **Box 4** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	34,28 m² de área	R$ 1.200,00	Vendas de Passagens Rodoviárias
Lote 5: **Cabine 2** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	7,94 m² de área	R$ 500,00	Vendas de Passagens Rodoviárias
Lote 6: **Cabine 3** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	16,60 m² de área	R$ 700,00	Vendas de Passagens Rodoviárias
Lote 7: **Cabine 4** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	7,90 m² de área	R$ 500,00	Vendas de Passagens Rodoviárias
Lote 8: **Cabine 5** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	7,94 m² de área	R$ 500,00	Vendas de Passagens Rodoviárias
Lote 9: **Cabine 6** – Terminal Rodoviário Aguilar Selhorst	17,84 m² de área	R$ 700,00	Vendas de Passagens Rodoviárias

A documentação completa do edital correspondente estará disponível no endereço eletrônico: **www.paranavai.pr.gov.br**, portal da transparência, em "processos licitatórios". Esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, ou através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3421-2323. Os Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 - Proposta, deverão ser protocolados na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, até às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:B74E2931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

Data de Assinatura: 14/06/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo Secretário Municipal de Agricultura Sr **TARCISIO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. no 1.092.255-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob no 633.166.508-06; e pela Ilma. Diretora de Compras, **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. no 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob no 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal no 20.867/2020.

CONTRATADA: CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA - EIRELI, estabelecida à Av. Militão Rodrigues de Carvalho, nº 251, Barracão comercial, Distrito de Sumaré – Paranavaí - Pr, inscrita no C.N.P.J. sob nº 30.370.677/0001-82, neste ato devidamente representada por **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA,** residente e domiciliado na Cidade de Paranavaí, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1030356-7 SESP/PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 445.757.009-59.

OBJETO: Aquisição de **TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU**, através da Secretaria Municipal de Agricultura - Convênio nº 907534/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.022.**

VALOR: Pela aquisição do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor total de **R$ 458.999,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.20.605.0013.2.144.4490.52.00. (1350) – Equipamentos e Material Permanente – CONVÊNIO; 10.002.20.605.0013.2.144.4490.52.00. (1350) - Equipamentos e Material Permanente – CONTRAPARTIDA.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Município.

PRAZO DE ENTREGA: O equipamento, objeto da presente licitação, deverão ser entregues em até **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

FORO: Comarca de Paranavaí - Pr

TARCISIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura
Contratante

CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:789871E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.827/2022

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PARANAVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 5081/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 967.344,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS	
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
13.002.15.452.15.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
20.000 - GABINETE DO PREFEITO	
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
20.001.4.122.2.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.12.1155-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 640.700,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001.20.605.13.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
12.001.4.122.2.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.303.6.2342-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 36.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2622-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 18.644,40

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS	
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
13.002.15.452.15.2080-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 5.000,00
20.000 - GABINETE DO PREFEITO	
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
20.001.4.122.2.2100-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R$ 2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001.4.121.11.2091-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 640.700,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001.15.451.14.2390-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
12.001.4.122.2.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.: 76.977.768/0001-81
Município: PARANAVAÍ

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.6.2250-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 36.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2622-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 18.644,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:BD0B7306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 47, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 9.159, de 2 de fevereiro de 2022, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco no dia 17 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:7C259276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ERRATA 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - PROCESSO Nº 166/2022 UASG 450996

OBJETO: Aquisição de ***ambulância de suporte básico, tipo b,*** **novo, zero km, com ano fabricação/modelo mínimo do ano da contratação,** em atendimento a Resolução SESA n.º 769/2019 e 892/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a manifestação do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde – requisitante do processo; fica retificado o descritivo da ambulância (item 2.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital), passando a ser: Rodas em aço e Pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes; Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 1º DE JULHO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 14 de Junho de 2022.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:53E4F073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022 A 280/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 55/2022, PROCESSO Nº 107/2022.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de compressas de gazes, ataduras máscaras descartáveis, campo operatório e outros insumos da linha têxtil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. Ata de Registro de Preços n.º 271/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.628.698/0001-71, com o valor total de R$ 11.024,00. Ata de Registro de Preços n.º 272/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.778.759/0001-00, com o valor de R$ 38.315,00. Ata de Registro de Preços n.º 273/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Comércio de Equipamentos Eireli,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29, com o valor de R$ 14.340,00. Ata de Registro de Preços n.º 274/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60 com o valor de R$ 138.355,50. Ata de Registro de Preços n.º 275/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***MEDSANTANA COMERIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.757.380/0001-50, com o valor de R$ $ 308.700,00. Ata de Registro de Preços n.º 276/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***MZZ – Comércio de Produtos para a Saúde Eireli,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com o valor de R$ 7.122,00. Ata de Registro de Preços n.º 277/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20**,** com o valor de R$ 51.480,00. Ata de Registro de Preços n.º 278/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com o valor de R$ 13.750,00. Ata de Registro de Preços n.º 279/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***MEDICAL LOG COMERCIO E INDUTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.541.898/0001-12, com o valor de R$ 1.650,00. Ata de Registro de Preços n.º 280/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com o valor de R$ 52.998,00.

Município de Pato Branco, 09 de Junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:20F134BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 55/2022. PROCESSO: 107/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de compressas de gazes, ataduras máscaras descartáveis, campo operatório e outros insumos da linha têxtil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: ***CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.628.698/0001-71, com o valor total de R$ 11.024,00; ***CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.778.759/0001-00, com o valor de R$ 38.315,00; ***Comércio de Equipamentos Eireli,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29, com o valor de R$ 14.340,00; ***GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60 com o valor de R$ 138.355,50; ***MEDSANTANA COMERIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.757.380/0001-50, com o valor de R$ $ 308.700,00; ***MZZ – Comércio de Produtos para a Saúde Eireli,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com o valor de R$ 7.122,00; ***SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20**,** com o valor de R$ 51.480,00; ***VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com o valor de R$ 13.750,00; ***MEDICAL LOG COMERCIO E INDUTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.541.898/0001-12, com o valor de R$ 1.650,00; ***S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com o valor de R$ 52.998,00.

Pato Branco, 09 de Junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:0DC01B53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 78/2022. PROCESSO: 151/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: S***AFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.183.614/0001-60, com o valor total de R$ 123,00.

Pato Branco, 10 de Junho de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:6BDC8535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 78/2022, PROCESSO Nº 151/2022.

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 282/2022. Partes: Município de Pato Branco e S***AFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.183.614/0001-60, com o valor total de R$ 123,00.

Pato Branco, 10 de Junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

ANDREA DE ALMEIDA VINHA E

ANDRÉ MARTINS DE CAMARGO
Representante Legal.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:EE33BF67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Breaks, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 538.614,21
DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

REGIANE RUFATO
Pregoeira

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:3CDF14D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 44/2022. PROCESSO: 87/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: ***Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R$ 9.822,65. ***Comercial Vanguardeira Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36, com o valor total de R$ 790,96. ***Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70, com o valor total de R$ 5.171,99. ***Justo Móveis de Aço Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, com o valor total de R$ 5.400,00. ***M Felipe Galvão***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.183.988/0001-30, com o valor total de R$ 4.238,98. ***Sublime Equipamentos Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.139.047/0001-07, com o valor total de R$ 141.794,00.

Pato Branco, 24 de Maio de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:51C36A89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 103/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2022- PROCESSO N° 87/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda***, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL**: R$ 9.822,65**.**

Pato Branco, 24 de Maio de 2022.

AVELINO ANDRETTA SANTOLIN -
Representante Legal.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:C65D732F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 105/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2022- PROCESSO N° 87/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda,*** inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL**: R$ 5.171,99**.**

Pato Branco, 24 de Maio de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:84B94964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 106/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2022- PROCESSO N° 87/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Justo Móveis de Aço Ltda,*** inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36**. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL**: R$ 5.400,00**.**

Pato Branco, 24 de Maio de 2022.

VANILDA SCHEFFER JUSTO
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:80434F6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 107/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2022- PROCESSO N° 87/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***M Felipe Galvão,*** inscrita no CNPJ nº 24.183.988/0001-30**. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL**: R$ 4.238,98**.**

Pato Branco, 24 de Maio de 2022.

MATEUS FELIPE GALVÃO
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:80FEF68F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 108/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2022- PROCESSO N° 87/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Sublime Equipamentos Eireli,*** inscrita no CNPJ nº 24.139.047/0001-07**. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL**: R$ 141.794,00**.**

Pato Branco, 24 de Maio de 2022.

CASIMIRO GIVULSKI NETO -
Representante Legal.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:4780FFA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 PROCESSO Nº 157/2022

OBJETO: A Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, cópia de chaves, conserto ou troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e cadeados e serviços afins, com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município. Aberta a sessão pública, não houve empresa interessada na apresentação de proposta de preços. Assim, o processo licitatório será considerado **DESERTO** e arquivado.

Pato Branco, 14 de junho de 2022.

REGIANE RUFATO
Pregoeira.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:31BEE929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 36/2022 PROCESSO: 182/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** VIASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 82.416.124/0001-17. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para comercialização da cota do espaço (stand) PREMIUM de patrocínio e locação do mobiliário, para a participação no evento VIASOFT CONNECT 2022, o qual será realizado nos dias 22 a 24 de junho de 2022, no município de Curitiba-PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **VALOR TOTAL:** R$ ***35.000,00***. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 13 de junho de 2022.

GILES CESAR BALBINOTTI
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:6A4C160F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 625

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 42 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Memorando nº 3.702, de 9 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **SABRINA BORTOLOTTO**, Matrícula nº 7724-0, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40 horas, dentro do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Escola Udir Cantu para o CMEI Madre Paulina,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:999CB85D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 620

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na

forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 42 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Memorando nº 3.402, de 7 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores dentro do quadro da Administração Municipal, conforme a seguir especificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DE	PARA
6774-1	André Fernando Hass	Assistente em Tecnologia e Informação	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Secretaria de Administração e Finanças
5750-9	Iuris Marcelo da Maia	Agente de Apoio	Secretaria de Administração e Finanças	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 7 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:E2393E3B

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 08/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGX0H79	277510T000014205	29/11/2021	54600	R$ 130.16

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:1637B030

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 11/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AKF7675	116100E009340626	10/03/2022	59830	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:09CA09BB

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.928, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022 no valor de R$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.1.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	2.000.000,00
3.3.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	4.000.000,00
4.4.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	36.000,00
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	**814.000,00**
TOTAL		**6.850.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção das Atividades dos programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	
3.1.90.11 – 303 (1398)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	282.000,00
3.1.90.13 – 303 (1399)	Contribuições Patronais	13.000,00
3.1.90.16 – 303 (1400)	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	87.000,00
3.1.90.46 – 303 (1401)	Auxílio - Alimentação	30.000,00
3.1.90.49 – 303 (1402)	Auxílio - Transporte	13.000,00
3.1.91.13 – 303 (1403)	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30 – 303 (1404)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 – 303 (1405)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
Subtotal		**500.000,00**

2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (1406)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	525.000,00
3.1.90.46 – 303 (1411)	Auxílio alimentação	35.000,00
3.1.90.49 – 303 (1413)	Auxílio Transporte	5.000,00
3.1.91.13 - 303 (1414)	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30 – 303 (1417)	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39 – 303 (1421)	Outros Serviços de terceiros - PF	15.000,00
3.3.90.00 – 303 (1422)	Outros Serviços de terceiros – PJ	350.000,00
3.3.90.40 – 303 (1425)	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	85.000,00
3.3.90.93 – 303 (1427)	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52 – 303 (1428)	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Subtotal		**2.000.000,00**

08.02	**Urgência e Emergência**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.1.90.11 – 303 (1440)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	2.070.000,00
3.1.90.13 – 303 (1442)	Contribuições Patronal	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (1444)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.46 – 303 (1445)	Auxílio – Alimentação	40.000,00
3.3.90.30 – 303 (1448)	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36 – 303 (1452)	Outros Serviços de Terceiros – PF	20.000,00
3.3.90.39 – 303 (1454)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	300.000,00
3.3.90.39 – 303 (1457)	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.52 – 303 (1460)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Subtotal		**3.000.000,00**

08.07	**Administração da Saúde**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	**Manutenção das Atividades da Saúde**	
3.1.90.11 – 303 (1636)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	500.000,00
3.1.90.13 – 303 (1637)	Contribuições Patronais	50.000,00
3.1.90.46 – 303 (1639)	Auxílio – Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 303 (1640)	Auxílio Transporte	200.000,00
3.1.91.13 – 303 (1641)	Obrigações Patronais	300.000,00
3.3.90.30 – 303 (1645)	Material de Consumo	200.000,00
Subtotal		**1.350.000,00**
TOTAL		**6.850.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:4EB361CB

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.248, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.928, de 14 de junho de 2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.1.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	2.000.000,00
3.3.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	4.000.000,00
4.4.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	36.000,00

08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 – 303	Rateio pela participação em Consórcio Público	**814.000,00**
TOTAL		**6.850.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme especificação de fonte:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção das Atividades dos programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	
3.1.90.11 – 303 (1398)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	282.000,00
3.1.90.13 – 303 (1399)	Contribuições Patronais	13.000,00
3.1.90.16 – 303 (1400)	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	87.000,00
3.1.90.46 – 303 (1401)	Auxílio - Alimentação	30.000,00
3.1.90.49 – 303 (1402)	Auxílio - Transporte	13.000,00
3.1.91.13 – 303 (1403)	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30 – 303 (1404)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 – 303 (1405)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
Subtotal		**500.000,00**

2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (1406)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	525.000,00
3.1.90.46 – 303 (1411)	Auxílio alimentação	35.000,00
3.1.90.49 – 303 (1413)	Auxílio Transporte	5.000,00
3.1.91.13 - 303 (1414)	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30 – 303 (1417)	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39 – 303 (1421)	Outros Serviços de terceiros - PF	15.000,00
3.3.90.00 – 303 (1422)	Outros Serviços de terceiros – PJ	350.000,00
3.3.90.40 – 303 (1425)	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ	85.000,00
3.3.90.93 – 303 (1427)	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52 – 303 (1428)	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Subtotal		**2.000.000,00**

08.02	**Urgência e Emergência**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.1.90.11 – 303 (1440)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	2.070.000,00
3.1.90.13 – 303 (1442)	Contribuições Patronal	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (1444)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.46 – 303 (1445)	Auxílio – Alimentação	40.000,00
3.3.90.30 – 303 (1448)	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36 – 303 (1452)	Outros Serviços de Terceiros – PF	20.000,00
3.3.90.39 – 303 (1454)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	300.000,00
3.3.90.39 – 303 (1457)	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.52 – 303 (1460)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Subtotal		**3.000.000,00**
08.07	**Administração da Saúde**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	**Manutenção das Atividades da Saúde**	
3.1.90.11 – 303 (1636)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	500.000,00
3.1.90.13 – 303 (1637)	Contribuições Patronais	50.000,00
3.1.90.46 – 303 (1639)	Auxílio – Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 303 (1640)	Auxílio Transporte	200.000,00
3.1.91.13 – 303 (1641)	Obrigações Patronais	300.000,00
3.3.90.30 – 303 (1645)	Material de Consumo	200.000,00
Subtotal		**1.350.000,00**
TOTAL		**6.850.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:B06131DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado de Corpus Christi.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.707 de 6 de junho de 2022, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado nacional de 16 de junho – Corpus Christi.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 14 de junho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:2DD6BD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 399/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 399/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 08/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7DA94BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 400/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 400/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 09/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6F79EE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 401/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 401/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Eder Kozowski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente com cirurgia de coluna – consulta no Hospital Cajuru, no dia 10/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:5DB77C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 402/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 402/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Maria Rosemeide Kimita
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Alta de paciente no Hospital do Rocio, no dia 11/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:975D6CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 403/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 403/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Eder Kozowski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Guarapuava/PR
Motivo: Transporte de paciente para órtese e prótese, no dia 13/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:FB3A3FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 404/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 404/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 13/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:66505E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 405/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 405/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 14/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:A92E89F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 406/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 406/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Maria Rosemeide Kimita
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente oncológico para o Pequeno Príncipe, no dia 15/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:01659A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº06/2022 que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
01	Engemass Engenharia e Consrução Eirei	R$ 2.521.978,29
02	Procoenge Pavimentações Ltda	R$ 2.382.703,96

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Paula Freitas,14 de Junho de 2022 .

Comissão Permanente de Licitações.

DECRETO Nº 2.674/2022 – de 21 de março de 2022.

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Presidente

HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES
Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ
Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Membro

JOSÉ EDGAR KMITA
Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER
Membro

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:B631CD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Engemass Engenharia e Consrução Eirei
02	Procoenge Pavimentações Ltda

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Paula Freitas,14 de Junho de 2022 .

Comissão Permanente de Licitações.

DECRETO Nº 2.674/2022 – de 21 de março de 2022.

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Presidente

HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES
Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ
Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Membro

JOSÉ EDGAR KMITA
Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER
Membro

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:B8116316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 407/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 407/2022 – de 14 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Maria Rosemeide Kimita
Quantidade de diárias: 02 com pernoite de R$ 285,30
Valor Total: R$ 570,60
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Reunião de Atenção Primária de Saúde, Assembleia do COSEMS, Reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:0E03730D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 56/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2022
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus, medalhas e materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

_____
FORNECEDOR: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA
ITEM que venceu:
Qtde de itens: 03 – Valor Total: R$ 29.063,33 (Vinte e nove mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

FORNECEDOR: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS

ITEM que venceu:
Qtde de itens: 01 – Valor Total: R$ 1.584,00 (Um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

FORNECEDOR: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
ITEM que venceu:
Qtde de itens: 18 – Valor Total: R$ 57.684,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

TOTAL GERAL: R$ 88.331,33 (Oitenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

_____
Paula Freitas, 14 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022

A Pregoeira Municipal, Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 38/2022, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022
LICITAÇÃO Nº 38/2022
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus, medalhas e materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

_____
FORNECEDOR: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA
ITEM que venceu:
Qtde de itens: 03 – Valor Total: R$ 29.063,33 (Vinte e nove mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

FORNECEDOR: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS
ITEM que venceu:
Qtde de itens: 01 – Valor Total: R$ 1.584,00 (Um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

FORNECEDOR: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
ITEM que venceu:
Qtde de itens: 18 – Valor Total: R$ 57.684,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

TOTAL GERAL: R$ 88.331,33 (Oitenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

_____

Paula Freitas, 14 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2022
CONTRATADO: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA, BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS, INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus, medalhas e materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.
VALOR DA DESPESA: **R$ 88.331,33 (Oitenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).**

Paula Freitas, 14 de junho de 2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 99/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA
Valor.....: R$ 29.063,33 (Vinte e nove mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
Vigência.....: Início: 14/06/2022 - Término: 14/06/2023
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 38/2022
Recursos....: (227) 07.04 27.812.0008 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Manutenção das atividades esportivas
(228) 07.04 27.812.0008 2.022.3.3.90.31.00.00.00.00 1000 Manutenção das atividades esportivas
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus, medalhas e materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 100/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS
Valor.....: R$ 1.584,00 (Um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
Vigência.....: Início: 14/06/2022 - Término: 14/06/2023
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 38/2022
Recursos....: (227) 07.04 27.812.0008 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Manutenção das atividades esportivas
(228) 07.04 27.812.0008 2.022.3.3.90.31.00.00.00.00 1000 Manutenção das atividades esportivas
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus, medalhas e materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 101/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Valor.....: R$ 57.684,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
Vigência.....: Início: 14/06/2022 - Término: 14/06/2023
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 38/2022
Recursos....: (227) 07.04 27.812.0008 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Manutenção das atividades esportivas

(228) 07.04 27.812.0008 2.022.3.3.90.31.00.00.00.00 1000 Manutenção das atividades esportivas
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus, medalhas e materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus, medalhas e materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.
Fornecedor:
RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA - CNPJ: 08.347.642/0001-73

BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS - CNPJ: 27.873.175/0001-60

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 28.480.081/0001-93

Vigência: 14/06/2022 à 14/06/2023.

Paula Freitas, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:4E10D20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **ALINE OCHOVE,** portadora da carteira de identidade RG nº 11.033.012-0-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 01/2022, para o cargo temporário de Educador Infantil, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5E14EC8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 55/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ;
Responsável: JAMIL PECH;
Contratado: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;
CNPJ: 24.988.253/0001-83;
Responsável: ELIZANDRO RODRIGUES;
Valor: R$ 93.790,00 (noventa e três mil setecentos e noventa reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado ;
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Veículos diversos;
Objeto: Aquisição de automóvel sedan de convênio com o SEDU para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin, 14 de junho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:FA01D48A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 99/2022

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO:04/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:13/06/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN DE CONVÊNIO COM O SEDU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA: R$ 93.790,00

TOTAL GERAL: R$ 93.790,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:C2657674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8 -SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

H O M O L O G O:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, referente à **Construção de Barracão industrial com a execução dos serviços de movimento de terra e drenagem de águas pluviais, estruturas, alvenaria, vedação em blocos cerâmicos e chapa metálica, cobertura metálica com telhas metálicas, esquadrias em aço, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias, prevenção de incêndio, revestimentos , impermeabilizações, pinturas e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações,** conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.379.027/0001-98, com sua sede social na PR 182 KM, 464, 0, s/Nº, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, município de Realeza– PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Denilson José Gonçalves, brasileiro, natural de Realeza/PR, portador da célula de identidade n° 4.374.098-9 SSP/PR, inscrito no CPF Sob o n° 619.924.459-15, residente e domiciliado na cidade de Realeza-PR, Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401, Bairro Centro Cívico, declarado vencedor pelo valor de R$ 3.212.980,06 (três milhões, duzentos e doze mil novecentos e oitenta reais e seis centavos).

Pérola D'Oeste/PR, 14 de Junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:58FBDC6C

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022-MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022-MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: Município de PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, inscrito no CGC/MF nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edsom Luiz Bagetti, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.719.625-8 e do CPF/MF nº 629.393.609-44, e

CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 04.379.027/0001-98, localizada na PR 182 KM, 464, 0, s/Nº, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, município de Realeza– PR, a seguir denominada**CONTRATADA,**representada por Sr. Denilson José Gonçalves, portador da cédula de identidade R.G. n. º 4.374.098-9, inscrito no CPF sob n. º 619.924.459-15, residente na cidade de Realeza-PR, Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401, Bairro Centro Cívico.

OBJETO: Construção de Barracão industrial com a execução dos serviços de movimento de terra e drenagem de águas pluviais, estruturas, alvenaria, vedação em blocos cerâmicos e chapa metálica, cobertura metálica com telhas metálicas, esquadrias em aço, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias, prevenção de incêndio, revestimentos , impermeabilizações, pinturas e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

VALOR: R$ 3.212.980,06 (três milhões, duzentos e doze mil novecentos e oitenta reais e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 3000 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
3001 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
4.122.3.2.34 – Incremento da Atividade Industrial
4.4.90.51.00-3862 – Obras e Instalações (487)
4.4.90.51.00-3000 – Obras e Instalações (401)
4.4.90.51.00-1859 – Obras e Instalações (488).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 730 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2022.

FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:EEAAD4D1

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Manoel Ribas, 22, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 3.719.625-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 629.393.609-44.

H O M O L O G O:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRECIA Nº 05/2022, referente à venda os imóveis de propriedade do município DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas pessoas físicas: **1) DIOGO ANTONI SEITZ** inscrito no CPF sob nº 076.419.519-02 e RG nº 96.331.657 SESP/PR, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Prefeito Clelio Bagetti, n° 1455, Bairro Centro, nesta Cidade de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, **vencedor do item 01, pelo valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Totalizando o valor do presente certame licitatório em: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Pérola D'Oeste/PR, 14 de junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:F370A3D4

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a venda dos imóveis de propriedade do município DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do EDITAL na modalidade CONCORRÊNCIA n° 05/2022 de 02/05/2022, vencedor do **item: 01.**
VENDEDOR: Município de Pérola D'Oeste – PR
COMPRADOR: DIOGO ANTONI SEITZ.
ORIGEM: Edital n° 05/2022 – Concorrência para Alienação de Bens.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 14/06/2022.

EDSOM LUIZ B*AGETTI*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B2AE8364

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: Prestação de serviços e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para iluminação pública do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
Valor total estimado: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Data da abertura: 15/06/2022.
Prazo de entrega: conforme necessidade dos departamentos requisitantes. **Forma de Pagamento**: Parcelado conforme a entrega.

5000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
4.122.3.2.4 – Manter as Atividades da Administração Geral
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (59)
6000 – SECRETARIA DE SAÚDE
6001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7.2.10 – Fortalecimento Assistência Farmacêutica
3.3.90.39.00-1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (79)
10.301.7.2.39 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00-1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (112)
3.3.90.39.00-1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (113)
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (115)
10.302.7.2.39 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00-1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (124)
7000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.10.2.27 – Revitalização do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (184)
3.3.90.39.00-1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (186)
12000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
12001 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
15.452.13.2.8 – Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (333)
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste/Pr, 13 de Junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:29DA31D1

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 02-2021.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021.

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência Contratual constante no Contrato nº 2/2021.
CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA .**
CONTRATADA**: AFONSO MARANGONI .**
ORIGEM: Inexigibilidade de licitação 01-2021 e contrato 02-2021.
VIGENCIA ORIRINAL: 11/05/2021 A 10/05/2022.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 10/05/2022 A 09/05/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/05/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do Consorcio.

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:89B0E1D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.358/2022

Súmula: "Autoriza permissão de uso gratuito de fração de terreno público urbano para a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, para os fins que menciona, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte, Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal do Município de Pérola D´Oeste, autorizado dar em permissão de uso gratuito à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, para a colocação temporária de um relógio digital personalizado, uma fração de terreno urbano com 15,00 m² no canteiro central localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Distrito de Conciolândia, município de Pérola D' Oeste/PR (em frente ao Mercado Minussi - Unidade Conciolândia).

§ 1º. A permissão de uso autorizada neste artigo, vigorará pelo período de 03 (três) anos, a contar da data desta Lei, podendo ser prorrogado a critério do Poder concedente.

§ 2º. A área cedida a uso especial, destinar-se-á, exclusivamente, durante a vigência da permissão autorizada neste artigo, para a instalação de um relógio eletrônico digital, (que marcará além da hora, a temperatura e permite inserção de mensagens).

§ 3º. Fica reservado cem por cento do tempo para inserção de mensagens de interesse público, a cargo do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Constitui-se em encargo da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, a manutenção do relógio, bem como a responsabilidade por qualquer dano ao Poder Público ou a particulares que venha a ser causado pelo mesmo.

Art. 3º. A permissão que trata o presente artigo é a título precário, intransferível e gratuito, podendo ser reivindicado pela permissionária a qualquer tempo assim que o interesse público exigir, sem qualquer ônus a municipalidade.

Art. 4º. Findo o prazo da permissão de uso, a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP deverá desocupar a área no prazo de 30 (trinta) dias, devolvendo-a ao Município nas mesmas condições que recebeu e correndo sob suas expensas, as despesas por ventura existentes quando da retirada do equipamento autorizado por esta Lei.

§ 1º. Toda a instalação e equipamentos necessários para funcionamento do relógio digital personalizado é de responsabilidade da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP.

§ 2º. Decorrido o prazo para desocupação sem que cumprido o determinado no caput deste artigo pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, os bens ali assentados passarão a integrar o patrimônio do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste - PR, em 14 de junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:3854E739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 55/2022

PROTOCOLO: 1598/2022
Objeto: Dispensa para aquisição 06 (seis) fotocondutor Lexmark original para impressora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PIRES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:03.610.379/0001-40
VALOR: R$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:F46CB5C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 49/2022
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 1596/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022-AILOS. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITOS AILOS
CNPJ: 05.463.212/0001-29
VALOR: R$ 0.00 **(Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).**

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:098C5C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 50/2022
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 1652/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- BANCO DO BRASIL Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R$ 0.00 **(Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).**

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:0D98665B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 51/2022

PROTOCOLO: 1655/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo Fiat Mobi Like Placa RHZ7F84 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR: R$ 237,28 (Duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:28AA644A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 48/2022

PROTOCOLO: 1599/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo DUCATO VAN MINIBUS PLACA BAD5321 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5390A091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 56/2022

PROTOCOLO: 1613/2022
Objeto: Aquisição de Itens para instalação do ar condicionado do Posto do Detran e da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA LTDA
CNPJ: 18.138.763/0001-69
VALOR: R$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais).

AUTORIZAÇÃO13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:490CA655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventuais serviços técnicos especializados em manutenção de aquecedor da piscina do CAMU. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 20/06/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 20/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 30/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 14 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4CF5FB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme requerimento, o senhor **José Vieira dos Santos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.361.978/SC, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a contar de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 15 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de abril de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB25881A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 884/2022

Lei Municipal nº 884/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial de todos os servidores Públicos Municipais ativos e inativos, aos servidores públicos do Quadro do Magistério Municipal e aos Conselheiros Tutelares detentores de mandato eletivo deste Município de Pinhal de São Bento/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial num percentual de 5,00% (cinco por cento) na remuneração salarial de todos os servidores Públicos Municipais ativos e inativos, aos servidores públicos do Quadro do Magistério Municipal e aos Conselheiros Tutelares detentores de mandato eletivo deste Município, retroativamente desde 1º de maio de 2022.
Art. 2º - O aumento de que trata o art. 1º passa a vigorar no anexo II – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 288/2007 de 17/12/2007, Anexo II – Tabela de Cargos em Comissão, anexo III - Tabela de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 354/2010 de 24/11/2010 e art. 52 da Lei Municipal nº 640/2018 de 13/12/2018 dos Conselheiros Tutelares e a tabela de vencimentos do Plano de Cargos e salários do Magistério, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 287/2007 de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 305/2008 de 09 de dezembro de 2008.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:57017A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1031/2022

DECRETO N.º 1.031/2022

SÚMULA: Decreta feriado e ponto facultativo, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º Fica Decretado feriado no Município de Pinhal de São Bento/Pr no dia 16 de junho de 2022(quinta feira) e no dia 17 de junho de 2022 (sexta feira) ponto facultativo.

Artigo 2º No setor de Saúde fica Decretado Feriado no dia 16 de junho de 2022 (quinta feira) e no dia 17 de junho de 2022 (sexta feira) o atendimento ao público será normal.

Artigo 3º Para as situações caracterizadas de urgência e emergência, bem como os serviços essenciais que forem demandados necessários de atendimento, poderão ser convocados os servidores municipais nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Secretário Municipal. O telefone necessário para atendimento emergencial na data acima e no final de semana é (46) 9.9902.1012.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1030/2022 de 13 de junho de 2022.
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:680FC855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 01/2022

EDITAL Nº 05/2022– CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica de Pinhal de São Bento, e a Lei nº 820/2021 e tendo em vista o Edital nº 04/2022 homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 – PSS;
R E S O L V E:
1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2022, aberto pelo edital nº 01/2022 homologado pelo Edital nº.04/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Paraná, impreterivelmente, no período de 20/06 A 21/06 no horário de expediente, das 07:30hs às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

CARGO – MÉDICO VETERINÁRIO			
Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Classificação
02	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	10/02/1965	1º

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega :
a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) cartão PIS/PASEP;
d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
e) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
f) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
h) cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
i) carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
k) certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
l) comprovante de endereço;
m) declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
n) declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;(modelo em anexo)

o) declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, e/ou Regime Geral de Previdência Social, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo);
p) cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Edital nº 01/2022;
3. O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporárias.
5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação será considerado como desistente, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado, não sendo permitida sua recolocação ao final da lista de aprovados.

Pinhal de São Bento, -PR, 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(MODELO)
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, não recebo nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria – RPPS ou Regime Geral de Previdência Social –RGPS, em quaisquer das esferas: Federal, Estadual e Municipal.

Paraclarezafirmaopresenteparaquesurtatodososefeitoslegais

Pinhal De São Bento-Pr, em __/__/____

_____

(MODELO)
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu _____, portador (a) da Cédula de Identidade n.º _____ SSP/____ e do CPF/MF n.º _____, que não fui demitido(a) por justa causa de cargo público efetivo, ou de função pública, em órgão da União, Estados e Municípios.

Paraclarezafirmaopresenteparaquesurtatodososefeitoslegais.

Pinhal de São Bento em ____/____/_____

_____

(MODELO)
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º . _____ e do CPF/MF n.º _____., **NÃO OCUPO** nenhum outro cargo, emprego ou função pública nas três esferas da Administração Pública, com exceção do presente cargo deste município.

Pelo que firmo a presente declaração, por ser expressão da verdade e para os devidos fins legais.

Pinhal de São Bento, em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:789D733B

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 170/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 14/06/2022 (saída as 13:00 horas)
Destino: Pato Branco/PR.
Valor de diárias: 58,50
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Julia Fernanda Bonetti de Lima e acompanhante para consulta no Consultório Doutora Flavia Luiza Marin em Pato Branco/PR.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Consultório Doutora Flavia Luiza Marin em Pato Branco/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 14 de Junho de 2022.
Solicitante da viagem: José Alves Copati
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:A853BB32

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 171/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Selso Claudio Burtet Matrícula: 321-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 15/06/2022 (Saída 06:30 horas)
Destino: Dois Vizinhos/PR.
Valor de diárias: 58,50
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar pacientes agendados para consulta na Incore Psicologia e Cardiologia em Dois Vizinhos/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Incore Psicologia e Cardiologia em Dois Vizinhos/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 15 junho de 2022

Solicitante da viagem: Selso Claudio Burtet
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C0B29B26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

A Câmara Municipal de Piraquara, UASG N. 927599, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática e comunicação para a Câmara Municipal de Piraquara, conforme o Termo de Referência do edital, será realizada no dia **29 de junho de 2022, às 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor Máximo estimado: R$ 81.138,99 (Oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).
Aquisição de Edital: O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes , podendo também ser solicitados via *e-mail* compras@camarapiraquara.pr.gov.br , e também poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13

horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).

Piraquara, 14 de junho de 2022.

GUILHERME VINICIUS KLUPPELL
Pregoeiro - Portaria Nº 035/2022

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:9DB585A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **27/05/2022 à 22/11/2022** à servidora **LIGIELE ANNE ROQUE,** ocupante do cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA,** matrícula funcional nº **992022**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 27 de maio de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:131B1020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.232/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 37.833,42 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 2.275 de 10 de junho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso lI, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 37.833,42 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.32.93.00.00	33823	Indenizações e Restituições	R$ 30,04
4.6.90.71.00.00	33679	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 32.084,39
4.6.90.71.00.00	33676	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 5.718,99
Total			**R$ 37.833,42**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior**.**

Art. 4º O valor que trata este Decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.169 de 21 de julho de 2021, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.239, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 5º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto , nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:D360AEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.233/2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal N° 2274 de 10 de junho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41 inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.910,00 (Três mil e novecentos e dez reais),conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.32.93.00.00	31823	Indenizações e Restituições	R$ 10,00
4.6.90.71.00.00	31679	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 3.500,00
4.6.90.71.00.00	31676	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 400,00
Total			**R$ 3.910,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata este decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.169 de 21 de julho de 2021, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.239, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 5º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:C10F3F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.234/2022

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 17 de junho de 2022 (quinta-feira e sexta-feira), em virtude da comemoração de Corpus Christi.
Parágrafo único. A determinação do caput não se aplica aos setores essenciais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:CFBFCDAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 339/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Educador Social – 40 horas, Assistente Operacional – 40 horas e Motorista - 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 005/2021-SMAD e com homologação através do Edital nº 010/2021-SMAD, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 321/2022, SENDO CONSIDERADO:
MOTORISTA – 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
01	MARCOS PAULO VIANA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:82B97770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 340/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL - 40 HORAS E MOTORISTA - 40 HORAS (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°005/2021-SMAD E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 010/2021-SMAD.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 20 de junho de 2022 às 9h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 010/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento;
i) CPF dos filhos e do cônjuge;
j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
k) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
l) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

MOTORISTA – 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
02	ISABELLE ELIAS WENT	25/04/1985	22

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:E60DEABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 341/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº088/2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 323/2022, SENDO CONSIDERADOS:
PROFESSOR - 20 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
117	MIRELLY LARA DA SILVA	AUSENTE
118	MADELAINE SURIANA FASSI CASAGRANDE	APTA
119	TANIA REGINA FIDELIS MARINHO	AUSENTE
120	ROSANGELA DA VEIGA DE MIRANDA	AUSENTE
121	MARIA APARECIDA MADUREIRA	AUSENTE
122	MARIA DAS GRAÇAS GOMES FONSECA	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:EC82319A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 342/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°088/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 20 de junho de 2022 nos horários especificados a seguir,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 088/2022, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
FUNÇÃO: PROFESSOR às 10h:00min. para os candidatos com classificação do 123° ao 124°;
FUNÇÃO: PROFESSOR às 10h:30min. para os candidatos com classificação do 125° ao 126°;
PROFESSOR - 20 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
123	ZENI CORDEIRO DE LIMA GONÇALVES	15/06/1969	1
124	CLAUDA APARECIDA DE LIMA WOLINSKI CARDOSO	30/07/1969	1
125	DENISE DE CASTRO MOURA	08/09/1969	1
126	MAIZA DA SILVA ALMEIDA	21/09/1970	1

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:F6DDCD1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital nº 333/2018 e com homologação através do Edital nº 040/2019, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Nome	Admissão
VANESSA FRANCO MONTEIRO DE CARVALHO	14/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 14/06/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:30E693A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 08/2022

Piraquara, 14 de junho de 2022.

Da Procuradora-Geral do Município, **Alethéa Patricia Canhetti**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal.
Assunto: Instauração de Processo Administrativo Sancionatório
Anexo: Memorando nº 20.064/2022

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes dos documentos anexos, que relataram possíveis irregularidades, conforme consta do Memorando nº 20.064/2022, instauro o presente Processo Administrativo Sancionatório, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 5.326/2016, delegado-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de sessenta dias corridos, a contar do primeiro dia útil da presente publicação.

ALETHÉA PATRICIA CANHETTI
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:87292A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.236/2022

Dispõe sobre a conclusão do período de estágio probatório e elevação de classe dos servidores da educação escolar pública do município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Os servidores abaixo relacionados terão suas classes alteradas mediante conclusão e aprovação no processo avaliativo do estágio probatório, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.691/2017.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	INÍCIO	CONCLUSÃO
992804	Caroline da Conceição Novitzky	0	03	08/05/2019	06/06/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data constante no quadro sob a denominação - CONCLUSÃO.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:10345940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.871/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a professora Andréia Aparecida Schneider Sauerbier, matrículas 463611 e 521161, para exercer a função de coordenadora pedagógica da Escola Municipal Olga Ribas Martins, ficando concedida gratificação de 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, art. 35, inciso III.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 06/06/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:3350A813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.872/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a professora Lilia Sizanoski Franco, para exercer a função de coordenadora pedagógica da Escola Rural Municipal Capoeira dos Dinos, ficando concedida gratificação de 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, art. 35, inciso III.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 13/06/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:5FED7BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 09/2022

Piraquara, 14 de junho de 2022.

Da Procuradora-Geral do Município, **Alethéa Patricia Canhetti**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal.
Assunto: Instauração de Processo Administrativo Sancionatório
Anexo: Memorando nº 25.546/2022

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes dos documentos anexos, que relataram possíveis irregularidades, conforme consta do Memorando nº 25.546/2022, instauro o presente Processo Administrativo Sancionatório, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 5.326/2016, delegado-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de sessenta dias corridos, a contar do primeiro dia útil da presente publicação.

ALETHÉA PATRICIA CANHETTI
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:502BAA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 343/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas e Psicólogo 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 012/2021-SMSA e com homologação através do Edital nº 015/2021-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 328/2022, SENDO CONSIDERADOS:
PSICÓLOGO - 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
24	GIOVANNA FERNANDES ROZA	APTA
25	GLEICE CRISTIANE MARCHIORO	APTA
26	TALITA TORRES TEIXEIRA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:4DB14F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 344/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS, MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS E PSICÓLOGO – 40 HORAS, (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°012/2021-SMSA E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 015/2021-SMSA.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 20 de junho de 2022 às 9h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 015/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
PSICÓLOGO - 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
28	GABRIELLA CRESTANI	26/04/1995	3

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:9141D7F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 345/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas e Psicólogo 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 012/2021-SMSA e com homologação através do Edital nº 015/2021-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A OPÇÃO DO CANDIDATO, SENDO CONSIDERADO:
PSICÓLOGO – 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
24	GIOVANNA FERNANDES ROZA	DESISTENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:A59181E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 10/2022

Piraquara, 14 de junho de 2022.

Da Procuradora-Geral do Município, **Alethéa Patricia Canhetti**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal.
Assunto: Instauração de Processo Administrativo Sancionatório
Anexo: Memorando nº 16.633/2022

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes dos documentos anexos, que relataram possíveis irregularidades, conforme consta do Memorando nº 16.633/2022, instauro o presente Processo Administrativo Sancionatório, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 5.326/2016, delegado-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de sessenta dias corridos, a contar do primeiro dia útil da presente publicação.

ALETHÉA PATRICIA CANHETTI
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:C95D7B13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 22/2022

PORTARIA N° 22/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de junho de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:069F15DB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 202, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido a senhora **JAQUELINE HEINSCH,** portadora do RG nº 11.104.451-1 e CPF nº 101.798.299-63 do cargo de Assessor Especial de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 09 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:B8901C3B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 355, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Exonerar a servidora Lucimara De França De Godoi matrícula nº 2257.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 351/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme recomendação da Junta Médica do Município.

R E S O L V E

Art.1º - **EXONERAR** a senhora **LUCIMARA DE FRANÇA DE GODOI,** matrícula nº 2257, portadora do RG nº 10.749.543-6 e CPF nº 086.248.669-60 do PSS nº 001/2021, nomeada através do Contrato nº 063/2022, no Cargo de **PROFESSOR PSS** (20 horas)**,** na data de 17 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a contar de 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3F9A6D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 97/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO NO PARQUE DO LAGO MIGUEL ADUR FILHO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 28 de Junho de 2022, tipo menor preço do Lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 14/06/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:6B849615

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 98/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 982022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Abertura das propostas as 10h01min, do dia 28 de Junho de 2022, tipo menor preço do Lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 14/06/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:24B61F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
LEILÃO N. 01-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº. 01/2022
MODALIDADE LEILÃO
DATA: 15 de junho de 2022.
INÍCIO: 09:00 horas.
LOCAL: http://www.lbleiloes.com.br/. O Município de Pitanga, por meio do Leiloeiro Oficial, realizará licitação na modalidade leilão pelo critério de **MAIOR LANCE**, **OBJETO**: **venda de bens móveis, inservíveis, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, para o Município de Pitanga, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro – Pitanga – PR., ou pelo telefone (042) 3646-1122 ramal 36 e 37, email: pitangalicita@gmail.com e pelo site www.pitanga.pr.gov.br.
O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem: LEILÃO - **O leilão encerrara no dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:00 hora**s no portal WWW.LBLEILOES.COM.BR A LB Leilões está situado na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000

Pitanga, 14 de junho de 2022..

MAICOL G. C. R. BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A04AE2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
EXTRATO DE CONTRATO 349/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 349/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **LL AMBIENTAL LTDA-ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ANÁLISES, FISÍCAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DE CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO E ANALISES DOS POÇOS DE AGUA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL II . EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNCIPAL DO MEIO AMBIENTE..
VALOR: 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.006.18.452.1401.2.159.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 42/2021**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:8067E938

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 99/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 992022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFETS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 30 de Junho de 2022, tipo menor preço do lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 14/06/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:2F12B8A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ERRATA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Municípios do Paraná do dia 13/06/2022, edição nº 2538, página nº. 242, referente Ratificação da Dispensa de Licitação nº 02/2022.
Que onde se lê:
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 01/2021 e homologo-a para a contratação da empresa **EXATUS DIGITAL PUBLICA - EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 34.954.340/0001-73**, devidamente habilitada para a realização do curso, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.
Leia-se:
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 02/2021 e homologo-a para a contratação da empresa **EXATUS DIGITAL PUBLICA - EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 34.954.340/0001-73**, devidamente habilitada para a realização do curso, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 14 junho de 2022

DOUGLAS FELIPE BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:E403B90F

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
REGISTRO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

REGISTRO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022 de 03/01/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os documentos protocolados para a Inexigibilidade Nº 08/2022, informa o REGISTRO DE CREDENCIAMENTO, em favor da(s) empresa/pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

EMPRESA	CNPJ	ESPECIALIDADE
RAFAEL W DE SOUZA & CIA LTDA	12.100.406/0001-25	NEUROLOGISTA

Pitangueiras - PR, 14/06/2022

CAROLINE GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:89FC5724

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de cartões referentes a vale-alimentação para concessão de benefício eventual regulamentado pela Lei Municipal n° 618/2021, as famílias, ou, indivíduos devidamente referenciados no CRAS e que se enquadrem nos critérios avaliados pela equipe técnica de referência, sendo o mesmo concedido única e exclusivamente na forma de benefício eventual de auxílio-alimentação, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, obtido através da MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

TAXA MÁXIMA: 0,00% (zero por cento).

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/06/2022 às 09h00min.
INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/06/2022 às 09h30min.

LINK DE ACESSO AO PROCESSO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via rede mundial de computadores (internet) através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico https://bllcompras.com

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (43) 3257-1143, na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – PR, pessoalmente ou via protocolo online, conforme item 3.3 e 3.3.1 do Edital.

Pitangueiras, 14 de junho de 2022.

ANDREIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EEEFC33D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117/2022

PORTARIA Nº 117 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Sr GILMAR LUIZ SCHERER do cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar o Sr GILMAR LUIZ SCHERER, Rg nº 3.922.624-3, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:0C220C08

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 116/2022

PORTARIA Nº 116 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração por concessão de aposentadoria da Servidora EUNICE STURM.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Efetivos do município de Planalto, a servidora EUNICE STURM, cédula de identidade RG nº 5.681.284-6 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor III, matricula 4941, conforme concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, publicada na Portaria nº 115 de 13 de Junho de 2022.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Junho de 2022.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:D5562CA1

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente ao edital TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, no município de Planalto – PR.
EMPRESA ADJUDICADA: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.
VALOR TOTAL: R$ 1.955.787,55 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA: 09 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:1D77EBE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, no município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.955.787,55 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:54C0C0FF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 053/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 053/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de profissional com formação em Psicologia para atender as demandas das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 177.091,20 (cento e setenta e sete mil e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2022 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:577C0E01

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada visando a Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observado o contido na Agenda 2030 e na Nova Agenda Urbana, com referências para INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES, no Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e, da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na

formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PREÇO MÁXIMO: R$ 118.601,65 (cento e dezoito mil seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2022 – às 09:00hs (nove horas).

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:FEE76F26

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 049/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 147/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049/2022, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra com NOVA DATA DE ABERTURA, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de Guindaste Hidráulico, Cesto Aéreo e Paleteira, deste Município de Planalto, no Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 139.016,57 (cento e trinta e nove mil dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).
NOVA DATA DA ABERTURA: 01 de julho de 2022 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C7930ADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 - Objeto: "Contratação de empresa de SOFTWARE para área tributária, concernentes a realização de serviços referente á revisão administrativas de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **30/06/2022**, às **09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **Menor Preço. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 14 de junho de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:A706A310

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº125 /2022 - DISPENSA Nº 24/2022 - EXTRATO CONTRATO Nº 207/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FAF - MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.250.647/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (UMA) MAQUINA BETONEIRA DE 150 LITROS – 220V E 01 (UMA) MOTOSSERRA 14" A GASOLINA. Conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. **Valor contratual:** pela aquisição do objeto, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 3.798,00 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais).** O contrato terá vigência de por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Pontal do Paraná,13 de junho de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:A61FAEA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2022 - DISPENSA Nº 19/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Milena dos Santos de Oliveira** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 30.172.666/0001-98**, doravante denominada **CONTRATADA**.**OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a **contratação da Banda Lefigarroo para apresentação artística no evento denominado "Arraiá Caiçara", que será realizado no Centro de Eventos de Pontal do Paraná no período de 23 a 26 de junho do corrente ano**.Pelo serviço contrato, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 5.000,000 (Cinco mil reais)** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, 60 dias.

Pontal do Paraná, 24 maio de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:73C84E36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 131/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022 - Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviço especializado de profissionais de nível superior em caráter complementar e esporádico, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento das demandas do Órgão Gestor, do Poder Judiciário". A contratação será pelo período 12 (doze) meses. **ABERTURA:15/06/2022**, às **09:00 horas**, o credenciamento será realizado presencialmente ou através de protocolo externo aberto no site da prefeitura até **15/06/2023. Critério de Julgamento**: **Ordem cronológica de cadastramento e distribuição e posterior sorteio,**

caso haja necessidade. Edital: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 14 de junho de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 320/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:C7173BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10369/2022 DE 14/06/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10369/2022 de 14/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 81.786,48 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
06.002.08.243.0008.6.010.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
767 - 3.3.90.30.00.00	742	MATERIAL DE CONSUMO	31.786,48
768 - 3.3.90.32.00.00	742	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total Suplementação:			**81.786,48**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.99.01.08.00000000	Fonte: 742	81.786,48
Total da Receita:		**81.786,48**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3E742DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO: 01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação do Poder Executivo Municipal para a I Conferência Municipal da Mobilidade Urbana do Município de Pontal do Paraná, a ser realizada neste Município no dia 14 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de submeter à apreciação pública as propostas de regulamentação geral da Política Municipal de Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Municipal da Mobilidade Urbana, a ser realizada no dia 14 de julho de 2022 como tema central: "Análise e Deliberação sobre Minutas das Leis que Estruturarão a Política Municipal de Mobilidade Urbana".
Art.2º A conferência será realizada no Centro de Capacitação na rua Didio Costa 422 das 08:00 às 18:00.
Art. 3º Poderão se inscrever como participantes da I Conferência Municipal da Mobilidade Urbana subdivididos nas categorias de Representantes de conselhos, de políticas setoriais e defesa de direitos, Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e Representantes da sociedade civil.
I - Delegados com direito a voz e voto na conferência
a) Representantes governamentais;
b) Representantes da sociedade civil;
II - Convidados e observadores com direito a voz: Pessoas interessadas e que defendem a Política de Mobilidade Urbana, representantes das Universidades, do Poder Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.
Art. 4º - A definição dos delegados será distribuída da seguinte forma:
I. Representantes da sociedade civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
a) Movimentos populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
b) Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores urbanos e rurais);
c) Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e
e) Organizações da Sociedade Civil – segmento de organizações não governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 3 (três) anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.
II. Representantes do setor público, conforme abaixo relacionados:
a) do poder público municipal de Guaratuba;
b) representantes da Câmara Municipal de Guaratuba;
c) representantes do poder público estadual e federal;
d) representantes dos órgãos vinculados ao Poder Judiciário, incluindo Ministério Público Estadual e Federal, com atuação em Pontal do Paraná.
§ 1° O número de delegados da sociedade civil é restrito a 01 (um) representante de cada associação, entidade ou instituto descritos neste artigo.
§ 2º O número de delegados representantes do setor público não poderá ser superior ao número de delegados da sociedade civil, sendo respeitada a ordem de inscrição destes delegados para sua homologação.
§ 3º A participação na qualidade de delegado deverá ser obrigatoriamente presencial, sob pena de descredenciamento em caso de ausência.
Art. 5º A inscrição dos delegados ocorrerá a partir da data de publicação desta resolução até o dia 11 de julho de 2022, mediante apresentação dos seguintes documentos:
I – Documento oficial de identificação com foto;
II – Para os delegados representantes da sociedade civil, documento comprobatório de representação da entidade da sociedade civil;
III – Para os delegados representantes do setor público, documento comprobatório de seu vínculo, acompanhado de procuração outorgada

pelo representante regional da entidade pública com poderes de representação na Conferência.
Parágrafo único: A apresentação da documentação para inscrição dos delegados deverá ser entregue para a Secretaria Municipal de Urbanismo de Pontal do Paraná, na Prefeitura de Pontal do Paraná na Rodovia PR 407, km 19, nº 215 - Pontal do Paraná, Praia de Leste, a qual fará a conferência da documentação, a qual entregará uma Atestado de Credenciamento de Delegado no caso de sua adequabilidade.
Art.6º A despesas decorrentes da aplicação desta resolução, ocorrerão por conta de dotação do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo de Pontal do Paraná.
Art 7º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Pontal do Paraná, 14 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D94D87F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1940/2022

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FRANCISCO DONIZETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do paraná, NO uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

f a z s a b E R:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 18º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022***, APROVOU*** E ELE ***SANCIONA*** A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica criado no município de Porecatu, o Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete – FMCFD, instrumento de captação e aplicação de recursos para a concessão de incentivos em favor de pessoas físicas ou jurídicas, para a realização de projetos artísticos e culturais no município de Porecatu.

Parágrafo Único – O incentivo aludido no *caput* deste artigo corresponderá à liberação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete em proveito do empreendedor dos projetos culturais aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura, Lei 1.096 de 02 de julho de 2003.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete terá orçamento próprio, constituindo seus recursos por meio de:
I. Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
II. As transferências oriundas do orçamento do Estado e União e seus respectivos fundos;
III. Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades;
IV. Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V. Parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, os rendimentos e os juros de aplicações financeiras, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
VI. Produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII. Doações em espécies feitas diretamente ao fundo;
VIII.Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º - Os recursos que compõem o fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete – FMCFD";

§ 2º - Fica vedada a vinculação de receita de impostos ao FMCFD, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 3º - Em relação ao Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete, cabe ao Conselho Municipal de Cultura de Porecatu:
I. Definir diretrizes e prioridades de aplicação dos seus recursos;
II. Fiscalizar a aplicação dos recursos conforme tais diretrizes e projetos aprovados.

Art. 4º - O fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete será gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porecatu.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete constará no Plano Plurianual do Município de Porecatu;

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete, integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porecatu;

§ 3º - A dotação orçamentária específica será criada pela Administração Pública Municipal, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural no município de Porecatu, compreendidos estes como os que abrangem produções e eventos artístico-culturais, especialmente nas áreas da música, dança, teatro, circo, cinema, artesanato, fotografia, vídeo, literatura, artes plásticas e gráficas, folclore, cultura e manifestação popular, patrimônio histórico, museologia, bibliotecas, arquivo histórico, estudos, pesquisas e cursos de formação artístico-cultural nos seus devidos segmentos.

Art. 6º - Os projetos para o Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete, devem ser encaminhados, obrigatoriamente, em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no qual conste a natureza do projeto, objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como a contrapartida oferecida.

Art. 7º - O empreendedor cultural beneficiado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas periodicamente de acordo com o recebimento do auxílio.

Parágrafo Único – No caso de liberação de recursos por etapas, cada liberação ficará condicionada à apresentação e aprovação das contas da etapa anterior.

Art. 8º - Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida esta como ação de retorno pelo apoio financeiro recebido e estar relacionada à descentralização e a universalização da cultura, bem como a democratização do acesso aos bens culturais.

Art. 9º - O Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete, será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo a fiscalização da aplicação de recursos exercida pelo Conselho Municipal de Cultura, Lei nº 1.096 de 02 de julho de 2003.

§ 1º - Nenhum recurso do Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete poderá ser movimentado sem a aprovação do Conselho Municipal de Cultura, e após expressa autorização do Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Porecatu, Lei nº 1.096 de 02 de julho de 2003;

§ 2º - Anualmente o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, encaminhará ao Conselho Municipal de Cultura, para análise e aprovação, relatório de prestação de contas da movimentação econômico-financeira do Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete, conforme diretrizes e projetos em execução;

Art. 10 – O gestor será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com o Secretário de Fazenda.

Art. 11 – O Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete, não poderá exaurir seus recursos destinando-os a apenas um único projeto.

Parágrafo Único – A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e pessoas físicas, não poderá ser considerada óbice para avaliação e seleção de projetos.

Art. 12 - Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Cultura Francisco Donizete, as normas legais de controle e prestação de contas pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal de Porecatu, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos de controle.

Art. 13 - As despesas administrativas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois(09.06.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Código Identificador:3C55D882

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2022

APROVA A UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nº 1 e 3 da quadra n° 2 do Loteamento Geral do Parque Industrial com frente para Rua Manoel Fernandes de Mattos, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, que doravante passará a denominar-se, lote nº 1 da quadra n° 2, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 1 – Loteamento Geral do Parque Industrial
Área: 2.220,00 m²
Cadastro Imobiliário: 4892-0
Endereço: Rua Manoel Fernandes de Mattos , nº 60

FRENTE: Para a Rua Manoel Fernandes de Mattos, medindo 40,00 m;

LADO ESQUERDO: Para a Rodovia João Lunardelli, medindo 50,50 m;
FUNDO: Para a Fazenda Santo Antônio, medindo 40,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 05, medindo 50,50 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oitos dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08/06/2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Código Identificador:D9A62191

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/22

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.370, de 25 de novembro de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.370, de 25 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2022, da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** na forma como segue:

REPRESENTANTES INDICADO PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
Titular: *Gracieli Martins Ramos Bernardo*
Suplente: *Marlene Rodrigues de Araújo de Pádua*

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
Titular: *Bruna Aparecida Amaral Costa*
Suplente: *Valdirene da Silva Tavares*
Titular: *Célia Regina Sardinha Soncin*
Suplente: *Cilene Cavalcante Macedo*

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES
Titular: *Maria Messias*
Suplente: *Gracieli Fernanda de Souza*
Titular: *Rosemeire Aparecida Sales Matos*
Suplente: *Francielle Tavian Gobetti Franca*

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS, ESCOLHIDOS EM ASSEMBLÉIA ESPECÍFICA
Titular: *Andre Angelo Tavian*
Suplente: *Juliana Gonçalves Esposti*
Titular: *Rosemeire Aparecida da Silva*
Suplente: *Lucas Henrique Sana de Carvalho*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as estabelecidas pelo Decreto nº 035/18.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Código Identificador:044F0D28

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/22

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.370, de 25 de novembro de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, de acordo com o artigo 2º, § 1º da Lei Municipal nº 1.370, de 25 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2022, da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** na forma como segue:

PRESIDENTE:
Bruna Aparecida Amaral Costa

VICE-PRESIDENTE:
Célia Regina Sardinha Soncin

SECRETÁRIO:
Maria Messias

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Código Identificador:BBCA5C7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 86/2022
Pregão Eletrônico nº 53/2022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para a secretaria de urbanismo, obras e viação.
Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 41.607.510/0001-09.
Valor: R$ 5.485,00(cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) referente aos itens (2,7,8,12,17,19)
Dotação orçamentária: 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-1852.

Data de Assinatura: 14/06/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:F4CCF8B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 85/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 85/2022
Pregão Eletrônico nº 53/2022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para a secretaria de urbanismo, obras e viação.
Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 29.530.767/0001-04
Valor: R$ 14.667,58(quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente aos itens (3,5,9,13,14,16,18,20,21,22,25)
Dotação orçamentária: 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-1852.

Data de Assinatura: 14/06/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:AC3991CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 058 DESIGNA ELIZETE A. RODRIGUES - SECRETÁRIA ESCOLA MARIA DE LOURDES

PORTARIA Nº 058 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Pública Municipal**ELIZETE APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.997.842-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 038.748.749-23, matrícula n° 5111, para exercer interinamente o cargo de "Secretária," da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 040/21.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6B957F1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 057 DESIGNA JULIANA L.CAMARGO SECRETÁRIA ESCOLA BENEDITA

PORTARIA Nº 057 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal JULIANA LOPES CAMARGO, brasileira, casada, portadora da CIRG n° 9.503.826-3/SSP-PR e do CPF n° 066.235.519-99, para exercer interinamente o cargo de "Secretária" da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki Educação infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º Revoga-se a Portaria 036/2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7261CE3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 046 PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 046 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**.**

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido **FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI** no dia 16 de junho e **"PONTO FACULTATIVO"** no dia 17 de junho de 2022 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.
Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0E9355BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº441/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, onde serão contratados **01 (UM) PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A), 01 (UM) PROFISSIONAL FARMACÊUTICO(A), 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO(A) CLÍNICO(A) COM ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA E 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,** sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442-B da CLT, pelo período de 12 (doze) meses, para prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do certame considerando as vagas que serão preenchidas é de R$ 445.926,12 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos).

Credenciados para a vaga de prestação de serviços de enfermeiro(a), observando que é somente 01 (uma) vaga disponível:

1° - ALESSANDRO DA SILVA SHMIDT, CPF 084.459.859-30;
2° - CLAUDIA FERNANDA DA SILVA, CPF 083.418.449-40;

Credenciado para a vaga de prestação de serviços de farmacêutico(a):

1° WAGNER BAHR ESPOSITO DA ROCHA, CPF 062.143.099-46.

Credenciado para a vaga de prestação de serviços de médico veterinário(a):

1° RHUANNA SABRINA HILLEBRANT, CPF 091.770.509-24;

Credenciado para a vaga de prestação de serviços de médico especialista em ultrassonografia:

1° RENAN BARBOSA LOPES, CPF 068.278.759-03.

Credenciado para a vaga de prestação de serviços de Médico(a) Estratégia Saúde da Família:

1° BRUNO MARTHIEL FAVARIN SILVA, CPF 058.676.459-32

Porto Amazonas, 14 de junho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:57E45B36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA DE LICITAÇÃO para **REVISÃO GERAL DO VEÍCULO CHEVROLET CRUZE PLACA EBZ-8D49, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, com valor global de R$ 611,28 (seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos), em favor de **APUCARANA AUTO PEÇAS S/A - CNPJ: 75.263.558/0003-20.**

Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Prado Ferreira-PR, 14 de junho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:75C83001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

OBJETO: REVISÃO GERAL DO VEÍCULO CHEVROLET CRUZE PLACA EBZ-8D49, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.

***CONTRATADA*: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A - CNPJ: 75.263.558/0003-20.**

Valor total: R$ 611,28 (seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.
Recursos:

Dotações				
Exercício da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	01.031.0001.2001.0001	001	3.3.90.39.19.04	001

Prado Ferreira-PR, 14 de junho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
Presidente Da Câmara Municipal De Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:03C3F2F1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR GILDÁSIO FRANCELINO DOS SANTOS
SEGUNDA-FEIRA (06/Junho/2022) 19:00 HORAS

Deivid Sirqueira Couto – Presidente
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Vice-Presidente
Gabriel Henrique dos Santos Silva – 1º Secretário
Geovani Ribeiro de Oliveira - Vereador
Antônia Perre dos Santos – Vereadora
Isau Maria de Souza – Vereador
José Martins da Silva Filho – Vereador
Álvaro Gonçalves da Rocha – Vereador
Wagner Henrique Vilas Boas – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Presidente
José Martins da Silva Filho – Vice-Presidente
Álvaro Gonçalves da Rocha – Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
Deivid Sirqueira Couto – Presidente
Álvaro Gonçalves da Rocha – Vice-Presidente
Antônia Perre dos Santos – Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gabriel Henrique dos Santos Silva – Presidente
Wagner Henrique Vilas Boas – Vice-Presidente
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Membro

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER
Wagner Henrique Vilas Boas – Presidente
Antônia Perre dos Santos – Vice-Presidente
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Membro

EXPEDIENTE

01. Esta Sessão foi transmitida on-line e está integralmente gravada e disponível em áudio e vídeo no Facebook da Câmara Municipal.
02. Lida a Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 30/05/2022, a qual foi aprovada por unanimidade.
03. O Senhor Secretário leu o ofício nº 02/2022 da Secretaria de Administração e Finanças, cópia à disposição na Secretaria da Câmara Municipal.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 09/2022, que "Dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social do Município de Prado Ferreira e dá outras providências". Vereador Wagner Henrique Vilas Boas apresentou emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 09/2022 a qual foi lida pelo Secretário. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wagner Henrique Vilas Boas que explanou sobre a sua proposição e o justificou verbalmente com fundamento no princípio da moralidade pública. Concedida a palavra à Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Orçamento e Tomada de Contas, Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis, essa requereu vistas para se reunir com os Membros da Comissão para analisar a proposta de emenda e emitir parecer. Concedida a palavra para os demais Vereadores se manifestarem sobre o pedido vista, usou da palavra o Vereador Isau Maria de Souza para apoiar o pedido de vista. O Plenário concedeu vista à Comissão de Justiça, Redação, Orçamento e Tomada de Contas pelo prazo regimental, sendo o Projeto de Lei nº 09/2022 retirado de pauta.
MATÉRIA DO LEGISLATIVO.
Indicações: Vereador José Martins da Silva filho faz indicação de pavimentação do trecho que dá acesso à Fazenda Mucunã, sugerindo que também sejam viabilizadas emendas junto aos deputados da região para execução desse serviço de pavimentação; indica também a contratação de no mínimo um agente de Combate às Endemias, tendo em vista que os servidores do departamento não estão suprindo a demanda da Secretaria de Saúde. Vereadora Michele Cristiane dos Reis faz indicação de fiscalização e adequações na sinalização no espaço público "Meu Campinho", pois veículos estão circulando e estacionando dentro do espaço destinado ao lazer da população; também indica a colocação de lixeiras, banheiros e bebedouros e estudo para viabilizar estacionamento para veículos (carros e motos); Vereador Gabriel Henrique dos Santos faz indicação de instalação de um bebedouro na rodoviária.

Requerimentos: não foram formulados requerimentos nesta sessão.
As indicações foram aprovadas pelo Plenário para serem encaminhadas na forma regimental. Os comentários, os agradecimentos, os debates políticos sobre os projetos em discussão e/ou trâmite nessa Câmara Municipal, os assuntos de interesse local, as políticas públicas e demais temas de interesse público, estão disponíveis em arquivos de áudio e vídeo nas contas institucionais em redes sociais digitais deste Pode Legislativo. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

"Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos", às 19h35min do dia 06 de Junho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO	***GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA***
Presidente	1º Secretário

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:2C021BD8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Enfermeira, ***Fabiana Gerônimo dos Santo***s, RG nº 9.214.334-1 e CPF nº 058.431.509-09, Treinamento sobre "uso do SIES na rede de frio municipal e sala de vacina", que será realizado no dia 20 de junho de 2022, na Biblioteca Cidadã – Professor Neuder Segundo Bortolotti, em Guaraci/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de junho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:54956E6C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a favor da Enfermeira, ***Fabiana Gerônimo dos Santo***s, RG nº 9.214.334-1 e CPF nº 058.431.509-09, para participar do II Seminário de Qualificação do Desempenho na APS "Previne Brasil", que será realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2022, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de junho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C644AAE4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Técnica de Enfermagem, ***Maria Linares Sanches Belentani***, RG nº 181.866-0 e CPF nº 960.018.019-91, Treinamento sobre "uso do SIES na rede de frio municipal e sala de vacina", que será realizado no dia 20 de junho de 2022, na Biblioteca Cidadã – Professor Neuder Segundo Bortolotti, em Guaraci/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de junho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6CA458AE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ **00.360.305/0404-08**
OBJETO: Oficina de capacitação em engenharia de custos
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 dias (Noventa dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:74C52CBC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ **00.360.305/0404-08**
OBJETO: Oficina de capacitação em engenharia de custos
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 dias (Noventa dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:1ABB6DAD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
DECISÃO - ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

Autos: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Processo Administrativo nº 055/2022.

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório que visa o registro de preços para aquisição de material médico hospitalar e máscaras de proteção, em atendimento as solicitações da secretaria municipal de saúde e assistência social e secretaria municipal de educação, esporte, cultura e turismo do município de Prado Ferreira.

II. HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, para fins de:

II.I. **ANULAR** o procedimento licitatório citado, mediante o exposto pelo pregoeiro.
III. À Divisão de Licitação e Contratos para publicação e início de novo processo licitatório.

Publique-se. Registrem-se. Notifiquem-se.

Prado Ferreira, 14 de junho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Jose Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CC2D1F95

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
DECISÃO - ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Autos: Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Processo Administrativo nº 035/2022.

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório que visa a aquisição de materiais e utensílios de cozinha visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de administração do município de Prado Ferreira.

II. HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, para fins de:

II.I. **ANULAR** o procedimento licitatório citado, mediante o exposto pelo pregoeiro.
III. À Divisão de Licitação e Contratos para publicação e início de novo processo licitatório.

Publique-se. Registrem-se. Notifiquem-se.

Prado Ferreira, 14 de junho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Jose Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:27A22934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSORA PEDAGOGAdo Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SME.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE BATISTA LEITE	92º

Quatro Barras, 14 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:23FB2AD6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSORA PEDAGOGAdo Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SME.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGINA CLAUDIA TEIXEIRA	93º

Quatro Barras, 14 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:63FA9AAB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSORA PEDAGOGAdo Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SME.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARCIA QUEIROZ	94º

Quatro Barras, 14 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:6E501D63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8757/2022

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital nº 001/2021 – SME.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:
DECRETA
Art. 1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital nº. 001/2021 – SME, para suprimento de vagas nos cargos de “Inspetor de Alunos”, “Pedreiro” e “Zelador”, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2021, Edição 2284.
Art. 2 Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 14 de Junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:A2A5E4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS DA SME

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 3755/2022
MARCELO DE ALMEIDA LISBOA – RG.2.729.432-4/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Motorista – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3756/2022
DANILO ABREU CALIXTO – RG. 9.354.096-4/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Motorista – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3757/2022
DAVID ALVES DOS SANTOS NETO – RG 9.230.595-3/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Motorista – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3758/2022
HOLILTON NELSON RIBEIRO – RG 8.721.180-0/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Motorista – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3759/2022
LEIDI APARECIDA ROSA BATISTA – RG 10.188.384-1/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3760/2022
VIVIAN DE SOUZA CORREA BORA – RG 11.053.843-0/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3761/2022
ADRIANO ORTIZ FAGUNDES – RG 8.010.647-5/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3762/2022
ELENIZE FERREIRA DA COSTA – RG 5.850.281-2/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3763/2022
VANESSA FERNANDES ARRUDA – RG 11.017.534-5/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3764/2022

JULIA DE FATIMA CURUPANA – RG 12.924-582-4/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3765/2022
ANA CLAUDIA SILVA SALDANHA – RG 10.151.442-0/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3766/2022
JOSILEIDE MARIA DA SILVA FERRARINI – RG 4.476.828-3/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3767/2022
LUCIANE MOREIRA – RG 5.185.110-5/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3768/2022
AUREA MARCIANY MOREIRA RIBEIRO – RG 7.102.789-9/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3769/2022
CARLOS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA – RG 12.780.958-5/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3771/2022
STHEPHANY DA CRUZ PEREIRA – RG 12.999.807-5/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servido: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3772/2022
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA BRAGA – RG 6.880.042-0/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3774/2022
ELIANA CARIAS – RG 7.567.311-6/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3775/2022
GEISILAINE DO PILAR DOS SANTOS – RG 7.151.019-0/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3776/2022
JHESSICA XAVIER PIRES – RG 8.919.435-0/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)

IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3777/2022
QUEZEB BESTEL – RG 8.553.464-5/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Requerimento de Diária n° 3778/2022
SILVANI GOMES DA SILVA– RG 10.163.706-9/PR
I) Processo Administrativo n° 9130/2022
II) Cargo do servidor: Inspetor – SMEELJ
III) Período de afastamento: 19 e 26/06/2022(07h50) a 19 a 26/06/2022(18h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de curso para condutores de veículos de transporte escolar, na cidade de Curitiba/PR.

Quatro Barras, 14 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:C4186E2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2022-CMQN

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ e PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CMQN DE 09/05/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
01.001.01.031001.1004 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52.52.00 – Veículo de Tração Mecânica
PREÇO MÁXIMO: R$392.220,33 (ttrezentos e noventa e dois mil duzentos e vinte reais e trinta e tres centavos)
Entrega: em até 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 14/06/2022
Duração Contratual: 36 (trinta e seis meses)
Foro: Comarca de Loanda – Paraná
Valor: R$359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), cujo pagamento será efetuado à vista, após a entrega do veículo.

Querência do Norte-PR, 14 de junho de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:11301E64

LICITAÇÃO
ABERTURA PE 39/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 039/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: registro de preços para aquisição de doces diversos para atender usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, na progrmação de festa junina
ABERTURA**: 01 de Julho de 2022 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 14 de Junho de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:99075051

LICITAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL PASIM

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N 17/2022.

Autos do Processo Licitatório nº 01/2022 – Modalidade PE nº 01/2022 Contrato nº 17/2022.
Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.
Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966, CNPJ nº 27.479.901/0001-64.

O Município de Querência do Norte-PR (notificante), com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alex Sandro Fernandes, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 083.560.979-08, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal, também à Rua Waldemar dos Santos, 768, centro de Querência Do Norte/PR.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I e XII da Lei n.8.333/93, bem como por ter a **empresa SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966, descumprindo a Cláusula Primeira do Contrato n.17/2022, ou seja, INEXECUÇÃO DO OBJETO, caracterizado pelo não fornecimento dos bens, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório – PE 01/2022.**

A empresa contratada ocasiona inúmeros atrasos na entrega do Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que se trata de gêneros alimentícios e de limpeza e o atraso na entrega gera transtornos, visto que são produtos de necessidade básica .

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 27.479.901.0001-64, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT, 640 – CEP: 87.650.000 – BAIRRO: Centro, Cruzeiro do Sul/PR, representante por SAMUEL PASIM DO NACIMENTO, brasileiro, portador do RG nº e CPF 066.797.379-66, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul PR.

Em observância aos preceitos legais e ás cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente informar e notificar a RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO, para aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, consoante estabelecido no edital e anexos da licitação da licitação identificada em epígrafe, bem como no objeto descrito na cláusula primeira do contrato 17/2022, o fazendo, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se rescisão unilateral do Contrato de Fornecimento de bens n.17/2022, considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificação no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da entrega dos produtos, ora prorrogado sem justificativa pela Contratada, sem autorização da contratante, posteriormente a mesma se mostrou desinteressada de cumprir com suas responsabilidades, não nos enviando informações sobre quais os procedimentos praticados para cumprir com o contrato, ou até mesmo solicitando novos prazos. A busca por informações, por contato telefônico ou e-mail sempre partira da administração municipal, caracterizando cada dia mais a falta de seriedade por parte da contratada, cumpre nos termos legais em respeito à lei de regência, em defesa do erário a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação da sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da lei nº 8.666/93.

Em síntese, houve processo Licitatório na modalidade PE n. 01/2022, que veio a ser homologada, adjudicada e lavrado o Contrato/Aa de Registro de Preço ora rescindido de n.17/2022. A notificada empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 0667973796**6, sagrou-se vencedora de parte do certame em epígrafe, e, devido aos inúmeros atrasos no fornecimento dos objetos contratados e do desinteresse percebido pela CONTRATADA, não nos atendendo via telefônica diversas vezes e não nos respondendo via e-mail, dando causa a presente rescisão.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato n. 17/2022 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesse público.

O contrato de n.17/2022, o empenho, a notificação extrajudicial e por óbvio o atraso injustificado e/ou não fornecimento dos bens, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução total do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o contrato/ata de registro de preço a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato n.17/2022.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através da Prefeitura Municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *incasu* pelos fatos e direito expostos.

Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.302, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99;

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

...

XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificativas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativos a que se refere o contrato;

E ainda

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e VII do artigo anterior;

Aplicando-se as penalidades em conformidade no artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 e Clausulas 12, alíneas "b", "c" e "d" do contrato supramencionado.

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital, no Contrato e nas Leis 8.666/93 e 10520/02, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito à ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Publico de nossa Comarca para as providencias cabíveis.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a qual se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966**, via correio eletrônico oficial e correios na modalidade de AR-MP.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, proveniente a cobrança da multa administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demandas sanções cabíveis.

Querência do Norte/PR, em 13 de junho de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Mônica Isabel de Novaes
Código Identificador:0B3B020A

LICITAÇÃO
PE 45/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 045/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR.
ABERTURA**: 05 de Julho de 2022 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 14 de Junho de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:A121D8C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Ad Referendum nº 001/2022
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, do Município de Quitandinha - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 859 de 04 de julho de 2011 em Parceria com Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

RESOLVE:
Art. 1° - Referenda, a Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Para o Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quitandinha, 14 de Junho de 2022.

JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:511F2C4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2022 - CMDCA

RESOLUÇÃO 004/2022

Dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar e convocação de suplente, conforme ordem de votação, para composição de membro efetivo do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Rancho Alegre d'Oeste, Estado do Paraná, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 597/06/2015,
Considerando a Resolução CMDCA 003/2022, dispondo sobre a decisão da Comissão Disciplinar e a decisão da Plenária reunida no dia 09 de junho de 2022, após apuração administrativa à prática de infração disciplinar atribuída a Conselheira Tutelar Elízia Viel Simão e a perda do mandato da mesma;
Considerando a vacância do cargo, e
Considerando o Art. 16, § 2º da Lei Municipal nº 597/06/2015,
Resolve:
1º - Convocar a Sra. **Terezinha de L. Porfirio Marques** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar titular até o final do mandato no ano de 2023, devendo manifestar o seu interesse em assumir e exercer esta função laboral no prazo de 03 (três) dias úteis, diretamente no Departamento Municipal de Assistência Social, sendo o seu silêncio interpretado como não aceitação para esta convocação, implicando, consequentemente, na convocação do próximo membro suplente.
2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JANAÍNA LETÍCIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:
Vanessa Rayane Macedo da Cruz Ferreira
Código Identificador:0C478A54

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 011/08/2022

SÚMULA: *"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, nos dias 16 e 17 de junho de 2022".*

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **ANTONIO AMARO ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 16 e 17 de junho de 2022, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado de Corpus Christi (16/06/2022).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 14 de junho de 2022.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A06EBDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.991, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Institui o vale alimentação aos Servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Realeza, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o vale alimentação, benefício de caráter indenizatório, com a finalidade de subsidiar as despesas com alimentação e/ou refeição dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo.

§ 1º A inclusão do servidor é feita de forma automática a partir da implantação do benefício.
§ 2º Inclui-se nas categorias a serem beneficiadas os ocupantes de cargos que estejam cedidos ou permutados a outras esferas, desde que percebam seus vencimentos pelo Município e não recebam benefício equivalente no órgão de lotação.

Art. 2º Será concedido vale alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) aos servidores públicos do Município de Realeza.

Art. 3ºO valor do benefício estipulado nesta lei é devido aos servidores:

I- Efetivos;
II- Empregados Públicos/Temporários;
III- Comissionados;
IV- Conselheiros tutelares;

Art. 4ºO vale alimentação será concedido mensalmente, através de cartão magnético, cujo pagamento será efetuado através de empresa especializada em fornecimento-convênio, ficando o Poder Executivo, desde já, autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza, observada as normas relativas à licitação.
§ 1º O vale alimentação poderá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios e cujos créditos poderão ser acumulados.
§ 2º O valor creditado no cartão magnético terá validade para consumo nos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Realeza, que estejam aptos, dispostos em participar e que sejam conveniados com a operadora do cartão magnético contratada pelo Município.
§ 3º O auxílio será concedido através de cartão magnético próprio de débito recarregável, exclusivo e intransferível nominal a cada servidor beneficiado.
§ 4º Ocorrendo o desligamento do servidor o cartão será imediatamente cancelado e o beneficiário deverá entregá-lo no setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
§ 5º O auxílio será concedido por meio pagamento em pecúnia em folha de pagamento até que a Municipalidade adote o sistema de pagamento mediante utilização de cartão magnético.
§ 6º Caso ocorra algum descumprimento contratual pela empresa contratada que impossibilite o recebimento na forma prevista em Lei, poderá, motivadamente, a Administração Pública Municipal efetuar o pagamento via indenização em folha de pagamento ou diretamente aos Servidores.

Art. 5º O valor do vale alimentação descrito no artigo 2° dessa lei, é instituido a cargos com carga horária de 40 horas semanais.

Paragráfo único: Aos servidores que realizam carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, o valor do vale alimentação será diretamente proporcional a sua carga horária.

Art. 6º Em caso de afastamentos, com ou sem remuneração, licenças a qualquer título, no gozo de férias e em caso de ausências/faltas justificadas ou não, o servidor perderá o benefício proporcionalmente aos dias úteis não trabalhados.
§ 1º O desconto do vale alimentação referente às hipóteses previstas neste artigo, ocorrerá após a conclusão do processo de controle da frequência mensal do relógio ponto.
§ 2º Não terão direito ao benefício os servidores admitidos e desligados com menos de 15 (quinze) dias de trabalho no mês de competência.
§ 3º O servidor que contar com 02 (duas) faltas injustificadas no mês perderá o direito ao recebimento integral do valor de auxílio alimentação, referente aquele mês de conclusão do processo de controle da frequência mensal do relógio ponto.

Art. 7º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação a proporcionalidade de 5% (cinco por cento), por dia útil não trabalhado.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

Art. 8º O servidor que acumule cargo ou emprego, na forma da Constituição, fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, pelo somatório da remuneração dos dois vínculos.

Art. 9º O auxílio alimentação não se incorpora à remuneração, e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, estatutárias, previdenciárias ou fiscais.

Art. 10º O valor do auxílio alimentação de que trata esta lei será reajustado anualmente, conforme disponibilidade financeira, mediante edição de Decreto de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 11º A Administração Municipal poderá contratar mediante processo licitatório empresa para gerir o auxílio-alimentação.

Art. 12º O servidor poderá renunciar ao direito ao benefício criado por esta Lei, mediante assinatura de Termo de Reuúncia próprio.

Art. 13º A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da dotação própria prevista na legislação orçamentária em vigor.

Art. 14º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Realeza, 14 de junho de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:7B50D8D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.599/2022 14/06/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir da data de hoje dia **14/06/2022**, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo temporário (Processo Seletivo Simplificado 01/2022) de Agente de Coleta de Lixo, conforme Edital de Convocação Nº 05:

AGENTE DE COLETA DE LIXO

ALESSANDRA DOS SANTOS ANTUNES	RG Nº 12.579.630-3 SSP/PR
ANDRÉIA FARIA PRESTES	RG Nº 5.199.538 SSP/SC
CLAUDEMIR DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO	RG Nº 9.099.931-1 SSP/PR
ROQUE MENDES DOS ANJOS	RG Nº 12.440.123-2 SSP/PR
SIDICLÉIA RIBEIRO ANTUNES	RG Nº 12.740.964-1 SSP/PR
SILVIO JOSÉ RIBEIRO ANTUNES	RG Nº 9.098.961-8 SSP/PR

- **NOMEAR** a partir da data de hoje dia **14/06/2022**, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo temporário (Processo Seletivo Simplificado 01/2022) de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme Edital de Convocação Nº 05:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CARLITO MONTEIRO	RG Nº 6.073.287-6 SSP/PR

- **NOMEAR** a partir da data de hoje dia **14/06/2022**, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo temporário (Processo Seletivo Simplificado 01/2022) de Motorista, conforme Edital de Convocação Nº 05:

MOTORISTA

EDIMAR GILIOLI	RG Nº 9.100.137-3 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:812C6796

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.600/2022 14/06/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a servidora **TAISLAINE DE SOUZA BELTRAME**, do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, com fins retroativos a partir de 10 de junho de 2022.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:49D750B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.601/2022 14/06/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR o servidor **ALEX PAIANO LEMES DOS SANTOS**, do cargo temporário de Motorista, a partir da data de hoje 14 de junho de 2022.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CDF76C21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022
O Município de Realeza torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 18 de Julho do ano de 2022, na Rua Barão do Ro Branco n° 3507 em Realeza , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	5.351,81 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao2@realeza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 35431122.

Realeza, 14 de Junho de 2022.

JOSIANE ELIAS DA SILVA

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:25CAE51D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O Município de Realeza torna público que fará realizar, às 08:00h horas do dia 04 de Julho do ano de 2022, na Rua Barão do Rio Branco n° 3507 em Realeza , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Praça	714,40 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao2@realeza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 35433-1122.

Realeza, 14 de Junho de 2022.

JOSIANE ELIAS DA SILVA

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6046662C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 134/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes para secretaria Municipal de Saúde.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Julho de 2022 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Junho de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de Junho de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6D2A40D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 139/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de um veículo zero KM TIPO VAN OU MINIÔNIBUS para o transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Julho de 2022 às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Junho de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de Junho de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:225C33BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 140/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de monitor multiparametro WL80 equipamentos de urgência e emergência para uso no Pronto Atendimento Municipal.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Julho de 2022 às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Junho de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de Junho de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:164BCB08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 66/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO O APROVEITAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE REALEZA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE RECICLAGEM E ATERRAMENTO DE REJEITOS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 016/2019/MJS/CAIXA.
ADITIVO: ACRESCENTAR O VALOR DE R$ 61.125,92 REFERENTES A ALTERAÇÕES NO PROJETO DO ITEM 3, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:788DD0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 232/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ASES - INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de serviços de Municipalização do Trânsito de Realeza.
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 24 de Agosto de 2022, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 43/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:CE39B794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 530/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
OBJETO: Contratação de empresa da área de seguros, para firmar uma apólice de seguro com total cobertura de veículos, contra terceiros e passageiros, sendo vans, micro ônibus, ônibus, caminhões e veículos em geral; atendendo todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza/PR
ADITIVO acrescentar ao contrato o seguro dos veículos descrito na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.
APÓLICE 94027

ÔNIBUS	DIESEL	RHX-7G74	129.662890-3	860,17

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 131/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D06EFE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2022

ABERTURA: DIA: 26/05/2022 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA NOVA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-PARANA EQUIPAMENTOS S/A, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 1.137.000,00** (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E SEIS DIAS DE MAIO DE 2022

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4323C272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 56/2022, cujo objeto é a Aquisição de uma MOTONIVELADORA NOVA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos treze dias de junho de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9AD69493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 269/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A,** Inscrita no CNPJ sob nº. 76.527.951/0001-85, com sede na Rodovia BR 116, KM 100 N° 11807, Bairro: Hauer, Curitiba/PR- CEP: 81.690-100
OBJETO: Aquisição de uma MOTONIVELADORA NOVA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 56/2022
VALOR TOTAL: R$1.137.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DF1DDB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 30/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realizar a revisão de 20.000 Km do veículo Micro-Ônibus, modelo Volare Fly 10 Executivo - EURO V, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, placa: MICRO VOLARE – PLACA - RHP-6F76, e revisão de 18 meses ou 30.000 Km do veículo Micro-Ônibus, modelo Volare V8L Executivo – Euro V, Placa BEZ6E12, ano 2020, modelo 2021, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Realeza e Secretaria da Educação de Realeza, respectivamente., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatorze dias de junho de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CBB13ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº.20.290.311/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2791 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Cascavel/PR, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para realizar a revisão de 20.000 Km do veículo Micro-Ônibus, modelo Volare Fly 10 Executivo - EURO V, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, placa: MICRO VOLARE PLACA - RHP-6F76, e revisão de 18 meses ou 30.000 Km do veículo Micro-Ônibus, modelo Volare V8L Executivo Euro V, Placa BEZ6E12, ano 2020, modelo 2021, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Realeza e Secretaria da Educação de Realeza, respectivamente. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 30/2022** em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 14 de junho de 2022.
.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9D2934AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 20.290.311/0001-40, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 2791 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar a revisão de 20.000 Km do veículo Micro-Ônibus, modelo Volare Fly 10 Executivo - EURO V, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, placa: MICRO VOLARE PLACA - RHP-6F76, e revisão de 18 meses ou 30.000 Km do veículo Micro-Ônibus, modelo Volare V8L Executivo Euro V, Placa BEZ6E12, ano 2020, modelo 2021, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Realeza e Secretaria da Educação de Realeza, respectivamente.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 30/2022
VALOR TOTAL: R$5.978,02 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:564C95D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA NORMAL N.º 30/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2022

ABERTURA: DIA: 14/06/2022 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, MODELO VOLARE FLY 10 EXECUTIVO - EURO V, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021, PLACA: MICRO VOLARE – PLACA - RHP-6F76, E REVISÃO DE 18 MESES OU 30.000 KM DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, MODELO VOLARE V8L EXECUTIVO – EURO V, PLACA BEZ6E12, ANO 2020, MODELO 2021, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE REALEZA, RESPECTIVAMENTE.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, LOTE 1 e 2, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 5.978,02** (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)

REALEZA, AOS QUATORZE DIAS DE JUNHO DE 2022

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:C6555D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 31/2022, cujo objeto é a Aquisição de termômetro Tipo Espeto e Fotômetro de Bolso para cloro Livre, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatorze dias de junho de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:0DE3B37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 31/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2022

ABERTURA: DIA: 14/06/2022 ÀS 11:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO TIPO ESPETO E FOTÔMETRO DE BOLSO PARA CLORO LIVRE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- RIGITECH INSTRUMENTAÇAO E MEDIÇAO LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 287,00.**

- AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, LOTE 2, COM VALOR TOTAL DE **R$ 684,50.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 971,50** (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)

REALEZA, AOS QUATORZE DIAS DE JUNHO DE 2022

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:2F21C916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **RIGITECH INSTRUMENTAÇAO E MEDIÇAO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 31.036.648/0001-41, com sede na Rua Paulo Virgino, 116 Pauliceia - CEP: 09693020, São Bernardo do Campo/SP, e **AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 05.545.381/0001-08, com sede na Rua Emilio H. Dexheimer, 357 - CEP: 93032200 - Bairro: Jardim América, São Leopoldo/RS**,** que tem por objeto a Aquisição de termômetro Tipo Espeto e Fotômetro de Bolso para cloro Livre, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 31/2022**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza/PR, 14 de junho de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D41B3F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 271/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RIGITECH INSTRUMENTAÇAO E MEDIÇAO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 31.036.648/0001-41, com sede na Rua Paulo Virgino, 116 - CEP: 09693020 - Bairro: Pauliceia, São Bernardo do Campo/SP.
OBJETO: Aquisição de termômetro Tipo Espeto e Fotômetro de Bolso para cloro Livre, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 31/2022
VALOR TOTAL: R$287,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 272/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 05.545.381/0001-08, com sede na Rua Emilio H. Dexheimer, 357 - CEP: 93032200 - Bairro: Jardim América, São Leopoldo/RS
OBJETO: Aquisição de termômetro Tipo Espeto e Fotômetro de Bolso para cloro Livre, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 31/2022
VALOR TOTAL: R$684,50 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A1023C57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PE 052/2022

ERRATA

No Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022 - PMR, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2538 do dia 13 de junho de 2022, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de junho de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

LEIA-SE:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de julho de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Renascença, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:F03B1461

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022
PROCESSO 079/2022

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, cujo objeto é a contratação **de empresa para fornecimento de materiais de informática destinados as necessidades das secretarias solicitantes.**

1. DAS ALTERAÇÕES

No Termo de Referência, Item 21, **ONDE SE LÊ:**

NOBREAK 1400VA COM 2 BATERIAS DE 9AH, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO. TENSÃO SAÍDA NOMINAL 120/220V. MINIMO DE SEIS TOMADAS DISPONÍVEIS NA SAÍDA. TENSÃO DE OPERAÇÃO 24 V. TIPO DE BATERIA SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDA, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO. TEMPO DE RECARGA DA BATERIA 10H APÓS 90% DESCARREGADA.

LEIA-SE:
No Termo de Referência, Item 05, **ONDE SE LÊ:**

NOBREAK 1400VA COM **2 BATERIAS DE, NO MÍNIMO, 7AH**, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO. TENSÃO SAÍDA NOMINAL **115V.** MÍNIMO DE SEIS TOMADAS DISPONÍVEIS NA SAÍDA. TENSÃO DE OPERAÇÃO 24 V. TIPO DE BATERIA SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDA, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO. TEMPO DE RECARGA DA BATERIA 10H APÓS 90% DESCARREGADA.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 24 de junho de 2022 para o dia **29 de junho de 2022**, as 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 14 de junho de 2022

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:83CA17A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 057/2022.
(Tomada de Preços nº 006/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Marisa Aparecida D. Gonçalves
OBJETO: contratação de empresa para execução de 2.527,00 m² (dois mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados) de pavimentação asfáltica na Rua Marechal Floriano Peixoto – Bairro Zanella, conforme projeto, memorial descrito, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
VALOR TOTAL: R$ 282.636,76 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 14 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 058/2022.
(Tomada de Preços nº 005/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: AMG Engenharia Eireli
OBJETO: contratação de empresa para ampliação do Núcleo Integrado de Saúde (NIS I), com área de 117,56 m², conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
VALOR TOTAL: R$ 273.668,39 (duzentos setenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:D6EA84AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022– PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2022 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais);
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, no valor total de R$ 8.671,50 (oito mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, no valor total de R$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

Renascença, 14 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:5BB8B280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI N° 1173/2022

SÚMULA: ALTERA O ART. 99 DA LEI MUNICIPAL N. 1.146/2021, QUE DISPÕES SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Altera o art. 99 da Lei Municipal n. 1146, de 11 de novembro de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99 – a Taxa de Administração será de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo FUNPRI, com base no exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessários à organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as demais disposições deste artigo, observando o disposto no parágrafo 2º, podendo ser acrescido de 20% (vinte por cento) a mais para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão, e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 99 da Lei Municipal 1146 de 11 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 14 de Junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:33333D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI N° 1174/2022

SÚMULA: HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 VISANDO O CUSTEIO DOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNPRI – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para o exercício de 2022, Anexo I desta lei, para suprir custo normal dos benefícios previdenciários de responsabilidade do FUNPRI - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU,

Art. 2º - A cada exercício financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo IBA - Instituto Brasileiro de Atuaria, conforme disposição do art. 40 da Constituição Federal, e suas alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais, bem como as portarias emitidas pelo Secretaria de previdência social.

Art. 3º - A contribuição previdenciária patronal, será a constante no art. 56 da Lei 1146/2021, e, a contribuição previdenciária dos servidores do Município, do Poder Legislativo e das Autarquias e Fundações, será constante no art. 57 da Lei Municipal n. 1146/2021.

§1º - A incidência do Custeio Normal, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário, nos termos da lei 1146/2021.

§2º - No Custeio Normal do Ente, não está incluída a Taxa de Administração.

Art. 4º - O relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial para os próximos exercícios, poderão ser homologados através de decreto emitido pelo Poder Executivo, observados os dados técnicos constantes na avaliação atuarial realizada de acordo com os parâmetros exigidos pela lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1123/2021.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 14 de Junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:5B0F6303

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022
O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 039/2022,** cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA"** as proponentes**, CHARLENE PAZ MATIAS 11300507998** inscrita no **CNPJ Nº 37.869.236/0001-79** com a importância de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), a empresa **MARLENE FURQUIM NUNES ROMANIWE,** inscrita no **CNPJ Nº 08.156.171/0001-16,** com a importância de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e a empresa **SIDINEI LEMOS DO PRADO** inscrita no **CNPJ Nº 10.808.738/0001-33,** com importância de R$ 31.455,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), estimados para o período de 12 doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 14 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:0244E477

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 103/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: ADEMIR ANTUNES DA SILVEIRA 81008775991, CNPJ sob o nº. 43.549.200/0001-00.
LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI's PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS"
VALOR TOTAL:R$ 19.694,84 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:14 de junho de 2022.

Reserva do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:B44DAED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 105/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: ELIO DE RAMOS MACEDO 06868905904, CNPJ sob o nº. 45.580.931/0001-44.
LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI's PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS"
VALOR TOTAL:
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:14 de junho de 2022.

Reserva do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:7585AAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 106/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: GILBERTO MONTEIRO 04585295917, CNPJ sob o nº. 44.850.366/0001-25
LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI's PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS"
VALOR TOTAL:R$ 4.922,67 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:14 de junho de 2022.

Reserva do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:AE829C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 106/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: GILBERTO MONTEIRO 04585295917, CNPJ sob o nº. 44.850.366/0001-25
LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI's PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS"
VALOR TOTAL:R$ 4.922,67 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:14 de junho de 2022.

Reserva do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:C9240DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 107/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: JOSE SILVEIRA GOULART NETO 44216220797, CNPJ sob o nº. 44.849.203/0001-23.
LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI's PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS"
VALOR TOTAL:11.076,00 (onze mil e setenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:14 de junho de 2022.

Reserva do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:8F889182

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 108/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: VANDERLEI DE LIMA PROENCA 05608442989, CNPJ sob o nº. 45.393.837/0001-86
LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI's PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS"
VALOR TOTAL:41.846,84(quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:14 de junho de 2022.

Reserva do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:C17BF7A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 134/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **EVERTON OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Frotas, símbolo C-06, na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de junho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:66CDD361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

PROCESSO DE Dispensa -02/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Referente as empresas: **VALDEMAR DA SILVA - SUPERMERCADO,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 34.776.094/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, nº 375, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 1.653,48 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - EPP,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 73.602.310/0001-50, localizada na Avenida Rio Branco, nº 372, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 126,38 (Cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos); MARÇAL & GARCIA LTDA. - ME,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 06.063.471/0001-25, localizada na Avenida Rio Branco, nº 566, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 6.732,33 (Seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).** Referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ.** Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RIO BRANCO DO IVAI - PR, 14 de Junho de 2022

BEATRIZ EMANUELLY ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE Dispensa

Ratifico o ato acima, de autoria de **Beatriz Emanuelly Araújo**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

RIO BRANCO DO IVAI - PR, 14 de Junho de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:20DDB9ED

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

PROCESSO DE Dispensa -03/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Referente as empresas: **VALDEMAR DA SILVA - SUPERMERCADO,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 34.776.094/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, nº 375, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 2.756,61 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos); DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - EPP,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 73.602.310/0001-50, localizada na Avenida Rio Branco, nº 372, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 501,96 (Quinhentos e um reais e noventa e seis centavos); MARÇAL & GARCIA LTDA. - ME,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 06.063.471/0001-25, localizada na Avenida Rio Branco, nº 566, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 3.796,25 (Três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); F. FERREIRA DOS SANTOS,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 29.891.277/0001-33, localizada na Rua Rio Nilo, nº 160, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 1.679,10 (Hum mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos)**. Referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ITENS DIVERSOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ.** Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RIO BRANCO DO IVAI - PR, 14 de Junho de 2022

BEATRIZ EMANUELLY ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE Dispensa

Ratifico o ato acima, de autoria de **Beatriz Emanuelly Araújo**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

RIO BRANCO DO IVAI - PR, 14 de Junho de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:8D99798E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2022

"Dispõe sobre a concessão de pagamento em caráter de diária a servidor público, conforme estabelece. "

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 1.054/2013, e

CONSIDERANDO que, em processo interno de verificação, constatou-se a necessidade de publicação do presente ato, formalizando assim os efeitos do devido pagamento, conforme supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede diária a(o) servidor(a) Nadia Cibele Besciak, CPF: 055.955.279-35, referente aos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2022, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), com a finalidade de participar das tratativas de assuntos relacionados ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no Hotel Saint Moritz, SHN Q. 1 BL B - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-000.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o pagamento da quantia referida se dará através de depósito em conta corrente, de nominalidade do(a) servidor(a) supramencionado(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 14 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:5A85097B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044/2022

"Dispõe sobre a concessão de pagamento em caráter de diária a servidor público, conforme estabelece"

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 1.054/2013, e

CONSIDERANDO que, em processo interno de verificação, constatou-se a necessidade de publicação do presente ato, formalizando assim os efeitos do devido pagamento, conforme supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede diária a(o) servidor(a) Cristiane Aparecida de Freitas, CPF: 039.545.699-14, referente aos dias 20 e 21 de junho de 2022, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), com a finalidade de participar das tratativas de assuntos relacionados ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no Hotel Saint Moritz, SHN Q. 1 BL B - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-000.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o pagamento da quantia referida se dará através de depósito em conta corrente, de nominalidade do(a) servidor(a) supramencionado(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 14 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:2D26A5D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2022

"Dispõe sobre a concessão de pagamento em caráter de diária a servidor público, conforme estabelece."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 1.054/2013, e

CONSIDERANDO que, em processo interno de verificação, constatou-se a necessidade de publicação do presente ato, formalizando assim os efeitos do devido pagamento, conforme supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede diária a(o) servidor(a) Karime Fayad, CPF: 075.403.599-94, referente aos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2022, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), com a finalidade de participar das tratativas de assuntos relacionados ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no Hotel Saint Moritz, SHN Q. 1 BL B - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-000.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o pagamento da quantia referida se dará através de depósito em conta corrente, de nominalidade do(a) servidor(a) supramencionado(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 14 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:35AF0097

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022

O Município de Rio Branco do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), considerando a busca pela aproximação entre administração e administrados, o estímulo à atuação participativa do cidadão na gestão pública, com a necessidade de desenvolvimento econômico da municipalidade, bem como estimular o comércio local, sobretudo no atendimento aos princípios constitucionais (artigo 37, caput, CF), relativos à impessoalidade, à publicidade, moralidade e à eficiência, **COMUNICA** a todos os interessados que está recebendo propostas para prover até 15 (quinze) vagas para comercializar: confeitaria, doces, artesanato, brinquedos, salgados, bebidas artesanais, produtos alimentícios de fabricação artesanal ou industrial, de maneira única e **EXCLUSIVA** no **2° ENCONTRO DOS MOTOCICLISTAS DA ROTA DA PRINCESA**, que será realizado no período de 10 de julho de 2022, das 8:00h às 18:00h, na Rodovia Gertrudes Manguer da Rosa PR092 km 58 (Rota da Princesa), Pinta/Itupava, Rio Branco do Sul.

1. DO OBJETO

1.1. Os interessados deverão manifestar-se, expressamente, através do email institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico(SEMDE),

desenvolvimentoeconomico@riobrancodosul.pr.gov.br, ou pelo contato (41) 98884-0144 em dias úteis, das 8h às 17h, presencialmente, na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul, a contar da publicação deste instrumento até o dia 30 de junho de 2022.

1.2. Este Chamamento destina-se ao cadastro e seleção de interessados em prover o uso de espaço público para comercialização confeitaria, doces, artesanato, brinquedos, salgados, produtos alimentícios de fabricação artesanal ou industrial todos no 2° Encontro dos Motociclistas da Rota da Princesa que será realizada no dia 10 de julho de 2022, das 8:00h às 18:00h, na Rodovia Gertrudes Manguer da Rosa PR092 km 58 (Rota da Princesa), Pinta/Itupava Rio Branco do Sul.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento os interessados que residam no Município e que, para tanto, apresentarem propostas de comercialização de produtos de confeitaria, doces, artesanato, brinquedos, salgados, bebidas artesanais, produtos alimentícios de fabricação artesanal ou industrial.

2.2. As despesas relativas à participação neste Chamamento serão de responsabilidade do interessado, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

2.3. Na hipótese do número de interessados exceder o número de vagas disponibilizadas neste instrumento, serão adotados como critérios de desempate a diversidade de opções de produtos a serem comercializados e por fim a ordem de inscrição.

3. É vedada a participação de empresas que: estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dispostos no art. 9º. III da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Outras informações: Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, solicitamos que os interessados contatem a SEMDE através do telefone (41) 3973-8102, (41) 98884-0144 ou do email (desenvolvimentoeconomico@riobrancodosul.pr.gov.br), bem como, em dias úteis, das 8h às 17h, presencialmente, na SEMDE, localizada na Rua Horacy Santos, 222, anexo à sala do Empreendedor.

Rio Branco do Sul, 14 de junho de 2022.

BRUNO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:AC16C39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de vestuários, calçados, roupas de cama, roupas íntimas, cobertores, travesseiros, utensílios para uso exclusivo de bebês e mochilas escolares, a serem utilizados pelas crianças e Adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Lar Primavera, no município de Rio Branco do Sul. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor preço. **VALOR MÁXIMO**: R$ 153.124,20. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 15/06/2022, até às 08:00 horas do dia 01/07/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 01/07/2022, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 01/07/2022 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras BNC. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 15/06/2022 ao dia 01/07/2022. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 14/06/2022.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:B3033743

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 018/2022

Modalidade: Processo de inexigibilidade 018/2022. **Objeto**: Inscrição para participação no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Dispositivo legal:** Artigo 26, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS-PR. **Valor:** R$ 400,00. **Prazo de Execução**: 12/07/2022 a 15/07/2022. **Vigência:** até 30/07/2022. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Saúde. **Data da ratificação:** 13/06/2022

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:CCC40ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes do parecer exarado pela Pregoeira designada por meio do Decreto nº 6119/2021, devidamente ratificado pela Procuradoria Geral do Município, ambos constantes do procedimento em questão, resolve **REVOGAR** a licitação em epígrafe, que tem por objeto a "**Contratação de PESSOAS JURÍDICAS, prestadoras de serviços de facilitação de oficinas musicais nas especialidades profissionais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Rio Branco do Sul**", em razão de restarem duas desertas.

Rio Branco do Sul, 14/06/2022

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:8A2AFD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO - QUINTO ADITAMENTO DISPENSA 010/2017

Extrato: Quinto aditamento ao Contrato nº 042/2017. **Modalidade:** Dispensa de licitação n° 010/2017. **Objeto:** Prestação de serviços por preço unitário de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, para atendimento das necessidades do Município de Rio Branco do Sul. **Motivo:** prorrogação de prazo. **Dispositivo legal**: artigo 65, parágrafo único da Lei 8.666/1993. **Contratado:** Acavari – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira. **Execução do Contrato:** 14/06/2022 á 14/12/2022. **Vigência do Contrato:** até 14/12/2022. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Data de Assinatura:** 14/06/2022.

KEILA KARINA BORBA
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:C27E9B63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 631/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 556, de 14 de junho 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 14 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 556, de 14 de junho 2021, que admite ***Eleandra de Moraes Steclan Jelinski,*** com matrícula nº 110080-1/1, para o cargo de "Professor PB 20", por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9389535F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 110/2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 077, de 09 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 077, de 2022, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas:

Professor PB40

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 109, de 10/06/2022. O 1º classificado não compareceu, sendo seu nome colocado em final de lista, conforme disposto inciso VII, do item 10.1 do Edital nº 077/2022. O classificado em 2º lugar assumiu a respectiva vaga temporária.	1º e 2º
3971/2022	Aline Richter	3º

I - Os candidatos convocados, conforme tabela acima, deverão comparecer no **dia 20 de junho de 2022, no horário das 09 horas,** na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, localizada nas dependências do Paço Municipal, para escolha da respectiva vaga temporária.
II – A escolha da vaga temporária poderá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador, conforme item 10.1 do Edital nº 077, de 2022.
III – A convocação de candidatos em número superior ao de vagas disponibilizadas não gera direito à contratação.

Rio Negro, 14 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FF026E2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 067/2022
UASG 987823

Processo: 188/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 15/06/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 15/06/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **29/06/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 13 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:D94D1849

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA N.º 05/2022

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022, a Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso X da Lei Orgânica do Município de Rolândia c/c art. 23, incisos I, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rolândia, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 16 (quinta-feira).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2022.

REGINALDO SILVA
Presidente

ANDREZINHO DA FARMÁCIA
1º Vice- Presidente

RATOLINO
2º Vice-presidente

RODRIGÃO
1º Secretário

CRISTINA PIERETTI
2ª Secretária

Publicado por:
Ligia Tiemi Otani
Código Identificador:DA042B6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.112/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 9450384, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377465-1/3, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor de Ed. Física - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:82AC3A18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.113/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CARLA BEATRIZ DE MACEDO VIEIRA GUARNIERI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1141074, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377549-6/3, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor de Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2CFADC72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.114/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **THAYANA DE FIGUEIREDO COBRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6865255, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377772-3/3, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:36A673EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.115/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **NATALIA SOTORIVA BRUST,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 99999, série 99/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377795-2/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:50D4E9EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.116/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **REBECA MIOTTO POLI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4752228, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377797-9/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C986B464

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.117/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **WANDERLEIA DA SILVA LEITE ZAMBRINI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 66715, série 00041/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377798-7/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5009134D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.118/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **RENATA CANHADAS GENVIGIR FERRUCIO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 69707, série 00050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377893-2/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B6032295

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.119/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANGELA MARIA BALAN DA ROCHA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4839156, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377945-9/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1F2E81EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.120/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CARMEM ANTONIO SAMPAIO PEREIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 87071, série 00037/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377946-7/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1762BB17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.121/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **TAIS CRISTINA FLORA DOS SANTOS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1248838, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377947-5/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:39904F54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.122/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **FRANCIELE CASSIMIRO ROSA DE FRANÇA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 8914777, série 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377948-3/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5E1A3A09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.123/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JESSICA REAL SALGUEIRO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0992892, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377949-1/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F80B2FF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.124/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **BRUNA MONTEMOR BORGUI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 9273834, série 0080/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377950-5/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FB9791A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.125/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VALDIRENE APARECIDA BEZERRA LANDIM,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 3877814, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377951-3/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:98B514CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.126/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **PALOMA BORGES FINI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 2407957, série 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377952-1/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C0140788

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.127/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **LUCIANE ROSA GOMES,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 2185685, série 0060/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **09 de maio de 2022** e término em **06 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377957-2/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0EFB9087

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.105/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARLEI DE OLIVEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 70787, série 00031/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de abril de 2022** e término em **02 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 32421-3/5, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EC91E284

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.106/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **SANDRA DE FATIMA DE LIMA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 43054, série 00010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de abril de 2022** e término em **02 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 33220-8/3, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0EDBFE0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.107/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CARLA BEATRIZ DE MACEDO VIEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 141074, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **08 de abril de 2022** e término em **06 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377549-6/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0CD74F78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.108/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VANESSA POLVANI SPIMPOLO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 46406, série 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de abril de 2022** e término em **02 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377894-0/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo

previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:21EFBE0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.109/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CARMEN EMANUELLE OLIVEIRA CHIQUITTO DE FIGUEIREDO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0934865, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de abril de 2022** e término em **02 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377919-0/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:64B5FEEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.110/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **DAIANE PEREIRA DE MATOS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 7613126, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de abril de 2022** e término em **02 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377920-3/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E286EAB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.111/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VIVIANE TOLINI ROZA DEMARCHI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 4835185, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de abril de 2022** e término em **02 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377921-1/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Arte 20h - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6E9F81DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.064/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **SUELY APARECIDA DE MELO BARBOSA**, matrícula **33190-2/1**, admitido (a) em **01/02/2012**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **01/06/2022até 27/11/2022(180 dias)**, conforme Protocolo nº 3.920/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0330C986

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.103/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **ROSANGELA APARECIDA DUTRA**, matrícula **2267-5/1**, admitido (a) em **03/05/2001**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de**07/03/2022até 04/06/2022 (90 dias)**, conforme Protocolo nº 3.127/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2CAFAC9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.102/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **MERCEDES DA CONCEIÇÃOFRANCISCO,** matrícula **33500-2/1**, ocupante do cargo de Agente Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo Art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07** (sete) dias, a partir de **30/05/2022,** conforme certidão de óbito protocolada sob nº 14.293/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FCD2379B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.079/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARLEI DE OLIVEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 70787, série 00031/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 32421-3/6, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A0914F40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.080/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 10002, série 00047/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 32497-3/7, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5FA14642

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.081/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ELISANGELA CORREA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 27181, série 00033/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 33050-7/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1F860AA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.082/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **NELI SANTINA MOREIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 92657, série 00002/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 337172-7/3, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:21BE615F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.083/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **SANDRA MARIA DE ALMEIDA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 13581, série 00044/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377940-8/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BBA2885A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.084/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MICHELE FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 36568, série 00058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377784-7/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A1C41EB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.085/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **AMANDA CAROLINA DE LIMA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 5268040, série 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377928-9/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:598DC822

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.086/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANA MARIA ARAUJO DA FRANÇA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 44145, série 00214/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377929-7/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:584EF01F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.087/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CRISTIANE CORREIA VIEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6822, série 00041/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377931-9/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CF52ACA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.088/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **DANIELLI CAROLINI DA SILVA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7915163, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377932-7/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:36DACAEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.089/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **GABRIELLA ROMAGNOLI CHAGAS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 5211375, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377933-5/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:595C072F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.090/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JOANA DARC REGHINI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4840048, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377934-3/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6C7F36DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.091/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VIVIANE RAIMUNDO PINHO DIAS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 5527097, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377935-1/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DDE37808

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.092/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JAQUELINE VENTURA DE PAULA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0805366, série 1998/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377936-0/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2B4F29D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.093/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **LUCIANA TEREZINHA DA SILVA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 88171, série 00046/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377938-6/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:54B4EAE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.094/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ELISANGELA CANDIDO FERREIRA DE AZEVEDO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4336503, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377941-6/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D6423668

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.095/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JOSIANE APARECIDA ONOFRE VIEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0935529, série 001/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377942-4/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F41C63FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.096/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **TARSILA PINHEIRO MESQUITA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 3283, série 306/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377888-6/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor Ed. Inf. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:88B18ED7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.097/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **SABRINA FABIANA RODRIGUES,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 19789, série 00053/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377939-4/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3581DC71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.098/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANDREIA ALESSANDRA LAMEIRO PEREIRA DO NASCIMENTO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 12458, série 00049/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de abril de 2022** e término em **16 de julho de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377930-0/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4B78426A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.099 /2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **FABIANY COGO,** matrícula **33440-5/1**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo Art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07** (sete) dias, a partir de **27/05/2022,** conforme certidão de óbito protocolada sob nº 14.286/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C44BE02C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.060 /2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **ROSIMARA NOVAIS DA SILVA,** matrícula **33381-6/1**, ocupante do cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo Art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07** (sete) dias, a partir de **20/05/2022,** conforme certidão de óbito protocolado sob nº 13.427/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de maio de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F24C5BFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.061/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;
Considerando o Memorando/Protocolo N.º 1.831/2022,
Considerando a portaria n.º 26.825/2021 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:
PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALEXANDRA CRISTINA DE MOURA**, matrícula 377702-2/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Enfermeiro - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 26.825/2021 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **03/03/2022 até 01/05/2022 (60 dias),** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de Maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0BE10308

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.062/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;
Considerando o Memorando/Protocolo N.º 1.831/2022,
Considerando a portaria n.º 26.824/2021 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:
PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JOSEANE CARDOSO DE SÁ**, matrícula 377703-0/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Enfermeiro - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 26.824/2021 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **02/03/2022 até 30/04/2022 (60 dias),** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de Maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5EB62253

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.063/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;
Considerando o Memorando/Protocolo N.º 1.831/2022,
Considerando a portaria n.º 26.819/2021 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:
PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **NOZINETE MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula 377707-3/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 26.819/2021 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **05/03/2022 até 03/05/2022 (60 dias),** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 31 de Maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AA9993D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.897/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA**, matrícula **377840-1/1**, no cargo de **DENTISTA PSS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Redução de Carga Horária**, de 200 (duzentas) para 100 (cem) horas mensais, a partir de 11/04/2022 de acordo com Protocolo nº 3.879/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:567EFEE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.056/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **SAMANTA JUELY DA FONSECA PERES**, matrícula **3773-0**, admitido (a) em **02/02/2015**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **19/05/2022 até 16/08/2022 (90 dias)**, conforme Protocolo nº 7.377/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:23F43DD3

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.087 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: "Institui no Calendário Oficial a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Município de Rolândia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Rolândia, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Os objetivos da semana são:

I – Promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II – Realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação;

III – Promover a realização de feiras de ciências, concursos, gincanas, oficinas, palestras e jornadas de iniciação científicas;

IV – Promover atividades de capacitação para os servidores públicos municipais e profissionais da iniciativa privada que venham a participar da semana;

V – Resgatar a história da política de ciência, tecnologia e inovação no município de Rolândia;

VI – Articular com as entidades municipais, estaduais e nacionais, públicas e privadas, vinculadas ao setor e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações.

Art. 3º Durante a semana de que trata esta lei, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes no âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando assim, a inserção da sociedade.

Art. 4º Poderão ser realizadas durante a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, homenagem a pessoas, instituições públicas ou empresas do setor privado que tenham se destacado no ano em curso.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Autógrafo Nº 024/2022
Projeto de Lei Ordinária Nº 033/2022
Autoria: Poder Legislativo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9CCD9705

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 – PMR. PROCESSO Nº 164/2022.

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos, para venda de bens do Município de Rolândia/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

Tipo: Empreitada por preço global, tipo maior desconto, por item.

Prazo de Execução: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 01/JULHO/2022.

Inicio da sessão: 01/JULHO/2022, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00. Ou no site: http://www.rolandia.pr.gov.br/. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 14 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7C054ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Objeto: Contratação empresa de engenharia para a reforma da quadra esportiva, localizado à Rua Alice Rocha esquina com a Rua Antônio de Menezes, s/n, no bairro Jardim Santiago, na cidade de Rolândia – PR.

Adjudico a presente TOMADA DE PREÇOS em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo:

Vencedor:	Valor Total em R$:
CONSTRUTORA DJ LTDA - ME	375.490,50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, 26 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:72658501

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Objeto: Contratação empresa de engenharia para a reforma da quadra esportiva, localizado à Rua Alice Rocha esquina com a Rua Antônio de Menezes, s/n, no bairro Jardim Santiago, na cidade de Rolândia – PR.

Homologo a presente TOMADA DE PREÇOS em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Vencedor:	Valor Total em R$:
CONSTRUTORA DJ LTDA - ME	375.490,50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, 31 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:FFCE0E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 165, DE 13 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE PETRY (1300),** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, à partir do dia 23 de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 25.06.2020 a 24.06.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:57A4F688

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 73, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 73, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera os membros do Comitê Municipal da Dengue.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal da Dengue:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
SECRETARIA DE SAÚDE	Mirian Militz de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Eliana Marcia Ruch
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Eloir Girardi
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Izelete Carneiro Pastre
COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA	Dirlene Maria Verdi Cappelin
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	Claudimir Dressler
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Adriane Celante Dalle Laste
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Mirian Diniz Battisti Scatola
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Bárbara Regina Pansera
COORDENADORA DA DENGUE	Bárbara Regina Pansera
AGENTE DE ENDEMIAS	Andreia Frigieri
CÂMARA DE VEREADORES	Miriane Diniz Battisti

Art. 2º O presente Comitê será presidido pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 95, de 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:1F428DCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em construção de unidade escolar com 12 salas conforme projeto do FNDE com recursos federais
CONTRATADO:	L.B.ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	04.351.798/0001-77
VALOR:	6.305.726,20
VIGÊNCIA:	14/06/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D54A4036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRI
CNPJ:	05.621.193/0001-11
VALOR:	17.184,40
VIGÊNCIA:	14/06/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:77B8F20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	POLO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ:	14.313.995/0001-55
VALOR:	33.800,00
VIGÊNCIA:	14/06/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:BBF60AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	MULTINEGOCIOS JMC LTDA
CNPJ:	43.882.979/0001-81
VALOR:	303.934,45
VIGÊNCIA:	14/06/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0F209C4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ:	27.787.054/0001-03
VALOR:	107.217,70
VIGÊNCIA:	14/06/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5B621167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	JACUBOWSKI ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ:	36.765.427/0001-28
VALOR:	23.448,00
VIGÊNCIA:	14/06/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C8F34A63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2022

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR LUIZ CLAÚDIO ROMANELLI.

No uso das atribuições que me confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do Município de Santa Amélia/PR, em especial seus artigos 28, IV, e 31, XVI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente desta Casa de Leis, público a presente resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santa Amélia/PR concede o título de cidadão honorário ao Senhor Luiz Claudio Romanelli.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, em 13 de junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Presidente

ANDRÉ VILALVA LEAL
Vice – Presidente

CLEIVIS BERTOLETI DEVEQUE
1ª Secretária

RAFAEL ABNER SEVERINO
2º Secretário

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:A49F2FBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 9/2022 PROCESSO: 32/2022

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM OU SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL.
Valor estimado: 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais>)
Recebimento das propostas: até às 08:00 hrs do dia 04/07/2022
Período de abertura e julgamento das propostas: 04/07/2022 das 08:00 hrs às 10:00 hrs
Abertura da sessão de lances: 08:00 hrs do dia 04/07/2022
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no local supramencionado, e também junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, à rua Alcides Prudente Pavan, 130, Santa Amélia-PR , ou ainda no portal da transparência do município de Santa Amélia http://177.55.54.10:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes.

Santa Amélia-PR.,14/06/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:75B920E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1549, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Santa Amélia – PR para o exercício de 2022.

Antonio Carlos Tamais, Prefeito do Município de Santa Amélia/PR, nos termos das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 62, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santa Amélia/PR aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Especial no orçamento do Município de Santa Amélia-PR, para o exercício de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santa Amélia, para o exercício de 2022, um crédito adicional Especial no valor de R$244.071,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais), para atender insuficiência de dotações orçamentárias, a saber:
06 – Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura
06.001 – Cultura, Desporte e Lazer
27.812.0006.1.040 – Quadra Esportiva – Aldeia Indígena
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01332 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.321,00
01335 – 00739 – Transferências Ministério Cidadania...R$238.750,00
Art. 3º Como recursos para abertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes do Excesso de Arrecadação, bem como do superávit financeiro de recursos apurados no balanço do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, incisos "I" e "II" da Lei 4.320/64.
§ 1º Como recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, serão utilizados aqueles da fonte de recursos 739 – Transferências Ministério Cidadania, no valor de R$238.750,00.
§ 2º Como recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, serão utilizados aqueles da fonte de recursos livres do tesouro municipal no valor de R$ 5.321,00.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia/PR,14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:27634B7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1550, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Instituto Água e Terra visando a implantação de arranjos municipais de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Antonio Carlos Tamais, Prefeito do Município de Santa Amélia/PR, nos termos das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 62, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santa Amélia/PR aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio com o Instituto Água e Terra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80.215-1000, visando o auxílio ao Município de Santa Amélia no que diz respeito ao incremento de ações que contemplem a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, além de auxiliar no atendimento da população em sua totalidade para a coleta dos resíduos sólidos urbanos de forma a atender as diretrizes definidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal n° 12.305/2010
Parágrafo Único O Termo de Convênio de que trata o "caput" deste artigo é parte integrante desta lei.

Artigo 2º O Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo que as despesas necessárias à sua plena execução correrão por conta das dotações orçamentárias específicas de cada convenente e em estrita vinculação às suas obrigações.

Artigo 3º O prazo de vigência do convênio será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia/PR,14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9FE00150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 34071, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio e Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes no período compreendido entre o dia 17 a 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:FB4C6C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor público municipal **LUIZ ANTONIO CAMILO**, matrícula 1751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento no período de 17 a 30 de junho de 2022, até as cidades de Cornélio Procópio/Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:9F094E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO**, matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidade de Cornélio Procópio e Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes do dia 17 a 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:828D640D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO VILALVA**, matrícula 13611, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio/Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes, nos dias 17 a 30 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1FC0A59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor público municipal **CLAUDECIR VANZELA**, matrícula 34191, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Santo Antônio da Platina - PR, com o objetivo de transportar as pessoas que trabalham na empresa YAZAKI DO BRASIL, entre os dias 20 a 30 de junho de 2022, conforme Parecer do Controle Interno nº 013/2022 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:BCE3E927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **ANDRÉ VILALVA LEAL**, matrícula 2000051, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo de transportar atletas para participar dos JOGOS DA LIGA DE FUTSAL, no dia 17 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:2C29A4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,000 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **WALDECIR ÉDSON PAGLIACI**, matrícula 12011, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO ESPORTE AMADOR**, para participação dos JOGOS DA LIGA DE FUTSAL, com o objetivo de **ORIENTAR OS ATLETAS,** que será realizado na cidade de Cornélio Procópio – Pr, no dia 17 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:422972BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor público municipal **LUIZ WALTER BRASILINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE**, matrícula 3405-1, portador da RG. 6.237.253-2/SSPPR e do CPF/MF sob nº 938.859.629-34, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de transportar estudantes universitários no período compreendido entre o dia 17 a 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:35445296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor público municipal **MARCELO BATISTA AJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, matrícula 3406-1, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de transportar estudantes universitários no período compreendido entre o dia 17 a 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:B3B031C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor público municipal **MARCOS ROBERTO CENZE**, matrícula 35371, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Jacarezinho – PR e Ourinhos – SP, com a finalidade de transportes de universitários entre os dias 17 a 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:BC2D1AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2022

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a partir de 09 de junho de 2022, a Agente Política CINTIA RIBEIRO MARIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Secretária Municipal da Assistente Social, matrícula 3512-1, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA-MATERNIDADE**, conforme art. 188 da lei municipal nº 1108/2005.
Art. 2º. A agente política deverá retornar as atividades normais no dia 07 de outubro de 2022.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:8E32FC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **ANDRÉ VILALVA LEAL**, matrícula 2000051, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo de transportar atletas para participar dos JOGOS DA LIGA DE FUTSAL, no dia 17 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:657E1553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES** aos Servidores Municipais a partir do mês de abril, maio e junho 2022, conforme descritos abaixo:

Luciana Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Erika Aparecida Ribeiro dos Santos	Professor (a)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 31 de março de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:44FE5258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Municipal a partir do mês de abril, 2022, conforme descritos abaixo:

Hamilton Rodrigues	Diretor (a) da Biblioteca Cidadã

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 31 de março de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C34345E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO o** Senhor **APOLLO AKIRA IIJIMA,** portador RG 17.957.394 SSP/SP e do CPF sob nº 164.896.808-23,do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL,** do Município de Santa Cecília do Pavão, a partir de 01 de março de 2022**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:430BE458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor **J0SE ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 5.284.596-3 SSP/PR e do CPF sob nº 848.032.159-87, do Cargo de **SECRETÁRIO (a) DE SEGURANÇA EMPREGO E DEFESA CIVIL** do Município de Santa Cecília do Pavão, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7A5BAC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica NOMEADO,** o Senhor **JOÃO WELINGTON DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.775.387-2 SSP/PR e do CPF sob nº 684.840.119-68, para o Cargo de **SECRETÁRIO (a) DE SEGURANÇA EMPREGO E DEFESA CIVIL,** a partir de 01 de abril de 2022, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela " B " Símbolo CC-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A5A624EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer, a função de RELAÇÕES INSTITUCIONAIS o Senhor JOSE ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG nº 5.284.596-3 SSP/PR e do CPF sob nº 848.032.159-87, o servidor acima fará jus a FG - 12.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B52553F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO o** Senhor **MELQUISEDEQUE LEAL TEREZA,** portador RG 609141-0 SSP/PR e do CPF sob nº 701.840.871-71,para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL,** do Município de Santa Cecília do Pavão, a partir de 01 de abril de 2022**,** percebendo seus vencimentos CC-04, de acordo com Anexo I da Tabela "B" em conformidade com a Lei Municipal nº 496/2007
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FF403866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal Srª. **SIRLEY DE ASSIS**, portadora do RG nº 10.140.200-2SSP/PR e do CPF sob nº 066.589.819-30 para aquisição, distribuição de produtos da agricultura familiar e fortalecimento da alimentação escolar, percebendo a FG-06.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:788811FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES** aos Servidores Municipais a partir do dia 18 de abril de 2022, conforme descrito abaixo:

Cleide Aparecida Vicente de Almeida	Professor (a)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 14 de abril de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:18573936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA

DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES** aos Servidores Municipais a partir do mês de maio, junho e julho de 2022, conforme descrito abaixo:

Graziela Correa da Silva	Técnico de Enfermagem
Juliana Lopes dos Santos	Zeladora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de abril de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:59559C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores Municipais a partir do mês de maio de 2022, conforme descrito abaixo:

Edna Lucia Costa	Chefe Divisão do Viveiro Municipal
Rosalina Gomes da Silva Santos	Diretor (a) de Habitação e Serv. Social
Jose Aparecido de Oliveira	Pedreiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de abril de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3AD8E96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a Senhora **ANGELA MARIA RODRIGUES ,** portadora RG 10.407.416-2 SSP/SP e do CPF sob nº 068.962.989-36,do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL,** do Município de Santa Cecília do Pavão, a partir de 01 de maio de 2022**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de abril de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:ABE1613D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 029/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designa Órgão Técnico da Administração para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito do Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e as disposições da Lei Municipal nº 1.022/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para comporem o Órgão Técnico da Administração que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

I – Membros titulares:
a) Ana Paula Kraus Toffoli
b) Adenil Siqueira Santos
c) Celio Roberto Moreira.

II – Membros suplentes.
a) Alysson Godoy Toffoli
b) Thiago da Silva Freitas
c) Ana Lúcia de Souza

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, 31 de Março de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BFDEE7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2022

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: Peças e manutenção Frota leve.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 05/07/2022
ABERTURA: As 08h30m de 05/07/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 14 de junho 2022.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:30CD699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 20/2022,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
MPL ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA	07.888.592/0001-79	424.597,34
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME	07.203.347/0001-80	33.800,00
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	78.305.174/0001-50	210.920,00
VALOR TOTAL		669.317,34

VALOR TOTAL R$ 669.317,34 (seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Pregoeiro:
SILVIA FERNANDA NUNES,
CPF: 010.597.369-69

Membro:
FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA,
CPF: 034.629.029-54

Membro:
MARCOS VINICIUS DUARTE,
CPF: 046.496.029-04

Santa Cecília do Pavão, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7D3992BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL 53/2021

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL 53/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: PIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO CNPJ 1.655.078/0001-46OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para futuras aquisições de artefatos de concreto, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

pregão	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
53/2021	PALANQUE EM CONCRETO AMRMADO 7 X 9 X 15 CM (TOPO), COM 2,00 MTS	200	200
53/2021	PERGALADO EM CONCRETO ARMADO COMPOSTO POR 04 COLUNAS LISA CÔNICAS OS VARIÁVEL 30 CM, BASE E CAPITEL COM ALTURA TOTAL 2,30 MTS, 2 VIGAS DE TRAVAMENTOS ENTRE PILARES COM 4,80 MTS DE COMPRIMENTO, ALTURA 25 CM E 12 VIGASCOM 4,00 MTS DE COMPRIMENTOS ALTURA	2	2
53/2021	MESA REDONDA O CMX 72 CM DE ALTURA COM 4 BANQUETAS O 30 CM X 45 CM DE ALTURA EM CIMENTO NATURAL	5	5
53/2021	VASO BOCA O 69 CM COM 63 CM DE ALTURA COM LOGOMARCA (SCP) EM CIMENTO COM PINTURA COR BEGE.	20	20

Fica Alterado quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 14 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E1EC68DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que às 09h00min do dia 01 de JULHO de 2022, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, para a Aquisição de Equipamentos para vários setores da secretaria Municipal de saúde. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br , no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br , e/ou através do Telefone (44) 3452-1155 Prefeitura Municipal de Santas Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:4529B186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **PRIMUS MAGAZINE LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 42.165.422/0001-67, com sede na Rua Alcemiro Luciano, 633, quadra 20, lote 31,, vila Garcia, CEP: 83.218-160, na cidade de Paranaguá, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 44.411,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SYPRIMENTOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º

17.855.864/0001-98, com sede na Rua Humberto Nobile, 75, Califórnia, CEP: 86.040-110, na cidade de Londrina, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 2.026,60 (dois mil e vinte e seis reais e sessenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **IDEALE PAPEIS LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 33.446.861/0001-57, com sede na Av. Carneiro Leão, 294, sala 502, anexo B, Box 006, Zona Armazém, CEP: 87.014-010, na cidade de Maringá, Estado de Paraná;;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 89.960,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reis);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **V. AMBROZIO INFORMATICA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 01.578.641/0001-90, com sede na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187, Sala 01, Conj. Hab. Julio Zacharias, CEP: 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 07.245.458/0001-50, com sede na Rua Ceara, 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 2.274,40 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MOURA LEAL LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 00.273.974/0001-49, com sede na Rua Adib Aburad, 769, Jardim Paraíso, CEP: 87.708-190, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 29.152,50 (vinte e nove mil cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 30.320.176/0001-91, com sede na Rua Icaraima, 2802, Lote 14, quadra 27, CEP: 87.504-400, zona IV, na cidade de Umuarama, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 92.790,35 (noventa e dois mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 44.462.595/0001-72, com sede na Rua Doutor Antonio Teixeira, 404, Sala 01, Jardim Annibal, CEP: 13.664-084, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo;;
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.
VALOR ESTIMADA: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 026/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:D85441C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, vem através do Prefeito Municipal Francisco Antônio Boni, comunicar que se encontra aberta a Licitação modalidade **Tomada de Preço n.º 011/2022**, **objetivando Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Construção de um pátio de compostagem no Aterro Sanitário desta Municipalidade**, conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexo, sendo do tipo menor preço global. Para participar do presente certame apenas pessoa jurídica do ramo, deve possuir cadastro junto ao Município de Santa Cruz de Monte Castelo, conforme decreto Municipal n.º 055/2005. O custo do edital será de R$ 10,00 (dez Reais), que será utilizado para suprir os gastos com a reprodução do edital. O pagamento do edital se dará por meio de retirada de D.A.M., no setor de Tributação e Cadastro desta municipalidade. O protocolo dos envelopes "1" e "2" se dará no dia**: 06 de julho de 2022 às 08:50H; Abertura da sessão: 06 de julho de 2022 às 09:00H.** Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, setor de Licitações, em horário comercial, na Av. Paulo Libânio, n.º700. Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ou pelo site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br – Portal da Transparência.

Santa Cruz de Monte Castelo Pr., 14 de junho de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Cristina dos Santos
Código Identificador:393C8F5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER, A JIENCRIS DANIELI ROBE FALK, FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº 13.776
Data: 14.06.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal**, JIENCRIS DANIELI ROBE FALK,** RG. nº 7.701.220-6, nos termos da Lei nº 1.275 de 19.09.2011**,** Função Gratificada de Pregoeiro, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 14 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:B026BB07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2022

EMPRESA VENCEDORA:
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA CUIABA, 5018,
BAIRRO ALTO ALEGRE,
CASCAVEL - PR.
CEP: 85805-260

OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda de medicamentos, insumos e material hospitalar para atender às necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste, por um período de 60 (sessenta) dias, com recursos próprios.

VALOR TOTAL: R$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.0010.0302.0028.2114.3.3.3.90.30.09 – (00303) Material Farmacológico - 359
09.002.0010.0302.0028.2114.3.3.3.90.30.09 – (00000) Material Farmacológico - 605

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 14 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:8F15FB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 187/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 36/2022
PRECESSO LICITATORIO N° 63/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços profissionais para atender os Serviços de Acolhimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Ações do CRAS, Benefícios Eventuais entre outras ações das equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios, estaduais e federais, para um período de 12 (doze) meses
VIGENCIA: 09/06/2023
VALOR TOTAL: R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais)
DATA: 09/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 53/2022
PRECESSO LICITATORIO N°117/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e parte estrutural, (mão de obra) com fornecimento de peças, caso necessário, das conservadoras de vacinas, medicamentos e termolábeis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, O

prazo de vigência da licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos do Bloco de Custeio Estadual/Federal e Recursos Próprios
VIGENCIA: 13/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
DATA: 13/06/2022

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:57913E70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2022
PREGÃO ELETRONICO N°57/2022
PRECESSO LICITATORIO N° 122/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Expansão Econômica de Santa Izabel do Oeste/PR, sendo 02 (dois) tratores agrícolas de pneus 80 cv, e 01 (um) veículo utilitário motor 1.4, potência 80 cv, com propósito de beneficiar a agricultura familiar do município de Santa Izabel do Oeste, visando a implantação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável, com recursos do convênio SEAB nº 375/2021 e próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VIGENCIA: 13/06/2023
VALOR TOTAL: R$ 361.621,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais)
DATA: 13/06/2022

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:0BEC2B1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 39/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **Aquisição e Instalação de Cadeiras na Arquibancada do Ginásio de Esportes João Cominetti do Município de Santa Lúcia - Pr**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ *76.300,20 (Setenta e Seis Mil e Trezentos Reais e Vinte Centavos)*,** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site www.bll.org.br, no **dia 30 de junho de 2022, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, quatorze dias de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL	***MARGARIDA MATTOS PEDROTTI***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:5479DEAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 40/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor preço por item**, objetivando a **Aquisição de Fraldas Descartáveis e material de Higiene para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia PR**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, no **valor máximo de R$ *46.052,00 (Quarenta e Seis Mil e Cinqüenta e Dois Reais)*,** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site www.bll.org.br, no **dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MARIA MADALENA M. GUGEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:254FF9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Nº 167/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº34/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA;

Objeto:
Aquisição de um Veículo para Transporte de Passageiro Adaptado, Fabricação/ Modelo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade para transporte de passageiro 12 (09 passageiros + 1 motorista + 02 Box Cadeirantes), com elevador para cadeira de rodas, conforme características técnicas constantes no Modelo 07 do edital, conforme convenio n° 550/2022 - Projeto nº 27 da Secretaria do Estado e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações constantes no presente edital.

Valor:
R$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Prazo de Execução: 11/10/2022.

Prazo de Vigência: 13/06/2023.

Data da Assinatura: 14/06/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:DAB9421C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Nº 168/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº36/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ICAVEL VEICULOS LTDA;

Objeto: Aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante (6X4) conforme convênio 803/2022 de acordo com o Anexo 07 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU

Valor: R$ 603.000,00 (Seiscentos e Três Mil Reais).

Prazo de Execução: 11/10/2022.

Prazo de Vigência: 13/06/2023.

Data da Assinatura: 14/06/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:2D989778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1087/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SUMULA: ALTERA O CAPUT DO ART. 44-A DA LEI MUNICIPAL N. 258/2007, INCLUIDO PELA LEI Nº 418/2011, NA FORMA COMO ESPECÍFICA.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal Renato Tonidandel, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do "caput" do art. 44-A da Lei Municipal nº 258/2007, que foi incluído pela Lei Municipal nº 418/2011, que passa a conter a seguinte disposição:

"**Art. 44-A** Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, percebendo a remuneração mensal de R$1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais)". O aumento/reajuste deste valor será anual e ocorrerá na mesma data base e mesmo índice aplicado aos servidores públicos municipal regido pela lei municipal nº 314/2009 ou outra que vir a substitui-la.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as transposições orçamentarias para compatibilizar a execução do orçamento com a estrutura administrativa prevista
nesta lei, criando, se necessário, rubricas específicas
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 14 de Junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:DC6B9C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2022 DATA 14/06/2022 DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado Corpus Christi, comemorado no dia 16 de junho de 2022, retornando o expediente normal no dia 20 de junho de 2022, a partir das 07h30min.
Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento.
Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.
Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:C22F7617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022**, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE MECÂNICA**

E FUNILARIA PARA REPAROS NO VEÍCULO GOL PLACA ABW-0747 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", com a empresa **MECÂNICA DO CABRITO**, nos termos da lei nº 14.133/21.

Santa Maria do Oeste, 13 de junho de 2022.

ALCIDES BORGES SALDANHA,
Presidente da Mesa Diretora.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 005/2022

DISPENSA N.º 005/2022

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE MECÂNICA E FUNILARIA PARA REPAROS NO VEÍCULO GOL PLACA ABW-0747 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**".

FAVORECIDO: MECÂNICA DO CABRITO

VALOR: **R$ 4.815,00 (quatro mil oitocentos e quinze reais)**

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 - Câmara Municipal
Classificação funcional 01.031.0101.2001
Nome do projeto atividade: Atividades da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:3.3.9.39.00.00– outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
00090-00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)

FUNDAMENTO LEGAL: incisos I e II, do art. 75, da Lei Nº 14.133/21 e o Decreto n.º 10.922/21.

Declaração de Dispensa emitida agente de contratação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com parecer jurídico.

Santa Maria do Oeste, 13 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS BOSKA
Agente de Contratação

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:5C835D7F

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na EDIÇÃO 2535 do dia 08 de junho de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 070/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022

ONDE LEU-SE:

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.
Município de Santa Maria do Oeste – PR de 2021.

17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	435,00

LEIA – SE:

17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	360,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,66	8.298,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	322,50
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	15,50	465,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:E26D28F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº759/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0759/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: OSCAR DELGADO **MATRÍCULA n.º** 9996942
CARGO: PREFEITO **CPF N.º** 701.594.329-87
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE CURITIBA, A SERVIÇO DO MUNICIPIO PARA FINS DE CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TRATAR ASSUNTOS REFERENTE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVISAS DO MUNICIPIO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 14/06/2022-
Data de Retorno: 15/06/2022-
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA - PR **Código do IBGE:** 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01(UMA) **PERNOITE**: (**X**)SIM ( )NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 14 de Junho de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:8A57A5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº760/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0760/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JORGE MARTINS DOS SANTOS **MATRÍCULA n.º** 9997062
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CPF N.º** 673.591.759-68
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA, A SERVIÇO DA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO PARA TRANSPORTE DE FAMILIARES PARA VISITAR PACIENTE INTERNADO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 14/06/2022-
Data de Retorno: 14/06/2022 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: MANGUERINHA -PR **Código do IBGE:** 14401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 14 de Junho de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:03D98792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº761/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0761/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSIAS GONÇALVES **MATRÍCULA n.º** 9997064
CARGO: SECRETARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF N.º 557.599.719-72
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA, PARA PARTICIPAR DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRESEMS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 13/06/2022
Data de Retorno: 13/06/2022 –
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 - OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO)
VALOR TOTAL R$: R$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO)

Santa Maria do Oeste/PR 14 de Junho de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:DD17ED60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra a celebrar convênio com a Associação de Recicladores de Lixo Eletro Eletrônico – E-LIXO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu presidente, promulgo a seguinte resolução:
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, autorizada a celebrar convênio com a Associação de Recicladores de Lixo Eletro Eletrônico – E-LIXO, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de Londrina/PR, por termo de convênio.
Art. 2º O presente convênio tem por objetivo a destinação de lixo eletro eletrônico produzido no nosso Município.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 13 de junho de 2022.

EDMUNDO LOPES
Presidente

Ao Plenário da Câmara Municipal,

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade buscar autorização dos membros desta Casa para a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra e a Associação de Recicladores de Lixo Eletro Eletrônico – E-LIXO.
A Associação foi criada com a finalidade de dar a correta destinação ao lixo eletro eletrônico, de modo a colaborar com os poderes municipais na destinação do resíduo sólido produzido nas cidades.
O Convênio permitirá estabelecer a cooperação para recolhimento e destinação do lixo eletrônico do nosso Município e não traz custo para a Câmara e, tampouco, para o Município.
Com as justificativas acima apresentadas conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.

São Jerônimo da Serra, 13 de junho de 2022.

EDMUNDO LOPES
Presidente

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:2CC2A200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ERRATA

Referente a publicação do Termo Aditivo nº 002/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2539, na data de 14/06/2022, da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.
Onde constou como presidente da Câmara "Sr. Sidney Navarro Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.006.495 SESP/PR, inscrito no CPF nº 362.608.519-87", deve constar "Sr. Edmundo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG nº portador do R.G. nº 5.764.024-3/PR, CPF/MF nº 848.029.019-68".

TERMO ADITIVO – Nº 002 – PRAZO E VALOR ao Contrato nº 001/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2020, que entre si celebraram a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra e Nereu Jerônimo da Costa.
A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 01.616.421/0001-04, com sede na Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Edmundo Lopes, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 5.764.024-3/PR, CPF/MF nº 848.029.019-68, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e Nereu Jerônimo da Costa, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 474.120.979-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Pisicchio, nº 50, apto 1201, Gleba

Palhano, Londrina/PR, de ora denominado simplesmente de **CONTRATADO**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando a locação de um imóvel urbano, sala comercial nº 02, situado na Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, centro, São Jerônimo da Serra – Paraná, destinado ao funcionamento habitual da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o presente Contrato nº 001/2020 assinado no dia 16/06/2020, passando a duração do aditamento para o período de 17/06/2022 até 16/06/2023, aditando com o reajuste de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R$ 20.180,40 (vinte mil cento e oitenta reais e quarenta centavos), sendo R$ 1.681,70 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos) mensais.

Parágrafo único. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57 e §1º do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Contratante

NEREU JERÔNIMO DA COSTA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:A73CA3D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ERRATA

Referente a publicação do Termo Aditivo nº 002/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2539, na data de 14/06/2022, da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Onde constou como presidente da Câmara "Sr. Sidney Navarro Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.006.495 SESP/PR, inscrito no CPF nº 362.608.519-87", deve constar "Sr. Edmundo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG nº portador do R.G. nº 5.764.024-3/PR, CPF/MF nº 848.029.019-68".

TERMO ADITIVO – Nº 002 – PRAZO E VALOR ao Contrato nº 001/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2020, que entre si celebraram a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra e Nereu Jerônimo da Costa.

A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 01.616.421/0001-04, com sede na Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Edmundo Lopes, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 5.764.024-3/PR, CPF/MF nº 848.029.019-68, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e Kátia Costa Perusso Oliveira, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF nº 056.195.859-99, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, nº 81, apto 1501, Londrina/PR, de ora denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o presente, visando a locação de um imóvel urbano, sala comercial nº 02, situado na Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, centro, São Jerônimo da Serra – Paraná, destinado ao funcionamento habitual da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o presente Contrato nº 001/2020 assinado no dia 16/06/2020, passando a duração do aditamento para o período de 17/06/2022 até 16/06/2023, aditando com o reajuste de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R$ 20.180,40 (vinte mil cento e oitenta reais e quarenta centavos), sendo R$ 1.681,70 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos) mensais.

Parágrafo único. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57 e §1º do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Contratante

NEREU JERÔNIMO DA COSTA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:D108FCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 128/2022

LEI MUNICIPAL Nº. 128/2022

Súmula: Dispõe sobre autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar , ao Orçamento vigente e dá outras providências

Faço saber, que a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$:- 821.064,66 (oitocentos e vinte e um mil sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), Distribuída na dotação como segue:

Órgão 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO
Unidade 01: COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO
1.024 – Execução de Readequação, Recape e Meio Fio em Vias Urbanas
256 – 08.01.1.024.4.4.90.51.00.00.00.00.000 – Obras e Instalações.....R$:- 821.064,66

TOTAL.....R$:- 821.064,66

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, correspondente ao valor de R$:- 821.064,66 (oitocentos e vinte e um mil sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro. conforme fonte de recurso expressa a seguir.

000 – Recurso Livre.....R$:- 821.064,66

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 13 de junho de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Lei aprovada nas Sessões do dia 30/05 e 06/06 de 2022

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:DF10D19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 129/2022

LEI MUNICIPAL Nº. 129/2022

Súmula: Dispõe sobre autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento vigente e dá outras providências

Faço saber, que a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R$:- 110.000,00 (cento e dez mil reais). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 04: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA
2.056 – Manutenção do Fundo do Direito da Pessoa Idosa
07.04.2.056.3.3.90.39.00.00.00.00.0746 – Serviço de Terceiro - PJ.....R$ 70.000,00
07.04.2.056.4.4.90.52.00.00.00.00.0746 – Equipamentos e mat. Permanente.....R$ 40.000,00

TOTAL.....R$ 110.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez reais) na(s) fonte(s) como segue(m):

746 – Incentivo a Pessoa Idosa .....R$ 110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Lei aprovada nas Sessões do dia 06 e 13/06 de 2022

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:89A579F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 130/2022

LEI MUNICIPAL Nº. 130/2022

Súmula: Dispõe sobre autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento vigente e dá outras providências

Faço saber, que a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$:- 10.000,00 (dez mil reais). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 04: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA
2.056 – Manutenção do Fundo do Direito da Pessoa Idosa
07.04.2.056.3.3.90.30.00.00.00.00.0746 – Material de consumo.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na(s) fonte(s) como segue(m):

746 – Incentivo a Pessoa Idosa .....R$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Lei aprovada nas Sessões do dia 06 e 13/06 de 2022

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:9CBC31E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 83/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 83/2022, de 13 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 128/2022, de 13 de Junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 821.064,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 821.064,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 821.064,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:64DA035F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, 120 (cento e vinte dias) de Licença Prêmio, a Sra. **PATRICIA PEREIRA RODRIGUES, RG 11.025.142-4**, **período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2021,** conforme Art. 102, § Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, e Ofício 039/2022, EDU - de 14/06/2022, a partir de 01/06/2022, devendo retornar ao trabalho em 30/08/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:E38D8188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **LILIANE GENI DE OLIVEIRA,** SECRETÁRIA DE ESCOLA**, nomeada** por esta Prefeitura Municipal em 01/05/1984, conforme Decreto 052/84 de 26/06/1984, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/05/2020 a 30/04/2021, a partir de 01/04/2022, devendo retornar ao trabalho em 21/04/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 14 de junho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:14AEB1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 85/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

DECRETO Nº 85/2022, de 14 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 130/2022, de 14 de Junho de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
07.004.8.241.9.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:A627F05F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 73/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022, objetivando a aquisição de cobertores (manta) para atendimento as famílias em vulnerabilidade social, que adjudica como vencedora do certame a empresa:

Nº	Proponente	Item	Valor Total
01	J. H. CAVALCANTE ME	01.	R$ 8.460,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 14 de junho de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:54B61C85

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS -REF: PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 36/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame:

Nº	Proponente	Item	Valor Total
01	J. H. CAVALCANTE ME	01.	R$ 8.460,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 14 de junho de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:CF74EF59

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o pedido de exoneração protocolado nessa Prefeitura pela Servidora Gessica Fernanda Bonfá Diringer;
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura, a pedido da própria servidora, a Senhora GESSICA FERNANDA BONFÁ DIRINGER, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 16851 a partir desta data de 14/06/2022.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:10D69008

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2022

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O senhor **JOVANE DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a Celebração Religiosa do Dia de Corpus Christi, quinta-feira dia 16/06/2022;
DECRETA
Art. 1°. Ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 16 e 17/06/2022 (quinta-feira e sexta-feira) durante o período integral.
Art. 2°. Não haverá atendimento ao público nestas datas.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR, em 14 de junho de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:3A2D74B3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigo 58, § 3º da CF, artigo 22 da LOM e artigos 81 e 82 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com finalidade de apurar denúncia a respeito de desvio de dinheiro público e "rachadinha" de manilhas e meios fios e conivência do prefeito municipal por parte de Secretário Municipal de Obras Neivaldo Hermes,conforme Requerimento nº 10/2022.

Art.2º- A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, em 14 de Junho de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:732C8B64

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigo 58, § 3º da CF, artigo 22 da LOM e artigos 81 e 82 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º-Designar os vereadores da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, com a finalidade de apurar denúncia a respeito de desvio de dinheiro público e "rachadinha" de manilhas e meios fios e conivência do prefeito municipal por parte de Secretário Municipal de Obras Neivaldo Hermes, conforme Requerimento nº 10/2022, com o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, conforme segue:

Presidente: **DANIEL AMARAL**, escolhido conforme parágrafo único do artigo 86 do Regimento Interno.
Vice Presidente: **OSWALDO FERREIRA VALÉRIO**
Relatora: **MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA**

Art.2º-Designar como Suplentes da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:**
a)**RICARDO NATAL DE OLIVEIRA.**
b)**CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA.**

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, em 14 de Junho de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:6F33AE98

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme

artigo 58, § 3º da CF, artigo 22 da LOM e artigos 81 e 82 do Regimento Interno:

Considerando que através das Portarias nº 08/2022 e 09/2022, foi instituída e constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com vistas a investigar tentativa de extorsão, desvio de dinheiro público e ameaça pelo Secretário Municipal Neivaldo Hermes;

Considerando que os trabalhos da Comissão ainda não foram encerrados, estão em andamento, correndo os prazos para defesa do denunciado;

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGARo prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito de investigação de tentativa de extorsão, desvio de dinheiro público e ameaça pelo Secretário Municipal Neivaldo Hermes, **por mais 30 (trinta) dias,** a contar do termo final do prazo da Portaria nº 08/2022, em conformidade com as determinações contidas no Art. 85, II, do Regimento Interno, ou seja, prorrogado a partir do dia 19-06-2022, por mais 30 (trinta) dias.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, em 14 de Junho de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:33C5A6A0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
REGULAMENTO - PROJETO LEITURA PREMIADA

REGULAMENTO

PROJETO DE LEITURA PREMIADA – DE MAIO A DEZEMBRO/2022

1.DO PROJETO
A Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, através da Divisão de Cultura vem convidar as crianças, adolescentes e jovens de 09 a 21 anos de idade, para participar do Projeto de Leitura Premiada, com o objetivo de incentivá-los ao hábito da leitura.
Este projeto terá uma premiação, para os três primeiros colocados que conseguir ler o maior número de livros, durante o tempo que estiver acontecendo o projeto.

2.DOS OBJETIVOS
2.1- Despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo;
2.2- Promover o desenvolvimento do vocabulário, favorecendo a estabilização das formas ortográficas;
2.3- Estimular o desejo de novas leituras;
2.4- Possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;
2.5- Proporcionar ao indivíduo através da leitura, a oportunidade de alargamento dos horizontes pessoais e culturais, garantindo sua emancipação crítica e construtiva.

3.DAS INSCRIÇÕES
3.1- Poderá inscrever-se, crianças, jovens e adolescentes de 09 a 21 anos de idade, residentes no Município de São José da Boa Vista;
3.2- O(s) candidato(s) deverá comprovar idade e residência, através dos comprovantes como: Certidão de Nascimento, RG, comprovante de residência (talão de água/luz), ou declaração assinada.
3.3- As inscrições serão gratuitas, preencher ficha na Biblioteca Cidadã de São José da Boa Vista, com Edinéia e Maria Aparecida (de segunda à sexta-feira, das 08h às 11:30/ 13h às 16:30).

4.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4.1- Fichas de inscrição preenchida (preencher na Biblioteca Cidadã);
4.2- RG e comprovante de residência.

5.OBSERVAÇÕES GERAIS
5.1- Ficam impedidos de inscreverem-se crianças (menores de 09 anos) e adultos (acima de 21 anos);
5.2- Não poderão participar se não for residente no Município de São José da Boa Vista – Pr.

6.DAS APRESENTAÇÕES
6.1- Os participantes deverão ler os livros e na entrega deste, apresentar um resumo da obra por escrito ou impresso, não podendo ser copiado da internet;
6.2- Ter ficha de inscrição preenchida corretamente;

7.DA AVALIAÇÃO
7.1- Os resumos serão lidos pela equipe da Biblioteca;
7.2- Se houver plágio do resumo, este será descartado e não contará como obra lida;
7.3- A divisão de Cultura indicará como resultado do projeto, os três primeiros colocados: 1º (primeiro) / 2º (segundo) / 3º (terceiro) lugares;
7.4- A equipe será soberana em sua decisão, não cabendo recursos de qualquer natureza ou reclamações;
7.5- Os inscritos do projeto premiado implicam na aceitação incondicional de todas as disposições presentes no regulamento.

8.DA PREMIAÇÃO
8.1- Os resultados da premiação serão feitos pela Divisão de Cultura de São José da Boa Vista;
8.2- Os participantes premiados serão divulgados por meio físico/ redes sociais;
8.3- A entrega da premiação acontecerá na data da Inauguração da Iluminação de Natal de São José da Boa Vista;
8.4- Os três primeiros colocados receberão:
1º colocado: 1 smartphone;
2º colocado: 1 bicicleta;
3º colocado: 1 caixa som Alexa.

São José da Boa Vista, 09 de maio de 2022.

FLAVIANA DA SILVA ALVES
Chefe de Divisão de Cultura e Turismo

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:C62E01F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 684/2022 - DISPÕE SOBRE PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

LEI Nº 684/2022
DATA: 14 de Junho de 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

A câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º O município fica autorizado a desenvolver programas habitacionais e realizar parcerias com órgãos governamentais, não

governamentais, fundações, autarquias, para concretizar propostas habitacionais.
Art. 2º O município poderá adquirir materiais de construção para destinar a reforma de residências, conforme critérios estabelecidos nesta Lei.
Art. 3º A instância coordenadora da Política Habitacional em âmbito municipal será o setor responsável pela Habitação vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º Contemplam-se nesta Lei os seguintes programas habitacionais municipais:
Inciso I - Programa Municipal Casa Boa, que tem por objetivo a concessão de doação de material de construção para reforma, ampliação e/ou término de construção de moradia; Até 40 (quarenta) residências no ano ao valor de até 04 (quatro) salários mínimos vigentes por unidade atendida podendo ser alterada conforme dotação orçamentária, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social residentes no Município, em área urbana ou rural; destinado às famílias de baixa renda. Os critérios parase habilitarem como beneficiárias do Programa de Apoio à moradia são:
a) Famílias devidamente cadastradas junto ao Cadastramento Único do Governo
b) Residir no Município de São José das Palmeiras há no mínimo 02 (dois) anos; situação que deverá ser comprovado através do Titulo de Eleitor e documentos da Secretária Municipal de Saúde; Cadastro Único de Atendimento (SUS).
c) Renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo nacional vigente, não podendo ultrapassar 03 (três) salários mínimos nacionais vigentes de renda mensal familiar, para residentes no perímetro urbano ou rural, devendo ser comprovada mediante a apresentação de declaração pelo próprio requerente, podendo ser: contrato, recibo, folha de pagamento, carteira de trabalho, ou outro documento idôneo aceito pelo Município;
d) Comprovar ser proprietário ou legítimo possuidor de uma única residência através do Termo de Posse, contrato de compra e venda e/ou escritura do imóvel, e que efetivamente necessite de reforma, ampliação ou término de construção;
e) Comprovar a inexistência de outros bens imóveis, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis.
f) Não ter sido beneficiário por qualquer programa de habitação popular nos últimos 10 (dez) anos, nem contemplado com alguma forma de incentivo municipal, que já tenha proporcionado melhoria das condições de sua moradia;
e) Após comprovadaa necessidade expressa pela Assistência Social, o requerimento do candidato ao programa de incentivo passará por avaliação de servidor da Secretaria de Obras e Urbanismo, que verificará as condições do ambiente e possibilidade de realização da obra.
Art. 5º Para inscreverem-se nos programas os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Inciso I - Cédula de Identidade;
Inciso II - Registro de nascimento ou certidão de casamento;
Inciso III - CPF;
Inciso IV - Título de eleitor.

Art. 6º - Caracterizam-se como público prioritário para concessão dos Programas:
Inciso I – Famílias que possuam a mulher como provedora;
Inciso II – Idosos com idade de 60 (sessenta) anos ou mais;
Inciso III – Famílias com pessoas com deficiência;
Inciso IV – Famílias atingidas por intempéries da natureza: enchentes, vendavais, temporais, granizo e/ou outros eventos atípicos da natureza;
Inciso V – Famílias com moradias em situação de risco ou precárias, sem condições de habitabilidade;
Inciso VI – Famílias adotantes de crianças ou idosos;
Inciso VII – Famílias que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, devidamente comprovada por laudo médico;
Inciso VIII – Menor renda per capta familiar.
Art. 7º - A família beneficiada com o Programa Apoio à Moradia assume responsabilidade pelo benefício recebido, através de Termo de Responsabilidade e Termo de Recebimento, expedidos pela Secretária Municipal de Assistência Social, que será assinado pelos beneficiários.
Parágrafo único: Assinados os Termos referenciados no caput, o beneficiário assume a responsabilidade exclusiva pela guarda, conservação e efetiva utilização do bem recebido, ficando expressamente vedada a sua comercialização, permuta ou doação a terceiros, sob pena de imputação automática do impedimento de receber novos benefícios do programa e retorno automático dos bens ao município, além de outras sanções legais cabíveis expressas nos referidos termos;
Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 14 dias de Junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:EBEF76D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 683/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS A RECEBER EM COMODATO DO SR. VALCIR ZANETI, SR. ADAIL PEREIRA DE ALMEIDA E SR. EVANIZIO JOSÉ TAVARES, UMA FRAÇÃO DE TERRA DE 100 (CEM) M², LOCALIZADA NA LINHA CODAL, SANTA MARIANA E LINHA

Lei nº 683/2022

Data: 14 Junho de 2022.

SÚMULA: Autoriza o Município de São José das Palmeiras a receber em comodato do Sr. Valcir Zaneti, Sr. Adail Pereira de Almeida e Sr. Evanizio José Tavares, uma fração de terra de 100 (cem) m², localizada na Linha Codal, Santa Mariana e Linha São João, para instalação de poço artesiano e bomba.

A câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º -. Fica o Município de São José das Palmeiras autorizado a receber do Sr. Valcir Zaneti, em comodato, uma fração de terras de 100 (cem) m², localizada na Santa Mariana, dentro da área maior matriculada perante o registro de imóveis de Santa Helena, sob n° 223, Livro n° 24, Registro Geral, com superfície total de 42.350,00 m2 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados), pelo período de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do contrato de comodato, o qual será formalizado após a sanção desta Lei.
Art. 2º - Fica o Município de São José das Palmeiras autorizado a receber do Sr. Adail Pereira de Almeida, em comodato, uma fração de terras de 100 (cem) m², localizada na Linha Codal, dentro da área maior matriculada perante o registro de imóveis de Santa Helena, sob n° 12.652, Livro n° 02, Registro Geral, com superfície total de 121.000 m² (cento e vinte e um mil metros quadrados), pelo período de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do contrato de comodato, o qual será formalizado após a sanção desta Lei.

Art. 3º - Fica o Município de São José das Palmeiras autorizado a receber do Sr. Evanizio José Tavares, em comodato, uma fração de terras de 100 (cem) m², localizada na Linha São João, dentro da área maior matriculada perante o registro de imóveis de Santa Helena, sob n°11530,Livro n° 02, Registro Geral, com superfície total de 10.7305 Hectares (dez Hectares, setenta e três ares e cinco centímetros), pelo período de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do contrato de comodato, o qual será formalizado após a sanção desta Lei.

Art. 4º - A finalidade de Comodato se dá para instalação de poços artesianos e bomba nas localidades descritas nos artigos 1º, 2º e 3º.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 14 dias de Junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:079244F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Com fundamento no inciso XIII, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispenso a licitação em favor da empresaSERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, localizada na Rua Santa Catarina, 5736, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 03.541.088/0039-10, para a contratação de Empresa/Entidade para o fornecimento de curso, destinado aos munícipes participantes do Programa FAMÍLIA ACOLHEDORA, conforme a Lei Municipal nº 660/2021, que institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de São José das palmeiras – PR.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:B75F4021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N.º 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contrataçãode Empresa/Entidade para o fornecimento de curso, destinado aos munícipes participantes do Programa FAMÍLIA ACOLHEDORA, conforme a Lei Municipal nº 660/2021, que institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de São José das palmeiras – PR.
Fundamento legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
Contratada:
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
Endereço: Rua Santa Catarina, nº 5736, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon – PR.
Cidade: Marechal Cândido Rondon – PR.
CNPJ/MF: 03.541.088/0039-10
Preço: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: O curso será realizado no Município de São José das Palmeiras, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Marechal Castelo Branco, nº 995, Centro. O prazo para prestação dos serviços será de 60 (sessenta) dias.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:418EC17D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2022

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 08/2022, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de Empresa/Entidade para o fornecimento de curso, destinado aos munícipes participantes do Programa FAMÍLIA ACOLHEDORA, conforme a Lei Municipal nº 660/2021, que institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de São José das palmeiras – PR.
A Empresa vencedora foi:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, com o valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:0751CD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de Empresa/Entidade para o fornecimento de curso, destinado aos munícipes participantes do Programa FAMÍLIA ACOLHEDORA, conforme a Lei Municipal nº 660/2021que institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de São José das palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em 10 de Setembro de 2022.

São José das Palmeiras, em 10 de Junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:81AA3489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a "aquisição de cobertores de casal para serem distribuídos aos moradores de São José das Palmeiras que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme Lei Municipal nº 619/2018 e Decreto nº 167/2021", conforme descrito e especificado no Edital.

•Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;

•Data de abertura dos Envelopes: 30/06/2022

•Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.

•Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 14/06/2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:6234AE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 092/2022 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2022
DATA: 10 de junho de 2022

SÚMULA: Concede férias para servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal Senhora ELIANE DOS SANTOS MOREIRA LOURENÇO, matricula funcional 5885-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA.
Paragrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022, com direito ao gozo no período de 10 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022 (30 dias)
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 10 de junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E94E915B

SECRETARIA DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
É pública e notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuar junto a Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras, que no presente caso destacamos a especialidade CLÍNICA MÉDICA GERAL.
Trata-se de contratação temporária de um profissional da área da saúde sendo imprescindível e indispensável a prestação de serviço público de saúde.
Outrossim, após o fechamento do Hospital São José a demanda expandiu, não restando outra alternativa opta-se pela contratação direta e imediata via Processo Seletivo Simplificado – PSS.
Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.
Diante da urgência da situação, o que pode acarretar prejuízo a população, urge lançar mão do dispositivo legal mencionado (PSS) para promover a contratação direta e assim, garantir a continuidade dos necessários serviços de saúde à população.
Diante de tal justificativa, faz-se necessário, a contratação de funcionário para compor o cargo de Médico.

VAGAS	CARGO
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL

São José das Palmeiras – PR, 31 de maio de 2022.

ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:82D8E9DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 261 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	261	DATA	14	6	2022
FAVORECIDO		LAERCIO APARECIDO EMILIANO			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA REVISÃO DE VEICULO NO DIA 14/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	14-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	14-jun-22		16:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			52,17		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:02D03E41

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e EXTINTORES MARINGAENSE LTDA-EPP – CNPJ 84.981.877/0001-09.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2022 DE 09/06/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA ALTA PRESSÃO
04.001.04.122.0009.2.020. – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇAO E URBANIZAÇAO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	Valor Unit.	Valor Total
01	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO / PARA CAMINHÃO PIPA	MTS	30	110,00	3.300,00
TOTAL					**3.300,00**

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:D505BCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº193 /2022

Súmula: Homologa o Regimento Interno do Centro de Eventos São Pedro e dá outras providências.

neila de fátima luizão fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto naS LeiS Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8883 de junho de 1994 e a lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE EVENTOS "SÃO PEDRO", destinado a regulamentar a cessão e o uso de suas dependências pelos munícipes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 14 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:9062FE75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 005/2022
Dispensa nº 005/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal
Valor total de **R$5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica **Cancelado** a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no § 2º, art. 64 da Lei 8.666/93 quanto à aquisição dos produtos abaixo relacionados, em virtude do pedido de desistência da empresa:

ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01
Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**COMPUTADOR** Modelo:Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 4.550,00	R$ 4.550,00
01	**MONITOR** Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 1.199,00	R$ 1.199,00
				VALOR TOTAL	**R$ 5.198,00**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:4CA7D067

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 111 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Altera Membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto 141 de 20 de Maio de 2021 especialmente os representantes da Política Municipal de Assistência Social que foram abaixo relacionados para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

I - Representantes da Política Municipal de Assistência Social:
...
Graziela Aparecida de Souza Pereira – Assistente Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
Lúcia Ferreira Cardoso – Chefe do Setor de Proteção Social Básica;
Romilda de Fátima da Silva Ramalho – Chefe da PSE Alta Complexidade
...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:3323490D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Master Eletrodomésticos Eireli

Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escola Municipal

Eufrosina Ribeiro da Silva do município de São Sebastião da Amoreira, Paraná.

Valor: R$ 12.491,60 (doze mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 06/06/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:0732F97E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Climar Eletro Refrigeração Eireli

Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva do município de São Sebastião da Amoreira, Paraná.

Valor: R$ 3.129,00 (três mil cento e vinte e nove reis centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 06/06/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:82671F5F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2022

Pregão Presencial nº 30/2022 – Registro de Preço

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira

Contratado: *Alexandre Sextak Batistela Júnior Comercial de Alimentos e Produtos de Limpeza Eireli*

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de alimentos perecíveis e embutidos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 7.167,50 (sete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 14/06/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:10A3CBF2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2022

Pregão Presencial nº 30/2022 – Registro de Preço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira

Contratado: *Alexandre Sextak Batistela Júnior Comercial de Alimentos e Produtos de Limpeza Eireli*

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de alimentos perecíveis e embutidos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 60.141,00 (sessenta mil cento e quarenta e um reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 14/06/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:204B4FE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1344/2022

LEI MUNICIPAL N.º 1344/2022

Súmula:"*Autoriza o Município a contratar Enfermeiro Padrão através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1316/2022 e dá outras providências*."

A **Câmara Municipal de Sapopema**– Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 01 (uma) vaga de Enfermeiro Padrão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1316/2022.
Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:64D7147E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1345/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1345/2022

SÚMULA:*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DE SAPOPEMA/PR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder vale alimentação mensal aos servidores públicos municipais ativos do

Poder Executivo, no valor de R$ 200,00 (duzentos e vinte reais) mensais, para os servidores efetivos que tenham a remuneração bruta não superior a R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais mensais),

§ 1º O Vale Alimentação será disponibilizado mensalmente pela Administração Pública através de cartão magnético ou meio equivalente que poderá ser utilizado nos supermercados, mercearias, restaurantes, padarias e açougues e cujos créditos poderão ser acumulados por até 3 meses, e após esse período o cartão ficará bloqueado, somente readquirindo o direito ao beneficio após o esgotamento dos créditos acumulados.

§ 2º O valor citado no caput será alterado anualmente, na mesma data e pelo mesmo índice utilizado para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo de Sapopema/PR.

Art. 2ºO servidor receberá mensalmente o benefício proporcionalmente aos dias úteis efetivamente trabalhados, observados os descontos previstos no art. 5º desta lei.

Art. 3ºO vale-alimentação será concedido mensalmente ao servidor da ativa, sob a forma prevista no artigo anterior, fornecidos por empresa especialmente constituída para tal fim, contratada mediante procedimento licitatório prévio.

Parágrafo Único - No mês subsequente à contratação da empresa, o vale-alimentação será concedido a todos os beneficiários desta Lei.

Art. 4ºO benefício instituído por esta Lei não será, em hipótese alguma:

I - pago em dinheiro;

II - incorporado ao vencimento, remuneração ou pensão;

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

IV - configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5ºNão fará jus ao benefício os servidores no período que estiverem afastados com ou sem remuneração, no gozo de férias, licença-maternidade e em caso de ausências justificadas ou não.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AOS 14 DIAS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2CA9B372

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1346/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1346/2022

SÚMULA:*Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal*.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 022/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:26D8A3E3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião extraordinária, realizada aos 14 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR

1 – Apreciação do recurso no valor de R$ 150000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas – Nacional , sendo R$ 60000,00(sessenta mil reais) para a contratação de serviços terceirizados - pessoa jurídica para serviços médicos de ginecologia, pediatria e cardiologia; R$ 60000,00 (sessenta mil reais) para a prestação de serviços terceirizados para o PSF (Programa Saúde da Família) e R$ 30000,00 (trinta mil reais) para material de consumo;

ELZA SAEKO SASSAKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 09/2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0EFD0F83

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADONº 38/2022

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 38/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: Tiago Caetano
CPF nº 064.488.579-31, RG nº 10.434.587-5/PR
Objeto: Prestação de ServiçosdeMotorista, carga horária de 40hrs semanais
Vigência do Contrato: até 13/05/2023, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses

Sapopema, 14/06/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

TIAGO CAETANO
Contratado

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:ADBDD171

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADONº 39/2022

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 39/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exerciício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: Heliomar José Sareta
CPF sob nº 025.299.519-85, RG nº 000474680/RO
Objeto: Prestação de ServiçosdeMotorista, carga horária de 40hrs semanais
Vigência do Contrato: até 13/05/2023, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses

Sapopema, 14/06/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

HELIOMAR JOSÉ SARETA
Contratado

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:23254731

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 153/2022

DECRETO Nº 153/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.319/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear oSr Tiago Caetano, CPF nº 064.488.579-31, para o cargo temporário de Motorista,tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, homologado pelo Decreto nº 119/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:25486E02

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 154/2022

DECRETO Nº 154/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.319/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Heliomar José Sareta, CPF nº 025.299.519-85,para o cargo temporário de motorista aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado pelo Decreto nº 119/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6780F980

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 155/2022

DECRETO Nº 155/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 150/2022 queconcedeuLicença Prêmio por Assiduidade aoServidor Srª. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9CF6D86F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 155/2022

DECRETO Nº 155/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 150/2022 queconcedeuLicença Prêmio por Assiduidade aoServidor Srª. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:15D5688C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 156/2022

DECRETO Nº 156/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - ConcederLicença Prêmio por Assiduidade aoServidor Sr. Flavio Guerreiro Mainardes matrícula nº 663-1, lotado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2022, período de fluência de 14/06/2022 a 11/09/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:46798F13

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 157/2022

DECRETO Nº 157/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - ConcederLicença Prêmio por Assiduidade aoServidor Sr. Altair Cardoso matrícula nº 529-1, lotado no cargo de Magarefe, referente ao período aquisitivo de 21/11/2016 a 20/11/2021, período de fluência de 13/06/2022 a 10/09/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5A9E2245

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022, 188/2022 E 189/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ENDEMIAS, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA, ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES NºS 495, 334, 327/518/341, RESOLUÇÕES NºS 870/2021, 773/2019 e 1071/2021. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** CNPJ: sob nº35.101.847/0001-47 O valor total dos produtos éR$: 19.900,00(dezenove mil e novecentos reais). **TOPOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI,** CNPJ: sob nº05.669.952/0001-16 O valor total dos produtos éR$: 32.355,70 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **V K SOLUÇOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: sob nº08.855.152/0001-88, O valor total dos produtos éR$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Sendo o valor total do certame R$ 58.655,70 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Sapopema Pr, 14/06/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1454C027

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 06-2022-REFERENTE FERIADO CORPUS CHRISTI.

PORTARIA Nº. 006/2022.

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista o Feriado de Corpus Christi no dia 16/06/2022.

DETERMINA:
Que nos dias 16/06/2022 e 17/06/2022, o Legislativo Municipal não prestará expediente retornando apenas no dia 20/06/2022.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 13 de junho de 2022.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:ABE4A262

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 06/2021

PREGÃO PRESENCIALNº 05/2021

CONTRATANTE:CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. PAULO MAXIMIANO DE S. JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.985.239-8 e do CPF nº 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, estado do Paraná,

com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoPresencial N.º 05/2021.**

CONTRATADO: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira/Pr – Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - Vila Industrial , CEP: 86.240-000– fone (43)3265-1467 – e-mail vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.518.620/0001--78, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei José Barbosa, brasileiro, maior, portador do RG nº 6.843.367/3SESP/PRCPF Nº 019.695.559/98residente e domicilio na cidade de São Sebastião da Amoreira- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 06/2021, até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0B866741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.323/2022.-

SÚMULA. REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.945/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 038/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 2.945/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2.022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2.022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:82B03164

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.324/2022.-

SÚMULA. REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.948/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 012/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 2.948/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2.022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2.022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:3107CF46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3322/2022

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 515/2021 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0009.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres) EA	9.000,00
1493	00501-Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00
	SUBTOTAL	109.000,00
	TOTAL	109.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 501 e superávit financeiro da fonte 000.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 14/06/2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EC47343F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
DECRETO Nº-05/2022

DECRETO Nº 05/2022

Súmula: Faculta o ponto na Câmara Municipal de Sertanópolis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO no dia 17 de junho de 2022 na Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, restando suspenso o expediente no referido dia.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertanópolis, 13 de junho de 2022.

LEILA DE CÁSSIA PISSINATI GOMES
Presidente

GUILHERME HENRIQUE HOFFMANN
Vice-Presidente

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO
1º Secretário

ANDERSON REIS RODRIGUES
2º Secretário

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:C3819E24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2019

INEXIGIBILIDADE SOB Nº 01/2019 – CREDENCIAMENTO 01/2019

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO AS DEMAIS COBRANÇAS EMITIDAS PELA AUTARQUIA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, **CONTRATO Nº 11/2019**, ASSINADO EM 11 DE JULHO DE 2019, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE **01/2019**, CREDENCIAMENTO 01/2019, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E O **BANCO BRADESCO S.A.**, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 60.746.948/0001-12, COM SEDE NA NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 06029-900, NESTE ATO REPRESENTADA PELAS SENHORAS **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, BRASILEIRA, CASADA, BANCÁRIA, COM ENDEREÇO COMERCIAL NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA, NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO RG. Nº 586612203 SSP/BA E CPF N° 899.887.795-34, E **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA** BRASILEIRA, CASADA, BANCÁRIA, COM ENDEREÇO COMERCIAL NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA, NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO RG. Nº 22.120.485-4 SSP/SP E CPF N° 294.021.648-71.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 2.1 (dois ponto um) do Contrato n.º 11/2019, para prorrogá-lo até a data de **11 de Julho de 2023**.

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 02 de Junho de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN **Contratante**	Testemunhas:	**DANIELA SAMPAIO DE S. OYADOMARI** **Contratada** _____ **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA** **Contratada**

Débora Maria Meassi Bavati CPF 036.991.189-08	Ellen Cristina de Souza Piotto CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:FB19BA82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2019

INEXIGIBILIDADE SOB Nº 01/2019 – CREDENCIAMENTO 01/2019

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO AS DEMAIS COBRANÇAS EMITIDAS PELA AUTARQUIA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, **CONTRATO Nº 11/2019**, ASSINADO EM 11 DE JULHO DE 2019, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE **01/2019**, CREDENCIAMENTO 01/2019, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E O **BANCO BRADESCO S.A.**, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 60.746.948/0001-12, COM SEDE NA NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 06029-900, NESTE ATO REPRESENTADA PELAS SENHORAS **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, BRASILEIRA, CASADA, BANCÁRIA, COM ENDEREÇO COMERCIAL NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA, NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO RG. Nº 586612203 SSP/BA E CPF N° 899.887.795-34, E **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA** BRASILEIRA, CASADA, BANCÁRIA, COM ENDEREÇO COMERCIAL NO NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA, NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO RG. Nº 22.120.485-4 SSP/SP E CPF N° 294.021.648-71.

Cláusula Primeira
O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar em **R$ 74.450,54 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos),** a ser pago por prorrogação de prestação de serviço constante no contrato inicial acrescido do percentual de 1,117308% referente a correção monetária do período.

Cláusula Segunda
O valor anual a ser utilizado pela Administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto será o seguinte:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pagamento através de debito automático	5.285,00	R$ 0,80	R$ 4.228,00
2	Pagamento através de correspondentes bancários	51.653,00	R$ 1,14	R$ 58.884,42
4	Pagamento através de internet banking/home office banking/internet	4.138,00	R$ 1,37	R$ 5.669,06
5	Pagamento através de auto atendimento/caixa eletrônico	4.138,00	R$ 1,37	R$ 5.669,06
	TOTAL			**R$ 74.450,54**

Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 02 de Junho de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN **Contratante**	Testemunhas:	**DANIELA SAMPAIO DE S. OYADOMARI** **Contratada** _____ **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA** **Contratada**
Débora Maria Meassi Bavati CPF 036.991.189-08	Ellen Cristina de Souza Piotto CPF 032.944.429-80	

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:2AB22DA5

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

Conforme Lei 8.666/93 – Art. 24 II
***É dispensável a licitação:* "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para celebração de contrato com a Empresa **JOSÉ DANILO RAFAELI DADA-MEI** com endereço na Rua Ipanema nº 280 Jardim Cesar Soriane, Sertanópolis/PR, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ n.º 42.701.469/0001-06, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ DANILO RAFAELI DADA, portador do RG n.º 34.971.545-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 318.169.208-51, para fornecimento de grades para as janelas do Hospital São Lucas, no valor total de R$ 8.000,00,00 (Oito mil reais), pelo período de 02 (dois) meses, com base no artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93, conforme o que consta no processo em epígrafe.

Sertanópolis, 14 de junho de 2022

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:674CFCB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PSS Nº 014/2022 REFERENTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS Nº 003/2022
REGISTRO NO TCE SOB O Nº 185208/22

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo-PSS 003/2022 com a **HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO do resultado final através do Edital 010/2022 de 13/05/2022,** do Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas existentes conforme Leis Municipais em vigor,

RESOLVE:

Convocar, os candidatos abaixo relacionados, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 68, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, munido da documentação a que se refere no Item 8.6 e seguintes do Edital de Processo Seletivo – PSS Nº 003/2022, e demais documentos a serem exigidos pelo setor de Recursos Humanos para a efetiva nomeação conforme anexo I do presente Edital.

CARGO: Professor Educação Física Licenciatura - 20 HORAS SEMANAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	
3º	DAIANA WILLENBORG	
CARGO: Médico Veterinário - 20 HORAS SEMANAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	
1º	MARIA DO CARMO BOCHIO	

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

PUBLICADO EM 15/06/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 15/06/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Documento de Identidade (RG), CPF e título de eleitor;

Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, (se for o caso);

Comprovante de Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;

Comprovante de votação da última eleição;

Uma foto 3 x 4, recente e colorida;

Atestado Médico de sanidade física e mental para o exercício do cargo que se habilitou;

Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou que há compatibilidade na forma da lei;

Declaração assinada pelo candidato de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público de qualquer das esferas;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda (2021/2022), ou declaração assinada, atestando os bens possuídos pelo candidato no ato da posse;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cópia do PIS/PASEP

Conta salário junto ao banco do Brasil para deposito da remuneração;

Comprovante de endereço, número de telefone para contato e endereço eletrônico de e-mail;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);

Registro no respectivo conselho de classe; (se possuir)

Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo cartório distribuidor da Comarca a que pertence o convocado.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:434C444D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 085/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item

XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhora **FERNANDA RITTER DZIVIELEVSKI**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 14.316.093-9 e do CPF sob o nº. 094.805.429-86, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL,** com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 14/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 2º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **SERGIO MOREIRA**, portador da cédula de identidade sob o nº. 3.846.981-9 e do CPF sob o nº. 487.010.419-91, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **PEDREIRO/CARPINTEIRO,** com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 14/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 3º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **SEBASTIÃO DE JESUS MAIA**, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.109.145-2 e do CPF sob o nº. 690.067.769-04, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **PEDREIRO/CARPINTEIRO,** com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 14/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 4º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhora **JOSIANE LEVINSKI**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 7.813.788-6 e do CPF sob o nº. 056.746.519-57, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **ZELADORA,** com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 14/06/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:E6CF7F8B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que do dia **de 15/06/2022 até 19/07/2022** estará recebendo, em sua sede, inscrições de agricultores familiares ou grupo de agricultores, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, para seleção de projetos de venda, mediante dispensa de licitação, destinados a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNADO BUSATO EIEF" E DA ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL"**. A sessão de abertura será dia **20/07/2022 às 9:00h na sala de licitações.** Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina, 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A61481AD

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTIJÃO DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE SÊMEN, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	3.993,20

Prefeitura Municipal de Sulina, em 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:0B609E10

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022

CONTRATADA	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.771.945/0001-07
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTIJÃO DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE SÊMEN, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico N.27/2022
VALOR	3.993,20 (três mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA	14 de junho de 2023 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:7F77B238

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) PONTOS DE ÔNIBUS PRÉ FABRICADOS COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	38.196,27

Prefeitura Municipal de Sulina, em 14 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D0B57296

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022

CONTRATADA	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	30.972.275/0001-58
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) PONTOS DE ÔNIBUS PRÉ FABRICADOS COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LICITAÇÃO	Tomada de Preços N.2/2022
VALOR	38.196,27 (trinta e oito mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA	14 de junho de 2023 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D1A60720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022-ID 2348

CONTRATANTE: Município de Tapira, Estado do Paraná, com sede à Rua Paranaguá,518 Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.801.738/0001-57, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Cláudio Sidiney de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.739.507-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 679.723.659-20, e

CONTRATADA: OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.587.294/0001-60.

OBJETO: Construção de Capela Mortuária contendo 2 salas de apoio, sala de homenagem, 2 hall, copa, DML, circulação, sanitário feminino PcD e sanitário masculino PcD.

VALOR: R$ 311.876,70 (trezentos e onze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 12.025.15.451.0045.2051.4.4.90.51.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2022.

FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C96E7AF3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2020 - ID Nº. 2111

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 300/2019 – PROTOCOLADO Nº 15.980.096-2.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R C M PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Cleber Ruiz Martinez,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 23 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 23 de Maio de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEBER RUIZ MARTINEZ
R C M Pavimentacoes e Construcoes LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:258EDEC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 14, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Resolução n.º 02, de 18/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens patrimoniais úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Teixeira Soares, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
Angelita Kava
Membros:
Débora Maria Serenato
Juliano Sluçarz
Art. 2.º As atribuições e competências da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens patrimoniais úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Teixeira Soares estão previstas na Resolução n.º 02, de 18/04/2022.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO ACORDI

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:A367AB66

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 15, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR que as férias da Servidora Secretária Executiva, Débora Maria Serenato, referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, sejam usufruídas de 01.07.2022 a 30.07.2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCELO ACORDI

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:F4CC8C2D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 16, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em deferimento a Requerimento apresentado,

RESOLVE:

DETERMINAR que as férias da Servidora Procuradora Jurídica, Karla Miskalo Bernert, referente ao período aquisitivo de 15/06/2020 a 14/06/2021, sejam usufruídas de 15-08-2022 a 24-08-2022 (PRIMEIRO PERÍODO DE 10 DIAS).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCELO ACORDI

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:8005FC94

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 05, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 1.069/2022, expedido pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado "Ponto Facultativo", no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 16 e 17 de junho.
Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal nos próximos dias 16 e 17 de junho.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ACORDI

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:550A1317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 com sede a Estrada Boa Esperança – Fundo - Canoas CEP: 89.163-554, na Cidade de Rio do Sul Estado do Santa Catarina.

R$ 25.956,24 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5AD33F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2022

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado N° 001/2022, homologado através do Decreto N° 1182, de 05 de maio de 2022.

CONVOCA

Os aprovados no PSS nº 001/2022 a comparecem entre os dias **15 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nome	Cargo	Classificação
MARCIO LUCAS PIRES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	04° Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 15 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:051FF1C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ADJUDICADA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0003-32 com sede AC FLORENAL RIBEIRO1551 D, QUEDAS DO PALMITALO, CEP: 89815-290, cidade de CHAPECO / SC.

R$ 9.855,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:CFA8F7CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, com sede a Rua Tovaçu, nº 1220, Vila Triângulo - CEP: 86.702-590, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

R$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:50342D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rua ROD BR 480, centro, CEP: 99.740-000, na Cidade de BARAO DE COTEGIPE/ RS.

R$ 22.676,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D7AFE1C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.970.99/0001-31 com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, 107 – centro CEP: 99.719-158, na Cidade de Erechim no Estado do Rio Grande do Sul.

R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:638CBE5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.034.906/0001-58, com sede R MACHADO DE ASSIS, 1237, BELA VISTA, CEP 99.704-066, EIRECHIM/RS.

R$ 1.633,50 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:10E9CF3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, com sede a Rua Rubens Derks, nº 105, Distrito Industrial - CEP: 99.706-703, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

R$ 36.157,67 (trinta e seis reais, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:95F93060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ N° 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, na Cidade de Vera Cruz-RS.

R$ 11.210,00 (onze mil, duzentos e dez reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:2D75D41C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N 04.470.877/0001-05, com sede na rua ITACOLOMI, 365, La Salle, CEP: 85.505-050, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

R$ 70.172,00 (setenta mil, cento e setenta e dois reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:73812F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452, Cara-Cara- CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa- PR.

R$ 12.904,00 (doze mil, novecentos e quatro reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7B0B0A01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, BAIRRO INDUSTRIAL- CEP: 81.170-520 na Cidade de CURITIBA-PR.

R$ 13.487,30 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:6652F9BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022 DESTINADO AO CREDENCIAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, torna público que fará realizar, **a partir das 09:00 do dia 15/06/2022**, **O CREDENCIAMENTO** para CONTRATAÇAO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRO (A) DE CULINÁRIA JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PROFESSOR AROLDO BASSO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TEIXEIRA SOARES/PR.
O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 15 dias úteis, conforme art. 24 da Lei Estadual 15.608/2007, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas que solicitarem credenciamento até o dia 08/07/2022.
A documentação poderá ser encaminhada a contar da data de publicação deste Chamamento, estando aberto para avaliação e emissão do termo de credenciamento dos interessados a partir do dia 15/06/2022.
As proponentes interessadas que atenderem a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado na pré-qualificação e, portanto, credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a prestarem os serviços objetos da Chamada Pública para os quais se candidatou, com vigência igual à do referido Edital, conforme art. 13º do Decreto Estadual nº 4.507/09.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3460 1155 ou pelo e-mail **licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br**

Teixeira Soares - PR, 15 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:6F069269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 19 de julho do ano de 2022, na Rua XV de Novembro n° 135 em Teixeira Soares, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DA OBRA: Sede
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ
ÁREA TOTAL: 5.950,76 m²
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br e também estarão disponíveis no Portal de Transparência do Município www.teixeirasoares.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-34601155.

Teixeira Soares, 15 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:CD833263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria N° 108/2022**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ADAPTADO EM BRAILE PARA UTILIZAÇÃO COM ALUNOS CEGOS E COM BAIXA VISÃO EM ESCOLAS, CMEIS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA SOARES/PR,** para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.634.695/0001-82 com sede na Rua prefeito José Cleto, 57 – São Bernardo - CEP: 84.600-000, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 2.721,00 (Dois mil e setecentos e vinte e um reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N°8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:003E193D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria N° 108/2022**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES REFERENTES AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES "EXPOTEXAS",** para a Secretaria Geral de Governo.
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ DANIELVIZ 03070205925, inscrita no CNPJ Nº 14.297.239/0001-80 com sede Rua João Almeida Barbosa Júnior 555 – Centro, no Município Rebouças, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N°8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:2D5E074C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLARINHOS, para todas as Secretarias Municipais, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 30/06/202. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 15 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:1F3C0644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022 TOMADA DE PREÇO 06/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: AGR CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.996.840/0001-78, com sede na Rua Rio Madeira, 127, bairro Roca Grande, CEP: 83.403-380, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

R$ 18.749,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta e nove reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DO PISO ANTIGO E INSTALAÇÃO DO PISO NOVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO D´AREIA DE CIMA, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.

FISCAL DE CONTRATO: Srª. PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA DE LIMA, CPF: 045.785.959-86

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7BE51B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022 TOMADA DE PREÇO 07/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: AGR CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.996.840/0001-78, com sede na Rua Rio Madeira, 127, bairro Roca Grande, CEP: 83.403-380, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

R$ 49.102,65 (quarenta e nove mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E REFORMA DE BANHEIRO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LADISLAU MAIBUK, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

FISCAL DE CONTRATO: Srª. PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA DE LIMA, CPF: 045.785.959-86

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:1DA307EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022 DISPENSA N° 50/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 com sede na Avenida Rio Branco, 1489- Elíseos- no CEP: 84.010-380, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO CEDIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES.

Valor Total: **R$ 1.703,80 (Um mil e setecentos e três reais e oitenta centavos).**

FISCAL DE CONTRATO: Srª. EDINA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 071.824.169-05

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:89AF5D85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N°239/21 ADITIVO DE VALOR

LICITAÇÃO: Pregão n°70/2021.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ATRAVÉS DO MAOIR DESCONTO LINEAR SOBRE A TABELA AUDATEX.
CONTRATADA: EVERTON MAXIMOVITZ PECAS E MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.102/0001-01, com sede na Rodovia BR 277, Nº SN, SERRA DOS NOGUEIRAS, CEP 84508-899, Irati/PR.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo Aditivo de Valor, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto ADITIVAR o contrato inicial de que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CALÇADOS E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E MEIO AMBIENTE, conforme Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 70/2021 e anexos, em R$ 47.062,50 (Quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente a um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares (PR), 14 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:67F0E810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO N°211/19 ADITIVO DE VALOR

LICITAÇÃO: Pregão n°80/2019.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLOTAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E.
CONTRATADA: ADEMIR LOPES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.093.736/0001-01, com sede Avenida Vicente Machado, 638 - Centro, CEP: 84.500.000 na cidade de Irati, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo Aditivo de Valor, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto ADITIVAR o contrato inicial de que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLOTAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 80/2019 e anexos, em R$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta), equivalente a um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares (PR), 14 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A5190FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **108/2022 de 03/01/2022,** após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) AGR CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.996.840/0001-78, com sede na Rua Rio Madeira, 127, bairro Roca Grande, CEP: 83.403-380, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.
R$ 18.749,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:8FE75DA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **108/2022 de 03/01/2022,** após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) AGR CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.996.840/0001-78, com sede na Rua Rio Madeira, 127, bairro Roca Grande, CEP: 83.403-380, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

R$ 49.102,65 (quarenta e nove mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:9F5A609A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS E DEMAIS PESSOAS E USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA QUE FIZEREM USO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84, com sede na rua Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000.

R$ 29.642,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

FISCAL DE CONTRATO: Cecilia de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4AA7B653

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 50/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria N° 108/2022**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO CEDIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES**.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 com sede na Avenida Rio Branco, 1489 – Elíseos - CEP: 84.010-380, na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.
Valor Total: R$ 1.703,80 (Um mil e setecentos e três reais e oitenta centavos).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N°8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:AAA8DD76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria N° 108/2022**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS,** para a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Teixeira Soares.

CONTRATADA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, inscrita no CNPJ Nº 05.212.283/0001-59 com sede em Rua XV de Novembro, 128, Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado Paraná.
Valor Total: R$ 9.583,00 (Nove mil e quinhentos e oitenta e três reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N°8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:762FD55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 3.160/2022

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.073/2011 de 18/05/2011 que dispõe sobre os feriados municipais,

D E C R E T A :

Artigo 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia **17 de junho de 2022,** no município de Terra Boa, devido ao feriado do dia **16 de junho de 2022-Corpus Christi.**

Parágrafo único – As atividades dos órgãos públicos municipais não funcionarão nos dias 16 e 17 de junho de 2022, com exceção daquelas consideradas essenciais, que por sua natureza e necessidade da população não podem ser paralisadas, sendo as atividades de saúde, coleta de lixo e limpeza pública.
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 13 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E3EA0892

LICITAÇÕES
ERRATA PE 71-2022

ERRATA

A Sra. Pregoeira do Município de Terra Boa, declara para todos os fins de direito, referente ao Pregão ELETRONICO sob n° 71/2022, no anexo - modelo 07 onde se trata das características técnicas do equipamento, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO PICK UP 0 KM.**

ONDE SE LÊ:

10.7 infotenimento	Sim. Sistema de som com entrada USB e conexão bluetooch	SIM. SISTEMA DE SOM COM ENTRADA USB E CONEXÃO BLUETOOTH
10.9 Adesivo de Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veiculo	CONFORME MODELO FORNECIDO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO NO VEICULO

PASSA A SE LER:

10.7 infotenimento	Sim. Rádio, conexão USB e Interface bluetooch	SIM. RÁDIO, COM CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOCH
10.9 Adesivo de Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	ADESIVO 35X20CM, 4 CORES GERADO EM HTTPS://PARANAINTERATIVO.PR.GOV.BR/PLACAS/INDEX.HTML

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – Pr., 14 de junho de 2022.

VALERIA APARECIDA ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:9DF77A86

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2021

Objeto: Contratação de empresa para ministrar OFICINA DE DANÇA, em atendimento ao programa AFAI (Atenção as famílias dos adolescentes em medidas sócio educativas em Meio Aberto - LA e PSC) a fim de promover a autonomia e o protagonismo dos adolescentes em maior situação de vulnerabilidade social e risco do Município de Terra Boa..

CONTRATADA: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e da Secretaria de Assistência Social, aditivar em 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento) o valor do referido contrato passando de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para R$ 17.995,20 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

SEGUNDA: Aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 11/06/2023.

TERCEIRA: As demais cláusulas e termos do Contrato permanecem inalterados.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C072B3B2

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 18/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, incisos I e Art. 26, inciso I todos, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.546.929/0003-999444, quanto à *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação do equipamento: impressora Modelo TX55W/WP e juntamente com aquisição de peças KIT-Processador Drum, 220v e Assembly-MCS, impressora do Raio X do Hospital Municipal São Judas Tadeu do Município de Terra Boa-Pr*.

O valor total depreendido com a aquisição será de R$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Terra Boa/PR, 14 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:DF48FE55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA37/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: **Contratação de empresa para agenciamento de viagem para Genebra - Suíça, sendo passagem e hospedagem a ser realizada entre os dias 26/06/2022 e 03/07/2022.**

Contratada: **Clube Turismo Maringá LTDA,** devidamente registrada no CNPJ sob nº 16.611.234/0001-05, com sede à Avenida Amazonas, 2123, Mandaguari, Estado do Paraná.

Valor*: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	40	02.001.04.122.0007.2030	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 14 de junho de 2022.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 14 de junho de 2022.

Terra Rica, 10/06/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:D8191FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 355/2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAQUEL MORAES SILVA DO CARGO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADA** a **PEDIDO**, servidora pública municipal Sra**. RAQUEL MORAES SILVA**, matrícula nº 12261, do cargo efetivo de **PROFESSORA,** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (14/06/2022)

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:8C27FC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 205/2022

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR: DAVID SECUNDE DA SILVA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES** ao funcionário Sr. **DAVID SECUNDE DA SILVA,** matricula nº 96, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (MASC)**, do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, conforme Artigo nº. 108, da Lei Municipal nº 003/92, as quais serão **gozadas no período de 14 de Junho de 2022 a 11 de Setembro de 2022 (14/06/2022 a 11/09/2022).**

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (14/06/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:5A60F7EF

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
PORTARIA 15/2022

PORTARIA Nº 15/2022

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR ADEMIR DE OLIVEIRA (Matricula 386**)**, LICENÇA ESPECIAL DE 03 MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:
Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, ao funcionário **ADEMIR DE OLIVEIRA (Matricula 386),** ocupante do Cargo de **Agente Operacional,** relativa ao período de **03/01/1999 a 02/01/2004**, do Município de Terra Rica, conforme Artigo nº. 109, da Lei Municipal nº 003/92, as quais serão gozadas de **15/06/2022 a 12/09/2022.**
Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE, SALA DO DIRETOR DO SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (14/06/2022).

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carlos Alberto Perico
Código Identificador:407905B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14690/2022

PORTARIA Nº. 14690/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 2937/2017 de 24 de março de 2017 e considerando o processo nº 3780/2022 de 05/04/2022 e parecer jurídico nº 231/2022

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ao Servidor relacionado na planilha abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, adicional de periculosidade correspondente ao grau máximo, cujo percentual será calculado sobre o menor vencimento básico descrito no Anexo II, Classe Inicial – Nível I, da Lei Municipal nº 1219/2014, de 22 de maio de 2014:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	GRAU/PERCENTUAL	DATA INICIAL
EDSON FRANCISCO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	MÁXIMO – 30%	05/04/2022

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:9EF6E1DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14691/2022

PORTARIA N°. 14691/2022

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). Cláudio Rafael Teixeira Martins, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Cláudio Rafael Teixeira Martins**, portador(a) da CI/RG nº 2.305.251 SESP/MS, no cargo de PSICOLOGO – CLASSE INICIAL – NIVEL PSIC I, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de Abertura nº 279/2020 de 10/02/2020, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 15 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:4237667F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14692/2022

PORTARIA N°. 14692/2022

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a).Pamela Deniz Damião, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Pamela Deniz Damião**, portador(a) da CI/RG nº 14.125.608-4 SSP/PR, no cargo de Cuidadora – Classe Inicial – NIVEL CUIDA I, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de Abertura nº 279/2020 de 10/02/2020, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 20 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:831C0DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO II - T.P Nº 04/2022

TOMADA DE PREÇOS
Nr.: 04/2022 - TP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO II - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 4185 de 23/03/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2022 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 04/2022-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEOVANIL CAMARGO.

Tijucas do Sul, 14 de junho de 2022.

TIAGO VINICUS DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:611C9772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA TCE Nº 15/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 15/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: Aquisição emergencial de Medicamentos, considerando o Decreto 3737/2021 de 13 de abril de 2021.
Contratado: **MAURICIO BONIECKI MACHADO CNPJ: 13.806.630/0001-08.**
Valor: **R$ 2.734,38 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2022
Dotação Orçamentária:
09 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2024 Manutenção do Ensino Especial
4540 (0303) 3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:69B1FA6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 135/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, ROGERIO INOCENCIO DA SILVA, portador (a) do RG nº **8.266.240-5** SSP/PR e do CPF nº **033.872.989-51**, para o Cargo de "**OPERÁRIO**", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 003/2022, e existência de vaga, a partir de 15 de junho de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 394/2015 de 06/11/2015, com lotação no Munícipio de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 15 de junho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:366240D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 134/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, ERINALDO TORRES DA SILVA, portador (a) do RG nº **13.633.801-3** SSP/PR e do CPF nº **124.846.549-01**, para o Cargo de "**OPERÁRIO**", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 003/2022, e existência de vaga, a partir de 15 de junho de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 394/2015 de 06/11/2015, com lotação no Munícipio de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 15 de junho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:2FFCA172

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 133/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, DOUGLAS SANTOS, portador (a) do RG nº **30.228.793-0** SSP/PR e do CPF nº **290.218.578-20**, para o Cargo de "**OPERÁRIO**", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 003/2022, e existência de vaga, a partir de 15 de junho de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 394/2015 de 06/11/2015, com lotação no Munícipio de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 15 de junho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:D6E27170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022

Contratado: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI CNPJ: 16.579.174/0001-90
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 20.033,47 (Vinte mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

Contratado: ALMEIDA PRADO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.489.341/0001-26
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 6.942,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e dois reais).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022

Contratado: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37.974.794/0001-02
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 6.213,41 (Seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

Contratado: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 3.890,85 (Três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

Contratado: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 31.790.111/0001-72
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 18.104,09 (dezoito mil, cento e quatro reais e nove centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:6D55081F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 18/2022

RESOLUÇÃO N.º 18/2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de junho de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:D6A8822A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI N° 2287/2022

DATA 14/06/2022

"SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados à Despesas de Capital, observada a

legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se referem o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4.º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9DC475CE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2288/2022

Data 14/06/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar grupo de pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar grupo de pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, até o município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para uma confraternização entre comunidades.
§ 1º As pessoas do Município serão da comunidade de Santa Genoveva.
§ 2º A saída está prevista para o dia 24 de junho de 2022, com retorno previsto para o dia 26 de junho de 2022.
§ 3º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo do senhor Pedro Fontana, portador do CI/RG nº 6.775.303-6 SSP PR.
Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.
Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.
Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9A4887CB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2.291/22

Data 14.06.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.368.639,98 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1788)-853	Obras e Instalações	R$ 960.019,00

10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1789)-854	Equipamentos e Material Permanente	345.224,86
4.4.90.52.00(1738)-1015	Equipamentos e Material Permanente	63.396,12

TOTAL .....R$ 1.368.639,98

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
853	Contrato de Repasse nº 924678/2021/MDR/CAIXA	960.019,00
854	Convênio nº 920390/2021-MAPA	345.224,86
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	63.396,12
	TOTAL	**1.368.639,98**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:ECF356B1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2.290, DE 14/06/2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.018000	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00(1786)-639	Obras e Instalações	R$ 1.500.000,00

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1787)-639	Obras e Instalações	R$ 500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica (Lei nº 2.286/22).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:004439AB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **30 DE JUNHO DE 2022**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:F0828EA4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **INFOGUIA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 151/2021 a partir da data de vencimento do contrato original, relativo à prestação de serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FROTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.
Vencimento da dispensa 35/2021: 26/07/2022
Data da nova vigência: 26/07/2023
Valor do Termo Aditivo: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Valor Total do Contrato: R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Dispensa de Licitação nº 35/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:BCDD4617

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
PARTES:Município de Três Barras do Paraná e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
FUNDAMENTO:Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 05/2022
VALOR:R$ 1.028.040,10 (um milhão vinte e oito mil quarenta reais e dez centavos)
VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:E7103911

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4948/2022

Data 14/06/2022

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERVALO ENTRE O FINAL DE SEMANA E O FERIADO DE CORPUS CHRISTI.
D E C R E T A.
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições púbicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 17 de junho de 2022, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas, exceto a Unidade Básica de Saúde localizada na sede do Município.

Art. 2º. Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F0CE8B82

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4949/2022

Data 14/06/2022

Súmula. Retifica o nº do Decreto 4749/2022 de 13/06/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
D E C R E T A.
Art. 1º. Fica retificado o nº do Decreto 4749/2022 de 13/06/2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, ficando assim constituído.
"Onde Lê-se Decreto nº 4749/2022, leia-se Decreto 4947/2022".
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A79F2962

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4950/2022

Data 14/06/2022

Súmula. Re-ratifica o Decreto nº 4719/21 de 27/12/2021 e dá outras providências.

O Senhor **Gerso Francisco Gusso**, Prefeito do município de **Três Barras do Paraná**, localizado no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012.
CONSIDERANDO:
Que ocorreu ESTIAGEM PROLONGADA a partir de 01/11/2021, causando a falta de água e prejuízos na agricultura e pecuária. De acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura do dia 01/11/2021 até 05/01/2022, deveria chover aproximadamente 300 mm, mas neste mesmo período houve apenas 35 mm, com base em dados da COOPAVEL Cooperativa Agroindustrial de Cascavel. FONTE: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.
D E C R E T A:
Art. 1º. O Decreto nº 4719/2021 de 27/12/2021, passa a ter a seguinte redação:

.....Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**, abrangendo a área total urbana e rural.
.....Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
.....Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.
.....Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

.....Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
.....Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
.....§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
.....§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
.....Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 2º- Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4719/2021 de 27/12/2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C541F5B3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.951, DE 14/06/2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2.290/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2.290/2022, resolve:
DECRETAR:

Art. 1º - Fica Aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.018000	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00(1786)-639	Obras e Instalações	R$ 1.500.000,00

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1787)-639	Obras e Instalações	R$ 500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela **Lei nº 2.286/22, de 07/06/2022.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:49AA1ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 151 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) público de provimento em Comissão e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea K, do inciso I, do artigo 85 da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 826/2021, torna publico o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Educador Social* o(a) senhor(a) **CLAUDIA BEDNARZ**, portador(a) da CI/RG nº 12.796.178-6 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 099.431.519-86.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E5BEC42E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 152 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Publico(a) de Provimento Efetivo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no artigo 127 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, com período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2012 à 05 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2009 à 28 de fevereiro de 2014, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e findando em 29 de agosto de 2022, ao(a) servidor(a) **EDINEIA SOUZA MACHADO**, em ambas as matrículas 100 e 243, ocupante do cargo efetivo de ***Professor(a)***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:318CC5F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 153 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, torna público o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo temporário de Fonoaudiólogo(a) o(a) senhor(a) **CLAUDIA BEDNARZ**, portador(a) da CI/RG nº 12.796.178-6 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 099.431.519-86, aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Art. 2º. O Contrato temporário inicia-se na presente data e findará em 12 de junho de 2023, podendo ser prorrogado nos moldes do Edital

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 13 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C5CEBB87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL REF. CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL 12/2022

PARTES: **GILMAR CAMARGO DE ASSIS,** CPF: XXX.065.XXX-49, e **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ sob n.º 68.703.834/0001-05,

Objeto: Rescisão Contratual em razão de *não havendo mais interesse na manutenção da locação, pois o beneficiário faleceu no período de vigência contratual.*

Tunas do Paraná/PR 10 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO BALDÃO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:29531209

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38-2022

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 38/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos em Atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**,** para a Empresa:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA– CNPJ: 81. 706.251/0001-98, valor total de: R$ 31.404,50 (Trinta e um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), lotes, 19, 46, 56, 66, 64 e 67
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.470.877/0001-05, valor total de :R$ 19.598,75(dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), lotes, 3, 9, 12, 21, 22, 23 e 30.
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02, valor total: R$ 38.069,90 (trinta e oito mil sessenta e nove reais e noventa centavos), lotes 6, 11, 13, 15, 16, 18, 32, 41 e 51;
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 12.418.191/0001-95, valor total 5.699,70 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), lotes, 44, 58,59;
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–CNPJ 10.566.711/0001-81, valor total R$: 7.458,50(sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), lotes: 35, 43, e 60.
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0003-32, no valor total de R$15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais), lotes: 4, 5, 10,14 e 17;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ: 07.752.236/0001-23, no valor total de R$35.762,50 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º14.133/2021

Tunas do Paraná, 14 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07C09D2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 42-2022

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** e do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 42/2022, cujo objeto é a Aquisição de Fogão Industrial 6 bocas, conforme o anexo I –Termo de referência: para a Empresa:
GO VENDAS ELETRÔNICAS– CNPJ: 36.521.392/0001-81, valor total lote 1 de: R$ 11.997,99 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º14.133/2021

Tunas do Paraná, 14 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:403652BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da empresa "ABS ELEVADORES LTDA CNPJ: 40.041.505/0001-19" para ***"Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para Manutenção Corretiva do Elevador do Paço Municipal****",* no valor de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Tunas do Paraná, 14 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D7DFB689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO N° 10/2022

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Tomada de Preço N° 10/2022", uma vez que não acudiu interessados na contratação do seu objeto, a Contratação de empresa especializada para execução de obra sendo estacionamento na Avenida 12 de Maio. Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo/PR, 14 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:1E4B279F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 444/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em 10 de junho de 2022 o contrato de trabalho n. 01/2022, de Andreia Korobinski, de prestação de serviços no cargo de Auxiliar Administrativo, PSS n. 01/2021. Em atenção à solicitação da mesma protocolada sob nº 528/2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:968DB8FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais gráficos e materiais de comunicação visual.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 01 de julho de 2022.
Início da Sessão: 01 de julho a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 289.220,50 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 435/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 14 de junho de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:B65304D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 435/2022, torna pública a***SUSPENSÃO***da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Eletrônico nº 73/2022", cujo objeto é o Registro de Preço para eventual(ais) contratação de serviço de locação de veículos e ambulâncias (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, sendo que que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 14 de junho de 2022.

Assina a Pregoeira do Município de Turvo (PR), Sra. Jessica Aparecida Machado.

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:B03D2EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira dia 17 de junho de 2022, retornando as atividades no dia 20 de junho de 2022.

Parágrafo Único –Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.

Art. 2º- Este Decreto terá efeito a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo (PR), em 14 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:019D71F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47/2022

SÚMULA: Institui o Comitê Executivo de Proteção de Dados para identificar e implementar as medidas necessárias à adequação do Município de Turvo às exigências da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atuação administrativa do Município deve se pautar pelos princípios da legalidade, transparência e da publicidade, respeitando, porém, os direitos individuais dos cidadãos;
CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) se fundamenta em diversos valores, como o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa, à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, ao desenvolvimento econômico e tecnológico e à inovação;
CONSIDERANDO que a LGPD estabelece as condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, gera obrigações específicas para os controladores dos dados e cria uma série de procedimentos e normas para que haja maior cuidado com o tratamento de dados pessoais e compartilhamento com terceiros;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 46/2022,
DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo de Proteção de Dados (CEPD), vinculado à Ouvidoria Municipal e Transparência do Município, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e de proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento do processo de adequação dos entes municipais às disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme estabelecido no Decreto Nº 46/2022.
Art. 2º O CEPD será composto por representantes das seguintes Secretarias/Departamentos/Coordenação, com a já indicação de seus representantes abaixo:
I – Ouvidoria Municipal e Transparência – Manoel Eurich Neto;
II – Procuradoria-Geral do Município – Dominique Acirema Schio de Oliveira;
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – Tony Luiz Gomes;
IV – Departamento de Gestão Estratégica e Comunicação – Eduarda de Morais Halma, e
V – Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Antônio Felipe de Moura Fornazari.
Parágrafo único. O CEPD, quando julgar necessário para o bom desempenho de suas atribuições, poderá solicitar o auxílio de outros entes e órgãos municipais, bem como requisitar a participação de servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico na área de proteção de dados.
Art. 3º São atribuições do CEPD:
I - avaliar os mecanismos de tratamento e de proteção dos dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Município com as disposições da Lei 13.709, de 2018;
II - formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação, em consonância com as boas práticas estabelecidas pelas instituições aplicáveis;
III - supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados pelo CEPD para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 2018;
IV - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709, de 2018 e no Decreto Municipal Nº 46/2022;
V - realizar eventos, organizar cursos e apresentar estudos para capacitar e para orientar os agentes públicos municipais, difundindo conhecimento especializado sobre a LGPD.
Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições institucionais, o CEPD deverá atuar de forma coordenada com o Encarregado da proteção de dados pessoais e demais servidores designados para as tarefas convergentes sobre a matéria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:4C90C73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 450/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulares para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados abaixo:

Adrieli Soares da Cruz, no período de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022; referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021.

Almir de Camargo, no período de 1º a 30 de julho de 2022; referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022.

Lucimara do Carmo Schinemann, no período de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022; referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Terezinha Aparecida Schinemann, no período de 1º a 30 de julho de 2022; referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Converter em abono pecuniário os 10 últimos dias das férias regulares da servidora Terezinha Aparecida Schinemann, no período de 21 a 30 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:9DD83685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 452/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reenquadrar o servidor efetivo Clairton Riva, Motorista de Transporte Coletivo, para a Classe C, nível 02, da tabela de salários em conformidade a Lei Municipal nº 39/2007, em virtude da conclusão do curso "Técnico em Administração" do Instituto Federal do Paraná, conforme solicitação protocolada sob n. 537/2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:69AB46C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2022

SÚMULA: Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Município de Turvo/PR e da outras providências.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional Nº 103/2019, que apresentou modificações no sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, bem como a necessidade de estudo, análise e implementação das alterações ali contidas no âmbito do Município de Turvo;

CONSIDERANDO a observância dos princípios basilares da administração pública em especial ao da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Turvo, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária, será composta pelos membros elencados a seguir:

REPRESENTANTES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO

Diogo Augusto de Oliveira	Presidente do Fundo Municipal de Previdência e servidor público municipal	auxiliar administrativo
José Ângelo Moreira	Vice Presidente do Fundo Municipal de Previdência	servidor público municipal aposentado
Nathalia Karina de Mattos	Servidora do Fundo Municipal de Previdência	assessora jurídica

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cleia de Fátima Moteka Batista	servidora municipal	auxiliar administrativa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Samoel Cordeiro de Souza Pinto	servidor municipal	pedagogo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Micheli Johan	servidora municipal	auxiliar administrativa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Eliel Bueno de Matos	servidor municipal	auxiliar operacional

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Patrik Odair de Oliveira	servidor municipal	assessor jurídico no Gabinete do Prefeito
Robério José Pupo Meira	servidor municipal	controlador interno na Unidade de Controle Interno

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cleverson Batista	**servidor municipal da Câmara municipal de vereadores**	controlador interno

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pricila Regina Sikora Bruger	servidora municipal	enfermeira

Art. 3º Com observância na legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos do Município e desenvolver procedimentos que julgar necessários destinados ao bom desempenho das funções a que se propõe a sua criação.

Art. 4º São competências da Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Município de Turvo.

I – estudo das alterações promovidas pela Emenda Constitucional Nº 103/2019, bem como sua aplicabilidade em âmbito municipal;
II – estudo das alterações infraconstitucionais que dispõem das regras de organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sua aplicabilidade;
III – elaboração preliminar da redação legal, dispondo sobre as regras gerais, de transição e disposições transitórias referente ao plano de benefícios, regras gerais de organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social;

IV – elaboração de relatório conclusivo dos estudos e apresentação dos resultados ao chefe do poder executivo.

Art. 5º Fica estabelecido, a partir desta portaria, o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos estudos e análise, bem como para o protocolo de sugestão definitiva da minuta do anteprojeto de lei que dispõe sobre a Reforma Previdenciária no âmbito desta municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 446/2022.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:A64404A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2022.

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento n° 02/2022 – Processo Administrativo n° 72/2022; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RDL, CNPJ N° 33.144.526/0001-02**, Endereço: Rua Alfredo Spautz, Bairro Cristo Rei, CEP 84.605-775 – União da Vitória; temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: Credenciar Clínicas e Hospitais Veterinários para a prestação de serviços especializados na realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos), de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 14 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações
Decreto 68/2022

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente

PAULO MARCELO SCHEID
Membro

WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH
Membro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:CB3A0E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas e Centros de Educação Infantil (CMEIS) do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)**.**

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: até às **08h30min do dia 05/07/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as **08h30min do dia 05/07/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **05/07/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **05/07/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.067.485,80 (Um milhão e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026 e na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
Local:http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 14 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:601168AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, **HOMOLOGA,** em 13/06/2022,para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é o *Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel B S-500 Comum, incluindo tanque para armazenamento com capacidade máxima para até 15.000 (quinze mil) litros, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos*, em favor da empresa **CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 78.695.996/0001-94**, com o Valor Total de R$ 1.686.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e seis mil reais), sendo que o valor unitário do litro é de R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo Nº...: 91/2022 (Ata de RP n.º 98/2022)
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada: Ceres Com. Transp. de Derivados de Petróleo Ltda. – CNPJ n.º 78.695.996/0001-94.
Valor Global...: R$ 1.686.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e seis mil reais).
Data de Assinatura.....: 13/06/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 13/06/2022 - Término: 13/06/2023 – 12 (doze) meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 54/2022
Recursos Orçamentários....: Desp. 35 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração – 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00; Desp. 68 – Manut. Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Serviços Públicos – 06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00. Fonte: 00504; Desp. 81 – Melhorias e Conservação de Vias Urbanas – 06.001.26.782.0007.2015.3.3.90.30.00. Fonte: 00504; Desp. 85 – Melhorias e Conservação de Estradas Vicinais – 06.001.26.782.0008.2014.3.3.90.30.00. Fonte: 00504;
Objeto.....: *Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel B S-500 Comum, incluindo tanque para armazenamento com capacidade máxima para até 15.000 (quinze mil) litros, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

União da Vitória/PR, 13 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F6F834DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 11/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – OSCs, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo descriminados:

1 – Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno
Nome do projeto: Ampliação Empréstimo Solidário
PERÍODO 36 meses

DESPESAS:	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VALOR TOTAL
Investimento	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 72.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de junho de 2022.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:D316C0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2019 (5628)
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 57/2019 - PROCESSO N.º 213/2019

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua São Cristóvão, Nº 20, bairro Sagrada Família, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATADO: MÁRCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 08.950.956/0001-66.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 352/2019 (5628) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 05/06/2022 e a terminar em 04/12/2022.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 352/2019 (5628), para a prorrogação de 06 (seis) meses, o valor total de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), sendo R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:0C087C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2020 (5747)
CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 – PROCESSO Nº 165/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipal(is) de Educação Infantil (CEMEIS), divididos em 02 (dois) lotes: LOTE N.º 01: "CEMEI BAIRRO BOM JESUS" e LOTE N.º 02: "CEMEI LAGOA DOURADA"; conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.*
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA – CNPJ nº 02.746.438/0001-49.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 057/2021 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 46/2020 (5747) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 06/06/2022 e a terminar em 03/12/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 46/2020 (5747) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:08E725C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 324/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE**, a partir de **JUNHO de 2022**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Nome	Determinação Judicial	Progressão Funcional para a Classe
TANIA MARA BUSSI	0003462-72.2021.8.16.0174	F
MARLY TEREZINHA DELLA LATTA	0005239-92.2021.8.16.0174	I

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:851EC416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 326/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JULIANE FATIMA SILVA	2010/2015	PROF DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/05/2022 A 09/08/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de junho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:95D5E02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 328/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 54/2022 - Processo Administrativo nº 99/2022
Contrato Administrativo Nº...: 91/2022 (Ata de RP n.º 98/2022)
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada: Ceres Com. Transp. de Derivados de Petróleo Ltda. – CNPJ n.º 78.695.996/0001-94.
Valor Global...: R$ 1.686.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e seis mil reais).
Data de Assinatura.....: 13/06/2022.

Prazo de Vigência.....: Início: 13/06/2022 - Término: 13/06/2023 – 12 (doze) meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 54/2022
Recursos Orçamentários....: Desp. 35 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração – 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00; Desp. 68 – Manut. Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Serviços Públicos – 06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00. Fonte: 00504; Desp. 81 – Melhorias e Conservação de Vias Urbanas – 06.001.26.782.0007.2015.3.3.90.30.00. Fonte: 00504; Desp. 85 – Melhorias e Conservação de Estradas Vicinais – 06.001.26.782.0008.2014.3.3.90.30.00. Fonte: 00504;
Objeto.....: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel B S-500 Comum, incluindo tanque para armazenamento com capacidade máxima para até 15.000 (quinze mil) litros, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Fiscal: Adenir Antônio Veríssimo, Matrícula n.º 991504466;
Fiscal Substituto: Geoni Anderson Mönch, CPF n.º 031.212.539-99.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de junho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:3880CA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2021

A Prefeitura Municipal de União da Vitória-PR, através do seu Prefeito, torna público a ANULAÇÃO do Processo Administrativo n.º 210/2021 – Tomada de Preços n.º 20/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços, para realização de exames ultrassonográficos e elaboração dos respectivos laudos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, devido ao Inquérito Civil MPPR n.º 01.52.2.22.000502-8, demonstrando inviável o prosseguimento do feito e tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49 da Lei n.º 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Castro Alves, n.º 50, Centro, União da Vitória/PR, Telefones (42) 3522 2871, (42) 3522 4194, (42) 3522 4967, (42) 3522 4869, (42) 3522 4889, (42) 3522 4439. E-MAIL: admsaude.uva@hotmail.com. SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA". LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso identificado no link "licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória-PR, 14 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:10717F03

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamada Pública
Edital nº15/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Objeto: Credenciamento de serviços de psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes.

Convocamos os profissionais abaixo designados, que apresentaram os documentos previstos no item 4 do Edital nº15/2022 no período de 11/5/2022 a 13/6/2022, para assinatura do Termo de Credenciamento, no setor de compras e licitações da Uniuv, localizado na sede da instituição, sita a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, entrada pela rua Orlando de Carvalho, 110, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, no horário das 8 às 12 e das 13h30m às 17h:

- Isadora de Oliveira Frei. CRP-08/36189.
- Jennifer de Oliveira. CRP- 08/36140.

União da Vitória, 14 de junho de 2022.

JOSIANE BENDLIN GASPAROTO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:5644C47A

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 69/2022

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso VIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **DALLAN MARCELO GREGÓRIO**, matrícula n.º 465, pelo período de cinco (5) dias a contar de 13 de junho a 17 de junho de 2022, conforme certidão de nascimento.

União da Vitória, 14 de junho de 2022.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:67315D01

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º70/2022

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XVIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220, de 19 de dezembro de 2006.
RESOLVE

Art. 1º - Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **EDITE SIQUEIRA**, aposentada conforme Portaria n.º26/2022, de 06/04/2022, referente aos períodos de 2006/2011 e 2011/2016.
Paragrafo único: A conversão em pecúnia está baseada no que dispõe a Lei Municipal n.º 4336, de 11 de outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 67/2018, e Parecer Jurídico n.º 23.1006.2022.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

União da Vitória, 14 de junho de 2022.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:AB84C234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
DECRETO

DECRETO N° 12/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA Presidente do Legislativo Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base nas disposições do Estatuto Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ NA DATA DE 17 DE JUNHO, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CRISTI.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ em 15 de Junho de 2022.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:C1874CFB

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
PORTARIA

PORTARIA 007/2022

Súmula: Concede Férias a Secretaria Executiva abaixo relacionada dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1° CONCEDER férias a partir de 20 de Junho a 30 de junho de 2022, a Secretaria Executiva por 10 dias.
- MARILENE WARMLING RAITZ– SECRETARIA EXECUTIVA
Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de 20 de Junho de 2022.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Verê 13 de Junho de 2022.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:1D4CD412

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

I -TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 CM VERÊ – PR.
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ – PR.**
CONTRATADA: – **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.**
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços, DE LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DENOMINADO "TV DO LEGISLATIVO" COMPREENDENDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS E FUNÇÕES:
Fica revisto o prazo de Vigência para: **31/12/2022**.

Verê, 02 de maio de 2022

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente
CPF Nº 778.381.499-91

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:7BD2265E

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 154/2022

Data 14/06/2022

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS DO DIA 16/06/2022, (CORPUS CHRISTI),
D E C R E T A
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das repartições púbicas do Município de Verê, Estado do Paraná, no dia 16 de junho de 2022, devendo as referidas repartições públicas municipais permanecerem fechadas.
Art. 2º Nos serviços considerados essenciais deverá ser feita escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 14 de junho de 2022.

ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:3D34C0B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO ATA 87/2022

Extrato da ata de registro de preços nº 87/2022, pregão eletronico regsitro de preços nº 17/2022- Por LOTE- partes Prefeitura Municpal de Vitorino e empresa VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ N º 09572117000114- *objeto: registrar em ata de registro de preços a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, *de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços,*

referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 17/2022:. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 87/2022. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses.

assinaturas

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal de Vitorino – Virtual Fone Sistemas de Seguranca e Comunicacao LTDA

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:F6D4DBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 173 - DIÁRIA ADILSO ANTUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 173/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor Adilso Antunes da Silva – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária n.º 93/2022, protocolo 2920/2022, para o transporte de pacientes do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 14/06/2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 14 de junho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:6411EA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5.008/2022 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO nº 5.008/2022

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.040,00 (Trinta e três mil e quarenta reais) no orçamento do município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1909/2021. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor R$ 33.040,00 (Trinta e três mil e quarenta reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA MUNCIIPAL DA FAZENDA
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
28.843.0000.0.001 – DIVINA INTERNA
3.2.90.21 – 56 – 1000 – Juros sobre a dívida por contrato R$ 33.040,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como RecursosSuperávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte Livre (3) 1000 R$ 33.040,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Vitorino, 14 de junho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:9B228A43

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1254.2022- FERIAS SERVIDORA DEBORA CRISTINA

PORTARIA Nº 1254, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal Debora Cristina De Souza, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 14 de junho de 2022 à 13 de junho de 2022, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF	Cargo:	Período Aquisitivo
Debora Cristina De Souza	102.621.739-30	Conselheiro Tutelar	2021/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:B50D463E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

Rescisão do Contrato nº 015/2021
Processo Administrativo n.º 010/2021
Pregão Presencial n.º 010/2021

Termo de Rescisão ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Givanildo Trumi**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Município de Boa Esperança do Iguaçu firmou contrato de prestação de fornecimento com a empresa ***AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 05.919.156/0001-94, estabelecida à Rua do Comercio Nº S/N, Centro, Planalto Alegre - SC.

Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021, contrato registrado sob o Nº 015/2021;

Considerando que o município de Boa Esperança do Iguaçu protocolou pedido de rescisão amigável de contrato com devidas justificativas;

Considerando parecer jurídico emitido pela Advogada do município, Sra. Alessandra Gerônimo Paganini, que opinou pela realização da rescisão contratual postulada pela empresa;

Considerando as demais informações constantes no processo administrativo 015/2021;

RESOLVE

Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de prestação de fornecimento, celebrado em 29 de janeiro de 2021, conforme as cláusulas a seguir:
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido o contrato de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência., conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
7	AMIDO DE MILHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PÓ FINO, BRANCO, EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1746 BELA	101	PCT	6,90	696,90
10	ARROZ PARBORIZADO SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, LONGO, FINO, COM BAIXO TEORDE UMIDADE (MAXIMO 14%). PACOTES DE 5KG, TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1260 MINUTINHO	33	PCT	25,35	836,55
18	BISCOITO DE COCO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. EMBALAGEM 330G.	PICCINI	508	PCT	3,65	1.854,20
19	BISCOITO SALGADO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM DE 400 G.	5378 GERMANI	386	PCT	5,40	2.084,40
22	CAFÉ TRADICIONAL SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO 200G.	1167 AMIGO	271	UNID.	13,35	3.617,85
34	CEREAL MATINAL SABOR CHOCOLATE. ASPECTO: COR CARACTERISTICO DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NO RANÇOSO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 2KG.	5216 GOLD	180	PCT	26,60	4.788,00
36	CEREAL MATINAL SABOR MILHO. ASPECTO: COR CARACTERISTICO DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESESA PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 2KG.	3254 GOLD	120	PCT	25,20	3.024,00
37	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.	1229 BELA	242	CX	3,20	774,40
44	DOCE DE FRUTAS CREMOSO VÁRIOS SABORES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 1KG.	27 DIFRUTI	147	POTE	9,50	1.396,50
54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 01 (UM), ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, COM AUSÊNCIA DE IMPUREZAS E SUJIDADES, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIORA 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGENS DE 5KG.	3221 CLARISSIMA	198	PCT	13,90	2.752,20
67	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR- SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L.	5332 LATVIDA	1693	UNID.	3,78	6.399,54
72	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), CORANTES NATURAIS (URUCUME CÚRCUMA), OVOS. COM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	1290 QDELICIA	50	UNID.	3,65	182,50
	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO (VITAMINA B9), CORANTES NATURAIS (URUCUM ECÚRCUMA), OVOS. COM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	1070 QDELICIA	214	UNID.	3,65	781,10
98	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 500G.	2683 GOSTOZZO	50	UNID.	5,70	285,00
TOTAL DA RESCISÃO						**29.473,14**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo legal nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 015/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Dois Vizinhos para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito, Boa Esperança do Iguaçu, 13 de junho de 2022.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

A presente rescisão está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

ALESSANDRA GERÔNIMO PAGANINI
Advogada do Município

Registra-se. Publique-se.

Publicado por:
Rafael José Gava
Código Identificador:307A4287

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2021

Rescisão do Contrato nº 016/2021
Processo Administrativo n.º 010/2021
Pregão Presencial n.º 010/2021
Termo de Rescisão ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e a empresa AP PANSERA E FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Givanildo Trumi**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Município de Boa Esperança do Iguaçu firmou contrato de prestação de fornecimento com a empresa PANSERA E***FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 24.127.503/0001-90, estabelecida à Avenida Valmir Antonio Alexandre Nº 240, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.
Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021, contrato registrado sob o Nº 016/2021;
Considerando que o município de Boa Esperança do Iguaçu protocolou pedido de rescisão amigável de contrato com devidas justificativas;
Considerando parecer jurídico emitido pela Advogada do município, Sra. Alessandra Gerônimo Paganini, que opinou pela realização da rescisão contratual postulada pela empresa;
Considerando as demais informações constantes no processo administrativo 016/2021;
RESOLVE
Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de prestação de fornecimento, celebrado em 29 de janeiro de 2021, conforme as cláusulas a seguir:
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
Fica rescindido o contrato de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência., conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
2	ACHOCOLATADO, EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA,RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENREQUECIDOS COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PRAZO DE VALIDADE 18 (DEZOITO) MESES, (FECHADO), EMBALAGEM LATA DE 400G.	APTI	356	PCT	5,70	2.029,20
6	ANIS ESTRELADO. - ANIS ESTRELADO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM DE 10GR.		78	PCT	1,87	145,86
14	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, CARACTERISTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATODE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEMDE PLÁSTICO COM 03(TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E	PARATI	100	PCT	4,69	469,00

	PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFEIOR A 06(SEIS) MESES DATA DE ENTREGA					
16	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM AÇÚCAR, NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM DE 210G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	VITÃO	150	PCT	6,79	1.018,50
24	CARNE DE PEITO DE FRANGO, CARNE IN NATURA, ORIGEM AVICOLA, APRESENTAÇÃO COM OSSO CONGELADO.	LE VIDA	35	KG	9,69	339,15
28	CARNE MOIDA, CARNE BOVINA MOIDA 1°, SEM PELANCA ESEM SEBO, A GRANEL NÃO CONGELADA, MOIDA NO DIA, EMBALADA EMPACOTES DE PLÁSTICO COM 1 KG CADA PACOTE.	MIOLAR	40	KG	18,79	751,60
38	CRAVO DA INDIA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA- PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FISICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM 10 G.	INCAS	90	PCT	1,99	179,10
42	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, EMBALAGENS DE 300G. (NATA).	AURORA	24	UNID.	6,69	160,56
48	ERVILHA TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM LATA COM 3 KG.	QUERO	50	LATA	16,69	834,50
50	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUBÁ AMARELO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1KG.	Q BACANA	88	KG	2,79	245,52
58	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO. CARACTERISTICASADICIONAIS: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTER GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM 250G.	APTI	74	LATA	5,95	440,30
62	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LEITE PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, PROTEINA LÁCTEA, ESTABILIZANTES, GELATINA E GOMA GUAR E FERMENTO LÁCTEO. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM INTEGRA, BANDEJAS COM 06 (SEIS) COPINHOS (540ML).	INIBABY	3089	BANDEJAS	3,69	11.398,41
66	LEITE DE SOJA - FÓRMULA LIQUIDA PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADEES	38	LATA	6,79	258,02
70	MACARRÃO TIPO TALHARIN COM OVOS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO (VITAMINA B9), CORANTES NATURAIS (URUCUM ECÚRCUMA), OVOS. COM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	ISABELA	123	UNID.	3,79	466,17
74	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, GORDURA VEGETAL E COM 80% DE LIPÍDEOS. SEM CARACTERÍSTICAS DE CREME VEGETAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS; ÁGUA; SAL (CLORETO DE SÓDIO); SORO DE LEITE EM PÓ; LEITE EM PÓ DESNATADO; VITAMINA A; ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA; CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTES: TBHO, EDTA E BHT, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 1KG.	DELICIA	10	UNID.	9,79	97,90
76	MILHO PIPOCA, TIPO 1 GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE DE 500G.	INCAS	35	UNID.	3,59	125,65
78	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, GORDURA DE FRANGO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPECIARIA, PIMENTA BRANCA, AROMAS NATURAIS DE COENTRO, ALHO, PIMENTAS PRETA E VERMELHA, AROMA NATURAL DE FUMAÇA. SEM GLÚTEN. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE VALIDADE.	FRIMEZA	100	KG	9,79	979,00
86	PÓ PARA PUDIM, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE ECORANTES ARTIFICIAIS: PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.	APTI	97	KG	14,79	1.434,63
88	PÃO DE MILHO, FEITO COM PRODUTOS DE 1° QUALIDADE,UNIDADE COM 500G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DEVIDAMENTE COBERTOS.	ADIELI	37	UNID.	6,09	225,33
90	PÃO FRANCES COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO (SEM AMASSAR) CORADO (COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DEDE COR BRANCO), COMPLETAMENTE ASSADO EM SEU INTERIOR. VALIDADE DE UM DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA). FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS - KG.	DOCE DOCE	300	KG	8,69	2.607,00

92	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO, DE 1º QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTE DE PLÁSTICO COM 1 KG CADA.	FRIMEZA	72	KG	18,79	1.352,88
94	QUIRERA (CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA) TIPO 1. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. DEVEM SER FABRICADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIATERROSA, PARASITAS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR ASCARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DADATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE500G.	INCAS	71	KG	3,59	254,89
96	SAGU TIPO 1. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DEENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	PRATA	190	UNID.	3,79	720,10
TOTAL DA RESCISÃO						**26.533,27**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo legal nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 016/2021.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de Dois Vizinhos para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.
E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito, Boa Esperança do Iguaçu, 13 de junho de 2022.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

PANSERA E FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Contratada

A presente rescisão está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

ALESSANDRA GERÔNIMO PAGANINI
Advogada do Município

Registra-se. Publique-se.

Publicado por:
Rafael José Gava
Código Identificador:33E48891

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2021

Rescisão do Contrato nº 014/2021
Processo Administrativo n.º 010/2021
Pregão Presencial n.º 010/2021

Termo de Rescisão ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e a empresa PRODOCIMO E FILHOS LTDA.
O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Givanildo Trumi**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Município de Boa Esperança do Iguaçu firmou contrato de prestação de fornecimento com a empresa ***PRODOCIMO E FILHOS LTDA***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 12.370.646/0001-40, estabelecida à Rua Demétrio Pinzon, Nº 16, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.
Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021, contrato registrado sob o Nº 014/2021;
Considerando que o município de Boa Esperança do Iguaçu protocolou pedido de rescisão amigável de contrato com devidas justificativas;
Considerando parecer jurídico emitido pela Advogada do município, Sra. Alessandra Gerônimo Paganini, que opinou pela realização da rescisão contratual postulada pela empresa;
Considerando as demais informações constantes no processo administrativo 014/2021;
RESOLVE
Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de prestação de fornecimento, celebrado em 29 de janeiro de 2021, conforme as cláusulas a seguir:
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
Fica rescindido o contrato de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência., conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
11	AÇUCAR BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AÇÚCARDE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO DE SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MAXIMA DE 0,10% UMIDADE MAXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COMCRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.	ALTO ALEGRE	145	PCT	12,95	1877,75
13	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.	PICCININI	31	PCT	6,18	191,58

15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9); GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AMIDO; AÇÚCAR; SORO DO LEITE; SAL; EXTRATO DE MALTE; FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO; AÇÚCAR INVERTIDO; BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; AROMATIZANTES. COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA.EMBALAGEM 670G.	PICCININI	165	PCT	7,33	1.209,45
27	CARNE COXA/SOBRE COXA, CARNE DE FRANGO, TIPO SOBRE COXA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESFREIADO.	NAT	171,8	KG	7,68	1.319,49
41	CUCA, BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CUCA, TIPO SEM RECHEIO 1KG.	CASA DOS PAES	470	KG	8,68	4.079,60
45	DOCE DE LEITE CREMOSO. CARACTERISTICA ADICIONAIS:LEITE E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO,GLICOSE E AMIDO. ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO. REDUTOR DE ACIDEZ: BICARBONATO DE SÓDIO. AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE DOCE DE LEITE. SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 1KG.	LIPPERT	30	POTE	9,68	290,40
46	ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 01 (UM), ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	GERIBA	20	PCT	4,10	82,00
59	FERMENTO GRANULADO PARA PÃO EMBALADO A VÁCUO PACOTE COM 125G.	SAF	73	PCT	5,79	422,67
77	MILHO VERDE, MILHO EM CONSERVA, MILHO GRANULADO PRÉ COZIDO EMBALAGENS DE 3.100 KG.	QUERO	63	LATA	16,80	1.058,40
81	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERISTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERISTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICASDO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.	COAMO	230	LATA	7,80	1.794,00
83	PÓ PARA GELATINA DE VÁRIOS SABORES. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	APTI	245	KG	12,80	3.136,00
95	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	FINO SAL	10	PCT	1,50	15,00
99	VINAGRE DE VINHO TINTO. PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUFITO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PROTUDO. EMBALAGEM PET COM 750ML.	KOLLER	110	UNID.	3,50	385,00
TOTAL DA RESCISÃO						**15.861,34**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo legal nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 016/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Dois Vizinhos para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito, Boa Esperança do Iguaçu, 13 de junho de 2022.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

PRODOCIMO E FILHOS LTDA
Contratada

A presente rescisão está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

ALESSANDRA GERÔNIMO PAGANINI
Advogada do Município

Registra-se. Publique-se.

Publicado por:
Rafael José Gava
Código Identificador:D409AE29

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
LEI 1276

LEI ORDINÁRIA N.º1276/**2022**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2022 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2022 e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 2.007.405,22 (Dois milhões, sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	712	05.001.0010.0301.0043.2008 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUBFUNÇÃO 302.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	49510	510.000,00
			Total do Lote		**510.000,00**
2	Suplementar	463	06.001.0012.0361.0061.2015 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO.3319013000000000000 - Contribuições patronais	00102	47.352,00
2	Suplementar	439	06.001.0012.0361.0061.2015 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102	160.000,00
2	Suplementar	467	06.001.0012.0365.0061.2020 - EDUCAÇÃO INFANTIL.3319013000000000000 - Contribuições patronais	00101	75.000,00
2	Suplementar	443	06.001.0012.0365.0061.2020 - EDUCAÇÃO INFANTIL.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	350.000,00
2	Suplementar	462	06.001.0012.0361.0061.2014 - FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES.3319013000000000000 - Contribuições patronais	00101	150.000,00
2	Suplementar	438	06.001.0012.0361.0061.2014 - FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	600.000,00
			Total do Lote		**1.382.352,00**
3	Suplementar	520	08.001.0025.0751.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo	00000	115.053,22
			Total do Lote		**115.053,22**
				Total	2.007.405,22
Origem de Recursos					
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**		**Vínculo**	**Valor**
Excesso		4242150010700000000		49510	340.000,00
Excesso		4242150010800000000		49510	170.000,00
Excesso		4175150010000000000		00101	1.175.000,00
Excesso		417515001000000000		00102	207.352,00
Anulação Dotação	427	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00000	85.000,00
Anulação Dotação	451	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3319013000000000000 - Contribuições patronais		00000	20.000,00
Anulação Dotação	490	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3339014000000000000 - Diárias - civil		00000	3.900,00
Anulação Dotação	570	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	6.153,22
		Total		2.007.405,22	
Anulação:	115.053,22	**Excesso:**		1.892.352,00	

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2022.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR

Em 14 de junho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:9B3CD504

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1637

DECRETO N.º1637/2022

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2022 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2022 e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 1276/2022 de 14/06/2022:
DECRETA:
Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 2.007.405,22 (Dois milhões, sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	712	05.001.0010.0301.0043.2008 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUBFUNÇÃO 302.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	49510	510.000,00
			Total do Lote		**510.000,00**
2	Suplementar	463	06.001.0012.0361.0061.2015 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO.3319013000000000000 - Contribuições patronais	00102	47.352,00
2	Suplementar	439	06.001.0012.0361.0061.2015 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO.3319011000000000000 -	00102	160.000,00

			Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
2	Suplementar	467	06.001.0012.0365.0061.2020 - EDUCAÇÃO INFANTIL.3319013000000000000 - Contribuições patronais	00101	75.000,00
2	Suplementar	443	06.001.0012.0365.0061.2020 - EDUCAÇÃO INFANTIL.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	350.000,00
2	Suplementar	462	06.001.0012.0361.0061.2014 - FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES.3319013000000000000 - Contribuições patronais	00101	150.000,00
2	Suplementar	438	06.001.0012.0361.0061.2014 - FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	600.000,00
			Total do Lote		**1.382.352,00**
3	Suplementar	520	08.001.0025.0751.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo	00000	115.053,22
			Total do Lote		**115.053,22**
				Total	2.007.405,22

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Excesso		4242150010700000000	49510	340.000,00
Excesso		4242150010800000000	49510	170.000,00
Excesso		4175150010000000000	00101	1.175.000,00
Excesso		4175150010000000000	00102	207.352,00
Anulação Dotação	427	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	85.000,00
Anulação Dotação	451	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3319013000000000000 - Contribuições patronais	00000	20.000,00
Anulação Dotação	490	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3339014000000000000 - Diárias - civil	00000	3.900,00
Anulação Dotação	570	02.002.0004.0122.0009.2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	6.153,22
		Total	2.007.405,22	
Anulação:	115.053,22	**Excesso:**	1.892.352,00	

Art. 2º Fica alterado os anexos da LDO e do PPA 2022.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR

Em 14 de junho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:FD7EC9F1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022 -OX COMERCIAL LTDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

DATA: 13/06/2022 **PROTOCOLO:** 60 / 2022 **PROCESSO:** 60

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FENIX

CONTRATADO(A)

Fornecedor: OX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.915.256/0001-30 **Insc. Estadual: Endereço:** MATO GROSSO, 2970
Bairro: JARDIM SOCIAL CONSTANTINO **Cidade:** CAMPO MOURAO - PR **CEP:**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESPORTIVOS - AGASALHOS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente à realização das oficinas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, a qual deverá constar a quantidade, o valor unitário e o valor total dos serviços prestados, podendo ser recusado no todo ou em partes os serviços realizados e com o aceite da secretaria responsável pela contratação.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição de agasalhos para serem utilizados nos crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos do Município ofertada pela Secretaria de Esporte treinamentos e que participam nas dos competições, para treinamentos da o atendimento a escolinha esportiva

DESPESA

Programática	**Fonte**	**Descrição**
14005278130044205833903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	**Orde**	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	1	27723	CONJUNTO ESPORTIVO COMPOSTO DE : CALÇA E JAQUETA, EM TECIDO NYLON TACTEL, COM FORRO, COM BORDADO E SERIGRAFIA	UND.	50.00	130.0000	6,500.00

Total: 6,500.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído. Publique-se.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br

Pág. 1/1

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:9A46B367

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	65/2022
b) Licitação nº:	3/2022
c) Modalidade:	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	14/06/2022
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) que ligam a vila rural antônio jorge com a rodovia pr-542, em consonância com as diretrizes do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com blocos sextavados, num total de: 13.002,10 m² em observância com o programa estradas da integração - convênio 091/2022 – SEAB, consoante às especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

26.782.0004.1.501. - Pavimentar Estradas Rurais
26.782.0004.1.501. - Pavimentar Estradas Rurais

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: LUCIANO CORREA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 19.503.682/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) que ligam a vila rural antônio jorge com a rodovia pr-542, em consonância com as diretrizes do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com blocos sextavados, num total de: 13.002,10 m² em observância com o programa estradas da integração - convênio 091/2022 – SEAB, consoante às especificações contidas neste Edital e seus Anexos.	1,00	R$ 1.363.348,3800	R$ 1.363.348,3800

Valor Total Homologado - R$ 1.363.348,38

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 14 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:C1B90569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2022
b) Licitação nº:	25/2022
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	14/06/2022
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Instrumentos Musicais e acessórios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital e demais anexos.

12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: JOABE MARTINSON ME
CNPJ/CPF: 18.245.570/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	BUMBOS - GRANDE, TAMANHO 30 CM X 22", MATERIAL EM AÇO INOX, COM PELES LEITOSAS 22"; 8 AFINAÇÕES.	4,00	R$ 400,0000	R$ 1.600,0000
02	SURDOS (GRANDES) MEDINDO 45X14CM, ARO CROMADO, EM AÇO INOX, PARAFUSOS DE AFINAÇÃO CROMADOS, CHAVE DE AFINAÇÃO.	6,00	R$ 377,0000	R$ 2.262,0000
03	SURDOS (MÉDIOS) EM AÇO INOX, DE 30X14 CM, COM PELE LEITOSA, 6 AFINAÇÕES.	6,00	R$ 328,0000	R$ 1.968,0000
04	CAIXAS (GUERRA) SIMPLES - EM AÇO INOX, NAS MEDIDAS 10 CM X 14", COM PELE, 6 AFINAÇÕES	6,00	R$ 246,0000	R$ 1.476,0000
05	CAIXAS (REPIQUE) SIMPLES - EM AÇO INOX, NAS MEDIDAS 10 CM X 14", COM PELE, 6 AFINAÇÕES.	3,00	R$ 255,0000	R$ 765,0000
07	PRATOS - PARES DE PRATOS EM LATÃO, CONTENDO ALÇAS EM AMBOS.	3,00	R$ 629,0000	R$ 1.887,0000
09	TROMPETES – CONTENDO 1 PISTO, COM BOCAL E ESTOJO DE LUXO.	3,00	R$ 1.985,0000	R$ 5.955,0000
11	ESCALETAS PRETA CONTENDO 32 TECLAS E CAPA.	3,00	R$ 179,0000	R$ 537,0000
12	QUADRITON (COM SUPORTES) - COM CARRIER METÁLICO E AROS EM COMPENSADO DE MADEIRA, PELE POROSA ARO 10 PELE POROSA (COATED), MONOFILME 190 MICRONS	3,00	R$ 2.907,9000	R$ 8.723,7000
13	TALABARTES COM GANCHO PARA BUMBOS (COURO NATURAL)	6,00	R$ 42,6200	R$ 255,7200
14	TALABARTES COM GANCHO PARA SURDOS (COURO NATUARAL)	14,00	R$ 45,0000	R$ 630,0000
18	ESTEIRAS PARA CAIXAS DE GUERRA 14' (24 FIOS)	12,00	R$ 43,0000	R$ 516,0000
19	ESTEIRAS PARA CAIXAS REPIQUES 12' (24 FIOS)	12,00	R$ 37,0000	R$ 444,0000
20	BAQUETAS PARA BUMBOS (ENCAPADAS/PELUCIA)	6,00	R$ 37,0000	R$ 222,0000
21	BAQUETAS PARA SURDOS	12,00	R$ 17,1500	R$ 205,8000
22	BAQUETAS PARA CAIXAS DE GUERRA	12,00	R$ 15,6100	R$ 187,3200
23	BAQUETAS PARA CAIXAS REPIQUE	12,00	R$ 14,3500	R$ 172,2000
24	PELES LEITOSA PARA BUMBOS	4,00	R$ 112,7700	R$ 451,0800
25	PELES LEITOSA PARA SURDOS	12,00	R$ 76,1900	R$ 914,2800
26	PELES LEITOSA PARA CAIXAS (GUERRA)	6,00	R$ 48,7100	R$ 292,2600
27	PELES LEITOSAS PARA CAIXAS (REPIQUES)	6,00	R$ 49,0000	R$ 294,0000

Valor Total Homologado - R$ 29.758,36

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 14 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:CA4E1A9F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 098/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº. 098/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em R$		14.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R$		1.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 15.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 15.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:007E16D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar revisão de 250 horas da máquina mini carregadeira BOB CAT S570 AC da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme segue:
Lote 1: Peças

item	Unid.	quant.	Descrição materiais/peças	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	PC	FILTRO OLEO MOTOR DIESEL	R$ 188,97	R$ 188,97
2	1	PC	FILTRO DE AR EXTERNO	R$ 379,73	R$ 379,73
3	1	PC	FILTRO DE AR INTERNO	R$ 314,75	R$ 314,75
4	1	PC	FILTRO OLEO DIESEL	R$ 162,55	R$ 162,55
5	10	L	OLEO MOTOR MOBIL 15W40	R$ 32,00	R$ 320,00
				R$ 1.366,00	

Lote 2: Mão de obra.

item	unid.	quant.	Descrição serviços	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	PREVENTIVA 250H	R$ 550,00	R$ 550,00
2	1	Unid.	DESLOCAMENTO/SAUDADE DO IGUAÇU	R$ 550,00	R$ 550,00
				R$ 1.100,00	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.
CONTRATADA: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após entrega e execução dos serviços do objeto, mediante apresentação da nota fiscal com carimbo de recebido pelo Depto. Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Funcional programática: 15.452.0022.2.022 – Serviços do departamento de urbanismo
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – outros serviços para manutenção e conservação de veículos
Principal: 569 Despesa: 4604
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R$ 1.100,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Funcional programática: 15.452.0022.2.022 – Serviços do departamento de urbanismo
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros materiais para manutenção de veículos
Principal: 563 Despesa: 4029
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R$ 1.366,00
J U S T I F I C A T I V A
Enquadramento no art. 24, XVII da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação quando da manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos. (conforme contrato 080/2021).

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:1257CB97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO	MOD.	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
22/2022	PE	28/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 09550.455000/1210-06 E 09550.455000/1210-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	07/06/2022	12 MESES	R$ 2.850,00	GO VENDASELETRÔNICAS EIRELI CNPJ 36.521.392/0001-81
23/2022	PE	28/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 09550.455000/1210-06 E 09550.455000/1210-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	07/06/2022	12 MESES	R$ 6.156,00	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME CNPJ 26.716.048/0001-94
24/2022	PE	28/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 09550.455000/1210-06 E 09550.455000/1210-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	07/06/2022	12 MESES	R$ 2.679,72	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA CNPJ 07.634.816/0001-16

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:031B89EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.574 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 119.511,04 (cento e dezenove mil quinhentos e onze reais e quatro centavos).

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.171. Enfrentamento ao COVID-19 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.1021 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*9,71*
3.3.90.32.00.00.3021 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*44,10*
2.166. Enfrentamento ao COVID-19 EPI	
3.3.90.30.00.00.3022 MATERIAL DE CONSUMO	*5.126,30*
2.167. Enfrentamento ao COVID-19 ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.32.00.00.3022 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*920,40*
2.168. Enfrentamento ao COVID-19 AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.32.00.00.3022 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*11.434,92*
2.169. Enfrentamento ao COVID-19 – Incremento Proteção Especial	
3.3.90.30.00.00.3022 MATERIAL DE CONSUMO	*4.688,78*
2.170. Enfrentamento ao COVID-19 – Incremento Proteção Básica	
4.4.90.52.00.00.3022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*41.967,33*
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.160. Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.36.00.00.3960 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	*20.736,44*
4.4.90.52.00.00.3900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*34.225,41*
2.162. Manter o Programa BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00.1011 MATERIAL DE CONSUMO	*1,56*
3.3.90.30.00.00.3011 MATERIAL DE CONSUMO	*45,36*
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.1793 MATERIAL DE CONSUMO	*10,43*
3.3.90.30.00.00.3793 MATERIAL DE CONSUMO	*300,30*

***Art. 2°** - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do Excesso de Arrecadação da Fonte: 1011 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS, no valor de R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos);1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19, no valor de R$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos); 1793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, no valor de R$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos); Superávit Financeiro da fonte: 3011- TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS, no valor de R$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); 3021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19, no valor de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos); 3022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19), no valor de*

R$64.137,73 (sessenta e quatro mil cento e trinta e sete reais setenta e três centavos) ; 3793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, no valor de R$ 300,30 (trezentos reais e trinta centavos); 3900 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, no valor de R$ 34.225,41 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos); 3960 -Fundo Municipal do Idoso - DIRPF – DIRPJ, no valor de R$ 20.736,44 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); .

***Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.514 de 21 de dezembro de 2021, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.319,50	
0036 – EMERGÊNCIA COVID-19	64.191,54	

***Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.443 de 13 de julho de 2021, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.160. Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	54.961,85	
2.162. Manter o Programa BPC na Escola	46,92	
2.166. Enfrentamento ao COVID-19 – EPI	5.126,30	
2.167. Enfrentamento ao COVID-19 – ALIMENTAÇÃO	920,40	
2.168. Enfrentamento ao COVID-19 – AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS	11.434,92	
2.169. Enfrentamento ao COVID-19 – Incremento Proteção Especial	4.688,78	
2.170. Enfrentamento ao COVID-19 – Incremento Proteção Básica	41.967,33	
2.171. Enfrentamento ao COVID-19 – Benefícios Eventuais	53,81	
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	310,73	

***Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A6859486

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.575 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 26.680,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais).

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:*

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1.024. Pavimentar Áreas Rurais do Município	
4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.680,00

***Art. 2°** - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R$ 26.680,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais).*

***Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.514 de 21 de dezembro de 2021, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0019 – AGROPECUÁRIA	26.680,00	

***Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.443 de 13 de julho de 2021, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:*

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.024. Pavimentar Áreas Rurais do Município	26.680,00	

***Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/05/2021	14.671.300,96
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	17.558.430,80
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2021 ATÉ 31/12/2021	21.871.993,39
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,20
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	**26.176.130,08**
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2022	17.558.430,80
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2022	26.176.130,08
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**43.734.560,88**
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**41.040.902,72**
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	43.734.560,88
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**2.693.658,16**
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**1.851.469,20**

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C48E1869

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.154 DE 14 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Gestor:	ANDRÉ HENRIQUE DASSIE		
Contrato nº	004/2022	Vigência:	14.06.2022 A 13.06.2023
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	003/2022		
Contratado:	GENTE SEGURADORA SA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V, COD (FIPE) 1379/0 FABRICAÇÃO: 2015 MODELO 2015 04 PORTAS GASOLINA/ÁLCOOL, PLACA AZL-9331 – CHASSI – 9BD19716TF3250058		
Valor:	R$ 1.250,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:62B612A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 003/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 064/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 008/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA pelo período de 06 (seis) meses, dos CONTRATOS que tem como objeto o Credenciamento de Prestação de Serviço de Profissionais (P.F.), para atividades de atendimento/serviço às Escolas da Rede Municipal de Ensino, tipificado dentro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CONTRATO Nº 175/2021 – ID 2933
CREDENCIADA: João Carlos Pereira Alves, CPF sob n.º 541.952.509-78, portador do RG n.º 4.597.122-8, residente e domiciliada na Rua Arthur de Sá, nº 226, Bairro Graciosa de Baixo - CEP 83.370-000, Antonina – Pr Telefone: (41) 98428-2747 – E-mail: joaocarlosmerem@gmail.com

ITEM	FUNÇÃO	PROFISSIONAL	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES	**1**	**160 h**	**R$ 7,50**

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga a vigência do Contrato até **01/12/2022.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.001.12.122.0003.2017.165.3.3.90.36 – 1104
06.002.12.361.0021.2020.462.3.3.90.34 – 1103
06.002.12.361.0021.2020.463.3.3.90.34 – 1104
06.002.12.361.0021.2020.460.3.3.90.36 – 1103
06.002.12.361.0021.2020.461.3.3.90.36 – 1104
06.002.12.365.0000.2104.237.3.3.90.36 – 1104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93.

DATA: 01/06/2022.

ASSINADO POR JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, E PELO CREDENCIADO.

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:E101C04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO (LIMPEZA DE TERRENOS) EM EDITAL E SITE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA CONFORME LEI 3.172/2022

ENDEREÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO (LIMPEZA DE TERRENOS) EM EDITAL E SITE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA CONFORME LEI 3.172/2022

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE
12873	067.*** *** -38	RUA ALTINO MARTIOLI	4	4
2038	281.*** *** - 52	RUA 19 DE DEZEMBRO	0	39
12188	972. *** *** -00	RUA BENTO CORREIA DUARTE	3	1
11472	06.*** *** /0001-00 071. *** *** -05	RUA ANTÔNIO FERNANDES LEITÃO	4	5
11473	06.*** *** /0001-00 622.*** *** -00	RUA ANTÔNIO FERNANDES LEITÃO	4	6
11474	023.*** *** -40	RUA ANTÔNIO FERNANDES LEITÃO	4	7
11932	06.*** *** /0001-00	RUA ANTÔNIO FERNANDES LEITÃO	5	5
12881	08.*** *** /0001-18 372.*** *** - 41	RUA ALTINO MARTIOLI	4	12

BRUNO LEANDRO SANTINI DALUANA EMERENCIANA
Fiscal Sanitário Coord. Arboviroses

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CFD93A7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 PREGÃO (ELETRONICO) N° 75/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4382/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PREGÃO (ELETRONICO) N° 75/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4382/2021

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI,** portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **ANDRE ANTONIO SABINO ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 27.743.380/0001-00**, **BACELAR & BACELAR LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 04.086.793/0001- 64, COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 14.323.297/0001-30, COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 08.574.064/0001- 08**, **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 37.020.966/0001-09**, **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 02.538.222/0001-98**, **POTENCIAL ASSESSSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 05.795.248/0001-00** e **RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 24.974.051/0001-82**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4382/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** sob o **Nº 75/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA O CENTRO MÉDICO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 75/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora. **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ANDRE ANTONIO SABINO ME, inscrito no CNPJ/MF nº 27.743.380/0001-00, com sede na Rua Elias Scalco 327 - CEP: 85.605-400 - Bairro: Luther King em Francisco Beltrão/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRE ANTONIO SABINO, inscrito no CPF/MF nº 003.442.029-09.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	2899	CAMISOLA ADULTA: CAMISOLA ADULTA COM ABERTURA POSTERIOR: CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO LISO, TIPO PERCAL, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, 180 FIOS, LINHA HOSPITALAR, GRAMATURA 119 G/M² NA COR AZUL CLARO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, SEM GOLA, COM DECOTE REDONDO, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, 2 PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NA PARTE POSTERIOR: PESCOÇO E CINTURA, MANGA JAPONESA. ESTAMPADA EM IMAGEM COLORIDA UMA LOGOMARCA COM DIMENSÃO DE 8 CM.	MARCA PRÓPRIA CONFORME DESCRITIVO DESSE EDITAL	PÇ	50,00	39,99	1.999,50
4	1	6646	CAMPO FENESTRADO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, NA COR AZUL MARINHO, COM APRESENTAÇÃO DE REFORÇO COM DUPLA FACE NO CENTRO. DIMENSÕES: 65CMX65CM, COM CIRCUNFERÊNCIA CENTRALIZADA MEDINDO 10 CM DE DIÂMETRO.	MARCA PRÓPRIA CONFORME DESCRITIVO DESTE EDITAL	PÇ	175,00	19,97	3.494,75
TOTAL								**5.494,25**

FORNECEDOR: BACELAR & BACELAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 04.086.793/0001-64, com sede na Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel - CEP: 84.900-000 - Bairro: Centro em Ibaiti/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA GORETI BACELAR, inscrito no CPF/MF nº 533.037.339-53.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
11	1	4817	TOALHA DE BANHO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL (CONCEPÇÃO E MANUTENÇÃO), MATERIAL LEVE E ULTRA RESISTENTE, MÁXIMA ABSORÇÃO, DURABILIDADE COMPROVADA PARA O AMBIENTE HOSPITALAR, ACABAMENTO QUE GARANTA CONFORTO, MESMO APÓS INÚMERAS LAVAGENS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 70CM X 135 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, BORDADO EM IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 10CM X 8 CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE, COM ALTURA MÁXIMA DE 4 CM, AMBOS CENTRALIZADOS E ALINHADOS EMBAIXO.	PROPRIA	UN	50,00	26,4964	1.324,82
11	2	1352	TOALHA DE ROSTO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL (CONCEPÇÃO E MANUTENÇÃO), MATERIAL LEVE E ULTRA RESISTENTE, MÁXIMA ABSORÇÃO, DURABILIDADE COMPROVADA PARA O AMBIENTE HOSPITALAR, ACABAMENTO QUE GARANTA CONFORTO, MESMO APÓS INÚMERAS LAVAGENS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MINIMAS: 49CM X 54 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, BORDADO EM IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 5CM X 4 CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE COM ALTURA MAXIMA DE 3 CM, AMBOS CENTRALIZADOS E ALINHADOS EMBAIXO.	PROPRIA	UN	50,00	14,5036	725,18
TOTAL								**2.050,00**

FORNECEDOR: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº14.323.297/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco Nº 380, loja - CEP: 35.790-168 - Bairro: Centro em Curvelo/MG. **REPRESENTATE LEGAL:** ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, inscrito no CPF/MF nº 083.721.346-00.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
12	1	1051	TRAVESSEIRO EM ESPUMA FLOCADA, DE POLIURETANO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICA E ANTIALÉRGICA, REVESTIDO EM NAPA/COURVIM LAVÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ZÍPER. DIMENSÕES 60CM X 40CM X 10 CM.	CONFORT	UN	30,00	39,90	1.197,00
TOTAL								**1.197,00**

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 08.574.064/0001- 08, com sede na Avenida Santa Cruz 1.054, Térreo - CEP: 98.900-000 - Bairro: Centro em Santa Rosa/RS. **REPRESENTANTE LEGAL:** VERENISE RATHKE, inscrito no CPF/MF nº 615.908.860-20.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
6	1	2898	COBERTOR CASAL: TAMANHO 2,00 X 2,20 CM, *COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NÃO ALÉRGICO, *MATERIAL MICROFIBRA AVELUDADO, *INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TOQUE MACIO.	CLL	PÇ	10,00	57,40	574,00
6	2	2898	COBERTOR COMPOSTO DE 65% POLIÉSTER, 15% ACRILICO,10% ALGODÃO, 5% VISCOSE, 5% PROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4 CM, EM TODO CONTORNO; MEDINDO (LXC) 1,80X2,10) M; CORES DIVERSAS; EM XADREZ; MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO; RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; IDENTIFICADO COM DOIS BORDADOS ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM TAMANHO MÁXIMO DE 20CMX20CM.	GUARA TINGUETÁ	PÇ	40,00	72,40	2.896,00
TOTAL								**3.470,00**

FORNECEDOR: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 37.020.966/0001-09, com sede na Avenida Brasil, 7224, Andar 01, Sala 105 - CEP: 85.810-000 - Bairro: Centro em Cascavel/PR. **REPRESETANTE LEGAL:** IRENE RIGGO SANTIAGO, inscrito no CPF/MF nº 740.275.739-00.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
3	1	1949	CAMPO CIRURGICO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, NA COR AZUL MARINHO, COM APRESENTAÇÃO DE REFORÇO COM DUPLA FACE NO CENTRO. DIMENSÕES: 65CMX65CM.	PRÓPRIA/ CONFORME EDITAL	PÇ	100,00	21,50	2.150,00
5	1	7235	CAPA PARA COLCHÃO PROTETOR PARA COLCHÃO HOSPITALAR, GRAMATURA 285 G/M², MATERIAL EM NAPA, PVC 100% IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER ANTIALÉRGICO / ANTI ÁCARO, COMPATIBILIDADE COM COLCHÃO DE SOLTEIRO, EM TAMANHO DE 88 X 188 X 20 CM NA COR AZUL.	PRÓPRIA/ CONFORME EDITAL	PÇ	10,00	46,00	460,00
5	2	7236	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR CAPA 100% IMPERMEÁVEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 0,70 X	PRÓPRIA/	PÇ	50,00	16,80	840,00

			0,60CM, NA COR AZUL ESCURO, ESPESSURA 0,30MM, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, MATERIAL NAPA E/OU BAGUN, PODENDO SER LAVADA E ESTERILIZADA.	CONFORME EDITAL				
7	1	3301	COLCHA HOSPITALAR: CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 2,20M X 1,50M APROXIMADOS, RESISTENTE A MÚLTIPLAS LAVAGENS E SECAGEM INDUSTRIAL, TEXTURA ENCORPADA, SOLIDEZ AO CLORO. COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, BORDADO EM IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 18CM X 15 CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE COM ALTURA MÁXIMA DE 5 CM E CENTRALIZADO.	PRÓPRIA/ CONFORME EDITAL	PÇ	50,00	66,15	3.307,50
TOTAL									**6.757,50**

FORNECEDOR: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 02.538.222/0001-98, com sede na Rua Ipiranga, 203 - CEP: 81.110-412 - Bairro: Capão Raso em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** LEILA FATIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 078.972.739-03.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	7234	AVENTAL PARA PRECAUÇÃO DE CONTATO EM TECIDO BRIM LEVE 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 250G POR M², COM AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E LATERAIS, MANGA LONGA, NA COR CINZA ESCURO, TAMANHO ÚNICO.	Própria	PÇ	65,00	46,87	3.046,55
TOTAL								**3.046,55**

FORNECEDOR: POTENCIAL ASSESSSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 05.795.248/0001-00, com sede na Rua Acácio Correa, 1141 - CEP: 80.220-280 - Bairro: Parolin em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** NELSI BERVIAN NEVES, inscrito no CPF/MF nº 430.939.739-53.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
13	1	7322	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO CONTENDO CAMISA PRODUZIDA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, MANGA CURTA,GOLA EM "V".BORDADO DO BRASÃO DO MUNICIPIO DE BALSA NOVA COM 7 CM Á ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, E LOGOMARCA DA ESTRATÉGIA DA FAMILIA E LOGO BAIXO A ESCRITA DA EQUIPE ODONTOLÓGICA Á ALTURA DO PEITO AO LADO DIREITO DE QUEM VESTE.CALÇA PRODUZIDA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM ELASTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, BARRA COM ELASTICO E AJUSTE, BOLSOS CHAPADOS NAS LATERAIS.TAMANHO DO CONJUNTO: EP,PP,P,M,GG,XG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES. COR: AZUL MARINHO. OBS: A EMPRESA VENCEDORA, ANTES DE CONFECCIONAR O LOTE TODO, DEVERÁ ENVIAR AMOSTRAS DOS TAMANHOS E COR PARA CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO.	própria conf edital	UN	18,00	150,009	2.700,16
13	2	7322	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO CONTENDO CAMISA PRODUZIDA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, MANGA CURTA,GOLA EM "V".BORDADO DO BRASÃO DO MUNICIPIO DE BALSA NOVA COM 7 CM Á ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, E LOGOMARCA DA ESTRATÉGIA DA FAMILIA E LOGO BAIXO A ESCRITA DA EQUIPE ODONTOLÓGICA Á ALTURA DO PEITO AO LADO DIREITO DE QUEM VESTE.CALÇA PRODUZIDA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM ELASTICO E CORDÃO AJUSTE NA CINTURA, BARRA COM ELASTICO E AJUSTE, BOLSOS CHAPADOS NAS LATERAIS.TAMANHO DO CONJUNTO: EP,PP,P,M,G,GG,XG.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES.COR: MARSALA OU VINHO. TAMANHOS E CORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. OBS: A EMPRESA VENCEDORA, ANTES DE CONFECCIONAR O LOTE TODO, DEVERÁ ENVIAR AMOSTRAS DOS TAMANHOS E COR PARA CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO	própria conf edital	UN	18,00	149,965	2.699,37
13	3	7323	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO CONTENDO CAMISA PRODUZIDA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, MANGA CURTA,GOLA EM "V".BORDADO DO BRASÃO DO MUNICIPIO DE BALSA NOVA COM 7 CM Á ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, E LOGOMARCA DA ESTRATÉGIA DA FAMILIA E LOGO BAIXO A ESCRITA DA EQUIPE ODONTOLÓGICA Á ALTURA DO PEITO AO LADO DIREITO DE QUEM VESTE.CALÇA PRODUZIDA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM ELASTICO E CORDÃO AJUSTE NA CINTURA, BARRA COM ELASTICO E AJUSTE, BOLSOS CHAPADOS NAS LATERAIS. TAMANHO DO CONJUNTO: EX,PP,P,M,G,GG,EG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES. COR: AZUL MARINHO.OBS: A EMPRESA VENCEDORA,ANTES DE CONFECCIONAR O LOTE TODO, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO TAMANHO GG, PARA CONFERENCIA E APROVAÇÃO..	propria conf edital	UN	4,00	150,0145	600,06
13	4	6848	CALÇADO DE SEGURANÇA EM TPE OU EVA BRANCO:CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO "STICKY SHOE". CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TPE OU EM ETIL VINIL ACETATO EVA. CABEDAL DO CALÇADO TOTALMENTE FECHADO. SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA EM FORMA DE COLMEIA.PALMILHA CONFECCIONADA EM EVA, REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR, ANTIMICROBIANA. COR: BRANCO. TAMANHOS DO 35 AO 42 CONFORME SOLICITAÇÃO. CERTIFICAÇÃO ISO 20347 E 20344. COM CA.	Soft Works CA 31898	UN	10,00	75,026	750,26
TOTAL								**6.749,85**

FORNECEDOR: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 24.974.051/0001-82, com sede na Rua Coração De Jesus 125 - CEP: 30.285-450 - Bairro: Saudade em Belo Horizonte/MG. **REPRESENTANTE LEGAL:** RACHEL SUELENE VENTURA BITTENCOURT, inscrito no CPF/MF nº 072.894.166-00.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
9	1	2900	PIJAMA CONJUNTO (SCRUBS) CIRURGICO - UNISSEX: CONFECCIONADO EM MICROFIBRA GABARDINE LEVE, NA COR VERDE MUSGO, SENDO O TECIDO 260 ou 173 g/m², 100% POLIESTER. O CONJUNTO DEVE CONTER, 1(UMA) CAMISA COM GOLA EM DECOTE (V) E 2(DOIS) BOLSOS FRONTAIS.BORDADO EM IMAGEM COLORIDA, AO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE E NA ALTURA DO PEITO, O BRASÃO DO MUNICIPIO MEDINDO 8CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE.1(UMA) CALÇA COM 2(DOIS) BOLSOS TRASEIROS E CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG.	Própria	PÇ	70,00	70,00	4.900,00
10	1	1047	FRONHA CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO, 140 FIOS/POL.2, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 54CM X 70CM. COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, SERI GRAFADO IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 8CM X 6CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE E CENTRALIZADO.	Própria	UN	70,00	12,10	847,00
10	2	7241	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA: ACABAMENTO COM ELÁSTICO, TECIDO 100% ALGODÃO, USO HOSPITALAR, COR BRANCA. RESISTENTE A MÚLTIPLAS LAVAGENS, TEXTURA ENCORPADA, SOLIDEZ AO CLORO. DIMENSÕES DO COLCHÃO: 2,50M X 1,60M X 12 CM (CxLxA). COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, SERIGRAFADO EM IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 18CM X 15 CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE COM	Própria	UN	50,00	32,20	1.610,00
10	3	7240	LENÇOL SEM ELÁSTICO PARA CAMA : CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, PERCAL 140 FIOS/POL.2, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 2,50M X 1,60 X 12 CM (CxLxA). COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, SERIGRAFADO IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 18CM X 15 CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	Própria	UN	40,00	29,30	1.172,00
10	4	7239	LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO,180 FIOS, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 2M X 1M. COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, SERI GRAFADO EM IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 18CM X 15 CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE COM ALTURA MAXIMA DE 5 CM E CENTRALIZADO.	Própria	UN	20,00	24,80	496,00
10	5	7238	LENÇOL PARA MACA SEM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO,180 FIOS, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 1,20M X 2,20 M. COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, SERIGRAFADO EM IMAGEM COLORIDA, NO TAMANHO 18CM X 15 CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE COM ALTURA MAXIMA DE 5 CM E CENTRALIZADO.	Própria	UN	45,00	25,00	1.125,00
TOTAL								**10.150,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora. 3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 75/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela
Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 20 (vinte) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO
11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.
12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ANDRÉ ANTONIO SABINO ME
Contratada

BACELAR & BACELAR LTDA.
Contratada

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
Contratada

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.
Contratada

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
Contratada

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.
Contratada

POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA.
Contratada

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:248C8EA1

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 57/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4157/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4157/2021

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001- 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 18.375.607/0001-11**, qualificada a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4157/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 57/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 57/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 18.375.607/0001-11, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 4846, Revoredo em Tubarão/SC.
REPRESENTANTE LEGAL: Edmar Ciro De Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 037.492.169-59.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	5443	**CONCRETO BETUMININOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)** Preparado com CAP 50/70; Teor de betume de aproximadamente 6%; Com aditivo retardador de cura; Pode ser aplicado em buracos com água sem perder a aderência; Dispensa a utilização de pintura de ligação; Estocável por 12 meses, a partir da data de entrega; Entregue em sacos de 25 Kg;	PRÓPRIA CBUQ ENSACADO	SC	1.500,00	21,90	32.850,00
TOTAL								32.850,00

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 57/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova- PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da requisição de comprar juntamente com a nota de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:A103911E

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 43/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3776/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3776/2021

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 00.809.489/0001-47**, qualificada a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3776/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 43/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de telas interativas, com infraestrutura de comunicação interativa (ICI) incluindo hardware e aplicativos, mão de obra especializada para instalação, treinamento e suporte de funcionamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 43/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 00.809.489/0001-47, com sede na Rua Doutor Reynaldo Machado, 1320, Prado Velho em Curitiba/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Rocha Pedreira, inscrito no CPF/MF nº 627.570.910-34.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	7215	**TELA INTERATIVA EDUCACIONAL DE 65" COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS** DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA DIGITALIZADORA + COMPUTADOR MONTADOS DE FORMA SEPARADA, O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM CASE COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR, QUE INICIA OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE, E COM CHAVE E PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, O DISPLAY DEVERÁ TER ALÇAS NAS DUAS LATERAIS PARA TRANSPORTE SEGURO DO EQUIPAMENTO, TELA DE D-LED COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO ULTRA HD 4K (3840X2160 PIXELS) FORMATO 16:9, SEM A PRESENÇA DE TECLAS DE ATALHO NA ÁREA ÚTIL QUE PODEM REDUZIR A ÁREA DE IMAGEM, DEVE POSSUIR BRILHO (TÍPICO): NO MÍNIMO 350CD/M², DEVE POSSUIR RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1.200: 1, DEVE POSSUIR VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 30.000 HORAS; SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 15W CADA, SISTEMA COM TECNOLOGIA TOUCHSCREEN ÓPTICA COM NO MÍNIMO 20 PONTOS DE TOQUE SIMULTÂNEOS, PRECISÃO DE TOQUE MENOR QUE 1MM E VELOCIDADE DE CAPTURA DE TOQUE MENOR QUE, 8MS O TOQUE DEVERÁ SER COM O DEDO OU CANETAS PASSIVAS (SEM PILHAS OU MAGNETISMO), O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR CONEXÃO INTERNA DE COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E ANDROID; O DISPLAY DEVERÁ POSSUIR VIDRO DE SEGURANÇA FRONTAL DE 4MM, OBRIGATORIAMENTE TEMPERADO E COM TECNOLOGIA ANTIREFLEXO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA TELA EM AMBIENTES COM CLARIDADE EXCESSIVA. NA PARTE FRONTAL, NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB DE ENTRADA, 01 (UMA) PORTA USB DE SAÍDA DO SINAL TOUCH OU NA PARTE INFERIOR 01 (UMA) PORTA DE ENTRADA HDMI, PODENDO SER NA PARTE TRASEIRA SENDO QUE A USB DE SAÍDA E HDMI DE ENTRADA DEVERÃO SER USADAS PARA CONEXÃO DE UM TERCEIRO COMPUTADOR EXTERNO(CASO SEJA NECESSÁRIO) COMO FONTE DE SINAL QUE DEVE RESPONDER AO TOQUE, O DISPLAY DEVERÁ AINDA ACOMPANHAR EMBUTIDO NA PARTE TRASEIRA UM COMPUTADOR EMBARCADO COM PORTAS USB,HD PARA EXPANSÃO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INCLUSO, DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS EMBARCADA (ANTENA INCLUSA), NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES WIRELESS USB EXTERNOS, E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK. O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DE LOUSA COM FUNÇÃO QUADRO BRANCO, O SISTEMA ANDROID DEVERÁ TAMBÉM PERMITIR O CONTROLE DAS FUNÇÕES DO DISPLAY, COMO GESTÃO DOS VÁRIOS SINAIS DE ENTRADA (HDMI, VGA, RCA), CONTROLES DA IMAGEM (BRILHO, CONTRASTE, COR), CONTROLE DE VOLUME E GESTÃO DA SAÍDA DO SINAL TOUCH, DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA, MUDO, TECLAS DE ATALHO PARA APRESENTAÇÃO PAGEUP, PAGEDOWN, ROLAGEM, PROPRIEDADES E FUNÇÃO MOUSE), ALÉM DE FUNÇÕES DE CONTROLE DO DISPLAY COMO SOM, TELA, BRILHO ETC. E FUNÇÕES DO SISTEMA ANDROID, O DISPLAY DEVERÁ AINDA CONTAR NA PARTE TRASEIRA COM SLOT TX24 PARA CONEXÃO DE COMPUTADOR EXTERNO EMBUTIDO PADRÃO OPS (OPEN PLUGGABLE SPECIFICATION) ACOMPANHANDO 1 COMPUTADOR NESTE PADRÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES PROCESSADOR INTEL I5 OU EQUIVALENTE SUPERIOR (MÍNIMO DE 6500 PONTOS NO SITE HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.P HP) MEMÓRIA RAM MÍNIMO 8GB DDR4 FREQUENCIA 2400 MHZ, SSD DE NO MÍNIMO 240GB, REDE WIRELESS INTEGRADA/CABO GIGABIT, 2 USB 3.0 + 2 USB 2.0 + 1 HDMI + 1 DP + SAÍDA/ENTRADA DE SOM 3,5MM COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO DE FÁBRICA, ATIVADO E LICENCIADO, OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 32/64 BRAZILIAN, WORD; EXCEL; POWERPOINT; ONENOTE; OUTLOOK ATIVADO E LICENCIADO, ALÉM DAS CONEXÕES DO MÓDULO OPS O DISPLAY DEVERÁ TER NO MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA HDMI COMPATÍVEL COM 4K , 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) RJ45, 01 (UMA) P2 ÁUDIO, VOLTAGEM TIPO BIVOLT AUTOMÁTICO, CONSUMO BAIXO DE ENERGIA PARA MAIOR ECONOMIA, COMPROVADA ATRAVÉS DO CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO. O DISPLAY AINDA DEVE CONTAR COM SOFTWARE PARA INTERAÇÃO DE CONTEÚDO COM FUNCIONAMENTO EM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID E WINDOWS COM FUNÇÕES MÍNIMAS PRESENTES EM NO MÍNIMO UM DOS SISTEMAS OPERACIONAIS OU EM AMBOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS: APLICATIVO INTERATIVO EDUCACIONAL COM RECURSOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA, SEM LIMITE DE TEMPO, FUNCIONALIDADE PARA REUNIÕES INSTANTÂNEAS, CHAMADAS DE VOZ COM UM CLIQUE, ORGANIZAÇÃO DE CONVERSAS EM MASSA; SEGURANÇA CRIPTOGRAFADO; VIDEOCONFERÊNCIA DE NO MÍNIMO HD; CONFERÊNCIA DE VOZ VOIP; CHAT EM GRUPO SEGURO; GRAVAÇÃO DE REUNIÕES; MODO CANETA COM VÁRIOS TIPOS E CORES, SOFTWARE DE DESENHO PARA INTERAGIR COM IMAGEM ATRAVÉS DE DEDO (TOUCH) E CANETA COMPARTILHAMENTO ONLINE NA NUVEM DE CONTEÚDO DIRETAMENTE DA TELA, SOLUÇÃO PARA QUADRO BRANCO NA NUVEM, PARA MELHORAR A PARTICIPAÇÃO NAS AULAS E PROMOVER A COLABORAÇÃO COM OS ALUNOS LOCAIS E ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DE VÍDEO CONFERÊNCIA GALERIA DE IMAGENS, SALVAMENTO EM VÁRIOS FORMATOS COMUMENTE UTILIZADOS NO MERCADO (OBRIGATÓRIO SALVAR EM E PDF), FERRAMENTAS DE VISUALIZAÇÃO (SOMBRA, DESTAQUE ENTRE OUTRAS), LICENCIAMENTO DESTE SOFTWARE DEVE ESTAR INCLUSO EM CADA TELA SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO. O DISPLAY DEVE POSSUIR FUNÇÃO PARA QUE OS PROFESSORES BAIXEM E ENVIEM ARQUIVOS DIRETAMENTE PARA SERVIÇOS EM NUVEM, COMO GOOGLE DRIVE E DROPBOX, PARA QUE OS MESMOS POSSAM MODIFICAR DE FORMA FÁCIL SEUS MATERIAIS E CONSIGAM ACESSÁ-LOS DE QUALQUER LUGAR. SUPORTE: O SUPORTE MÓVEL (TIPO RACK COM RODAS) É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA FACILITAR A MOBILIDADE DO DISPLAY DA LINHA COMPATÍVEL COM TAMANHOS 65". O SUPORTE DEVE TER: RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; - BANDEJA PARA APOIAR COMPUTADOR EXTERNO; - SEPARADOR PARA COLOCAR CANETAS/ACESSÓRIOS; DEVE POSSUIR GAVETA INFERIOR COM FECHADURA PARA GUARDAR ACESSÓRIOS DE USO DA TELA GARANTIDO A SEGURANÇA DOS MESMOS DEVE POSSUIR RODÍZIOS DUPLOS COM TRAVAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO, PARA REDUZIR VIBRAÇÕES - PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO, ALTAMENTE RESISTENTE E FÁCIL DE MONTAR. DEVERÁ ACOMPANHAR AINDA WEBCAM COM MICROFONE ESTÉREO COM CLIPE UNIVERSAL PARA AJUSTE COM RESOLUÇÃO NO MÍNIMO FULL HD DE 1080P, COM MICROFONES DUPLOS ESTÉREOS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, FOCO AUTOMÁTICO, 78° DE CAMPO DE VISÃO MÍNIMA, CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU MONITORES AVULSOS, COM ALIMENTAÇÃO USB COM CABO EXTENSOR USB, SOFTWARE COM FUNÇÃO DE RASTREIO DE ROSTO. COM	BenQ RE6502	UN	30,00	29.350,00	880.500,00

			TRIPÉ FORNECIDO INCLUSO. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 36 MESES ON-SITE. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO 8 HORAS							
TOTAL										880.500,00

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.
4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da requisição de compra acompanhado da nota de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Contratante

TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.
Troca de marca a partir de 15 de março de 2022.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produto/Serviço	Marca Prod. Licitação	Marca Prod. Troca
01	01	7215	TELA INTERATIVA EDUCACIONAL DE 65" COM SUPORTE MÓVEL COM RODÍZIOS	BENQ RE6502	LG 65" HD 65TR3DJ

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:619C64DD

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 53/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 53/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8028/2021

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001- 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LDTA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.663.426/0001-08**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8028/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 53/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de livros de literatura para as bibliotecas das instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 53/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LDTA, inscrito no CNPJ/MF nº 09.663.426/0001- 08, com sede na Rua Moron, Nº 3244, Boqueirão em Passo Fundo/RS. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREA ZAMIN, inscrito no CPF/MF nº 807.132.110-91.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	7050	LIVRO A PRINCESA DESEJOSA - EDITORA: PROJETO - AUTOR: CRISTINA BIAZETTO - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 30X21	PROJETO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,00	207,00
002	1	7050	LIVRO A APOSTA DO MACACO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	14,50	130,50
003	1	7050	LIVRO A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS - EDITORA: MODERNA - AUTOR: EVA FURNARI - EM PAPEL COUCHE - 39 PG - 26X18	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,60	293,40
004	1	7050	LIVRO A CARRUAGEM DA CINDERELA - EDITORA: EUREKA - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - CARTONADO - 8 PG - 24X24	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,10	449,40
005	1	7050	LIVRO A CAUDA DA BALEIA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 20X20	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	71,20	996,80
006	1	7050	LIVRO A CORUJA ESPERTA - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 8 PG - 18X19	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,30	452,20

007	1	7050	LIVRO A DIVISÃO DAS JABUTICABAS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	14,60	131,40
008	1	7050	LIVRO A DONA ARANHA - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: RUTH MARSCHALEK - CAPA DURA - 10 PG - 26X24	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,70	457,80
009	1	7050	LIVRO A DONA ARANHA - EDITORA: VIZU - AUTOR: LIVRO DE PANO - LIVRO DE PELUCIA - 6 PG - 16X18	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	43,40	607,60
010	1	7050	LIVRO A EMA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,10	295,40
011	1	7050	LIVRO A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - CARTONADO - 8 PG - 24X24	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	29,90	418,60
012	1	7050	LIVRO A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: PATRICIA ENGEL SECCO - EM PAPEL COUCHE - 62 PG - 24X17	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,50	265,50
013	1	7050	LIVRO A FESTA SURPRESA - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 10 PG - 17X22	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	29,80	417,20
014	1	7050	LIVRO A GALINHA AFLITA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - CARTONADO - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,30	218,70
015	1	7050	LIVRO A GRAVATA BORBOLETA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,20	262,80
016	1	7050	LIVRO A HISTORIA DE PEPPA - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 23X23	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	18,30	256,20
017	1	7050	LIVRO A ILHA DO VOVÔ - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: BENJI DAVIES - CAPA DURA - 48 PG - 25X28	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	31,30	281,70
018	1	7050	LIVRO A JOANINHA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,40	299,60
019	1	7050	LIVRO A JORNADA DE OLÍVIA - A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO - EDITORA: NOVO SECULO - AUTOR: ELIANE GOMES - CAPA DURA - 20 PG - 25X25	NOVO SECULO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,80	268,20
020	1	7050	LIVRO A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ - EDITORA: MODERNA - AUTOR: IZOMAR CAMARGO GUILHERME - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 48 PG - 27X20	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,20	298,80
021	1	7050	LIVRO A LIBÉLULA E A TARTARUGA - EDITORA: FTD - AUTOR: RUBEM ALVES - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 27X20	FTD Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,30	236,70
022	1	7050	LIVRO A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS - EDITORA: PEIROPOLIS - AUTOR: MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO - EM PAPEL COUCHE - 58 PG - 27X20	PEIROPOLIS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,00	261,00
023	1	7050	LIVRO A MENINA QUE INVENTAVA NOMES - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: ALEX LUTKUS LEO CUNHA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,50	238,50
024	1	7050	LIVRO A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS - EDITORA: FTD - AUTOR: RUBEM ALVES - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 27X20	FTD Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,20	226,80
025	1	7050	LIVRO A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MICHELE IACOCCA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,20	226,80
026	1	7050	LIVRO A ONÇA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,00	294,00
027	1	7050	LIVRO A OVELHA ROSA DA DONA ROSA - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: DONALDO BUCHWEITZ - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 27X20	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	20,20	181,80
028	1	7050	LIVRO A PATA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,10	198,90
029	1	7050	LIVRO A PEQUENA LAGARTA - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: FRANCESCO ZITO - CAPA DURA - 10 PG - 24X26	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,30	438,20
030	1	7050	LIVRO A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS - EDITORA: AGAQUE - AUTOR: JESSICA SBORZ - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,00	162,00
031	1	7050	LIVRO A PESCARIA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,70	204,30
032	1	7050	LIVRO A PREGUIÇA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,10	295,40
033	1	7050	LIVRO A ROUPA DO REI - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 21X20	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	12,90	180,60
034	1	7050	LIVRO A SONECA PERFEITA - EDITORA: EUREKA - AUTOR: PATO MENA - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 36 PG - 29X25	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,90	278,10
035	1	7050	LIVRO A SUCURI - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,40	299,60
036	1	7050	LIVRO A TARTARUGUINHA - EDITORA: VIZU - AUTOR: KENNY RETTORE - LIVRO DE PANO - 8 PG - 14X12	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,30	452,20
037	1	7050	LIVRO A ULTIMA ARVORE DO MUNDO - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: LALAU E LAURA BEATRIZ - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 24X26	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,10	421,40
038	1	7050	LIVRO A VACA MALHADA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,30	218,70
039	1	7050	LIVRO A VOZ DO SILENCIO - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: GISELDA LAPORTA NICOLELIS - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 64 PG - 22X15	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,10	288,90
040	1	7050	LIVRO ABANANDO O RABINHO - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 20X20	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	74,40	1.041,60
041	1	7050	LIVRO ADIVINHE QUEM NA FAZENDA - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: JAENNETTE ROWE - CARTONADO - 7 PG - 25X19	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,50	427,00
042	1	7050	LIVRO ADIVINHE QUEM NO ZOOLÓGICO - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: JEANNETTE ROWE - CARTONADO - 12 PG - 25X19	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,60	428,40
043	1	7050	LIVRO ADIVINHE SE PUDER - EDITORA: MODERNA - AUTOR: EVA FURNARI - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 25X21	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,60	257,40
044	1	7050	LIVRO AÍDA HQ - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: GIUSEPPE VERDI E ANTONIO GHISLANZONI - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 27X20	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,00	261,00
045	1	7050	LIVRO ALADIM EM QUADRINHOS - EDITORA: AGAQUE - AUTOR: GUILHERME MATEUS DOS SANTOS - EM PAPEL COUCHE - 32 PG 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,30	164,70
046	1	7050	LIVRO ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO - EDITORA: GLOBINHO - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 64 PG - 24X17	GLOBINHO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	21,70	195,30
047	1	7050	LIVRO AMIGO URSO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: HANNAH CAMPLING - CAPA DURA - 10 PG - 26X24	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,30	550,20
048	1	7050	LIVRO AMIGOS DA LAGOA - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: SUSIE BROOKS - CARTONADO - 10 PG - 18X18	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	23,20	324,80
049	1	7050	LIVRO AMIGOS DO BOSQUE - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: SUSIE BROOKS - CARTONADO - 10 PG - 18X18	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	23,00	322,00
050	1	7050	LIVRO AMIGOS DO JARDIM - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: SUSIE BROOKS - CARTONADO - 10 PG - 18X18	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	23,70	331,80
051	1	7050	LIVRO ANTES DO ALVORECER - EDITORA DO BRASIL SA - AUTOR: CAIO RITER - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 78 PG - 23X14	EDITORA DO BRASIL SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,70	222,30
052	1	7050	LIVRO AO RESGATE - EDITORA: VIZU - AUTOR: BETSY SNYDER - EM E.V.A. - 10 PG - 22X22	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	28,20	394,80
053	1	7050	LIVRO APRENDENDO COM A RAPOSINHA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: TEXTO DE ROSIE GREENING TRADUCAO:EDITORA MANDALA - CAPA DURA - 10 PG - 23X19	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	38,50	539,00
054	1	7050	LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: CHARLOTTE FERRIER - LIVRO DE PANO - 6 PG - 32X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	45,60	638,40
055	1	7050	LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: CHARLOTTE FERRIER - LIVRO DE PANO - 6 PG - 32X19	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	48,80	683,20
056	1	7050	LIVRO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NUMEROS DO URSINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: CHARLOTTE FERRIER - LIVRO DE PANO - 6 PG - 32X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	47,80	669,20
057	1	7050	LIVRO AQUI BEM PERTO - EDITORA: MODERNA - AUTOR: ALEXANDRE RAMPAZO - EM PAPEL	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,40	264,60

			COUCHE - 62 PG - 27X20						
058	1	7050	LIVRO ARGH ESTEGOSSAURO - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU EDITORA - CARTONADO - 10 PG	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,50	310,50
059	1	7050	LIVRO AS ARARAS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,00	294,00
060	1	7050	LIVRO AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: LEO CUNHA - EM PAPEL COUCHE - 64 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,20	226,80
061	1	7050	LIVRO AS AVENTURAS DE PINÓQUIO - EDITORA: GLOBO - AUTOR: CARLO COLLODI - CAPA DURA - 82 PG - 27X22	GLOBO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,40	264,60
062	1	7050	LIVRO AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 31 PG - 25X20	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,30	263,70
063	1	7050	LIVRO AS BOAS AÇÕES DO SEU SIMÕES - EDITORA: ROVELLE - AUTOR: JIM STOTEN - CAPA DURA - 47 PG - 23X28	ROVELLE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,00	252,00
064	1	7050	LIVRO AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - CARTONADO - 8 PG - 24X24	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,70	429,80
065	1	7050	LIVRO AS ESTRELAS DO MAR - EDITORA: VIZU - AUTOR: SIMON ABBOT - CARTONADO - 14 PG - 18X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	15,20	212,80
066	1	7050	LIVRO AS FAMILIAS DO MUNDINHO - EDITORA: DCL - AUTOR: INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 30X30	DCL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	15,20	212,80
067	1	7050	LIVRO AS GARRAS DO LEOPARDO - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: CHINUA ACHEBE E MARY GRANDPRE - EM PAPEL COUCHE - 46 PG - 29X25	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,90	224,10
068	1	7050	LIVRO AS GÊMEAS DE MOSCOU - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: LUIS FERNANDO VERISSIMO - EM PAPEL COUCHE - 30 PG - 27X21	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,30	245,70
069	1	7050	LIVRO AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO - EDITORA: EUREKA - AUTOR: SUSANNA ISERN - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 24X26	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	31,30	281,70
070	1	7050	LIVRO AS SETE CAMAS DO RATINHO - EDITORA: EUREKA - AUTOR: SUSANNA ISERN - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 24X28	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,00	270,00
071	1	7050	LIVRO AU AU COMO FALAR "CACHORRES" - EDITORA: VIZU - AUTOR: JONATHAN IRWIN - CAPA DURA - 24 PG - 27X22	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,50	238,50
072	1	7050	LIVRO AU AU MIAU - EDITORA EUREKA - AUTOR: BLANCA LACASA - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 33 PG - 29X25	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,90	278,10
073	1	7050	LIVRO BALAIO DE GATO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,50	202,50
074	1	7050	LIVRO BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS - EM PAPEL COUCHE - 47 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,40	228,60
075	1	7050	LIVRO BEIJADOS PELO SOL - EDITORA DO BRASIL SA - AUTOR: ROGERIO ANDRADE BARBOSA - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 69 PG - 23X14	EDITORA DO BRASIL SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,80	232,20
076	1	7050	LIVRO BIBI BRINCA COM MENINOS - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: ALEJANDRO ROSAS - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 19X22	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,80	459,20
077	1	7050	LIVRO BIBI COME DE TUDO - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: ALEJANDRO ROSAS - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 19X20	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,80	459,20
078	1	7050	LIVRO BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: ALEJANDRO ROSAS - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 19X20	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	27,40	383,60
079	1	7050	LIVRO BIBI CORTA O CABELO - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: ALEJANDRO ROSAS - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 19X22	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,80	459,20
080	1	7050	LIVRO BIBI VAI PARA ESCOLA - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: ALEJANDRO ROSAS - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 19X20	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	27,50	385,00
081	1	7050	LIVRO BICHO ESCONDIDO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	14,30	128,70
082	1	7050	LIVRO BOA NOITE FLORESTA - EDITORA EUREKA - AUTOR: CARMEN SALDANA - CAPA DURA - 12 PG - 21X18	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,70	303,30
083	1	7050	LIVRO BOA NOITE OCEANO - EDITORA EUREKA - AUTOR: CARMEN SALDANA - CAPA DURA - 12 PG - 21X18	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,10	306,90
084	1	7050	LIVRO BRILHA BRILHA ESTRELINHA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: JO MOON - EM E.V.A. - 14 PG - 15X15	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,20	450,80
085	1	7050	LIVRO BRILHANTE PRINCESA ELEGANTE - EDITORA: GIRASSOL - AUTOR: CARLA SACRATO - CARTONADO - 8 PG - 24X16	GIRASSOL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	14,40	201,60
086	1	7050	LIVRO BRILHANTE PROFESSOR ESPERTO - EDITORA: GIRASSOL - AUTOR: EQUIPE CLEVER FACTORY - CARTONADO - 8 PG - 24X16	GIRASSOL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	15,00	210,00
087	1	7050	LIVRO BRINCANDO COM DOBRADURAS - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: THEREZA CHEMELLO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 71 PG - 21X21	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	19,60	176,40
088	1	7050	LIVRO BRINCANDO COM LÃS LINHAS E RETALHOS - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: THEREZA CHEMELLO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 59 PG - 21X21	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	19,70	177,30
089	1	7050	LIVRO BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: LENICE BUENO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 48 PG - 21X28	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	17,20	240,80
090	1	7050	LIVRO BRINCANDO COM PIPAS PLANAS - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: SILVIO VOCE - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 60 PG - 21X21	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	19,60	176,40
091	1	7050	LIVRO BRINCO DE LISTAS - EDITORA: GAUDI - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 25 PG - 27X20	GAUDI Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,90	260,10
092	1	7050	LIVRO BRUXINHA ZUZU - EDITORA: MODERNA - AUTOR: EVA FURNARI - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 27X20	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	27,60	386,40
093	1	7050	LIVRO BRUXINHA ZUZU E GATO MIU - EDITORA: MODERNA - AUTOR: EVA FURNARI - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 27X20	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	27,20	380,80
094	1	7050	LIVRO CADE MEU GUARDA CHUVA - EDITORA: VIZU - AUTOR: SIMON ABBOT - CARTONADO - 14 PG - 18X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,40	299,60
095	1	7050	LIVRO CADE O ESPELHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: SIMON ABBOT - CARTONADO - 14 PG - 18X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	20,90	292,60
096	1	7050	LIVRO CADÊ O RATO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,00	216,00
097	1	7050	LIVRO CANÇÃO DA TARDE NO CAMPO - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: CECÍLIA MEIRELLES - EM PAPEL COUCHE - 20 PG - 27X22	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,80	241,20
098	1	7050	LIVRO CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: KATHRYN SMITH - CARTONADO - 10 PG - 19X23	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	45,50	637,00
099	1	7050	LIVRO CARINHAS DE FELTRO SILÊNCIO DIZ A PATA - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: KATHRYN SMITH - CARTONADO - 10 PG - 19X22	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	45,60	638,40
100	1	7050	LIVRO CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 21X13	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	35,40	495,60
101	1	7050	LIVRO CHAMEGO ABRAÇOS ABRAÇOS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: DANIEL HOWARTH - CARTONADO - 28 PG - 21X21	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,52	220,68
102	1	7050	LIVRO CHAMEGO BEIJOS BEIJOS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: DANIEL HOWARTH - CARTONADO - 26 PG - 21X21	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,37	219,33
103	1	7050	LIVRO CHOMP APATOSSAURO - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU EDITORA - CARTONADO - 10 PG	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	42,60	383,40
104	1	7050	LIVRO CHUTA CHUTEIRA! - EDITORA: ARTELER - AUTOR: MICHELE IACOCCA - EM PAPEL COUCHE - 48 PG - 24X20	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	41,58	374,22
105	1	7050	LIVRO CINCO BICHINHOS AMIGOS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 12X12	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,48	524,72
106	1	7050	LIVRO CIRCULO - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: BLU EDITORA - EM PAPEL COUCHE - 6 PG - 21X14	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,65	555,10
107	1	7050	LIVRO COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA - 12 VLS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	183,22	1.648,98

108	1	7050	LIVRO COLEÇÃO ABAS DIVERTIDAS - 6 VLS - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: CRISTINA KLEIN - EM PAPEL COUCHE - 6 PG - 20X20	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	116,51	1.631,14
109	1	7050	LIVRO COLEÇÃO FILHOTES FOFINHOS - 4 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: SARAH WADE - CARTONADO - 12 PG - 17X11	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	65,54	917,56
110	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MATEMÁTICA DIVERTIDA - 5 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: ALISA BALDWIN E MIKE POLITO - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 26X10	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	92,12	829,08
111	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MINHAS PRIMEIRAS RIMAS - 2 VLS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: RUTH MARSCHALEK - CARTONADO - 24 PG - 20X20	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	56,82	795,48
112	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MONSTRINHOS GENIOSOS - 4 VLS - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 14 PG - 19X16	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	54,50	763,00
113	1	7050	LIVRO COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS - 4 VLS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 10 PG - 28X21	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	56,78	794,92
114	1	7050	LIVRO COLEÇÃO AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO - 4 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 25X25	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	145,13	1.306,17
115	1	7050	LIVRO COLEÇÃO ATTILIO - 8 VLS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ATTILIO CASSINELLI - CARTONADO - 29 PG - 18X18	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	269,72	3.776,08
116	1	7050	LIVRO COLEÇÃO BICHARADA POP- UP - 4 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: TBC GLOBAL PTY LTDA - CAPA DURA - 8 PG - 26X24	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	150,89	2.112,46
117	1	7050	LIVRO COLEÇÃO BLIP E PIP - 3 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: NATALIE JANE PARKER - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 25X25	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	110,89	998,01
118	1	7050	LIVRO COLEÇÃO CABEÇAS CAUDAS E FOCINHOS - 4 VLS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 10 PG - 22X22	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	126,27	1.767,78
119	1	7050	LIVRO COLEÇÃO CONTANDO HISTÓRIAS - 8 VLS - EDITORA: MANDALA - EM PAPEL COUCHE - 10 PG	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	146,17	1.315,53
120	1	7050	LIVRO COLEÇÃO DESCUBRA E APRENDA - 2 VLS- EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: RUTH MARSCHALEK - CARTONADO - 8 PG - 15X15	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	53,75	752,50
121	1	7050	LIVRO COLEÇÃO E HORA DE LER - 8 VLS - AUTOR: VARIOS AUTORES - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 25X25	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	143,72	1.293,48
122	1	7050	LIVRO COLEÇÃO GATO E RATO - 10 VLS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	262,02	3.668,28
123	1	7050	LIVRO COLEÇÃO HAPPY BABY - 4 VLS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: KARIN E REES DE AZEVEDO - CARTONADO - 10 PG - 20X20	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	166,10	2.325,40
124	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MENINOS DA LUA - 3 VLS - EDITORA: ARTELER - AUTOR: MICHELE IACOCCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 24X20	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	14,00	114,13	1.597,82
125	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO FOFINHO - 4 VLS - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: VIVIANE MACHADO - LIVRO DE PANO - 8 PG - 17X17	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	103,59	1.450,26
126	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO MASCOTE - 4 VLS - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: MARCIONILO G VERAS - EM VINIL - 8 PG - 29X13	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	74,40	1.041,60
127	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABECA - 4 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: LAKE PRESS PTY LTDA - EM E.V.A. - 6 PG - 22X24	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	125,40	1.755,60
128	1	7050	LIVRO COLEÇÃO MOSTRE O CAMINHO - 4 VLS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - CARTONADO - 6 PG - 17X16	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	115,90	1.622,60
129	1	7050	LIVRO COLEÇÃO PALAVRINHAS ACONCHEGANTES - 6 VLS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: TODO LIVRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 14X14	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	103,30	1.446,20
130	1	7050	LIVRO COLEÇÃO PE DE COELHO - 8 VLS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	175,80	2.461,20
131	1	7050	LIVRO COLEÇÃO PEQUENOS E FOFINHOS - 4 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: SARAH WADE - CARTONADO - 12 PG - 11X17	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	49,90	698,60
132	1	7050	LIVRO COLEÇÃO PUXE E DESCUBRA - 4 VLS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: MARLEEN WESSELS - CARTONADO - 8 PG - 16X16	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	64,10	897,40
133	1	7050	LIVRO COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA - 4 VLS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: EDUARDO REIS SILVA - CARTONADO - 12 PG - 16X16	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	83,60	752,40
134	1	7050	LIVRO COLEÇÃO QUEM E VOCÊ? - 6 VLS - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: CRISTINA KLEIN - EM CAPA DURA - 10 PG - 22X22	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	102,20	1.430,80
135	1	7050	LIVRO COLEÇÃO RODA GIRA - 3 VLS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: CHARLOTTE ARCHER - CARTONADO - 8 PG - 24X24	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	98,10	882,90
136	1	7050	LIVRO COLEÇÃO RODAS FANTASTICAS - 4 VLS - EDITORA: VIZU - AUTOR: TULIP BOOKS - CARTONADO - 6 PG - 20X25	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	81,60	1.142,40
137	1	7050	LIVRO COLEÇÃO SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP - 4 VLS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 14X18	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	124,70	1.745,80
138	1	7050	LIVRO COLEÇÃO SERIE BICHO FALANTE - 12 VLS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	143,60	2.010,40
139	1	7050	LIVRO COLEÇÃO SERIE CORRE CUTIA - 9 VLS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	171,70	1.545,30
140	1	7050	LIVRO COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO - 4 VLS - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: VIVIANE C VICENTI - EM VINIL - 8 PG - 15X15	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	70,80	991,20
141	1	7050	LIVRO COLEÇÃO VALORES E CARINHO - 4 VLS - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CAPA DURA - 8 PG - 15X15	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	59,30	830,20
142	1	7050	LIVRO COLEÇÃO VAMOS APRENDER - 4 VLS - EDITORA MANDALA - AUTOR JENNY COPPER - CARTONADO - 10 PG - 18X18	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	129,20	1.808,80
143	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - 7 VLS - EDITORA: ARTELER - AUTOR: ARTELER - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 20X15	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	125,40	1.128,60
144	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - 8 VLS - EDITORA: ARTELER - AUTOR: ARTELER - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 20X15	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	141,80	1.276,20
145	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: CLASSIC TALES (CONTOS CLASSICOS) - 15 VLS - EDITORA: NEW HORIZONS - AUTOR: NEW HORIZONS - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X28	NEW HORIZONS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	200,50	2.807,00
146	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: CLÁSSICOS EM QUADRINHOS - 16 VLS - EDITORA: ARTELER - AUTOR: ARTELER - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 20X15	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	287,40	2.586,60
147	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: CONTE OUTRA VEZ - 4 VLS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - CARTONADO - 8 PG - 24X24	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	123,50	1.111,50
148	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: CONTOS MARAVILHOSOS - 9 VLS - EDITORA: ARTELER - AUTOR: ARTELER - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 20X15	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	161,10	1.449,90
149	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: CONTOS RIMADOS - 4 VLS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 12X12	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	60,90	852,60
150	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: FANTOCHES E CONTOS - 4 VLS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: KELLY CASWELL - CARTONADO - 10 PG - 25X25	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	141,80	1.276,20
151	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: MEUS CONTOS DE FADAS FAVORITOS - 4 VLS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 12X12	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	81,80	1.145,20
152	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: NOBRES SENTIMENTOS - 4 VLS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: VÁRIOS AUTORES - EM PAPEL COUCHE - 33 PG - 24X24	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	127,90	1.790,60
153	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIO LOBATO - 6 VLS - EDITORA: ARTELER - AUTOR: ARTELER - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 20X15	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	108,00	972,00
154	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: PALAVRA CANTADA - MÁXIMO MUSICO - 3 VLS - EDITORA: MELBOOKS - AUTOR: HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 28X38	MELBOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	49,30	443,70
155	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: PALAVRA CANTADA - MÁXIMO MÚSICO - 3 VLS - EDITORA: MELBOOKS - AUTOR: HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 28X38	MELBOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	47,30	662,20
156	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: SERIE BEBE MALUQUINHO - 8 VLS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 15 PG - 21X19	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	151,30	2.118,20
157	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: SERIE BICHIM - 12 VLS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 23 PG - 19X15	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	188,60	2.640,40

158	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: SERIE BRINCAR DE LER - LIVROS QUEBRA-CABEÇAS - 4 VLS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: REBECCA WEERASEKERA - CARTONADO - 6 PG - 22X26	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	133,20	1.864,80
159	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: SERIE INSETOS DO BEM - 6 VLS- EDITORA AGAQUE - AUTOR: JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS - EM PAPEL COUCHE - 12 PG - 28X28	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	99,00	1.386,00
160	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: SERIE LER E BRINCAR - 12 VLS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: RUTH ROCHA E ANA FLORA - EM PAPEL COUCHE - 15 PG - 21X21	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	114,20	1.598,80
161	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: THE FEELINGS COLLECTION (COLEÇÃO SENTIMENTOS) - 10 VLS - EDITORA: NEW HORIZONS - AUTOR: FABIO GONÇALVES FERREIRA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X28	NEW HORIZONS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	141,60	1.274,40
162	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: VALORES DO MUNDO - 4 VLS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: DANIEL FEHR - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 12 PG - 24X24	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	100,10	1.401,40
163	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: WHAT IS IN MY WORD (O QUE CABE NO MEU MUNDO) - 10 VLS - EDITORA: NEW HORIZONS - AUTOR: KATIA TRINDADE - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X28	NEW HORIZONS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	142,00	1.278,00
164	1	7050	LIVRO COLEÇÃO: WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO) - 10 VLS - EDITORA: NEW HORIZONS - AUTOR: NEW HORIZONS - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X28	NEW HORIZONS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	145,90	2.042,60
165	1	7050	LIVRO COLEÇÃO:LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS - 3 VLS - EDITORA: GIRASSOL - AUTOR: TALITA WAKASUGUI - CARTONADO - 10 PG - 12X30	GIRASSOL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	83,90	1.174,60
166	1	7050	LIVRO COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: JEANNETTE ROWE - CARTONADO - 14 PG - 27X24	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	22,90	320,60
167	1	7050	LIVRO COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS - EDITORA: TODO LIVRO - AUTOR: JEANNETTE ROWE - CARTONADO - 14 PG - 27X24	TODO LIVRO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	28,50	399,00
168	1	7050	LIVRO CONFUSÃO NA MONTANHA - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 27X23	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	20,30	182,70
169	1	7050	LIVRO CONTO DE ESCOLA - EM QUADRINHOS - EDITORA: PEIROPOLIS - AUTOR: MACHADO DE ASSIS POR SILVINO - EM PAPEL COUCHE - 48 PG - 27X20	PEIROPOLIS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,40	255,60
170	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,00	162,00
171	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 29X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,20	163,80
172	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,00	162,00
173	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,00	162,00
174	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,00	162,00
175	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	17,90	161,10
176	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS - EDITORA: SONAR - AUTOR: JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,00	162,00
177	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	17,90	161,10
178	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: GUILHERME MATEUS DOS SANTOS - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	17,90	161,10
179	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS) - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	17,70	159,30
180	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS) - EDITORA: AGAQUE - AUTOR: JESSICA SBORZ - EM PAPEL COUCHE - 32 PG 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,20	163,80
181	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS) - EDITORA AGAQUE - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,50	166,50
182	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS) - EDITORA AGAQUE - AUTOR: JESSICA SBORZ - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	19,10	171,90
183	1	7050	LIVRO CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS) - EDITORA AGAQUE - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,20	163,80
184	1	7050	LIVRO CRIANÇA MEU AMOR - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: CECILIA MEIRELES - EM PAPEL COUCHE - 62 PG - 27X19	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,50	202,50
185	1	7050	LIVRO CRIANÇAS DE TODO MUNDO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: TRIBOS EDITORA - CARTONADO - 10 PG - 19X20	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,50	202,50
186	1	7050	LIVRO CUIDADO COM O CROCODILO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 12X12	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	34,20	478,80
187	1	7050	LIVRO CUIDADO COM O CROCODILO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: SUSIE BROOKS - LIVRO DE PANO - 6 PG - 13X13	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,00	266,00
188	1	7050	LIVRO CUIDADO COM O TUBARÃO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 12X12	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,40	551,60
189	1	7050	LIVRO CUIDADO COM OS BICHINHOS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 12X12	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	38,60	540,40
190	1	7050	LIVRO DANIELA PIRATA - EDITORA EUREKA - AUTOR: SUSANNA ISERN - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 36 PG - 24X28	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	31,10	279,90
191	1	7050	LIVRO DEBAIXO DO MESMO CÉU - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - CAPA DURA - 26 PG - 28X23	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,10	207,90
192	1	7050	LIVRO DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO - EDITORA: EUREKA - AUTOR: SIMA OSKAN - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 25X25	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	31,10	279,90
193	1	7050	LIVRO DENTRO DA CASA TEM - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: MARCIA ALEVI - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 26X22	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	24,70	345,80
194	1	7050	LIVRO DINOBLOCOS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - CARTONADO - 10 PG - 17X15	PAE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	50,40	705,60
195	1	7050	LIVRO DINOSSAUROS - EDITORA: PAE - AUTOR: PAE - CAPA DURA - 8 PG - 25X25	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,50	247,50
196	1	7050	LIVRO DISNEY PRINCESA - BELA EM UMA AVENTURA DE INVERNO - EDITORA: VERGARA & RIBAS EDITORAS SA - AUTOR: KITTY RICHARDS - GLADIS INOSTROZA - CAPA DURA - 32 PG - 28X22	FORMATO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,70	231,30
197	1	7050	LIVRO DO JEITO QUE VOCÊ E - EDITORA: FORMATO - AUTOR: TELMA GUIMARAES - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 20X22	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	31,20	280,80
198	1	7050	LIVRO DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 16X14	FTD Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,70	359,80
199	1	7050	LIVRO DONA BARATINHA - EDITORA: FTD - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 31 PG - 26X22	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,60	248,40
200	1	7050	LIVRO DOROTÉIA A CENTOPEIA - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X23	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,30	272,70
201	1	7050	LIVRO DRAMA DE UM REFUGIADO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 26X24	GIRASSOL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	20,50	184,50
202	1	7050	LIVRO E A VACA DISSE - EDITORA: GIRASSOL- AUTOR: KATIE COTTON - CAPA DURA - 22 PG - 27X23	FOLIA DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	49,00	441,00
203	1	7050	LIVRO E O LOBO MAU SE DEU BEM - EDITORA: FOLIA DAS LETRAS - AUTOR: SUPPA - EM PAPEL COUCHE - 36 PG - 25X27	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,90	242,10
204	1	7050	LIVRO E UMA EMERGÊNCIA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: REBECCA WEERASEKERA - CARTONADO - 6 PG - 22X26	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,00	297,00
205	1	7050	LIVRO ECO O GOLFINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: NATALIE JANE PARKER - EM PAPEL COUCHE - 25 PG - 28X28	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	23,00	26,00	598,00
206	1	7050	LIVRO ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA - EDITORA AGAQUE - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	20,90	188,10
207	1	7050	LIVRO EMPURRE PUXE VIRE E APRENDA - ANIMAIS INCRÍVEIS - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 10 PG - 26X25	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	22,50	315,00

208	1	7050	LIVRO ESCONDE ESCONDE NA ESCOLA - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: CLAUDIA BIELINSKY - CARTONADO - 16 PG - 28X21	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	29,90	418,60
209	1	7050	LIVRO ESQUERDA, DIREITA - EDITORA: EUREKA - AUTOR: SIRSEL TAS - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 25X25	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,60	275,40
210	1	7050	LIVRO ESQUISITA COMO EU - EDITORA: PROJETO - AUTOR: MARTHA MEDEIROS - EM PAPEL COUCHE - 26 PG - 25X25	PROJETO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	21,00	189,00
211	1	7050	LIVRO ESTRELA - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: BLU EDITORA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 30X30	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,40	439,60
212	1	7050	LIVRO EU AMO VOCE CORUJINHA - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: SUSIE BROOKS - LIVRO DE PANO - 8 PG - 14X14	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,50	273,00
213	1	7050	LIVRO EU AMO VOCÊ RATINHA - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: SUSIE BROOKS - CAPA DURA - 6 PG - 13X14	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,00	266,00
214	1	7050	LIVRO EU AMO VOCÊ URSINHO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: SUSIE BROOKS - LIVRO DE PANO - 6 PG - 13X14	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,80	277,20
215	1	7050	LIVRO EU NUNCA VOU TE DEIXAR - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,40	264,60
216	1	7050	LIVRO EU QUERO UM DINOSSAURO - EDITORA: EUREKA - AUTOR: JOSE CARLOS ANDRES - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 25X27	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	31,40	282,60
217	1	7050	LIVRO EXPLORANDO O MUNDO - ANIMAIS DO MUNDO - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK - CAPA DURA - 32 PG - 27X33	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,70	312,30
218	1	7050	LIVRO EXPLORANDO O MUNDO - INCRÍVEIS DINOSSAUROS - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK - CAPA DURA - 34 PG - 27X33	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,80	313,20
219	1	7050	LIVRO EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE - EDITORA: VIZU - AUTOR: PETRA BARTIKOVA - CARTONADO - 12 PG - 23X23	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,00	448,00
220	1	7050	LIVRO EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA - EDITORA: VIZU - AUTOR: PETRA BARTIKOVA - CARTONADO - 14 PG - 23X23	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,50	455,00
221	1	7050	LIVRO EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DO FORMIGUEIRO - EDITORA: VIZU - AUTOR: PETRA BARTIKOVA - CARTONADO - 14 PG - 23X23	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,90	446,60
222	1	7050	LIVRO EXPLORE O SISTEMA SOLAR - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: LOUISE FORSHAW - EM E.V.A. - 16 PG - 14X27	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	40,30	362,70
223	1	7050	LIVRO FABULAS DE AMIZADE - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: DISNEY - EM PAPEL COUCHE - 31 PG - 23X15	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,80	214,20
224	1	7050	LIVRO FAMALIA - UMA HISTÓRIA ARREPIANTE - EDITORA: ROVELLE - AUTOR: JULIO EMILIO BRAZ - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 26X19	ROVELLE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,00	216,00
225	1	7050	LIVRO FANTOCHES MEU PATINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: KENNY RETTORE - LIVRO DE PANO - 5 PG - 21X20	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,30	452,20
226	1	7050	LIVRO FAZENDINHA POP-UP - EDITORA: VIZU - AUTOR: TBC GLOBAL PTY LTDA - CAPA DURA - 8 PG - 26X24	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,60	266,40
227	1	7050	LIVRO FELIZ ANIVERSARIO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,40	201,60
228	1	7050	LIVRO FESTA NO CÉU - EDITORA: FTD - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 26X22	FTD Impresso/Físico	LIVRO	9,00	35,37	318,33
229	1	7050	LIVRO FLICTS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 48 PG - 27X20	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,50	328,50
230	1	7050	LIVRO FLORESTINHA POP-UP - EDITORA: VIZU - AUTOR: TBC GLOBAL PTY LTDA - CAPA DURA - 8 PG - 26X24	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	37,53	337,77
231	1	7050	LIVRO FOGE TATU - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 21X20	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	16,41	229,74
232	1	7050	LIVRO FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL - EDITORA: VERGARA & RIBAS EDITORAS SA - AUTOR: BARBARA JEAN HICKS - TRADUCAO:GLADIS INOSTROZA - CAPA DURA - 32 PG - 28X22	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,62	293,58
233	1	7050	LIVRO FROZEN - UMA IRMÃ ASSIM COMO EU - EDITORA: VERGARA & RIBAS EDITORAS SA - AUTOR: BARBARA JEAN HICKS - TRADUCAO:GLADIS INOSTROZA - CAPA DURA - 30 PG - 28X22	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,42	300,78
234	1	7050	LIVRO FUTEBOL DE BICHOS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE- 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,11	162,99
235	1	7050	LIVRO GALO GALO NÃO ME CALO - EDITORA: FORMATO - AUTOR: SYLVIA ORTHOF - EM PAPEL COUCHE - 15 PG - 31X22	FORMATO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,36	246,24
236	1	7050	LIVRO GANHEI UMA MENINA! - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: TEREZA YAMASHITA E LUIZ BRAS - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 26X23	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,38	439,32
237	1	7050	LIVRO GATINHA CONHECE O BEBÊ - EDITORA: FAROL LITERÁRIO - AUTOR: NICKBRUEL - CAPA DURA - 144 PG - 21X14	FAROL LITERÁRIO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,26	218,34
238	1	7050	LIVRO GATINHA JÁ PRO BANHO - EDITORA: FAROL LITERÁRIO - AUTOR: NICK BRUEL - CAPA DURA - 127 PG - 21X14	FAROL LITERÁRIO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,55	220,95
239	1	7050	LIVRO GATINHA X TIO MÁRIO CONFUSÃO E CASA - EDITORA: FAROL LITERÁRIO - AUTOR: NICK BRUEL - CAPA DURA - 157 PG - 21X14	FAROL LITERÁRIO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,45	220,05
240	1	7050	LIVRO GIRAFAFA GIRAFAFINHA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,42	165,78
241	1	7050	LIVRO GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO - EDITORA: VIZU - AUTOR: RACHEL ELLIOT - CARTONADO - 20 PG - 18X20	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,64	554,96
242	1	7050	LIVRO GRRR TRICERATOPE - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU EDITORA - CARTONADO - 10 PG	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	38,66	347,94
243	1	7050	LIVRO HELINHO E A CEGONHA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,61	167,49
244	1	7050	LIVRO HISTÓRIA EM 3 ATOS - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS - EM PAPEL COUCHE - 14 PG - 24X21	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,89	251,01
245	1	7050	LIVRO HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU - EDITORA: MODERNA - AUTOR: DOUGLAS TUFANO - EM PAPEL COUCHE - 48 PG - 24X20	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	42,44	381,96
246	1	7050	LIVRO HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 71 PG - 21X14	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,43	246,87
247	1	7050	LIVRO HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 71 PG - 21X14	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,05	252,45
248	1	7050	LIVRO HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 71 PG - 21X14	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,03	252,27
249	1	7050	LIVRO HISTÓRIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS - EDITORA: SONAR - AUTOR: SONAR - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 27X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,22	217,98
250	1	7050	LIVRO HORA DE CONTAR MACAQUINHO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - LIVRO DE PANO - 10 PG - 12X12	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	58,61	820,54
251	1	7050	LIVRO HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA - LIVRO DE PANO - 8 PG - 32X25	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	57,86	810,04
252	1	7050	LIVRO HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA - LIVRO DE PANO - 8 PG - 32X25	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	69,45	972,30
253	1	7050	LIVRO HORA DO LANCHE - EDITORA: EUREKA - AUTOR: MARLEEN WESSELS - CARTONADO - 24 PG - 10X10	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	23,40	327,60
254	1	7050	LIVRO ISSO SIM ISSO NÃO - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA - CARTONADO - 10 PG - 35X27	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,31	522,34
255	1	7050	LIVRO JOANINHAS NÃO PODEM SE ESCONDER - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: PAUL BRIGHT TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIR - CAPA DURA - 28 PG - 23X26	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,07	324,63
256	1	7050	LIVRO JORNADA CIENTIFICA - SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSÕES - EDITORA: MODERNA - AUTOR: DAN GREEN - EM PAPEL COUCHE - 48 PG - 23X17	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	37,70	339,30
257	1	7050	LIVRO LEONARDINHO - EDITORA: SARAIVA - AUTOR: WALTER PAX, VICENTE CASTRO - EM PAPEL COUCHE - 72 PG - 27X18	SARAIVA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	52,09	468,81

258	1	7050	LIVRO LHAMAS SÃO DEMAIS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: MAKE BELIEVE IDEAS - CARTONADO - 10 PG - 19X18	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	34,24	479,36
259	1	7050	LIVRO LILI, A OVELINHA - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: BLU EDITORA - LIVRO DE PANO - 8 PG - 23X33	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	46,61	652,54
260	1	7050	LIVRO LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA - EDITORA: EUREKA - AUTOR: EDUARDO REIS SILVA - CARTONADO - 12 PG - 16X16	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,33	354,62
261	1	7050	LIVRO LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: EDUARDO REIS SILVA - CARTONADO - 12 PG - 16X16	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,28	353,92
262	1	7050	LIVRO LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS - EDITORA: EUREKA - AUTOR: EDUARDO REIS SILVA - CARTONADO - 12 PG - 16X16	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,39	355,46
263	1	7050	LIVRO LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICÓRNIO - EDITORA: EUREKA - AUTOR: MERCELLE SILVEIRA - CARTONADO - 12 PG - 16X16	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,28	353,92
264	1	7050	LIVRO LIVROTERBO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: SANDRA CORDEIRO - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,20	208,80
265	1	7050	LIVRO LOBO DE ESTIMAÇÃO - EDITORA: PROJETO - AUTOR: HELOISA PRIETO - EM PAPEL COUCHE - 30 PG - 25X25	PROJETO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	21,30	191,70
266	1	7050	LIVRO LOLA, A VAQUINHA - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: BLU EDITORA - LIVRO DE PANO - 8 PG - 23X33	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,00	518,00
267	1	7050	LIVRO LUA - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: BRITTA TECKENTRUP - CAPA DURA - 28 PG - 28X23	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,90	314,10
268	1	7050	LIVRO LUVINHA ANIMAIS DA FAZENDA (LIVRO DEDOCHE) - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: VALE DAS LETRAS - LIVRO DE PANO - 8 PG - 19X17	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,60	428,40
269	1	7050	LIVRO LUVINHA ANIMAIS DO BRASIL (LIVRO DEDOCHE) - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: VALE DAS LETRAS - LIVRO DE PANO - 8 PG - 19X17	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,70	429,80
270	1	7050	LIVRO LUVINHA ANIMAIS DO MUNDO (LIVRO DEDOCHE) - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: VALE DAS LETRAS - LIVRO DE PANO - 8 PG - 19X19	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,20	436,80
271	1	7050	LIVRO LUVINHA ANIMAIS DO ZOO (LIVRO DEDOCHE) - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: VALE DAS LETRAS - LIVRO DE PANO - 8 PG - 19X17	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,60	428,40
272	1	7050	LIVRO MALUQUINHO GALÃ - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 63 PG - 23X15	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,10	234,90
273	1	7050	LIVRO MALUQUINHO POR ESPORTE - EDITORA: GLOBINHO - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 112 PG - 27X19	GLOBINHO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,60	239,40
274	1	7050	LIVRO MEMÓRIAS DA EMÍLIA - EDITORA: GLOBO - AUTOR: MONTEIRO LOBATO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 160 PG - 23X16	GLOBO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,90	260,10
275	1	7050	LIVRO MENINA DAS ESTRELAS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 96 PG - 23X15	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,00	270,00
276	1	7050	LIVRO MEU DOCE LIVRO - SANFONADO - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 18X13	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	28,50	399,00
277	1	7050	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO: LEÃO - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 15X13	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	27,50	385,00
278	1	7050	LIVRO MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 15X13	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	27,30	382,20
279	1	7050	LIVRO MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO AMARELO AZUL - EDITORA: VIZU - AUTOR: LUCY MARTIN - CARTONADO - 20 PG - 20X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	24,50	343,00
280	1	7050	LIVRO MEU LIVRO DE NUMEROS VAMOS CONTAR - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 12 PG - 20X27	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,70	359,80
281	1	7050	LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO - O PINTINHO DIFERENTE - EDITORA: MANDALA - AUTOR: WELLDA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 25X35	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	55,30	774,20
282	1	7050	LIVRO MEU LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO - EDITORA: MANDALA - AUTOR: WELLDA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 25X35	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	52,50	735,00
283	1	7050	LIVRO MEU OCEANO POP-UP - EDITORA: VIZU - AUTOR: TCB GLOBAL PTY LTDA - CAPA DURA - 8 PG - 26X24	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	37,40	336,60
284	1	7050	LIVRO MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: MARTINA HOGAN - EM E.V.A. - 16 PG - 14X27	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	40,20	361,80
285	1	7050	LIVRO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS - EDITORA: GLOBO - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 64 PG - 25X25	GLOBO Impresso/Físico	LIVRO	14,00	18,20	254,80
286	1	7050	LIVRO MEU QUERIDO ROBÔ - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 39 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,90	296,10
287	1	7050	LIVRO MIGUEL E A GRANDE HARMONIA - EDITORA: VERGARA & RIBAS EDITORAS SA - AUTOR: MATT DE LA PENA - TRADUCAO: GLADIS INOSTROZA - CAPA DURA - 46 PG - 28X22	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,70	231,30
288	1	7050	LIVRO MINHA MÃE E UMA BRUXA? - EDITORA: FAROL LITERÁRIO - AUTOR: LIZ MARTINEZ E MARK BEECH - CAPA DURA - 26 PG - 28X22	FAROL LITERÁRIO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	17,80	160,20
289	1	7050	LIVRO MOANA E O OCEANO - EDITORA: VERGARA & RIBAS EDITORAS SA - AUTOR: HEATHER KNOWLES - TRADUCAO: MARCIA ALVES - CAPA DURA - 31 PG - 28X22	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,30	245,70
290	1	7050	LIVRO MÔNICA E DALTÔNICA? - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: MAURICIO DE SOUSA - EM PAPEL COUCHE - 47 PG - 31X21	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,00	261,00
291	1	7050	LIVRO MORDISCO - A CAÇADA MONSTRUOSA - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: EMMA YARLETT - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 28X25	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,40	300,60
292	1	7050	LIVRO MORDISCO - O MONSTRO DO LIVRO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: EMMA YARLETT - CAPA DURA - 16 PG - 28X25	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,50	256,50
293	1	7050	LIVRO MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO - EDITORA: ROVELLE - AUTOR: SYLVIA ORTHOF - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 21X23	ROVELLE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,50	202,50
294	1	7050	LIVRO MULA SEM CABEÇA - EDITORA: ROVELLE - AUTOR: SYLVIA ORTHOF - EM PAPEL COUCHE - 61 PG - 21X23	ROVELLE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,90	224,10
295	1	7050	LIVRO MUU COMO FALAR "VAQUES" - EDITORA: VIZU - AUTOR: JONATHAN IRWIN - CARTONADO - 24 PG - 27X22	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,60	239,40
296	1	7050	LIVRO NA COLINA - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: LINDA SARAH - TRADUCAO JANETTE TAVANO - CAPA DURA - 30 PG - 25X28	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,90	296,10
297	1	7050	LIVRO NADA PODE ME ASSUSTAR - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 10 PG - 22X21	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,20	325,80
298	1	7050	LIVRO NANINHA A CORUJA FESTEIRA - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 20X21	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,00	546,00
299	1	7050	LIVRO NANINHA O MACACO COMILÃO - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 21X20	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,50	553,00
300	1	7050	LIVRO NANINHA O URSINHO ESPORTISTA - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 20X20	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,00	546,00
301	1	7050	LIVRO NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 6 PG - 20X21	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,00	546,00
302	1	7050	LIVRO NÃO ABRA ESTE LIVRO - NOVAMENTE - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANDY LEE - CAPA DURA - 30 PG - 23X27	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	19,00	171,00
303	1	7050	LIVRO NÃO FUI EU! - EDITORA: EUREKA - AUTOR: DANIEL FEHR - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 26X26	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,70	276,30
304	1	7050	LIVRO NÃO SE MATA NA MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDOM - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 31 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,20	226,80
305	1	7050	LIVRO NAVEGANDO PELOS MARES - EDITORA: MANDALA - AUTOR: REBECCA WEERASEKERA - CARTONADO - 6 PG - 22X26	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,50	301,50
306	1	7050	LIVRO NOS AGORA SOMOS QUATRO - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: LILLI L'ARRONGE - EM PAPEL COUCHE - 34 PG - 19X19	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,30	354,20
307	1	7050	LIVRO O ACENDEDOR DE SONHOS - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: DOROTHEE	COMPANHIA DAS	LIVRO	9,00	29,10	261,90

			PIATTEK - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 21X27	LETRINHAS Impresso/Físico					
308	1	7050	LIVRO O ALIENISTA - EDITORA: ATICA - AUTOR: MACHADO DE ASSIS - EM PAPEL COUCHE - 72 PG - 19X26	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,80	304,20
309	1	7050	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 10 PG - 24X24	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	18,00	252,00
310	1	7050	LIVRO O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 10 PG - 24X24	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	20,30	284,20
311	1	7050	LIVRO O BICHINHO DA MACA - O CARA - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 20X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	23,10	323,40
312	1	7050	LIVRO O BOM DINOSSAURO UMA JORNADA DE AMIZADE - EDITORA: VERGARA & RIBAS EDITORAS SA - AUTOR: DYSNEY - TRADUTOR: NATALIA CHAGAS MAXIMO - CAPA DURA - 31 PG - 28X22	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,20	235,80
313	1	7050	LIVRO O BOTO DO ARROTO - EDITORA: PROJETO - AUTOR: CELSO GUTFREIND - EM PAPEL COUCHE - 34 PG - 15X29	PROJETO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	21,10	189,90
314	1	7050	LIVRO O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA - EDITORA: ATICA - AUTOR: MARIA JOSÉ DUPRÉ - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 96 PG - 22X14	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,60	221,40
315	1	7050	LIVRO O CAMINHAO CACAMBA - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 10 PG - 25X31	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	59,30	830,20
316	1	7050	LIVRO O CARTEIRO CHEGOU - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: JANET E ALLAN AHLBERC - CAPA DURA - 28 PG - 20X26	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,20	307,80
317	1	7050	LIVRO O DECRETO DA ALEGRIA - EDITORA: FTD - AUTOR: RUBEM ALVES - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 40 PG - 27X20	FTD Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,30	227,70
318	1	7050	LIVRO O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: JONNY DUDDLE - CAPA DURA - 34 PG - 25X29	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	43,20	388,80
319	1	7050	LIVRO O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU - EDITORA: EUREKA - AUTOR: DOLORES BROWN - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 28 PG - 29X22	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	31,30	281,70
320	1	7050	LIVRO O DOMADOR DE MONSTROS - EDITORA: FTD - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 31 PG - 27X23	FTD Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,00	216,00
321	1	7050	LIVRO O DOURADO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,30	298,20
322	1	7050	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA - EDITORA: ALFAGUARA - AUTOR: MO WILLEMS - EM PAPEL COUCHE - 61 PG - 23X16	ALFAGUARA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,70	303,80
323	1	7050	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHÃO PEGOU MINHA BOLA - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: MO WILLEMS - EM PAPEL COUCHE - 61 PG - 22X16	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	22,00	308,00
324	1	7050	LIVRO O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO - EDITORA: ALFAGUARA - AUTOR: MO WILLEMS - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 23X16	ALFAGUARA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	28,20	394,80
325	1	7050	LIVRO O FANTASMA DA TORRE - EDITORA: SCIPIONE - AUTOR: GISELDA LAPORTA NICOLELIS - PAPEL OF 07 - 90 GR. - 103 PG - 22X15	SCIPIONE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,50	256,50
326	1	7050	LIVRO O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS - EDITORA: GLOBINHO - AUTOR: MONTEIRO LOBATO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 64 PG - 23X17	GLOBINHO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,10	234,90
327	1	7050	LIVRO O GATO VIU ... - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,70	213,30
328	1	7050	LIVRO O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: OLO - CAPA DURA - 32 PG - 26X26	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,60	311,40
329	1	7050	LIVRO O HOMEM MONTANHA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 39 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,00	297,00
330	1	7050	LIVRO O JABUTI - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,40	299,60
331	1	7050	LIVRO O JABUTI NA ROCA - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 22X18	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	13,00	182,00
332	1	7050	LIVRO O JOELHO JUVENAL - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 21X19	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	25,60	230,40
333	1	7050	LIVRO O MACACO - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: MARY FRANCA E LUCAS FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 22X18	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	13,80	193,20
334	1	7050	LIVRO O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS - EDITORA AGAQUE - AUTOR: JESSICA SBORZ - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,50	166,50
335	1	7050	LIVRO O MAIS BONITO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,80	214,20
336	1	7050	LIVRO O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? - EDITORA: MANDALA - AUTOR: JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI - EM PAPEL COUCHE - 96 PG - 24X21	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,60	275,40
337	1	7050	LIVRO O MELHOR LIVRO DO MUNDO - EDITORA: ROVELLE - AUTOR: RILLA ALEXANDER - CAPA DURA - 46 PG - 25X29	ROVELLE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,00	306,00
338	1	7050	LIVRO O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 30 PG - 26X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,20	262,80
339	1	7050	LIVRO O MENINO MALUQUINHO - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - PAPEL OF 07 - 90 GR. - 106 PG - 23X15	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,70	258,30
340	1	7050	LIVRO O MENINO MARROM - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 31 PG - 27X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,60	266,40
341	1	7050	LIVRO O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ - EDITORA: CORTEZ - AUTOR: ERALDO MIRANDA - EM PAPEL COUCHE - 47 PG - 28X21	CORTEZ Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,60	212,40
342	1	7050	LIVRO O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO - EDITORA: QUINTETO EDITORIAL - AUTOR: RUTH ROCHA - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 31 PG - 23X16	QUINTETO EDITORIAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,40	210,60
343	1	7050	LIVRO O MENINO QUE VIROU ESCRITOR - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,80	223,20
344	1	7050	LIVRO O MERGULHO NA LUA - EDITORA: ARTELER - AUTOR: MICHELE IACOCCA - EM PAPEL COUCHE - 48 PG - 24X20	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,90	278,10
345	1	7050	LIVRO O MEU MUNDINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 12 PG - 25X23	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	30,70	429,80
346	1	7050	LIVRO O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS - EDITORA: ROCCO - AUTOR: CLARICE LISPECTOR - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 78 PG - 23X16	ROCCO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	17,10	153,90
347	1	7050	LIVRO O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: RICARDO AZEVEDO - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 23X20	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,70	240,30
348	1	7050	LIVRO O MONSTRO DO ABRAÇO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - CAPA DURA - 10 PG - 26X24	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	28,40	397,60
349	1	7050	LIVRO O MUNDINHO - EDITORA: DCL - AUTOR: INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 30 X30	DCL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	14,70	205,80
350	1	7050	LIVRO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES - EDITORA: DCL - AUTOR: INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN - EM PAPEL LAMINADO - 24 PG - 30X30	DCL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	15,50	217,00
351	1	7050	LIVRO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM - EDITORA: DCL - AUTOR: INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 30X30	DCL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	14,10	197,40
352	1	7050	LIVRO O OVO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,80	214,20
353	1	7050	LIVRO O OVO E O ANJO - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS - EM PAPEL COUCHE - 15 PG - 24X21	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,50	247,50
354	1	7050	LIVRO O OVO OU A GALINHA - EDITORA: RIDEEL - AUTOR: GUSTAVO ROSA E MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO - EM PAPEL COUCHE - 34 PG - 25X25	RIDEEL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	17,00	153,00
355	1	7050	LIVRO O PAPAI DOS MEUS SONHOS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: NATALIA BATISTA DIAS - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 24X24	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	20,50	184,50
356	1	7050	LIVRO O PEQUENO PLANETA PERDIDO - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 31 PG - 27X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,00	261,00
357	1	7050	LIVRO O PLANETA LILÁS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE -	MELHORAMEN TOS	LIVRO	9,00	29,30	263,70

			31 PG - 27X20	Impresso/Físico					
358	1	7050	LIVRO O POMBO E O XADREZ - EDITORA: ARTELER - AUTOR: MICHELE IACOCCA - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X24	ARTELER Impresso/Físico	LIVRO	9,00	40,75	366,75
359	1	7050	LIVRO O QUE SERÁ - OS PINGOS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA - CARTONADO - 10 PG - 35X27	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,66	527,24
360	1	7050	LIVRO O RABINHO DO LEÃO - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 20X20	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	94,95	1.329,30
361	1	7050	LIVRO O REINO DA TRISTEZA E O PALHAÇO TRISTE - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: DONALDO BUCHWEITZ - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 26X24	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,38	219,42
362	1	7050	LIVRO O RITMO DA CHUVA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: GRAHAME BAKER-SMITTH - CAPA DURA - 34 PG - 29X25	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	38,55	346,95
363	1	7050	LIVRO O SITIO DOS PINGOS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA - CARTONADO - 10 PG - 35X27	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,61	526,54
364	1	7050	LIVRO O SONINHO DO URSINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: KENNY RETTORE - LIVRO DE PANO - 6 PG - 17X33	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	68,81	963,34
365	1	7050	LIVRO O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,11	162,99
366	1	7050	LIVRO O TUCANO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	27,45	384,30
367	1	7050	LIVRO O URSINHO MIXILIM - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,42	165,78
368	1	7050	LIVRO O VEADO E A ONÇA - EDITORA: FTD - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 26X22	FTD Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,61	311,49
369	1	7050	LIVRO ÓINC, BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ? - EDITORA: VIZU - AUTOR: RACHEL ELLIOT - CARTONADO - 20 PG - 18X20	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	40,45	566,30
370	1	7050	LIVRO ONDE VIVEM OS ANIMAIS? - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - CAPA DURA - 10 PG - 24X24	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,85	557,90
371	1	7050	LIVRO OS ANIMAIS DA FAZENDINHA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: JO MOON - EM E.V.A. - 18 PG - 15X15	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	40,58	568,12
372	1	7050	LIVRO OS ATLETAS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,03	270,27
373	1	7050	LIVRO OS CADARCOS DE ANINHA - EDITORA: VIZU - AUTOR: OLDRICH RUZICKA - CARTONADO - 16 PG - 6X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	39,27	549,78
374	1	7050	LIVRO OS CADARCOS DE PAULINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: OLDRICH RUZICKA - CARTONADO - 16 PG - 6X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	42,86	600,04
375	1	7050	LIVRO OS CISNES SELVAGENS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 27X21	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,48	265,32
376	1	7050	LIVRO OS PIOLHOS DA PRINCESA - EDITORA DO BRASIL SA - AUTOR: ROSINHA - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 24X24	EDITORA DO BRASIL SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,78	313,02
377	1	7050	LIVRO OS SMURFS - A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: FERN ALEXANDER E MEL MILTON - EM PAPEL COUCHE - 22 PG - 20X20	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	12,36	111,24
378	1	7050	LIVRO OS TRÊS IRMÃOS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 39 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	41,71	375,39
379	1	7050	LIVRO OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 74 PG - 23X15	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	37,03	333,27
380	1	7050	LIVRO PALAVRA CANTADA - BOA NOITE - EDITORA: MELBOOKS - AUTOR: LAURENT CARDON - LIVRO DE PANO - 8 PG - 40X30	MELBOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	61,25	857,50
381	1	7050	LIVRO PALAVRA CANTADA - RATO - EDITORA: MELBOOKS - AUTOR: PAULO TATIT E EDITH DERDYK - LIVRO DE PANO - 8 PG - 40X29	MELBOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	55,69	779,66
382	1	7050	LIVRO PALHAÇO E A MENINA DE RODAS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: CIRANDA CULTURAL - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 20X24	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,41	219,69
383	1	7050	LIVRO PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,18	298,62
384	1	7050	LIVRO PANDOLFO BEREBA - EDITORA: MODERNA - AUTOR: EVA FURNARI - EM PAPEL COUCHE - 30 PG - 26X18	MODERNA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	35,80	322,20
385	1	7050	LIVRO PAPO RETO E PAPO CURVO - EDITORA DO BRASIL SA - AUTOR: JOAO LUIZ GUIMARAES - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 21X26	EDITORA DO BRASIL SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,00	288,00
386	1	7050	LIVRO PASSEANDO PELA CIDADE - EDITORA: MANDALA - AUTOR: REBECCA WEERASEKERA - CARTONADO - 6 PG - 22X26	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	42,32	380,88
387	1	7050	LIVRO PATA TI E PATA TA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,11	162,99
388	1	7050	LIVRO PATI E OS LOBOS - EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS - AUTOR: PIJA LINDENBAUM - EM PAPEL COUCHE - 34 PG - 26X21	COMPANHIA DAS LETRINHAS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	30,97	278,73
389	1	7050	LIVRO PELA ESTRADA AFORA - EDITORA: EUREKA - AUTOR: RAMON M SCHEIDEMANTEL - CARTONADO - 8 PG - 24X24	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,99	531,86
390	1	7050	LIVRO PELEGRINO E PETRÔNIO - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 21X19	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,89	296,01
391	1	7050	LIVRO PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS - EDITORA: ATICA - AUTOR: MARINA COLASANTI - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 120 PG - 21X12	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,86	331,74
392	1	7050	LIVRO PEPI, O PORQUINHO - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: BLU EDITORA - LIVRO DE PANO - 8 PG - 23X33	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	45,98	643,72
393	1	7050	LIVRO PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE LIVRO FANTOCHE - EDITORA: ON LINE EDITORA - AUTOR: LIGIA LOTÉRIO - CAPA DURA - 8 PG - 27X23	ON LINE EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	42,55	595,70
394	1	7050	LIVRO PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 23X23	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	18,46	258,44
395	1	7050	LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: MARK BAKER - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 27X23	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	18,68	261,52
396	1	7050	LIVRO PEPPA E A FESTA DO PIJAMA - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 23X23	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,45	272,30
397	1	7050	LIVRO PEPPA NA PISCINA - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 23X23	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	18,46	258,44
398	1	7050	LIVRO PEQUENA ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: MELHORAMENTOS - EM PAPEL COUCHE - 128 PG - 20X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,29	326,61
399	1	7050	LIVRO PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: IGLOO BOOKS LTD - CARTONADO - 10 PG - 26X25	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	28,48	398,72
400	1	7050	LIVRO PEQUENOS TESOUROS - AMAR FAZ O MUNDO GIRAR - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: MELANIE JOYCE - CARTONADO - 22 PG - 20X20	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	22,84	319,76
401	1	7050	LIVRO PEQUENOS TESOUROS - O COELHINHO NOTURNO - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - CARTONADO - 22 PG - 20X20	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	20,23	182,07
402	1	7050	LIVRO PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA - EDITORA: MANDALA - AUTOR: GORDON VOLKE - CAPA DURA - 13 PG - 19X25	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	34,17	307,53
403	1	7050	LIVRO PETER PAN EM QUADRINHOS - EDITORA AGAQUE - AUTOR: ADAPTACAO: RAMON M SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	AGAQUE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,61	203,49
404	1	7050	LIVRO POBRE CACHORRINHA! - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 39 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	41,71	375,39
405	1	7050	LIVRO POM POM: ANIMAIS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - CARTONADO - 10 PG - 21X21	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	55,64	778,96
406	1	7050	LIVRO POM POM: VEÍCULOS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - CARTONADO - 10 PG - 21X21	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	54,57	763,98

407	1	7050	LIVRO PONTO DE VISTA - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ANA MARIA MACHADO E ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 38 PG - 26X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	38,46	346,14
408	1	7050	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMACOES EU POSSO - EDITORA: VIZU - AUTOR: JAIME JOHNSTONE - CARTONADO - 12 PG - 20X20	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	24,32	340,48
409	1	7050	LIVRO PRIMEIRAS AFIRMACOES EU SOU - EDITORA: VIZU - AUTOR: JAIME JOHNSTONE - CARTONADO - 12 PG - 20X20	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	26,94	377,16
410	1	7050	LIVRO PROCURANDO DORY - CONTINUE A NADAR - EDITORA: VERGARA & RIBAS EDITORAS SA - AUTOR: AMY NOVESKY - CAPA DURA - 32 PG - 28X22	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,40	291,60
411	1	7050	LIVRO PROMESSA MACABRA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 39 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	42,34	381,06
412	1	7050	LIVRO QUADRADO - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: BLU EDITORA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 21X14	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	40,48	566,72
413	1	7050	LIVRO QUANDO EU CRESCER - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: QUENTIN GRÉBAM - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 27X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	28,14	253,26
414	1	7050	LIVRO QUE BARULHO E ESSE - EDITORA: EUREKA - AUTOR: EUREKA - EM PAPEL COUCHE - 12 PG - 12X12	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	22,78	318,92
415	1	7050	LIVRO QUE BRINCADEIRA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 28X24	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	27,41	246,69
416	1	7050	LIVRO QUE PUM FOI ESSE - EDITORA: VIZU - AUTOR: BARNEY E BUDDY LTD - CARTONADO - 14 PG - 19X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	40,98	573,72
417	1	7050	LIVRO QUE SOM OS BICHOS FAZEM? - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - CAPA DURA - 10 PG - 24X24	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	42,62	596,68
418	1	7050	LIVRO QUEM E O FILHOTINHO? - EDITORA: MANDALA - AUTOR: MANDALA - CAPA DURA - 10 PG - 24X24	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	42,76	598,64
419	1	7050	LIVRO QUEM ME DERA - EDITORA: ATICA - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 19X22	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	40,76	366,84
420	1	7050	LIVRO QUEM PERDE GANHA - EDITORA: GLOBAL - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 37 PG - 23X16	GLOBAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	33,89	305,01
421	1	7050	LIVRO QUEM VOCÊ VE - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO - LIVRO DE PANO - 8 PG - 18X18	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	40,09	561,26
422	1	7050	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA - LAMINADO - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,85	361,90
423	1	7050	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 13 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,93	363,02
424	1	7050	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA - LAMINADO - 10 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,58	358,12
425	1	7050	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA - EM PAPEL COUCHE - 12 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	25,48	356,72
426	1	7050	LIVRO RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: RICHARD JONES - CAPA DURA - 22 PG - 25X26	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	32,22	289,98
427	1	7050	LIVRO RIMA OU COMBINA - EDITORA: ATICA - AUTOR: MARTA LAGARTA - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 20X27	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	45,07	405,63
428	1	7050	LIVRO ROAR TIRANOSSAURO REX - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU EDITORA - CARTONADO - 10 PG - 27X22	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	43,58	392,22
429	1	7050	LIVRO SAFARI POP-UP - EDITORA: VIZU - AUTOR: TCB GLOBAL PTY LTDA - CAPA DURA - 8 PG - 26X24	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	9,00	37,40	336,60
430	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,47	211,23
431	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,25	218,25
432	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO - EDITORA: SONAR - AUTOR: GUILHERME MATEUS DOS SANTOS - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,22	217,98
433	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,80	214,20
434	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,75	204,75
435	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,72	204,48
436	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA - EDITORA: SONAR - AUTOR: GUILHERME MATEUS DOS SANTOS - EM PAPEL OF - 90 GR. - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,37	201,33
437	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU - EDITORA: SONAR - AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL - EM PAPEL COUCHE - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,75	204,75
438	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS - EDITORA: SONAR - AUTOR: GUILHERME MATEUS DOS SANTOS - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,22	217,98
439	1	7050	LIVRO SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS - EDITORA: SONAR - AUTOR: JESSICA SBORZ - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 32 PG - 28X21	SONAR Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,69	204,21
440	1	7050	LIVRO SEM PÉ NEM CABEÇA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: SANDRA CORDEIRO - EM PAPEL COUCHE - 16 PG - 31X31	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,29	263,61
441	1	7050	LIVRO SENTIMENTOS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: RICHARD JONES - CAPA DURA - 28 PG - 28X23	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,53	265,77
442	1	7050	LIVRO SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO - EDITORA: ATICA - AUTOR: LUIZ PUNTEL - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 151 PG - 18X13	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	45,18	406,62
443	1	7050	LIVRO SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO - EDITORA: HAPPY BOOKS - AUTOR: ANDY LEE - CAPA DURA - 29 PG - 23X27	HAPPY BOOKS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	23,28	209,52
444	1	7050	LIVRO SETE DESAFIOS PARA SER REI - EDITORA: ATICA - AUTOR: JAN TERLOUW - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 10 PG - 21X14	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	49,59	446,31
445	1	7050	LIVRO SEVERINO FAZ CHOVER - EDITORA: SALAMANDRA - AUTOR: ANA MARIA MACHADO - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 28X22	SALAMANDRA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	38,30	344,70
446	1	7050	LIVRO SUPERMOUSE O ROUBO DO GRANDE QUEIJO - EDITORA: EUREKA - AUTOR: M N TAHL - CAPA DURA - 22 PG - 28X25	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	57,35	516,15
447	1	7050	LIVRO TARSILINHA E AS CORES - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: PATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 20X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,59	274,26
448	1	7050	LIVRO TARSILINHA E AS FORMAS - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: PATRICIA SECCO - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 20X20	MELHORAMEN TOS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,09	267,26
449	1	7050	LIVRO TITA A TRUTA CURIOSA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,11	162,99
450	1	7050	LIVRO TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 8 PG - 20X28	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,51	525,14
451	1	7050	LIVRO TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 8 PG - 23X23	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	37,61	526,54
452	1	7050	LIVRO TODOS A BORDO OS BOMBEIROS - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 8 PG - 22X22	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	36,90	516,60
453	1	7050	LIVRO TODOS SÃO BEM VINDOS - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: PATRICIA HEGARTY - CAPA DURA - 26 PG - 23X26	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	41,68	375,12
454	1	7050	LIVRO TOQUE E APRENDA AMIGUINHOS DA FAZENDA - EDITORA: GIRASSOL - AUTOR: JULIE CLOUGH - CARTONADO - 10 PG - 14X15	GIRASSOL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	22,02	308,28
455	1	7050	LIVRO TRIANGULO - EDITORA: BLU EDITORA - AUTOR: BLU EDITORA - LIVRO DE PANO - 6 PG - 21X14	BLU EDITORA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	40,62	568,68

456	1	7050	LIVRO TULU - EDITORA: CIRANDA CULTURAL - AUTOR: DONALDO BUCHWEITZ - EM PAPEL COUCHE - 10 PG - 26X24	CIRANDA CULTURAL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	24,49	220,41
457	1	7050	LIVRO TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO - EDITORA: GIRASSOL - AUTOR: MONTEIRO LOBATO - EM PAPEL COUCHE - 63 PG - 30X23	GIRASSOL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,35	264,15
458	1	7050	LIVRO TURMA DA MÔNICA - O SITIO DO PICA-PAU AMARELO - EDITORA: GIRASSOL - AUTOR: MONTEIRO LOBATO ADAPTACAO: REGINA ZILBERMAN - EM PAPEL COUCHE - 79 PG - 30X22	GIRASSOL Impresso/Físico	LIVRO	9,00	29,44	264,96
459	1	7050	LIVRO UM CANTINHO SÓ PRA MIM - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: RUTH ROCHA E ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 38 PG - 26X20	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	35,15	316,35
460	1	7050	LIVRO UM DIA COM O COELHINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: KENNY RETTORE - LIVRO DE PANO - 8 PG - 13X10	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	40,11	561,54
461	1	7050	LIVRO UM DIA COM O PATINHO - EDITORA: VIZU - AUTOR: KENNY RETTORE - LIVRO DE PANO - 8 PG - 15X12	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	41,80	585,20
462	1	7050	LIVRO UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,66	329,94
463	1	7050	LIVRO UM MUNDINHO DE PAZ - EDITORA: DCL - AUTOR: INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 30X30	DCL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	18,89	264,46
464	1	7050	LIVRO UM MUNDINHO PARA TODOS - EDITORA: DCL - AUTOR: INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 30X30	DCL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	19,91	278,74
465	1	7050	LIVRO UM MUNDINHO SEM BULLYING - EDITORA: DCL - AUTOR: INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 30X30	DCL Impresso/Físico	LIVRO	14,00	20,22	283,08
466	1	7050	LIVRO UMA HISTÓRIA BRUXOLICA - EDITORA: GLOBO - AUTOR: CLAUDIO FRAGATA - EM PAPEL COUCHE - 56 PG - 21X14	GLOBO Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,17	235,53
467	1	7050	LIVRO UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 115 PG - 23X15	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,46	328,14
468	1	7050	LIVRO UMA BOA NOITE DE SONO - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	37,14	334,26
469	1	7050	LIVRO UMA CARTA PARA O REI - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	18,39	165,51
470	1	7050	LIVRO UMA CARTA PARA O VOVÔ - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 40 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,67	330,03
471	1	7050	LIVRO UMA CASA PARA DOIS - EDITORA: TRIBOS - AUTOR: PEDRO BANDEIRA - EM PAPEL COUCHE - 28 PG - 26X19	TRIBOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	19,17	172,53
472	1	7050	LIVRO UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL COUCHE - 23 PG - 21X19	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,34	327,06
473	1	7050	LIVRO UMA LAGARTA MUITO COMILONA - EDITORA: CALLIS - AUTOR: ERIC CARLE - CARTONADO - 24 PG - 12X18	CALLIS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	26,01	234,09
474	1	7050	LIVRO VAGA LUME - A ILHA PERDIDA - EDITORA: ATICA - AUTOR: MARIA JOSÉ DUPRÉ - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 133 PG - 24X17	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	45,07	405,63
475	1	7050	LIVRO VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE - EDITORA: ATICA - AUTOR: MAÇAL AQUINO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 171 PG - 18X13	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	45,18	406,62
476	1	7050	LIVRO VAGA LUME - MENINO DE ASAS - EDITORA: ATICA - AUTOR: HOMEROI HOMEM - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 79 PG - 21X13	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	42,83	385,47
477	1	7050	LIVRO VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP - EDITORA: ATICA - AUTOR: LUIZ PUNTEL E FATIMA CHAGURI - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 142 PG - 20X13	ATICA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	45,07	405,63
478	1	7050	LIVRO VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE - EDITORA: EUREKA - AUTOR: EUREKA - EM PAPEL COUCHE - 8 PG - 12X12	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	22,90	320,60
479	1	7050	LIVRO VAMOS ACAMPAR - EDITORA: VIZU - AUTOR: VIZU - CARTONADO - 10 PG - 17X22	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	34,83	487,62
480	1	7050	LIVRO VAMOS APRENDER LEPE E O TENIS - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: EDUARDO MESACASA - CAPA DURA - 10 PG - 21X19	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,39	439,46
481	1	7050	LIVRO VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: EDUARDO MESACASA - CAPA DURA - 10 PG - 21X20	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,46	440,44
482	1	7050	LIVRO VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: EDUARDO MESACASA - CAPA DURA - 10 PG - 21X19	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	32,06	448,84
483	1	7050	LIVRO VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY - EDITORA: VALE DAS LETRAS - AUTOR: EDUARDO MESACASA - CAPA DURA - 10 PG - 21X19	VALE DAS LETRAS Impresso/Físico	LIVRO	14,00	31,39	439,46
484	1	7050	LIVRO VAMOS PASSEAR - EDITORA: VIZU - AUTOR: SIMON ABBOT - CARTONADO - 14 PG - 18X18	VIZU Impresso/Físico	LIVRO	14,00	26,71	373,94
485	1	7050	LIVRO VAMOS PASSEAR NO BOSQUE - EDITORA: EUREKA - AUTOR: EUREKA - EM PAPEL COUCHE - 12 PG - 12X12	EUREKA Impresso/Físico	LIVRO	14,00	21,53	301,42
486	1	7050	LIVRO VOANDO PELOS CÉUS - EDITORA: MANDALA - AUTOR: REBECCA WEERASEKERA - CARTONADO - 6 PG - 22X26	MANDALA Impresso/Físico	LIVRO	9,00	42,32	380,88
487	1	7050	LIVRO VOVÓ DELÍCIA - EDITORA: MELHORAMENTOS - AUTOR: ZIRALDO - EM PAPEL OF 07 - 90 GR. - 79 PG - 23X15	MELHORAMENTOS Impresso/Físico	LIVRO	9,00	36,10	324,90
488	1	7050	LIVRO VOVÔ VIAJA E NÃO SAI DE CASA? - EDITORA: ROVELLE - AUTOR: SYLVIA ORTHOF - EM PAPEL COUCHE - 24 PG - 21X23	ROVELLE Impresso/Físico	LIVRO	9,00	22,27	200,43
TOTAL								230.672,72

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 53/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova- PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 20 (vinte) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Contratante

TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LDTA
Contratada

___
Testemunha
CPF:

___
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:71C3D05C

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 77/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7451/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 77/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7451/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2021, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portador da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 04.094.110/0001-10, MAGATAO SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 03.272.318/0001-10, PATRÍCIA MAROCHI POMBO ME,** inscrito no **CNPJ/MF nº 02.332.699/0001-12,** qualificadas a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7451/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICA** sob o **Nº 77/2021,** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios,** especificados abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão nº 77/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº04.094.110/0001-10, com sede na ESTRADA RIO VERDE ACIMA, 0 CX POSTAL 196 - CEP: 83700970 - BAIRRO: FAXINAL DO TANQUE em Araucária/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCOS ADRIANO BORA, inscrito no CPF/MF nº 921.925.809-91

ITENS

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
015	1	FARINHA DE MILHO BRANCA Enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	DOM PEDRO	EMB	180,00	6,78	1.220,40
017	1	FUBÁ BRANCO Primeira linha – embalagem de 1 kg. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	DOM PEDRO	EMB	500,00	5,70	2.850,00
024	1	PAÇOQUINHA Emb. c/ 50 unidades: Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a 22g cada. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Rótulo com lote e validade.	DOCE BONN	EMB	65,00	23,85	1.550,25
029	1	PIPOCA DOCE Embalagem com peso líquido de 50g cada, produto de primeira qualidade fabricado com canjica de milho e açúcar, sem glúten. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PIPOTECA	EMB	5.215,00	1,48	7.718,20
TOTAL							13.338,85

FORNECEDOR: MAGATAO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº03.272.318/0001-10, com sede na R VEREADOR LUIZ A. PELIZZARI, 0 - CEP: 83650000 - BAIRRO: Centro em Balsa Nova/PR
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO GUSTAVO MAGATAO, inscrito no CPF/MF nº 074.791.739-62

ITENS

Lote		Item Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	AÇUCAR REFINADO Embalagem plástica com 1kg hermeticamente fechada - produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	BOA MESA	KG	6.000,00	3,89	23.340,00
002	1	AMEIXA PRETA SECA Embalagem com 200g, ameixa preta seca sem caroço de primeira qualidade, obtida pela perda parcial da água da ameixa madura, inteira, através de processos tecnológicos adequados. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	JANDIRA	EMB	100,00	10,39	1.039,00
005 006	1 1	BISCOITO DOCE PÃO DE MEL Sem cobertura-embalagem com 500g, produto de primeira qualidade. Deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. BISCOITO DOCE SEM GLUTEM E SEM LACTOSE Embalagem de 120g elaborados a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. Sabores diversos (coco, chocolate e banana com canela).	PANCO JASMINE	1/2 K EMB	560,00 230,00	5,16 5,68	2.889,60 1.306,40
007	1	BOLINHO RECHEADO Bolinho pronto para o consumo, sabor baunilha com recheio de chocolate: acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BAUDUCCO	EMB	3.730,00	2,03	7.571,90
008	1	CALDO DE GALINHA Embalagens de 01 kg, em pó, conter na formulação: sal, gordura vegetal, glutamato	APTI	EMB	70,00	10,08	705,60

		monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato/carne de galinha respectivamente, condimentos naturais e conservantes permitidos por lei.					
010	1	CEREAL INFANTIL De arroz- embalagem com 400 gramas. Indicado para crianças com mais de 06 meses de vida, com farinha de arroz pre cozido enriquecido com ferro.	MUCILON	PC	115,00	9,21	1.059,15
011	1	CEREAL INFANTIL De milho- embalagem com 400g- indicado para crianças com mais de 6 meses de vida com farinha de milho pré cozido enriquecido com ferro.	MUCILON	PC	115,00	8,14	936,10
012	1	CHOCOLATE EM BARRA Chocolate meio amargo 1 kg - ingredientes: açúcar; gordura vegetal fracionada; cacau em pó; leite em pó integral; soro de leite em pó; emulsificante lacitina e esteres de poliglicerol com ácido ricinoleico interesterificado e aromatizante . De validade não inferior a 18 (dezoito) meses claramente expresso na embalagem do produto.	CONFEITEIRO	UN	60,00	25,62	1.537,20
014	1	ESSÊNCIA DE BAUNILHA Embalagem 30ml, essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. Data de validade com no mínimo de 6 meses.	CEPERA	EMB	310,00	4,55	1.410,50
018	1	GRÃO DE BICO Embalagem com 1kg - produto de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades mistura de outras espécies. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	JANDIRA	EMB	110,00	9,61	1.057,10
021	1	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL De primeira linha – embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e agua. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	GALO	EMB	820,00	5,29	4.337,80
022	1	MACARRÃO SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO Macarrão de arroz com ovos corte parafuso 500g. Sem gluten, sem lactose. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	URBANO	EMB	160,00	6,00	960,00
025	1	PÃO DE LEITE FATIADO Produto de primeira qualidade. Embalagem de aproximadamente 400g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fresco, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, livre de sujidades. Deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	VISCONTI	EMB	2.250,00	4,99	11.227,50
028		PIMENTA Pimenta do reino 1 moída, aspecto físico pó. Mínimo 10g	JANDIRA	EMB	100,00	2,38	238,00
TOTAL							59.615,85

FORNECEDOR: PATRÍCIA MAROCHI POMBO ME, inscrito no CNPJ/MF nº02.332.699/0001-12, com sede na ROD. ANÍBAL KHOURY 13751, 0 - CEP: 83650000 - BAIRRO: BUGRE em Balsa Nova/PR
REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA MAROCHI POMBO, inscrito no CPF/MF nº 875.119.759-68

ITENS

Lote		Item Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
026	1	PÃO INTEGRAL Produto de primeira qualidade. Embalagem de aproximadamente 400g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fresco, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, livre de sujidades. Deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O principal ingrediente da lista de ingredientes deverá ser farinha de trigo integral. Enriquecida com ferro e ácido fólico.	Própria	EMB	2.100,00	6,80	14.280,00
027	1	PÃO TIPO HOT DOG Produto de primeira qualidade. Peso unitário de 50g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fresco, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, livre de sujidades. Deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	Própria	UN	3.850,00	4,90	18.865,00
TOTAL							33.145,00

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 77/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento dos itens registrados nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando: a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público; ou b) a pedido do fornecedor.
5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova- PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir os itens registrados do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____
Contratante:
Município De Balsa Nova/PR

_____
Contratante:
Secretaria Municipal De Administração

_____
Contratante:
Secretaria Municipal Educação, Cultura E Esportes

_____
Contratante:
Secretaria Municipal De Obras

_____
Contratada:
Magatao Supermercado LTDA

_____
Contratada
Patrícia Marochi Pombo ME

_____
Contratante:
Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

_____
Contratante:
Secretaria Municipal De Assistência Social

_____
Contratante:
Fundo Municipal De Saúde

_____
Contratada:
Comercial Bora EIRELI

_____
Testemunha
CPF:

_____

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:4F07A580

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 73/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7562/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 73/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7562/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001- 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **CENTER NUTRI COMERCIO DE PROD. P/ NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA** , inscrito no **CNPJ/MF nº 08.617.050/0001-24**, **ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 19.558.081/0001-78**, **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA** , inscrito no **CNPJ/MF nº 24.658.613/0001-89**, **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 30.490.772/0001-10**, **MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 29.715.704/0001-22**, **MN NUTRIÇÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 29.496.518/0001-40**, **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 28.537.922/0001-51**, **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 26.640.161/0001-33**, **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 39.835.028/0001-84**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7562/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 73/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de fórmulas nutricionais e materiais para administração de dietas enterais**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 73/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CENTER NUTRI COMERCIO DE PROD. P/ NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 08.617.050/0001-24, com sede na Rua Caçador, Guabirotuba em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria De Fatima Serafim Matos Urbano, inscrito no CPF/MF nº 592.947.449- 49.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	3772	DIETA ENTERAL LÍQUIDA - APRESENTAÇÃO: Dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral. Fórmula líquida em. Ingredientes: densidade calórica igual ou superior a 2,0 kcal/ml, composta por quantidade igual ou superior a 20% de proteína, osmolaridade máxima de 400 MOSM/litro de água. Isenta de lactose adicionada, sacarose e glúten. Características regulamentares: embalagem de sistema aberto, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Fresenius Kabi Fresubin 2 Kcal Hp 500 Ml	MLL	400.000,00	0,056	22.400,00
002	1	3772	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO - APRESENTAÇÃO: dieta nutricionalmente completa para uso enteral. Fórmula líquida em embalagem de sistema fechado. Ingredientes: densidade calórica igual ou superior a 1,5 kcal/ml, composta por quantidade igual ou superior a 15% de proteína, osmolaridade máxima de 400 mosm/litro de água. Isenta de lactose adicionada, sacarose e glúten. Características regulamentares: embalagem para sistema fechado com adaptador universal para cada litro, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Fresenius Kabi Fresubin Energy 1000 Ml	MLL	700.000,00	0,026	18.200,00
021	1	3274	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO LÍQUIDO - APRESENTAÇÃO: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico especializado para recuperação do estado nutricional. Fórmula líquida. Ingredientes: densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, composto por no mínimo 24% de proteína. Sabores diversos. Características regulamentares: validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Fresenius Kabi Fresubin Protein Energy Drink 200 Ml	MLL	20.000,00	0,05	1.000,00
TOTAL								41.600,00

FORNECEDOR: ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 19.558.081/0001-78, com sede na Rua Doutor Sampaio Peixoto, nº 172, Cambuí em Campinas/SP. **REPRESENTANTE LEGAL**: Gilson Felix Alves, inscrito no CPF/MF nº 062.292.748-50.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
004	1	3269	DIETA ENTERAL PADRÃO COM FIBRAS PÓ - APRESENTAÇÃO: dieta nutricionalmente completa para uso enteral, especialmente desenvolvida para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Reconstituição: fórmula em pó. De diluição instantânea em temperatura ambiente, sem a necessidade do uso de quaisquer equipamentos para a sua completa diluição. Para	Nutro Premiu Soy Prefibra - PRLV Lata 800g	G	280.000,00	0,0525	14.700,00

			preparos com densidade calórica de 1.0 a 1.5 kcal/ml. Ingredientes: composta por fibras solúveis e insolúveis, apresentando no mínimo 14% de proteína. Acrescida de vitaminas e sais minerais. Isenta de lactose adicionada, sacarose e glúten. Sabor neutro ou baunilha. Características regulamentares: embalagem com colher-medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.					
006	1	3269	DIETA ENTERAL PADRÃO PÓ - APRESENTAÇÃO: dieta nutricionalmente completa para uso enteral, especialmente desenvolvida para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Reconstituição: fórmula em pó. De diluição instantânea em temperatura ambiente, sem a necessidade do uso de quaisquer equipamentos para a sua completa diluição. Para preparos com densidade calórica de 1.0 a 1.5 kcal/ml. Ingredientes: composta por no mínimo 14% de proteína, apresentando como fonte proteica de no mínimo 45 % de origem animal acrescida de vitaminas e sais minerais. Isenta de lactose adicionada e glúten. Sabor neutro ou baunilha. Características regulamentares: embalagem com colher-medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Nutro Premium SOY - PRLV Lata 800g	G	80.000,00	0,049	3.920,00
TOTAL								18.620,00

FORNECEDOR: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 24.658.613/0001-89, com sede na Rua João Alencar Guimarães, Santa Quitéria em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** Matilde Dias Vicente, inscrito no CPF/MF nº 874.858.269-72.

ITENS

Lote	Item	Cód.do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
018	1	3773	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - APRESENTAÇÃO: módulo em pó de fibras alimentares para nutrição oral ou enteral. De diluição instantânea em temperatura ambiente, sem a necessidade do uso de quaisquer equipamentos para a sua completa diluição. Ingredientes: composto por fibras solúveis e/ou insolúveis. Isento de glúten. Características regulamentares: validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Enter Fiber - Prodiet Lata com 400gr	G	20.000,00	0,15	3.000,00
024	1	6520	SUPLEMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM PACIENTES ONCOLÓGICOS - APRESENTAÇÃO: suplemento nutricional hiperproteico, hipercalórico para manutenção e recuperação do estado nutricional para pacientes com alterações no apetite e paladar. Formula em pó. Ingredientes: densidade calórica igual ou superior a 1,0kcal/ml, composto por aproximadamente 25% de proteína, 54% carboidrato e 21% de lipídio. Suplemento em pó acrescido em zinco, leucina e proteínas. Características regulamentares: validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Immax - Prodiet Lata com 350gr	G	120.000,00	0,142	17.040,00
TOTAL								20.040,00

FORNECEDOR: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 30.490.772/0001-10, com sede na Rua Alcides Gonzaga, Boa Vista em Porto Alegre/RS. **REPRESENTANTE LEGAL**: Josiane Da Silva Paixão, inscrito no CPF/MF nº 058.135.989-52

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
007	1	2692	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA PÓ - apresentação: dieta nutricionalmente completa especialmente desenvolvida para atender as necessidades nutricionais de crianças de 1 a 10 anos de idade. De diluição instantânea em temperatura ambiente, sem a necessidade do uso de quaisquer equipamentos para a sua completa diluição. Fórmula em pó. Composição: composta por no mínimo 12% de proteína, apresentando como fonte proteica no mínimo 50% de proteína de origem animal (alto valor biológico). Acrescida de vitaminas e sais minerais. Isenta de glúten e lactose adicionada. Sabor neutro ou baunilha. Características regulamentares: embalagem com colher-medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Pediasure Lata 400GR	G	180.000,00	0,0643	11.574,00
016	1	3776	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS / RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO apresentação: fórmula infantil para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. Apresentação padrão em pó. Ingredientes: composta por lactose e/ou maltodextrina e/ou polímeros de glicose, nucleotídeos, dha e ara. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. isenta de sacarose e glúten. características Regulamentares: embalagem de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.	Enfamil Enfacare Premium Lata De 363GR	G	40.000,00	0,0634	2.536,00
019	1	6913	MÓDULO DE PROTEÍNA APRESENTAÇÃO: módulo em pó de proteína de alto valor biológico para nutrição oral ou enteral. De diluição instantânea em temperatura ambiente, sem a necessidade do uso de quaisquer equipamentos para a sua completa diluição. Ingredientes: composto por proteína do soro do leite e/ou caseinato de cálcio. Isento de glúten. Características regulamentares: validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Whey Protein Isolate Lata 250gr	G	24.000,00	0,16	3.840,00
020	1	6518	SUPLEMENTO ESPECIFICO PARA CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES COM DIABETES - APRESENTAÇÃO: suplemento nutricional normocalórico e hiperprotéico especializado para controle da glicemia. Formula em pó. Ingredientes: densidade calórica igual ou superior a 1.0 KCAL/ML, composto por no mínimo 20% de proteína, 46% carboidrato e 34% de lipídio. Sabores diversos. Características regulamentares: embalagem de aproximadamente 400g, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação	Glucerna Lata 400GR	G	60.000,00	0,16	9.600,00

			específica vigente.					
022	1	5145	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS	Sustagen Adultos + Fit Lata 370GR	G	80.000,00	0,0714	5.712,00
			PARA OS IDOSOS - apresentação: suplemento nutricional hipercalórico, hiperproteico e hipervitaminico e especializado para suprir necessidades nutricionais. fórmula em pó. ingredientes: densidade calórica igual ou superior a 1.0KCAL/ML, composto por no mínimo 34% de proteína. sem sabor. características regulamentares: validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.					
TOTAL								33.262,00

FORNECEDOR: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV CIDADE LEIRIA, ZONA 01 em Maringá/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lucio Mauro Cantarute Messas, inscrito no CPF/MF nº 797.219.909-49.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
003	1	3269	DIETA ENTERAL PADRÃO COM FIBRAS LÍQUIDA - APRESENTAÇÃO: dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral, especialmente desenvolvida para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. fórmula líquida em embalagem de sistema aberto. ingredientes: densidade calórica de 1,0 a 1,2 KCAL/ML, composta por quantidade igual ou superior a 15% de proteína, osmolaridade máxima de 400 OSM/LITRO de água, com fibras (a partir de 15 G/L). isenta de lactose adicionada, sacarose e glúten. características regulamentares: emb. com 1000ML, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Nestle Isosource Soya Fiber 1000ML	MLL	700.000,00	0,017	11.900,00
008	1	6914	Equipo com conexão universal unidade: produto de primeira qualidade, equipo estéril para administração de nutrição enteral com conexão universal, em material PVC com penetrador, com entrada de ar escalonado e com filtro hidrófugo/bacteriológico, com tampa para adaptação em ampolas plásticas e frascos, com protetor de penetrador, com câmara flexível cristal, com pinça rolete, com tubo flexível colorido, com protetor de conector para sonda de nutrição enteral, na cor azul, com aproximadamente 1,20 M de comprimento, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	TKL Equipo TKL	UN	2.000,00	2,45	4.900,00
017	1	4522	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML COM CAPACIDADE DE 300 ML - UNIDADE: produto de primeira qualidade, frasco de material plástico atóxico transparente, estéril, com graduação de 50ml e capacidade de 300ml para acondicionamento e administração de dieta enteral, com tampa com rosca e dispositivo em alça na base, embalado individualmente, com etiqueta auto-adesiva para identificação. Deve apresentar data de fabricação e validade, identificação e endereço da indústria. Indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Biobase Frasco Biobase 300 ML	UN	2.000,00	1,40	2.800,00
023	1	5145	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PÓ - APRESENTAÇÃO: suplemento nutricional para a complementação da alimentação de crianças maiores de 4 anos, adultos e idosos. De diluição instantânea em temperatura ambiente. Fórmula em pó. Ingredientes: composto à base de leite de vaca, contendo fibras alimentares, vitaminas e minerais. Apresentando no mínimo os sabores baunilha, morango e chocolate. Características regulamentares: validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Vitafor Sustevit 400 G	G	140.000,00	0,078	10.920,00
TOTAL								30.520,00

FORNECEDOR: MN NUTRIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 29.496.518/0001-40, com sede na Rua Conselheiro Araujo 346, Centro em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** Karla Gracielle Vaccarin, inscrito no CPF/MF nº 047.020.709-40.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
009	1	2703	ESPESSANTE APRESENTAÇÃO: módulo em pó de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos ou preparações culinárias. Uso adulto e pediátrico. Ingredientes: composto por amido de milho modificado e/ou outras substâncias espessantes. Isento de glúten. Características regulamentares: validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Espessa Mais (Maiscare)	EMB	12.000,00	0,152	1.824,00
010	1	4957	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. Apresentação: Fórmula Hipoalergênica Para Crianças Que Apresentam Alergia A Proteína Do Leite De Vaca E/Ou Da Soja E Síndrome De Má- Absorção, Indicada Para Crianças Desde O Nascimento Até 12 Meses De Idade. Apresentação Padrão Em Pó. Ingredientes: 100% Proteína Do Soro Leite Extensamente Hidrolisada, Mínimo 80% Maltodextrina E/Ou Xarope De Glicose, Tcm, Óleos Vegetais, Óleo De Peixe, Vitaminas E Demais Ingredientes Para O Estabelecimento Nutricional Adequado Do Paciente. Isento De Sacarose, Lactose, Galactose, Frutose E Glúten. Características Regulamentares: Embalagem De 400g, Com Data De Validade Mínima De 12 Meses No Momento Da Entrega, Com Colher-Medida, Sendo Indispensável O Registro Do Produto Em Órgão Competente, Devendo Ele Estar De Acordo Com A Legislação Específica Vigente.	Pregomin Pepti (DANONE)	G	120.000,00	0,325	39.000,00
TOTAL								40.824,00

FORNECEDOR: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 28.537.922/0001-51, com sede na Rua Mandaguaçu, 294, Emiliano Perneta em Pinhais/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** Ricardo De Andrade Proença, inscrito no CPF/MF nº 046.071.589-50.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total

005	1	3269	DIETA ENTERAL PADRÃO LÍQUIDA - APRESENTAÇÃO: dieta nutricionalmente completa para uso enteral, especialmente desenvolvida para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. fórmula líquida em embalagem de sistema aberto. ingredientes: densidade calórica de 1,0 a 1,2 KCAL/ML, composta por quantidade igual ou superior a 15% de proteína, osmolaridade máxima de 400 OSM/litro de água, isenta de lactose adicionada, sacarose e glúten características regulamentares: emb. com 1000 ML, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Isosource Soya Nestle Tetra Pak 1000ML	MLL	300.000,00	0,0159	4.770,00
TOTAL								4.770,00

FORNECEDOR: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 26.640.161/0001-33, com sede na Av Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL**: GABRIELY SIQUEIRA ALVES, inscrito no CPF/MF nº 108.370.509-10

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
011	1	3273	FÓRMULA INFANTIL ANTI- REGURGITAÇÃO APRESENTAÇÃO: fórmula anti- regurgitação com composição específica para auxiliar na redução do risco de ocorrência de episódios de regurgitação em lactentes de 0 a 6 meses de idade. Apresentação padrão em pó. Ingredientes: relação caseína/proteína do soro do leite entre 30-80:20-70, mínimo 70% de lactose, enriquecida com vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e glúten. Características regulamentares: embalagem com colher-medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Nestle Nan Espessar 800G	G	20.000,00	0,039	780,00
013	1	2704	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA APRESENTAÇÃO: fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Apresentação padrão em pó. Ingredientes: composta de 100% de lactose como fonte de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos, dha e ara, sais minerais e vitaminas. Relação caseína/concentrado protéico de soro de leite entre 30-40:60-70. Isenta de sacarose e glúten. Características regulamentares: embalagem com colher-medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Nestle Nan Comfor 1 800G	G	720.000,00	0,036	25.920,00
014	1	3271	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO APRESENTAÇÃO: fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Apresentação padrão em pó. Ingredientes: composta por lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos, sais minerais e vitaminas. Relação caseína/proteína entre 50-55:35- 50. Isenta de sacarose e glúten. Características regulamentares: embalagem com colher-medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Nestle Nestogeno 2 800G	G	240.000,00	0,03	7.200,00
015	1	3272	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE APRESENTAÇÃO: fórmula infantil isenta de lactose utilizada no tratamento dietético da intolerância à lactose para lactentes de até 12 meses de idade. Apresentação padrão em pó. Ingredientes: fórmula à base de proteína láctea, enriquecida com vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Características regulamentares: embalagem de 400g, com colher- medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	Nestle Nan S.L. 400G	G	120.000,00	0,062	7.440,00
TOTAL								41.340,00

FORNECEDOR: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Nilo Alves Dos Santos, 347, Loteamento Madrid em Maringá/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcelo Justus Zini, inscrito no CPF/MF nº 541.655.209-34.

ITENS

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
012	1	6915	FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS LIVRES APRESENTAÇÃO: fórmula de aminoácidos livres, não alergênica, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas) indicada para lactentes ou lactentes e crianças de primeira infância. Apresentação padrão em pó. Ingredientes: fórmula à base de 100% de aminoácidos livres, composta por maltodextrina e/ou amido de batata e/ou xarope milho, TCM, DHA e ara. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Características regulamentares: embalagem de 400g, com colher- medida, validade de no mínimo 12 meses, sendo indispensável o registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente	Ãšnica Alpha Pro Amino 400G	G	120.000,00	0,275	33.000,00
TOTAL								33.000,00

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 73/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 Dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.
7.2. Os bens deverão ser entregues para a Secretaria solicitante no seguinte endereço:

Almoxarifado da Secretaria de Saúde:

Rua Estanislau Woizk,192 (fundos) Centro, Balsa Nova/PR Telefone: (41)3636-1467 / (41)3636-1714
Horário: das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com

exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CENTER NUTRI COMERCIO DE PROD. P/ NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA
Contratada

ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI
Contratada

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
Contratada

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratada

MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Contratada

MN NUTRIÇÃO LTDA
Contratada

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Contratada

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – ME
Contratada

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:7281F50C

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 76/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6981/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 76/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6981/2021
Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929- 45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**
MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portadora da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC. LTDA. EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 02.351.094/0001-79**, **COMERCIAL BORA EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº**
04.094.110/0001-10, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 36.327.075/0001-29, G M DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 21.604.118/0001-07, KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 09.245.708/0001-87, L.P. DE BORBA & CIA LTDA., inscrito no **CNPJ/MF nº 78.796.778/0001-46, LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 29.829.415/0001-54, MAGATAO SUPERMERCADO LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 03.272.318/0001-10, MARCELO SIMONI ME, inscrito no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 39.649.812/0001-06, MR LICITACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 41.687.100/0001-15, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67, P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 02.835.909/0001-95 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.505.300/0001-05, ROSEMEIRE GORKS ROUTULO**, inscrito no **CNPJ/MF nº 21.347.990/0001-09, SOLO G9 EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.102.277/0001-41, ZOOM COMERCIAL EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 39.518.890/0001-63,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo

com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6981/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** sob o **Nº 76/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 76/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC. LTDA. EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 02.351.094/0001-79, com sede na Rua Nodiran Goncalves Cordeiro, 86, 0 - CEP: 83.020-842 - Bairro: Zacarias em São José dos Pinhais/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** DAVI ISMAEL BRIDI, inscrito no CPF/MF nº 215.662.708-80

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
75	1	3771	LIMPA ESTOFADO frasco com no mínimo 500 ml, com a seguinte composição mínima: lauril sulfato de sódio, conservantes, corantes, perfume e água. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. O produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Própria Frasco 500 Ml Pulv.	FR	95,00	13,99	1.329,05
TOTAL								**1.329,05**

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 04.094.110/0001-10, com sede na Estrada Rio Verde Acima, 0 Cx Postal 196 - CEP: 83.700-970 - Bairro: Faxinal do Tanque em Araucária/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCOS ADRIANO BORA, inscrito no CPF/MF nº 921.925.809-91.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	1	151	ÁGUA SANITÁRIA De 1ª linha frasco de 1000 ml soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses) produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante pode ter ação desinfetante de uso geral e pode ser utilizado para desinfecção de alimentos o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	ONIXX	FR	10.650,00	1,38	14.697,00
3	1	2294	ALCOOL liquido Hidratado 70% - Embalagem com 1000ml, de 1ª linha- álcool etílico hidratado liquido. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). composição: álcool etílico e agua deionizada. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	ARAUCA RIA	LT	6.300,00	5,98	37.674,00
5	1	6828	ÁLCOOL ETÍLICO 70% Hidratado, (almotolia descartável contendo 100ml) registro no MS como medicamento de notificação simplificada conforme RDG 199/2006, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto e validade do produto superior a 12 meses.	VICPHA RMA	UN	2.750,00	2,98	8.195,00
7	1	161	AMACIANTE PARA ROUPAS 2000ml, de 1ª linha tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veiculo. componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio embalagem: translucida que permita o controle do volume e da viscosidade. que ofereça praticidade e facilidade na hora de usar. que deixe as roupas macias com cheiro agradável e facilite para passar a roupa. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	ONIXX	FR	1.115,00	4,10	4.571,50
15	1	167	CERA LÍQUIDA Embalagem apropriada contendo 750ml a 1000ml do produto, informações sobre a composição, instruções de uso e lote; produto notificado pela Anvisa/ms (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, produto indicado para a aplicação em vários tipos de piso, prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega.	ONIXX	EMB	1.300,00	3,72	4.836,00
16	1	6784	CERA PASTA AMARELA Em pasta amarela lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	GUANA BARA	LTA	200,00	10,56	2.112,00
21	1	6786	COADOR DE PANO Para café com cabo de madeira longo, em tecido 100% algodão, com aro para bule de 4 a 6 litros.	OTTO	UN	90,00	6,89	620,10
30	1	155	DESINFETANTE EM PEDRA Para vaso sanitário (bloco higiênico) de 1ª linha, pedra com peso de 40 gr + 1 alça plástica, desinfetante de fluxo contínuo para uso em vaso sanitário. com odor agradável. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	CASA LIMPA	UN	1.250,00	0,98	1.225,00
33	1	6794	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	PURO AR	UN	1.170,00	5,98	6.996,60

			Embalagem aerosol de 375ml a 500ml produto de primeira qualidade, odor de lavanda. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.					
34	1	6795	DETERGENTE Neutro - Concentrado biodegradável frasco de 500 ml, 1ª linha. desengordurante. contendo: alquibenzeno sulfato de sódio linear, alquibenzeno sulfato de trietanomina, lauril éter, sulfato de sódio de magnésio, edta, formol, corante, perfume e agua unidades de 500 ml. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	ONIXX	UN	9.200,00	1,15	10.580,00
35	1	5875	DISPENSER DE PAPEL TOALHA interfolha: Dispenser para capacidade de 2 ou 3 dobras, em material plástico ABS, na cor branca, nas dimensões aproximadamente: 29cm x 25cm x 12cm (ALT x LARG x PROF).	BELOSH	UN	232,00	24,20	5.614,40
38	1	6798	ESCOVA DE DENTES Para adulto, com cerda macia, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cores diversas.	MEDFIO	UN	30,00	1,78	53,40
39	1	6797	ESCOVA DE DENTES INFANTIL para crianças de 0 a 10 anos, com cerda macias, cores diversas, comum, com cavidade oral pequena (cabecote pequeno), modelo reto, manual.	MEDFIO	UN	80,00	1,45	116,00
42	1	3277	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS (Unidade) 1ª linha oval, cerdas em nylon com proteção em plástico o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	LIMPA MANIA	UN	153,00	2,38	364,14
45	1	3768	ESPANADOR Com plumas de avestruz, cabo medindo aproximadamente entre 25 e 26 cm de comprimento e as plumas medindo aproximadamente entre 15 e16 cm. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	DUSTER	UN	150,00	17,49	2.623,50
47	1	1357	ESPONJA DUPLA FACE Multi - uso (p/ louça) manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. tamanho aproximado 110x 75x 20 mm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	BETANI N	UN	7.270,00	0,57	4.143,90
48	1	2684	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA A fibra serviço pesado é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. Cor verde dimensão aproximadamente: 102 mm x 260 mm. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	BRITISH	UN	190,00	2,02	383,80
50	1	2683	FILME PVC embalagem com rolo de 1 unidade de 28 cm por 30 metros, esticável, ideal para embalar e proteger alimentos.	LIFE CLEAN	ROL	736,00	4,85	3.569,60
51	1	2683	FILME PVC embalagem com rolo de 1 unidade de 45 cm por 300 metros, esticável, ideal para embalar e proteger alimentos.	TAWCO PLAST	ROL	566,00	33,25	18.819,50
68	1	2732	HIPOCLORITO DE SÓDIO Desifetante para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo estabilizado para desifecção de frutas, legumes e verduras. O produto deverá estar disposto em embalagem de 1 litro e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto.	ONIXX	EMB	520,00	6,72	3.494,40
76	1	6809	LIMPA VIDROS LÍQUIDO Frascos com 500ml - com tensoativo não iônico; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	ONIXX	FR	2.470,00	1,89	4.668,30
77	1	160	LIMPADOR MULTIUSO Sem odor frascos com 500 ml produto químico de pronto-uso que e indicado para limpeza diária de superfícies de cozinhas, banheiros, vidros espelhos, formicas, portas, paredes, moveis plásticos, etc. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	ONIXX	FR	7.820,00	1,70	13.294,00
78	1	6832	LIMPADOR PARA PISOS LAMINADOS Incolor, embalagem de aproximadamente 750ml.	ONIXX	FR	300,00	10,84	3.252,00
88	1	6811	LUVA DE BORRACHA Para limpeza 1ª linha forrada com palma antiderrapante látex 100% natural- tamanho media. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. Embalagem com 1 par.	VABENE	PRS	3.525,00	2,60	9.165,00
97	1	6816	PAPEL TOALHA Interfolhas - Papel interfolhas, 2 dobras branco, 20x22 cm pacotes com 1000 folhas, sendo embalado pelo fabricante. 100% celulose não reciclado. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	SOFTPE L	PC	4.880,00	6,80	33.184,00
98	1	6816	PAPEL TOALHA Tipo multiuso	CLARIS	PC	2.500,00	3,10	7.750,00

			embalagem com 2 rolos de 60 folhas/rolo produto de primeira qualidade, papel absorvente com folhas brancas de dimensões de 22x20cm. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.					
105	1	6818	QUEROSENE Embalagem de 800ml a 1000ml litro. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	GUANA BARA	UN	4.620,00	9,85	45.507,00
115	1	163	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Embalagem com 1 kg (5 barras de 200g) produto de primeira qualidade, biodegradável, neutro, composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% p/p; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto. autorização de funcionamento do fabricante Anvisa/ms. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	LIMPISS IMA	EMB	1.370,00	5,85	8.014,50
117	1	6821	SABONETE ANTISÉPTICO NEUTRO frasco de 1 litro, sabonete líquido, aspecto físico cremoso, acidez neutro, características adicionais antiseptico e germicida, composição tricosan 3%, hidratante de glicerina.	ONIXX	FR	2.880,00	7,98	22.982,40
121	1	6824	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO glicerinado, cocoamildopropilbateina, glicerina, edta, água deionizada s/ álcool, ph neutro, hipoalergenico, para higiene corporal, frasco de 200 ml, uso infantil, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	BARUEL	FR	2.030,00	9,72	19.731,60
129	1	230	SACO PARA LIXO 15 litros - Capacidade de 15l, cor preto, embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com a legislação vigente (abnt-nbr). prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. O produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	IKEPLAS T	EMB	7.765,00	1,35	10.482,75
131	1	204	SAPONÁCEO CREMOSO Frasco com 300ml, composição: tensoativo, sabão, coadjuvantes, agente polidor, preservante, perfume e agua com cloro.	CASA LIMPA	FR	1.170,00	2,45	2.866,50
143	1	1161	VASSOURA DE NYLON Com cabo de madeira revestido com plástico, cerdas sintéticas, ideal para piso, alta qualidade - 1ª linha.	HARACE M	UN	1.145,00	5,98	6.847,10
147	1	5891	VASSOURA TIPO ESCOVÃO com cerdas pequenas e super rígidas. Usada para limpeza pesada de pisos frios e carpetes. Cerdas resistentes para esfregação pesada. Entrada do cabo em ângulo que auxilia ergonomicamente sua utilização. Com cabo de madeira e cepo plástico de aproximadamente 20 a 30 cm, com tufos de cerdas com altura aproximadamente de 3,8cm.	HARACE M	UN	130,00	7,85	1.020,50
149	1	229	SACO DE LIXO 100L - Embalagem com 10 unidades - produto de primeira qualidade, capacidade de 100l, biodegradável, cor preta, reforçado com 8 micras. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes (abnt - nbr). O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	IKEPLAS T	EMB	30,00	3,16	94,80
TOTAL								**319.550,29**

FORNECEDOR: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 36.327.075/0001-29, com sede na Av. Jardins De Santa Monica, 100, 0 SAL: 504 - BL: 03 - CEP: 22.793- 095 - Bairro: Barra da Tijuca em Abadia de Goiás/GO. **REPRESENTANTE LEGAL:** SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 083.944.677-25

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
079	1	2663	LIXEIRA 100 litros- em polietileno de alta densidade e resistência a impactos, atóxico, na cor branca, capacidade aproximada de 100 litros, formato retangular, cantos arredondados, sem rodas, com pedal e tampa, haste de acionamento da tampa embutida, reforço na borda superior externa, para sustentação do saco acondicionante.	LAR LIXEIRA	UN	197,00	199,00	39.203,00
080	1	2663	LIXEIRA 15 litros- em polietileno de alta densidade e resistência a impactos, atóxico, cor branca, capacidade aproximada de 15 litros, formato retangular, cantos arredondados, sem rodas, com pedal e tampa, haste de acionamento da tampa embutida, reforço na borda superior externa, para sustentação do saco acondicionante.	JAGUAR LIXEIRA	UN	180,00	36,25	6.525,00
081	1	2663	LIXEIRA 30 litros- em polietileno de alta densidade e resistência a impactos, atóxico, cor branca, capacidade aproximada de 30 litros, formato retangular, cantos arredondados, sem rodas, com pedal e tampa, haste de acionamento da tampa embutida, reforço na borda superior externa, para sustentação do saco acondicionante.	BERNAR DO LIXEIRA	UN	265,00	49,99	13.247,35
083	1	5884	LIXEIRA HOSPITALAR com pedal e suporte redonda 100 L: A lixeira deverá conter pedal e suporte de aço carbono galvenizado prateado, fabricada em polietileno de alta densidade, na cor branca. Com capacidade para 100 litros, nas dimensões: 83cm x 61cm X 65 (ALT X LARG X PROF).	LAR LIXEIRA	UN	100,00	235,00	23.500,00
085	1	5884	LIXEIRA HOSPITALAR com pedal e suporte redonda 60 L: A lixeira deverá conter pedal e suporte de aço carbono galvenizado prateado, fabricada	LAR LIXEIRA	UN	100,00	145,00	14.500,00

			em polietileno de alta densidade na cor branca. Com capacidade para 60 litros, nas dimensões: 71cm x 48cm x 56cm (ALT x LARG x PROF).					
TOTAL								**96.975,35**

FORNECEDOR: G M DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 21.604.118/0001-07, com sede na Avenida Paraná, 1741, 0 - CEP: 83.833-082 - Bairro: Iguaçu em Fazenda Rio Grande/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO LUIS MONTANARI, inscrito no CPF/MF nº 262.444.890-04

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
017	1	6785	CERA PASTA INCOLOR Em pasta incolor lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	GUANAB ARA LATA	LTA	120,00	10,05	1.206,00
018	1	6831	CERA PASTA VERMELHA Em pasta vermelha lata 375g, composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	GUANAB ARA LATA	LTA	220,00	9,05	1.991,00
023	1	6788	COPO DESCARTÁVEL 180ml de 1ª linha-. pacotes com 100 unidades padrão abnt, material atóxico e 100% reciclável, alta resistência o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	IBRASC OPO PACOTE	PC	8.500,00	3,85	32.725,00
036	1	6796	EMBALAGEM COM TAMPA embalagem de 2 litros, pote e tampa transparentes, material: plástico, sem rótulos, identificações ou marcas.	PLASUTI L UNIDAD E	UN	165,00	9,95	1.641,75
041	1	5895	ESCOVA PARA CABELO em polipropileno, cerdas em nylon com pontas revestidas, base macia, para cabelos curtos médios e longos, ideal para pentear e desembaraçar.	DIELU UNIDAD E	UN	20,00	11,20	224,00
043	1	5893	ESCOVA PARA MAMADEIRA em nylon cerdas macias. Design anatômico e cerdas de dimensões estáveis que possibilitam limpeza profunda de bicos e mamadeiras. Devem ser disponibilizados 2 tamanhos, menor para a limpeza de bicos, a maior para limpeza de mamadeira.	MONOFI L UNIDAD E	UN	105,00	10,21	1.072,05
046	1	6801	ESPONJA DE AÇO inox- com filamento roliço, de aço inox, não enferruja, não risca, não solta resíduos, dá brilho em utensílios de alumínio.	ASSOLA N UNIDAD E	UN	1.250,00	1,45	1.812,50
049	1	5877	FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA Unida com resina a prova d'agua, tipo fibraço, na cor verde, medindo aproximadamente 87mm x 125mm (comprimento x largura).	BRITISH UNIDAD E	UN	190,00	2,50	475,00
062	1	5159	GARFOS DESCARTAVEIS para sobremesa branco: pacotes com 50 unidades. Em plástico atóxico. Com altura de 12,5cm. Ideal para servir bolo em festas.	strawplas t JOGO	JG	110,00	3,05	335,50
086	1	6810	LUSTRA MÓVEIS Para diferentes superfícies e deve proteger os móveis contra a umidade e a poeira cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizam-te, espessante, tensoativo, formaldeido, solvente alifatico, perfume e água, frascos com 200 ml. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	AUDAX UNIDAD E	FR	330,00	2,90	957,00
092	1	2066	ÓLEO DE PEROBA 200 ML Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal e aromatizante.	KING UNIDAD E	UN	180,00	7,55	1.359,00
102	1	1142	PRATO DESCARTÁVEL tamanho de 15 cm. Embalagem com 10 unidades. Em plástico atóxico ideal para servir bolo em festa.	KEROCO PPO UNIDAD E	UN	120,00	1,15	138,00
106	1	6288	RECIPIENTE COM TAMPA tampa com fechamento hermético, livre de BPA, cor: transparente (preferencialmente), ideal para o armazenamento de alimentos. Capacidade: 1000ml	PLASUTI L UNIDAD E	UN	115,00	13,00	1.495,00
108	1	6288	RECIPIENTE COM TAMPA tampa com fechamento hermético, livre de BPA, cor: transparente (preferencialmente), ideal para o armazenamento de alimentos. Capacidade: 2000ml	PLASUTI L UNIDAD E	UN	215,00	22,63	4.865,45
109	1	6288	RECIPIENTE COM TAMPA tampa com fechamento hermético, livre de BPA, cor: transparente (preferencialmente), ideal para o armazenamento de alimentos. Capacidade: 200ml à 250 ml	PLASUTI L UNIDAD E	UN	115,00	7,45	856,75
110	1	6288	RECIPIENTE COM TAMPA tampa com fechamento hermético, livre de BPA, cor: transparente (preferencialmente), ideal para o armazenamento de alimentos. Capacidade: 500ml	PLASUTI L UNIDAD E	UN	115,00	14,23	1.636,45
111	1	5887	REFIL MICRO FIBRA refil 100% micro fibra, na cor branca, para ser usado em esfregão tipo Mob.	PERFEC T UNIDAD E	UN	175,00	21,50	3.762,50
114	1	6819	RODO DE ALUMÍNIO Cabo em Alumínio Polido com 1,30 mts, borracha 30 cm, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha com ótima aderência e super eficiência na secagem.	BLEKAL T UNIDAD E	UN	95,00	16,50	1.567,50
118	1	6822	SABONETE EM BARRA ADULTO hidratante, com peso mínimo de 90 gramas, com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagens originais.	ANOFON T UNIDAD E	UN	50,00	2,30	115,00
123	1	229	SACO DE LIXO 100L - Embalagem com 10 unidades - produto de primeira qualidade, capacidade de 100l, biodegradável, cor preta, reforçado com 8 micras. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes (abnt - nbr). O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	POK UNIDAD E	EMB	12.400,00	4,34	53.816,00
124	1	229	SACO DE LIXO 30l - Capacidade 30 litros, cor preto, embalagem com 10 unidades, medindo 59 x 62cm e padrão abnt, descrição na embalagem da empresa e fone da mesma, contendo 10 unidades.	POK UNIDAD E	EMB	8.160,00	1,67	13.627,20
125	1	229	SACO DE LIXO 50l - Embalagem com 10 unidades - produto de primeira qualidade, capacidade de 50 l cor preta, dimensões de 63 x 80 cm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes (abnt - nbr). O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	POK UNIDAD E	EMB	8.460,00	1,94	16.412,40
127	1	227	SACO PARA FREEZER Capacidade para 3 Kg, pacotes com 100 unidades.	NEISAN PLAST PACOTE	PC	2.262,00	3,76	8.505,12
134	1	6826	TALCO INFANTIL frasco com 200 g	HALLEY FRASCO	FR	100,00	14,87	1.487,00
137	1	4817	TOALHA DE BANHO de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm aproximadamente em cores variadas.	TOAMIN E UNIDAD E	UN	250,00	14,87	3.717,50
139	1	6293	TOALHINHAS UMEDECIDAS Toalhinhas umedecidas, suaves e que não irritem a pele, facilitando a remoção de impurezas. Dermatologicamente testada contendo em sua formula extrato de Aloe Vera, não contendo alcool etílico. Cada folha no tamanho 20 cm x 15 cm, embalagem contendo de 48 á 50 unidades. A embalagem deve conter informação do produto, lote, data de fabricação e validade, sendo a validade superior a 12 meses.	USE IT EMBALA GEM	EMB	550,00	5,58	3.069,00
141	1	7530	VASSOURA DE ANCINHO com 22 dentes, cabo de madeira, fabricado em plástico virgem, altura mínima 41 cm e largura 54 cm	PEROVI NHA UNIDAD E	UN	60,00	20,20	1.212,00
146	1	6827	VASSOURA DE PÊLO Natural dimensões aproximadas de 31 x 11 x 7cm; indicada para pisos secos, lisos e delicados; com cerdas naturais e macias, evita arranhões no piso; com cabo inclinado para	PEROVI NHA UNIDAD E	UN	100,00	20,85	2.085,00

			facilitar a limpeza sob os móveis. O produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.					
TOTAL								**162.166,67**

FORNECEDOR: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 09.245.708/0001-87, com sede na Rua Willibaldo Kayuser, Nº 348, 0 - CEP: 81.170-590 - Bairro: CIC em Curitiba/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: KLEBER DE MOURA DALABONA, inscrito no CPF/MF nº 006.368.929-48

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
055	1	5899	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote.	BABY F	EMB	20,00	26,81	536,20
056	1	5898	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote.	BABY F	EMB	20,00	28,42	568,40
057	1	5897	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 36 unidades em cada pacote.	BABY F	EMB	20,00	28,30	566,00
058	1	5896	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO RN com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no minimo 20 unidades em cada pacote.	BABY F	EMB	20,00	32,20	644,00
059	1	5900	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote.	BABY F	EMB	20,00	28,70	574,00
060	1	5901	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 22 unidades em cada pacote.	BABY F	EMB	20,00	29,60	592,00
072	1	6807	LENÇO UMEDECIDO BALDE hipoalergênico, sem álcool, balde de 450 unidades de 20x12 cm.	USE L	BLD	1.033,00	15,98	16.507,34
100	1	5886	POMADA PARA ASSADURA Pomada dermatológica hipoalergênica, utilizada para proteger a pele contra assaduras causadas por substâncias presentes nas fezes e urina e demais agentes naturais como (sol, vento, poeira, água do mar, etc.). Deve conter em sua formula as vitamina A (retinol) e vitamina D (colecalciferol) e o óxido de zinco sendo estes um dos principais componente entre outros. Os quais são agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, que formam uma camada protetora na pele, deve ter textura suave de fácil aplicação e remoção. Aprovada por dermatologista e pediatra. A embalagem deve conter bula do produto, número de lote, data de fabricação e validade do produto, sendo a validade superior a 12 meses. Embalagem com 1 bisnaga de 45g;	HIPOMED P	UN	5,00	12,00	60,00
138	1	1352	TOALHA DE ROSTO 100% algodão. Alta absorção, medidas: 48x80 cm.	ATLANTI CA T	UN	200,00	8,39	1.678,00
144	1	1161	VASSOURA DE NYLON Para vaso sanitário 35 cm, primeira linha.	CANADA V	UN	311,00	3,59	1.116,49
TOTAL								**22.842,43**

FORNECEDOR: L.P. DE BORBA & CIA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 78.796.778/0001-46, com sede na Avenida Republica Argentina 1530, 0 SALA 1 - CEP: 80.620-010 - Bairro: Vila Izabel em Curitiba/PR.
REPRESETANTE LEGAL: LUIZ PAULO DE BORBA, inscrito no CPF/MF nº 060.497.299-72

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
136	1	7536	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE 58 CM X 38 CM produzido em vinil (PVC), possui borda vedante que impede o vavazamento de líquidos, espessura de 10mm, é antiderrapante e antichama. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Marca Própria Sanitizan te	UN	50,00	31,89	1.594,50
TOTAL								**1.594,50**

FORNECEDOR: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 29.829.415/0001-54, com sede na Rua Cacaueiro, 144, 0 Loja 5 - CEP: 83.820-497 - Bairro: Eucaliptos em Fazenda Rio Grande/PR
REPRESENTANTE LEGAL: ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº 056.374.809- 58

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
044	1	6800	ESFREGADEIRA DE ROUPAS Em zinco e madeira.	CANADA	UN	53,00	27,55	1.460,15
069	1	5879	KIT BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOB O kit deve possuir; balde com no mínimo 14 L em polipropileno; cabo inoxidavel tipo Mob com no mínimo 1,30m; 2 refil esfregão 100% micro fibra na cor branca; cesto tipo centrifuga em inox;	perfetc	KIT	50,00	99,09	4.954,50
093	1	5885	PÁ COLETORA DE PLÁSTICO com rodinhas o que facilita o manuseio. Deve conter Cabo Longo (89,50 cm aproximadamente), Tampa do cesto coletor, material em plástico, embalagem contendo informações do produto. Características mínimas: Altura: 89.50 cm aproximadamente. Largura: 12.00 cm aproximadamente. Profundidade: 27.60 cm aproximadamente. Peso: 0.68 kg aproximadamente.	PLASTG RAN	UN	95,00	22,65	2.151,75
096	1	6815	PAPEL HIGIÊNICO Folha dupla 30 metros de alta qualidade 1ª linha fardo com 64 rolos, de 30 metros cada texturizado e picotado o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	QUALITE	FRD	1.550,00	57,97	89.853,50
126	1	7529	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS medida de aproximadamente 13x28 cm. Embalagem com 1000 unidade. Desenvolvidos especialmente para coleta de amostras liquidas e sólidas, produzidos em polietileno resistente, com tarja para identificação.	VALPLA STIC	PC	500,00	90,46	45.230,00
142	1	6289	VASSOURA DE JARDIM em aço carbono, com pintura eletróstatica residente à oxidação, lamina temperada de alta resistência, com 22 dentes de arame reguláveis e cabo de 120 cm.	PLASTG RAN	UN	155,00	28,75	4.456,25
148	1	6815	PAPEL HIGIÊNICO Folha dupla 30 metros de alta qualidade 1ª linha fardo com 64 rolos, de 30 metros cada texturizado e picotado o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	QUALITE	FRD	20,00	57,95	1.159,00
TOTAL								**149.265,15**

FORNECEDOR: MAGATAO SUPERMERCADO LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 03.272.318/0001-10, com sede na Rua Vereador Luiz A. Pelizzari, 0 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Centro em Balsa Nova/PR
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO GUSTAVO MAGATAO, inscrito no CPF/MF nº 074.791.739-62

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
022	1	6787	CONDICIONADOR para todos os tipos de	DARLING	UN	70,00	8,94	625,80

			cabelo; indicado para uso adulto; essência; agua, metolsulfato de behenil trimetil, amonioalcool cetoestearilico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissodio; embalagem frasco plástico de 350ml. Com registro na ANVISA.					
029	1	4812	DESINCRUSTANTE embalagem com 5L - produto de primeira qualidade, remove graxas, óleos, gorduras carbonizadas e incrustações de chapas, fornos, grelhas e coifas. Composição: soda caústica, tensoativo, corante, conservante, álcool e água. Laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	SUPER CLEAN	EMB	125,00	28,48	3.560,00
032	1	5874	DESODORANTE ROLLON tipo rool- on, anti-transpirante, com álcool, aroma diversos, aplicação para as axilas. Embalagem de no mínimo 50 ml.	SKALA	EMB	30,00	6,09	182,70
052	1	5138	FILTRO DE PAPEL Para café tamanho nº 103, 100% fibras vegetais, embalagem com 40 unidades.	BRIGITA	EMB	1.200,00	2,97	3.564,00
064	1	6804	GUARDANAPO 22x23cm e/ou 30x31cm pacote com 50 folhas - folhas simples de alta qualidade. fabricado c/ 100% celulose virgem branca. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	MAXISIM	PC	620,00	1,47	911,40
071	1	2681	LÃ DE AÇO Para panela 1ª linha pacotes com 8 unidades.	ASSOLAN	PC	510,00	1,35	688,50
073	1	2685	LENÇOS UMIDECIDOS composto de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. Dimensões aproximadas: Lenço (A x L) 18,7 x 16,1 cm; pacote com no mínimo 50 unidades.	BABY FREE	UN	120,00	4,99	598,80
074	1	6808	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO embalagem com 500mL - produto de primeira qualidade, composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido; Laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	SUPER CLEAN	EMB	460,00	2,22	1.021,20
094	1	6814	PÁ DE LIXO Galvanizada, com cabo longo de madeira, com revestimento de plástico; informações sobre o produtos e lote; prazo de validade indeterminado.	PEROVIN HA	UN	140,00	8,72	1.220,80
103	1	249	PRENDEDOR DE ROUPAS prendedor em plástico com mola, embalagem com 12 unidades. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	KEEPREN D	UN	133,00	2,26	300,58
119	1	5902	SABONETE EM BARRA INFANTIL CREMOSO sabonete cremoso; testado dermatológicamente; composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. teor de voláteis: 16%. acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g.	POM POM	UN	50,00	2,31	115,50
120	1	6834	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINADO hipoalergênico não irrita a pele, sem corante e sem álcool, dermatologicamente testado. Embalagem contendo uma (1) unidade de 80g. Na embalagem deve conter informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, sendo a validade superior a 12 meses.	POM POM	UN	50,00	3,49	174,50
132	1	5888	SHAMPOO ADULTO tipo neutro; para uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelo; embalagem com mínimo de 350 ml. Com registro na ANVISA.	DARLING	EMB	50,00	7,75	387,50
133	1	6825	SHAMPOO INFANTIL Tipo neutro, para todos os tipos de cabelo, fragrância suave. Frasco com mínimo de 200 ml, com fórmulas balanceadas com emolientes responsáveis pela redução do volume e melhor condicionamento. Proporciona cabelos mais macios e brilhantes. Com pH neutro e não irrita os olhos das crianças. Com registro na ANVISA.	SKALINH A	FR	180,00	12,22	2.199,60
135	1	5903	TALCO PARA CALÇADOS talco canforado para pés; embalagem de no mínimo 100g.	TENIS PE	EMB	80,00	8,88	710,40
TOTAL								**16.261,28**

FORNECEDOR: MARCELO SIMONI ME, inscrito no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, com sede na Rua Manoel Teixeira 50, 0 Centro - CEP: 99.950-000 - Bairro: Centro em Tapejara/RS. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELO SIMONI, inscrito no CPF/MF nº 977.786.130-34

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
013	1	3769	BORRIFADOR Composto de frasco transparente com capacidade de 500 ml, jato de médio/longo alcance. indicado para ser utilizado com diversos produtos como limpadores, aromatizantes, desinfetantes. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	plastic	UN	700,00	4,12	2.884,00
061	1	6803	FRASCO SABONETE LÍQUIDO Com capacidade aproximada de 250 ml, feito de plástico resistente transparente. Ideal para o armazenamento e transporte de produtos líquidos ou cremosos, com tampa dosadora e válvula com trava que abre e fecha e	plastic	UN	686,00	3,94	2.702,84

			impede qualquer desperdício ou fuga de líquido durante o transporte do produto. Deve apresentar válvula spray longa que alcança no fundo do frasco, sugando desta forma, todo o conteúdo mesmo quando o produto estiver no fim. O produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.					
TOTAL								**5.586,84**

FORNECEDOR: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comercio Rod Sc 283, 0 - CEP: 89.882-000 - Bairro: Centro em Planalto Alegre/SC. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 005.501.609-06

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
006	1	5864	ÁLCOOL ETILICO 90% 1ª linha embalagem de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8º inpm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	SUPER	EMB	3.750,00	6,79	25.462,50
027	1	6790	CREME DENTAL Infantil com flúor de 1ª linha- - tubo com 50 gramas. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	ALEGRI NHO	UN	70,00	3,96	277,20
028	1	5873	CREME DENTAL ADULTO em creme, uso adulto, pesando 90 gramas, sabores menta ou hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, agua, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximeticelulose, dioxido de silicio, corantes, fluoretode sódio, embalados individualmente.	FREE DENT	EMB	30,00	1,39	41,70
112	1	2733	RODO Com espuma, tamanho aprox. 20 cm, sem borracha e com cabo de madeira revestido com plástico.	LOCATE LLI	UN	685,00	5,89	4.034,65
TOTAL								**29.816,05**

FORNECEDOR: MR LICITACOES LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº41.687.100/0001-15, com sede na Rua Charqueada, 178, Sala 1, 0 - CEP: 07.794-110 - Bairro: Paraiso (Polvilho) em Cajamar/SP. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES, inscrito no CPF/MF nº 126.407.798-00

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
004	1	5862	ÁLCOOL EM GEL 70% Embalagem plástica de 500ml de 1ª linha, concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	HANDS FREE 500ML	EMB	6.400,00	4,20	26.880,00
TOTAL								**26.880,00**

FORNECEDOR: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67, com sede na Avenida Tuiuti N° 4.640, 0 Casa - CEP: 87.043-720 - Bairro: Colina Verde em Maringá/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO PIZANI, inscrito no CPF/MF nº 049.095.539-83.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
009	1	5866	AVENTAL DE PROTEÇÃO Avental de proteção - tecido sintético, revestido de PVC na face interna, medindo 120x70 cm, sem manga, sem gola, fechamento através de tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente ou por ilhoes para ajuste na cintura e pescoço, com certificado do Ministério do Trabalho e Emprego.	BRASCA MP CA 28303	UN	200,00	9,34	1.868,00
014	1	6783	BOTA DE BORRACHA Material pvc e massa nitrilica de alta qualidade, cano curto e solado reforçado. Com certificado de aprovação. Cor: preto. Tamanhos a serem definidos no envio da solicitação de compra.	WORKF LEX CA 37154	UN	185,00	32,16	5.949,60
087	1	5883	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL M Luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem com 1 par.	LIFE PLUS CA 40360 ANVISA 8025617 0022	PRS	720,00	1,88	1.353,60
089	1	225	LUVA DESCARTÁVEL de polietileno leitoso ou transparente tamanho único; embalagem contendo 100 unidades; informações sobre o produto e lote; prazo de validade indeterminada. de propileno transparente , embalagem com 100 unidades	PREVE MAX CA 44785	EMB	560,00	1,72	963,20
090	1	6833	LUVA TÉRMICA MÃO DE GATO forrada para alta temperatura, punho com 45cm. Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento retardante a chamas e repelente à água. Costura em linha de para-aramida, sem forro. Modelo dois dedos.	RIO VALLEY CA 28688	UN	43,00	47,03	2.022,29
104	1	4146	PROTETOR SOLAR Descrição do produto: produto hipo--alergênico, formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia, não-comedogênico e dermatologicamente testado. Deve aumentar a proteção da pele 50 vezes e ser indicado para pele muito sensível e queimaduras solares. Deve oferecer alta proteção. Deve ser formulado com filtros foto-estáveis, ajudar a prevenir queimaduras solares causadas pelo raios UVB, além de rugas e envelhecimento precoce da pele causado pelos raios UVA. Precisa conter proteção UVA equivalente a no mínimo 1/3 do FPS declarado (proteção UVB). Deve ter fator de proteção 50. Embalagem com 125 ml do produto.	NUTRIE X ANVISA 2912000 32	UN	335,00	14,12	4.730,20
TOTAL								**16.886,89**

FORNECEDOR: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 02.835.909/0001-95, com sede na Rua Maria Fernandes Cavallari, 0 - CEP: 17.526-341 - Bairro: Jardim Cavallari em Marília/SP. **REPRESETANTE LEGAL:** ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 292.479.998-80.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
031	1	6791	DESINFETANTE LÍQUIDO Com aroma de eucalipto e lavanda de 1ª linha unidades de 5 litros. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	desomax	EMB	3.060,00	5,94	18.176,40
116	1	6820	SABÃO EM PÓ embalagem de 1 Kg, produto de primeira linha, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga de sais inorgânicos e água. Contendo tensoativo biodegradável. O produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	tiks	EMB	2.380,00	2,86	6.806,80
TOTAL								**24.983,20**

FORNECEDOR: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 09.505.300/0001-05, com sede na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743, 0 - CEP: 83.420-000 - Bairro: Jardim Menino Deus em Quatro Barras/PR **REPRESENTANTE LEGAL:** CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, inscrito no CPF/MF nº 030.101.839- 17

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
140	1	1417	TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT Em TNT com elástico caixa com 100 toucas produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	PREVE MAX TNT	CX	527,00	9,90	5.217,30
TOTAL								**5.217,30**

FORNECEDOR: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, inscrito no CNPJ/MF nº21.347.990/0001-09, com sede na Rua Jurutau 283, 0 - CEP: 86.703-067 - Bairro: Jardim Bandeirantes em Arapongas/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, inscrito no CPF/MF nº 534.858.079-15

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
128	1	227	SACO PARA FREEZER - Capacidade para 7L, pacotes com 100 unidades.	WR SERT 7 KG	PC	8.492,00	6,85	58.170,20
TOTAL								**58.170,20**

FORNECEDOR: SOLO G9 EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 11.102.277/0001-41, com sede na Rua Mato Grosso, 5200 Box 2 - CEP: 83.608-640 - Bairro: Ferraria em Campo Largo/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREI CASTRO VILHA, inscrito no CPF/MF nº 050.525.069-10.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
001	1	4807	ABSORVENTE HIGIÊNICO de uso higiene pessoal, descartável, com abas, tamanho normal. Composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/isopreno/estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faix. Embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MULHE R ATIVA	UN	50,00	1,70	85,00
008	1	6779	APARELHO DE BARBEAR de plástico, tipo descartável, com 2 laminas paralelas, embalagem apropriada.	BIC	UN	50,00	1,85	92,50
011	1	6781	BALDE 20L Material em polipropileno resistente, com capacidade de 20l, graduado com dimensões de 1 litro, com alça em metal reforçado, na cor transparente, rótulo com número de lote, data de fabricação em procedência.	PLASVA LE	UN	287,00	27,30	7.835,10
024	1	6788	COPO DESCARTÁVEL 50ml de 1ª linha pacotes com 100 unidades padrão abnt, material atóxico e 100% reciclável, alta resistência. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	ROSSO	PC	990,00	2,09	2.069,10
025	1	6829	CORDA PARA VARAL em polipropileno n°3, na cor branca e com 15 metros.	PEROVI NHA	UN	72,00	4,31	310,32
037	1	6830	ESCOVA Para limpeza de estofados dimensões aproximadas: 18x7,5x5,5cm. produto de primeira linha com cerdas macias. O produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	PEROVI NHA	UN	70,00	15,13	1.059,10
054	1	192	FÓSFORO A forma da cabeça deve ser homogênea, sem pontas ou beiras, cantos ásperos. as cabeças não devem estar coladas umas às outras. as cabeças não devem exibir quebras ou superfícies de áreas falhadas. Embalagem com aproximadamente 200 unidades.	PARANA	EMB	1.090,00	2,39	2.605,10
065	1	7201	HASTES FLEXÍVEIS com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno , algodão hidrofilizado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	USEIT	UN	80,00	1,54	123,20
082	1	2663	LIXEIRA 60 litros- em polietileno de alta densidade e resistência a impactos, atóxico, na cor branca, capacidade aproximada de 60 litros, formato retangular, cantos arredondados, sem rodas, com pedal e tampa, haste de acionamento da tampa embutida, reforço na borda superior externa, para sustentação do saco acondicionante.	JSN	UN	90,00	109,90	9.891,00
113	1	2733	RODO De eva duplo 40 cm com cabo de madeira revestido com plástico, 1ª linha, base de plástico, hastes laterais em ferro e 2 borrachas.	PEROVI NHA	UN	645,00	5,39	3.476,55
TOTAL								**27.546,97**

FORNECEDOR: ZOOM COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 39.518.890/0001-63, com sede na Rua Pinhal, 56, 0 - CEP: 03.564-040 - Bairro: Cidade Patriarca em São Paulo/SP. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANA APARECIDA ROSA, inscrito no CPF/MF nº 076.774.948-03

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
053	1	170	FLANELA Amarela, 100% algodão, tamanho aproximado 30 x 40 cm para limpeza, pano de algodão flanelado, over locadas nas bordas, acondicionas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação do produto e fabricante, com garantia contra defeitos de fabricação.	NEVES IRMÃOS NEVES	UN	3.020,00	0,99	2.989,80
095	1	2790	PANO DE PRATO 100% algodão, trama: 7 fios. Com bainha. Medidas: 70X50 cm.	NEVES IRMÃOS NEVES	UN.	1.270,00	2,07	2.628,90
122	1	2678	SACO De algodão alvejado, medindo aproximadamente 80 x 50cm, 100% algodão, deve conter etiqueta do fabricante.	NEVES IRMÃOS NEVES	UN	2.740,00	2,99	8.192,60
TOTAL								**13.811,30**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 76/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 15 (quinze) dias uteis, contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.
7.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias envolvidas no horário compreendido das **08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas,** somente em dias de expediente municipal.
· **Barracão da Secretaria Municipal de Saúde** - Endereço: Rua Estanislau Woisik, 192 – Fundos – Centro – Balsa Nova.
· **Barracão da Secretaria Municipal de Educação** - Endereço: Avenida Brasil, 830 - Centro- Balsa Nova.
· **Parque Rodoviário Prefeito Edmundo Bora** - Endereço: Rua Estanislau Woicik, 655 – Centro – Balsa Nova.
· **Parque Manancial** – Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Endereço: Rua Mathias Vieira de Alvarenga, 440 - Centro – Balsa Nova.
· **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Endereço: Av. Iguaçu, Nº 548 - Centro - Balsa Nova.
8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratante:

AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC. LTDA. EPP
Contratada:

COMERCIAL BORA EIRELI
Contratada:

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratada:

G M DISTRIBUIDORA LTDA.
Contratada:

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
Contratada

L. P. DE BORBA & CIA LTDA.
Contratada

LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratada

MAGATÃO SUPERMERCADO LTDA.
Contratada

MARCELO SIMONI ME
Contratada

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
Contratada

MR LICITAÇÕES LTDA.
Contratada

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Contratada

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Contratada

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI.
Contratada

ROSEMEIRE GORKS ROUTULO
Contratada:

SOLO G9 EIRELI.
Contratada:

ZOOM COMERCIAL EIRELI
Contratada:

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:01D80195

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 PREGÃO (ELETRONICO) N° 32/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
PREGÃO (ELETRONICO) N° 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459/2022

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **BECBOOKS SOLUÇOES EDUCACIONAIS LTDA. - EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 36.544.630/0001-74**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459/2022**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** sob o **Nº 32/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALFABETIZAÇÃO**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: BECBOOKS SOLUÇOES EDUCACIONAIS LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 36.544.630/0001-74, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 1.050 - CEP: 81.630-260 - Bairro: Hauer em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** MURILO ROBERTO COSMO, inscrito no CPF/MF nº 062.320.739-75.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	6948	LIVRO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala (vol. 1 e vol. 2), Livro do Aluno Casa (vol.1 e vol. 2), Letras móveis e Sílabas móveis. ITEM I KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA ALUNO 3º ANO contendo: Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4 , com capa em papel cartão250g/m2 – Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho de 297 x 420 mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0 - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.	APRENDER EDITORA FÍSICO	KIT	280,00	370,00	103.600,00
1	2	6948	LIVRO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3º ANO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas (vol. 1 e vol. 2), Cartazes com principais gêneros trabalhados, Livro do Aluno Sala (vol. 1 e vol. 2) e Livro do Aluno Casa (vol.1 e vol. 2). ITEM II KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR 3º ANO contendo: Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 –Cartazes expositores para sala, no tamanho de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Atividades Formativas: carga horária de 40h/ a ministradas no modelo híbrido, tendo como suporte ambiente virtual de aprendizagem – Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.	APRENDER EDITORA FÍSICO	KIT	12,00	630,00	7.560,00
1	3	6948	LIVRO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 4º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala (vol. 1 e vol. 2), Livro do Aluno Casa (vol.1 e vol. 2), Letras móveis e Sílabas móveis. ITEM III KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA ALUNO 4º ANO contendo: Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 – Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0 - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.	APRENDER EDITORA FÍSICO	KIT	246,00	370,00	91.020,00
1	4	6948	LIVRO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 4º ANO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas (vol. 1 e vol. 2), Cartazes com principais gêneros trabalhados, Livro do Aluno Sala (vol. 1 e vol. 2) e Livro do Aluno Casa (vol.1 e vol. 2). ITEM IV KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR 4º ANO contendo: Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 – Cartazes expositores para sala, no tamanho de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Atividades Formativas : carga horária de 40h/ a ministradas no modelo híbrido, tendo como suporte ambiente virtual de aprendizagem – Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.	APRENDER EDITORA FÍSICO	KIT	12,00	630,00	7.560,00
1	5	6948	LIVRO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 5º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala (vol. 1 e vol. 2), Livro do Aluno Casa (vol.1 e vol. 2), Letras móveis e Sílabas móveis. ITEM V KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA ALUNO 5º ANO contendo: Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de	APRENDER EDITORA FÍSICO	KIT	225,00	370,00	83.250,00

			205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 que trabalhe o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 – Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas : 04, no tamanho de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0 - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2 x 0.					
1	6	6948	LIVRO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 5º ANO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas (vol. 1 e vol. 2), Cartazes com principais gêneros trabalhados, Livro do Aluno Sala (vol. 1 e vol. 2) e Livro do Aluno Casa (vol.1 e vol. 2). ITEM VI KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR 5º ANO contendo: Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0 - Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, tipo composto por 30 tarefas que trabalhem, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Cartazes expositores para sala, no tamanho de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Atividades Formativas : carga horária de 40h/ a ministradas no modelo híbrido, tendo como suporte ambiente virtual de aprendizagem – Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.	APRENDER EDITORA FÍSICO	KIT	12,00	630,00	7.560,00
TOTAL									**300.550,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 15 (quinze) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Contratante:

BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. EPP
Contratada

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:CC9100F9

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 36/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3112/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
PREGÃO (**ELETRÔNICO) N° 36/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3112/2022

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado interinamente pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **PATRÍCIA MAROCHI POMBO ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 02.332.699/0001-12**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3112/2022**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 36/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇAO**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: PATRÍCIA MAROCHI POMBO ME, inscrito no CNPJ/MF nº 02.332.699/0001-12, com sede na Rod. Aníbal Khoury, 13.751 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Bugre em Balsa Nova/PR								
REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA MAROCHI POMBO, inscrito no CPF/MF nº 875.119.759-68								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	6275	BAURU DE FRIOS unidade de 25g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente	Própria	UN	6.400,00	1,80	11.520,00
2	1	6276	ESFIHA DE FRIOS unidade de 25g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente	Própria	UN	6.400,00	1,98	12.672,00
3	1	6277	MINICHINEQUE de banana e farofa- unidade de 25g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	UN	6.600,00	1,70	11.220,00
4	1	6277	MINICHINEQUE de creme e coco- unidade de 25g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	UN	6.600,00	1,70	11.220,00
5	1	6281	ORELHA DE GATO simples- tamanho de aproximadamente 30g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	KG	130,00	24,20	3.146,00
6	1	4657	PÃO DE LEITE FATIADO embalagem de aproximadamente 500g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Nino	EMB	5.800,00	5,36	31.088,00
7	1	6278	PÃO DE MILHO fatiado- embalagem de aproximadamente 500g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Nino	EMB	5.200,00	6,05	31.460,00
8	1	4656	PÃO FRANCES produto de primeira qualidade, fresco. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	KG	3.800,00	11,69	44.422,00
9	1	6279	PÃO INTEGRAL fatiado- embalagem de aproximadamente 500g em plástico transparente, atóxico, resistente e lacrado.	Nino	EMB	5.800,00	6,50	37.700,00
10	1	6280	PÃO TIPO HOT DOG unidade de 50g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	UN	6.500,00	2,03	13.195,00
11	1	6280	PÃO TIPO HOT DOG unidade de25g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	UN	7.000,00	0,97	6.790,00
12	1	6282	PASTEL ASSADO unidade de 50g. Recheio de frango. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	UN	900,00	3,39	3.051,00
13	1	6282	PASTEL ASSADO unidade de 50g. Recheio de queijo e presunto. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	UN	900,00	3,39	3.051,00
14	1	6684	ROSCA DOCE COM RECHEIO de creme-unidade de 50g. Entregue em embalagem transparente, atóxica e resistente.	Própria	UN	6.500,00	1,05	6.825,00
TOTAL								**227.360,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 36/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 2 (dois) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.
7.2. Os bens deverão ser entregues nos endereços e horários indicados pelas Secretarias no ato do envio da nota de empenho:
SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Avenida Iguaçu, 548 – Centro – Balsa Nova, nos horários compreendidos entre: 8:30 – 11:00 horas e 13:30 – 16:00 horas.
CRAS – BUGRE - Rua Antônio Gequelin, s/n - Próximo ao Campo de Futebol - Bugre - Balsa Nova, nos horários compreendidos entre: 8:30 – 11:00 horas e 13:30 – 16:00 horas.
CASA LAR SANTO ANTÔNIO - Avenida Iguaçu, 90 - Centro - Balsa Nova, nos horários compreendidos entre: 08:00 e 17:00 horas.
CENTRO MÉDICO BOM JESUS - Rua Getúlio Vargas, n° 657 - Centro – Balsa Nova, nos horários compreendidos entre: 08:00 – 11:00 horas e 13:00 – 16:00 horas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua João da Rocha Ferreira,308 – Centro – Balsa Nova, nos horários compreendidos entre: 8:30 – 11:00 horas e 13:30 – 16:00 horas.
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs)
CMEI Brincando e Criando - Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro - (41) 3636-1920;
CMEI Margarida Chiló - Rua Augusto Perussolo, s/n, São Caetano - (41) 3392-6994;
CMEI Tia Niva - Rodovia Anibal Cury, s/n, Bugre - (41) 3637-1133;
CMEI Jardim da Alegria - Rua Dom Pedro I, 570, Jardim Serrinha - (41) 3636-6321;
CMEI Cantinho da Serra - Rua Sabina Reicetto, 852, São Luiz do Purunã - (41) 3651- 1082.
ESCOLAS MUNICIPAIS
Escola Rural Municipal Itambé - Rua Tiradentes, s/n, Jardim Serrinha - (41) 3636-6061;
Escola Municipal Dr. Mário Faraco - Rua Marcos Poletto, s/n, Bugre - (41) 3637-1136;
Escola Municipal Padre Boleslau Liana - Rua 7 de Setembro, 783, Moradias Purunã - (41) 3636-1725;
Escola Municipal Professor Joaquim Ribas de Andrade - Rua Francisco Manoel da Cruz, 889, Centro - (41) 3636-1185;
Escola Municipal Irmã Rosalina - Rua Augusto Perussolo, s/n, São Caetano - (41) 3636-9299;
Escola Municipal Dra. Zilda Neumam Arns – Modalidade Especial - Rua Alexandro Romão Vagner, 150, Campo de Dentro - (41) 3636-1814;
Escola Municipal Rural João Andreassa - Rua São Caetano, 392, São Caetano - (41) 3636-9139;
Escola Rural Municipal Herculano Schimaleski - Rua Sabina Serra Reiceto, 530, São Luiz do Purunã - (41) 3651-1011;
Escola Joaquim da Rocha Soares - Rua Feltrin N.77, n.77 - Rodeio Santo Antônio - (41) 3636-5005.
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - Avenida Brasil, 830 – Centro – Balsa Nova - (41) 3636-1072.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante

PATRICIA MAROCHI POMBO ME
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:235700FD

GABINETE
DECRETO N° 316/2022

Súmula: "Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022*".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO) e na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA),
DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 613.545,26 (seiscentos e treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002.17.512.0013.2091		-	Limpeza e Coleta de Lixo		
Fonte	0 3 000	-	Recurso Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	107.658,50
Fonte	0 1 000	-	Recurso Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	111.622,40

Fonte	0 1 510	-	Taxas - Exercício Poder de Polícia – exercício corrente		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**319.280,90**

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002.17.512.0013.2090		-	Manutenção do Aterro Sanitário		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	294.264,36
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**294.264,36**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**613.545,26**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 401.922,86 (quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	401.922,86

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 211.622,40 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002.17.512.0013.2091		-	Limpeza e Coleta de Lixo		
Fonte	0 1 000	-	Recurso Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.71.70.00.00		-	Rateio Pela Participação em Consorcio Público	R$	111.622,40
Fonte	0 1 510	-	Taxas - Exercício Poder de Polícia – exercício corrente		
3.3.71.70.00.00		-	Rateio Pela Participação em Consorcio Público	R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**211.622,40**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**211.622,40**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, ficam reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, nas Ações Orçamentarias 2090 e 2091 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro e 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
17	FUNÇÃO: Saneamento	Aterro Sanitário Mantido/ Unidade	Metas Físicas			
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano		1	1	1	1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras			
2090	ATIVIDADE: Manutenção do Aterro Sanitário		678.349,98	211.500,00	223.662,00	236.522,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
17	FUNÇÃO: Saneamento	Resíduos sólidos e recicláveis coletados/ Toneladas	Metas Físicas			
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano		2.000	2.200	2.400	2.600
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras			
2091	ATIVIDADE: Limpeza e Coleta de Lixo		1.683.660,86	1.345.603,00	1.378.781,00	1.458.060,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, ficam reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, nas Ações Orçamentárias 2090 e 2091, ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
17	FUNÇÃO: Saneamento	Aterro Sanitário Mantido/ Unidade	Metas Físicas
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano		1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras
2090	ATIVIDADE: Manutenção do Aterro Sanitário		678.349,98

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
17	FUNÇÃO: Saneamento	Resíduos sólidos e recicláveis coletados/ Toneladas	Metas Físicas
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano		2.000
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras
2091	ATIVIDADE: Limpeza e Coleta de Lixo		1.683.660,86

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:D85A662D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP PREGÃO 045-2022

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Bela Vista da Caroba, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E JAQUETAS DESTINADAS AOS FUNDOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2022 com vigência de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 056/2022
EMPRESA DETENTORA: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ Nº 42.868.813/0001-48

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	22504 - CAMISETA JOVEM AÇÃO. Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Camiseta em duas cores e com 50% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	100	29,50	2.950,00
2	22505 - CAMISETA COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 40% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	25	29,50	737,50
3	22506 - CAMISETA COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA. Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 40% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	30	29,50	885,00
4	22507 - CAMISETA CAMPANHA COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 40% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	25	29,50	737,50
5	22508 - CAMISETA CAMPANHA COMBATE AO TRABALHO INFANTIL. Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 40% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	25	30,50	762,50
6	22509 - CAMISETAS SEMINÁRIO DO DIREITO A NÃO VIOLENCIA. Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 40% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	20	35,50	710,00
7	22510 - CAMISETA Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 50% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	60	29,50	1.770,00
8	22511 - CAMISETAS CONSELHO TUTELAR Piquet PA: Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Gola polo. Com 30% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	15	40,50	607,50
9	22512 - CAMISETAS NATAL LUZ. Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 70% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	50	29,50	1.475,00
10	22513 - CAMISETA CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL Malha PV (Malha Fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Com 50% de estampa.	UN	MARCA PROPRIA	25	29,50	737,50
11	22514 - JAQUETAS ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS.Jaqueta acolchoado, enchimento sintético 100g/m2. Protege de 0°C a 5°C, resistente à água, 2 bolsos para as mãos com zíper de correr, Tira de proteção no fecho-éclair da gola subida ao nível do queixo, Forro interior e punhos ajustados: limita a entrada de ar. Com 30% de bordado.	UN	MARCA PROPRIA	18	158,00	2.844,00
Total (R$):						14.216,50

Bela Vista da Caroba, 14 de junho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:3DF21683

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2022 REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO A Chamada Publica nº 001/2022 para seleção de estagiários para atuarem junto ao Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, até**30/06/2022**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Cursando Graduação Na Área De Licenciatura – Secretaria de Educação

Nome	Nascimento	Hora Da Inscrição	Data Da Inscrição	Classificação
Luiza Gabriela de Andrade dos Santos	13/06/2005	8:39:28 pm	06/05/2022	67
Jeferson Filipe Bigunas	14/05/1998	2:48:49 pm	11/05/2022	68
Kércia de Fátima konig	20/05/2022	6:05:03 pm	30/05/2022	69
Kércia de Fátima konig	20/05/1993	8:19:13 pm	06/06/2022	70
Raísa Carneiro Kowalczuk	28/08/2000	3:51:55 pm	08/06/2022	71
Raisa Carneiro Kowalczuk	28/08/2000	3:55:22 pm	08/06/2022	72

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Governo e Secretaria de Indústria e Comercio (Estar cursando Administração ou Gestões de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Secretariado Executivo, Técnico em Recursos Humanos, Técnico

em Administração, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Analise de Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Técnico em Informática)

Nome	Nascimento	Hora Da Inscrição	Data Da Inscrição	Classificação
Débora Caroline Szendela	23/10/2001	9:27:38 am	07/03/2022	5
Marcieli Costa	27/09/1998	2:17:51 pm	15/03/2022	6
Renan Vaz	01/03/2004	5:44:06 pm	16/03/2022	6
Alessandra Cristina Fell	06/10/1997	9:00:59 am	16/03/2022	7
Nayara dos Santos	07/11/2004	9:09:13 am	18/03/2022	8
Aline Ferreira da luz	25/10/2001	7:32:32 pm	23/03/2022	9

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 001/2022, para fins de contratação nos termos da Lei 11.788/2008:
a) Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
b) Cópia do RG e do CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Número de conta corrente aberta no banco Itaú S.A.
Art. 3º - Ficam cientes s relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C3C23508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2-2022

7º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2-2022

7º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 2-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 casa - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 25/02/2022, altera-se a **Cláusula Terceira - Parágrafo Sexto- Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,09 (nove centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 14/06/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F4F0BC4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO - EDITAL 001 2022

REPUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o Processo de Eleição Suplementar para cargos de Conselheiros Tutelares Suplentes para a gestão compreendida entre 2020 a 2023 do Município de Boa Vista da Aparecida.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal 586/2022 e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna pública a realização do Processo de Eleição Suplementar visando o preenchimento das vagas em aberto para a função de Conselheiro Tutelar Suplente, e através da Resolução 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **convoca** todos os interessados para inscreverem-se na forma das nominadas Leis e do presente Edital, ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente para atuar no Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos Requisitos
Para candidatar-se ao cargo suplente de Conselheiro Tutelar, o candidato deverá possuir os requisitos abaixo e na falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, haverá impedimento da inscrição do mesmo:
- Ter reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação dos documentos previsto no item 3.1 deste edital.
1.1.2 - Possuir Ensino Médio completo.
1.1.3 – Residir no Município a mais de 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral.
1.1.4 – Ter idade igual ou superior a vinte e um anos e menor de sessenta anos, na data da posse.
1.1.5 – Apresentação de documentação pessoal (conforme item 1.2 deste edital).
1.1.6 – Não ocupar cargo eletivo, comissionado e de confiança.
1.1.7 – Estar em gozo de seus direitos políticos;
1.1.8 – A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública e/ou privada salvo disposto na lei municipal 586/2022.
1.1.9 – O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição no certame.
1.1.10 – Submeter-se a aplicação de prova de conhecimentos e redação sobre a política da criança e do adolescente e atingir nota mínima somatória de 60%.
1.1.11 - Estar em pleno gozo das aptidões físicas, psicológicas e mentais atestado por médico do trabalho do município no ato da contratação.
1.1.12 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação de categoria mínima B em vigência.

2. INSCRIÇÕES
2 1 Do Período, Horário, Local e Procedimento.
2.2 - As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial a partir das 07:30h do dia 13 de maio até as 17:00h do dia 27 de junho de 2022, em dias úteis, no período da manhã, no horário das 07h30min às 11h30min, e no período da tarde, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida/PR – Departamento do Órgão Gestor, situada na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190 – Centro, anexo a Prefeitura Municipal, em Boa Vista da Aparecida-PR.
2.3 – O candidato deverá apresentar o Requerimento de Inscrição, anexo II, juntamente com a documentação, conforme disposto no item 1.2, que deverá ser entregue em envelope com a devida identificação do candidato - anexo II.
2.4 O profissional designado para recebimento do envelope realizará, no ato da entrega, a análise prévia da documentação contida no envelope, e após a conferencia o mesmo será lacrado e realizado o registro do Protocolo de recebimento no ato frente ao candidato.
2.5 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, qual deverá ser realizado conforme formulário que será disposto no site oficial do Município, anexo II deste edital.
5.6 - O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital bem como na Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal 586/2022, Resolução nº 170 do CONANDA e Resolução 001/2022 do CMDCA.
2.7 - O candidato que apresentar documento irregular, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos necessários, ou não atender aos requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo eletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
2.8 - Será responsável pela operacionalização do Processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar a Comissão Organizadora do Processo de Eleição composta por membros, do referido conselho – CMDCA, considerando titulares e suplentes representantes da sociedade civil, governamentais e apoio técnico de profissionais da área.
2.9 - A Comissão Organizadora do Processo de Eleição terá como atribuições organizar o referido processo, atendendo as determinações da Legislação já citada, devendo informar o Representante do Ministério Público de todos os atos praticados a partir da abertura do processo de eleição, encaminhando cópias de editais, resoluções e calendário das atividades e demais itens que julgar necessário.

3. DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos para a participação do presente processo de escolha. A inscrição deverá ser instituída de:
3.1.1 – Requerimento conforme anexo II
3.1.2 - Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
3.1.3 - Fotocópia da Cédula de Identidade.
3.1.4 - Fotocópia de Título de Eleitor.
3.1.5 - Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral.

3.1.6 - Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino.
3.1.5 - Fotocópia do comprovante de residência, no município de Boa Vista da Aparecida, que ateste o tempo mínimo de 01 (um) ano, sendo válidos os seguintes documentos:
I - Contas de água, luz, telefone fixo ou móvel;
II - Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal;
III - pessoas residentes em área rural poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º - Os documentos deverão ser apresentados de forma autenticada por tabelião.
§ 2º - Serão aceitos documentos em nome da mãe, do pai, sogro/sogra, cônjuge ou convivente, com a devida comprovação do parentesco, mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal, certidão de nascimento, casamento ou de união estável.
3.1.6 - Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo.
3.1.7 - Certidão Negativa Criminal da esfera Estadual e Federal;
3.1.8 – Autodeclaração de conhecimentos básicos em informática.
3.1.9 – 02 (duas) fotos 3x4, atualizadas e coloridas;
3.1.10 – Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 - São impedidos de servir simultaneamente no Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, estendendo-se este impedimento, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Capitão Leônidas Marques.
4.2 - Não haverá inscrição condicional por correspondência, procuração, e-mail ou fora do prazo.
4.3 - As inscrições que não atendam todos os requisitos fixados, serão canceladas.

5. DA PROVA E REDAÇÃO

5.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório, será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, tendo a seguinte distribuição:

PROVA OBJETIVA	**CONTEUDO**	**NUMERO DE QUESTOES**	**PONTOS POR QUESTÕES**
	O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13/07/1990	15	0,4
	Artigo 5º da Constituição Federal – "Direitos e Garantias Fundamentais"	02	0,4
	Lei Municipal nº 586 de 19 de maio de 2022 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente	03	0,4
TOTAL DE QUESTOES		**25**	
TOTAL DE PONTOS		**10**	

5.2 A redação, de caráter classificatório, será um estudo de caso, sobre uma situação fictícia de atendimento do Conselho Tutelar que deverá conter: Introdução, desenvolvimento (descrição do caso e possíveis soluções) e conclusão com no mínimo de 15 linhas e no máximo de 30 linhas.

5.3 Para a correção da redação serão observados os seguintes critérios:

REDAÇÃO	**CRITÉRIO**	**PONTOS POR CRITÉRIO**
	Adequação Vocabular	5.0
	Coesão e Argumentação	5.0
TOTAL DE PONTOS		**10.0**

5.4 As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) em que somente uma resposta é correta.
5.5 O candidato deverá transcrever as respostas das Provas Objetivas para o gabarito contido no caderno de provas, que será o único documento válido para a correção das provas.
5.6. O preenchimento do gabarito com as respostas corretas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.7 Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de provas bem como da folha da redação.
5.8 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
5.9 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o caderno de provas e a folha da redação, devidamente assinado no local indicado.
5.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu caderno de provas e folha de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção do mesmo.
5.11 A prova objetiva e a redação serão aplicadas no dia 24 de julho de 2022, em local, data e horário a ser divulgado em edital específico no diário oficial do município.
5.12 Será atribuição da Comissão nomeada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar a aplicação da prova e redação.
5.13 - É proibido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova e redação, sendo vedada a utilização de qualquer meio de comunicação audiovisual durante a sua realização.
5.14 - Todo material pessoal que acompanhe o candidato, será entregue ao fiscal de sala que o lacrará na sua presença colocando-o em lugar visível, sendo devolvido ao final do processo.
5.15– Estará apto a concorrer às eleições para o cargo de suplente no Conselho Tutelar o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova e redação. A nota final será realizada por meio da soma das notas da prova objetiva e da redação, sendo que o resultado será dividido por 2, onde o candidato aprovado deverá obter pontuação mínima de 60% na soma total, ou seja, nota igual ou superior a 6,0 pontos.
5.16 – A divulgação do resultado da prova e da redação com a homologação dos candidatos habilitados ao Pleito será publicada através de edital no diário oficial do Município na data que consta no calendário eleitoral, em anexos este edital.
5.17– Do resultado da prova e redação, caberá recurso ao CMDCA, conforme estipulado no calendário de Processo de Eleição, anexo a este edital.
5.18- O recurso deverá ser protocolado no setor de Protocolos, na Sede da Prefeitura Municipal obedecendo a data no calendário do Processo de Eleição, anexo a este edital, no horário das 07h30min às 11h30min, no período da manhã, e das 13h00min às 17h00min, no período da tarde.

5.19 - Recebido o recurso, será a prova e redação revistos pela Comissão de Eleição, sendo a decisão da Comissão revisora irrecorrível, no âmbito administrativo.
5.20 – O recurso será analisado no prazo estabelecido no calendário do Processo de Eleição.
5.21 - O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará a regular programação do Processo de Eleição**.**
5.22 – Divulgado o resultado final do recurso em diário oficial do Município, o candidato aprovado obterá o direito a participar do Pleito.

6. DA CAMPANHA

6.1 - Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.
6.2 - O período da campanha do processo de Eleição será de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir da publicação da lista de habilitados no diário oficial do município em 05 de agosto de 2022 até o dia 19 de agosto de 2022;
6.3 - É proibida a propagada eleitoral no dia do processo de escolha, sob pena de cassação da candidatura.
6.4 - É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
6.5 - Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
6.6 - Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
6.7 - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.
6.8 - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.
6.9 - Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos e entidades para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.
7.0 - É vedado ao candidato proporcionar transporte de eleitores.
7.1 - Compete à Comissão Especial do processo de Escolha, processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.
7.2 - Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 - Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos mediante processo de sufrágio universal e direito, por voto secreto, facultativo e universal de todos os eleitores inscritos na circunscrição eleitoral do Município.
4.2 - Poderão votar todos os eleitores do município de Boa Vista da Aparecida, maiores de 16 anos, mediante comprovação através de Título de Eleitor e documento oficial de identificação com foto.
4.3 - Poderão ser votados somente os candidatados inscritos e que tiveram sua candidatura homologada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e divulgada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no diário oficial do município.
4.4 - Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato regularmente inscrito, conforme relação divulgada pela Comissão de Organização do Processo de Escolha**.**
4.5 – A apuração dos votos será procedida conforme decidido previamente na Lei Municipal n° 586/2022, neste edital e na resolução normativa nº 001/2022 do CMDCA.
4.6 - Havendo o empate de votos, considera-se eleito o candidato com mais idade.
4.7 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará os 04 (quatro) primeiros candidatos classificados os quais irão atuar na ordem da classificação, conforme necessidade do Conselho Tutelar, considerando o caráter suplementar da eleição, e que as vagas concorridas são para suplência, que irão atuar na ordem da classificação.
4.8 - Os nomes dos candidatos suplentes eleitos serão publicados por ordem de classificação no diário oficial do Município.

5. DOS RECURSOS

5.1 - Após a publicação preliminar das inscrições deferidas, caberá recurso no período indicado no Anexo I deste edital, com o preenchimento do ANEXO III do presente Edital, firmado pelo próprio candidato, devendo ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.
5.2 - Após publicação do resultado final de homologação de inscrições, os candidatos com as inscrições deferidas terão os números atribuídos para sua campanha por ordem alfabética.
5.3 - Sobre a interposição de recurso da apuração de votos ocorrerá após publicação do resultado preliminar da apuração dos votos, sendo que os candidatos que sentirem-se prejudicados terão o prazo de 01 (um) dia a contar do dia seguinte a publicação, com o preenchimento do ANEXO IV, devendo ser protocolado devidamente fundamentado e embasado por prova material no Setor de Protocolos.

6. DO CARGO

6.1 - Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato eletivo afim de suplementar o mandato 2020/2023 e não serão considerados agente político.
6.2 - As atribuições são as constantes na lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 586/2022, Resoluções do CONANDA e Regimento Interno.
6.3 - O exercício da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 - A remuneração bruta dos conselheiros será de R$ 1.623,98 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), sendo reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para correção dos servidores públicos municipais de Boa Vista da Aparecida/PR.

8. DA CAPACITAÇÃO

8.1 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará curso de capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos conforme data prevista no calendário eleitoral anexo.
8.2 – O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda dos direitos de posse ao cargo.

9. DA POSSE

9.1 - Os 04 (quatro) candidatos mais votados após homologação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha serão empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Presidente do CMDCA e ocorrerá em 05 de setembro de 2022, em horário a ser definido e publicado.
9.2. Caso haja necessidade, serão convocados para suplência os demais candidatos classificados na prova e redação que tenham concorrido o pleito, desde que preencham os requisitos previstos neste Edital e na legislação pertinente.

10. DA COMISSÃO

10.1 – A composição da Comissão do Processo Eleitoral e a Comissão do Processo de aplicação da prova e redação foram eleitas pelos membros do CMDCA em reunião e registrado em ATA nº 03/2022.
10.2 – Os membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleição: Bruna Fatima Marafon Poltroniéri (presidente), Leila Mara Kubiak Mizerski (vice-presisente), Francyele Lemes Teixeira (representante não governamental) e Vania Regina da Cruz Ramos (secretária).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os resultados de homologação das inscrições, resultado final e demais informações pertinentes ao Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, serão publicados no diario oficial do município e no site oficial do Município com todas as informações necessárias.
11.2 - Todos os atos do Processo de Eleição serão praticados pela Comissão Organizadora do Processo e fiscalizado pelo Ministério Público.
11.3 - Os casos omissos serão no âmbito de suas competências resolvido pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, pela Plenária do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.
11.4 - O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista da Aparecida/PR, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2022/2023

13/06	Publicação do Edital
13/06 a 27/06	Prazo de inscrições dos candidatos e entrega de documentos
28/06 a 30/06	Período de análise das inscrições dos candidatos
01/07	Publicação do edital de homologação das inscrições
01/07 a 05/07	Prazo para impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos
06/07 a 11/07	Prazo para manifestação dos candidatos impugnados
12/07 a 14/07	Prazo para decisão das impugnações apresentadas
18/07	Publicação do edital com relação dos candidatos habilitados para a prova
19/07 a 20/07	Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova
21/07	Período de análise dos recursos
22/07	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova e horário e **locais das provas**
24/07	**Realização da prova e redação**
25/07 a 28/07	Período para correção das provas
29/07	Publicação do resultado da prova
01/08	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova
02/08	Período de análise dos recursos
03/08	Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito
04/08	Reunião com candidatos, de caráter obrigatório para esclarecimento das regras de campanha entre outros assuntos.
05/08 a 19/08	Período de Campanha
15/08 a 18/08	Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais
19/08	Devolução dos formulários preenchidos, no Protocolo Prefeitura
21/08	**Processo de Escolha**
23/08	Período de entrega de recursos para impugnação da eleição
26/08	Análise dos recursos
29/08	Publicação da homologação do Processo de Escolha, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos.
30/08 a 02/09	Capacitação para os Eleitos
05/09	Ato de Posse

ANEXO II
(Preenchimento Exclusivo do Candidato)

Requerimento para solicitação de inscrição

IDENTIFICAÇÃO

NOME	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Documentos Apresentados (Os documentos deverão ser apresentados de forma autenticada por tabelião). Favor marcar um X no item apresentado constante no envelope:

( ) Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.

( ) Fotocópia da Cédula de Identidade.
( ) Fotocópia de Título de Eleitor.
( ) Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral.
( ) Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino.
( ) Fotocópia do comprovante de residência, no município de Boa Vista da Aparecida, que ateste o tempo mínimo de 01 (um) ano, sendo válidos os seguintes documentos: contas de água, luz, telefone fixo ou móvel; correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal; contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal.
( ) Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo.
( ) Certidão Negativa Criminal da esfera Estadual e Federal;
( ) Autodeclaração de conhecimentos básicos em informática.
( ) 02 (duas) fotos 3x4, atualizadas e coloridas;
( ) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação A-B ou B.

Eu, (nome do candidato) _____, declaro que li o Edital n. 001/2022 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de membro do Conselho Tutelar.

Ainda declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal.
Boa Vista da Aparecida, _____ de junho de 2022.

_____
(Assinatura do Candidato)

ANEXO III

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
DE HOMOLOÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA DA APARECIDA / PR

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:
Situação da inscrição ( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo do recurso:

Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente

Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG, a situação da homologação publicada e o motivo;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2022 do CMDCA.

ANEXO IV

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA DA APARECIDA / PR

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:

Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente
Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2022 do CMDCA e seguir anexo as provas materiais.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Eu_____ candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar conforme o Edital n. 001/2022 declaro, para os devidos fins, que possuo conhecimento no manuseio e operação dos hardwares e softwares abaixo discriminados:

1. Windows ( )
2. Pacote Office ( )
3. Internet ( )

4. Plataformas digitais e eletrônicas / sites e sistemas virtuais ( )
4. Mídias digitais ( )
5. Equipamentos multimídia – áudio e vídeo ( )

***Preencher apenas o número de itens correspondentes aos hardwares e softwares que possui conhecimento teórico e prático) aceitando as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2022 e declarando serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas.**

Boa Vista da Aparecida, _____ de junho de 2022.

_____
(Assinatura do Candidato)

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:412A3F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 43-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR43/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 14/06/2022
d) Objeto da licitação: Aquisição de camisetas para a formatura do PROERD.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

3343 - RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (81.771.784/0002-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	26650 - Camiseta malha 100% poliéster (PP) com sublimação frente, costas e mangas, com reforço nos ombros, com costura dupla e barra com costura limpa, decote redondo, tamanhos a definir.	UN		65	37,00	2.405,00
Total (R$):						2.405,00

Bom Jesus do Sul-PR, 14/06/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:5E641536

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

CNPJ: 80.874.100/0001-86
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022
Processo Licitatório Nº 57/2022 **– HOMOLOGADO EM: 09/06/2022**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 13/06/2022 à 12/06/2023).

DETENTORA: VS CALÇADAS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 01.694.117/0001-85.

OBJETO: **Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para assentamento de paver e execução de rampas**, condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 33/2022, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

LOTE 01					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Qtd.**	**Unid.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Máximo Total (R$)**
1	Mão de obra para assentamento de paver, com espessura de 6 e 8cm, regularização da base, preparo de colchão em pó de pedra, assentamento do paver, rejunte com areia e compactação, inclusive execução de viga de contenção, assentamento de meio e/ou guia de concreto.	5.500	m²	R$ 19,96	R$ 109.780,00

2	Mão de obra para execução de rampas concreto e/ou em paver, para acessibilidade, modelo fornecido pelo Município.	100	Unid.	R$ 29,20	R$ 2.920,00
Valor Total do Lote					**R$ 112.700,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 112.700,00 (Cento e Doze Mil e Setecentos Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520006.2012 Atividades operacionais da divisão de obras e serviços urbanos 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1179.

Bom Sucesso do Sul, 14 de Junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:5F1F4B5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 070/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 102/2022, na modalidade **Pregão Presencial n° 057/2022,** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA LOCAL E MÓVEL EM PNEUS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
JOSE OSNY NAZARIO CNPJ 85.084.762/0001-76 AV ANGELO VERISSIMO FAE CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	53.000,00	CINQÜENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
N.A. PEREIRA MACHADO - BORRACHARIA - ME CNPJ 27.095.466/0001-74 RUA INTES DOLAR FONTANA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	97.000,00	NOVENTA E SETE MIL REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	002
RAPHAEL FERNANDO DE FAVERI 06917004944 CNPJ 31.616.363/0001-80 RUA INTES DOLAR FONTANA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	102.000,00	CENTO E DOIS MIL REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	003

o valor total da licitação R$ 252.000,00 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Mil Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 14 de junho de 2022

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:2F2FC1C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE JULGAMENTO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

MODELO E MUNICÍPIO CALIFÓRNIA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.131,36 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

01. ABERTURA: 07 de Junho de 2022 as 09h00min, Califórnia - PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

•Diário Oficial (Estadual ou Municipal se houver) no dia 20 de Maio de 2022;

•Jornal (de Grande Circulação no Estado) Tribuna do norte no dia 20 de Maio de 2022;

•Jornal (de circulação regional) Tribuna do norte no dia 20 de Maio de 2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 20 de Maio de 2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 07 de Junho de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

A decisão foi comunicada em 07 de Junho de 2022 às empresas através de ata.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº 0____ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia ___ para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 474.626,98

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 480.878,40, o prazo de execução é de 120 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 474.626,98	R$ 474.626,98

A decisão foi comunicada em 07 de Junho de 2022 às empresas através de ata.

12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº ___ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 , sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.131,36 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
proponente : TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
valor global : R$ 474.626,98 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).
prazo de execução : 120 (cento e vinte) dias.

Califórnia - PR , 10 de Junho de 2022 .

JULIANO PAZINI
Presidente da Comissão :

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR
Membros da Comissão :

THOMAS HENRIQUE ABBA

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:73321AD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

C O N C E D E

FÉRIAS

Aos servidores abaixo informados.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO		
327348	ALEXSANDRO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	2021	2022	06/06/22	á	05/07/22
51341	AMARILDO ANTONIO BILIERI	2020	2021	01/06/22	á	10/06/22
78701	ANTONIA ODETE CALIXTO DA ROCHA	2020	2021	06/06/22	á	15/06/22
98061	CAMILA ZANETTI VIEIRA	2016	2017	13/06/22	á	02/07/22
274301	FRANCIELLI MASCHIO	2018	2019	26/05/22	á	04/06/22
327163	GABRIEL COLAÇO	2021	2022	02/06/22	á	01/07/22
204431	HELIA TEREZINHA GRIZ MARTINS	2020	2021	13/06/22	á	02/07/22
185971	JOÃO EUGENIO PAULIK	2020	2021	03/06/22	á	02/07/22
176471	JOÃO MARIA OLIVEIRA DA TRINDADE	2021	2022	01/06/22	á	30/06/22
246781	LEUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	2020	2021	01/06/22	á	10/06/22
246781	LEUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	2021	2022	11/06/22	á	30/06/22
100491	LEVINO DE JESUS CORREIA	2021	2022	01/06/22	á	30/06/22
159461	LUCIANE HATHY MEDEIROS	2021	2022	01/06/22	á	20/06/22

327429	LUDMILA SAMPAIO SIECZKO	2021	2022	06/06/22	á	20/06/22
327292	MACIR DE PAULA GALVÃO	2021	2022	01/06/22	á	30/06/22
261311	MARCIA DO ROCIO MARTINS DOS SANTOS	2021	2022	01/06/22	á	15/06/22
326047	MARLI DE FATIMA FITZ	2021	2022	03/06/22	á	02/07/22
131611	RICARDO SOARES	2020	2021	13/06/22	á	02/07/22
327495	ROSANA FERREIRA LEAL DA SILVA DOS SANTOS	2021	2022	01/06/22	á	20/06/22
262121	VALDINEI RODRIGUES FORTES	2021	2022	06/06/22	á	05/07/22

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:546C51D9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 570/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

Os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
288431	ADRIANA MULLER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VI-A09
281771	ALZINA DESPLANCHES CIRILO	VI-C09
325104	ANGELA MARIA LEAL DE LIMA	VI-A05
222841	ANGELA MARIA NOVAKOSKI	VI-C10
261151	CECILIA CUIAVA LEVANDOVSKI	VI-C09
325362	CRISTINA DOS SANTOS LIMA GOUVEA	VI-C07
287541	DELCI BANDEIRA DE MELLO DE LIMA	VI-C09
325363	ELIZETE DE ASSUNÇÃO ESQUEDINO MAURICIO	VI-A07
325172	ELUSINÉIA PETRI DA SILVA	VI-A07
221951	ELZA PADILHA DE SOUZA DE SENE	VI-C09
325389	FATIMA SANTOS DE SOUZA	VI-A07
287461	IVONE COIMBRA DO NASCIMENTO	VI-A09
287381	IZULEICA FRANCO DE LIMA ALVES	VI-C09
277741	JAQUELINE DOS SANTOS DE ARAUJO FIGUEIRA	VI-C09
281851	JOCELIA SOUZA DA SILVA	VI-A09
325387	KLEYSLE KARINE SGODA	VI-C07
325188	LEILA KOZLOWSKI	VI-C07
325263	LINDACI VISENTIN	VI-C07
288781	LURDES FERREIRA DE SOUZA LIMA	VI-C09
325375	MARIA APARECIDA DE FATIMA BOTELHO	VI-C07
288941	MARIA DA SILVA ROSA	VI-A09
289591	MARIA DE FATIMA SILVA BIZERRA	VI-A08
221281	MARIA DE LOURDES DURDA GODOY	VI-B11
266541	MARIA IZABEL MENDES	VI-C09
271111	MARIAZINHA APARECIDA DOS SANTOS	VI-A09
286301	MARINA VIEIRA DA SILVA	VI-A09
325361	MIRIAM VORPAGEL STRAPAÇÃO	VI-C07
222501	NILCÉLIA DAS NEVES SANTOS	VI-B11
325376	NOELI DE SOUZA	VI-C07
325286	RAQUEL TAVARES RIBEIRO DA SILVA	VI-C07
325265	ROSANA ALVES DA SILVA	VI-A07
270491	ROSANA APARECIDA MACHADO	VI-C09
282401	ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA LEÃO	VI-C09
262981	ROSANGELA DE JESUS ALVES DA ROSA	VI-C07
277901	ROSELI APARECIDA LENIKER SANTOS	VI-A09
277581	ROSIANE ALVES DOS SANTOS	VI-C09
325283	RUCIMARI RAMOS DE LIMA	VI-A07
325310	RUTE DE LIMA FORTES	VI-A07
275291	SANDRA COIMBRA	VI-A09
275371	SANDRA REGINA BATISTA DA SILVA	VI-C09
277151	SIMONE DE ALMEIDA BELLO	VI-C09
325168	SOELI BARBOSA DA SILVA	VI-C07
325308	SOLANGE FERREIRA BORGES	VI-C07
278041	SUZANE TAHIS CORREA BONFIM	VI-C09
260691	TAILA DE ANDRADE	VI-C09
280961	TATIANE APARECIDA BELLO DOS SANTOS	VI-B09

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C738A3EA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 572/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira dos Servidores, instituída pela Portaria nº. 535/2021, e de que foram obedecidas as formalidades previstas no respectivo regulamento e na Lei Complementar Municipal nº. 07/2012,

P R O M O V E

As Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil**, através da Progressão Funcional Vertical por Aperfeiçoamento e por Avaliação Funcional relativo aos anos de 2020/2021, nos moldes do Edital de Convocação n° 001/2022, para os respectivos níveis, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE PROGRESSÃO
326049	ANA FLAVIA PAROLIN STRAPAÇÃO	V-A03
279101	CLAUDIA REGINA CAVANHA CAVALHEIRO	V-A09
279011	CLEUNICE PROCÓPIO FAZOLO VIEIRA	V-C11
281931	CRISTIANE DA SILVA SANTA CLARA	V-C10
276421	DIANA BORBA	V-A08
326542	DIENIFER ARIELI SOUZA ALVES GIMENEZ	V-A02
287621	ELLEN DHAIANE GUBERT DA ROCHA	V-A09
273321	EMILIA HELENA DA SILVA PEDROSO	V-B16
276341	GISLAINE DANIELE DOS SANTOS	V-A09
325400	GISLAINE PERATZ DE QUEIROZ	V-C06
278631	JACIRA DE OLIVEIRA	V-C10
289081	JANAINA DE PAULA ARRUDA	V-A10
325407	JOZIANE ROSA	V-A06
326074	LARISSA CRISTINA CORRÊA ALVES	V-A05
326068	LETICIA SANTA CATARINA	V-A05
207961	LUCILENE DE MOURA	V-A08
116731	MARCIA CRISTINA PAVELIK HATHY	V-A21
280101	MARGARETE SANTOS REDED	V-C11
326007	MARIA ADENILZA SILVA SOUSA	V-A04
280451	MARIA ZULMIRA GONÇALVES BUENO	V-A10
326047	MARLI DE FATIMA FITZ	V-C05
253131	MILIANE DOS SANTOS COSTA PROENÇA	V-A10
275451	NEUZA MOTIN COLLERE	V-C15
252911	PATRICIA FORTES DE ARRUDA DA SILVA	V-A09
326541	PRISCILA MEDEIRO PEREIRA	V-C03
281421	REGIANY DO PILAR DE OLIVEIRA MORAIS	V-C10
280701	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA	V-B09
258871	SILMARA DE OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA	V-A10
325406	SILMARA NAGASAWA COSTA MORRO	V-C06
274051	SIMÉIA ALVES DE LIMA MARIANO	V-A10
325523	SOLANGE APARECIDA ZAGO WILAMOSKI	V-B02
325927	TAYNA MASSOLIN DE CAMARGO	V-B04

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:63A557C9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, com base no Decreto Municipal nº. 1.035, de 06 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo de Progressão Funcional Vertical, nos moldes do Edital de Convocação n° 01/2022, conforme previsão contida na Lei Complementar Municipal n°. 07, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro geral.

MATRI	SERVIDOR	NÍVEL
Cargo: Agente Da Guarda Civil Municipal		
284281	ANDRE DE OLIVEIRA HENQUE	XVI-C07
284361	CLEITON VIDAL DO CARMO	XVI-C10
284601	EVANDRO CHESMAN MORAES SILVA	XVI-C08
284951	GLADISON EVANDRO DE SOUZA	XVI-C08
285091	ISRAEL LIMA DA SILVA	XVI-A05
285171	JAQUESSON LUIS DE OLIVEIRA	XVI-C08
285331	LUCIANO STADNIK	XVI-C08
285501	MARCOS ROBERTO DA SILVA	XVI-B10
285681	OSMAR GULLIT MANGONI	XVI-A08
Cargo: Contador		
274301	FRANCIELLI MASCHIO	XV-B09
325331	TACIANE APARECIDA MACIEL CORADIN	XV-B07
Cargo: Escriturário		
153001	CLEVERSON RAMOS	VII-B07
Cargo: Assistente Administrativo		
26311	AMARILDO ALEGRO BANDEIRA	XIII-A12
148341	ANDREA SANTOS BISCARO FERNANDES VIEIRA	XIII-A22
53041	ELISANDRA APARECIDA DA CRUZ KLAWA	XIII-A27
272351	RONY ZOTTO CARTAXO	XIII-C07
272191	SUELI MARIA RODRIGUES	XIII-C06
Cargo: Oficial Administrativo		
271971	DIOGO GIACOMITI	XIV-B08
118351	FABIANA MAGRIN ZANETTI	XIV-B27
287111	INES BALDO FURTADO BORGES	XIV-B08
1591	JOÃO ELOIR BELO	XIV-B30
147611	MARIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	XIV-B26
325958	RAFAEL CARLOS BERLEZE	XIV-B05
47821	SIRLENE MACEDO DOS SANTOS LARCHERT	XIV-B09
Cargo: Assistente Social		
272781	CLAUDIA GOMES DE LIZ	XIV-B09
99381	ROSANE DE FATIMA FERRARINI	XIV-B29
Cargo: Enfermeiro		
325282	DANIELLE BARBOZA FERNANDES	XIV-B06
325189	HELTON DOS SANTOS RIBEIRO	XIV-B07
Cargo: Motorista		
264172	ANA PAULA JACINTO DE OLIVEIRA	IX-C09
138111	CARLOS ANDRE JACINTO	IX-C09
286901	CLEVERSON DE LIMA MARTINS PEREIRA	IX-C09
325398	DARCI BRANCO	IX-C07
287031	EGON WELTER	IX-A09
265301	FABIANO FRANCO DE ALMEIDA	IX-C09
264091	IVO MARTINS FIGUEIRA	IX-C09
206211	JOAO HATTI	IX-C09
325081	NILTO TAVARES BANDEIRA	IX-C09
270811	VOLNEI ISRAEL ROCHA CORDEIRO	IX-C09
325373	WILLIAN DE SOUZA FERREIRA	IX-C07
Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais		
288431	ADRIANA MULLER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VI-A09
281771	ALZINA DESPLANCHES CIRILO	VI-C09
325104	ANGELA MARIA LEAL DE LIMA	VI-A05
222841	ANGELA MARIA NOVAKOSKI	VI-C10
261151	CECILIA CUIAVA LEVANDOVSKI	VI-C09
325362	CRISTINA DOS SANTOS LIMA GOUVEA	VI-C07
287541	DELCI BANDEIRA DE MELLO DE LIMA	VI-C09
325363	ELIZETE DE ASSUNCAO ESQUEDINO MAURICIO	VI-A07
325172	ELUSINEIA PETRI DA SILVA	VI-A07
221951	ELZA PADILHA DE SOUZA DE SENE	VI-C09
325389	FATIMA SANTOS DE SOUZA	VI-A07
287461	IVONE COIMBRA DO NASCIMENTO	VI-A09
287381	IZULEICA FRANCO DE LIMA ALVES	VI-C09
277741	JAQUELINE DOS SANTOS DE ARAUJO FIGUEIRA	VI-C09
281851	JOCELIA SOUZA DA SILVA	VI-A09
325387	KLEYSLE KARINE SGODA	VI-C07
325188	LEILA KOZLOWSKI	VI-C07
325263	LINDACI VISENTIN	VI-C07
288781	LURDES FERREIRA DE SOUZA LIMA	VI-C09
325375	MARIA APARECIDA DE FATIMA BOTELHO	VI-C07
288941	MARIA DA SILVA ROSA	VI-A09
289591	MARIA DE FATIMA SILVA BIZERRA	VI-A08
221281	MARIA DE LOURDES DURDA GODOY	VI-B11
266541	MARIA IZABEL MENDES	VI-C09
271111	MARIAZINHA APARECIDA DOS SANTOS	VI-A09
286301	MARINA VIEIRA DA SILVA	VI-A09
325361	MIRIAM VORPAGEL STRAPAÇÃO	VI-C07
222501	NILCELIA DAS NEVES SANTOS	VI-B11
325376	NOELI DE SOUZA	VI-C07
325286	RAQUEL TAVARES RIBEIRO DA SILVA	VI-C07
325265	ROSANA ALVES DA SILVA	VI-A07
270491	ROSANA APARECIDA MACHADO	VI-C09
282401	ROSANGELA APª MARQUES DE OLIVEIRA LEAO	VI-C09
262981	ROSANGELA DE JESUS ALVES DA ROSA	VI-C07
277901	ROSELI APARECIDA LENIKER SANTOS	VI-A09
277581	ROSIANE ALVES DOS SANTOS	VI-C09
325283	RUCIMARI RAMOS DE LIMA	VI-A07
325310	RUTE DE LIMA FORTES	VI-A07
275291	SANDRA COIMBRA	VI-A09

275371	SANDRA REGINA BATISTA DA SILVA	VI-C09
277151	SIMONE DE ALMEIDA BELLO	VI-C09
325168	SOELI BARBOSA DA SILVA	VI-C07
325308	SOLANGE FERREIRA BORGES	VI-C07
278041	SUZANE TAHIS CORREA BONFIM	VI-C09
260691	TAILA DE ANDRADE	VI-C09
280961	TATIANE APARECIDA BELLO DOS SANTOS	VI-B09
Cargo: Operário		
325264	ANTONIO APARECIDO DINIZ	VI-A06
262201	ANTONIO RAMOS DO NASCIMENTO	VI-A07
325386	CARLOS CECCON	VI-C07
262391	FRANCISCO CEBALHO FARIA	VI-C08
261901	LUIZ IDAIR RODRIGUES	VI-A09
325298	MARCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	VI-A07
148001	NILSON BANDEIRA DE JESUS	VI-A09
262121	VALDINEI RODRIGUES FORTES	VI-A09
Cargo: Guardião		
156011	DANIEL LUCIANO LUVIZOTTO	VI-A09
153421	DILMA VIANA	VI-C09
Cargo: Educador Infantil		
326049	ANA FLAVIA PAROLIN STRAPAÇÃO	EDUCINFA03
279101	CLAUDIA REGINA CAVANHA CAVALHEIRO	EDUCINFA09
279011	CLEUNICE PROCOPIO FAZOLO VIEIRA	EDUCINFC11
281931	CRISTIANE DA SILVA SANTA CLARA	EDUCINFC10
276421	DIANA BORBA	EDUCINFA08
326542	DIENIFER ARIELI SOUZA ALVES GIMENEZ	EDUCINFA02
287621	ELLEN DHAIANE GUBERT DA ROCHA	EDUCINFA09
273321	EMILIA HELENA DA SILVA PEDROSO	EDUCINFB16
276341	GISLAINE DANIELE DOS SANTOS	EDUCINFA09
325400	GISLAINE PERATZ DE QUEIROZ	EDUCINFC06
278631	JACIRA DE OLIVEIRA	EDUCINFC10
289081	JANAINA DE PAULA ARRUDA	EDUCINFA10
325407	JOZIANE ROSA	EDUCINFA06
326074	LARISSA CRISTINA CORRÊA ALVES	EDUCINFA05
326068	LETICIA SANTA CATARINA	EDUCINFA05
207961	LUCILENE DE MOURA	EDUCINFA08
116731	MARCIA CRISTINA PAVELIK HATHY	EDUCINFA21
280101	MARGARETE SANTOS REDED	EDUCINFC11
326007	MARIA ADENILZA SILVA SOUSA	EDUCINFA04
280451	MARIA ZULMIRA GONÇALVES BUENO	EDUCINFA10
326047	MARLI DE FATIMA FITZ	EDUCINFC05
253131	MILIANE DOS SANTOS COSTA PROENÇA	EDUCINFA10
275451	NEUZA MOTIN COLLERE	EDUCINFC15
252911	PATRICIA FORTES DE ARRUDA DA SILVA	EDUCINFA09
326541	PRISCILA MEDEIRO PEREIRA	EDUCINFC03
281421	REGIANY DO PILAR DE OLIVEIRA MORAIS	EDUCINFC10
280701	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA	EDUCINFB09
258871	SILMARA DE OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA	EDUCINFA10
325406	SILMARA NAGASAWA COSTA MORRO	EDUCINFC06
274051	SIMEIA ALVES DE LIMA MARIANO	EDUCINFA10
325523	SOLANGE APARECIDA ZAGO WILAMOSKI	EDUCINFB02
325927	TAYNA MASSOLIN DE CAMARGO	EDUCINFB04

Campina Grande do Sul, 01 de junho de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ROSIANE DALPRÁ
Presidente

NATALI DIANE COSTA
Suplente

MARIA GUADALUPE STRAPASSON
Titular

VANESSA DA SILVA AGUIAR
Suplente

SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS
Titular

LUCILÉIA MARIA CASANOVA DIRCKSEN
Suplente

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS
Titular

TIAGO AUGUSTO FARIA
Suplente

RONY ZOTTO CARTAXO
Titular

SILMARA TAYS ANDRADE GONÇALVES DOS SANTOS
Suplente

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FD656CEA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS Nº 05

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que os candidatos classificados em: 09º, 10º e 12º lugar, assinaram o requerimento de Final de Lista e a candidata classificada em 11º assinou o termo de desistência, chamados através do Edital de Chamamento nº. 04, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2537 página 405 de 10/06/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para a função temporária de Médico Clínico Geral (40 horas), objeto do Edital nº. 001/2022, para comparecerem no **PERÍODO DE 15 A 24 DE JUNHO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Função	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	KAMILA QUEIROZ BARBOZA	13º
	RAFAELA GASPARELLO OLENIKI	14º
	FERNANDA UHLMANN BORTOLON	15º
	JOSINALDO FIRMINO DOS SANTOS	16º

Nº. de Vagas	Local
04	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D62692CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 07/2022 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI Nº 001/2022

EDITAL Nº 07/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Candói, do Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições **TORNAM PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final, referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022.

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Candói, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Secretário de Administração

Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Contratação de Estagiários – conforme Portaria Nº466/2022.

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	FLORA REGINA BAYER
MEMBRO	INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
MEMBRO	EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO
MEMBRO	GILIARD RESMINI
MEMBRO	SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
MEMBRO	MÁRCIA APARECIDA SMOLAK

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ECONOMIA					NOTAS				
CÓD.	NOME	DT.NASC.	CURSO	RG	PORT.	MAT.	CON.GER.	TOTAL	CLASS.
24409	JOSÉ YAGO OLIVEIRA DETOMIN	12/06/2004	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***59920	7	7	5	95	1º
18459	ARIEL DOS SANTOS PEDROSO	23/07/2000	ECONOMIA	***25190	7	6	5	90	2º
24790	GABRIEL CHAGAS DE LIMA	14/12/2000	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***57616	5	3	5	65	3º
24448	LETÍCIA APARECIDA LOPES	03/04/1996	ADMINISTRAÇÃO	***11600	4	4	3	55	4º
9068	JULIANA LUNELLI RODRIGUES	29/06/2003	ADMINISTRAÇÃO	***94560	3	4	4	55	5º

24554	LARISSA DA ROSA HARKTOPF	01/10/2004	ADMINISTRAÇÃO	***42669	4	4	3	55	**6º**
24019	MARIA EDUARDA APARECIDA BATISTA	14/10/2003	ADMINISTRAÇÃO	***1470-5	3	4	3	50	**7º**
EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
3349	RAISSA TATIANE KVASNEI	08/07/2001	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***39774	5	5	4	70	**1º**
24104	RAIANE TAIANE KVASNEI	08/07/2001	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***39898	5	4	4	65	**2º**
ENGENHARIA CIVIL					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
24031	DANIELE BURKO	13/02/2004	ENGENHARIA CIVIL	***71098	5	6	3	70	**1º**
ENSINO MÉDIO					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
24008	VANESSA DE FATIMA SEGUNDA	03/03/2002	ENSINO MÉDIO	***301	7	6	5	90	**1º**
24273	RAUL FERREIRA DA ROCHA	21/07/2005	ENSINO MÉDIO	***64020	6	7	5	90	**2º**
24762	OTAVIO CORREA SANTOS	16/01/2006	ENSINO MÉDIO	***29574	7	6	4	85	**3º**
24475	JELIEL DOS SANTOS KWASNEI	21/03/2005	ENSINO MÉDIO	***85275	6	5	5	80	**4º**
24377	KAUANA CRISTINA SANTOS DA CRUZ	22/09/2006	ENSINO MÉDIO	***33355	6	7	3	80	**5º**
24777	JOÃO PEDRO DAS CHAGAS FURQUIM DOMINGOS	26/11/2004	ENSINO MÉDIO	***27276	7	4	4	75	**6º**
24426	EDUARDA PERIN PIETTA	01/05/2005	ENSINO MÉDIO	***67582	5	5	5	75	**7º**
24053	ISABELLE ELOISE ARAUJO	05/12/2005	ENSINO MÉDIO	***8929-9	6	5	4	75	**8º**
24035	MARINA DA LUZ BORGES	10/10/2005	ENSINO MÉDIO	***16.963-3	5	5	4	70	**9º**
24793	VIVIAN GAIOVI TUROK	25/03/2006	ENSINO MÉDIO	***36220	5	4	5	70	**10º**
18479	ELIZAMARA DE ALMEIDA	03/12/2001	ENSINO MÉDIO	***67561	5	4	4	65	**11º**
24037	BRUNA EDUARDA MARQUÊS	06/10/2002	ENSINO MÉDIO	***1378-3	6	3	4	65	**12º**
18564	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	29/11/2004	ENSINO MÉDIO	***58965	5	4	4	65	**13º**
24438	RAIANE APARECIDA NUNES	29/06/2005	ENSINO MÉDIO	***66401	4	4	5	65	**14º**
24138	DIENE DAMAZIO DO PRADO	18/11/2005	ENSINO MÉDIO	***265	5	3	5	65	**15º**
24174	DIORDÂNYA ANDGELA BELLIN	11/03/2005	ENSINO MÉDIO	***75930	5	4	2	55	**16º**
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
24803	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DELAVALENTINA	09/10/2006	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	***44356	6	7	3	80	**1º**
24213	ERIC FERREIRA PADILHA	18/03/2005	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	***64639	4	5	6	75	**2º**
24775	SARA WEGNER BORGES	09/05/2006	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	***04805	6	4	3	65	**3º**
FORMAÇÃO DE DOCENTES					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
24685	JAQUELINE KWASNEI	19/12/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***03771	5	6	4	75	**1º**
24247	MATHEUS DOROCH VETTER	22/05/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***24.399-7	6	3	4	65	**2º**
18421	EMILI WELTER DO NASCIMENTO	17/07/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***90803	5	4	4	65	**3º**
24241	ANA JULIA PEDROSO	11/07/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***55.533-1	4	4	4	60	**4º**
24183	ELOISA PSZEDZIMIRSKI ROSSA	07/12/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***51.335-2	5	2	4	55	**5º**
LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
18470	SAMUEL RODRIGUES	18/09/2004	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***61397	6	6	4	80	**1º**
24013	MARIELI RAMOS DA SILVA	26/08/1996	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***35.239-8	6	5	4	75	**2º**
24296	MARCELO DE PAULA	28/03/2000	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***19825	6	4	4	70	**3º**
9023	GESSICA CRISTIANE POLI	25/12/1991	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***72840	5	5	3	65	**4º**
24159	ELISIANE DA SILVA	28/07/2001	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***30998	6	3	4	65	**5º**
3312	LUCIANE PALUCH DE OLIVEIRA	29/10/1982	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***861-6	5	2	5	60	**6º**
12127	THALIA PORENSKI	18/01/2002	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***62730	5	5	2	60	**7º**
18576	MATEUS PANEGALLI	24/07/2005	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL	***65265	3	3	4	50	**8º**
LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO LAGOA SECA					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
23220	PAULA PATRÍCIA LEJANOSKI	12/05/1981	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO LAGOA SECA	***001-7	6	5	5	80	**1º**
24320	TANIA MARA BARBOSA	06/05/1993	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO LAGOA SECA	***26623	6	5	5	80	**2º**
24293	SABRINA DO NASCIMENTO LUCHESE	15/04/1997	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO LAGOA SECA	***61084	6	4	3	65	**3º**
9039	SAMARA FERREIRA	15/11/1997	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO LAGOA SECA	***90018	6	3	4	65	**4º**
LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO PAZ					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
24418	EMANUELE BRASIL RAMOS	30/12/2005	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO PAZ	***18124	5	5	4	70	**1º**
9028	MARIA SUZELE LOPES	03/10/1999	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO PAZ	***39173	5	4	4	65	**2º**
LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO SÃO PEDRO					**NOTAS**				
CÓD.	**NOME**	**DT.NASC.**	**CURSO**	**RG**	**PORT.**	**MAT.**	**CON.GER.**	**TOTAL**	**CLASS.**
9047	GEIZEBEL DIAS DE OLIVEIRA	30/08/2000	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO SÃO PEDRO	***00562	5	6	4	75	**1º**
24021	REGIANE MARIA DOS SANTOS	04/09/2002	LICENCIATURA NA ÁREA EDUCACIONAL - REGIÃO	***13374	5	5	5	75	**2º**

			SÃO PEDRO						

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:1B04C527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 368/2022

PORTARIA Nº 368/2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Noeli Rodrigues de Andrade Rohers	Conselheira Tutelar	01 (Uma)	Candói PR	10 de junho de 2022.	Acompanhar genitora para busca de menor até o município de Candói PR.
André Claudino dos Santos	Agente de Administração	01 (Uma)	Candói PR	10 de junho de 2022.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:82DAE989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO INTERNO Nº 102/2022

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 06/2022 – **Menor Preço Global,** realizado no dia 10 de junho de 2022 (Proposta e Habilitação), objetivando a possível **Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em concreto usinado a quente-CBUQ, contemplando o bairro Vista Alegre e área Central, com recursos convênio nº 64/2022-SEIL,** ficando assim **ADJUDICADO** a Tomada de Preços em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 37.394.549/0001-18

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Obra- recapeamento asfáltico	SRV	1	887.867,84	887.867,84

Valor Total do Fornecedor: R$ 887.867,84 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 887.867,84 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Carlópolis, 14 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:5108DC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
INTIMAÇÃO

Departamento de Tributação

O Departamento Tributário, após minuciosa análise dos cadastros Imobiliários, constatou que 28 imóveis caucionados Loteamento Vila Ray estão cadastrados de forma equivocada a neste Departamento, sendo inclusive, lançado IPTU nos anos de 2021 e 2022.
Na condição de lote caucionado, referidos imóveis não podem ser comercializados enquanto não forem liberados pelo Município conforme determina a legislação, assim sendo, inativei de ofício referidos cadastros, e, intimo aos proprietários interessados que compareçam no Departamento Tributário para ressarcimento dos valores eventualmente pagos, mediante preenchimento de requerimento e apresentação da documentação do imóvel.
Segue relação dos imóveis.

Nº	CADASTRO	CONTRIBUINTE	CPF	QUADRA	LOTE
01	1-7080	G. R. C.	xxx.469.xxx-04	0520/11	01
02	1-7081	G. A. O.	xxx.957.xxx-59	0520/11	02
03	1-7082	S. S. R.	xxx.325.xxx-60	0520/11	03
04	1-7083	D. K. S.	xxx.105.xxx-90	0520/11	04
05	1-7084	D. K. S.	xxx.105.xxx-90	0520/11	08
06	1-7085	R. M. S. T.	xxx.773.xxx-96	0521/12	01
07	1-7086	R. M. S. T.	xxx.773.xxx-96	0521/12	02
08	1-7087	K. L. M.	xxx.873.xxx-18	0521/12	03
09	1-7088	J. R. M.	xxx.779.xxx-98	0521/12	04
10	1-7089	J. L. S. C.	xxx.707.xxx-80	0521/12	05
11	1-7096	T. K. N.	xxx.987.xxx-56	0522/13	01
12	1-7097	M. E. S. S.	xxx.651.xxx-69	0522/13	02
13	1-7098	J. M. S. S. C.	xxx.055.xxx-69	0522/13	03
14	1-7099	I. L.	xxx.286.xxx-80	0522/13	04
15	1-7100	M. H. S. M.	xxx.527.xxx09	0522/13	05
16	1-7101	I. A. V. S.	xxx.081.xxx-90	0522/13	06
17	1-7102	L. V. L. S.	xxx.118.xxx-06	0522/13	08
18	1-7103	A. H. S. C.	xxx.158.xxx-01	0522/13	10
19	1-7113	R. C. B.	xxx.955.xxx-21	0523/14	05
20	1-7115	L. C. B.	xxx.639.xxx-11	0523/14	07
21	1-7117	E. G. S.	xxx.093.xxx-81	0523/14	09
22	1-7119	R. L. D. S.	xxx.924.xxx-61	0523/14	11
23	1-7152	A. M. S.	xxx.235.xxx-86	0525/16	04
24	1-7153	E. C. F.	xxx.565.xxx-36	0525/16	05
25	1-7155	E. C. F.	xxx.565.xxx-36	0525/16	06
26	1-7157	L. M. A.	xxx.215.xxx-07	0525/16	07
27	1-7158	J. E. D.	xxx.717.xxx-26	0525/16	08

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Diretor Departamento Tributário

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:301C068D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS REPARTIÇOES PUBLICAS E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 33/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	kit	Alfabeto móvel colorido em E.V.A, kit com 36 peças, medidas aproximadas 8 cm.	CARLU	34,00	2.040,00
11	500	Unidade	Borracha branca nº 20 de látex- Dimensões: 4,2x2,9x1cm	REDBOR	1,75	875,00
12	3000	Unidade	Borracha de apagar, branca nº 40, não tóxica, dimensões aproximadas 3,3x2,3 cm	REDBOR	0,89	2.670,00
13	3000	Unidade	Caderno 1/4 brochura laser, 48 folhas, tamanho 14x20 cm	TILIBRA	3,12	9.360,00
14	3000	Unidade	Caderno 1/4 caligrafia, 40 folhas, brochura, tamanho 20x14 cm, capa em off-set 90g/m²	TILIBRA	3,08	9.240,00
15	500	Unidade	Caderno espiral universitário, capa dura 1x1, 96 folhas	TILIBRA	9,28	4.640,00
16	2000	Unidade	Caderno p/ desenho 40 folhas horizontal, brochura, tamanho 20x14 cm, capa simples	TILIBRA	2,95	5.900,00
53	100	Unidade	Fita adesiva multiuso, cor marrom, 48mmx50m	FITPEL	7,00	700,00
57	1500	Unidade	Folha E.V.A cores variadas, não tóxico, formato 40x60cm	HAITI	2,67	4.005,00
58	10	Caixa	Formulário continuo 1 via, branco, formato 240x280mm, caixa com 3000 folhas	MAXIFORM	179,00	1.790,00
62	85	Tubo	Grafite 0.5 2b, 60mm, tubo com 24 unidades	BRW	5,00	425,00
63	30	Tubo	Grafite 0.7 2b, 60mm, tubo com 24 unidades	BRW	5,00	150,00
75	50	Unidade	Livro ata, capa dura, com 100 folhas numeradas.	TILIBRA	17,65	882,50
78	10	Unidade	Livro protocolo, capa de papelão resistente, com 100 folhas	TILIBRA	14,80	148,00
86	2500	Unidade	Papel cartolina na cor branca, azul e rosa, formato 50x66cm, fibra 66.	ALOFORM	0,89	2.225,00
88	10	Pacote	Papel flip chart, medindo 66x96cm, pacote com 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	71,90	719,00
91	10	Bobina	Papel Kraft, natural, bobina com 60cm de largura e peso 12kg	NILPEL	114,90	1.149,00
94	30	Bobina	Papel para presente, bobina couchê, 60 cmx100m, cores a escolher.	GESSELE	101,50	3.045,00
100	400	Unidade	Pasta plástica, com aba e com elástico, tamanho oficio, ideal para transportar e guardar trabalhos, documentos e outros tipos de papéis, produzida em material de alta qualidade, tamanho aproximado 238x350mm. Diversas cores	DAC	2,10	840,00
101	800	Unidade	Pasta suspensa para arquivo, com haste plástica removível.	FRAMA	3,40	2.720,00

103	500	Unidade	Pincel atômico, marcador, ponta de feltro, chanfrada e indeformável, cores vermelho, preto, verde e azul, recarregável com tinta à base de álcool.	MASTERPRINT	4,35	2.175,00
108	5	Pacote	Protetor para RG, transparente, tamanho 105x70 mm, embalagem com 100 unidades	ACP	88,50	442,50
114	60	Unidade	Tesoura uso geral em inox, tamanho 21,3 cm.	MASTERPRINT	34,30	2.058,00
VALOR TOTAL						**58.199,00**

EMPRESA: DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	450	Unidade	Calculadora de mesa (bateria/solar) 12 dígitos, com visor inclinado.	MASTERPRINT	34,75	15.637,50
72	1500	Caixa	Lápis de cor ecolápis, formato sextavado, ponta durável e resistente, possui o nome da cor gravada no lápis, caixa com 12 cores.	FABER CASTELL	13,37	20.055,00
73	70	Caixa	Lápis preto, 2B, ecolápis, sextavado, pré-apontado, sem borracha, com nome do fabricante impresso no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.	MULTICOLOR	98,50	6.895,00
VALOR TOTAL						**42.587,50**

EMPRESA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 30.634.243/0001-42

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	50	Pacote	Canudo plástico, pacote com 500 unidades, medidas aproximadas 205mmx6mm	BICAO	18,85	942,50
34	150	Unidade	Cola p/ E.V.A. e isopor, bico aplicador, embalagem de 35g	ACRILEX	2,88	432,00
36	3	Caixa	Colchete de metal n° 12, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	4,73	14,19
37	3	Caixa	Colchete de metal n° 15, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	8,50	25,50
38	3	Caixa	Colchete de metal nº 8, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	13,45	40,35
50	10	Caixa	Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox antiferrugem. Caixa com 12 unidades, medidas: 14 x 2 x 1,5 cm	TRIS	48,06	480,60
64	10	Unidade	Grampeador de mesa 23/8, capacidade para grampear de até 100 folhas.	VONDER	54,32	543,20
65	60	Unidade	Grampeador de mesa 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas.	VONDER	10,80	648,00
68	2	Caixa	Grampo reto zincado, altura 8mm para grampeador de parede, caixa com 1000 unidades.	VONDER	10,80	21,60
69	50	Pacote	Grampo trilho, metalizado, tamanho 80mm, para 200 folhas, embalagem com 50 unidades.	VONDER	12,87	643,50
70	20	Pacote	Grampo trilho, plástico, cor branca, tamanho 80mm, para 200 folhas, embalagem com 50 unidades.	VONDER	13,50	270,00
71	2	Kit	Kit caneta permanente para cerâmica e porcelana, embalagem com 6 cores	PILOT	64,08	128,16
85	1000	Unidade	Papel cartão, cores variadas, formato 48x66 cm	OFF PAPER	1,13	1.130,00
87	2000	Unidade	Papel crepom cores variadas, formato 48cmx2metros	MULTIVERDE	1,04	2.080,00
95	10	Caixa	Papel reciclado A4, gramatura 75g, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas ou 5000 folhas	CHAMEX	288,00	2.880,00
96	5	Unidade	Papel sublimatico (transfer) alta definição 90gr, tam A4, branco, embalagem com 500 folhas	OFF PAPER	10,80	54,00
97	300	Caixa	Papel sulfite A4, formato 210x297mm, caixa com 10 resmas ou 5000 folhas.	CHAMEX	251,10	75.330,00
106	1	Rolo	Plástico autoadesivo cristal (papel contact) rolo com 45cm x 25m, 80 micras, transparente.	CONTACT	22,50	22,50
107	15	Unidade	Prancheta A4, material poliestireno, com prendedor metálico.	SUPERTELA	11,25	168,75
VALOR TOTAL						**85.854,85**

EMPRESA: LILIAN DE SOUZA - ME
CNPJ: 16.880.789/0001-52

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	Caixa	Alfinete colorido 5mm para mapa, embalagem com 50 unidades	BACHINI	11,50	115,00
3	20	Unidade	Almofada para carimbo nº 2, tam. 5,9x9,4cm, cor preta	PILOT	31,50	630,00
4	20	Unidade	Almofada para carimbo nº 3 – área útil 105x64 mm	GRAMPLINE	22,00	440,00
7	30	Rolo	Barbante, cru, 4/6, rolo de 200 metros.	PIRATININGA	14,70	441,00
8	50	Unidade	Bastão de silicone para cola quente semitransparente, 11mmx30cm	MAKE	1,95	97,50
9	600	Unidade	Bastão de silicone para cola quente semitransparente, 7,5mmx30cm	MAKE	0,87	522,00
17	2500	Unidade	Caixa arquivo morto papelão, medidas aproximadas (C x L x A): 350 x 135 x 240mm.	SÃO CARLOS	7,00	17.500,00
22	400	Unidade	Caneta marca texto, cores sortidas, tinta à base de água, atóxico, corpo fino, tampa com flip plástico para fixação em pastas, livros e bolsos, ponta chanfrada, traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar.	SERTIC	3,10	1.240,00
24	5	Caixa	Clip nº 3/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	21,90	109,50
25	5	Caixa	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	16,80	84,00
26	5	Caixa	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	16,80	84,00
27	5	Caixa	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	16,80	84,00
28	5	Caixa	Clips nº 1/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	22,00	110,00
29	5	Caixa	Clips nº 6/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	15,60	78,00
33	40	Unidade	Cola instantânea, adere peças de metal ou borracha (epdm) com rápida secagem, embalagem com 5g.	RENDICOLA	12,30	492,00
35	15	Unidade	Cola silicone liquido, para trabalhos manuais, embalagem de 100g	RENDICOLA	8,78	131,70
39	60	Unidade	Corretivo líquido a base de água, não tóxico, indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, sem odor, cobre na primeira aplicação, não inflamável, dispensa solvente, embalagem com 18 ml. Dimensões da embalagem altura (m) 0,070, largura (m) 0,025 e comprimento (m) 0,025.	MERCUR	4,35	261,00
40	50	Unidade	DVD virgem, 120 minutos, 4.7gb.	ELGIN	1,78	89,00
41	20	Pacote	Elástico Látex amarelo nº 18, pacote com 200 unidades	MERCUR	8,00	160,00
42	5	pacote	Embalagem plástica lisa, transparente e incolor, para presentes (saco), tamanho 20x30 cm, embalagem com 100 unidades	CROMUS	26,00	130,00
43	5	Pacote	Embalagem plástica lisa, transparente e incolor, para presentes (saco), tamanho 30x44 cm, embalagem com 100 unidades	CROMUS	49,00	245,00
44	30	Unidade	Encadernação espiral até 100 folhas	MARES	8,00	240,00
45	50	Unidade	Encadernação espiral de 100 a 200 folhas	MARES	12,50	625,00
49	40	Unidade	Estilete retrátil com lâmina de 18 mm, corpo em plástico reforçado	LEONORA	3,90	156,00
51	50	blocos	Ficha pautada 4"x6", bloco com 100 folhas	PAUTA BRANCA	11,20	560,00
59	350	Caixa	Giz branco escolar não tóxico, peso líquido 220g contendo 55 unidades cada caixa	DELTA	3,75	1.312,50
60	350	Caixa	Giz colorido escolar não tóxico, peso líquido 220g, com 55 unidades cada caixa	DELTA	5,25	1.837,50
66	50	Caixa	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 1000 unidades.	GRAMPLINE	8,90	445,00
67	70	Caixa	Grampo para grampeador 26/6 cobreado, caixa com 5000 unidades.	SERTIC	13,00	910,00
74	100	Unidade	Lapiseira, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira.	BIC	3,50	350,00
81	30	Pacote	Palito de madeira para sorvete, medidas aproximadas 11,5X1cm, ponta redonda, pacote com 100 unidades.	THEOTO	8,00	240,00
83	600	Unidade	Papel camurça, cores variadas, formato 40x60cm	VMP	1,75	1.050,00
84	50	Pacote	Papel cartão especial A4 pérsico, 180g/m² cor branca ou marfim, pacote com 50 folhas.	USAPEL	26,50	1.325,00
89	10	Pacote	Papel fotográfico, tipo glossy brilhante adesivo, A4, branco, 130g, embalagem com 50 folhas	MASTERPRINT	32,00	320,00
90	10	Pacote	Papel fotográfico, tipo glossy, A4, branco, 180g, embalagem com 50 folhas	MASTERPRINT	60,00	600,00
93	10	Pacote	Papel multiuso A4 branco, 180g/m², pacote com 50 folhas.	JANDAIA	13,80	138,00
102	20	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 30 folhas ou mais.	BRW	89,80	1.796,00
104	100	Unidade	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 09	TIGRE	4,35	435,00
105	50	Unidade	Pistola aplicadora cola quente, espessura do bastão 7,5mm, 110 volts	MAKE	34,00	1.700,00
110	10	Unidade	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras, lâmina aço inox, para fitas de 12mm.	GRAMPLINE	71,00	710,00
116	25	Frasco	Tinta para carimbo, dimensões da embalagem C x L x A 35 x 90 x 35 milímetros, frasco com 42 ml, cores azul e preta.	PILOTO	12,50	312,50
117	6	Unidade	Globo terrestre físico político 30cm com luz, cores que delimitam os países, base e meridiano em plástico transparente, com lâmpada led bivolt blindada inclusa, idioma: Português.	LIBRERIA	240,00	1.440,00
VALOR TOTAL						**39.546,20**

EMPRESA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	50	Caixa	Caneta esferográfica, cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta em latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável e removível. Caixa com 50 unidades.	BIC	56,00	2.800,00
20	50	Caixa	Caneta esferográfica, cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta em latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável e removível. Caixa com 50 unidades.	BIC	56,00	2.800,00
21	10	Caixa	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta em latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável e removível. Caixa com 50 unidades.	BIC	56,00	560,00
30	1200	Unidade	Cola bastão, não tóxica e lavável, plástico 100% reciclado, embalagem 36g Medida: Altura: 11,5 cm Diâmetro: 3 cm Cor: Incolor Validade: 1 Ano	FRAMA	11,40	13.680,00
31	110	Unidade	Cola branca escolar, lavável a base de PVA, não tóxica, ideal para colagens em papel, papel cartão, cartolina e slime, embalagem de 1 kg, com bico aplicador.	PIRATININGA	30,00	3.300,00
32	1900	Unidade	Cola branca líquida, à base de água, não tóxica, segura para as crianças. Livre de solventes, livre de PVC, lavável. Embalagem com 110g.	PIRATININGA	8,70	16.530,00
61	400	Caixa	Giz de cera jumbo, não tóxico, cores vivas e sortidas, caixa contendo 12 unidades	PIRATININGA	8,70	3.480,00
92	500	Unidade	Papel laminado cores variadas, formato 48x60cm	REALCE	1,57	785,00
98	50	Unidade	Pasta catálogo simples com 50 plásticos	ACP	21,90	1.095,00
111	20	Kit	Tapete alfabeto em E.V.A, tamanho 30x 30cm, 8mm de espessura, kit com 26 peças.	HAITI	119,00	2.380,00
112	20	unidade	Tesoura em inox para picotar, tamanho aproximado 22cm	CLASSE	74,00	1.480,00
113	800	Unidade	Tesoura escolar, sem ponta com cabo em plástico com forma anatômica, de aço inoxidável, medidas aproximadas 13 cm.	MASTERPRINT	4,70	3.760,00
VALOR TOTAL						**52.650,00**

EMPRESA: VALDECIR J. ANTONIETTI E CIA LTDA
CNPJ: 00.389.774/0001-56

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2000	Unidade	Apontador simples para lápis, em resina termoplástica e lâmina de aço carbono.	CIS	2,65	5.300,00
6	100	Pacote	Balão de látex, colorido, nº 08, embalagem com 50 unidades	SÃO ROQUE	12,80	1.280,00
10	400	Pacote	Bloco adesivo, 38x50mm - Embalagem com 4 blocos de 50 folhas cada.	CIS	9,65	3.860,00
46	20	Caixa	Envelope pardo, com aba, tamanho 11,5x23 cm, em papel Kraft. Caixa com 250 unidades.	FORONI	34,00	680,00
47	40	Caixa	Envelope pardo, com aba, tamanho 18x25 cm, em papel Kraft. Caixa com 250 unidades.	FORONI	53,00	2.120,00
48	40	Caixa	Envelope pardo, com aba, tamanho 24x34 cm, em papel Kraft. Caixa com 250 unidades.	FORONI	98,50	3.940,00
52	80	Unidade	Fita adesiva dupla face, polipropileno transparente, 12mmx1,5m.	ADERE	10,80	864,00
54	800	Unidade	Fita adesiva transparente 12mmx40m	ADERE	2,65	2.120,00
55	1200	Unidade	Fita adesiva transparente em PVC, larga, 50mmx50m	ADERE	8,90	10.680,00
56	1500	Unidade	Fita crepe 18mmx50m	ADERE	5,97	8.955,00
76	150	Unidade	Livro pasta catálogo PVC, com 50 folhas plásticas.	DNA	22,30	3.345,00
77	30	Unidade	Livro ponto, com 100 folhas, formato no tamanho 215x315mm	DNA	30,00	900,00
79	100	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, embalagem tipo “dispenser box”, caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M e G.	KALA	25,00	2.500,00
80	1600	Caixa	Massa de modelar atóxica, a base de cera, textura macia, que não grude nas mãos, não esfarela, multicor, caixa com 12 cores, dimensões do produto 1.5 x 11 x 15 cm; 0.74 g	ACRILEX	8,00	12.800,00
82	100	Pacote	Palito para churrasco em madeira, 30 cm, pacote com 50 unidades	GINA	4,90	490,00
99	1000	Unidade	Pasta de AZ ofício, lombo largo.	DNA	19,00	19.000,00
109	1000	Unidade	Régua em PVC 30cm, com escala em mm, PVC transparente vulcanizado de alto brilho de 1, 5 mm de espessura, polimento perfeito e borda chanfrada, dimensão 310 x 32 x 1, 5 mm, cantos arredondados, com certificado do Inmetro, escalas de precisão, com gravação em fotoquímica.	CIS	1,56	1.560,00
115	1000	Unidade	Tinta guache, embalagem de 250 ml cada, dimensões: 9 x 6,8 x 6,8 cm (C x L x A), não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Cores variadas.	ACRILEX	9,10	9.100,00
VALOR TOTAL						**89.494,00**

Catanduvas, 14 de junho de 2022.

SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:441ED273

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS REPARTIÇOES PUBLICAS E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	kit	Alfabeto móvel colorido em E.V.A, kit com 36 peças, medidas aproximadas 8 cm.	CARLU	34,00	2.040,00
11	500	Unidade	Borracha branca nº 20 de látex- Dimensões: 4,2x2,9x1cm	REDBOR	1,75	875,00
12	3000	Unidade	Borracha de apagar, branca nº 40, não tóxica, dimensões aproximadas 3,3x2,3 cm	REDBOR	0,89	2.670,00
13	3000	Unidade	Caderno 1/4 brochura laser, 48 folhas, tamanho 14x20 cm	TILIBRA	3,12	9.360,00
14	3000	Unidade	Caderno 1/4 caligrafia, 40 folhas, brochura, tamanho 20x14 cm,	TILIBRA	3,08	9.240,00

			capa em off-set 90g/m²			
15	500	Unidade	Caderno espiral universitário, capa dura 1x1, 96 folhas	TILIBRA	9,28	4.640,00
16	2000	Unidade	Caderno p/ desenho 40 folhas horizontal, brochura, tamanho 20x14 cm, capa simples	TILIBRA	2,95	5.900,00
53	100	Unidade	Fita adesiva multiuso, cor marrom, 48mmx50m	FITPEL	7,00	700,00
57	1500	Unidade	Folha E.V.A cores variadas, não tóxico, formato 40x60cm	HAITI	2,67	4.005,00
58	10	Caixa	Formulário continuo 1 via, branco, formato 240x280mm, caixa com 3000 folhas	MAXIFORM	179,00	1.790,00
62	85	Tubo	Grafite 0.5 2b, 60mm, tubo com 24 unidades	BRW	5,00	425,00
63	30	Tubo	Grafite 0.7 2b, 60mm, tubo com 24 unidades	BRW	5,00	150,00
75	50	Unidade	Livro ata, capa dura, com 100 folhas numeradas.	TILIBRA	17,65	882,50
78	10	Unidade	Livro protocolo, capa de papelão resistente, com 100 folhas	TILIBRA	14,80	148,00
86	2500	Unidade	Papel cartolina na cor branca, azul e rosa, formato 50x66cm, fibra 66.	ALOFORM	0,89	2.225,00
88	10	Pacote	Papel flip chart, medindo 66x96cm, pacote com 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	71,90	719,00
91	10	Bobina	Papel Kraft, natural, bobina com 60cm de largura e peso 12kg	NILPEL	114,90	1.149,00
94	30	Bobina	Papel para presente, bobina couchê, 60 cmx100m, cores a escolher.	GESSELE	101,50	3.045,00
100	400	Unidade	Pasta plástica, com aba e com elástico, tamanho oficio, ideal para transportar e guardar trabalhos, documentos e outros tipos de papéis, produzida em material de alta qualidade, tamanho aproximado 238x350mm. Diversas cores	DAC	2,10	840,00
101	800	Unidade	Pasta suspensa para arquivo, com haste plástica removível.	FRAMA	3,40	2.720,00
103	500	Unidade	Pincel atômico, marcador, ponta de feltro, chanfrada e indeformável, cores vermelho, preto, verde e azul, recarregável com tinta à base de álcool.	MASTERPRINT	4,35	2.175,00
108	5	Pacote	Protetor para RG, transparente, tamanho 105x70 mm, embalagem com 100 unidades	ACP	88,50	442,50
114	60	Unidade	Tesoura uso geral em inox, tamanho 21,3 cm.	MASTERPRINT	34,30	2.058,00
VALOR TOTAL						**58.199,00**

EMPRESA: DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	450	Unidade	Calculadora de mesa (bateria/solar) 12 dígitos, com visor inclinado.	MASTERPRINT	34,75	15.637,50
72	1500	Caixa	Lápis de cor ecolápis, formato sextavado, ponta durável e resistente, possui o nome da cor gravada no lápis, caixa com 12 cores.	FABER CASTELL	13,37	20.055,00
73	70	Caixa	Lápis preto, 2B, ecolápis, sextavado, pré-apontado, sem borracha, com nome do fabricante impresso no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.	MULTICOLOR	98,50	6.895,00
VALOR TOTAL						**42.587,50**

EMPRESA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 30.634.243/0001-42

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	50	Pacote	Canudo plástico, pacote com 500 unidades, medidas aproximadas 205mmx6mm	BICAO	18,85	942,50
34	150	Unidade	Cola p/ E.V.A. e isopor, bico aplicador, embalagem de 35g	ACRILEX	2,88	432,00
36	3	Caixa	Colchete de metal n° 12, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	4,73	14,19
37	3	Caixa	Colchete de metal n° 15, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	8,50	25,50
38	3	Caixa	Colchete de metal nº 8, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	13,45	40,35
50	10	Caixa	Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox antiferrugem. Caixa com 12 unidades, medidas: 14 x 2 x 1,5 cm	TRIS	48,06	480,60
64	10	Unidade	Grampeador de mesa 23/8, capacidade para grampear de até 100 folhas.	VONDER	54,32	543,20
65	60	Unidade	Grampeador de mesa 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas.	VONDER	10,80	648,00
68	2	Caixa	Grampo reto zincado, altura 8mm para grampeador de parede, caixa com 1000 unidades.	VONDER	10,80	21,60
69	50	Pacote	Grampo trilho, metalizado, tamanho 80mm, para 200 folhas, embalagem com 50 unidades.	VONDER	12,87	643,50
70	20	Pacote	Grampo trilho, plástico, cor branca, tamanho 80mm, para 200 folhas, embalagem com 50 unidades.	VONDER	13,50	270,00
71	2	Kit	Kit caneta permanente para cerâmica e porcelana, embalagem com 6 cores	PILOT	64,08	128,16
85	1000	Unidade	Papel cartão, cores variadas, formato 48x66 cm	OFF PAPER	1,13	1.130,00
87	2000	Unidade	Papel crepom cores variadas, formato 48cmx2metros	MULTIVERDE	1,04	2.080,00
95	10	Caixa	Papel reciclado A4, gramatura 75g, formato 210x297 mm, caixa com 10 resmas ou 5000 folhas	CHAMEX	288,00	2.880,00
96	5	Unidade	Papel sublimatico (transfer) alta definição 90gr, tam A4, branco, embalagem com 500 folhas	OFF PAPER	10,80	54,00
97	300	Caixa	Papel sulfite A4, formato 210x297mm, caixa com 10 resmas ou 5000 folhas.	CHAMEX	251,10	75.330,00
106	1	Rolo	Plástico autoadesivo cristal (papel contact) rolo com 45cm x 25m, 80 micras, transparente.	CONTACT	22,50	22,50
107	15	Unidade	Prancheta A4, material poliestireno, com prendedor metálico.	SUPERTELA	11,25	168,75
VALOR TOTAL						**85.854,85**

EMPRESA: LILIAN DE SOUZA - ME
CNPJ: 16.880.789/0001-52

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	Caixa	Alfinete colorido 5mm para mapa, embalagem com 50 unidades	BACHINI	11,50	115,00
3	20	Unidade	Almofada para carimbo nº 2, tam. 5,9x9,4cm, cor preta	PILOT	31,50	630,00
4	20	Unidade	Almofada para carimbo nº 3 – área útil 105x64 mm	GRAMPLINE	22,00	440,00
7	30	Rolo	Barbante, cru, 4/6, rolo de 200 metros.	PIRATININGA	14,70	441,00
8	50	Unidade	Bastão de silicone para cola quente semitransparente, 11mmx30cm	MAKE	1,95	97,50
9	600	Unidade	Bastão de silicone para cola quente semitransparente, 7,5mmx30cm	MAKE	0,87	522,00
17	2500	Unidade	Caixa arquivo morto papelão, medidas aproximadas (C x L x A): 350 x 135 x 240mm.	SÃO CARLOS	7,00	17.500,00
22	400	Unidade	Caneta marca texto, cores sortidas, tinta à base de água, atóxico, corpo fino, tampa com flip plástico para fixação em pastas, livros e bolsos, ponta chanfrada, traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar.	SERTIC	3,10	1.240,00

24	5	Caixa	Clip nº 3/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	21,90	109,50
25	5	Caixa	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	16,80	84,00
26	5	Caixa	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	16,80	84,00
27	5	Caixa	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	16,80	84,00
28	5	Caixa	Clips nº 1/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	22,00	110,00
29	5	Caixa	Clips nº 6/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	WIRE FLEX	15,60	78,00
33	40	Unidade	Cola instantânea, adere peças de metal ou borracha (epdm) com rápida secagem, embalagem com 5g.	RENDICOLA	12,30	492,00
35	15	Unidade	Cola silicone liquido, para trabalhos manuais, embalagem de 100g	RENDICOLA	8,78	131,70
39	60	Unidade	Corretivo líquido a base de água, não tóxico, indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, sem odor, cobre na primeira aplicação, não inflamável, dispensa solvente, embalagem com 18 ml. Dimensões da embalagem altura (m) 0,070, largura (m) 0,025 e comprimento (m) 0,025.	MERCUR	4,35	261,00
40	50	Unidade	DVD virgem, 120 minutos, 4.7gb.	ELGIN	1,78	89,00
41	20	Pacote	Elástico Látex amarelo nº 18, pacote com 200 unidades	MERCUR	8,00	160,00
42	5	pacote	Embalagem plástica lisa, transparente e incolor, para presentes (saco), tamanho 20x30 cm, embalagem com 100 unidades	CROMUS	26,00	130,00
43	5	Pacote	Embalagem plástica lisa, transparente e incolor, para presentes (saco), tamanho 30x44 cm, embalagem com 100 unidades	CROMUS	49,00	245,00
44	30	Unidade	Encadernação espiral até 100 folhas	MARES	8,00	240,00
45	50	Unidade	Encadernação espiral de 100 a 200 folhas	MARES	12,50	625,00
49	40	Unidade	Estilete retrátil com lâmina de 18 mm, corpo em plástico reforçado	LEONORA	3,90	156,00
51	50	blocos	Ficha pautada 4"x6", bloco com 100 folhas	PAUTA BRANCA	11,20	560,00
59	350	Caixa	Giz branco escolar não tóxico, peso líquido 220g contendo 55 unidades cada caixa	DELTA	3,75	1.312,50
60	350	Caixa	Giz colorido escolar não tóxico, peso líquido 220g, com 55 unidades cada caixa	DELTA	5,25	1.837,50
66	50	Caixa	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 1000 unidades.	GRAMPLINE	8,90	445,00
67	70	Caixa	Grampo para grampeador 26/6 cobreado, caixa com 5000 unidades.	SERTIC	13,00	910,00
74	100	Unidade	Lapiseira, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira.	BIC	3,50	350,00
81	30	Pacote	Palito de madeira para sorvete, medidas aproximadas 11,5X1cm, ponta redonda, pacote com 100 unidades.	THEOTO	8,00	240,00
83	600	Unidade	Papel camurça, cores variadas, formato 40x60cm	VMP	1,75	1.050,00
84	50	Pacote	Papel cartão especial A4 pérsico, 180g/m² cor branca ou marfim, pacote com 50 folhas.	USAPEL	26,50	1.325,00
89	10	Pacote	Papel fotográfico, tipo glossy brilhante adesivo, A4, branco, 130g, embalagem com 50 folhas	MASTERPRINT	32,00	320,00
90	10	Pacote	Papel fotográfico, tipo glossy, A4, branco, 180g, embalagem com 50 folhas	MASTERPRINT	60,00	600,00
93	10	Pacote	Papel multiuso A4 branco, 180g/m², pacote com 50 folhas.	JANDAIA	13,80	138,00
102	20	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 30 folhas ou mais.	BRW	89,80	1.796,00
104	100	Unidade	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 09	TIGRE	4,35	435,00
105	50	Unidade	Pistola aplicadora cola quente, espessura do bastão 7,5mm, 110 volts	MAKE	34,00	1.700,00
110	10	Unidade	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras, lâmina aço inox, para fitas de 12mm.	GRAMPLINE	71,00	710,00
116	25	Frasco	Tinta para carimbo, dimensões da embalagem C x L x A 35 x 90 x 35 milímetros, frasco com 42 ml, cores azul e preta.	PILOTO	12,50	312,50
117	6	Unidade	Globo terrestre físico político 30cm com luz, cores que delimitam os países, base e meridiano em plástico transparente, com lâmpada led bivolt blindada inclusa, idioma: Português.	LIBRERIA	240,00	1.440,00
VALOR TOTAL						**39.546,20**

EMPRESA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	50	Caixa	Caneta esferográfica, cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta em latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável e removível. Caixa com 50 unidades.	BIC	56,00	2.800,00
20	50	Caixa	Caneta esferográfica, cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta em latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável e removível. Caixa com 50 unidades.	BIC	56,00	2.800,00
21	10	Caixa	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta em latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável e removível. Caixa com 50 unidades.	BIC	56,00	560,00
30	1200	Unidade	Cola bastão, não tóxica e lavável, plástico 100% reciclado, embalagem 36g Medida: Altura: 11,5 cm Diâmetro: 3 cm Cor: Incolor Validade: 1 Ano	FRAMA	11,40	13.680,00
31	110	Unidade	Cola branca escolar, lavável a base de PVA, não tóxica, ideal para colagens em papel, papel cartão, cartolina e slime, embalagem de 1 kg, com bico aplicador.	PIRATININGA	30,00	3.300,00

32	1900	Unidade	Cola branca líquida, à base de água, não tóxica, segura para as crianças. Livre de solventes, livre de PVC, lavável. Embalagem com 110g.	PIRATININGA	8,70	16.530,00
61	400	Caixa	Giz de cera jumbo, não tóxico, cores vivas e sortidas, caixa contendo 12 unidades	PIRATININGA	8,70	3.480,00
92	500	Unidade	Papel laminado cores variadas, formato 48x60cm	REALCE	1,57	785,00
98	50	Unidade	Pasta catálogo simples com 50 plásticos	ACP	21,90	1.095,00
111	20	Kit	Tapete alfabeto em E.V.A, tamanho 30x 30cm, 8mm de espessura, kit com 26 peças.	HAITI	119,00	2.380,00
112	20	unidade	Tesoura em inox para picotar, tamanho aproximado 22cm	CLASSE	74,00	1.480,00
113	800	Unidade	Tesoura escolar, sem ponta com cabo em plástico com forma anatômica, de aço inoxidável, medidas aproximadas 13 cm.	MASTERPRINT	4,70	3.760,00
VALOR TOTAL						**52.650,00**

EMPRESA: VALDECIR J. ANTONIETTI E CIA LTDA
CNPJ: 00.389.774/0001-56

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2000	Unidade	Apontador simples para lápis, em resina termoplástica e lâmina de aço carbono.	CIS	2,65	5.300,00
6	100	Pacote	Balão de látex, colorido, nº 08, embalagem com 50 unidades	SÃO ROQUE	12,80	1.280,00
10	400	Pacote	Bloco adesivo, 38x50mm - Embalagem com 4 blocos de 50 folhas cada.	CIS	9,65	3.860,00
46	20	Caixa	Envelope pardo, com aba, tamanho 11,5x23 cm, em papel Kraft. Caixa com 250 unidades.	FORONI	34,00	680,00
47	40	Caixa	Envelope pardo, com aba, tamanho 18x25 cm, em papel Kraft. Caixa com 250 unidades.	FORONI	53,00	2.120,00
48	40	Caixa	Envelope pardo, com aba, tamanho 24x34 cm, em papel Kraft. Caixa com 250 unidades.	FORONI	98,50	3.940,00
52	80	Unidade	Fita adesiva dupla face, polipropileno transparente, 12mmx1,5m.	ADERE	10,80	864,00
54	800	Unidade	Fita adesiva transparente 12mmx40m	ADERE	2,65	2.120,00
55	1200	Unidade	Fita adesiva transparente em PVC, larga, 50mmx50m	ADERE	8,90	10.680,00
56	1500	Unidade	Fita crepe 18mmx50m	ADERE	5,97	8.955,00
76	150	Unidade	Livro pasta catálogo PVC, com 50 folhas plásticas.	DNA	22,30	3.345,00
77	30	Unidade	Livro ponto, com 100 folhas, formato no tamanho 215x315mm	DNA	30,00	900,00
79	100	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box", caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M e G.	KALA	25,00	2.500,00
80	1600	Caixa	Massa de modelar atóxica, a base de cera, textura macia, que não grude nas mãos, não esfarela, multicor, caixa com 12 cores, dimensões do produto 1.5 x 11 x 15 cm; 0.74 g	ACRILEX	8,00	12.800,00
82	100	Pacote	Palito para churrasco em madeira, 30 cm, pacote com 50 unidades	GINA	4,90	490,00
99	1000	Unidade	Pasta de AZ ofício, lombo largo.	DNA	19,00	19.000,00
109	1000	Unidade	Régua em PVC 30cm, com escala em mm, PVC transparente vulcanizado de alto brilho de 1, 5 mm de espessura, polimento perfeito e borda chanfrada, dimensão 310 x 32 x 1, 5 mm, cantos arredondados, com certificado do Inmetro, escalas de precisão, com gravação em fotoquímica.	CIS	1,56	1.560,00
115	1000	Unidade	Tinta guache, embalagem de 250 ml cada, dimensões: 9 x 6,8 x 6,8 cm (C x L x A), não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Cores variadas.	ACRILEX	9,10	9.100,00
VALOR TOTAL						**89.494,00**

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 14 de junho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:2842B2C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Leticia Santos da Silva, classificada em 219° posição, Aline Lopes Gomide, classificada em 275° - 39° Afro-brasileiro posição e Cilene Ferreira do Vale, classificada em 237° posição;

II – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Marilda Aparecida Dombroski, classificada em 194° posição, Jaqueline da Silva Gomes, classificada em 215° posição, Thatiane Cristine Diaz Figueiredo, classificada em 216° posição, Thuany Regine Duarte de Sousa, classificada em 270° - 38° Afro-brasileiro posição, Dorca da Costa, classificada em 220° posição, Rosana da Silva Argozo Mineli, classificada em 223° posição, Cariny Luvizotto Alves, classificada em 227° posição, Karine Braz Taborda, classificada em 228° posição, Adelise do Rocio Ferreira de Lima, classificada em 229° posição, Soraia Goginski, classificada em 232° posição, Ivonete Rodrigues de Faria, classificada em 234° posição, Marta dos

Santos, classificada em 238° posição, Amélia Conceição de Lima, classificada em 239° posição, Zilda Vanda Trindade da Costa, classificada em 240° posição e Deiziane Sena de Oliveira de Mattos, classificada em 242° posição;
III - Em decorrência de vacâncias (aposentadoria e exonerações) de servidores, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme**data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
243°	MARIA ODETE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
244°	ROSILENE DA CRUZ DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
245°	NAEL DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
246°	ROSELI LEAL PIRES	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
247°	CATIA MARIA BISCAIA MASICZ	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
248°	GLEICIANE BARBOSA DE LIMA NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
249°	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
250°	ENAINE MACIEL DA ROSA	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
286° - 41° Afro-brasileiro	MARIA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
251°	TELMA CONCEIÇÃO SOUZA SANTANA	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
252°	JOSELE LUIZA GOMES CORDEIRO	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30
253°	ADRIANA RITA DE OLIVEIRA VICENTINI	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2022 - 08:30

Colombo, 14 de junho de 2022.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B67214B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Diuliane de Paula Toledo de Oliveira, classificada em 258° posição;

II – Informar a Inaptidão do candidato: Walace George Capote de Oliveira, classificado em 251° posição no exame psicológico admissional;

III – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Rafaele de Souza, classificada em 223° posição,Braian Thomas Nunes, classificado em 275° - 53° Afro-brasileiro posição, Larissa Cristina Picoli de Souza dos Reis, classificada em 231° posição,Thalizia Tayrine dos Santos Raimundo da Silva, classificada em 234° posição, Janaina Nascimento Soares, classificada em 235° posição, Dayane, classificada em 238° posição, Hemi Suelyn Almeida Vieira, classificada em 240° posição, Izair Miguel Quinsler, classificado em 241° posição, Kassiana Aparecida Oliveira da Cruz, classificada em 286° - 55 ° Afro-brasileiro posição, Jéssica Cristina Ruberth de Souza dos Santos, classificada em 243° posição, Derick Knaut, classificado em 245° posição, Tayana Machado de Freitas, classificada em 247° posição, Vanessa Aparecida Martins, classificada em 248° posição, Jeniffer Lourenço Alves, classificada em 249° posição, Murillo Zubk da Silva, classificado em 250° posição, Lilian Aparecida Landowski, classificada em 252° posição, Karime Rosa dos Santos,classificada em 253° posição, Daniele Cardoso de Carvalho, classificada em 254° posição,Nayra de Jesus Lima, classificada em 257° posição, Roberto Dalla Rosa de Faria, classificado em 260° posição, Isadora Caroline Lara da Silva dos Santos, classificada em 261° posição, Elen Veronica Koaski de Oliveira, classificada em 262° posição e Yasmim Carneiro Ferraz, classificada em 312° - 58° Afro-brasileiro posição;
IV - Em decorrência de vacâncias (exonerações) de servidores, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme**data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
268°	MARIA TEREZA AGOSTINHAKI KADANUS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
269°	ARIANE RADICHESKI DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
270°	CAMILA DE OLIVEIRA SKROCH	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
271°	JENNEFER SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
272°	ANA PAULA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
273°	KARINA DOS SANTOS PADILHA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
274°	FRANCIANE GROCOSKI DEBOSSAN	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
325° - 61° Afro-brasileiro	CARLA LOUYSE SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
276°	KARINE DA SILVA FERMINO DOS REIS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
277°	KELMA THAIS TENORIO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:00
278°	MARCIA THALITA CONCEIÇÃO PINTO	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
279°	JHENIFFER CRISTINE ANDRADE MOREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
280°	AMANDA LUIZA DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
281°	LETICIA GODOI DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
282°	AMANDA POSSAMAI TIEPPO	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
332° - 63° Afro-brasileiro	VALDIR CORDEIRO	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30

283°	ANA CAROLINE MARTINS FELTRIN	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
284°	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
285°	PRISCILA CRISTINA ENGRAF	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
287°	PALOMA GLOVASCHE	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 09:30
288°	TAYS SAILE HARDT	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
289°	GABRIEL LIMA BITENCOURT DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
290°	GABRIELA APARECIDA VIEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
291°	ERICA PAMELA MENDES BATISTA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
292°	ELISE BUCHELE RAMOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
294°	GABRIELA THAIS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
295°	GABRIELI GOUVEIA DE FARIA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
296°	DAIANE ALVES NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
297°	JOSÉ AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
298°	MISLAINE KIMBERLI DA SILVA VIANA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:00
299°	BRENDA CAROLINE FABIAO COUTO DE DEUS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
300°	BEATRIZ FERREIRA NUNES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
301°	ISABELA LETICIA FRANCO	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
302°	EMANOELA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
303°	BRUNA KASSIA WEBER	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
304°	EMANUELI GAMA GAIR	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
305°	JESSICA OHANA DAMACENO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
306°	JULIANE DE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
307°	MAYARA FREITAS MIGUEL	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30
308°	YASMIN DE FÁTIMA MANSI KOLTUN	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/2022 - 10:30

Colombo, 14 de junho de 2022.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B18294E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Sandra Mara de Lara Wydysz, classificada em 522° posição, Angela Maria Gonçalves, classificada em 548° posição, Dalva Morgenstern, classificada em 570° posição, Emanuele Malheiros Valentin Jess, classificada em 577° posição, Raquel Dias Alves,classificada em 578° posição, Denise Cristina Pacheco, classificada em 589° posição, Erika da Silva Rodrigues, classificada em 599° posição, Eloana de Paula,classificada em 613° posição, Rosangela Alves Feitosa, classificada em 618° posição, Roberta Weinhardt Frannini, classificada em 628° posição, Albina Vicco, classificada em 632° posição, Thais Cordova Leal,classificada em 636° posição e Lenise de Sene, classificada em 637° posição;

II – Informar a Solicitação de Desistência dos candidatos: Jacira Benedita Azevedo, classificada em 479° posição, Ilda Cristina de Borba Zakovicz, classificada em 552° posição e Antonio Carlos Faye Britto, classificado em 565° posição;

III – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Perci Cristina Klug Lima, classificada em 511° posição, Zilda Vanda Trindade da Costa, classificada em 533° posição, Micheli Adriani de Araújo Costa, classificada em 536° posição, Marilene Marchinhaki, classificada em 537° posição, Elizabete Alves Machado Ogurtsova, classificada em 540° posição, Nelcy Cristiany Ferreira da Silva, classificada em 543° posição, Edina Clesia de Almeida Silva, classificada em 544° posição, Cleci de Fatima Silveira Bolake, classificada em 546° posição, Helen Cristiane Vasco de Oliveira Ortiz, classificada em 549° posição, Luciana Machado Januário, classificada em 551° posição, Maria José Lobato da Silva, classificada em 553° posição, Euclides Rau, classificado em 554° posição, Adriana Pereira Santos Cordeiro, classificada em 555° posição, Maria Helena de Paula Brito,classificada em 557° posição, Leilian Ribatski, ,classificada em 560° posição, Kelsellyn de Franca Franco de Almeida, classificada em 812° - 122° Afro-brasileiro posição, Ruth Venancio de Oliveira,classificada em 563° posição, Sandro José de Souza, classificado em 564° posição, Joanilde Gonçalves,classificada em 568° posição,Ursula Regina de Azevedoclassificada em 569° posição, Neila Câmara Pureza, classificada em 571° posição, Stefania Bacon da Silva, classificada em 572° posição, Mirian Rolim, classificada em 573° posição, Adriana Ceccon Torquato, classificada em 574° posição, Iriana Magali de Oliveira Pinto Ribeiro, classificada em 575° posição, Elaine Batista, classificada em 576° posição, Regina Rodrigues Enzo, classificada em 581° posição, Giana de Oliveira Jaymes, classificada em 582° posição,Izabel Cristina Barros Cardoso, classificada em 583° posição,Débora Nunes de Souza, classificada em 585° posição,Mirian Corassari de Lima dos Santos, classificada em 586° posição, Mari Cristina da Silva, classificada em 595° posição, Eda Pereira da Silva, classificada em 597° posição, Frederico de Souza Amélio, classificado em 600° posição, Ivone Goncalves Souto Machado, classificada em 601° posição, Vanessa Ferreira de Lima Carneiro, classificada em 603° posição, Vera Lucia de Franceschi classificada em 608° posição, Roseli Aparecida de Paula Franco, classificada em 609° posição, Solange Balabuch, classificada em 610° posição, Micheli Heloise Naconaski, classificada em 611° posição, Deise do Rocio Alves, classificada em 612° posição, Alessandra Lucia de Campos, classificada em 615° posição,Aparecida da Conceição Oto, classificada em 616° posição, Ana Priscila Marchioro Bin, classificada em 621° posição,Jucineia Bueno Antunes, classificada em 625° posição,Elisangela Vanice Otaviano, classificada em 629° posição,Vania Matilde Amorim Muller, classificada em 630° posição, Juliana Pereira Vaz Ramos, classificada em 631° posição, Jossemar Gomes,classificado em 633° posição, Glauciane Pereira Pimentel, classificada em 634° posição e Wilene de Sa Pereira, classificada em 635° posição;
IV - Em decorrência de vacâncias (exonerações e aposentadorias) de servidores, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3°

Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme **data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
638°	SIMONE DE FÁTIMA FERRARI DOS SANTOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
639°	ANA PAULA GOUVEIA SCHWEDLER	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
640°	GISELE NASCIMENTO BEIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
641°	CHRISTIANE DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
642°	ALEXSANDRA DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
643°	PRISCILA CRISTINA STEMPIM SCHULTZ SCHIER	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
644°	SALETE GRESCHECHEM	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
645°	ENIO MARCONDES DE CAMPOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
854° - 131 ° Afro-brasileiro	TAMIRES COSTA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
646°	FLAVIANA CHEVONICA BORBA PIRES	PROFESSOR	20/06/2022 - 11:00
647°	VANESSA SOUZA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
648°	DINA MARIA COSTA E COSTA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
649°	ADRIANE VERNICK VIEIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
650°	DAIANA QUINTANILHA ELIAS FERREIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
651°	EMANOELE AMANDA DA CRUZ	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
652°	SIMONE BATISTA VIEIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
653°	FLAVIA SIMONE FLORÊNCIO FERRRI	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
654°	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS DE MELO	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
884° - 137° Afro-brasileiro	EMÍLIA ALBERGONI PORTO	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
655°	JOELMAR PIRES DOS SANTOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:00
656°	ELIZETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
657°	ALINE CUNHA DOMINGOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
658°	DANIELE SANTIAGO DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
659°	DANIELA DALSENTER SCHULZ	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
660°	GISELI TIBURCIA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
661°	GLEYSI DOS SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
662°	ANA CAROLINA TELES CRUZ	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
663°	SELMA CARVALHO SOARES DA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
917° - 146° Afro-brasileiro	JOAO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
664°	JULIANA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 13:30
665°	ELIZANGELA LEITÃO DA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
666°	CRISTIANE CASTRO	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
667°	MARTIOLLI DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
668°	VIRITIANA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
669°	KAREN MICHELLE DIAS DA ROCHA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
670°	DAYANE DA SILVA ARANTES	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
671°	CLAUDIA REGINA SILVA DE LIMA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
672°	ANDREIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
673°	DANIELE PANAX	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
674°	FERNANDA DO ROCIO BUTCHER	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:00
675°	ELAINE DO ROCIO CHANDELIER LIMA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
676°	FABIOLA GEHLM FERREIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
677°	FRANCIELLE CAROLINE BARCZIK	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
678°	JACQUELINE GUTH COSTA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
679°	JACQUELINE GUTH COSTA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
681°	LUANA CAROLINE CLAUCIO DA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
683°	ANDRÉIA MUNIZ CAFÉ GERBER	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
684°	MARLI RIBEIRO	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
685°	BRUNA SCHOW ORTIZ	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
686°	ELIZETE SOARES DA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 14:30
687°	FRANCELI DE FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
688°	GISELE FERNANDA GUEDES	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
689°	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
690°	JAMILE SOUZA DE CASTRO	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
691°	FERNANDA FROGEL VARGAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
692°	TATIANE DE SOUZA TAMBOSI	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
693°	DREICILAINE DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
694°	CRISTIANE TARTARI FERREIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
695°	JOÃO PAULO ARAUJO	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
696°	TACIANA DOS SANTOS FRANCO	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:00
697°	VIVIANE BONTORIN SCREMIN	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
699°	VILMARA DOBREVOLSKI	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
700°	GISELA RODRIGUES LEMES	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
701°	CAROLINE BAPTISTA DE LARA	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
702°	TATIANE FRANCO DA LUZ	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
703°	JEFERSON FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
704°	THAÍS TATIANE FRANCHIN COELHO	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
705°	MARIA ROSA DOS REIS	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
706°	ELAINE DE MORAIS KUSTER	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
707°	KARINE ALINE DE SOUZA	PROFESSOR	20/06/2022 - 15:30
708°	ANDRÉA CRISTINA ANDERSON PAIVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
709°	CLAUDIO JOSSANIO OLIVEIRA GUEDES	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
710°	MARCELO FERRAZ MACEDO	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
711°	VERIDIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
712°	ANNY CRI CASTILHOS DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
713°	ELISANE DOS REIS	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
714°	RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
717°	MARCIA MAYARA DALDEGAM SCHUETZE	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
718°	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
719°	LUCIANE CRISTINE DE QUEIROZ SILVA	PROFESSOR	20/06/2022 - 16:00
720°	KATIA DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
721°	CAMILA RODRIGUES BILEKI	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
722°	JULIANA CARLA DA SILVA	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30

723°	MARIANA GIOVANELLA CARNEIRO SASAKI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
724°	JOSIELI ALEIXO DA SILVA	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
725°	CARINY HELENA DE MENDONCA PINTO	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
726°	JANAINA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
727°	PATRICIA POLIS MUCHENSKI	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
728°	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ZENI	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
729°	CAROLINE RODRIGUES MOURA	PROFESSOR	21/06/2022 – 08:30
730°	ANDRESSA LILIANE CRISTINA SCHENEIDER LIMA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
731°	JAQUELINE APARECIDA ROVILHER	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
732°	ANNE CACIELLE FERREIRA DA SILVA VICENTE	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
733°	FANNY NATHALLI GARCIA DE ANDRADE	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
734°	EVELYN SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
735°	ELISA SIZENANDO	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
736°	JOYCE MARTINS DOS SANTOS TALAMINI	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
737°	MARINEZ MENDES DA CRUZ PIRES	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
738°	ANA CLAUDIA DE PAULA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
739°	EVELYN DOS SANTO MOTTA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:00
740°	CRISTIANO MORATO RIBEIRO	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
741°	MAIRA ROBERTA BUENO DOS SANTOS DA LUZ	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
742°	CARINA LUCIANO	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
743°	JAQUELINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
744°	GIOVANNA PAOLA GASPARINI	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
745°	BEUKIS VICELLI DA FARIA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
746°	ELISIANE DANIELLE GUIMARÃES	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
747°	ANA CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
748°	ZELITA CRISTINA DE LIMA	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
749°	THALITA CRISTINA BARTAPELLI	PROFESSOR	21/06/2022 – 09:30
750°	BRUNA SIMÕES DE MELLO	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
751°	MILENA DE OLIVEIRA MESQUITA	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
752°	VANESSA FERREIRA DE SIQUEIRA MAYER	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
753°	KARINA SILVA DE ASSIS MACEDO	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
754°	LAÍS GIOVANA DE FREITAS FRANCISCONI	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
755°	FERNANDA SENS MARIANO CHAVES	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
756°	ANGELA SILVA XAVIER	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
757°	CLAUDIA MARINA SILVEIRA SANTOS	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
758°	MARISTELA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00
759°	MARIA DE FATIMA LANDARIN DA SILVA	PROFESSOR	21/06/2022 – 10:00

Colombo, 14 de junho de 2022.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:74893FE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL.PDF

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.272.408,02	-
Pessoal Ativo	32.780.873,66	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.554.191,02	-
Obrigações Patronais	6.226.682,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	183.730,10	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	153.414,90	-
Pensões	30.315,20	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.307.804,26	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	205.797,17	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	201.887,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.909,76	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.066.610,85	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.463.986,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	84.463.986,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	34.066.610,85	40,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.610.552,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.330.025,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	41.049.497,52	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 11h e 18m.		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:8B6A4C64

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 2 - DEMONST.DIVIDA CONSOLIDADA.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.793.876,33	13.818.859,76	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	12.129.106,86	12.154.090,29	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	11.703.239,73	11.790.032,75	-
Internos	11.703.239,73	11.790.032,75	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	425.867,13	364.057,54	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	425.867,13	364.057,54	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	1.664.769,47	1.664.769,47	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	13.824.295,14	23.782.043,63	-
Disponibilidade de Caixa[1]	13.778.674,11	23.736.422,60	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.003.471,49	24.325.373,07	-
(-) Restos a Pagar Processados	224.797,38	588.950,47	-
Demais Haveres Financeiros	45.621,03	45.621,03	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(30.418,81)	(9.963.183,87)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.967.561,81	84.463.986,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais			
(art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE			
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.967.561,81	84.463.986,67	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,04	16,36	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,04)	(11,80)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.047,77	58.849,01	-
RP NÃO-PROCESSADOS	6.301.893,52	2.851.871,85	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívid Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluído deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha"Precatórios".			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:78ECEB0D

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 3 - GARANTIAS.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	80.967.561,81	84.463.986,67	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	80.967.561,81	84.463.986,67	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 11h e 45m.

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:A33450A2

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 4 - OPERACOES DE CREDITO.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	616.720,94	616.720,94
Interna	616.720,94	616.720,94
Empréstimos	616.720,94	616.720,94
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**616.720,94**	**616.720,94**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.463.986,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (	84.463.986,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V	616.720,94	0,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**

Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 11h e 45m.		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:4A8A6FE1

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 5 - RESTOS A PAGAR.PDF

Municipio de Coronel Vivida - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.648.431,58**	**3.946.991,37**	-	**634.123,78**	**(13.775.840,20)**	-	**12.843.156,63**	-	-	**12.843.156,63**
Recursos Ordinários	3.648.431,58	3.946.991,37	-	634.123,78	(13.775.447,07)	-	12.842.763,50	-	-	12.842.763,50
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	(393,13)	-	393,13	-	-	393,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**19.416.395,76**	**(3.358.040,90)**	-	**2.217.748,07**	**14.041.306,58**	-	**6.515.382,01**	-	-	**6.515.382,01**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.395.676,82	-	-	3.841,83	1.138.244,37	-	3.253.590,62	-	-	3.253.590,62
Transferências do FUNDEB	912.762,56	-	-	-	2.811.739,81	-	(1.898.977,25)	-	-	(1.898.977,25)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.406.032,93	-	-	(228.912,00)	(154,73)	-	1.635.099,66	-	-	1.635.099,66
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.667.638,92	-	-	1.272,55	1.554.590,44	-	1.111.775,93	-	-	1.111.775,93
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.594.530,32	(1.849,32)	-	26.964,69	743.470,43	-	3.825.944,52	-	-	3.825.944,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	573.971,10	34,80	-	-	(387,39)	-	574.323,69	-	-	574.323,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	79,70	-	-	1.321.576,25	(31.194,84)	-	(1.290.301,71)	-	-	(1.290.301,71)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	744.093,75	-	-	336.438,88	-	-	407.654,87	-	-	407.654,87
Outros Recursos Vinculados	4.121.609,66	(3.356.226,38)	-	756.565,87	7.824.998,49	-	(1.103.728,32)	-	-	(1.103.728,32)
TOTAL (III) = (I + II)	**23.064.827,34**	**588.950,47**	-	**2.851.871,85**	**265.466,38**	-	**19.358.538,64**	-	-	**19.358.538,64**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 11h e 46m.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:7D511B93

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		84.463.986,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.463.986,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa		84.463.986,67
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	34.066.610,85	40,33
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	45.610.552,80	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	43.330.025,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	41.049.497,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(9.963.183,87)	(11,80)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	616.720,94	0,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 11h e 47m.

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:8082B6E4

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.367.000,00	126.367.000,00	14.680.883,72	11,62	14.680.883,72	11,62	111.686.116,28
Receitas Correntes	117.205.000,00	117.205.000,00	13.849.023,64	11,82	13.849.023,64	11,82	103.355.976,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.001.000,00	15.001.000,00	1.288.223,03	8,59	1.288.223,03	8,59	13.712.776,97
Impostos	13.151.000,00	13.151.000,00	1.162.874,90	8,84	1.162.874,90	8,84	11.988.125,10
Taxas	1.470.000,00	1.470.000,00	125.348,13	8,53	125.348,13	8,53	1.344.651,87
Contribuição de Melhoria	380.000,00	380.000,00	-	-	-	-	380.000,00
Contribuições	2.266.000,00	2.266.000,00	307.301,07	13,56	307.301,07	13,56	1.958.698,93
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.266.000,00	2.266.000,00	307.301,07	13,56	307.301,07	13,56	1.958.698,93
Receita Patrimonial	1.625.500,00	1.625.500,00	9.600,60	0,59	9.600,60	0,59	1.615.899,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	403.500,00	403.500,00	551,32	0,14	551,32	0,14	402.948,68
Valores Mobiliários	1.222.000,00	1.222.000,00	9.049,28	0,74	9.049,28	0,74	1.212.950,72
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita de Serviços	1.862.000,00	1.862.000,00	263.736,77	14,16	263.736,77	14,16	1.598.263,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.832.000,00	1.832.000,00	263.736,77	14,40	263.736,77	14,40	1.568.263,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Transferências Correntes	88.033.000,00	88.033.000,00	11.968.471,98	13,60	11.968.471,98	13,60	76.064.528,02
Transferências da União e de suas Entidades	46.558.000,00	46.558.000,00	5.474.130,41	11,76	5.474.130,41	11,76	41.083.869,59
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	26.161.000,00	26.161.000,00	4.338.906,75	16,59	4.338.906,75	16,59	21.822.093,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	47.000,00	47.000,00	-	-	-	-	47.000,00
Transferências de Instituições Privadas	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	27.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.128.000,00	15.128.000,00	2.135.434,82	14,12	2.135.434,82	14,12	12.992.565,18
Transferências de Pessoas Físicas	112.000,00	112.000,00	20.000,00	17,86	20.000,00	17,86	92.000,00
Outras Receitas Correntes	8.397.500,00	8.397.500,00	11.690,19	0,14	11.690,19	0,14	8.385.809,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	242.000,00	242.000,00	8.735,78	3,61	8.735,78	3,61	233.264,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	475.000,00	475.000,00	1.004,21	0,21	1.004,21	0,21	473.995,79
Demais Receitas Correntes	7.680.500,00	7.680.500,00	1.950,20	0,03	1.950,20	0,03	7.678.549,80
Receitas de Capital	9.162.000,00	9.162.000,00	831.860,08	9,08	831.860,08	9,08	8.330.139,92
Operações de Crédito	-	-	576.840,62	-	576.840,62	-	(576.840,62)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	576.840,62	-	576.840,62	-	(576.840,62)
Alienação de Bens	1.984.000,00	1.984.000,00	-	-	-	-	1.984.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.024.000,00	1.024.000,00	-	-	-	-	1.024.000,00
Alienação de Bens Imóveis	960.000,00	960.000,00	-	-	-	-	960.000,00
Amortização de Empréstimos	219.000,00	219.000,00	13.672,41	6,24	13.672,41	6,24	205.327,59
Transferências de Capital	459.000,00	459.000,00	241.347,05	52,58	241.347,05	52,58	217.652,95
Transferências da União e de suas Entidades	358.000,00	358.000,00	-	-	-	-	358.000,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	101.000,00	101.000,00	241.347,05	238,96	241.347,05	238,96	(140.347,05)
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 12h e 51m.							

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Outras Receitas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00
Demais Receitas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.367.000,00	126.367.000,00	14.680.883,72	11,62	14.680.883,72	11,62	111.686.116,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.367.000,00	126.367.000,00	14.680.883,72	11,62	14.680.883,72	11,62	111.686.116,28
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	126.367.000,00	126.367.000,00	14.680.883,72	11,62	14.680.883,72	11,62	111.686.116,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	114.436,00	-	-	114.436,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	114.436,00	-	-	114.436,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.367.000,00	123.984.436,00	10.017.691,24	10.017.691,24	113.966.744,76	8.017.830,38	8.017.830,38	115.966.605,62	7.343.354,05	-
DESPESAS CORRENTES	112.864.100,00	110.556.536,00	9.829.091,77	9.829.091,77	100.727.444,23	7.830.450,51	7.830.450,51	102.726.085,49	7.155.974,18	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.028.100,00	51.884.100,00	5.060.027,67	5.060.027,67	46.824.072,33	5.060.027,67	5.060.027,67	46.824.072,33	4.614.447,41	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	950.000,00	950.000,00	176.031,53	176.031,53	773.968,47	176.031,53	176.031,53	773.968,47	176.031,53	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.886.000,00	57.722.436,00	4.593.032,57	4.593.032,57	53.129.403,43	2.594.391,31	2.594.391,31	55.128.044,69	2.365.495,24	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.852.900,00	12.777.900,00	188.599,47	188.599,47	12.589.300,53	187.379,87	187.379,87	12.590.520,13	187.379,87	-
INVESTIMENTOS	11.752.900,00	11.677.900,00	6.804,52	6.804,52	11.671.095,48	5.584,92	5.584,92	11.672.315,08	5.584,92	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	181.794,95	181.794,95	918.205,05	181.794,95	181.794,95	918.205,05	181.794,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	-	-	650.000,00	-	-	650.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.367.000,00	123.984.436,00	10.017.691,24	10.017.691,24	113.966.744,76	8.017.830,38	8.017.830,38	115.966.605,62	7.343.354,05	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.367.000,00	123.984.436,00	10.017.691,24	10.017.691,24	113.966.744,76	8.017.830,38	8.017.830,38	115.966.605,62	7.343.354,05	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.663.192,48	-	-	6.663.053,34	-	7.337.529,67	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.367.000,00	123.984.436,00	10.017.691,24	14.680.883,72	-	8.017.830,38	14.680.883,72	115.966.605,62	14.680.883,72	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 12h e 51m.										

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**					**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**		
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-		-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 12h e 51m.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:43DFF8D5

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 2 - DESPESA FUNÇAO-SUBFUNCAO.PDF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**126.367.000,00**	**123.984.436,00**	**10.017.691,24**	**10.017.691,24**	**100,00**	**113.966.744,76**	**8.017.830,38**	**8.017.830,38**	**100,00**	**115.966.605,62**
Legislativa	2.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.930.100,00	9.930.100,00	820.927,59	820.927,59	8,19	9.109.172,41	641.635,12	641.635,12	8,00	9.288.464,88
Administração Geral	6.290.100,00	6.290.100,00	569.073,32	569.073,32	5,68	5.721.026,68	420.382,50	420.382,50	5,24	5.869.717,50
Administração Financeira	3.396.100,00	3.396.100,00	228.668,49	228.668,49	2,28	3.167.431,51	198.066,84	198.066,84	2,47	3.198.033,16
Controle Interno	243.900,00	243.900,00	23.185,78	23.185,78	0,23	220.714,22	23.185,78	23.185,78	0,29	220.714,22
Segurança Pública	565.200,00	565.200,00	10.837,35	10.837,35	0,11	554.362,65	8.085,35	8.085,35	0,10	557.114,65
Defesa Civil	565.200,00	565.200,00	10.837,35	10.837,35	0,11	554.362,65	8.085,35	8.085,35	0,10	557.114,65
Assistência Social	5.946.800,00	6.026.800,00	207.422,67	207.422,67	2,07	5.819.377,33	160.245,64	160.245,64	2,00	5.866.554,36
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência ao Idoso	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	253.000,00	253.000,00	12.675,68	12.675,68	0,13	240.324,32	12.675,68	12.675,68	0,16	240.324,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.021.200,00	4.021.200,00	91.105,66	91.105,66	0,91	3.930.094,34	78.285,64	78.285,64	0,98	3.942.914,36
Assistência Comunitária	1.388.000,00	1.468.000,00	103.641,33	103.641,33	1,03	1.364.358,67	69.284,32	69.284,32	0,86	1.398.715,68
Alimentação e Nutrição	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
Saúde	41.264.700,00	41.299.136,00	4.317.527,04	4.317.527,04	43,10	36.981.608,96	3.182.671,81	3.182.671,81	39,69	38.116.464,19
Administração Geral	405.000,00	439.436,00	175.264,80	175.264,80	1,75	264.171,20	90.832,24	90.832,24	1,13	348.603,76
Atenção Básica	22.151.000,00	22.151.000,00	2.027.629,02	2.027.629,02	20,24	20.123.370,98	1.647.795,54	1.647.795,54	20,55	20.503.204,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.050.200,00	17.050.200,00	1.978.961,86	1.978.961,86	19,75	15.071.238,14	1.321.311,83	1.321.311,83	16,48	15.728.888,17
Vigilância Sanitária	742.500,00	742.500,00	47.333,42	47.333,42	0,47	695.166,58	47.333,42	47.333,42	0,59	695.166,58
Vigilância Epidemiológica	916.000,00	916.000,00	88.337,94	88.337,94	0,88	827.662,06	75.398,78	75.398,78	0,94	840.601,22
Educação	35.023.500,00	35.023.500,00	2.308.148,72	2.308.148,72	23,04	32.715.351,28	2.239.114,11	2.239.114,11	27,93	32.784.385,89
Alimentação e Nutrição	1.947.000,00	1.947.000,00	63.078,72	63.078,72	0,63	1.883.921,28	63.078,72	63.078,72	0,79	1.883.921,28
Ensino Fundamental	21.991.500,00	21.991.500,00	1.610.134,65	1.610.134,65	16,07	20.381.365,35	1.554.266,92	1.554.266,92	19,39	20.437.233,08
Ensino Superior	1.450.000,00	1.450.000,00	2.793,17	2.793,17	0,03	1.447.206,83	1.441,17	1.441,17	0,02	1.448.558,83
Educação Infantil	8.864.000,00	8.864.000,00	624.060,24	624.060,24	6,23	8.239.939,76	612.245,36	612.245,36	7,64	8.251.754,64
Educação Especial	771.000,00	771.000,00	8.081,94	8.081,94	0,08	762.918,06	8.081,94	8.081,94	0,10	762.918,06
Cultura	621.500,00	621.500,00	7.060,61	7.060,61	0,07	614.439,39	3.360,61	3.360,61	0,04	618.139,39
Difusão Cultural	621.500,00	621.500,00	7.060,61	7.060,61	0,07	614.439,39	3.360,61	3.360,61	0,04	618.139,39
Urbanismo	8.663.500,00	8.663.500,00	820.575,17	820.575,17	8,19	7.842.924,83	528.701,83	528.701,83	6,59	8.134.798,17
Infra-estrutura Urbana	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00
Serviços Urbanos	5.959.500,00	5.959.500,00	563.453,01	563.453,01	5,62	5.396.046,99	415.480,67	415.480,67	5,18	5.544.019,33
Energia Elétrica	2.397.000,00	2.397.000,00	257.122,16	257.122,16	2,57	2.139.877,84	113.221,16	113.221,16	1,41	2.283.778,84
Habitação	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Habitação Urbana	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Saneamento	264.000,00	264.000,00	3.395,08	3.395,08	0,03	260.604,92	232,15	232,15	0,00	263.767,85
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 12h e 52m.										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Saneamento Básico Urbano	264.000,00	264.000,00	3.395,08	3.395,08	0,03	260.604,92	232,15	232,15	0,00	263.767,85
Gestão Ambiental	1.025.500,00	1.025.500,00	36.792,53	36.792,53	0,37	988.707,47	34.327,53	34.327,53	0,43	991.172,47
Preservação e Conservação Ambiental	882.500,00	882.500,00	36.502,63	36.502,63	0,36	845.997,37	34.292,63	34.292,63	0,43	848.207,37
Recursos Hídricos	143.000,00	143.000,00	289,90	289,90	0,00	142.710,10	34,90	34,90	0,00	142.965,10
Agricultura	3.216.000,00	3.216.000,00	102.771,51	102.771,51	1,03	3.113.228,49	84.793,02	84.793,02	1,06	3.131.206,98
Extensão Rural	2.362.500,00	2.362.500,00	81.298,49	81.298,49	0,81	2.281.201,51	75.075,92	75.075,92	0,94	2.287.424,08
Promoção da Produção Agropecuária	853.500,00	853.500,00	21.473,02	21.473,02	0,21	832.026,98	9.717,10	9.717,10	0,12	843.782,90
Indústria	1.638.000,00	1.638.000,00	24.107,15	24.107,15	0,24	1.613.892,85	22.899,67	22.899,67	0,29	1.615.100,33
Promoção Industrial	1.638.000,00	1.638.000,00	24.107,15	24.107,15	0,24	1.613.892,85	22.899,67	22.899,67	0,29	1.615.100,33
Comércio e Serviços	341.000,00	341.000,00	12.753,58	12.753,58	0,13	328.246,42	4.947,33	4.947,33	0,06	336.052,67
Turismo	341.000,00	341.000,00	12.753,58	12.753,58	0,13	328.246,42	4.947,33	4.947,33	0,06	336.052,67
Transporte	9.000.500,00	9.000.500,00	559.317,90	559.317,90	5,58	8.441.182,10	374.616,07	374.616,07	4,67	8.625.883,93
Infra-estrutura Urbana	2.036.000,00	2.036.000,00	2.261,37	2.261,37	0,02	2.033.738,63	1.011,37	1.011,37	0,01	2.034.988,63
Transporte Rodoviário	6.964.500,00	6.964.500,00	557.056,53	557.056,53	5,56	6.407.443,47	373.604,70	373.604,70	4,66	6.590.895,30
Desporto e Lazer	1.589.700,00	1.589.700,00	88.017,33	88.017,33	0,88	1.501.682,67	34.163,13	34.163,13	0,43	1.555.536,87
Desporto Comunitário	1.589.700,00	1.589.700,00	88.017,33	88.017,33	0,88	1.501.682,67	34.163,13	34.163,13	0,43	1.555.536,87
Encargos Especiais	3.460.000,00	3.460.000,00	698.037,01	698.037,01	6,97	2.761.962,99	698.037,01	698.037,01	8,71	2.761.962,99
Serviço da Dívida Interna	2.050.000,00	2.050.000,00	357.826,48	357.826,48	3,57	1.692.173,52	357.826,48	357.826,48	4,46	1.692.173,52
Outros Encargos Especiais	1.410.000,00	1.410.000,00	340.210,53	340.210,53	3,40	1.069.789,47	340.210,53	340.210,53	4,24	1.069.789,47
Reservas	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**126.367.000,00**	**123.984.436,00**	**10.017.691,24**	**10.017.691,24**	**100**	**113.966.744,76**	**8.017.830,38**	**8.017.830,38**	**100**	**115.966.605,62**
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 12h e 52m.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E0A2E28D

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 3 - RCL.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2020 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.982.157,80	7.252.841,60	5.963.643,32	7.230.490,14	8.464.248,33	7.594.525,87	89.192.298,88	128.687.000,00
	7.298.582,32	6.710.497,36	6.348.663,10	8.585.417,37	8.156.823,12	7.604.408,55		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.227.697,68	736.649,89	880.445,40	916.160,75	899.097,50	854.566,29	11.487.221,06	15.001.000,00
	983.647,80	854.970,98	696.227,61	1.149.534,13	607.140,10	681.082,93		
IPTU	1.396.703,00	206.280,05	265.034,68	275.248,08	229.521,73	217.877,72	3.334.499,73	4.235.000,00
	231.231,48	208.477,49	60.614,28	105.320,13	48.443,17	89.747,92		
ISS	317.453,28	256.463,07	265.850,82	288.426,28	389.581,37	341.359,62	4.054.321,41	5.189.500,00
	431.875,83	365.870,38	321.674,37	565.199,21	265.638,53	244.928,65		
ITBI	80.533,60	42.608,80	100.444,78	163.293,86	87.542,84	111.408,12	1.279.355,63	1.399.500,00
	139.588,56	103.848,84	125.523,34	113.857,16	77.237,42	133.468,31		
IRRF	182.488,38	176.343,22	172.041,43	168.557,74	165.493,30	162.635,53	2.170.306,12	2.327.000,00
	166.286,37	158.770,69	177.819,28	336.459,28	153.508,19	149.902,71		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.519,42	54.954,75	77.073,69	20.634,79	26.958,26	21.285,30	648.738,17	1.850.000,00
	14.665,56	18.003,58	10.596,34	28.698,35	62.312,79	63.035,34		
Contribuições	207.371,59	149.786,72	154.496,24	154.845,64	140.250,41	138.602,04	1.861.436,48	2.266.000,00
	155.135,67	146.513,89	151.250,29	155.882,92	146.495,34	160.805,73		
Receita Patrimonial	10.560,69	9.785,81	6.129,75	10.395,35	7.115,07	12.850,24	106.822,97	1.625.500,00
	14.058,46	5.125,30	9.265,74	11.935,96	4.438,99	5.161,61		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.937,53	6.605,81	5.377,08	7.364,87	6.745,07	12.379,58	71.673,38	1.183.000,00
	4.077,81	4.939,64	5.085,21	5.111,50	4.328,33	4.720,95		
Outras Receitas Patrimoniais	5.623,16	3.180,00	752,67	3.030,48	370,00	470,66	35.149,59	442.500,00
	9.980,65	185,66	4.180,53	6.824,46	110,66	440,66		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	88.887,62	86.656,46	99.531,17	92.975,83	92.697,57	94.431,87	1.191.472,88	1.862.000,00
	96.426,29	92.685,64	93.877,22	89.566,44	121.227,59	142.509,18		
Transferências Correntes	5.439.559,32	6.255.911,23	4.816.687,69	6.047.775,36	7.320.872,43	6.480.287,72	74.398.004,13	99.515.000,00
	6.042.947,45	5.605.527,32	5.367.679,77	7.140.075,83	7.271.435,11	6.609.244,90		
Cota-Parte do FPM	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	19.767.724,67	31.560.000,00
	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87	2.550.376,86		
Cota-Parte do ICMS	1.394.699,61	1.100.948,87	786.639,00	1.351.449,89	1.292.021,13	1.266.179,57	16.467.612,30	22.600.000,00
	1.631.904,37	1.505.624,08	1.420.519,04	1.801.250,12	1.491.516,93	1.424.859,69		
Cota-Parte do IPVA	450.350,65	142.176,49	112.191,20	106.160,02	92.680,87	92.081,40	3.372.436,74	4.500.000,00
	93.771,71	79.716,13	55.441,21	48.919,63	1.678.276,72	420.670,71		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
Cota-Parte do ITR	1.636,62	506,57	1.516,34	2.272,72	1.086,66	11.555,13	293.203,01	400.000,00
	88.261,62	177.537,49	5.799,22	1.627,57	585,04	818,03		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	260.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	19.135,03	17.172,11	17.121,67	15.397,38	18.496,54	21.391,54	275.467,02	350.000,00
	25.126,94	28.756,76	31.522,38	33.153,38	26.529,61	21.663,68		
Transferências do FUNDEB	754.733,23	723.600,94	556.755,26	607.315,48	766.042,19	702.007,37	9.692.111,34	15.128.000,00
	816.295,06	827.128,54	843.266,03	959.532,42	1.176.846,69	958.588,13		
Outras Transferências Correntes	1.453.044,79	2.932.563,67	1.943.572,36	2.826.406,85	3.187.416,84	3.140.046,36	24.529.449,05	24.717.000,00
	2.383.097,04	1.635.125,29	1.219.636,74	1.624.335,06	951.936,25	1.232.267,80		
Outras Receitas Correntes	8.080,90	14.051,49	6.353,07	8.337,21	4.215,35	13.787,71	147.341,36	8.397.500,00
	6.366,65	5.674,23	30.362,47	38.422,09	6.085,99	5.604,20		
DEDUÇÕES (II)	646.356,28	519.949,36	463.259,45	522.810,58	514.423,76	527.646,77	7.717.493,41	11.482.000,00
	568.711,04	628.651,61	660.955,33	752.521,20	1.028.530,34	883.677,69		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	646.356,28	519.949,36	463.259,45	522.810,58	514.423,76	527.646,77	7.717.493,41	11.482.000,00
	568.711,04	628.651,61	660.955,33	752.521,20	1.028.530,34	883.677,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**7.335.801,52**	**6.732.892,24**	**5.500.383,87**	**6.707.679,56**	**7.949.824,57**	**7.066.879,10**	**81.474.805,47**	**117.205.000,00**
	6.729.871,28	**6.081.845,75**	**5.687.707,77**	**7.832.896,17**	**7.128.292,78**	**6.720.730,86**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.335.801,52**	**6.732.892,24**	**5.500.383,87**	**6.707.679,56**	**7.949.824,57**	**7.066.879,10**	**81.474.805,47**	**117.205.000,00**
	6.729.871,28	**6.081.845,75**	**5.687.707,77**	**7.832.896,17**	**7.128.292,78**	**6.720.730,86**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**7.335.801,52**	**6.732.892,24**	**5.500.383,87**	**6.707.679,56**	**7.949.824,57**	**7.066.879,10**	**81.474.805,47**	**117.205.000,00**
	6.729.871,28	**6.081.845,75**	**5.687.707,77**	**7.832.896,17**	**7.128.292,78**	**6.720.730,86**		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:02B60176

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 6 - RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	117.205.000,00	13.849.023,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.001.000,00	1.288.223,03
IPTU	4.235.000,00	138.191,09
ISS	5.189.500,00	510.567,18
ITBI	1.399.500,00	210.705,73
IRRF	2.327.000,00	303.410,90
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00	125.348,13
Contribuições	2.266.000,00	307.301,07
Receita Patrimonial	1.625.500,00	9.600,60
Aplicações Financeiras (II)	1.183.000,00	9.049,28
Outras Receitas Patrimoniais	442.500,00	551,32
Transferências Correntes	88.033.000,00	11.968.471,98
Cota-Parte do FPM	25.700.000,00	3.596.896,63
Cota-Parte do ICMS	18.080.000,00	2.333.101,32
Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	1.679.158,03
Cota-Parte do ITR	320.000,00	1.122,47
Transferências da LC 87/1996	208.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	38.554,66
Transferências do FUNDEB	15.128.000,00	2.135.434,82
Outras Transferências Correntes	24.717.000,00	2.184.204,05
Demais Receitas Correntes	10.279.500,00	275.426,96
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	10.279.500,00	275.426,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	116.022.000,00	13.839.974,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.162.000,00	831.860,08
Operações de Crédito (VI)	-	576.840,62
Amortização de Empréstimos (VII)	219.000,00	13.672,41
Alienação de Bens	1.984.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.984.000,00	-
Transferências de Capital	459.000,00	241.347,05
Convênios	1.000,00	241.347,05
Outras Transferências de Capital	458.000,00	-
Outras Receitas de Capital	6.500.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	6.500.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.943.000,00	241.347,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	124.965.000,00	14.081.321,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	112.978.536,00	9.829.091,77	7.830.450,51	7.155.974,18	219.804,58	118.834,57	106.838,97
Pessoal e Encargos Sociais	54.028.100,00	5.060.027,67	5.060.027,67	4.614.447,41	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	950.000,00	176.031,53	176.031,53	176.031,53	-	-	-
Outras Despesas Correntes	58.000.436,00	4.593.032,57	2.594.391,31	2.365.495,24	219.804,58	118.834,57	106.838,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	112.028.536,00	9.653.060,24	7.654.418,98	6.979.942,65	219.804,58	118.834,57	106.838,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.852.900,00	188.599,47	187.379,87	187.379,87	2.400,00	1.057.198,99	369.694,61
Investimentos	11.752.900,00	6.804,52	5.584,92	5.584,92	2.400,00	1.057.198,99	369.694,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.100.000,00	181.794,95	181.794,95	181.794,95	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	11.752.900,00	6.804,52	5.584,92	5.584,92	2.400,00	1.057.198,99	369.694,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	650.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	124.431.436,00	9.659.864,76	7.660.003,90	6.985.527,57	222.204,58	1.176.033,56	476.533,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb + XXIIIc)]							6.397.055,68

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	735.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	9.049,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	176.031,53
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.230.073,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício referência de	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 1º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.793.876,33	14.188.922,00
DEDUÇÕES (XXIX)	13.824.295,14	19.766.181,82
Disponibilidade de Caixa	13.778.674,11	19.720.560,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.003.471,49	20.422.653,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	224.797,38	702.092,78
Demais Haveres Financeiros	45.621,03	45.621,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-30.418,81	-5.577.259,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**5.546.841,01**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2021**

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-477.295,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES(IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) =(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.024.136,41**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**6.191.118,66**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.436,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	114.436,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:9EA83731

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 8 - DESPESAS COM ENSINO - EDUCAÇÃO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.151.000,00	1.162.874,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.235.000,00	138.191,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.399.500,00	210.705,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.189.500,00	510.567,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.327.000,00	303.410,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.410.000,00	9.561.041,14
2.1- Cota-Parte FPM	31.560.000,00	4.496.120,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.300.000,00	4.496.120,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.260.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	22.600.000,00	2.916.376,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	48.193,29
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	1.403,07
2.5- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	2.098.947,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**72.561.000,00**	**10.723.916,04**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**11.430.000,00**	**1.912.208,23**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**6.710.250,00**	**768.770,78**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.213.000,00	2.135.567,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.213.000,00	2.135.567,60
6.1.1- Principal	15.128.000,00	2.135.434,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	85.000,00	132,78
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.698.000,00	223.226,59
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**2.135.567,60**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.260.000,00	1.424.708,51	1.424.708,51	1.309.470,51	-
10.1- Educação Infantil	2.920.000,00	213.787,98	213.787,98	196.690,90	-
10.1.1- Creche	840.000,00	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	2.080.000,00	213.787,98	213.787,98	196.690,90	-
10.2- Ensino Fundamental	9.340.000,00	1.210.920,53	1.210.920,53	1.112.779,61	-
11- OUTRAS DESPESAS	2.957.000,00	83.496,91	83.496,91	74.232,30	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-

11.2- Ensino Fundamental	2.957.000,00	83.496,91	83.496,91	74.232,30	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**15.217.000,00**	**1.508.205,42**	**1.508.205,42**	**1.383.702,81**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.424.708,51	1.424.708,51	1.309.470,51	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.508.205,42	1.508.205,42	1.383.702,81	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.494.897,32	1.424.708,51	1.424.708,51	66,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	213.556,76	627.362,18	627.362,18	29,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.141.000,00	37.284,49	25.469,61	7.073,71	-
24.1- Creche	3.121.000,00	37.284,49	25.469,61	7.073,71	-
24.2- Pré-escola	20.000,00	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.236.000,00	293.764,55	250.685,16	222.004,77	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**10.377.000,00**	**331.049,04**	**276.154,77**	**229.078,48**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.784.360,19
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	223.226,59
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.561.133,60**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.680.979,01	1.561.133,60	14,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	74.461,82	121.351,49	9.680,63	-	64.781,19
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	74.461,82	121.351,49	9.680,63	-	64.781,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.254.000,00	217.464,67
35.1- Salário-Educação	1.424.000,00	165.378,02
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	500.000,00	52.070,48
35.4- PNATE	254.000,00	15,81
35.5- Outras Transferências do FNDE	76.000,00	0,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	565.000,00	28.602,70
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.819.000,00**	**246.067,37**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	76.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.743.000,00	24.861,01	12.072,67	13,64	-
43- ENSINO MÉDIO	946.000,00	2.793,17	1.441,17	1.051,17	-
44- ENSINO SUPERIOR	504.000,00	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**4.269.000,00**	**27.654,18**	**13.513,84**	**1.064,81**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	35.023.500,00	2.308.148,72	2.239.114,11	2.023.170,48	-
47.1- Despesas Correntes	33.341.500,00	2.308.148,72	2.239.114,11	2.023.170,48	-
47.1.1- Pessoal Ativo	22.899.500,00	2.179.013,51	2.179.013,51	1.996.778,10	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	338.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.104.000,00	129.135,21	60.100,60	26.392,38	-
47.2- Despesas de Capital	1.682.000,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.682.000,00	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	173.189,86		523.087,45		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.135.567,60		165.378,02		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.383.702,81		13,64		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	925.054,65		688.451,83		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	925.054,65		688.451,83		

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:39B1C807

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 11 - ALIENACAO DE ATIVOS.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	242.000,00		413,21				241.586,79
Receita de Alienação de Bens Móveis	-		-				-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-		-				-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-		-				-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	242.000,00		413,21				241.586,79
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATI	2.438.000,00	-	-	-	-	-	2.438.000,00
Despesas de Capital	2.438.000,00	-	-	-	-	-	2.438.000,00
Investimentos	2.438.000,00	-	-	-	-	-	2.438.000,00

Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						413,21	413,21
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Jun/2022, 13h e 06m.							

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:743C4BAA

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 12 - GASTOS COM SAÚDE.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.134.000,00	13.134.000,00	1.162.874,90	8,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.235.000,00	4.235.000,00	138.191,09	3,26
IPTU	3.087.000,00	3.087.000,00	50.174,44	1,63
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.148.000,00	1.148.000,00	88.016,65	7,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.399.500,00	1.399.500,00	210.705,73	15,06
ITBI	1.349.500,00	1.349.500,00	210.705,73	15,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.189.500,00	5.189.500,00	510.567,18	9,84
ISS	4.197.500,00	4.197.500,00	489.004,55	11,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	992.000,00	992.000,00	21.562,63	2,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.310.000,00	2.310.000,00	303.410,90	13,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.410.000,00	57.410.000,00	9.561.041,14	16,65
Cota-Parte FPM	29.300.000,00	29.300.000,00	4.496.120,73	15,35
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	1.403,07	0,35
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.098.947,43	46,64
Cota-Parte ICMS	22.600.000,00	22.600.000,00	2.916.376,62	12,90
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	48.193,29	13,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	260.000,00	260.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	260.000,00	260.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.544.000,00	70.544.000,00	10.723.916,04	15,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.694.000,00	13.694.000,00	1.316.308,05	9,61	1.311.418,66	9,58	1.188.078,06	8,68
Despesas Correntes	12.800.000,00	12.800.000,00	1.316.308,05	10,28	1.311.418,66	10,25	1.188.078,06	9,28
Despesas de Capital	894.000,00	894.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.339.200,00	7.339.200,00	518.168,43	7,06	422.455,08	5,76	403.269,95	5,49
Despesas Correntes	7.135.200,00	7.135.200,00	517.502,41	7,25	421.789,06	5,91	402.603,93	5,64
Despesas de Capital	204.000,00	204.000,00	666,02	0,33	666,02	0,33	666,02	0,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	571.500,00	571.500,00	47.333,42	8,28	47.333,42	8,28	42.917,33	7,51
Despesas Correntes	571.500,00	571.500,00	47.333,42	8,28	47.333,42	8,28	42.917,33	7,51
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	583.000,00	583.000,00	61.879,08	10,61	61.879,08	10,61	55.597,91	9,54
Despesas Correntes	583.000,00	583.000,00	61.879,08	10,61	61.879,08	10,61	55.597,91	9,54
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.187.700,00	22.187.700,00	1.943.688,98	8,76	1.843.086,24	8,31	1.689.863,25	7,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.943.688,98	1.843.086,24	1.689.863,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	-	-	-

(XIV)[3]			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.943.688,98	1.843.086,24	1.689.863,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.608.587,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.608.587,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	234.498,83	81.275,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	17,19	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	4.419.987,53	-	-	-	4.419.987,53
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.419.987,53	-	-	-	4.419.987,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	1.608.587,41	1.843.086,24	234.498,83	-	-	-	-	-	-	234.498,83
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	1.177,87	-	-	-	1.177,87
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	31.471,55	-	-	-	31.471,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	32.649,42	-	-	-	32.649,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.578.000,00	18.578.000,00	1.740.724,06	9,37
Proveniente da União	15.553.000,00	15.553.000,00	1.516.719,89	9,75
Proveniente dos Estados	3.025.000,00	3.025.000,00	224.004,17	7,41
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	489.000,00	489.000,00	60.071,88	12,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.067.000,00	19.067.000,00	1.800.795,94	9,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.457.000,00	8.457.000,00	711.320,97	8,41	336.376,88	3,98	318.108,36	3,76
Despesas Correntes	7.631.000,00	7.631.000,00	711.320,97	9,32	336.376,88	4,41	318.108,36	4,17
Despesas de Capital	826.000,00	826.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.711.000,00	9.711.000,00	1.460.793,43	15,04	898.856,75	9,26	891.853,80	9,18
Despesas Correntes	9.564.000,00	9.564.000,00	1.460.793,43	15,27	898.856,75	9,40	891.853,80	9,33
Despesas de Capital	147.000,00	147.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.000,00	171.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	171.000,00	171.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	333.000,00	333.000,00	26.458,86	7,95	13.519,70	4,06	2.124,64	0,64
Despesas Correntes	333.000,00	333.000,00	26.458,86	7,95	13.519,70	4,06	2.124,64	0,64
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	405.000,00	439.436,00	175.264,80	39,88	90.832,24	20,67	90.391,00	20,57
Despesas Correntes	385.000,00	419.436,00	172.484,80	41,12	88.052,24	20,99	87.611,00	20,89
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.780,00	13,90	2.780,00	13,90	2.780,00	13,90
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.077.000,00	19.111.436,00	2.373.838,06	12,42	1.339.585,57	7,01	1.302.477,80	6,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.151.000,00	22.151.000,00	2.027.629,02	9,15	1.647.795,54	7,44	1.506.186,42	6,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.050.200,00	17.050.200,00	1.978.961,86	11,61	1.321.311,83	7,75	1.295.123,75	7,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	742.500,00	742.500,00	47.333,42	6,37	47.333,42	6,37	42.917,33	5,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	916.000,00	916.000,00	88.337,94	9,64	75.398,78	8,23	57.722,55	6,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	405.000,00	439.436,00	175.264,80	39,88	90.832,24	20,67	90.391,00	20,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.264.700,00	41.299.136,00	4.317.527,04	10,45	3.182.671,81	7,71	2.992.341,05	7,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	19.237.000,00	19.271.436,00	2.373.838,06	12,32	1.339.585,57	6,95	1.302.477,80	6,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.027.700,00	22.027.700,00	1.943.688,98	8,82	1.843.086,24	8,37	1.689.863,25	7,67

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:477EBA81

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 13 - PPP.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I											

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:6BED4661

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	126.367.000,00
Previsão Atualizada	126.367.000,00
Receitas Realizadas	14.680.883,72
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	114.436,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	126.367.000,00
Dotação Atualizada	123.984.436,00
Despesas Empenhadas	10.017.691,24
Despesas Liquidadas	8.017.830,38
Despesas Pagas	7.343.354,05
Superávit Orçamentário	6.663.053,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	10.017.691,24
Despesas Liquidadas	8.017.830,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	81.474.805,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.474.805,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.474.805,47
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	735.000,00	6.397.055,68	870,35	
Resultado Nominal	0,00	6.230.073,43		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	224.797,38	0,00	222.204,58	2.592,80
Poder Executivo	224.797,38	0,00	222.204,58	2.592,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.301.893,52	34.167,79	476.533,58	5.791.192,15
Poder Executivo	6.301.893,52	34.167,79	476.533,58	5.791.192,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.526.690,90	34.167,79	698.738,16	5.793.784,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.561.133,60	25%	14,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.424.708,51	70%	66,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.843.086,24	15%	17,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:F5FF4E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022
Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, página 29, no item 15 onde se lê:

1	15	10,00	SER	1228	SERVICO DE REMOCAO E INSTALACAO DE PARACHOQUE	22,76	227,60

Leia-se:

1	15	10	UN	12228	ADAPTADOR 1/4 NPTF X 3/4 JIC 37	22,76	227,60

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:1A15D60B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 068/2022

PORTARIA N.º 068/2022

Concede diária a servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Adenilso Vieira Schmitz		
Matrícula Funcional	65941	**RG nº** 9.066.473-5/PR	**CPF nº** 050.416.699-96
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco, Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	23, 24, 25, 26, 27, 31/05/2022		
Valor das diárias	R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Adilson Nicolodi		
Matrícula Funcional	13152-1	**RG nº** 4.682.604-3/PR	**CPF nº** 718.847.509-15
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transportes de pacientes		
Período	23, 26, 27, 30, 31/05/2022		
Valor das diárias	R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Amarildo da Rold		
Matrícula Funcional	18062-1	**RG nº** 5.131.631-2/PR	**CPF nº** 867.163.109-59
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	24, 25, 26, 27, 30, 31/05/2022		
Valor das diárias	R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)		

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Ampere		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	16, 17, 18, 19, 20, 23/05/2022		
Valor das diárias	R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)		

Nome do servidor	Diles Lepechacki Bernardo		
Matrícula Funcional	17867-1	**RG** 6.903.652-0 /PR	**CPF nº** 017.993.139-30
Função	Técnica de Enfermagem – PSF		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	10/05/2022		
Valor das diárias	R$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Edenilson Alves de Moraes		
Matrícula Funcional	18063-1	**RG nº** 8.770.122-0/PR	**CPF nº** 039.279.569-88
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	27, 30/05/2022		
Valor das diárias	R$ 170,00 (cento e setenta reais)		

Nome do servidor	Fernanda Constantitno Velasco		
Matrícula Funcional	17844-1	**RG nº** 8.456.463-0/PR	**CPF nº** 037.042.679-70
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação ESUS		
Data	24/05/2022		
Valor das diárias	R$ 35,00 (trinta e cinco reais)		

Nome do servidor	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi		
Matrícula Funcional	17851-1	**RG nº** 9.568.912-4/PR	**CPF nº** 060.835.499-65
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação ESUS, Epidemiologia, retirada de vacinas na 8ª Regional		
Data	24, 25, 26/05/2022		
Valor das diárias	R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Itamar Jose Frantz		
Matrícula Funcional	4650-1	**RG nº** 4.611.792-1/PR	**CPF nº** 645.881.909-97
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	25, 27, 30, 31/05/2022		
Valor das diárias	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)		

Nome do servidor	Ivonei Lopes Pedroso		
Matrícula Funcional	14150-1	**RG nº** 7.664.075-0/PR	**CPF nº** 023.575.599-00
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Campo Largo		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	28, 29/05/2022		
Valor das diárias	R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Karina da Costa Filipiak		
Matrícula Funcional	178671	**RG nº** 8695717-5	**CPF nº** 036.607.069-06
Função	Assistente Social		
Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação estratégica 8ª Regional		
Período	18/05/2022		
Valor das diárias	R$ 35,00 (trinta e cinco reais)		

Nome do servidor	Leocir Paulo Tranker		
Matrícula Funcional	14338-1	**RG nº** 7.093.998-3/PR	**CPF nº** 006.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	25, 27, 30/05/2022		
Valor das diárias	R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Marivone Belusso		
Matrícula Funcional	13333-1	**RG nº** 6.913.474-2/PR	**CPF nº** 037.521.839-42
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	12/05/2022		
Valor das diárias	R$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Marivone Belusso		
Matrícula Funcional	13333-1	**RG nº** 6.913.474-2/PR	**CPF nº** 037.521.839-42
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Data	13, 18/05/2022		
Valor das diárias	R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes		
Matrícula Funcional	18065-1	**RG nº** 10.067.906-0/PR	**CPF nº** 065.784.069-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		

Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	24, 25, 26, 31/05/2022
Valor das diárias	R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18060-1	**RG nº** 6.880.418-3/PR	**CPF nº** 033.539.379-94
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Assistência Social		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Campo Largo		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	24, 25, 26, 30/05/2022		
Valor das diárias	R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)		

Nome do servidor	Roberto Fabiano Brandão		
Matrícula Funcional	18295-1	**RG nº** 121420822/MG	**CPF nº** 052.301.206-30
Função	Farmacêutico		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Buscar Medicamentos		
Data	24/05/2022		
Valor das diárias	R$ 35,00 (trinta e cinco reais)		

Nome do servidor	Tairone Alan Mezzomo		
Matrícula Funcional	18169-1	**RG nº** 7.237.550-5/PR	**CPF nº** 030.954.049-64
Função	Auxiliar Administrativo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação ESUS		
Período	24/05/2022		
Valor das diárias	R$ 35,00 (trinta e cinco reais)		

Nome do servidor	Franciele Aparecida Buratto Beal		
Matrícula Funcional	17850-1	**RG nº** 7.170.882-5/PR	**CPF nº** 050.186.219-66
Função	Assistente Social		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão.		
Objetivo da viagem	Conferência Estadual Anti-droga		
Data	31/05/2022, 01, 02/06/2022		
Valor das diárias	R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)		

Nome do servidor	Rafael Muttoni		
Matrícula Funcional	17790-1	**RG nº** 9.793.168-8/PR	**CPF nº** 054.562.469-02
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Campo Largo, Pato Branco, Cascavel, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 30/05/2022		
Valor das diárias	R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)		

Nome do servidor	Valdecir da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	**RG nº** 4.014.393-9/PR	**CPF nº** 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/05/2022		
Valor das diárias	R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)		

Nome do servidor	Weliton Bortolon		
Matrícula Funcional	188421	**RG nº** 8512422-6	**CPF nº** 040.778.019-07
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Piraquara, Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Data	18, 19/05/2022		
Valor das diárias	R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Romeu Santoro		
Matrícula Funcional	18829-1	**RG nº** 9.182.532-5/PR	**CPF nº** 052.492.239-07
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel, Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes, retirada de medicamentos 8ª Regional		
Data	23, 24, 26, 27, 30, 31/05/2022		
Valor das diárias	R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Danieli Pessini

Matrícula Funcional	18516-1	**RG nº** 9.383.796-7/PR	**CPF nº** 054.059.469-58
Função	Psicóloga		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Conferência Estadual Anti-droga		
Data	31/05/2022, 01, 02/06/2022		
Valor das diárias	R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)		

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Campo Largo, Francisco Beltrão, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	24, 25, 27, 28, 29, 30/05/2022		
Valor das diárias	R$ 700,00 (setecentos reais)		

Nome do servidor	Rafael Krupinski		
Matrícula Funcional	18268-1	**RG nº** 7.624.675-0/PR	**CPF nº** 039.616.319-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/05/2022		
Valor das diárias	R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)		

Nome do servidor	Danieli Agostini		
Matrícula Funcional	17909-1	**RG nº** 10.206.740-1	**CPF nº** 081.796.109-77
Função	Educador Artístico I		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Reunião Departamento de Cultura Francisco Beltrão		
Período	27/05/2022		
Valor das diárias	R$ 75,00 (setenta e cinco reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3EFD3580

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2022 EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2022
EDITAL Nº 03/2022

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

CLAS.	NOME	CPF	1 - T. EXP. PROFISSIONAL	2 - RES. ÁREA PROFISSIONAL	3 – TITULAÇÃO	4 – CURSOS	5 - ESP. LATO SENSU	6 - CURSO MEST	07- CURSO DOUT	NASC	TOTAL PONTOS
01	Iraida Aldana Tamayo	079.638.811-39	0	0	0	12	0	0	0	19/06/1982	12
02	Evelin Nodari Bogarin Montovani	058.447.869-04	0	0	0	12	0	0	0	26/07/1988	12
03	Balford Rafael A. Sanchez	400.627.910-87	10	0	0	0	0	0	0	02/12/1953	10
04	Bruno Maiki Maximiano Bueno	007.655.262-47	0	0	0	4	5	0	0	28/11/1992	9
05	Irondi Bittencourt Martins	186.891.249-34	2,5	0	0	0	5	0	0	21/02/1953	7,5
06	Raquel Fernandes A. Lacerda	071.564.046-10	0	0	0	0	5	0	0	25/08/1986	5
07	Jonas Diego Lima	066.129.599-08	0	0	0	4	0	0	0	26/01/1988	4
08	Rodrigo Cesar S. Sckayer	358.716.808-36	4	0	0	0	0	0	0	28/04/1989	4
09	Melissa de Lima Marques	402.033.358-05	0	0	0	4	0	0	0	05/06/1993	4
10	Karen Guimarães Hoyer	090.020.686-11	1	0	0	0	0	0	0	29/03/1990	1
11	Ingridi Nayara Lima Gomes	019.977.682-24	0,5	0	0	0	0	0	0	07/08/1993	0,5
12	Julie Guimarães Hoyer	114.185.436-83	0	0	0	0	0	0	0	29/07/1993	0

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

CLAS.	NOME	CPF	1 - T. EXP. PROFISSIONAL	2 - RES. ÁREA PROFISSIONAL	3 – TITULAÇÃO	4 - ESP. LATO SENSU	5 - CURSO MEST	6 - CURSO DOUT	7 - CURSOS	NASC	TOTAL PONTOS
01	Mabel Santomi Kawasaki	017.115.309-05	30	0	0	10	0	0	0	10/07/1973	40
02	Fabiano Steinemann Santiago	018.518.279-86	30	0	0	10	0	0	0	29/10/1976	40
03	Flavia Danielle Amaral de Brito	648.534.462-49	22,5	0	0	0	0	0	10	06/07/1978	32,5
04	Janete Ap. B. de Oliveira Favin	043.394.189-86	3	0	0	10	0	0	15	16/04/1983	28
05	Daniela Roca Caldera	017.213.514-18	21	0	0	0	0	0	5	17/11/1983	26

06	Luis Humberto Ugarte Chenet	533.688.192-91	10,5	0	0	0	0	0	5	07/05/1975	15,5
07	Jonata Tiago Lima	010.290.239-99	10,5	0	0	0	0	0	5	22/06/1985	15,5
08	Bruno Leonardo Silva Ribeiro	017.232.721-08	10,5	0	0	0	0	0	0	29/04/1990	10,5
09	Kamila Vargas Pleutin	008.682.351-56	4,5	0	0	0	0	0	5	30/05/1991	9,5
10	Kauana Mara Carvalho Moreira	046.785.449-17	0	0	0	0	0	0	5	15/01/1996	5
11	Alisson Vinicius Gagliotto	055.620.059-48	1,5	0	0	0	0	0	0	20/03/1986	1,5
12	Juliana Maggioni	082.736.249-86	1,5	0	0	0	0	0	0	05/12/1991	1,5

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA ATENDENTE DE FARMÁCIA

CLAS.	NOME	CPF	1 - T. EXP. PROFISSIONAL	2 - ENS. MÉDIO	3 – CURSOS (Atendente Farmácia)	NASC	TOTAL PONTOS
01	Janaina Bruna Ferreira Hablich	092.423.829-14	6	10	60	02/06/1995	76
02	Ana Gabriela Moreno	121.677.299-10	1,5	10	60	09/04/2004	71,5
03	Oliva da Rold Silva	945.270.599-04	0	10	60	26/09/1974	70
04	Camila Lorenzo Martins	069.798.245-97	0	10	60	23/04/1995	70
05	Clenir Piva Bianchin	047.849.509-90	0	0	60	10/03/1982	60
06	Andressa Milani	134.656.209-17	0	0	60	23/01/2002	60

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DENTISTA – 20 HORAS

CLAS.	NOME	CPF	1 - T. EXP. PROFISSIONAL	2 – TITULAÇÃO	3 - ESP. LATO SENSU	4 - CURSOS	5 - CURSO MEST	6 – CURSO DOUT	NASC	TOTAL PONTOS
01	Thais Helena Turatto	082.412.479-07	16,5	0	10	25	0	0	01/07/1992	51,5
02	Luceli da Silva A. Ribeiro	024.367.549-69	16,5	0	10	20	0	0	20/12/1979	46,5
03	Raquel Cristina Pacci de Lima	044.298.569-07	21	0	10	15	0	0	22/07/1993	46
04	Mariana Mattei Ghedin	055.143.119-96	15	0	10	20	0	0	05/12/1992	45
05	Vanessa Scapini	061.493.049-90	12	0	10	20	0	0	01/09/1994	42
06	Jorge Badawi Mujahed	725.285.599-68	30	0	10	0	0	0	17/05/1969	40
07	Andressa Pederssetti	069.510.219.29	19,5	0	0	20	0	0	07/10/1993	39,5
08	Juliana Reuter Pereira	084.295.369-81	0	0	10	20	0	0	23/07/1994	30
09	Jaqueline da Silva Baldin	098.262.679-70	7,5	0	10	0	0	0	23/05/1995	17,5
10	Rafael Maggioni Lorenzetti	067.976.139-06	10,5	0	0	5	0	0	06/09/1995	15,5
11	Anna Cristina da Silva Nascimento	051.813.769-40	13,5	0	0	0	0	0	07/10/1983	13,5
12	Leticia Vieira Queiroz	106.554.839-77	0	0	0	5	0	0	02/01/2000	5

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DENTISTA – 40 HORAS

CLAS.	NOME	CPF	1 - T. EXP. PROFISSIONAL	2 – TITULAÇÃO	3 - ESP. LATO SENSU	4 - CURSOS	5 - CURSO MEST	6 – CURSO DOUT	NASC	TOTAL PONTOS
01	Maiara Muller	054.065.989-45	30	0	10	25	0	0	15/06/1986	65
02	Tamara de Castro T. Giacomini	074.527.439-03	24	0	10	25	0	0	16/11/1990	59
03	Renata Fernandes	045.828.879-96	18	0	10	15	10	0	20/12/1984	53
04	Andreia Rejane Silva	027.846.089-56	17,5	0	10	20	0	0	21/12/1976	47,5
05	Michael Aparecido Machado	046.497.989-73	1,5	0	10	25	10	0	22/10/1992	46,5
06	Geancarlo Pijack	793.940.439-34	30	0	0	5	0	0	30/05/1974	35
07	Guilherme de Costa Furlan	052.437.559-31	6	0	0	10	0	0	05/06/1993	16
08	Maisa Schmoller Beal Latreille	102.869.889-50	4,5	0	0	10	0	0	10/08/1995	14,5
09	Janayna da Silva Luiz	068.007.999-80	1,5	0	0	10	0	0	14/08/1997	11,5
10	Daiane do Nascimento Anater	066.178.229-86	0	0	0	10	0	0	11/11/1988	10
11	Rafaela Zanella	063.393.899-88	0	0	10	0	0	0	12/01/1993	10
12	Eluana Soares de Andrade	096.103.669-96	6	0	0	0	0	0	16/06/1995	6
13	Renatieli Biancatti	108.227.689-84	6	0	0	0	0	0	11/04/1996	6
14	Anne Adanir Elisa Secco	079.152.389-65	1,5	0	0	0	0	0	31/05/1992	1,5
15	Gerusa Larissa Dias	111.833.509-02	0	0	0	0	0	0	17/03/1999	0

Prefeitura do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0F4B6476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017-2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017-2022

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA E ATIVIDADE LÚDICA PARA CRIANÇAS

E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E CURSO DE PRFISSIONALIZAÇÃO AOS ADOLESCENTES. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Em favor da empresa VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, n° 1670 sala 1, Bairro Vila Carvalho CEP: 16025-285 Cidade de Araçatuba Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº11.589.175/0001-00, no Valor Global de: R$ 15.844,00(QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Com fulcro no seguinte dispositivo: Artigos 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, para os seguintes itens, conforme tabela comparativa abaixo transcrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
0001	Realização de atividade na modalidade circense sobre o Tema Trabalho Infantil, sendo dois períodos (manhã e tarde) a ser realizada na Escola Municipal Vila Varzeão e na Escola Municipal Barra do Teixeira. Correspondendo assim, no total de 4 atividades. O Material informativo sobre o tema será da responsabilidade da empresa contratada. E aproximadamente terá no total 270 participantes	HORAS	04 hs cada atividade	R$ 1.144,00	R$ 4.576,00
0002	Realização de Palestra sobre o Tema Trabalho Infantil, sendo dois períodos (manhã e tarde) a ser realizado no Colégio Estadual Tancredo e no Colégio Salto Grande do Turvo. Correspondendo assim, no total de 4 atividades. O Material informativo sobre o tema será da responsabilidade da empresa contratada. E aproximadamente terá no total 500 adolescentes.	HORAS	04 hs cada atividade	R$ 1.144,00	R$ 4.626,00
0003	Curso de Profissionalização a ser realizado com os adolescentes (a partir de 14 a 21 anos) o qual serão disponibilizadas 20 vagas por curso considerando a especificidade de cada curso e as horas . O curso será ministrado na sede do município com os seguintes temas que seguem: • Curso Motivacional • Secretariado Administrativo • Mecanização Agrícola e Agricultura de Precisão (Tecnologia no Campo) Noções gerais sobre equinos (Doma , Rédeas, Avaliação de Aprumos, Casqueamento e Ferrageamento)	HORAS	108 HS CADA ATIVIDADE	R$ 61,50	R$ 6.642,00
				V.GERAL	**R$ 15.844,00**

Doutor Ulysses-PR, 14 de junho de 2022.

Doutor Ulysses-PR, 23 de março de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3FF32BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

Início: 14/06/2022 **Validade/Término**: 13/06/2023
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.**

Razão Social: **H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: 14.219.973/0001-20
Endereço: EST PRINCIPAL DE POCO BONITO, 0 - CEP: 84550000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Rebouças/PR
Telefone: 4234571751
E-mail: contato@hrprodutosdelimpeza.com.br
Representante Legal: RITA DE CÁSSIA QUEIROZ STUDZINSKI WISNIEWSKI
CPF: 080.912.909-42

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	AGUA SANITARIA FRASCO COM 01 LITRO Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente.	HR 1L	UN	2.000,00	1,89	3.780,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	AGUA SANITARIA FRASCO COM 05 LITRO Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente.	HR 5L	GL	500,00	7,40	3.700,00
LOTE: 009 -	1	AMACIANTES DE ROUPAS, FRASCOS C/02 LTS Principio	HR 2L	UN	500,00	7,18	3.590,00

Lote 009		ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0 % mínimo, teor de ativo catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral, acondicionamento em frasco plástico. "					
LOTE: 010 Lote 010	1	AMACIANTES DE ROUPAS, FRASCOS C/05 LTS AMACIANTES DE ROUPAS, FRASCOS C/05 LTS PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0 % MÍNIMO, TEOR DE ATIVO CATIÔNICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO.	HR 5L	UN	100,00	24,89	2.489,00
LOTE: 016 Lote 016	1	DESENGORDURANTE CONCENTRADO PROFISSIONAL PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: Princípios ativos, solventes, coadjuvante, atenuador de espuma, agentes de controle de pH e água. PRINCÍPIOS ATIVOS: Álcool etoxilado e sulfonato de alquilbenzeno linear, EMBALAGEM COM 05 LITROS	HR 5L	UN	150,00	14,00	2.100,00
LOTE: 017 Lote 017	1	DESENGORDURANTE DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: REMOVEDOR DE GORDURAS E LIMPADOR DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, SOLVENTES, SEQUETRANTE ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO. COM 500 ML	HR 500ML	UN	500,00	2,80	1.400,00
LOTE: 018 Lote 018	1	DESENGRAXANTE LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MOTORES E SUPERFICIES SUJAS RESISTENTES AOS DESENGRAXANTES CONVENCIONAIS, COMPOSIÇÃO QUIMICA MINIMA: ALCALINIZANTE, EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTES, ESPESSANTE EMBALAGEM COM 20 L	HR 20L	UN	20,00	65,00	1.300,00
LOTE: 055 Lote 055	1	LIMPA VIDRO Limpador de vidros que contenha em sua formulação Lauril, Éter Sulfato de Sódio, embalagem econômica com 500 ml.	HR 500ML	UN	600,00	2,70	1.620,00
LOTE: 056 Lote 056	1	LIMPA VIDROS / GALÃO 05 LTS.	HR 5L	UN	50,00	14,80	740,00
LOTE: 058 Lote 058	1	LIMPADOR CONCENTRADO EMBALAGEM COM 1 LITRO LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA COM COMPOSIÇÃO MINIMA (quil benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corantes, fragrâncias e água)	HR 1L	LT	100,00	8,00	800,00
LOTE: 059 Lote 059	1	LIMPADOR ENERGETICO RÁPIDO EMBALAGEM DE 50 LITROS PARA LAVAR CARROS CHASSI/ALUMINIO	HR 50L	UN	25,00	149,00	3.725,00
LOTE: 060 Lote 060	1	LIMPADOR EXTRA FORTE EMBALAGEM COM 05 LITROS PARA REMOÇÃO DE CIMENTOS E RESTOS DE CONSTRUÇÃO EM PISOS, LAJOTAS, PORCELANATOS PEDRAS E GRANITOS, DESINCRUSTANTE ÁCIDO.	HR 5L	UN	50,00	18,00	900,00
LOTE: 092 Lote 092	1	RODO COM ESPUMA PARA ESPALHAR CERA C/ CABO, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLASTICO , SENDO A ESPUNA NAS MEDIDAS MINIMA DE 25 CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA	HR RODO	UN	300,00	5,64	1.692,00
LOTE: 112 Lote 112	1	SHAMPOO PARA LATARIA SL/300 EMBALAGEM COM 50L	HR 50L	UN	100,00	179,00	17.900,00
TOTAL							45.736,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 10 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 049/2022, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1 A fiscalização ficará a cargo dos fiscais citados abaixo, Nomeados pela Portaria 017/2022:
I – **Secretaria de Administração:** Miguel Angelo Pavelski, RG: 57372192, CPF: 956.878.829-87, residente à Rua Romano Bettega, nº 20, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

II – **Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente:** Luciano Ricardo Gaedicke, RG: 9.804.037-4, CPF: 061.393.129-73, residente no Distrito de Boa Vista, s/n, Bairro: Zona Rural, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

III – **Secretaria de Assistência Social:** Debora Cristina Fernandes de Campos, RG: 12.383.384-8, CPF: 079.428.569-41, residente na Rua Alziro Pedroso, 50, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

IV – **Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes:** Sergio Gomes, RG: 5.737.231-1, CPF: 793.956.009-34, residente na Rua Otávio Kuller, 99, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

V – **Secretaria de Viação Obras e Urbanismo:** Alberto Cabral Tabor, RG: 7.563.629-6, CPF: 007.081.089-38, residente na Rua Padre Guido, 40, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

VI – **Secretaria de Saúde:** Emanuelle de Matos, RG: 8.158.118-5, CPF: 041.878.169-92, residente em Queimadinhas, Rod BR 277, Km 232, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
10.1 Fica estabelecido como único e exclusivo mecanismo de comunicação oficial entre os contratantes, o envio de e-mail ou correspondência, nos endereços eletrônicos e físicos estabelecidos pelas partes: Endereço eletrônico e físico da Contratante: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro, Fernandes Pinheiro – Pr. Endereço eletrônico e físico da Contratada:
10.2 Em caso de eventual alteração dos endereços (eletrônico e físico) estabelecidos nesta cláusula, deverá a parte informar imediata e inequivocamente a outra.
10.3 Na eventual mudança dos endereços sem que haja formal comunicação, presumir-se-ão válidas quaisquer comunicações endereçadas nos endereços constantes da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
11.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
11.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
11.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
11.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
11.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:BFBF5A46

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

Início: 14/06/2022 **Validade/Término**: 13/06/2023
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.**

Razão Social: **D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI**
CNPJ: 28.362.472/0001-03
Endereço: RUA JOSE PISSAIA,128, 0 SALA 2 - CEP: 84560000 - BAIRRO: CENTRO, Rio Azul/PR
Telefone: 4299249272
E-mail: cachoeiracristais@gmail.com
Representante Legal: DEBORA NEULS MIOTTO
CPF: 065.681.359-84

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML	SENAPACK BORRIFADOR	UN	300,00	6,80	2.040,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	CAVALETE DE AVISO PARA PISO MOLHADO Indicado para sinalização de alerta em ambientes com piso molhado/escorregadio. Fabricado em PS, plástico rígido de alto impacto. Possui estrutura leve e prática. Cor: Amarelo. Comprimento aproximado do cavalete para sinalização aberto: 45,0 mm. Largura aproximada do cavalete para sinalização: 30,0 mm. Altura aproximada do cavalete para sinalização aberto: 58,0 mm	DNH CAVALETE AVISO	UN	15,00	50,00	750,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO FLORAL LIMPEZA GERAL: COMPOSIÇÃO QUIMICA: CLORETO DE BENZALCONIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE, SOLUBILIZANTE, ESSENCIA, FRASCO COM 05 LITROS	JJ GUIMARAES DESINFETANTE 5 LITROS	UN	300,00	8,30	2.490,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	DESINFETANTE PARA USO GERAL EMBALAGEM COM 02 LITROS Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. fragrância a escolher.	JJ GUIMARAES DESINFETNATE 2 LITROS	UN	400,00	4,00	1.600,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	DESINFETANTE PARA USO GERAL EMBALAGEM COM 05 LITROS Desinfetante, desinfeta, desodoriza,	JJ GUIMARAES DESINFETANTE 5 LITTROS	UN	150,00	8,34	1.251,00

		limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. fragrância a escolher.					
LOTE: 027 - Lote 027	1	DETERGENTE PARA LOUÇA GALÃO COM 05 LITROS NEUTRO	JJ GUIMARAES DETERGENTE 5 LITROS	GL	150,00	12,99	1.948,50
LOTE: 029 - Lote 029	1	ESCOVA PARA HIGIENE DE UNHAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON	HARACEM ESCOVA PARA UNHAS	UN	50,00	2,40	120,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO ESFREGÃO/PISO COM CABO	HARACEM ESCOVA PARA LIMPEZA	UN	10,00	7,29	72,90
LOTE: 032 - Lote 032	1	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE REDONDO Escova Sanitária Redonda em plástico Branco contendo 01 escova para vaso sanitário e 01 suporte redondo: Branco Tamanho: 14 x 42 cm	HARACEM ESCOVA SANITARIA	UN	50,00	6,48	324,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Medidas mínimas: Largura (mm): 75 Espessura total (mm): mín. 22 Comprimento (mm): 110 Embalagem com 03 unidades Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra)	HARACEM ESPONJA PARA LOUÃ‡A	UN	3.000,00	2,50	7.500,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO MIN 0,28 X 0,38 M	MARTIM FLANELA	UN	700,00	1,29	903,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	HIPOCLORITO 10% HIPOCLORITO 10% - GALÃO 5 LITROS, SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12% - GALÃO 5 LITROS. OBRIGATORIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE, RESPONSAVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 80 DIAS NO ATO DA ENTREGA	ATIVO HIPOCLORITO GALAO 5 LITROS	LT	100,00	34,83	3.483,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	LIMPADOR AMONIACAL PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 5 LITROS LIMPADOR AMONIACAL PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM AS ESPECIFICAÇÕES "MÍNIMAS" EXIGIDAS: DENSIDADE: 1,02 A 1,04 G/ML; SOLÚVEL EM ÁGUA, PH ENTRE 8,5 E 10,5, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 250 S, COMPOSTO AINDA POR HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁCIDO SULFÔNOCO, LAURIL, ALCALIZANTES, EMOLIENTE, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO	JJ GUIMARAES LIMPADOR AMINIACAL 5 LITROS	UN	300,00	28,43	8.529,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA 24X16,5X7 COM CABO LONGO(80) CM	HARACEM PA PARA LIXO	UN	20,00	5,90	118,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	PANO ALVEJADO para limpeza de chão, branco. Para Limpeza Geral. Medida: 40 cm x 64 cm fechado (costurado)	MARTIM PANO ALVEJADO	UN	250,00	3,00	750,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO, PARA USO GERAL PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO, PARA USO GERAL, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X80 CM	MARTIM PANO DE CHAO NAO ALVEJADO	UN	500,00	3,00	1.500,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA De alta qualidade; composto de 100% Fibras Virgens; apresentando folha dupla picotada e gofrada; Gramatura Mínima de 33 a 35 g/m2 (2 folhas); alvura superior a 70% a 80%; rolo medindo 30m x 10 cm; tubete medindo no mínimo 45mm de diâmetro; Rolo medindo no mínimo de 116 a 117mm; controle bacteriológico, na cor branca, pct com 12 rolos - CONFORME ABNT NBR 15464-2	DUETTO PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	UN	150,00	12,00	1.800,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES ALTA QUALIDADE; COR BRANCA, FARDO COM 16 ROLOS DE 30X10 CM, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS SIMPLES PICOTADA E GOFRADA tubete medindo no mínimo 45mm de diâmetro; controle bacteriológico, GRAMATURA MINIMA DE 18G/M2 E MÁXIMA DE 19G/M2, - CONFORME ABNT NBR 15464-1	PALOMA PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES	FD	150,00	32,00	4.800,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	PAPEL HIGIENICO, FOLHA BRANCA , FARDO COM 64 UNID. DE 64X 30M	DUETTO PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 100% CELULOSE	FD	100,00	84,50	8.450,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	PRENDEDOR DE ROUPA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	HARACEM PRENDEDOR DE ROUPA	DZ	100,00	1,53	153,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	RODO RODO PARA PIA VIDROS E AZULEJOS, CABO ANATÔMICO CONFORTÁVEL PARA AS MÃOS REMOVE COM EFICIÊNCIA O LIQUIDO DE SUPERFÍCIES FABRICADO EM PLÁSTICO E BORRACHA MEDIDAS APROXIMADAS: 26CM X 16CM X 5CM	HARACEM RODO PARA PIA VIDROS	UN	30,00	7,29	218,70
LOTE: 093 - Lote 093	1	RODO DE CHÃO EM ALUMINIO com reforço lateral e borracha substituível, Barra de reforço lateral; Tamanho: 100cm	CANADA RODO DE CHAO EM ALUMINIO	UN	20,00	59,00	1.180,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	VASSOURA MULTIUSO COM CABO plumagem densa, Cerdas firmes para limpeza de sujeiras mais incrustadas e Cerdas macias para limpeza de pelos, pó e farelos. Especificações Mínimas: Dimensões: 27,5cm x 24,5cm x 6,5cm	HARACEM VASSOURA MULTIUSO	UN	50,00	15,90	795,00
TOTAL							50.776,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 10 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 049/2022, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1 A fiscalização ficará a cargo dos fiscais citados abaixo, Nomeados pela Portaria 017/2022:
I – **Secretaria de Administração:** Miguel Angelo Pavelski, RG: 57372192, CPF: 956.878.829-87, residente à Rua Romano Bettega, nº 20, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

II – **Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente:** Luciano Ricardo Gaedicke, RG: 9.804.037-4, CPF: 061.393.129-73, residente no Distrito de Boa Vista, s/n, Bairro: Zona Rural, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

III – **Secretaria de Assistência Social:** Debora Cristina Fernandes de Campos, RG: 12.383.384-8, CPF: 079.428.569-41, residente na Rua Alziro Pedroso, 50, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

IV – **Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes:** Sergio Gomes, RG: 5.737.231-1, CPF: 793.956.009-34, residente na Rua Otávio Kuller, 99, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

V – **Secretaria de Viação Obras e Urbanismo:** Alberto Cabral Tabor, RG: 7.563.629-6, CPF: 007.081.089-38, residente na Rua Padre Guido, 40, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

VI – **Secretaria de Saúde:** Emanuelle de Matos, RG: 8.158.118-5, CPF: 041.878.169-92, residente em Queimadinhas, Rod BR 277, Km 232, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
10.1 Fica estabelecido como único e exclusivo mecanismo de comunicação oficial entre os contratantes, o envio de e-mail ou correspondência, nos endereços eletrônicos e físicos estabelecidos pelas partes: Endereço eletrônico e físico da Contratante: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro, Fernandes Pinheiro – Pr. Endereço eletrônico e físico da Contratada:
10.2 Em caso de eventual alteração dos endereços (eletrônico e físico) estabelecidos nesta cláusula, deverá a parte informar imediata e inequivocamente a outra.
10.3 Na eventual mudança dos endereços sem que haja formal comunicação, presumir-se-ão válidas quaisquer comunicações endereçadas nos endereços constantes da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
11.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
11.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
11.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
11.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
11.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI
Fornecedor

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:8C97B95A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

Início: 14/06/2022 **Validade/Término**: 13/06/2023
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.**

Razão Social: **MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 01.066.957/0001-01
Endereço: R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 419, 0 SALA 01 - CEP: 84435000 - BAIRRO: CENTRO, Guamiranga/PR
Telefone: 4234381048

E-mail: multimixdistribuidoraltda@gmail.com
Representante Legal: NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR
R.G.: 70648407
CPF: 020.327.739-29

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.

1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO COM 05 LITROS, COM NO MÍNIMO 65° INPM, TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COM PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSO NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA- ANTISSÉPTICO, INCOLOR, BACTERICIDA, DENSIDADE APROXIMADA 0,90 G/ML, SEM FRAGRÂNCIA, SEM CORANTE, HIPOALERGÊNICO, PH ENTRE 6,5 E 7,5.PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ARARAS ARARAS	UN	150,00	53,98	8.097,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 70%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	ARARAS ARARAS	LT	1.500,00	7,98	11.970,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 70%. EMBALAGEM COM 5 LITRO	ARARAS ARARAS	UN	600,00	54,98	32.988,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 92,8%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	ARARAS ARARAS	LT	1.500,00	8,74	13.110,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM COM VÁLVULA DOSADORA PUMP (BICO DE PATO) ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM COM VÁLVULA DOSADORA PUMP (BICO DE PATO) - ANTISSÉPTICO - GEL DE ASSEPSIA A SECO (ÁLCOOL 70%/70 INPM) PROMOVE A DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE: CONTENDO ALOE E VERA, EVITANDO O RESSECAMENTO DAS MÃOS: PH NEUTRO E NÃO IRRITANTE, ELIMINA 99,9% DOS GERMES. ALÉM DA CAPACIDADE GERMICIDA, O PRODUTO NÃO PODE CAUSAR IRRITAÇÃO À PELE OU A MUCOSA E POSSUIR REGISTRO ANVISA - FRASCO DE 500ML OU 420 A 440 GRAMAS.	DESORAL DESORAL	UN	400,00	9,32	3.728,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	ÁLCOOL GEL APLICAÇÃO ANTISSEPSIA DAS MÃOS SOLUÇÃO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EM GEL, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70ºGL); HIPOALERGÊNICO, SEM FRAGRÂNCIA, SELO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA, FRASCO COM 500ML	ARARAS ARARAS	UN	400,00	7,87	3.148,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	DESINFETANTE PARA USO HOSPITALAR À Base de Quaternário de Amônio, CONCENTRADO EMBALAGEM COM 05 LITROS	MULTGERM MULTGERM	UN	150,00	134,00	20.100,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas multiníveis para uma limpeza mais efetiva nos dentes de leite e permanentes, cerdas extra macias para proteger a gengiva, cabeça compacta para a boca pequena da criança Limpador de língua macio para uma limpeza completa da boca, cabo antiderrapante, base de sucção para que a escova fique em pé;	MED FIO MED FIO	UN	800,00	3,39	2.712,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	ESCOVA PARA ROUPAS CERDAS FIRMES COM CABO EM PLÁSTICO	HARACEM HARACEM	UN	50,00	3,13	156,50
LOTE: 039 - Lote 039	1	Fósforo de segurança. Extra longo. Caixa com 50 palitos com 9,5cm	PARANÃ¡ PARANÃ¡	UN	200,00	3,27	654,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS GALÃO COM 05 LITROS, USO INTERNO E EXTERN	MULT TRAFEGO MULT TRAFEGO	UN	50,00	149,90	7.495,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	KIT COM 10 GATILHOS BORRIFADOR Kit com 10 Gatilhos de Borrifador / Pulverizador Multiuso, para garrafas com boca de rosca 28 (mesma boca de garrafa de refrigerante 2L). com pescador de 28cm (caninho para coletar a água no fundo do recipiente). Adaptável a qualquer garrafa Pet rosca 28)	PLASUTIL PLASUTIL	KIT	50,00	75,00	3.750,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	LUVA DE VINIL SEM PÓ FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PÓ, LISAS, AMBIDESTRA ATÓXICA E EPIROGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX E USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX MEDIX	CX	15,00	34,90	523,50
LOTE: 068 - Lote 068	1	MÁSCARA DUPLA DESCARTÁVEL EM TNT com Clipe e Elástico, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão. Confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT. Caixa com 50 unidades	FARMATEX FARMATEX	CX	100,00	35,00	3.500,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	MOP FLAT Mop Flat para limpeza seca ou molhada em pisos frios, sintéticos ou de madeira, paredes e móveis com função de varrer, tirar o pó e lustrar. Com grande poder de absorção e base flexível que permite alcançar áreas de difícil acesso com 360o de alcance. Acompanha refil de chenile. Especificações: Altura do cabo: Máxima 118cm / Mínima 92cm Diâmetro do cabo: 22mm Embalagem: Caixa (papelão): 01 Mop Flat + 01 refil de chenile Cabo em aço e refil de chenile.	NOBRE NOBRE	UN	30,00	85,00	2.550,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de proteção com proteção UVA E UVB,filtro: 99,9%, Visor: incolor, tamanho único, Vedação: lateral e armação em nylon.	FARMATEX FARMATEX	UN	50,00	6,89	344,50
LOTE: 081 - Lote 081	1	PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES ALTA QUALIDADE; COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS DE 30X10 CM, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS SIMPLES PICOTADA E GOFRADA tubete medindo no mínimo 45mm de diâmetro; controle bacteriológico, GRAMATURA MINIMA DE 18G/M2 E MÁXIMA DE 19G/M2, - CONFORME ABNT NBR 15464-1	MULTIFOFO MULTIFOFO	FD	400,00	36,98	14.792,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	PASTA LIMPADORA MULTIUSO, FR DE 500G, PRODUTO PARA LIMPEZA EM GERAL.	BRILHO ROSA BRILHO ROSA	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	RODO DUPLO EVA 60CM em plástico de alta resistência, ganchos laterais que auxiliam na fixação do pano, suporte serrilhado, COM CABO DE MADEIRA	HARACEM HARACEM	UN	80,00	17,84	1.427,20
LOTE: 100 - Lote 100	1	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6 KG ROMEVEDOR DE MANCHAS, PÓ ULTRAFINO DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO, CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. COM PADRÃO DE QUALIDADE ÀS MARCAS: OMO, YPE, BRILHANTE.	GIRANDO GIRANDO	UN	400,00	14,32	5.728,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 800 G AÇÃO SANITIZANTE E HIGIENIZANTE, PÓ ULTRAFINO DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO, CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. COM PADRÃO DE QUALIDADE ÀS MARCAS: OMO, YPE, BRILHANTE.	ASSIM ASSIM	UN	300,00	9,37	2.811,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 LITROS BIODEGRADAVEL, pH 100%5,5 - 6,5 Aparência e Odor - Líquido verde perolado, perfumado. Densidade - 1,010 - 1,015 g/cm³ Viscosidade - 2,500 - 5,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM). Temperatura - 20º a 25º - Solubilidade na água -100%, Pronto para usar, sem diluir;	SUPER MAX SUPER MAX	UN	200,00	23,29	4.658,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA Nº 01 Cor: Branco Tamanho: No1 Largura: 8cm Altura: 13cm Pacote com 500 unidades Marca: Embale Bem	SZ SZ	UN	30,00	20,00	600,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	SAPOLEO EM PÓ 300G COMPOSIÇÃO TENSOATO ANIÔNICOS, ALCALIUZANTES, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA.	DESORAL DESORAL	UN	100,00	1,89	189,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	SAPONÁCEO CREMOSO EMBALAGEM COM 300G	DESORAL DESORAL	UN	150,00	2,79	418,50
LOTE: 114 - Lote 114	1	SOLVENTE PARA BANHEIRO QUIMICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	BAC BUS BAC BUS	UN	60,00	190,00	11.400,00
LOTE: 120 -	1	VASSOURA DE PALHA COM CABO CERDAS APROXIMADAS DE 25 CM DE LARGURA POR 2 DE ESPESSURA POR 30 CM DE ALTURA.	COLONO COLONO	UN	180,00	22,00	3.960,00

Lote 120							
TOTAL							161.135,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 10 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 049/2022, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.

5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:

7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A fiscalização ficará a cargo dos fiscais citados abaixo, Nomeados pela Portaria 017/2022:

I – **Secretaria de Administração:** Miguel Angelo Pavelski, RG: 57372192, CPF: 956.878.829-87, residente à Rua Romano Bettega, nº 20, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

II – **Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente:** Luciano Ricardo Gaedicke, RG: 9.804.037-4, CPF: 061.393.129-73, residente no Distrito de Boa Vista, s/n, Bairro: Zona Rural, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

III – **Secretaria de Assistência Social:** Debora Cristina Fernandes de Campos, RG: 12.383.384-8, CPF: 079.428.569-41, residente na Rua Alziro Pedroso, 50, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

IV – **Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes:** Sergio Gomes, RG: 5.737.231-1, CPF: 793.956.009-34, residente na Rua Otávio Kuller, 99, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

V – **Secretaria de Viação Obras e Urbanismo:** Alberto Cabral Tabor, RG: 7.563.629-6, CPF: 007.081.089-38, residente na Rua Padre Guido, 40, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

VI – **Secretaria de Saúde:** Emanuelle de Matos, RG: 8.158.118-5, CPF: 041.878.169-92, residente em Queimadinhas, Rod BR 277, Km 232, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

10.1 Fica estabelecido como único e exclusivo mecanismo de comunicação oficial entre os contratantes, o envio de e-mail ou correspondência, nos endereços eletrônicos e físicos estabelecidos pelas partes: Endereço eletrônico e físico da Contratante: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro, Fernandes Pinheiro – Pr. Endereço eletrônico e físico da Contratada:

10.2 Em caso de eventual alteração dos endereços (eletrônico e físico) estabelecidos nesta cláusula, deverá a parte informar imediata e inequivocamente a outra.

10.3 Na eventual mudança dos endereços sem que haja formal comunicação, presumir-se-ão válidas quaisquer comunicações endereçadas nos endereços constantes da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

11.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

11.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

11.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:A3A687C6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

Início: 14/06/2022 **Validade/Término**: 13/06/2023
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.**

Razão Social: **OSMAIR RODRIGUES - EPP**
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: RUA PACÍFICO BORGES, 242, 0 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO, Irati/PR
Telefone: 4234223601
E-mail: vendas-rodrigues@hotmail.com
Representante Legal: OSMAIR RODRIGUES
R.G.: 36770481
CPF: 500.547.679-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	CERA AUTO TRÂNSITO, GALÃO DE 05 LITROS CERA AUTO TRÂNSITO, GALÃO DE 05 LITROS. FABRICADO COM POLÍMETRO ACRÍLICO, GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. INDICADO PARA RESTAURÇÃO E TRATAMENTO DE: PISOS VINÍLICOS, LAMINADOS, MADEIRA, DE BORRACHA, GRANILITE, ARDÓSIA, PAVFLEX, CERÂMICAS E CIMENTADOS.BRILHO ESPONTÂNEO NÃO NECESSITANDO DE ENCERADEIRA.	KARINA CONF EDITAL	UN	150,00	75,00	11.250,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	DESINFETANTE BRUTO EMBALAGEM COM 01 LITRO composição. Formol a 37%; dodecilbenzeno sulfonato de sódio à 12%; essência de eucalipto; água. Informações Adicionais: Mata germes e bactéria, limpa, desinfeta e elimina o mau cheiro. Germicida, Bactericida e Fungicida.	LYSOFORM CONF EDITAL	UN	300,00	11,70	3.510,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, AÇÃO ANTIODOR, CONTROLADOR DE PH, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA E COM BICO DOSADOR	ZAVASKI CONF EDITAL	UN	2.500,00	1,70	4.250,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTES COM 60G COM 08 UNIDADES, AÇO CARBONO PRODUTO 100% ECOLÓGICO	ASSOLAN CONF EDITAL	PC	600,00	1,85	1.110,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	FILTRO PARA CAFÉ N.º103 CX C/ 30 UN	BRIGITTA CONF EDITAL	CX	300,00	3,40	1.020,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	FÓSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS E MADEIRA COM PONTA DE POLVORA - PCT C/ 10 CXS	PARANA CONF EDITAL	PCT	200,00	3,50	700,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, OU ATÉ 40 KG CINTURA DE 50 A 80CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	MAXICLEAN CONF EDITAL	PCT	100,00	17,30	1.730,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG OU ACIMA DE 90 KG CINTURA DE 120 A 165CM, PACOTE COM 07 UNIDADES	MAXICLEAN CONF EDITAL	PCT	100,00	22,40	2.240,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G OU DE 70 A 90 KG CINTURA DE 115 A 150CM, PACOTE COM 08 UNIDADES	MAXICLEAN CONF EDITAL	PCT	100,00	17,00	1.700,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M OU DE 40 A 70 KG CINTURA DE 80 A 115CM, PACOTE COM 09 UNIDADES	MAXICLEAN CONF EDITAL	PCT	100,00	17,50	1.750,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	FRALDA INFANTIL GRANDE, PACOTE COM 28 UNIDADES COM TRIPLA PROTEÇÃO Composição: Celulose, polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Bebês de 9kg até 12,5kg. Fecho ajustável, abre e fecha: permite checar e ajustar as fraldas sempre que for preciso. Camada de proteção: ajuda a manter o xixi longe da pele.	BABYSEC CONF EDITAL	PCT	200,00	25,30	5.060,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	FRALDA INFANTIL MÉDIA, PACOTE COM 32 UNIDADES COM TRIPLA PROTEÇAO Composição: Celulose, polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Bebês de 5,5Kg até 9,5kg. Fecho ajustável, abre e fecha: permite checar e ajustar as fraldas sempre que for preciso. Camada de proteção: ajuda a manter o xixi longe da pele.	BABYSEC CONF EDITAL	PCT	200,00	24,90	4.980,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	FRALDA INFANTIL PEQUENA, PACOTE COM 36 UNIDADES COM TRIPLA PROTEÇÃO Composição: Celulose, polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Bebês ATÉ 06Kg	BABYSEC CONF EDITAL	PCT	200,00	28,20	5.640,00

		Fecho ajustável, abre e fecha: permite checar e ajustar as fraldas sempre que for preciso. Camada de proteção: ajuda a manter o xixi longe da pele.					
LOTE: 048 Lote 048	1	GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR BISNAGA COM NO MINIMO 50G Ajuda a combater a formação da cárie e do tártaro, Tampa flip top, fácil de manusear COM PADRÃO DE QUALIDADE ÀS MARCAS: CONDOR, COLGATE E DENTALCLEAN	CONDOR CONF EDITAL	UN	150,00	6,80	1.020,00
LOTE: 049 Lote 049	1	GEL DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR BISNAGA COM NO MINIMO 50G Não possui flúor em sua formulação, ajudando na prevenção da fluorose (manchas brancas nos dentes), com tampa flip top.COM PADRÃO DE QUALIDADE ÀS MARCAS: CONDOR/COLGATE/DENTALCLEAN	CONDOR CONF EDITAL	UN	50,00	6,80	340,00
LOTE: 061 Lote 061	1	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML JASMIM, SILÍCONE, CERAS NATURAIS, EMULSIFICANTES, SEQÜESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, SURFACTANTE ANIÔNICO, PERFUME E ÁGUA.	TRIEX CONF EDITAL	UN	150,00	3,80	570,00
LOTE: 064 Lote 064	1	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL Confeccionada em borracha látex; para multiuso; REFORÇADA tamanhos G9 E XG10, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par	VOLK CONF EDITAL	UN	2.200,00	4,40	9.680,00
LOTE: 071 Lote 071	1	ODORIZADOR DE AMBIENTE Tipo aerosol, perfuma e elimina odores, composição, água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Diversas fragrâncias, embalagem 360 ml.	ULTRA FRESH CONF EDITAL	UN	300,00	8,50	2.550,00
LOTE: 074 Lote 074	1	PALHA DE AÇO PARA PANELAS Nº 01 PACOTES COM 25G	BRILLO CONF EDITAL	UN	100,00	2,30	230,00
LOTE: 077 Lote 077	1	PANO DE PRATO Pano de prato para copa, 100% algodão, branco, dimensões aproximadas de 80 cm x 55 cm	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	400,00	5,20	2.080,00
LOTE: 078 Lote 078	1	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 GR, C/ VARIAÇÃO DE /- 5%, ETIQUETA COM DADOS DE [DENTIFCAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	200,00	5,80	1.160,00
LOTE: 084 Lote 084	1	PEDRA SANITARIA 25 GRAMAS, EMBALAGEM COM 01 REDE PROTETORA, 01 GANCHO E 01 PEDRA	SANY CONF EDITAL	CX	250,00	1,35	337,50
LOTE: 086 Lote 086	1	PROTETOR SOLAR FPS 60 AMPLA PROTEÇÃO UVA E UVB TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. RESISTENTE à TRASPIRAÇÃO EXCESSIVA E A ÁGUA, TEXTURA LEVE E FÁCIL DE ESPALHAR, LIVRE DE ÓLEO. FOTO ESTÁVEL. PROTEÇÃO UVA – RDC 30/12 (UVA SUPERIOR A 1/3 DO UVB) PROTEÇÃO UVB. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA EMBALAGEM COM 120ML	SUNLAU CONF EDITAL	UN	250,00	24,90	6.225,00
LOTE: 089 Lote 089	1	REMOVEDOR DE CERA - UHS EMBALAGEM COM 5 LTS	CLARA LUX CONF EDITAL	UN	50,00	26,00	1.300,00
LOTE: 090 Lote 090	1	REPELENTE EM SPRAY COM 100ML Repelente para proteção contra insetos, refrescante, não oleoso, testado dermatologicamente, agradável fragrância	REPELLERE CONF EDITAL	UN	200,00	10,10	2.020,00
LOTE: 099 Lote 099	1	SABÃO EM PEDRA PACOTES COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, COM A COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE SÓDIO, GLICERINA, ALCALIZANTE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO ETILENO, HIDDROXI-DISFOSFÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, PERFUME, BENTOTINA DE ÁGUA.	ZAVASKI CONF EDITAL	PCT	100,00	6,90	690,00
LOTE: 103 Lote 103	1	SABONETE LIQUIDO Antisséptico 0,5% Triclosan EMBALAGEM COM 1 LITRO, PH neutro, Tampa: Fliptop	CLARA LUX CONF EDITAL	UN	200,00	8,90	1.780,00
LOTE: 105 Lote 105	1	SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 ML HIPOALERGENICO, SEM CORANTES, EXTRA SUAVE E LIVRE DE LAGRIMAS	HUGGIES CONF EDITAL	UN	90,00	11,00	990,00
LOTE: 111 Lote 111	1	SHAMPOO INFANTIL HIDRATAÇÃO INTENSA 400ML shampoo infantil cabelos hidratados, macios e fáceis de desembaraçar, embalagem de 400ml, fórmula "SEM LÁGRIMAS", hipoalergênico, Livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos.	TRA LA LA CONF EDITAL	UN	100,00	16,50	1.650,00
LOTE: 113 Lote 113	1	SODA CÁUSTICA EMBALAGEM COM 300G	DEZ CONF EDITAL	UN	100,00	8,50	850,00
LOTE: 115 Lote 115	1	TALCO INFANTIL SUAVE, LEVEMENTE PERFUMADO, UNIDADE COM 200G	SO BABY CONF EDITAL	UN	50,00	14,70	735,00
LOTE: 116 Lote 116	1	TOALHA DE BANHO Toalha de banho em algodão. Medidas: 68cm x 130cm. Peso: 220 Gramas. Gramatura: 270 g/m2, Material: 100% Algodão	POP CONF EDITAL	UN	50,00	14,70	735,00
LOTE: 117 Lote 117	1	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO Fio penteado Composição100% algodão Estrutura203g/m² 50x80cm	POP CONF EDITAL	UN	50,00	5,99	299,50
LOTE: 118 Lote 118	1	TOALHA UMEDECIDA EMBALAGEM COM 48 UNIDADES Com adição de Aloe Vera que suaviza e protege a pele, com tampa flip top, dermatologicamente testado.	BABY FREE CONF EDITAL	UN	300,00	10,00	3.000,00
LOTE: 119 Lote 119	1	VASSOURA DE NYLON, COM CABO Altura: 1,40 Metros, Largura: 5,00 Centímetros,	BRIZZI CONF EDITAL	UN	150,00	8,30	1.245,00

		Profundidade: 23,00 Centímetros					
LOTE: 123 - Lote 123	1	VASSOURA PIANÇAVA SINTÉTICA COM CABO CERDAS DE POLIPROPILENO, PARA GRANDES ÁREAS COM PISOS, CABO DE MADEIRA DE 1,40 M.	SUPRA CONF EDITAL	UN	50,00	16,50	825,00
LOTE: 124 - Lote 124	1	VASSOURA USO EXTERNO COM CABO Dimensões: 30cm x 19cm x 6,5cm cerdas resistentes para area externa	SUPRA CONF EDITAL	UN	50,00	13,50	675,00
TOTAL							85.927,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 10 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 049/2022, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.

5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:

7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A fiscalização ficará a cargo dos fiscais citados abaixo, Nomeados pela Portaria 017/2022:

I – **Secretaria de Administração:** Miguel Angelo Pavelski, RG: 57372192, CPF: 956.878.829-87, residente à Rua Romano Bettega, nº 20, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

II – **Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente:** Luciano Ricardo Gaedicke, RG: 9.804.037-4, CPF: 061.393.129-73, residente no Distrito de Boa Vista, s/n, Bairro: Zona Rural, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

III – **Secretaria de Assistência Social:** Debora Cristina Fernandes de Campos, RG: 12.383.384-8, CPF: 079.428.569-41, residente na Rua Alziro Pedroso, 50, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

IV – **Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes:** Sergio Gomes, RG: 5.737.231-1, CPF: 793.956.009-34, residente na Rua Otávio Kuller, 99, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

V – **Secretaria de Viação Obras e Urbanismo:** Alberto Cabral Tabor, RG: 7.563.629-6, CPF: 007.081.089-38, residente na Rua Padre Guido, 40, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

VI – **Secretaria de Saúde:** Emanuelle de Matos, RG: 8.158.118-5, CPF: 041.878.169-92, residente em Queimadinhas, Rod BR 277, Km 232, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

10.1 Fica estabelecido como único e exclusivo mecanismo de comunicação oficial entre os contratantes, o envio de e-mail ou correspondência, nos endereços eletrônicos e físicos estabelecidos pelas partes: Endereço eletrônico e físico da Contratante: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro, Fernandes Pinheiro – Pr. Endereço eletrônico e físico da Contratada:

10.2 Em caso de eventual alteração dos endereços (eletrônico e físico) estabelecidos nesta cláusula, deverá a parte informar imediata e inequivocamente a outra.

10.3 Na eventual mudança dos endereços sem que haja formal comunicação, presumir-se-ão válidas quaisquer comunicações endereçadas nos endereços constantes da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

11.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

11.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

11.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAIR RODRIGUES - EPP
Fornecedor

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:DAE7FC32

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

Início: 14/06/2022 **Validade/Término**: 13/06/2023
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.**

Razão Social: **MATEUS CHAGAS ANDRADE**
CNPJ: 22.719.170/0001-63
Endereço: AV VEDOLINO NEVES, 41, 0 - CEP: 84535000 - BAIRRO: CENTRO, Fernandes Pinheiro/PR
Telefone: 4298718848
E-mail: chagasa.mateus@gmail.com
Representante Legal: MATEUS CHAGAS ANDRADE
R.G.: 12.936.172-7
CPF: 065.015.989-66

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	1	CERA EM PASTA INCOLOR Lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina	ZAVASKI ZAVASKI	UN	100,00	13,90	1.390,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO EMBALAGEM COM 500ML COM COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, PRESERVANTE, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVADOR DE PH, AROMATIZANTES, CORANTES, LIMPA, DESINFETA E PERFUMA.	URCA URCA	UN	500,00	2,20	1.100,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	ESPANADOR ELETROSTÁTICO ESPANADOR ELETROSTÁTICO. CABO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. FORMATO ERGONÔMICO E LEVE. LUVA: CONFECCIONADA COM FIOS 100% ACRÍLICOS, PERMITE RECOLHER O PÓ SEM ESPALHÁ-LO E DESCARTÁ-LO EM LOCAL SEGURO. ESPANADOR: 19CM X 47CM – 150G REFIL: 6CM X 36CM - 95G	BRALIMPIA BRALIMPIA	UN	20,00	52,45	1.049,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODÃO 100% PURO EMBALAGEM COM 150 UN feito 100% com algodão puro, hastes flexíveis inquebráveis, que proporciona segurança e conforto durante o uso; os cotonetes devem ter tratamento antigerme, feito com Triclosan 0,4% mínimo, que o mantém livre de contaminações; Hastes de Polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan.0,4%; - descriçao na embalagem;	COTONELA COTONELA	CX	150,00	2,33	349,50
LOTE: 053 - Lote 053	1	INSETICIDA AEROSOL 300ML BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC, FRASCO COM 300ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FIM DA PICADA FIM DA PICADA	UN	300,00	8,39	2.517,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanhos P, M e G, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par	LAND LAND	PAR	1.000,00	2,50	2.500,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	OLEO DE PERÓBA EMBALAGEM COM 200 ML	KING KING	UN	50,00	7,23	361,50
LOTE: 102 - Lote 102	1	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 800 G ROMEVEDOR DE MANCHAS, PÓ ULTRAFINO DE RÁPIDA DISSOLUÇÃO, CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. COM PADRÃO DE QUALIDADE ÀS MARCAS: OMO, YPE, BRILHANTE.	ASSIM ASSIM	UN	500,00	9,85	4.925,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS Saco para amostra de alimentos com tarja branca. Estéril e lacrado. Pacote c/ 500 unidades, medida 12 cm x 30 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado com a Tarja Branca para a descrição do alimento, totalmente lacrado.	POK POK	UN	10,00	85,00	850,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	SAPONÁCEO CREMOSO GALÃO COM 02 LITROS	CIF CIF	UN	50,00	49,90	2.495,00
TOTAL							17.537,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 10 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 049/2022, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1 A fiscalização ficará a cargo dos fiscais citados abaixo, Nomeados pela Portaria 017/2022:
I – **Secretaria de Administração:** Miguel Angelo Pavelski, RG: 57372192, CPF: 956.878.829-87, residente à Rua Romano Bettega, nº 20, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

II – **Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente:** Luciano Ricardo Gaedicke, RG: 9.804.037-4, CPF: 061.393.129-73, residente no Distrito de Boa Vista, s/n, Bairro: Zona Rural, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

III – **Secretaria de Assistência Social:** Debora Cristina Fernandes de Campos, RG: 12.383.384-8, CPF: 079.428.569-41, residente na Rua Alziro Pedroso, 50, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

IV – **Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes:** Sergio Gomes, RG: 5.737.231-1, CPF: 793.956.009-34, residente na Rua Otávio Kuller, 99, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

V – **Secretaria de Viação Obras e Urbanismo:** Alberto Cabral Tabor, RG: 7.563.629-6, CPF: 007.081.089-38, residente na Rua Padre Guido, 40, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

VI – **Secretaria de Saúde:** Emanuelle de Matos, RG: 8.158.118-5, CPF: 041.878.169-92, residente em Queimadinhas, Rod BR 277, Km 232, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
10.1 Fica estabelecido como único e exclusivo mecanismo de comunicação oficial entre os contratantes, o envio de e-mail ou correspondência, nos endereços eletrônicos e físicos estabelecidos pelas partes: Endereço eletrônico e físico da Contratante: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro, Fernandes Pinheiro – Pr. Endereço eletrônico e físico da Contratada:
10.2 Em caso de eventual alteração dos endereços (eletrônico e físico) estabelecidos nesta cláusula, deverá a parte informar imediata e inequivocamente a outra.
10.3 Na eventual mudança dos endereços sem que haja formal comunicação, presumir-se-ão válidas quaisquer comunicações endereçadas nos endereços constantes da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
11.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
11.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
11.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
11.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
11.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

MATEUS CHAGAS ANDRADE
Fornecedor

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:4BED37F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

Início: 14/06/2022 Validade/**Término**: 13/06/2022
Objeto: Contratação de empresas para consertos de pneus, diversas bitolas.

Razão Social: **JORGE DICKEL ME**
CNPJ: 08.617.051/0001-79
Endereço: RUA VEDOLINO NEVES , SN LOTE 01 - CEP: 84535000 - BAIRRO: CONJUNTO INDUSTRIAL, Fernandes Pinheiro/PR
Telefone: (42) 9105-1815
E-mail: borrachariadickel42@gmail.com
Representante Legal: JORGE DICKEL
R.G.: 5038731609
CPF: 999.040.129-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresas para consertos de pneus, diversas bitolas.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	BALANCEAMENTO	PV	160,00	35,00	5.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	BICO DE PNEU SEM CAMARA PARA CAMINHÃO	UN	150,00	35,00	5.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	BICO TR 414 P/ PNEU S/ CAMARA	UN	30,00	20,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	CONSERTO COM TIP TOP Nº 03	UN	30,00	50,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	CONSERTO COM TIP TOP Nº 04	UN	40,00	60,00	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	CONSERTO COM TIP TOP Nº 06	UN	50,00	100,00	5.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	CONSERTO COM TIP TOP Nº 07	UN	50,00	150,00	7.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	CONSERTO COM TIP TOP Nº 08	UN	40,00	200,00	8.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	CONSERTO COM TIP TOP Nº 09	UN	40,00	240,00	9.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	CONSERTO COM TIP TOP Nº 10	UN	40,00	280,00	11.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	CONSERTO DE PNEU ARO 13 E 14	UN	150,00	30,00	4.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	CONSERTO DE PNEU ARO 15, 16, 17 E 18	UN	120,00	40,00	4.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	CONSERTO DE PNEU ARO 20	UN	140,00	50,00	7.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	CONSERTO DE PNEU ARO 22	UN	120,00	50,00	6.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	CONSERTO DE PNEU ARO 24	UN	100,00	100,00	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	CONSERTO DE PNEU ARO 25-26	UN	40,00	150,00	6.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	CONSERTO DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	CONSERTO DE PNEU DO CARRINHO DE CORTAR GRAMA	UN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	MONTAGEM E DESMONTAGEM 13 E 14	UN	150,00	20,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	MONTAGEM E DESMONTAGEM 15, 16, 17 E 18	UN	150,00	40,00	6.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	MONTAGEM E DESMONTAGEM 20	UN	80,00	50,00	4.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	MONTAGEM E DESMONTAGEM 22	UN	140,00	50,00	7.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	MONTAGEM E DESMONTAGEM 24	UN	100,00	100,00	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	MONTAGEM E DESMONTAGEM 25-26	UN	40,00	150,00	6.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	VALVULA DE RODOAR	UN	60,00	20,00	1.200,00
TOTAL						132.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços de conserto deverão ser executados de imediato a apresentação do pneu no estabelecimento, com horário de atendimento 24 horas, não necessitando o estabelecimento estar aberto comercialmente, mas deve possuir o atendimento imediato por qualquer funcionário qualificado para o trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Setor de Compra e Licitações e do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Alberto Cabral Tabor, RG: 7.563.629-6, CPF: 007.081.089-38, residente na Rua Padre Guido, 40, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR; Nomeado pela Portaria 017/2022.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
10.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

JORGE DICKEL ME
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:5A65902E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VIGIBRAZIL LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 402/2017 – Pregão Nº 38/2017.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de vigilância não armada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da CONTRATADA, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Francisco Beltrão.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 16.787/2022.
Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 14 de agosto de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor mensal R$	Valor total acrescido ao contratoR$
1	53889	Serviço de vigilância não armada. - A licitante contratada deverá prestar serviços de vigia desarmada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas do Município de Francisco Beltrão - PR. - A prestação dos serviços deverá ser feita em jornada de 24 (vinte e quatro) horas, sem interrupção, todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e feriados.	MES	2	18.438,05	36.876,10

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:3B434597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 224/2022 – Pregão Eletrônico nº 211/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza geral e conservação das Unidades de Saúde do Município e Secretaria de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa foi deferido pelo departamento jurídico a repactuação do valor do contrato a ser praticado a partir de março de 2022, conforme o contido no Processo Administrativo Nº 4.186/2022.
Ficam acrescidos ao contrato os valores abaixo especificados:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Quantidade de funcionários	Unidade	Valor unitário mensal contratado R$	Valor unitário mensal atualizado R$	Valor total mensal atualizado acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	79030	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra de **Servente de limpeza geral (Tipo 1)**, incluindo encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. **MUNICIPALIDADE**	12 (meses)	20	MES	2.508,93	2.775,27	5.326,80	**63.921,60**
2	79031	Contratação de empresa para execução dos serviços de	12 (meses)	40	MES	2.906,02	3.172,35	10.653,20	**127.838,40**

		fornecimento de mão de obra de **Servente de limpeza geral (Tipo 2)**, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. **SEC. DE SAÚDE**							
3	79032	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra de **Servente de limpeza geral (Tipo 3)**, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: escala 12x36. **SEC. DE SAÚDE**	12 (meses)	15	MES	3.116,53	3.411,70	4.227,55	**53.130,60**
Valor total acrescido no contrato R$:									**186.295,80**

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:46D6004D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIO ANAROLINO GARCIAS DE VARGAS**
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 628/2019 – Dispensa de Licitação nº 75/2019.
OBJETO: Locação do imóvel composto por uma sala comercial tipo barracão, totalizando área de aproximadamente 650,00m2, situado na Rua Papa Pio XII, nº696, no Bairro da Cango, sobre o lote nº 02, da quadra nº 388, matrícula nº 2.100 – 2º Ofício, para instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e almoxarifado da Saúde.
ADITIVO: Em atenção ao documento protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, bem como reajuste do valor pelo índice negociado em 10% (dez por cento), conforme o contido no Processo Administrativo nº 16363/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 30 de julho de 2023, conforme abaixo especificado:

Objeto	Valor mensal R$	IGP-M (%)	Valor mensal atualizado R$	Unid.	Quant.	Valor total acrescido ao contrato R$
Locação de imóvel localizado na Rua Papa Pio XII, nº 696, bairro Cango no Município de Francisco Beltrão - PR, pelo período de doze meses.	4.957,72	10,00	5.453,49	Mês	12	65.441,88

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:2CDA6DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor ADEMAR TRINDADE
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 450/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total acrescido ao contrato R$
1	51648	Transporte Escolar por Micro Ônibus, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Ponte Nova do Cotegipe, Km 32, Km 30, Km 26 e Km 23 para São Pio X, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 65 km diários.	KM	5,56	3.237,311	17.999,44

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor WALMOR SARTORI PEREIRA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 451/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
2	51649	Prestação de serviço de transporte especifico de professores no trajeto de 180 (cento e oitenta) km diários, incluindo ida e volta, entre a cidade de Francisco Beltrão e as comunidades de Jacutinga e são pio x - E. M. prof. Parigot de Souza E E. M. Basílio Tiecher, respectivamente, com veiculo tipo perua ou similar, com no mínimo 15 (quinze) lugares.	KM	4,90	8.603,793	42.158,58

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor LENOIR GREGÓRIO
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 469/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.

Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
26	51679	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Guarapuava, Barra Escondida, Volta Alegre, Rio Pedreirinho, Linha Poltronieri, Km 10 e Km 15 para São Pio X, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120km diários.	KM	5,62	7.591,10	42.661,98

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor CESTILIO SARTOR
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 470/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total acrescido ao contrato R$
28	51681	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Liston, Linha Cerne, Divisa do Verê, Rio do Mato e Linha Perdoncini para Nova Concórdia, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 115 km diários.	KM	5,64	5.152,264	29.058,76

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor ERNESTO GALLINA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 473/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato R$	Valor total R$
31	51684	Transporte Escolar por Ônibus, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Jacutinga, Entrada da Barra Bonita, Linha Freire, Posto Ceni, Thermas Anila, Trevo de Salgado Filho e Linha Gaúcha para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	5,87	8.922,55	52.375,36

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor RONALDO ADRIANO BORTOLINI
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 474/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
32	51685	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Palmeirinha, Linha São Brás, Alto Jacutinga e Barrinha para São Pio X, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	5,63	7.224,789	40.675,56

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor DIOGO ANDRE FERREIRA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 476/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato R$	Valor total acrescido ao contrato R$
34	51687	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Osvaldo Cruz, Linha Nava, Trevo da Linha Gaúcha, Banco da Terra, Rio Quatorze, Linha Farroupilha, Alto Jacutinga, Trevo de Salgado Filho e Posto Ceni para Jacutinga, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 160 km diários.	KM	5,86	9.750,939	57.140,50

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BRUNA SOARES DO AMARAL TRANSPORTES
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 476/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
13	51660	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Quibebe, Água Branca e São Cristóvão para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	5,86	8.595,40	50.369,04

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor TRANSPORTES TRINDADE LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 448/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
11	51658	Transporte Escolar por Ônibus, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Ponte Nova do Cotegipe, Km. 30, Km 26, Km 23, São Pio X, Santo Isidoro e Trevo da Linha Gaúcha para Francisco Beltrão pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 160 km diários.	KM	5,92	12.273,95	72.661,78

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor PEDRO TREVIZAN
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 452/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
3	51650	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Guanabara, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Bonato e Rio Saudades para Nova Concórdia, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 125 km diários.	KM	5,86	4.518,60	26.478,99

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor OSVALDO LAUFER
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 456/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
7	51654	Transporte Escolar por Perua ou similar, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Macaco, Posto Ceni, Antena do Divisor, Linha Korb e Linha dos Gerrmaninho para Jacutinga, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 100 km diários.	KM	4,91	6.315,089	31.007,08

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor ROBERTO CARLOS DAMAZIO DOS SANTOS
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 458/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
9	51656	Transporte Escolar por Perua ou similar, com no mínimo 15 (quinze) lugares nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Secção Progresso, Volta Grande do Santana, Linha Tubin e Fábrica Alcast para Secção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 160 km diários.	KM	4,91	7.944,75	39.008,72

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor VAINE GREGORIO
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 462/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
19	51672	Transporte Escolar por Ônibus, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de São Pio X, Rio Guarapuava, Volta Alegre, Rio Pedreirinho, Rio Pedreiro, Linha Hobold e Linha Triton para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	KM	5,92	6.670,939	39.491,95

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS E PASSAGEIROS LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 467/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total acrescido ao contrato R$
24	51677	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das comunidades de Linha Piedade, Encruzilhada do Gralak, Km 15, Km 08, Estrada de São Marcos e Km 06 para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 135 km diários.	KM	5,93	9.038,37	53.597,53
27	51680	Transporte Escolar por Ônibus, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Santa Bárbara, Linha São João e Chalé (Água Branca) para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 75 km diários.	KM	5,92	5.131,50	30.378,48

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor CLEOMAR FRIGERI
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 468/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.

Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total acrescido ao contratoa R$
25	51678	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Macaco e Barrinha para Jacutinga, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 140 km diários.	KM	5,61	9.863,667	55.335,17

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor ELTON EDUARDO RIBEIRO
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 455/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
06	51653	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Eva, Linha Macagnan, Linha São Roque e Linha São Paulo para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 115 km diários.	KM	5,64	2.797,20	15.776,20

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor LEANDRO GREGÓRIO
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 459/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
16	51669	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Vila Rural Gralha Azul e Santo Isidoro para São Pio X, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 75 km diários.	KM	5,91	5.492,289	32.459,42

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor NOEL LOUREIRO DOS SANTOS
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 460/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.830/2022.
Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 26 de dezembro de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
17	51670	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Piracema, Linha Bom Jesus, Altaneira, Linha Cover, Linha Garbossa e Fazendinha para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 140km diários.	KM	5,60	870,65	4.875,64

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor SERGIO PRECZESKI
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 461/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
18	51671	Transporte Escolar por Perua ou similar, com no mínimo 15 (quinze) lugares, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha São Roque e Fábrica Alcast para Secção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 130 km diários.	KM	4,92	9.845,55	48.440,10

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor JANIR CONCEIÇÃO DA SILVA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 445/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
15	51668	Transporte Escolar por Pas/MicroOnib, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha São Paulo, Nova Secção, Linha Macari e Secção São Miguel para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	5,61	7.619,249	42.743,98

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor EDEVALDO WELTER
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 454/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total acrescido ao contrato R$
05	51652	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Formiga, Linha Rama, Linha Volpato, Água Vermelha e Fazendinha para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	5,87	8.854,01	51.973,03

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EDEMIR CLEVERSON NESI & CIA LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 453/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total acrescido ao contrato R$
04	51651	Transporte Escolar por Ônibus **e/ou veículo tipo "perua" ou similar**, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Secção Progresso, Secção Jacaré, Secção São Miguel e Linha Macari para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	KM	5,89	1.467,20	8.641,80
14	51664	Transporte Escolar por Ônibus **e/ou veículo tipo "perua" ou similar**, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Vila Lobos, Volta Grande do Marrecas, Vargem Alegre, Secção São Miguel e Linha Macari para Secção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	KM	5,89	1.450,798	8.545,20

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor IVANE LAZARIN - LTDA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 457/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
08	51655	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Jandira, Lageado Grande e Linha Santa Bárbara para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 km diários.	KM	5,91	9.460	55.908,60

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor RODINEI RONI DE SOUZA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.675/2022.
Fica acrescido ao contrato as quantidades, conforme abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade acrescida ao contrato KM	Valor total R$
21	51674	Transporte Escolar por Ônibus, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das comunidades de Secção Jacaré, Linha São Roque e Linha São Paulo para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 90 km diários.	KM	5,94	5.162,96	30.667,98

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:0A7B22BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº474/2022

DISPÕE sobre a designação, regulamentação da gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados no âmbito de cada Secretaria do Executivo Municipal:

SECRETARIA	NOME/CARGO
Secretaria M. de Obras e Serviços Públicos	Titular 1 – **Ademir Siega** – Servidor Público do quadro Efetivo - Matrícula Funcional nº 526.
	Titular 2 – **Celso Joarez da Silva** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 334.
	Titular 3 – **Itacir Perez da Luz** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2371.
Secretaria M. de Administração e Planejamento	Titular 1 – **Carlos Alexandre de Oliveira** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 1256.
	Titular 2 – **Suzana de Oliveira Machado** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 119.

	Titular 3 – **Anderson Jose Gelaski** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2345.
Secretaria M. de Saúde	Titular 1 – **Claudete Garbin** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2616.
	Titular 2 – **Leandra Maria Santos Martins** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2350.
	Titular 3 – **Christian Mateus Schneider** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 1563.
Secretaria M. de Educação e Cultura	Titular 1 – **Vanderleia Emer –** Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 1208.
	Titular 2 – **Jaqueline Dieli Moraes** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2367.
	Titular 3 – **Eloiza das Graças Ksionskewicz** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2359.
Secretaria M. de Assistência Social e Habitação	Titular 1 **- Ana Maria Jekel** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 1364.
	Titular 2 – **Eloize Emanuelle Padilha Albino** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 967.
	Titular 3 – **Liliane Aparecida Seroiska Charnoski** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2366.
Secretaria M. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente	Titular 1 – **Mauro Batista de Freitas** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 991.
	Titular 2 – **Cleide de Fatima Rocha Graciano** – Servidor Público do quadro Efetivo – Matrícula Funcional nº 97.
	Titular 3 – **Dejalmas Fabio da Luz** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2619.
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Esporte e lazer	Titular 1 – **Gustavo Knol** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2635.
	Titular 2 – **João Leocádio de Oliveira** – Servidor Público do quadro Comissionado – Matrícula Funcional nº 2377.

Art. 2º - Regulamentar a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

Art. 3º - A gestão das contratações consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos com ações proativas e preventivas, de modo a propiciar o cumprimento das regras previstas no Edital, no Termo de Referência ou no Projeto Básico e no instrumento contratual, para o atingimento dos resultados esperados.

Art. 4º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Município de General Carneiro, Estado do Paraná, perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Emitir um recebimento devidamente formalizado do recebimento de materiais de consumo ou objetos, conferindo-se com a nota fiscal de entrada e com o solicitado da licitação, registrando em livro próprio e/ou em meio eletrônico, especificando-se o tipo, quantidade e condições do material, número da licitação ou de dispensa da qual originou, número da nota fiscal, nome do fornecedor e do servidor recebedor, sendo lavrado também o Termo de Recebimento, visto que a tradição do objeto não importa aceitação pela Administração;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Comunicar a Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, faltas ou defeitos eventualmente observados;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Registrar, em meio físico e/ou eletrônico, precedidas de requisição do Chefe do respectivo Departamento, as saídas ou aplicação dos bens ou materiais de consumo, constando também o nome do requisitante, a unidade administrativa beneficiada, a destinação, o tipo e a quantidade, número da licitação ou de dispensa da qual originou, e o responsável pelo recebimento dos materiais;
Identificar nos termos de saída, quando se refere à troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes ou materiais no geral, o veículo ou maquinário, bem como o responsável que receberá o material. Este registro também deverá ser realizado no controle de bordo dos veículos ou máquinas, informando o nome do requisitante, data da troca, quilometragem ou hora/máquina, responsável pela execução do serviço, empresa contratada e respectivo funcionário, além do número da nota fiscal de aquisição;
Registrar, durante a entrega de:
Medicamento ou equipamento de saúde, o nome da pessoa ou órgão beneficiado, a quantidade entregue, data e o nome do médico que assinou a receita médica;
Merenda escolar, a especificação dos bens, a data, a escola e o funcionário que recebeu, bem como o número estimado de alunos a serem beneficiados;
Atentar-se à planilha quando há a aquisição de combustível, constando anotação no controle de bordo da quilometragem rodada, da pessoa que utilizou e da finalidade da viagem, assinada pelo responsável;
Verificar a requisição assinada pelo Chefe do Departamento ou responsável, devendo ainda conter os números de identificação ou placas dos veículos ou máquinas e o tipo de combustível. As notas fiscais de aquisição, ainda neste mesmo caso, devem contar com a data, placas ou número e modelo, quantidade e tipo de combustível fornecido, número da requisição, nome e RG do funcionário que recebeu o combustível ou serviço, quilometragem ou horas/máquina do veículo no momento do abastecimento;
Indicar o responsável pelo recebimento do combustível e pelo abastecimento da frota, no caso de tanque de abastecimento próprio pelo Município, sem prejuízo do controle via requisição e documento emitido pelo setor de abastecimento, contando todos os elementos do inciso anterior;
Registrar diária, semanal e/ou mensalmente a quantidade e os materiais/bens a serem descartados, para melhor eficiência e controle quanto à aquisição.

§1º As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

§2º O recebimento do objeto do contrato deverá ser realizado através de profissionais qualificados designados pela autoridade competente.

§3º Quando o objeto do contrato possuir o valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 da Lei 8.666/93, para a modalidade de convite, será indicado um servidor responsável pelo recebimento.

§4 O Art. 73 da Lei 8.666/93 dispõe sobre quem será o determinado responsável pelo recebimento do objeto, de acordo com cada natureza de contrato.

§5º Cada agente ou comissão de fiscalização terá o número delimitado de 30 (trinta) contratos, sendo agrupados de acordo com a similitude do objeto e suas especificidades.

Art. 5º - O gestor de contrato será responsável pela gestão do mesmo instrumento contratual, no que se refere a:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela Contratada, do cronograma físico financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela Contratada;
Observar cuidadosamente no que dispõem os Artigos 54, 57, 58, 59, 60 e 65 da Lei 8.666/93 relativos à matéria contratual;
Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

Art. 6º - A escolha dos gestores e dos fiscais do contrato deverá recair sobre:

Agente público com boa reputação ético-profissional e atribuição ou especialização técnica compatível com o objeto do contrato;
Titular da unidade que tenha o devido conhecimento técnico, assim como possua, preferencialmente, formação de nível superior que, caso possível, seja compatível com o objeto do contrato;
Agente público que conheça a legislação administrativa que rege sua atuação como fiscal de contratos, bem como aquela que afeta a própria execução do objeto contratado, com total consciência das responsabilizações que eventualmente poderá estar sujeito, caso pratique atos em desconformidade com as leis e/ou seja omisso no desempenho da função.

Parágrafo Único. Caso haja a ausência de servidores com o perfil a que se refere o inciso II deste artigo, o ato administrativo deverá ser devidamente motivado.

Art. 7º - É vedada a designação de agente público para gestor ou fiscal de contrato que:

Tenha sido apenado em processo administrativo e a sanção não tenha sido cumprida;
Tenha, em seus registros funcionais, punições decorrentes da prática de atos lesivos ao patrimônio público;
Tenha sido condenado por crimes contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa;
Possua os seguintes vínculos familiares com os administradores da empresa contratada:
Que sejam casados, na forma da Lei Civil;
Que mantenham união estável, na forma da Lei Civil;
Que sejam pais, avós ou bisavós;
Que sejam filhos, netos ou bisnetos;
Que sejam irmãos, tios ou sobrinhos;
Que sejam casados ou mantenham união estável com pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos ou irmãos;
Que sejam ex-cônjuge ou ex-companheiro dos pais, dos avós, das bisavós, dos filhos, dos netos, dos bisnetos.
Possuir interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato;
Estiver litigando judicial ou administrativamente com preposto, gerente, diretor, proprietário ou sócio da Contratada ou respectivos cônjuges ou companheiros;
Tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das pessoas indicadas no item anterior;
Tenha relação de crédito ou débito com a Contratada ou com as pessoas indicadas no inciso VI deste Artigo;
Tenha, por qualquer condição, aconselhado a parte Contratada ou que dela tenha recebido, a qualquer título, honorários, créditos, presentes ou favores;
Exerça função incompatível com as designadas, tendo em vista o princípio da segregação das funções.

Parágrafo Único. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

Art. 8º - O Poder Público ficará responsável por:

Armazenar os bens em local adequado, organizado de acordo com a validade, mantendo uma lista atualizada para controle dos bens existentes;
Relacionar todos os veículos e máquinas pertencentes ao Município, descrevendo seus estados gerais e componentes, bem como manter o controle de frota e de bordo, em meio físico e eletrônico, para cada um dos veículos e máquinas;
Verificar frequentemente as informações mínimas das intercorrências e consertos realizados no controle de bordo e de frota relativo a cada um, devendo constar a data e o local da troca de peças, o nome do servidor ou funcionário que realizou o conserto ou troca e quem era o motorista ou servidor público;
Oferecer capacitação ou treinamento aos fiscais de contrato, assegurando-lhes a segurança necessária para o exercício do encargo.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 288/2022 e o Decreto Municipal nº 354/2022.

Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municip

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E015438B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E ITENS FRACASSADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2.022

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 081/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTO DE AUDIO e VÍDEO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para estruturar a Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo do Município de Goioerê-PR, CONVÊNIO SICONV Nº 867120/2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Empresa Vencedora: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (07.299.558/0001-69)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
05	POLTRONA DECORATIVA GIRATÓRIA - Fabricada com estrutura em madeira pinus e eucalipto, base cromada, estofamento em espuma densidade mínima 28D e revestimento em veludo acquavelvet, base giratória estrela som sapatas, cor a escolher, dimensões mínimas: 82 cm x 75 cm, 78 cm.	01	UND	EGG SLIM ROSÊ JOLIE	1.490,00	1.490,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 1.490,00

ITENS FRACASSADOS

01	ESPELHO ALTURA 170CM x LARGURA 139CM. Espessura mínima 3mm, moldura em madeira, mínimo 1cm de altura pôr 2cm de largura.
02	KIT ESTÚDIO FOTOGRÁFICO - Conteúdo mínimo do kit: 2 Flashes K150 capacidade 150w (220V) 2 Tripés de iluminação com altura de 2M 2 Sombrinhas 80 Cm 1 Kit Rádio auto flash remoto 4 canais (1 transmissor e 1 receptor) 1 Receptor para Radio Auto Flash Remoto 1 Bolsa VOLTAGEM: 110V com kit de iluminação para estúdios que consiste de 2 flashes cada um com capacidade mínima de 150 Watts, oferecendo iluminação de alta qualidade. Mínimo de 2 tripés de iluminação que pode chegar até 2 metros de altura, trava regulável na altura desejada, deve possuir no mínimo 2 sombrinhas. Flash K150 Com capacidade mínima de150 Watts de potência com controle de capacidade, tempo de reciclagem de 0,5 - 3 segundos, lâmpada modeladora: 50ws / 75ws, Controle de potência: contínuo, Tempo de reciclagem: 0.5 ~ 3s, modulo de disparo: cabo sincronismo, controle de luz, botão teste, Número guia: 39, Suporte do fusível: externo de 5ª, Botão liga / desliga, Ajuste de potência, Receptor do controle remoto, Indicador de carga: led, Botão liga/desliga da lâmpada auxiliar, Trava externa. Radio Auto Flash Remoto 4 canais: Material: Plástico com detalhes em metal, Tamanho mínimo do transmissor: 60 x 42 x 33 mm, alimentação do transmissor: 1 pilha A23 12V (normalmente utilizada em controles de portão de garagem). Tamanho mínimo do receptor: 85 x 54 x 26 mm. Alimentação do receptor: 2 pilhas AAA (palito). Comprimento do cabo de sincronismo: 30 cm. Distância máxima de funcionamento: 30 metros em área aberta. Quantidade de canais: 4. Velocidade de sincronização: 1/200 s. Frequência de operação: 433 MHz. Acompanha pilhas Tripé de Iluminação 2M Construído em alumínio de alta capacidade que pode suportar até 2 Kg de peso. Com altura máxima de 2 metros sendo ideal para Estúdio fotográfico. Sombrinhas: Construído em hastes de metais com uma cobertura em tecido. Garantia mínima de 12 meses.
03	MESA DE GRANITO CONTENDO 6 CADEIRAS Cor a escolher; Estrutura: Pés de Granito com Barra Central de Aço Reforçado Acabamento: Granito Tampo: Granito Boreal Formato: Retangular Acabamento: Cadeiras Tubo de Aço. Revestimento Assento Cadeiras: Tecido Korino Dimensões da Mesa: deve medir no mínimo 180,0 cm x 80 cm; Altura mínima da Mesa 75,0 cm Largura mínima da Cadeira: 38,0 cm Altura mínima da Cadeira105,0 cm, Profundidade mínima da Cadeira: 41,0 cm
04	TRIPÉ PARA CÂMERA DIGITAL. Ultracompacto. Acompanhar bolsa, Cabeça c/3 movimentos, plataforma c/giro de 360 graus, plataforma c/movimentação de 90º na vertical, Pés de borracha e adaptável a qualquer tipo de terreno. 5 Estágios de abertura de pernas do tripé, angulo de perna: 21º, controle de altura da coluna central ultra rápido, Diâmetro do tubo coluna central mínimo de 220 mm, altura máxima de 1550 mm, Altura máxima com a coluna central abaixada: 1340 mm, altura mínima 450 mm, deve suportar no mínimo 1,5 Kg. Possuir apoio de mão antiderrapante e engate rápido.

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 14 de junho de 2022.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:04BE1417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	14/06/2022	824,75
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	14/06/2022	555.991,22
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	14/06/2022	65.152,04
FNS – Fundo Nacional Saúde	Captação Ponderada	14/06/2022	146.100,68
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACS	14/06/2022	40.300,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Informatização APS	14/06/2022	8.500,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Ações Estratégicas	14/06/2022	25.496,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	APS – Desempenho	14/06/2022	18.963,00

Goioerê, 14 de Junho de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:06372385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO – LOTES 13 E 14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – PE Nº 009/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo **cancelar** os lotes **13 e 14:**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
13	CATETER PARA ACESSO VENOSO 20 G X (30MM A 32MM), PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CALIBRE G2.	UND	4200	MEDIX	1,82	7.644,00
14	CATETER PARA ACESSO VENOSO 22 G X 25 MM, PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. CALIBRE G22.	UND	2000	MEDIX	1,82	3.640,00

O valor total a ser cancelado será de R$ 11.284,00 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais) cuja solicitação foi realizada através do Protocolo 1.460/2022 de 08/04/2022.
Firmado em: 09 de junho de 2022.

Assinaturas: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Pedro Arana

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:14901792

CONSAMU
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - LOTE 07 – ARP Nº 146/2021 – P.E Nº 55/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: FERNAMED LTDA - EPP
OBJETO: Pelo presente termo, as partes resolvem de comum acordo conceder realinhamento de preço para o lote abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD A REALINHAR	VALOR INICIAL R$	VALOR REALINHADO R$	VALOR TOTAL DO ADITIVO R$	NOVO VALOR TOTAL SALDO RESIDUAL DO LOTE R$
07	COD.BR 0268075 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMP	200	8,03	10,85	564	2.170,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).
PROTOCOLO: 1.677/2022.
FIRMADO EM: 09 de junho de 2022.

ASSINATURAS:

Luiz Ernesto De Giacometti
João Gabriel Avanci
Gelson Martins Teixeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:F0DA8456

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 087/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 081/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 15/06/2022 a 23/06/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
10º	334º	Rosangela Ferreira dos Santos	Enfermeiro	Cascavel
11º	298º	Erivalda Conceição Teixeira	Enfermeiro	Cascavel
14º	162º	Jean Carlos Vanelli	Médico 24h	Cascavel
15º	215º	Emanuelle Reis da Silva	Médico 24h	Cascavel
16º	132º	Fernanda Shiratsu Omori	Médico 24h	Cascavel
17º	40º	Nathalie Caroline dos Santos Lourenço	Médico 24h	Cascavel
18º	165º	Eduarda Maria Schroeder	Médico 24h	Cascavel
04º	192º	Juliano José Casola	Motorista Socorrista	Cascavel
05º	312º	Elton Ferreira Maximiano	Motorista Socorrista	Cascavel
06º	03º	Augusto Alves de Almeida Neto	Motorista Socorrista	Cascavel
05º	318º	Shirley Paian Rossoni	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	Cascavel
04º	66º	Kellen Garbin	Técnico em Enfermagem	Cascavel
13º	121º	Maria Aparecida Porteiro Lucena	Técnico em Enfermagem	Cascavel
18º	273º	Maria de Fatima dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
21º	153º	Rosangela Aparecida da Costa Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Cascavel
32º	265º	Ronize Boaretto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
44º	164º	Marcelo Evangelista Barbosa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
46º	33º	Rosana Barbosa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
56º	51º	Rodison Pinto Soares	Técnico em Enfermagem	Cascavel
57º	13º	Jessica Meire Vieira Borba Reolon	Técnico em Enfermagem	Cascavel
58º	50º	Lucineia Navarro Brasilini	Técnico em Enfermagem	Cascavel
59º	25º	Mirlena Pereira Gomes	Técnico em Enfermagem	Cascavel
60º	205º	Simone Lima de Sousa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
61º	219º	Nathaly Pertile Drumont	Técnico em Enfermagem	Cascavel
62º	141º	Kelly Cristina Braga	Técnico em Enfermagem	Cascavel
63º	330º	Camilo Fariniuk Ribeiro de Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
64º	210º	Julia Carolina Saugo de Almeida	Técnico em Enfermagem	Cascavel
02º	231º	Rosangela Marta Lenz	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
03º	15º	Karina Tono Domiciano	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
05º	187º	Eliane Gonsalves de Azevedo	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
06º	78º	Silvia Tania Vidarenko	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
07º	326º	Silvana Pickler Massing	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
08º	217º	Silvane Fracasso Weber	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
05º	156º	Alessandra Dias Leszczynski	Técnico em Enfermagem	Palotina
02º	284º	Eliane de Cesaro	Motorista Socorrista	São José das Palmeiras
05º	230º	Roseli Alves da Silva	Agente Administrativo	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:EE4DB779

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 087/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 081/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 15/06/2022 a 23/06/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
10º	334º	Rosangela Ferreira dos Santos	Enfermeiro	Cascavel
11º	298º	Erivalda Conceição Teixeira	Enfermeiro	Cascavel
14º	162º	Jean Carlos Vanelli	Médico 24h	Cascavel
15º	215º	Emanuelle Reis da Silva	Médico 24h	Cascavel
16º	132º	Fernanda Shiratsu Omori	Médico 24h	Cascavel
17º	40º	Nathalie Caroline dos Santos Lourenço	Médico 24h	Cascavel
18º	165º	Eduarda Maria Schroeder	Médico 24h	Cascavel
04º	192º	Juliano José Casola	Motorista Socorrista	Cascavel
05º	312º	Elton Ferreira Maximiano	Motorista Socorrista	Cascavel
06º	03º	Augusto Alves de Almeida Neto	Motorista Socorrista	Cascavel
05º	318º	Shirley Paian Rossoni	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	Cascavel
04º	66º	Kellen Garbin	Técnico em Enfermagem	Cascavel
13º	121º	Maria Aparecida Porteiro Lucena	Técnico em Enfermagem	Cascavel
18º	273º	Maria de Fatima dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
21º	153º	Rosangela Aparecida da Costa Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Cascavel
32º	265º	Ronize Boaretto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
44º	164º	Marcelo Evangelista Barbosa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
46º	33º	Rosana Barbosa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
56º	51º	Rodison Pinto Soares	Técnico em Enfermagem	Cascavel
57º	13º	Jessica Meire Vieira Borba Reolon	Técnico em Enfermagem	Cascavel
58º	50º	Lucineia Navarro Brasilini	Técnico em Enfermagem	Cascavel
59º	25º	Mirlena Pereira Gomes	Técnico em Enfermagem	Cascavel
60º	205º	Simone Lima de Sousa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
61º	219º	Nathaly Pertile Drumont	Técnico em Enfermagem	Cascavel
62º	141º	Kelly Cristina Braga	Técnico em Enfermagem	Cascavel
63º	330º	Camilo Fariniuk Ribeiro de Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
64º	210º	Julia Carolina Saugo de Almeida	Técnico em Enfermagem	Cascavel
02º	231º	Rosangela Marta Lenz	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
03º	15º	Karina Tono Domiciano	Enfermeiro	Marechal Cândido Rondon
05º	187º	Eliane Gonsalves de Azevedo	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
06º	78º	Silvia Tania Vidarenko	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
07º	326º	Silvana Pickler Massing	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
08º	217º	Silvane Fracasso Weber	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
05º	156º	Alessandra Dias Leszczynski	Técnico em Enfermagem	Palotina
02º	284º	Eliane de Cesaro	Motorista Socorrista	São José das Palmeiras
05º	230º	Roseli Alves da Silva	Agente Administrativo	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:D46C0BF4

PROJUR
LEI Nº 2.234/2022 DATA: 14.06.2022 EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.247, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003 E LEI MUNICIPAL Nº 1965 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º O Anexo IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Anexo V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constante do Anexo III a esta Lei.

Art. 4º O Anexo I – GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE da Lei Nº 1.965/2015 de 11.12.2015 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IV a esta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO II da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Administrador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Advogado	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	61
Arquiteto	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	61
Assistente Social	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	09	50
Bibliotecário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	59
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	10	42
Contador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	61
Economista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Enfermeiro Padrão	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	20	40
Engenheiro Agrimensor	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Civil	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	62
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	40
Fisioterapeuta	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	02	40
Fonoaudiólogo	Curso Superior na Área	Um ano de experiência na área	20 horas	03	40
Jornalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	45
Médico do Trabalho	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	40
Médico Veterinário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	62
Museólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	29
Nutricionista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	40
Psicólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	09	26

Terapeuta Ocupacional	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	40
Médico Generalista/Saúde da Família	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	16	87
Médico Generalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	06	64
Médico Pediatra	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Ginecologista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Plantonista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	Escala 12 X 36	10	87
Educador Físico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	08	40
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	50
Médico com formação em saúde mental / CAPS	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	87

ANEXO II
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO IV da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Almoxarife	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	03	10
Assistente administrativo	**Ensino Médio completo**		40 horas	37	18
Auxiliar administrativo	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	25	14
Auxiliar de biblioteca	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	01	14
Auxiliar de contabilidade	**Ensino Médio completo**		40 horas	05	14
Auxiliar de enfermagem	**Ensino Médio completo**		40 horas	10	12
Desenhista	**Ensino Médio completo**		40 horas	03	13
Desenhista projetista	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	18
Escriturário	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	12	10
Fiscal de tributos	**Ensino Médio completo**		40 horas	06	16
Recepcionista	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	12	05
Secretário executivo	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	18
Técnico agrícola	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico Agrícola, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	01	15
Técnico em contabilidade	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Contabilidade, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	03	15
Técnico em planejamento	**Ensino Médio completo**		**40 horas**	**01**	**18**
Técnico em segurança do trabalho	**Ensino Médio completo**		20 horas	02	18
Técnico em sinalização viária	**Ensino Médio completo**		40 horas	01	15
Telefonista	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	03	10
Técnico em Enfermagem	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Enfermagem, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	15	19
Técnico em Saúde Bucal	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	02	19
Auxiliar em Saúde Bucal	**Ensino Médio completo**	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.	40 horas	08	07
Fiscal de Atividades urbanas	**Ensino Médio completo**		40 horas	04	16
Fiscal de Meio ambiente	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	16

ANEXO III
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO V da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Agente sanitário	Ensino Fundamental completo		40 horas	05	18
Auxiliar de serviços gerais	Alfabetizado		40 horas	171	1
Carpinteiro	Alfabetizado		40 horas	11	3
Eletricista	Ensino Médio completo		40 horas	06	3
Encanador	Ensino Fundamental completo		40 horas	02	3
Mecânico	Ensino Médio completo		40 horas	03	5
Merendeira	Ensino Fundamental completo		40 horas	52	3
Motorista de veículos	Ensino Fundamental completo	Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria D	40 horas	60	8
Pedreiro	Alfabetizado		40 horas	10	3
Agente Comunitário de Endemias	Ensino Fundamental completo		40 horas	22	3
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo		40 horas	41	3
Cuidador / Educador	Ensino Médio completo	Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B	12 x 36	8	3

ANEXO IV
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

ANEXO I da Lei Nº 1.965/2015 de 11.12.2015
GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 horas	342
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	50

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º O Anexo IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Anexo V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constante do Anexo III a esta Lei.

Art. 4º O Anexo I – GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE da Lei Nº 1.965/2015 de 11.12.2015 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IV a esta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO II da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Administrador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Advogado	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	61
Arquiteto	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	61
Assistente Social	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	09	50
Bibliotecário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	59
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	10	42
Contador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	61
Economista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Enfermeiro Padrão	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	20	40
Engenheiro Agrimensor	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Civil	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	62
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	40
Fisioterapeuta	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	02	40
Fonoaudiólogo	Curso Superior na Área	Um ano de experiência na área	20 horas	03	40
Jornalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	45
Médico do Trabalho	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	40
Médico Veterinário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	62
Museólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	29
Nutricionista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	40
Psicólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	09	26
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	40
Médico Generalista/Saúde da Família	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	16	87
Médico Generalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	06	64
Médico Pediatra	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Ginecologista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Plantonista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	Escala 12 X 36	10	87
Educador Físico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	08	40
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	50
Médico com formação em saúde mental / CAPS	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	87

ANEXO II
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO IV da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Almoxarife	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	03	10
Assistente administrativo	**Ensino Médio completo**		40 horas	37	18
Auxiliar administrativo	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	25	14
Auxiliar de biblioteca	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	01	14
Auxiliar de contabilidade	**Ensino Médio completo**		40 horas	05	14
Auxiliar de enfermagem	**Ensino Médio completo**		40 horas	10	12
Desenhista	**Ensino Médio completo**		40 horas	03	13
Desenhista projetista	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	18
Escriturário	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	12	10
Fiscal de tributos	**Ensino Médio completo**		40 horas	06	16
Recepcionista	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	12	05
Secretário executivo	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	18
Técnico agrícola	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico Agrícola, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	01	15
Técnico em contabilidade	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Contabilidade, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	03	15
Técnico em planejamento	**Ensino Médio completo**		**40 horas**	**01**	**18**
Técnico em segurança do trabalho	**Ensino Médio completo**		20 horas	02	18

Técnico em sinalização viária	**Ensino Médio completo**		40 horas	01	15
Telefonista	**Ensino Fundamental completo**		40 horas	03	10
Técnico em Enfermagem	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Enfermagem, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	15	19
Técnico em Saúde Bucal	**Ensino Médio completo**	Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	02	19
Auxiliar em Saúde Bucal	**Ensino Médio completo**	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.	40 horas	08	07
Fiscal de Atividades urbanas	**Ensino Médio completo**		40 horas	04	16
Fiscal de Meio ambiente	**Ensino Médio completo**		40 horas	02	16

ANEXO III
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO V da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Agente sanitário	Ensino Fundamental completo		40 horas	05	18
Auxiliar de serviços gerais	Alfabetizado		40 horas	171	1
Carpinteiro	Alfabetizado		40 horas	11	3
Eletricista	Ensino Médio completo		40 horas	06	3
Encanador	Ensino Fundamental completo		40 horas	02	3
Mecânico	Ensino Médio completo		40 horas	03	5
Merendeira	Ensino Fundamental completo		40 horas	52	3
Motorista de veículos	Ensino Fundamental completo	Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria D	40 horas	60	8
Pedreiro	Alfabetizado		40 horas	10	3
Agente Comunitário de Endemias	Ensino Fundamental completo		40 horas	22	3
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo		40 horas	41	3
Cuidador / Educador	Ensino Médio completo	Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B	12 x 36	8	3

ANEXO IV
Ref. Lei nº 2.234/2022 de 14.06.2022

ANEXO I da Lei Nº 1.965/2015 de 11.12.2015
GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 horas	342
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	50

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7CF3DDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS 052022

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Avenida São Francisco, 487 - : 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Especificação	R$
Recebimento Duodécimo Maio	R$ 113.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 66.392,56
(-) Obrigações Patronais	R$ 13.808,21
(-) Material de Consumo	R$ 914,53
(-) Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 780,00
(-) Serviços de Telecomunicações	R$ 93,25
(-) Seguros Veículos Públicos	R$ 2.264,10
(-) Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 160,00
(-) Locação de Softwares	R$ 1.863,96
(-) Serviços de Processamento de Dados	R$ 690,72
(=) Saldo	R$ 26.032,67
(+) Saldo Conta Bancária Mês Anterior	R$ 144.302,89
(-) Despesas a Pagar	R$ -
(=) Resultado Financeiro Mês de Maio	**R$ 170.335,56**

Honório Serpa, Estado do Paraná, 13 de junho de 2022.

ROTILIO ANTUNES DE CHAVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:876EC3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.° 67/2022

PORTARIA N.° 67/2022

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.° - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
118	RONALDO GONÇALVES SENA	OPERÁRIO I	2020/2021	30	13/06/2022 Á 12/07/2022

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais dos Servidores acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 13/06/2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:28268D4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2022

ALTERA O DECRETO 006/2021 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2013 QUE ALTEROU A TABELA IV, ALÍNEA "C" QUE TRATA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS -LEI Nº 553/2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 553/2001 de 18/12/2001.
DECRETA
Art. 1º - Este Decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal, no que se refere ao cálculo da Taxa de Conservação de Estradas.
Art. 2º - O valor da Taxa de Conservação de Estradas será obtido com base no cálculo do custo despendido com a prestação do serviço, apurado no exercício imediatamente anterior, dividido pelo total metros lineares de testadas beneficiadas. O coeficiente obtido será multiplicado pelos metros de testadas de cada área constante do cadastro, aplicando-se ao valor apurado o respectivo percentual:

Área em alqueires paulistas	%
0,01 a 0,50	10,00%
0,51 a 1,00	20,00%
1,01 a 1,50	30,00%
1,51 a 2,00	40,00%
2,01 a 2,50	50,00%
2,51 a 3,00	60,00%
3,01 a 3,50	70,00%
3,51 a 4,00	80,00%
4,01 a 4,50	90,00$
4,51 a 5,00	100,00%
5,01 a 6,00	110,00%
6,01 a 7,00	120,00%
7,01 a 8,00	130,00%
8,01 a 9,00	140,00%
9,01 a 10,00	150,00%
10,01 a 15,00	160,00%
15,01 a 20,00	170,00%
20,01 a 25,00	180,00%

25,01 a 30,00	190,00%
30,01 a 35,00	200,00%
35,01 a 40,00	210,00%
40,01 a 45,00	220,00%
45,01 a 50,00	230,00%
50,01 a 55,00	240,00%
55,01 a 60,00	250,00%
60,01 a 65,00	260,00%
65,01 a 70,00	270,00%
70,01 a 75,00	280,00%
75,01 a 80,00	290,00%
80,01 a 85,00	300,00%
85,01 a 90,00	310,00%
90,01 a 95,00	320,00%
95,01 a 100,00	330,00%
100,01 a 150,00	340,00%
150,01 a 200,00	350,00%
200,01 a 250,00	360,00%
250,01 a 300,00	370,00%
301,01 a 350,00	380,00%
Acima de 350,01	450,00%

Art. 3º - O valor apurado será dividido pelo número de estradas que confrontem com o imóvel, obtendo-se aí o montante devido a título de taxa de conservação de estradas.

Art. 3º A - Se o valor apurado a título de taxa de conservação de estradas for superior ao constante na tabela abaixo, fica estabelecido como valor para pagamento, o limite descrito em referida tabela.

Área em alqueires paulistas	**% em U.F.M.**
0,01 a 0,50	75,60%
0,51 a 1,00	75,60%
1,01 a 1,50	75,60%
1,51 a 2,00	75,60%
2,01 a 2,50	75,60%
2,51 a 3,00	75,60%
3,01 a 3,50	75,60%
3,51 a 4,00	75,60%
4,01 a 4,50	75,60%
4,51 a 5,00	75,60%
5,01 a 6,00	87,26%
6,01 a 7,00	101,84%
7,01 a 8,00	116,42%
8,01 a 9,00	131,00%
9,01 a 10,00	145,48%
10,01 a 15,00	218,27%
15,01 a 20,00	290,95%
20,01 a 25,00	363,74%
25,01 a 30,00	436,54%
30,01 a 35,00	509,22%
35,01 a 40,00	582,01%
40,01 a 45,00	654,80%
45,01 a 50,00	727,49%
50,01 a 55,00	800,17%
55,01 a 60,00	872,96%
60,01 a 65,00	945,76%
65,01 a 70,00	1.018,44%
70,01 a 75,00	1.091,23%
75,01 a 80,00	1.164,02%
80,01 a 85,00	1.236,71%
85,01 a 90,00	1.309,50%
90,01 a 95,00	1.382,18%
95,01 a 100,00	1.454,98%
100,01 a 150,00	2.182,46%
150,01 a 200,00	2.909,84%
200,01 a 250,00	3.637,33%
250,01 a 300,00	4,364,82%
301,01 a 350,00	5.092,31%
Acima de 350,01	5.616,00%

Art. 4º - Fica fixada a data de 15/08/2022, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela, referente ao exercício de 2022, sendo que para o pagamento à vista será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido.

Art. 5º - Facultativamente, o montante referente à taxa de conservação de estradas, exercício de 2022, poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, observando-se que o valor mínimo de cada parcela deverá ser superior a 70% (setenta por cento) da UFM.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **vinte e dois.**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:992B600C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2022 PMI-PROCESSO 086/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa física para locação de imóvel, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr.

Objeto
Contratação emergencial da pessoa física **TEREZINHA MATOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 546.376.609-63, no valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para locação de imóvel, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	30	MÊS	Locação de imóvel na Rua Pedro Alvares Cabral n° 1896, QD: 19, LT: 19 Iporã/PR, para adequação do local de atendimento do NASF para a Secretaria municipal da Saúde deste município.	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a locação de imóvel será destinada à adequação do local de atendimento do NASF para a Secretaria municipal de Saúde do município de Iporã/PR.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.
4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade**.**

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) em locação de imóvel.

Iporã/PR, 06 de junho de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0B3F336C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2022 PMI-PROCESSO 088/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa física para locação de imóvel, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr.

Objeto
Contratação emergencial da pessoa física **MARIA APARECIDA FURQUIM PIVATO**, inscrita no CPF sob o nº 945.647.529-87, no valor de R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), para locação de imóvel, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	31	MÊS	Locação de imóvel na Rua Katsuo Nakata n° 1730, Iporã/PR, para necessidade de um almoxarifado para a Secretaria municipal da Saúde deste município.	R$ 1.150,00	R$ 35.650,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a locação de imóvel será destinada à necessidade de um almoxarifado para a Secretaria municipal de Saúde do município de Iporã/PR.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.
4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade**.**

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) em locação de imóvel.

Iporã/PR, 12 de maio de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:80BBD8A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2022 PMI-PROCESSO 096/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa física para locação de imóvel, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr.

Objeto
Contratação emergencial da pessoa física **MARIA JOSÉ GOLONO**, inscrita no CPF sob o nº 685.357.409-53, no valor de R$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), para locação de imóvel, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	31	MÊS	Locação de imóvel na Rua Pedro Alvares Cabral n° 1976, Iporã/PR, para adequação do setor de vacinas.	R$ 1.350,00	R$ 41.850,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a locação de imóvel será destinada à adequação do setor de vacinas conforme solicitado pela 12ª Regional de Saúde.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade**.**

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

R$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) em locação de imóvel.

Iporã/PR, 22 de maio de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C624A75A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 203/2022

Súmula: Concede pagamento de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, na forma do Art. nº 81 § 1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder na forma do Art. nº 77, IV e 81 §1º da Lei Municipal nº 897 de 23 de novembro de 1998, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, na competência do mês de **junho/2022**, a ser calculado sobre o vencimento básico do seu cargo de efetivo, a(o)s servidor(a)es público(a)s abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	CARGO	PERCENTUAL
EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO	200724	AUX. MANUTENÇÃO I	50%

Art. 2º. A gratificação disposta na presente lei será paga até o limite da necessidade do Munícipio, possui caráter transitório e permanecerá desde que não alteradas as circunstâncias laborais que está o mesmo desempenhando a função de responsável pela manutenção da frota e oficina municipal.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta lei será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas, sendo obrigatório o registro de frequência, bem como de intervalos de descanso, visando identificar o cumprimento mínimo da jornada de trabalho do cargo.

Art. 4º. A Gratificação disposta nesta portaria **não é cumulável** com a percepção da gratificação pela prestação de quaisquer serviços extraordinários (horas extras, horas de sobreaviso, horários intrajornada, adicional noturno, entre outros).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE JUNHO de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FB088A68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 20/2022 - CRED.ADICIONAL/REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 20 de 08/06/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 11/2021. DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2022, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 271.400,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.005	PROCURADORIA JURIDICA	
04.122.0401. 2006	Atividades da Procuradoria Geral do Municipio	
3.3.90.39.00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
SUBTOTAL		15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
04.122.0401. 2015	Royalties e Fundo Especial do Petróleo	
3.3.90.47.00. 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
710	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00
SUBTOTAL		5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.2001. 2026	Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.30.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.40.00. 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
SUBTOTAL		35.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201. 2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12.365.1201. 2039	Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	
2180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.1201. 2038	Execução e Contrapartida da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00. 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,0 0
12.361.1201. 2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00

SUBTOTAL		155.000,0 0
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.1001. 1049	Expansão e Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2940	00517-Repasse SUS/FES - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.400,00
SUBTOTAL		26.400,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	
08.243.0801. 6065	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
SUBTOTAL		5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
13.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.452.1501. 2075	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.3.90.30.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TOTAL		271.400,0 0

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:
• O Superavit financeiro , de exercícios anterios nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00
TOTAL		155.000,00

• O Excesso de arrecadação, nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.1.50.0.1. 01.00.00.00.0 0	TRANSFERÊNCIA SUS/FES - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS SAÚDE	26.400,00
TOTAL		26.400, 00

• O Cancelamento parcial das Dotações conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
04.122.0401. 2015	Royalties e Fundo Especial do Petróleo	
3.3.90.30.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	
690	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00
SUBTOTAL		5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201. 2035	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.39.00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1770	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.1201. 2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1990	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
12.365.1201. 2039	Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.39.00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2280	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
SUBTOTAL		50.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801. 2061	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE	
00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
SUBTOTAL		15.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
13.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.452.1501. 2075	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.3.90.39.00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TOTAL		100.000,0 0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal em, 08 de junho de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:8BAD1D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - PML

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022-PML

OBJETO. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de operário (serviços gerais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, após análise e parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município e no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o processo de credenciamento em favor das pessoas físicas e jurídicas a seguir:

· **ROSELI APARECIDA DA SILVA,** devidamente inscrita no CPF sob nº. 853.140.649-87**,** devidamente credenciado ao item 01.

ITEM	CARGO PROFISSIONAL	VALOR UNIT MENSAL POR PROFIS-SIONAL R$	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFIS-SIONAL	PERIODO MESES	VALOR TOTAL R$
01	Operário (Serviços Gerais	1.210,40	15	44 horas	12	145.248,00

Loanda, 14 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8FFF7948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2022 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e palntio de gramas esmeralda e mato grosso, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Planejamento, Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM, DEVIDAMENTE PLANTADA NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (ITEM PRINCIPAL).	ALTO BELO	M2	15000	14,33	214.950,00
2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM, DEVIDAMENTE PLANTADA NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (ITEM RESERVADO).	ALTO BELO	M2	5000	14,33	71.650,00
3	GRAMA MATO GROSSO, DEVIDAMENTE PLANTADA NO LOCAL A SER DEFINIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL (ITEM PRINCIPAL).	ALTO BELO	M2	15000	14,40	216.000,00
4	GRAMA MATO GROSSO, DEVIDAMENTE PLANTADA NO LOCAL A SER DEFINIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL (ITEM RESERVADO).	ALTO BELO	M2	5000	14,40	72.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e plantados nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação. A empresa Contratada deverá preparar o local, plainar o local quando necessário, colocar adubos e substratos e plantar as mudas como solicitado pelo Secretário responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
José Alberto Dias da Costa Junior ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:06447556

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 060/2021 - PML

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 060/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: GENTE SEGURADORA S/A

Pelo Presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 389.032.969-15, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico, Telefone: (51) 3023-8888, CEP: 90.020-060, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu procurador, Senhor Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade RG nº.7009036166 SSP/RS, e do CPF/MF nº. 632.005.380-15, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 060/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº060/2021-PML,objetivando a contratação de cobertura de seguros automotivo para a Frota do Município de Loanda-Pr, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr., conforme informações constantes no Pregão 47/2021-PM,, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA
O Termo de Aditivo nº 001 ao Contrato 060/2021-PML, possui amparo no art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº060/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24(vinte e quatro) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 08/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, o valor anual permanecerá a importância de R$1.598,00(um mil, quinhentos e noventa e oito reais). conforme segue:

Item	Especificação	Seguradora	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	SEGURO VEÍCULO - CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): 100% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE; TIPO DE FRANQUIA: REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS. RENAULT/KWID ZEN 1.0 ANO 2020/2021, CHASSIS: 93YRBB003MJ447015 PLACA BEJ-6B10.	GENTE	UN	1	799,00	799,00
2	SEGURO VEÍCULO - CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): 100% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE; TIPO DE FRANQUIA: REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDICO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS. VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 ANO 2019/2020, CHASSIS: 9BWDB45UXLT060293 PLACA BDQ-1F69.	GENTE	UN	1	799,00	799,00

.
PARÁGRAFO PRIMEIRO- Pela execução do objeto ora contratado o valor do Contrato passará de R$1.598,00(um mil, quinhentos e noventa e oito reais), para R$3.196,00(três mil, cento e noventa e seis reais) pelo fornecimento de mais 12 (doze) meses dos serviços.

PARAGRÁFO SEGUNDO - A Empresa vencedora da presente licitação deverá emitir a prorrogação da Apólice de seguros imediatamente após a assinatura do Termo Aditivo.

PARAGRÁFO TERCEIRO - Todas as despesas necessárias para a execução dos serviços serão por conta da Contratada. Devendo a empresa Contratada atender imediatamente nos casos de sinistros e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA
As demais Cláusulas do Contrato Original não Atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 06 de junho de 2022.

Contratante
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada
MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B56A85CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - PML

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2022-PML

OBJETO. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual prestação de serviços complementares de consultas e exames de cardiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual periodo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, após análise e parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município e no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o processo de credenciamento em favor das pessoas jurídicas a seguir:

· **CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAÍ EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob n°08.429.866/0001-24, devidamente credenciada aos itens e valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSULTA COM ELETROCARDIOGRAMA	UNI	960	80,00	76.800,00
2	ECOCARDIOGRAMA	UNI	240	130,00	31.200,00
3	HOLTER	UNI	240	130,00	31.200,00
4	M.A.P.A.	UNI	240	80,00	19.200,00
5	TESTE DE ESFORÇO	UNI	240	80,00	19.200,00

Loanda, 14 de junho de 2.022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1AC5F45B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 411/2022

PORTARIA N°. 411/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
948381	Alessandra Vieira da Silva	Agente de Combate às Endemias	28/04/2020 a 27/04/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
966209	Camila Priscila dos R Ferreira	Servente	21/03/2021 a 20/03/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
966178	Cristiane dos Santos Carvalho	Oficial de Administração A	19/01/2019 a 18/01/2020	11/07/2022 a 09/08/2022
965711	Patrícia de Carvalho Lopes	Médico Pediatra	01/08/2020 a 31/07/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
966168	Sonia Ferreira da Silva	Servente	10/01/2021 a 09/01/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
966134	Valdete da Silva	Serviços Gerais Saúde	04/07/2019 a 03/07/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:7CD14704

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.500/2022-E DE 14 DE JUNHO DE 2022 AUTORIZA À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Ementa: Autoriza à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2022 e inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.3.90.47.00.00	10076	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
17.122.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	
3.3.90.47.00.00	10076	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
17.122.0021.2073		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.3.90.47.00.00	10076	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total das Suplementações			**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.
CANCELAMENTOS

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	
17.122.0021.2073		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
Total dos Cancelamentos			**15.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B6259F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial .

Reuniram-se no dia 14/06/2022, as 09:01:00, na PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002/2021 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DEAPOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 25 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURAE EVENTUALAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARAATENDERAS NECESSIDADES DE SEGURANÇANO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5372 I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA CNPJ: 02.863.499/0001-96
5117 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05

ITEM 1 - AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL DE PVC, COM FORRO EM POLIÉSTER, TIPO AÇOUGUEIRO, NA COR BRANCA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, TIRAS PARA AJUSTES NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO. MEDIDAS: 1,00 m X 0,60 cm. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	8,9900
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	8,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)

1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	8,2200	
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Desistiu	Desistiu	8,9900

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 8,2200 (oito reais e vinte e dois centavos).

ITEM 3 - CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM RASPA ACABADA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE PVC, NÃO CONDUZINDO ELETRICIDADE AO USUÁRIO. - APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE HAJA RISCO DE QUEDA DE MATERAIS E/OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS. OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. - POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	47,5500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	47,5500	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 47,5500 (quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA, NA COR PRETA, COM FORRO, COM SOLADO AMARELO, ANTIDERRAPANTE, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ALTURA DO CANO 34 cm. OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. - POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	48,8000
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	39,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	0,0000	39,9000	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	Desistiu	Desistiu	48,8000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial, o fornecedor I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 39,9000 (trinta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 5 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PRODUZIDA EM COURO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. - POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	43,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	43,4000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 43,4000 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

ITEM 6 - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO, CANO CURTO, COM FORRAÇÃO 100% POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DO SOLADO 6 mm, ALTURA DO CANO: CURTO 13,5 cm, OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	34,1500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	34,1500	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 34,1500 (trinta e quatro reais e quinze centavos).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO, CANO LONGO, COM FORRAÇÃO 100% POPLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ALTURA DO CANO: LONGO 34 cm, OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	41,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	41,3300	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 41,3300 (quarenta e um reais e trinta e três centavos).

ITEM 9 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM LOMBAR E REGULAGEM TOTAL. - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; - 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; - 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; - 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE, NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; - AJUSTE PEITORAL; - ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	139,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	139,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 139,0000 (cento e trinta e nove reais).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA, TIPO INTEGRAL (BLUSÃO), MODELO MODERNO COM TECIDO COMBINADO RETRORREFLETIVO COM MATERIAL FLUORESCENTE, EXTREMAMENTE VISÍVEL, FECHAMENTO DO COLETE EM ZÍPER. ÓTIMO PARA OS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO, TRABALHADORES DE ESTRADA. 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 2 TIRAS REFLEXIVAS DE LARGURA, FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL. FORNECE VISIBILIDADE TANTO NO USO DIURNO COMO NO USO NOTURNO, NORMATIZADO NA NORMA NBR15292. OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. - POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	22,9000
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	21,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	21,1000	
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Desistiu	Desistiu	22,9000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 21,1000 (vinte e um reais e dez centavos).

ITEM 11 - CONE DE SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MOLDADO E SEM EMENDAS, RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES. A COR DE FUNDO DO CONE DEVE SER VERMELHA - ALARANJADA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS. AS FAIXAS DEVEM SER HORIZONTAIS, UNIFORMES, RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES E APRESENTAR VIDA ÚTIL SEMELHANTE AO MATERIAL DO CONE. COMPRIMENTO DO CONE 75 cm
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	46,9000
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	43,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	0,0000	43,0000	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	Desistiu	Desistiu	46,9000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial, o fornecedor I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 43,0000 (quarenta e três reais).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - CORDA DE SEGURANÇA DE POLIAMIDA DE 12 mm X 100 m (ROLO) CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. CARGA DE RUPTURA CABO COMPLETO: 20KN = 2.038(KGF) CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN = 1.529(KGF) DIÂMETRO DO CABO DIÂMETRO NOMINAL (MÍNIMO): 12,0 mm DESVIO LIMITE: +0,5 mm IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO DA PLASMÓDIA: FITA INSERIDA NA ALMA GRAVADA NR 18.16,5 ISSO 1140 1990, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA 13 18.16.5 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: A) MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5 ISO 1140 1990 E FABRICANTE COM CNPJ. B) RÓTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: I. MATERIAL CONSTITUINTE: POLIAMIDA II. NÚMERO DE REFERÊNCIA: DIÂMETRO DE 12 mm III. COMPRIMENTOS EM METROS C) INCLUIR O AVISO: CUIDADO: CABO PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA-QUEDAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	405,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	405,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 405,0000 (quatrocentos e cinco reais).

ITEM 14 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO RETO 33 cm DE COMPRIMENTO, TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, ANTIALÉRGICA. OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	7,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	7,9000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA SEM FORRO, PUNHO RETO 33 cm DE COMPRIMENTO, TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, ANTIALÉRGICA. OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	7,3000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	7,3000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 7,3000 (sete reais e trinta centavos).

ITEM 18 - LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA NITRILON COM FORRO 100% ALGODÃO; o REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL; o DORSO VENTILADO; o PUNHO EM MALHA COM ELÁSTICO; o ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. o ALTA ADERÊNCIA PARA ATIVIDADES COM UMIDADE; o INDICADA PARA SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	9,3600
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	5,9500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	5,9500	
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Desistiu	Desistiu	9,3600

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 19 - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO. CLASSE 00, TIPO II; CONFECCIONADA EM BORRACHA NA COR PRETA. PARA SER UTILIZADA EM SITUAÇÕES DE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO; OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	190,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	190,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 190,0000 (cento e noventa reais).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONDA EM VAQUETA PETROLEIRA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA; REFORÇO EXTERNO DE COSTURA NOS DEDOS POLEGAR, MÉDIO E ANELAR; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	21,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	21,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 21,0000 (vinte e um reais).

ITEM 21 - LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA PIGMENTADA 03 FIOS, MATERIAL ALGODÃO E POLIÉSTER, TIPO TRICOTADA SEM COSTURA, PUNHO OVERLOQUE, PALMA COM PIGMENTO DE PVC, TAMANHO ÚNICO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	5,5500
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	2,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	0,0000	2,9000	
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	Desistiu	Desistiu	5,5500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial, o fornecedor I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

ITEM 22 - MÁSCARA DE PROCEDIMENTO TIPO CIRÚRGICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, COM ELÁSTICO, DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS. INDICADA, TAMBÉM, PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL DA SAÚDE OU PELO PACIENTE. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. NA COR BRANCA. FABRICADA EM NÃOTECIDO POLIPROPILENO. SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	10,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	10,1000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 10,1000 (dez reais e dez centavos).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. FILTRAR 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. RECOMENDADO PARA: INDÚSTRIA QUÍMICA, AUTOMOBILÍSTICA, METAL-MECÂNICA, AGROINDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E TRABALHOS A CÉU ABERTO. - LENTE ESCURA: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E RADIAÇÃO UV. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	3,9900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	3,9900	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

ITEM 24 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABA DE PROTEÇÃO DOS PÉS, ALMA DE AÇO LATERAL, VELCRO PARA AJUSTES E ABA DE PROTEÇÃO DOS PÉS, PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	28,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	0,0000	28,9000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial, o fornecedor I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 28,9000 (vinte e oito reais e noventa centavos).

ITEM 25 - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA DE RUÍDO, CONCHAS CONFECCIONADAS E MONTADAS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE EM FORMA DE ARCO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ALMOFADA EXTERNA CONFECCIONADA EM ESPUMA RESISTENTE À TEMPERATURA, FILTRO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE NYLON COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 21 DECIBÉIS. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	22,3400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)

1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	22,3400	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 22,3400 (vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, SANFONADA E COM ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MAIOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, GRAMATURA MÍNIMA DE 20g, PRODUZIDA EM 100% POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO - TNT. INDICADA PARA O SETOR HOSPITALAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	9,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	9,7000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 9,7000 (nove reais e setenta centavos).

ITEM 33 - VESTIMENTA TIPO COLETE DE SINALIZAÇÃO LARANJA TIPO HX E FITA PRATA REFLETIVA INTEIRIÇA. o 100% MALHA SÓLIDA DE POLIÉSTER, o FITA REFLETIVA NA COR PRATA POR TODA EXTENSÃO; o AJUSTE EM VELCRO NAS LATERAIS E COSTAS EM X. PROTEGE O USUÁRIO, EM LOCAIS ONDE NECESSITE DE VISUALIZAÇÃO DIURNA E NOTURNA, REFLETINDO A LUZ COM CORES DE ALERTA, DEIXANDO- O MAIS VISÍVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	23,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	23,9000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 23,9000 (vinte e três reais e noventa centavos).

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - CALÇADO TIPO TÊNIS - OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.
O SOLADO É NR - 32 CALÇADO FECHADO REGIÃO CALCANHAR, ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE). OS TAMANHOS SERÃO ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO. POSSUIR N° CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5372	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		Não	75,9000
5117	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		Não	55,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	0,0000	55,5000	
1	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Desistiu	Desistiu	75,9000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 55,5000 (cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: DENTRO DO LIMITE DO HORÁRIO INFORMADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FASE DO CREDENCIAMENTO AS PROPONENTES PROTOCOLARAM OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02. SENDO QUE NÃO HOUVE REPRESENTANTES PRESENTES NA SESSÃO. FORAM INSERIDAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS E FEITA A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS, DEPOIS DAS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES PROPONENTES, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECIDIRAM HABILITAR AS EMPRESAS MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (5117) E I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (5372) POR TEREM CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITA POSTERIORMENTE. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA PELA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONÁVEL, CONFORME ITEM "15" DO EDITAL. EM ATO CONTÍNUO, OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA A QUALQUER INTERESSADO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. O PROCEDIMENTO SERÁ SUBMETIDO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO VENCEDOR. PROSSEGUINDO, CONFORME ITEM "8", SUBITEM "8.10" DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NÃO HAVENDO REPRESENTANTES PRESENTES, E PORTANTO NÃO MANIFESTANDO SUA INTENÇÃO MOTIVADA EM RECORRER QUANTO AOS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, NÃO PODERÁ INTERPOR RECURSO POSTERIORMENTE. .
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:54 horas do dia 14 de Junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELAINE TERUMI KAMIYA -
Pregoeiro

CLAUDINEI PEREIRADASILVA -
Membro

SEBASTIÃO CHECOM -
Membro

SILMARA APARECIDADOS SANTOS SIVIERO -
Membro

JOSIAS GONDOLFO -
Membro

FABIOLADE OLIVEIRAGAZZONE CHICAROLI -
Membro

MARIAAPARECIDATOLOTTO DE CARVALHO -
Membro

SIRLENE DE FÁTIMADOMINGUES -
Pregoeira

Processo: 69/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 25
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRINY LEOSINAMACIEL SIQUEIRAROMANI-N.
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:BE362E71

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
DECRETO Nº 092/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 AUTORIZA À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Ementa: Autoriza à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2022 e inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.500/2022-E de 14/06/2022.

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	

17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.3.90.47.00.00	10076	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
17.122.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	
3.3.90.47.00.00	10076	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
17.122.0021.2073		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.3.90.47.00.00	10076	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total das Suplementações			**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	
17.122.0021.2073		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
Total dos Cancelamentos			**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3BD5FC3E

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº. 012/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - REAJUSTE DE TARIFAS E SERVIÇOS

PORTARIA Nº. 012/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO MANOEL FERREIRA, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de forma que permita o melhoramento à expansão dos serviços e assegure o Equilíbrio – Financeiro do SAMAE:

Considerando *que para a contínua manutenção das atividades e capacidade de investimento no sistema municipal de tratamento de água e de esgoto doméstico, necessária a adequação da tarifa e preços à realidade de mercado, garantindo assim o equilíbrio econômico-financeiro entre o serviço disponibilizado a comunidade e o custo para sua manutenção/execução, nos moldes da Lei Federal n. 11.455/2007;*

Considerando *que a Lei Federal n° 11.445/2007, estabelece a instituição e cobrança de tarifa básica operacional dos usuários, pela disponibilidade do serviço de abastecimento de água, independente do efetivo consumo - art. 45, bem como a revisão tarifária para fins de equilíbrio econômico financeiro no interstício mínimo de 12 meses - art. 38 e seguintes;*

Considerando *que a última revisão das tarifas praticadas pelo SAMAE ocorreu em 20 de Fevereiro de 2020, através do Decreto Municipal n° 500 de 2020;*

Considerando *que alguns valores de serviços que estão no Decreto Municipal 500 de 2020, estão fora do valor praticado no mercado, sendo pertinente nova adequação;*

Considerando *a autorização do Órgão Regulador ORCISPAR - Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, emitida através do Ofício no. 44/2022, que deferiu o reajuste das tarifas, taxas e demais preços públicos praticados pelo SAMAE, no percentual expresso de 40% (quarenta por cento);*

Considerando *o Decreto Municipal 79/2022 de 26 de Maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Lobato;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustada a tabela do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato – SAMAE, conforme disposto na tabela anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prédio do SAMAE de Lobato, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

TARIFAS COBRADAS PELO SAMAE a partir de 18 de Junho de 2022, conforme portaria nº 12/2022, de 14 de Junho de 2022.

***Valores reajustados com base no parecer técnico 002/2022, através do ofício 44/2022, no percentual expresso de 40% (quarenta por cento) do ORGÃO REGULADOR DO CISPAR**

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS (R$)
Categoria "A" Residencial	

Até 10 m3	R$ 23,604
De 11 a 15 m3	R$ 23,604 + R$ 4,872 para m3 excedente
De 16 a 25 m3	R$ 47,964 + R$ 5,516 para m3 excedente
De 26 a 50 m3	R$ 83,314 + R$ 7,07 para m3 excedente
Acima de 50 m3	R$ 260,064 + R$ 8,834 para m3 excedente
Categoria "B" **Industrial/Comercial/Poderes Públicos**	
Até 10 m3	R$ 51,632
Acima de 10 m3	R$ 5,558 para m3

TARIFA SOCIAL: R$ 14,126 para até 10m3. TARIFA DE ESGOTO: Será cobrada à razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	
No cavalete por falta de pagamento	R$ 25,60
No cavalete por falta de pagamento c/ lacre violado	R$ 61,90
DESLIGAMENTO	
Por solicitação do usuário	R$ 22,06
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO:	
Por solicitação do usuário	R$ 32,70
VISTORIA DA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário	R$ 32,66
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De Encanador	R$ 25,60
De Auxiliar	R$ 20,04
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC.:	
Custo variável para consumo de até 10 m³	R$ 51,24
Custo variável do excedente acima de 10 m³	R$ 5,54
DESLOCAMENTO DE CAVALETE:	
Por solicitação do usuário	Cfe. Material
TAXAS DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via de conta de água	R$ 11,24
Emissão de Comprovante de Residência	R$ 11,24
HIDRÔMETRO:	
Violação de Hidrômetro	R$ 270,24
Violação de lacre	R$ 44,85
REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÃO SUPRIMIDA	
Por solicitação do usuário	R$ 22,42

LIGAÇÕES DE ÁGUA:

DIÂMETROS DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	
A Vista	R$ 257,39
2 Parcelas	R$ 134,21
3 Parcelas	R$ 101,38

LIGAÇÕES DE ESGOTO:

DIÂMETROS DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	
A Vista	R$ 224,14
2 Parcelas	R$ 123,78

ANTONIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Thais Arminda de Souza Morais
Código Identificador:6938E2C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.727/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº 3.727/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR. A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI
Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022(Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.
LEI
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.601.313,95 (um milhão seiscentos e um mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
06.001		**Unidade de Desenvolvimento Econômico**	
06.001.04.122.0006.2.082.		**Manutenção das Atividades Administrativas Operacionais da Secretaria de Desenv. Econômico**	
969 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
970 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
1006 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
1007 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
06.001.22.664.0006.1.084.		**Aquisição de Terrenos Industriais**	
971 - 4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.354,38
06.002		**Unidade de Meio Ambiente**	
06.002.18.541.0006.2.086.		**Compensação Financeira ao Meio Ambiente**	
972 - 3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	83.283,64
06.002.18.541.0006.2.087.		**Política Municipal de Resíduos Sólidos**	
973 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	616.502,56
06.002.18.542.0006.2.088.		**Recuperação, Monitoração, Fiscalização e Desenvolvimento de Ações Ambientais**	
974 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	220.000,00
06.004		**Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS)**	
06.004.16.482.0006.2.091.		**Manutenção do Fundo Municipal de Habitação**	

975 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.173,37
Justificativa			
06.005		**Fundo Municipal de Turismo**	
06.005.27.695.0006.2.092.		**Manutenção Fundo Municipal Turismo de Mandaguari**	
976 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
977 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:			**1.601.313,95**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.601.313,95 (um milhão seiscentos e um mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	651.173,37
3501	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO	501	250.354,38
3511	TAANXTEAR- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EXERC ANTERIOR	511	616.502,56
3555	SANEPAR COMPENSAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	555	83.283,64
Total:			**1.601.313,95**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:69C5BB83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.728/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº 3.728/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivonéia de Andrade Ap. Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte **LEI**

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022(Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
10		**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
10.001		**Departamento de Esportes**	
10.001.27.812.0019.1.154.		**Construir, Reformar ou Ampliar Espaços Esportivos**	
961 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	359.000,00
10.001.27.812.0019.2.156.		**Manter o Desenvolvimento de Atividades Desportivas e de Lazer**	
962 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
963 - 3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
964 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.002		**Fundo Municipal de Cultura**	
10.002.13.392.0020.1.158.		**Reformar, Ampliar ou Construir Espaços Culturais**	
1005 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
10.002.13.392.0020.2.160.		**Manter as Atividades Culturais do Fundo Municipal de Cultura.**	

959 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
960 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
965 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
Total Suplementação:			**1.000.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	1.000.000,00
Total:			**1.000.000,00**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:E71520EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.730/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº 3.730/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivonéia de Andrade Ap. Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte
LEI
Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022 (Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.665.127,54 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
09.001		**Unidade de Agricultura e Abastecimento**	
09.001.20.605.0018.1.146.		**Recuperação/Readequação/ Pavimentação de Estradas Rurais**	
1011 - 4.4.90.51.00.00	990	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
09.001.20.605.0018.1.147.		**Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**	
1010 - 3.3.90.30.00.00	1228	MATERIAL DE CONSUMO	49.832,55
09.001.20.605.0018.1.148.		**Aquisição de Veículos/Máquinas**	
1009 - 4.4.90.52.00.00	1227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
1008 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	779.324,99
09.001.20.605.0018.1.174.		**Aquisição de Equipamentos para Feira do Produtor**	
1012 - 4.4.90.52.00.00	991	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1015 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.794,99
09.001.20.605.0018.2.150.		**Manutenção das atividades operacionais, administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**	
1013 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	914.227,21
1016 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	155.000,00
1017 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
09.001.20.605.0018.2.151.		**Programa Cozinha-Escola**	
1014 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.947,80
Total Suplementação:			**2.665.127,54**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 2.665.127,54 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	1.890.294,99
3227	PMM Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II	1227	75.000,00
3228	Convênio Trafegabilidade de Estradas Rurais	1228	49.832,55
33990	PMM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DAS ESTRADAS RURAIS	990	550.000,00
33991	CEmendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 672008	991	100.000,00
Total:			**2.665.127,54**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022). .

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:74B9A59A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.729/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI N.º 3.729/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2022, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º **-** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2022 (Lei Orçamentária 3670/2022), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 (Lei nº 3588/2021) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 3669/2022) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º **- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2022, um crédito adicional *especial* no valor de R$ 21.441,51 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais, e Cinquenta e Um Centavos) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.**

PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e LDO 2022

INCLUSÃO

10- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Programa- 27.812.0019- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 2177 – Transferência Lei Pelé	A	2022	População Em Geral	Pessoas	200	R$ 21.015,00
PA 2178 – Programa Segundo Tempo Para Desporto	A	2022	População Em Geral	Pessoas	100	R$ 426,51

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2022 A 2025 e LDO 2022..... R$ 21.441, 51

LOA (Lei Orçamentária Anual 2022)

Fonte 3556	Valor
10.001.27.812.0019.2177- Transferência Lei Pelé	R$ 11.015,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total	**R$ 21.015,00**

Fonte 33974	Valor
10.001.27.812.0019.2178- Programa Segundo Tempo Para Desporto 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R$ 426,51
Total	**R$ 426,51**

ARTIGO 3º **-** Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, I e § 2º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2021	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
556	R$ 21.015,00	R$ 21.015,00	0,00
974	R$ 426,51	R$ 426,51	0,00

ARTIGO 4º **-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:B696DD46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 298/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.727/2022 de 14/06/2022

DECRETA:
Artigo 1º - Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022(Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.
Artigo 2º - Fica o Ex**L**ec**E**u**I**tivo Municipal autorizado no Orçamento do Município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.601.313,95 (um milhão seiscentos e um mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
06.001		**Unidade de Desenvolvimento Econômico**	
06.001.04.122.0006.2.082.		**Manutenção das Atividades Administrativas Operacionais da Secretaria de Desenv. Econômico**	
969 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
970 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
1006 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1007 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
06.001.22.664.0006.1.084.		**Aquisição de Terrenos Industriais**	
971 - 4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.354,38
06.002		**Unidade de Meio Ambiente**	
06.002.18.541.0006.2.086.		**Compensação Financeira ao Meio Ambiente**	
972 - 3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	83.283,64
06.002.18.541.0006.2.087.		**Política Municipal de Resíduos Sólidos**	
973 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616.502,56
06.002.18.542.0006.2.088.		**Recuperação, Monitoração, Fiscalização e Desenvolvimento de Ações Ambientais**	
974 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
06.004		**Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS)**	
06.004.16.482.0006.2.091.		**Manutenção do Fundo Municipal de Habitação**	
975 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.173,37
Justificativa			
06.005		**Fundo Municipal de Turismo**	
06.005.27.695.0006.2.092.		**Manutenção Fundo Municipal Turismo de Mandaguari**	
976 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
977 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:			**1.601.313,95**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.601.313,95 (um milhão seiscentos e um mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	651.173,37
3501 ALIENAÇÃO	DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO	501	250.354,38
3511	ATANXTEAR- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EXERC ANTERIOR	511	616.502,56
3555	SANEPAR COMPENSAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	555	83.283,64
Total:			**1.601.313,95**

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:8BC359D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 301/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária N º 3.730/2022 de 14/06/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022 (Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.665.127,54 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
09.001		**Unidade de Agricultura e Abastecimento**	
09.001.20.605.0018.1.146.		**Recuperação/Readequação/ Pavimentação de Estradas Rurais**	
1011 - 4.4.90.51.00.00	990	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
09.001.20.605.0018.1.147.		**Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**	
1010 - 3.3.90.30.00.00	1228	MATERIAL DE CONSUMO	49.832,55
09.001.20.605.0018.1.148.		**Aquisição de Veículos/Máquinas**	
1009 - 4.4.90.52.00.00	1227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
1008 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	779.324,99
09.001.20.605.0018.1.174.		**Aquisição de Equipamentos para Feira do Produtor**	
1012 - 4.4.90.52.00.00	991	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1015 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.794,99
09.001.20.605.0018.2.150.		**Manutenção das atividades operacionais, administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**	
1013 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	914.227,21
1016 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
1017 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
09.001.20.605.0018.2.151.		**Programa Cozinha-Escola**	
1014 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.947,80
		Total Suplementação:	**2.665.127,54**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 2.665.127,54 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	1.890.294,99
3227	PMM Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II	1227	75.000,00
3228	Convênio Trafegabilidade de Estradas Rurais	1228	49.832,55
33990	PMM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DAS ESTRADAS RURAIS	990	550.000,00
33991	ECmendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - C/C 672008	991	100.000,00
Total:			**2.665.127,54**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

.

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:983FB6DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETO N.º 300/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2022, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária N º 3.729/2022 de 14/06/2022

DECRETA:

ARTIGO 1º **-** Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2022 (Lei Orçamentária 3670/2022), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 (Lei nº 3588/2021) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 3669/2022) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º **- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2022, um crédito adicional *especial* no valor de R$ 21.441,51 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais, e Cinquenta e Um Centavos) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.**

PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e LDO 2022

INCLUSÃO

10- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Programa- 27.812.0019- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 2177 – Transferência Lei Pelé	A	2022	População Em Geral	Pessoas	200	R$ 21.015,00
PA 2178 – Programa Segundo Tempo Para Desporto	A	2022	População Em Geral	Pessoas	100	R$ 426,51

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2022 A 2025 e LDO 2022..... R$ 21.441, 51

LOA (Lei Orçamentária Anual 2022)

Fonte 3556	Valor
10.001.27.812.0019.2177- Transferência Lei Pelé	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 11.015,00
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Total	**R$ 21.015,00**

Fonte 33974	Valor
10.001.27.812.0019.2178- Programa Segundo Tempo Para Desporto	
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R$ 426,51
Total	**R$ 426,51**

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º deste Decreto, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, I e § 2º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2021	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
556	R$ 21.015,00	R$ 21.015,00	0,00
974	R$ 426,51	R$ 426,51	0,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:D7E3E0EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Antonio Eugenio Vilas Boas Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.288.621/0001-31, sediada na Rua Samuel Heusi, n° 463, sala 411 box 347, bairro Centro, Itajaí - SC, neste ato representado pelo Sr.Antonio Eugenio Vilas Boas, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1061155, expedida pela SSP/MG, CPF nº 594.402.527-15, residente e domiciliado na Rua Danilo Mozelli, n° 184, loteamento residencial quinta das Laranjeiras, Jundiai - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
20	31	Und	**ALGEMAS** A Algema de Corrente em Aço Inox, algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado através de catraca. O	R$ 160,00	R$ 4.960,00

			modelo deve a todos os requisitos da norma NIJ 0307-01 e tem resistência à tração uniaxial superior a 500 kgf. Conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto e duplo travamento. Deve ser fabricada em aço inoxidável 420 e acompanha duas chaves.		

VALOR TOTAL DA ATA = 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Antonio Eugenio Vilas Boas EIRELI
ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D617E18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Plural Marketing & Negócios Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.370.488/0001-08, sediada na Rua AntonioSchiebel, n° 2386, bairro Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando de Mello, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4.506.413-1, expedida pela SESP/PR, CPF nº636.110.079-00, residente e domiciliado na Rua Chile, n° 1122, bloco 03, bairro Rebouças, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 10 de setembro de 2021.

<table>
<tr><th>Item</th><th>Quant</th><th>Unid</th><th>Descrição</th><th>Valor Unit. Máximo</th><th>Valor Total Máximo</th></tr>
<tr><td>14</td><td>10</td><td>Und</td><td>COLDRE EM POLÍMERO/PISTOLA O coldre para uso em cinto de guarnição deverá ajustar-se perfeitamente em pistolas e revólveres de fabricação nacional; em uso nas Guardas Municipais; Ser construído em polímero poliamida rígido injetado, com baixo peso, na cor preta, com estrutura que proteja a tecla do gatilho e permita a empunhadura da coronha mesmo com a arma no coldre, que permita o movimento para o saque rápido, sem que ocorra a movimentação do coldre em relação aocinto de guarnição ou ao corpo do usuário; Dotado de sistemas de segurança do armamento em, no mínimo, 02 (dois) níveis de retenção:Presilha de polegar confeccionado em polímero com trava na posição vertical e acionamento por polegar para posição frontal (horizontal) de destravamento; Pressão interna constante no corpo da arma a fim de não permitir a movimentação da arma mesmo com a presilha de polegar desativada, com a presença ou não de parafusos de regulagem. Admitem-se/outros níveis de retenção, mas desde que os demais níveis de retenção que se aplica mao coldre não interfiram na agilidade para o saque em situações adversas de emprego; Conter um conjunto de ancoragem com acoplamento automático do coldre, que mantenha a arma logo abaixo da linha da cintura (low ride) a ser produzido com material de polímero rígido de alta resistência, que suporte variações de temperatura -10o à +50o C, sem comprometer seu funcionamento; O conjunto de ancoragem deve manter o cinto estabilizado evitando sua movimentação no momento em que se realize o saque, independente do número de retenções; O sistema de acoplamento deverá permitir que o coldre seja intercambiado da cintura para a perna e para o colete; Devera acompanhar ao coldre um sistema de acoplamento rápido para uso na veste modular tática; Deverá também acompanhar um sistema de ancoragem para coldreamento e descoldreamento apartir da perna; com plataforma de polímero, ajustado por tirante regulável em altura de polímero e ajustamento periférico da perna por cadarço de polímero; Receptáculo externo (invólucro) inquebrável, e resistente à absorção de água; na cor preta e com alta resistência a abrasivos, rupturas e altas temperaturas (proteção contra raios ultravioleta) evitando deformações estruturais e perda da função de proteção; Possuir o mecanismo do tipo espaçador (spacerpack) que cria uma abertura entre o coldre o cinto de guarnição, mantendo uma distância de no mínimo 30 mm e no máximo 50 mm, impossibilitando, assim, que a arma enrosque na roupa, bem como facilite o saque; O sistema de ancoragem da cintura deverá ser anatômico; deve permitir sua instalação no cinto de guarnição, com vão de passagem do cinto com altura mínima de 50 mm e no máximo 55 mm, ajustável através de sistema de sua fixação e pressão sobre o cinto, de forma a evitar a movimentação do coldre no cinto após sua instalação; Permitir ajuste angular do coldre em relação a vertical em várias posições até o ângulo de 90o, no mínimo; O conjunto de ancoragem e fixação do coldre deve oferecer resistência à tração tanto na horizontal e vertical, de forma que, numa tentativa de arrebatamento da arma, o coldre/ou parte dele não se desprenda;</td><td>R$ 230,00</td><td>R$ 2.300,00</td></tr>
<tr><td>19</td><td>10</td><td>Und</td><td>COLETE TÁTICO PRETO MODULAR PATRULHAMENTO Deverá ser confeccionado em nylon500 (cordura Invista/similar). Com revestimento duplo de resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise; Desenvolvido no sistema modular. Possuir em toda extensão externa horizontalmente tirantes de poliéster com 25 mm de largura. Com espaçamento entre si de 25 mm até 26 mm. Fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça). Cerzidas verticalmente a cada. 38 mm com nylon no. 40; Possuir em toda a extensão interna, tecido 100% poliéster, Spacer Air Mesh (tecido espaçador 3D) de 5 mm de espessura; A capa tática deverá ser composta por 04 módulos distintos, facilitando os ajustes, a manutenção e higiene. Os módulos devem permitir regulagem e ajuste independente, a capa tática deverá ser totalmente ajustável. Nos tamanhos P / M / G. Cada tamanho de capa deverá comportar (02) dois tamanhos de proteção balística. Exceto a PP. A capa tática deve comportar: a) Tamanho P, proteção balísticas P e M. b) tamanho M, proteção M e G. c) Tamanho G, proteção G e GG. Medidas:
<table>
<tr><td>TAMANHO</td><td>ALTURA</td><td>TÓRAX</td><td>ABDOMEM</td></tr>
<tr><td>P</td><td>38 CM</td><td>32 CM</td><td>57 CM</td></tr>
<tr><td>M</td><td>40 CM</td><td>34 CM</td><td>60 CM</td></tr>
<tr><td>G</td><td>44 CM</td><td>38 CM</td><td>63 CM</td></tr>
</table>
Cor: preto, sem desgaste de cor no período de garantia. Descritivo fracionado: A) Parte frontal: Confeccionado externamente em nylon 500 (cordura Invista/similar), possuindo em toda a extensão o sistema modular e internamente com a malha 3 D (Spacer Air Mesh). Deverá possuir 01 (uma) camada em cordura e 02 (duas) em malha 3D; Possuir em toda extensão externa horizontalmente tirantes depoliéster com 25 mm de largura. Com espaçamento entre si de 25 mm até 26 mm Fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça). Serzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40; A parte externa deverá possuir na altura do tórax apoios laterais com 120 mm de comprimento no tamanho PP. 130 mm de comprimento nos tamanhos P e M. 150 mm no tamanho G. Possuir 20 mm de largura. Estar presente em ambos os lados, apoios destinados a melhorar a estabilização de armas portáteis. Devem ser confeccionados em borracha e revestidos em nylon 500 (cordura Invista/similar). Possuir reforço em nylon 500 (cordura Invista/similar) na base destes apoios. Devem estes ser costurados com nylon no. 40; Entre a camada externa e interna, deverá ter espaço para veste balística. O sistema de retenção das placas se dará pelo envelopamento das mesmas com fechamento em velcro e zíper na base da capa tática. Na parte interna da face em cordura deverá possuir uma faixa de velcro face macia em toda sua extensão de 50 mm ou 35 mm de largura. E na base interna da face em malha 3D, deve possuir velcro face rígida com 50 mm ou 35 mm de largura também em toda a sua extensão; A capa deverá possuir espaço em velcro na parte superior para colocação de identificações e insígnias. Este reforço em velcro deverá estar posicionado na última fita e acima da última, velcro face macia; Deve possuir nas abas superiores fita de velcro face macia para ajuste dos ombros; Possuir viés de 10 mm em toda lateral para arremate e fixação das camadas (interna e externa) costurados em nylon no. 40; Deve levar a marca e o modelo do produto bordados eletronicamente na altura dos ombros em fita específica na cor preta. Internamente etiqueta indicando a razão social e CNPJ, o tamanho, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção); Cor: Preto. A) Parte traseira: Confeccionado externamente em nylon500 (cordura Invista/similar). Possuindo em toda Ac extensão o sistema modular. Internamente com a malha 3D (Spacer Air Mesh). Possuir 01 (uma) camada em cordura e 02 (duas) em malha 3D (Spacer Air Mesh); Possuir em toda extensão externa horizontalmente tirantes de poliéster de 25 mm de largura. Com espaçamento entre si de 25 mm até 26 mm.Fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça). Serzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40; A parte externa deverá possuir na altura dos ombros uma alça de 350 mm de comprimento no tamanho P. 390 mm no tamanho M. 420 mm no tamanho G. Costuradas eletronicamente em travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça). Com nylon no. 40. Com tração comprovada por instituto homologado pelo INMETRO (ex. TECPAR) de no mínimo 200kg, alça esta que será utilizada para tracionar o operador em situações extremas (resgate de policial ferido); Entre a camada externa e interna deverá ter espaço para veste balística. O sistema de retenção das placas se dará pelo envelopamento das mesmas com fechamento em velcro e zíper. Na base da capa tática na parte interna da face em cordura deverá possuir uma faixa de velcro face macia em toda sua extensão de 50 mm ou 35 mm de largura. Na base interna da face em malha 3D, deve possuir velcro face rígida com 50mm ou 35 mm de largura também em toda a</td><td>R$ 802,70</td><td>R$ 8.027,00</td></tr>
</table>

extensão; Deverá possuir na parte inferior da parte externa uma abertura de 160 mm de altura por 155de largura em forma de aba. Tendo seu ponto de fixação a parte de cima. Esta aba devepossuir no lado interno velcro face rígida em toda sua extensão. Esta abertura será utilizada para acessar os ajuste de ombros e laterais do colete. Deve possuir abaixo da aba espaço igual com velcro face macia. Deve possuir na parte interna do colete uma peça em forma quadrada de 100 mm onde é fixado um elo em nylon. Onde são posicionados os ajustes de ombros e laterais, deve possuir ainda fixado em baixo da aba um mosquetão em polímero que é responsável pelo travamento das laterais e fitas de ajuste dos ombros do colete. Deve possuir aberturas laterais com 200 mm de altura para passagem do sistema de regulagem de cintura. Deve possuir entre a antepenúltima e penúltima fita, velcro face macia para colocação de identificações; Deve possuir nas abas superiores fita de velcro face rígida para ajuste dos ombros; Possuir viés de 10 mm em toda lateral para arremate e fixação das camadas (interna e externa) costurados em nylon no. 40; Deve levar a marca do produto em etiqueta, posicionada na altura das costas internamente na malha 3D. E internamente etiqueta indicando a razão social e CNPJ, o tamanho, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção); **C) Partes laterais:** Lateral composta por comando duplo de cordura. Sistema de encaixe por fitas e com comando intermediário de EVA 3mm. Sistema frontal de soltura rápida através de fita de polímero injetado em peça única. Alça de alojamento localizado na altura do lado esquerdo do peito. Perpassando o cabo por toda a extensão do colete através de túnel, construído em fita de poliéster com 5 mm de largura, com engate final na parte inferior traseira do colete. Confeccionado em duas camadas de nylon 500 (cordura Invista/similar) com arremate nas bordas. Possuir em toda extensão externa horizontalmente 05 (cinco) tirantes de poliamida com 25 mm de largura. Com espaçamento entre si de 25 mm até 26 mm. Fixados através de costuras eletrônicas cerzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40; As laterais do colete deverão ser abas independentes fixadas e ajustadas na parte frontal por velcro transpassado com a parte dianteira. Na parte traseira ajustadas através de 04(quatro) ilhoses de 10 mm, com espaçamento para regulagem de 40 mm entre eles; As laterais devem medir 185 mm de largura e 460 mm de comprimento no tamanho PP. 500mm de comprimento no tamanho P. 540 mm no tamanho M. 580 mm no tamanho G. A capa tática deverá ser totalmente ajustável. Devem apresentar 02 (dois) sistemas de juste para a altura (ombros). 02 (dois) sistemas de ajuste de largura (cintura). Ajuste de altura (ombros); A parte frontal deve possuir (duas) fitas em poliéster com 50 mm de largura e 570 mm de comprimento no tamanho PP. 600 mm de comprimento no tamanho P. 620 mm no tamanho M. 670 mm no tamanho G. Sendo uma das extremidades fixadas nas abas frontais e/outra solta para regulagem. Possuir na altura dos ombros abertura para passagem das fitas de regulagem e ajuste de altura; Primeiro ajuste: Passadores reguláveis na fita em poliéster contendo 03 (três) ilhoses de 10mm. (Passagem) para travamento e ajuste de altura, com espaçamento para regulagem de40 mm entre eles; Segundo ajuste: Através de espaço em velcro posicionados nas abas superiores (ombros). Ajuste de largura (cintura)Primeiro ajuste na parte frontal da capa deverá ser através de velcro face rígida que deve ocupar toda altura e cerca de 100 mm da porção mas frontal das partes laterais. Estando aparte macia costurada em toda parte frontal que ficará abaixo de uma janela que se abre na altura de onde deve iniciar a curvatura do colete (aproximadamente 200 mm) para o espaço dos braços e com largura semelhante a da largura do tórax (sendo permitido pequenos ajustes com fim de completar nos tirantes de poliamida o espaço de 38 mm); A janela citada, quando fechada deve se fixar na parte debaixo do colete por velcro de 35mm estando a face rígida na janela que ainda se fixará por meio de três fitas de poliamida com velcro face rígida na parte interna peça costurada na janela com medida externa de 50mm por 50 mm e que serão dobradas para a face onde está o tecido 3D que terá nesta parte velcro face macia. Segundo ajuste se dará através de 04 (quatro) passadores reguláveis na outra extremidade das laterais da capa, regulagem esta, fixada a um elo em poliamida costurado na parte interna das costas da capa. O travamento do sistema de regulagem se dará por um mosquetão injetado em nylon, com base rotativa fixado através de costuras reforçadas nas costas da capa, ou por meio de sistema de velcro. O sistema de travamento da capa ainda deve ter uma peça quadrada de aproximadamente75 mm, construída em nylon 500 (Cordura Invista) e tendo em uma das faces velcro face rígida e um gancho de nylon, onde a haste será passada, regulada e travada. **F) Acessórios (bolsos) que deverão compor o Colete:** 01 (um) Bolso modular EPI; 01 (um) Bolso Comunicação (Rádio "HT"); 01 (um) bolso modular para algema; 02 (dois) bolsos modulares para carregador de pistola; 01 Bolso modular cal 12; 01 (um) coldre modular, modelo universal; Todos acompanhados de clips em polímero de ajuste rápido. A empresa vencedora deverá fornecer em até 05 dias após a data do empenho, uma amostra de cada tamanho do Colete tático preto modular patrulhamento para verificação dos tamanhos necessários, e aprovação do Comando da Guarda Municipal. **11) BOLSOS MODULARES: a) 01 (um) Bolso Modular EPI** Confeccionado externamente em cordura 500 (cordura Invista/similar), internamente com acabamento em resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise, deve possuir outro acabamento em EVA revestido em nylon, para dar forma e aumentar a Possuir dois espaços para colocação de objetos, ambos os espaços fechados através de zíper e puxadores em cordão de nylon, o maior compartimento deve possuir fechamento ambidestro. Na parte traseira do bolso deve possuir o sistema (MOLLE), deve possuir horizontalmente tirantes de poliéster com 25 mm de largura, com espaçamento entre si de 25 mm, fixados Na parte traseira do bolso deve possuir o sistema (MOLLE), deve possuir horizontalmente tirantes de poliéster com 25 mm de largura, com espaçamento entre si de 25 mm, fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça), cerzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40. Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a marca da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Possuir 180 mm de comprimento por 120 mm de altura com 60 mm de largura; Sistema modular padrão Molle; Possuir capacidade para óculos, lanternas, luvas entre/outros; Possuir um ilhós de latão no fundo; Possuir fixação através de 03 (três) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso). **b) 01 (um) Bolso Comunicação (Rádio "HT")** Confeccionado externamente em cordura 500 (cordura Invista/similar), e internamente acabamento em resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise. Na parte traseira do bolso deve possuir o sistema (MOLLE), deve possuir horizontalmente tirantes de poliéster com 25 mm de largura, com espaçamento entre si de 25 mm, fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça), cerzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40. Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a marca da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Possuir 85 mm de comprimento por 135 mm de altura com 30 mm de largura; Deve possuir na parte frontal fixado através de costura reforçada uma fivela para o travamento dos objetos, deve possuir separadamente uma aba no mesmo material tendo em uma das extremidades velcro face rígida e na outra extremidade uma fivela para ajuste e travamento dos equipamentos. Deve possuir na parte superior um tirante elástico fixado ao corpo para aumentar a pressão sobre os equipamentos, internamente deve possuir velcro de face macia para o ajuste da aba; Sistema modular padrão Molle; Possuir capacidade para 01 (um) rádio "HT"; Possuir um ilhós de latão no fundo; Possuir fixação através de 02 (dois) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso). tirantes de poliéster com 25 mm de largura, com espaçamento entre si de 25 mm, fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça), cerzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40. Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a marca da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Possuir 180 mm de comprimento por 120 mm de altura com 60 mm de largura; Sistema modular padrão Molle; Possuir capacidade para óculos, lanternas, luvas entre/outros; Possuir um ilhós de latão no fundo; Possuir fixação através de 03 (três) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso). 01 (um) Bolso Comunicação (Rádio "HT") Confeccionado externamente em cordura 500 (cordura Invista/similar), e internamente acabamento em resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise. Na parte traseira do bolso deve possuir o sistema (MOLLE), deve possuir horizontalmente tirantes de poliéster com 25 mm de largura, com espaçamento entre si de 25 mm, fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça), cerzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40. Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a marca da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Possuir 85 mm de comprimento por 135 mm de altura com 30 mm de largura; Deve possuir na parte frontal fixado através de costura reforçada uma fivela para o travamento dos objetos, deve possuir separadamente uma aba no mesmo material tendo em uma das extremidades velcro face rígida e na outra extremidade uma fivela para ajuste e travamento dos equipamentos. Deve possuir na parte superior um tirante elástico fixado ao corpo para aumentar a pressão sobre os equipamentos, internamente deve possuir velcro de face macia para o ajuste da aba; Sistema modular padrão Molle; Possuir capacidade para 01 (um) rádio "HT"; Possuir um ilhós de latão no fundo; Possuir fixação através de 02 (dois) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso).através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag)que faz o travamento para que nunca se desfaça), cerzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40. Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a marca da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Possuir 180 mm de comprimento por 120 mm de altura com 60 mm de largura; Sistema modular padrão Molle; Possuir capacidade para óculos, lanternas, luvas entre/outros; Possuir um ilhós de latão no fundo; Possuir fixação através de 03 (três) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso). **01 (um) Bolso Modular para Algema** Confeccionado externamente em cordura 500 (cordura Invista/similar), internamente com acabamento em resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise; Na parte traseira do bolso deve possuir o sistema (MOLLE), deve possuir horizontalmente tirantes de poliéster com 25 mm de largura, com espaçamento entre si de 25 mm, fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) que faz o travamento para que nunca se desfaça), serzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon no. 40; A parte traseira deve ter largura de 85 mm na base e 100 mm na parte superior e 130 mm de altura até a parte onde é dobrada para fechar o bolso e para fazer a parte da frente, sendo que ao total fica com 330 mm de altura, ficando a tampa com 90 mm e a parte da frente com 100 mm, a parte final da tampa deve ser arredondada e ter velcro face rígida de 40 mm na parte interna a parte frontal que inicia pela dobra inferior da parte traseira deve ter velcro com face macia em toda sua largura e com 80 mm de altura; A peça que forma a tampa, parte traseira e frontal do bolso deve ter dupla camada do nylon500 com EVA de 3 mm em seu interior, além de possuir na parte interna o tecido 100% poliéster, Spacer Air Mesh (tecido espaçador 3D) de 5 mm de espessura, sendo a ligação entre a parte frontal e traseira feita por nylon simples com 30 mm de largura e altura de 100 mm; Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Deve possuir no fundo um ilhós de latão; Na frente da tampa deve possuir em toda sua extensão 02 (duas) faixas de velcro face macia de 50 mm, para colocação de identificação ou insígnias, e deve ter acabamento em viés em toda sua extensão, Possuir fixação através de 02 (dois) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso). **01 (um) porta cartucho para calibre 12 GA modular** Dispor de 01 (um) bolso modular, modelo fechado e abertura total rápida, por meio de tampas com velcro que comporte 25 (vinte e cinco) munições de espingarda calibre 12. Sendo que 24 (vinte e quatro) munições são colocadas no sentido vertical e 1(uma) munição é colocada no sentido horizontal todas as munições devem ser acomodadas na parte interna do bolso. Confeccionado em cordura 500dn com acabamento interno em resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise; O porta cartucho deve medir fechado aproximadamente 220 mm x 105 mm e 50 mm de largura; Dispor de elástico com 25 mm de largura de alta tenacidade, costura de maneira que formem 6 (seis) fileiras horizontais com 4 (quatro) semi círculos de 10 mm de raio, costurados na face interna do bolso. A primeira fileira deverá ser equidistante 125 mm de altura da extremidade superior da tampa em cordura e equidistante da segunda fileira de elástico em 45 mm de altura. A terceira fileira de elástico deverá ser equidistante da quarta fileira em 80 mm de altura. A quarta fileira deverá ser equidistante da quinta fileira em 45 mm de altura, a quinta equidistante 45 mm da sexta e ultima fileira sendo que neste mesmo espaço de 45 mm deverá ser fixado 1(um) elástico duplo de 25 mm de largura e 30 mm de altura formando um circulo com diâmetro de 20 mm, proporcionando a colocação de uma única munição no sentido horizontal indicando ao operador que encontra-se apenas mais uma fileira com 4 munições disponíveis, indicação esta sem a necessidade do contato visual e sim pelo tato. Dispor nas extremidades laterais esquerda e direita superiores para o fechamento, tampa medindo 200 mm de altura por 45 mm de comprimento confeccionada em cordura 500 dn ena parte interna placa de polímero nas mesmas medidas proporcionado sustentação e formato ao bolso. Com velcro áspero de 25 mm largura e 120 mm de altura costurado na face externa e acabamento em debrum 10 mm na lateral. Dispor nas extremidades laterais esquerda e direita inferiores tampa com 45 mm de largura e 120 mm de altura, confeccionada em cordura 500 dn com velcro aveludado de 25 mm largura e 120 mm e altura costurado na face interna. Dispor na extremidade inferior face externa um velcro de 50 mm de largura e 100 mm de comprimento com a fixação de 4 (quatro) botões de pressão parte fêmea equidistantes das bordas em 10 mm e entre si na horizontal em 55 mm e na vertical em 10 mm. Dispor na extremidade superior face interna um velcro de 25 mm de largura e 100 mm de comprimento equidistante da borda em 25 mm de altura. Deverão ser fixados 2(dois) botões de pressão parte macho equidistando entre si na horizontal 55 mm. Dispor de fita de poliéster com 20 mm de largura e 60 mm de altura possibilitando a abertura rápida do bolso; Dispor na parte externa dianteira três (3) tirantes de fita em poliamida de alta tenacidade com 25 mm de largura, espaçamento entre os dois tirantes de fita em 25 mm, fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag)serzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon de alta performance, equidistante da borda superior em 4 mm e da borda inferior em 1,5 mm Dispor de capacidade para 25 (vinte e cinco) munições, Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Possuir fixação através de 02 (dois) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso); 01 (um) coldre modular, modelo universal; Com fechamentos de segurança por meio de fitas com velcro. Comporta todos os tipos revólver e pistolas sem ou com lanterna e mira laser acopladas no trilho. Confeccionado em cordura 500 dnRip Stop com acabamento interno em resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise; O coldre deve medir fechado aproximadamente 200 mm x 110 mm e 35 mm de largura; Dispor de fechamento de segurança e regulagens de altura para proteção e acomodação do armamento. Por meio de uma fita dupla de poliéster com 25 mm de largura e 130 mm de altura com botão de pressão parte fêmea fixada na face externa superior distanciando 20 mm da borda no sentido vertical. Deverá ter uma fita de velcro áspero de 25 mm de largura por 60 mm de altura na face dorsal e/outra fita de 25 mm por 110 mm de altura costurada na face frontal, esta mesma fita com velcro áspero de 25 mm por 30 mm de altura fixado na extremidade superior face dorsal. Este conjunto de duas fitas proporcionara regulagens de altura do cão do armamento oferecendo maior segurança na acomodação. Dispor de fita dupla de poliéster 25 mm de largura por 80 mm de altura fixada na face dorsal do coldre, com botão

			de pressão parte macho na cor preta distanciando 50 mm da borda superior, velcro áspero 25 mm por 40 mm de altura fixado na face dorsal superior. Proporcionando o fechamento das regulagens na altura do cão. Dispor de retângulo medindo 30 mm de altura por 120 mm de comprimento fixado na lateral esquerda, confeccionado em cordura 500 dn e com placa interna de EVA nas mesmas medidas 3 mm de espessura. Com velcro áspero 25 mm de largura e 60 mm e comprimento. Proporcionando o fechamento lateral na altura da coronha parte inferior do cão normamento. Dispor de fita em poliéster com 50 mm de largura e 25 mm de altura fixada em velcro ásperode 50 mm de largura por 25 mm de altura. Fixados na parte interna do coldre de maneiraque o velcro áspero fique com sua face visível frontalmente. Proporcionando as regulagens de altura do armamento. Dispor de velcro áspero com 90 mm de largura e 200 mm de altura fixado na parte internado coldre. Proporcionando as regulagens de altura do armamento. Dispor de EVA 3 mm por toda a parte interna do coldre. Dispor de uma tira de elástico de alta tenacidade fixado na parte interna lateral esquerda, medindo 40 mm de largura por 100 mm de altura. Proporcionando o tensionamento das laterais do coldre sobre o armamento, evitando a movimentação do armamento dentro do coldre. Dispor de tampa medindo 90 mm de altura por 110 mm de comprimento, confeccionada em cordura 500 dn, placa de EVA 3 mm com as mesmas medidas na parte interna, e velcro áspero de 50 mm de largura por 90 mm de altura. A tampa deverá ser fixada na face lateral dorsal esquerda. Proporcionando o fechamento de segurança lateral. Dispor na parte externa dorsal três (3) tiras de fita em poliamida de alta tenacidade com 25 mm de largura, espaçamento entre as tiras de fita de 25 mm de altura. Fixadas através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) serzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon de alta performance. Dispor de fixação através de 02 (dois) speed clips em polímero (inclusos) de ajuste rápido com 15 cm; Dispor de etiqueta com a marca do produto, sendo do mesmo fabricante da veste tática, Deve apresentar a marca do produto, marca esta igual a marca da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Dispor de capacidade para um armamento curto, Dispor de 02 (dois) bolsos modulares modelo universal fechado, para Carregador de pistola. Comporta todos os padrões de carregadores, monofilares e bifilares e com extensores de capacidade por meio de velcron. Confeccionado em cordura 500 dn com acabamento interno em resina de Teflon, PVC, PU ou Acrílico resistente à hidrólise; O porta carregador de pistola sem a tampa deve medir aproximadamente 60 mm X 110 mm com 30 mm de largura; Dispor de velcro aveludado na parte frontal externa com 5 mm de largura e 7,5 mm de altura. Tampa de fechamento confeccionada em fita de poliéster com 50 mm largura por 260 mm de altura, a mesma fita deverá ter uma dobra dupla com de 100 mm na ponta, atuando como puxador de abertura rápida. Deverá dispor de retângulos em velcro áspero nas extremidades superior(face de fechamento da tampa) e inferior contraria (face de regulagem de altura) medindo 50 mm de largura por 50 mm de altura. Proporcionando regulagem de altura e tensionamento no carregador. Dispor na parte externa frontal de dois (2) tirantes de fita em poliéster de alta tenacidade com 25 mm de largura, espaçamento entre os tirantes de fita entre si de 25 mm até 26 mm; Fixados através de costuras eletrônicas modelo travete (costuras duplas retas e costuras zig-zag) serzidas verticalmente a cada 38 mm com nylon de alta performance. Dispor de ilhós de latão, fixado no fundo, evitando acumulo de resíduos ou água. Deve apresentar a marca do produto, igual a marca da capa tática, em etiqueta de tecido costurada no lado traseiro do bolso. Deve apresentar ainda etiqueta interna indicando razão social, CNPJ, composição, data fabricação e recomendações de uso (manutenção). Possuir fixação através de 02 (dois) clips de ajuste rápido de polímero de 15 cm (incluso). Dispor de capacidade para 01(um) carregador para cada unidade de bolso. **f) Hastes de polímero (Clip de ajuste rápido)** Todos os acessórios serão fixados através de hastes flexíveis, injetadas em nylon denominadas (clip de ajuste rápido); As hastes devem ser inquebráveis, devem possuir dois pontos de fixação e apresentar a marca do produto, sendo esta igual a marca dos bolsos em forma de logomarca injetada na peça. Tamanho: Deve medir 25 mm de largura, 3 mm de espessura e 150 mm de comprimento, cada bolso terá incluso as hastes necessárias, cor preto, e cada colete dever vir com mais 03 (três) clip's de reseva; 1. 10. 4 Cada unidade de acessório deverá acompanhar as hastes necessárias para sua fixação correta na veste tática, sem folga e de maneira segura; **12) Plataforma em polímero com sistema de catraca 360o para acomodação de coldres com retenção em polímero.** Fabricado em polímero injetado pigmentado, virgem e sem manchas com proteção total UVA e UVB e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras. Disponibilizando furações para 360º graus de angulação de saque, com sistema de catraca de acoplagem e desacoplagem rápida e segura, proporcionando acomodação de coldres em polímero com retenção do armamento, intercambiáveis para acomodação em diferentes tipos de plataformas de cintura e de perna: Para que melhor se compreenda a montagem e construção do equipamento segue relação de pecas nominadas: (1) Peças de polímero; (2) Sistema de catraca superior; (3) Trava da catraca superior; (4) Base modular posterior; (5) Sistema de fixação; (6) Parafuso M4 X 12 cabeça chata superior esquerdo; (7) Porca travante; M4 superior esquerda; (8) Parafuso M4 X 12 cabeça chata superior direito; (9) Porca travante M4 superior direita; (10)Parafuso M4 X 12 cabeça chata inferior esquerdo; (11)Porcatravante M4 inferior esquerda; (12)Parafuso M4 X 12 cabeça chata inferior direito; (13)Porcatravante M4 inferior direita.		

VALOR TOTAL DA ATA = 10.327,00 (dez mil trezentos e vinte e sete reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Plural Marketing & Negócios EIRELI
LUIZ FERNANDO DE MELLO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:72C41738

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Potencial Assessoria, Projetos e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.795.248/0001-00, sediada na Rua Alagoas, n° 3657, bairro Portão, Curitiba - PR, neste ato representado pela SrªNelsiBervian Neves, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 1.230.311, expedida pela SSP/SC, CPF nº 430.939.739-53, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 3657, bairro Portão, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
01	93	Und	**Calça tática ripstop** Confeccionada em tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster / 30% algodão), construção tela, peso 220/m², cor azul negro; Talhe direito, largura regular, sem bainhas, devidamente overlocadas, tendo sobra de tecido em toda extremidade não inferior a 15 mm e na emenda do traseiro 20 mm, de modo que possibilite alargar a calça em até 30 mm ou estreita-la em até 40 mm para os manequins de números 48 a 62 o alargamento até 40 mm e o estreitamento até 50 mm; Com 02 (dois) bolsos frontais, iniciando no cós, medindo 295 mm por 180 mm chapados e lisos, com abertura em forma de curva; Um bolso na lateral da perna direita, com fêmea, com medidas de 180 mm de largura por 230 mm de comprimento, fechamento em zíper medindo 180 mm de comprimento; Dois bolsos traseiros com prega fêmea medindo 180 mm por 230 mm fechamento em zíper medindo 180 mm de comprimento. Pense entre o cós e os bolsos traseiros; Reforço nos joelhos, com largura correspondente a distância de uma costura a outra da parte frontal da calça e comprimento de 210 mm; Vista e cós fechados com zíper medindo 180 mm de comprimento e gancho em metal inox respectivamente; Cintura: passadores externos para cinto, do mesmo tecido, com 50 mm de altura e 60 mm de largura, acabamento embutido; Cós será do tipo calça social, devendo ser entrelado e forrado em toda a sua extensão com largura de 45 mm; Braguilha forrada no mesmo tecido, reforçado com travete na extremidade inferior, com pesponto de 35 mm de largura; **Acabamento e Costura**: Confecção não poderá apresentar desfiamento do tecido e esgarçamento das costas, de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto; as bordas do tecido devem ser overlocadas, com sobra de tecido nas costuras, de modo a se obter um artigo de superior qualidade; O ponto de fechamento de gancho traseiro deverá ser tipo corrente, as ilhargas fechadas com pontos tipo interlock bitola média (10 mm) e o pesponto em ponto tipo corrente, as entrepernas overlocadas e fechada com ponto corrente; Linha poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido. **Todas as peças devem trazer 03 (três) etiquetas: a)** Uma contendo a garantia total inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste), centralizada entre a borda da vista e a costura do fechamento lateral; **b)** A outra contendo a composição do tecido, bem como as instruções para lavagem, inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste) ao lado direito da etiqueta de garantia total; **c)** A terceira contendo o tamanho da peça, inserida no cós dianteiro esquerdo (de quem veste) ao lado direito da etiqueta de composição do tecido. **Construção** — **Tela** Composição — 67 % poliéster e 33% algodão penteado Largura — 153 cm	R$ 199,00	R$ 18.507,00

			Peso: 165 g/m² Acabamento: Antimicrobial Fios (urdume/CM): 40,3 Fios (Trama/CM): 24,9 Resistência (kg/cm: Urdume: 15,5 –Trama: 11,5 Encolhimento 1° lavagem (%): Urdume:-1 –Trama: -1,5 Espessura (mm): 0,25		
02	31	Und	**Gandola tática** confeccionada em tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster / 30% algodão), construção tela, peso 220g/m², cor azul negro; Talhe de gandola caindo livremente sobre as ilhargas, com bainha de 20 mm, abertura na frente em toda a extensão, tendo carcela embutida de 30 mm de largura com costura dupla; Com vista embutida fechada por velcro 20 mm de largura e zíper com 30 mm de largura, ambos devem terminar 110 mm antes da bainha; Gola tipo esporte, pré-escolhida, entretelada, aplicado na parte interna um reforço, pespontado, com os cantos arredondados, 30 mm de largura e terminado 60 mm antes da ponta da gola; Mangas Longas com cotoveleira com tecido duplo em matelasse, término da manga com zíper de 180 mm, abertura de zíper de 80 mm de largura na extremidade; Bolsos: com 02 (dois) bolsos aplicados um cada lado dianteiro na altura do tórax, 160 mm de largura e 210 de comprimento, prega fêmea, com fechamento através de zíper de 150 mm de comprimento, aplicado 40 mm abaixo da parte superior do bolso com dois pespontos de 5 mm nas bordas e travetes nas quatro pontas; Parte traseira (costas) com pala dupla; Na parte traseira 02 (duas) pregas para-quedistas com 30 mm de largura, tipo fole, em viés, pespontadas, iniciando na costura da pala, terminado aproximadamente na altura da cintura; No lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser bordado o Brasão da Guarda Municipal de Mandirituba, com tamanho e cores nos padrões da Guarda Municipal. Na manga esquerda deverá ter aplicação do Brasão do Município de Mandirituba, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga direita a aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. **Acabamento e Costura**: Uma platina aplicada sobre o ombro esquerdo medindo 100 mm de comprimento por 50 mm de largura na inferior e 40 mm de largura na extremidade, com bico na extremidade, abotoada por botão de pressão preto, um pesponto em todo o contorno; Costura duplo nos bolsos, ombro e pala; Aplicação da manga, overlocada com dois pespontos sobre a cava; O fechamento das ilhargas com pontos tipo interlock bitola (10 mm); Confecção não poderá apresentar desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras, de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto: as bordas do tecido devem ser overlocada, com sobra de tecido nas costuras, de modo a se obter um artigo de superior qualidade; Linha poliéster/algodão nº 75, na cor do tecido; **Acabamento e Costura**: Confecção não poderá apresentar desfiamento do tecido e esgarçamento das costas, de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto; as bordas do tecido devem ser overlocadas, com sobra de tecido nas costuras, de modo a se obter um artigo de superior qualidade; O ponto de fechamento de gancho traseiro deverá ser tipo corrente, as ilhargas fechadas com pontos tipo interlock bitola média (10 mm) e o pesponto em porto tipo corrente, as entrepernas overlocadas e fechada com ponto corrente; Linha poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; **Todas as peças devem trazer 03 (três) etiquetas**: **a**) Uma contendo a garantia total inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste), centralizada entre a borda da vista e a costura do fechamento lateral; **b**) A outra contendo a composição do tecido, bem como as instruções para lavagem, inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste) ao lado direito da etiqueta de garantia total; **c**) A terceira contendo o tamanho da peça, inserida no cós dianteiro esquerda (de quem veste) ao lado direito da etiqueta de composição do tecido. Construção: Tela Composição: 67 % poliéster e 33% algodão penteado Largura: 153 cm Peso: 165 g/m² Acabamento: Antimicrobial Fios (urdume/CM): 40,3 Fios (Trama/CM): 24,9 Resistência (kg/cm: Urdume: 15,5 –Trama: 11,5 Encolhimento 1° lavagem (%): Urdume:-1 –Trama: -1,5 Espessura (mm): 0,25	R$ 330,00	R$ 10.230,00
03	31	Und	**Camiseta** confeccionada na cor azul negro, com ribana no colarinho (na mesma cor), gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 15 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins; na frente, lado esquerdo a aplicação em policromia ou similar do Modelo Distintivo da Guarda Municipal de Mandirituba a ser fornecido para empresa vencedora. **Características do tecido:** O tecido deverá ser na cor azul negro, com nuance de cor adequada. Composição: poliviscose 67x33, fio 30. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Logotipos: a estampa serigráfica deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência à dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros. **Identificação:** A peça deverá trazer, internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. **Tabela de Medidas (cm)** Tamanho: P / M / G / GG / XGG Tórax: 50 / 54 / 58 / 62 / 66 M/C: 17 / 19 / 21 / 23 / 25 70 / 72 / 75 / 78 / 81 Obs: Tolerância para malha de +- 1,5 cm com exceção da manga Tamanho: PP / P / M / G / GG / XG TORAX: 48 / 50 / 53 / 57 / 61 / 65 CAVA: 44 / 46 / 48 / 51 / 53 / 56 M/CC/ BAINHA: 15 / 16 / 18 / 20 / 22 / 24 COMPRIMENTO BAINHA: 67 / 69 / 71 / 74 / 77 / 80 Obs: Tolerância para malha de +- 1,5 cm com exceção da manga	R$ 57,77	R$ 1.790,87
04	31	Und	**Camisa Gandola-** Camiseta Tático; Operacional na cor azul negro, com mangas em RIP STOP, com sistema de dobra acima do cotovelo e com alça de fixação da dobra com botão, peito e costas em malha fio 30 e gola redonda. Aplicação do Brasão da Guarda Municipal de Mandirituba na parte frontal da camiseta, lado esquerdo na altura do bolso e velcro para colocação de biriba no lado direito, costas com o descritivo em meia lua "GUARDA MUNICIPAL" na parte de baixo entre a meia lua "Mandurituba" Braço Esquerdo: Bordado em tecido nylon cordura 1000 e aplicado através de costura a Bandeira do Município deMandurituba; – Braço Direito: Bordado em tecido nylon cordura 1000 e aplicado através de costura a Bandeira do ESTADO DO PARANÁ.	R$ 335,00	R$ 10.385,00
05	10	Und	**Jaqueta nylon padrão Guarda Municipal** Aspectos Gerais**:** Japona 100% nylon emborrachado Impermeável, cor azul negro, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, 02 bolsos internos; gola Redonda em ribana na cor do tecido; platinas presas abotoáveis sobre os ombros, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas, punho com 60 mm de largura e abertura de 160 mm, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; na altura do ilhós para o brasão 01 (um) bolso interno em fecho no forro; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm por 30 mm, aplicado no lado direito; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, na cor preta aplicado acima do bolsinho superior. No lado esquerdo do peito, deverá ser fixado o Brasão da Guarda Municipal de Mandirituba, bordado com tamanho e cores padrão da Guarda Municipal de Mandirituba. Com a possibilidade de usar dos dois lados, interno sendo refletiva.Os refletivos deverão ter 5,0 cm de largura dispostos da seguinte forma: 1- no corpo da jaqueta, abrangerá a parte da frente e das costas horizontalmente, estando posicionada na altura do peito; 2- nas mangas a faixa refletiva deverá estar posicionada a 10,0 cm do punho, em toda a sua extensão, sentido horizontal. Na manga esquerda deverá ter a aplicação do Brasão do Município de Mandirituba, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga direita a aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da gola; também deverá ter a Inscrição Padrão "GUARDA MUNICIPAL MANDIRITUBA" bordada nas costas (35 cm de largura total) na cor branca, em letras Arial e maiúsculas. **Características do tecido:** O tecido deverá ser na cor azul negro, Código AST A94, com nuance de cor adequada. Composição: em tecido externo nylon paraqueda impermeável, Fio 100% poliamida Rhodia 240/35 dtex (trama e urdumemaquinetado). O forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso (uma camada de fibra de lã aplicada entre o nylon e o forro). **Acabamento:** O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; O Brasão do Municípiode Mandirituba e a Bandeira do Estado deverão ser construída à parte e	R$ 280,00	R$ 2.800,00

<table>
<tr><td></td><td></td><td></td><td>aplicada sobre a manga da jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento. Identificação: A peça deverá trazer, internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. Processo de costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Tamanhos: As jaquetas serão confeccionadas com dimensões proporcionais aos manequins nº 36 a 58.</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>06</td><td>31</td><td>Und</td><td>PULLOVER/BLUSA EM LÃ NA COR AZUL NEGRO Aspectos Gerais da Construção Blusa básica em lã, em ponto meia malha com 1 (um) fio, decote deverá ser em “V”, malha sanfonada dois por um, a colocação da gola na peça será remalhada; sanfonas dois por um nas barras e mangas, com dimensão de 7 cm; a sanfona do decote deverá ter dimensão de 3 cm; gramatura da malha deverá estar entre 0.0205 à 0.022 g/cm2; Características do tecido: O Tecido será constituído de fio de inverno 100% acrílico, NM 2/28, na cor azul negro referencial pantone. A peça será tecida em ponto meia malha com 1 (um) fio NM 2/28. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Para overlock deverão ser utilizadas linhas poliéster filamento contínuo ou similar; A tolerância será de 0.4 cm para as sanfonas e 01 cm para as outras dimensões. Identificação: A peça da blusa deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. Processo de Costura: As linhas para os tecidos devem ser Poliéster / Algodão ou puro Poliéster, no 80; Para overlock deverão ser utilizadas linhas poliéster filamento contínuo ou similar.
Tabela de Medidas (cm)
<table><tr><td>TAMANHO</td><td>P</td><td>M</td><td>G</td><td>GG</td><td>XG</td><td></td></tr><tr><td>TORAX</td><td>40</td><td>44</td><td>48</td><td>52</td><td>56</td><td>60</td></tr><tr><td>M/L C/PUNHO</td><td>56</td><td>60</td><td>64</td><td>66</td><td>67</td><td>69</td></tr><tr><td>COMPRIMENTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>TOTAL 59 63 67 69 71 73</td><td>59</td><td>63</td><td>67</td><td>69</td><td>71</td><td>73</td></tr></table>Obs: na medida da manga longa está incluso o punho de 5 cm, tolerância nas medidas de +- 1,0 cm.</td><td>R$ 125,00</td><td>R$ 3.875,00</td></tr>
<tr><td>07</td><td>04</td><td>Cjt</td><td>CONJUNTO DE UNIFORME SOCIAL FEMININO, COR AZUL NEGRO Aspectos Gerais da Construção da Camisa manga curta;
Modelo feminino, cor azul negro Código Pantone 194024TC, no padrão da Guarda Municipal de Mandirituba, colarinho modelo social, aplicação de platinas de ombro com entretela branca colante, com fechamento frontal caseamento lado direito. Frente com pinchal, na parte de trás com pala reta e pinchal. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entretelas branca colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Platinas, frente e portinholas de bolsos, fechados com botões dourado e personalizado. O botão para o uniforme deverá ser confeccionado em relevo, o brasão do Município de Mandirituba, medindo 15 mm de diâmetro, na cor dourada. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 05 (cinco) botões dourados/personalizados e no colarinho um botão em nylon na cor do tecido. Na manga esquerda aplicação do brasão bordado da Guarda Municipal de Mandirituba (cores e modelo para Guardas Municipais, com tamanho e cores especificados na Descrição do Emblema de Ombro), a uma distância de 50 mm baixo da costura que divide o ombro da manga. Ma manga direita aplicação da Bandeira do Município de Mandiritiba, bordada, na cor original, em tecido 06 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcron na cor preta com 25 mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Acima do bolso esquerdo cerca de 20 mm da costura do bolso, centralizado com o botão aplicação de bordado ou adesivo termocolante do distintivo de peito padrão da Guarda Municipal de Mandirituba. Características do tecido O tecido deverá ser na cor azul negro, Código Código Pantone 194024TC, 94 % poliéster e 06% elastano com nuance de cor adequada, conforme padrões da Guarda Municipal de Curitiba. Acabamento; O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordados, nem esgarçamento de costuras; O molde da peça a ser confeccionada deverá seguir integralmente os padrões da Guarda Municipal de Curitiba, bem como no que se refere ao corte das camisas; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; O emblema de ombro e a bandeira do Município de Curitiba deverão ser construídos à parte e aplicados sobre a camisa, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento. Identificação Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

TABELA DE NUMERAÇÃO DE CAMISA FEMININO
<table><tr><th>NUMERAÇÃO</th><th>Tolerância de Medidas</th><th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th></tr><tr><td>Tórax</td><td>De -1 a + 2</td><td>40</td><td>42</td><td>44</td><td>46/48</td><td>50/52</td><td>54/56</td><td>58/60</td><td>62/64</td></tr><tr><td>Espalda</td><td>De -1 a + 2</td><td>42</td><td>44</td><td>46</td><td>48</td><td>50</td><td>52</td><td>54</td><td>56</td></tr><tr><td>Contorno da cava</td><td>De -1 a + 2</td><td>50</td><td>52</td><td>54</td><td>56</td><td>58</td><td>60</td><td>62</td><td>64</td></tr><tr><td>Comprimento da Manga</td><td>De -1 a + 2</td><td>20</td><td>21</td><td>23</td><td>23</td><td>25</td><td>25</td><td>28</td><td>28</td></tr><tr><td>Comprimento Frente-c/ bainha</td><td>De -1 a + 2</td><td>70</td><td>72</td><td>76</td><td>76</td><td>78</td><td>78</td><td>80</td><td>80</td></tr><tr><td>Comprim.Traseiro c/ bainha</td><td>De -1 a + 2</td><td>70</td><td>72</td><td>76</td><td>74</td><td>76</td><td>76</td><td>78</td><td>78</td></tr><tr><td>Gola</td><td>De -1 a + 2</td><td>35/36</td><td>37/38</td><td>39/40</td><td>41/42</td><td>43/44</td><td>45/46</td><td>47/48</td><td>49/50</td></tr><tr><td>Largura da Manga</td><td>De -1 a + 2</td><td>18</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>24</td><td>26</td><td>28</td><td>30</td></tr></table>
Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm eqüidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. CALÇA EM TECIDO COR AZUL NEGRO, FEMININO Aspectos Gerais da Construção da Calça; Modelo feminino, social, com duas pregas voltadas para o lado interno; na cor azul negro Código Código Pantone 194024TC, no padrão da Guarda Municipal de Mandirituba; com fecho zíper frontal em nylon. Sem bolsos traseiros com portinhola de entretela branca colante. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura; aplicado gancho para fechamento no cós e zíper com 18 cm. O espaço entre as passadeiras terá as seguintes dimensões: frente lado direito 10 cm; lado esquerdo 5,5 cm; intervalo entre as passadeiras 11 cm, no meio das costas 9 cm. Características do tecido O tecido deverá ser na cor azul negro, Código Código Pantone 194024TC, 94 % poliéster e 06% elastano com nuance de cor adequada, conforme padrões da Guarda Municipal de Mandirituba. Ficha Técnica do Tecido:
<table><tr><td></td><td></td><td>Normas</td></tr><tr><td>DADOS FÍSICOS</td><td></td><td></td></tr><tr><td>% POLIÉSTER</td><td>94</td><td>AATCC-20 e 20A</td></tr><tr><td>% ELASTANO</td><td>06</td><td>AATCC-20 e 20A</td></tr><tr><td>TÍTULO URDUME</td><td>Ne 27.00
94% Poliéster / 6% Elastano</td><td>ASTM D 1059</td></tr><tr><td>TÍTULO TRAMA</td><td>Ne 27.00
94% Poliéster / 6% Elastano</td><td>ASTM D 1059</td></tr><tr><td>FIOS POR CM</td><td>47,60</td><td>-</td></tr><tr><td>BATIDAS POR CM</td><td>37,00</td><td>-</td></tr><tr><td>LIGAMENTO</td><td>Sarja 2/1 Direita</td><td>NBR 12546</td></tr><tr><td>LARGURA</td><td>1.41 m</td><td>NBR 10589</td></tr><tr><td>PESO</td><td>233 g/m²</td><td>ISO 3801</td></tr><tr><td>RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA)</td><td>72.00 kgf</td><td>ASTM D5034</td></tr><tr><td>RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME)</td><td>80.00 kgf</td><td>ASTM D503</td></tr><tr><td>RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)</td><td>3.20 kgf</td><td>ASTM D2261</td></tr><tr><td>RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME)</td><td>4.00 kgf</td><td>ASTM D2261</td></tr></table></td><td>R$ 398,00</td><td>R$ 1.592,00</td></tr>
</table>

CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO

Lavagem Caseira	Trama	Máximo de 3%	
AATCC 135 (após 5 ciclos)	Urdume	Máximo de 3%	
DADOS SOLIDEZ			
Código da cor	**Pantone 194024TC**		
Notas mínimas	Transf.	Alteração	NORMAS
Suor Ácido	4	4	AATCC 15
Ferro quente seco	-	4	AATCC 133
Ferro quente úmido	4	4	AATCC 133
Lavagem III A (industrial)	4	4	AATCC 61 (3A)
Fricção Seca	4	-	AATCC 8
Fricção Úmido	4	-	AATCC 8
Cloro	-	4	ISO 105-N01
Luz	-	4	AATCC 16E

Acabamento O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; O molde da peça a ser confeccionada deverá ser seguir integralmente os padrões da Guarda Municipal de Mandirituba, bem como no que se refere ao corte das calças; As bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. **Identificação** Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

TABELA DE NUMERAÇÃOCALÇA FEMININO

Nº	**Tolerância de Medidas**	**34**	**36**	**38**	**40**	**42**	**44**	**46**	**48**	**50**	**52**	**54**
Cintura	De -1 a + 1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54
Quadril	De -1 a + 1	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
Entrepernas s/ barra	De -1 a + 1	92	92	92	92	92	93	93	93	93	93	93
Ihargar s/ barra Tamanho médio	De -1 a + 1	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115
Ihargar s/ barra Tamanho longo	De -1 a + 1	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Joelho	De -1 a + 1	23	24	24	25	25	26	26	27	28	29	29
Boca	De -1 a + 1	21	22	22	23	23	23	23	24	25	25	25

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm eqüidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

08	02	Cjt	**CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO (CALÇA E CAMISA MANGA CURTA) GUARDAS MUNICIPAIS Aspectos Gerais da Construção da calça;** Modelo masculino, social, com uma prega voltada para o lado interno; na cor azul negro Código **CódigoPantone 194024TC**, no padrão da Guarda Municipal de Mandirituba; com fecho ziper frontal, em nylon. Bolsos traseiros embutidos com portinhola de entretela branca colante. Bolsos laterais tipo faca e bolsinho do lado direito do cós. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura; aplicado gancho para fechamento no cós e ziper com 18 cm. O espaço entre as passadeiras terá as seguintes dimensões: frente lado direito 10 cm;lado esquerdo 5,5 cm; intervalo entre as passadeiras 11 cm, no meio das costas 9cm. **Características do tecido** O tecido deverá ser na cor azul negro, **Código Pantone 194024TC**, 94% poliéster e 06% elastano, nuance de cor adequada, conforme padrões da Guarda Municipal de Mandirituba. **Acabamento:** O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; O molde da peça ser confeccionada deverá ser seguir integralmente os padrões da Guarda Municipal de Mandirituba, bem como no que se refere ao corte das calças; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. **Identificação:** Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. **Tabela de Medidas** **TABELA DE NUMERAÇÃOCALÇA MASCULINO** **Nº** / **Tolerância de Medidas** / **36** / **38** / **40** / **42** / **44** / **46** / **48** / **50** / **52** / **54** / **56** **Cintura** De -1 a + 1 — 36 38 40 42 44 46 48 50 52 54 56 **Quadril** De -1 a + 1 — 46 48 50 52 54 56 58 60 62 64 66 **Entrepernas s/ barra** De -1 a + 1 — 92 92 92 92 92 93 93 93 93 93 93 **Ihargar s/ barra Tamanho médio** De -1 a + 1 — 115 115 115 115 115 115 115 115 115 115 115 **Ihargar s/ barra Tamanho longo** De -1 a + 1 — 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120 **Joelho** De -1 a + 1 — 23 24 24 25 25 26 26 27 28 29 29 **Boca** De -1 a + 1 — 21 22 22 23 23 23 23 24 25 25 25 **Processo de Costura** deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm eqüidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. **Aspectos Gerais da Construção da camisa;** Modelo masculino, cor azul negro **Código Pantone 194024TC**, no padrão da Guarda Municipal de Mandirituba, colarinho modelo social, aplicação de platinas de ombro com entretela branca colante, com abertura frontal caseamento lado esquerdo. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entretelas branca colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Platinas, frente e portinholas de bolsos, fechados com botões dourado e personalizado. O botão para o uniforme deverá ser confeccionado em relevo, o brasão do Município de Mndirituba, medindo 15 mm de diâmetro, na cor dourada. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 05 (cinco) botões dourados/personalizados e no colarinho um botão em nylon na cor do tecido. Na manga esquerda aplicação do brasão bordado da Guarda Municipal de Mandirituba, (cores e modelo, com tamanho e cores especificados na Descrição do Emblema de Ombro), a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Ma manga direita aplicação da Bandeira do Município de Mandirituba, bordada, na cor original, em tecido 06 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcro na cor preta com 25 mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Acima do bolso esquerdo cerca de 20 mm da costura do bolso, centralizado com o botão aplicação de bordado ou adesivo termocolante do distintivo de peito padrão da Guarda Municipal de Mandirituba. **Características do tecido:** O tecido deverá ser na cor azul negro, **Código Pantone 194024TC**, 94% poliéster e 06% elastano nuance de cor adequada, conforme padrões da Guarda Municipal de Mandirituba. **Acabamento:** O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordados, nem esgarçamento de costuras; O molde da peça a ser confeccionada deverá seguir integralmente os padrões da Guarda Municipal de Mandirituba, bem como no que se refere ao corte das camisas; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; O emblema de ombro e a bandeira do Município de Mandirituba deverão ser construídos à parte e aplicados sobre a camisa, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento. **Identificação:** A peça da camisa deverá trazer, internamente, etiqueta (s) de acordo com a Lei das Etiquetas	R$ 410,00	R$ 820,00

(5956/1973, Resolução 01/01), com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. **Tabela de Medidas**

TABELA DE NUMERAÇÃOCAMISA MASCULINO

NUMERAÇÃO	**Tolerância nas Medidas (cm)**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
Tórax	De -1 a + 2	42/44	46/48	50/52	54/56	58/60	62/64	66/68	70/72
Espalda	De -1 a + 2	42	44	46	48	50	52	54	56
Contorno da cava	De -1 a + 2	50	52	54	56	58	60	62	64
Comprimento da Manga	De -1 a + 2	20	21	23	23	25	25	28	28
Comprimento da frente -c/ bainha	De -1 a + 2	70	72	76	76	78	78	80	80
Comprimenteo traseiro - c/ bainha	De -1 a + 2	70	72	76	74	76	76	78	78
Gola	De -1 a + 2	35/36	37/38	39/40	41/42	43/44	45/46	48/50	53/56
Largura da manga	De -1 a + 2	19	20	21	22	24	26	28	30

Ficha Técnica do Tecido:

		Normas
DADOS FÍSICOS		
% POLIÉSTER	94	AATCC-20 e 20A
% ELASTANO	06	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 27.00 94% Poliéster / 6% Elastano	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 27.00 94% Poliéster / 6% Elastano	ASTM D 1059
FIOS POR CM	47,60	-
BATIDAS POR CM	37,00	-
LIGAMENTO	Sarja 2/1 Direita	NBR 12546
LARGURA	1.41 m	NBR 10589
PESO	233 g/m²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA)	72.00 kgf	ASTM D5034
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME)	80.00 kgf	ASTM D503
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)	3.20 kgf	ASTM D2261
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME)	4.00 kgf	ASTM D2261

CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO

Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama Urdume	Máximo de 3% Máximo de 3%	
DADOS SOLIDEZ			
Código da cor	**Pantone 194024TC**		NORMAS
Notas mínimas	Transf.	Alteração	
Suor Ácido	4	4	AATCC 15
Ferro quente seco	-	4	AATCC 133
Ferro quente úmido	4	4	AATCC 133
Lavagem III A (industrial)	4	4	AATCC 61 (3A)
Fricção Seca	4	-	AATCC 8
Fricção Úmido	4	-	AATCC 8
Cloro	-	4	ISO 105-N01
Luz	-	4	AATCC 16E

Processo de Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm eqüidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

09	31	Cjt	**CONJUNTO DE AGASALHO Aspectos Gerais** Conjunto Agasalho, na cor azul negro, conforme modelo da Guarda Municipal de Mandirituba, composto de jaqueta, calça e camiseta gola pólo, com detalhamento específico, constante neste documento. **Aspectos Específicos da Jaqueta e Calça** Blusa com mangas posta, na cor azul negro; com debrun vivo lateral em amarelo na parte externa das mangas e costas, medindo aproximadamente 5mm de largura, padrão Guarda Municipal de Mandirituba; acabamento total com um costura rebatida em maquina reta; composto de gola com altura de 7 cm, na cor azul negro; punhos com elástico 40mm de largura, acabamento com maquina de 04 agulhas, com distância de 8mm entre as costuras; dois bolsos laterais embutidos, com 15 cm de altura; aplicação de zíper de nylon médio de 5,6mm com 06 dentes em 01 cm, na cor azul negro, até o final da gola; abertura total na parte frontal do peito; aplicação do Distintivo da Guarda Municipal de Mandirituba, bordado no lado esquerdo, conforme padrão; Bordado nas costas "Guarda Municipal", "MANDIRITUBA", na cor branca; internamente, forro tipo telinha 100% poliéster, na cor branco, gramatura 65gm2; Forro 100% poliamida; na parte inferior da manga, com 23 cm de comprimento até o punho, na cor branca. Todas as costuras deverão ser com linha reta poliéster, filamento contínuo recoberto de fibras (100%) e com linha overlok, filamento de poliéster texturizado 100%, na cor de cada tecido. Pesponto em toda a blusa, recorte em 01 agulha na reta. Abaixo aplicação de elástico, com cobertura em nylon preto de boa qualidade, com reguladores para ajuste da parte inferior da jaqueta. A jaqueta deverá seguir rigorosamente as medidas e todos os detalhes das especificações técnicas, conforme amostra em poder da Guarda Municipal de Mandirituba, para dirimir dúvidas. Calça na cor azul negro; com aplicação de debrun vivo lateral, na cor amarela na parte externa da perna, medindo aproximadamente 5mm de largura; na parte inferior da calça zíper de nylon fino cor azul marinho de 18 cm expessura de 0,03 mm com 09 dentes em 01 cm, pespontado com 01 agulha. Bordado no lado esquerdo Distintivo da Guarda Municipal de Mandirituba, conforme padrão. Aplicação de dois bolsos laterais embutidos, com 15 cm de altura; acabamento do gancho com costura pespontada 02 agulhas; cós com elástico de 40mm; acabamento com maquina de 04 agulhas, com 8mm entre as costuras; cordão de ajuste do cós em poliester azul marinho; barra da calça com de 25mm; costura com maquina de 02 agulhas; internamente, forro tipo telinha na cor branco, 100% poliéster, gramatura 65gm2; na parte inferior vai um forro em nylon 100% poliamida, com 19 cm de comprimento até a barra, na cor branca. Pesponto em toda a calça 01 agulha na reta. A Calça deverá seguir rigorosamente as medidas e todos os detalhes das especificações técnicas, conforme amostra em poder dessa para dirimir dúvidas. Composição do Tecido Confeccionado em microfibra, conforme descritivo do tecido na tabela abaixo:	R$ 309,98	R$ 9.609,38

TECIDO	**MICROFIBRA**
COMPOSIÇÃO	**100% POLIESTER**
COR	**PRINCIPAL: AZUL NEGRO COM DETALHES EM AMARELO (PADRÃO DA GUARDA MUNICIPAL)**
TINGIMENTO	**REATIVO**
ACABAMENTO	**JET**
URDUME	**100% POLIESTER(TÍTULO DO FIO: POLIESTER 76)**
GRAMATURA	**110GM2 – VARIAÇÃO DE + - 3%**
TRAMA	**100% POLIESTER(TÍTULO DO FIO: POLIESTER 150)**

Tabela de Medidas:

TABELA DE MEDIDAS – AGASALHO

ESPECIFICAÇÕES	+/- Tolerância	**Medidas em**		cm		
JAQUETA	Em Cm	P	M	G	GG	EG
PEITO	+2/-1	61,0	64,0	67,0	70,0	73,0

OMBRO	+2/-1	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5
COMPRIMENTO DA MANGA	+1/-0,5	62,0	65,0	68,0	71,0	74,0
CAVA ATÉ BARRA	+1/-0,5	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0
ABERTURA DO BOLSO	+1/-0,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
COMPRIMENTO	+1,5/-1,0	70,5	72,5	74,5	76,5	78,5
LARGURA DA GOLA	+ 1/-05	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0

TABELA DE MEDIDAS – AGASALHO

ESPECIFICAÇÕES	+/- Tolerância	**Medidas em**		cm		
CALÇA	Em Cm	P	M	G	GG	EG
CINTURA RELAXADA	+2/-1	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
ABERTURA DA PERNA	+2/-1	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0
ABERTURA DO BOLSO	+1/-0,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
GANCHO COSTA	+1/-0,5	37,5	39,5	41,5	43,5	45,5
GANCHO FRENTE	+1/-0,5	29,2	31,2	33,2	35,2	37,2
COMPRIMENTO	+1,5/-1,0	108,5	111,5	114,5	117,5	120,5

Aspectos Específicos Camisa Gola Pólo Camisa Meia manga, tipo Pólo, na cor azul negro, confeccionada em tecido 100% poliéster, acabamento-Dry, com lista aplicada frente e costa, em dry marinho , bolso lado esquerdo de uem veste na altura do peito. punho com acabamento em maquina de duas agulhas, galoneira com linha mista(poliéster com algodão), na cor do tecido, gola tipo polo, 100% poliéster, com abertura no peito de 12,5 cm, com dois botões, barra com maquina de duas agulhas em máquina galoneira, linha mista(poliester com algodão), fechamento interno com maquina overlok, etiqueta deverá conter a composição do tecido, tamanho e modo de conservação, aplicada no centro do decote na parte traseira; no peito lado esquerdo o brasão da Guarda Municipal conforme figura, na cores padrão da guarda municipal. Nas costas, bordado, Guarda Municipal, Mandirituba com 31,6 CM X 11,4 CM na cor branca, em bordado computadorizado, com tamanho da letra (altura) de 2,2CM, tudo conforme amostra em poder dessa para dirimir dúvidas. Amostra deve seguir todas as exigências do edital sob pena de desclassificação. **Composição do Tecido** Confeccionado em microfibra, conforme descritivo do tecido na tabela abaixo:

MALHA	**MULTIFILAMENTO DE POLIESTER COM ACABAMENTO DRY**
COMPOSIÇÃO	**100% POLIESTER**
ACABAMENTO	**ACABAMENTO EM DRY COM AMACIANTE PARA HIDROFILIDADE**
TÍTULO DO FIO	**MULTIFILAMENTO 75/36100% POLIESTER**
GRAMATURA	**130 GR/M2**
CARACTERISTICA DA MALHA	**MALHA CONSTRUÍDA EM TEAR, COM MICROFUROS EXTERNOS, DISTRIBUIDOS ALEATORIAMENTE NO TECIDO, NA QUANTIDADE DE 52 FUROS POR CENTÍMENTROS QUADRADO, ADMITINDO TOLERÂNCIA DE +/- 10% NESTA QUANTIDADE**
GOLA	**GOLA DE POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY**
COMPOSIÇÃO DA GOLA	**100% POLIESTER**
ACABAMENTO DA GOLA	**ACABAMENTO EM DRY COM AMACIANTE PARA HIDROFILIDADE**
TÍTULO DO FIO DA GOLA	**150/96 100% POLIESTER**

Tabela de Medidas:

TABELA DE MEDIDAS – CAMISETAS

Especificações	+/- Tolerância	**Medidas em**		cm	
	Em Cm	P	M	G	GG
Peito	+2/-1	50,0	53,0	56,0	59,0
Cintura	+2/-1	50,0	53,0	56,0	59,0
Ombro	+1/-0,5	14,5	15,5	16,5	17,5
Comprimento da Manga	+1/-0,5	22,5	24,0	25,5	27,0
Abertura da Manga	+1/-0,5	18,0	19,0	20,0	21,0
Comprimento	+1,5/-1,0	71,5	73,5	75,5	77,5

Acabamento o produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; O molde do conjunto agasalho deverá ser confeccionada seguindo integralmente os padrões da Guarda Municipal de Mandirituba, bem como no que se refere ao corte do conjunto; **Identificação** Cada peça do conjunto deverá trazer, internamente, etiqueta (s) que devem ser bordadas afim de não desbotar com o uso e de acordo com a Lei das Etiquetas (5956/1973, Resolução 01/01), com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. **Detalhamento de Distintivos e Logomarcas:** Distintivo a ser impresso na parte frontal esquerda da Jaqueta, Calça e Camisa Gola Pólo. **Características dos Emblemas;** Densidade de trama - 56 fios por centímetro; Densidade de urdume - 56 fios por centímetro
Titulagem do urdume - 100/36; Titulagem da trama e figura - 76/30; Ligamento - cetim de trama; Bordado periférico, termocolante e fita adesiva posicionadora. Produtos 434204, combinação 04(ombro esquerdo); Produto 436480, combinação 01(ombro direito); Produto 436481, combinação 01(peito) **Acabamento:** O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; O molde do conjunto agasalho deverá ser confeccionada seguindo integralmente os padrões da Guarda Municipal de Mandirituba, bem como no que se refere ao corte do conjunto; **Identificação:** Cada peça do conjunto deverá trazer, internamente, etiqueta (s) que devem ser bordadas afim de não desbotar com o uso e de acordo com a Lei das Etiquetas (5956/1973, Resolução 01/01), com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. **Detalhamento de Distintivos e Logomarcas:** Distintivo a ser impresso na parte frontal esquerda da Jaqueta, Calça e Camisa Gola Pólo. **Características dos Emblemas;** Densidade de trama - 56 fios por centímetro; Densidade de urdume - 56 fios por centímetro; Titulagem do urdume - 100/36; Titulagem da trama e figura - 76/30; Ligamento - cetim de trama; Bordado periférico, termocolante e fita adesiva posicionadora. Produtos 434204, combinação 04(ombro esquerdo); Produto 436480, combinação 01(ombro direito); Produto 436481, combinação 01(peito) **Acabamento:** O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; O molde do conjunto agasalho deverá ser confeccionada seguindo integralmente os padrões da Guarda Municipal de Mandirituba, bem como no que se refere ao corte do conjunto; **Identificação:** Cada peça do conjunto deverá trazer, internamente, etiqueta (s) que devem ser bordadas afim de não desbotar com o uso e de acordo com a Lei das Etiquetas (5956/1973, Resolução 01/01), com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. **Detalhamento de Distintivos e Logomarcas:** Distintivo a ser impresso na parte frontal esquerda da Jaqueta, Calça e Camisa Gola Pólo. **Características dos Emblemas;** Densidade de trama - 56 fios por centímetro; Densidade de urdume - 56 fios por centímetro; Titulagem do urdume - 100/36; Titulagem da trama e figura - 76/30; Ligamento - cetim de trama; Bordado periférico, termocolante e fita adesiva posicionadora. Produtos 434204, combinação 04(ombro esquerdo); Produto 436480, combinação 01(ombro direito); Produto 436481, combinação 01(peito) **Acabamento:** O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; O molde do conjunto agasalho deverá ser confeccionada seguindo integralmente os padrões da Guarda Municipal de Mandirituba, bem como no que se refere ao corte do conjunto; **Identificação:** Cada peça do conjunto deverá trazer, internamente, etiqueta (s) que devem ser bordadas afim de não desbotar com o uso e de acordo com a Lei das Etiquetas (5956/1973, Resolução 01/01), com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido;

			Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes. **Detalhamento de Distintivos e Logomarcas:** Distintivo a ser impresso na parte frontal esquerda da Jaqueta, Calça e Camisa Gola Pólo. **Características dos Emblemas;** Densidade de trama - 56 fios por centímetro; Densidade de urdume - 56 fios por centímetro; Titulagem do urdume - 100/36; Titulagem da trama e figura - 76/30; Ligamento - cetim de trama; Bordado periférico, termocolante e fita adesiva posicionadora. Produtos 434204, combinação 04(ombro esquerdo); Produto 436480, combinação 01(ombro direito); Produto 436481, combinação 01(peito)		
17	10	Und	**BIRIBA** Guarda Municipal; Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 2 mm de largura que inicia a uma distância de 1,5 mm do seu contorno. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura. Atrás aplicação de velcron macho, costurado em toda a extensão da tarja. Supervisor GM Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro, bordada, com 2 mm de largura que inicia a uma distância de 1,5 mm do seu contorno. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarelo ouro nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura. Atrás aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. Características do tecido (e) O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões da GuardaMunicipal de Mandirituba. Composição: Cordura 1000. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O bordado deve ser plano; O modelo das letras deverá possuir tamanho uniforme, disposição, conforme especificação dodesenho constante neste descritivo; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas; O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Os nomes e tipagem sanguínea a serem inscritos em cada Biriba, constará em relação expedida pela Secretaria Municipal de Segurança, a ser confirmada, conforme critérios de graduações/postos do Departamento da Guarda Municipal de Mandirituba. OBS: Todas as biribas deveram conter a tipagem sanguínea de cada GM. Deverá ser bordada em vermelho logo após o nome do GM no canto esquerdo.	R$ 115,00	R$ 1.150,00
18	10	Und	**BOINA** Modelo canadense na cor preta, confeccionada em tecido de malha especial 100% poliéster (linha fitness) com acabamento especial em Dry de forma circular, com diâmetro variável de acordo com o tamanho (P, M, G, GG). Tendo uma faixa cilíndrica de 20 mm de altura, com aba de 35 mm debruado com gorgurão sistema de ajuste da boina através de cadarço de poliéster na cor preta. Internamente possui um reforço em couro medindo 65 mmx66 mm situado no quarto anterior ao lado direito, destinado a receber externamente o distintivo da corporação o forro é confeccionado com tecido misto de 62% de algodão de 38% de poliéster aplicado em toda parte interna do bojo da boina. A aba no seu limite inferior possui dois ilhós de alumínio na cor preta, separados a 65 mm um do outro no sentido transversal e a 30 mm da base, destinados a circulação do ar. Entre os ilhós é aplicado um botão de pressão (macho e fêmea) que é colocado a 0,8 mm da base que completa o acabamento da boina. **Aplicação Normal** — Fitness — Acabamento Especial — Dry **Especificação** — **Tolerância** — **Composição** Largura (m): 1,60 — + - 3% — PA PES EL Gramatura (g/m²): 305,00 — +- 5% — 100% Rendimento (m/kg): 2,05 — +- 5% — Peso do Rolo Aproximado **Alterações Dimensionais** — **Especificação** Ed á lavagem (%) +-5 % — Limites de falhas no Rolo — 16.00 kg Torção á lavagem(%) +- 5% **Recomendações de costura:** Antes de iniciar as operações de confecção das peças, deve-se testar e ajustar as máquinas com um retalho, e em seguida confeccionar uma peça piloto para análise, a regulagem do ponto deve acompanhar a elasticidade para não ter efeito enrugado na peça.	R$ 146,00	R$ 1.460,00

VALOR TOTAL DA ATA = 62.219,25 (sessenta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Potencial Assessoria, Projetos E Treinamentos LTDA
NELSI BERVIAN NEVES
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7B304F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Premierseg Indústria e Comércio LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.241.077/0001-03, sediada na Rua Padre João Alvares, n° 589, bairro Jd. Vila Galvão, Guarulhos - SP, neste ato representado pelo Sr. Vitor SbeghenFilizzola, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 28.199.006-2, expedida pela SSP/SP, CPF nº 229.446.558-09, residente e domiciliado na Rua Francisca Júlia, n° 72, ap. 41, São Paulo - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
11	31	Und	**CINTO SOCIAL - Aspectos Gerais da Construção;** Confeccionada em nylon, na cor azul negro, com 33 mm de largura e comprimento variável conforme a necessidade terá numa das extremidades uma fivela metálica preta, com fixador de cinta e uma ponteira de cor preta. **Características do material;** Composição: nylon entrelaçado; Fivela em metal na cor preta; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido; As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; A fivela metálica em alta qualidade e excelente acabamento.	R$ 58,00	R$ 1.798,00
12	10	Und	**CINTO DE GUARNIÇÃO (OPERACIONAL).** Confeccionado em cadarço duplo de polímero (polipropileno ou poliamida), tendo em seu interior uma tira (alma) em polímero rígido com comprimento 400 mm menor que o comprimento do cinto (adequado a cada tamanho conforme tabela abaixo) para que proporcione estabilidade e devido alinhamento, mesmo com vários equipamentos nele instalados, com largura igual ao do cinto em sua face interna e com comprimentos que variem adequadamente de acordo com o tamanho do cinto; Ter largura de 50 mm aproximadamente, +/- 10%; Ter comprimentos aproximados que variem conforme os tamanhos, sendo, P (pequeno), M (médio), G (grande), GG (extra grande) e XGG (extra extra grande), conforme tabela abaixo; Tamanho P M G GG XGG	R$ 138,00	R$ 1.380,00

			Referência – Calça 30 32 34 36 38 40 42 44 46 48 50 52 54 56 58 60 Comprimento total do cinto aberto (em mm): 1120 1240 1360 1480 1600 O cinto deverá permanecer com no mínimo 100 mm aproximadamente em cada extremidade para que permita sua dobra ou retorno, após a instalação da fivela, mesmo no ajuste máximo. Ter espessura de no mínimo 05 mm e, no máximo 07 mm em seu acabamento final; Velcro fêmea interno com 30 mm de largura e comprimento conforme a tabela de tamanhos (tabela acima) e 100 mm menor em cada extremidade; Velcro macho na face interna do cinto com mínimo 30 mm de largura e 100 mm de comprimento fixado em cada extremidade; Possuir acabamento de suas bordas através de debrun, em tecido resistente, devidamente costurado no nylon do cinto de guarnição; Possuir uma fivela confeccionada em polímero de alta resistência com sistema de travamento triplo modelo "macho-fêmea" e largura harmônica com a do cinto, comprimento do conjunto "macho-fêmea" de no mínimo 65 mm e máximo de 80 mm, sem marcações visíveis ao público; Fivela que não permita o seu destravamento involuntário do seu travamento e que possibilite a tração de no mínimo 150 kgf quando instalado no cinto; Possuir dois passadores em polímero rígido capaz de possibilitar a passagem de dupla camada do cinto, de forma a manter estabilizada a fivela do respectivo cinto; Possuir uma etiqueta, afixada na parte interna do cinto, com identificação do fabricante, de modo que possibilite sua identificação e controle de garantias e com descrição de tamanho, sendo P (pequeno), M (médio), G (grande), GG (extra grande) e XGG (extra extra grande); Presilhas (beltkeepers) – cada cinto devera acompanhar 06 (seis) presilhas de cinto (beltkeepers) confeccionadas preferencialmente em polímero elastômero flexível, com dois botões de pressão para seu fechamento na cor preto, com comprimento que possibilite sua instalação no cinto de guarnição, inclusive quando instalado em dupla camada;		
15	10	Und	**PORTA ALGEMA** Aspectos Gerais da Construção Em forma de bolsa, confeccionada a partir de material acoplado, composto no lado externo por tecido nylon 600 DN, cor preta, plastificado com PVC, espalmado para impermeabilização, no meio, um laminado de E. V. A, com aproximadamente 2,5 mm de espessura, no lado interno um forro de tecido tipo "non wowem" de polipropileno com 100g/m2. O corpo do porta algemas será debruado em toda a volta com cardaço de polipropileno tipo XN preto com medidas mínimas de 25 mm e máximo de 27 mm de largura. Dimensões, aproximadas: Comprimento mínimo 85 mm, máximo 95 mm; Profundidade mínimo 20 mm, máximo 30 mm; Largura mínimo 90 mm, máximo 100 mm. O equipamento deverá ter um passador de cadarço de polipropileno, com 50 mm de largura, na cor preta e comprimento no mínimo de 70 mm e máximo de 80 mm. A tampa faz parte das costas da peça com no mínimo 90 mm e máximo de 100 mm de largura, igual ao corpo principal da peça e no mínimo 85 mm e máximo de 95 mm de comprimento, com fechamento será através de um botão de pressão de ferro niquelado, na cor preto fosco. Características do material Composição: nylon 600 DN, espalmado para impermeabilização, no meio, um laminado de E. V. A, com aproximadamente 2,5 mm de espessura, no lado interno um forro de tecido tipo "non wowem" de polipropileno com 100g/m2. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido; As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação O cinturão trazer, internamente, etiqueta costurada em local discreto, com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Composição do tecido; Outras Informações relevantes.	R$ 78,00	R$ 780,00
16	10	Und	**CORDÃO PARA APITO FIEL DUPLO** Aspectos Gerais da Construção Cordão, medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento, trançado, como no detalhe destacado nas figuras em anexo, contendo em ambas as extremidades fiel, niquelada. Características Deverá ser constituído em nylon na cor amarelo, fio de/ouro, na cor preta, branca, conforme padrões da Guarda Municipal de Mandirituba. Quantidades de cada a repassar posteriormente a empresa vencedora. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios; O trançado deverá ter aparência estética regular; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície. A- Cordão Amarelo, fio de/ouro e Cordão Preto, branco (com as mesmas especificações)	R$ 72,00	R$ 720,00

VALOR TOTAL DA ATA = 4.678,00 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Premierseg Indústria E Comércio LTDA EPP
VITOR SBEGHEN FILIZZOLA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:13C3A9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: RP Militar Comércio e Equipamentos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.120.516/0001-17, sediada na Rua Capitão Adelmiro Norberto da Silva, n° 577, bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto SP, neste ato representado pelo Sr. Murilo Delião Rosa, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 32.801.088-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 323.958.008-05, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n° 1855, bloco 4, casa 517, Condomínio Guaporé, Ribeirão Preto - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
10	31	Und	**BOTA EM COURO**, cano alto para uso em operações táticas na cor preta. **CABEDAL COURO:** Couro nobuck graxo hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex2mm. a) Resistência a passagem e absorção de água = DIN EN ISO 5403 = NBR 11122 – Tempo de passagem de água mínimo de 340 minutos. Parte traseira (calcanhar) em couro vaqueta hidrofugado de 14/16 linhas (14,0 a 16,0 mm). Língua: Couro vestuário hidrofugado 8/10 linhas (0,8 a 1,0 mm). Borrachas de proteção lateral e bico: Na cor preto de espessura 1,8 mm (+- 1 mm). Deve apresentar coloração preto intenso, sem sinais de trincas ou partes azuladas. Dureza de 60 Shore A (mínima), tensão de ruptura de 148Kg/cm² (mínima) e resistência a abrasão de 64 mm³ (mínima). ASTM-D2240; NBR-7462; ISO-4649. Contraforte: Termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt). Passadores e travadores: Nylon de alta resistência rebites: Fabricados em metal (latão) que não enferrujam. Forração: 100% poliéster de peso 120gr/m² (+-12gr/m²). Deve possuir tratamento antibacteriano íon de prata e tratamento Hidrofilizante. Dublado com Membrana Waterproof Hidrofílica de PES. Palmilha de montagem: Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas. Palmilha de conforto: Bi-componente (Espuma PU +EVA) e tratamento anti-bactericida. Densidade EVA: 0,13g/cm² (+-0,02) Densidade Espuma: 72,0kg/m³ (+-9) Cadarços: 100 % Poliéster. **Solado** Com borda para blaqueação lateral (costurado em toda sua lateral) Bi-componente = Borracha +PU (entressola) Borracha estireno – butadieno (SBR) com dureza 60 Shore A (+-5) densidade 1,16 g/cm³(+-4), resistência à abrasão DIN 150 mm³ (max.) 130 mm³ (min.) Dimensões e pesos Altura Media do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Numeração: 35 a 46; Peso aproximado: 1.7 kg (Par número). A qualquer momento a Guarda Municipal de Mandirituba pode requisitar perícia(s) laboratorial (is) da amostra entregue antecipadamente/ou do lote entregue para confirmação das características do produto, devendo a empresa fornecedora, após oficialmente comunicada, repor as peças encaminhadas para a(s) perícia(s) e arcar com as custas junto ao(s) laboratório(s).	R$ 280,00	R$ 8.680,00

VALOR TOTAL DA ATA = 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal órgão Gerenciador

RP Militar Comércio e Equipamentos de Segurança LTDA
MURILO DELIÃO ROSA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:FAF8B045

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n° 2320, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Maicon Cordova Pereira, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.242.195, expedida pela SESP/SC, CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n° 130, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	180	GAL	Água destilada, não estéril, galão com 5 litros.	R$ 10,67	R$ 1.920,60
14	50	PCT	Aparelho de tricotomia com 2 lâminas, descartável. Embalagem com 5 unidades	R$ 3,67	R$ 183,50
26	200	UND	Cadarço de algodão, com largura aproximadamente de 1 cm, rolo com 10 m.	R$ 2,67	R$ 534,00
36	100	UND	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em V com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalado individualmente.	R$ 0,39	R$ 39,00
48	30	UND	Dispositivo para incontinência urinária masculino n° 5 M, com extensão, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação. Extensão em tubo de PVC com aproximadamente 1 m.	R$ 1,89	R$ 56,70
55	20	UND	Dreno de Penrose n° 01 - Confeccionado em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em todas sua extensão, paredes finas e maleáveis, estéril, embalagem individual.	R$ 1,29	R$ 25,80
73	5	UND	Estetoscópio infantil simples. Olivas em plástico transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plástico.	R$ 18,27	R$ 91,35
93	50	UND	Fita adesiva com indicador de temperatura, medindo 19mm de largura e 30 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuídas, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir a umidade e as condições térmicas da autoclavagem, com marcação termossensível, em forma de listas diagonais impressas com tinta especial, que se tornem marrom ou pretas, quando submetidas as temperaturas utilizadas na esterilização em autoclave. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,33	R$ 166,50
101	300	FR	Glicose 5% 1.000 ml - Solução contendo 5,0 g de glicose e água para injetáveis q.s.p., sistema fechado, para aplicação intravenosa. Estéril e apirogênica.	R$ 5,87	R$ 1.761,00
113	240	FR	Iodopolividona tópico, solução a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo, frasco com 100 ml, uso externo, adulto e pediátrico, antisséptico de uso tópico.	R$ 2,99	R$ 717,60
137	10	UND	Malha tubular ortopédica em algodão, medindo 15cm de largura e 25m de comprimento.	R$ 23,08	R$ 230,80
142	10	UND	Máscara para traqueostomia com conector para tubo de oxigênio adulto	R$ 7,20	R$ 72,00
143	10	UND	Máscara para traqueostomia com conector para tubo de oxigênio infantil	R$ 7,18	R$ 71,80
147	500	UND	Papel crepado 75 cm x 75 cm, cor branca, indicado para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado em autoclave a vapor ou óxido de etileno.	R$ 0,15	R$ 75,00
171	30.000	UND	Seringa com capacidade de 05 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central Luer Lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	R$ 0,19	R$ 5.700,00
197	50	UND	Sonda nasogástrica n° 04 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,49	R$ 24,50
199	50	UND	Sonda nasogástrica n° 06 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,53	R$ 26,50
200	50	UND	Sonda nasogástrica n° 06 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,63	R$ 31,50
203	50	UND	Sonda nasogástrica n° 10 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,55	R$ 27,50
205	50	UND	Sonda nasogástrica n° 12 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,58	R$ 29,00
211	50	UND	Sonda nasogástrica n° 18 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,70	R$ 35,00
217	200	UND	Sonda traqueal n° 04, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,48	R$ 96,00
225	100	UND	Sonda traqueal n° 20, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,39	R$ 39,00
236	6	PCT	Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma, medindo	R$ 8,97	R$ 53,82

			aproximadamente 16 mm de largura x 25 cm de comprimento. Pacote com 12 unidades		

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 12.008,47 (doze mil e oito reais e quarenta e sete centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:76508E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Borini Comércio de Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.403.388/0001-60, sediada na Avenida dos Estados, n° 1181, bairro Água Verde, Curitiba – PR, neste ato representado pela sua Procuradora Srª Lilian de Cassia Figueiredo, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 6.559.645, expedida pela SSP/MG, CPF nº 005.863.346-45, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 177, apto 201, bairro Rebouças, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
97	4	CX	Folha A5 para teste de Bowie-Dick, para monitoramento de autoclaves a vapor. Impressa com tinta indicadora química na diagonal que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão de 132° a 134° C e 3,5 a 4 minutos. Após o processo, a folha-teste mudará, de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bomba de vácuo. Caixa com 100 folhas.	R$ 500,00	R$ 2.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.000,00 (dois mil reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Borini Comércio De Equipamentos Hospitalares EIRELI
LILIAN DE CASSIA FIGUEIREDO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:61E0E9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: CCP Med Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.700.085/0001-13, sediada na Rua Emilio Domingos, n° 1019, bairro Vila Guilhermina, Pirassununga - SP, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Estereiro Nascimento, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 18.935.041-6, expedida pela SSP/SP, CPF nº 185.134.088-24, residente e domiciliado na Rua Aragão, n° 920, bairro Vila Mazzei, São Paulo - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
151	150	UND	Protetor solar FPS 30, loção com proteção UVA e UVB, não oleoso, hidratante, resistente a água, contendo 125 ml. Dermatologicamente testado.	R$ 6,90	R$ 1.035,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

CCP Med Distribuidora EIRELI
EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:8D6D4B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, sediada na BR 480, n° 795, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Luiz Eduardo Razzia Giacomel, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2088025172, expedida pela SSP/RS, CPF nº 027.189.970-01, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, n° 265, bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
52	1.500	UND	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 23. Cânula em aço inoxidável, tubo de vinil flexível e asas flexíveis na cor padrão. Siliconizado e estéril. Agulha com bisel trifacetado com conector luer e tampa protetora flexível. Embalado individualmente em material atóxico e que garanta sua integridade e abertura asséptica.	R$ 0,19	R$ 285,00
53	500	UND	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 25. Cânula em aço inoxidável, tubo de vinil flexível e asas flexíveis na cor padrão. Siliconizado e estéril. Agulha com bisel trifacetado com conector luer e tampa protetora flexível. Embalado individualmente em material atóxico e que garanta sua integridade e abertura asséptica.	R$ 0,19	R$ 95,00
95	960	UND	Fita cirúrgica microporosa, medindo 50 mm x 10 m, hipoalergênica, constituída de adesivo microporoso não traçado, superfície impregnada de substâncias a base de éter sintético, quimicamente inerte, bobinado em carretel plástico coberto com capa também plástica.	R$ 3,69	R$ 3.542,40

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.922,40 (três mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:0C64387E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, sediada na Avenida Maringá, n° 1228, bairro Emiliano Perneta, Pinhais - PR, neste ato representado pelo Sr. Helio Celso Stokloski, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 737.082, expedida pela SSP/PR, CPF nº 084.999.939-15, residente e domiciliado na Rua Said João Sallum, n° 846, Bairro Alto, Curitiba - PR.

validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
56	20	UND	Dreno de Penrose n° 02 - Confeccionado em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em todas sua extensão, paredes finas e maleáveis, estéril, embalagem individual.	R$ 1,67	R$ 33,40
144	20	UND	Oxímetro digital de dedo, exibe valores numéricos da spo2 e frequencia de pulso, oxímetro portátil de dedo de alta precisão para uso profissional, utilizado para verificação contínua da saturação periférica de oxigênio no sangue (spo2) e frequencia de pulso em paciente. Confeccionado em material resistente, compacto e leve.	R$ 72,58	R$ 1.451,60
168	150	UND	Saco para transporte de cadáver – invólucro para cadáver. Fabricado em lona plástica de polietileno de baixa densidade, coextrusado na cor preta, retangular, tamanho mínimo de 0,90 x 220 cm, gramatura mínima de 200 g/m2, com alta resistência mecânica a rasgo, ruptura e perfuração, totalmente opaco e impermeável, resistência de no mínimo 130 kg, fechamento em zíper frontal ou lateral em u com dois cursores para que se possa aplicar o lacre, com porta etiqueta de identificação	R$ 22,06	R$ 3.309,00
232	200	UND	Tala de papelão para imobilização provisória de membros medindo 30 cm x 20 cm. Confeccionada em papelão resistente, possuindo em sua extremidade duas dobras para modelagem do membro traumatizado com furos dispostos entre as dobras. Uso único.	R$ 0,41	R$ 82,00
233	250	UND	Tala de papelão para imobilização provisória de membros medindo 50 cm x 20 cm. Confeccionada em papelão resistente, possuindo em sua extremidade duas dobras para modelagem do membro traumatizado com furos dispostos entre as dobras. Uso único.	R$ 0,88	R$ 220,00
234	250	UND	Tala de papelão para imobilização provisória de membros medindo 70 cm x 20 cm. Confeccionada em papelão resistente, possuindo em sua extremidade duas dobras para modelagem do membro traumatizado com furos dispostos entre as dobras. Uso único.	R$ 0,84	R$ 210,00
235	150	UND	Tala de papelão para imobilização provisória de membros medindo 90 cm x 20 cm. Confeccionada em papelão resistente, possuindo em sua extremidade duas dobras para modelagem do membro traumatizado com furos dispostos entre as dobras. Uso único.	R$ 1,34	R$ 201,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.507,00 (cinco mil quinhentos e sete reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão
Gerenciador

Cirupar Comércio De Equipamentos Médicos Cirúrgicos LTDA EPP
HELIO CELSO STOKLOSKI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D93083F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, sediada na Rua Graça Aranha, n° 875, barracão 2, sala C, bairro Vargem Grande, Pinhais - PR, neste ato representado pela Srª. Maristela Belotto Pelozzo, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 59163639, expedida pela SSP/PR, CPF nº 922.630.709-15, residente e domiciliado na Rua Américo Mattei, n° 68, bairro tarumã, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
154	5	UND	Reanimador pulmonar manual neonatal tipo ambu completo, composto de balão em silicone autoclavável de aproximadamente 250ml, máscara facial em silicone, extensor e reservatório de oxigênio. Para atendimento de emergência em hospitais, serviços de pronto socorro, ambulâncias, serviços de salvamento, etc. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar. Acondicionado em bolsa resistente. Embalagem constando externamente identificação e procedência.	R$ 143,50	R$ 717,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão
Gerenciador

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:9A6DAEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Coloplast do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0004-20, sediada na Rodovia SP 029 Coronel Pm Nelson Tranchesi, n° 1730, galpões 09 e 10, bairro Itaqui, São Paulo - SP, neste ato representado pela sua Procuradora Srª. Rafaela Furtado Maia, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 6821111, CPF nº 024.908.872-03.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
35	2.000	UND	Cateter uretral hidrofílico lubrificado feminino n° 10, estéril, para cateterismo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (pvp) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (3,3 mm), calibre nº 10. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem possuindo adesivo para fixação em superfícies lisas e anel de abertura, para usuários com pouca destreza manual.	R$ 15,10	R$ 30.200,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 30.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Coloplast do Brasil LTDA
RAFAELA FURTADO MAIA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:A2FAB51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Comercial Mark Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, n° 231, bairro Centro, Assis Chateaubriand - PR, neste ato representado pelo Sr. Adão da Silva Leite, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4.079.935-4, expedida pela II/PR, CPF nº 492.895.009-72, residente e domiciliado na Marechal Castelo Branco, n° 131, bairro Centro, Assis Chateaubriand - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
18	7.200	UND	Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m (1,8 m em repouso), composta de 90% de algodão, 9% de poliéster e 1% de elastano, 13 fios por cm2, de tecido neutro, macio, elástico, inodoro, resistente, insípido com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem. Isenta de quaisquer defeitos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave e óxido de etileno. Embaladas individualmente.	R$ 0,48	R$ 3.456,00
19	4.200	UND	Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m (1,8 m em repouso), composta de 90% de algodão, 9% de poliéster e 1% de elastano, 13 fios por cm2, de tecido neutro, macio, elástico, inodoro, resistente, insípido com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem. Isenta de quaisquer defeitos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave e óxido de etileno. Embaladas individualmente.	R$ 0,65	R$ 2.730,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 6.186,00 (seis mil cento e oitenta e seis reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Comercial Mark Atacadista EIRELI
ADÃO DA SILVA LEITE
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5C8F8BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Curamed Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.550.166/0001-69, sediada na Rua Rabilonga, n° 59, bairro Vila Cascata, Arapongas - PR, neste ato representado pela Srª Isadora Pugliesi Ferreira, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 13.436.441-6, expedida pela SESP/PR, CPF nº 041.649.499-45, residente e domiciliado na Rua Drongo, n° 1843, bairro Vila São João, Arapongas - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
59	15.000	UND	Equipo macro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo com 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluído nos seu interior, transparente com gotejado para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer slip e protetores que garantam a sua esterilidade. Embalado individualmente, estéril.	R$ 1,01	R$ 15.150,00
172	80.000	UND	Seringa com capacidade de 1 ml (100 UI), de insulina, com agulha 8 x 0,30 mm, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em unidades internacionais. Bico central luer slip. Estéril e apirogênica. Embalada individualmente ou com 10 unidades em invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote e registro no MS.	R$ 0,30	R$ 24.000,00
192	50	UND	Sonda Foley n° 12, duas vias, com balão (cc 30 ml) siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100 % natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.	R$ 3,32	R$ 166,00
193	320	UND	Sonda Foley n° 16, duas vias, com balão (cc 30 ml) siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100 % natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.	R$ 3,25	R$ 1.040,00
195	80	UND	Sonda Foley n° 20, duas vias, com balão (cc 30 ml) siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100 % natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.	R$ 3,22	R$ 257,60
196	40	UND	Sonda Foley n° 22, duas vias, com balão (cc 30 ml) siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100 % natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.	R$ 3,32	R$ 132,80

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 40.746,40 (quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
LUIS ANTONIO BISCAIA PREFEITO MUNICIPAL ÓRGÃO GERENCIADOR

Curamed Produtos Hospitalares LTDA
ISADORA PUGLIESI FERREIRA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:543BC2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: DeVant Care Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.401.513/0001-60, sediada na Rua Matrix, n° 56ª, sala 02, Conjunto DeVant, bairro Moinho Velho, Cotia – SP, neste ato representado pelo Sr. Ivam Cavalcante Pereira Junior, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 27.316.840-X, expedida pela SSP/SP, CPF nº 288.837.408-07, residente e domiciliado na Rua Dominique Lagru, n° 71, apto 64, bloco B, bairro Jardim Ester, São Paulo - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
109	5	CX	Indicador químico multiparamétrico classe 4. Papel impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após processo de esterilização em autoclaves à vapor. Caixa com 250 tiras.	R$ 45,00	R$ 225,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
LUIS ANTONIO BISCAIA PREFEITO MUNICIPAL ÓRGÃO GERENCIADOR

Devant Care Comercial LTDA
IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:F813C684

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Dutramed Distribuidora LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.435.077/0001-04, sediada na Rua Itacolomi, n° 1831, sala A, bairro Amadori, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Fabricio da Silva Dutra, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.647.053, expedida pela SSP-SC, CPF nº 036.195.299-65, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n° 280, bairro Amadori, Pato Branco - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	50	GAL	Ácido peracético em solução, na concentração pronta para uso, acompanhado quando necessário de inibidor de corrosão, conforme constar a formulação do produto, concentração de 0,09% a 0,31%, ph de 3 a 7, acondicionado em galão com 5 litros, odor característico suave, atividade mínima de 30 dias, propriedades bactericida, fungicida, esporicida e micobactericida, para uso em desinfecção de alto nível. Atividade na presença de matéria orgânica, soro, sangue, fluídos corpóreos e gorduras. Para uso de materiais de inaloterapia e oxigenoterapia, endoscópios, brocoscópios, endoscópios digestivos e colonoscópios. O produto deverá ser atóxico e sem efeito residual. Deverá vir acompanhados de tiras reagentes, indicadas para avaliação da concentração do princípio ativo na solução, a cada 1 (um) galão deverá ser fornecida 15 (quinze) fitas teste. As tiras reagentes devem ser acondicionadas de maneira que não necessitem de refrigeração para a sua conservação.	R$ 175,00	R$ 8.750,00
47	120	UND	Detergente enzimático 1.000 ml - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com ph na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática.	R$ 17,32	R$ 2.078,40
222	3.000	UND	Sonda traqueal n° 14, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,60	R$ 1.800,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 12.628,40 (doze mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Dutramed Distribuidora LTDA - ME
FABRICIO DA SILVA DUTRA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:29D30F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, sediada na Rua Santos Dumont, n° 1094, bairro Aeroporto, Erechim - RS, neste ato representado pelo Sr. Ivo Capitanio Junior, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2068390315, expedida pela SJS/RS, CPF nº 026.104.320-03, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n° 424, bairro Centro, São Valentim - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
42	15	PCT	Compressa cirúrgica, campo operatório, 100 % algodão, 4 camadas, no tamanho 45cm x 50 cm, possuindo amarrações para evitar deslizamento uma sobre a outra, com cadarço e costuras duplas, em tecido de alta absorção, gramatura aproximada de 30 g, na cor branca, com, sem alvejante óptico e amido. Pacote com 50 unidades.	R$ 67,30	R$ 1.009,50
43	220	PCT	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 980 g por pacote, com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacote com 500 unidades, não estéril. Conforme normas da abnt nbr 13.843.	R$ 38,85	R$ 8.547,00
44	500	PCT	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Conforme normas da ABNT NBR 13.843.	R$ 17,99	R$ 8.995,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.551,50 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Flymed Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
IVO CAPITANIO JUNIOR
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:E73E07BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.
FORNECEDOR: Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, n° 16, bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Marotisca, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1076099215, CPF nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, n° 376, bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
6	20	CX	Água para injeção, ampola com 10 ml, estéril e apirogênica, ampola de polietileno transparente caixa com 200 unidades	R$ 70,00	R$ 1.400,00
32	1.200	UND	Cateter intravenoso periférico IV N° 18 (jelco), descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	R$ 0,66	R$ 792,00
50	200	UND	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 19. Cânula em aço inoxidável, tubo de vinil flexível e asas flexíveis na cor padrão. Siliconizado e estéril. Agulha com bisel trifacetado com conector luer e tampa protetora flexível. Embalado individualmente em material atóxico e que garanta sua integridade e abertura asséptica.	R$ 0,17	R$ 34,00
51	1.000	UND	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 21. Cânula em aço inoxidável, tubo de vinil flexível e asas flexíveis na cor padrão. Siliconizado e estéril. Agulha com bisel trifacetado com conector luer e tampa protetora flexível. Embalado individualmente em material atóxico e que garanta sua integridade e abertura asséptica. O produto devera obedecer a legislação atual vigente.	R$ 0,16	R$ 160,00
169	50	PCT	Sapatilha propé descartável, confeccionada em polipropileno 100 % não tecido, 30 g/m2, não estéril, formato anatômico tipo bota, pacote com 100 unidades.	R$ 16,00	R$ 800,00
228	4.000	UND	Sonda uretral n° 08 - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 1 orifício oval lateral, conector plástico com tampa na extremidade distal, com encaixe universal para seringa e equipo. Embalado individualmente.	R$ 0,48	R$ 1.920,00
229	4.000	UND	Sonda uretral n° 10 - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 1 orifício oval lateral, conector plástico com tampa na extremidade distal, com encaixe universal para seringa e equipo. Embalado individualmente.	R$ 0,48	R$ 1.920,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Goldenplus Comércio De Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA
MARCELO MAROTISCA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7653B775

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, COM SEDE À PRAÇA BOM JESUS Nº44, CENTRO, MANDIRITUBA-PR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 76.105.550/0001-37, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, LUIS ANTONIO BISCAIA, BRASILEIRO, CASADO, TITULAR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 3.601.144-1 E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.252.904/0001-70, SEDIADA NA RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, N° 443, BAIRRO SUL DO RIO, TIJUCAS - SC, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUCIANO NELSON SILVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.909.379, EXPEDIDA PELA SSP/SC, CPF Nº 952.088.109-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR JOÃO JOSÉ CABRAL, N° 235, APTO 402, BAIRRO BALNEÁRIO, FLORIANÓPOLIS - SC.
VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 12 MESES A PARTIR DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
141	6.000	UND	MÁSCARA HOSPITALAR PFF-2/N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA. CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1 CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA POLIPROPILENO, 1 CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL, 1 CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E 1 CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE NASAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE.	R$ 1,20	R$ 7.200,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Health Care & Dubebe Comércio, Importação, Exportação De Produtos De Higiene Pessoal, Cosméticos E Perfumaria EIRELI
LUCIANO NELSON SILVEIRA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D82E58E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Doutor João Caruso, n° 215, bairro Industrial, Erechim - RS, neste ato representado pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, CPF nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua José Pagliosa, n° 190, bairro Esperança, Erechim - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
124	1.000	UND	Luva cirúrgica estéril n° 6,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.	R$ 0,88	R$ 880,00
125	800	UND	Luva cirúrgica estéril n° 7,0, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.	R$ 0,88	R$ 704,00
126	800	UND	Luva cirúrgica estéril n° 7,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato,	R$ 0,88	R$ 704,00

			boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.		
127	600	UND	Luva cirúrgica estéril n° 8,0, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.	R$ 0,88	R$ 528,00
156	20	UND	Reservatório para reanimador pulmonar manual adulto. Compatível com reanimador com válvula de conexão direta, balão em silicone.	R$ 6,77	R$ 135,40

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.951,40 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Inovamed Hospitalar LTDA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:E1C8BDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: L A Dalla Porta Junior LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, n° 20, 1° andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria - RS, neste ato representado pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5089573843, expedida pela SJS/RS, CPF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, n° 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	15	CX	Água para injeção, ampola com 05 ml, estéril e apirogênica, ampola de polietileno transparente caixa com 200 unidades	R$ 93,00	R$ 1.395,00
37	8.000	UND	Cloreto de sódio 0,9%, 10 ml, solução injetável, estéril, apirogênica, acondicionada em ampolas de polietileno transparente de 10 ml.	R$ 0,34	R$ 2.720,00
128	100	PCT	Luva descartável para procedimento de toque, estéril, embalado individualmente, pacote com 100 unidade.	R$ 14,50	R$ 1.450,00
157	15	ROL	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico, com tamanho de 05 cm x 100 m. Embalado e identificado com os dados de procedência, número de lote, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde.	R$ 22,25	R$ 333,75
158	70	ROL	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico, com tamanho de 10 cm x 100 m. Embalado e identificado com os dados de procedência, número de lote, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde.	R$ 39,00	R$ 2.730,00
160	50	ROL	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico, com tamanho de 15 cm x 100 m. Embalado e identificado com os dados de procedência, número de lote, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde.	R$ 58,45	R$ 2.922,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 11.551,25 (onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

L A Dalla Porta Junior LTDA
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:2370D721

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Magnus Med Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, sediada na Rua Erechim, n° 1454, bairro Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Sr. Guilber Gonçalves Dias, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 10.519.328-9, expedida pela SESP/PR, CPF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na Rua México, n° 588, bairro Periolo, Cascavel - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
133	30	UND	Macacão de segurança impermeável, com capuz, fecho frontal em zíper de 2 vias, elástico na metada da cintura, pulsos e tornozelos, ementas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Barreira contra produtos químicos à base de água e contra partículas de tamanho abaixo de 1 micron. Apresentar certificado de aprovação (ca). Tamanho M.	R$ 48,32	R$ 1.449,60
134	30	UND	Macacão de segurança impermeável, com capuz, fecho frontal em zíper de 2 vias, elástico na metada da cintura, pulsos e tornozelos, ementas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Barreira contra produtos químicos à base de água e contra partículas de tamanho abaixo de 1 micron. Apresentar certificado de aprovação (ca). Tamanho G.	R$ 48,50	R$ 1.455,00
135	50	UND	Macacão de segurança impermeável, com capuz, fecho frontal em zíper de 2 vias, elástico na metada da cintura, pulsos e tornozelos, ementas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Barreira contra produtos químicos à base de água e contra partículas de tamanho abaixo de 1 micron. Apresentar certificado de aprovação (ca). Tamanho GG.	R$ 48,50	R$ 2.425,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.329,60 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Magnus Med Comércio De Produtos Hospitalares E Medicamentos LTDA
GUILBER GONÇALVES DIAS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:59E865E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.941/0001-84, sediada na Rua Amazonas, n° 141, bairro Boa Vista II, Santa Rita do Sapucai - MG, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Sávio Martins Coelho, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 18.695.283-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 133.313.818-02, residente e domiciliado na Avenida Victor Civita, n° 235, casa 212, bairro Alphaville, Santana do Parnaíba - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
63	30	UND	Esfigmomanometro aneroide portátil; braçadeira adulto; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 1,0 mmhg; com pera de borracha c/ válvula anti-refluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha; braçadeira(s) de nylon, com fecho. Acondicionado em bolsa com zíper.	R$ 57,06	R$ 1.711,80
64	5	UND	Esfigmomanometro aneroide portátil; braçadeira infantil; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 1,0 mmhg; com pera de borracha c/ válvula anti-refluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha; braçadeira(s) de nylon, com fecho. Acondicionado em bolsa com zíper.	R$ 69,22	R$ 346,10
65	10	UND	Esfigmomanometro aneróide portátil; braçadeira obeso; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 1,0 mmhg; com pera de borracha c/ válvula anti-refluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha; braçadeira em brim, com fixação ao braço por meio de velcro. Acondicionado em bolsa com zíper	R$ 68,22	R$ 682,20

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.740,10 (dois mil setecentos e quarenta reais e dez centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Master Medikal Indústria E Comércio De Equipamentos Médicos LTDA
SÁVIO MARTINS COELHO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:E1804FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REÚBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Mastermedic Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.840.107/0001-83, sediada na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, n° 328ª, bairro Centro, Braço do Norte – SC, neste ato representado pela Srª. Jociane Oliveira Salasario Philippi, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 4279007, expedida pela SESP/SC, CPF nº 033.841.469-05, residente e domiciliado na Rua João Wensing, n° 57, bairro Centro, Armazém – SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
7	200	CX	Agulha descartável para caneta de insulina, com comprimento de 4 mm (5/32"), calibre de 0,23 mm (32g), compatível com todas as canetas de aplicação de insulina do mercado brasileiro. Caixa com 100 unidades.	R$ 40,00	R$ 8.000,00
27	5	UND	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 3 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS	R$ 2,80	R$ 14,00
34	4.000	UND	Cateter intravenoso periférico IV N° 24 (jelco), descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luerlock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente. Apresentar amostra os 3 primeiros colocados no certame após 3 dias úteis.	R$ 0,81	R$ 3.240,00
38	60	FR	Clorexidina 2%, solução antisséptica indicada para redução da flora microbiana, uso externo. Frasco 100 ml.	R$ 2,45	R$ 147,00
54	200	UND	Dispositivo para infusão venosa descartável n° 27. Cânula em aço inoxidável, tubo de vinil flexível e asas flexíveis na cor padrão. Siliconizado e estéril. Agulha com bisel trifacetado com conector luer e tampa protetora flexível. Embalado individualmente em material atóxico e que garanta sua integridade e abertura asséptica.	R$ 0,25	R$ 50,00
66	25	UND	Espaçador bi-valvulado com máscara adulto, com válvula unidirecional no bocal em silicone, encaixe universal para spray aerossol, reservatório translúcido, lavável, podendo ser desmontado para higienização.	R$ 32,00	R$ 800,00
67	25	UND	Espaçador bi-valvulado com máscara infantil, com válvula unidirecional no bocal em silicone, encaixe universal para spray aerossol, reservatório translúcido, lavável, podendo ser desmontado para higienização.	R$ 32,00	R$ 800,00
72	30	UND	Estetoscópio adulto simples. Olivas em plástico transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plástico.	R$ 14,55	R$ 436,50
82	24	UND	Fio Catgut simples 1, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,68	R$ 88,32
92	120	UND	Fio monofilamento nylon 6-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, e em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 1,40	R$ 168,00
100	600	FR	Gel para ultra-som, isento de sal, resistente à corrosão, com boa condutividade, ph neutro, inodoro, incolor, hidrossolúvel, hipoalergênico e atóxico. Frasco com 300 ml.	R$ 4,35	R$ 2.610,00
108	300	UND	Indicador químico classe 5, do tipo integrador, multiparamétrico, que efetua a monitorização das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens (controle de pacote), permitindo leitura de forma clara e precisa, devendo reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização.	R$ 0,23	R$ 69,00
116	50	UND	Kit Umidificador para oxigênio - copo confeccionado em polipropileno de alta resistência, com indicação de mínimo e máximo, com conexão de entrada e conector de saída, capacidade de 250 ml. Extensão de PVC atóxico com comprimento mínimo de 1,20 m com conectores. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade.	R$ 27,50	R$ 1.375,00
117	10	UND	Kit Venturi - adulto, composto de máscara facial; traqueia corrugada; extensão para conexão no fluxômetro; adaptador para umidificação/inalação e 06 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul). Considera-se por unidade o kit completo.	R$ 9,15	R$ 91,50
118	5	UND	Kit Venturi - infantil, composto de máscara facial; traqueia corrugada; extensão para conexão no fluxômetro; adaptador para umidificação/inalação e 06 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul). Considera-se por unidade o kit completo.	R$ 8,75	R$ 43,75
145	500	UND	Papel crepado 30 cm x 30 cm, cor branca, indicado para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado em autoclave a vapor ou óxido de etileno.	R$ 0,11	R$ 55,00
146	500	UND	Papel crepado 50 cm x 50 cm, cor branca indicado para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado em autoclave a vapor ou óxido de etileno.	R$ 0,31	R$ 155,00
153	20	UND	Reanimador pulmonar manual adulto tipo ambu completo, composto de balão em silicone autoclavável de aproximadamente 1.600 ml, máscara facial em silicone, extensor e reservatório de oxigênio. Para atendimento de emergência em hospitais, serviços de pronto socorro, ambulâncias, serviços de salvamento, etc. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar. Acondicionado em bolsa resistente. Embalagem constando externamente identificação e procedência.	R$ 148,00	R$ 2.960,00
155	5	UND	Reanimador pulmonar manual pediátrico tipo ambu completo, composto de balão em silicone autoclavável de aproximadamente 500ml, máscara facial em silicone, extensor e reservatório de	R$ 150,00	R$ 750,00

			oxigênio. Para atendimento de emergência em hospitais, serviços de pronto socorro, ambulâncias, serviços de salvamento, etc. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar. Acondicionado em bolsa resistente. Embalagem constando externamente identificação e procedência.		
194	200	UND	Sonda Foley n° 18, duas vias, com balão (cc 30 ml) siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100 % natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.	R$ 3,56	R$ 712,00
213	50	UND	Sonda nasogástrica n° 20 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente	R$ 1,05	R$ 52,50
215	60	UND	Sonda para alimentação enteral em poliuretano com guia adulto nº 10, atóxica, flexível, estéril, descartável, linha radiopaca para rx, ponta de tungstênio atraumática com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conector em y dupla via com tampa em pvc, fio guia descartável em aço inoxidável, comprimento aproximado 1,20 m, com dados de identificação e procedência.	R$ 8,36	R$ 501,60
216	60	UND	Sonda para alimentação enteral em poliuretano com guia adulto nº 12, atóxica, flexível, estéril, descartável, linha radiopaca para rx, ponta de tungstênio atraumática com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conector em y dupla via com tampa em pvc, fio guia descartável em aço inoxidável, comprimento aproximado 1,20 m, com dados de identificação e procedência.	R$ 9,00	R$ 540,00
218	1.000	UND	Sonda traqueal n° 06, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,50	R$ 500,00
223	1.000	UND	Sonda traqueal n° 16, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,64	R$ 640,00
224	100	UND	Sonda traqueal n° 18, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,69	R$ 69,00
231	100	UND	Sonda uretral n° 18 - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 1 orifício oval lateral, conector plástico com tampa na extremidade distal, com encaixe universal para seringa e equipo. Embalado individualmente.	R$ 0,69	R$ 69,00
238	20	UND	Termômetro clínico infravermelho. Realizar medição de temperatura do corpo humano através da proximidade da testa do paciente sem promover contato, com mira laser e visor lcd iluminado, sensor sonoro que sinalize a distância correta entre termômetro e testa do paciente, desligamento automático após 15 segundos sem uso, tempo de resposta de 01 segundo, escala em °c, faixa de medição do corpo humano entre 10°c e 50°c. Deverá estar aferido e calibrado.	R$ 102,70	R$ 2.054,00
239	20	UND	Termômetro de temperatura digital, destinado a verificação de temperatura do corpo humano. A unidade de medição é em grau Celsius, com precisão decimal. Desliga-se automaticamente após a medicação.	R$ 13,25	R$ 265,00
241	50	UND	Umidificador para oxigênio - copo confeccionado em polipropileno de alta resistência, com indicação de mínimo e máximo, com conexão de entrada e conector de saída, capacidade de 250 ml.	R$ 15,57	R$ 778,50
242	60	FR	Vaselina líquida 100%, frasco com 100 ml.	R$ 4,00	R$ 240,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 28.274,67 (vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Mastermedic Distribuidora LTDA
JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:2197D0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, sediada na Rua Norberto Otto Wild, n° 420, bairro Imigrante, Vera Cruz - RS, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Cesar Augusto Gomes Neumann, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4110152107, expedida pela SESP/RS, CPF nº 031.237.800-90, residente e domiciliado na Rua Emilio Mohr, n° 75, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
24	800	PCT	Avental descartável de uso único fabricado 100% em polipropileno (tnt -tecido não tecido) 30 g/m2 não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa. Possuir elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Sendo o seu uso de fácil manuseio proporcionando proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. Embalado em pacotes com 10 unidades cada, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto, trazendo na parte externa identificações como origem, fabricante, prazo de validade e lote.	R$ 2,75	R$ 2.200,00
129	350	CX	Luva para procedimento não cirúrgico em látex G. Caixa com 100 unidades.	R$ 28,80	R$ 10.080,00
130	1.200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico em látex M. Caixa com 100 unidades.	R$ 28,00	R$ 33.600,00
131	1.200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico em látex P. Caixa com 100 unidades.	R$ 26,50	R$ 31.800,00
132	450	CX	Luva para procedimento não cirúrgico em látex PP. Caixa com 100 unidades.	R$ 28,80	R$ 12.960,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$90.640,00 (noventa mil seiscentos e quarenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A
CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:4C12B919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n° 356, barracão 01, bairro Vila Santa Izabel, Maringá - PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelino Lahoud, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2.079.474, expedida pela SSP/PR, CPF nº 359.226.139-87, residente e domiciliado na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n° 77, bairro Jardim Império do Sol, Maringá - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
102	700	FR	Glicose 5% 100 ml – solução contendo 5,0 g de glicose e água para injetáveis q.s.p., sistema fechado, para aplicação intravenosa. Estéril e apirogênica.	R$ 2,49	R$ 1.743,00
103	1.600	FR	Glicose 5% 250 ml - Solução contendo 5,0 g de glicose e água para injetáveis q.s.p., sistema fechado, para aplicação intravenosa. Estéril e apirogênica.	R$ 2,94	R$ 4.704,00
140	50.000	UND	Máscara cirúrgica descartável tripla camada com filtro e elástico. Confeccionada com duas camadas de tnt 100% polipropileno e com uma camada interna de filtro (ebf ≥ 95%) com clip nasal. Atóxico. Produto de uso único, com retenção bacteriológica. Tamanho único e produto não-estéril. Contendo lote, data de fabricação e validade.	R$ 0,13	R$ 6.500,00
159	40	ROL	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico, com tamanho de 12 cm x 100 m. Embalado e identificado com os dados de procedência, número de lote, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde.	R$ 46,62	R$ 1.864,80
161	60	ROL	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico, com tamanho de 20 cm x 100 m. Embalado e identificado com os dados de procedência, número de lote, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde.	R$ 80,00	R$ 4.800,00
163	30	ROL	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico, com tamanho de 30 cm x 100 m. Embalado e identificado com os dados de procedência, número de lote, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde.	R$ 120,00	R$ 3.600,00
174	15.000	FR	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, frasco de 250 ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente. Embalagem isenta de PVC.	R$ 2,38	R$ 35.700,00
175	9.000	FR	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, frasco de 500 ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente. Embalagem isenta de PVC.	R$ 2,78	R$ 25.020,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 83.931,80 (oitenta e três mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

MMH MED Comércio De Produtos Hospitalares LTDA ME
MARCELINO LAHOUD
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:6773256B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, sediada na Avenida Luiz Antonio Faedo, n° 1612, sala 01, bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Alexandre da Rosa, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 12999627-7, expedida pela SESP/PR, CPF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, n° 435, apto 02, bairro Centro, Flor da Serra do Sul - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
21	50	ROL	Atadura de Rayon estéril, de 7 cm x 5 metros, confeccionada em fios puros de rayon macio, absorvente, bem distribuídos, bordas bem acabadas, sem fios soltos, isenta de quaisquer defeitos e uniformemente enrolada, cor branca, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R$ 4,85	R$ 242,50
39	40	UND	Coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade total para 3 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, resistente à queda, mantendo integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientação de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a inviolação do mesmo.	R$ 1,89	R$ 75,60
76	24	UND	Fio Catgut cromado 0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,69	R$ 88,56
77	24	UND	Fio Catgut cromado 1, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,69	R$ 88,56
78	24	UND	Fio Catgut cromado 2-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,69	R$ 88,56
81	24	UND	Fio Catgut simples 0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde	R$ 3,69	R$ 88,56
83	24	UND	Fio Catgut simples 2-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,69	R$ 88,56
99	2.400	UND	Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa roqueada. Embalado individualmente com especificação de lote.	R$ 1,12	R$ 2.688,00
107	50	CX	Indicador biológico de leitura rápida (menor que 24 horas). Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades.	R$ 23,94	R$ 1.197,00
178	20	UND	Sonda Endotraqueal n° 2,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 3,53	R$ 70,60
179	20	UND	Sonda Endotraqueal n° 3,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,79	R$ 95,80
180	20	UND	Sonda Endotraqueal n° 3,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,79	R$ 95,80
183	30	UND	Sonda Endotraqueal n° 5,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,79	R$ 143,70
185	30	UND	Sonda Endotraqueal n° 6,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,79	R$ 143,70
186	30	UND	Sonda Endotraqueal n° 6,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente	R$ 4,79	R$ 143,70
243	30	CX	Curativo simples adesivo em formato redondo ou quadrado para uso após a coleta de sangue, aplicação de injeções e vacinas; fácil aplicação; adesiva; facilmente removível; 1 caixa com 500 und de bandagem; hipoalérgico; absorção de qualidade; sem látex; garantia de 1 ano após o recebimento do produto; tamanho de 2,5cm ou 3,0cm; cor Bege ou Branco.	R$ 13,86	R$ 415,80

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Odontomedi Produtos Odontológicos E Hospitalares LTDA EPP
ALEXANDRE DA ROSA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:F2044F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalates Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.399.184/0001-72, sediada na Rua Firenze, n° 254, bairro Jardim Montecatini, Cambé - PR, neste ato representado pela Srª Flávia Renata Del Moro Sposito, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 8.355.794/0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 044.459.859-61, residente e domiciliado na Rua Eurico Humming, n° 633, apto 403, bairro Gleba Palhano, Londrina - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
16	40	PCT	Atadura de algodão, largura de 15 cm. Confeccionado de 100% de algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, permitindo o acolchoamento de aparelhos gessados. Embalados individualmente. Pacote com 12 unidades.	R$ 7,18	R$ 287,20
237	5	UND	Termo-higrômetro digital, display com exibição de temperatura interna, externa, umidade e relógio digital. Temperatura em °C. Pilhas AA. Escalas: temperatura interna -10°C a 50°C, temperatura externa -50°C a 70°C, temperatura máxima e mínima, umidade de 20 a 99% Rh, precisão +/- 0,1 °C, 3% RH.	R$ 53,30	R$ 266,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 553,70 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Cirúrgica Plena Produtos Hospitalates EIRELI
FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D0566AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Pontamed Farmacêutica LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, sediada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n° 1452, bairro Cara-Cará, Ponta Grossa - PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Parucker da Silva, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2/R 188.527, expedida pela II/SC, CPF nº 248.710.109-10, residente e domiciliado na Rua Jacinto Lozza, n° 65, bairro Vila Estrela, Ponta Grossa - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
25	500	UND	Bolsa coletora de urina, sistema fechado, com capacidade para 2.000 ml. Válvula anti-refluxo vertical. Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa, facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; suporte de fixação com haste rígida e alça com 40 cm; tubo extensor de PVC com 110 cm transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo; pronto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora; apirogênica e descartável; embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno.	R$ 3,85	R$ 1.925,00
94	2.160	UND	Fita cirúrgica microporosa, medindo 25 mm x 10 m, hipoalergênica, constituída de adesivo microporoso não traçado, superfície impregnada de substâncias a base de éter sintético, quimicamente inerte, bobinado em carretel plástico coberto com capa também plástica.	R$ 2,14	R$ 4.622,40
111	360	FR	Iodopolividona degermante, solução a 10%, equivalente a 1% de iodo ativo, frasco com 100 ml,	R$ 2,73	R$ 982,80

			uso externo, adulto e pediátrico. Para degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes.		
162	50	ROL	Rolo de papel para esterilização grau cirúrgico, com tamanho de 25 cm x 100 m. Embalado e identificado com os dados de procedência, número de lote, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde.	R$ 92,14	R$ 4.607,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 12.137,20 (doze mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Pontamed Farmacêutica LTDA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:BAEA386C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Produvale Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, sediada na Rua Colibri, n° 425, bairro Salto Weissbach, Blumenau - SC, neste ato representado pela Srª Marileusa Aparecida Stinghen, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 7/R-1.897.105, expedida pela SSP/SC, CPF nº 633.595.539-34, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n° 99, apto 804, bairro Victor Konder, Blumenau – SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
49	30	UND	Dispositivo para incontinência urinária masculino n° 6 G, com extensão, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação. Extensão em tubo de PVC com aproximadamente 1 m.	R$ 1,54	R$ 46,20
68	800	UND	Esparadrapo impermeável, hipoalergênico, na cor branca, em tecido 100 % algodão, alvejado, isento de alvejantes ópticos e impurezas, com uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, a outra face com borracha natural e resinas, medindo 10 cm x 4,5 m, bobinado em carretel plástico coberto com uma capa, também de plástico.	R$ 6,17	R$ 4.936,00
74	40	UND	Filme para aparelho de ultrassom modelo printer UPP 110S de 110 m x 20 m. Embalado individualmente, constando externamente dados de rotulagem.	R$ 48,16	R$ 1.926,40
110	200	UND	Infusor 2 vias neonatal com protetor avulso (com clamp). Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em pvc ou polietileno, transparente cristal, com clamp, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	R$ 1,07	R$ 214,00
165	250	PCT	Saco para lixo hospitalar 100 Litros. Confeccionado com resina termoplástica, apresentando solda contínua homogênea uniforme, cor branco leitoso, resistente ao uso, devendo constar em cada saco, individualmente, o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 sacos.	R$ 40,54	R$ 10.135,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 17.257,60 (dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Produvale Produtos Hospitalares LTDA
MARILEUSA APARECIDA STINGHEN
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:6B64C592

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sediada na Rua João Amaral de Almeida, n° 100, bairro Cidade Industrial, Curitiba - PR, neste ato representado pela sua Procuradora Srª. Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 3.104.120-1, expedida pela SSP/PR, CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliado na Rua vadeco Suit, n° 68, bairro Uberaba, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
173	20.000	FR	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, frasco de 100 ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente. Embalagem isenta de PVC.	R$ 2,15	R$ 43.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:4F574866

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: S.V. Braga Importadora Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, sediada na Rua Dom Luiz, n° 171, bairro Vila real, Balneário Camboriú - SC, neste ato representado pela Srª Soliana Verginia Braga, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 4108833262, expedida pela SSP/RS, CPF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado na Rua 2480, n° 255, apto 502, bairro Centro, Balneário Camboriú – SC.

validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
17	7.200	UND	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m em repouso, composta de 90% de algodão e 10% de elastano, 13 fios por cm2, de tecido neutro, macio, elástico, inodoro, resistente, insípido com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem. Isenta de quaisquer defeitos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave e óxido de etileno. Embaladas individualmente.	R$ 0,33	R$ 2.376,00
20	3.000	UND	Atadura de crepom 6 cm x 4,5 m (1,8 m em repouso), composta de 90% de algodão, 9% de poliéster e 1% de elastano, 13 fios por cm2, de tecido neutro, macio, elástico, inodoro, resistente, insípido com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem. Isenta de quaisquer defeitos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave e óxido de etileno. Embaladas individualmente.	R$ 0,25	R$ 750,00
23	1.140	PCT	Avental descartável de uso único fabricado 100% em polipropileno (tnt -tecido não tecido) 50 g/m2 não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa. Possuir elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Sendo o seu uso de fácil manuseio proporcionando proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. Embalado em pacotes com 10 unidades cada, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto, trazendo na parte externa identificações como origem, fabricante, prazo de validade e lote	R$ 41,99	R$ 47.868,60

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 50.994,60 (cinquenta mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

S.V. Braga Importadora EIRELI
SOLIANA VERGINIA BRAGA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:9410C248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Stock Med Produtos Médico Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80, sediada na Avenida Paul Harris, n° 100, bairro Centro, Santa Cruz do Sul - RS, neste ato representado pelo Sr. Milton Junior Mainardi, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1065397638, expedida pela SJTC/RS, CPF nº 007.945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, n° 446, apto 303, bairro Bonfim, Santa Cruz do Sul - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	300	FR	Água oxigenada, 10 volumes composto de peróxido de hidrogênio 3,0 g q.s.p 100 ml de veículo. Frasco com 100 ml.	R$ 1,17	R$ 351,00
40	40	UND	Coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade total para 7 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, resistente à queda, mantendo integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientação de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a inviolação do mesmo.	R$ 4,17	R$ 166,80
41	450	UND	Coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade total para 20 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, resistente à queda, mantendo integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientação de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a inviolação do mesmo.	R$ 7,47	R$ 3.361,50
70	3.000	UND	Especulo ginecológico descartável, tamanho M, estéril, embalado, siliconizado, individualmente com material que promova barreira microbiana.	R$ 1,04	R$ 3.120,00
96	300	UND	Fita crepe adesiva, medindo 19mm de largura e 50m de comprimento, confeccionada em papel crepado, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, de fácil remoção, sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,27	R$ 981,00
104	1.200	FR	Glicose 5% 500 ml - Solução contendo 5,0 g de glicose e água para injetáveis q.s.p., sistema fechado, para aplicação intravenosa. Estéril e apirogênica.	R$ 3,37	R$ 4.044,00
112	60	FR	Iodopolividona tópico, solução a 10%, equivalente a 1% de iodo ativo, frasco com 1.000 ml, uso externo, adulto e pediátrico, antisséptico de uso tópico.	R$ 16,64	R$ 998,40
114	200	UND	Kit descartável para inserção de DIU, composto por 01 espéculo vaginal modelo Collin, 01 pinça Cheron em poliestireno de 24,5 cm de comprimento, 01 pinça Pozzy metálica e descartável de 26,5 cm de comprimento, 01 histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper com 25 cm de comprimento, 01 tesoura longa em aço inox de 25 cm de comprimento, 01 par de luvas de látex de procedimento estéril, tamanho médio e 10 compressas de gaze 7,5 x 7,5 cm 11 fios.	R$ 44,27	R$ 8.854,00
176	360	FR	Solução fisiológica Ringer com Lactato de sódio - 500 ml, em sistema fechado, para administração endovenosa. Estéril e apirogênica. Rotulo e graduação nítida, com ponto para adição de medicamento auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção com espaço suficiente para adição de medicamentos, dispensando o uso de cortadores.	R$ 3,37	R$ 1.213,20

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 23.089,90 (Vinte e três mil e oitenta e nove reais e noventa centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Stock Med Produtos Médico Hospitalares LTDA
MILTON JUNIOR MAINARDI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7061ED59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Sutumed Indústria e Comércio de produtos Cirúrgicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.910.512/0001-28, sediada na Avenida Coronel Soares, n° 9, bairro Centro, Piratininga - SP, neste ato representado pela Srª Elaina Edwirges Gonçalves Miranda, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 18.294.944-8, expedida pela SSP/SP, CPF nº 119.706.788-44, residente e domiciliado na Rua Julio Lascasas de Brito, n° 2188, bairro Residencial Lago Azul, Bauru - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
86	240	UND	Fio monofilamento nylon 2-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, e em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 1,30	R$ 312,00
87	240	UND	Fio monofilamento nylon 2-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, cuticular, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 3 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, e em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde	R$ 1,35	R$ 324,00
88	480	UND	Fio monofilamento nylon 3-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, cuticular, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, e em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde	R$ 1,35	R$ 648,00
89	360	UND	Fio monofilamento nylon 3-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, cuticular, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 3 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, e em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 1,38	R$ 496,80
90	360	UND	Fio monofilamento nylon 4-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, cuticular, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, e em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 1,32	R$ 475,20
91	192	UND	Fio monofilamento nylon 5-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, e em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 1,35	R$ 259,20

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.515,20 (dois mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Sutumed Indústria E Comércio De Produtos Cirúrgicos LTDA
ELAINA EDWIRGES GONÇALVES MIRANDA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:0F4E3021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Torre Forte Atacado e Varejo LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.247.406/0001-97, sediada na Avenida Jacob Macanhan, n° 4316, barracão D, bairro Jardim Claudia, Pinhais - PR, neste ato representado pelo Sr. Wilson Rodrigo da Silva, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.667.108-0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 014.543.929-16, residente e domiciliado na Estrada de Santa Cândida, n° 177, casa 53, bairro Santa Cândida, Curitiba - PR.

validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
33	12.000	UND	Cateter intravenoso periférico IV N° 22 (jelco), descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	R$ 0,70	R$ 8.400,00
57	1.200	PCT	Eletrodo adulto de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade e gel sólido. Pacote com 50 unidades.	R$ 12,60	R$ 15.120,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Torre Forte Atacado E Varejo LTDA ME
WILSON RODRIGO DA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:095327F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, sediada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n° 1230, bairro Jardim Novo Versalhes, Ivaiporã - PR, neste ato representado pelo Sr. Bruno Tainan Paes da Silva, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 10.913.427-9, expedida pela SESP/PR, CPF nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon, n° 1352, bairro Parque Residencial Ana Rosa, Cambé - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	400	PCT	Abaixador de lingua. Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, com extremidades arredondadas, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, sem ranhuras, medindo 1,5 cm de largura e 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades.	R$ 2,78	R$ 1.112,00
8	300	FR	Álcool etílico 70 ° INPM, adicionado de 2% de glicerina. Frasco com 1.000 ml	R$ 10,59	R$ 3.177,00
9	4.000	FR	Álcool etílico hidratado 70° INPM, composto de álcool etílico 70% (p/p) e água q.s.p. Frasco com 100 ml.	R$ 1,53	R$ 6.120,00
10	30	UND	Almotolia plástica âmbar, capacidade para 250 ml, com tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com parede uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; roqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.	R$ 3,03	R$ 90,90
11	50	UND	Almotolia plástica transparente, apacidade para 125 ml, com tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com parede uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; roqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.	R$ 2,08	R$ 104,00
12	50	UND	Almotolia plástica transparente, capacidade para 250 ml, com tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com parede uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; roqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.	R$ 3,03	R$ 151,50
13	30	UND	Almotolia plástica transparente, capacidade para 500 ml, com tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com parede uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; roqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.	R$ 3,80	R$ 114,00
22	40	UND	Atadura gessada 15 cm de largura x 200 cm de comprimento, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de aproximadamente 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. Embaladas individualmente.	R$ 2,46	R$ 98,40
28	5	UND	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 4 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS	R$ 3,00	R$ 15,00
29	5	UND	Cânula de Guedel Orofaríngea nº 5 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS	R$ 3,00	R$ 15,00
30	200	UND	Cateter intravenoso periférico IV N° 14 (jelco), descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem	R$ 0,72	R$ 144,00

			individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.		
31	200	UND	Cateter intravenoso periférico IV N° 16 (jelco), descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	R$ 0,72	R$ 144,00
45	5	UND	Conjunto para drenagem de tórax. Kit composto por dreno torácico tamanho 20 fr, em pvc atóxico transparente, com indicador radiopaco, estéril + extensor + frasco coletor de 2.000 ml.	R$ 35,00	R$ 175,00
46	5	UND	Conjunto para drenagem de tórax. Kit composto por dreno torácico tamanho 24 fr, em pvc atóxico transparente, com indicador radiopaco, estéril + extensor + frasco coletor de 2.000 ml.	R$ 32,00	R$ 160,00
58	150	UND	Equipo bureta microgotas, câmara graduada com capacidade de 100 ou 150 ml, dispositivo para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênico. Apresenta-se com um tubo de PVC flexível de aproximadamente 1500 mm, em uma extremidade apresenta a câmara de gotejamento com a ponta perfurante. No meio do tubo se localiza o regulador de fluxo, o qual controla o gotejamento e o fluxo da solução. Embalado individualmente.	R$ 5,70	R$ 855,00
60	400	UND	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em Y, com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior, transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. . Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Embalado individualmente, estéril.	R$ 1,30	R$ 520,00
61	4.000	UND	Equipo para administração de nutrição enteral por gravidade, macrogotas, estéril, descartável, utilizado para infusão de soluções enterais que permite o controle e dosagem do fluxo. Tubo de PVC azul flexível de aproximadamente 1500 mm, em uma extremidade apresenta a câmara de gotejamento com a ponta perfurante que se adapta tanto a bolsa ou ao frasco; ponta perfurante com filtro de ar hidrofóbico, respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2 µ com tampa reversível localizado na ponta perfurante. No meio do tubo se localiza o regulador de fluxo, o qual controla o gotejamento e o fluxo da solução. Na outra extremidade possui o conector escalonado o qual possibilita encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Embalado individualmente.	R$ 1,02	R$ 4.080,00
62	100	UND	Equipo para transfusão sanguínea com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm3, câmara de gotejamento transparente, tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade de 6% e protetores que garantam sua esterilidade. Estéril, apirogênico, atóxico, embalado individualmente.	R$ 5,00	R$ 500,00
69	500	UND	Especulo ginecológico descartável, tamanho G, estéril, siliconizado, embalado individualmente com material que promova barreira microbiana.	R$ 1,12	R$ 560,00
71	2.000	UND	Especulo ginecológico descartável, tamanho P, estéril, embalado, siliconizado, individualmente com material que promova barreira microbiana.	R$ 0,94	R$ 1.880,00
79	24	UND	Fio Catgut cromado 3-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,85	R$ 92,40
80	24	UND	Fio Catgut cromado 4-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,85	R$ 92,40
84	24	UND	Fio Catgut simples 3-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,80	R$ 91,20
85	24	UND	Fio Catgut simples 4-0, estéril, absorvível medindo aproximadamente 75 cm de comprimento de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.	R$ 3,85	R$ 92,40
98	1.500	UND	Frasco descartável para nutrição enteral, com capacidade de 300 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa roqueada. Embalado individualmente com especificação de lote.	R$ 0,88	R$ 1.320,00
105	100	CX	Haste flexível com pontas de algodão. Devem possuir hastes flexíveis inquebráveis, proporcionando segurança e confiabilidade, as pontas de algodão não podem soltar fiapos. Indicado para higiene das orelhas, além de outros usos. Caixa com 100 unidades.	R$ 1,20	R$ 120,00
106	96	GAL	Hipoclorito de sódio 1%, galão com 5 Litros.	R$ 9,50	R$ 912,00
115	30	UND	Kit micronebulizador infantil adaptável a rede de ar comprimido hospitalar. Composto de: máscara infantil de polietileno com orifícios, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior; copo nebulizador de polipropileno com capacidade de no mínimo 20 ml; extensão adaptável a rede de ar comprimido de PVC, transparente, não tóxica, com comprimento de no mínimo 1,2 m. Considera-se por unidade o kit completo.	R$ 9,30	R$ 279,00
121	10	CX	Lâmina de bisturi n° 11, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades.	R$ 32,00	R$ 320,00
122	5	CX	Lâmina de bisturi n° 15, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades.	R$ 33,00	R$ 165,00
123	10	CX	Lâmina de bisturi n° 23, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades.	R$ 32,00	R$ 320,00
138	10	UND	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal 3 mm. Fabricado em material flexível cromado, não estéril, embalado individualmente.	R$ 28,00	R$ 280,00
150	600	UND	Preservativo em látex sem lubrificante para realização de USG vaginal.	R$ 0,33	R$ 198,00
152	50	UND	Pulseira para identificação infantil, cor branca, de filme plástico com bordas delicadas em formato de pulseira com orifícios para regulagem. Botões de pressão para fixamento inviolável.	R$ 1,20	R$ 60,00
164	340	FR	Sabonete líquido neutro frasco contendo 1.000 ml, com registro na ANVISA.	R$ 9,23	R$ 3.138,20
166	100	PCT	Saco para lixo hospitalar 30 Litros. Confeccionado com resina termoplástica, apresentando solda contínua homogênea uniforme, cor branco leitoso, resistente ao uso, devendo constar em cada saco, individualmente, o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 sacos.	R$ 15,30	R$ 1.530,00
167	150	UND	Saco para transporte de cadáver – invólucro para cadáver. Fabricado em lona plástica de polietileno de baixa densidade, coextrusado na cor preta, retangular, tamanho mínimo de 0,90 x 220 cm, gramatura mínima de 200 g/m2, com alta resistência mecânica a rasgo, ruptura e	R$ 24,25	R$ 1.212,50

			perfuração, totalmente opaco e impermeável, resistência de no mínimo 130 kg, fechamento em zíper frontal ou lateral em u com dois cursores para que se possa aplicar o lacre, com porta etiqueta de identificação		
170	20.000	UND	Seringa com capacidade de 03 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central Luer Lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	R$ 0,16	R$ 3.200,00
177	20	UND	Sonda Endotraqueal n° 2,0 sem balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibregravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 3,20	R$ 64,00
181	20	UND	Sonda Endotraqueal n° 4,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente	R$ 4,70	R$ 94,00
182	20	UND	Sonda Endotraqueal n° 4,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,45	R$ 89,00
184	30	UND	Sonda Endotraqueal n° 5,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente	R$ 4,50	R$ 135,00
187	50	UND	Sonda Endotraqueal n° 7,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,50	R$ 225,00
188	50	UND	Sonda Endotraqueal n° 7,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,50	R$ 225,00
189	50	UND	Sonda Endotraqueal n° 8,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente	R$ 5,00	R$ 250,00
190	50	UND	Sonda Endotraqueal n° 8,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 4,70	R$ 235,00
191	30	UND	Sonda Endotraqueal n° 9,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	R$ 5,10	R$ 153,00
198	50	UND	Sonda nasogástrica n° 04 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,60	R$ 30,00
201	50	UND	Sonda nasogástrica n° 08 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,52	R$ 26,00
202	50	UND	Sonda nasogástrica n° 08 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,67	R$ 33,50
204	80	UND	Sonda nasogástrica n° 10 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,75	R$ 60,00
206	80	UND	Sonda nasogástrica n° 12 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,80	R$ 64,00
207	50	UND	Sonda nasogástrica n° 14 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,60	R$ 30,00
208	100	UND	Sonda nasogástrica n° 14 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,85	R$ 85,00
209	50	UND	Sonda nasogástrica n° 16 - curta - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,63	R$ 31,50
210	100	UND	Sonda nasogástrica n° 16 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 1,00	R$ 100,00
212	100	UND	Sonda nasogástrica n° 18 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,95	R$ 95,00
214	80	UND	Sonda nasogástrica n° 20 - longa - Tubo reto em PVC flexível atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação. Embalado individualmente.	R$ 0,93	R$ 74,40
219	2.500	UND	Sonda traqueal n° 08, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,52	R$ 1.300,00
220	2.000	UND	Sonda traqueal n° 10, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,53	R$ 1.060,00
221	3.000	UND	Sonda traqueal n° 12, siliconizada, atraumática. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril e apirogênico. Embalado individualmente.	R$ 0,57	R$ 1.710,00
226	800	UND	Sonda uretral n° 04 - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 1 orifício oval lateral, conector plástico com tampa na extremidade distal, com encaixe universal para seringa e equipo. Embalado individualmente.	R$ 0,50	R$ 400,00
227	1.000	UND	Sonda uretral n° 06 - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 1 orifício oval lateral, conector plástico com tampa na extremidade distal, com encaixe universal para seringa e equipo. Embalado individualmente.	R$ 0,50	R$ 500,00
230	200	UND	Sonda uretral n° 16 - Tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 1 orifício oval lateral, conector plástico com tampa na extremidade distal, com encaixe universal para seringa e equipo. Embalado individualmente.	R$ 0,60	R$ 120,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 40.628,30 (quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Vale Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares EIRELI
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:B95179B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: VB Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 72.131.402/0001-36, sediada na Rua Francisco Portes, n° 1105, bairro Retiro, Mandirituba - PR, neste ato representado pela Srª Juliana Vilas Boas, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 10.214.583-6, expedida pela SSPR, CPF nº 066.716.989-02.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Lote/Grupo I: Kit dia das Crianças					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
01	Pipoca doce, peso unitário com no mínimo 25 gramas	PCT	2.950	0,60	1.770,00
02	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite, com no mínimo 13 gramas.	UND	2.950	0,57	1.681,50
03	Bala de goma tipo americana, tubo com sabores sortidos de frutas com no mínimo 8 unidades.	UND	2.950	0,47	1.386,50
04	Pirulito mini psicodélico, com no mínimo 5 gramas	UND	2.950	0,27	796,50
05	Guarda chuva sabor chocolate, com no mínimocom 6 gramas	UND	2.950	0,32	944,00
06	Balas de iogurte	UND	14.750	0,12	1.770,00
07	Paçoca de amendoim, com no mínimo 20 gramas	UND	2.950	0,38	1.121,00
08	Bombom chocolate comwafer crocante e umrecheio cremoso sabores diversos, com no mínimo 15 gramas	UND	2.950	0,72	2.124,00
09	Saco plástico transparente 18x30 cm.	UND	2.950	0,19	560,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$ **12.154,00 (doze mil cento e cinqüenta e quatro reais)**

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VB Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME
JULIANA VILAS BOAS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:4111EE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MALCIR DONADELLI, inscrita no CNPJ nº 84.923.341/0001-29, sediada na Rua Luiz Bonato Filho, nº 120, Areia Branca dos Assis, Mandirituba-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Malcir Donadelli, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 16117190, expedida pela SESP/SP e CPF nº 048.463.818-11, residente e domiciliado na Rua Luis Bonato Filho, nº 110, Areia Branca Dos Assis, Mandirituba-PR.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	321	Botij	**Recarga** cilindro de gás P-45 capacidade máxima de 108,0 litros ou 45 kg, Doméstico e industrial (cozimento de alimentos, aquecimento, fundição, soldas, etc), NBR 13794	R$ 380,00	R$ 121.980,00
2	38	Botij	**Casco com recarga** de cilindro de gás p-45 capacidade máxima de 108,0 litros ou 45 kg doméstico e industrial (cozimento de alimentos, aquecimento, fundição, soldas etc), NBR 13794	R$ 830,00	R$ 31.540,00
3	294	Botij	**Recarga** de botijão de gás P13, capacidade máxima de 31,5 litros ou 13 kg por botijão, Uso doméstico para cozimento de alimentos, NBR 8614	R$ 110,00	R$ 32.340,00
4	50	Botij	**Casco c/ recarga** botijão de gás P-13 capacidade máxima de 31,5 litros ou 13 Kg por botijão. Uso doméstico para cozimento de alimentos NBR 8614	R$ 285,00	R$ 14.250,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 200.110,00 (duzentos mil cento e dez reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

MALCIR DONADELLI
Malcir Donadelli
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5CACFDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, sediada na Rua Conrado Kohls, n° 90, bairro Agua Verde, Blumenau - SC, neste ato representado pelo Sr. Daniel Gartner Boing, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.446.020, expedida pela SSP/SC, CPF nº 036.320.699-05, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, n° 560, bairro Agua Verde, Blumenau - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
8	25	PCT	Espiral para encadernação A4, na cor preta. Medidas: 07 mm. Embalagem com no minimo 100 unidades.	R$ 5,96	R$ 149,00
9	22	PCT	Espiral para encadernação A4, na cor preta. Medidas: 14 mm. Embalagem com no minimo100 unidades.	R$ 14,91	R$ 328,02
10	21	PCT	Espiral para encadernação A4, na cor preta. Medidas: 23 mm. Embalagem com no minimo100 unidades.	R$ 29,79	R$ 625,59
11	22	PCT	Espiral para encadernação A4, na cor preta. Medidas: 33 mm. Embalagem com no minimo 50 unidades.	R$ 33,10	R$ 728,20
12	14	PCT	Espiral para encadernação A4, na cor preta. Medidas: 50 mm. Embalagem com no minimo12 unidades.	R$ 17,87	R$ 250,18

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.080,99 (dois mil, oitenta reais e noventa e nove centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Boing Comércio Atacadista De Materiais LTDA
DANIEL GARTNER BOING
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:8FF4DECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Dageal Comércio de Material de Escritório LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, sediada na Rua Princesa Isabel, n° 26, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pelo Sr. Darlan Carlos Tomazelli, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1094577952, expedida pela SSP/RS, CPF nº 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, n° 26, APTO 02, Centro, Barão de Cotegipe - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
27	21	PCT	Bola de Isopor 60mm. Embalagem com no minimo 30 unidades	R$ 22,60	R$ 474,60
34	140	UND	Caderno quadriculado brochura capa simples com no minimo 40 folhas.	R$ 1,14	R$ 159,60
38	1.414	UND	Caixa para arquivo morto, em polipropileno, tamanho ofício, na cor preta. Qualidade igual ou superior à marca polionda.	R$ 5,84	R$ 8.257,76
39	69	UND	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar.	R$ 17,59	R$ 1.213,71
78	2	UND	ESCALIMETRO Nº 01, 30cm	R$ 21,96	R$ 43,92
142	167	PCT	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 180gr CORES VARIADAS EMB. C/100 FLS. CORES INFORMADAS NO ATO DA COMPRA	R$ 21,14	R$ 3.530,38
157	15	UND	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	R$ 28,96	R$ 434,40
176	124	UND	Pistola de cola quente fina, ponta com isolante termico, bivolt, 15w.	R$ 17,40	R$ 2.157,60

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 16.271,97 (dezesseis mil duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Dageal Comércio De Material De Escritório LTDA
DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:A7EADB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Darlu Indústria Têxtil LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copernico, n° 55, fundos, bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pela Srª. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SSP/RS, CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliado na Rua Nicolau Copernico, n° 55, bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
14	79	UND	Base para mouse, na cor azul, com apoio para pulso e base antiderrapante. Composição: Elastômero, tecido e gelatina de silicone. Medidas: 220x250x25 mm.	R$ 17,77	R$ 1.403,83

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.403,83 (mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Darlu Indústria Têxtil LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:091324D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53, sediada na Rua Coronel Farrapo, n° 1093, Centro, Campos Novos - SC, neste ato representado pela Srª. Aldete Angelina Surdi Debastiani, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 344.388, expedida pela SSP/SC, CPF nº 162.505.919-15, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapetininga, n° 150, Centro, Campos Novos - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
135	166	ROL	Papel kraft 80 gr em bobina 80x200m.	R$ 102,40	R$ 16.998,40
138	8	PCT	Papel ofício II RS 216x330mm 75g/m² branco pacote com 500 folhas	R$ 25,80	R$ 206,40
140	406	RES	PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, EMB C/500 FLS 210x297mm 75g/m². A COR SERÁ INFORMADA NO ATO DA COMPRA	R$ 18,88	R$ 7.665,28
141	490	Cx	Papel sulfite A4 75g, 210x297 caixa com 10 resmas de 500 folhas cada, contendo a identificação do fabricante e caracteristicas do produto, cor branco alcalino, embalagem com proteção antiumidade, alvura minima 90%, proveniente de florestas renavaveis, para impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R$ 145,80	R$ 71.442,00
210	163	Cx	Papel sulfite A4 75g, 210x297 caixa com 10 resmas de 500 folhas cada, contendo a identificação do fabricante e caracteristicas do produto, cor branco alcalino, embalagem com proteção antiumidade, alvura minima 90%, proveniente de florestas renavaveis, para impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R$ 145,80	R$ 23.765,40

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 120.077,48 (cento e vinte mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Dipar Distribuidora De Papéis E Revistas Ltda
ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C330EFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0002-00, sediada na Rua Presidente Campos Salles, n° 118, Itapema do Norte, Jardim Pérola do Atlântico, Itapoá - SC, neste ato representado pelo Sr. Eder Vilha do Lago, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 6.999.624-8, expedida pela SESP/PR, CPF nº 024.037.409-69, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, n° 135, casa 01, Xaxim, Curitiba – PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	43	UND	Almofada para carimbo, para tinta azul ou preta N° 03. Boa qualidade. Medidas: 6,9x11cm.	R$ 2,52	R$ 108,36
7	31	UND	Arquivo aramado de mesa, para pastas suspensas, na cor preta, capacidade mínima para 06 pastas. Acompanha 06 pastas suspensas.	R$ 54,97	R$ 1.704,07
18	820	PCT	Bexiga balão para festas N° 08. Embalagem com 50 unidades.	R$ 7,50	R$ 6.150,00
25	21	PCT	Bola de Isopor 75mm. Embalagem com no minimo 25 unidades	R$ 24,20	R$ 508,20
26	21	PCT	Bola de Isopor 70mm. Embalagem com no minimo 25 unidades	R$ 31,23	R$ 655,83
30	231	UND	Caderno de caligrafia brochura capa simples 1/4, com no minimo 40 folhas	R$ 1,10	R$ 254,10
32	245	UND	Caderno de linguagem, pautado, tipo brochura, 48 folhas de papel apergaminhado branco, gramatura 56/64g/m2, capa de cartolina de 180 gramas ou off set de 90g/m2. Medidas: 148x210 mm.	R$ 1,07	R$ 262,15
36	63	UND	Caixa articulável tripla para correspondência, em acrílico, na cor fumê.	R$ 40,00	R$ 2.520,00
37	684	UND	Caixa para arquivo morto, em papelão, tamanho ofício. Qualidade igual ou superior à marca Máxima e Tilibra.	R$ 2,90	R$ 1.983,60
40	107	CX	Caneta esferográfica, corpo transparente e com furo, tinta na cor azul, ponta média de 1.0 mm, embalagem com 50 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas faber castell, bic e paper mate.	R$ 20,90	R$ 2.236,30
41	72	CX	Caneta esferográfica, corpo transparente e com furo, tinta na cor preta, ponta média de 1.0 mm, embalagem com 50 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas faber castell, bic e paper mate.	R$ 20,90	R$ 1.504,80
42	45	CX	Caneta esferográfica, corpo transparente e com furo, tinta na cor vermelha, ponta média de 1.0 mm, embalagem com 50 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas faber castell, bic e paper mate.	R$ 20,90	R$ 940,50
43	571	EST	Caneta hidrográfica ponta macia e resistente (canetinha), de tinta lavável. Embalagem com 12 cores.	R$ 2,92	R$ 1.667,32
44	109	CX	Caneta marca texto, ponta chanfrada, na cor amarela, laranja, rosa e verde, não recarregável. Embalagem com 12 unidades. A cor será informada no ato da compra.	R$ 7,44	R$ 810,96

45	303	UND	Caneta para retroprojetor, na cor preta.	R$ 1,40	R$ 424,20
47	210	UND	Caneta tipo marcador permanente p/ CD/DVD, na cor azul e preta ponta fina. A cor será informada no ato da compra.	R$ 1,19	R$ 249,90
48	31	PCT	Capa em pvc na cor cristal e contra capa na cor preta para encadernação de papel tamanho a4, gramatura 0,30. Embalagem com 100 unidades.	R$ 31,00	R$ 961,00
51	20	UND	Cd-r virgem gravável. Capacidade: 700mb/80 min	R$ 0,80	R$ 16,00
52	107	CX	Clips cx nr 2/0 c/500 grs galvanizado	R$ 8,19	R$ 876,33
53	51	CX	Clips cx nr 3/0 c/ 500grs galvanizado	R$ 9,25	R$ 471,75
54	85	CX	Clips cx nr 4/0 c/ 500 grs galvanizado	R$ 8,25	R$ 701,25
55	38	CX	Clips cx nr 6/0 c/ 500 grs galvanizado	R$ 9,25	R$ 351,50
56	75	CX	Clips cx nr 8/0 c/ 500 grs galvanizado	R$ 9,25	R$ 693,75
57	233	UND	Cola branca, lavavel e não toxica 90g	R$ 1,20	R$ 279,60
58	532	UND	Cola branca lavavel e não atoxica embalagem de 1 litro	R$ 6,55	R$ 3.484,60
59	160	CX	Cola colorida plastica soluvel em água, não toxica, secagem rapida. Embalagem contendo 6 und de 23gr cada.	R$ 4,75	R$ 760,00
60	202	CX	Cola gliter 35g colorida. Embalagem com 6 unidades.	R$ 15,33	R$ 3.096,66
61	321	UND	Cola em bastão 20g	R$ 1,10	R$ 353,10
62	106	UND	Cola instantanea 20g	R$ 4,95	R$ 524,70
63	30	UND	Cola para isopor 90 gr	R$ 2,20	R$ 66,00
64	79	UND	Corretivo liquido a base de agua 18 ml	R$ 1,07	R$ 84,53
65	212	UND	Corretivo fita 4,2MMX12M	R$ 3,10	R$ 657,20
66	14	UND	Dvd-r virgem. Capacidade de armazenamento: 4,7 gb / 120 minutos. Acondicionado individualmente em capa plástica protetora.	R$ 2,25	R$ 31,50
67	260	UND	E.v.a atoalhado ou estampado 60x40cm, cores e estampas variadas.	R$ 2,45	R$ 637,00
68	10.470	UND	E.v.a colorido 60x40cm cores diversas.	R$ 1,33	R$ 13.925,10
69	39	PCT	Elástico amarelo nº 18. Embalagem com 1000gr	R$ 14,95	R$ 583,05
71	318	CX	Envelope amarelo grande 80gr 24x34cm cx com 100 und	R$ 26,00	R$ 8.268,00
72	165	CX	Envelope amarelo medio 80gr 18,5x24,8cm cx com 100 und	R$ 19,50	R$ 3.217,50
73	178	CX	Envelope em off set branco grande 90gr 24x34cm cx com 100 und	R$ 28,00	R$ 4.984,00
74	166	CX	Envelope em off set branco grande 90gr 18,5x24,8cm cx com 100 und	R$ 18,26	R$ 3.031,16
75	310	CX	Envelope em off set branco grande 90gr 11,4x22,9cm cx com 100 und	R$ 8,60	R$ 2.666,00
76	44	CX	Envelope em papel kraft natural 80g/m2, tamanho ofício 2 cx com 100 und	R$ 19,00	R$ 836,00
77	47	CX	Envelope plástico em polietileno micra 0,12 tamanho ofício com 4 furos embalagem com 500 unidades	R$ 125,00	R$ 5.875,00
79	167	UND	Estilete profissional largo lâmina de 18 mm com trava de segurança	R$ 5,80	R$ 968,60
80	34	CX	Etiqueta branca ink-jet/laser. Tamanho a4, 2 carreiras com etiquetas de 25,4 x 101,6 mm, caixa com 100 folhas. 2000 etiquetas	R$ 27,17	R$ 923,78
81	26	CX	ETIQUETA BRANCA INK-JET A4 C/ DUAS CARREIRAS MEDINDO 67,7x99mm CADA. EMBALAGEM C/ 800 ETIQUETAS	R$ 27,17	R$ 706,42
82	51	CX	Etiqueta Laser Jet A4 367 tamanho 288,5mm x 200,0mm c/ 100 fls.	R$ 39,00	R$ 1.989,00
85	580	UND	Fita adesiva cores variadas 12mm x 30m	R$ 0,80	R$ 464,00
87	658	UND	Fita adesiva estreita transparente 12mm x50m	R$ 1,20	R$ 789,60
88	1.072	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48x50m	R$ 3,40	R$ 3.644,80
89	811	UND	FITA CREPE 19mmx50m	R$ 2,95	R$ 2.392,45
90	750	UND	FITA CREPE ADESIVA 4,8mm x 50m QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS ECCOFER, SLEEVE E 3M.	R$ 7,35	R$ 5.512,50
91	45	UND	Fita Kraft Crepada Para Fechamento De Embalagens E Reforços Composição Papel Kraft Liso e Adesivo a Base De resina e Borracha Tamanho 18mm X 50m	R$ 4,90	R$ 220,50
92	240	UND	Fitilho em cores variadas rl c/50 metros	R$ 1,20	R$ 288,00
94	65	CX	Giz branco para quadro negro atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica comp. Gipsita desidratada gesso ortopédico e água . Caixa c / 55 unid.	R$ 2,85	R$ 185,25
97	530	CX	Gliter escolar em pó pvc colorido. Embalagem com no minimo 12 potinhos de 03g	R$ 5,20	R$ 2.756,00
98	28	UND	GRAFITE 2B 0,5mm PARA LAPISEIRA EMB. C/12 und.	R$ 0,60	R$ 16,80
101	10	UND	Grampeador de pressão 106 tipo rocama apropriado para tapeçaria e moveis em geral decorações de festas fixação de cartazes,paineis e peças decorativas	R$ 21,40	R$ 214,00
102	84	CX	Grampo para grampeador 23/8-13 galvanizado cx c/5000 und	R$ 17,90	R$ 1.503,60
103	62	CX	Grampo para grampeador de pressão 106/8 tipo rocama cx c/2500 und	R$ 8,50	R$ 527,00
104	239	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, cor prata caixa com 5000 unidades	R$ 3,62	R$ 865,18
105	526	PCT	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 600 FLS, 75gr. EMBALAGEM C/ 50 UND	R$ 14,00	R$ 7.364,00
107	570	POT	Lantejoula de cores variadas emb. C/ 3gr	R$ 0,43	R$ 245,10
112	149	UND	Livro ata 100 folhas c/ numeração	R$ 6,25	R$ 931,25
113	140	UND	Livro ata 50 folhas c/ numeração	R$ 4,93	R$ 690,20
114	25	UND	Livro fiscal reg. Ponto 100 fls. 4/ass.	R$ 14,00	R$ 350,00
115	75	UND	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, formato 160 x 220mm, capa de papelão 700g	R$ 6,38	R$ 478,50
116	1.120	CX	MASSA DE MODELAR EMB.180gr CX C/12 UND CORES VARIADAS	R$ 2,25	R$ 2.520,00
117	70	UND	Molhador de dedos 12 gramas	R$ 1,42	R$ 99,40
119	88	UND	Organizador de mesa triplo em acrilico incolor com porta lápis, recado e clips.	R$ 7,14	R$ 628,32
121	520	PCT	Palito p/ picolé, pct c/ 100 unid	R$ 1,98	R$ 1.029,60
123	940	UND	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60x40cm. AS CORES SERÃO INFORMADAS NO ATO DA COMPRA.	R$ 0,57	R$ 535,80
124	24	CX	Papel carbono cor preta 22x33cm emb. C/100 und	R$ 20,34	R$ 488,16
126	600	PCT	Papel cartão/cartaz em cores variadas, gramatura 240 gramas. Medidas: 50x70 cm. Embalagem com 20 unidades. As cores serão informadas no ato da compra.	R$ 16,19	R$ 9.714,00
127	235	UND	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS 80x80 cm CORES INFORMADAS NO ATO DA COMPRA.	R$ 0,75	R$ 176,25
132	25	ROL	Papel Contact decorativo (cores suaves) rolo 45cmx10 metros	R$ 33,00	R$ 825,00
133	5.300	UND	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48x200 cm CORES INFORMADAS NO ATO DA COMPRA.	R$ 0,65	R$ 3.445,00
136	1.000	UND	Papel laminado cores variadas 250gr 48x60cm cores informadas no ato da compra	R$ 0,60	R$ 600,00
137	175	PCT	Papel microondulado, de varias cores 50x80, embalagem com 10 unidades.	R$ 18,45	R$ 3.228,75
139	410	UND	PAPEL SEDA CORES VARIADAS 40x60 cm. CORES SERÃO INFORMADAS NO ATO DA COMPRA	R$ 0,14	R$ 57,40
144	225	UND	Pasta az tamanho a4 lombo largo cor preto	R$ 10,73	R$ 2.414,25
146	155	UND	PASTA ABA POLIONDA FINA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELASTICO TAMANHO 245 x 335 x 20mm.	R$ 3,13	R$ 485,15
147	170	UND	PASTA COM ELASTICO MEDIA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO 245x335x35mm	R$ 3,87	R$ 657,90
148	210	UND	PASTA COM ELASTICO LARGA EM POLIPROPILENO TRASNPARENTE TAMANHO 245x335x55mm	R$ 5,17	R$ 1.085,70
149	80	UND	Pasta sanfonada em polipropileno tranparente tamanho ofício 2 com 12 divisões, fechamento com elástico	R$ 19,84	R$ 1.587,20
150	60	CX	Pasta suspensa kraft c/ grampo e visor plastico emb. C/50 und	R$ 77,19	R$ 4.631,40

152	136	UND	Pasta Catalogo Preta C/ 50 Envelopes Finos. Com Visor Para Identificação Formato 243x333. 4 Colchetes.	R$ 13,96	R$ 1.898,56
153	47	UND	Pen drive 16gb. Igual ou superior as marcas sandisk, hp e multilaser	R$ 21,23	R$ 997,81
154	44	UND	Pen drive 32gb. Igual ou superior as marcas sandisk, hp e multilaser	R$ 26,54	R$ 1.167,76
155	46	UND	Pen drive 64gb igual ou superior as marcas sandisk, hp e multilaser	R$ 44,55	R$ 2.049,30
163	115	UND	Pincel escolar chato nº 0	R$ 0,71	R$ 81,65
170	130	UND	Pincel escolar chato nº 16	R$ 1,13	R$ 146,90
171	110	UND	Pincel escolar chato nº 18	R$ 1,24	R$ 136,40
173	174	CX	Pincel atômico 1100-P, escrita grossa, tinta a base de álcool, cores azul, preto, verde e vermelho, caixa com 12 unidades	R$ 11,23	R$ 1.954,02
175	115	UND	Pistola de cola quente grossa, ponta com isolante termico, bivolt, 15w.	R$ 16,00	R$ 1.840,00
177	91	UND	Prancheta tamanho ofício em MDF com prendedor.	R$ 2,57	R$ 233,87
180	58	CX	Prendedor de papel (tipo grampomol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; Medidas: Corpo: 32mm, Abertura: 15mm, Capacidade: 150 folhas. Embalagem com 12 unidades.	R$ 5,42	R$ 314,36
181	58	CX	Prendedor de papel (tipo grampomol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; Medidas: Corpo: 41mm, Abertura: 20mm, Capacidade: 200 folhas. Embalagem com 12 unidades.	R$ 8,50	R$ 493,00
182	16	UND	Quadro branco com moldura e suporte para apagador em alumínio. Medidas: 0,90x1,20m.	R$ 83,00	R$ 1.328,00
183	50	UND	"Quadro branco quadriculado fabricado em madeira mdf de 12mm de espessura, revestida com laminado melamínico branco line, com acabamentos em alumínio anodizado com espessura total de 20mm, cantoneiras plásticas de proteção com fixação invisível e suporte de apagador em alumínio removível e deslizante, podendo ser posicionado em qualquer parte na extensão do quadro. Deve acompanhar: parafusos e buchas para instalação, manual de instruções e termo de garantia. Medidas: 2 m x 1,20 cm	R$ 630,00	R$ 31.500,00
184	43	UND	Refil de feltro para apagador de quadro branco	R$ 0,80	R$ 34,40
185	21	UND	Regua de madeira 1mt p/ desenho	R$ 5,98	R$ 125,58
186	378	UND	Régua milimétrica 30cm em poliestireno	R$ 0,57	R$ 215,46
188	128	UND	Tesoura escolar pequena s/ ponta de boa qualidade.	R$ 1,18	R$ 151,04
189	253	UND	Tesoura multiuso, 21 cm, cabo preto em resina plástica. Qualidade igual ou superior à marca Mundial.	R$ 4,10	R$ 1.037,30
190	1.620	UND	Tinta guache 250ml diversas cores	R$ 2,26	R$ 3.661,20
192	80	UND	Tinta para pintura em alto relevo, com glíter, metalizada e em cores variadas. Embalagem com 35 ml. As cores serão informadas no ato da compra.	R$ 7,20	R$ 576,00
193	385	UND	Tinta para pintura facial e corporal infantil, não tóxica, antialérgica, em cores variadas. Embalagem com 15 ml. As cores serão informadas no ato da compra.	R$ 3,90	R$ 1.501,50
194	590	UND	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 250ml AS CORES SERÃO INFORMADAS NO ATO DA COMPRA.	R$ 12,80	R$ 7.552,00
195	90	CX	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS CX C/ 6 UND DE 37ml CADA	R$ 14,75	R$ 1.327,50
196	11.650	MTS	TNT em cores variadas. As cores serão informadas no ato da compra.	R$ 2,17	R$ 25.280,50
197	35	CX	Visor pasta suspensa com etiqueta. Embalagem com 50 unidades.	R$ 4,80	R$ 168,00
199	13	UND	Tinta a óleo para carimbo numerador sequencial cor preta	R$ 3,20	R$ 41,60
201	130	UND	Protetor cartão CNPJ vertical 215mm x 302mm	R$ 4,40	R$ 572,00
204	2	UND	Grampeador de mesa grande para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2 mola resistente com retração automática, utiliza grampos de 23/8 a 23/23. Apoio da base em resina termoplástica	R$ 98,00	R$ 196,00
206	50	CX	Envelope plástico, 4 furos, 6 mm (fino), caixa com 1000 unidades	R$ 105,50	R$ 5.275,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 239.505,09 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinco reais e nove centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EVL Comércio De Produtos Manufaturados EIRELI
EDER VILHA DO LAGO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:867A26F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: FMB Indústria e Distribuição de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.389.014/0001-32, sediada na Rua Argentina, n° 313, Luther King, Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pela Srª. Franciele de Mello Pereira, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 9.359.949-7, expedida pela SSP/PR, CPF nº 009.449.249-21, residente e domiciliado na Rua Argentina, n° 313, Luther King, Francisco Beltrão – PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
13	5	UND	Etiqueta adesiva para balança. Medidas aproximadas: 60x40mm.	R$ 12,80	R$ 64,00
23	37	PCT	Bola de Isopor 90mm. Embalagem com no minimo 12 unidades	R$ 23,99	R$ 887,63
24	21	PCT	Bola de Isopor 80mm. Embalagem com no minimo 20 unidades	R$ 22,90	R$ 480,90
70	140	UND	Elastico Lastex para mascara. Rolo com 10 metros	R$ 1,10	R$ 154,00
83	23	CX	Etiquetas de uso manual e ink jet+ laser A5Q-932 com 12 folhas contendo 840 etiquetas 9mmmx32mm	R$ 7,99	R$ 183,77

93	33	UND	Furador regular p/ papel e E.V.A tamanhos P,M,G Diversos Formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	R$ 19,90	R$ 656,70
122	16	RES	Papel A3 297 x 420mm 75g branco alcalino resma com 500 folhas	R$ 38,90	R$ 622,40
178	67	UND	Prancheta em acrílico cristal, tamanho ofício, com prendedor	R$ 8,99	R$ 602,33

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.651,73 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

FMB Indústria E Distribuição De Papéis LTDA
FRANCIELE DE MELLO PEREIRA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:032300C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Graficpaper Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.327.858/0001-11, sediada na Quadra 03, conjunto C, lote 14, parte 02 sobreloja, Setor de Indústria Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, neste ato representado pelo Sr. José Afonso de Souza Vasconcelos, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 736743, expedida pela SSP/DF, CPF nº 279.621.991-72, residente e domiciliado na Quadra Sibs, quadra 3, conjunto C, lote 14, Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Nucleo Bandeirante, Brasília - DF.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
49	55	PCT	Cartolina Branca 180g Medidas: 50x66cm Pacote com 100 unidades.	R$ 49,97	R$ 2.748,35
125	480	PCT	Papel carmim 120gr cores variadas 48x66cm, pacote com 20 unidades, cores informadas no ato da compra.	R$ 14,80	R$ 7.104,00
128	52	PCT	Papel couchê A3 (297X420MM) branco, liso, brilhoso, 150G/M2, acondicionado em pct com no mínimo 100 fls.	R$ 36,00	R$ 1.872,00
130	17	PCT	Papel couchê A4 (210X297MM) branco, liso, brilhoso, 250G/M2, acondicionado em pct com no mínimo 100 fls.	R$ 27,00	R$ 459,00
134	248	PCT	Papel fotografico a4 200g/m2 c/50 fls	R$ 20,80	R$ 5.158,40
187	21	UND	Tesoura de picotar grande	R$ 30,00	R$ 630,00
203	62	ROL	Filme Stretch manual com tubete, incolor (500x23 ou 500x25). Material em poliestileno, não atoxico.	R$ 60,00	R$ 3.720,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 21.691,75 (vinte e um mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Graficpaper Comércio E Serviços EIRELI
JOSÉ AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:BD34216C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, sediada na Rua Adolfo Konder, n° 279, sala 03, bairro São Rafael, Rio Negrinho - SC, neste ato representado pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 00001646471, expedida pela SSP/SC, CPF nº 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, n° 578, apto 52, bairro Centro, São Bento do Sul - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
28	21	PCT	Bola de Isopor 50mm. Embalagem com no minimo 50 unidades	R$ 19,57	R$ 410,97
46	75	UND	Caneta para tecido nas cores preta, verde, marrom e vermelha. A cor será informada no ato da compra.	R$ 3,17	R$ 237,75
50	55	PCT	Cartolina Colorida 180g Medidas:50x66cm Pacote com 100 unidades.	R$ 54,60	R$ 3.003,00
172	110	UND	Pincel escolar chato nº 22	R$ 2,50	R$ 275,00
200	282	UND	Barbante 1kg cores variadas nº 06	R$ 18,95	R$ 5.343,90
207	200	UND	Novelo de lã, cores variadas, 40 gramas	R$ 6,20	R$ 1.240,00
209	54	CX	Chaveiros plasticos organizadores de chaves com etiquetas, incolor, medidas aproximadas 7cmx4cm (cxl). Caixa com 50 unidades.	R$ 27,00	R$ 1.458,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 11.968,62 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Máxima Atacadista EIRELI
LUIZ AMARILDO MUELLER
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:0FEB4C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Printsul Comércio Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13, sediada na Rua João Francisco Lyra, n° 134, galpão 01, Amizade, Guaramirim - SC, neste ato representado pelo Sr. Fabrício Hackbarth, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4099200, expedida pela SSP/SC, CPF nº 045.602.469-71, residente e domiciliado na Rua Constancia Feder Ronchi, n° 82, apto 302, Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	74	CX	Alfinete para mapa redondo colorido. Embalagem com no minimo 50 unidades.	R$ 2,00	R$ 148,00
5	223	UND	Apagador para quadro branco. Base de plástico reforçado e apagador em feltro macio, resistente e refilável. Medidas aproximadas: 6x15 cm.	R$ 4,25	R$ 947,75
6	363	UND	Apontador de lápis em metal fixo, corpo de metal, com 01 cilindro navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros (até 1,5cm).	R$ 0,47	R$ 170,61
15	201	UND	Bastão de cola quente fino (refil). Embalagem com no minimo 1Kg	R$ 30,29	R$ 6.088,29
16	281	UND	Bastão de cola quente grosso (refil). Embalagem com no minimo 1Kg	R$ 30,30	R$ 8.514,30
19	371	PCT	Bloco auto-adesivo com 100 folhas, 4 cores. Medidas aproximadas: 38x50 mm. Embalagem com 04 unidades. Qualidade igual ou superior à marca post-it.	R$ 3,49	R$ 1.294,79
20	461	UND	Bloco auto-adesivo com 100 folhas. Medidas aproximadas: 76x102 mm. Qualidade igual ou superior à marca post-it. Embalagem com quatro cores sendo rosa, laranja, verde e azul.	R$ 3,49	R$ 1.608,89
29	237	CX	Borracha branca, macia, tamanho 60. Caixa com 60 unidades	R$ 6,20	R$ 1.469,40
31	240	UND	Caderno de desenho brochura capa simples com no minimo 40 folhas.	R$ 0,99	R$ 237,60
33	150	UND	Caderno de linguagem, pautado, tipo brochura, 96 folhas de papel apergaminhado branco, gramatura 56/64g/m2, capa de cartolina de 180 gramas ou off set de 90g/m2. Medidas: 148x210 mm.	R$ 1,79	R$ 268,50
35	154	UND	Caderno universitario 1x1 96 folhas espiral capa dura	R$ 5,79	R$ 891,66
86	1.007	UND	Fita adesiva dupla face 12x30	R$ 3,30	R$ 3.323,10
96	555	CX	Giz de cera 12 cores gizão	R$ 2,60	R$ 1.443,00
100	83	UND	Grampeador de mesa pequeno, corpo em aço, apoio emborrachado, capacidade para grampear 25 folhas de 75 mm/g, grampo 26/6, profundidade de grampeamento de 51mm, reservatorio para ¹/² pente de grampo, bigorna de duas funções, abertura de 180°.	R$ 8,50	R$ 705,50
108	85	CX	"Lápis preto, nº 02 com 144 1ª linha, fabrificação nacional, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Embalagem o produto deverá ser acondicionado em caixasde papelão, contendo até 01 (uma) grosa (12 dúzias), onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	R$ 24,99	R$ 2.124,15

			Características geométricas •diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm; •comprimento do lápis: 170 a 180 mm; •diâmetro do grafite: aprox. 2 mm. Características físicas *formato: cilíndrico ou sextavado; *tinta e verniz: não tóxicos; *dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza ""b"" ou ""hb; *cor da grafite: preto.		
109	6	UND	Lapis preto tecnico 6b.	R$ 0,64	R$ 3,84
110	223	CX	"Lapis de cor grande, caixa com 12 cores vivas e intensas, anatômico, formato hexagonal, com ótimo poder de cobertura, mina macia com matérias-primas: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras, fácil de apontar, ponta resistente, não lasca.caixa com 12 unidades. Qualidade igual ou superior a marca bic ou faber castell.	R$ 2,60	R$ 579,80
151	276	PCT	Pasa L A4 cristal com visor. Pacote com 10 unidades.	R$ 9,25	R$ 2.553,00
156	232	CX	Percevejo cx c/ 100 unidades	R$ 1,65	R$ 382,80
164	115	UND	Pincel escolar chato nº 02	R$ 0,65	R$ 74,75
165	115	UND	Pincel escolar chato nº 04	R$ 0,65	R$ 74,75
166	120	UND	Pincel escolar chato nº 06	R$ 0,65	R$ 78,00
167	120	UND	Pincel escolar chato nº 08	R$ 0,70	R$ 84,00
168	120	UND	Pincel escolar chato nº 10	R$ 0,70	R$ 84,00
169	120	UND	Pincel escolar chato nº 12	R$ 0,80	R$ 96,00
174	528	CX	Pincel para quadro branco, recarregável, profissional, nas cores azul, preta, verde e vermelho, ponta de acrílico 4.0mm, macia, que não danifique o quadro e que apague facilmente. Espessura da escrita: 2.0mm. Embalagem com 12 unidades. Qualidade igual ou superior à marca pilot wbm-7.	R$ 16,00	R$ 8.448,00
179	55	CX	Prendedor de papel (tipo grampomol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; Medidas: Corpo: 19mm, Abertura: 07mm, Capacidade: 70 folhas. Embalagem com 12 unidades.	R$ 2,30	R$ 126,50
191	70	UND	Tinta para almofada de carimbo cor azul e preto embalagem com no minimo 40ml	R$ 2,85	R$ 199,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 42.020,48 (quarenta e dois mil, vinte reais e quarenta e oito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Printsul Comércio Atacadista Ltda
FABRÍCIO HACKBARTH
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:6F89BC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Roseneide da Silva 31624995691 - ME, inscrita no CNPJ nº 26.312.888/0001-91, sediada na Rua Castigliano, n° 1106, galpão 1106ª, Padre Eustaquio, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela Srª. Roseneide da Silva, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº M666288, expedida pela SSP/MG, CPF nº 316.249.956-91, residente e domiciliado na Rua R Alipio de Melo, n° 391, Jardim Montanhes, Belo Horizonte - MG.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
17	31	UND	Bateria alcalina 9V.	R$ 7,00	R$ 217,00
84	116	UND	Extrator de grampo niquelado	R$ 0,95	R$ 110,20
99	39	UND	Grampeador de mesa médio, capacidade para grampear 40 folhas de 75mm/g, para grampos 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, profundidade de granpeamento de 100mm, depopsito com face de segurança, botão de acionamento do trilho.	R$ 32,99	R$ 1.286,61
129	53	PCT	Papel couchê A4 (210X297MM) branco, liso, brilhoso, 150G/M2, acondicionado em pct com no mínimo 100 fls.	R$ 15,50	R$ 821,50
159	220	CART	Pilha alcalina aa 1,5v, cartela com 4 pilhas	R$ 5,00	R$ 1.100,00
160	160	CART	Pilha alcalina aaa 1,5v, cartela com 4 pilhas	R$ 5,00	R$ 800,00
161	80	UND	Pilha alcalina c1,5v	R$ 4,50	R$ 360,00
162	50	UND	Pilha alcalina d1,5v	R$ 6,00	R$ 300,00
205	4	UND	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas, mecanismo 100% de metal, guia para facilitar a perfuração, sistema de escotilhas para esvaziar residuos, botão que trava a alavanca na posição baixo.	R$ 74,15	R$ 296,60

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.291,91 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Roseneide Da Silva 31624995691 - ME
ROSENEIDE DA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AC9AA8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Suelen Cristina Provensi ME, inscrita no CNPJ nº 16.682.900/0001-04, sediada na Rua Estanislau Szarek, n° 108, Cidade Industrial, Curitiba - PR, neste ato representado pela Srª. Suelen Cristina Provensi, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 68665272, expedida pela SESP/PR, CPF nº 050.719.089-05, residente e domiciliado na Rua Jose Alcides de Lima, n° 313, Novo Mundo, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
95	70	CX	Giz colorido para quadro negro atóxico antialergico aprovado em teste de irritação dermica. Composição gipsita desitratada gesso ortopedico água corantes orgâncos. Caixa com 55 unidades.	R$ 3,10	R$ 217,00
111	15	UND	Lapiseira corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	R$ 4,86	R$ 72,90
120	550	PCT	Palito para churrasco de madeira pct com 100 peças	R$ 4,75	R$ 2.612,50
143	175	UND	Pasta az, tamanho a4 lombo estreito cor preto.	R$ 12,92	R$ 2.261,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.163,40 (cinco mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Suelen Cristina Provensi ME
SUELEN CRISTINA PROVENSI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5EEC0697

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Castilho & Gamba conexões comercio atacadista de alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro nº 174, Apt:41 Coral, Lages/SC CEP: 88.523-010, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr Pablo Henrique Gamba, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 4221675, expedida pela SSP/SC CPF nº 009.286.339-69, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 174, Coral Lages/SC CEP:88523-010
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
27	Biscoito doce tipo rosquinha, produzido de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Sabores: chocolate, coco e leite. Composição nutricional: mínimo 420 calorias e 06 gramas de proteína em 100 gramas do produto. Embalagem plástica atóxica, com 400 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	PCT	6.443,000	3,7900	24.418,9700
33	Biscoito tipo Maria. Composição nutricional: mínimo 440 calorias e 8 gramas de proteína em 100 gramas do produto. Embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, contendo 400	PCT	4.810,000	3,9200	18.855,2000

	gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.				
52	Chocolate em pó solúvel 50% cacau, ingredientes: Cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. Sem glúten. Embalagem vedada em pacote de polietileno metalizado contendo 01 kg. Validade mínima: 12 meses. Qualidade igual ou superior a Nestlé.	UND	66,000	21,2800	1.404,4800
63	Doce de leite cremoso com leite pasteurizado, xarope de glicose, açúcar, leite em pó integral, amido de milho modificado, estabilizante citrato de sódio, regulador de acidez bicarbonato de sódio, proteínas lácteas, enzima lactase, sem glúten. Pote com 400 gramas.	POT	865,000	5,2200	4.515,3000
80	Fubá de milho branco. Embalagem com 01 kg.	PCT	1.166,000	4,9900	5.818,3400
107	Margarina sem sal, 55% lipídios. Embalagem com 500 g.	POT	1.626,000	6,5600	10.666,5600
108	Margarina vegetal cremosa com sal, 65% lipídios, sem gorduras trans. Embalagem com 500 gramas.	POT	879,000	6,5600	5.766,2400

VALOR TOTAL DA ATA = 71.445,09 (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco e nove centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Castilhos & Gamba Conexões comercio atacadista de alimentos LTDA
PABLO HENRIQUE GAMBA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:2213992F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Mr Alimentos Saudáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21, sediada na Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092 Sobreloja, Jardim Silvino CEP:86.188-040 em Cambé-PR, neste ato representado pelo seu Administrador José Aparecido Pereira Rolim, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 6.106.067-7, CPF nº 030.035.969-18, residente e domiciliado na Cidade de Cambé-PR a rua das Orlando Frasson nº295 Residencial nossa terra CEP:86.184-156.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
09	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml.	UND	130,000	3,4000	442,0000
38	Canela em pó fino homogênea. Obtida da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio.Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem plástica, intacta, bem vedada, contendo 40 gramas do produto e com rótulo de informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	PCT	125,000	5,0000	625,0000
39	Canela em rama. Pacote com 20 gramas.	PCT	57,000	4,3000	245,1000
90	Leite de coco. Embalagem com 200 ml.	UND	245,000	4,0000	980,0000
97	Louro em folhas embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade	PCT	40,000	6,8000	272,0000
113	Orégano desidratado. Embalagem com 250 gramas.	PCT	35,000	11,0000	385,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 2.949,1000 (dois novecentos e quarenta e nove e dez centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Mr Alimentos Saudáveis LTDA
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C0EFCB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Vb Comércio de Produtos Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 72.131.402/0001-36, sediada na Rua Francisco Portes nº 1105, Retiro Mandirituba/PR CEP:83.800-000, neste ato representado pela sua Administradora Sr.a Juliana Vilas Boas, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 10.214.583-6, expedida pela SS/PR CPF nº 066.716.989-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Portes nº 1105, Retiro Mandirituba/PR CEP:83.800-000.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de Março de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	105	LATA	Abacaxi em calda. Embalagem com 400 gramas	R$ 9,3500	R$ 981,7500
2	4.760	CX	Achocolatado (leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina C, PP, E, B6, B2, B1 e A). Achocolatado pronto em embalagem longa vida com canudo e contendo 200 ml.	R$ 1,3500	R$ 6.426,0000
3	867	PCT	Achocolatado em pó instantâneo. Embalagem com 400 gramas.	R$ 3,04	R$ 2.947,8000
4	1.200	PCT	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas (Vitamina A, D, C, E, B1, B2, B6 E PP). Embalagem vedada em pacote de polietileno metalizado contendo 01 kg, com etiqueta sobreposta. Rendimento mínima: 40 porções de 200 ml. Validade mínima: 12 meses.	R$ 7,9000	R$ 9.480,0000
5	30	PCT	Açucar de confeiteiro.Embalagem de 500 gramas	R$ 4,82	R$ 144,60
6	50	PCT	Açúcar mascavo. O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 500 gramas do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	R$ 7,5000	R$ 375,0000
7	10	KG	Açúcar refinado. Embalagem plástica atóxica e resistente contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	R$ 4,1600	R$ 41,6000
10	235	FAR	Água mineral com gás. Embalagem com 12 unidades de 510 ml cada.	R$ 19,77	R$ 4.645,95
11	7.340	COPO	Água mineral sem gás. Embalagem com 200 ml cada (copo)	1,00	7.340,0000
12	576	FAR	Água mineral sem gás. Embalagem com 12 unidades de 510 ml cada.	R$ 13,5000	R$ 7.776,0000
14	124	UND	Amido de milho. Embalagem com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	R$ 7,68	R$ 952,32
18	315	PCT	Aveia em flocos ou farelo de aveia. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e conter no mínimo 170 gramas do produto, com rótulo de informação nutricional e data de fabricação. O produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas Quaker ou Jasmine.	R$ 3,15	R$ 992,2500
19	360	PCT	Balas sortidas. Embalagem com no mínimo 600g	R$ 9,10	R$ 3.276,00
26	690	PCT	Biscoito água e sal, tipo cream-cracker. Embalagem plástica atóxica, de dupla proteção contendo no minimo 340 gramas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	R$ 3,7300	R$ 2.573,7000
30	3.059	PCT	Biscoito salgado crocante. Composição nutricional: mínimo 400 calorias, 06 gramas de proteína e máximo de 14 gramas de gordura em 100 gramas do produto. Embalagem plástica atóxica contendo 400 gramas. Prazo de validade: mínimo de 05 meses.	R$ 4,15	R$ 12.694,8500
37	3.130	PCT	Café torrado e moído extra/super forte. Prazo de validade: mínimo de 02 meses. Embalagem com 500 gramas.	R$ 12,95	R$ 40.533,5000
44	583	CX	Chá de camomila. Embalagem com 10 sachês.	R$ 2,5900	R$ 1.509,97
45	318	CX	Chá de erva cidreira. Embalagem com 10 sachês.	R$ 2,20	R$ 699,6000
46	458	CX	Chá de hortelã. Embalagem com 10 sachês.	R$ 2,20	R$ 1.007,60
47	1.235	CX	Chá mate tostado e moído, sabor natural, em saquinho. Embalagem com 25 unidades.	R$2,93	R$ 3.618,5500
48	2.404	PCT	Chá mate tostado e moído, sabor natural. Embalagem com no minimo 200 gramas.	R$ 3,93	R$ 9.447,7200
49	5	CX	Chá verde/misto. Embalagem com 10 sachê	R$ 3,66	R$ 18,30
51	212	PCT	Chocolate granulado preto. Embalagem com 01kg	R$ 14,15	R$ 2.999,80
54	43	UND	Chocolate em pó solúvel 70% cacau, ingredientes: Cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. Sem glúten. Embalagem vedada em pacote de polietileno metalizado contendo no mínimo 500 gramas, com etiqueta sobreposta. Validade mínima: 12 meses. Qualidade igual ou superior Nestlé.	R$ 39,37	R$ 1.692,91
56	230	PCT	Coco ralado adoçado levemente umedecido. Sem glúten. Sem lactose. 0% gordura trans. Embalagem de 1kg devidamente vedado. Qualidade igual ou superior a Sococo	R$ 32,93	R$ 7.573,90
62	912	UND	Doce cremoso com polpa natural de frutas emb. 400 gramas	R$ 3,93	R$ 3.584,16
65	404	LATA	Ervilha em conserva. Embalagem com 200 gramas.	R$ 2,49	R$ 1.005,96
66	1.595	LATA	Extrato de tomate. Embalagem com no minimo 840 gramas.	R$ 8,49	R$ 13.541,55
68	35	PCT	Farinha de mandioca torrada. Embalagem com 01 kg.	R$ 5,00	R$ 175,00
69	1.450	PCT	Farinha de milho branca, tipo biju, pacote com 1Kg	R$ 8,55	R$ 12.397,50
70	160	PCT	Farinha de quibe. Embalagem com 500 gramas.	R$ 4,59	R$ 734,40
71	40	PCT	Farinha de rosca. Embalagem com no minimo 500g.	R$ 5,50	R$ 220,00
77	980	UND	Fermento químico em pó. Embalagem com 100 gramas.	R$ 2,59	R$ 2.538,20
78	100	UND	Fermento biologico seco , instantaneo, para pão. Isento de mofo e substancias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vacuo), contendo 125g, em envelopes aluminizados. Prazo de validade minimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Igual ou similar a Fleischmann	R$ 6,78	R$ 678,00
83	730	PCT	Gelatina em pó, vários sabores. Embalagem com 01 kg.	R$ 11,94	R$ 8.716,20
89	1.037	CX	Leite condensado. Embalagem com 395 gramas.	R$ 4,94	R$ 5.122,78
98	1.082	PCT	Macarrão cabelo de anjo massa com ovos. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer sustancia estranha ou nociva. Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 4,59	R$ 4.966,38
100	1.520	PCT	Macarrão com ovos, tipo conchinha, ave Maria ou padre nosso. Embalagem com no minimo 500g.	R$ 2,99	R$ 4.544,80
101	1.970	PCT	Macarrão com ovos, tipo espaguete fino embalagem com no mínimo 500g	R$2,99	R$5.890,30
104	177	POT	Maionese. Embalagem com 500 gramas.	R$ 4,99	R$ 883,23
110	206	PCT	Milho pipoca em grãos. Embalagem com 500 gramas.	R$ 5,00	R$ 1.030,00
111	704	LATA	Milho verde em conserva. Embalagem com 200 gramas.	R$ 2,96	R$ 2.083,84
122	65	FAR	Pipoca doce pacote com 50 unidades, peso unitario de cada pacotinho 50 gramas	R$ 44,93	R$ 2.920,45
124	1.290	KG	Pó para preparo de pudim vários sabores - embalagem 1 kg.	R$ 7,95	R$ 10.255,50
125	155	PCT	Polvilho azedo. Embalagem com 500 gramas.	R$ 6,24	R$ 967,20
126	155	PCT	Polvilho doce. Embalagem com 500 gramas.	R$ 4,25	R$ 658,75
128	1.640	PCT	Quirera amarela. Embalagem com 500 gramas.	R$ 3,82	R$ 6.264,80
131	1.599	UND	Refrigerante de vários sabores. Embalagem de 02 litros.	R$ 4,79	R$ 7.659,21
132	730	PCT	Sagu de mandioca com polpa de fruta preparo somente com água. Sabores: UVA E MORANGO. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote Pacote de no minimo 500g.	R$ 4,54	R$ 3.314,20
133	1.029	PCT	Sal refinado iodado, pacote com 1Kg	R$ 1,00	R$ 1.029,00
137	1.092	CX	Suco néctar de vários sabores, em embalagem Tetra Pak, contendo 01 litro.	R$ 4,69	R$ 5.121,48

138	4.784	CX	Suco pronto de vários sabores, em embalagem Tetra Pak, contendo 200 ml, com canudinho.	R$ 1,49	R$ 7.128,16
140	564	UND	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 750ml.	R$ 2,08	R$ 1.173,12
141	20	UND	Tempero pronto contendo: sal, cebola, alho e ervas com no mínimo 200g	R$ 4,11	R$ 82,20

VALOR TOTAL DA ATA = 244.436,04000 (Duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

VB Comercio de Produtos Alimentos EIRELI
JULIANA VILAS BOAS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:65631CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: HC Desentupidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.951.547/000159, sediada na Rua Leonardo Pianowski n° 153 bairro: Pinheirinho CEP: 81150-330 Curitiba/PR neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Nelsi Pissaia Junior, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 7.316.866-0 e CPF nº023.594.599-45, residente e domiciliado na Rua Leonardo Pianowski nº 316 Pinheirinho Curitiba/PR.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de Março de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	180	Horas	Serviços de Sanitização com caminhão através de bomba de hidrojateamento com sanitizante formulado com princípio ativo Quaternário de Amônio. Acompanhado de bomba de hidrojato equipado com mangueira de pressão e bomba de sucção. Serviço inclui os materiais, mão de obra e aplicação nos locais a serem indicados.	R$ 249,99	R$ 44.998,20

VALOR TOTAL DA ATA = 44.998,20 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

HC Desentupidora LTDA
NELSI PISSAIA JUNIOR
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:B11D656E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Artinox Cozinhas Industriais LTDA, inscrita no CNPJ nº24.665.503/0001-44, sediada na Rua Marmeleiro, nº 463, Barracão 3ª Bairro: Eucaliptos CEP: 83.820-102, Fazenda Rio Grande/PR neste ato representado pela sua Administradora Fernanda Santos Souza, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 9.211.748-0, expedida pela SESP/PR CPF nº 057.506.659-84, residente e domiciliado na Rua Rio Ivaí nº1.226, Bairro: Iguaçu CEP: 83.833-509 Fazenda Rio Grande/PR

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
13	**Estante em aço inox**, com 5 prateleiras, medindo aproximadamente	Und	40,000	1.500,0000

	1,20x0,50x2,00 cm			

VALOR TOTAL DA ATA = 60.000,0000 (Sessenta mil) Reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Artinox Cozinhas Industriais LTDA
FERNANDA SANTOS SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5D5B28FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Focos Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06, sediada na Av Nossa Senhora da Penha, 2796, sala 805 Bairro: Santa Luiza CEP: 29045-402 Vitória/ES, neste ato representado pela sua Administradora, Mara Cristina Micheluzzi Anderle, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº3.772.741- SESP/SC, CPF nº.006.957.449-92, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul-SC na rua Germano Stricker-446, Bairro Tifa Monos CEP: 89265-100
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
14	**Freezer horizontal 2 portas** mínimo de 477 Lt, cor branca, 110V/220v garantia de 1 ano.	Und	3,000	3.590,0000
17	**Lavadoura de Roupas** lava e centrifuga; automática; 15kg; cor branca 110V; garantia de 1 ano pelo fabricante.	Und	5,000	1.950,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 20.520,0000 (Vinte mil quinhentos e vinte) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Focos Equipamentos EIRELI
MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D636CA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Geflex Industria e Comercio de Moveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.643.102/0001-30, sediada na Av Dr. João Pessoa nº611-Fundos, Bairro: Jardim Itália na cidade de Quatiguá/PR neste ato representado pelo seu Procurador S.r, Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 3.924.558-2, CPF nº 515.538.729-91 residente e domiciliado na Avenida D.r pessoa na cidade de Quatiguá/PR

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
20	**Microondas** - mínimo 30L display digital; painel de controle eletrônico; cor branca; prato giratório; descongelamento; 3 níveis de potencia; Timer; relógio; trava de segurança; puxador; alimentação 110/220V; potência 800w; dimensões aproximadas (LxAxP) 50x30x42cm. Garantia de 1 ano pelo fabricante.	Und	5,000	630,0000

22	**Puff** revestido em courino Diversas Cores, dimensões aproximadas 0,34x0,34x0,42 cm.	Und	50,000	46,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 5.450,0000(Cinco mil quatrocentos e cinquenta) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Geflex Industria e Comercio de Moveis LTDA
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D4AE9449

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Go Vendas Eletrônicas Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, conta dinheiro, Lages/SC CEP:88.520-275, neste ato representado pelo seu S.r, Administrador Gustavo Oliveira, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 4.339.811 SSP/SCCPF nº 087.015.959-38, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, nº 413 Sede, conta Dinheiro, Lages/SC CEP:88520-275
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
02	**Ar condicionado tipo split 18.000 btus**, quente/frio composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; deverão possuir selo de consumo de energia e estar classificado como tipo "A"; dotado de filtros que elimine germes e bactérias e neutralizantes de odores desagradáveis. Este filtro devera ainda ser capaz de capturar partículas de poeira, pelos e fumaça; com aletas inteligentes com a finalidade de absorver o ar pelas aletas frontais; dotado de "flaps" que regulem a direção do ar através de controle remoto; acompanhado de controle remoto próprio do aparelho; possuir painéis de fácil remoção com a finalidade de proporcionar uma manutenção mais eficiente; a unidade externa (condensadora), dotada de pintura anticorrosiva para prolongar a vida útil do aparelho; possuir visor digital para visualização do modo selecionado, voltagem 110 ou 220V, deverá fornecer garantia de 1 ano pelo fabricante.	Und	8,000	2.617,4400

VALOR TOTAL DA ATA =20.939,5200(Vinte mil novecentos e trinta e nove e cinquenta e dois) centavos.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

GO Vendas Eletronicas EIRELI
GUSTAVO OLIVEIRA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:941DEE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Maxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº26.716.048/0001-94, sediada em Rio Negrinho- SC Rua Adolfo Konder nº 279 sala 03, bairro São Rafael CEP:89295-0000, neste ato representado pelo seu Administrador S.r Luiz Amarildo Mueller, nacionalidade brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 21R 1.646471, CPF nº 516.501.429-00, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC na Rua Paulo Parucker 578 apto52 bairro centro CEP:89.280-393
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
12	**Estante alta seis prateleiras em aço** Confeccionada toda em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, e seis prateleiras internas com reforço na parte central, pintada em epóxi (a pó), colunas na chapa 18 (1.2 mm) pintada em epoxi (a pó) microtexturizado. Medidas aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm.	Und	50,000	380,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 19.000,0000 (Dezenove mil) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Maxima atacadista EIRELI
LUIZ AMARILDO MUELLER
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:4C13FB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Projeclasse Industria e Comercio de Moveis Escolares LTDA, inscrita no CNPJ nº32.078.413/0001-85, sediada na Rua Paraíba, 919 bairro: Aimoré, Arroio do Meio/RS CEP: 95.940-000 neste ato representado pela sua Administradora Sr.a, Dulce Maria Reiter, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 2011849029 SSP/RS, CPF nº 267.987.350-53, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 919, bairro aimoré, Arroio do meio RS.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 Março de 2022.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.
09	**Conjunto escolar tamanho 04 padrões FNDE**, indicados para alunos com estatura entre 1,33 e 1,59m de altura. Mesa com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHO, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno uro injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHO. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto do FNDE. Produto certificado pelo INMETRO. Procedência: NACIONAL. Garantia:150 dias para cada um dos item.	UND	130,00	364,00

VALOR TOTAL DA ATA = 47.320,0000 (Quarenta e sete mil trezentos e vinte) reais

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Projeclasse Indústria e Comércio de Móveis Escolares
DULCE MARIA REITER
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:61AC0B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Reispel Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, sediada na Rua Goias, nº2787 sala 03 bairro jardim Colegio de Passos-MG CEP: 37.900-226 neste ato representado pelo seu Administrador, Lucas Antonio Franklin Reis, nacionalidade brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº11.175.283, CPF nº 053.754.776-29 residente e domiciliado na Rua Goiás nº 2787 sala 03, Jardim Colégio de Passos.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
03	**Armário duas portas em aço** Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armario pintado em epóxi (a pó), porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado, cores das portas para escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). Medidas aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm.	Und	38,000	850,0000
25	**Armário duas portas em aço** Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armario pintado em epóxi (a pó), porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado, cores das portas para escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). Medidas aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm.	Und	12,000	850,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 42.500,0000 (Quarenta e dois mil e quinhentos) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Reispel LTDA
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AF958481

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: V A Ottoni Equipamentos ltda, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06 sediada na Rua Laurinho Cordeiro de Souza,257, casa centro CEP:85162-000 Goioxim /PR neste ato representado pela sua Sr.a Administradora Viviane Aparecida Ottoni, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 SESP/PR CPF nº 042.785.589-61, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa centro CEP:85148-000 Campina do Simão/PR.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
16	**Geladeira Vertical Industrial 04 portas**. temperatura: +1° a +7°C refrigeração: ar forçado com serpentina aletada controle de temperatura controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível pode ser usado como estrado. Revestimento externo (frente a laterais): aço inox 430. Revestimento interno aço galvanizado parte frontal sem aquecimento no quadro de portas, podendo ocorrer condensação da umidade do ar. Construção do gabinete: Monobloco pés reguláveis, frente 1183mm. Profundidade: 666mm. Altura:2030mm. Capacidade bruta: 1044 litros. Peso bruto 186kg. Peso liquido: 120kg. Tensão: 220/127V. Frequência: 50hz ou 60hz consumo kwh/dia (60hz): 4,7. Classe:4.	Und	3,000	7.094,0000
19	**Mesa de centro em aço inox** para manipulação de alimentos, com prateleira inferior lisa, medindo aproximadamente 1,87x0,70x0,85 cm.	Und	10,000	1.528,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 36.562,0000 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

V A Ottoni Equipamentos LTDA
VIVIANE APARECIDA OTTONI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D3EE8DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Vittaflex Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20, sediada na Avenida Arvelino Durante nº 3466 bloco A Polo Industrial Sabáudia/PR CEP: 86.720-000, neste ato representado pelo seu Administrador, João Carlos Lopes Okuyama, nacionalidade brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4.924.864-4 SSP/PR,
CPF nº 730.878.319-72, residente e domiciliado na Rua Azulinho nº241 vila Amoré Arapongas/PR

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
10	**Colchonete** em espuma com revestimento impermeável em Bagun, fechamento com zíper na lateral e ilhos para respiro, densidade 23, na cor azul royal, medidas aproximadas CxLxA 120cm x 50cm x 4cm. Espuma Selada. Selo do INMETRO.	Und	120,000	53,3500

VALOR TOTAL DA ATA = 6.402,0000(Seis mil quatrocentos e dois) reais.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal Órgão Gerenciador

Vittaflex Industria E Comercio De Moveis E Colchoes
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:73FB17F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Daniel da Silva Lazzari 01664906100, inscrita no CNPJ nº42.181.825/0001-08, sediada na Rua João Barwik nº 445 Cond bairro: cachoeira Curitiba/PR CEP:82220-422 neste ato representado pelo seu Administrador, Daniel da Silva Costa Lazzari, nacionalidade brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 14420428-0 IIPR, CPF nº 016.649.061-00, residente e domiciliado na Rua João Barwik nº 445, barrerinha, Curitiba-PR. Cep:82220-422.
Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de Março de 2022.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Açúcar refinado. Embalagem plástica atóxica e resistente contendo 05 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	PCT	2.246,000	18,9400	42.539,2400
15	Arroz integral torrado. Embalagem com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	PCT	110,000	5,1900	570,9000
16	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo e fino. Embalagem plástica atóxica, transparente, resistente e contendo 05 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	PCT	1.415,000	17,8400	25.243,6000
17	Atum ralado em óleo. Embalagem com 170 gramas.	UND	110,000	6,6500	731,5000
32	Biscoito salgado. Embalagem com 06 pacotes de 24 gramas cada, total embalgem de 144 gramas	PCT	100,00	3,8200	382,0000
40	Canjica de milho branco, tipo 1. Composição nutricional: mínimo 350 calorias e 08 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Embalagem com 01 kg.	PCT	1.170,000	4,4500	5.206,5000
43	Cesta básica contendo: 05 kg de arroz, 05 kg de açúcar, 05 kg de feijão, 03 kg de macarrão, 03 unidades de óleo de soja com 900 ml, 01 kg de sal, 01 kg de fubá branco e 01 kg de café, 01 pct farinha de milho biju branca e 01 pct bolacha maria 400g.	CES	750,000	128,9000	96.742,5000

	Produtos com prazo de validade de no mínimo 06 meses.				
72	Farinha de Trigo branca especial tipo 1 de origem vegetal, sem conservante, enriquecida com ferro e ácido fólico, para cada 50g valor calorico 176 cal, carboidrato - 38, 0g, proteinas - 4,1g, gordura total - 0g, gordura saturada - 0g, fibra alimentar 0,9g ferro - 2,1mg. Embalagem com 5 kg	PCT	1.612,000	14,5000	23.374,0000
73	Farinha de trigo branca especial (1 kg), tipo 1 de origem vegetal, sem conservante, enriquecida com ferro e ácido fólico, para cada 50 g. valor calórico 176 cal, carboidrato - 38, 0g, proteínas - 4,1 g, gordura total - 0 g, gordura saturada - 0 g, fibra alimentar 0,9 g, ferro - 2, 1 mg. Embalagem com 1 kg	UND	100,000	3,8000	380,0000
79	Filtro para café, tamanho 103. Embalagem com 30 unidades.	CX	250,000	3,9000	975,0000
81	Fubá amarelo fino pacote com 1 kg	PCT	460,000	3,7900	1.743,40000
91	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400 gramas.	PCT	3.675,000	9,0400	33.222,0000
99	Macarrão com ovos, tipo ninho largo. Embalagem com no minimo 500g.	PCT	3.250,000	2,0900	6.792,5000
144	Cesta básica contendo: 05 kg de arroz, 05 kg de açúcar, 05 kg de feijão, 03 kg de macarrão, 03 unidades de óleo de soja com 900 ml, 01 kg de sal, 01 kg de fubá branco e 01 kg de café, 01 pct farinha de milho biju branca e 01 pct bolacha maria 400g. Produtos	CES	250,000	128,9900	32.247,5000

VALOR TOTAL DA ATA = 270.150,6400 (Duzentos e setenta e cento e cinquenta e sessenta e quatro centavos).

No dia 10 de junho de 2022 ocorreu reequilíbrio econômico financeiro na ARP, passando os valores registrados conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO CONTRATAR	UND	VALOR DA ATA	VALOR REAJUSTE	VALOR TOTAL
8	AÇUCAR REFINADO. EMBALAGEM COM 5KG	1934	PCT	R$ 18,94	R$ 19,49	R$ 37.693,66
16	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo e fino.	997	PCT	R$ 17,84	R$ 19,62	R$ 19.561,14
43	Cesta básica. Produtos com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	500	CES	R$ 128,99	R$ 149,98	R$ 74.990,00
73	Farinha de trigo branca especial (1 kg)	100	UND	R$ 3,80	R$ 4,18	R$ 418,00
79	FILTRO PARA CAFÉ, 103. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	250	CX	R$ 3,90	R$ 4,00	R$ 1.000,00
81	Fubá amarelo fino pacote com 1 kg	440	PCT	R$ 3,79	R$ 3,95	R$ 1.738,00
91	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. EMBALAGEM COM 400 GR	3405	PCT	R$ 9,04	R$ 13,61	R$ 46.342,05
144	Cesta básica. Produtos com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	250	CES	R$ 128,99	R$ 149,98	R$ 37.495,00

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Daniel da Silva Costa Lazzari 01664906100
DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:F935C8A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 19-2022

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 19/2022
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3511/2022 resolve:
Com fundamentação no **Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, inciso XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),** conforme dispõe as leis municipais: LEI Nº. 395/10 11/05/2010 SÚMULA: Institui o Programa Social Municipal de Aprendizagem e dá outras providências e LEI Nº. 396/10 11/05/2010 SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescente em condição de risco social e dá outras providências. referente à **Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes**, em favor da empresa conforme abaixo;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6404	Curso de Assistente Administrativo EAD. Conteúdo Programático: Leitura e comunicação; Relações socioprofissionais; Cidadania e ética; Saúde e segurança do trabalho; Planejamento e organização do trabalho; Raciocínio lógico e análise de dados; Gestão organizacional; Organização e arquivamento; Introdução a marketing, compras, vendas e eventos; Fundamentos contábil-financeiros; Fundamentos da administração de recursos humanos; Fundamentos de operações logísticas.	6,00	PARCE	0,00	0,00
2	7495	Cursos de: LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES – 12H Papeis da liderança; Desafios da Liderança; Liderança Situacional; Liderança Motivacional; Desafios das Equipes. COMPORTAMENTO & RELACIONAMENTO – 12H Estilos de Liderança; Relacionamento Interpessoal; Agilidade Emocional; Estratégias de Feedback. LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO – 12H Desafios da Comunicação;	1,00	SERV	26.880,00	26.880,00

		Estilos de Comunicadores; Comunicação Assertiva; Ferramentas de Comunicação. SELF COACHING E AUTO CONHECIMENTO – 12H Roda da vida; Motivograma; Estilos de Temperamento; Sistema Representacional; Egograma; Radial Competências x Atitudes; Matriz GROW. GESTÃO FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE – 12H Contabilidade Gerencial; Gestão Financeira e Orçamentária; Planejamento Tributário; Finanças de Longo Prazo; Métodos de Preço, Custos e Custeio; Análise de Viabilidade Econômico-Financeira; Controladoria; Gestão de Crédito, Cobrança e Risco.				
TOTAL						26.880,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 19/2022 datada de 12/05/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 18 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 12/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:9065539A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40-2022

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 40/2022
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3510/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 40/2022 referente à **Contratação de profissional de Educação Física para atuar nas oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

ARQUIMELIO FIDELIS DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Trabalho com idosos Mobilidade, equilíbrio, estabilidade, reabilitação, recreação e movimentação corporal, com 08 horas semanais conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	HORA	384,00	75,00	28.800,00
1	2	Trabalho com Crianças Recreação, futsal e Kung Fu, com 08 horas semanais conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	HORA	384,00	20,00	7.680,00
TOTAL						36.480,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 40/2022 datada de 06/06/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:6D965229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BOLETIM INTERNO Nº 05/2022

BOLETIM INTERNO Nº 05/2022

Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022

Proposto	Cargo/Função	Número da Solicitação	Justificativa	Trecho			Período			Valores das Diárias
				Origem	UF	Destino	UF	Início	Término	
Elisângela Patricia Fadel	Enfermeira, nº5674	246/2022	Para participar da Oficina da Capacitação de vacinadores, para a vacina da BCG.	Marilena	PR	Curitiba	PR	02/05/2022	05/05/2022	R$1.383,84
José Aparecido da Silva	Prefeito, nº6077	247/2022	Para participar de reunião no SEDU, Assembleia e Casa Civil.	Marilena	PR	Curitiba	PR	02/05/2022	05/05/2022	R$3.228,96
José Donizete Balico	Motorista, nº302	248/2022	Para retirar ônibus escolar conforme emenda da Deputada	Marilena	PR	Curitiba	PR	02/05/2022	02/05/2022	R$345,96

			Luiza Canziane.							
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	254/2022	Levar Conselheira Tutelar para participar do curso de formação do sipia.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	03/05/2022	03/05/2022	R$92,25
Maria Eunice Torres Guilhen	Conselheira Tutelar, nº6036	255/2022	Participar do curso de formação do sipia.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	03/05/2022	03/05/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	256/2022	Levar Conselheira Tutelar para participar do curso de formação do sipia.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	04/05/2022	04/05/2022	R$92,25
Maria das Graças Severino Guedes	Conselheira Tutelar, nº6034	257/2022	Participar do curso de formação do sipia.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	04/05/2022	04/05/2022	R$92,25
Solange Aparecida Lucio Almeida	Conselheira Tutelar, nº6033	258/2022	Participar do curso de formação do sipia.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	04/05/2022	04/05/2022	R$92,25
Marilia D'ortas Souza	Conselheira Tutelar, nº6073	259/2022	Participar do curso de formação do sipia.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	04/05/2022	04/05/2022	R$92,25
Maria Aparecida Francisco	Conselheira Tutelar, nº6035	262/2022	Participar do curso de formação do sipia.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	05/05/2022	05/05/2022	R$92,25
Regison Gentil Scotta	Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nº259	263/2022	Participar do 2º Fórum de Turismo Rural.	Marilena	PR	Maringá	PR	05/05/2022	05/05/2022	R$92,25
Dulce Aparecida de Barros Mota	Diretora Administrativa do CMEI José Henrique Palma, nº6110	264/2022	Para acompanhar o processo de revisão do veículo da Merenda Fiat Modelo Strada HD WK CC E, Placa: BDL-3J28.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/05/2022	06/05/2022	R$92,25
Simar Pereira da Silva Mattos	Agente de Serviços Gerais, nº657	265/2022	Para acompanhar o processo de revisão do veículo da Merenda Fiat Modelo Strada HD WK CC E, Placa: BDL-3J28	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/05/2022	06/05/2022	R$92,25
Fagner Batista	Diretor do Centro de ref. Da Assis, social, nº6111	266/2022	Levar pessoas carentes no INSS.	Marilena	PR	Maringá	PR	06/05/2022	06/05/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Economico, nº6106	267/2022	Levar pessoal na Justiça do Trabalho.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/05/2022	06/05/2022	R$92,25
Edilson Pereira dos Santos	Motorista, nº260	268/2022	Buscar o paciente Devanir Francisco Lus, no Hospital do Rocio.	Marilena	PR	Curitiba	PR	07/05/2022	08/05/2022	R$345,96
Moises dos Anjos Silva	Motorista, nº386	269/2022	Buscar o paciente Devanir Francisco Lus, no Hospital do Rocio.	Marilena	PR	Curitiba	PR	07/05/2022	08/05/2022	R$345,96
Elizeu da Silva Sobreira	Motorista, nº242	271/2022	Levar os pacientes Osmar Fermino e Josefa Jordão no hospital.	Marilena	PR	Jacarezinho	PR	08/05/2022	09/05/2022	R$345,96
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	272/2022	Ir na Justiça do Trabalho.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	12/05/2022	12/05/2022	R$92,25
Olminda Alves de Lima	Enfermeira, nº5650	273/2022	Para participar da formação pratica no auditório da 14ª Regional de Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/05/2022	11/05/2022	R$92,25
Elisângela Patricia Fadel	Enfermeira, nº5674	274/2022	Para participar da formação pratica no auditório da 14ª Regional de Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	11/05/2022	11/05/2022	R$92,25
Valdinei Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais, nº6021	275/2022	Buscar CBUQ com o caminhão Placa: BEA-8G30.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	12/05/2022	12/05/2022	R$92,25
Ademilson de Souza	Diretor de Gabinete, nº6081	276/2022	Representar o Município junto ao INSS na execução de serviços de cooperação técnica ACT Digital.	Marilena	PR	Loanda	PR	12/05/2022	12/05/2022	R$92,25
Celia Maria dos Santos Moreira	Professora, nº5629	277/2022	Para participar de uma reunião no Núcleo Regional de Educação.	Marilena	PR	Loanda	PR	12/05/2022	12/05/2022	R$92,25
Lucinéia Pimenta de Souza da Graça	Professora de Educação Infantil, nº5847	278/2022	Para participar de uma reunião no Núcleo Regional de Educação.	Marilena	PR	Loanda	PR	12/05/2022	12/05/2022	R$92,25
Cristiane Tonet Gonzaga dos Santos	Professora, nº608	279/2022	Para participar de uma reunião no Núcleo Regional de Educação.	Marilena	PR	Loanda	PR	12/05/2022	12/05/2022	R$92,25
Elaine Cristina Benteo Marcos	Professora, nº236	280/2022	Para participar de uma reunião no Núcleo Regional de Educação.	Marilena	PR	Loanda	PR	12/05/2022	12/05/2022	R$92,25
Adriana dos Santos Meneguetti	Professora, nº684	281/2022	Para participar do encontro "Discussões sobre a Diversidade nos Espaços Escolares".	Marilena	PR	Loanda	PR	13/05/2022	13/05/2022	R$92,25
Celia Maria dos Santos Moreira	Professora, nº5629	282/2022	Para participar do encontro "Discussões sobre a Diversidade nos Espaços Escolares".	Marilena	PR	Loanda	PR	13/05/2022	13/05/2022	R$92,25
Darlene de Souza Barbosa	Secretaria de Educação, nº6096	283/2022	Para participar do encontro "Discussões sobre a Diversidade nos Espaços Escolares".	Marilena	PR	Loanda	PR	13/05/2022	13/05/2022	R$92,25
Regison Gentil Scotta	Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento econômico, nº259	284/2022	Receber os kits referente ao Programa "O Esporte que queremos".	Marilena	PR	Campo Mourão	PR	13/05/2022	13/05/2022	R$92,25
Gabriel Renan de Palma Souza	Secretário de Cultura e Esporte, nº6198	285/2022	Receber os kits referente ao Programa "O Esporte que queremos".	Marilena	PR	Campo Mourão	PR	13/05/2022	13/05/2022	R$92,25
Celio Lelis da Mata	Secretário de Saúde, nº6078	286/2022	Para participar de um treinamento sobre o GSUS, com o intuito atualizar o cadastro dos pacientes e agilizar a fila das cirurgias eletivas.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	18/05/2022	18/05/2022	R$92,25
Rosangela da Silva	Chefe do Departamento de Enfermagem, nº6091	287/2022	Para participar de um treinamento sobre o GSUS, com o intuito atualizar o cadastro dos pacientes e agilizar a fila das cirurgias eletivas.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	18/05/2022	18/05/2022	R$92,25
Elaine Cristina da Silva Sabará	Diretor de Ouvidoria, nº6175	288/2022	Para participar de um treinamento sobre o GSUS, com o intuito atualizar o cadastro dos pacientes e agilizar a fila das cirurgias eletivas.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	18/05/2022	18/05/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento econômico, nº6106	289/2022	Participar do Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento e Atendentes das salas do Empreendedor.	Marilena	PR	Maringá	PR	18/05/2022	18/05/2022	R$92,25
José Aparecido da Silva	Prefeito, nº6077	293/2022	Participar de reunião na AMUNPAR.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	20/05/2022	20/05/2022	R$201,81
Ademilson de Souza	Diretor de Gabinete, nº6081	294/2022	Representar o Município junto ao INSS na execução de serviços de cooperação técnica ACT Digital.	Marilena	PR	Loanda	PR	20/05/2022	20/05/2022	R$92,25
Fatima Izumi Matsumoto Belieri	Assistente Social, nº6055	296/2022	Participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil.	Marilena	PR	Maringá	PR	23/05/2022	24/05/2022	R$184,50
Fagner Batista	Diretor do Centro de ref. Da Assis, Social, nº6111	297/2022	Participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil.	Marilena	PR	Maringá	PR	23/05/2022	24/05/2022	R$184,50
Gessica Nayara Alves Magalhães	Chef do Dep. De Programas Sociais, nº6113	298/2022	Participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil.	Marilena	PR	Maringá	PR	23/05/2022	23/05/2022	R$92,25
Marcio Pinheiro Anziliero	Advogado, nº713	299/2022	Para participar do curso técnico de implantação da Lei nº14.133, que tem como foco no treinamento de servidores públicos.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	24/05/2022	26/05/2022	R$276,75
Rosimere Molina Giacobbo	Chefe do Departamento de Licitações e Contratos, nº6097	300/2022	Para participar do curso técnico de implantação da Lei nº14.133, que tem como foco no treinamento de servidores públicos.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	24/05/2022	26/05/2022	R$276,75
Lucia Mara Marcelino	Diretor de Compras e Licitações, nº6085	301/2022	Para participar do curso técnico de implantação da Lei nº14.133, que tem como foco no treinamento de servidores públicos.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	24/05/2022	26/05/2022	R$276,75
Dalvina Teixeira Liberato Alberto	Assistente Administrativo, nº6064	302/2022	Para participar do curso técnico de implantação da Lei nº14.133, que tem como foco no treinamento de servidores públicos.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	24/05/2022	26/05/2022	R$276,75
Alessandra Tarifa da Silva	Assistente Administrativo, nº6211	303/2022	Para participar do curso técnico de implantação da Lei nº14.133, que tem como foco no treinamento de servidores públicos.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	24/05/2022	26/05/2022	R$276,75
Leticia São João Roman	Assessora Juridica, nº6205	304/2022	Para participar do curso técnico de implantação da Lei nº14.133, que tem como foco no treinamento de servidores públicos.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	24/05/2022	26/05/2022	R$276,75
Diego Magalhães Rumaquela	Chefe do Departamento de Cadastro Tributário, nº6094	305/2022	Para participar do curso técnico de implantação da Lei nº14.133, que tem como foco no treinamento de servidores	Marilena	PR	Paranavaí	PR	24/05/2022	26/05/2022	R$276,75

			públicos.							
Dulce Aparecida de Barros Mota	Diretora Administrativa do CMEI José Henrique Palma, nº6110	306/2022	Participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil.	Marilena	PR	Maringá	PR	24/05/2022	24/05/2022	R$92,25
Cristiane Spila da Silva	Assistente Administrativo, nº5778	307/2022	Participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil.	Marilena	PR	Maringá	PR	24/05/2022	24/05/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento econômico, nº6106	308/2022	Ir no SEBRAE participar do Encontro das salas do empreendedor do Paraná.	Marilena	PR	Maringá	PR	26/05/2022	26/05/2022	R$92,25
Moises dos Anjos Silva	Motorista, nº386	311/2022	Levar os pacientes José Balico Neto, Maria Jose Patricio e Olivia Martineli para aplicação intraocular.	Marilena	PR	Jacarezinho	PR	30/05/2022	30/05/2022	R$345,96
José Donizete Balico	Motorista, nº302	312/2022	Levar o paciente Leonardo Rubio no Hospital do Rocio.	Marilena	PR	Curitiba	PR	31/05/2022	31/05/2022	R$345,96
Elizeu da Silva Sobreira	Motorista, nº242	313/2022	Levar o paciente Leonardo Rubio no Hospital do Rocio.	Marilena	PR	Curitiba	PR	31/05/2022	31/05/2022	R$345,96
Rita de Kacia de Lima Filip	Técnica em Enfermagem, nº6182	314/2022	Acompanhar o paciente Leonardo Rubio no Hospital do Rocio.	Marilena	PR	Curitiba	PR	31/05/2022	31/05/2022	R$345,96
Renata Caroline Balico	Enfermeira, nº5811	315/2022	Participar da Reunião de Formação Teórica e Prática, com foco nas necessidades de saúde dos usuários.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	01/06/2022	01/06/2022	R$92,25
Sabrina Aparecida da Silva	Enfermeira, nº594	316/2022	Participar da Reunião de Formação Teórica e Prática, com foco nas necessidades de saúde dos usuários.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	01/06/2022	01/06/2022	R$92,25
JOAQUIM DA COSTA PATRÍCIO								**TOTAL**		**R$13.301,79**
Secretário de Administração										

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9479883E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 209/22

Decreto nº 209/2022

Súmula : Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2015/22, de 14/06/2022, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 16.062,40 (-Dezesseis mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos-), a título de contrapartida financeira para dar suporte legal na execução do convênio nº 262/2022, celebrado entre o "IAT" Instituto de Água e Terra e o Município de Marilena, Estado do Paraná, na cessão/aquisição de 01 (um) Caminhão Poli Guindaste e 04 (quatro) caçambas estacionárias, consolidando a união de esforços entre os partícipes, visando o conjunto de ações que possibilitem a destinação final adequada dos Resíduos Sólidos de Construção Civil, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

05.000	DEPARTAM RODOVIARIO MUNICIPAL	VALOR
05.001	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICICPAL	
26.782.0007.2.012	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
Fonte – 3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	**16.062,40**
	Total do Crédito Autorizado.....R$-	**16.062,40**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2021	**Valor**
3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	**16.062,40**

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Junho de 2.022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:336BDEEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Pregão Eletrônico

987693.322022 .95459 .4263 .279589402

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00032/2022 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 22/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 356, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 2	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59	
CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 3	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 246,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 57,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 4	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 57,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade .**	
Item: 5	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 57,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 6	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 340,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade .**	
Item: 7	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 493,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 58,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 8	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 376,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 58,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 9	
Descrição: Bola futsal	
Descrição Complementar: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 283,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 58,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 10	
Descrição: Raquete Esportiva	
Descrição Complementar: Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 68 Cm X 26cm X 3 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Não Encordoada	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 133,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 11	
Descrição: Bola De Tênis	
Descrição Complementar: Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**	
Item: 12	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 13	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 54,0000 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 14	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 15	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 47,0000 e **a quantidade de** 3 Unidade .	
Item: 16	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 313,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 157,0000 **e a quantidade de** 2 Unidade .	
Item: 17	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,4900 **e a quantidade de** 40 Unidade .	
Item: 18	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,3300	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 19	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 500,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 315,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade .**	
Item: 20	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 816,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 260,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade .**	
Item: 21	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 299,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 22	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 400,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade .**	
Item: 23	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade .**	
Item: 24	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 25	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 40 Unidade .	
Item: 26	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade .**	
Item: 27	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**	
Item: 28	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 46,9900 e **a quantidade de** 30 Unidade .	
Item: 29	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 88,9900 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**	
Item: 30	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 59,9000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 31	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 299,9900 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 32	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.000,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 33	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 32,9000 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 34	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade .**	
Item: 35	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 250,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 169,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 36	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 44,9900 e **a quantidade de** 30 Unidade .	
Item: 37	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 70	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 14,9000 e **a quantidade de** 70 Unidade .	
Item: 38	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 70	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 18,9000 e **a quantidade de** 70 Unidade .	
Item: 39	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 e **a quantidade de** 5 Unidade.	
Item: 40	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 88,0000 e **a quantidade de** 15 Unidade .	
Item: 41	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 51,0000 e **a quantidade de** 25 Unidade .	
Item: 42	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 47,0000 e **a quantidade de** 15 Unidade .	
Item: 43	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 85,0000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 44	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 50,9900 e **a quantidade de** 30 Unidade .	
Item: 45	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 17,9900 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 46	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 47	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 218,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 48	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 97,0000 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 49	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**	
Item: 50	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 90,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 51	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica	
(Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 52	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica	
(Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 53	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 e **a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 54	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**	
Item: 55	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**	
Item: 56	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 129,0000 e **a quantidade de** 2 Unidade .	
Item: 57	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**	
Item: 58	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 400,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**	
Item: 59	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 e **a quantidade de** 25 Unidade .	
Item: 60	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 69,0000 e **a quantidade de** 15 Unidade .	
Item: 61	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 32,9900 e **a quantidade de** 4 Unidade .	
Item: 62	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 483,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 483,3200 e **a quantidade de** 3 Unidade .	
Item: 63	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 463,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, **pelo melhor lance de** R$ 429,9900 e **a quantidade de** 3 Unidade .	
Item: 64	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 48,9900 **e a quantidade de** 25 Unidade .	
Item: 65	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 38,9900 **e a quantidade de** 30 Unidade .	
Item: 66	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 34,4900 **e a quantidade de** 30 Unidade .	
Item: 67	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 64,9900 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 68	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica	
(Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características	
Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 67,9900 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 69	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 950,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 298,9900 **e a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 70	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 950,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 299,9900 **e a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 71	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 170,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 69,9900 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 72	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 59,9900 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 73	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica	
(Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características	
Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 74	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 44,5500 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 75	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 200,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 76	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 e **a quantidade de** 25 Unidade .	
Item: 77	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 e **a quantidade de** 25 Unidade .	
Item: 78	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 e **a quantidade de** 25 Unidade .	
Item: 79	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 78,9900 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**	
Item: 80	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, **pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**	
Item: 81	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 28,9900 **e a quantidade de** 30 Unidade .	
Item: 82	
Descrição: Equipamento / acessórios desporto	
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 100 SPORTS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4,9000 e **a quantidade de** 200 Unidade .	

Histórico

Item: 1 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 299,9900	R$ 2.999,9000	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A.							
Modelo / Versão: MAX 50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 09 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 250 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 49 - 52 CM DE 7 - 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	16/05/2022 08:48:11
Marca: PENALTY							
Fabricante: CAMBUCI							
Modelo / Versão: PENALRTY/2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 09 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 250 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 49 – 52 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	17/05/2022 15:48:53
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 09:36:58
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 13:18:40
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: MAX 50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 09 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 250 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 49 – 52 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 15:43:53
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: Max 50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 09 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 250 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 49 - 52 CM DE 7 - 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 16:10:29
Marca: MAGUSSY							
Fabricante: MAGUSSY							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 09 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 250 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 49 – 52 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 09 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 250 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 49 – 52 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.361.835/0001-20	GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 18:45:36
Marca: JOMA							
Fabricante: JOMA							
Modelo / Versão: J100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 09 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 250 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 49 – 52 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 300,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 295,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:41:243
R$ 290,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:01:21:993
R$ 289,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:04:39:063
R$ 280,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:04:43:623
R$ 288,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:04:45:170
R$ 279,9000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:06:41:200
R$ 270,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:48:950
R$ 269,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:52:593
R$ 262,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:03:363
R$ 261,9900	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:08:02:557
R$ 261,9100	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:14:137
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:30:543
R$ 259,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:33:960
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:38:307
R$ 249,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:46:343
R$ 249,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:09:17:757
R$ 248,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:24:517
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:37:900
R$ 239,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:44:587
R$ 239,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:47:240
R$ 238,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:04:637
R$ 238,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:10:23:603
R$ 237,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:30:667
R$ 235,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:47:167
R$ 234,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:54:677
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:01:217
R$ 199,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:14:727
R$ 180,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:11:20:817
R$ 179,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:28:817
R$ 178,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:34:773
R$ 178,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:11:42:303
R$ 177,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:54:783
R$ 175,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:12:39:947
R$ 174,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:46:873
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:50:963
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:58:213
R$ 148,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:04:623
R$ 145,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:13:07:697
R$ 144,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:14:967
R$ 144,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:14:06:320
R$ 140,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:14:09:800
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:14:753
R$ 134,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:21:050
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:25:873
R$ 129,9900	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:14:38:893
R$ 127,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:15:08:363
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:14:253
R$ 119,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:15:32:613
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:37:313
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:48:433
R$ 110,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:16:01:833
R$ 95,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:12:807
R$ 94,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:21:030
R$ 93,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:53:367
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:05:950
R$ 92,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:07:020
R$ 89,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:11:463
R$ 85,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:24:057
R$ 84,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:29:257
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:39:947
R$ 79,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:21:54:220
R$ 78,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:11:337
R$ 77,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:22:283
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:42:177
R$ 74,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:41:690
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:00:793
R$ 69,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:04:363
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:33:893
R$ 64,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:27:58:997
R$ 63,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:06:117
R$ 62,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:31:707
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:49:950
R$ 59,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:58:677
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:17:390
R$ 57,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:30:42:660
R$ 56,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:00:350
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:33:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:33:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:12:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 56,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:12:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:17:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 2 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	10	R$ 263,0000	R$ 2.630,0000	16/05/2022 08:48:11
Marca: PENALTY							
Fabricante: CAMBUCI							
Modelo / Versão: PENALTY/2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 11 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 300 – 330G, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 55 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 263,0000	R$ 2.630,0000	30/05/2022 16:10:29
Marca: MAGUSSY							
Fabricante: MAGUSSY							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 11 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 300 – 330G, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 55 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 263,3200	R$ 2.633,2000	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A.							
Modelo / Versão: MAX 100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 11 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 300 - 330G, CIRCUNFERÊNCIA 52 - 55 CM DE 7 - 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 263,3300	R$ 2.633,3000	17/05/2022 15:48:53
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 263,3300	R$ 2.633,3000	26/05/2022 09:36:58
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 263,3300	R$ 2.633,3000	30/05/2022 13:18:40
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: MAX 100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 11 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 300 – 330G, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 55 CM DE 7 – 9 LBS							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	10	R$ 263,3300	R$ 2.633,3000	30/05/2022 16:25:16
Marca: PENALTY							
Fabricante: CAMBUCI							
Modelo / Versão: MAX 100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 11 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 300 – 330G, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 55 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 263,3300	R$ 2.633,3000	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 11 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO,							

CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 300 – 330G, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 55 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.361.835/0001-20	GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 263,3300	R$ 2.633,3000	30/05/2022 18:45:36
Marca: JOMA							
Fabricante: JOMA							
Modelo / Versão: J100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 11 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 300 – 330G, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 55 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 263,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,3300	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,3300	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,3200	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 263,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 260,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:45:737
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:01:33:597
R$ 249,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:04:53:753
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:04:58:070
R$ 239,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:48:943
R$ 239,9000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:06:50:727
R$ 235,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:54:480
R$ 234,9900	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:08:11:277
R$ 234,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:18:197
R$ 234,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:31:073
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:34:107
R$ 229,9300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:40:263
R$ 229,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:09:24:553
R$ 228,9500	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:30:520
R$ 225,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:43:313
R$ 224,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:49:757
R$ 223,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:56:630
R$ 223,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:10:29:743
R$ 222,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:36:667
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:51:400
R$ 219,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:58:687
R$ 215,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:06:027
R$ 214,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:18:727
R$ 214,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:32:963
R$ 210,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:11:33:263
R$ 209,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:40:773
R$ 209,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:11:53:223
R$ 208,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:00:820
R$ 205,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:12:32:030
R$ 204,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:38:867
R$ 204,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:55:270
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:55:393
R$ 199,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:02:950
R$ 199,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:12:537
R$ 195,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:13:13:280
R$ 194,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:23:023
R$ 194,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:14:13:207
R$ 193,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:19:057
R$ 190,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:14:19:377
R$ 189,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:23:027
R$ 188,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:39:053
R$ 180,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:14:45:300
R$ 179,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:59:163
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:17:337
R$ 159,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:23:217
R$ 150,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:15:24:637
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:40:780
R$ 149,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:15:42:607
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:45:203
R$ 138,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:51:263
R$ 137,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:15:55:253
R$ 127,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:15:59:873
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:16:007
R$ 126,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:16:18:737
R$ 119,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:25:720
R$ 118,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:16:38:000
R$ 117,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:56:510
R$ 116,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:17:49:760
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:02:297
R$ 114,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:14:390
R$ 113,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:22:570
R$ 112,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:19:02:640
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:28:127
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:31:743
R$ 98,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:45:867

R$ 97,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:06:340
R$ 110,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:20:08:060
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:44:193
R$ 89,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:11:407
R$ 85,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:49:923
R$ 84,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:21:56:677
R$ 83,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:15:007
R$ 82,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:24:650
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:45:833
R$ 79,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:43:777
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:04:747
R$ 74,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:06:653
R$ 73,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:38:190
R$ 72,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:01:727
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:09:637
R$ 69,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:28:983
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:54:597
R$ 63,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:29:30:653
R$ 62,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:34:890
R$ 59,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:30:01:550
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:24:323
R$ 57,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:30:52:033
R$ 56,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:04:560
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:33:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:33:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:12:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 56,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:12:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:18:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 3 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	10	R$ 246,0000	R$ 2.460,0000	16/05/2022 08:48:11
Marca: PENALTY							
Fabricante: CAMBUCI							
Modelo / Versão: PENALTY/2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 350 – 380G, CIRCUNFERÊNCIA 55 – 58 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 246,0000	R$ 2.460,0000	30/05/2022 16:10:29
Marca: MAGUSSY							
Fabricante: MAGUSSY							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 350 – 380G, CIRCUNFERÊNCIA 55 – 58 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 246,6600	R$ 2.466,6000	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A.							
Modelo / Versão: MAX 200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 350 - 380G, CIRCUNFERÊNCIA 55 - 58 CM DE 7 - 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 246,6700	R$ 2.466,7000	17/05/2022 15:48:53
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 246,6700	R$ 2.466,7000	26/05/2022 09:36:58
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 246,6700	R$ 2.466,7000	30/05/2022 13:18:40
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: MAX 200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 350 – 380G, CIRCUNFERÊNCIA 55 – 58 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	10	R$ 246,6700	R$ 2.466,7000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: Max 200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 350 - 380G, CIRCUNFERÊNCIA 55 - 58 CM DE 7 - 9 LBS.							

Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 246,6700	R$ 2.466,7000	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 350 – 380G, CIRCUNFERÊNCIA 55 – 58 CM DE 7 – 9 LBS							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.361.835/0001-20	GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 246,6700	R$ 2.466,7000	30/05/2022 18:45:36
Marca: JOMA							
Fabricante: JOMA							
Modelo / Versão: J200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL SUB 13 LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO 8 GOMOS, PESO 350 – 380G, CIRCUNFERÊNCIA 55 – 58 CM DE 7 – 9 LBS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 246,6700	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,6700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,6700	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,6700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,6700	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,6700	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,6600	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 246,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 240,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:52:280
R$ 235,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:01:39:973
R$ 234,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:05:01:970
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:16:290
R$ 229,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:42:347
R$ 229,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:06:57:987
R$ 225,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:07:970
R$ 224,9700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:18:137
R$ 224,9900	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:08:20:083
R$ 224,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:28:330
R$ 223,9700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:38:267
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:42:010
R$ 219,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:00:397
R$ 219,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:09:32:957
R$ 218,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:40:577
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:47:200
R$ 199,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:55:223
R$ 198,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:02:647
R$ 198,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:10:38:210
R$ 197,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:44:680
R$ 195,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:57:870
R$ 194,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:04:680
R$ 190,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:10:857
R$ 189,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:24:763
R$ 189,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:25:333
R$ 180,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:11:41:110
R$ 179,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:48:773
R$ 179,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:12:01:173
R$ 178,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:08:813
R$ 175,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:12:48:870
R$ 174,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:51:650
R$ 173,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:58:927
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:59:643
R$ 169,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:18:987
R$ 169,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:19:720
R$ 168,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:39:013
R$ 168,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:14:21:127
R$ 167,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:23:893
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:29:380
R$ 165,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:14:29:710
R$ 159,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:37:053
R$ 143,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:14:52:497
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:20:737
R$ 135,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:15:34:537
R$ 134,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:42:487
R$ 132,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:44:163
R$ 130,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:16:07:973
R$ 125,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:19:623
R$ 124,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:29:627
R$ 127,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:16:32:013
R$ 123,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:16:45:727
R$ 122,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:59:700
R$ 121,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:17:55:830
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:09:610
R$ 119,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:17:327
R$ 118,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:26:240
R$ 117,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:19:10:027
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:32:807
R$ 114,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:48:350
R$ 113,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:10:387
R$ 112,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:20:26:787

R$ 111,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:31:587
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:48:190
R$ 109,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:20:59:437
R$ 108,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:19:140
R$ 105,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:53:927
R$ 104,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:21:58:967
R$ 103,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:12:943
R$ 102,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:15:400
R$ 101,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:18:677
R$ 100,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:26:997
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:30:360
R$ 98,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:49:723
R$ 97,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:12:343
R$ 98,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:45:730
R$ 96,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:51:360
R$ 95,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:08:363
R$ 94,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:24:253
R$ 93,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:29:810
R$ 92,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:25:41:703
R$ 91,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:25:907
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:42:207
R$ 89,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:03:607
R$ 88,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:02:117
R$ 87,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:04:533
R$ 85,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:13:977
R$ 84,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:38:037
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:58:497
R$ 79,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:29:33:367
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:38:413
R$ 70,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:30:06:117
R$ 69,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:29:347
R$ 65,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:30:55:890
R$ 64,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:08:370
R$ 58,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:54:483
R$ 57,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:08:873
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:34:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:34:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:13:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 57,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:13:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:19:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 4 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 283,0000	R$ 849,0000	30/05/2022 16:10:29

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTA LAMINADA EM PU PRO, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CONTENDO 11 GOMOS, PESO 410 – 430G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 – 63,5 CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO

Porte da empresa: ME/EPP

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 283,3200	R$ 849,9600	30/05/2022 11:23:01

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci S.A.

Modelo / Versão: MAX 1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTA LAMINADA EM PU PRO, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CONTENDO 11 GOMOS, PESO 410 - 430G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 - 63,5 CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 283,3300	R$ 849,9900	17/05/2022 15:48:53

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	3	R$ 283,3300	R$ 849,9900	26/05/2022 09:36:58

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 283,3300	R$ 849,9900	30/05/2022 13:18:40

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: MAX 1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTA LAMINADA EM PU PRO, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CONTENDO 11 GOMOS, PESO 410 – 430G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 – 63,5 CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA

USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R$ 283,3300	R$ 849,9900	30/05/2022 15:43:53
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: Max 1000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTA LAMINADA EM PU PRO, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CONTENDO 11 GOMOS, PESO 410 - 430G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 - 63,5 CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 283,3300	R$ 849,9900	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTA LAMINADA EM PU PRO, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CONTENDO 11 GOMOS, PESO 410 – 430G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 – 63,5 CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.361.835/0001-20	GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 283,3300	R$ 849,9900	30/05/2022 18:45:36
Marca: JOMA							
Fabricante: JOMA							
Modelo / Versão: FÚRIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTA LAMINADA EM PU PRO, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CONTENDO 11 GOMOS, PESO 410 – 430G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5 – 63,5 CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 283,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3200	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 280,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:57:127
R$ 275,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:01:46:273
R$ 274,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:36:230
R$ 270,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:11:923
R$ 269,9100	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:20:190
R$ 269,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:23:300
R$ 268,9100	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:42:283
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:45:667
R$ 259,9700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:04:413
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:52:307
R$ 249,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:58:217
R$ 248,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:04:637
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:13:980
R$ 239,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:20:737
R$ 239,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:21:680
R$ 238,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:40:777
R$ 235,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:11:57:703
R$ 234,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:48:197
R$ 233,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:12:55:217
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:03:147
R$ 282,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:14:20:030
R$ 229,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:20:337
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:32:643
R$ 225,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:14:40:277
R$ 235,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:14:59:370
R$ 219,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:39:690
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:48:383
R$ 199,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:33:313
R$ 198,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:02:457
R$ 195,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:14:077
R$ 194,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:20:733
R$ 193,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:31:410
R$ 192,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:35:097
R$ 190,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:36:943
R$ 189,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:51:903
R$ 188,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:28:660
R$ 180,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:52:713
R$ 179,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:22:547
R$ 178,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:57:783
R$ 177,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:03:570
R$ 176,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:06:610
R$ 175,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:12:867
R$ 174,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:22:777
R$ 173,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:29:683
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:34:187
R$ 169,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:15:587
R$ 168,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:48:723
R$ 165,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:12:333
R$ 164,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:18:440
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:25:690
R$ 155,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:25:46:960
R$ 154,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:08:867

R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:46:070
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:08:997
R$ 148,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:07:610
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:18:077
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:28:21:267
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:27:523
R$ 133,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:35:410
R$ 130,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:28:56:747
R$ 125,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:04:160
R$ 124,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:29:08:770
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:21:877
R$ 118,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:29:35:913
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:41:767
R$ 114,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:29:53:860
R$ 113,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:33:983
R$ 110,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:30:59:583
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:31:03:380
R$ 108,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:13:667
R$ 58,9900	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:59:520
R$ 57,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:13:753
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:34:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:34:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:13:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 57,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:13:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:19:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 5 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	10	R$ 283,0000	R$ 2.830,0000	16/05/2022 08:48:11
Marca: PENALTY							
Fabricante: CAMBUCI							
Modelo / Versão: PENALTY/2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 410 -450G LAMINADA EM PU, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 283,0000	R$ 2.830,0000	30/05/2022 16:10:29
Marca: MAGUSSY							
Fabricante: MAGUSSY							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 410 -450G LAMINADA EM PU, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 283,3200	R$ 2.833,2000	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A.							
Modelo / Versão: BOLA 8							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 410 -450G LAMINADA EM PU, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 283,3300	R$ 2.833,3000	17/05/2022 15:48:53
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 283,3300	R$ 2.833,3000	26/05/2022 09:36:58
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 283,3300	R$ 2.833,3000	30/05/2022 13:18:40
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: S11 R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 410 -450G LAMINADA EM PU, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	10	R$ 283,3300	R$ 2.833,3000	30/05/2022 16:25:16
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: S11R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 410 -450G LAMINADA EM PU, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA							

DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 283,3300	R$ 2.833,3000	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 410 -450G LAMINADA EM PU, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.						
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 283,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3200	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 280,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:01:00:597
R$ 270,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:01:53:850
R$ 269,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:05:11:623
R$ 265,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:26:953
R$ 264,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:28:977
R$ 264,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:07:06:767
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:17:610
R$ 259,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:16:423
R$ 259,8900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:24:220
R$ 259,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:08:34:163
R$ 258,9000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:46:343
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:54:350
R$ 249,9300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:08:410
R$ 249,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:09:40:917
R$ 248,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:43:803
R$ 247,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:50:630
R$ 245,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:56:747
R$ 244,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:04:053
R$ 243,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:10:633
R$ 243,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:10:45:687
R$ 242,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:52:677
R$ 242,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:13:713
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:19:287
R$ 239,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:26:760
R$ 239,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:12:12:913
R$ 238,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:18:817
R$ 238,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:44:897
R$ 237,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:50:880
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:06:750
R$ 229,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:12:960
R$ 229,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:27:300
R$ 228,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:35:017
R$ 228,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:17:407
R$ 227,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:23:057
R$ 226,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:14:30:293
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:36:067
R$ 219,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:43:053
R$ 175,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:15:07:267
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:26:040
R$ 169,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:35:803
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:52:770
R$ 149,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:36:077
R$ 148,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:16:52:683
R$ 147,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:05:500
R$ 146,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:18:02:283
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:19:207
R$ 139,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:23:577
R$ 138,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:35:127
R$ 137,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:19:16:643
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:40:973
R$ 129,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:59:407
R$ 128,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:34:320
R$ 127,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:20:43:467
R$ 126,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:52:547
R$ 125,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:56:827
R$ 124,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:21:11:673
R$ 123,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:28:307
R$ 122,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:02:590
R$ 121,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:22:20:820
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:58:387
R$ 119,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:06:733
R$ 118,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:23:13:767
R$ 117,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:18:170
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:26:357
R$ 114,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:33:307
R$ 113,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:37:310
R$ 112,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:24:02:087

R$ 111,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:18:753
R$ 110,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:24:32:070
R$ 109,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:54:817
R$ 105,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:17:993
R$ 104,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:20:937
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:34:273
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:25:51:407
R$ 98,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:18:077
R$ 97,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:50:777
R$ 96,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:18:460
R$ 95,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:10:340
R$ 94,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:22:577
R$ 93,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:28:34:420
R$ 92,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:43:977
R$ 91,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:29:04:940
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:08:517
R$ 89,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:30:01:070
R$ 88,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:38:713
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:04:973
R$ 84,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:17:307
R$ 58,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:32:03:487
R$ 57,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:17:557
R$ 174,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:33:34:470
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:35:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:35:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:13:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 57,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:13:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:19:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 6 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 339,9900	R$ 2.719,9200	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A.							
Modelo / Versão: SETE PRÓ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE, PESO 425 - 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 -69CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADO EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	16/05/2022 08:48:11
Marca: PENALTY							
Fabricante: CAMBUCI							
Modelo / Versão: PENALTY/2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE, PESO 425 - 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 -69CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADO EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	17/05/2022 15:48:53
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	26/05/2022 09:36:58
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	30/05/2022 13:18:40
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: SETE PRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE, PESO 425 - 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 -69CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADO EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	30/05/2022 15:43:53
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: Sete Pró							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE, PESO 425 - 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 -69CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADO EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	30/05/2022 16:10:29
Marca: MAGUSSY							
Fabricante: MAGUSSY							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE, PESO 425 - 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 -69CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADO EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS							

Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE, PESO 425 - 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 -69CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADO EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 340,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 340,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 340,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 340,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 340,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 340,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 340,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 339,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 335,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:01:07:163
R$ 330,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:01:58:837
R$ 332,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:05:19:730
R$ 329,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:05:42:983
R$ 325,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:07:713
R$ 324,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:23:103
R$ 324,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:07:15:410
R$ 320,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:21:323
R$ 319,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:10:453
R$ 319,9100	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:16:123
R$ 319,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:08:43:193
R$ 318,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:50:367
R$ 300,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:58:120
R$ 299,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:12:427
R$ 299,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:39:517
R$ 298,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:46:607
R$ 298,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:09:51:273
R$ 295,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:00:490
R$ 294,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:06:630
R$ 294,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:11:00:143
R$ 293,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:06:687
R$ 293,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:08:727
R$ 292,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:26:813
R$ 290,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:27:743
R$ 289,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:46:793
R$ 289,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:12:23:283
R$ 288,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:30:867
R$ 288,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:42:303
R$ 287,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:50:877
R$ 285,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:11:193
R$ 284,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:16:967
R$ 284,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:34:423
R$ 283,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:41:017
R$ 283,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:13:270
R$ 282,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:19:063
R$ 280,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:39:490
R$ 282,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:14:40:250
R$ 279,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:47:163
R$ 250,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:15:16:507
R$ 249,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:23:217
R$ 248,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:32:420
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:32:920
R$ 239,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:43:243
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:15:56:763
R$ 219,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:16:03:257
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:08:950
R$ 205,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:16:10:610
R$ 199,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:39:887
R$ 198,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:17:03:147
R$ 197,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:09:303
R$ 196,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:18:09:053
R$ 190,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:23:430
R$ 189,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:26:440
R$ 188,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:39:750
R$ 187,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:50:040
R$ 186,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:19:27:507
R$ 180,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:45:993
R$ 179,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:03:810
R$ 178,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:36:987
R$ 177,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:02:113
R$ 176,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:21:24:363
R$ 175,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:33:623
R$ 174,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:21:56:510
R$ 173,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:06:917
R$ 172,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:22:31:727
R$ 171,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:52:017
R$ 170,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:10:210
R$ 169,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:23:24:183
R$ 168,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:30:143

R$ 167,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:36:710
R$ 166,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:23:52:303
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:54:157
R$ 159,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:24:13:757
R$ 158,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:21:903
R$ 157,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:57:520
R$ 149,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:24:57:967
R$ 148,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:02:263
R$ 147,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:25:36:457
R$ 145,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:38:480
R$ 144,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:25:56:617
R$ 143,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:26:02:960
R$ 142,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:15:640
R$ 141,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:26:45:653
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:55:300
R$ 135,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:23:207
R$ 134,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:27:36:313
R$ 133,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:25:197
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:32:343
R$ 129,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:28:39:397
R$ 128,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:41:603
R$ 125,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:12:633
R$ 124,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:29:40:277
R$ 123,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:47:157
R$ 122,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:30:05:293
R$ 121,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:43:300
R$ 133,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:30:50:420
R$ 120,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:07:287
R$ 132,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:31:09:830
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:31:10:500
R$ 118,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:22:173
R$ 120,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:31:35:983
R$ 59,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:32:06:773
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:22:717
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:34:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:34:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:13:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:13:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:20:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	5	R$ 493,0000	R$ 2.465,0000	16/05/2022 08:53:03

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: PENALTY/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS SELO DA IVS– TESTED BY FIVB

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 493,0000	R$ 2.465,0000	30/05/2022 16:10:29

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS SELO DA IVS– TESTED BY FIVB.

Porte da empresa: ME/EPP

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 493,3200	R$ 2.466,6000	30/05/2022 11:23:01

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci S.A.

Modelo / Versão: 8.0 PRÓ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS SELO DA IVS- TESTED BY FIVB.

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 493,3300	R$ 2.466,6500	17/05/2022 15:48:53

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 493,3300	R$ 2.466,6500	26/05/2022 09:36:58

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 2022 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial

Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 493,3300	R$ 2.466,6500	30/05/2022 13:18:40
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 8.0							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS SELO DA IVS– TESTED BY FIVB.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 493,3300	R$ 2.466,6500	30/05/2022 15:43:53
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: 8.0							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS SELO DA IVS- TESTED BY FIVB.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 493,3300	R$ 2.466,6500	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS SELO DA IVS– TESTED BY FIVB.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.361.835/0001-20	GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 493,3300	R$ 2.466,6500	30/05/2022 18:45:36
Marca: MIKASA							
Fabricante: MIKASA							
Modelo / Versão: V330W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67 CM, 18 GOMOS LAMINADA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS SELO DA IVS– TESTED BY FIVB.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 493,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,3300	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,3300	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,3200	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 493,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 490,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:01:11:327
R$ 480,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:04:520
R$ 479,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:05:56:780
R$ 468,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:12:023
R$ 467,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:17:470
R$ 467,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:07:24:797
R$ 460,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:25:647
R$ 459,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:03:530
R$ 450,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:09:787
R$ 449,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:24:187
R$ 449,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:08:51:273
R$ 448,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:58:413
R$ 445,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:02:753
R$ 444,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:18:493
R$ 444,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:34:130
R$ 443,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:40:583
R$ 443,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:09:59:167
R$ 440,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:04:447
R$ 439,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:10:630
R$ 439,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:03:520
R$ 438,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:10:727
R$ 438,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:11:12:080
R$ 437,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:30:763
R$ 430,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:34:657
R$ 429,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:50:777
R$ 420,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:12:09:540
R$ 419,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:16:820
R$ 415,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:12:23:150
R$ 414,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:12:31:563
R$ 413,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:38:820
R$ 413,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:38:860
R$ 412,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:58:927
R$ 410,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:13:00:283
R$ 405,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:16:370
R$ 404,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:23:013
R$ 404,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:42:380
R$ 403,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:49:033
R$ 403,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:08:340
R$ 402,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:15:057
R$ 400,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:45:357
R$ 399,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:51:163
R$ 399,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:14:52:953

R$ 398,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:11:267
R$ 398,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:15:12:783
R$ 350,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:15:22:397
R$ 340,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:28:183
R$ 339,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:35:223
R$ 330,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:15:48:873
R$ 329,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:55:260
R$ 320,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:04:823
R$ 319,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:16:15:263
R$ 305,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:16:16:693
R$ 300,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:25:483
R$ 299,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:44:797
R$ 298,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:49:783
R$ 297,0000	10.361.835/0001-20	31/05/2022 08:16:55:477
R$ 296,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:12:420
R$ 295,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:17:21:507
R$ 294,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:27:647
R$ 293,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:31:507
R$ 292,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:47:747
R$ 291,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:52:530
R$ 290,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:19:38:160
R$ 289,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:52:213
R$ 288,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:07:553
R$ 287,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:40:687
R$ 280,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:06:730
R$ 275,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:39:523
R$ 274,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:21:46:530
R$ 270,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:10:987
R$ 269,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:22:43:053
R$ 268,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:45:767
R$ 267,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:23:34:567
R$ 260,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:39:773
R$ 258,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:24:01:073
R$ 257,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:24:24:073
R$ 256,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:26:350
R$ 255,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:05:807
R$ 254,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:25:10:610
R$ 253,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:15:393
R$ 252,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:42:797
R$ 251,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:25:50:513
R$ 250,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:26:02:780
R$ 249,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:26:13:653
R$ 245,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:20:920
R$ 244,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:26:56:583
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:27:00:113
R$ 235,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:29:860
R$ 234,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:27:45:147
R$ 233,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:21:083
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:36:120
R$ 229,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:29:20:110
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:26:717
R$ 219,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:29:52:477
R$ 218,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:30:10:290
R$ 217,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:48:663
R$ 210,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:10:213
R$ 209,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:31:16:423
R$ 208,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:26:097
R$ 89,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:32:12:393
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:32:18:227
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:32:25:313
R$ 87,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:26:923
R$ 150,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:32:30:480
R$ 84,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:31:347
R$ 83,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:32:33:460
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:37:147
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:32:54:670
R$ 78,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:25:397
R$ 77,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:30:787
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:35:920
R$ 69,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:45:170
R$ 59,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:49:440
R$ 58,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:55:983
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:35:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:35:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:13:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 58,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:14:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:20:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 8 - Bola futsal
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	5	R$ 376,0000	R$ 1.880,0000	16/05/2022 08:53:03
Marca: PENALTY							
Fabricante: CAMBUCI							
Modelo / Versão: PENALTY/2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM, GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 376,0000	R$ 1.880,0000	30/05/2022 16:10:29
Marca: MAGUSSY							
Fabricante: MAGUSSY							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM, GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 376,6600	R$ 1.883,3000	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A.							
Modelo / Versão: VOLEI DE PRAIA PRÓ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA 66 - 68 CM, GOMOS - 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 376,6700	R$ 1.883,3500	17/05/2022 15:48:53
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 376,6700	R$ 1.883,3500	26/05/2022 09:36:58
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 376,6700	R$ 1.883,3500	30/05/2022 13:18:40
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: VOLEI DE PRAIA PRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM, GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 376,6700	R$ 1.883,3500	30/05/2022 16:25:16
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: VOLEI PRÓ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM, GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 376,6700	R$ 1.883,3500	30/05/2022 17:12:40
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G, CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM, GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 376,6700	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 376,6700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 376,6700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 376,6700	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 376,6700	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 376,6600	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 376,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 376,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 375,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:01:57:043
R$ 370,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:09:503
R$ 369,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:06:09:493
R$ 369,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:10:903
R$ 365,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:15:903
R$ 364,9900	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:07:35:700
R$ 364,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:59:190
R$ 360,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:02:413
R$ 359,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:24:223
R$ 359,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:08:59:493
R$ 358,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:06:410
R$ 350,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:07:517
R$ 249,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:13:840

R$ 248,9500	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:26:497
R$ 248,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:29:183
R$ 247,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:46:603
R$ 247,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:10:06:107
R$ 245,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:09:093
R$ 244,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:16:647
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:20:840
R$ 239,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:36:723
R$ 239,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:58:293
R$ 238,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:04:680
R$ 238,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:11:19:663
R$ 237,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:26:760
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:38:787
R$ 229,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:46:790
R$ 229,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:35:857
R$ 228,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:42:857
R$ 228,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:12:45:407
R$ 227,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:02:943
R$ 225,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:20:973
R$ 224,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:49:957
R$ 223,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:04:810
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:49:997
R$ 219,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:15:04:780
R$ 218,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:22:633
R$ 225,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:15:29:653
R$ 215,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:30:227
R$ 214,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:43:613
R$ 213,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:55:053
R$ 212,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:15:380
R$ 211,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:17:27:537
R$ 210,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:31:617
R$ 209,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:18:43:450
R$ 208,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:46:940
R$ 207,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:51:537
R$ 206,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:19:51:257
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:57:293
R$ 199,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:12:707
R$ 198,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:43:690
R$ 190,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:11:053
R$ 185,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:44:940
R$ 184,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:22:07:387
R$ 180,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:16:357
R$ 179,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:40:290
R$ 178,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:22:57:213
R$ 175,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:43:650
R$ 174,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:24:04:890
R$ 173,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:32:377
R$ 172,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:09:710
R$ 171,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:25:21:400
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:47:013
R$ 169,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:26:09:787
R$ 168,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:13:290
R$ 167,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:26:23:170
R$ 165,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:31:027
R$ 163,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:27:06:447
R$ 162,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:27:16:200
R$ 160,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:35:173
R$ 159,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:27:56:840
R$ 157,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:18:530
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:40:673
R$ 156,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:29:26:487
R$ 154,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:30:923
R$ 152,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:29:47:127
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:51:470
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:30:13:377
R$ 148,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:53:133
R$ 145,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:13:417
R$ 144,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:31:21:663
R$ 143,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:30:643
R$ 150,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:32:06:260
R$ 89,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:32:15:863
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:32:21:873
R$ 87,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:41:903
R$ 86,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:32:57:303
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:28:450
R$ 84,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:34:560
R$ 80,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:45:150
R$ 79,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:51:310
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:34:01:657
R$ 78,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:34:05:840
R$ 78,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:34:35:907
R$ 59,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:34:36:550
R$ 58,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:35:03:090
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022	Item aberto para lances.

	08:00:11	
Encerramento	31/05/2022 08:37:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:37:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:14:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 58,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:14:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:20:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Bola futsal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	Sim	Sim	5	R$ 283,0000	R$ 1.415,0000	16/05/2022 08:53:03

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo / Versão: PENALTY/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 425 – 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 – 69 CM, GOMOS: 32, LAMINADA EM PU SUFPER SOFT, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONTENDO PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 283,0000	R$ 1.415,0000	30/05/2022 16:10:29

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 425 – 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 – 69 CM, GOMOS: 32, LAMINADA EM PU SUFPER SOFT, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONTENDO PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.

Porte da empresa: ME/EPP

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 283,3200	R$ 1.416,6000	30/05/2022 11:23:01

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci S.A.

Modelo / Versão: FUTEVÔLEI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 425 - 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 69 CM, GOMOS: 32, LAMINADA EM PU SUFPER SOFT, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONTENDO PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 283,3300	R$ 1.416,6500	17/05/2022 15:48:53

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: PENALTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 283,3300	R$ 1.416,6500	26/05/2022 09:36:58

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 283,3300	R$ 1.416,6500	30/05/2022 13:18:40

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo / Versão: FUTVOLEI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 425 – 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 – 69 CM, GOMOS: 32, LAMINADA EM PU SUFPER SOFT, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONTENDO PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.

Porte da empresa: ME/EPP

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 283,3300	R$ 1.416,6500	30/05/2022 16:25:16

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: FUTEVOLEI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 425 – 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 – 69 CM, GOMOS: 32, LAMINADA EM PU SUFPER SOFT, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONTENDO PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 283,3300	R$ 1.416,6500	30/05/2022 17:12:40

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 425 – 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 – 69 CM, GOMOS: 32, LAMINADA EM PU SUFPER SOFT, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, CONTENDO PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 283,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3300	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,3200	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 283,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243

R$ 280,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:02:03:190
R$ 275,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:14:973
R$ 274,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:05:683
R$ 270,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:19:767
R$ 274,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:06:20:080
R$ 269,9900	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:07:44:777
R$ 269,9800	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:53:343
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:05:790
R$ 259,9300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:24:187
R$ 259,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:09:07:157
R$ 258,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:14:447
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:16:870
R$ 249,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:24:197
R$ 248,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:34:550
R$ 248,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:10:13:740
R$ 247,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:20:650
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:24:497
R$ 239,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:40:673
R$ 239,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:52:837
R$ 238,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:00:677
R$ 238,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:11:29:690
R$ 237,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:36:773
R$ 235,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:42:367
R$ 234,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:56:787
R$ 234,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:31:010
R$ 233,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:36:853
R$ 233,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:12:54:613
R$ 232,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:00:923
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:25:990
R$ 229,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:33:017
R$ 229,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:13:57:360
R$ 229,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:57:390
R$ 228,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:02:363
R$ 227,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:09:057
R$ 225,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:55:280
R$ 224,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:01:180
R$ 224,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:16:073
R$ 223,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:15:22:530
R$ 222,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:29:220
R$ 175,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:15:36:327
R$ 174,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:49:260
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:34:417
R$ 169,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:40:977
R$ 168,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:16:47:273
R$ 167,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:16:58:857
R$ 166,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:07:303
R$ 166,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:20:070
R$ 165,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:27:303
R$ 165,0000	08.272.612/0001-45	31/05/2022 08:17:35:623
R$ 164,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:47:310
R$ 165,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:36:333
R$ 163,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:44:207
R$ 162,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:18:51:317
R$ 162,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:56:830
R$ 161,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:19:11:313
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:01:347
R$ 159,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:20:07:340
R$ 158,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:16:497
R$ 157,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:20:27:337
R$ 156,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:20:48:563
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:14:673
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:50:660
R$ 148,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:23:680
R$ 147,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:37:367
R$ 146,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:16:583
R$ 145,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:37:947
R$ 144,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:12:890
R$ 145,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:25:51:800
R$ 143,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:26:14:777
R$ 142,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:34:213
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:27:10:680
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:41:227
R$ 138,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:28:15:727
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:28:45:207
R$ 134,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:29:35:857
R$ 132,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:29:44:203
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:29:54:950
R$ 129,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:30:18:530
R$ 128,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:16:120
R$ 127,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:31:27:423
R$ 126,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:34:390
R$ 89,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:32:19:210
R$ 88,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:32:47:213
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:31:770
R$ 84,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:39:133
R$ 80,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:55:593
R$ 79,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:34:00:773
R$ 59,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:34:39:953
R$ 58,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:35:06:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:37:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:37:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:14:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 58,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:14:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:21:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Raquete Esportiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 133,0000	R$ 665,0000	30/05/2022 16:10:29

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PADRÃO. UMA COMBINAÇÃO PERFEITA DE ESTABILIDADE E CONTROLE. CONTENDO BORRACHA SINTÉTICA DOS DOIS LADOS

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 133,3300	R$ 666,6500	26/05/2022 09:36:58

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 68 Cm X 26cm X 3 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Não Encordoada

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 133,3300	R$ 666,6500	30/05/2022 13:18:40

Marca: HYPER

Fabricante: HYPER

Modelo / Versão: RAQUETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PADRÃO. UMA COMBINAÇÃO PERFEITA DE ESTABILIDADE E CONTROLE. CONTENDO BORRACHA SINTÉTICA DOS DOIS LADOS.

Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 133,3300	R$ 666,6500	30/05/2022 15:07:24

Marca: PPE

Fabricante: PPE

Modelo / Versão: RAQUETE TM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PADRÃO. UMA COMBINAÇÃO PERFEITA DE ESTABILIDADE E CONTROLE. CONTENDO BORRACHA SINTÉTICA DOS DOIS LADOS

Porte da empresa: ME/EPP

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	5	R$ 133,3300	R$ 666,6500	30/05/2022 15:22:14

Marca: PANGUÉ

Fabricante: PANGUÉ

Modelo / Versão: PANGUÉ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 68 Cm X 26cm X 3 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Não Encordoada

Porte da empresa: ME/EPP

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 133,3300	R$ 666,6500	30/05/2022 16:25:16

Marca: POKER

Fabricante: CAUDURO

Modelo / Versão: TENIS DE MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PADRÃO. UMA COMBINAÇÃO PERFEITA DE ESTABILIDADE E CONTROLE. CONTENDO BORRACHA SINTÉTICA DOS DOIS LADOS.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 133,3300	R$ 666,6500	30/05/2022 16:55:43

Marca: DONIC

Fabricante: DONIC

Modelo / Versão: DONIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PADRÃO. UMA COMBINAÇÃO PERFEITA DE ESTABILIDADE E CONTROLE. CONTENDO BORRACHA SINTÉTICA DOS DOIS LADOS.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 133,3300	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 133,3300	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 133,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 133,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 133,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 133,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 133,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:02:09:627
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:20:740
R$ 114,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:03:55:410
R$ 113,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:04:05:433
R$ 112,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:05:23:527
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:35:123
R$ 109,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:05:52:590
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:23:610
R$ 99,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:07:36:817
R$ 98,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:13:520

R$ 97,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:20:173
R$ 97,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:08:24:220
R$ 96,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:08:26:103
R$ 95,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:08:30:813
R$ 94,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:42:313
R$ 90,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:08:47:867
R$ 89,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:02:977
R$ 88,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:10:427
R$ 88,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:14:077
R$ 85,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:21:080
R$ 84,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:23:823
R$ 80,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:26:757
R$ 79,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:29:080
R$ 84,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:36:733
R$ 70,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:43:447
R$ 69,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:48:420
R$ 65,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:07:300
R$ 64,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:10:10:333
R$ 60,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:20:487
R$ 59,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:10:26:057
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:29:603
R$ 57,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:10:35:440
R$ 50,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:41:537
R$ 49,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:10:46:603
R$ 40,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:58:470
R$ 39,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:11:02:410
R$ 35,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:11:12:770
R$ 34,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:48:560
R$ 30,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:11:51:663
R$ 29,9900	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:12:44:570
R$ 29,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:13:12:597
R$ 28,9900	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:13:17:470
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:31:273
R$ 24,9900	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:13:46:003
R$ 20,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:14:44:423
R$ 45,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:15:40:900
R$ 19,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:39:400
R$ 49,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:17:23:893
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:19:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:19:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:14:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:21:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 11 - Bola De Tênis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 8,0000	R$ 400,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OFICIAL, PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (CELULÓIDE). BOLAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. DIÂMETRO 40MM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	50	R$ 8,3300	R$ 416,5000	26/05/2022 09:42:45
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 8,3300	R$ 416,5000	30/05/2022 13:22:54
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: 1 EST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OFICIAL, PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (CELULÓIDE). BOLAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. DIÂMETRO 40MM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	50	R$ 8,3300	R$ 416,5000	30/05/2022 15:43:53
Marca: Vollo							
Fabricante: Vollo							
Modelo / Versão: 40mm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OFICIAL, PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (CELULÓIDE). BOLAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. DIÂMETRO 40MM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 8,3300	R$ 416,5000	30/05/2022 16:59:08
Marca: DHS							

Fabricante: DHS
Modelo / Versão: DHS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLAS DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OFICIAL, PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (CELULÓIDE). BOLAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. DIÂMETRO 40MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 8,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 7,9000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:02:19:327
R$ 7,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:28:860
R$ 6,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:53:313
R$ 6,5000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:32:190
R$ 6,4900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:45:790
R$ 6,4300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:26:180
R$ 6,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:17:640
R$ 5,9700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:24:503
R$ 5,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:09:25:157
R$ 4,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:44:590
R$ 3,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:10:34:253
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:12:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:12:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:14:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 3,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:14:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:21:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 12 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 110,0000	R$ 550,0000	26/05/2022 09:42:45
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 110,0000	R$ 550,0000	30/05/2022 13:22:54
Marca: HYPER							
Fabricante: HYPER							
Modelo / Versão: KIT BADMINTON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE BADMINTON CONTENDO 2 RAQUETES E UMA PETECA STANDARD COM TAMANHO DAS RAQUETES APROXIMADAMENTE 40 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 110,0000	R$ 550,0000	30/05/2022 15:08:53
Marca: STAR							
Fabricante: STAR							
Modelo / Versão: KIT BADMINGTON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE BADMINTON CONTENDO 2 RAQUETES E UMA PETECA STANDARD COM TAMANHO DAS RAQUETES APROXIMADAMENTE 40 CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 110,0000	R$ 550,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE BADMINTON CONTENDO 2 RAQUETES E UMA PETECA STANDARD COM TAMANHO DAS RAQUETES APROXIMADAMENTE 40 CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 110,0000	R$ 550,0000	30/05/2022 16:59:08
Marca: WESTERN							
Fabricante: WESTERN							
Modelo / Versão: WESTERN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE BADMINTON CONTENDO 2 RAQUETES E UMA PETECA STANDARD COM TAMANHO DAS RAQUETES APROXIMADAMENTE 40 CM							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 110,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:39:737
R$ 99,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:47:787

R$ 98,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:37:960
R$ 97,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:41:927
R$ 95,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:08:51:930
R$ 94,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:13:340
R$ 90,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:29:020
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:39:540
R$ 88,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:44:377
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:11:52:910
R$ 85,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:03:433
R$ 84,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:12:11:947
R$ 83,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:19:757
R$ 82,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:13:10:027
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:36:477
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:49:873
R$ 78,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:14:46:687
R$ 77,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:11:623
R$ 76,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:15:52:067
R$ 75,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:36:633
R$ 55,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:16:41:327
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:16:56:220
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:18:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:14:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:15:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:21:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 13 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 120,0000	R$ 600,0000	26/05/2022 09:42:45
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 120,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 13:22:54
Marca: HYPER							
Fabricante: HYPER							
Modelo / Versão: PETECA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE PETECAS DE BADMINTON CONTENDO 12 UNIDADES EM MODELO STANDARD.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 120,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE PETECAS DE BADMINTON CONTENDO 12 UNIDADES EM MODELO STANDARD							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 120,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 16:59:08
Marca: WESTERN							
Fabricante: WESTERN							
Modelo / Versão: WESTERN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE PETECAS DE BADMINTON CONTENDO 12 UNIDADES							
EM MODELO STANDARD							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:43:357
R$ 114,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:42:183
R$ 113,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:42:347
R$ 112,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:35:433
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:07:220
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:14:883
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:40:337
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:44:290
R$ 70,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:16:50:053
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:17:13:423
R$ 59,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:31:317
R$ 54,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:18:25:807
R$ 69,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:21:49:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:11:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:23:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:23:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:15:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 54,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:15:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:36:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 14 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 76,0000	R$ 380,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: FOX							
Fabricante: FOX							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA: 90 DECIBÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20 CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 76,6700	R$ 383,3500	17/05/2022 15:52:52
Marca: MAGUSSI							
Fabricante: MAGUSSI							
Modelo / Versão: MAGUSSI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 76,6700	R$ 383,3500	26/05/2022 09:42:45
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 76,6700	R$ 383,3500	30/05/2022 13:22:54
Marca: HIPER							
Fabricante: HIPER							
Modelo / Versão: APITO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA: 90 DECIBÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20 CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 76,6700	R$ 383,3500	30/05/2022 15:43:53
Marca: Nelco							
Fabricante: Nelco							
Modelo / Versão: FX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA: 90 DECIBÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20 CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 76,6700	R$ 383,3500	30/05/2022 16:59:08
Marca: CMG							
Fabricante: CMG							
Modelo / Versão: CMG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA: 90 DECIBÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20 CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 76,6700	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 76,6700	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 76,6700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 76,6700	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 76,6700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 76,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:47:537
R$ 74,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:35:603
R$ 72,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:39:590
R$ 71,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:29:683
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:34:987
R$ 69,9100	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:28:197
R$ 69,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:06:083
R$ 68,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:12:427
R$ 68,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:32:223
R$ 67,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:38:667
R$ 67,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:07:600
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:10:723
R$ 64,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:16:823
R$ 63,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:36:953
R$ 62,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:43:020
R$ 62,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:45:810
R$ 61,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:03:050
R$ 60,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:06:130
R$ 59,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:13:273
R$ 55,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:30:593

R$ 54,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:16:37:280
R$ 30,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:17:11:787
R$ 29,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:17:300
R$ 40,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:17:24:913
R$ 28,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:37:267
R$ 27,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:43:307
R$ 20,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:18:41:183
R$ 19,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:18:47:317
R$ 19,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:09:517
R$ 18,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:19:15:317
R$ 18,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:28:057
R$ 17,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:20:35:343
R$ 19,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:22:11:933
R$ 17,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:31:297
R$ 16,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:22:37:373
R$ 16,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:52:313
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:25:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:25:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:15:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:15:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:19:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 15 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 53,0000	R$ 159,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	3	R$ 53,3300	R$ 159,9900	26/05/2022 09:42:45
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 53,3300	R$ 159,9900	30/05/2022 13:22:54
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: JOGO DE CARTÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 53,3300	R$ 159,9900	30/05/2022 16:59:08
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: POKER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 53,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 53,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 53,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 53,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 52,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:50:430
R$ 51,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:24:107
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:42:370
R$ 49,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:23:940
R$ 48,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:38:147
R$ 47,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:09:01:833
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:11:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:11:02	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	09/06/2022 10:15:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:15:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:20:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 16 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 313,0000	R$ 626,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE BADMINTON FIO 1,15 EM POLIETILENO (NYLON) EM MALHA 2,5 X 2,5 CONTENDO MEDIDAS DE 0,76 X 6 MT CONTENDO 2 FAIXAS SINTÉTICAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	17/05/2022 15:52:52
Marca: MASTER							
Fabricante: MASTER							
Modelo / Versão: MASTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	26/05/2022 09:42:45
Marca: SPITTER							
Fabricante: SPITTER							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	30/05/2022 11:40:21
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: REDE DE BADMINTON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE BADMINTON FIO 1,15 EM POLIETILENO (NYLON) EM MALHA 2,5 X 2,5 CONTENDO MEDIDAS DE 0,76 X 6 MT CONTENDO 2 FAIXAS SINTÉTICAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	30/05/2022 13:22:54
Marca: DUNK							
Fabricante: DUNK							
Modelo / Versão: BADMINTON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE BADMINTON FIO 1,15 EM POLIETILENO (NYLON) EM MALHA 2,5 X 2,5 CONTENDO MEDIDAS DE 0,76 X 6 MT CONTENDO 2 FAIXAS SINTÉTICAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	30/05/2022 15:43:54
Marca: Masterfew							
Fabricante: Masterfew							
Modelo / Versão: Badminton							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE BADMINTON FIO 1,15 EM POLIETILENO (NYLON) EM MALHA 2,5 X 2,5 CONTENDO MEDIDAS DE 0,76 X 6 MT CONTENDO 2 FAIXAS SINTÉTICAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 313,3300	R$ 626,6600	30/05/2022 16:59:08
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE BADMINTON FIO 1,15 EM POLIETILENO (NYLON) EM MALHA 2,5 X 2,5 CONTENDO MEDIDAS DE 0,76 X 6 MT CONTENDO 2 FAIXAS SINTÉTICAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 313,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 313,3300	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 313,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 313,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 313,3300	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 313,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 313,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 310,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:02:56:317
R$ 309,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:17:870
R$ 300,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:45:793
R$ 299,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:18:013
R$ 295,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:42:533
R$ 294,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:30:213
R$ 294,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:57:340
R$ 293,9100	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:04:407
R$ 290,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:09:37:673
R$ 289,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:09:44:590
R$ 285,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:10:15:407
R$ 284,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:22:680
R$ 284,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:26:113
R$ 280,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:10:37:720
R$ 279,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:10:44:677
R$ 275,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:04:907
R$ 274,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:10:717
R$ 270,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:34:037
R$ 269,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:11:40:777
R$ 268,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:52:667
R$ 267,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:00:810

R$ 267,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:12:01:233
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:18:010
R$ 258,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:12:23:797
R$ 257,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:30:947
R$ 255,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:12:42:423
R$ 254,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:12:50:930
R$ 250,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:04:923
R$ 249,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:10:950
R$ 249,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:33:880
R$ 245,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:39:800
R$ 244,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:13:47:017
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:49:597
R$ 239,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:07:053
R$ 238,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:10:397
R$ 237,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:27:057
R$ 235,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:41:303
R$ 234,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:14:47:097
R$ 234,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:00:803
R$ 230,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:15:06:310
R$ 229,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:13:213
R$ 228,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:15:31:140
R$ 227,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:15:37:220
R$ 225,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:15:57:533
R$ 224,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:16:03:260
R$ 224,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:25:100
R$ 222,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:16:28:520
R$ 221,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:16:35:263
R$ 220,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:16:55:213
R$ 219,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:01:303
R$ 300,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:17:18:143
R$ 218,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:17:26:633
R$ 217,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:33:310
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:17:34:240
R$ 199,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:42:993
R$ 195,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:17:50:107
R$ 194,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:17:57:307
R$ 194,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:18:40:920
R$ 193,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:18:47:310
R$ 193,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:18:54:470
R$ 192,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:19:07:320
R$ 192,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:16:363
R$ 190,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:18:347
R$ 189,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:19:27:317
R$ 187,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:16:117
R$ 186,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:20:23:340
R$ 186,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:32:893
R$ 185,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:20:39:793
R$ 184,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:20:45:347
R$ 183,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:21:14:850
R$ 182,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:21:21:350
R$ 180,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:24:100
R$ 179,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:21:41:450
R$ 175,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:21:51:457
R$ 174,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:26:430
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:32:070
R$ 172,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:22:57:313
R$ 169,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:23:57:743
R$ 168,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:00:927
R$ 165,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:24:33:103
R$ 164,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:44:497
R$ 163,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:46:290
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:11:360
R$ 159,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:26:22:980
R$ 158,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:26:52:177
R$ 157,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:27:49:727
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:29:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:29:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:15:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 157,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:15:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:20:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	40	R$ 8,0000	R$ 320,0000	26/05/2022 09:42:45

Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 8,0000	R$ 320,0000	30/05/2022 13:22:54
Marca: ZONA LIVRE							
Fabricante: ZONA LIVRE							
Modelo / Versão: MINI CONE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	40	R$ 8,0000	R$ 320,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Plastcor							
Fabricante: Plastcor							
Modelo / Versão: Chapéu Chinês							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 8,0000	R$ 320,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 8,0000	R$ 320,0000	30/05/2022 16:59:08
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 8,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 7,5000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:03:01:740
R$ 7,4900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:11:150
R$ 6,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:53:087
R$ 5,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:10:020
R$ 5,5000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:47:930
R$ 7,9600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:08:30:370
R$ 5,4900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:50:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:10:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 08:10:51	Item teve empate real para o valor 8,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 08:10:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:16:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 5,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:16:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:20:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 33,0000	R$ 330,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE DE METAL. FIXAÇÃO COM PRESILHA TIPO "ALICATE". AJUSTE DE TENSÃO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	10	R$ 33,3300	R$ 333,3000	30/05/2022 15:26:34
Marca: PANGUÉ							
Fabricante: PANGUÉ							
Modelo / Versão: PANGUÉ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE DE METAL. FIXAÇÃO COM PRESILHA TIPO "ALICATE". AJUSTE DE TENSÃO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,3300	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243

R$ 33,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 32,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:04:03:137
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:10:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:12:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	31/05/2022 08:22:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:22:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:16:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02, pelo melhor lance de R$ 32,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:16:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02.
Recusa de proposta	09/06/2022 15:20:02	Recusa da proposta. Fornecedor: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02, pelo melhor lance de R$ 32,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 15:20:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02.
Aceite de proposta	09/06/2022 15:20:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 15:20:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Recusa de proposta	10/06/2022 14:09:20	Recusa da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 33,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2022 14:09:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Cancelado no julgamento	10/06/2022 14:09:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: nenhuma empresa habilitou-se para o item
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 19 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	17/05/2022 15:52:52
Marca: MASTER							
Fabricante: MASTER							
Modelo / Versão: MASTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	26/05/2022 09:42:45
Marca: ANCORA							
Fabricante: ANCORA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 11:40:21
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: PAR DE REDE DE CAMPO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM FIO EM 4MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P).							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 13:22:54
Marca: DUNK							
Fabricante: DUNK							
Modelo / Versão: CAMPO ST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM FIO EM 4MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P).							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 15:08:53
Marca: PPE							
Fabricante: PPE							
Modelo / Versão: CAMPO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM FIO EM 4MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM),							
NÓS EM CORDA TRANÇADA. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P)							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 15:26:34
Marca: PANGUÉ							
Fabricante: PANGUÉ							
Modelo / Versão: PANGUÉ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM FIO EM 4MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P).							
Porte da empresa: ME/EPP							

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 16:15:20
Marca: PANGUE							
Fabricante: PANGUE							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM FIO EM 4MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P).							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 16:59:08
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM FIO EM 4MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P).							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 500,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 500,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 500,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 500,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 500,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 500,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 500,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 499,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:03:05:550
R$ 498,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:04:09:207
R$ 495,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:04:17:347
R$ 494,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:05:04:590
R$ 493,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:09:483
R$ 492,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:05:27:397
R$ 490,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:56:970
R$ 489,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:07:05:380
R$ 488,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:07:39:820
R$ 485,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:52:380
R$ 484,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:08:15:337
R$ 483,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:43:857
R$ 482,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:08:48:397
R$ 480,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:08:56:010
R$ 479,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:08:59:917
R$ 450,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:31:193
R$ 449,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:35:740
R$ 440,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:48:670
R$ 439,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:52:840
R$ 430,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:13:637
R$ 425,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:10:19:567
R$ 429,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:19:887
R$ 429,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:10:20:613
R$ 424,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:10:23:330
R$ 420,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:10:44:423
R$ 410,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:50:430
R$ 405,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:10:390
R$ 400,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:11:16:483
R$ 395,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:40:350
R$ 390,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:11:49:603
R$ 389,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:54:143
R$ 388,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:58:610
R$ 387,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:12:01:277
R$ 380,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:25:390
R$ 378,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:12:29:390
R$ 370,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:13:03:283
R$ 368,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:09:860
R$ 367,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:27:700
R$ 365,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:45:757
R$ 360,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:53:160
R$ 358,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:14:740
R$ 350,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:14:50:970
R$ 357,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:51:600
R$ 349,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:55:333
R$ 330,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:15:08:967
R$ 328,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:16:12:440
R$ 420,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:17:25:390
R$ 340,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:17:45:537
R$ 327,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:18:00:957
R$ 320,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:05:543
R$ 319,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:16:807
R$ 315,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:20:207
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:22:21	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:22:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:16:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 315,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:16:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:22:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 816,0000	R$ 2.448,0000	30/05/2022 16:15:20

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO SIMPLES (STANDARD) FIO 06 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MALHA DE 10X10CM, PESO APROXIMADO 2.600 KG

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 816,6700	R$ 2.450,0100	17/05/2022 15:52:52

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	3	R$ 816,6700	R$ 2.450,0100	26/05/2022 09:42:45

Marca: ANCORA

Fabricante: ANCORA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 816,6700	R$ 2.450,0100	30/05/2022 11:40:21

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: REDE DE FUTSAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO SIMPLES (STANDARD) FIO 06 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MALHA DE 10X10CM, PESO APROXIMADO 2.600 KG.

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 816,6700	R$ 2.450,0100	30/05/2022 13:22:54

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo / Versão: FUTSAL ST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO SIMPLES (STANDARD) FIO 06 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MALHA DE 10X10CM, PESO APROXIMADO 2.600 KG.

Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 816,6700	R$ 2.450,0100	30/05/2022 15:08:53

Marca: PPE

Fabricante: PPE

Modelo / Versão: FUTSAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO SIMPLES (STANDARD) FIO 06 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MALHA DE 10X10CM, PESO APROXIMADO 2.600 KG.

Porte da empresa: ME/EPP

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	3	R$ 816,6700	R$ 2.450,0100	30/05/2022 15:26:34

Marca: PANGUÉ

Fabricante: PANGUÉ

Modelo / Versão: PANGUÉ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO SIMPLES (STANDARD) FIO 06 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MALHA DE 10X10CM, PESO APROXIMADO 2.600 KG.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 816,6700	R$ 2.450,0100	30/05/2022 16:59:08

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MODELO SIMPLES (STANDARD) FIO 06 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MALHA DE 10X10CM, PESO APROXIMADO 2.600 KG.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 816,6700	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 816,6700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 816,6700	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 816,6700	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 816,6700	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243

R$ 816,6700	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 816,6700	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 816,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 815,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:03:09:917
R$ 814,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:04:16:470
R$ 810,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:04:20:783
R$ 809,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:04:55:013
R$ 805,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:05:05:287
R$ 804,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:05:30:760
R$ 800,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:06:00:703
R$ 799,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:06:59:753
R$ 798,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:07:43:467
R$ 795,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:07:57:020
R$ 794,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:08:20:073
R$ 793,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:08:39:463
R$ 792,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:08:43:960
R$ 750,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:00:320
R$ 749,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:06:113
R$ 700,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:33:717
R$ 699,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:38:633
R$ 650,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:09:51:090
R$ 649,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:09:55:823
R$ 648,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:10:13:413
R$ 600,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:16:210
R$ 598,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:10:27:327
R$ 597,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:10:29:380
R$ 595,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:10:51:777
R$ 550,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:10:53:830
R$ 545,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:16:167
R$ 540,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:11:19:210
R$ 539,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:11:44:633
R$ 335,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:45:127
R$ 334,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:11:58:833
R$ 333,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:12:03:967
R$ 332,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:29:577
R$ 330,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:12:34:180
R$ 329,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:12:56:757
R$ 328,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:13:06:400
R$ 327,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:13:12:657
R$ 325,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:14:457
R$ 324,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:20:873
R$ 323,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:13:23:720
R$ 320,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:50:843
R$ 319,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:13:54:247
R$ 310,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:13:56:783
R$ 308,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:20:043
R$ 307,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:14:30:990
R$ 306,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:47:293
R$ 305,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:48:147
R$ 304,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:14:52:393
R$ 300,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:16:07:077
R$ 299,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:13:307
R$ 298,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:16:26:230
R$ 297,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:17:39:650
R$ 296,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:17:43:160
R$ 295,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:17:51:887
R$ 278,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:17:54:707
R$ 277,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:17:57:880
R$ 270,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:19:01:250
R$ 380,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:19:08:913
R$ 269,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:10:157
R$ 268,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:25:127
R$ 298,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:19:33:283
R$ 265,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:23:910
R$ 264,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:54:137
R$ 264,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:30:523
R$ 263,9900	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:23:15:323
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:24:37:657
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:26:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:26:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 260,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:16:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:22:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 21 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	17/05/2022 15:55:05
Marca: MASTER							
Fabricante: MASTER							
Modelo / Versão: MASTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	26/05/2022 09:49:41
Marca: ANCORA							
Fabricante: ANCORA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	30/05/2022 11:42:48
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: REDE DE VOLEIBOL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 12X12 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	30/05/2022 13:26:58
Marca: DUNK							
Fabricante: DUNK							
Modelo / Versão: VOLEI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 12X12 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	30/05/2022 15:10:25
Marca: PPE							
Fabricante: PPE							
Modelo / Versão: VOLEI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 12X12 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	30/05/2022 15:28:12
Marca: PANGUÉ							
Fabricante: PANGUÉ							
Modelo / Versão: PANGUÉ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 12X12 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	30/05/2022 16:18:36
Marca: PANGUE							
Fabricante: PANGUE							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 12X12 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/00013-6	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 299,0000	R$ 1.495,0000	30/05/2022 17:04:45
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 12X12 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 299,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 295,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:21:047
R$ 290,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:36:040
R$ 289,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:14:073
R$ 288,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:22:180
R$ 287,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:13:29:080
R$ 285,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:57:243
R$ 280,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:00:033
R$ 279,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:25:460
R$ 278,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:39:633
R$ 275,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:53:413
R$ 274,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:16:01:453
R$ 273,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:17:47:517
R$ 272,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:00:910
R$ 270,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:18:22:797
R$ 265,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:57:027
R$ 264,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:18:59:673
R$ 263,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:01:457
R$ 260,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:19:08:330

R$ 259,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:12:833
R$ 175,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:19:19:133
R$ 180,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:19:25:660
R$ 174,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:31:687
R$ 150,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:20:08:933
R$ 149,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:20:14:847
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:27:773
R$ 148,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:20:59:610
R$ 140,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:21:33:513
R$ 147,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:34:610
R$ 139,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:39:370
R$ 138,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:21:51:010
R$ 137,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:22:05:167
R$ 136,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:22:31:110
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:36:993
R$ 134,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:22:52:300
R$ 133,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:22:54:913
R$ 129,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:23:46:917
R$ 128,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:24:14:097
R$ 125,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:24:42:460
R$ 124,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:24:53:060
R$ 122,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:15:650
R$ 121,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:27:16:827
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:27:27:133
R$ 119,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:27:30:573
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:10:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:29:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:17:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02, pelo melhor lance de R$ 119,0000.
Abertura do prazo -	09/06/2022 10:17:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02.
Convocação anexo Recusa de proposta	09/06/2022 15:20:27	Recusa da proposta. Fornecedor: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02, pelo melhor lance de R$ 119,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 15:20:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02.
Aceite de proposta	09/06/2022 15:20:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 15:22:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 15:38:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 22 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	17/05/2022 15:55:05
Marca: MASTER							
Fabricante: MASTER							
Modelo / Versão: MASTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	26/05/2022 09:49:41
Marca: ANCORA							
Fabricante: ANCORA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 11:42:48
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: REDE PARA VOLEIBOL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 13:26:58
Marca: DUNK							
Fabricante: DUNK							
Modelo / Versão: SOCIETY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 15:10:25
	PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI						
Marca: PPE							
Fabricante: PPE							
Modelo / Versão: SOCIETY							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 15:28:12
Marca: PANGUÉ							
Fabricante: PANGUÉ							
Modelo / Versão: PANGUÉ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80 100	SPORTS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 16:18:36
Marca: PANGUE							
Fabricante: PANGUE							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 400,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:04:45
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 395,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:11:26:700
R$ 394,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:42:297
R$ 393,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:09:293
R$ 390,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:13:28:140
R$ 389,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:13:38:630
R$ 385,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:03:793
R$ 388,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:03:817
R$ 380,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:32:227
R$ 379,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:34:583
R$ 375,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:14:59:497
R$ 374,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:15:56:490
R$ 373,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:17:54:463
R$ 372,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:18:05:857
R$ 370,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:18:14:973
R$ 365,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:52:450
R$ 364,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:19:02:873
R$ 363,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:19:06:737
R$ 360,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:19:14:257
R$ 335,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:19:29:317
R$ 334,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:19:38:417
R$ 300,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:20:13:897
R$ 294,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:20:24:417
R$ 290,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:31:147
R$ 289,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:21:03:393
R$ 289,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:21:33:063
R$ 250,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:21:35:820
R$ 249,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:21:42:977
R$ 248,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:21:56:737
R$ 242,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:22:29:043
R$ 241,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:22:34:087
R$ 240,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:22:38:820
R$ 239,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:45:227
R$ 238,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:22:59:767
R$ 237,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:24:46:520
R$ 236,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:24:56:300
R$ 235,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:20:640
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:11:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:28:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:28:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:17:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 235,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:17:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:22:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

	14:10:31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	60	R$ 120,0000	R$ 7.200,0000	26/05/2022 09:49:41

Marca: AE UNIFORMES

Fabricante: AE UNIFORMES

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 120,0000	R$ 7.200,0000	30/05/2022 13:26:58

Marca: CONCEITO

Fabricante: CONCEITO

Modelo / Versão: CONCEITO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS (CALÇÃO, CAMISA E MEIA) PARA FUTEBOL MASCULINO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NUMERADAS MALHA DRAY FIT ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA	Sim	Sim	60	R$ 120,0000	R$ 7.200,0000	30/05/2022
	COMERCIO DE MATERIAIS LTDA						17:04:45

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS (CALÇÃO, CAMISA E MEIA) PARA FUTEBOL MASCULINO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NUMERADAS MALHA DRAY FIT ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:12:46:040
R$ 114,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:13:04:330
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:14:06:943
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:14:31:367
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:18:48:773
R$ 79,9900	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:20:03:003
R$ 78,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:20:35:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:12:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:22:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:23:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:33:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:33:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:17:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 78,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:17:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:23:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade Valor Unit.		Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	50	R$ 120,0000	R$ 6.000,0000	26/05/2022 09:49:41

Marca: AE UNIFORMES

Fabricante: AE UNIFORMES

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 120,0000	R$ 6.000,0000	30/05/2022 13:26:58

Marca: CONCEITO

Fabricante: CONCEITO

Modelo / Versão: CONCEITO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS (CALÇÃO, CAMISA E MEIA) PARA FUTSAL JUVENIL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NUMERADAS MALHA DRAY FIT ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:18:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:28:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:35:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:45:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 08:45:20	Item teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 08:45:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:17:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:18:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:23:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 25 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	40	R$ 120,0000	R$ 4.800,0000	26/05/2022 09:49:41

Marca: AE UNIFORMES

Fabricante: AE UNIFORMES

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 120,0000	R$ 4.800,0000	30/05/2022 13:26:58

Marca: CONCEITO

Fabricante: CONCEITO

Modelo / Versão: CONCEITO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO UNIFORMES ESPORTIVOS (CALÇÃO, CAMISA E MEIA) DE FUTSAL INFANTIL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NUMERADAS MALHA DRAY FIT ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:19:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:29:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:35:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:45:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 08:45:24	Item teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 08:45:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:18:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:18:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:23:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	40	R$ 120,0000	R$ 4.800,0000	26/05/2022 09:49:41

Marca: AE UNIFORMES

Fabricante: AE UNIFORMES

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 120,0000	R$ 4.800,0000	30/05/2022 13:26:58

Marca: CONCEITO

Fabricante: CONCEITO

Modelo / Versão: CONCEITO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO UNIFORMES ESPORTIVOS (CALÇÃO, CAMISA E MEIA) DE FUTSAL FEMININO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NUMERADAS MALHA DRAY FIT ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 120,0000	R$ 4.800,0000	30/05/2022 17:04:45

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO UNIFORMES ESPORTIVOS (CALÇÃO, CAMISA E MEIA) DE FUTSAL FEMININO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES NUMERADAS MALHA DRAY FIT ELÁSTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, EM DEGRADE EM TRÊS CORES CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO) NUMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NUMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:22:50:100
R$ 114,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:58:393
R$ 113,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:24:707
R$ 112,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:26:37:593
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:27:36:763
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:28:03:203
R$ 98,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:05:377
R$ 80,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:30:20:480
R$ 79,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:46:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:22:12	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:33:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:33:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:18:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:18:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:24:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 30,0000	R$ 900,0000	26/05/2022 09:49:41

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 30,0000	R$ 900,0000	30/05/2022 13:26:58

Marca: SACLIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: CANELEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELEIRA ESPORTIVA DE FUTEBOL: PLACA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COLADO. POSSUI FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO DA PERNA. MEDIDAS: 12 CM(A) X 9 CM(L).

Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 30,0000	R$ 900,0000	30/05/2022 15:10:25

Marca: STAR

Fabricante: STAR

Modelo / Versão: CANELEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELEIRA ESPORTIVA DE FUTEBOL: PLACA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COLADO. POSSUI FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO DA PERNA. MEDIDAS: 12 CM(A) X 9 CM(L).

Porte da empresa: ME/EPP

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	30	R$ 30,0000	R$ 900,0000	30/05/2022 15:43:54

Marca: SS Esportes

Fabricante: I Plast

Modelo / Versão: Caneleira

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELEIRA ESPORTIVA DE FUTEBOL: PLACA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COLADO. POSSUI FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO DA PERNA. MEDIDAS: 12 CM(A) X 9 CM(L).

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 30,0000	R$ 900,0000	30/05/2022 16:18:36

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELEIRA ESPORTIVA DE FUTEBOL: PLACA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COLADO. POSSUI FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO DA PERNA. MEDIDAS: 12 CM(A) X 9 CM(L).

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 30,0000	R$ 900,0000	30/05/2022 17:04:45

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELEIRA ESPORTIVA DE FUTEBOL: PLACA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COLADO. POSSUI FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO DA PERNA. MEDIDAS: 12 CM(A) X 9 CM(L).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243

R$ 30,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 29,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:23:05:890
R$ 28,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:24:28:287
R$ 27,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:24:53:207
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:24:55:547
R$ 24,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:26:43:333
R$ 20,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:27:44:820
R$ 19,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:27:49:193
R$ 19,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:28:08:857
R$ 18,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:10:803
R$ 17,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:30:29:487
R$ 20,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:30:31:457
R$ 17,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:30:38:813
R$ 16,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:30:49:493
R$ 16,9800	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:31:42:600
R$ 16,9700	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:31:49:520
R$ 15,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:52:240
R$ 14,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:32:09:520
R$ 14,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:32:44:620
R$ 13,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:32:51:540
R$ 13,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:33:25:467
R$ 13,4900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:33:32:920
R$ 13,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:33:36:473
R$ 12,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:33:52:950
R$ 10,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:34:23:547
R$ 9,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:35:07:900
R$ 9,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:35:24:207
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:22:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:37:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:37:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:19:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:19:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:24:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 28 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade Valor Unit.		Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 130,0000	R$ 3.900,0000	26/05/2022 09:49:41
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 130,0000	R$ 3.900,0000	30/05/2022 13:26:58
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: VP 1007							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE MINI BAND CONTENDO 3 FAIXAS ELÁSTICAS COM 3 NÍVEIS, LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL EM POLIAMIDA ELÁSTICO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	30	R$ 130,0000	R$ 3.900,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: SS Esportes							
Fabricante: Import							
Modelo / Versão: Kit mini band							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE MINI BAND CONTENDO 3 FAIXAS ELÁSTICAS COM 3 NÍVEIS, LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL EM POLIAMIDA ELÁSTICO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 130,0000	R$ 3.900,0000	30/05/2022 16:18:36
Marca: PANGUE							
Fabricante: PANGUE							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE MINI BAND CONTENDO 3 FAIXAS ELÁSTICAS COM 3 NÍVEIS, LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL EM POLIAMIDA ELÁSTICO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 129,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:25:55:900
R$ 128,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:26:28:873
R$ 127,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:27:42:603

R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:27:48:593
R$ 119,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:27:55:413
R$ 118,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:30:16:263
R$ 100,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:30:40:303
R$ 99,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:31:57:517
R$ 99,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:31:58:093
R$ 98,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:32:17:520
R$ 60,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:32:43:563
R$ 59,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:32:49:527
R$ 89,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:32:49:747
R$ 49,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:32:58:723
R$ 48,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:33:10:923
R$ 47,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:34:38:163
R$ 46,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:34:44:993
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:23:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:36:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:36:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:19:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 46,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:19:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:28:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 29 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 100,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 09:49:41
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 100,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 13:26:58
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: VP 1071							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE LIBERAÇÃO MIO FACIAL SIMPLES COM 30 CM APROXIMADOS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	30	R$ 100,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Vollo							
Fabricante: Vollo							
Modelo / Versão: VP1071							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE LIBERAÇÃO MIO FACIAL SIMPLES COM 30 CM APROXIMADOS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 100,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 17:04:45
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: POKER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE LIBERAÇÃO MIO FACIAL SIMPLES COM 30 CM APROXIMADOS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 100,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 100,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 100,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:26:49:873
R$ 89,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:31:22:677
R$ 98,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:34:01:133
R$ 88,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:34:42:910
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:25:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:36:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:36:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:20:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 88,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:20:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:24:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 30 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: SS Esportes							
Fabricante: Import							
Modelo / Versão: Disco							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL CONTENDO DIÂMETRO DE							
33 CM MATERIAL EM PVC, ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 16:18:36
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL CONTENDO DIÂMETRO DE 33 CM MATERIAL EM PVC, ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 60,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 60,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 59,9000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:36:33:030
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:26:39	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:38:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:38:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:20:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 59,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:20:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:28:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/202214:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF:02.441.945/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 31 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 16:22:10
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA							
DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 300,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,9900	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:40:20:053
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:28:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:38:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:38:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	31/05/2022 08:48:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:48:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:20:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 299,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:20:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:19:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 32 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 2.000,0000	R$ 10.000,0000	26/05/2022 09:56:16
Marca: KLOPF							
Fabricante: KLOPF							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 2.000,0000	R$ 10.000,0000	30/05/2022 16:22:10
Marca: KLOPF							
Fabricante: KLOPF							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO. DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 274 X 152,5 X 76 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 2.000,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 2.000,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 1.999,9900	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:40:12:247
R$ 1.800,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:40:46:177
R$ 1.700,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:40:56:333
R$ 1.600,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:41:08:537
R$ 1.500,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:41:47:780
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:29:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:39:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:40:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:50:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:50:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:20:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:20:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:19:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 33 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 50,0000	R$ 250,0000	17/05/2022 15:58:42
Marca: MAGUSSI							
Fabricante: MAGUSSI							
Modelo / Versão: MAGUSSI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: o: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico							
Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo,							
Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 50,0000	R$ 250,0000	30/05/2022 13:30:12
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: CALIBRADOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALIBRADOR PARA BOLA MODELO CANETA EM AÇO INOX FEITO COM FITA MÉTRICA AONDE MEDE LIBRAS PARA MELHOR UTILIDADE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 50,0000	R$ 250,0000	30/05/2022 16:22:10
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALIBRADOR PARA BOLA MODELO CANETA EM AÇO INOX							
FEITO COM FITA MÉTRICA AONDE MEDE LIBRAS PARA MELHOR UTILIDADE							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 50,0000	R$ 250,0000	30/05/2022 17:08:55
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: POKER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALIBRADOR PARA BOLA MODELO CANETA EM AÇO INOX							
FEITO COM FITA MÉTRICA AONDE MEDE LIBRAS PARA MELHOR UTILIDADE.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 49,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:30:55:700
R$ 32,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:31:38:520
R$ 42,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:32:53:570
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:29:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:39:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:40:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:50:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:50:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:20:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 32,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:21:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:20:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 34 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP				Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	8	R$ 50,0000	R$ 400,0000	26/05/2022 09:56:16
Marca: ANCORA							
Fabricante: ANCORA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico							
Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 50,0000	R$ 400,0000	30/05/2022 11:43:44
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: SACO PARA BOLAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA BOLAS CONTENDO MEDIDAS DE 1,20 X 0,70							
MTS EM FIO 4MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (SEDA).							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 50,0000	R$ 400,0000	30/05/2022 13:30:12
Marca: DUNK							
Fabricante: DUNK							
Modelo / Versão: SACO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA BOLAS CONTENDO MEDIDAS DE 1,20 X 0,70							
MTS EM FIO 4MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (SEDA).							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 50,0000	R$ 400,0000	30/05/2022 15:11:46
Marca: PPE							
Fabricante: PPE							
Modelo / Versão: SACO BOLAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA BOLAS CONTENDO MEDIDAS DE 1,20 X 0,70 MTS EM FIO 4MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (SEDA).							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 50,0000	R$ 400,0000	30/05/2022 16:22:10
Marca: PANGUE							
Fabricante: PANGUE							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA BOLAS CONTENDO MEDIDAS DE 1,20 X 0,70							
MTS EM FIO 4MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (SEDA).							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 50,0000	R$ 400,0000	30/05/2022 17:08:55
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA BOLAS CONTENDO MEDIDAS DE 1,20 X 0,70 MTS EM FIO 4MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (SEDA).							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 49,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:33:09:383
R$ 45,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:18:190
R$ 44,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:34:14:877
R$ 43,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:34:27:483
R$ 40,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:34:52:240
R$ 39,9900	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:35:15:390
R$ 39,9000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:35:20:337
R$ 38,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:35:35:313
R$ 37,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:36:11:530
R$ 35,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:36:36:913
R$ 39,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:36:42:923
R$ 30,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:36:49:363
R$ 28,0000	05.700.700/0001-02	31/05/2022 08:37:53:063
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:39:16:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:33:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:43:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:44:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:54:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:54:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:21:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:21:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:25:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	17/05/2022 15:58:42

Marca: MAGUSSI

Fabricante: MAGUSSI

Modelo / Versão: MAGUSSI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico

Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	26/05/2022 09:56:16

Marca: KANXA

Fabricante: KANXA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico

Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	30/05/2022 13:30:12

Marca: BIG

Fabricante: BIG

Modelo / Versão: BOLSA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES, REVESTIDA

COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇAS DE COSTAS REGULAVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON, 75 LITROS.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	30/05/2022 17:08:55

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES, REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇAS DE COSTAS REGULAVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON, 75 LITROS.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 250,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 250,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 240,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:33:23:120
R$ 239,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:34:22:533
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:35:50:877
R$ 229,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:36:16:893
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:36:56:473
R$ 219,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:37:52:700
R$ 215,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:39:09:527
R$ 214,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:39:15:830
R$ 210,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:39:26:363
R$ 209,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:39:56:843
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:40:59:587
R$ 199,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:41:04:640
R$ 190,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:41:16:387
R$ 189,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:41:59:443
R$ 200,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:42:14:127
R$ 180,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:42:24:723
R$ 179,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:43:53:500
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:45:11:730
R$ 169,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:45:42:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:33:06	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:47:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:47:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:21:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 169,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:21:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:23:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	26/05/2022 09:56:16

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	27/05/2022 14:37:12

Marca: POLLYSTAR

Fabricante: POLLYSTAR

Modelo / Versão: POLLYSTAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS. SENDO							
100CMX50CMX3CM. DOBRAVÉL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E							
LAVÁVEL. COR AZUL.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	30/05/2022 13:30:12
Marca: ORTOBOM							
Fabricante: ORTOBOM							
Modelo / Versão: COLCHONETE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS. SENDO 100CMX50CMX3CM. DOBRAVÉL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E LAVÁVEL. COR AZUL.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: SS Esportes							
Fabricante: K.S.							
Modelo / Versão: 1x50x3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS. SENDO							
100CMX50CMX3CM. DOBRAVÉL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E LAVÁVEL. COR AZUL.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	30/05/2022 16:22:10
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS. SENDO 100CMX50CMX3CM. DOBRAVÉL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E							
LAVÁVEL. COR AZUL.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	30/05/2022 17:08:55
Marca: RG							
Fabricante: RG							
Modelo / Versão: RG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS. SENDO 100CMX50CMX3CM. DOBRAVÉL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E LAVÁVEL. COR AZUL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 64,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:34:16:383
R$ 63,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:34:20:023
R$ 62,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:35:25:833
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:35:58:937
R$ 59,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:36:37:993
R$ 52,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:36:41:287
R$ 51,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:38:19:210
R$ 51,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:41:58:567
R$ 45,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:42:22:780
R$ 44,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:42:28:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:33:48	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:44:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:44:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:21:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 44,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:21:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:28:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 49,9900	R$ 3.499,3000	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A.							
Modelo / Versão: T10							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 - 200G, 48 - 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	17/05/2022 15:58:42
Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	26/05/2022 09:56:16
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico							
Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão **Porte da empresa:** ME/EPP							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	27/05/2022 14:37:12
Marca: SILME							
Fabricante: SILME							
Modelo / Versão: SILME							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 -							
200G, 48 – 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	30/05/2022 13:30:12
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 10							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 -							
200G, 48 – 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	30/05/2022 15:11:46
Marca: LCM							
Fabricante: LCM							
Modelo / Versão: 10							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 - 200G, 48 – 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	30/05/2022 15:31:13
Marca: lcm							
Fabricante: lcm							
Modelo / Versão: lcm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 - 200G, 48 – 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: Nº 10							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 - 200G, 48 - 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	30/05/2022 16:22:10
Marca: LCM							
Fabricante: LCM							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 - 200G, 48 – 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 50,0000	R$ 3.500,0000	30/05/2022 17:08:55
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 - 200G, 48 – 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 50,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 49,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 49,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:34:10:887
R$ 48,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:34:25:090
R$ 47,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:34:37:423
R$ 46,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:35:31:423
R$ 45,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:36:06:813
R$ 44,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:36:29:647
R$ 43,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:36:42:943
R$ 42,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:36:47:343
R$ 41,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:36:50:133
R$ 40,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:37:14:203
R$ 39,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:37:53:400
R$ 38,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:38:06:083
R$ 37,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:38:22:670
R$ 37,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:38:23:710
R$ 36,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:38:41:513
R$ 30,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:38:57:440
R$ 28,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:39:01:770
R$ 28,8900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:39:09:407
R$ 28,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:39:24:693
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:39:35:823
R$ 24,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:39:42:477
R$ 24,9000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:40:07:197
R$ 24,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:40:15:237
R$ 23,9000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:40:26:680

R$ 23,8900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:40:45:583
R$ 23,8000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:40:49:970
R$ 23,7900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:40:59:697
R$ 23,7000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:41:05:327
R$ 14,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:41:09:850
R$ 23,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:41:09:907
R$ 23,6900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:41:11:333
R$ 23,4900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:41:51:903
R$ 49,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:41:58:763
R$ 31,2500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:42:32:297
R$ 49,9700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:43:50:227
R$ 49,9600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:43:52:103
R$ 49,9500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:45:08:440
R$ 49,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:45:09:990
R$ 49,9300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:46:26:687
R$ 49,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:28:257
R$ 49,9100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:47:47:007
R$ 49,9000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:47:53:410
R$ 49,8900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:49:16:187
R$ 49,8800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:49:17:710
R$ 49,8700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:50:36:300
R$ 49,8600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:50:36:643
R$ 49,8500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:51:56:283
R$ 49,8400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:51:59:897
R$ 49,8300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:53:18:230
R$ 49,8200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:53:19:073
R$ 49,8100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:54:36:637
R$ 49,8000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:54:37:127
R$ 49,7900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:55:56:350
R$ 49,7800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:56:00:483
R$ 49,7700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:57:17:150
R$ 49,7600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:57:19:153
R$ 49,7500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:58:37:463
R$ 49,7400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:58:44:313
R$ 49,7300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:00:01:860
R$ 49,7200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:00:08:460
R$ 49,7100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:01:26:190
R$ 49,7000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:01:27:413
R$ 49,6900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:02:46:513
R$ 49,6800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:02:53:023
R$ 49,6700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:04:08:913
R$ 49,6600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:04:10:287
R$ 49,6500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:05:27:243
R$ 49,6400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:05:28:290
R$ 49,6300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:06:45:637
R$ 49,6200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:06:46:687
R$ 49,6100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:08:03:903
R$ 49,6000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:08:04:693
R$ 49,5900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:09:22:190
R$ 49,5800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:09:23:097
R$ 49,5700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:10:40:633
R$ 49,5600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:10:41:157
R$ 49,5500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:11:58:843
R$ 49,5400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:11:59:590
R$ 49,5300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:13:17:110
R$ 49,5200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:13:17:643
R$ 49,5100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:14:36:667
R$ 49,5000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:14:43:090
R$ 49,4900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:16:01:787
R$ 49,4800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:16:02:103
R$ 49,4700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:17:18:110
R$ 49,4600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:17:20:250
R$ 49,4500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:18:36:797
R$ 49,4400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:18:38:480
R$ 49,4300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:19:56:763
R$ 49,4200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:20:01:973
R$ 49,4100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:21:18:813
R$ 49,4000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:21:20:833
R$ 49,3900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:22:39:067
R$ 49,3800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:22:39:210
R$ 49,3700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:23:56:907
R$ 49,3600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:23:57:267
R$ 49,3500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:25:16:827
R$ 49,3400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:25:20:613
R$ 49,3300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:26:37:867
R$ 49,3200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:26:39:817
R$ 49,3100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:27:58:163
R$ 49,3000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:27:58:327
R$ 49,2900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:29:17:070
R$ 49,2800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:29:21:743
R$ 22,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:29:57:347
R$ 49,2700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:31:17:017
R$ 49,2600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:31:17:247
R$ 49,2500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:32:36:983
R$ 49,2400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:32:39:970
R$ 49,2300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:33:57:720
R$ 49,2200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:33:58:987
R$ 20,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:34:54:410
R$ 49,2100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:36:17:130

R$ 49,2000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:36:19:573
R$ 49,1900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:37:37:120
R$ 49,1800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:37:37:283
R$ 49,1700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:38:57:153
R$ 49,1600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:39:00:367
R$ 49,1500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:40:17:367
R$ 49,1400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:40:24:300
R$ 49,1300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:41:41:730
R$ 49,1200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:41:43:133
R$ 49,1100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:42:59:970
R$ 49,1000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:43:01:283
R$ 49,0900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:44:18:300
R$ 49,0800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:44:18:567
R$ 49,0700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:45:37:330
R$ 49,0600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:45:41:020
R$ 49,0500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:46:58:947
R$ 49,0400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:47:03:090
R$ 49,0300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:48:19:290
R$ 49,0200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:48:19:987
R$ 49,0100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:49:37:600
R$ 49,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:49:38:153
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:33:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:51:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:51:39	Item teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:51:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:22:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 14,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:22:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:20:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 38 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 69,9900	R$ 4.899,3000	30/05/2022 11:23:01
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci S.A							
Modelo / Versão: T12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 - 270G, 57 - 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	17/05/2022 15:58:42
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: PENALTY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	26/05/2022 09:56:16
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	27/05/2022 14:37:12
Marca: SILME							
Fabricante: SILME							
Modelo / Versão: SILME							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 – 270G, 57 – 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	30/05/2022 13:30:12
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: 12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 –							
270G, 57 – 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	30/05/2022 15:11:46
Marca: LCM							
Fabricante: LCM							
Modelo / Versão: 12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 –							

270G, 57 – 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	30/05/2022 15:31:13
Marca: lcm							
Fabricante: lcm							
Modelo / Versão: lcm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 – 270G, 57 – 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Penalty							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: Nº 12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 - 270G, 57 - 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	30/05/2022 16:22:10
Marca: LCM							
Fabricante: LCM							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 – 270G, 57 – 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS **Porte da empresa:** ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 70,0000	R$ 4.900,0000	30/05/2022 17:08:55
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 – 270G, 57 – 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	22.382.705/0001-53	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 70,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 69,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 68,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:34:40:077
R$ 67,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:35:37:217
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:36:14:953
R$ 64,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:36:32:583
R$ 63,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:36:48:643
R$ 61,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:36:53:703
R$ 62,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:36:53:817
R$ 61,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:36:56:743
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:37:20:820
R$ 59,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:37:58:343
R$ 58,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:38:13:030
R$ 57,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:38:26:407
R$ 57,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:38:26:650
R$ 56,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:38:38:403
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:38:51:587
R$ 49,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:39:12:477
R$ 45,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:39:43:110
R$ 49,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:39:44:180
R$ 44,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:39:46:960
R$ 40,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:39:53:730
R$ 39,9000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:40:10:847
R$ 39,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:40:20:060
R$ 38,9000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:40:31:540
R$ 38,8900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:40:49:590
R$ 38,8000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:40:56:110
R$ 38,7900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:41:02:997
R$ 38,7000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:41:09:087
R$ 18,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:41:14:083
R$ 28,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:41:28:457
R$ 27,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:42:02:343
R$ 38,6900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:42:20:780
R$ 34,3000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:42:39:300
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:34:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:44:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 08:44:40	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 08:44:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:22:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 18,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:22:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:20:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.

Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 39 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	26/05/2022 09:56:16

Marca: SPITTER

Fabricante: SPITTER

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 16:22:10

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT COM 4 BANDEIRAS. BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, QUE SÃO INSTALADAS NO GRAMADO, PARA QUE A BANDEIROLA POSSA SER REMOVIDA APÓS O JOGO. RECLINÁVEL, COM SISTEMA DE MOLAS REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIÉSTER. DIMENSÕES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). CONJUNTO COM 04 UNIDADES

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:34:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:44:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:44:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:54:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 08:54:40	Item teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 08:54:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:22:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:22:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:20:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 40 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	26/05/2022 09:56:16

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	30/05/2022 13:30:12

Marca: SILME

Fabricante: SILME

Modelo / Versão: 2KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).

Porte da empresa: ME/EPP

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	30/05/2022 15:43:54

Marca: Silme

Fabricante: Silme

Modelo / Versão: 2kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	30/05/2022 16:22:10

Marca: LCM

Fabricante: LCM

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	30/05/2022 17:08:55

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:35:46:683
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:36:19:053
R$ 114,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:36:54:993
R$ 113,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:38:12:227
R$ 112,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:38:18:790
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:41:22:187
R$ 98,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:41:27:980
R$ 89,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:41:39:043
R$ 88,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:42:08:990
R$ 114,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:42:34:853
R$ 89,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:42:47:453
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:34:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:44:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:44:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:22:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 88,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:22:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:23:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 41 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	25	R$ 65,0000	R$ 1.625,0000	26/05/2022 10:05:21

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 65,0000	R$ 1.625,0000	30/05/2022 16:26:28

Marca: LCM

Fabricante: LCM

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 65,0000	R$ 1.625,0000	30/05/2022 17:16:06

Marca: P.CAMPO

Fabricante: P.CAMPO

Modelo / Versão: P.CAMPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO - LARGURA: 47CM. ALTURA: 45 CM – JOGO COM 4 UND. MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 64,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:35:50:650
R$ 62,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:36:22:773
R$ 61,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:37:00:710
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:37:34:110
R$ 59,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:38:24:157
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:40:07:287
R$ 54,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:40:27:027
R$ 51,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:41:26:450
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:35:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:45:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:46:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:56:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:56:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:23:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 51,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:23:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:20:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 42 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	26/05/2022 10:05:21
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	30/05/2022 13:34:12
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: KIT 3 CORDAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 3 CORDAS PARA PULAR, CABOS DE MADEIRA C/ GIRADOR, COM BOA ADERÊNCIA, FIO CONFECCIONADO EM SEDA INDICADO PARA DIVERSAS MODALIDADES, CADA KIT CONTENDO 3 CORDAS, DE 1,80 MT - INFANTIL 2,50 MT - FEMININO E 3,0 MT MASCULINO, COM CORES VARIADAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Scalibu							
Fabricante: Scalibu							
Modelo / Versão: Kit cordas c/ 3 tamanhos							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 3 CORDAS PARA PULAR, CABOS DE MADEIRA C/ GIRADOR, COM BOA ADERÊNCIA, FIO CONFECCIONADO EM SEDA INDICADO PARA DIVERSAS MODALIDADES, CADA KIT CONTENDO 3 CORDAS, DE 1,80 MT - INFANTIL 2,50 MT - FEMININO E 3,0 MT MASCULINO, COM CORES VARIADAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 120,0000	R$ 1.800,0000	30/05/2022 17:16:06
Marca: RIO							
Fabricante: RIO							
Modelo / Versão: RIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 3 CORDAS PARA PULAR, CABOS DE MADEIRA C/ GIRADOR, COM BOA ADERÊNCIA, FIO CONFECCIONADO EM SEDA INDICADO PARA DIVERSAS MODALIDADES, CADA KIT CONTENDO 3 CORDAS, DE 1,80 MT - INFANTIL 2,50 MT - FEMININO E 3,0 MT MASCULINO, COM CORES VARIADAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 118,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:36:27:230
R$ 117,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:37:06:027
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:37:40:480
R$ 114,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:38:29:750
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:38:36:607
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:40:32:343
R$ 99,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:41:45:693
R$ 99,9800	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:42:17:937
R$ 95,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:42:40:300
R$ 94,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:43:13:873
R$ 93,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:44:00:007
R$ 92,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:44:06:783
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:44:21:993
R$ 92,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:44:23:193
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:44:25:377
R$ 88,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:44:30:790
R$ 88,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:45:32:083
R$ 87,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:45:38:967
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:45:39:427
R$ 69,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:45:50:197
R$ 68,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:01:107
R$ 67,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:17:847
R$ 66,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:25:077
R$ 66,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:47:18:140
R$ 65,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:47:25:223
R$ 60,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:48:04:037
R$ 59,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:48:09:147
R$ 59,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:48:15:347
R$ 59,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:48:23:183
R$ 58,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:48:35:277
R$ 58,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:49:18:207
R$ 57,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:49:25:330
R$ 55,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:50:04:777
R$ 54,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:50:11:440
R$ 50,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:50:25:120
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:50:36:747
R$ 49,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:51:05:477
R$ 49,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:58:000
R$ 48,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:52:05:677
R$ 48,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:52:45:340
R$ 47,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:53:30:010
R$ 47,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:45:467
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:35:57	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:55:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:55:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:23:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:23:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:23:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 10:05:21

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 13:34:12

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: SUPORTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE SQUEEZE CONTÉM 06 GARRRAFAS EM PLÁSTICO COM BIQUEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 20CM DE ALT. E COM CAPACIDADE DE 550ML.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 16:26:28

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE SQUEEZE CONTÉM 06 GARRRAFAS EM PLÁSTICO COM BIQUEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 20CM DE ALT. E COM CAPACIDADE DE 550ML.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 17:16:06

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo / Versão: MAGUSSY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE SQUEEZE CONTÉM 06 GARRRAFAS EM PLÁSTICO COM BIQUEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 20CM DE ALT. E COM CAPACIDADE DE 550ML.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 149,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:37:12:337
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:37:47:977
R$ 139,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:41:32:133
R$ 138,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:41:50:310
R$ 135,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:42:01:200
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:42:48:113
R$ 89,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:45:58:993
R$ 87,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:47:14:840
R$ 86,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:48:13:800
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:48:57:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:36:44	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:50:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:50:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:23:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 85,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:23:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:20:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 80,0000	R$ 2.400,0000	26/05/2022 10:05:21

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 80,0000	R$ 2.400,0000	30/05/2022 13:34:12

Marca: BOTTICELLI

Fabricante: BOTTICELLI

Modelo / Versão: JOGO DE XADREZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE XADREZ OFICIAL E DAMAS MÁSTER, TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO: 45X45CM. COM PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMAS E XADREZ, REI MEDINDO 10CM.

Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	30	R$ 80,0000	R$ 2.400,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: SS Esportes							
Fabricante: I Plast							
Modelo / Versão: Xadrez							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE XADREZ OFICIAL E DAMAS MÁSTER, TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO: 45X45CM. COM PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMAS E XADREZ, REI MEDINDO 10CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 80,0000	R$ 2.400,0000	30/05/2022 16:26:29
Marca: PANGUE							
Fabricante: PANGUE							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE XADREZ OFICIAL E DAMAS MÁSTER, TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO: 45X45CM. COM PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMAS E XADREZ, REI MEDINDO 10CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 80,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 80,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:38:27:313
R$ 74,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:42:08:710
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:42:56:403
R$ 69,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:44:56:837
R$ 69,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:46:08:073
R$ 68,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:15:067
R$ 67,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:47:19:490
R$ 66,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:47:27:237
R$ 65,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:47:54:817
R$ 64,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:48:01:263
R$ 63,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:48:09:977
R$ 62,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:48:21:257
R$ 61,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:49:02:303
R$ 60,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:49:09:367
R$ 59,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:50:22:590
R$ 58,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:50:29:447
R$ 57,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:51:48:990
R$ 56,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:51:55:627
R$ 55,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:51:59:067
R$ 54,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:52:15:710
R$ 53,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:52:17:837
R$ 52,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:52:35:997
R$ 51,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:52:38:933
R$ 50,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:52:56:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:36:45	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:54:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:54:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:23:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 50,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:23:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:29:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	26/05/2022 10:05:21
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	27/05/2022 14:38:19
Marca: 360							
Fabricante: 360							
Modelo / Versão: 360							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE GRANDE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA 50CM. NÃO REFLETIVO. FEITO DE POLIETILENO RÍGIDO, BASE QUADRADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 13:34:12
Marca: PLASTI							
Fabricante: PLASTI							
Modelo / Versão: 50CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE GRANDE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA 50CM. NÃO REFLETIVO. FEITO DE POLIETILENO RÍGIDO, BASE QUADRADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Plastcor							
Fabricante: Plastcor							
Modelo / Versão: 50cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE GRANDE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA 50CM. NÃO REFLETIVO. FEITO DE POLIETILENO RÍGIDO, BASE QUADRADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 16:26:29

Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE GRANDE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA 50CM. NÃO REFLETIVO. FEITO DE POLIETILENO RÍGIDO, BASE QUADRADA							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:16:06
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE GRANDE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA 50CM. NÃO REFLETIVO. FEITO DE POLIETILENO RÍGIDO, BASE QUADRADA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 60,0000	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 60,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 60,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 60,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 60,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 59,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:37:19:880
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:38:17:933
R$ 57,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:38:29:847
R$ 57,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:38:55:053
R$ 56,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:39:15:157
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:40:16:203
R$ 54,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:40:40:353
R$ 53,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:40:52:580
R$ 53,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:41:43:153
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:41:58:220
R$ 49,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:42:05:433
R$ 49,9000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:42:28:453
R$ 49,8900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:42:33:097
R$ 45,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:43:05:847
R$ 44,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:43:09:013
R$ 40,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:44:07:870
R$ 39,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:44:13:887
R$ 38,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:45:16:877
R$ 35,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:45:54:757
R$ 34,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:01:020
R$ 32,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:06:120
R$ 31,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:10:727
R$ 18,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:46:21:620
R$ 30,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:29:247
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:47:22:750
R$ 9,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:47:25:373
R$ 17,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:47:31:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:37:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:49:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:49:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:24:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 9,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:24:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:20:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Recusa de proposta	09/06/2022 15:18:34	Recusa da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, pelo melhor lance de R$ 9,9000. Motivo: empresa solicitou desclassificação do item
Aceite de proposta	09/06/2022 15:18:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 17,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 15:18:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 15:50:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	20	R$ 30,0000	R$ 600,0000	26/05/2022 10:05:21
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	20	R$ 30,0000	R$ 600,0000	27/05/2022 14:38:19
Marca: 360							
Fabricante: 360							
Modelo / Versão: 360							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E MACIO COM 24CM DE ALTURA. NÃO REFLETIVO. FABRICAÇÃO DE POLIETILENO FLEX.							

Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 30,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 13:34:12
Marca: ZONA LIVRE							
Fabricante: ZONA LIVRE							
Modelo / Versão: 24CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E MACIO COM 24CM DE ALTURA. NÃO REFLETIVO. FABRICAÇÃO DE POLIETILENO FLEX.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	20	R$ 30,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Nelco							
Fabricante: Nelco							
Modelo / Versão: 23CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E MACIO COM 24CM DE ALTURA. NÃO REFLETIVO. FABRICAÇÃO DE POLIETILENO FLEX.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 30,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 16:26:29
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E MACIO COM 24CM DE ALTURA. NÃO REFLETIVO. FABRICAÇÃO DE POLIETILENO FLEX.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 30,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 17:16:06
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E MACIO COM 24CM DE ALTURA. NÃO REFLETIVO. FABRICAÇÃO DE POLIETILENO FLEX							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 30,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 29,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:37:26:887
R$ 28,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:38:10:507
R$ 27,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:38:33:650
R$ 27,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:39:00:320
R$ 26,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:39:17:853
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:40:22:973
R$ 24,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:40:45:580
R$ 23,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:40:55:790
R$ 23,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:41:47:910
R$ 22,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:42:04:937
R$ 21,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:42:08:123
R$ 21,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:42:34:263
R$ 20,9900	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:42:48:683
R$ 19,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:43:19:433
R$ 19,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:44:08:980
R$ 18,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:45:18:870
R$ 17,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:02:180
R$ 18,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:02:227
R$ 16,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:05:540
R$ 15,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:10:367
R$ 14,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:17:063
R$ 11,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:46:40:017
R$ 10,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:47:170
R$ 10,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:47:04:897
R$ 9,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:47:11:053
R$ 8,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:47:17:223
R$ 8,9000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:47:41:553
R$ 7,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:47:44:543
R$ 7,8900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:47:51:243
R$ 7,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:47:52:853
R$ 6,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:48:11:260
R$ 6,9000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:48:32:723
R$ 6,8900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:48:39:280
R$ 6,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:50:14:433
R$ 6,4900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:50:21:433
R$ 6,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:50:29:667
R$ 5,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:51:23:477
R$ 5,9000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:52:03:543
R$ 5,8900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:52:09:677
R$ 5,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:52:59:000
R$ 5,4900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:53:06:003
R$ 5,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:53:593
R$ 4,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:54:00:027
R$ 4,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:55:12:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:37:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:57:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:57:13	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	09/06/2022 10:24:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 4,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:24:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:32:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 300,0000	R$ 1.500,0000	26/05/2022 10:05:21

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 13:34:12

Marca: HIPER

Fabricante: HIPER

Modelo / Versão: PLACAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACAR DE MESA GRANDE, PVC, 48 CM POR 25 CM MARCANDO PONTOS ATÉ 31.

Porte da empresa: ME/EPP

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 300,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 15:43:54

Marca: XJ

Fabricante: XJ

Modelo / Versão: Placar de mesa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACAR DE MESA GRANDE, PVC, 48 CM POR 25 CM MARCANDO PONTOS ATÉ 31.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 300,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 16:26:29

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACAR DE MESA GRANDE, PVC, 48 CM POR 25 CM

MARCANDO PONTOS ATÉ 31.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:37:59:560
R$ 299,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:45:36:967
R$ 219,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:46:47:053
R$ 219,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:57:077
R$ 218,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:47:04:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:37:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:49:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:49:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:24:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 218,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:24:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:25:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	26/05/2022 10:05:21

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 13:34:12

Marca: PISTA E CAMPO

Fabricante: PISTA E CAMPO

Modelo / Versão: ESCADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM DEGRAUS DE PLÁSTICO 6M MODELO TRADICIONAL. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 1,9 CM DE LARGURA E 10 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 41 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 4 MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 6 METROS. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 15:43:54

Marca: SS Esportes							
Fabricante: GL							
Modelo / Versão: 6M							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM DEGRAUS DE PLÁSTICO 6M MODELO TRADICIONAL. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 1,9 CM DE LARGURA E 10 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 41 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 4 MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 6 METROS. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 16:26:29
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM DEGRAUS DE PLÁSTICO 6M MODELO TRADICIONAL. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 1,9 CM DE LARGURA E 10 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 41 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 4 MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 6 METROS. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 17:16:06
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM DEGRAUS DE PLÁSTICO 6M MODELO TRADICIONAL. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 1,9 CM DE LARGURA E 10 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 41 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 4 MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 6 METROS. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 159,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:39:06:503
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:40:30:857
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:40:51:323
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:42:12:460
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:42:40:417
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:43:27:800
R$ 134,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:44:04:063
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:44:32:460
R$ 129,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:45:12:820
R$ 128,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:46:45:177
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:51:657
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:59:760
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:48:47:910
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:50:20:137
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:52:19:473
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:52:31:490
R$ 98,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:05:420
R$ 97,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:53:14:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:38:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:55:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:55:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:24:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 97,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:24:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:21:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	100	R$ 15,0000	R$ 1.500,0000	26/05/2022 10:05:21
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	Sim	Sim	100	R$ 15,0000	R$ 1.500,0000	27/05/2022 14:38:19
Marca: ALAMANDAS							
Fabricante: ALAMANDAS							
Modelo / Versão: ALAMANDAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. 63 CM DE DIÂMETRO E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CORES VARIADAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 15,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 13:34:12
Marca: CEMAR							
Fabricante: CEMAR							
Modelo / Versão: 63CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. 63 CM DE DIÂMETRO E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CORES VARIADAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	100	R$ 15,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: TM							
Fabricante: TM							
Modelo / Versão: 63cm							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. 63 CM DE DIÂMETRO E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CORES VARIADAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 15,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 16:26:29
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. 63 CM DE DIÂMETRO E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CORES VARIADAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 15,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 17:16:06
Marca: CEMAR							
Fabricante: CEMAR							
Modelo / Versão: CEMAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. 63 CM DE DIÂMETRO E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CORES VARIADAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 15,0000	33.966.390/0001-08	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 15,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 15,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 15,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 15,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 14,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:44:41:110
R$ 13,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:45:07:077
R$ 5,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:46:57:557
R$ 4,9000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:47:47:563
R$ 3,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:47:56:923
R$ 10,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:00:623
R$ 9,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:52:38:307
R$ 3,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:53:29:483
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:44:30	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 08:55:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:55:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:24:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 3,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:25:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:36:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:10:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 50 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 90,0000	R$ 450,0000	17/05/2022 15:59:58
Marca: MAGUSSI							
Fabricante: MAGUSSI							
Modelo / Versão: MAGUSSI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 90,0000	R$ 450,0000	26/05/2022 10:05:21
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 90,0000	R$ 450,0000	30/05/2022 13:34:12
Marca: HIPER							
Fabricante: HIPER							
Modelo / Versão: APITO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO. APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI - VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 90,0000	R$ 450,0000	30/05/2022 16:26:29
Marca: FOX							
Fabricante: FOX							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO. APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI - VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 90,0000	R$ 450,0000	30/05/2022 17:07:12
Marca: ROCKET							
Fabricante: ROCKET							
Modelo / Versão: ROCKET							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO. APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI - VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 90,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 90,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243

R$ 90,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 90,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:45:02:090
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:36:047
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:52:620
R$ 50,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:47:06:713
R$ 49,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:47:40:903
R$ 45,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:12:627
R$ 20,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:50:10:020
R$ 40,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:53:49:457
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:44:41	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:55:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:55:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:25:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:25:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:36:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 51 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 120,0000	R$ 600,0000	26/05/2022 10:10:55

Marca: AE UNIFORMES

Fabricante: AE UNIFORMES

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 120,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 17:10:20

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo / Versão: NEDEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO DE VÔLEI, MASCULINO E FEMININO COMPOSTO POR 10 CONJUNTOS DE CAMISA E CALÇÃO. MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER, COM ESTAMPA EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO), NÚMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NÚMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NÚMERO, BANDEIRAS DO PARANÁ). COMPOSTO POR TAMANHOS ADULTOS, PODENDO SER P, M, G E GG.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:44:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 08:54:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 08:58:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:08:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:08:56	Item teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:08:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:25:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:25:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:24:30	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa de proposta	09/06/2022 11:24:50	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 120,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação equivoco no preenchimento do sistema
Aceite de proposta	09/06/2022 11:24:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:25:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:37:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 52 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 64,9900	R$ 649,9000	30/05/2022 11:23:01

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci S.A.

Modelo / Versão: BOMBA SAC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS, CORES SORTIDAS.

Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 65,0000	R$ 650,0000	17/05/2022 16:00:56
Marca: MAGUSSI							
Fabricante: MAGUSSI							
Modelo / Versão: MAGUSSI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 65,0000	R$ 650,0000	26/05/2022 10:10:55
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 65,0000	R$ 650,0000	30/05/2022 13:38:09
Marca: MAGUSSY							
Fabricante: MAGUSSY							
Modelo / Versão: 1061							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS, CORES SORTIDAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	10	R$ 65,0000	R$ 650,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Poker							
Fabricante: Cauduro							
Modelo / Versão: Dupla ação							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS, CORES SORTIDAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 65,0000	R$ 650,0000	30/05/2022 16:28:16
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS, CORES SORTIDAS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 65,0000	R$ 650,0000	30/05/2022 17:10:20
Marca: TOPPER							
Fabricante: TOPPER							
Modelo / Versão: TOPPER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS, CORES SORTIDAS							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 64,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 64,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:45:54:700
R$ 62,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:26:423
R$ 61,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:38:630
R$ 30,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:47:15:913
R$ 29,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:47:34:950
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:20:213
R$ 24,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:50:52:157
R$ 64,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:53:28:183
R$ 25,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:53:32:597
R$ 23,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:53:59:510
R$ 22,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:54:08:597
R$ 64,9700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:55:24:763
R$ 64,9600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:55:29:103
R$ 64,9500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:56:47:033
R$ 64,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:56:47:183
R$ 64,9300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:58:05:367
R$ 64,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:58:12:290
R$ 64,9100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:59:29:720
R$ 64,9000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:59:36:550
R$ 64,8900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:00:54:023
R$ 64,8800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:01:00:480
R$ 64,8700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:02:18:380
R$ 64,8600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:02:24:937
R$ 64,8500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:03:42:773
R$ 64,8400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:03:44:150
R$ 64,8300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:05:01:130
R$ 64,8200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:05:02:220
R$ 64,8100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:06:21:497
R$ 64,8000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:06:25:653
R$ 64,7900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:07:41:843
R$ 64,7800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:07:42:753
R$ 64,7700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:09:00:110
R$ 64,7600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:09:01:130
R$ 64,7500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:10:18:427
R$ 64,7400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:10:19:157
R$ 64,7300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:11:36:730

R$ 64,7200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:11:37:457
R$ 64,7100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:12:55:073
R$ 64,7000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:12:55:643
R$ 64,6900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:14:13:417
R$ 64,6800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:14:14:033
R$ 64,6700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:15:31:680
R$ 64,6600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:15:32:563
R$ 64,6500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:16:49:980
R$ 64,6400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:16:50:310
R$ 64,6300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:18:06:220
R$ 64,6200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:18:08:357
R$ 64,6100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:19:24:463
R$ 64,6000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:19:26:633
R$ 64,5900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:20:44:743
R$ 64,5800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:20:44:793
R$ 64,5700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:22:00:943
R$ 64,5600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:22:03:117
R$ 64,5500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:23:21:270
R$ 64,5400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:23:21:383
R$ 64,5300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:24:37:387
R$ 64,5200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:24:39:367
R$ 64,5100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:25:57:727
R$ 64,5000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:26:02:680
R$ 64,4900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:27:20:040
R$ 64,4800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:27:22:143
R$ 64,4700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:28:40:313
R$ 64,4600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:28:40:587
R$ 64,4500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:29:56:737
R$ 64,4400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:29:58:453
R$ 64,4300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:31:15:023
R$ 64,4200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:31:16:563
R$ 64,4100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:32:33:360
R$ 64,4000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:32:34:740
R$ 21,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:33:44:563
R$ 64,3900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:33:53:713
R$ 64,3800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:33:57:983
R$ 64,3700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:35:14:037
R$ 64,3600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:35:17:070
R$ 64,3500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:36:34:370
R$ 64,3400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:36:35:233
R$ 64,3300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:37:52:697
R$ 64,3200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:37:53:370
R$ 64,3100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:39:11:140
R$ 64,3000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:39:18:150
R$ 64,2900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:40:35:440
R$ 64,2800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:40:42:190
R$ 64,2700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:41:59:733
R$ 64,2600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:42:01:227
R$ 64,2500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:43:18:220
R$ 64,2400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:43:19:503
R$ 64,2300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:44:38:393
R$ 64,2200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:44:44:817
R$ 64,2100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:46:02:747
R$ 64,2000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:46:07:227
R$ 64,1900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:47:25:053
R$ 64,1800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:47:29:020
R$ 64,1700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:48:47:423
R$ 64,1600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:48:51:163
R$ 64,1500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:50:07:697
R$ 64,1400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:50:08:143
R$ 64,1300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:51:25:907
R$ 64,1200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:51:26:173
R$ 64,1100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:52:44:177
R$ 64,1000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:52:44:343
R$ 64,0900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:54:02:463
R$ 64,0800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:54:02:560
R$ 64,0700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:55:20:687
R$ 64,0600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:55:28:003
R$ 64,0500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:56:44:990
R$ 64,0400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:56:47:090
R$ 64,0300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:58:05:307
R$ 64,0200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:58:12:040
R$ 64,0100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:59:29:583
R$ 64,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:59:36:160
R$ 63,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:00:53:930
R$ 63,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:01:00:257
R$ 63,9700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:02:18:253
R$ 63,9600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:02:22:977
R$ 63,9500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:03:40:540
R$ 63,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:03:44:690
R$ 63,9300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:05:00:900
R$ 63,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:05:03:803
R$ 63,9100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:06:21:250
R$ 63,9000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:06:21:700
R$ 63,8900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:07:37:553
R$ 63,8800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:07:40:577
R$ 63,8700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:08:57:853
R$ 63,8600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:08:58:400
R$ 63,8500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:10:16:117

R$ 63,8400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:10:16:600
R$ 63,8300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:11:32:477
R$ 63,8200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:11:35:090
R$ 63,8100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:12:52:750
R$ 63,8000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:12:53:173
R$ 63,7900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:14:11:013
R$ 63,7800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:14:11:577
R$ 63,7700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:15:29:273
R$ 63,7600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:15:29:733
R$ 63,7500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:16:47:637
R$ 63,7400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:16:48:033
R$ 63,7300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:18:05:890
R$ 63,7200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:18:06:850
R$ 63,7100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:19:24:353
R$ 63,7000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:19:24:660
R$ 63,6900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:20:42:563
R$ 63,6800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:20:43:717
R$ 63,6700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:22:00:897
R$ 63,6600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:22:05:957
R$ 63,6500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:23:23:197
R$ 63,6400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:23:24:370
R$ 63,6300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:24:41:483
R$ 63,6200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:24:41:817
R$ 63,6100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:25:57:780
R$ 63,6000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:26:00:430
R$ 63,5900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:27:18:100
R$ 63,5800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:27:24:717
R$ 63,5700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:28:42:410
R$ 63,5600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:28:48:787
R$ 63,5500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:30:04:733
R$ 63,5400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:30:06:220
R$ 63,5300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:31:23:150
R$ 63,5200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:31:24:137
R$ 63,5100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:32:41:363
R$ 63,5000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:32:42:130
R$ 63,4900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:33:59:803
R$ 63,4800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:34:00:583
R$ 63,4700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:35:18:020
R$ 63,4600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:35:18:907
R$ 63,4500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:36:36:307
R$ 63,4400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:36:36:900
R$ 63,4300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:37:54:630
R$ 63,4200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:37:59:823
R$ 63,4100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:39:16:993
R$ 63,4000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:39:17:153
R$ 63,3900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:40:33:290
R$ 63,3800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:40:35:137
R$ 63,3700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:41:53:547
R$ 63,3600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:42:00:110
R$ 63,3500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:43:17:877
R$ 63,3400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:43:19:187
R$ 63,3300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:44:36:163
R$ 63,3200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:44:37:420
R$ 63,3100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:45:54:517
R$ 63,3000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:45:55:733
R$ 63,2900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:47:12:967
R$ 63,2800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:47:13:890
R$ 63,2700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:48:31:203
R$ 63,2600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:48:31:887
R$ 63,2500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:49:49:370
R$ 63,2400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:49:50:040
R$ 63,2300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:51:07:690
R$ 63,2200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:51:08:300
R$ 63,2100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:52:26:050
R$ 63,2000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:52:26:197
R$ 63,1900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:53:44:417
R$ 63,1800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:53:44:713
R$ 63,1700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:55:02:690
R$ 63,1600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:55:02:990
R$ 63,1500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:56:20:990
R$ 63,1400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:56:21:077
R$ 63,1300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:57:39:283
R$ 63,1200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:57:46:127
R$ 63,1100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:59:03:527
R$ 63,1000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:59:10:293
R$ 63,0900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:00:27:867
R$ 63,0800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:00:34:423
R$ 63,0700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:01:52:207
R$ 63,0600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:01:56:780
R$ 63,0500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:03:14:520
R$ 63,0400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:03:18:663
R$ 63,0300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:04:36:820
R$ 63,0200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:04:40:810
R$ 63,0100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:05:59:153
R$ 63,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:06:02:970
R$ 62,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:07:19:450
R$ 62,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:07:21:863
R$ 62,9700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:08:37:720
R$ 62,9600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:08:40:103

R$ 62,9500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:09:58:047
R$ 62,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 11:09:58:197
R$ 62,9300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 11:11:16:370
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:45:20	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 11:13:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 11:13:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:25:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:25:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:26:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 53 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	50	R$ 25,0000	R$ 1.250,0000	26/05/2022 10:10:55
Marca: VIERGE							
Fabricante: VIERGE							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 25,0000	R$ 1.250,0000	30/05/2022 13:38:09
Marca: KANXA							
Fabricante: KANXA							
Modelo / Versão: PROF							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIA PROFISSIONAL. COM POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NOS TORNOZELOS E NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, PÉ ATOALHADO E CALCANHAR VERDADEIRO. COR AZUL, PRETA E BRANCO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	50	R$ 25,0000	R$ 1.250,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Stadium							
Fabricante: Cambuci							
Modelo / Versão: Meião							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIA PROFISSIONAL. COM POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NOS TORNOZELOS E NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, PÉ ATOALHADO E CALCANHAR VERDADEIRO. COR AZUL, PRETA E BRANCO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 25,0000	R$ 1.250,0000	30/05/2022 17:10:20
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIA PROFISSIONAL. COM POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NOS TORNOZELOS E NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, PÉ ATOALHADO E CALCANHAR VERDADEIRO. COR AZUL, PRETA E BRANCO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 25,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 25,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 25,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 25,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 24,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:45:49:920
R$ 23,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:46:20:427
R$ 22,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:46:33:800
R$ 17,5000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:47:21:943
R$ 17,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:47:30:260
R$ 15,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:26:903
R$ 14,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:50:56:987
R$ 13,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:52:42:980
R$ 12,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:13:000
R$ 12,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:53:32:163
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:45:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:55:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:55:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:26:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:26:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:32:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	26/05/2022 10:10:55
Marca: NATA							
Fabricante: NATA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	30/05/2022 13:38:09
Marca: TRB							
Fabricante: TRB							
Modelo / Versão: COLETE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS P, M E G. ADULTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Kanga							
Fabricante: Kanga							
Modelo / Versão: Colete Pop							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS P, M E G. ADULTO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 65,0000	R$ 1.950,0000	30/05/2022 17:10:20
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO20CMX15CM NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS P, M E G. ADULTO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 64,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:48:46:947
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:35:223
R$ 59,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:01:653
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:52:50:217
R$ 54,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:17:177
R$ 25,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:53:49:307
R$ 20,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:53:57:060
R$ 19,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:54:15:237
R$ 53,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:55:52:233
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:47:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:57:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:57:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:26:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:26:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:37:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 55 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	20	R$ 65,0000	R$ 1.300,0000	26/05/2022 10:10:55
Marca: NATA							
Fabricante: NATA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 65,0000	R$ 1.300,0000	30/05/2022 13:38:09
Marca: TRB							
Fabricante: TRB							
Modelo / Versão: COLETE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO 20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS INFANTIL.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	20	R$ 65,0000	R$ 1.300,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Kanga							
Fabricante: Kanga							
Modelo / Versão: Pop							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO 20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS INFANTIL.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 65,0000	R$ 1.300,0000	30/05/2022 17:10:20
Marca: NEDEL							

Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO 20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 65,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 64,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:48:50:760
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:47:770
R$ 59,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:04:713
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:52:58:180
R$ 54,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:21:853
R$ 25,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:53:51:870
R$ 20,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:54:02:043
R$ 19,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:54:31:720
R$ 53,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:56:36:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:48:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 08:58:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 08:58:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:26:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:26:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:37:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	2	R$ 300,0000	R$ 600,0000	26/05/2022 10:10:55

Marca: ANCORA
Fabricante: ANCORA
Modelo / Versão: 2022
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 300,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 13:38:09

Marca: DUNK
Fabricante: DUNK
Modelo / Versão: FAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA E BEACH TENNIS. MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. COR AZUL. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL). É POSSÍVEL JOGAR EM QUADRA DE SIMPLES (5M DE LARGURA) OU DUPLA (8M DE LARGURA) NO BEACH TENNIS.
Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 300,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 16:28:16

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA E BEACH TENNIS. MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. COR AZUL. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL). É POSSÍVEL JOGAR EM QUADRA DE SIMPLES (5M DE LARGURA) OU DUPLA (8M DE LARGURA) NO BEACH TENNIS.
Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 300,0000	R$ 600,0000	30/05/2022 17:10:20

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA E BEACH TENNIS. MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. COR AZUL. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL). É POSSÍVEL JOGAR EM QUADRA DE SIMPLES (5M DE LARGURA) OU DUPLA (8M DE LARGURA) NO BEACH TENNIS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 300,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 299,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:51:890
R$ 299,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:10:793
R$ 298,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:51:25:790
R$ 297,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:52:15:743
R$ 295,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:53:06:533
R$ 294,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:30:007
R$ 295,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:54:04:560
R$ 290,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:54:09:547
R$ 289,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:54:26:127
R$ 280,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:55:08:220

R$ 279,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:55:47:760
R$ 270,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:55:57:070
R$ 269,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:56:25:257
R$ 260,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:56:36:697
R$ 259,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:56:43:560
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:57:337
R$ 249,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:58:06:503
R$ 239,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:58:09:443
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:58:15:300
R$ 229,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:58:23:490
R$ 228,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:58:50:283
R$ 225,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:59:08:813
R$ 224,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:59:37:093
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:59:52:817
R$ 219,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:00:02:953
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:08:873
R$ 199,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:17:493
R$ 198,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:01:27:210
R$ 197,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:32:533
R$ 196,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:02:06:647
R$ 195,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:02:09:737
R$ 194,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:02:51:060
R$ 193,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:02:57:450
R$ 190,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:03:06:567
R$ 159,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:03:14:367
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:03:32:717
R$ 129,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:03:50:730
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:49:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:05:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 09:05:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:26:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 129,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:26:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:21:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 57 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 99,9900	R$ 499,9500	30/05/2022 11:23:01

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo / Versão: VÁLVULA SIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIOLO PENALTY COM MATERIAL EM SILICONE. INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.
Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	26/05/2022 10:10:55

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: 2022
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	30/05/2022 13:38:09

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: MIOLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIOLO PENALTY COM MATERIAL EM SILICONE. INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.
Porte da empresa: ME/EPP

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	30/05/2022 15:43:54

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo / Versão: 12 peças
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIOLO PENALTY COM MATERIAL EM SILICONE. INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.
Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	30/05/2022 17:10:20

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo / Versão: NEDEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIOLO PENALTY COM MATERIAL EM SILICONE. INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 100,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 100,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 100,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 99,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 98,3990	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:49:56:583
R$ 98,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:13:840
R$ 97,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:51:36:893

R$ 96,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:52:18:883
R$ 90,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:55:06:800
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:55:53:200
R$ 96,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:57:40:360
R$ 88,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 08:58:57:393
R$ 88,9800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:59:04:253
R$ 42,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:59:34:877
R$ 88,9700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:00:52:010
R$ 88,9600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:00:55:117
R$ 41,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:01:21:980
R$ 88,9500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:02:40:487
R$ 88,9400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:02:47:013
R$ 88,9300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:04:02:893
R$ 88,9200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:04:04:130
R$ 88,9100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:05:21:210
R$ 88,9000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:05:22:163
R$ 88,8900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:06:39:683
R$ 88,8800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:06:40:457
R$ 88,8700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:07:57:903
R$ 88,8600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:07:58:683
R$ 88,8500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:09:16:173
R$ 88,8400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:09:17:077
R$ 88,8300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:10:34:473
R$ 88,8200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:10:35:227
R$ 88,8100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:11:52:810
R$ 88,8000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:11:53:367
R$ 88,7900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:13:11:110
R$ 88,7800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:13:11:740
R$ 88,7700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:14:29:430
R$ 88,7600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:14:30:013
R$ 88,7500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:15:47:717
R$ 88,7400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:15:49:833
R$ 88,7300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:17:06:030
R$ 88,7200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:17:10:050
R$ 88,7100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:18:26:283
R$ 88,7000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:18:30:060
R$ 88,6900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:19:46:513
R$ 88,6800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:19:49:720
R$ 88,6700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:21:06:800
R$ 88,6600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:21:09:963
R$ 88,6500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:22:26:987
R$ 88,6400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:22:29:933
R$ 88,6300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:23:47:223
R$ 88,6200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:23:49:787
R$ 88,6100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:25:07:543
R$ 88,6000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:25:09:930
R$ 88,5900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:26:27:843
R$ 88,5800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:26:30:337
R$ 88,5700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:27:48:140
R$ 88,5600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:27:49:987
R$ 88,5500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:29:06:470
R$ 88,5400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:29:10:380
R$ 88,5300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:30:26:970
R$ 88,5200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:30:31:287
R$ 40,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:31:00:633
R$ 39,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:31:08:940
R$ 88,5100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:32:25:370
R$ 88,5000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:32:26:250
R$ 38,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:32:27:420
R$ 37,9900	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:32:45:963
R$ 36,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:33:59:603
R$ 88,4900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:34:03:880
R$ 88,4800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:34:06:107
R$ 88,4700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:35:22:113
R$ 88,4600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:35:24:803
R$ 88,4500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:36:42:373
R$ 88,4400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:36:43:307
R$ 88,4300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:38:00:750
R$ 88,4200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:38:01:323
R$ 88,4100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:39:19:187
R$ 88,4000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:39:19:330
R$ 88,3900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:40:37:447
R$ 88,3800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:40:44:227
R$ 88,3700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:42:01:843
R$ 88,3600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:42:03:427
R$ 88,3500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:43:20:077
R$ 88,3400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:43:21:263
R$ 88,3300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:44:38:390
R$ 88,3200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:44:39:760
R$ 88,3100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:45:56:763
R$ 88,3000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:45:57:760
R$ 88,2900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:47:15:013
R$ 88,2800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:47:15:903
R$ 88,2700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:48:33:310
R$ 88,2600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:48:34:247
R$ 88,2500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:49:51:660
R$ 88,2400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:49:52:340
R$ 88,2300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:51:09:880
R$ 88,2200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:51:10:220

R$ 88,2100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:52:28:123
R$ 88,2000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:52:30:310
R$ 88,1900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:53:48:533
R$ 88,1800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:53:50:293
R$ 88,1700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:55:06:720
R$ 88,1600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:55:10:070
R$ 88,1500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:56:26:957
R$ 88,1400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:56:30:233
R$ 88,1300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:57:47:287
R$ 88,1200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:57:49:947
R$ 88,1100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 09:59:07:493
R$ 88,1000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:59:10:163
R$ 88,0900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:00:27:820
R$ 88,0800	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:00:30:200
R$ 88,0700	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:01:48:160
R$ 88,0600	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:01:50:520
R$ 88,0500	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:03:08:427
R$ 88,0400	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:03:10:330
R$ 88,0300	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:04:26:757
R$ 88,0200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:04:30:190
R$ 88,0100	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:05:47:090
R$ 88,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 10:05:50:287
R$ 87,9900	14.163.479/0001-91	31/05/2022 10:07:07:437
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:49:33	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 10:09:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 10:09:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:27:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:27:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:26:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 58 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	2	R$ 400,0000	R$ 800,0000	26/05/2022 10:10:55

Marca: NKS

Fabricante: NKS

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 400,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 13:38:09

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo / Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA 34 LITROS POSSUI ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA INJETADAS, TAMPA SOPRADA E ISOLAMENTO EM ISOPOR. NA COR AZUL OU VERMELHA. MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 400,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 16:28:16

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA 34 LITROS POSSUI ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA INJETADAS, TAMPA SOPRADA E ISOLAMENTO EM ISOPOR. NA COR AZUL OU VERMELHA. MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 400,0000	R$ 800,0000	30/05/2022 17:10:20

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo / Versão: MOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA 34 LITROS POSSUI ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA INJETADAS, TAMPA SOPRADA E ISOLAMENTO EM ISOPOR. NA COR AZUL OU VERMELHA. MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 400,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 399,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:51:12:623
R$ 399,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:21:013
R$ 398,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:51:41:670
R$ 397,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:52:26:317
R$ 395,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:53:21:520
R$ 394,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:53:37:670
R$ 395,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:54:10:037
R$ 390,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:54:13:550
R$ 389,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:54:25:527
R$ 388,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:54:32:807
R$ 385,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:56:00:033
R$ 384,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:56:32:157
R$ 380,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:56:47:203

R$ 379,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:56:59:317
R$ 370,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:15:883
R$ 360,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:58:09:850
R$ 359,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:58:22:373
R$ 349,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:58:28:413
R$ 348,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:59:00:793
R$ 339,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:59:14:447
R$ 338,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:59:56:957
R$ 330,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:00:06:627
R$ 329,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:00:24:343
R$ 300,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:00:44:570
R$ 299,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:00:52:147
R$ 250,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:00:59:807
R$ 249,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:03:663
R$ 200,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:01:07:153
R$ 195,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:18:450
R$ 194,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:21:063
R$ 190,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:01:23:113
R$ 193,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:26:083
R$ 189,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:29:547
R$ 150,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:01:34:213
R$ 169,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:42:467
R$ 180,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:03:23:970
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:50:04	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 09:05:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:05:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:27:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:27:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:38:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 59 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	25	R$ 10,0000	R$ 250,0000	26/05/2022 10:10:55
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 10,0000	R$ 250,0000	30/05/2022 13:38:09
Marca: PENALTY							
Fabricante: PENALTY							
Modelo / Versão: BICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO DE BOMBA DE ENCHER BOLA - FLEXÍVEL COM ROSCA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 10,0000	R$ 250,0000	30/05/2022 16:28:16
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO DE BOMBA DE ENCHER BOLA - FLEXÍVEL COM ROSCA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 10,0000	R$ 250,0000	30/05/2022 17:10:20
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO DE BOMBA DE ENCHER BOLA - FLEXÍVEL COM ROSCA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 10,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 10,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 10,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 10,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 9,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:51:08:243
R$ 9,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:27:287
R$ 3,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:54:18:533
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:50:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 09:00:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 09:01:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	31/05/2022 09:11:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:11:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:27:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 3,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:27:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:21:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	15	R$ 160,0000	R$ 2.400,0000	26/05/2022 10:10:55
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 160,0000	R$ 2.400,0000	30/05/2022 13:38:09
Marca: VOLLO							
Fabricante: VOLLO							
Modelo / Versão: VL 510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS. HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D´ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. BATERIA LITIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	15	R$ 160,0000	R$ 2.400,0000	30/05/2022 15:43:54
Marca: Vollo							
Fabricante: Vollo							
Modelo / Versão: 10 tempos							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS. HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D´ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. BATERIA LITIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 160,0000	R$ 2.400,0000	30/05/2022 16:28:16
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS. HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D´ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. BATERIA LITIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 160,0000	R$ 2.400,0000	30/05/2022 17:10:20
Marca: POKER							
Fabricante: POKER							
Modelo / Versão: POKER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS. HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D´ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. BATERIA LITIO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 160,0000	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 159,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:51:04:310
R$ 159,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:51:33:240
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:51:54:193
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:52:32:547
R$ 145,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:53:37:917
R$ 140,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:54:23:677
R$ 139,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:54:36:333
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:54:47:413
R$ 130,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:56:05:887
R$ 129,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:56:39:723
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:56:55:420
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:57:05:163
R$ 118,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:20:277
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:58:29:893
R$ 117,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:58:30:573
R$ 109,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:58:36:923
R$ 159,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:59:06:367
R$ 108,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:59:06:653
R$ 107,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:59:19:643
R$ 79,9000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:00:37:763
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:01:09:090
R$ 78,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:53:660
R$ 77,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:02:16:873
R$ 69,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:02:23:623
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:03:11:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:50:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:05:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 09:05:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:27:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 69,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:27:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:21:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	4	R$ 83,3300	R$ 333,3200	26/05/2022 10:19:43
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 83,3300	R$ 333,3200	30/05/2022 13:42:28
Marca: FUNDI							
Fabricante: FUNDI							
Modelo / Versão: 2KG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALTER DE 02 KG							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	4	R$ 83,3300	R$ 333,3200	30/05/2022 15:43:54
Marca: Fundiban							
Fabricante: Fundiban							
Modelo / Versão: 2kg							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALTER DE 02 KG							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 83,3300	R$ 333,3200	30/05/2022 17:14:51
Marca: NEDEL							
Fabricante: NEDEL							
Modelo / Versão: NEDEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALTER DE 02 KG							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 83,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 83,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 83,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 83,3300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 82,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:54:41:153
R$ 82,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:56:03:417
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:02:783
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:57:10:523
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:58:36:227
R$ 74,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:59:12:733
R$ 50,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:01:59:810
R$ 49,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:02:22:180
R$ 48,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:02:28:800
R$ 40,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:03:03:873
R$ 39,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:03:05:853
R$ 38,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:03:12:913
R$ 38,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:03:24:467
R$ 37,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:03:33:047
R$ 37,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:04:47:033
R$ 36,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:04:53:160
R$ 36,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:05:30:337
R$ 35,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:05:37:293
R$ 35,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:05:45:577
R$ 34,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:05:57:330
R$ 34,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:06:45:987
R$ 33,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:06:53:450
R$ 33,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:53:197
R$ 32,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:07:59:737
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:54:22	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 09:10:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:10:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:28:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 32,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:28:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:29:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 62 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	3	R$ 483,3300	R$ 1.449,9900	26/05/2022 10:19:43
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R$ 483,3300	R$ 1.449,9900	30/05/2022 15:43:54
Marca: Up Lift							
Fabricante: Up Lift							
Modelo / Versão: 2m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA DE ACADEMIA 2 METROS							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 483,3300	R$ 1.449,9900	30/05/2022 17:14:51
Marca: UPLIFT							

Fabricante: UPLIFT
Modelo / Versão: UPLIFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA DE ACADEMIA 2 METROS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 483,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 483,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 483,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 182,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:07:657
R$ 483,3200	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:02:49:007
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:54:40	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 09:04:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:04:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:29:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 182,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:29:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa de proposta	09/06/2022 11:25:17	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 182,9900. Motivo: empresa solicitou desclassificação equivoco no preenchimento do sistema
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:25:17	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Aceite de proposta	09/06/2022 11:25:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 483,3200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:25:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:41:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 63 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	3	R$ 463,3300	R$ 1.389,9900	26/05/2022 10:19:43
Marca: SCALIBU							
Fabricante: SCALIBU							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R$ 463,3300	R$ 1.389,9900	30/05/2022 15:43:54
Marca: Up Lift							
Fabricante: Up Lift							
Modelo / Versão: 1,20m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA DE ACADEMIA 1,20 METROS							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 463,3300	R$ 1.389,9900	30/05/2022 17:14:51
Marca: UPLIFT							
Fabricante: UPLIFT							
Modelo / Versão: UPLIFT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA DE ACADEMIA 1,20 METROS							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 463,3300	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 463,3300	02.441.945/0001-74	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 463,3300	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 462,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:12:490
R$ 462,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:57:27:870
R$ 461,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:58:41:220
R$ 460,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:59:21:193
R$ 459,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:00:22:560
R$ 459,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:59:270
R$ 450,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:55:450
R$ 449,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:03:04:907
R$ 440,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:03:33:580
R$ 439,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:03:41:080
R$ 430,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:04:54:470
R$ 429,9900	02.441.945/0001-74	31/05/2022 09:05:01:163
R$ 125,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:15:910
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:54:57	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 09:07:16	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:07:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:30:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 125,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:30:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa de proposta	09/06/2022 11:25:57	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 125,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação equivoco no preenchimento do sistema
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:25:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Aceite de proposta	09/06/2022 11:26:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R$ 429,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:26:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:41:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor Equiparada	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	17/05/2022 16:06:13

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	26/05/2022 10:19:43

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. ESTA PLACA PODE SER ADESIVADA

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	29/05/2022 16:18:24

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 13:42:28

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 40CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. ESTA PLACA PODE SER ADESIVADA.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 16:30:46

Marca: JEBS

Fabricante: JEBS

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. ESTA PLACA PODE SER ADESIVADA.

Porte da empresa: ME/EPP

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 16:37:09

Marca: Vitória

Fabricante: Vitória

Modelo / Versão: Vitória

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. ESTA PLACA PODE SER ADESIVADA.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 17:14:51

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 501391

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. ESTA PLACA PODE SER ADESIVADA.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 17:45:27

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. ESTA PLACA PODE SER ADESIVADA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 150,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 149,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:16:917
R$ 148,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:24:850
R$ 147,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:57:33:453
R$ 139,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:58:43:737
R$ 146,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:58:45:907
R$ 139,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:58:49:187
R$ 138,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:58:50:420
R$ 138,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:58:57:757
R$ 138,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:59:24:613
R$ 137,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:59:59:727
R$ 133,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:00:32:063
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:00:37:967
R$ 129,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:54:013
R$ 128,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:01:00:127
R$ 128,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:01:47:967
R$ 125,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:01:59:337
R$ 124,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:24:513
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:47:357
R$ 119,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:03:16:373
R$ 99,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:03:29:370
R$ 99,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:03:37:557
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:03:40:533
R$ 98,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:03:45:537
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:03:49:530
R$ 98,4900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:04:06:243
R$ 98,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:31:617
R$ 95,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:04:38:963
R$ 94,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:45:363
R$ 93,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:04:48:503
R$ 90,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:05:01:727
R$ 89,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:10:760
R$ 89,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:05:16:513
R$ 85,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:05:29:387
R$ 84,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:45:040
R$ 80,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:05:47:343
R$ 79,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:05:107
R$ 78,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:06:14:327
R$ 79,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:06:14:663
R$ 75,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:06:17:200
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:06:24:983
R$ 69,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:06:37:857
R$ 69,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:06:41:183
R$ 68,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:56:990
R$ 65,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:07:16:787
R$ 67,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:07:17:953
R$ 64,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:07:21:807
R$ 63,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:39:233
R$ 63,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:46:897
R$ 62,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:03:210
R$ 61,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:08:46:310
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:08:46:587
R$ 49,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:09:03:687
R$ 49,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:10:34:763
R$ 48,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:10:44:180
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:55:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:12:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:12:45	Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:12:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:30:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 48,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:30:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:38:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 65 - Equipamento / acessórios desporto
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	17/05/2022 16:06:13
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: vitoria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ção: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	26/05/2022 10:19:43
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	27/05/2022 10:57:00
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFÉU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	29/05/2022 16:18:24
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	30/05/2022 13:42:28
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 30CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	30/05/2022 16:30:46
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	30/05/2022 17:14:51
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 501393							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	30/05/2022 17:45:27
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 110,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 110,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 109,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:21:847
R$ 100,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:28:757
R$ 99,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:57:38:890
R$ 89,9900	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:58:49:503
R$ 89,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:59:03:397
R$ 88,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:59:31:527
R$ 88,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:06:890
R$ 88,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:00:36:327
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:00:42:433
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:48:623
R$ 78,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:56:540
R$ 78,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:01:53:637
R$ 75,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:02:05:183
R$ 74,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:21:097
R$ 73,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:43:617
R$ 72,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:03:12:857
R$ 71,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:03:33:700
R$ 70,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:03:42:007

R$ 69,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:03:45:120
R$ 68,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:03:47:173
R$ 67,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:03:55:000
R$ 76,9500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:04:07:190
R$ 67,4900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:04:24:173
R$ 67,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:41:203
R$ 65,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:04:45:110
R$ 64,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:52:103
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:03:987
R$ 59,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:05:19:747
R$ 58,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:38:513
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:48:840
R$ 54,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:05:103
R$ 53,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:06:18:283
R$ 52,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:34:810
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:07:13:120
R$ 49,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:31:110
R$ 49,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:07:31:630
R$ 48,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:49:170
R$ 44,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:08:51:877
R$ 47,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:08:55:670
R$ 58,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:09:01:367
R$ 44,8900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:09:11:853
R$ 39,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:10:30:420
R$ 38,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:10:38:140
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:55:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:12:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:12:39	Item teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:12:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:30:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 38,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:30:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:38:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 66 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	17/05/2022 16:06:13
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: vitoria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: o: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	26/05/2022 10:19:43
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	27/05/2022 10:57:00
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFÉU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	29/05/2022 16:18:24
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 13:42:28
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 26CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 16:30:46
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 17:14:51
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 501363							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 17:45:27
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 94,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:25:990
R$ 93,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:32:680
R$ 92,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:57:45:343
R$ 91,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:58:55:710
R$ 90,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:59:09:127
R$ 90,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:40:413
R$ 89,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:46:180
R$ 85,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:00:203
R$ 84,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:16:037
R$ 84,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:39:370
R$ 83,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:03:05:373
R$ 82,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:03:39:297
R$ 81,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:03:53:550
R$ 80,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:01:020
R$ 80,4900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:04:16:637
R$ 70,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:04:19:220
R$ 69,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:04:36:217
R$ 59,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:04:54:523
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:59:450
R$ 68,8500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:05:06:830
R$ 57,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:05:10:737
R$ 56,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:28:457
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:53:080
R$ 54,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:10:807
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:06:22:447
R$ 49,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:06:28:630
R$ 48,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:44:877
R$ 47,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:07:04:440
R$ 46,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:21:060
R$ 45,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:37:003
R$ 40,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:07:43:790
R$ 39,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:01:213
R$ 39,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:08:30:567
R$ 38,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:47:440
R$ 55,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:09:06:343
R$ 38,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:09:21:187
R$ 37,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:09:38:220
R$ 37,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:40:723
R$ 36,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:10:58:410
R$ 36,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:12:08:930
R$ 35,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:12:26:667
R$ 35,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:13:24:200
R$ 34,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:13:40:973
R$ 34,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:14:30:353
R$ 34,4900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:14:47:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:55:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:16:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:16:48	Item teve empate real para o valor 95,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:16:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:31:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 34,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:31:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:38:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.

Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	17/05/2022 16:06:13

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	26/05/2022 10:19:43

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 54 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	29/05/2022 16:18:24

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	30/05/2022 13:42:28

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 54CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 54 CM COM BASE OCTOGONAL COM

17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	30/05/2022 16:30:46

Marca: JEBS

Fabricante: JEBS

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 54 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA.

Porte da empresa: ME/EPP

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	30/05/2022 16:37:09

Marca: Vitória

Fabricante: Vitória

Modelo / Versão: Vitória

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 54 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	30/05/2022 17:14:51

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: VITORIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 54 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 270,0000	R$ 5.400,0000	30/05/2022 17:45:27

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 54 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 270,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 270,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 269,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:31:150
R$ 250,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:38:253
R$ 249,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:57:52:650
R$ 239,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:59:00:653
R$ 238,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:59:18:450
R$ 237,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:35:260
R$ 236,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:41:463
R$ 230,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:51:253
R$ 229,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:05:327
R$ 220,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:34:800
R$ 219,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:53:497
R$ 219,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:03:59:433
R$ 218,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:07:123
R$ 215,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:14:240
R$ 200,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:04:24:490
R$ 199,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:04:42:263
R$ 198,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:55:263
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:05:03:130
R$ 182,9200	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:05:14:693
R$ 98,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:32:517
R$ 97,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:56:970
R$ 96,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:15:113
R$ 96,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:06:23:217
R$ 95,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:06:30:007
R$ 94,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:46:860
R$ 93,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:58:830
R$ 92,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:15:213
R$ 92,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:33:243
R$ 120,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:07:49:610
R$ 90,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:07:58:153
R$ 89,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:15:550
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:08:40:613
R$ 84,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:57:807
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:09:15:137
R$ 79,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:09:27:307
R$ 79,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:09:31:857
R$ 78,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:09:47:960
R$ 82,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:10:02:550
R$ 75,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:10:05:407
R$ 74,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:10:26:203
R$ 74,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:49:327
R$ 73,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:11:06:260
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:11:33:327
R$ 69,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:11:50:500
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:13:26:847
R$ 64,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:13:43:013
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:55:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:15:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:15:44	Item teve empate real para o valor 270,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:15:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:30:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 64,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:31:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:39:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 68 - Equipamento / acessórios desporto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	17/05/2022 16:06:13
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: vitoria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 10:19:43
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							

Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	27/05/2022 10:57:00
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFÉU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	29/05/2022 16:18:24
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 13:42:28
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 49CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 16:30:46
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 16:37:09
Marca: Vitória							
Fabricante: Vitória							
Modelo / Versão: Vitória							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 17:14:51
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 401601							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000	30/05/2022 17:45:27
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 149,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:36:010
R$ 140,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:44:953
R$ 139,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:59:36:500
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:30:317
R$ 138,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:36:150
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:47:280
R$ 134,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:01:54:027
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:26:260
R$ 129,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:49:803
R$ 129,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:04:04:417
R$ 128,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:09:980
R$ 127,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:12:617
R$ 125,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:04:20:250
R$ 134,3200	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:04:34:610
R$ 124,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:50:203

R$ 123,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:06:360
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:05:11:270
R$ 98,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:28:457
R$ 97,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:01:067
R$ 96,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:06:06:163
R$ 95,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:06:16:950
R$ 94,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:32:793
R$ 94,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:06:36:653
R$ 93,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:52:900
R$ 93,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:54:580
R$ 92,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:07:01:797
R$ 91,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:19:103
R$ 91,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:27:537
R$ 90,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:45:127
R$ 89,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:08:24:477
R$ 88,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:41:380
R$ 80,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:09:15:347
R$ 87,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:09:23:263
R$ 79,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:09:28:277
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:09:43:867
R$ 79,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:09:45:957
R$ 75,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:09:46:577
R$ 74,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:10:04:063
R$ 72,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:11:26:890
R$ 71,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:11:42:543
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:13:23:283
R$ 69,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:13:40:970
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:14:07:703
R$ 68,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:14:10:840
R$ 67,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:14:27:153
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	31/05/2022 08:55:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:16:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:16:28	Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:16:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:31:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 67,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:31:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:39:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 69 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	17/05/2022 16:06:13

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	26/05/2022 10:19:43

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM COM ALTURAS DE 36, 32, 29 E 29 CENTÍMETROS DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA BASE UM ENCAIXE PARA ESTATUETA E UM MEDALHÃO PARA ADESIVO NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 CM DOURADA COM BORDADO DE ALTO RELEVO

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	29/05/2022 16:18:24

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 13:42:28

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: KIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM COM ALTURAS DE 36, 32, 29 E 29 CENTÍMETROS DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA BASE UM ENCAIXE PARA ESTATUETA E UM MEDALHÃO PARA ADESIVO NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 CM DOURADA COM BORDADO DE ALTO RELEVO.

Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 16:30:46
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM COM ALTURAS DE 36, 32, 29 E 29 CENTÍMETROS DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA BASE UM ENCAIXE PARA ESTATUETA E UM MEDALHÃO PARA ADESIVO NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 CM DOURADA COM BORDADO DE ALTO RELEVO							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 17:14:51
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 501791/501972/501793/501793							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM COM ALTURAS DE 36, 32, 29 E 29 CENTÍMETROS DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA BASE UM ENCAIXE PARA ESTATUETA E UM MEDALHÃO PARA ADESIVO NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 CM DOURADA COM BORDADO DE ALTO RELEVO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 17:45:27
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM COM ALTURAS DE 36, 32, 29 E 29 CENTÍMETROS DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA BASE UM ENCAIXE PARA ESTATUETA E UM MEDALHÃO PARA ADESIVO NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 CM DOURADA COM BORDADO DE ALTO RELEVO.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 950,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 949,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:41:753
R$ 789,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:57:51:013
R$ 788,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:59:43:850
R$ 788,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:23:930
R$ 787,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:31:463
R$ 780,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:43:120
R$ 779,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:01:48:530
R$ 775,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:21:520
R$ 774,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:46:303
R$ 772,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:05:530
R$ 700,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:04:10:360
R$ 699,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:04:15:090
R$ 698,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:18:250
R$ 659,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:04:25:210
R$ 658,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:04:42:303
R$ 500,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:04:44:213
R$ 655,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:45:387
R$ 499,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:02:330
R$ 459,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:05:15:873
R$ 400,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:05:25:533
R$ 399,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:32:963
R$ 380,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:05:37:433
R$ 379,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:54:593
R$ 350,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:06:01:017
R$ 349,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:06:350
R$ 348,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:06:11:337
R$ 347,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:26:763
R$ 345,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:06:42:213
R$ 344,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:50:210
R$ 343,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:07:033
R$ 343,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:07:13:967
R$ 340,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:21:420
R$ 339,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:39:237
R$ 300,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 09:07:51:763
R$ 338,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:08:07:640
R$ 299,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:08:13:883
R$ 299,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:08:14:823
R$ 298,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:31:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:56:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:10:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 09:10:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:31:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 298,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:32:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:39:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 70 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	17/05/2022 16:06:13

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	26/05/2022 10:19:43

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER Sim E COMUNICACAO VISUAL LTDA		Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS PARA PRIMEIRA À QUARTA COLOCAÇÃO EM ACRÍLICO. TROFÉUS COM ALTURAS DE 33, 30, 28 E 28 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA CONTENDO 3 GOMOS COM APROXIMADAMENTE 22,50 CM DE ALTURA E ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	29/05/2022 16:18:24

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 13:42:28

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: KIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS PARA PRIMEIRA À QUARTA COLOCAÇÃO EM ACRÍLICO. TROFÉUS COM ALTURAS DE 33, 30, 28 E 28 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA CONTENDO 3 "GOMOS" COM APROXIMADAMENTE 22,50 CM DE ALTURA E ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 16:30:46

Marca: JEBS

Fabricante: JEBS

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS PARA PRIMEIRA À QUARTA COLOCAÇÃO EM ACRÍLICO. TROFÉUS COM ALTURAS DE 33, 30, 28 E 28 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA CONTENDO 3 "GOMOS" COM APROXIMADAMENTE 22,50 CM DE ALTURA E ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 17:14:51

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: VITORIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS PARA PRIMEIRA À QUARTA COLOCAÇÃO EM ACRÍLICO. TROFÉUS COM ALTURAS DE 33, 30, 28 E 28 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA CONTENDO 3 "GOMOS" COM APROXIMADAMENTE 22,50 CM DE ALTURA E ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 950,0000	R$ 4.750,0000	30/05/2022 17:45:27

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS PARA PRIMEIRA À QUARTA COLOCAÇÃO EM ACRÍLICO. TROFÉUS COM ALTURAS DE 33, 30, 28 E 28 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA CONTENDO 3 "GOMOS" COM APROXIMADAMENTE 22,50 CM DE ALTURA E ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 950,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 950,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 949,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:57:46:250
R$ 949,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:59:50:447
R$ 940,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:15:987
R$ 939,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:27:410
R$ 935,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:39:130
R$ 934,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:01:45:000
R$ 933,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:16:717
R$ 932,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:42:527
R$ 930,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:01:187
R$ 900,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:04:12:920
R$ 899,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:21:607

R$ 899,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:04:22:343
R$ 898,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:41:227
R$ 700,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:05:31:920
R$ 699,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:37:713
R$ 600,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:05:40:863
R$ 599,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:05:56:577
R$ 599,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:05:59:067
R$ 500,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:06:09:133
R$ 598,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:12:180
R$ 498,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:16:043
R$ 403,6500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:06:32:737
R$ 497,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:32:893
R$ 402,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:45:720
R$ 401,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:02:990
R$ 400,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:16:110
R$ 399,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:07:19:403
R$ 399,8900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:37:110
R$ 399,8000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:07:59:577
R$ 340,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 09:08:02:370
R$ 339,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:19:297
R$ 300,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:08:20:350
R$ 299,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:37:350
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:57:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:10:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:10:38	Item teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:10:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:33:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 299,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:33:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:39:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 71 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	17/05/2022 16:10:56
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: vitoria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão **Porte da empresa:** ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	26/05/2022 11:10:03
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	27/05/2022 10:57:00
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFÉU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	29/05/2022 16:37:36
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	30/05/2022 13:47:30
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 35CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	30/05/2022 16:33:02
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	30/05/2022 17:19:48

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: VITORIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	30/05/2022 17:48:44

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 170,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 170,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 170,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 170,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 170,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 170,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 170,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 170,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 169,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:11:323
R$ 168,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:17:783
R$ 160,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:27:783
R$ 159,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:01:39:310
R$ 155,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:11:983
R$ 154,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:38:607
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:03:57:247
R$ 140,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:04:19:070
R$ 139,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:36:580
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:06:06:280
R$ 97,8700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:06:18:677
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:20:470
R$ 98,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:35:830
R$ 96,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:41:013
R$ 96,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:06:56:913
R$ 96,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:07:08:290
R$ 95,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:25:137
R$ 94,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:07:28:900
R$ 93,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:07:45:123
R$ 93,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:07:49:083
R$ 92,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:08:05:270
R$ 92,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:08:36:057
R$ 91,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:08:44:160
R$ 90,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:09:01:697
R$ 89,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:09:40:317
R$ 90,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:09:41:903
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:09:44:350
R$ 88,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:09:53:940
R$ 87,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:10:10:060
R$ 85,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:10:22:303
R$ 87,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:10:36:197
R$ 84,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:10:44:277
R$ 84,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:10:57:897
R$ 84,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:58:400
R$ 83,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:11:09:893
R$ 82,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:11:26:363
R$ 80,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:11:27:180
R$ 79,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:11:43:567
R$ 78,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:11:55:787
R$ 77,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:12:12:590
R$ 77,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:12:24:213
R$ 77,8900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:12:40:703
R$ 77,8000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:12:55:290
R$ 77,7900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:13:12:860
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:13:15:360
R$ 74,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:13:21:533
R$ 80,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:13:38:923
R$ 74,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:13:38:977
R$ 74,9700	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:13:45:107
R$ 74,9600	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:14:01:067
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:14:23:563
R$ 69,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:14:39:210
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:15:29:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:57:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:17:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:17:30	Item teve empate real para o valor 170,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:17:30	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	09/06/2022 10:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 69,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:33:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:39:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	29/05/2022 16:37:36

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 13:47:30

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 27CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 27 CM, COM BASE OCTOGONAL FABRICADA EM POLÍMERO COM 08,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 02,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA, COM O FORMATO DE UMA ESTRELA ESTILIZADA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE UM ADESIVO COM 50 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:19:48

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo / Versão: FENIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 27 CM, COM BASE OCTOGONAL FABRICADA EM POLÍMERO COM 08,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 02,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA, COM O FORMATO DE UMA ESTRELA ESTILIZADA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE UM ADESIVO COM 50 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:48:44

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 27 CM, COM BASE OCTOGONAL FABRICADA EM POLÍMERO COM 08,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 02,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA, COM O FORMATO DE UMA ESTRELA ESTILIZADA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE UM ADESIVO COM 50 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:00:06:247
R$ 118,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:00:21:583
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:01:23:813
R$ 114,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:01:35:077
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:02:07:487
R$ 109,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:02:32:623
R$ 105,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:03:53:587
R$ 100,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:04:24:670
R$ 99,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:04:31:977
R$ 70,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:06:51:943
R$ 69,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:07:33:863
R$ 70,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:07:35:273
R$ 60,0700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:08:39:260
R$ 59,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:09:54:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 08:58:38	Item aberto para lances.
Encerramento	31/05/2022 09:11:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:11:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:33:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 59,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:33:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:26:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.

Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	29/05/2022 16:37:36

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 13:47:30

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 27CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 27 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM DOIS APLIQUES DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 80 MM.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:19:48

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo / Versão: FENIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 27 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM DOIS APLIQUES DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 80 MM.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:48:44

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 27 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM DOIS APLIQUES DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 80 MM.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 119,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:22:550
R$ 118,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:08:29:470
R$ 117,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:09:58:430
R$ 60,0700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:10:00:073
R$ 59,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:10:50:073
R$ 59,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:12:45:277
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:24:00:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:04:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/05/2022 09:14:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/05/2022 09:15:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	31/05/2022 09:26:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:26:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:33:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:33:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:26:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	29/05/2022 16:37:36
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 13:47:30
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 22CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 22 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 8,50 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM DOIS APLIQUES DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 60 MM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:19:48
Marca: FENIX							
Fabricante: FENIX							
Modelo / Versão: FENIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 22 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 8,50 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM DOIS APLIQUES DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 60 MM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,0000	R$ 1.200,0000	30/05/2022 17:48:44
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 22 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 8,50 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM DOIS APLIQUES DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 60 MM.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 119,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:05:27:010
R$ 118,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:08:20:100
R$ 117,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:10:02:280
R$ 116,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:11:15:343
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:13:00:383
R$ 109,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:13:10:533
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:13:15:400
R$ 44,5500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:13:28:120
R$ 55,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:14:07:183
R$ 99,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:15:16:697
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:15:42:510
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:15:46:470
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:16:56:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:05:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/05/2022 09:18:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:34:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 44,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:34:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:38:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	17/05/2022 16:10:56
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: vitoria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	26/05/2022 11:10:03
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou							

Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	27/05/2022 10:57:00
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFÉU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 12,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 27 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	29/05/2022 16:37:36
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	30/05/2022 13:47:30
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 37CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 12,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 27 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	30/05/2022 16:33:02
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 12,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 27 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106 MM DE CIRCUNFERÊNCIA							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	30/05/2022 16:42:00
Marca: Vitória							
Fabricante: Vitória							
Modelo / Versão: Vitória							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 12,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 27 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106 MM DE CIRCUNFERÊNCIA							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	30/05/2022 17:19:48
Marca: FENIX							
Fabricante: FENIX							
Modelo / Versão: FENIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 12,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 27 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106 MM DE CIRCUNFERÊNCIA							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	30/05/2022 17:48:44
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 12,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 27 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 200,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 199,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:25:213
R$ 199,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:08:11:217
R$ 198,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:09:07:940
R$ 197,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:02:037
R$ 195,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:10:06:757
R$ 194,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:11:24:153
R$ 190,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:36:107
R$ 189,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:13:09:137
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:13:10:060
R$ 98,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:13:47:013
R$ 130,2700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:13:56:453
R$ 97,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:56:167
R$ 96,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:15:13:357
R$ 96,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:15:43:753
R$ 95,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:16:01:560
R$ 95,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:16:56:833
R$ 94,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:17:17:863

R$ 95,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:17:40:313
R$ 92,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:17:43:857
R$ 94,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:17:45:450
R$ 91,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:17:59:517
R$ 91,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:18:02:073
R$ 90,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:18:18:133
R$ 90,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:08:987
R$ 89,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:24:430
R$ 95,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:19:34:470
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:19:37:280
R$ 84,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:46:510
R$ 84,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:04:580
R$ 84,9700	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:26:110
R$ 84,9600	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:42:677
R$ 84,9500	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:57:047
R$ 84,9400	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:16:823
R$ 84,9300	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:33:073
R$ 84,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:21:50:233
R$ 84,9200	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:50:957
R$ 83,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:06:937
R$ 83,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:09:830
R$ 83,8900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:26:983
R$ 83,8800	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:39:883
R$ 83,8700	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:57:143
R$ 82,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:22:57:230
R$ 81,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:00:713
R$ 81,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:17:217
R$ 80,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:30:827
R$ 79,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:38:297
R$ 79,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:57:383
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:59:237
R$ 49,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:17:447
R$ 29,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:52:350
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:24:58:357
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:25:08:067
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:05:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:27:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:27:09	Item teve empate real para o valor 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:27:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:34:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:34:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:21:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	17/05/2022 16:10:56

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 24 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	29/05/2022 16:37:36

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 13:47:30

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 32CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 24 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 16:33:02
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 24 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 16:42:00
Marca: Vitória							
Fabricante: Vitória							
Modelo / Versão: Vitória							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 24 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 17:19:48
Marca: FENIX							
Fabricante: FENIX							
Modelo / Versão: FENIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 24 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 17:48:44
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 24 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 149,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:06:29:310
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:08:07:937
R$ 125,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 09:08:20:967
R$ 148,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:08:23:610
R$ 124,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:08:38:543
R$ 120,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:09:17:280
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:07:443
R$ 117,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:10:17:070
R$ 116,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:11:30:407
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:40:343
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:13:04:387
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:13:12:573
R$ 98,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:13:53:987
R$ 97,8700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:14:04:410
R$ 97,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:14:11:143
R$ 96,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:14:15:900
R$ 97,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:14:21:317
R$ 95,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:14:33:200
R$ 98,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:50:110
R$ 94,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:59:670
R$ 93,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:15:17:343
R$ 92,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:15:51:780
R$ 91,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:16:09:547
R$ 91,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:17:00:027
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:17:04:460
R$ 89,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:17:21:937
R$ 89,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:18:13:943
R$ 88,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:18:30:210
R$ 88,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:13:330
R$ 87,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:30:437
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:19:39:700
R$ 84,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:52:523
R$ 84,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:10:677
R$ 88,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:20:10:913
R$ 84,9700	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:29:837
R$ 84,9600	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:46:713
R$ 84,9500	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:00:327
R$ 84,9400	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:16:817
R$ 84,9300	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:37:420
R$ 82,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:21:43:473
R$ 81,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:00:987
R$ 81,9800	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:26:193

R$ 81,9700	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:43:027
R$ 80,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:22:59:977
R$ 79,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:04:320
R$ 75,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:22:967
R$ 79,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:23:260
R$ 74,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:41:330
R$ 74,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:44:490
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:55:363
R$ 69,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:11:450
R$ 60,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:22:527
R$ 59,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:39:543
R$ 29,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:43:867
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:25:13:187
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:05:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:27:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:27:14	Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:27:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:34:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:34:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:21:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 77 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	17/05/2022 16:10:56

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,10 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 23 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	29/05/2022 16:37:36

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 13:47:30

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 30CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,10 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 23 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 16:33:02

Marca: JEBS

Fabricante: JEBS

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,10 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 23 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 16:42:00

Marca: Vitória

Fabricante: Vitória

Modelo / Versão: Vitória

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,10 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 23 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 17:19:48

Marca: FENIIX

Fabricante: FENIX

Modelo / Versão: FENIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,10 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 23 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 150,0000	R$ 3.750,0000	30/05/2022 17:48:44
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,10 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 23 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 149,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:07:28:643
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:08:02:043
R$ 148,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:08:19:790
R$ 125,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 09:08:29:007
R$ 120,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:09:14:703
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:12:257
R$ 117,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:10:22:130
R$ 116,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:11:36:353
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:48:493
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:12:54:890
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:13:15:830
R$ 98,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:13:59:050
R$ 98,5500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:14:13:613
R$ 97,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:14:33:860
R$ 98,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:42:143
R$ 96,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:46:043
R$ 95,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:15:09:493
R$ 94,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:15:39:437
R$ 94,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:16:00:110
R$ 93,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:16:13:653
R$ 92,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:16:29:713
R$ 92,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:17:04:550
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:17:08:443
R$ 92,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:17:12:030
R$ 89,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:17:28:473
R$ 89,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:18:19:293
R$ 88,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:18:38:207
R$ 88,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:17:317
R$ 87,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:38:573
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:19:41:957
R$ 84,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:56:650
R$ 88,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:20:17:047
R$ 84,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:18:600
R$ 84,9700	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:33:180
R$ 84,9600	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:50:753
R$ 84,9500	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:04:293
R$ 84,9400	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:20:840
R$ 83,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:21:31:363
R$ 83,9800	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:43:850
R$ 83,9700	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:00:987
R$ 83,9600	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:31:433
R$ 83,9500	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:49:093
R$ 80,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:02:757
R$ 79,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:07:373
R$ 75,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:18:270
R$ 79,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:25:260
R$ 74,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:43:320
R$ 74,9000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:47:837
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:50:693
R$ 69,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:07:423
R$ 60,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:18:533
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:24:30:260
R$ 59,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:24:35:567
R$ 29,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:40:447
R$ 58,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:51:583
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:07:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:26:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:26:52	Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:26:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:35:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:35:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:21:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	17/05/2022 16:10:56

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: o: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 27 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 08,50 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 21 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	29/05/2022 16:37:36

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: TROFEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	30/05/2022 13:47:30

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 27CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 27 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 08,50 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 21 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	30/05/2022 16:33:03

Marca: JEBS

Fabricante: JEBS

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 27 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 08,50 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 21 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	30/05/2022 16:42:00

Marca: Vitória

Fabricante: Vitória

Modelo / Versão: Vitória

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 27 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 08,50 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 21 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	30/05/2022 17:19:48

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo / Versão: FENIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 27 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 08,50 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 21 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 130,0000	R$ 3.250,0000	30/05/2022 17:48:44

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 27 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 08,50 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 21 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 130,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 130,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 120,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:09:20:853
R$ 119,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:17:050
R$ 117,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:10:26:613
R$ 116,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:11:45:663
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:52:213

R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:12:59:680
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:13:18:970
R$ 98,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:14:03:907
R$ 87,0700	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:14:27:047
R$ 108,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:28:527
R$ 107,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:32:467
R$ 86,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:37:240
R$ 85,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:15:02:630
R$ 84,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:16:04:610
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:17:12:110
R$ 79,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:17:27:913
R$ 79,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:18:22:667
R$ 78,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:18:38:303
R$ 78,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:20:013
R$ 77,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:38:553
R$ 85,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:19:45:940
R$ 75,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:19:50:573
R$ 74,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:59:937
R$ 74,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:18:600
R$ 78,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:20:26:300
R$ 74,9700	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:40:017
R$ 74,9600	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:56:730
R$ 74,9500	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:08:623
R$ 74,9400	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:24:827
R$ 73,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:21:25:700
R$ 73,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:42:903
R$ 73,9700	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:48:240
R$ 73,9600	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:04:947
R$ 73,9500	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:45:523
R$ 73,9400	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:03:167
R$ 70,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:05:047
R$ 69,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:16:093
R$ 60,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:20:367
R$ 69,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:33:593
R$ 59,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:51:370
R$ 55,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:05:533
R$ 54,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:21:470
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:25:453
R$ 49,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:41:553
R$ 70,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:24:42:050
R$ 29,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:25:07:100
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:25:19:833
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:08:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:27:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:27:20	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:27:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:36:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:36:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:22:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 79 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	17/05/2022 16:10:56

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	29/05/2022 16:37:36

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PLACA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 13:47:30

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 28CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 28 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E APLIQUE DE PTG COM ESPESSURA DE 1,5 MM EM FORMATO DE CARTAS DE BARALHO.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 17:19:48

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo / Versão: FENIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 28 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E APLIQUE DE PTG COM ESPESSURA DE 1,5 MM EM FORMATO DE CARTAS DE BARALHO.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	30/05/2022 17:48:44

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 28 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E APLIQUE DE PTG COM ESPESSURA DE 1,5 MM EM FORMATO DE CARTAS DE BARALHO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 150,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 149,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:10:22:317
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:11:54:170
R$ 139,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:12:36:420
R$ 135,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:13:49:857
R$ 134,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:14:08:907
R$ 82,3500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:14:34:907
R$ 132,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:15:53:133
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:15:57:257
R$ 79,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:16:10:640
R$ 78,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:18:11:037
R$ 78,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:18:28:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:20:29	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:20:29	Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:20:29	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/05/2022 15:44:33	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, pelo melhor lance de R$ 78,0000. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente
Aceite de proposta	09/06/2022 10:36:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 78,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:36:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:27:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 80 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	17/05/2022 16:10:56

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	26/05/2022 11:10:03

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	27/05/2022 10:57:00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 18,8 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	29/05/2022 16:37:36

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	30/05/2022 13:47:30
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 26CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 18,8 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	30/05/2022 16:33:03
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 18,8 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	30/05/2022 16:42:00
Marca: Vitória							
Fabricante: Vitória							
Modelo / Versão: Vitória							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 18,8 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	30/05/2022 17:19:48
Marca: FENIX							
Fabricante: FENIX							
Modelo / Versão: FENIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 18,8 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 115,0000	R$ 3.450,0000	30/05/2022 17:48:44
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 18,8 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 115,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 115,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 114,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:11:10:880
R$ 113,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:11:51:330
R$ 114,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:11:58:207
R$ 110,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:03:043
R$ 109,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:12:41:770
R$ 108,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:24:270
R$ 107,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:14:46:033
R$ 77,6200	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:14:49:783
R$ 77,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:16:15:833
R$ 99,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:16:16:970
R$ 105,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:16:19:077
R$ 69,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:16:20:223
R$ 76,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:16:31:217
R$ 68,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:17:18:107
R$ 68,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:18:35:647
R$ 67,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:18:52:313
R$ 67,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:28:937
R$ 66,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:46:497
R$ 66,9800	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:13:873
R$ 66,9700	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:30:633
R$ 66,9600	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:47:067
R$ 65,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:20:51:383
R$ 64,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:08:810
R$ 64,9800	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:14:933
R$ 64,9700	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:32:837
R$ 64,9600	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:56:510
R$ 64,9500	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:12:990
R$ 64,9400	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:50:393
R$ 64,9300	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:07:197
R$ 60,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:09:427

R$ 59,9900	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:23:24:850
R$ 63,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:23:30:463
R$ 55,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:38:107
R$ 59,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:47:350
R$ 54,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:05:433
R$ 50,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:08:510
R$ 58,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:24:17:697
R$ 49,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:25:480
R$ 29,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:24:34:397
R$ 28,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:24:51:577
R$ 50,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:25:51:087
R$ 27,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:27:25:207
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:10:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:29:26	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:29:26	Item teve empate real para o valor 115,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:29:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:36:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 27,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:36:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 11:27:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 81 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	17/05/2022 16:12:18
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: vitoria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	Sim -	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	26/05/2022 11:11:18
Marca: vitoria							
Fabricante: vitoria							
Modelo / Versão: 2022							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	27/05/2022 10:57:01
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: PRÓPRIA							
Modelo / Versão: TROFÉU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 16,2 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	29/05/2022 16:39:11
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: TROFEU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 13:48:33
Marca: VITORIA							
Fabricante: VITORIA							
Modelo / Versão: 22CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 16,2 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 16:33:52
Marca: JEBS							
Fabricante: JEBS							
Modelo / Versão: OFICIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 16,2 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 16:43:14
Marca: Vitória							
Fabricante: Vitória							
Modelo / Versão: Vitória							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 16,2 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 17:20:32

Marca: FENIX							
Fabricante: FENIX							
Modelo / Versão: FENIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 16,2 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 95,0000	R$ 2.850,0000	30/05/2022 17:49:30
Marca: CRIART							
Fabricante: CRIART							
Modelo / Versão: CRIART							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 16,2 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 95,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 94,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:11:17:537
R$ 93,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:11:57:847
R$ 94,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:06:700
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:10:410
R$ 89,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:12:46:350
R$ 85,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:13:707
R$ 84,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:14:40:927
R$ 63,4500	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:14:58:997
R$ 89,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:16:22:557
R$ 60,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:16:24:623
R$ 62,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:16:41:530
R$ 59,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:17:24:193
R$ 59,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:18:42:433
R$ 59,9800	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:18:52:310
R$ 58,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:08:350
R$ 58,0000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:19:34:097
R$ 57,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:50:527
R$ 57,9800	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:19:630
R$ 57,9700	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:20:38:657
R$ 57,9600	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:20:51:550
R$ 49,9900	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:21:00:080
R$ 57,9500	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:08:807
R$ 49,9800	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:21:20:007
R$ 49,9700	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:21:36:873
R$ 49,9600	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:01:943
R$ 49,9500	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:22:18:973
R$ 49,9400	00.363.814/0001-90	31/05/2022 09:22:54:780
R$ 49,9300	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:11:217
R$ 40,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:13:823
R$ 39,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:31:293
R$ 29,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:23:43:783
R$ 28,9900	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:23:59:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:10:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:26:00	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:26:00	Item teve empate real para o valor 95,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:26:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:36:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 28,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:36:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:39:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	17/05/2022 16:12:18

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: vitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	26/05/2022 11:11:18

Marca: vitoria

Fabricante: vitoria

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	27/05/2022 10:57:01

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: MEDALHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	29/05/2022 16:39:11

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: MEDALHAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	30/05/2022 13:48:33

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo / Versão: 65MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

85.086.197/0001-86	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	30/05/2022 16:31:44

Marca: IDENTIFIK

Fabricante: IDENTIFIK

Modelo / Versão: Conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	30/05/2022 16:33:52

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo / Versão: OFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	30/05/2022 16:43:14

Marca: Vitória

Fabricante: Vitória

Modelo / Versão: Vitória

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	30/05/2022 17:20:32

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo / Versão: FENIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 13,5000	R$ 2.700,0000	30/05/2022 17:49:30

Marca: CRIART

Fabricante: CRIART

Modelo / Versão: CRIART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 13,5000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	41.227.145/0001-07	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	85.086.197/0001-86	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	18.828.722/0001-02	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	00.363.814/0001-90	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,5000	28.480.081/0001-93	31/05/2022 08:00:01:243
R$ 13,0000	45.972.435/0001-36	31/05/2022 09:12:01:113
R$ 12,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:12:23:433
R$ 6,5000	35.884.194/0001-10	31/05/2022 09:12:38:930
R$ 6,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:13:25:913
R$ 6,0000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:13:28:910
R$ 5,0000	25.371.647/0001-50	31/05/2022 09:14:18:983
R$ 7,8300	41.227.145/0001-07	31/05/2022 09:15:09:133
R$ 7,8200	28.480.081/0001-93	31/05/2022 09:19:38:630
R$ 4,9000	29.761.115/0001-80	31/05/2022 09:20:52:887
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:11:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:22:53	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/05/2022 09:22:53	Item teve empate real para o valor 13,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/05/2022 09:22:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/06/2022 10:37:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, pelo melhor lance de R$ 4,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 10:37:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:22:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 14:11:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 100 SPORTS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	31/05/2022 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/05/2022 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:12	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:12	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:14	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:15	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:15	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:16	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:16	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:17	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:17	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:17	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:18	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:19	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:19	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:00:19	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	31/05/2022 08:04:37	bom dia senhores iniciamos a fase de lances atenção nos valores informados
Pregoeiro	31/05/2022 08:06:08	Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.
Pregoeiro	31/05/2022 08:08:28	Todas as informações serão informadas aqui pelo chat, favor prestar a atenção nas informações
Pregoeiro	31/05/2022 08:08:47	Por favor prestem a atenção nos valores informados pelos senhores
Pregoeiro	31/05/2022 08:09:02	Os futuros vencedores vamos ter atenção em todas as fases do certame para que os senhores possam dar efetivo cumprimento ao disposto no edital
Pregoeiro	31/05/2022 08:09:09	Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.
Pregoeiro	31/05/2022 08:09:19	sempre seguir o previsto no edital
Sistema	31/05/2022 08:10:16	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:10:19	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:10:51	O item 17 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:10:51	O item 17 teve empate real para o valor 8,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 08:10:52	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:10:52	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:11:02	O item 15 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:11:04	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:11:04	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:11:56	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:12:09	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:12:35	O item 11 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:12:35	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:12:35	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:18:57	O item 12 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:18:57	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:19:24	O item 10 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:19:25	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	31/05/2022 08:22:10	O item 18 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:22:12	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:22:12	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:22:21	O item 19 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:22:22	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:22:22	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:22:36	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:23:45	A etapa aberta do item 23 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:23:50	O item 13 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:23:50	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:23:50	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:25:53	O item 14 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:25:54	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:25:54	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:26:38	O item 20 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:26:39	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:28:21	O item 22 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:28:22	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:28:58	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:29:26	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:29:31	O item 21 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:29:32	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:29:50	O item 16 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:29:51	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:29:51	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:33:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:33:02	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:33:02	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:33:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:33:06	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:33:06	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:33:46	O item 23 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:33:47	O item 26 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:33:48	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:33:48	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:33:49	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:34:09	O item 3 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:34:10	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:34:14	O item 4 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:34:15	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:34:23	O item 6 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:34:24	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:34:24	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:35:19	A etapa aberta do item 24 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:35:23	A etapa aberta do item 25 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:35:35	O item 5 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:35:36	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:35:36	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:35:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:35:57	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:35:57	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:36:43	O item 29 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:36:44	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:36:44	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:36:45	O item 28 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:36:45	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:36:45	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:37:04	O item 8 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:37:06	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:37:06	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:37:07	O item 9 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:37:08	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:37:08	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:37:25	O item 27 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:37:26	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:37:26	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:38:23	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:38:27	A etapa aberta do item 31 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:38:34	O item 30 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:38:34	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:38:34	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:39:33	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:39:52	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:40:02	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:40:05	A etapa aberta do item 33 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:43:03	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:44:16	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:44:20	A etapa aberta do item 34 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:44:29	O item 36 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:44:30	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:44:30	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:44:39	A etapa aberta do item 39 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:44:40	O item 38 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 08:44:40	O item 38 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:44:41	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:44:41	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:44:48	O item 40 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:44:48	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	31/05/2022 08:45:20	O item 24 teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 08:45:20	O item 24 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:45:20	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:45:24	O item 25 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:45:24	O item 25 teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 08:45:24	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:45:24	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:45:37	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:46:20	A etapa aberta do item 41 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:47:43	O item 35 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:47:43	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:47:43	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:48:28	O item 31 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:48:28	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:48:28	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:49:05	O item 47 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:49:06	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:49:06	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:49:32	O item 45 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:49:33	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:50:03	O item 32 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:50:05	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:50:05	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:50:06	O item 33 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:50:07	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:50:07	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:50:58	O item 43 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:50:59	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:50:59	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:54:21	O item 34 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:54:22	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:54:22	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:54:40	O item 39 teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 08:54:40	O item 39 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:54:40	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:54:40	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:54:49	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 08:54:57	O item 44 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:54:57	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:54:57	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:15	O item 48 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:55:16	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:16	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:30	O item 49 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:55:31	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:31	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:33	O item 53 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:55:34	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:34	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:46	O item 42 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:55:47	Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:47	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:50	O item 50 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:55:51	Algumas propostas do item 68 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:55:51	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:56:21	O item 41 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:56:22	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:56:22	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:57:13	O item 46 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:57:14	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:57:14	Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:57:53	O item 54 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:57:54	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:57:54	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:58:37	O item 55 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 08:58:38	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:58:38	Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 08:58:55	A etapa aberta do item 51 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:08	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 09:01:15	A etapa aberta do item 59 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:04:50	O item 62 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:04:51	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:04:51	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:05:12	O item 60 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:05:13	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:05:13	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:05:24	O item 58 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:05:25	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:05:25	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:05:51	O item 56 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:05:52	Algumas propostas do item 76 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:05:52	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:07:16	O item 63 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:07:17	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:07:17	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:08:56	O item 51 teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento

		de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:08:56	O item 51 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:08:57	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:08:57	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:10:00	O item 61 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:10:01	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:10:01	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:10:32	O item 69 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:10:33	Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:10:33	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:10:38	O item 70 teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:10:38	O item 70 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:10:39	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:10:39	Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:11:16	O item 59 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:11:18	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:11:18	Algumas propostas do item 82 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:11:55	O item 72 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:12:39	O item 65 teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:12:39	O item 65 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:12:45	O item 64 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:12:45	O item 64 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:14:51	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 09:15:02	A etapa aberta do item 73 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:15:44	O item 67 teve empate real para o valor 270,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:15:44	O item 67 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:16:28	O item 68 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:16:28	O item 68 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:16:48	O item 66 teve empate real para o valor 95,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:16:48	O item 66 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:17:30	O item 71 teve empate real para o valor 170,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:17:30	O item 71 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:18:57	O item 74 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:20:29	O item 79 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:20:29	O item 79 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:22:53	O item 82 teve empate real para o valor 13,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:22:53	O item 82 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:26:00	O item 81 teve empate real para o valor 95,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:26:00	O item 81 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:26:01	O item 73 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:26:52	O item 77 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:26:52	O item 77 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:27:09	O item 75 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:27:09	O item 75 teve empate real para o valor 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:27:14	O item 76 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:27:14	O item 76 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:27:20	O item 78 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:27:20	O item 78 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:29:26	O item 80 teve empate real para o valor 115,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:29:26	O item 80 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:51:39	O item 37 teve empate real para o valor 50,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2022 09:51:39	O item 37 está encerrado.
Pregoeiro	31/05/2022 10:05:04	senhores estamos aguardando o encerramento de alguns itens para finalizarmos a fase de lances
Sistema	31/05/2022 10:09:08	O item 57 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 11:13:17	O item 52 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 11:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	31/05/2022 11:18:14	senhores estou iniciando a análise das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	02/06/2022 13:48:22	senhores somente na segunda feira dia 06/06 estarei realizando o aceite e a convocação para apresentação das propostas ajustadas dos vencedores
Pregoeiro	07/06/2022 16:49:04	senhores como ainda não terminei a análise somente na quinta feira dia 09/06 estarei realizando o aceite e a convocação para apresentação das propostas ajustadas dos vencedores
Sistema	09/06/2022 10:12:37	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	09/06/2022 10:12:53	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	09/06/2022 10:13:05	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	09/06/2022 10:13:22	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	09/06/2022 10:13:39	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	09/06/2022 10:13:50	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	09/06/2022 10:14:03	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	09/06/2022 10:14:16	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	09/06/2022 10:14:28	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	09/06/2022 10:14:38	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	09/06/2022 10:14:49	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	09/06/2022 10:15:02	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	09/06/2022 10:15:14	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001- 07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	09/06/2022 10:15:33	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	09/06/2022 10:15:45	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	09/06/2022 10:15:57	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.

Sistema	09/06/2022 10:16:13	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	09/06/2022 10:16:25	Senhor fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	09/06/2022 10:16:46	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	09/06/2022 10:16:58	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	09/06/2022 10:17:14	Senhor fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ/CPF: 18.828.722/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	09/06/2022 10:17:28	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	09/06/2022 10:17:42	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	09/06/2022 10:18:00	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	09/06/2022 10:18:20	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	09/06/2022 10:18:33	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	09/06/2022 10:19:20	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	09/06/2022 10:19:34	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	09/06/2022 10:19:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	09/06/2022 10:20:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	09/06/2022 10:20:10	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	09/06/2022 10:20:23	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	09/06/2022 10:20:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	09/06/2022 10:20:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	09/06/2022 10:20:35	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	09/06/2022 10:20:48	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	09/06/2022 10:21:01	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	09/06/2022 10:21:17	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	09/06/2022 10:21:33	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	09/06/2022 10:21:48	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	09/06/2022 10:22:13	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	09/06/2022 10:22:27	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	09/06/2022 10:22:41	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	09/06/2022 10:22:55	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	09/06/2022 10:23:10	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	09/06/2022 10:23:26	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	09/06/2022 10:23:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 35.
Sistema	09/06/2022 10:23:39	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	09/06/2022 10:23:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	09/06/2022 10:23:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	09/06/2022 10:23:52	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	09/06/2022 10:24:12	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	09/06/2022 10:24:26	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	09/06/2022 10:24:39	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	09/06/2022 10:24:52	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 48.
Sistema	09/06/2022 10:25:04	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001- 07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	09/06/2022 10:25:18	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001- 07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	09/06/2022 10:25:33	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	09/06/2022 10:25:47	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 52.
Sistema	09/06/2022 10:26:05	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	09/06/2022 10:26:24	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001- 07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 54.
Sistema	09/06/2022 10:26:45	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001- 07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 55.
Sistema	09/06/2022 10:26:59	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 56.
Sistema	09/06/2022 10:27:17	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 57.
Sistema	09/06/2022 10:27:31	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001- 07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 58.
Sistema	09/06/2022 10:27:44	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Sistema	09/06/2022 10:27:58	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 60.
Sistema	09/06/2022 10:28:14	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.
Sistema	09/06/2022 10:28:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	09/06/2022 10:28:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	09/06/2022 10:28:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	09/06/2022 10:29:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 44.
Sistema	09/06/2022 10:29:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	09/06/2022 10:29:53	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Sistema	09/06/2022 10:30:05	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 63.
Sistema	09/06/2022 10:30:35	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 64.
Sistema	09/06/2022 10:30:51	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 65.
Sistema	09/06/2022 10:31:06	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 67.
Sistema	09/06/2022 10:31:25	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 66.
Sistema	09/06/2022 10:31:40	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 68.
Sistema	09/06/2022 10:32:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 46.
Sistema	09/06/2022 10:32:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	09/06/2022 10:32:43	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 69.
Sistema	09/06/2022 10:33:08	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 70.
Sistema	09/06/2022 10:33:26	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 71.
Sistema	09/06/2022 10:33:41	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 72.
Sistema	09/06/2022 10:33:54	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 73.
Sistema	09/06/2022 10:34:09	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001- 07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 74.
Sistema	09/06/2022 10:34:23	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 75.
Sistema	09/06/2022 10:34:37	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Sistema	09/06/2022 10:35:58	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Sistema	09/06/2022 10:36:11	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 78.
Sistema	09/06/2022 10:36:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	09/06/2022 10:36:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	09/06/2022 10:36:29	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 79.
Sistema	09/06/2022 10:36:44	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 80.
Sistema	09/06/2022 10:36:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, enviou o anexo para o ítem 50.
Sistema	09/06/2022 10:36:57	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 81.
Sistema	09/06/2022 10:37:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, enviou o anexo para o ítem 54.
Sistema	09/06/2022 10:37:11	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 82.
Sistema	09/06/2022 10:37:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, enviou o anexo para o ítem 55.
Sistema	09/06/2022 10:38:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, enviou o anexo para o ítem 58.
Sistema	09/06/2022 10:38:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, enviou o anexo para o ítem 74.
Sistema	09/06/2022 10:38:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 64.
Sistema	09/06/2022 10:38:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 65.

Sistema	09/06/2022 10:38:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 66.
Sistema	09/06/2022 10:39:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 67.
Sistema	09/06/2022 10:39:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 68.
Sistema	09/06/2022 10:39:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 69.
Sistema	09/06/2022 10:39:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 70.
Sistema	09/06/2022 10:39:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 71.
Sistema	09/06/2022 10:39:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 81.
Sistema	09/06/2022 11:17:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	09/06/2022 11:18:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	09/06/2022 11:19:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	09/06/2022 11:19:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	09/06/2022 11:19:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	09/06/2022 11:20:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	09/06/2022 11:20:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	09/06/2022 11:20:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	09/06/2022 11:21:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	09/06/2022 11:21:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	09/06/2022 11:21:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	09/06/2022 11:21:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	09/06/2022 11:22:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	09/06/2022 11:22:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	09/06/2022 11:22:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	09/06/2022 11:23:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	09/06/2022 11:23:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	09/06/2022 11:23:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	09/06/2022 11:24:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	09/06/2022 11:24:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	09/06/2022 11:24:30	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, o prazo para envio de anexo para o ítem 51 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	09/06/2022 11:24:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	09/06/2022 11:25:00	Senhor fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	09/06/2022 11:25:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	09/06/2022 11:25:17	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	09/06/2022 11:25:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 47.
Sistema	09/06/2022 11:25:45	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Sistema	09/06/2022 11:25:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	09/06/2022 11:26:12	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 63.
Sistema	09/06/2022 11:26:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 52.
Sistema	09/06/2022 11:26:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 57.
Sistema	09/06/2022 11:26:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 72.
Sistema	09/06/2022 11:26:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 73.
Sistema	09/06/2022 11:27:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 79.
Sistema	09/06/2022 11:27:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 80.
Sistema	09/06/2022 11:37:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36, enviou o anexo para o ítem 51.
Sistema	09/06/2022 11:41:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 62.
Sistema	09/06/2022 11:41:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 63.
Sistema	09/06/2022 13:19:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	09/06/2022 13:19:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	09/06/2022 13:20:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	09/06/2022 13:20:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	09/06/2022 13:20:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	09/06/2022 13:20:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	09/06/2022 13:20:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	09/06/2022 13:20:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	09/06/2022 13:20:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	09/06/2022 13:21:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	09/06/2022 13:21:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 56.
Sistema	09/06/2022 13:21:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 59.
Sistema	09/06/2022 13:21:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 60.
Sistema	09/06/2022 13:21:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 75.
Sistema	09/06/2022 13:21:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 76.
Sistema	09/06/2022 13:21:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 77.
Sistema	09/06/2022 13:22:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 78.
Sistema	09/06/2022 13:22:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001- 80, enviou o anexo para o ítem 82.
Sistema	09/06/2022 15:18:45	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	09/06/2022 15:20:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	09/06/2022 15:20:12	Senhor fornecedor 100 SPORTS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	09/06/2022 15:20:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	09/06/2022 15:22:03	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	09/06/2022 15:38:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	09/06/2022 15:50:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	10/06/2022 14:09:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/06/2022 14:09:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	10/06/2022 14:11:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/06/2022 às 08:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/05/2022 08:37:34	
Abertura da sessão pública	31/05/2022 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	31/05/2022 11:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/06/2022 14:09:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/06/2022 14:11:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/06/2022 às 08:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:15 horas do dia 13 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D4B031F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico Nº 00032/2022(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

02.441.945/0001-74 - ANDRE E. S. SCHILLING						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
28	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 130,0000	R$ 46,9900	R$ 1.409,7000
Marca: SS Esportes						
Fabricante: Import						
Modelo / Versão: Kit mini band						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE MINI BAND CONTENDO 3 FAIXAS ELÁSTICAS COM 3 NÍVEIS, LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL EM POLIAMIDA ELÁSTICO.						
30	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	20	R$ 60,0000	R$ 59,9000	R$ 1.198,0000
Marca: SS Esportes						
Fabricante: Import						
Modelo / Versão: Disco						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL CONTENDO DIÂMETRO DE 33 CM MATERIAL EM PVC, ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR.						
36	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 65,0000	R$ 44,9900	R$ 1.349,7000
Marca: SS Esportes						
Fabricante: K.S.						
Modelo / Versão: 1x50x3						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS. SENDO 100CMX50CMX3CM. DOBRAVÉL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E LAVÁVEL. COR AZUL.						
44	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 80,0000	R$ 50,9900	R$ 1.529,7000
Marca: SS Esportes						
Fabricante: I Plast						
Modelo / Versão: Xadrez						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE XADREZ OFICIAL E DAMAS MÁSTER, TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO: 45X45CM. COM PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMAS E XADREZ, REI MEDINDO 10CM.						
45	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	20	R$ 60,0000	R$ 17,9900	R$ 359,8000
Marca: Plastcor						
Fabricante: Plastcor						
Modelo / Versão: 50cm						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE GRANDE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA 50CM. NÃO REFLETIVO. FEITO DE POLIETILENO RÍGIDO, BASE QUADRADA.						
61	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	4	R$ 83,3300	R$ 32,9900	R$ 131,9600
Marca: Fundiban						
Fabricante: Fundiban						
Modelo / Versão: 2kg						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALTER DE 02 KG						
62	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	3	R$ 483,3300	R$ 483,3200	R$ 1.449,9600
Marca: Up Lift						
Fabricante: Up Lift						
Modelo / Versão: 2m						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA DE ACADEMIA 2 METROS						
63	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	3	R$ 463,3300	R$ 429,9900	R$ 1.289,9700
Marca: Up Lift						
Fabricante: Up Lift						
Modelo / Versão: 1,20m						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA DE ACADEMIA 1,20 METROS						
Total do Fornecedor:						**R$ 8.718,7900**
25.371.647/0001-50 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Bola futsal	Unidade	10	R$ 300,0000	R$ 56,0000	R$ 560,0000
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
2	Bola futsal	Unidade	10	R$ 263,3300	R$ 56,0000	R$ 560,0000
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						

3	Bola futsal	Unidade	10	R$ 246,6700	R$ 57,0000	R$ 570,0000
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
4	Bola futsal	Unidade	3	R$ 283,3300	R$ 57,0000	R$ 171,0000
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
5	Bola futsal	Unidade	10	R$ 283,3300	R$ 57,0000	R$ 570,0000
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
6	Bola futsal	Unidade	8	R$ 340,0000	R$ 58,0000	R$ 464,0000
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
7	Bola futsal	Unidade	5	R$ 493,3300	R$ 58,9900	R$ 294,9500
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
8	Bola futsal	Unidade	5	R$ 376,6700	R$ 58,9900	R$ 294,9500
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
9	Bola futsal	Unidade	5	R$ 283,3300	R$ 58,9900	R$ 294,9500
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial						
10	Raquete Esportiva	Unidade	5	R$ 133,3300	R$ 19,0000	R$ 95,0000
Marca: SCALIBU						
Fabricante: SCALIBU						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 68 Cm X 26cm X 3 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Não Encordoada						
11	Bola De Tênis	Unidade	50	R$ 8,3300	R$ 3,0000	R$ 150,0000
Marca: VOLLO						
Fabricante: VOLLO						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis						
12	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 110,0000	R$ 50,0000	R$ 250,0000
Marca: SCALIBU						
Fabricante: SCALIBU						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
19	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	3	R$ 500,0000	R$ 315,0000	R$ 945,0000
Marca: ANCORA						
Fabricante: ANCORA						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
20	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	3	R$ 816,6700	R$ 260,0000	R$ 780,0000
Marca: ANCORA						
Fabricante: ANCORA						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
21	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 299,0000	R$ 120,0000	R$ 600,0000
Marca: ANCORA						
Fabricante: ANCORA						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
22	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	3	R$ 400,0000	R$ 235,0000	R$ 705,0000
Marca: ANCORA						
Fabricante: ANCORA						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
23	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	60	R$ 120,0000	R$ 78,0000	R$ 4.680,0000
Marca: AE UNIFORMES						
Fabricante: AE UNIFORMES						
Modelo / Versão: 2022						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
24	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	50	R$ 120,0000	R$ 120,0000	R$ 6.000,0000
Marca: AE UNIFORMES						
Fabricante: AE UNIFORMES						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
25	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	40	R$ 120,0000	R$ 120,0000	R$ 4.800,0000
Marca: AE UNIFORMES						
Fabricante: AE UNIFORMES						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
26	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	40	R$ 120,0000	R$ 79,0000	R$ 3.160,0000
Marca: AE UNIFORMES						
Fabricante: AE UNIFORMES						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
27	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 30,0000	R$ 9,0000	R$ 270,0000
Marca: SCALIBU						
Fabricante: SCALIBU						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
29	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 100,0000	R$ 88,9900	R$ 2.669,7000
Marca: VOLLO						
Fabricante: VOLLO						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
34	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	8	R$ 50,0000	R$ 25,0000	R$ 200,0000
Marca: ANCORA						
Fabricante: ANCORA						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
47	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 300,0000	R$ 218,0000	R$ 1.090,0000
Marca: VOLLO						
Fabricante: VOLLO						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
52	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 65,0000	R$ 21,0000	R$ 210,0000
Marca: VOLLO						
Fabricante: VOLLO						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
57	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 100,0000	R$ 36,0000	R$ 180,0000
Marca: PENALTY						
Fabricante: PENALTY						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
72	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 120,0000	R$ 59,9900	R$ 599,9000
Marca: vitoria						
Fabricante: vitoria						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
73	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 120,0000	R$ 58,0000	R$ 580,0000
Marca: vitoria						
Fabricante: vitoria						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
79	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 150,0000	R$ 78,9900	R$ 789,9000
Marca: vitoria						
Fabricante: vitoria						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
80	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 115,0000	R$ 27,0000	R$ 810,0000
Marca: vitoria						
Fabricante: vitoria						
Modelo / Versão: 2022						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Elástico Circular , Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Dimensões: 25 X 5 X 0,09 CM, Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Características Adicionais: Conjunto De 04 Faixas Com Cor E Tensão Padrão						
Total do Fornecedor:						**R$ 33.344,3500**

28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
64	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	25	R$ 150,0000	R$ 48,9900	R$ 1.224,7500
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. ESTA PLACA PODE SER ADESIVADA						
65	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 110,0000	R$ 38,9900	R$ 1.169,7000
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.						
66	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 95,0000	R$ 34,4900	R$ 1.034,7000
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 26 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA.						
67	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	20	R$ 270,0000	R$ 64,9900	R$ 1.299,8000
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 54 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA						
68	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	20	R$ 150,0000	R$ 67,9900	R$ 1.359,8000
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM ALTURA DE 49 CM COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA						
69	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 950,0000	R$ 298,9900	R$ 1.494,9500
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM COM ALTURAS DE 36, 32, 29 E 29 CENTÍMETROS DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA BASE UM ENCAIXE PARA ESTATUETA E UM MEDALHÃO PARA ADESIVO NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 CM DOURADA COM BORDADO DE ALTO RELEVO						
70	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 950,0000	R$ 299,9900	R$ 1.499,9500
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 4 TROFÉUS PARA PRIMEIRA À QUARTA COLOCAÇÃO EM ACRÍLICO. TROFÉUS COM ALTURAS DE 33, 30, 28 E 28 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA CONTENDO 3 GOMOS COM APROXIMADAMENTE 22,50 CM DE ALTURA E ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO						
71	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 170,0000	R$ 69,9900	R$ 699,9000
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SUPORTE EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E FIXADO NESTE UMA PLACA DE ACRÍLICO NA COR FUMÊ COM 04 MM DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV LED E 27,3 CM DE ALTURA						
81	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 95,0000	R$ 28,9900	R$ 869,7000
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo / Versão: TROFÉU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 8,5 CM. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. FIXADO NESTE SUPORTE UMA PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 16,2 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA						
Total do Fornecedor:						**R$ 10.653,2500**

29.761.115/0001-80 - 100 SPORTS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 300,0000	R$ 299,9900	R$ 2.999,9000
Marca: PROPRIA						
Fabricante: PROPRIA						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.						
32	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 2.000,0000	R$ 1.500,0000	R$ 7.500,0000
Marca: KLOPF						
Fabricante: KLOPF						
Modelo / Versão: OFICIAL						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO. DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 274 X 152,5 X 76 CM.						
33	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 50,0000	R$ 32,9000	R$ 164,5000
Marca: POKER						
Fabricante: POKER						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALIBRADOR PARA BOLA MODELO CANETA EM AÇO INOX FEITO COM FITA MÉTRICA AONDE MEDE LIBRAS PARA MELHOR UTILIDADE						
37	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	70	R$ 50,0000	R$ 14,9000	R$ 1.043,0000
Marca: LCM						
Fabricante: LCM						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 10 CONTENDO PESO DE 180 - 200G, 48 – 50 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS.						
38	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	70	R$ 70,0000	R$ 18,9000	R$ 1.323,0000
Marca: LCM						
Fabricante: LCM						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE INICIAÇÃO No 12 CONTENDO PESO DE 250 – 270G, 57 – 59 CM, LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS						
39	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 160,0000	R$ 160,0000	R$ 800,0000
Marca: SCALIBU						
Fabricante: SCALIBU						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT COM 4 BANDEIRAS. BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, QUE SÃO INSTALADAS NO GRAMADO, PARA QUE A BANDEIROLA POSSA SER REMOVIDA APÓS O JOGO. RECLINÁVEL, COM SISTEMA DE MOLAS REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIÉSTER. DIMENSÕES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). CONJUNTO COM 04 UNIDADES						
41	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	25	R$ 65,0000	R$ 51,0000	R$ 1.275,0000
Marca: LCM						
Fabricante: LCM						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).						
43	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	20	R$ 150,0000	R$ 85,0000	R$ 1.700,0000
Marca: PROPRIA						
Fabricante: PROPRIA						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE SQUEEZE CONTÉM 06 GARRRAFAS EM PLÁSTICO COM BIQUEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 20CM DE ALT. E COM CAPACIDADE DE 550ML.						
48	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 160,0000	R$ 97,0000	R$ 485,0000
Marca: SCALIBU						
Fabricante: SCALIBU						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM DEGRAUS DE PLÁSTICO 6M MODELO TRADICIONAL. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 1,9 CM DE LARGURA E 10 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 41 CM DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 4 MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 6 METROS. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.						
56	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	2	R$ 300,0000	R$ 129,0000	R$ 258,0000
Marca: PANGUE						
Fabricante: PANGUE						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA E BEACH TENNIS. MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. COR AZUL. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL). É POSSÍVEL JOGAR EM QUADRA DE SIMPLES (5M DE LARGURA) OU DUPLA (8M DE LARGURA) NO BEACH TENNIS.						
59	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	25	R$ 10,0000	R$ 3,0000	R$ 75,0000
Marca: SCALIBU						
Fabricante: SCALIBU						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO DE BOMBA DE ENCHER BOLA - FLEXÍVEL COM ROSCA.						
60	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	15	R$ 160,0000	R$ 69,0000	R$ 1.035,0000
Marca: POKER						
Fabricante: POKER						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS. HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D´ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. BATERIA LITIO.						
75	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 200,0000	R$ 29,0000	R$ 290,0000
Marca: JEBS						
Fabricante: JEBS						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 37 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 12,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 27 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106 MM DE CIRCUNFERÊNCIA						
76	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	25	R$ 150,0000	R$ 29,0000	R$ 725,0000
Marca: JEBS						
Fabricante: JEBS						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 32 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 10,1 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRÍLICO FUMÊ COM 24 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA						
77	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	25	R$ 150,0000	R$ 29,0000	R$ 725,0000

Marca: JEBS						
Fabricante: JEBS						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 30			CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA			
COR PRETA COM LARGURA DE 10,10 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 23 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.						
78	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	25	R$ 130,0000	R$ 29,0000	R$ 725,0000
Marca: JEBS						
Fabricante: JEBS						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU COM 27 CM DE ALTURA, COM BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA COM LARGURA DE 08,50 CM, SOBRE ESTA BASE UM FIXADOR EM METAL COM ALTURA DE 02,50 CM, METALIZADO NA COR DOURADA, PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM EFEITO PRISMA, COM 21 CM DE ALTURA E 04 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO DA PLACA EM ACRÍLICO DOURADO DE 02 MM DE ESPESSURA COM ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 80 MM DE CIRCUNFERÊNCIA						
82	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	200	R$ 13,5000	R$ 4,9000	R$ 980,0000
Marca: CRESPAR						
Fabricante: CRESPAR						
Modelo / Versão: OFICIAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHAS NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.						
Total do Fornecedor:						**R$ 22.103,4000**
41.227.145/0001-07 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
13	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 120,0000	R$ 54,0000	R$ 270,0000
Marca: HYPER						
Fabricante: HYPER						
Modelo / Versão: PETECA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE PETECAS DE BADMINTON CONTENDO 12 UNIDADES EM MODELO STANDARD.						
49	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	100	R$ 15,0000	R$ 3,0000	R$ 300,0000
Marca: CEMAR						
Fabricante: CEMAR						
Modelo / Versão: 63CM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. 63 CM DE DIÂMETRO E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CORES VARIADAS.						
50	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 90,0000	R$ 20,0000	R$ 100,0000
Marca: HIPER						
Fabricante: HIPER						
Modelo / Versão: APITO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO MESÁRIO. APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI - VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM						
54	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	30	R$ 65,0000	R$ 19,0000	R$ 570,0000
Marca: TRB						
Fabricante: TRB						
Modelo / Versão: COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS P, M E G. ADULTO.						
55	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	20	R$ 65,0000	R$ 19,0000	R$ 380,0000
Marca: TRB						
Fabricante: TRB						
Modelo / Versão: COLETE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO 20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS. ELÁSTICOS NAS LATERAIS. TAMANHOS INFANTIL.						
58	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	2	R$ 400,0000	R$ 150,0000	R$ 300,0000
Marca: MOR						
Fabricante: MOR						
Modelo / Versão: CAIXA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA 34 LITROS POSSUI ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA INJETADAS, TAMPA SOPRADA E ISOLAMENTO EM ISOPOR. NA COR AZUL OU VERMELHA. MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR.						
74	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 120,0000	R$ 44,5500	R$ 445,5000
Marca: VITORIA						
Fabricante: VITORIA						
Modelo / Versão: 22CM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE MDF COM ALTURA DE 22 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 8,50 CM DE LARGURA E FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM ZAMAC E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA, COM 2,50 CM DE ALTURA. NESTE SUPORTE É FIXADO UMA PLACA DE MDF NA COR PRETA, COM 6 MM DE ESPESSURA, COM DOIS APLIQUES DE ACRÍLICO ESPELHADO COM 2 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE RAMOS E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 60 MM.						
Total do Fornecedor:						**R$ 2.365,5000**
45.972.435/0001-36 - ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
14	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 76,6700	R$ 16,0000	R$ 80,0000
Marca: CMG						
Fabricante: CMG						
Modelo / Versão: CMG						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO PARA ÁRBITROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: APITO PROFISSIONAL. POTÊNCIA SONORA: 90 DECIBÉIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2X5,5X2,20 CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.						
15	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	3	R$ 53,3300	R$ 47,0000	R$ 141,0000
Marca: POKER						
Fabricante: POKER						
Modelo / Versão: POKER						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO						
16	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	2	R$ 313,3300	R$ 157,0000	R$ 314,0000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE BADMINTON FIO 1,15 EM POLIETILENO (NYLON) EM MALHA 2,5 X 2,5 CONTENDO MEDIDAS DE 0,76 X 6 MT CONTENDO 2 FAIXAS SINTÉTICAS.						
17	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	40	R$ 8,0000	R$ 5,4900	R$ 219,6000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINICONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS.						
35	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	10	R$ 250,0000	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES, REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇAS DE COSTAS REGULAVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON, 75 LITROS.						
40	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	15	R$ 120,0000	R$ 88,0000	R$ 1.320,0000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 2 KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).						
42	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	15	R$ 120,0000	R$ 47,0000	R$ 705,0000
Marca: RIO						
Fabricante: RIO						
Modelo / Versão: RIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE 3 CORDAS PARA PULAR, CABOS DE MADEIRA C/ GIRADOR, COM BOA ADERÊNCIA, FIO CONFECCIONADO EM SEDA INDICADO PARA DIVERSAS MODALIDADES, CADA KIT CONTENDO 3 CORDAS, DE 1,80 MT - INFANTIL 2,50 MT - FEMININO E 3,0 MT MASCULINO, COM CORES VARIADAS.						
46	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	20	R$ 30,0000	R$ 4,5000	R$ 90,0000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL E MACIO COM 24CM DE ALTURA. NÃO REFLETIVO. FABRICAÇÃO DE POLIETILENO FLEX						
51	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5	R$ 120,0000	R$ 120,0000	R$ 600,0000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO DE VÔLEI, MASCULINO E FEMININO COMPOSTO POR 10 CONJUNTOS DE CAMISA E CALÇÃO. MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER, COM ESTAMPA EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, CONFORME CRITÉRIO MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO (BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO (PEITO), NÚMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NÚMERO, E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NÚMERO, BANDEIRAS DO PARANÁ). COMPOSTO POR TAMANHOS ADULTOS, PODENDO SER P, M, G E GG.						
53	Equipamento / acessórios desporto	Unidade	50	R$ 25,0000	R$ 12,0000	R$ 600,0000
Marca: NEDEL						
Fabricante: NEDEL						
Modelo / Versão: NEDEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIA PROFISSIONAL. COM POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NOS TORNOZELOS E NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, PÉ ATOALHADO E CALCANHAR VERDADEIRO. COR AZUL, PRETA E BRANCO						
Total do Fornecedor:						**R$ 5.759,6000**
Valor Global da Ata:						**R$ 82.944,8900**
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:984A4538

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 479, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Altera o Decreto Municipal n° 095, de 13 de maio de 2021 e seus anexos, que regulamentam as atividades de estágio remunerado no âmbito municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no inciso II, do art. 69, e alínea "o", do inciso I, art. 87, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Decreto Municipal n° 095, de 13 de maio de 2021, que regulamenta as atividades de estágio remunerado no âmbito municipal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto visa a alteração do Decreto Municipal n° 095, de 13 de maio de 2021, e seus anexos, que regulamentam as atividades de estágio remunerado no âmbito municipal.

Art. 2º. Altera-se o Decreto Municipal n° 095, de 13 de maio de 2021, para que passe a constar a seguinte redação:

"**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração coordenará o processo de seleção, admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários, de acordo com as solicitações formalizadas pelas secretarias municipais."

"Art. 11. O estagiário perceberá bolsa de estágio mais auxílio transporte, limitado a 02 (dois) auxílio transporte ao dia."

Art. 3º. Alteram-se a distribuição das vagas de estágio contidas no Anexo II do Decreto Municipal n° 095/2021, na forma do Anexo.

Art. 4º. Acrescentam-se o § 1º ao § 4º ao art. 3º do Decreto Municipal n° 095/2021, com a seguinte redação:

"Art. 3º. .....

§ 1º A Secretaria Municipal que solicitar a contratação de estagiário, deverá encaminhar seu pedido à Secretaria de Administração, indicando o nível escolar e quantidade desejada, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder aos trâmites da contratação, dentre os estagiários previamente cadastrados.

§ 3º As vagas de estágio previstas em Anexo serão destinadas a todas as Secretarias Municipais, conforme suas necessidades e demandas.

§4º O processo de seleção e admissão dos estagiários vinculados ao Poder Executivo Municipal deverá cumprir estritamente o disposto na súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, e prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, dentre outros aplicáveis a Administração Pública."

Art. 5º. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Decreto Municipal n° 095/2021, exceto o parágrafo único do art. 3º, que passa a ser revogado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FORMAÇÃO

VAGAS	FORMAÇÃO
70	Ensino Médio/ Técnico
14	Ensino Médio/ Formação de Docentes
14	Graduação em Administração, Contábeis ou Gestão Pública
20	Graduação em Pedagogia
15	Graduação em Educação Física
10	Graduação em Serviço Social
02	Graduação em Veterinária
02	Graduação na Área de Engenharia ou Arquitetura
03	Graduação em Turismo, Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental, ou Bacharelado/Licenciatura em Geografia, História ou Letras
02	Graduação em Nutrição
02	Graduação em Enfermagem
02	Graduação em Farmácia
01	Graduação em Direito
10	Pós-Graduação

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:CECDDED3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 169/2022

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 169/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02001 - GABINETE DO PREFEITO	
Funcional - 04.122.0201.2001000 - MAN. GABINETE PREFEITO PESSOAL, ENCARGOS, MAT. E SERVIÇOS	
Despesa - 5 - 339030 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Funcional - 04.122.0301.1012000 - AQ. DE EQUIP. E IMOB. DA SEC. DE ADM.	
Despesa - 29 - 449052 - 00000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**10.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02001 - GABINETE DO PREFEITO	
Funcional - 04.122.0201.2001000 - MAN. GABINETE PREFEITO PESSOAL, ENCARGOS, MAT. E SERVIÇOS	
Despesa - 7 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Funcional - 04.122.0301.2008000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa - 33 - 333041 - 00000 - CONTRIBUIÇÕES	**10.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 14 de junho de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D88D96A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 79.065.181/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição dos livros para o Ensino Fundamental tem por objetivo complementar a quantidade de livros recebidos pelo Programa Nacional de Livros Didáticos (PNLD) – FNDE, garantindo assim, que todos os alunos possuam seu próprio livro e os utilizem de forma efetiva, conforme especificações e quantidades anexadas.

Item	Descrição especificação	Quant.	Editora	Valor unt	Valor total
01	Projeto Ápis Português 1º ano	**75**	**Ática**	110,01	8.250,75
02	Projeto Ápis Português 2º ano	**159**	**Ática**	112,86	17.944,74
03	Projeto Ápis Português 3º ano	**27**	**Ática**	112,86	3.047,22
04	Projeto Ápis Português 5º ano	**30**	**Ática**	114,57	3.437,10
05	Projeto Ápis Matemática 1º ano	**87**	**Ática**	110,58	9.620,46
06	Projeto Ápis Matemática 2º ano	**158**	**Ática**	114,00	18.012,00
07	Projeto Ápis Matemática 3º ano	**27**	**Ática**	114,00	3.078,00
08	Projeto Ápis Matemática 4º ano	**49**	**Ática**	115,14	5.641,86
09	Projeto Liga Mundos Ciências 1º ano	**94**	**Saraiva**	98,61	9.269,34
10	Projeto Liga Mundos Ciências 2º ano	**105**	**Saraiva**	99,75	10.473,75
11	Projeto Liga Mundos Ciências 3º ano	**76**	**Saraiva**	99,75	7.581,00
12	Projeto Liga Mundos Ciências 4º ano	**60**	**Saraiva**	103,17	6.190,20
13	Projeto Liga Mundos História 1º ano	**77**	**Saraiva**	98,61	7.592,97
14	Projeto Liga Mundos História 2º ano	**116**	**Saraiva**	99,75	11.571,00
15	Projeto Liga Mundos História 3º ano	**21**	**Saraiva**	99,75	2.094,75
16	Projeto Liga Mundos Geografia 1º ano	**89**	**Saraiva**	98,61	8.776,29
17	Projeto Liga Mundos Geografia 2º ano	**115**	**Saraiva**	99,75	11.471,25
			TOTAL: R$ 144.052,68		

VALOR: R$ 144.052,68 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 14 de junho de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Presidente da Fundação de Educação

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:00DD82D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 DISPENSA Nº 15/2022 PROCESSO Nº 75/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: ELIZETE FIRMINO, *brasileira, inscrita no CPF sob nº 442.123.309-97 e RG nº 3194353-1 SESP/PR,* e seu esposo o senhor **FABIO DE MORAIS**, *brasileiro, inscrito no CPF sob nº 412.984.979-49 e RG nº 3169362-4 SESP/PR.*
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Industria e Comercio, Sala do Empreendedor e Fomento Paraná, localizado na Avenida Curitiba nº 539, cadastro imobiliário 6007400 Data nº 03, Jardim Brasília, por 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	MÊS	12	Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Industria e Comercio, Sala do Empreendedor e Fomento Paraná.	1.600,00	19.200,00

VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao mês R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao ano.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:0A41B99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 47/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2022 PROCESSO N. 38/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 03.256.347/0001-98.

OBJETO: contratação de empresa para executar a instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças para aparelhos do sistema de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais serviços de sua responsabilidade, por meio da Prefeitura Municipal de Paiçandu.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado (até12.000 btus).	43	Serv	180,00	7.740,00
2	Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado (acima de 24.000 btus até 36.000 btus).	4	Serv	200,00	800,00
3	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado (até12.000 btus).(mão de obra)	43	Serv	165,00	7.095,00
4	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado (acima de 24.000 btus até 36.000 btus). (mão de obra)	4	Serv	275,00	1.100,00
5	Instalação cortina de ar 0,90 cm	5	Serv	180,00	900,00
6	Instalação cortina de ar 1,20m	5	Serv	200,00	1.000,00
7	Remoção de aparelho de ar condicionados já instalados	20	Serv	150,00	3.000,00
8	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9 a 12 btus	20	Serv	350,00	7.000,00
9	Instalação de aparelho de ar condicionado de 18 a 22 btus	10	Serv	500,00	5.000,00
10	Instalação de aparelho de ar condicionado de 22 a 36 btus	6	Serv	850,00	5.100,00
11	Correção de vazamento	43	Serv	150,00	6.450,00
12	Compressor para ar condicionado de 9.000 btus, tensão 220v – 60hz -rotativo	20	Und	595,00	11.900,00
13	Compressor para ar condicionado de 12.000 btus, tensão 220v – 60hz -rotativo	24	Und	750,00	18.000,00
14	Compressor para ar condicionado de 30.000 btus, trifásico.	4	Und	1.450,00	5.800,00
15	Turbina para ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu - split	43	Und	200,00	8.600,00
16	Turbina para ar condicionado de 18.000 btu a 30.000 btu - split	4	Und	350,00	1.400,00
17	Capacitor de partida 25uf para ar condicionado	5	Und	42,00	210,00
18	Capacitor de partida 35uf para ar condicionado	5	Und	49,00	245,00
19	Capacitor de partida 45uf para ar condicionado	5	Und	56,00	280,00
20	Capacitor de partida 50uf para ar condicionado	5	Und	63,00	315,00
21	Capacitor 4uf do motor do ventilador para ar condicionado	5	Und	21,00	105,00
22	Placa eletrônica universal para ar condicionado de 9.000 btu a 18.000 btu -split	43	Und	200,00	8.600,00
23	Placa eletrônica universal para ar condicionado de 24.000 btu a 30.000 btu -split	4	Und	196,50	786,00
24	Carga de gás refrigerante r410 ou r22 de 9.000 btu a 12.000 btu	43	Und	250,00	10.750,00
25	Carga de gás refrigerante r410 ou r22 de 18.000 btu a 30.000 btu	4	Und	280,00	1.120,00
26	Sensor de temperatura para evaporadora de ar condicionado - split	47	Und	140,00	6.580,00
27	Sensor de degelo para ar condicionado - split	47	Und	42,00	1.974,00
28	Controle universal para ar condicionado – split e piso/teto funções mínimas: modo refrigeração; modo para desumidificar; modo sleep; modo aquecimento; modo automático; ajuste do timer; 3 modos de programação; procura rápida de ponto a ponto; entrada de código manual e Pesquisa digital automática.	5	Und	63,00	315,00
29	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu	43	Und	180,00	7.740,00
30	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado de 22.000 btu a 30.000 btu	4	Und	220,00	880,00
31	Motor de turbina de aparelho de ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu	43	Und	230,00	9.890,00
32	Motor de turbina de aparelho de ar condicionado de 22.000 btu a 30.000 btu	4	Und	280,00	1.120,00
33	Motor do ventilador da condensadora de aparelho de ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu	43	Und	230,00	9.890,00
34	Motor do ventilador da condensadora de aparelho de ar condicionado de 22.000 btu a 30.000 btu	4	Und	280,00	1.120,00
35	Motor do ventilador da condensadora de aparelho de ar condicionado de 60.000 btu	5	Und	480,00	2.400,00
36	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 25 amp	5	Und	210,00	1.050,00

37	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 30 amp	5	Und	250,00	1.250,00
38	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 40 amp	5	Und	250,00	1.250,00
39	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 50 amp	5	Und	280,00	1.400,00
40	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 70 amp	5	Und	350,00	1.750,00
41	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 80 amp	5	Und	350,00	1.750,00
42	Chicote de fios interno para ar condicionado de 9.000 btus a 12.000 byus	43	Und	200,00	8.600,00
43	Chicote de fios interno para ar condicionado de 18.000 btus a 36.000btus	4	Und	200,00	800,00
44	Válvula reversora com bobina 220v para ar condicionado de 7.000 btus a 12.000 btus	43	Und	140,00	6.020,00
45	Válvula reversora com bobina 220v para ar condicionado de 18.000 btus a 36.000 btus	4	Und	189,00	756,00
46	Válvula de serviço de ¼	5	Und	35,00	175,00
47	Válvula de serviço de 3/8	5	Und	42,00	210,00
48	Válvula de serviço de 5/8	5	Und	56,00	280,00
49	Válvula de serviço de 3/4	5	Und	72,00	360,00
50	Coxim de turbina split de ar condicionado de 9.000 btus a 30.000 btus	47	Und	42,00	1.974,00
51	Serpentina evaporadora de ar condicionado split de 9.000 btus a 12.000 btus	43	Und	400,00	17.200,00
52	Trocador de calor ar condicionado split de 18.000 btus a 36.000 btus	4	Und	500,00	2.000,00
53	Motor encoder aletas ar condicionado split de 9.000 btus a 12.000 btus	43	Und	120,00	5.160,00
54	Motor encoder aletas ar condicionado split de 18.000 btus a 36.000 btus	4	Und	140,00	560,00
55	Sensor tripo de temperatura de ar condicionado inverter de 9.000 btus a 12.000 btus	43	Und	120,00	5.160,00
56	Sensor tripo de temperatura de ar condicionado inverter de 18.000 btus a 36.000 btus	4	Und	120,00	480,00
57	Termostato para ar condicionado tipo janela de 7.000 btus a 12.000 btus	43	Und	180,00	7.740,00
58	Termostato para ar condicionado tipo janela de 18.000 btus a 30.000 btus	4	Und	180,00	720,00
59	Chave seladora de ar condicionado de 12 amp	5	Und	110,00	550,00
60	Chave seladora de ar condicionado de 20 amp	5	Und	110,00	550,00
61	Chave seladora de ar condicionado de 25 amp	5	Und	110,00	550,00
62	Chave seladora de ar condicionado de 40 amp	5	Und	150,00	750,00
63	Chave seladora de ar condicionado de 60 amp	5	Und	150,00	750,00
64	Infra para ar condicionado por metros	100	MT	85,00	8.500,00
	TOTAL				233.500,00

VALOR: R$ 233.500,00 (duzentos e trinta e tres mil quinhentos reais).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu, 14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:8D4C9767

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 42

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.42/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.25/2022
PROCESSO N.50/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **TANGO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 05.304.697/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	PCT	60	**BLOCO PARA RECADO**: autoadesivo 38x50, pacote com 4 blocos de 50 folhas e de cores sortidas.	LYKE	3,46	207,60
6	CX	40	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor AZUL corpo transparente e corpo hexagonal, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio resistente, ponta média 1.0 mm, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades. O produto deverá atender as normas do INMETRO, e estar em acordo com os padrões do ISO.	BIC	22,00	880,00
7	CX	20	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor PRETA corpo transparente e corpo hexagonal, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio resistente, ponta média 1.0 mm, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades. O produto deverá atender as normas do INMETRO, e estar em acordo com os padrões do ISO.	BIC	21,95	439,00
8	CX	10	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor VERMELHA corpo transparente e corpo hexagonal, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio resistente, ponta média 1.0 mm, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades. O produto deverá atender as normas do INMETRO, e estar em acordo com os padrões do ISO.	BIC	21,99	219,90
11	UD	50	**CADERNO:** universitário c/ espiral capa dura 1 matéria c/ 96 folhas (meninos/meninas).	PANAMERICANA	5,76	288,00
12	UD	50	**CADERNO:** 1/4 capa dura costurado, 48 folhas, cores variadas.	PANAMERICANA	3,44	172,00
15	UD	50	**COLA**: em bastão, atóxica, lavável, a base de água, 40g, embalagem com sistema giratório.	MARIPEL	2,54	127,00
23	CX	70	**GRAMPO:** para Grampeador, em aço Galvanizado, alta qualidade, tamanho 26/6. Caixa com 5000 grampos.	MASTERPRINT	4,50	315,00
25	UD	10	**GRAMPEADOR**: grande, metálico, com base de apoio plástico anti-risco, com utilização de grampo 26/6, com capacidade de grampear 20 á25 folhas, dimensões comprimento 20 cm, largura 5 cm, altura 8,5 cm.	MASTERPRINT	31,00	310,00
26	UD	40	**GRAMPEADOR**: médio , metálico, com base de apoio plástico anti-risco, com utilização de grampo 26/6, com capacidade de grampear 20 á25 folhas, dimensões comprimento 13 cm, largura 3,8 cm, altura 5,5 cm.	MASTERPRINT	10,50	420,00
27	UD	5	**Grampeador Profissional grande**: Grampo: 23/6,23/8,23/10e23/13; Capacidade: até 30 folhas (23/6);50 folhas (23/8);70 folhas (23/10) e 100 folhas (23/13); Corpo: metálico e plástico.	MASTERPRINT	56,95	284,75
31	CX	40	**Caneta marca texto**, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	10,69	427,60
32	CX	10	**Caneta marca texto**, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	12,30	123,00
33	CX	10	**Caneta marca texto**, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	12,30	123,00
34	CX	10	**Caneta marca texto,** para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	12,30	123,00
35	CX	5	**PINCEL ATÔMICO:** de boa qualidade cor AZUL. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	19,94	99,70
36	CX	2	**PINCEL ATÔMICO:** de boa qualidade cor PRETO. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	19,94	39,88
37	CX	2	**PINCEL ATÔMICO:** de boa qualidade cor VERMELHO. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	19,94	39,88
38	CX	5	**PINCEL**: para quadro branco, material plástico, ponta poliéster, recarregável AZUL, primeira linha ou similar. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	19,98	99,90

39	CX	2	**PINCEL:** para quadro branco, material plástico, ponta poliéster, recarregável PRETO, primeira linha ou similar. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	19,98	39,96
40	CX	2	**PINCEL:** para quadro branco, material plástico, ponta poliéster, recarregável VERMELHO, primeira linha ou similar. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	19,98	39,96
45	CX	3	**PRENDEDOR DE PAPEL:** 51 mm, com abertura aproximada de 20 mm, ou que comporte até 200 folhas, cada caixa com 12 prendedores.	LEONORA	20,50	61,50
54	UD	25	**PERFURADOR DE PAPEL**: estrutura em aço e revestimento em plástico, apoio emborrachado, trava de segurança, com margeador, 2 furos, capacidade de perfurar 30 folhas de papel sulfite 75 g/m². O produto deverá atender as normas do INMETRO.	MASTERPRINT	38,40	960,00
55	UD	15	**PERFURADOR DE PAPEL**: estrutura em aço e revestimento em plástico, apoio emborrachado, trava de segurança, com margeador, 2 furos, capacidade de perfurar 50 folhas de papel sulfite 75 g/m². O produto deverá atender as normas do INMETRO.	MASTERPRINT	74,90	1.123,50
65	UD	80	**Pilha alcalina palito AAA** – Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	ELGIN	1,66	132,80
66	UD	80	**Pilha alcalina pequena AA**– Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	ELGIN	1,73	138,40
67	UD	10	**Pilha A23 para controles**– Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	ELGIN	2,36	23,60
68	UD	5	**Bateria de lítio CR2032**, 3v – Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	ELGIN	1,36	6,80
70	UD	30	**Pen drive 32 gb.**	MULTILASER	25,75	772,50
			TOTAL			R$ 8.038,23

VALOR: R$ 8.038,23 (oito mil e trinta e oito reais e vinte e três centavos).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:80D514BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.43/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.25/2022
PROCESSO N.50/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 30.320.176/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	UD	150	**BOBINA:** Térmica para registro do relógio ponto. Medida 57 mm x 300 mts.(compatível ou similar com o relógio ponto CONTROL ID)	GLOBO	23,50	3.525,00
9	CX	15	**COLCHETE:** nº 15 latonado/galvanizado, Diâmetro da cabeça: 14mm Comprimento da perna: 100mm Nº de folhas:450 folhas. Caixa com 72 unidades	BACCHI	17,50	262,50
10	UD	25	**Calculadora de mesa** c/ 12 dígitos eletrônica com pilha AA, visor de LCD com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria. Com no mínimo 9x12, 5 cm.	LURS	15,50	387,50
13	UD	5	**CORRETIVO LIQUIDO:** 18 ml a und, a base d`água, secagem rápida, sem cheiro, não tóxico, cor: branco, CX com 12 unidades.	ZASTRAZ	16,80	84,00
14	UD	50	**COLA**: liquida, a base de água e PVA, lavável, solúvel, aplicação em papeis em geral, tecidos, e etc., 110g. Validade mínima de 01 ano, a partir da entrega.	PIRA	1,95	97,50
16	UD	200	**CAIXA:** de arquivo morto, em polionda na cor preto, medindo aproximadamente 25 cm x13cm x36 cm	POLIBRAS	5,90	1.180,00
17	CX	3	**EXTRATOR:** de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais: dimensões 150 x 20 mm. Caixa com 12 unid.	CARBRINK	18,50	55,50
18	UD	10	**ESTILETE:** com corpo em acrílico, lâmina estreita em aço com tratamento antiferrugem, sistema de quebra seguro e de trava de segurança. Tamanho pequeno	MASTERPRINT	1,15	11,50
19	PCT	25	**ELASTICO LATEX**: nº 18 saco com 500 Gramas	PREMIER	9,70	242,50
20	PCT	20	**FITA**: adesiva crepe, medindo 18mm de largura. Rolo com no mínimo 50m contendo 06 unidades.	FITPEL	26,00	520,00
21	PCT	50	**FITA**: adesiva transparente larga 48mm x 50m. Pacote com 4 unidades.	FITPEL	17,50	875,00
22	CX	5	**GRAMPO**: para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5000 grampos.	BACCHI	25,50	127,50
24	CX	50	**GRAMPO TRILHO:** material, chapa de aço tipo trilho, comprimento 80 mm, acabamento, antiferruginoso, aplicação fixação 200 folhas. Composição, composto por 02 peças sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea. Caixa com 50 unidades.	BRW	10,90	545,00
29	UD	10	**LIVRO ATA:** em papel sulfite, com 100 folhas pautadas enumeradas sequencialmente com gramatura 75g/m², capa dura em papelão plastificado, preto, medindo 210 mm x 300 mm.	PB	9,00	90,00
30	UD	40	**LIVRO PROTOCOLO**: de correspondência, capa dura 154mm x 216mm, com 100 folhas. O produto deverá atender as normas do INMETRO.	PB	9,00	360,00
41	UD	5	**PAPEL CONTACT:** laminado de PVC, autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo contendo 25 metros x 45 cm de largura. Cor transparente cristal.	IMPRITAC	62,00	310,00
42	UD	2	**PAPEL CONTACT:** laminado de PVC ; autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo contendo 10 metros x 45 cm de largura. Cores e estampas variadas.	LEONORA	59,00	118,00
43	UD	2	**PAPEL KRAFT:** monolúcido (com brilho em um dos lados,)60CM X1.40MX 80g- 7kg	SANTECK	62,00	124,00
46	UD	30	**PRANCHETA**: em acrílico A4, transparente ou fume, prendedor metálico. O produto deverá atender as normas, se pertinente do INMETRO.	NOVACRIL	11,70	351,00
47	UD	30	**PASTA CATALAGO**: com 50 envelopes plásticos formato 243mm x 333mm	ACP	12,70	381,00
48	UD	100	**PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA:** (tipo papelão), com elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), gramatura mínima de 250g	ICL	1,95	195,00
49	UD	150	**PASTA PLÁSTICA**: transparente com aba e elástico, 20mm. Cores variadas	POLIBRAS	3,40	510,00
50	UD	150	**PASTA PLÁSTICA**: transparente com aba e elástico, 30mm. Cores variadas	POLIBRAS	4,00	600,00
51	UD	150	**PASTA PLÁSTICA**: transparente com aba e elástico, 40mm. Cores variadas	POLIBRAS	4,40	660,00
52	UD	115	**PASTA GRAMPO TRILHO**: Pasta em plástico com Romeu e Julieta em Plástico 32x23cm (cores variadas).	POLIBRAS	2,15	247,25
56	UD	30	**RÉGUA:** escritório, material plástico transparente, comprimento 30 cm graduação.	WALEU	1,00	30,00
57	UD	30	**REGISTRADOR AZ:** pasta AZ lombo largo com visor, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade, dimensões: 345 mm x 80 mm x 280 mm.	FRAMA	14,40	432,00
58	UD	4200	**SACOS PLÁSTICOS:** para pasta catálogo tamanho – A4 com 4 furos, espessura de 0,1mm.	IPLAS	0,20	840,00
59	UD	4200	**SACOS PLÁSTICOS**: sem furo tamanho– A4 com espessura de 0,1mm.	IPLAS	0,20	840,00
60	UD	5	**Suporte Para Fita Adesiva:** Lâmina em aço inox; corpo injetado em poliestireno; base antiderrapante; para fitas com rolos medindo:12mm x 33m, 12mm x 50m, 12mm x 65m, 19mm x 50m, 19mm x 65m, 20mm x 50m ou 25mm x 50m.	ACRIMET	18,00	90,00
61	UD	5	**TESOURA**: para corte, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm. Corpo injetado em poliestireno; Base antiderrapante;	GATTE	6,50	32,50
62	CX	2	**TINTA:** para carimbo e para carimbos auto entintados na cor AZUL, Caixa com 12 unidades com 40 ml cada. O produto deverá atender as normas do INMETRO.	CARBRINK	55,50	111,00
63	CX	2	**TINTA:** para carimbo e para carimbos auto entintados na cor PRETA, Caixa com 12 unidades com 40 ml cada. O produto deverá atender as normas do INMETRO.	CARBRINK	55,50	111,00
64	UD	50	**UMIDIFICADOR DE DEDOS:** (ou molha dedo ou umedecedor de dedos), creme especial para manuseio de papéis, não tóxico, em embalagem individual	CARBRINK	2,25	112,50

			lacrada tipo estojo com 12g. Composição: ácido graxo, glicóis, corantes e essências, sem glicerina. Deverão apresentar na embalagem a identificação e composição do produto, telefone de contato do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir do recebimento definitivo do material.			
69	UD	10	**Porta canetas escritório – em acrilico com 3 compartimentos:** porta caneta e lápis, porta clips e porta lembretes e cartão de visitas, cores variadas, dimensões 24 cm de comprimento X 7cm de largura X 8cm de altura aproximadamente.	NOVACRIL	11,00	110,00
			TOTAL			R$ 14.568,75

VALOR: R$ 14.568,75(quatorze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:B6826000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 44

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.44/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.25/2022
PROCESSO N.50/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob n. 43.795.628/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	UD	25	**APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO:** com 2 teclas de discagem direta, discagem rápida para 10 números, tecla mudo, 7 tipos de toque com 5 opções de volume, tom de tecla autoatendimento, LED no fone para sinalização, aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa, localizador de fone, modo repouso automático ao colocar o fone na base. Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo. Acompanha bateria.	INTELBRAS TS2510ID	140,50	3.512,50
			TOTAL			R$ 3.512,50

VALOR: R$ 3.512,50 (Tres mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
Paiçandu,14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:15258814

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.45/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.25/2022
PROCESSO N.50/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 40.790.697/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	UD	600	**ARQUIVO MORTO**: material papelão 2 capas kraft tamanho aproximado 350X133X250, para arquivo de documentos diversos. Dimensões: 415 x 190 x 305 mm; Gramatura: 460g/m²;Espessura: 2,8.	SÃO CARLOS	2,31	1.386,00
28	UD	12	**LIVRO ATA:** em papel sulfite, com 200 folhas pautadas enumeradas sequencialmente com gramatura 75g/m², capa dura em papelão plastificado, preto, medindo 210 mm x 300 mm.	SÃO DOMINGOS	26,28	315,36
53	CX	40	**PASTA SUSPENSA:** reforçada com haste de metal, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificação. Embalagem. Caixa com 50 unidades.	TP PASTA	127,40	5.096,00
			TOTAL			R$ 6.797,36

VALOR: R$ 6.797,36 (seis mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:88E97D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.46/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.25/2022
PROCESSO N.50/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **IDEALE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 33.446.861/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
44	CX	300	**Papel sulfite A4** 75gr pacote com 500 folhas branco. Caixa com 10 resmas.	REPORT	213,00	63.900,00
			TOTAL			R$ 63.900,00

VALOR: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,14 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:60FF6F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.879.948/0001-10**, neste ato representada pelo **Sr. Pablo Henrique Gamba**, portador da **Carteira de Identidade Profissional nº 29.368 OAB/SC**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 009.286.339-76**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 8812/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 01 – Café tipo 2, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
01	CAFÉ TIPO 2, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE;, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 500 G, COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS), ISENTO DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 10,86	53,31%	R$ 16,65

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MARCA: No que tange a alteração da marca do objeto, a empresa obriga-se a entregar o CAFÉ OURO 500G.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 13 de junho de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF/MF sob o n° 409.810.299-49
(Decreto Municipal nº 14.135/2021)
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Casilho E Gamba Conexoes Comercio Atacadista De Alimentos
CNPJ/MF sob o nº 40.738.368/0001-76
PAULO HENRIQUE GAMBA
CPF/MF sob o nº 009.286.339-69
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:ECDC980E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.300 DE 14/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 10168/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO FÉRIAS		
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	15	01/02/21	à	31/01/22	11/07/22	à	25/07/22
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	15	20/07/20	à	19/07/21	11/07/22	à	25/07/22
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	15	01/01/21	à	31/12/21	04/07/22	à	18/07/22
102603	ADRIELE SCEPANSKI DO NASCIMENTO	15	10/06/21	à	09/06/22	11/07/22	à	25/07/22
102457	ALIANDRA MIKA ANTUNES	15	01/01/21	à	31/12/21	04/07/22	à	18/07/22
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	15	01/01/21	à	31/12/21	18/07/22	à	01/08/22
204132	ANIELE BORGES DZIADZIO	15	19/02/21	à	18/02/22	11/07/22	à	25/07/22
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	15	18/06/21	à	17/06/22	15/07/22	à	29/07/22
203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	15	13/04/21	à	12/04/22	04/07/22	à	18/07/22
203992	DAIANA BORGES HASS	15	02/10/20	à	01/10/21	11/07/22	à	25/07/22
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	15	18/06/21	à	17/06/22	11/07/22	à	25/07/22
203829	ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	30	22/01/21	à	21/01/22	07/07/22	à	05/08/22
203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	15	17/12/20	à	16/12/21	25/07/22	à	08/08/22
203993	ELAINE SANTANA	15	11/12/20	à	10/12/21	11/07/22	à	25/07/22
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	30	02/05/21	à	01/05/22	04/07/22	à	02/08/22
102468	ELISANDRA LINDEBECK	15	01/01/21	à	31/12/21	18/07/22	à	01/08/22
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	15	09/09/20	à	08/09/21	11/07/22	à	25/07/22
203817	FABIANA FERREIRA VARJAO	15	09/03/21	à	08/03/22	11/07/22	à	25/07/22
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	30	02/04/21	à	01/04/22	04/07/22	à	02/08/22
203973	GISELI GULCHINSKI	15	17/04/21	à	16/04/22	11/07/22	à	25/07/22
204017	GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30	26/02/21	à	25/02/22	04/07/22	à	02/08/22
203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	15	31/01/21	à	30/01/22	11/07/22	à	25/07/22
204133	HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	15	04/05/21	à	03/05/22	11/07/22	à	25/07/22
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	15	31/12/20	à	30/12/21	19/07/22	à	02/08/22
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	15	31/12/20	à	30/12/21	14/07/22	à	28/07/22
203818	JOSELIA APARECIDA FERREIRA	15	06/10/20	à	05/10/21	04/07/22	à	18/07/22
204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	30	10/05/21	à	09/05/22	04/07/22	à	02/08/22
203886	KARINA GONCALVES DE SOUZA	15	17/12/20	à	16/12/21	18/07/22	à	01/08/22
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	15	01/01/21	à	31/12/21	18/07/22	à	01/08/22
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	15	20/08/20	à	19/08/21	18/07/22	à	01/08/22
203984	LISANDRA MARA SZEREDA	15	12/09/20	à	11/09/21	04/07/22	à	18/07/22
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	15	10/09/20	à	09/09/21	11/07/22	à	25/07/22
102612	MIRIANE DE FATIMA MARTINS	30	06/03/21	à	05/03/22	18/07/22	à	16/08/22
600460	RONILDO LADRIG SONEMAM	15	14/07/21	à	13/07/22	18/07/22	à	01/08/22
203442	ROSANE MONTEIRO	30	04/06/21	à	03/06/22	01/07/22	à	30/07/22
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	15	01/01/21	à	31/12/21	08/07/22	à	22/07/22
102575	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES	15	09/08/20	à	08/08/21	11/07/22	à	25/07/22
102566	SONIA MARIA MARQUES	15	01/01/21	à	31/12/21	18/07/22	à	01/08/22
102606	SUZANA VIANTE ALBACH	15	01/01/21	à	31/12/21	04/07/22	à	18/07/22
102539	TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	15	15/07/21	à	14/07/22	18/07/22	à	01/08/22
203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	15	10/11/20	à	09/11/21	12/07/22	à	26/07/22
102622	VALKIRIA RAMOS DA SILVA OLINEK	15	14/04/21	à	13/04/22	15/07/22	à	29/07/22
204038	VANESA WIEGAND	15	10/05/21	à	09/05/22	11/07/22	à	25/07/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C32E08B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 52/2022

"Rescinde o contrato de trabalho temporário, de excepcional interesse público para atendimento da saúde pública municipal e dá outras providências".

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de saúde em caráter excepcional interesse público, na vigência da emergência em saúde causada pela COVID-19, em conformidade com as disposições previstas na Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Paranaguá, a Lei Complementar n.º 230/2020, que institui a FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, o Estatuto Social, o Regimento Interno, a Lei Ordinária Municipal nº 3.863/2019, e

CONSIDERANDO a conclusão do Concurso Público de provas e títulos que visaram a contratação de profissionais que comporão o quadro de empregos públicos efetivos da FASP;

CONSIDERANDO a necessidade de chamamento dos profissionais aprovados por meio do Concurso Público para gradual substituição dos profissionais temporários;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o previsto na Lei Ordinária Municipal nº 3.863 de 07 de novembro de 2019 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público para atendimento da saúde pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Rescindir, em razão do fim do prazo contratual proveniente do PSS 003/2020, o contrato de trabalho temporário dos empregados públicos constantes no anexo I desta Portaria, a partir de 14 de julho de 2022.

Artigo 2º. O pagamento das verbas rescisórias do contrato de trabalho rescindido observará os termos previstos no artigo 14º, e § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 3.863 de 07 de novembro de 2019, com a liberação de saldo de Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS.

Artigo 3º. A Direção Administrativa e Financeira disponibilizará ao(a) empregado(a) público temporário(a) o teor desta Portaria, comunicando-se para ciência e a necessidade de entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, para as devidas anotações.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º deverão ser disponibilizados na sede administrativa da FASP no prazo de cinco dias úteis.

Artigo 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações necessárias, observando-se o disposto no artigo 477, e o §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo que o pagamento das verbas rescisórias será efetivado no prazo de 10 (dez) dias.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 14 de junho de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Anexo I

Mat.	Nome	Cargo - Descrição
68	ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	MÉDICO GENERALISTA
105	CAMILA QUIDEROLI RIBEIRO CERQUEIRA	MÉDICO GENERALISTA
65	CARLO ROGÉRIO GOMES	MÉDICO GENERALISTA
170	CRISTIANE ESTELA BONIM	MÉDICO GENERALISTA
142	DEISE REGINA ZVOBOTER	MÉDICO GENERALISTA
74	EDUARDO SCHENOVEBER HADAS	MÉDICO GENERALISTA
57	EUZÉBIO ARATAQUE SAHIUM	MÉDICO GENERALISTA
80	GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES	MÉDICO GENERALISTA
52	GUILHERME HENRIQUE CHEMIN	MÉDICO GENERALISTA
171	JAQUELINE ELIZABETE BEIRITH	MÉDICO GENERALISTA
56	JOSE CUMARU NETO	MÉDICO GENERALISTA
122	LORENA ARATAQUE SAHIUM FERREIRA	MÉDICO GENERALISTA
126	MARCIO ANDRE RABELLO MENDES	MÉDICO GENERALISTA
76	MARILIA CARREÃO FREIRE	MÉDICO GENERALISTA
127	NYLTON SEBASTIAO NEVES	MÉDICO GENERALISTA
98	RENE CREPALDI JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA

132	RICARDO APPEL LAFFITTE	MÉDICO GENERALISTA
129	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA
141	UHEYNA GANCEDO RUZON	MÉDICO GENERALISTA
94	VINICIUS HIDEKI NAKAMURA	MÉDICO GENERALISTA
130	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA
125	YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC	MÉDICO GENERALISTA

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:0EA80F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.582

DECRETO Nº 3.582

"Reenquadra os servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 279 de 08 de junho de 2022 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.079/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reenquadrados os servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, Grupo G, da tabela instituída pela Lei Complementar nº 279/2022, nas Classes, Níveis, na forma que estabelece o anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho do corrente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 3.582/2022

	3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE		
Matrícula	**Funcionário**	**Nível Atual**	**Nível Reenquadramento**
11170	CLEVERSON AMOEDO DOS SANTOS	G36C3N03	G40C2GD
11169	CLEONICE VEIGA DE SOUZA	G36C3N03	G40C2GD
11168	ADALBERTO LUIZ BARBOSA JUNIOR	G36C3N03	G40C2GD
11167	MARCELE MARIA FELICIANO	G36C3N04	G40C2GD
11166	LEANDRO POLICARPO NUNES	G36C3N04	G40C2GD
11165	JOSIAS DELFINO ALVES	G36C3N04	G40C2GD
11164	JONATHAN MAICKON GARCIA DA SILVA	G36C3N04	G40C2GD
11163	RONALDO RANGEL CORDEIRO	G36C3N04	G40C2GD
11162	MARCELA SANTOS FERREIRA	G36C3N04	G40C2GD
11161	ROSANA SOUZA DE ARAUJO	G36C3N04	G40C2GD
11160	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	G36C3N04	G40C2GD
11156	LEANDRO FAUSTO ANDREATA	G36C3N04	G40C2GD
11152	EULALIO CARDOZO MARTINS JUNIOR	G36C3N04	G40C2GD
11100	ANTONIO DA SILVA CABRAL JUNIOR	G36C3N04	G40C2GD
11089	MARCIO TREFELLIS GOUVEIA	G36C3N04	G40C2GD
11088	TATIANE CARLA DOMINGUES GOMES	G36C3N04	G40C2GD
11085	OLIMAR DA SILVA PINHEIRO	G36C3N04	G40C2GD
11083	ANDREIA DO ROSARIO NASCIMENTO	G36C3N04	G40C2GD
11082	MOABE SANTANA DE SIQUEIRA	G36C3N04	G40C2GD
11081	ALFREDO SCHOENAU	G36C3N04	G40C2GD
11091	ANDRE RODRIGUES	G36C3N04	G40C2GD
11075	LUCINEY NEVES DIAS	G36C3N04	G40C2GD
11074	JOSE CARLOS GODARTH	G36C3N04	G40C2GD
11073	ERICK ANDRE TEREZIN LEITE	G36C3N04	G40C2GD
11070	PAULO PATRICIO TEIXEIRA	G36C3N04	G40C2GD
11069	MARCIELLE DA SILVA MARODIN	G36C3N04	G40C2GD
10897	ARLIANE NUNES	G36C3N04	G40C2GD
10894	MARCIANE ANDRIOLI DIAS	G36C3N04	G40C2GD
10891	MARCELO VEIGA MARTINS	G36C3N04	G40C2GD
10889	JOICE KELLY DA CRUZ	G36C3N04	G40C2GD
10878	ISMAEL DO ROSARIO BARBOSA	G36C3N04	G40C2GD
10877	CRISTIANE ADRIANO COSTA PIRES	G36C3N04	G40C2GD
10879	RAFAELA VICENTE SARAIVA	G36C3N04	G40C2GD
10867	NILDA RODRIGUES	G36C3N04	G40C2GD
10856	FRANCISCO LEUDO. NOBREGA DOS SAN.	G36C3N04	G40C2GD
10854	SANDRO MIRANDA GONÇALVES	G36C3N04	G40C2GD
10853	MARCONDES WALDEMAR L. M.	G36C3N04	G40C2GD
10855	ALEX SANDRO DO ROSARIO PEDRO	G36C3N04	G40C2GD
10839	LUCINEIA MIRANDA DAS NEVES	G36C3N04	G40C2GD
10838	MARCOS TAVARES DE RAMOS	G36C3N04	G40C2GD
10837	MARCELO DE LIMA MARTINS	G36C3N04	G40C2GD
10798	LAURENIR DE PONTES	G36C3N04	G40C2GD

10830	CARLOS DAVID GUIMARÃES DA SILVA	G36C3N04	G40C2GC
10831	CLAUDIA MICHELLE AL. NADOLNY DA SIL.	G36C3N04	G40C2GD
10835	DANIEL PONTES LACERDA	G36C3N04	G40C2GD
10834	SIBELE MENDES	G36C3N04	G40C2GD
10833	ALANA APARECIDA VILLARINHO BORGES	G36C3N04	G40C2GD
10832	ROSANGELA APARECIDA F. BRENAZ	G36C3N04	G40C2GD
10869	SILVIO MAURICIO BEZERRA GERALDO	G36C3N04	G40C2GD
10857	LEANDRO DA SILVA RICARDO FERN.	G36C3N04	G40C2GD
10797	EDNEIA DE SANTANA MARIANO	G36C3N04	G40C2GD
10796	LUIZ CARLOS BARBOSA	G36C3N04	G40C2GD
10794	RAFAEL DE FREITAS MACENO	G36C3N04	G40C2GD
10792	NADIA CRISTINE MENDES	G36C3N04	G40C2GD
10791	ADRIANA DO ROCIO DOS SANTOS	G36C3N04	G40C2GD
10790	TABTA ALMEIDA BARLETTA	G36C3N04	G40C2GD
10789	RAFAEL LACERDA NASCIMENTO	G36C3N04	G40C2GD
10786	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	G36C3N04	G40C2GD
10785	LEANDRO BARBOSA DO ROSARIO	G36C3N04	G40C2GD
10782	RUAN DE PAULA PEREIRA	G36C3N04	G40C2GD
10781	ROGERIO AUGUSTO LEANDRO PAIXÃO	G36C3N04	G40C2GD
10780	JOSE TAKAYUKI NAKAYAMA	G36C3N04	G40C2GD
10779	JOEL SOARES DA SILVA JUNIOR	G36C3N04	G40C2GD
10778	JEAN FRANCO DE ANGELIS MATIL. DA SIL.	G36C3N04	G40C2GD
10777	BILLY ALBERTO LAGOS TORRES	G36C3N04	G40C2GD
10776	AMAURI JOSE PONTES	G36C3N04	G40C2GD
10775	ADRIANA BOZI RICARDO	G36C3N04	G40C2GD
10774	ERAOLI GARCIA MARQUES	G36C3N04	G40C2GD
10532	MISAEL HONORATO PINTO	G36C3N04	G40C2GD
10505	SELMA DO ROCIO BARBOSA	G36C3N04	G40C2GD
10491	MAURICIO MENDES NASCIMENTO	G36C3N04	G40C2GD
10483	EMANUEL SCREMIM PINTO	G36C3N04	G40C2GD
10486	AMILTON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	G36C3N04	G40C2GD
10484	JEAN ANDRE NASCIMENTO	G36C3N04	G40C2GD
10481	PAULO SERGIO CIT	G36C3N04	G40C2GD
10480	OROMAR FABIANO CANHA	G36C3N04	G40C2GD
10479	ODAIR ONORIO JUNIOR	G36C3N04	G40C2GD
10478	MAURICIO DO ROSARIO ASSUNÇÃO	G36C3N04	G40C2GD
10477	MARIANE FREIRE DOS SANTOS ONORIO	G36C3N04	G40C2GD
10475	EDILBERTO ALVARO SOARES	G36C3N04	G40C2GD
10474	ANDREE L. NASC. VALENTIM DOS SAN.	G36C3N04	G40C2GD
10472	GLAICI RIBEIRO DA FONSECA ERGANG	G36C3N04	G40C2GD
10471	EVANDRO MAIA BATISTA	G36C3N04	G40C2GD
10470	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	G36C3N04	G40C2GD
10469	NEUMA BEA. BARCELLOS VAL. DA SIL.	G36C3N04	G40C2GD
10468	IZABELLE GARCIA DOMINGUES	G36C3N04	G40C2GD
10467	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LACERDA	G36C3N04	G40C2GD
10466	OMERISSI PEDRO DA SILVA	G36C3N04	G40C2GD
10465	MIRIAM DO ROCIO RIB. DE CARVALHO	G36C3N04	G40C2GD
10464	JULIO CESAR SALES MARTINS	G36C3N04	G40C2GD
10462	EVERSON JOSE FRANÇA DA SILVA	G36C3N04	G40C2GD
8612	REGINALDO POLETI	G36C3N07	G40C2GF
8611	RAFAEL DOS PASSOS	G36C3N07	G40C2GF
8610	NILTON DI SANTI CAMARGO	G36C3N07	G40C2GF
8609	MARCIO AURELIO JOSE DE DEUS	G36C3N07	G40C2GF
8608	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA JUNIOR	G36C3N07	G40C2GF
8607	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	G36C3N07	G40C2GF
8606	JURANDIR SANTANA	G36C3N07	G40C2GF
8604	JOEL FRANCO DO NASCIMENTO	G36C3N07	G40C2GF
8603	JOÃO ELIZIO MENDES PINTO	G36C3N07	G40C2GF
8602	JOÃO CARLOS DOMINGUES	G36C3N07	G40C2GF
8601	GEZIEL XAVIER	G36C3N07	G40C2GF
8600	GERSON VERÇÃO SANTANA	G36C3N07	G40C2GF
8597	EZEQUIEL TORQUATO	G36C3N07	G40C2GF
8594	DOMICIO TOZETTO JUNIOR	G36C3N07	G40C2GF
8593	DANIELLE FERNANDES RIBEIRO	G36C3N07	G40C2GF
8591	CLAUDIA APARECIDA MENDES BELO	G36C3N07	G40C2GF
8589	ALLESON DIEGO GOMES CHAGAS	G36C3N07	G40C2GF
8588	ALCEU DOS SANTOS PEREIRA	G36C3N07	G40C2GF
8587	ADRILENA DE JESUS RIPPEL SALGADO	G36C3N07	G40C2GF
8552	ALDECI DA SILVA ALEXANDRE	G36C3N06	G40C2GF
7765	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	G36C3N08	G40C2GG
7763	RENATA DIAS TÁVORA	G36C3N08	G40C2GG
7762	PETER ANDERSON PAULINO OLLEROS	G36C3N08	G40C2GG
7760	CLAUDIA MAYER	G36C3N08	G40C2GG
7745	GIOVANNI CONSTANTE DE OLIVEIRA	G36C3N08	G40C2GG
7744	ADMAIR DE CASTRO	G36C3N08	G40C2GG
7727	ISAEL SAMPAIO	G36C3N08	G40C2GG
7726	PEDRO LUIS CÂNDIDO DA COSTA	G36C3N08	G40C2GG
7724	IRAEL GERVASI PLANTES	G36C3N08	G40C2GG
7723	ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	G36C3N08	G40C2GF
7721	ALLAN CARLOS PEREIRA	G36C3N08	G40C2GG
7720	ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA	G36C3N08	G40C2GG
7719	CEZAR AUGUSTO VOI REBELLO	G36C3N08	G40C2GG
7718	CINTIA ADRIANE RICARDO	G36C3N08	G40C2GG
7717	EDSON ALVES MARCELINO	G36C3N08	G40C2GG
7716	EDUARDO CALAZANS	G36C3N08	G40C2GG
7715	EDUARDO RODRIGUES	G36C3N08	G40C2GG
7714	EDVALDO NUNES PEREIRA	G36C3N06	G40C2GF
7712	FÁBIO DE MELO PEREIRA	G36C3N08	G40C2GG
7711	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	G36C3N08	G40C2GG

7708	JOÃO JOSÉ GOMES	G36C3N08	G40C2GG
7707	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLEGÁRIO	G36C3N08	G40C2GG
7706	JULIANE RAMOS	G36C3N08	G40C2GF
7705	JULIO CESAR NASCIMENTO SILVA	G36C3N08	G40C2GG
7704	LUCIANO RODRIGUES VELOSO	G36C3N08	G40C2GG
7703	LUCINEI SANTOS COSTA AGUIAR	G36C3N08	G40C2GG
7701	MIRIAN GOMES DE SOUZA	G36C3N08	G40C2GG
7700	RENATA LOPES FARIAS	G36C3N08	G40C2GG
7699	WELLINGTON HONORATO DA SILVA	G36C3N08	G40C2GG
7682	ROSANA CASSIA GOMES CORREIA	G36C3N08	G40C2GG
7677	SÉRGIO MENDES PIRES	G36C3N07	G40C2GF
7674	OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	G36C3N08	G40C2GG
10370	THADEU BARÃO NETO	G36C3N05	G40C2GD
10149	GIULLIANO TANGREDI	G36C3N05	G40C2GE
7592	MARISTELA DO ROCIO BONAFINI RAMOS	G36C3N09	G40C2GG
7561	WELLINGTON ALVES HONÓRIO	G36C3N08	G40C2GG
7557	TÂNIA LINO MACHADO	G36C3N08	G40C2GG
7553	ROBERTO DE ALMEIDA ALEXANDRE	G36C3N08	G40C2GG
7551	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	G36C3N08	G40C2GG
7550	JEAN ROBERTO PINTO BALBONI	G36C3N08	G40C2GG
7549	HERMES SANTANA ANDRIOLLI	G36C3N08	G40C2GG
7545	GILBERTO MOROSKI MACHADO	G36C3N08	G40C2GG
7544	FÁBIO TANGREDI	G36C3N08	G40C2GF
7543	ELKE AMORIM ROTH	G36C3N08	G40C2GG
6980	ALDEMIS CRESPIM DOS SANTOS JUNIOR	G36C3N08	G40C2GG
6970	EMERSON CARDOSO DE CAMPOS	G36C3N08	G40C2GG
6967	ANDERSON CUSTÓDIO PEREIRA	G36C3N07	G40C2GF
6947	ALEXANDRE NUNES DA SILVA JUNIOR	G36C3N08	G40C2GG
6941	PETERSON WILIAN DE OLIVEIRA	G36C3N08	G40C2GG
6939	MÁRCIO DA SILVA PINHEIRO	G36C3N08	G40C2GG
6935	JULIANO SILVA DÂMASO DE OLIVEIRA	G36C3N09	G40C2GG
6922	ANGELO AGOSTINHO DOMINGUES	G36C3N08	G40C2GG
6575	LUIS C. FERNANDES DO ROSÁRIO	G36C3N09	G40C2GG
6572	MANFRINI MATHIAS MARTINS	G36C3N09	G40C2GG
6569	WILSON GONÇALVES MAIA JUNIOR	G36C3N09	G40C2GG
5819	EDSON LUIZ BARBOSA	G36C3N09	G40C2GH
5789	SAMUEL DAMACENO NUNES	G36C3N09	G40C2GH
5773	JAMIL REDED ANTONIO JUNIOR	G36C3N09	G40C2GC
5360	WILLIAN CESAR DA SILVA MACHADO	G36C3N10	G40C2GH
5348	JEAN CARLO NASCIMENTO AMORIM	G36C3N10	G40C2GH
5323	ELAINE NONATO CAVALCANTI	G36C3N10	G40C2GH
	2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE		
7725	MARCOS FREIRE BISPO	G36C2N08	G40C1GF
7318	SANDRO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	G36C2N08	G40C1GG
7332	APARECIDO GALDINO ALVES	G36C2N08	G40C1GG
7330	JULIANO MATTANÓ DOS SANTOS	G36C2N08	G40C1GG
7322	ROZINÉIA BARBOSA DA SILVA	G36C2N08	G40C1GG
7321	GISLEINO MIRANDA DOS SANTOS	G36C2N08	G40C1GG
7320	LÉIA TAVARES	G36C2N08	G40C1GG
7317	EMERSON LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	G36C2N08	G40C1GG
7315	ANALINE DAGMAR P. DA SILVA ROSINA	G36C2N08	G40C1GG
7312	FERNANDO DELFINO	G36C2N08	G40C1GG
7309	DANIEL BORBA DOS SANTOS	G36C2N08	G40C1GG
7308	LEONICE FRAGA	G36C2N08	G40C1GG
7307	MÁRCIO ROBERTO SOARES SANTOS	G36C2N08	G40C1GG
6982	CLAUDIA PAULA PAEZ	G36C2N08	G40C1GG
6979	WILTON DE SOUZA PEREIRA	G36C2N08	G40C1GG
6978	SIDINEI CRISTIANO DOMINGUÊS	G36C2N08	G40C1GG
6977	SAMUEL DUTRA	G36C2N08	G40C1GG
6976	ROSIMEIRE DOS SANTOS	G36C2N08	G40C1GG
6975	ROSANGELA ALVES ANDRIOLI	G36C2N08	G40C1GG
6974	PAULO FRANÇA VEQUIONE	G36C2N08	G40C1GG
6973	NILSON MIRANDA DOS SANTOS	G36C2N08	G40C1GG
6972	NATANAEL ALVES LIMA	G36C2N08	G40C1GG
6971	MARCELO ITIBERÊ MORAIS	G36C2N08	G40C1GG
6969	ELIZABEL DO ROCIO LEÃO	G36C2N08	G40C1GG
6968	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	G36C2N08	G40C1GG
6966	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	G36C2N08	G40C1GG
6965	ALCINDO SERAFIM GARCIA	G36C2N08	G40C1GG
6964	ALAN FABIANO FARIAS	G36C2N08	G40C1GG
6937	MANOEL MARTINS DA VEIGA	G36C2N09	G40C1GG
6956	ROGÉRIO ESTEVES MONTEIRO	G36C2N08	G40C1GG
6945	WAGNER TAVARES DA SILVA	G36C2N09	G40C1GG
6944	WAGNER LUIZ CORDEIRO DE FRANÇA	G36C2N08	G40C1GG
6942	REINALDO MACHADO DA SILVA	G36C2N08	G40C1GG
6938	MARCELO DE AVELINO FRANCO	G36C2N08	G40C1GG
6936	LUIZ CARLOS SANTOS	G36C2N08	G40C1GG
6933	JESIEL LOPES	G36C2N08	G40C1GG
6932	JAIRO ANDERSON DO CARMO	G36C2N08	G40C1GG
6931	IZAIR DOS SANTOS BONALDI	G36C2N08	G40C1GG
6930	ISMAEL ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR	G36C2N08	G40C1GG
6929	GISELE TAVARES DE MIRANDA	G36C2N08	G40C1GG
6928	FERNANDO LOPES DE ARAÚJO	G36C2N09	G40C1GG
6925	ELISANGELA MARTINS CELESTINO	G36C2N08	G40C1GG
6924	CLAUDIA VENÂNCIO DE PAULA RABELLO	G36C2N08	G40C1GG
6923	CINTIA DEBON SILVA	G36C2N08	G40C1GG
6921	ANELIZE ROSINA DE ARAÚJO RAMALHO	G36C2N08	G40C1GG
6920	ANDERSON LUIZ FERNANDES	G36C2N08	G40C1GG
6919	ALEXANDRE CONSTANTINO C. GARC.	G36C2N08	G40C1GG

6918	ALESSANDRO ALMINDO LACERDA	G36C2N08	G40C1GG
6598	JULIO CESAR AFONSO	G36C2N09	G40C1GG
6587	MARCELO ARAUJO	G36C2N09	G40C1GG
6585	LINS DOS SANTOS JOAQUIM	G36C2N09	G40C1GG
6583	TATIANA SOARES	G36C2N09	G40C1GG
6582	TONI EMERSON GRANZA DA SILVA	G36C2N09	G40C1GG
6580	CLAUDIO CESAR DIBE MODESTO	G36C2N09	G40C1GG
6579	EDEM TIBILLETTI	G36C2N09	G40C1GG
6578	FABRÍCIO MARQUES	G36C2N09	G40C1GG
6577	FELIPE CHEMURE NETO	G36C2N04	G40C1GF
6576	GILSON GONÇALVES DE CARVALHO	G36C2N09	G40C1GG
6573	CLAUDIO LUIZ SANTOS	G36C2N09	G40C1GG
6568	WELLINGTON LUIZ PINHEIRO ADAMS	G36C2N09	G40C1GG
6566	RICHARLISSON NUNES PEREIRA	G36C2N10	G40C1GG
6565	PAULO ROBERTO CARDOSO	G36C2N08	G40C1GG
6564	NAOEF AHMAD EL LADEN	G36C2N07	G40C1GG
6563	MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAUJO	G36C2N09	G40C1GG
6561	MARINELLE VIDAL FERNANDES	G36C2N09	G40C1GG
6560	MARCELO BITTENCOURT RIBEIRO	G36C2N09	G40C1GG
6559	JULIO CEZAR MARIANO	G36C2N09	G40C1GG
6558	CRISTIANY MAIA PAIXÃO	G36C2N09	G40C1GG
6556	CRISTIANO DE CASTRO VILLATORE	G36C2N10	G40C1GG
6555	CLODOALDO ALVES LEANDRO	G36C2N10	G40C1GG
6554	CARLOS EDMILSON COELHO	G36C2N09	G40C1GG
6553	ANGELO CARDOSO BALDUÍNO	G36C2N09	G40C1GG
6056	RICARDO DE ARAÚJO MIRANDA	G36C2N10	G40C1GH
6055	PAULO SÉRGIO MACEDO	G36C2N10	G40C1GH
6053	MICHELLÂNGELO LEANDRO ILLIPRONTE	G36C2N08	G40C1GH
6052	MAURÍCIO LUIS TIBILLETTI DA SILVA	G36C2N09	G40C1GH
6051	LEONARDO DAMIÃO DOS SANTOS	G36C2N09	G40C1GH
6049	ELTON LUIZ NEVES DA SILVA	G36C2N08	G40C1GG
6048	ELOIR MARIANO DE MIRANDA	G36C2N09	G40C1GH
5910	JUSSARA ELIZ. OLIV. DA COS. VARE. CAR.	G36C2N10	G40C1GH
5909	AGUINALDO CUSTODIO GALDINO	G36C2N09	G40C1GH
5771	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	G36C2N11	G40C1GH
	1ª CLASSE PARA SUPERVISOR		
5820	ALTEMAR MATEUS ROSINA	G36C2N10	G40SUPGH
5818	MARCELLIO DI PAULA CORDEIRO	G36C1N10	G40SUPGH
5816	LEOVANIR FREITAS SILVA JUNIOR	G36C1N09	G40SUPGH
5794	WILSON BONETI DA ROSA	G36C1N09	G40SUPGH
5793	WILLIAN VETTER MEDINA	G36C1N09	G40SUPGH
5788	REGINALDO RODRIGUES FILHO	G36C1N09	G40SUPGH
5786	PEDRO PAULINO FUKAMI	G36C1N09	G40SUPGH
5785	PAULO GUSTAVO MARTINS HACKBARTH	G36C1N09	G40SUPGH
5783	MÁRCIO FELICIANO	G36C1N09	G40SUPGH
5782	MARCELO GIOVANI DOS SANTOS LIMA	G36C1N09	G40SUPGH
5781	MARCELO CÂNDIDO GONÇALVES	G36C1N09	G40SUPGH
5777	LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO	G36C1N08	G40SUPGH
5774	JEZIEL REDED DIAS	G36C1N10	G40SUPGH
5770	FABIANO COSTA PINTO	G36C1N09	G40SUPGH
5769	FABIANO CAMPOS SERAFIM	G36C1N09	G40SUPGH
5763	AMAURI VEIGA DE SOUZA	G36C1N09	G40SUPGH
5762	ALTAIR VIEIRA ROSINA	G36C1N09	G40SUPGH
5411	MARCELLY DO ROSÁRIO CARVALHO	G36C1N10	G40SUPGH
5416	DENISE DO NASC. DOS SANTOS	G36C1N10	G40SUPGH
5415	WAGNER LUIZ GONÇALVES NUNES	G36C1N10	G40SUPGH
5413	REGINA FANINI GERVASI	G36C1N11	G40SUPGH
5414	VIVIANE FÁTIMA DA ROCHA	G36C2N09	G40SUPGH
5410	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	G36C1N10	G40SUPGH
5409	GELSON DOS SANTOS	G36C1N10	G40SUPGH
5408	ELISANGELA SANTOS LIMA ANJOS	G36C1N10	G40SUPGH
5407	BÁRBARA MARTINS DA COSTA	G36C1N10	G40SUPGH
5406	ANTONIO CARLOS CARMO DOS SANTOS	G36C1N10	G40SUPGH
5405	ANDRÉA CRISTINA DO CARMO CORDEIRO	G36C1N10	G40SUPGH
5363	WILSON VITALINO ANTONIO	G36C1N11	G40SUPGH
5362	LEÔNIDAS MARTINS JUNIOR	G36C1N10	G40SUPGH
5361	GILSON ROBERTO GONCALVES	G36C1N11	G40SUPGH
5359	IBRAIM ABDO HAMUD	G36C1N10	G40SUPGH
5358	MAURO JOSÉ COELHO PINTO	G36C1N09	G40SUPGG
5357	GUSTAVO ALEXANDER POLI	G36C1N10	G40SUPGH
5355	LUCIANO FAZOLO	G36C1N10	G40SUPGH
5353	FABIANO LOPES RODRIGUES	G36C1N11	G40SUPGH
5351	CINTHYA CRISTINA DO AMARAL	G36C1N11	G40SUPGH
5350	EMERSON LUIZ FERREIRA	G36C1N07	G40SUPGH
5345	LILIAN COSTA	G36C1N10	G40SUPGH
5346	GERSON NUNES PEREIRA	G36C1N10	G40SUPGG
5343	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	G36C1N10	G40SUPGH
5340	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS CORDEIRO	G36C1N10	G40SUPGH
5339	NEUSI SANTOS COSTA ESQUENINE	G36C1N10	G40SUPGH
5338	AILTON ALVES DOS SANTOS	G36C1N10	G40SUPGH
5335	LÚCIA DA SILVA	G36C1N10	G40SUPGH
5334	MÁRCIA APARECIDA GARCIA	G36C1N10	G40SUPGH
5333	ANDERSON LEONARDI	G36C1N10	G40SUPGH
5332	RUDNALDO JOSÉ VIANA MENDES	G36C1N10	G40SUPGH
5331	FABIANO MARTINS DE CARVALHO	G36C1N10	G40SUPGH
5330	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	G36C1N10	G40SUPGH
5329	NEIF AHMAD EL LADEN	G36C1N09	G40SUPGG
5327	RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL	G36C1N10	G40SUPGH
5324	NEREUSI GOMES	G36C1N10	G40SUPGH

5320	ANA LÚCIA REDERD DE OLIVEIRA	G36C1N10	G40SUPGE
5319	IVÃ LUIZ BERNARDI	G36C1N10	G40SUPGH
5318	MANOEL CARDENAZ DO AMARAL NETO	G36C1N10	G40SUPGH
5317	MAURO RICARDI ALVES DA COSTA	G36C1N10	G40SUPGH
5316	RICARDO PLANTES	G36C1N10	G40SUPGH
5315	ARI SILVÉRIO FILHO	G36C1N10	G40SUPGH

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A685724C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.080

PORTARIA N° 5.080

"Nomeia candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.542/2022, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações, Lei Complementar nº 279, de 08 de junho de 2022, e o Decreto nº 2.716, de 1º de agosto de 2012,

RESOLVE:

I - Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 01/2019 e aptidão no Curso de Formação de Guardas Municipais, para exercerem os cargos efetivos de **Guarda Municipal – 3ª Classe**, Grupo "G", Nível "G40C3GA", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, os candidatos abaixo relacionados:

Classificação	Nome	Inscrição
1	JHONATAN MATHIAS SANTOS	131119
2	LEANDRO SIMPLICIO	126858
3	RODRIGO DE AQUINO LEMOS	127459
4	FÁBIO GILBERTO ANDRIOLI GONÇALVES	130660
5	PATRICK OZORIO ROSA	129164
6	ALESSANDRA SUMAN	135499
7	EVERTON LOPES CARDOSO	135249
8	VALDEMIR DOS SANTOS	138336
9	MIGUEL LOPES DA CRUZ RODRIGUES	131323
10	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA	129257
11	DANIEL FELIPE CARVALHO GARCIA	129672
12	MICHEL DE SOUSA ARAUJO	128029
13	MARCOS PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA	129005
14	OTAVIO AUGUSTO ALEXANDRINO MACHADO	139158
15	LUCAS HENRIQUE DEMETERCO	136759
16	KAREN VEIGA DO ROSARIO MOLLER	128352
17	DANILO RICARDO LIMA	126671
18	VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA	127432
19	LUCIANO TRAVASSOS TAVARES	127954
20	JOAQUIM PEREIRA NETO	128446
21	JULIO GERONIMO DOS SANTOS	137388
22	PAULO EDUARDO PEREIRA SENA	130031
23	RICARDO PORPETA	140594
24	GUILHERME GILMAR COSTA DA SILVA	139063
25	MARLON NUNES DIAS	139117
26	ANDRE LUIZ MUNSTER MANSUR	127546
27	JUCIANE ALVES BAHIA MACHADO	138531
28	JENIFFER CAROLINE DINA FERREIRA	128291
29	JULIANO ADIB RIBAS DE MORAES	135236
30	IVAN RICARDO OZORIO	138359
31	RICARDO RIBEIRO PUTRIQUE	139095
32	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	127252
33	MICHEL LIMA FREIXO	127964
34	ERIC VIANA	127906
35	LORRAYNE MORAIS MENDES	139269
36	JOSIAS GOMES CASSILHA	130130
37	REGINALDO DA SILVA AMORIM	139113
38	LUIS FERNANDO LIMA CORDEIRO	130866
39	ABNER DE OLIVEIRA FARIAS	136961

II - Os candidatos nomeados terão o prazo de 10 (dez) dias, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - O prazo para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração, é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3BBDE8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022 PROCESSO Nº 9033/2022

Na data de 14 (quatorze) de Junho de 2022, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos 2.602/2021 e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CARLOS EDUARDO FERLA CORREA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASIMENTO, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO, TABAJARA MACHADOA DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de receber os documentos das empresas que participam do procedimento durante o período estipulado no instrumento convocatório em epígrafe, através dos envelopes entregues neste Departamento de Licitação, tendo como objeto: "**Credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos e gestão, denominadas subadquirentes/facilitadoras, que em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) homologadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas a implementar no MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ a possibilidade de o contribuinte realizar parcelamentos e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais, tais como, ISS, IPTU, ITBI, ITCMD, Multas de transito, Taxas de Licença, Contribuição de Melhoria, Dívidas Ativas e demais taxas possibilitando nova alternativa de pagamento ao contribuinte por meio do parcelamento com cartão de crédito sem ônus para o Município, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito, e, presencialmente, por meio de terminais de autoatendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos.** Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação vistou os envelopes das participantes que entregaram no prazo especificado no preâmbulo do ato convocatório. Apresentaram os envelopes as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 27.659.570/0001-44	SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA – C.P.F. Nº 099.708.908-32
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ Nº 16.814.330/0001-50	ENVELOPE ENTREGUE NA C.P.L. NA DATA DE 23/05/2022
ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.600.769/0001-07	ENVELOPE ENTREGUE NA C.P.L. NA DATA DE 18/05/2022

Ato contínuo, foram abertos os envelopes das empresas acima mencionada e rubricados todos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Ante a necessidade de análise técnica dos documentos apresentados, esta Comissão Permanente de Licitação resolve suspender a sessão objetivando a realização de diligências junto a Secretaria Municipal de Fazenda, com fulcro no item 13.1 do edital c/c art. 43, §3o da Lei 8666/93, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 14 de Junho de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

Credpay Soluções Em Pagamentos LTDA
Representante:
SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA –
C.P.F. Nº 099.708.908-32

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D1FEB617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 425/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos nove dias de junho do ano de 2022, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **Ildeivan da Silva Junior**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme especificações contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; do Decreto Federal 7892/2013 e Decretos Municipais 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Exame Tecnologia SS Ltda EPP	
CNPJ: 77.826.642/0001-79	FONE/FAX: (41) 3322-3020
ENDEREÇO: Rua Fabrício Campos França, nº 222, Bairro Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR CEP: 83420-000	
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Cláudio Keinert Júnior	
CPF Nº: 478.757.049-87	RG Nº: 1.380.433-8 SESP/PR
E-MAIL: exame.negocios@gmail.com	

Item	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Extração de corpos de prova cilíndricos, conforme indicado nas normas técnicas de ensaio, incluso transporte e recomposição do pavimento asfáltico.	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
2	Coleta de placas de revestimento, conforme indicado nas normas técnicas de ensaio, incluso transporte e recomposição do pavimento asfáltico.	200	R$ 555,00	R$ 111.000,00
3	Ensaio de densidade Rice Normas Técnicas de referência: i) Norma DNIT 427/2020-ME Pavimentação – Misturas asfálticas – Determinação da densidade relativa máxima medida e da massa específica máxima medida em amostras não compactadas – Método de ensaio	200	R$ 300,00	R$ 60.000,00
4	Ensaio de porcentagem de betume – Soxhlet Normas Técnicas de referência: i) DNIT 158/2011-ME – Mistura asfáltica – Determinação da porcentagem de betume em mistura asfáltica utilizando o extrator Soxhlet – Método de ensaio); ii) ABNT NBR 16208:2013 – Misturas asfálticas – Determinação do teor de betume pelo Soxhlet, pelo Rotarex e pelo refluxo duplo.	200	R$ 280,00	R$ 56.000,00
5	Ensaio de granulometria após extração Normas Técnicas de referência: i) DNER-ME 083/98 – Agregados – Mistura betuminosa; ii) ABNT NBR NM 248:2003 – Agregados – Determinação da composição granulométrica.	200	R$ 230,00	R$ 46.000,00
6	Ensaio de densidade aparente / Ensaio de resistência à tração por compressão diametral Normas Técnicas de referência: i) DNER-ME 117/94 – Mistura betuminosa – Determinação da densidade aparente – Método de ensaio; ii) ABNT NBR 15573:2012 – Misturas asfálticas – Determinação da densidade aparente e da massa específica aparente de corpos de prova compactados; iii) DNIT 136/2018-ME – Pavimentação asfáltica – Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral – Método de ensaio; iv) ABNT NBR 15087:2012 – Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral.	200	R$ 130,00	R$ 26.000,00
7	Elaboração de relatório técnico, com apresentação dos dados coletados, parâmetros, cálculos e resultados obtidos nos ensaios de laboratório.	12	R$ 580,00	R$ 6.960,00
VALOR TOTAL			R$ 349.960,00	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

RENATO CLÁUDIO KEINERT JÚNIOR
Exame Tecnologia ss LTDA EPP

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3D9D6272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

VINCULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

PROCESSO Nº 425/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, com vistas à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), assinada aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Exame Tecnologia SS Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.826.642/0001-79

Item	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Extração de corpos de prova cilíndricos, conforme indicado nas normas técnicas de ensaio, incluso transporte e recomposição do pavimento asfáltico.	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
2	Coleta de placas de revestimento, conforme indicado nas normas técnicas de ensaio, incluso transporte e recomposição do pavimento asfáltico.	200	R$ 555,00	R$ 111.000,00
3	Ensaio de densidade Rice Normas Técnicas de referência: i) Norma DNIT 427/2020-ME Pavimentação – Misturas asfálticas – Determinação da densidade relativa máxima medida e da massa específica máxima medida em amostras não compactadas – Método de ensaio	200	R$ 300,00	R$ 60.000,00
4	Ensaio de porcentagem de betume – Soxhlet Normas Técnicas de referência: i) DNIT 158/2011-ME – Mistura asfáltica – Determinação da porcentagem de betume em mistura asfáltica utilizando o extrator Soxhlet – Método de ensaio); ii) ABNT NBR 16208:2013 – Misturas asfálticas – Determinação do teor de betume pelo Soxhlet, pelo Rotarex e pelo refluxo duplo.	200	R$ 280,00	R$ 56.000,00
5	Ensaio de granulometria após extração Normas Técnicas de referência: i) DNER-ME 083/98 – Agregados – Mistura betuminosa; ii) ABNT NBR NM 248:2003 – Agregados – Determinação da composição granulométrica.	200	R$ 230,00	R$ 46.000,00
6	Ensaio de densidade aparente / Ensaio de resistência à tração por compressão diametral Normas Técnicas de referência: i) DNER-ME 117/94 – Mistura betuminosa – Determinação da densidade aparente – Método de ensaio; ii) ABNT NBR 15573:2012 – Misturas asfálticas – Determinação da densidade aparente e da massa específica aparente de corpos de prova compactados; iii) DNIT 136/2018-ME – Pavimentação asfáltica – Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral – Método de ensaio; iv) ABNT NBR 15087:2012 – Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral.	200	R$ 130,00	R$ 26.000,00
7	Elaboração de relatório técnico, com apresentação dos dados coletados, parâmetros, cálculos e resultados obtidos nos ensaios de laboratório.	12	R$ 580,00	R$ 6.960,00
VALOR TOTAL				R$ 349.960,00

Paranaguá/PR, 09 de junho de 2022

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:430194DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EDITAL 01/2022 - CONCURSO

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01.01/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a realização da presente Seleção Competitiva Pública, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Competitiva Pública a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – *Campus* de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1° Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.
A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir a necessidade de empregados do CIS/AMUNPAR.
O presente certame terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do ente promovente.
1.3 À Comissão Organizadora designada pela **Portaria n.º 41/2022**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para a Seleção Competitiva Pública de que se trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes de provas:
Prova Objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório para todos os empregos;
Prova Discursiva (PD) de caráter eliminatório e classificatório para o emprego de Advogado, nos termos do item 12 deste Edital;
Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório para o emprego de Advogado, nos termos do item 13 deste Edital;
2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CIS/AMUNPAR, observado o prazo de validade do certame.
2.3 Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, o CIS/AMUNPAR poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação.
2.4 As atribuições, os requisitos e a jornada de trabalho dos empregos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
2.5 O conteúdo programático da prova objetiva e discursiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.
2.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.consorciodesaude.com.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1 O emprego, o requisito, a jornada de trabalho, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1						
COMUM AO EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS						
EMPREGO	REQUISITO	JTS	AC PARANAVAÍ	AC LOANDA	PcD	SALÁRIO
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e conhecimento em Informática	40h	01	-	-	R$ 1.785,71

TABELA 3.2						
COMUM AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 110,00
QUADRO DE VAGAS						
EMPREGO	REQUISITO	JTS	AC PARANAVAÍ	AC LOANDA	PcD	SALÁRIO
Advogado	Curso Superior em Direito e registro no Órgão de Classe (OAB)	30h	01	-	-	R$ 8.938,40
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem e registro Órgão de Classe	40h	*CR	-	-	R$ 4.927,25
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro Órgão e Classe	20h	-	01	-	R$ 2.463,65

***CR =** Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por emprego. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão contratados se, durante o período de validade da Seleção, ocorrer o surgimento de vagas.

AC = Ampla Concorrência. **JTS** = Jornada de Trabalho Semanal. **PcD** = Pessoa com Deficiência.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do CIS/AMUNPAR:
Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o emprego ao qual se candidatou;
Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação para o emprego público;
Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado na presente Seleção Competitiva Pública e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição na Seleção Competitiva Pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o CIS/AMUNPAR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo da Seleção Competitiva Pública, decisão esta, que será deliberada em observância a natureza e gravidade situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será demitido do emprego público.
5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos empregos contidos nas tabelas do item 3. Não será admitida ao candidato alteração de emprego após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.9 As inscrições para esta Seleção Competitiva Pública serão realizadas somente via internet.
5.10 Das inscrições via internet:
5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 20/06/2022 às 23h59min do dia 31/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília - DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
5.10.2 O valor da taxa de inscrição será correspondente aos montantes dispostos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
acessar o endereço eletrônico;

selecionar a Seleção Competitiva Pública pretendida;
declarar ter lido e concordado com os termos do edital;
inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
selecionar a vaga pretendida;
selecionar a modalidade de Concorrência (Pessoa com Deficiência, Ampla Concorrência), quando houver;
selecionar a condição especial, caso necessário;
selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário do Banco do Brasil (código 001), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 001, bem como, conferir se os últimos dígitos da linha Digitável confere com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus atualizado no computador o qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
5.12 A Fundação FAFIPA e o CIS/AMUNPAR não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
5.13 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição repassada pela Instituição Financeira.
5.14 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**
5.15 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
5.16 Não haverá possibilidade de realização de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização de prova. O candidato poderá alterar o emprego o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
5.16.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento da Seleção Competitiva Pública
5.17 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observado os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes as inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição da Seleção Competitiva Pública. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo, acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até o dia **01 de agosto de 2022** e imprimir uma **2ª via de cobrança**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
5.17.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
5.18 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.17 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena desta Seleção.
5.19 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
5.20 O CIS/AMUNPAR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
5.21 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:
5.22 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
5.23 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para a Seleção Competitiva Púbica será realizada somente via internet.
5.24 Somente será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, eleitores convocados e nomeados para prestarem serviço eleitoral (Lei Municipal n.º 4708/2018), bem como aos candidatos doadores de medula óssea e de sangue (Lei Municipal 4719/2018), nos termos deste edital.
5.25 Da Isenção – Cadúnico:
5.25.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição prevista neste edital deverá:
solicitá-la a partir das **08h00min do dia 20/06/2022 até as 23h59min do dia 29/06/2022,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.
Da Isenção - Eleitores Convocados e Nomeados para Prestarem Serviço Eleitoral

5.26.1 O candidato que desejar obter o benefício da isenção nesta modalidade deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h00min do dia 20/06/2022 até as 23h59min do dia 29/06/2022,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br ;
b) comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, 01 (uma) eleição;
c) a comprovação do serviço prestado será efetuada mediante apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.
5.26.2 Considera-se como eleitor convocado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição como componente da mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente da mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos.
Da Isenção - Doador de Medula Óssea e de Sangue:
5.27.1 O candidato que desejar obter o benefício da isenção nesta modalidade deverá:
a) solicitar no período das **08h00min do dia 20/06/2022 até as 23h59min do dia 29/06/2022**, observado o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar ser doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, três doações num período de 12 meses, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.
c) comprovar ser doador de medula óssea aquele que estiver cadastrado em órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.
5.27.2 A documentação exigida para comprovação da condição de doador de sangue, deverá estar devidamente autenticada por cartório competente ou acompanhada de mecanismo de autenticação eletrônica.
5.27.3 O CIS/AMUNPAR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
5.28 Para obtenção das Isenções previstas nos subitens 5.26 e 5.27, os candidatos deverão **anexar cópia autenticada e digitalizada dos documentos exigidos neste edital** através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Registra-se que o arquivo digitalizado deverá estar formatado em PDF, com o tamanho máximo de 20 (vinte) MB (megabytes).
5.29 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.30 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
5.31 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção prevista neste edital estará sujeito a:
cancelamento da inscrição e exclusão da Seleção Competitiva Pública, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o emprego público;
declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
5.32 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
não apresentar todos os documentos solicitados.
5.33 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.34 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br
5.35 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das isenções.
5.36 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que realize-o dentro do prazo disposto no item 5.17.
5.36.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da Seleção Competitiva Pública, desde que as atribuições do emprego público sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e as demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
6.1.4 No decorrer da validade da Seleção Competitiva Pública, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o emprego que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
6.2 A pessoa com deficiência participará da Seleção de Competitividade Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar da Seleção Competitiva Pública como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
6.3.2 Enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;

6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar durante o prazo de inscrição a cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
6.3.2.3 O CIS/AMUNPAR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item, perderá direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.
6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado na Seleção Competitiva Pública para Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
6.8 **Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva/Discursiva:**
7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva e discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
Prova em braile, prova ampliada (fonte 25);
Fiscal ledor, intérprete de libras;
Acesso à cadeira de rodas;
Tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com de deficiência).
7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no Anexo III deste Edital.
7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.1.4.1 O laudo médico deverá, ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
7.1.4.2 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
7.2 **Da Candidata Lactante:**
7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
enviar certidão de nascimento do lactente (cópia autenticada e digitalizada) ou laudo médico (cópia autenticada e digitalizada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15, deste Edital, durante a realização do certame.
7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1, deverão ser anexados através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.
7.3.1 Os documentos a serem anexados, deverão encontrar-se em cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
7.6 O CIS/AMUNPAR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do

candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e publicado em Diário Oficial do CIS/AMUNPAR.
8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
8.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
8.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 16 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

9. DAS FASES DA SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA

9.1 A Seleção Competitiva Pública para Emprego Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1
COMUM AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
		Informática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	--	**100,00**	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**100,00**	--

TABELA 9.2
COMUM AO EMPREGO DE ADVOGADO

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
		Informática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	--	**100,00**	--
2ª	PD	De acordo com o item 12	--	--	20,00	Eliminatório e Classificatório
3ª	PT	De acordo com o item 13	--	--	10,00	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**130,00**	--

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1 A prova objetiva e discursiva será aplicada no Município de Paranavaí, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão Organizadora se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
10.1.1 A Instituição Organizadora e a Comissão Organizadora, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
10.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
10.2 A prova objetiva e discursiva será aplicada na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
10.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
10.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
10.5 O local e horário de realização da prova objetiva e discursiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
10.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato.
10.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista;

Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
10.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.
10.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e discursiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
10.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva e discursiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado da Seleção Competitiva Pública.
10.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar- se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
10.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
10.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.
10.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
10.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
10.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
10.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
10.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
10.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
10.17 Ao terminar a prova objetiva e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
10.17.1Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.5 deste Edital.
10.17.2**O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.**
10.17.3As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
10.17.4**Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato**.
10.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
10.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
10.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido nos subitens 10.23 e 10.23.1 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
10.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
10.22 A prova objetiva será composta de **40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá **4 (quatro) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a tabela do item 9. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
10.22.1 A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório será distribuída e avaliada conforme a tabela do item 10 deste Edital.
10.23 Para o emprego de Advogado, a aplicação das provas objetiva e discursiva terão duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva.
10.23.1 Para os demais empregos a prova objetiva terá a **duração de 04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
10.23.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
10.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
10.25 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado na Seleção Competitiva Pública, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na "Área do Candidato", para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.
11.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

12. DA PROVA DISCURSIVA (PD)

12.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
12.1.1 A prova discursiva somente será aplicada ao emprego de Advogado.
12.1.2 Todos os candidatos ao cargo de **Advogado** serão submetidos à realização da prova discursiva, qual realizar-se-á concomitante à aplicação da prova objetiva. Contundo, ressalta-se que **somente serão corrigidas as discursivas dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 10.25 e que estiver classificado até o limite disposto na tabela 12.1,** além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
12.1.3 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro do limite disposto nos subitens anteriores, serão convocados para a prova discursiva.
12.1.5 Os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima prevista no subitem 10.25, tampouco tenham alcançado a classificação prevista na tabela 12.1, estarão automaticamente desclassificados do Certame.

TABELA 12.1	
QUANTITATIVO DE CANDIDATOS A SEREM CORRIGIDAS A PROVA DISCURSIVA	
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**
14 (quatorze) candidatos	01 (um) candidato

12.2 O local e horário de realização da prova discursiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
12.3 A prova discursiva será composta por duas questões, as quais abordarão o conteúdo de conhecimento específico contido no **ANEXO II** deste edital.
12.4 A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos descritos na tabela 12.2, cuja pontuação máxima será de **20,00 (vinte) pontos.**
12.5 O candidato para execução da prova discursiva, disporá de, **no máximo**, **30 (trinta) linhas** para elaborar a resposta de cada questão discursiva. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
12.6 A prova discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
12.6.1 Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada, ou conter qualquer tipo de fragmento e/ou marca, em outro local que não o apropriado, que identifique-o, sob pena de eliminação.
12.6.2 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.
12.7 A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
12.8 Ao terminar a prova discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, suas folhas da versão definitiva da prova discursiva devidamente preenchida e assinada.
12.8.1 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação no item anterior, tais como marcação rasurada, feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão acarretar a anulação da prova discursiva e a eliminação do candidato
12.8.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro ou desatenção do candidato.
12.9 A prova discursiva será realizada concomitante à aplicação da prova objetiva, as quais em conjunto terão a duração máxima de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de transcrição na Folha de resposta definitiva da Prova Discursiva. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
12.10 As imagens digitalizadas da versão definitiva da prova discursiva serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
12.11 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **10,00 (dez) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos na prova discursiva**, para ser considerado aprovado e classificado na Seleção Competitiva Pública. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **10,00 (dez) pontos** estarão automaticamente eliminados da Seleção Competitiva Pública.
12.12 O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:
Não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;
Manuscrever em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de preta;
Não apresentar a prova discursiva redigida na Folha da Versão Definitiva ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
Identificar-se, em local indevido, sendo esta, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, sobrenome).
12.13 Nos casos omissos no que tange a prova discursiva, aplicar-se-á as regras gerais contidas no item 10 deste edital, no que couber.
12.14 Quanto ao resultado da prova discursiva, caberá interposição de recurso em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação dos resultados.

TABELA 12.2
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

CARGO: ADVOGADO			
ITENS	**ASPECTOS**	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	3,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	3,00
III	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão.	2,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	2,00
TOTAL DE PONTOS POR QUESTÃO			**10,00**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			**20,00**

13. DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada estritamente ao emprego de **ADVOGADO.**
13.1.1 Somente estará habilitado à participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida na prova objetiva e na prova discursiva, quando houver, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
13.2 A relação dos candidatos habilitados à participar da Prova de Títulos, a data para preencher o formulário de cadastro de títulos encontra-se disposto no **Anexo III** deste edital.
13.2.1 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site da Instituição organizadora como forma de comprovação.**
13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente logar na "Área do Candidato", utilizando-se o CPF e sua senha pessoal;
selecionar a Seleção Competitiva Pública qual encontra-se inscrito, e em seguida selecionar "Prova de Títulos";
anexar os documentos no formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico;
os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso e devidamente autenticados, devendo estar compactado em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 50 (cinquenta) MB (megabytes), por título anexado.
13.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com a tabela 13.1 deste edital.
13.4.1 a prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme prescreve a tabela 13.1 deste Edital;
13.4.2 somente serão avaliados os títulos cadastrados em conformidade com o disposto neste item.
13.5 **Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente ou acompanhadas por autenticação eletrônica.**
13.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
13.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
13.8 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada e histórico.
13.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
13.10 Não serão avaliados os documentos:
cadastrados fora do prazo ou de forma distinta do estabelecido neste edital e do edital de convocação;
cuja fotocópia/digitalização esteja ilegível;
cuja digitalização esteja corrompida;
cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
sem data de expedição;
de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
13.11 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na tabela 13.1 não serão considerados.
13.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
13.14 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela 13.1.
13.15 O resultado da prova de títulos será publicado em edital próprio, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
13.16 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

TABELA 13.1			
PROVA DE TÍTULOS			
ITEM	**TÍTULOS**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*" em nível de **Doutorado**, na área para o emprego em que se inscreveu acompanhado do histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
2	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*", em nível **Mestrado**, na área para o emprego em que se inscreveu acompanhado do histórico escolar.	3,00 (por título)	3,00
3	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*lato sensu*", em nível **Especialização**, na área para o emprego em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	1,50 (por título)	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**10,00**

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Será considerado aprovado e classificado na Seleção Competitiva Pública o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego em que concorrem.
14.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à pontuação obtida na prova objetiva.
14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação desta Seleção Competitiva Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
obtiver maior pontuação em Matemática;
obtiver maior pontuação em Informática;
obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
obtiver maior pontuação na Prova Discursiva, quando houver;
obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;
persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
Sorteio Público.
O resultado final da Seleção Competitiva Pública será publicado por meio de 02 (duas) listagens, a saber:
Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado da Seleção Competitiva Pública o candidato que:
15.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.
Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
Artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
15.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
15.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
15.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
15.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
15.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
15.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
15.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
15.1.11 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
15.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
15.1.13 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 10.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20.
15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
15.1.15 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 15.1.3.
15.1.16 Não obtiver 50 pontos (cinquenta) ou mais no total das áreas de conhecimento da prova objetiva.
15.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
15.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
15.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da Seleção Competitiva Pública.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Banca Examinadora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);
contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
contra o resultado da prova objetiva (PO);
contra o resultado da prova discursiva (PD);
contra o resultado da prova de títulos (PT);
contra o resultado final e classificação dos candidatos.
16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
16.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
16.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
16.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
16.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
16.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
16.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico** www.fundacaofafipa.org.br**, sob pena de perder o prazo recursal.**
16.11 Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 16.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
16.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
16.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.13.1 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
16.13.2 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
16.13.3 O gabarito preliminar da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de resposta definitivo.
16.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
16.15 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
16.16 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
16.17 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva e das folhas da versão definitiva prova discursiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
16.18 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, *campus de Paranavaí*, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final da Seleção Competitiva Pública, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo CIS/AMUNPAR e publicado nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.consorciodesaude.com.br, em duas listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

18.1 A convocação dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico oficial do CIS/AMUNPAR www.consorciodesaude.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do CIS/AMUNPAR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
19.3 A contratação será precedida de inspeção médica oficial do CIS/AMUNPAR. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego público. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
18.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego público.
18.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
19.4 Para contratação, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos (cópia – xerox autenticada):
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
Título de Eleitor;
Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
Carteira de Reservista ou certificado de alistamento militar, constando dispensa, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
1 foto 3X4 colorida e recente;

Comprovante de escolaridade;
Certificados de curso técnico (nível médio), quando couber;
Certificados de Curso de Graduação (nível superior);
Registro no conselho de classe de sua categoria, com comprovação de pagamento da última anuidade;
Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CIS/AMUNPAR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 19.4.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1 Serão contratados, gradativamente, mediante ato Oficial, os candidatos aprovados em todas as etapas da Seleção.
20.1.1 O provimento dos empregos ficará a critério do CIS/AMUNPAR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
20.2 Será eliminado da Seleção Competitiva Pública o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para assinatura do contrato de trabalho.
20.3 Caberá ao CIS/AMUNPAR a definição da data de contratação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
20.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CIS/AMUNPAR, no endereço eletrônico www.consorciodesaude.com.br e www.fundacaofafipa.org.br.
21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes a Seleção Competitiva Pública de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e do CIS/AMUNPAR, www.consorciodesaude.com.br.
21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta Seleção Competitiva Pública e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
21.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
21.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases da Seleção Competitiva Pública, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases desta Seleção Competitiva Pública.
21.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação da Seleção Competitiva Pública.
21.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 15.2.
21.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
21.6 A homologação publicada pelo CIS/AMUNPAR no seu endereço eletrônico, servirá como documento comprobatório de classificação na Seleção Competitiva Pública.
21.7 O CIS/AMUNPAR e a Fundação FAFIPA – *Campus* de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas desta Seleção Competitiva Pública.
21.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
21.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a esta Seleção Competitiva Pública.
21.9 A banca examinadora da Seleção permanecerá constituída até a homologação deste certame.
21.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao CIS/AMUNPAR, situado à Rua Marechal Cândido Rondon, 645, Centro, Paranavaí – PR, CEP: 87702-370 ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos.
21.11 O CIS/AMUNPAR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
endereço residencial desatualizado;
correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
21.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
21.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Instituição Organizadora.
21.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.
21.14.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
21.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 14 de junho de 2022.

FREONIZIO VALENTE
Presidente do CIS/AMUNPAR

FABIO TORREZAN DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I - DOS REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

ADVOGADO
Requisito: Curso Superior em Direito e Registro no Órgão de Classe (OAB).
Jornada de Trabalho: 30 horas semanais.
Atribuições: Descrição Sumário: Responsável pela emissão de pareceres jurídicos, elaboração de petições judiciais, comparecimento em audiências e acompanhamentos das respectivas ações. Presta assessoria e orientações referente as questões jurídicas em todas as áreas de direito. **Descrição Detalhada:** - Postular em nome do Cis/Amunpar, representando-o judicial ou extrajudicialmente, no foro em geral, em todas as instâncias, tanto em defesa quanto em proposição de ações de quaisquer espécies e natureza, perante à quaisquer órgãos, solicitar providências junto ao poder judiciário e ao ministério público; aplicar o procedimento adequado, avaliar provas, realizar audiências, examinar e emitir pareceres e informações sobre processos e expedientes judiciais e administrativos, consultando leis e regulamentos vigentes, indicando as disposições legais pertinentes que envolvam a matéria, praticando os demais atos necessários, visando assegurar os interesses do Cis/Amunpar; - Atuar nas diversas atividades relacionadas ao regime jurídico dos Consórcios (Lei n° 11.107/2005); - Resguardar pelo bom funcionamento do Cis/Amunpar, representando-o quando designado perante outros órgãos; participar de reuniões e Assembleias Gerais, sempre que solicitado; - Prestar assessoramento jurídico em questões trabalhistas (celetistas e estatutárias) ligadas a administração de pessoal, examinando os respectivos processos e contratos, para instruir juridicamente os despachos e decisões; - Cuidar pessoalmente dos inquéritos e quaisquer procedimentos perante a Promotoria Pública; - Realizar pareceres nos processos licitatórios do Cis/Amunpar, conforme a legislação pertinente ao assunto; - Analisar e/ou elaborar minutas de contratos e outros documentos de natureza jurídica, prestando assessoramento jurídico em atos e assuntos administrativos e desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas; - Auxiliar a área contábil nos pareceres de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive elaborar contraditórios; - Informar processos e outros expedientes de natureza variada e complexa, baseados em dispositivos legais em vigor e na jurisprudência, para adequar os fatos à legislação aplicável, quando solicitado; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. - Assessorar o Cis/Amunpar nas assinaturas de contratos, estudando suas cláusulas, a fim de garantir a viabilidade e legalidade das condições contratuais, alertando de forma expressa quanto aos seus efeitos; - Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa do consórcio.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Requisito: Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Atribuições: Descrição Sumário: Prestar assistência técnico-administrativa; elaborar, redigir e manter atualizados documentos; realizar levantamento de dados. **Descrição Detalhada:** - Prestar assistência em atividades técnico-administrativas, sempre que solicitado; - Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes; - Secretariar unidades; - Redigir, revisar, encaminhar, digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeos e outros; - Manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos; - Receber, controlar e enviar correspondências, mercadorias e outros, através de malotes e protocolo, providenciando os registros necessários; - Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços de saúde prestado pelo CIS/AMUNPAR.
ENFERMEIRO
Requisito: Curso Superior em Enfermagem e registro no Órgão de Classe
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Atribuições: Descrição Sumário: Sumário: Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem; participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações de saúde, efetuar pesquisas na área, assistir o indivíduo, a família e a comunidade. **Descrição Detalhada:** - Coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na pré e pós consulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, visita domiciliar, etc. - Elaborar rotinas e normas técnicas de enfermagem, em consonância com os demais áreas; - Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo instruções, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas; - Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, à família e a comunidade; - Executar quando necessário, atividades de enfermagem, observando e registrando sinais e sintomas, fazendo curativos, ministrando medicamentos, auxiliando em pequenas cirurgias, e outros; - Participar da elaboração execução e acompanhamento dos planos e programas da área de saúde; Supervisionar, analisar e elaborar documentos técnicos específicos, para o bom andamento do serviço; - Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição e distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais afins; - Promover o treinamento e orientação dos funcionários da área; - Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades; - Orientar e supervisionar estagiários em trabalhos técnicos e práticos; - Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços de saúde prestado pelo CIS/AMUNPAR.
PSICÓLOGO
Requisito: Curso Superior de Psicologia e registro no Órgão de Classe
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Atribuições: Sumário: Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológico; promover tratamento de distúrbios psíquicos, fornecer desenvolvimento psicossocial dos pacientes. Descrição Detalhada: - Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; - Promover o tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e de grupos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial; - Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os pacientes, na sua dinâmica intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; - Analisar o potencial do paciente a ser trabalhado, verificando a ficha clínico-psicológica, elaborando sondagem psico-matriz e fazendo observações; -Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços de saúde prestado pelo CIS/AMUNPAR.

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
Matemática: Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logarítmica e trigonométricas; Classificação de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria: circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monômios, polinômios e produtos notáveis; Estatística – medidas de dispersão: média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; Unidades de medida:comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área: medidas de superfícies; Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento da circunferência; Área do círculo; Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Resolução de problemas.
Informática Básica: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Paranavaí e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logarítmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Sequencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade; Resolução de problemas.
Informática Básica: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Paranavaí e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. Lei Orgânica do Município. **Direito Administrativo:** Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo. Poderes da administração. Bens públicos. Desapropriação. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Convênios e consórcios administrativos. Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Organização do serviço público. Agentes públicos. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade administrativa. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). **Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos. **Direito Processual Civil:** Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial do Código de Processo Civil: Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95 e 10.259/01). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal 12.153/2009). Execução Fiscal (Lei nº 6830/90). **Direito Tributário:** Conceito e classificação. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Taxas. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Obrigação tributária. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Crédito Tributário. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Denúncia espontânea. Poder de tributar e competência tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Tributos estaduais e municipais. Processo administrativo

tributário. Processo judicial tributário. **Direito Financeiro:** Princípios do direito financeiro. O orçamento público: princípios orçamentários; Leis orçamentárias; fiscalização orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito; classificação das receitas públicas; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesa Pública: conceito; classificação. **Direito do Trabalho:** Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). A relação de trabalho e a relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho *stricto sensu*: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Contrato individual de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Férias. Salário e remuneração. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. FGTS. Prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. Greve. Comissões de Conciliação Prévia. **Legislação Específica:** Estatuto do CIS/AMUNPAR. Lei n.º 11.795/2008 – Dispõe sobre o Sistema de Consórcio. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei 11107/05 – Contratação de Consórcios Públicos. Portaria STN nº 274 de 13/05/2016 - Estabelece normas gerais de consolidação das contas do consórcio. Lei 13709/2018 – LGPD.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Elementos da comunicação. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos. Finanças Públicas; Noções básicas de Licitação e Contabilidade Pública; Fundamentos da Economia; Políticas Públicas; Administração Pública. Estatuto do CIS/AMUNPAR. Lei n.º 11.795/2008 – Dispõe sobre o Sistema de Consórcio. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias). Planejamento em saúde: curto, médio e longo prazo; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Política Nacional de Atenção Básica; Núcleo de Apoio à Saúde da Família: ferramentas para a gestão e o trabalho cotidiano; Educação em saúde: prevenção, promoção e autocuidado; Política Nacional de Humanização e sua aplicabilidade em atendimentos da atenção básica e hospitalar, incluindo urgência, emergência e familiares das vítimas; Educação continuada e permanente; Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Biossegurança nas Ações de Saúde; Resíduos sólidos de saúde; Central de material e esterilização (CME); Atenção à saúde do recém-nascido a termo. Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Recomendações para Assistência ao Recém-Nascido na sala de parto de mãe com COVID-19 suspeita ou confirmada: Sociedade Brasileira de Pediatria. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil; Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância (AIDIPI); Atenção aos problemas/queixas mais comuns em saúde das mulheres ao longo do ciclo vital; Prevenção do câncer de mama e do câncer de colo do útero; Atenção às mulheres em situação de violência sexual e/ou doméstica. Recomendações para a assistência à gestante e puérpera frente à pandemia de Covid-19; Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo risco, parto, cuidados com o recém-nascido, puerpério e promoção do aleitamento materno; Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Prontuário; Aprazamento de medicação: interações farmacológicas e fármaco nutricionais; Gerência de enfermagem: dimensionamento, escalas e organização do trabalho em unidade básica de saúde e hospitalar. Doenças crônicas não transmissíveis; Doenças infecciosas e parasitárias. Tratamento de feridas; Fisiopatologia das doenças do trato respiratório superior e inferior: rinite, sinusite, asma, bronquite, enfisema pulmonar e assistência de enfermagem aos pacientes acometidos por estas patologias na atenção básica e hospitalar; Fisiopatologia das doenças cardíacas: insuficiência cardíaca congestiva (ICC), angina; infarto do miocárdio; pericardite e assistência de enfermagem aos pacientes acometidos por estas patologias na atenção básica e hospitalar;; O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos; Vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde do trabalhador; Epidemiologia e saúde coletiva; Sistemas de Informação em Saúde; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem hospitalar em: clínica cirúrgica; clínica médica; clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva; Saúde mental ao longo do ciclo vital; Enfermagem em urgência e emergência pediátrica e adulto/idoso. Estatuto do CIS/AMUNPAR. Lei n.º 11.795/2008 – Dispõe sobre o Sistema de Consórcio.

PSICÓLOGO

Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional. Estatuto do CIS/AMUNPAR. Lei n.º 11.795/2008 – Dispõe sobre o Sistema de Consórcio. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	20/06/2022 a 29/06/2022
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	05/07/2022
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	06/07/2022 a 07/07/2022
Homologação das isenções	12/07/2022
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	**20/06/2022 a 31/07/2022**

Período para pagamento da taxa de inscrição	20/06/2022 a 01/08/2022
Divulgação do deferimento da inscrição	09/08/2022
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	10/08/2022 a 11/08/2022
Homologação das inscrições	16/08/2022
DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA	
Divulgação do horário e local da prova	24/08/2022
Aplicação da prova objetiva e discursiva	**04/09/2022**
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	05/09/2022
Período para recurso contra o gabarito preliminar.	06/09/2022 a 08/09/2022
Divulgação do parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	27/09/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva.	27/09/2022
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	27/09/2022
Período para recurso contra resultado da prova objetiva.	28/09/2022 a 29/09/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva (pós-recursos)	05/10/2022
DA PROVA DISCURSIVA	
Divulgação dos candidatos habilitados à correção da prova discursiva	27/09/2022
Resultado da prova discursiva	11/10/2022
Divulgação da resposta padrão da prova discursiva	11/10/2022
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva	13/10/2022 a 14/10/2022
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva	19/10/2022
Divulgação do resultado da prova discursiva definitivo	19/10/2022
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	19/10/2022
Período para anexo dos títulos no formulário online	20/10/2022 a 27/10/2022
Resultado da prova de títulos	09/11/2022
Período para recurso contra o resultado da prova de títulos	10/11/2022 a 11/11/2022
Divulgação do resultado da prova títulos (pós-recurso)	16/11/2022
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	16/11/2022
Período para recurso contra o resultado final e classificação	17/11/2022 a 18/11/2022
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	23/11/2022

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes a Seleção Competitiva Pública do CIS/AMUNPAR, Estado do Paraná, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão organizadora. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:B83617F9

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 25/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ABH2207	277490F000083880	31/05/2022	60503
ABL5E70	277490F000083534	25/05/2022	60503
ABL8E38	277490F000083817	31/05/2022	60503
ABU4D70	277490F000083816	31/05/2022	56732
ACR0F24	277490F000083600	23/05/2022	60503
ACT1122	277490F000083837	30/05/2022	60503
ADA1927	277490F000083591	20/05/2022	60503
ADA6603	277490F000083752	29/05/2022	60503
ADY4535	277490F000083753	29/05/2022	60503
AEP1055	277490F000083756	29/05/2022	60503
AEY6800	277490F000083780	27/05/2022	60503
AFR2G33	277490F000083662	31/05/2022	60503
AGE7H95	277490F000083730	26/05/2022	60503
AGF8591	277490F000083612	24/05/2022	60503
AGM0792	277490F000083628	26/05/2022	60503
AHA1228	277490F000083545	23/05/2022	60503
AHS1F07	277490F000083606	23/05/2022	60503
AIL3D19	277490F000083710	23/05/2022	60503
AIM5083	277490F000083574	28/05/2022	60503
AIM5083	277490F000083682	21/05/2022	60503
AIY3A04	277490F000083620	25/05/2022	60503
AIY8366	277490F000083867	31/05/2022	60503
AJB8777	277490F000083846	30/05/2022	60503
AJC2321	277490F000083519	20/05/2022	60503
AJP2518	277490F000083578	29/05/2022	60503
AJS9G91	277490F000083702	22/05/2022	60503
AJY0069	277490A000197105	13/05/2022	55412
AJZ1877	277490F000083593	21/05/2022	60503
AJZ4603	277490F000083738	27/05/2022	60503
AJZ5391	277490F000083759	29/05/2022	60503
AJZ5391	277490F000083875	31/05/2022	60503
AKC5749	277490F000083687	21/05/2022	60503
AKC5749	277490F000083842	29/05/2022	60503
AKC5749	277490F000083614	24/05/2022	60503
AKD4699	277490F000083821	31/05/2022	60503
AKI7448	277490F000083521	21/05/2022	60503

AKJ7606	277490F000083592	20/05/2022	60503
AKL6805	277490F000083835	30/05/2022	60503
AKM8146	277490F000083809	30/05/2022	60503
AKN2503	277490A000197116	13/05/2022	55412
AKR3035	277490F000083531	25/05/2022	60503
AKS9176	277490F000083652	29/05/2022	60503
AKT3311	277490F000083820	31/05/2022	60503
AKU6516	277490A000197118	13/05/2022	55412
AKY4326	277490F000083585	30/05/2022	60503
AKY7I80	277490A000197110	13/05/2022	55412
AKZ6776	277490F000083595	22/05/2022	60503
ALD0926	277490A000195894	13/05/2022	55412
ALG0585	277490F000083832	29/05/2022	60503
ALG0585	277490F000083650	29/05/2022	60503
ALL7190	277490F000083546	23/05/2022	60503
ALQ2368	277490F000083608	24/05/2022	60503
ALU4H04	277490F000083654	30/05/2022	60503
ALU4H04	277490F000083642	28/05/2022	60503
ALU4H04	277490F000083632	27/05/2022	60503
ALW4956	277490F000083627	26/05/2022	60503
ALX4985	277490F000083565	26/05/2022	60503
ALZ6I46	277490F000083747	28/05/2022	60503
AMA4422	277490F000083723	25/05/2022	60503
AME5312	277490F000083623	26/05/2022	60503
AMF6C44	277490F000083680	21/05/2022	60503
AMS5849	277490F000083525	23/05/2022	60503
AMZ2042	277490A000197115	13/05/2022	55412
ANA4549	277490F000083717	24/05/2022	60503
ANB4H88	277490F000083765	30/05/2022	60503
ANJ6F84	277490F000083602	23/05/2022	60503
ANK4112	277490F000083631	27/05/2022	60503
ANR5118	277490F000083836	30/05/2022	60503
ANU5G62	277490F000083604	23/05/2022	60503
AOF5076	277490F000083778	27/05/2022	60503
AOJ5411	277490F000083705	23/05/2022	60503
AOR8D22	277490F000083801	29/05/2022	60503
APB0883	277490A000195896	13/05/2022	55412
APC2C67	277490A000191691	28/05/2022	76332
APC2C67	277490A000191692	28/05/2022	76332
API3621	277490F000083794	29/05/2022	60503
APJ4888	277490F000083769	30/05/2022	60503
APJ9980	277490F000083552	23/05/2022	60503
APK5593	277490F000083700	22/05/2022	60503
APL0624	277490F000083777	27/05/2022	60503
APO3196	277490F000083774	27/05/2022	60503
APT4G79	277490F000083637	28/05/2022	60503
APW9659	277490F000083847	29/05/2022	60503
AQC1195	277490F000083556	25/05/2022	60503
AQE4967	277490F000083551	23/05/2022	60503
AQF9182	277490F000083729	26/05/2022	60503
AQG2319	277490A000197136	14/05/2022	55412
AQG2319	277490A000197101	13/05/2022	55412
AQG2319	277490A000197127	13/05/2022	55412
AQH9602	277490F000083658	31/05/2022	60503
AQK5146	277490A000197123	13/05/2022	55412
AQK6369	277490A000197125	13/05/2022	55412
AQO1364	277490F000083728	26/05/2022	60503
AQT0I66	277490F000083583	30/05/2022	60503
AQU1316	277490F000083849	29/05/2022	60503
AQU5G98	277490A000191695	30/05/2022	57380
AQX0458	277490F000083852	29/05/2022	60503
AQZ1A83	277490F000083771	26/05/2022	60503
ARK4H99	277490F000083670	20/05/2022	60503
ARN6F82	277490F000083653	29/05/2022	60503
ARN9C62	277490F000083674	20/05/2022	60503
ARO8H75	277490F000083823	30/05/2022	56732
ARR3840	277490F000083810	30/05/2022	60503
ARW9435	277490F000083785	28/05/2022	60503
ARY3611	277490F000083635	27/05/2022	60503
ARZ6A43	277490F000083663	31/05/2022	60503
ASE9E80	277490F000083834	30/05/2022	60503
ASI7885	277490F000083520	20/05/2022	60503
ASO4101	277490F000083548	23/05/2022	60503
ASS9380	277490F000083539	27/05/2022	60503
AST8512	277490F000083736	27/05/2022	60503
ASU0791	277490A000197130	14/05/2022	55412
ASV1F54	277490F000083828	30/05/2022	60503
ASV8804	277490F000083767	30/05/2022	60503
ASW7196	277490F000083768	30/05/2022	60503
ASX5073	277490F000083596	22/05/2022	60503
ATA7A77	277490F000083812	30/05/2022	60503
ATJ9436	277490F000083675	20/05/2022	60503
ATR6350	277490A000197104	13/05/2022	55412
ATT4E47	277490F000083721	25/05/2022	60503
ATU5757	277490F000083540	28/05/2022	60503
ATW1F67	277490A000191697	30/05/2022	57380
ATY3520	277490F000083638	28/05/2022	60503
AUA6093	277490F000083761	30/05/2022	60503
AUC0966	277490F000083714	24/05/2022	60503

AUD3754	277490F000083746	28/05/2022	60503
AUE2230	277490A000197120	13/05/2022	55412
AUJ6286	277490F000083609	24/05/2022	60503
AUJ9929	277490F000083716	24/05/2022	60503
AUJ9929	277490F000083762	30/05/2022	60503
AUJ9929	277490F000083646	29/05/2022	60503
AUN8A35	277490F000083813	30/05/2022	60503
AUS8816	277490F000083683	21/05/2022	60503
AUU6757	277490F000083584	30/05/2022	60503
AUZ6803	277490F000083610	24/05/2022	60503
AVB0753	277490F000083543	28/05/2022	60503
AVB6351	277490A000197129	14/05/2022	55412
AVE0667	277490A000197112	13/05/2022	55412
AVE0667	277490A000197134	14/05/2022	55412
AVI8286	277490F000083633	27/05/2022	60503
AVJ4768	277490F000083848	29/05/2022	60503
AVQ2966	277490F000083554	24/05/2022	60503
AVQ2966	277490F000083783	28/05/2022	60503
AVQ2966	277490F000083559	25/05/2022	60503
AVQ2966	277490F000083566	26/05/2022	60503
AVS4043	277490F000083751	29/05/2022	60503
AVT7855	277490F000083873	31/05/2022	60503
AVY1917	277490F000083888	31/05/2022	60503
AWE7I27	277490F000083611	24/05/2022	60503
AWK4487	277490F000083719	24/05/2022	60503
AWL6732	277490F000083536	26/05/2022	60503
AWP3978	277490F000083829	29/05/2022	60503
AWV1589	277490F000083553	24/05/2022	60503
AWV1589	277490F000083617	25/05/2022	60503
AWV4310	277490A000191700	30/05/2022	51930
AWY0859	277490F000083861	30/05/2022	60503
AXC4629	277490F000083708	23/05/2022	60503
AXI9I72	277490F000083558	25/05/2022	60503
AXL8482	277490F000083830	29/05/2022	60503
AXM1847	277490F000083641	28/05/2022	60503
AXQ3475	277490F000083845	30/05/2022	60503
AXQ4639	277490F000083722	25/05/2022	60503
AXR4I34	277490F000083659	31/05/2022	60503
AXU2348	277490F000083630	27/05/2022	60503
AXX5957	277490F000083689	21/05/2022	60503
AXY1697	277490F000083529	25/05/2022	60503
AXZ7072	277490F000083527	24/05/2022	60503
AYA6293	277490F000083891	31/05/2022	60503
AYC1C20	277490F000083770	26/05/2022	60503
AYE1879	277490F000083882	31/05/2022	60503
AYF0356	277490F000083853	30/05/2022	60503
AYF1882	277490F000083560	25/05/2022	60503
AYH4B99	277490F000083791	28/05/2022	60503
AYI5439	277490F000083661	31/05/2022	60503
AYJ5H68	277490F000083857	30/05/2022	60503
AYJ6F86	277490F000083572	28/05/2022	60503
AYJ7741	277490F000083615	25/05/2022	56732
AYK7457	277490F000083664	20/05/2022	60503
AYL9398	277490A000197121	13/05/2022	55412
AYM5130	277490F000083579	29/05/2022	60503
AYO2F17	277490F000083701	22/05/2022	60503
AYT2087	277490F000083772	26/05/2022	60503
AYV3518	277490F000083863	30/05/2022	60503
AYZ2349	277490F000083666	20/05/2022	60503
AYZ4H97	277490F000083621	25/05/2022	60503
AZA2333	277490F000083856	30/05/2022	60503
AZC0836	277490F000083805	30/05/2022	60503
AZN6545	277490F000083826	30/05/2022	56732
AZS6B00	277490F000083576	28/05/2022	60503
AZT5509	277490F000083672	20/05/2022	60503
AZU2135	277490F000083818	31/05/2022	60503
AZV3C00	277490F000083518	20/05/2022	60503
AZV8155	277490F000083657	31/05/2022	60503
AZW3A47	277490F000083883	31/05/2022	60503
AZW3A47	277490F000083895	31/05/2022	60503
AZW6I41	277490F000083737	27/05/2022	60503
BAC7154	277490A000197106	13/05/2022	55412
BAE1C86	277490F000083656	31/05/2022	60503
BAH2847	277490F000083808	30/05/2022	60503
BAH2897	277490F000083575	28/05/2022	60503
BAH3995	277490F000083678	21/05/2022	60503
BAI4305	277490F000083869	31/05/2022	60503
BAJ6D50	277490F000083743	28/05/2022	60503
BAM7190	277490F000083803	29/05/2022	60503
BAP5979	277490F000083885	31/05/2022	60503
BAR2I34	277490F000083619	25/05/2022	56732
BAS1494	277490F000083876	31/05/2022	60503
BAU2989	277490A000195897	13/05/2022	55412
BAU6D91	277490F000083555	24/05/2022	60503
BAX0I16	277490F000083874	31/05/2022	60503
BAX2I98	277490F000083739	27/05/2022	60503
BAY0827	277490A000197122	13/05/2022	55412
BAZ9537	277490F000083624	26/05/2022	56732
BBB4J08	277490F000083798	29/05/2022	60503

BBB8655	277490F000083797	29/05/2022	60503
BBD5402	277490F000083603	23/05/2022	56732
BBE4B25	277490F000083850	29/05/2022	60503
BBF3786	277490A000197108	13/05/2022	55412
BBF6416	277490F000083814	31/05/2022	60503
BBM8044	277490F000083526	24/05/2022	60503
BBN4014	277490F000083607	24/05/2022	60503
BBO7086	277490F000083884	31/05/2022	60503
BBO7527	277490F000083626	26/05/2022	60503
BBP3386	277490F000083870	31/05/2022	60503
BBP3771	277490F000083776	27/05/2022	60503
BBQ1775	277490A000195900	13/05/2022	55412
BBS4197	277490F000083760	29/05/2022	60503
BBU6407	277490A000197140	14/05/2022	55412
BBZ0E89	277490F000083586	30/05/2022	60503
BCA7444	277490F000083784	28/05/2022	56732
BCD6391	277490F000083844	30/05/2022	60503
BCD6C08	277490A000195890	13/05/2022	55412
BCE1062	277490F000083697	22/05/2022	60503
BCI6401	277490F000083712	24/05/2022	60503
BCL4523	277490F000083573	28/05/2022	60503
BCN6420	277490F000083532	25/05/2022	60503
BCP4B17	277490A000191698	30/05/2022	76332
BCQ4I17	277490F000083748	28/05/2022	60503
BCQ7417	277490F000083541	28/05/2022	60503
BCS6D76	277490F000083839	29/05/2022	60503
BCU2G13	277490F000083859	30/05/2022	60503
BCV9J27	277490F000083887	31/05/2022	56732
BCW3E94	277490F000083881	31/05/2022	56732
BCW5B18	277490F000083601	23/05/2022	60503
BCX3B80	277490F000083535	25/05/2022	60503
BCZ5G55	277490F000083643	28/05/2022	60503
BDC7D25	277490F000083523	21/05/2022	60503
BDG1E52	277490A000195895	13/05/2022	55412
BDH8G50	277490F000083789	28/05/2022	60503
BDI0C58	277490F000083745	28/05/2022	60503
BDI9F75	277490F000083731	26/05/2022	60503
BDJ1H98	277490F000083742	27/05/2022	60503
BDM4J83	277490F000083735	27/05/2022	60503
BDN3A29	277490F000083581	30/05/2022	60503
BDN3D22	277490F000083549	23/05/2022	60503
BDO6F28	277490F000083557	25/05/2022	60503
BDR9B54	277490A000197124	13/05/2022	55412
BDT6A73	277490F000083622	26/05/2022	60503
BDV9E74	277490F000083698	22/05/2022	60503
BDX5G49	277490F000083668	20/05/2022	60503
BDY3F24	277490F000083795	29/05/2022	56732
BEC6A39	277490F000083613	24/05/2022	60503
BEC8D15	277490F000083793	29/05/2022	60503
BED8J63	277490F000083590	20/05/2022	60503
BEG6F94	277490F000083522	21/05/2022	60503
BEG9D40	277490F000083695	22/05/2022	60503
BEH5B42	277490A000197137	14/05/2022	55412
BEK5D61	277490F000083841	29/05/2022	60503
BEN2E24	277490F000083564	26/05/2022	60503
BEP3E76	277490F000083636	27/05/2022	60503
BEP5I10	277490F000083594	21/05/2022	60503
BER9J67	277490F000083706	23/05/2022	60503
BES9E49	277490F000083616	25/05/2022	60503
BEU4I57	277490F000083544	28/05/2022	60503
BEX1711	277490F000083733	27/05/2022	60503
BEZ6767	277490F000083686	21/05/2022	60503
BJF2866	277490F000083894	31/05/2022	60503
BKG6I79	277490F000083740	27/05/2022	60503
BON9714	277490F000083517	19/05/2022	60503
BTC1G08	277490A000197135	14/05/2022	55412
BWD8B80	277490F000083804	29/05/2022	60503
CAT2231	277490F000083667	20/05/2022	60503
CIW1650	277490A000197111	13/05/2022	55412
CKC5280	277490F000083713	24/05/2022	60503
CLJ2G70	277490F000083819	31/05/2022	60503
CPI4402	277490F000083718	24/05/2022	60503
CQF6168	277490F000083688	21/05/2022	60503
CUC1750	277490F000083589	20/05/2022	56732
CVQ5458	277490A000197128	13/05/2022	55412
CXC7207	277490F000083538	22/05/2022	60503
CZH0952	277490F000083827	30/05/2022	56732
CZK4514	277490F000083684	21/05/2022	60503
DBE7J71	277490F000083645	28/05/2022	60503
DCE1596	277490A000195892	13/05/2022	55412
DFQ2H44	277490A000197117	13/05/2022	55412
DGC3D60	277490F000083800	29/05/2022	60503
DGZ9153	277490A000197113	13/05/2022	55412
DHM5529	277490A000197126	13/05/2022	55412
DIA5010	277490F000083781	27/05/2022	60503
DIE5D11	277490F000083788	28/05/2022	60503
DJC6E22	277490F000083860	29/05/2022	60503
DKG7C47	277490F000083889	31/05/2022	56732
DOS0I67	277490F000083639	28/05/2022	56732

DQE1967	277490F000083563	26/05/2022	60503
DTS8404	277490F000083727	26/05/2022	60503
DUQ2G46	277490F000083893	31/05/2022	60503
DWZ9647	277490A000197132	14/05/2022	55412
DWZ9647	277490F000083537	20/05/2022	60503
DWZ9647	277490A000197103	13/05/2022	55412
DWZ9647	277490A000197109	13/05/2022	55412
EDY0082	277490A000195899	13/05/2022	55412
EGN6J00	277490F000083648	29/05/2022	60503
EGO2515	277490F000083833	29/05/2022	60503
EGT3A97	277490A000197107	13/05/2022	55412
EKR8478	277490F000083685	21/05/2022	60503
ELT1818	277490F000083792	29/05/2022	60503
ENJ7A75	277490F000083892	31/05/2022	60503
ENT6502	277490F000083533	25/05/2022	60503
EOJ9418	277490F000083824	30/05/2022	56732
ERF4F35	277490F000083886	31/05/2022	56732
ETM7855	277490F000083711	24/05/2022	60503
ETN0599	277490F000083651	29/05/2022	60503
EXO0J69	277490F000083567	26/05/2022	60503
FAW4C95	277490F000083644	28/05/2022	60503
FCM3F03	277490F000083694	22/05/2022	60503
FGG7A30	277490F000083855	30/05/2022	60503
FHW1C12	277490F000083766	30/05/2022	60503
FIP9108	277490F000083582	30/05/2022	60503
FKT4D96	277490F000083838	29/05/2022	60503
FLH3147	277490F000083605	23/05/2022	60503
FND5I82	277490F000083703	23/05/2022	60503
FZR3512	277490F000083561	25/05/2022	60503
GAM0453	277490F000083750	28/05/2022	60503
GEO9G77	277490F000083671	20/05/2022	56732
GFS6G58	277490F000083879	31/05/2022	60503
GFW0F40	277490F000083673	20/05/2022	60503
GGX0H03	277490A000197133	14/05/2022	55412
GIV6003	277490F000083568	27/05/2022	60503
GNU5870	277490F000083580	29/05/2022	60503
HAG0E10	277490F000083690	21/05/2022	60503
HKH7G56	277490F000083851	29/05/2022	60503
HRM0715	277490F000083709	23/05/2022	56732
HRS6G32	277490F000083676	21/05/2022	60503
HRU1876	277490F000083569	27/05/2022	60503
HSB6I54	277490F000083599	20/05/2022	60503
HSQ3I33	277490F000083754	29/05/2022	60503
HTV2738	277490F000083669	20/05/2022	56732
HZB6225	277490A000191696	30/05/2022	57380
IAK7779	277490F000083786	28/05/2022	60503
IDO6I46	277490F000083831	29/05/2022	60503
IIU7025	277490F000083679	21/05/2022	60503
IKN5913	277490F000083587	20/05/2022	60503
IMK4F40	277490F000083787	28/05/2022	60503
IZN2H28	277490F000083775	27/05/2022	56732
JHT3H08	277490F000083726	26/05/2022	60503
JPG8274	277490F000083691	21/05/2022	60503
JPG8274	277490F000083732	26/05/2022	60503
JVM1519	277490F000083715	24/05/2022	60503
JYD1237	277490A000195891	13/05/2022	55412
KBR8671	277490F000083779	27/05/2022	60503
KRE6045	277490F000083757	29/05/2022	60503
LCS6220	277490A000197114	13/05/2022	55412
LXX9I45	277490F000083681	21/05/2022	60503
MAP2892	277490F000083868	31/05/2022	60503
MBS5F85	277490F000083811	30/05/2022	60503
MET0G99	277490F000083764	30/05/2022	60503
MFC2298	277490F000083640	28/05/2022	60503
MFY3B88	277490F000083547	23/05/2022	60503
MIL0I70	277490F000083696	22/05/2022	60503
MKK9112	277490F000083890	31/05/2022	60503
MKK9112	277490F000083866	31/05/2022	60503
MLJ3E32	277490F000083562	25/05/2022	60503
MNH5303	277490A000191693	30/05/2022	57380
MPZ5E54	277490F000083677	21/05/2022	60503
MRY7B89	277490F000083692	21/05/2022	60503
MTE7E25	277490F000083665	20/05/2022	60503
NED8G35	277490F000083807	30/05/2022	60503
OAT6B88	277490F000083744	28/05/2022	60503
OBO0010	277490F000083815	31/05/2022	60503
OBR4H87	277490F000083699	22/05/2022	60503
OJI6235	277490F000083720	25/05/2022	60503
OOL6825	277490F000083782	28/05/2022	60503
OON8D05	277490F000083763	30/05/2022	60503
OON8D05	277490F000083799	29/05/2022	60503
OOP5D22	277490F000083865	31/05/2022	60503
OQE8673	277490A000197138	14/05/2022	55412
OXK6E37	277490F000083693	22/05/2022	60503
OXK6E37	277490F000083524	22/05/2022	60503
PFT3037	277490F000083542	28/05/2022	60503
QNO9D70	277490F000083758	29/05/2022	60503
QXI6A00	277490F000083843	30/05/2022	60503
RAX0A09	277490F000083864	31/05/2022	60503

RHE4J25	277490F000083858	30/05/2022	60503
RHK1G14	277490F000083854	30/05/2022	60503
RHK3J80	277490F000083597	22/05/2022	60503
RHO0D00	277490A000197139	14/05/2022	55412
RHO3B58	277490F000083634	27/05/2022	56732
RHR8J07	277490A000191694	30/05/2022	57380
RHT1G42	277490A000197131	14/05/2022	55412
RHV0C98	277490F000083734	27/05/2022	60503
RHX0G90	277490F000083724	26/05/2022	60503
RHY1H68	277490F000083660	31/05/2022	60503
RHY5E11	277490F000083773	26/05/2022	60503
RLA2F18	277490F000083625	26/05/2022	56732
RNB2E21	277490F000083707	23/05/2022	60503
RNO6E84	277490F000083755	29/05/2022	60503
RRJ7H58	277490F000083840	29/05/2022	56732

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:D79DF61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

Processo Nº: 68/2022
Pregão eletrônico Nº: 38/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.675.016/0001-58	ROSA FERREIRA BRAGA	016.892.629-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2188432 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
12	Fralda geriátrica descartável, tamanho G.. - Pacote com 08 unidades. Marca Confort Master. Validade superior a 24 meses na data de entrega. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL.	PCT	CONFORT MASTER	324	15,8100	5.122,44
13	Fralda geriátrica descartável, tamanho XG... - Pacote com 07 unidades. Marca Confort Master. Validade superior a 24 meses na data de entrega. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL.	PCT	CONFORT MASTER	324	15,5500	5.038,2
14	Fralda infantil descartável, tamanho XG.. - Pacote com no mínimo 20 unidades. Marca Mili. Validade superior a 24 meses na data de entrega. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL.	PCT	MILI	54	24,0300	1.297,62
15	Fralda infantil descartável, tamanho XXG. - Pacote com no mínimo 20 unidades. Marca Mili. Validade superior a 24 meses na data de entrega. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL.	PCT	MILI	54	23,8500	1.287,9
16	Isossource 1.5 - Nestle. Dieta para nutrição enteral ou oral 1.5 kcal/ml. - Embalagem com 1 litro. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LITR	NESTLE ISOSSOURCE1.	360	22,2300	8.002,8
24	Dieta para nutrição enteral ou oral, 1.5 kcal/ml, - à base de leite de vaca. Livre de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com 1 litro. Equivalente, superior ou similar a marca Isossource 1.5 - Nestlé. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LITRS	NESTLE ISOSSOURCE1.	900	22,2300	20.007

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos materiais será realizado pelos servidores: Joarez Brancatti Quinelato da Costa (Decreto 22.721/2021) e Fernanda Sakuno Pezzoti (Decreto 18.289/2017). Já a fiscalização será feita pelos servidores: Igor da Cruz Pedrassoli e Raquel Tomiazzi Utrila.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Junho de 2022

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.675.016/0001-58

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:6D77BB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

Processo Nº: 68/2022
Pregão eletrônico Nº: 38/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	29.715.704/0001-22	LUCIO MAURO CANTARUTE	797.219.909-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 4228360 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
1	Composto lácteo em pó,. indicado para crianças de 1 a 5 anos. - Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Neslac - Nestlé. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NESTLE NESLAC COMFOR	240	29,0000	6.960
2	Composto lácteo para dietas com restrição de lactose para crianças maiores de 12 meses. - Composto lácteo para dietas com restrição de lactose para crianças maiores de 12 meses. Lata com no mínimo 380 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Ninho zero lactose - Nestlé. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NESTLE NINHO ZERO LA	600	22,0000	13.200
3	Dieta para nutrição enteral ou oral à base de soja. - Embalagem com 1 litro. Equivalente, superior ou similar a marca Isossource soya - Nestle. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LITR	NESTLE ISOSOURCE SOY	3.600	14,8500	53.460
6	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses. - Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca NAN Comfor 1 - Nestlé. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NESTLE NAN COMFOR 1	1.200	29,0000	34.800
7	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. - Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca NAN Comfor 2 - Nestlé. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NESTLE NAN COMFOR 2	960	29,0000	27.840
10	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 à 12 meses, anti-regurgitação e/ou anti-refluxo. - Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Aptamil AR - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NESTLE NAN ESPESSAR	600	32,0000	19.200
17	Nutren Junior - Nestle. Alimento de nutrição enteral ou oral, para crianças maiores de 1 ano - Lata com 400 gramas. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NESTLE NUTREN JUNIOR	120	33,0000	3.960
19	Nutren Senior - Nestle. Alimento para pessoas acima dos 50 anos que necessitam de auxílio na manutenção dos ossos e músculos. - Lata com 740 gramas. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NESTLE NUTREN SENIOR	36	89,0000	3.204
21	Sustagen - Mead Johson. - Suplemento alimentar indicado para adolescentes, adultos e idosos desnutridos. Lata com 400 gramas. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	MEAD JOHNSON SUSTAGE	36	51,0000	1.836

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos materiais será realizado pelos servidores: Joarez Brancatti Quinelato da Costa (Decreto 22.721/2021) e Fernanda Sakuno Pezzoti (Decreto 18.289/2017). Já a fiscalização será feita pelos servidores: Igor da Cruz Pedrassoli e Raquel Tomiazzi Utrila.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Junho de 2022

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:35BC283F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Processo Nº: 68/2022
Pregão eletrônico Nº: 38/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83	RICARDO DA CONCEIÇÃO	026.439.659-65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS
para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2188374 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
28	Dieta para nutrição enteral ou oral, 1.5 kcal/ml, - à base de leite de vaca. Livre de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com 1 litro. Equivalente, superior ou similar a marca Isossource 1.5 - Nestlé. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LITRS	Isosource 1.5 1000	2.700	19,2800	52.056

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte,
encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos materiais será realizado pelos servidores: Joarez Brancatti Quinelato da Costa (Decreto 22.721/2021) e Fernanda Sakuno Pezzoti (Decreto 18.289/2017). Já a fiscalização será feita pelos servidores: Igor da Cruz Pedrassoli e Raquel Tomiazzi Utrila.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Junho de 2022

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:35F31662

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

Processo Nº: 68/2022
Pregão eletrônico Nº: 38/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	03.612.312/0004-97	ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	043.068.978-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2186681 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
29	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína de leite extensamente hidrolisada. - Com lactose. Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Aptamil pepti - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	APTAMIL PEPTI DANO	- 516	66,3800	34.252,08
31	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinadas às necessidades dietoterápicas específicas com proteínas extensamente hidrolisadas e com restrição de lactose. - Lata com 400 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Pregomin pepti - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	PREGOMIN PEPTI - 639 DAN		57,7400	36.895,86

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos materiais será realizado pelos servidores: Joarez Brancatti Quinelato da Costa (Decreto 22.721/2021) e Fernanda Sakuno Pezzoti (Decreto 18.289/2017). Já a fiscalização será feita pelos servidores: Igor da Cruz Pedrassoli e Raquel Tomiazzi Utrila.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Junho de 2022

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0004-97

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:DACF2BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022		Processo Nº: 68/2022 Pregão eletrônico Nº: 38/2022	
Empresa	**CPF/CNPJ**	**Responsável Legal**	**CPF**
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84	MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 16733334 - UNIAO NUTRICIONAL LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
26	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, - destinado às necessidades dietoterápicas específicas à base de aminoácidos e com restrição de lactose. Lata com 400 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Alfamino - Nestlê. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NUCITEC ALPHA PRO AM	229	106,0000	24.274
30	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, - destinado às necessidades dietoterápicas específicas à base de aminoácidos e com restrição de lactose. Lata com 400 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Alfamino - Nestlê. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	NUCITEC ALPHA PRO AM	689	106,0000	73.034

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos materiais será realizado pelos servidores: Joarez Brancatti Quinelato da Costa (Decreto 22.721/2021) e Fernanda Sakuno Pezzoti (Decreto 18.289/2017). Já a fiscalização será feita pelos servidores: Igor da Cruz Pedrassoli e Raquel Tomiazzi Utrila.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Junho de 2022

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:E07292B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

Processo Nº: 68/2022
Pregão eletrônico Nº: 38/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
PROMISSE COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA.	09.396.523/0001-73	ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	081.216.699-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2188455 - PROMISSE COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA.						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
4	Dieta para nutrição enteral ou oral, para crianças maiores de 1 ano. - Lata com 400 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Nutren Junior - Nestle. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Fortini Complete/ Da	1.200	31,2000	37.440
5	Fórmula infantil à base de soja indicado para crianças a partir de 1 ano - que apresentam alergia à proteína do leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Milnutri soja - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Milnutri Soja/ Danon	612	42,9000	26.254,8
8	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância à base de proteína isolada de soja - Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Aptamil soja 2 - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Aptamil Soja 2/ Dano	376	45,4000	17.070,4
9	Fórmula infantil em pó para crianças de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml com lactose. - Lata com 400 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Infatrini - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Infatrini/ Danone	360	106,5000	38.340
11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. - Lata com 400 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Aptamil sem lactose. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Aptamil SL/ Danone	1.536	27,5500	42.316,8
20	Nutridrink Max - Danone. - Fórmula modificada para nutrição enteral e oral. Lata com 700 gramas. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Nutridrink Max/Prote	108	106,0000	11.448
25	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína de leite extensamente hidrolisada. - Com lactose. Lata com 800 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Aptamil pepti - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Aptamil Pepti/ Danon	172	113,0000	19.436
27	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinadas às necessidades dietoterápicas específicas com proteínas extensamente hidrolisadas e com restrição de lactose. - Lata com 400 gramas. Equivalente, superior ou similar a marca Pregomin pepti - Danone. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	Pregomin Pepti/ Dano	213	95,0000	20.235

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os
elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos materiais será realizado pelos servidores: Joarez Brancatti Quinelato da Costa (Decreto 22.721/2021) e Fernanda Sakuno Pezzoti (Decreto 18.289/2017). Já a fiscalização será feita pelos servidores: Igor da Cruz Pedrassoli e Raquel Tomiazzi Utrila.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Junho de 2022

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
PROMISSE COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:C68F7195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022		Processo Nº: 68/2022	
		Pregão eletrônico Nº: 38/2022	
Empresa	**CPF/CNPJ**	**Responsável Legal**	**CPF**
V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04	VILMA RODRIGUES DE MELO	591.074.059-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 9184943 - V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
22	Trophic 1.5. Prodiet. Dieta para nutrição enteral ou oral.. - NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	PRODIET TROPHIC SOYA	360	24,0800	8.668,8
23	Trophic soya. Prodiet. - Dieta para nutrição enteral ou oral. NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR POR NÃO CONSTAR NO MANDADO JUDICIAL. Produto deverá apresentar prazo de validade superior há 12 meses na data da entrega.	LATA	PRODIET TROPHIC SOYA	720	15,7000	11.304

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é

atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos materiais será realizado pelos servidores: Joarez Brancatti Quinelato da Costa (Decreto 22.721/2021) e Fernanda Sakuno Pezzoti (Decreto 18.289/2017). Já a fiscalização será feita pelos servidores: Igor da Cruz Pedrassoli e Raquel Tomiazzi Utrila.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Junho de 2022

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:9F0A442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

Processo Nº: 36/2022
Pregão eletrônico Nº: 36/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
MDL COMERCIO DE GAS LTDA	03.379.429/0001-20	REGIANE CRISTINA URBANO DE	059.876.469-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de GÁS DE COZINHA E ACESSÓRIOS, por meio das Secretarias e Órgãos Municipais. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2186234 - MDL COMERCIO DE GAS LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
1	BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA - BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA	PEÇA	SUPERGASBRAS BOTIJÃO	460	403,0000	185.380
2	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA	PEÇA	SUPERGASBRAS BOTIJÃO	675	114,0000	76.950
3	BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA - BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA	PEÇA	SUPERGASBRAS BOTIJÃO	153	403,0000	61.659
4	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA	PEÇA	SUPERGASBRAS BOTIJÃO	224	114,0000	25.536
5	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 5 KILOS - CARGA - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 5 KILOS - CARGA	UND	SUPERGASBRAS BOTIJÃO	25	80,0000	2.000
6	KIT REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - KIT REGULADOR DE FOGÃO À GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE REGULADOR DE GÁS DE COZINHA, MANGUEIRA E DUAS BRAÇADEIRAS	KIT	DELTA KIT REGULADOR	76	57,0000	4.332
7	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KILOS, COM UM METRO DE COMPRIMENTO - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KILOS, COM UM METRO DE COMPRIMENTO	UNID	DELTA MANGUEIRA PARA	77	12,5000	962,5
8	MANGUEIRA PIQUITEL PARA BOTIJÃO DE 45 KILOS - MANGUEIRA PIQUITEL PARA BOTIJÃO DE 45 KILOS - UNIDADE / TAMANHO PADRÃO	UND	DELTA MANGUEIRA PIQU	18	50,5000	909
9	VASILHAME - BOTIJAO DE GAS - 13 KG - - VASILHAME - BOTIJAO DE GAS - 13 KG	UND	SUPERGASBRAS VASILHA	54	207,5000	11.205
10	VASILHAME - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 5 KILOS - VASILHAME - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 5 KILOS	UND	SUPERGASBRAS VASILHA	9	216,0000	1.944

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem
6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos serviços e a fiscalização serão realizados pelos servidores descritos no edital de licitação.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 13 de Junho de 2022

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

MATHEUS BUCHNER GARCIA
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

THAIS MARINA PEREIRA
Chefe de Gabinete

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TARCÍSIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-Presidente da Fundação Cultural

MÁRCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
MDL COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 03.379.429/0001-20

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:4780330C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 07/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACX9E48	277510T000046079	12/03/2022	51930	R$ 293.47
AEI4815	277510T000027555	11/03/2022	54526	R$ 195.23
AFC2A08	277510T000049436	13/03/2022	51851	R$ 195.23
AFU5143	277510Z000006759	22/02/2022	55412	R$ 195.23
AFX1813	116100E009340339	08/03/2022	54521	R$ 195.23
AGC7994	116100E009347022	12/03/2022	60501	R$ 293.47
AGL0B43	277510Z000006720	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AGN6A11	277510T000046056	07/03/2022	76332	R$ 293.47
AGP6785	116100E008440183	12/03/2022	52311	R$ 130.16
AGZ5H00	277510T000001332	07/03/2022	55414	R$ 195.23
AGZ6948	277510T000015146	11/03/2022	76331	R$ 293.47
AHF1I11	277510Z000006671	16/02/2022	55412	R$ 195.23
AIN2838	277510T000003504	07/03/2022	54526	R$ 195.23
AJA4091	277510T000000263	11/03/2022	76251	R$ 293.47
AJU5244	277510T000006992	08/03/2022	76332	R$ 293.47
AJW0899	277510T000048003	11/03/2022	76332	R$ 293.47
AKC6G88	277510T000006993	08/03/2022	55414	R$ 195.23
ALE7G77	277510T000029198	12/03/2022	51930	R$ 293.47
ALI1C15	277510Z000006670	16/02/2022	55412	R$ 195.23
ALK9672	277510Z000006703	18/02/2022	55412	R$ 195.23
ALU3591	277510T000027556	11/03/2022	76251	R$ 293.47
AMN0418	277510T000001336	08/03/2022	76251	R$ 293.47
ANC4H17	277510T000000265	11/03/2022	57380	R$ 293.47
ANF7580	277510T000012155	07/03/2022	60501	R$ 293.47
ANF9713	277510T000049421	11/03/2022	76331	R$ 293.47
ANG3653	277510T000000255	07/03/2022	55414	R$ 195.23
ANV8620	277510Z000006669	16/02/2022	55412	R$ 195.23
ANW5136	277510Z000006742	21/02/2022	55412	R$ 195.23
ANZ1C87	277510Z000006689	17/02/2022	55412	R$ 195.23
AOG3H73	277510T000001333	07/03/2022	51930	R$ 293.47
AOK2F88	277510Z000006754	19/02/2022	55412	R$ 195.23
AOS1F77	277510T000001338	08/03/2022	76332	R$ 293.47
AOV1D25	277510T000027550	11/03/2022	54526	R$ 195.23
AOZ0450	277510Z000006652	15/02/2022	55412	R$ 195.23
APC0345	277510Z000006733	19/02/2022	55412	R$ 195.23
APT2949	277510Z000006697	18/02/2022	55412	R$ 195.23
APW9763	277510Z000006672	16/02/2022	55412	R$ 195.23
APX1008	277510Z000006679	17/02/2022	55412	R$ 195.23
AQF7413	277510T000045402	10/03/2022	76331	R$ 293.47
AQV0B73	116100E009043912	12/03/2022	54600	R$ 130.16
AQW2H12	277510T000048001	10/03/2022	55414	R$ 195.23
AQY9322	277510T000046065	11/03/2022	76251	R$ 293.47
ARE1E73	277510Z000006675	16/02/2022	55412	R$ 195.23
ARG3693	277510T000016552	11/03/2022	55414	R$ 195.23
ARK9564	277510Z000006676	16/02/2022	55412	R$ 195.23
ARZ0041	277510T000016548	11/03/2022	54600	R$ 130.16
ASB3A52	277510T000049426	11/03/2022	60412	R$ 195.23
ASP4716	277510Z000006760	22/02/2022	55412	R$ 195.23
ASQ1D82	277510T000049434	12/03/2022	55414	R$ 195.23
ASX2397	277510T000046069	12/03/2022	76331	R$ 293.47
ASZ0712	277510Z000006762	22/02/2022	55412	R$ 195.23
ASZ0712	277510T000001339	08/03/2022	76331	R$ 293.47
ATD1944	277510T000001340	09/03/2022	76332	R$ 293.47
ATI5J77	277510T000000267	11/03/2022	76332	R$ 293.47
ATK0878	277510Z000006743	21/02/2022	55412	R$ 195.23
ATK3J44	277510Z000006696	18/02/2022	55412	R$ 195.23
ATO5601	277510T000001334	08/03/2022	76332	R$ 293.47
ATY4616	277510Z000006747	21/02/2022	55412	R$ 195.23
AUB2F58	277510Z000006677	16/02/2022	55412	R$ 195.23
AUB8678	277510Z000006746	21/02/2022	55412	R$ 195.23
AUO0124	277510T000000256	07/03/2022	55414	R$ 195.23
AUO5688	277510T000029203	12/03/2022	55414	R$ 195.23

AUV6394	277510T000000253	07/03/2022	76251	R$ 293.47
AUV7626	277510T000046082	12/03/2022	76332	R$ 293.47
AUY0I27	277510Z000006763	22/02/2022	55412	R$ 195.23
AVB5296	277510Z000006712	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AVE7025	277510T000046081	12/03/2022	55414	R$ 195.23
AVF2C49	277510T000016546	08/03/2022	55414	R$ 195.23
AVG8330	277510T000016550	11/03/2022	55414	R$ 195.23
AVH3510	277510T000016545	08/03/2022	58433	R$ 195.23
AVH7518	277510Z000006708	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AVK7429	277510Z000006727	19/02/2022	55412	R$ 195.23
AVX6180	277510T000001343	12/03/2022	76252	R$ 293.47
AVZ3216	277510T000046070	12/03/2022	76331	R$ 293.47
AWF4A33	277510T000046064	08/03/2022	76332	R$ 293.47
AWH6D95	277510Z000006663	15/02/2022	55412	R$ 195.23
AWM3I82	277510Z000006650	15/02/2022	55412	R$ 195.23
AXB0472	277510Z000006768	22/02/2022	55412	R$ 195.23
AXF1452	277510T000029191	08/03/2022	51930	R$ 293.47
AXH4G79	277510Z000006710	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AXI4C27	277510Z000006758	22/02/2022	55412	R$ 195.23
AXJ4A52	277510T000027552	11/03/2022	76331	R$ 293.47
AXO4C49	277510T000019452	11/03/2022	55411	R$ 195.23
AXQ3440	277510Z000006698	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AXR9E16	277510Z000006719	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AXS2C29	277510T000049414	08/03/2022	55414	R$ 195.23
AXV7514	277510Z000006729	19/02/2022	55412	R$ 195.23
AXZ2C66	277510T000049435	12/03/2022	55414	R$ 195.23
AYA7H86	277510T000006997	10/03/2022	55500	R$ 130.16
AYB4574	277510Z000006668	16/02/2022	55412	R$ 195.23
AYE1587	277510T000048002	10/03/2022	55411	R$ 195.23
AYH3204	277510T000049423	11/03/2022	76332	R$ 293.47
AYK5D99	277510T000001345	12/03/2022	55414	R$ 195.23
AYL6308	277510Z000006701	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AYW2610	277510T000029195	11/03/2022	76331	R$ 293.47
AZA3D07	277510T000049432	12/03/2022	55411	R$ 195.23
AZH1C94	277510Z000006722	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AZI3F30	277510Z000006692	17/02/2022	55412	R$ 195.23
AZK3592	277510T000029194	11/03/2022	76251	R$ 293.47
AZM4928	277510Z000006702	18/02/2022	55412	R$ 195.23
AZS0934	277510T000019453	12/03/2022	55414	R$ 195.23
AZT7C53	116100E008440185	12/03/2022	57380	R$ 293.47
AZW7719	277510T000046075	12/03/2022	76332	R$ 293.47
AZX2G52	277510Z000006730	19/02/2022	55412	R$ 195.23
AZX8286	277510T000015145	11/03/2022	51930	R$ 293.47
AZZ5703	277510Z000006655	15/02/2022	55412	R$ 195.23
BAJ8113	277510Z000006678	17/02/2022	55412	R$ 195.23
BAL7342	277510Z000006713	18/02/2022	55412	R$ 195.23
BAL7345	277510T000046078	12/03/2022	76331	R$ 293.47
BAN2193	277510Z000006748	21/02/2022	55412	R$ 195.23
BAN2193	277510Z000006740	21/02/2022	55412	R$ 195.23
BAO3114	277510T000046057	07/03/2022	60412	R$ 195.23
BAS2190	277510T000046072	12/03/2022	57030	R$ 130.16
BAX3J15	277510Z000006661	15/02/2022	55412	R$ 195.23
BAY6J47	277510T000049433	12/03/2022	55414	R$ 195.23
BBB4850	277510Z000006699	18/02/2022	55412	R$ 195.23
BBB4850	277510Z000006769	22/02/2022	55412	R$ 195.23
BBC6428	277510T000049425	11/03/2022	76252	R$ 293.47
BBF7385	277510Z000006751	21/02/2022	55412	R$ 195.23
BBG4J91	277510T000001331	07/03/2022	55414	R$ 195.23
BBH4783	277510T000006998	10/03/2022	55411	R$ 195.23
BBJ3G40	277510Z000006737	19/02/2022	55412	R$ 195.23
BBM3H02	277510T000049437	13/03/2022	58191	R$ 880.41
BBV0513	277510Z000006659	15/02/2022	55412	R$ 195.23
BBV6849	277510T000029196	11/03/2022	76332	R$ 293.47
BCC2507	277510T000029188	07/03/2022	55417	R$ 195.23
BCC2507	277510T000029190	07/03/2022	55414	R$ 195.23
BCI1D12	277510T000046068	12/03/2022	76331	R$ 293.47
BCM9019	277510T000027558	12/03/2022	55414	R$ 195.23
BCN6055	277510T000019457	12/03/2022	55414	R$ 195.23
BCN7B04	277510T000045400	08/03/2022	54870	R$ 195.23
BCO0962	277510T000049419	11/03/2022	55414	R$ 195.23
BCP1565	277510T000000264	11/03/2022	55411	R$ 195.23
BCW5B22	277510T000025312	07/03/2022	55411	R$ 195.23
BCX1802	277510T000001344	12/03/2022	55417	R$ 195.23
BCX5G03	277510Z000006656	15/02/2022	55412	R$ 195.23
BDB1993	277510Z000006735	19/02/2022	55412	R$ 195.23
BDD6A65	277510T000006999	10/03/2022	55411	R$ 195.23
BDE4G30	277510T000019458	12/03/2022	55414	R$ 195.23
BDG8I78	277510Z000006707	18/02/2022	55412	R$ 195.23
BDJ0286	277510Z000006771	22/02/2022	55412	R$ 195.23
BDJ0286	277510Z000006734	19/02/2022	55412	R$ 195.23
BDL8J10	277510T000029202	12/03/2022	55414	R$ 195.23
BDO0G39	277510Z000006731	19/02/2022	55412	R$ 195.23
BDQ4H91	277510Z000006654	15/02/2022	55412	R$ 195.23
BDS8H46	277510T000006996	10/03/2022	55414	R$ 195.23
BDW1G97	277510T000029187	07/03/2022	55417	R$ 195.23
BEA9B74	277510Z000006745	21/02/2022	55412	R$ 195.23
BEB1I43	277510Z000006749	21/02/2022	55412	R$ 195.23
BEF0J67	277510T000006995	08/03/2022	54526	R$ 195.23
BEN0E15	277510T000029201	12/03/2022	51930	R$ 293.47

BEQ2E03	277510T000046083	12/03/2022	60501	R$ 293.47
BER0955	277510Z000006761	22/02/2022	55412	R$ 195.23
BEU2I94	277510Z000006725	19/02/2022	55412	R$ 195.23
BEU6J04	277510Z000006690	17/02/2022	55412	R$ 195.23
BEU6J04	277510Z000006686	17/02/2022	55412	R$ 195.23
BEV4E24	277510T000046059	08/03/2022	76331	R$ 293.47
BEX4I94	277510Z000006721	18/02/2022	55412	R$ 195.23
BJE8760	277510T000029186	07/03/2022	51851	R$ 195.23
BUL2H53	277510Z000006706	18/02/2022	55412	R$ 195.23
CIG1E39	277510T000015150	11/03/2022	51930	R$ 293.47
CLR2F13	277510T000046080	12/03/2022	76331	R$ 293.47
COJ0148	277510T000029189	07/03/2022	51930	R$ 293.47
CTK4422	277510T000015147	11/03/2022	76332	R$ 293.47
CTU2654	277510T000049418	11/03/2022	76252	R$ 293.47
CTU2654	277510T000000260	10/03/2022	76252	R$ 293.47
CYM9697	277510T000027551	11/03/2022	55414	R$ 195.23
CYR9H35	277510T000045401	10/03/2022	76332	R$ 293.47
DBN5G10	277510Z000006682	17/02/2022	55412	R$ 195.23
DBQ3132	277510Z000006716	18/02/2022	55412	R$ 195.23
DBQ3132	277510Z000006657	15/02/2022	55412	R$ 195.23
DGM9H65	277510Z000006711	18/02/2022	55412	R$ 195.23
DHO6A37	277510Z000006752	19/02/2022	55412	R$ 195.23
DHO6A37	277510Z000006755	21/02/2022	55412	R$ 195.23
DMW8985	116100E009340340	08/03/2022	55250	R$ 130.16
DNB7967	277510T000046060	08/03/2022	76251	R$ 293.47
DON0B19	277510T000027554	11/03/2022	60412	R$ 195.23
EDJ1I36	277510T000049413	05/03/2022	76332	R$ 293.47
EIW6760	277510Z000006681	17/02/2022	55412	R$ 195.23
EMC1001	277510T000019450	07/03/2022	55411	R$ 195.23
ENT6A56	277510Z000006732	19/02/2022	55412	R$ 195.23
EUK8J98	277510Z000006685	17/02/2022	55412	R$ 195.23
EUS9H07	277510Z000006693	17/02/2022	55412	R$ 195.23
FLY6J75	277510Z000006764	22/02/2022	55412	R$ 195.23
FQC1660	277510T000015148	11/03/2022	76332	R$ 293.47
FQR0305	277510T000029192	11/03/2022	76332	R$ 293.47
GDB1J01	277510Z000006756	22/02/2022	55412	R$ 195.23
HHM8A98	277510Z000006766	22/02/2022	55412	R$ 195.23
HNY7A72	277510Z000006700	18/02/2022	55412	R$ 195.23
HRM9442	277510Z000006757	22/02/2022	55412	R$ 195.23
HRU7169	277510T000029199	12/03/2022	55414	R$ 195.23
HSJ4J89	277510T000001335	08/03/2022	76252	R$ 293.47
HSY3C19	277510T000016547	08/03/2022	55417	R$ 195.23
IIX7904	277510Z000006744	21/02/2022	55412	R$ 195.23
IMM1944	277510T000046058	08/03/2022	54870	R$ 195.23
IOT7640	277510Z000006694	18/02/2022	55412	R$ 195.23
IPD0797	277510Z000006687	17/02/2022	55412	R$ 195.23
IQX9A92	277510T000008333	10/03/2022	76331	R$ 293.47
ITN1F62	277510Z000006736	19/02/2022	55412	R$ 195.23
ITR9G74	277510T000049428	11/03/2022	60681	R$ 195.23
ITY0E44	277510Z000006651	15/02/2022	55412	R$ 195.23
ITY0E44	277510Z000006738	21/02/2022	55412	R$ 195.23
IVK5H13	277510T000016553	11/03/2022	76332	R$ 293.47
IYI7B10	277510Z000006649	15/02/2022	55412	R$ 195.23
JHT4197	277510Z000006718	18/02/2022	55412	R$ 195.23
JRW9468	277510Z000006705	18/02/2022	55412	R$ 195.23
KPA3128	277510T000046062	08/03/2022	60412	R$ 195.23
LTB6348	277510Z000006741	21/02/2022	55412	R$ 195.23
LXR9922	277510Z000006750	21/02/2022	55412	R$ 195.23
LXR9922	277510Z000006728	19/02/2022	55412	R$ 195.23
LXR9922	277510Z000006667	16/02/2022	55412	R$ 195.23
LXR9922	277510Z000006664	15/02/2022	55412	R$ 195.23
LXR9922	277510Z000006715	18/02/2022	55412	R$ 195.23
LZF2037	277510Z000006704	18/02/2022	55412	R$ 195.23
MAT7734	277510T000015151	11/03/2022	51851	R$ 195.23
MBC6871	277510T000049417	08/03/2022	58194	R$ 880.41
MBF2H73	277510T000003505	10/03/2022	54870	R$ 195.23
MBG8455	277510T000008332	08/03/2022	76331	R$ 293.47
MBG8455	277510T000008331	08/03/2022	60501	R$ 293.47
MCY7110	277510Z000006714	18/02/2022	55412	R$ 195.23
MFQ2503	116100E008438965	11/03/2022	57380	R$ 293.47
MFU5334	277510Z000006653	15/02/2022	55412	R$ 195.23
MGP5281	277510T000029193	11/03/2022	76331	R$ 293.47
MHF2405	277510T000027557	12/03/2022	51930	R$ 293.47
MHN9G26	277510Z000006724	19/02/2022	55412	R$ 195.23
MHO8444	277510Z000006683	17/02/2022	55412	R$ 195.23
MHU3B30	116100E009340337	10/03/2022	54521	R$ 195.23
MHX0C86	277510Z000006765	22/02/2022	55412	R$ 195.23
MJJ6C16	277510T000049416	08/03/2022	60412	R$ 195.23
MKA7J04	277510Z000006660	15/02/2022	55412	R$ 195.23
MLW9619	277510Z000006658	15/02/2022	55412	R$ 195.23
MMK7095	277510T000049420	11/03/2022	57030	R$ 130.16
MML7G08	277510Z000006753	19/02/2022	55412	R$ 195.23
NGW4574	277510T000000257	07/03/2022	55414	R$ 195.23
NLJ1627	277510Z000006684	17/02/2022	55412	R$ 195.23
NUF2889	277510T000049427	11/03/2022	60681	R$ 195.23
NXH1A10	277510Z000006739	21/02/2022	55412	R$ 195.23
OTC2414	277510Z000006673	16/02/2022	55412	R$ 195.23
PUU0E88	277510Z000006680	17/02/2022	55412	R$ 195.23
PYE4947	277510Z000006695	18/02/2022	55412	R$ 195.23

QFS1J04	277510T000045403	10/03/2022	76331	R$ 293.47
QHB9I95	277510T000019455	12/03/2022	55411	R$ 195.23
QHR9D16	277510Z000006709	18/02/2022	55412	R$ 195.23
QHT8E38	277510Z000006767	22/02/2022	55412	R$ 195.23
QIH2H07	277510T000027549	11/03/2022	60412	R$ 195.23
QIJ4556	277510T000046063	08/03/2022	76332	R$ 293.47
QOZ0324	277510Z000006665	15/02/2022	55412	R$ 195.23
QPE4030	277510Z000006691	17/02/2022	55412	R$ 195.23
QRR2H69	277510T000046071	12/03/2022	76331	R$ 293.47
QTM5A83	277510T000000266	11/03/2022	76331	R$ 293.47
QUS7F63	277510Z000006726	19/02/2022	55412	R$ 195.23
QWZ0J47	277510T000049430	11/03/2022	52070	R$ 88.38
QXE7B35	277510T000046074	12/03/2022	57030	R$ 130.16
REA7A60	277510T000029200	12/03/2022	55414	R$ 195.23
RGJ4I77	116100E009347024	12/03/2022	60501	R$ 293.47
RHB2F12	277510T000016551	11/03/2022	55411	R$ 195.23
RHD8B37	277510T000012156	07/03/2022	55414	R$ 195.23
RHE9H03	277510Z000006688	17/02/2022	55412	R$ 195.23
RHF7A68	277510T000019451	10/03/2022	55411	R$ 195.23
RHH8F76	277510T000049415	08/03/2022	55411	R$ 195.23
RHL0D36	277510Z000006770	22/02/2022	55412	R$ 195.23
RHQ0F57	277510T000046066	11/03/2022	76331	R$ 293.47
RHQ3G39	277510Z000006674	16/02/2022	55412	R$ 195.23
RLN9D78	277510Z000006717	18/02/2022	55412	R$ 195.23
RNI5G49	277510T000027553	11/03/2022	54526	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:38632856

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 04/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGF8165	277510T000025332	11/05/2022	60412
AGM1438	277510T000025335	11/05/2022	55417
AHB5F69	277510T000000458	09/05/2022	60412
AHO9C00	116100E008915268	13/05/2022	60092
ALF5883	277510T000048205	11/05/2022	76332
ALM9J95	277510T000016615	11/05/2022	55417
AWF2898	277510T000025333	11/05/2022	60412
AWF2898	277510T000025334	11/05/2022	76331
AWN1F10	277510T000046193	11/05/2022	54522
AXN7984	277510T000008388	11/05/2022	76251
AXW7H16	277510T000043479	10/05/2022	72340
AZC6I75	277510T000000469	11/05/2022	55414
BBS5932	277510T000046192	10/05/2022	76332
BBY7718	277510T000003542	11/05/2022	54870
BCF5360	116100E009347832	13/05/2022	54600
BDL0J15	277510T000001469	10/05/2022	73662
BDL4A91	277510T000049818	11/05/2022	54521
CRT6F63	277510T000045461	11/05/2022	60501
EFC1I84	277510T000043478	10/05/2022	72340
FGW4D29	116100E009340918	12/05/2022	59910
KPO5J60	277510T000049819	11/05/2022	51852
LKU8G00	277510T000019541	11/05/2022	51851
LZA4250	116100E009340919	12/05/2022	65300
MBR0555	277510T000019539	11/05/2022	55414
MGB1133	277510T000019543	11/05/2022	55411
MIM7J92	277510T000048204	11/05/2022	76332
MJE4582	277510T000019538	10/05/2022	55414
MKT4627	116100E008775563	12/05/2022	55500
MMJ8368	116100E008694226	12/05/2022	54600
OCG5B12	277510T000003541	11/05/2022	54522
QCD3B80	277510T000000466	11/05/2022	60412
QQC8G04	277510T000043485	11/05/2022	54600
RHM3I53	116100E008915265	13/05/2022	60502
RHQ4J34	277510T000000467	11/05/2022	55411

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:411C832F

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 07/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABI3J38	277510T000000262	10/03/2022	55500	
AJI9138	277510T000000261	10/03/2022	55500	
AKP7H71	277510T000000254	07/03/2022	54600	
ANA3G10	277510T000001337	08/03/2022	58511	
ATS6109	277510T000049424	11/03/2022	55500	
AUZ5461	277510T000046076	12/03/2022	57030	
BEF4J46	277510T000020719	11/03/2022	56731	
DDB4I17	277510T000046073	12/03/2022	57030	
HRH7295	277510T000046061	08/03/2022	54600	
JNU4E43	277510T000006994	08/03/2022	53800	
MCB6186	277510T000046077	12/03/2022	57030	
MLN8179	116100E008969739	11/03/2022	54600	
OQY1B52	277510T000025313	12/03/2022	54600	
PZP6648	116100E008695295	11/03/2022	54600	6465583331
RHN3B66	277510T000012157	10/03/2022	54600	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:6C0E8D2D

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 07/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACQ0083	277510Z000007748	26/04/2022	55412
ACZ0J07	277510T000019549	14/05/2022	55411
AHS4C90	277510Z000007745	26/04/2022	55412
AIF1A68	277510Z000007736	26/04/2022	55412
AJJ0G27	277510T000000473	12/05/2022	76332
AJN8J22	277510Z000007739	26/04/2022	55412
AMH2B59	277510T000016618	12/05/2022	73662
ANI6446	277510T000019546	12/05/2022	55411
ANL5J75	277510T000048208	13/05/2022	76332
ANS7F81	277510T000000472	12/05/2022	76251
AOR5C98	277510T000049821	12/05/2022	76332
APP1361	277510T000020766	14/05/2022	55411
AQI2149	277510T000025337	12/05/2022	57380
AQW3H38	277510T000020763	13/05/2022	55680
ARB1370	277510Z000007721	25/04/2022	55412
ARB9873	277510T000049838	14/05/2022	55414
ARC3I14	277510T000020768	14/05/2022	54526
ARI3D58	277510T000019544	12/05/2022	55411
ARP6218	277510T000049837	14/05/2022	55500
ARP9368	277510T000049835	14/05/2022	54870
ARR3418	277510T000026156	13/05/2022	76331
ASN3J65	277510Z000007730	25/04/2022	55412
ATI5910	277510Z000007738	26/04/2022	55412
ATM8617	277510T000000476	12/05/2022	60501
ATM8617	277510T000016616	12/05/2022	60412
ATX5J48	277510T000049826	13/05/2022	76332
ATZ6357	277510T000000471	12/05/2022	76252
AUO9018	277510T000049829	13/05/2022	76331
AUS9F35	277510Z000007726	25/04/2022	55412
AVL7414	277510Z000007746	26/04/2022	55412
AWE7632	277510Z000007732	25/04/2022	55412
AWG5713	277510T000049827	13/05/2022	55500
AWJ8E80	277510Z000007737	26/04/2022	55412
AWQ9E39	277510Z000007722	25/04/2022	55412
AWR7358	277510T000019550	14/05/2022	76251
AYC8925	277510Z000007742	26/04/2022	55412
AYE2013	277510T000025338	12/05/2022	76332
AYO8929	277510T000043490	13/05/2022	55414
AZN1B61	277510T000048207	13/05/2022	55680
BAC6C97	277510T000049832	13/05/2022	55414
BAS1C25	277510T000043489	13/05/2022	76332
BAS1C25	277510T000016620	13/05/2022	73662
BAU3895	277510T000008389	12/05/2022	76331
BAV9H20	277510T000001472	13/05/2022	55411
BAW7E94	277510Z000007735	26/04/2022	55412
BAZ4I00	277510T000049828	13/05/2022	76332
BBR5F58	277510T000001475	15/05/2022	51930
BCC5711	277510T000001471	12/05/2022	60501
BCD0B55	277510T000001470	12/05/2022	76331
BCE6576	277510T000003546	14/05/2022	60412

BCL5I29	277510T000001474	13/05/2022	55411
BCN8B56	277510T000048211	15/05/2022	51930
BCU3I40	277510T000049834	14/05/2022	55414
BCU5A49	277510T000019551	14/05/2022	54600
BDI3A18	277510Z000007725	25/04/2022	55412
BDJ7H81	277510Z000007741	26/04/2022	55412
BEB3I51	277510T000020760	12/05/2022	54600
BEB4I97	277510T000043493	13/05/2022	70561
BEB4I97	277510T000043491	13/05/2022	55411
BEB4I97	277510T000043494	13/05/2022	52070
BEH9D36	277510T000043487	13/05/2022	51930
BEN2503	277510T000003547	14/05/2022	60412
BEY8C75	277510T000016617	12/05/2022	55414
CZG9837	277510Z000007714	25/04/2022	55412
CZJ3334	277510Z000007720	25/04/2022	55412
DBQ3132	277510Z000007716	25/04/2022	55412
DBQ3132	277510Z000007723	25/04/2022	55412
DIC5073	277510T000049823	13/05/2022	55680
DRR3213	277510Z000007743	26/04/2022	55412
EBS8129	277510Z000007717	25/04/2022	55412
EDG6572	277510Z000007731	25/04/2022	55412
EEL4J07	277510T000048209	13/05/2022	76332
EUN4560	277510Z000007740	26/04/2022	55412
FDO2A96	277510T000049822	12/05/2022	76332
FQR0D05	277510T000049830	13/05/2022	76332
HFD6778	277510T000019547	13/05/2022	55414
IHG1709	277510T000014382	13/05/2022	76331
IXB6D02	277510T000003544	12/05/2022	60412
JQB8J55	277510T000045462	13/05/2022	54600
JRW9468	277510Z000007719	25/04/2022	55412
JTE2990	277510Z000007727	25/04/2022	55412
JUN4F51	277510T000048210	13/05/2022	76252
MAR4378	277510Z000007747	26/04/2022	55412
MBY7264	277510Z000007724	25/04/2022	55412
MFW4H03	277510T000008390	13/05/2022	58433
MGG1D75	277510T000020761	13/05/2022	55680
MGM4773	277510T000048212	15/05/2022	51930
MHZ0411	277510Z000007734	26/04/2022	55412
MJF6G68	277510T000020770	14/05/2022	55417
MJM7080	277510T000043486	12/05/2022	58194
MJU0A66	277510T000049836	14/05/2022	55414
MKD1F83	277510T000049831	13/05/2022	76332
MKO7F52	277510T000026157	14/05/2022	55411
NFA5331	277510Z000007718	25/04/2022	55412
NGE6080	277510T000020769	14/05/2022	55414
NRW6C48	277510T000020762	13/05/2022	55680
OTX3988	277510Z000007744	26/04/2022	55412
QCK7939	277510T000043495	13/05/2022	57380
QHG3G07	277510T000049833	14/05/2022	76332
QIV9G63	277510Z000007715	25/04/2022	55412
QJA6G00	277510T000049840	13/05/2022	64830
QJN7179	277510T000003543	12/05/2022	60412
QJY7I03	277510T000001473	13/05/2022	55411
QNN0B19	277510T000045463	13/05/2022	55411
RLH4I99	277510Z000007749	26/04/2022	55412
RTT8J11	277510Z000007733	26/04/2022	55412
RXK7I36	277510T000049825	13/05/2022	76332
RXT6H51	277510T000049824	13/05/2022	55680

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:A17AD47B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 80/2022

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1319 de 07 de dezembro de 2021, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento - programa do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

9000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
9001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.23.2.30	Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00-1000	Serviços de terceio pessoa jurídica	R$ 15.000,00
TOTAL		R$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1° ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

9000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
9001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.23.2.30	Eventos Esportivos	
3.3.90.30.00-1000	Material de consumo	R$ 15.000,00
TOTAL		R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022..

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5B4FCA64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01/2022

EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022 - CONSOLIDADO

A Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela **Portaria nº72/2022**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo, para selecionar candidatos para preencher os cargos a seguir, do Município de Pérola D´Oeste - PR, sob o regime de contratação temporária.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela Secretaria Municipal de Educação.
O Processo Seletivo destina-se ao provimento de ocupação temporária de vagas e cargos apresentados na Tabela deste Edital e tem prazo de validade de **1 (um) ano** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
As atribuições dos cargos estão relacionadas no **Anexo IV** deste Edital.
Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais, horários e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações. No endereço eletronico http://peroladoeste.pr.gov.br/

DOS CARGOS:
O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o salário e os requisitos básicos para posse no emprego são os estabelecidos a seguir:
Tabela 2.1.1

Cargo	Carga horária semanal	Vagas amplas concorrência	Vagas PcD	Salário Inicial Bruto**	Requisitos báicos
Professor	20 horas	01+CR	*	R$ 1.922,67	Formação em nível médio na modalidade Magistério ou nivel superior em Pedagogia.
Fonoaudiólogo	20 horas	01+CR	*	R$ 1.905,87	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia**

** Possuir registro no conselho de classe respetivo.
CR - Cadastro de Reserva.
* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.
Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Processo Seletivo, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do **ANEXO IV** do referido edital. Caso o candidato não consiga desempenhar as atribuições do cargo o(a) mesmo(a) poderá ter o seu contrato encerrado.
Independente da escolaridade, as vantagens da carreira do servidor concursado não serão aplicadas aos contratados aprovados neste Processo Seletivo.
O candidato aprovado no resultado final homologado do Processo Seletivo que recusar a 01 (um) convocação será reposicionado no final da lista de convocação dos aprovados.
2.1.3.1 As hipoteses de recusa justificada tratadas no item anterior, refere-se aquela em que o candidato chamado a assumir o cargo já estiver lotado na mesma função em horário compatível ao disponibilizado.
O contratado terá garantido, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13º salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.
O contratado, a partir da data de admissão, terá o seu contratado inicial fixado em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, independente da validade do vencimento do edital de abertura do Processo Seletivo (PSS).
REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO TEMPORÁRIO:
São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
Ter completado 18 (dezoito) anos;
Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial;
Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral) e militares;
Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
Apresentar a Certidão Negativa Criminal;

Apresentar o comprovante de número do PIS/PASEP, impresso da página CQC – eSocial;
Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Declaração de bens;
Comprovante ou declaração de endereço;
Atender às demais exigências contidas neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES
A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **na Secretaria Municipal De Educação.** Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO V -** Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.
É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:
Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), concorrerá a todas as vagas, sendo-lhe reservado o percentual de cinco por cento das vagas existentes para cada cargo previsto em edital.
Caso o número de vagas existentes para o cargo, em todos os casos, é inferior a cinco (5), todas as vagas serão de ampla concorrência, não havendo, portanto, reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais.
O percentual de vagas reservado para os cargos previstos neste Edital deverá ser observado durante a validade do Processo Seletivo.
Para concorrer a vagas de portador de necessidades especiais, o candidato deverá:
declarar-se portador de deficiência no ato da sua inscrição;
PREENCHER o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente assinado, conforme **Anexo VI** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir:
a) O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
A entrega do laudo médico devera ser efetuada no ato da inscrição.
O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível na Secretaria Municipal de Educação**,** período proposto no **ANEXO V - Cronograma,** observado horário oficial de Brasília/DF.
O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
Os documentos serão entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação no ato da inscrição.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:
O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **http://peroladoeste.pr.gov.br/** em data provável disponível no **Anexo V - Cronograma**.
No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos para as vagas de ampla concorrência que realizaram a prova de títulos.
Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no local de inscrição no **período estabelecido no ANEXO V - Cronograma**, tendo início às **08:00 horas até 17:00 horas da data final estipulada,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
A Secretaria Municipal de Educação, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal http://peroladoeste.pr.gov.br/

O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DAS SEGUINTES PROVAS E FASES:
O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes fases:
Primeira etapa: Prova de títulos, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter classificatório e eliminatório. **Segunda etapa:** realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no emprego público.

DA PRIMEIRA ETAPA
Os candidatos ao cargo de Professor, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Todos deverão apresentar os títulos originais para conferência.
Os candidatos ao cargo de Fonoaudiólogo, deverão prestar prova de títulos e experiencia profissional, que avaliará sua formação e experiencia profissional. Todos deverão apresentar os títulos originais para conferência.
A prova de títulos será realizada no ato da inscrição e o resultado será publicado no edital de homologação das inscrições.
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: CARGO PROFESSOR

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a - Certificado/diploma do Curso em Nível Médio Modalidade Normal (Magistério) ou Graduação em Pedagógia.	***	***
b – Diploma do Curso de Graduação em Pedagogia***.	10,00	10,00
c – Diploma Graduação Nivel Superior em Curso de Licenciatura reconhecida pelo MEC, na área da Educação.	5,00	5,00
d - Certificado de curso de Formação Continuada nos últimos 3 (três) anos, com carga horária mínima de 8 horas, na área de educação.	3,50	35,00
e - Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	5,00	25,00
f - Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a Nível de Mestrado, na área da educação.	10,00	10,00
g - Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área da educação.	15,00	15,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		**100,00**

*** A certificação usada como requesito para inscrição ao cargo de professor, não somará pontuação no intem.

QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA: CARGO FONOAUDIÓLOGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DESTE EDITAL:

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
DOUTORADO NA ÁREA ESPECÍFICA	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos
MESTRADO NA ÁREA ESPECÍFICA	4,0 (quatro) pontos	4,0 (quatro) pontos
PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA	3,0 (tês) pontos	9,0 (nove) pontos

Experiência profissional na área de Fonoaudiologia, nos termos deste Edital:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	**PONTUAÇÃO**
Experiência na área em que concorre, mínima de 06 meses e máxima de 12 meses	1,0 (um) ponto
Experiência na área em que concorre, mínima de 13 meses e máxima de 24 meses	1,5 (um e meio) ponto
Experiência na área em que concorre, mínima de 25 meses e máxima de 36 meses	2,0 (dois) pontos
Experiência na área em que concorre, mínima de 37 meses e máxima de 48 meses	2,5 (dois e meio) pontos
Experiência na área em que concorre, mínima de 49 meses e máxima de 60 meses	3,0 (três) pontos

O canditato que possuir a certificação de Magistério e Pedagogia poderá se valer de apenas 01 (um) para fins de pontuação, sendo o outro requisito de inscrição.
Os certificados ou diplomas de conclusão de graduação e cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
A apresentação dos títulos e experiencia profissional se dará por fotocópia autenticada por funcionário da Secretaria Municipal de Educação do município de Pérola D'Oeste, não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos, sem o requerimento (**anexo II ou anexo III)** preenchido e assinado pelo candidato detalhando a documentação apresentada. Os títulos e experiencia profissional deverão ser entregues junto com o requerimento.
A autenticação dos títulos pela Secretaria Municipal de Educação do município de Pérola D'Oeste, se dará das 08:00 horas até as 11:30 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, somente serão autenticados documentos pela Secretaria Municipal de Educação até a data de **23 de junho de 2022.**

DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos ao cargo de professor serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Tiver maior idade.
Caso ainda haja empate, será realizado o desempata através de sorteio público.
Os candidatos ao cargo de FONOAUDIÓLOGO, a classificação dar-se-á de acordo com o somatório da pontuação de habilitação profissional e experiência profissional na área.
Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
a) Maior número de pontos na habilitação profissional
b) Maior número de pontos na experiência profissional
c) Idade maior
d) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio público.

DA ELIMINAÇÃO
Poderá ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
Não entregar os títulos no ato da inscrição.
Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe no ato da inscrição/entrega de titulos, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
Descumprir as instruções contidas no edital de abertura;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a entrega de Títulos;

DOS RECURSOS:
Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 1 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
Contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
Contra o resultado da prova de títulos, nota final e classificação dos candidatos.
É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico sob pena de perda do prazo recursal.
Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no local das inscrições.
As alegações devem estar fundamentadas em:
Citação das fontes de pesquisa;
Nome dos autores;

Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- Procedimentos para envio do recurso:
Comparecer na Secretaria Municipal de Educação.
Preencher o formulário de recurso (**Anexo VII**), fundamentar, assinar ;
Anexar as cópias das páginas dos livros citados;
- Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que c**o**ntenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 10.1 deste Edital.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato .
As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
A Banca da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Pérola D´Oeste e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico http://peroladoeste.pr.gov.br/ em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.
DA CONVOCAÇÃO:
A convocação dos candidatos para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação será considerado como candidato que não atendeu à convocação e será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato convocado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Pérola D´Oeste no endereço eletrônico http://peroladoeste.pr.gov.br/
Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.
Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.
O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.
O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, no local de inscrição, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, Cargo e número de Inscrição, durante o período de incrição.
Os documentos deste Processo Seletivo serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
O Município de Pérola D´Oeste se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Municipio de Pérola D´Oeste.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo.
Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no local de inscrição.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito de Pérola D´Oeste - PR

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Município de Pérola D´Oeste – PR

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:1AE1B94F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 100/2022

DECRETO N.º 100/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên , para o Exercício de 2022 no total de R$ 340.836,65.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1441/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R$ 340.836,65, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.0006.1008	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00
	SUBTOTAL	340.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2031	PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3691	00772-Transferências de Outros Programas - FIA	836,65
	SUBTOTAL	836,65
	TOTAL	340.836,65
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**340.836,65**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – FONTE 772	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00.00 – FONTE 000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	300.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 – FONTE 000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	40.000,00
	TOTAL	340.050,00

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Receita		
Fonte	Descrição	Valor
772	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS - FIA	786,65
	TOTAL	786,65

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	**340.836,65**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1447/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên , 14 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:83474915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.229/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 5.390,35 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 2.277 de 10 de junho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso lI, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 5.390,35 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
12.000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 - Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.22.93.00.00	33943	Indenizações e Restituições	R$ 5.390,35
Total			**R$ 5.390,35**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º O valor que trata este Decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.169 de 21 de julho de 2021, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.239, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 5º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto , nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:8F5635A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.231/2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal N° 2.276 de 10 de junho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41 inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.004 – Divisão do FUNDEB
10.004.12.361.0003.2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	31154	Vencimentos e vantagens fixas – p. civil	R$ 3.800.000,00
3.1.91.13.00.00	31154	Obrigações patronais	R$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00	31155	Equipamentos e material permanente	R$ 900.000,00
Total			**R$ 5.200.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.004 – Divisão do FUNDEB
10.004.12.365.0003.2019 – Manutenção da Educação Infantil –FUNDEB

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31155	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
Total			**R$ 200.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º O valor que trata este decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.169 de 21 de julho de 2021, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.239, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 5º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:A176015A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 346/2022 - DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL – 292/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 292/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 10.183/2022 de 24 de maio 2022.
TORNA PÚBLICO:
I - A divulgação do deferimento das inscrições.
II - O prazo para interposição de recursos é de **15/06/2022 à 21/06/2022**.
III - O resultado provisório será divulgado após a análise dos recursos, com previsão para dia **24/06/2022**.

MEDICO GENERALISTA 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ALAN FELIPE CHICOTTI	DEFERIDO
2	ALCINEIA REIS ROCHA	DEFERIDO
3	ANDRE LUIS BORGES NOGUEIRA	DEFERIDO
4	EMANUEL ALVES ROSA	DEFERIDO
5	EMANUELE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
6	GABRIELA PALADINI CARDOSO	DEFERIDO
7	GABRIELA SIMONI PERES ANDRADE	DEFERIDO
8	GISELE PIETROWSKI ABOT	DEFERIDO
9	ITALO GREGORIO DOTTO MARINS	DEFERIDO
10	JOÃO LUÍS DE QUEIROZ FILHO	DEFERIDO
11	JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR	DEFERIDO
12	LARA CÁSSIA MACAGNAN ROCHA MOREIRA	DEFERIDO
13	LIEGE MAZON DE SOUZA TESSEROLLI	DEFERIDO
14	MARCOS CESCHIN	DEFERIDO
15	MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI	DEFERIDO
16	MARIANA ANDRADE ROCHA	DEFERIDO
17	RAFAEL BETTEGA MORO DALLA VECCHIA	DEFERIDO
18	RENATE VON LINSINGEN	DEFERIDO
19	RUBENS MIQUELETTI BUENO	DEFERIDO
20	SÉRGIO ANTÔNIO FERRAZ MARCON	DEFERIDO
21	THAYS PRISCILA GOES VOGLER	DEFERIDO
22	VINICIUS TIBES DE MORAES	DEFERIDO
23	ALESSANDRA BONASSINA	INDEFERIDO
24	AYRTON LANGMAN BARUTH	INDEFERIDO
25	DUANA DOS SANTOS BICUDO	INDEFERIDO
26	EDUARDO BERVIAN	INDEFERIDO
27	RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	INDEFERIDO

INDEFERIDO – MOTIVOS
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis.

MEDICO GENERALISTA 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ALLEF FERNANDO DE MENEZES FERREIRA	DEFERIDO
2	ANA PAULA DA COSTA	DEFERIDO
3	ANTONIO CARLOS BARROS NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR	DEFERIDO
4	DANIELLA KARINA COGO REIS	DEFERIDO
5	DAYANE MORAES DUARTE	DEFERIDO
6	EDISON NAKADA HWANG	DEFERIDO
7	EMANUEL ALVES ROSA	DEFERIDO
8	GUILHERME DE PAULA BARBIERI	DEFERIDO
9	JAIR LIBARDONI	DEFERIDO
10	JÉSSICA BATISTA MANGUEIRA	DEFERIDO
11	JOSEILTON SOARES DA SILVA	DEFERIDO
12	LIEGE MAZON DE SOUZA TESSEROLLI	DEFERIDO
13	LUIS ENRIQUE AZCUY LEMUS	DEFERIDO
14	LUIS FREDERICO OTTMANN	DEFERIDO

15	MAHAIN LOHANNE WIECZORKOVSKI VANES	DEFERIDO
16	NÁDIA PEREIRA DA SILVA DO RÊGO MONTEIRO	DEFERIDO
17	NADINNE YUKARI UYEMA	DEFERIDO
18	PATRICIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	DEFERIDO
19	RAFAELLA RAISSA CIESLAK DE OLIVEIRA	DEFERIDO
20	SUZANA MARIA AMARAL	DEFERIDO
21	THAIS ESTER MACENA CANDIDO	DEFERIDO
22	ALESSANDRA BONASSINA	INDEFERIDO
23	CAMILA MORAES E BUENO	INDEFERIDO
24	EMILLY HANAY MORI SANTOS	INDEFERIDO
25	FLAVIA EDUARDA ROCHA DE MACEDO	INDEFERIDO
26	JULIA FAVERSANI BARREIROS CRUZ	INDEFERIDO
27	MARINA TORTOLA	INDEFERIDO
28	TATIANE AMORIM COELHO	INDEFERIDO
29	YLDELIS MAGDALENA ROJAS OLIVERO	INDEFERIDO

INDEFERIDO – MOTIVOS
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis.

MÉDICO INFECTOLOGISTA 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	FERNANDA ROSA WILLRICH GEHLEN	DEFERIDO
2	ISADORA LIVIA AMAZONAS SEMIONE	DEFERIDO
3	MAURÍCIO MALAGHINI MOREIRA	DEFERIDO
4	NATÁLIA RAMOS DOMINO	DEFERIDO
5	NIVEA MAYANE GAUDIM	DEFERIDO

MÉDICO PSIQUIATRA 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	BRUNA ACOSTA SMANIOTTO	DEFERIDO
2	MARCUS KIITI BORGES	DEFERIDO
3	MARIA GABRIELA AMORIM DA SILVA	DEFERIDO
4	REGINA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS
UBS ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ALYSSON RICARDO PEDROSO DOS SANTOS	DEFERIDO
2	ANDRESSA MARCZAK DA COSTA	DEFERIDO
3	ANDRIELLY CHAVICKI DE BARROS	DEFERIDO
4	ARIANE BORBA	DEFERIDO
5	BRUNA COSTA PIMENTEL	DEFERIDO
6	CASSIELI DOS SANTOS CAMARGO	DEFERIDO
7	CLARICE APARECIDA GONÇALVES SAVIAN DOS SANTOS	DEFERIDO
8	CLAUDIA ADRIANA SUBTIL	DEFERIDO
9	CLAUDIA PRISCILA DOMINGOS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
10	DANIELY MARIA DA SILVA DA ROSA	DEFERIDO
11	ELIZA CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO
12	EMILY CAROLINE DOS SANTOS	DEFERIDO
13	FERNANDA IZABELLA BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
14	IZABEL FERREIRA	DEFERIDO
15	JOÃO PASCHOAL MARTINS PEREIRA	DEFERIDO
16	JULIANA FARIAS	DEFERIDO
17	LARISSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
18	LUAN APARECIDO ANTUNES	DEFERIDO
19	LUCIANA CAMPOS	DEFERIDO
20	MARCOS VENICIO GARCEZ DOS SANTOS	DEFERIDO
21	MARIA SILMARA BATISTA	DEFERIDO
22	MARLENE DO ROZARIO	DEFERIDO
23	MILENA OLIVEIRA	DEFERIDO
24	MONIQUE ESTÉFANI DOS SANTOS	DEFERIDO
25	NARIELE BENITES DA SILVA	DEFERIDO
26	NIKELLY DOS SANTOS JORDÃO	DEFERIDO
27	PAULO AFONSO LASCOWSKI	DEFERIDO
28	RAQUEL DOS SANTOS DE PAIVA	DEFERIDO
29	RENAN SILVA DUARTE	DEFERIDO
30	SHAELEN BARBOSA DE BARBOZA DUARTE	DEFERIDO
31	TALIA DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
32	VALDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
33	WELLINGTON EMILIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
34	WESLEI MUCHUI RUTHE	DEFERIDO
35	*ANDRESSA WUNDERLICK DE ANDRADE MARTIN	INDEFERIDO
36	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	INDEFERIDO
37	DEISI GONÇALVES ROSA	INDEFERIDO
38	EDUARDA TRICHES	INDEFERIDO
39	ELAINE PIRES DA CONCEICAO VIRMOND	INDEFERIDO
40	FABIANE ALVES DO NASCIMENTO FERRAZ	INDEFERIDO
41	GEOVANE ROCHA DE ABREU	INDEFERIDO
42	IZABEL FERREIRA	INDEFERIDO
43	JOSÉ CLAUDIO VIANA	INDEFERIDO

44	KETLLIN ANDREINA CORREIA DE ASSIS	INDEFERIDO
45	MARTA CRISTINA ROMEIRO ALZAMORA CARVALHO	INDEFERIDO
46	MATEUS VIANA	INDEFERIDO
47	MILENA KAUANE VELOSO	INDEFERIDO
48	MIRIAN REGINA NASCIMENTO	INDEFERIDO
49	MIRIAN REGINA NASCIMENTO SOUZA	INDEFERIDO
50	MONICA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
51	NICOLE GABRIELI CAVALHEIRO	INDEFERIDO
52	PALOMA LUZIA CAMARGO	INDEFERIDO
53	SUZANA MARIA NASCIMENTO	INDEFERIDO
54	TEREZA GRUBER	INDEFERIDO
55	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

*Candidato PCD

INDEFERIDO – MOTIVOS
Fora de Território
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS
UBS MARIA FRANCELINA DOS SANTOS "MADRE TEREZA"

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADRIELE MAIARA SEGURO	DEFERIDO
2	AIRTON MORAIS CRUZ JUNIOR	DEFERIDO
3	ALAIS COUTINHO GOMES	DEFERIDO
4	ALANA DE MELO OLIVEIRA	DEFERIDO
5	ANA DE QUEVEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
6	BRUNA DAIANA CRESCENSO	DEFERIDO
7	BRUNA MAIARA DA SILVA	DEFERIDO
8	CAMILA CRYSTINA PRADO	DEFERIDO
9	CASTURINA GONÇALVES DOS SANTOS DE PAULA	DEFERIDO
10	CERENA ESTEVAM TONIOLO	DEFERIDO
11	CÍNTIA TERUMI DA SILVA	DEFERIDO
12	DANIELLE BORGATO DA SILVA	DEFERIDO
13	DAYRANE SILVA PAIXÃO	DEFERIDO
14	EDENILSE PEREIRA DIAS	DEFERIDO
15	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
16	ELOIR VIEIRA	DEFERIDO
17	FELIPE DE QUEVEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
18	FERNANDA DANIELA MULLER BIHUNA	DEFERIDO
19	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
20	GRAZIELE APARECIDA VIEIRA	DEFERIDO
21	JENYFFER BATISTA FONTOURA	DEFERIDO
22	JÉSSICA DOS SANTOS	DEFERIDO
23	JESSIKA RECKELBERG SILVEIRA HERNASKI	DEFERIDO
24	JOSIANE ALVES OTRAMARIO FERREIRA	DEFERIDO
25	JOSIANE DE FATIMA RODRIGUES	DEFERIDO
26	LEONARDO JUSTINO DOS SANTOS	DEFERIDO
27	LUCAS CORREIA RIBEIRO DE CAMPOS	DEFERIDO
28	MAHARA TAHYANA DA SILVA	DEFERIDO
29	MANOELLA DA SILVA CASSIANO	DEFERIDO
30	MARIA ISABEL DRANKA DE PAULA	DEFERIDO
31	MARLUCI DA COSTA SEGURO	DEFERIDO
32	MIRIELEN ALVES PEREIRA	DEFERIDO
33	NEIDE APARECIDA JUSTINO	DEFERIDO
34	PAULA ROSANA CORREA DE LIMA	DEFERIDO
35	RANELORY IEMBO DE QUADROS	DEFERIDO
36	REGIANE ALEIXO	DEFERIDO
37	REGIANE HACK DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
38	SILVANA ESTEFANES DE QUADROS ADAMOWICZ	DEFERIDO
39	SOELI OLIVEIRA DE JESUS	DEFERIDO
40	SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
41	THAINA SULAMITA GARCIA PAULINO DA SILVA	DEFERIDO
42	THAYS DARRI SILVA PAZ	DEFERIDO
43	VIVIANE MARTINS RAMALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
44	ALINE KRENSKI	INDEFERIDO
45	AMANDA ALBUQUERQUE DA SILVA	INDEFERIDO
46	ANIELE DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO
47	BIANCA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
48	DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA BARTKO	INDEFERIDO
49	DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO
50	DANILO PERIRA SILVA	INDEFERIDO
51	DARCIANE MONTEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO
52	EDIELSON FEITOSA DA SILVA	INDEFERIDO
53	ELIANE BRANDÃO	INDEFERIDO
54	ELIZETE REGINA DA SILVA DE PINA	INDEFERIDO
55	ERIELBES DE JESUS DE ALMEIDA BARBOSA	INDEFERIDO
56	EVERTON HARDT DE LIMA	INDEFERIDO
57	FÁBIO AURÉLIO PEREIRA DIAS	INDEFERIDO
58	FRANCISLAINE LUZIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
59	ISAAK JOSIEL DA SILVA	INDEFERIDO

60	LUANA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
61	MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
62	NIKELLY DOS SANTOS JORDÃO	INDEFERIDO
63	PAULA FERNANDA VIEIRA DIAS	INDEFERIDO
64	RITA DE CASSIA FERREIRA DE SA VARGAS	INDEFERIDO
65	ROSANGELA ALMEIDA	INDEFERIDO
66	RYAN VALTER FERNANDES	INDEFERIDO
67	SERGIO JOSÉ DA CRUZ	INDEFERIDO
68	SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
69	TALITA DOS SANTOS VIEIRA	INDEFERIDO
70	TEREZINHA MARINHO	INDEFERIDO
71	THAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
72	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	INDEFERIDO
73	WILLIAN ROBSON MARTINS DE FREITAS	INDEFERIDO

INDEFERIDO – MOTIVOS
Fora de Território
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS
UBS FLÁVIO CINI "JARDIM PRIMAVERA"

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADRIELE VANESSA OLIVEIRA BOHRER	DEFERIDO
2	BEATRIZ CRISTINA VERA RODRIGUEZ MADEIRA	DEFERIDO
3	BRUNA HELENA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
4	CRISTIAN FERRARI	DEFERIDO
5	DANIELA DA SILVA DINIZ	DEFERIDO
6	DIRCÉLIA DA SILVA CASTRO GUIBES	DEFERIDO
7	FABIANA GOMES SOARES DA SILVA	DEFERIDO
8	IVANI DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
9	JANAINE DO ROCIO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
10	JOÃO PEDRO SANTOS CORREIA ZANCANARO	DEFERIDO
11	JULIANA MELLO FERREIRA	DEFERIDO
12	LUANA MAYARA SAID FONTINELE	DEFERIDO
13	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE MACEDO	DEFERIDO
14	MAYCON SALVATICO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
15	PATRÍCIA WAL DA SILVA PIRES	DEFERIDO
16	RAQUEL CRISTINA GODOI CAMPOS	DEFERIDO
17	RUBIA DO ROCIO LACHOWSKI DA SILVA	DEFERIDO
18	RUTH GUIMARAES	DEFERIDO
19	UBIRATAN BELINATI FERREIRA	DEFERIDO
20	BRUNA DA SILVA REIS	INDEFERIDO
21	EVELAINI DAMACENO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	INDEFERIDO
22	FABIANA WUNDERLICK MARTIN	INDEFERIDO
23	FERNANDA ALVES NASCIMENTO SMANGOZEVSKI	INDEFERIDO
24	GABRIEL DA SILVA SILVA	INDEFERIDO
25	JULIANA CONQUE LUZIA	INDEFERIDO
26	KETLEN PEREIRA RAMOS	INDEFERIDO
27	LEONARDO MEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
28	LETICIA DE PAULO SOARES	INDEFERIDO
29	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
30	MARIA APARECIDA DA SILVA COTA	INDEFERIDO
31	MEIRATANHA RODRIGUES DE CASTRO	INDEFERIDO
32	MODESTO JOSE DE ABREU NETO	INDEFERIDO
33	PAOLA URSULA FARIAS	INDEFERIDO
34	TATIANE KIMMEL	INDEFERIDO

INDEFERIDO – MOTIVOS
Fora de Território
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS
UBS TAKAMI TANO "VILA MACEDO"

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	DEFERIDO
2	ANA CARLA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
3	ANA CRISTINA SILVEIRA BOLAKI	DEFERIDO
4	BEATRIZ AGNES TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
5	CLAUDIANE DA LUZ SANTOS	DEFERIDO
6	ELIANA CORREA SARDINHA	DEFERIDO
7	ERIK LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8	FLÁVIA DE FÁTIMA PEREIRA	DEFERIDO
9	GABRIELA SOUSA DE CASTRO	DEFERIDO
10	JAQUELINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11	JHENIFER DE SOUZA CAMARGO	DEFERIDO
12	KATHLYN DA SILVA ZAMBERLAN	DEFERIDO
13	MARILZA CAMPOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
14	MERCEDES DE FÁTIMA FERNANDES	DEFERIDO
15	NEUZA MARI DE PAULA	DEFERIDO

16	PRISCILA RODRIGUES OPOLIS NEKEL	DEFERIDO
17	ADRIANA GULIN DA SILVA	INDEFERIDO
18	ADRIENNE MEIRE GUIMARAES DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
19	ALDERLENE QUEIROIS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
20	ALINE PIRESVITORIANO	INDEFERIDO
21	ANA LUCIA DE SOUZA	INDEFERIDO
22	ANTÔNIO HÉLIO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
23	ELQUE DANIELE DE SOUZA LUIZ KORALESKI	INDEFERIDO
24	FERNANDA SOUZA DE JESUS	INDEFERIDO
25	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
26	MARCELA BERLIM	INDEFERIDO
27	ROSELI ANITA LENZ	INDEFERIDO
28	SOLANGE DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO
29	STHEFANY RITA LOURENÇO	INDEFERIDO
30	VANDERLEIA ROCHA	INDEFERIDO

INDEFERIDO – MOTIVOS
Fora de Território
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS
UBS OSMAR PAMPLONA "CENTRAL"

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADRIANE MARRI CORDEIRO	DEFERIDO
2	*ADRIANO THEODOROWICZ	DEFERIDO
3	ANA PAULA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
4	ANDREA GROCHKA MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO
5	BEATRIZ APARECIDA COSTA DE ANDRADE	DEFERIDO
6	BEATRIZ TEIXEIRA	DEFERIDO
7	CARLA DE SOUSA MACHADO	DEFERIDO
8	CLODOALDO ALBERTO DOS SANTOS	DEFERIDO
9	DAIANE CARVALHO DA ROCHA	DEFERIDO
10	DIENIFFER KETLIN CAMARGO TINESKI	DEFERIDO
11	FLORENCIA SUELDO	DEFERIDO
12	GABRYELLA NEVES DA SILVA CHIAMPI	DEFERIDO
13	HELENA VILMA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
14	IRACI DE ALMEIDA	DEFERIDO
15	JACQUELINE NUNES MACEDO BUENO	DEFERIDO
16	JOCIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
17	JULIO CEZAR DO AMARAL	DEFERIDO
18	LÉIA DE SÁ SANTOS	DEFERIDO
19	LEONICE APARECIDA SANTOS PETRACINSKI	DEFERIDO
20	LUANA DA SILVA CORDEIRO	DEFERIDO
21	RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	DEFERIDO
22	RENATA ANDREA GONÇALVES	DEFERIDO
23	SABRINA CAMPOS GOMES	DEFERIDO
24	SELMA ROCHA FONTOURA	DEFERIDO
25	STEFFANY KAUANY DE CAMARGO TINESKI	DEFERIDO
26	SUELY DALCOMUNI	DEFERIDO
27	SUZIMERI POPOVICZ DE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
28	VANUZA FERREIRA	DEFERIDO
29	ADELAIDE ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
30	ADRIANA FERNANDES DA LUZ	INDEFERIDO
31	ALINE GONÇALVES ROCHA	INDEFERIDO
32	AMANDA PEREIRA ZAIA	INDEFERIDO
33	AMANDA SIPINSKI DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO
34	ANA BEATRIZ PEREIRA DE LIMA DIAS	INDEFERIDO
35	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
36	CAROLINA CLOTILDE PIRES	INDEFERIDO
37	CRISTIANA DE ABREU MARCELINO	INDEFERIDO
38	CRISTIANE MARAFIGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
39	DÉBORA CRISTINA DA SILVA TAVARES	INDEFERIDO
40	EDYLIANE DANIELA SILVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
41	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
42	ELISABETE DO CARMO AAL	INDEFERIDO
43	*ELISANA ILHEO FARIA	INDEFERIDO
44	ELISIANE EMANOELLI BOIKO	INDEFERIDO
45	ELIZANGELA CRISTINA KROIN	INDEFERIDO
46	ELOISA EDINEIA COUTINHO	INDEFERIDO
47	ELON LUCAS JACINTHO	INDEFERIDO
48	ELSON DOS SANTOS KLUPPEL	INDEFERIDO
49	ERIC KILIJANCZUK GODOY	INDEFERIDO
50	EVA DUTRA DA DILVA	INDEFERIDO
51	EWELIN THALITA DOS SANTOS RAMOS	INDEFERIDO
52	FERNANDA DEIZY IASKIO	INDEFERIDO
53	FLAVIA ADYENE FERREIRA PINTO	INDEFERIDO
54	FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
55	FRANCIELI DE LIMA GOMES	INDEFERIDO
56	GABRIEL DA CRUZ SANTANA	INDEFERIDO
57	GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	INDEFERIDO
58	GABRIELA DE SOUZA TORQUATO	INDEFERIDO
59	GEISIANE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
60	HELOISE NUNES PROENÇA JANSSON	INDEFERIDO

61	ISRAEL ALMEIDA LOPES	INDEFERIDO
62	JOYCE LIMA MARCONDES DA ROCHA	INDEFERIDO
63	KARINA GALVÃO BENEDITO	INDEFERIDO
64	KETLYN DARA MAGALHÃES	INDEFERIDO
65	LETICIA CRISTINE BARBOZA DA CRUZ	INDEFERIDO
66	LÍGIA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
67	LINDAMARA ARRUDA DE AMORIM DE SOUZA	INDEFERIDO
68	LUANA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
69	LUCAS ALEXANDRE KAPROSKI	INDEFERIDO
70	LUCIENE FATIMA GLINSKI	INDEFERIDO
71	LUZIA DASKO	INDEFERIDO
72	MARIA HELENA FELICIANO MECCA	INDEFERIDO
73	MARIANA SCHINADOSKI NASCIMENTO BATISTA	INDEFERIDO
74	OSMAR ALEXANDRE TEIXEIRA TAVARES	INDEFERIDO
75	RENAN WINKLER OBAYASHI	INDEFERIDO
76	RENATA FERNANDA DE ASSIS DA VEIGA	INDEFERIDO
77	RONALDO SANTOS REBELLO	INDEFERIDO
78	ROSIANA GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
79	ROSILENE LIMA NOGUEIRA	INDEFERIDO
80	SANDRIELE DOS SANTOS ULISSES	INDEFERIDO
81	SILVIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
82	SOLANGE APARECIDAS PEREIRA DUBEK MIGUEL	INDEFERIDO
83	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	INDEFERIDO
84	WELINTON FELIPE DA SILVA	INDEFERIDO

*****Candidato PCD.
INDEFERIDO – MOTIVOS
Fora de Território
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS
UBS SEBASTIANA DE SOUZA "TIA TIANA"

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ALINE JULIE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	ANA PAULA KLAPOWSKA	DEFERIDO
3	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORRÊA	DEFERIDO
4	CHRISTIANNI GONCALVES	DEFERIDO
5	CRISTINE PONCHEK DE OLIVEIRA	DEFERIDO
6	DANIELA CRISTINA SOARES	DEFERIDO
7	DAVI EURICH DA SILVA	DEFERIDO
8	DEBORA APARECIDA LEITE LANGOSKI	DEFERIDO
9	DEBORA DA COSTA MENDES CARVALHAIS	DEFERIDO
10	DIOMARA DUARTE DA ROCHA	DEFERIDO
11	DULCIMARA APARECIDA VALACH	DEFERIDO
12	ELISANDRA DOS SANTOS MOURA DA SILVA	DEFERIDO
13	FRANCIELI CRISTINI OLIVEIRA	DEFERIDO
14	GUIOMAR CRISTINA PEREIRA NUNES	DEFERIDO
15	INAUÊ LOURENÇO JACINTHO	DEFERIDO
16	INEZ DE FÁTIMA MARCONDES	DEFERIDO
17	IVANILDA TUPECH	DEFERIDO
18	JHOFERSON RODRIGUES	DEFERIDO
19	KAUANA VERANIEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO
20	MAYARA VITÓRIA RODRIGUES	DEFERIDO
21	NAJLA AMANDA ALVES	DEFERIDO
22	PAULO HENRIQUE ENES COSTA	DEFERIDO
23	RENATA DE MELO KLETLINGUER	DEFERIDO
24	RENATA TAMMY LOGESKI	DEFERIDO
25	ROSÂNGELA GAVINSKI DA SILVA	DEFERIDO
26	ROSEMEIRE BENEDITA DA COSTA	DEFERIDO
27	SARAH BARBOSA DE CAMARGO LOURENÇO RAPOSO	DEFERIDO
28	SUELEM PRISCILA PAIANO	DEFERIDO
29	SUELEN PONCHEK SILVEIRA DA ROSA	DEFERIDO
30	TEREZINHA HONORATO MATIAS	DEFERIDO
31	THAIS ELIZANDRA CARNEIRO	DEFERIDO
32	THAIS RIBAS TEODORO	DEFERIDO
33	YAGO RICARDO GONÇALVES MOSA	DEFERIDO
34	DEUZELANE SALES CAVALCANTE	INDEFERIDO
35	EDINA DE FREITAS AGOTINI	INDEFERIDO
36	LETÍCIA SILVA	INDEFERIDO
37	VERIDIANE OTTO FERREIRA COSTA	INDEFERIDO
38	WALACE GEORGE CAPOTE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

INDEFERIDO – MOTIVOS
Fora de Território
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS
UBS JAMES RIBAS MARTINS "SÃO CRISTOVÃO"

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	* ANA PAULA SANTOS DO ROSÁRIO	DEFERIDO
2	ANA PAULA POLATI DE SOUZA	DEFERIDO
3	ANDERSON SANTOS IVO DA SILVA	DEFERIDO
4	ARIANE RHAUANA BERNARDES	DEFERIDO
5	BEATRIZ MENDES DA SILVA	DEFERIDO
6	BRUNA TEIXEIRA DE QUADROS	DEFERIDO
7	CLAUDIO DE ASSIS RAMOS	DEFERIDO
8	CLEDIMARA LIMA DA SILVA DUARTE	DEFERIDO
9	DANÚBIA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
10	FERNANDA DE FÁTIMA SARMENTO	DEFERIDO
11	FERNANDA PERONDI	DEFERIDO
12	FLAVIA FERREIRA GONCALVES	DEFERIDO
13	ISABELLA DE LIMA DODD	DEFERIDO
14	IZADORA VIEIRA	DEFERIDO
15	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
16	JAQUELINE FRANCO CAMPOS	DEFERIDO
17	JOACIR SOARES	DEFERIDO
18	JOÃO VICTOR DA LUZ OLIVEIRA	DEFERIDO
19	JULIÉTE MACARINI TEIXEIRA	DEFERIDO
20	KÁTIA DE LIMA LOURENÇO	DEFERIDO
21	KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	DEFERIDO
22	KEROLYN VITORIA RUIZ ALVES	DEFERIDO
23	KHAWANNY NATHALY CHAGAS DE SOUSA	DEFERIDO
24	LUANA DE LIMA SILVA	DEFERIDO
25	LUCRÉCIA DE SOUZA FARIAS	DEFERIDO
26	LURDES CARMO DA SILVA	DEFERIDO
27	MAIARA DE ALMEIDA REIS SCARANTE	DEFERIDO
28	MARCUS PAULO DE QUADROS VIEIRA	DEFERIDO
29	MARIZA REGINA TORQUATO	DEFERIDO
30	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
31	MILENI LUANA MATIAS RIBAS	DEFERIDO
32	ROSEMARI FERREIRA SIQUEIRA	DEFERIDO
33	ROSIMERI FERNANDES DIAS	DEFERIDO
34	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BONATO	DEFERIDO
35	SUELI COUTINHO DA SILVA	DEFERIDO
36	TATIANA ROCIO PLINTA	DEFERIDO
37	TATIANE KAPICA	DEFERIDO
38	VALQUÍRIA BONFIM DE ALCANTARA	DEFERIDO
39	VICTOR MANOEL PRAXEDES DA SILVA	DEFERIDO
40	ALINE OLIVEIRA	INDEFERIDO
41	FRANCISCO DE LIMA DODD	INDEFERIDO
42	GISELE DE OLIVEIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
43	LILIAN SILVANO DE LIMA	INDEFERIDO
44	SOELI GALDINO DE SOUZA	INDEFERIDO

*****Candidato PCD.
INDEFERIDO – MOTIVOS
Fora de Território
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADEMAR AMÉRICO FORNEL	DEFERIDO
2	ADRIANO MENEZES DE SOUZA	DEFERIDO
3	* ADRIANO THEODOROWICZ	DEFERIDO
4	ADRIELLY CRISTINE HALUCH SCHUARTZ	DEFERIDO
5	AGNALDO DA SILVA	DEFERIDO
6	ALESSANDRA VAZ	DEFERIDO
7	ALINE ISABEL DE LIMA TABORDA	DEFERIDO
8	ANA LÚCIA MOLINARI	DEFERIDO
9	ANA PAULA LEÔNCIO VICENTE GERVAZ	DEFERIDO
10	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
11	ANDERSON DARCI COSTA	DEFERIDO
12	ANDERSON SANTOS IVO DA SILVA	DEFERIDO
13	ANDREA GROCHKA MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO
14	ANDREIA BELO SILVEIRA	DEFERIDO
15	ANDREIA CARVALHO DE FARIA DA LUZ	DEFERIDO
16	ANGELA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO MACEDO	DEFERIDO
17	ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO MACEDO	DEFERIDO
18	ANGELA MARIA MORETTO	DEFERIDO
19	ANNY DE LUCA BRANDIMARTE	DEFERIDO
20	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORRÊA	DEFERIDO
21	ARIANE RHAUANA BERNARDES	DEFERIDO
22	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	DEFERIDO
23	AUREA DE CASSIA TAVARES	DEFERIDO
24	BIANCA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
25	BRENDA CRISTINA FORSTNER	DEFERIDO
26	BRUNO HENRIQUE MATOS SILVA	DEFERIDO
27	CELSO LUIZ ANTUNES	DEFERIDO
28	CLAUDINEIA CARNEIRO DE MELO	DEFERIDO

29	CLAUDIO DE ASSIS RAMOS	DEFERIDO
30	CLEIDE INÊS PAGLIARINI	DEFERIDO
31	CLODOALDO ALBERTO DOS SANTOS	DEFERIDO
32	DAIANE CARVALHO DA ROCHA	DEFERIDO
33	DANIEL DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
34	EDENIZE FERNANDES	DEFERIDO
35	ELAINE BAKAUS MADER GUDIEL	DEFERIDO
36	ELIAKIM QUINTINO SANTOS	DEFERIDO
37	ELIANE ALVES GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
38	ELISIANE SILVERIO DE BARROS	DEFERIDO
39	ELOIR VIEIRA	DEFERIDO
40	ELTON DE OLIVEIRA ÁVILA	DEFERIDO
41	EMANUELE GULIN REBOUÇAS	DEFERIDO
42	ERIC KILIJANCZUK GODOY	DEFERIDO
43	EVELISE DE CASSIA VOSNIAK ANTONELLO	DEFERIDO
44	EWELIN THALITA DOS SANTOS RAMOS	DEFERIDO
45	FABIANA WUNDERLICK MARTIN	DEFERIDO
46	FERNANDA IDALINA LÚCIO	DEFERIDO
47	FERNANDO PIMENTEL RAIMUNDO	DEFERIDO
48	FRANCIELI DE LIMA GOMES	DEFERIDO
49	GEISEBEL DO CARMO TEIXEIRA	DEFERIDO
50	GEISIANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
51	GLEISSON ROBSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
52	GUILHERME ALVES PEDROZO	DEFERIDO
53	HATSUMI KUWAKI DOS SANTOS	DEFERIDO
54	HELEN KARINA MARTINS VEDAM	DEFERIDO
55	HEMELLIN KAWANA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO
56	INAUÊ LOURENÇO JACINTHO	DEFERIDO
57	IRACI STANCKI DA LUZ	DEFERIDO
58	IRACI STANCKI DA LUZ	DEFERIDO
59	ISAAC NEWMANS SANTOS DO COUTO	DEFERIDO
60	ISRAEL ALMEIDA LOPES	DEFERIDO
61	JEFERSON JUNIOR FAGUNDES	DEFERIDO
62	JENIFFER BARBOSA DA LUZ	DEFERIDO
63	JENYFFER BATISTA FONTOURA	DEFERIDO
64	JÉSSICA DOS SANTOS	DEFERIDO
65	JESSICA MAYARA BRITO DE JESUS KMITA	DEFERIDO
66	JHULIE MARIA COELHO DA SILVA	DEFERIDO
67	JOÃO CARLOS RIBEIRO	DEFERIDO
68	JOÃO RAFAEL DE ARAGÃO	DEFERIDO
69	JOCIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
70	JOHNNY DE CARVALHO LIMA	DEFERIDO
71	JONATHAN BARRETO MAXIMILIANO	DEFERIDO
72	JORGE AUGUSTO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
73	JUCELIA MATTIAZZI BARBOSA	DEFERIDO
74	JULIA BOMBILHO	DEFERIDO
75	JULIANA FARIAS	DEFERIDO
76	JULIANA MORCIANI ALVES DA SILVA	DEFERIDO
77	JULIE LARISSA DE FREITAS PEREIRA	DEFERIDO
78	JULIO CÉSAR DIAS	DEFERIDO
79	KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	DEFERIDO
80	KAUANI RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
81	KAUÊ DA SILVA TSCHURTSCHENTHALER	DEFERIDO
82	KETLEN MOREIRA SENTER	DEFERIDO
83	LARESSA APARECIDA TONIOLO	DEFERIDO
84	LEONARDO JUSTINO DOS SANTOS	DEFERIDO
85	LETICIA RÚBIA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO
86	LETÍCIA SILVA	DEFERIDO
87	LUCAS CORREIA RIBEIRO DE CAMPOS	DEFERIDO
88	LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
89	LUCAS MARCONDES DA SILVA	DEFERIDO
90	LUCRÉCIA DE SOUZA FARIAS	DEFERIDO
91	LUCRÉCIA DE SOUZA FARIAS	DEFERIDO
92	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
93	LUIZ FERNANDO BAIZI COLNAGO	DEFERIDO
94	MAHARA TAHYANA DA SILVA	DEFERIDO
95	MARA THATYANNE ANICETO PRESTES DE PAULA ALVES	DEFERIDO
96	MARCUS PAULO QUADROS VIEIRA	DEFERIDO
97	MARIA SILMARA BATISTA	DEFERIDO
98	MARLON NARDINI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
99	MATEUS MARCHETTO	DEFERIDO
100	MICHELE CARVALHO QUEIROZ	DEFERIDO
101	MILENI LUANA MATIAS RIBAS	DEFERIDO
102	NEDER APARECIDA CAMPAGNOLI	DEFERIDO
103	ODAIR RAFAEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
104	OSMAR ALEXANDRE TEIXEIRA TAVARES	DEFERIDO
105	PALOMA LUZIA CAMARGO	DEFERIDO
106	PATRICIA DA SILVA ORTIZ	DEFERIDO
107	PAULO CESAR CASSAROTTI	DEFERIDO
108	PRISCILA CRISTINA AMORIM	DEFERIDO
109	PRISCILA RODRIGUES OPOLIS NEKEL	DEFERIDO
110	RAFAEL GUSTAVO SOUTO	DEFERIDO
111	RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	DEFERIDO
112	RENATA DE MELO KLETLINGUER	DEFERIDO
113	RENI DE LIMA CAMARGO	DEFERIDO
114	RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO
115	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
116	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	DEFERIDO
117	ROSIANA GONALVES DOS SANTOS	DEFERIDO

118	ROSINEIA DOS ANJOS BATISTA	DEFERIDO
119	SALVIANO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
120	SERGIO MOURA FAGUNDES	DEFERIDO
121	SIDNEI DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
122	SILVIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
123	SIMONE DE OLIVEIRA BRANDT	DEFERIDO
124	SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
125	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	DEFERIDO
126	STHEPHANY CONCEICAO DE MATOS THEODORO	DEFERIDO
127	SUZANA MARIA NASCIMENTO	DEFERIDO
128	TABATA BIANCA COSTA ROSA PEDROZO	DEFERIDO
129	TATIANE DA SILVA	DEFERIDO
130	THAIS RIBAS TEODORO	DEFERIDO
131	VALERIA THAMIRIS DELFINO DO AMARAL	DEFERIDO
132	VALMIR CABRAL	DEFERIDO
133	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
134	VINÍCIUS PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA	DEFERIDO
135	VIVIANE DA CONCEIÇÃO TONON	DEFERIDO
136	WILSON ZILLI JUNIOR	DEFERIDO
137	ALINE PIRES VITORIANO	INDEFERIDO
138	* ANDRESSA WUNDERLICK DE ANDRADE MARTIN	INDEFERIDO
139	DEUZELANE SALES CAVALCANTE	INDEFERIDO
140	GIZELE APARECIDA DE OLIVEIRA PEDROSO	INDEFERIDO
141	KATIA MARA VAZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
142	LETICIA TAINARA DOS SANTOS	INDEFERIDO
143	MATEUS VIANA	INDEFERIDO
144	PATRÍCIA RAQUEL GAIO DE DEUS	INDEFERIDO
145	PATRÍCIA SIMIÃO CORDEIRO	INDEFERIDO
146	ROBERTO CANDIDO DA SILVA	INDEFERIDO
147	ROSANGELA ALMEIDA	INDEFERIDO
148	SERGIO MOURA FAGUNDES	INDEFERIDO
149	SILMARA GONÇALVES DOMINGOS	INDEFERIDO
150	SIMONE CRISTINA DE SÁ	INDEFERIDO

*****Candidato PCD.
INDEFERIDO – MOTIVOS
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis.

AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADRIANA GULIN DA SILVA	DEFERIDO
2	ADRIANA LUIZA ALENCAR DOS SANTOS	DEFERIDO
3	ADRIANA MARIA PEREIRA	DEFERIDO
4	ADRIANI RAMOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
5	ADRIANO LOPES	DEFERIDO
6	ÁGATHA AGUIAR	DEFERIDO
7	ALCIONE ALVES FERREIRA	DEFERIDO
8	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDO
9	ALESSANDRA DOS SANTOS GOBATTO	DEFERIDO
10	ALESSANDRA REGINA BOLELA	DEFERIDO
11	ALEXANDRE LUIS DACZUK	DEFERIDO
12	ALICE RIBEIRO JACOBOWSKI	DEFERIDO
13	ALINE ARRUDA PIRES GYSI	DEFERIDO
14	ALINE ISABEL DE LIMA TABORDA	DEFERIDO
15	ALLANA REGIANE DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
16	AMANDA CAROLINA MICOS BISS	DEFERIDO
17	AMANDA CRISTIELE LANGBEIN DOS SANTOS	DEFERIDO
18	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
19	AMANDA REGINA FRONZA	DEFERIDO
20	AMANDA SIPINSKI DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
21	ANA BEATRIZ PEREIRA DE LIMA DIAS	DEFERIDO
22	ANA CARLA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	DEFERIDO
24	ANA CAROLINA PEREIRA SEIXAS	DEFERIDO
25	ANA DA APARECIDA ANDRADE GEREMIAS	DEFERIDO
26	ANA MARIA DA SILVA GUTIERREZ DA FONSECA	DEFERIDO
27	ANA PAULA BIEDA VIANTE	DEFERIDO
28	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
29	ANA PAULA GUIMARAES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
30	ANA PAULA NAMUR LORENZEN	DEFERIDO
31	ANA PAULA PSRYBEOVIS DA COSTA NASCIMENTO	DEFERIDO
32	ANA RAFAELA ALVES	DEFERIDO
33	ANANDA MARCELLY FERREIRA	DEFERIDO
34	ANDRÉIA CORREIA DA LUZ	DEFERIDO
35	ANDRESSA MOTA PONCIO	DEFERIDO
36	ANGELA BRUDECK PRODLIK	DEFERIDO
37	ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO MACEDO	DEFERIDO
38	ANGÉLICA VITOR DOS SANTOS	DEFERIDO
39	ANGELO MAXIMO DA SILVA	DEFERIDO
40	ANILDA ARACILDA KREBS PATZER	DEFERIDO
41	ANIOLE DE FÁTIMA NORATTO CARDOSO	DEFERIDO
42	ANNE LARYSSA DE ANDRADE RAULTER	DEFERIDO

43	ANY ELOISA SILVA MACHADO	DEFERIDO
44	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORRÊA	DEFERIDO
45	ARIANA RODRIGUES DA FONSECA	DEFERIDO
46	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	DEFERIDO
47	AUGUSTA DA SILVA	DEFERIDO
48	AUGUSTO DA FONSECA LEMOS	DEFERIDO
49	AVANI FÁTIMA DE SOUZA	DEFERIDO
50	BARBARA ALINE LOURENÇO	DEFERIDO
51	BATHIELE DECKER	DEFERIDO
52	BEATRIZ TEIXEIRA	DEFERIDO
53	BENEDITA PEREIRA DIAS	DEFERIDO
54	BIANCA CAROLINE RAMOS RIBEIRO	DEFERIDO
55	BIANCA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
56	BRENDA CRISTINA FORSTNER	DEFERIDO
57	BRUNA CAROLINA DINIZ NIEPSUI	DEFERIDO
58	BRUNA CLAUDINO DE SOUZA	DEFERIDO
59	BRUNA KAROLINE CARDOSO	DEFERIDO
60	BRUNA SILVA LOURENÇO	DEFERIDO
61	BRUNO DE PAULA EZEQUIEL	DEFERIDO
62	BRUNO HENRIQUE MATOS SILVA	DEFERIDO
63	BRYAN GUILHERME MANGOLINE PINTO	DEFERIDO
64	CAMILA ALVES	DEFERIDO
65	CAMILA APARECIDA BOLDRIM	DEFERIDO
66	CAMILA CAMARGO ZAMBON DA ROCHA	DEFERIDO
67	CARIANE BATISTA KILIJANCZUK	DEFERIDO
68	CARLA GARCIA VIEIRA VAZ	DEFERIDO
69	CAROLINE MARIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
70	CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
71	CÉLIA CAVALHEIRO	DEFERIDO
72	CELMA INOCÊNCIA DIAS	DEFERIDO
73	CERENA ESTEVAM TONIOLO	DEFERIDO
74	CIELI PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
75	CINTHIA DA SILVA DINIZ	DEFERIDO
76	CINTIA ITAMARA NADOLNY CUNHA	DEFERIDO
77	CINTIA MARA DORIGON MILLARCH	DEFERIDO
78	CLAIRE CATARINA CAPELETO ROSSI	DEFERIDO
79	CLAUDIO DE ASSIS RAMOS	DEFERIDO
80	CLEIDE DIAS RAMALHO	DEFERIDO
81	CONSUELO DE FÁTIMA GOMES DA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO
82	CRISTIANE CLARA LOURENÇO	DEFERIDO
83	CRISTIANE MARIA DE SOUZA GARDINI	DEFERIDO
84	CRISTIANE PADILHA	DEFERIDO
85	CRISTIANE SUELEN DOS SANTOS	DEFERIDO
86	CRISTIANO SALES GALDINO	DEFERIDO
87	DAIANA APARECIDA CARVALHO FERREIRA	DEFERIDO
88	DAIANE CARVALHO DA ROCHA	DEFERIDO
89	DAIANE DE JESUS BARROS	DEFERIDO
90	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA VON DENTZ	DEFERIDO
91	DAIANE GELINSKI TOLEDO	DEFERIDO
92	DALILA DE NAZARÉ MORAES DA COSTA	DEFERIDO
93	DANDARA PIRES LEONARDO	DEFERIDO
94	DANIELE ANTONIA COSTA	DEFERIDO
95	DANIELE RODRIGUES DE LIMA JESS	DEFERIDO
96	DANÚBIA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
97	DAYANE CRISPINA DE OLIVEIRA ZENI	DEFERIDO
98	DAYANE FRANCO DOS SANTOS	DEFERIDO
99	DAYANE WELLEN DOS SANTOS	DEFERIDO
100	DAYSI ANDREATTA DE LIMA	DEFERIDO
101	DÉBORA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
102	*DEISE LABOR	DEFERIDO
103	DEUZELANE SALES CAVALCANTE	DEFERIDO
104	EDILAINE DINIZ DE PONCE	DEFERIDO
105	EDILENE RAMOS AZEVEDO ANHAIA	DEFERIDO
106	EDILZA FAVALESSA FERREIRA	DEFERIDO
107	EDINA DE FREITAS AGOSTINI	DEFERIDO
108	EDNA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
109	EDUARDA TRICHES	DEFERIDO
110	EDVILSON DOS SANTOS PONTES	DEFERIDO
111	ELAINE CRISTINA FERREIRA	DEFERIDO
112	ELAINE LABOR	DEFERIDO
113	ELAINE SILVA SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
114	ELIANE BRITO BARROS	DEFERIDO
115	*ELIANE DE JESUS VIRGEM	DEFERIDO
116	ELISANETE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
117	ELISETE DA ROSA TORQUATO DA SILVA	DEFERIDO
118	ELISIANE SILVÉRIO DE BARROS	DEFERIDO
119	ELIZABETE IANOWSKI ZAIONCZ DA SILVA	DEFERIDO
120	ELIZANGELA BEATRIZ NASSAR	DEFERIDO
121	ELIZANGELA CRISTINA KROIN	DEFERIDO
122	ELIZÂNGELA GOMES DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
123	ELIZETE REGINA DA SILVA DE PINA	DEFERIDO
124	ELOISA EDINEIA COUTINHO	DEFERIDO
125	EMANUELA DE PAULA SOARES	DEFERIDO
126	EMILI DE PAULA MOREIRA	DEFERIDO
127	ERICA FERNANDA NASCIMENTO	DEFERIDO
128	EVA CLAUDIA SZUMILO	DEFERIDO
129	EVA MARIDES SOARES DE CAMARGO	DEFERIDO
130	EVANDRO RIBEIRO MENDES	DEFERIDO
131	EVELAINI DAMACENO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	DEFERIDO

132	EVEN LOREN DE MOURA	DEFERIDO
133	FABIANA BATISTA CIRILO	DEFERIDO
134	FABIANA RAMOS DE SOUZA	DEFERIDO
135	FABRICIA LIMA DA COSTA	DEFERIDO
136	FERNANDA DA SILVA PESCIOTTI	DEFERIDO
137	FERNANDA LETÍCIA MOSSATO GOMES	DEFERIDO
138	FLÁVIA ADYENE FERREIRA PINTO	DEFERIDO
139	FLAVIA MARTINS SANTOS	DEFERIDO
140	FLAVIO HENRIQUE LINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
141	FRANCIELE CARMO DE SIQUEIRA	DEFERIDO
142	FRANCIELI CRISTINI OLIVEIRA	DEFERIDO
143	FRANCIELI DOS SANTOS DE PAULA	DEFERIDO
144	FRANCIELLY CARDOSO JUREC	DEFERIDO
145	GABRIELA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	DEFERIDO
146	GARIANE BARANOVSCHI DOS SANTOS	DEFERIDO
147	GEOVANE ROCHA DE ABREU	DEFERIDO
148	GRACIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
149	HAUANA DA SILVA	DEFERIDO
150	HELENA VILMA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
151	HILDA GONCALVES GASPARIN	DEFERIDO
152	HILDALENIA MAUS	DEFERIDO
153	IARA DE OLIVEIRA LASCHEWITZ	DEFERIDO
154	ILENA SALETE DE FREITAS	DEFERIDO
155	INAUÊ LOURENÇO JACINTHO	DEFERIDO
156	INEZ DE FÁTIMA MARCONDES	DEFERIDO
157	IRENE DO ESPÍRITO SANTO	DEFERIDO
158	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
159	ISADORA ISMERIM BEZERRA DE MENEZES SEARA	DEFERIDO
160	ISOLANGE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
161	IVANETE MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
162	IVANILDA TUPECH	DEFERIDO
163	IVONE BENEDITA CARDOSO	DEFERIDO
164	JACQUELINE NUNES MACEDO BUENO	DEFERIDO
165	JANAINA DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
166	JANAINA SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
167	JANAYNA BARRETO SANTOS	DEFERIDO
168	JANETE BENTO ALVES	DEFERIDO
169	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
170	JAQUELINE FRANCO CAMPOS	DEFERIDO
171	JAQUELINE FREITAS RIBEIRO	DEFERIDO
172	JAQUELINE MATTES DA SILVA	DEFERIDO
173	JENIFFER DE MIRANDA MAINARDES	DEFERIDO
174	JENYFFER BATISTA FONTOURA	DEFERIDO
175	JESSICA MAYARA BRITO DE JESUS KMITA	DEFERIDO
176	JHENIFFER FERNANDA SILVA DE CAMPOS	DEFERIDO
177	JHULIE MARIA COELHO DA SILVA	DEFERIDO
178	JOANA D'ARC GUADALUPE DA SILVA	DEFERIDO
179	JOANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
180	JOCIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
181	JOELMA ALVES	DEFERIDO
182	JOILCE APARECIDA SILVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
183	JONATAS RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
184	JOSÉ CLAUDIO VIANA	DEFERIDO
185	JOSIANE DE PONTES BLAM GALVÃO	DEFERIDO
186	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
187	JOSIANE MONTEIRO DE MORAES BERNARDINO	DEFERIDO
188	JUCÉLIA DE FÁTIMA GONÇALVES	DEFERIDO
189	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO	DEFERIDO
190	JUDITH DA LUZ	DEFERIDO
191	JULIA NARA ALVES PORTO	DEFERIDO
192	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
193	JULIANA GOMES	DEFERIDO
194	JULIANE CRISTINA DE LIMA	DEFERIDO
195	JULIANO MATTOS LAURINDO	DEFERIDO
196	JUSSARA DOS SANTOS	DEFERIDO
197	KELLY MARIA MUNIZ FERREIRA	DEFERIDO
198	KERLLY ALVES	DEFERIDO
199	KEYSE CAMILLI DOS SANTOS DA COSTA	DEFERIDO
200	LAODICEIA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
201	LARESSA APARECIDA TONIOLO	DEFERIDO
202	LARISSA CANDIDA DA COSTA	DEFERIDO
203	LAYLAN DOS SANTOS	DEFERIDO
204	LEONICE APARECIDA SANTOS PETRACINSKI	DEFERIDO
205	LEOZIRA FLORENCIO	DEFERIDO
206	LETICIA DENDASCK ALCINI	DEFERIDO
207	LETICIA DA SILVA ROSA	DEFERIDO
208	LETICIA SANTOS ANDRADE DE MOURA	DEFERIDO
209	LETÍCIA SILVA	DEFERIDO
210	LIGIANY CASTRO GOMES	DEFERIDO
211	LILIAN FERNANDA DE ABREU SANTOS	DEFERIDO
212	LINDAMIR DE OLIVEIRA VARGAS	DEFERIDO
213	LIRIANE RODRIGUES DE LIMA ROCHA	DEFERIDO
214	LOUISE GABRIELE DE OLIVEIRA ALBERTI ALVES	DEFERIDO
215	LUANA ANAYA PIACESKI CARVALHEIRO	DEFERIDO
216	LUANA CRISTINA KREBS PEREIRA	DEFERIDO
217	LUANA DA SILVA CORDEIRO	DEFERIDO
218	LUCAS CORREIA RIBEIRO DE CAMPOS	DEFERIDO
219	LUCAS WILLIAM ARAUJO SOUSA	DEFERIDO
220	LUCI FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO

221	LUCIANA FLORENCIO DE CAMARGO	DEFERIDO
222	LUCIANA VITORASSI	DEFERIDO
223	LUCIANE APARECIDA DE PAULA DA SILVA	DEFERIDO
224	LUCIANE DE FATIMA LIMA DOS PASSOS	DEFERIDO
225	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA	DEFERIDO
226	LUCIANE DOS SANTOS LUIZ	DEFERIDO
227	LUCIANO JEFFERSON MAGALHÃES	DEFERIDO
228	LUIZ ANTONIO OPATA	DEFERIDO
229	LUZIA DASKO	DEFERIDO
230	MAGALY RIBEIRO STAUT	DEFERIDO
231	MARCIA APARECIDA LEANDRO	DEFERIDO
232	MARCIA DE FATIMA MACHADO VASCONCELOS	DEFERIDO
233	MARCIA MARIA VEIGA DE SOUZA	DEFERIDO
234	MARCIA REGINA SOARES	DEFERIDO
235	MARCIO OLIVEIRA DA CAL	DEFERIDO
236	MARCOS VENICIUS MULLER DOS SANTOS	DEFERIDO
237	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FURLANETO	DEFERIDO
238	MARIA DE FÁTIMA DE MELO DA SILVA	DEFERIDO
239	MARIA DE SÃO PEDRO SOUZA MATOS	DEFERIDO
240	MARIA EDNA DA SILVA	DEFERIDO
241	MARIA EDUARDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
242	MARIA ELIZABETH FERNANDES DA SILVA VARGAS	DEFERIDO
243	MARIA FERNANDA PAULINO	DEFERIDO
244	MARIA HELENA FELICIANO MECCA	DEFERIDO
245	MARIA IVANIA DA SILVA CARLETO	DEFERIDO
246	MARIA JOSE DA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO
247	MARIA LUIZA JOLY FORTI JACQUES	DEFERIDO
248	MARIALUIZAXAVIERKRAUSE	DEFERIDO
249	MARIANO DE JESUS VIDAL DOS SANTOS	DEFERIDO
250	MARINALVA GONÇALVES DOS SANTOS LEANDRO	DEFERIDO
251	MARIVALDA SANTIAGO BARBOSA	DEFERIDO
252	MARIZA ZANON DE MATTOS	DEFERIDO
253	MARIZE SANTIAGO DE SANTANA SILVA	DEFERIDO
254	MARLENE DE SOUZA XAVIER BALDISSARA	DEFERIDO
255	MARLON GALDINO GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDO
256	MARTA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
257	MATHEUS LUIS MASTEK SANTOS	DEFERIDO
258	MATHEUS MOURA DE SOUZA	DEFERIDO
259	MAUREN ADRIANE RIBEIRO	DEFERIDO
260	MAURICEIA COSTA MARQUES	DEFERIDO
261	MAYARA FRANCO CRISOSTOMO	DEFERIDO
262	MAYARA GOMES FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
263	MAYARA VITÓRIA RODRIGUES	DEFERIDO
264	MERCEDES DE FATIMA FERNANDES	DEFERIDO
265	MICHELE CRISTINA DE LIMA	DEFERIDO
266	MILENI LUANA MATIAS RIBAS	DEFERIDO
267	MILLENA WANESSA FIGUEIREDO	DEFERIDO
268	MIRIAN ALLAMINI MARQUES	DEFERIDO
269	MIRIAN DE MELO AMANTINO	DEFERIDO
270	MIRIAN REGINA NASCIMENTO	DEFERIDO
271	MONICA CAROLINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
272	MONIQUE MARTA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
273	NAJLA AMANDA ALVES	DEFERIDO
274	NATALINA CONCEIÇÃO PEREIRA	DEFERIDO
275	NATANAEL MOURA DE SOUZA LOPES	DEFERIDO
276	NATASHA DIAVÃO PACHECO	DEFERIDO
277	NAYARA DA BOA MORTE	DEFERIDO
278	NEIDE APARECIDA JUSTINO	DEFERIDO
279	NEUZELI DO ROCIO CRISOSTOMO DA SILVA BOSCHETTO	DEFERIDO
280	NICOLE ROMEIRO ORTEGA DE MORAES	DEFERIDO
281	NOELI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
282	OSMAR ALEXANDRE TEIXEIRA TAVARES	DEFERIDO
283	PAMELA JANAINA DE QUADROS	DEFERIDO
284	PATRÍCIA LUCIANA GUSMÃO	DEFERIDO
285	PATRICIA MARIA VIRGEM	DEFERIDO
286	PATRICIA RODRIGUES	DEFERIDO
287	PAULA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA CAMARA	DEFERIDO
288	PAULA REGINA FRANCA ARMANDO	DEFERIDO
289	PAULA ROSANA CORREA DE LIMA	DEFERIDO
290	PAULO CESAR JANKOWSKI	DEFERIDO
291	POLIANA RIBEIRO DOS REIS FERNANDES	DEFERIDO
292	PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
293	PRISCILA RODRIGUES OPOLIS NEKEL	DEFERIDO
294	RAFAELA PEREIRA MACHADO	DEFERIDO
295	RANELORY IEMBO DE QUADROS	DEFERIDO
296	RAQUEL ARLINDO VIANA	DEFERIDO
297	REBECA GABRIELLE RAMOS	DEFERIDO
298	RENATA ANDREA GONÇALVES	DEFERIDO
299	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
300	ROBERTA GOMES SILVA	DEFERIDO
301	ROBERVANIA CRISTIANE DA SILVA	DEFERIDO
302	ROBSON MATEUS BILINSKI	DEFERIDO
303	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	DEFERIDO
304	ROSANA LOPES HARAMI	DEFERIDO
305	ROSANA RENECHEK	DEFERIDO
306	ROSANGELA MARCINIACK	DEFERIDO
307	ROSELHA DA SILVA PAZ	DEFERIDO
308	ROSELI KIRSCHNICK	DEFERIDO
309	ROSENILDA DA LUZ BORGES	DEFERIDO

310	ROSIANE BENTO QUIRINO MAGALHÃES	DEFERIDO
311	ROSICLER ARTIGAS OLIVEIRA	DEFERIDO
312	ROSILENE NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
313	ROSIMEIRE DE FARIAS	DEFERIDO
314	ROSMARI DE FÁTIMA CARVALHO	DEFERIDO
315	SABRINA BRASILINO DA SILVA	DEFERIDO
316	SAMUEL SALLES PINTO PORTUGAL	DEFERIDO
317	SANDRA APARECIDA MINELLA	DEFERIDO
318	SANDRA MARA LUSTOSA FAGUNDES HASKEL	DEFERIDO
319	SANDRA ROSI PINTO SOUZA	DEFERIDO
320	SANDRA VIVIANE DE LIMA CASTRO	DEFERIDO
321	SARA KETRIEN KROHLING OTTONI	DEFERIDO
322	SHERON MARIA MARÇAL	DEFERIDO
323	SHEYLA PAULA HIOLITO	DEFERIDO
324	SIDNEI RESENDE FERREIRA	DEFERIDO
325	SILMARA GONÇALVES DOMINGOS	DEFERIDO
326	SILMARA SILVA FÉLIX	DEFERIDO
327	SILVIA MARIA AZEVEDO DE MIRANDA SILVA	DEFERIDO
328	SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
329	SOLANGE GARCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
330	SOLANGE PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
331	SOLANGE PERPÉTUA SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO
332	SONIA BONADIA DOMINGUES	DEFERIDO
333	SORAIA LUVIZOTTO	DEFERIDO
334	SORAYA CRISTINE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
335	STEPHANIE OLIVEIRA DA CRUZ	DEFERIDO
336	STHEPHANY CLEMENTINA DOS SANTOS DE CARVALHO	DEFERIDO
337	STHEPHANY CONCEICAO DE MATOS THEODORO	DEFERIDO
338	SUELEN CAMILA AZEVEDO DE SOUZA	DEFERIDO
339	SUELEN PONCHEK SILVEIRA DA ROSA	DEFERIDO
340	SUELEN SILVA	DEFERIDO
341	SUELI AGUIAR	DEFERIDO
342	SUELI COUTINHO DA SILVA	DEFERIDO
343	SULIMEM FLORIPES CARDOSO	DEFERIDO
344	SUSI MARA CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDO
345	SUZANA MARIA NASCIMENTO	DEFERIDO
346	SUZIARA CHANEIKO DA SILVA	DEFERIDO
347	TAILIANA DE ARAUJO SANTOS	DEFERIDO
348	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
349	TANIA DANIELI DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDO
350	TANIA MARIA CLEMENTINO DA ROCHA	DEFERIDO
351	TATIANE ROBERTA DE ASSIS	DEFERIDO
352	THAIS RIBAS TEODORO	DEFERIDO
353	THAÍS SILVA PEREIRA	DEFERIDO
354	THAMY BOGADO CUSTODIO	DEFERIDO
355	VALDINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
356	VALDIRENE DIAS	DEFERIDO
357	VALÉRIA DE OLIVEIRA ESTEVAM	DEFERIDO
358	VALERIA PUCHALSKI LEAL	DEFERIDO
359	VALERIA VENTURA CALIXTO	DEFERIDO
360	VANDA DO ROCIO GAVINSKI	DEFERIDO
361	VANDERLÉA GARCIA FERNANDES	DEFERIDO
362	VANDERLEIA FREITAS DE SOUZA	DEFERIDO
363	VANESSA APARECIDA MARCHETTO DA SILVA	DEFERIDO
364	VANESSA DE ALMEIDA LUZ DE SOUZA	DEFERIDO
365	VANESSA JACQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
366	VANIA SALETE RAMOS	DEFERIDO
367	VERA LUCIA CONSTANTINO CORRÊA	DEFERIDO
368	VERONICA RIBEIRO GONÇALVES	DEFERIDO
369	VICTORIA GRANSOTI	DEFERIDO
370	VICTORIA MILLENA CRUZ RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDO
371	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO
372	VIVIANE CRISTINA NUNES PEREIRA DE LARA	DEFERIDO
373	WILMA ALVES DA FONSECA	DEFERIDO
374	ADRIANA MARIA CORDEIRO	INDEFERIDO
375	ADRIANA SANTANA IEMBO	INDEFERIDO
376	MARIA SONIA DE ALCANTARA	INDEFERIDO
377	ALESSANDRA VASCONCELLOS SANTANA	INDEFERIDO
378	ALINE PIRES VITORIANO	INDEFERIDO
379	ANA HELENA PICANCIO POSSEBOM	INDEFERIDO
380	ANDRÉA BARANCELI	INDEFERIDO
381	ANDRESSA CRISTIANE GRISALT GONÇALVES	INDEFERIDO
382	ANDRESSA DOLA BETIM	INDEFERIDO
383	ANGELA MARIA PINA	INDEFERIDO
384	APARECIDA DE JESUS CARDOSO	INDEFERIDO
385	BEUNA APARECIDA DA SILVA DAVINI	INDEFERIDO
386	BRENDA GALDINO CUSTÓDIO	INDEFERIDO
387	BRUNA RIBEIRO	INDEFERIDO
388	CAMILA DE SOUZA FERREIRA	INDEFERIDO
389	CASSIA RODRIGUES	INDEFERIDO
390	CELSO ALEXANDRE JUNIOR	INDEFERIDO
391	DÉBORAH VEDOVELLI GALINDO	INDEFERIDO
392	DIEGO FERRAZ VAZ	INDEFERIDO
393	EDNELE KARINE DALABONA	INDEFERIDO
394	ELISANGELA CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO
395	ELISIANE SILVERIO DE BARROS	INDEFERIDO
396	FABIANA MARIA DE SOUSA	INDEFERIDO
397	FABIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
398	FATIMA PAZ MARCON	INDEFERIDO

399	FRANCIELE OLIVEIRA TORQUATO NALEVAIKO	INDEFERIDO
400	FRANCIELI SOARES TEJADA	INDEFERIDO
401	HELENA DOS SANTOS RIBEIRO LEAL	INDEFERIDO
402	HEMILAINE NOGUCHI DA SILVA	INDEFERIDO
403	HIKDA GONÇALVES GASPARIN	INDEFERIDO
404	JANINI MOREIRA DE FARIA	INDEFERIDO
405	JENIFFER DE MIRANDA MAINARDES	INDEFERIDO
406	JÉSSICA SANTOS PINHEIRO	INDEFERIDO
407	JOSIANE ILARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
408	JULIANA DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
409	JULIANA DO ROCIO HIPOLITO SILVA	INDEFERIDO
410	KAREN MENDES MARTINS RODRIGUES	INDEFERIDO
411	KAUANA CRISTINA ROSA DE LIMA WIESENER FLORES	INDEFERIDO
412	KAUANE MICHELE RODRIGUES PADILHA	INDEFERIDO
413	KETLIN LEANDRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
414	KETLIN SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
415	LARIANE SCHAEFER DOS SANTOS	INDEFERIDO
416	LAUREN NENEMANN FERREIRA	INDEFERIDO
417	LETICIA QUEIROZ VICENTE	INDEFERIDO
418	LETICIA ROGGENBAUM	INDEFERIDO
419	LIDIA JIUVANE FONSECA	INDEFERIDO
420	LUCIA MARAFIGO MATOS	INDEFERIDO
421	LUCIA SPRICIGO WALLERIUS	INDEFERIDO
422	LUCIANE PEREIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
423	MAHARA TAHYANA DA SILVA	INDEFERIDO
424	MAIRA SUELI TIERA	INDEFERIDO
425	MAISA KEKIS	INDEFERIDO
426	MARCIA APARECIDA SOARES CALDEIRA	INDEFERIDO
427	MARCIA DE SOUZA MACHADO	INDEFERIDO
428	MARCIA MARIA	INDEFERIDO
429	MARCOS ANTONIO PEREIRA	INDEFERIDO
430	MARIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
431	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
432	MARIAH EDUARDA TEODORO LOPES	INDEFERIDO
433	MARILDA SEPANHAKI DA CRUZ	INDEFERIDO
434	MARTA CRISTINA ROMEIRO ALZAMORA CARVALHO	INDEFERIDO
435	MICHELLY ELOISE ROCHA TEIXEIRA	INDEFERIDO
436	MORGANA MOREIRA BARBOSA	INDEFERIDO
437	NAYARA FÁTIMA DE ANDRADE LIMA	INDEFERIDO
438	PATRICIA ANINHA OLIVEIRA	INDEFERIDO
439	PRISCILA DA SILVA PIO DE MELO	INDEFERIDO
440	RAFAELA DOS SANTOS ROSA	INDEFERIDO
441	REGIANE DE FATIMA FERREIRA	INDEFERIDO
442	REGINA DA SILVA ZEFERINO	INDEFERIDO
443	RICARDO LOPES DE ANDRADE	INDEFERIDO
444	ROSANA GAIO PINHEIRO	INDEFERIDO
445	ROSANE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
446	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	INDEFERIDO
447	ROSIANE BENTO QUIRINO MAGALHÃES	INDEFERIDO
448	ROSICLER SOUZA SILVA DA SILVEIRA	INDEFERIDO
449	SANDRA FREIRES	INDEFERIDO
450	SILMARA DA SILVA OTO	INDEFERIDO
451	SIRLEI NOGUEIRA DA SILVA DE BARROS	INDEFERIDO
452	SOLANGE DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO
453	SOLANGE GARCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS SANTOS	INDEFERIDO
454	SOLANGE TEREZINHA DE PAULO SILVEIRA	INDEFERIDO
455	STHEFANY RITA LOURENÇO	INDEFERIDO
456	SUELLEN CRISTINA RAFAEL FERREIRA	INDEFERIDO
457	TATIANE NATALI DA SILVA	INDEFERIDO
458	THALYA FITIS DE SOUZA DA ROSA	INDEFERIDO
459	THAYS ALVES FRANÇA	INDEFERIDO
460	VALDENEIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
461	VANDERLÉA GARCIA FERNANDES	INDEFERIDO
462	VANESSA APARECIDA MARTINS	INDEFERIDO
463	VITÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA	INDEFERIDO
464	YSLANIA DA MACENA SILVA	INDEFERIDO

*****Candidato PCD.
INDEFERIDO - MOTIVOS
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Candidato não possui 18 anos completos na data da inscrição

AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ABEL FRANÇA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	ADEMIR BONFIM DOS SANTOS	DEFERIDO
3	ADRIANA LUIZA ALENCAR DOS SANTOS	DEFERIDO
4	ADRIANO MELO DOS SANTOS	DEFERIDO
5	*ADRIANO THEODOROWICZ	DEFERIDO
6	ADRIANO FELTRIN VILAVERDE	DEFERIDO
7	AILTON TOMAZ DA SILVA	DEFERIDO
8	ALANA STEPHANE ARAÚJO DE AZEVEDO	DEFERIDO
9	ALESSANDRA DOS SANTOS GOBATTO	DEFERIDO
10	ALEXANDRE MORAES	DEFERIDO
11	ALEXSANDRA CUSTODIO	DEFERIDO

12	ALEXSSANDRO VOMUEL DAL ZOTTO	DEFERIDO
13	ALIANA CRISTINA DE LIMA GUTIERREZ	DEFERIDO
14	ALINE CIBIELE DOS SANTOS	DEFERIDO
15	ALLAN KAI IGNACZUK BATISTA	DEFERIDO
16	ANA CAROLINA BATISTA BELMONTE	DEFERIDO
17	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	DEFERIDO
18	ANA MARIA FERREIRA	DEFERIDO
19	ANA MARIA ZAZE DIAS	DEFERIDO
20	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
21	ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ	DEFERIDO
22	ANDERSON SANTOS IVO DA SILVA	DEFERIDO
23	ANDRÉ MARTINS	DEFERIDO
24	ANDREA LOPES NOBRE	DEFERIDO
25	ANDREIA TAVARES PEREIRA	DEFERIDO
26	ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO MACEDO	DEFERIDO
27	ANGELA DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
28	ANGELA MARIA MORETTO	DEFERIDO
29	ANGELO GARCIA OGATA	DEFERIDO
30	ANI FRANCIELI NORATTO DOS SANTOS	DEFERIDO
31	ANY ELOISA SILVA MACHADO	DEFERIDO
32	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORRÊA	DEFERIDO
33	ARAMIS ERNANI BOS	DEFERIDO
34	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	DEFERIDO
35	ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
36	AUGUSTA DA SILVA	DEFERIDO
37	BATHIELE DECKER	DEFERIDO
38	BEATRIZ APARECIDA COSTA DE ANDRADE	DEFERIDO
39	BEATRIZ MARCONSIN FREIRE	DEFERIDO
40	BEATRIZ PEIXOTO SILVA	DEFERIDO
41	BIANCA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
42	BRUNA CRISTINA CARVALHO NOSVITZ	DEFERIDO
43	BRUNA CRISTINA PAVOSKI DE MELLO	DEFERIDO
44	BRUNA CRISTINE DE LIMA	DEFERIDO
45	BRUNA DAIANE MARTINS	DEFERIDO
46	BRUNA HELENA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
47	BRUNO CARVALHO DE ALMEIDA	DEFERIDO
48	BRUNO HENRIQUE MATOS SILVA	DEFERIDO
49	BRYAN GUILHERME MANGOLINE PINTO	DEFERIDO
50	CAMILLE CATERINE BRITES	DEFERIDO
51	CARLOS ALBERTO CARDEAL DA SILVA	DEFERIDO
52	CARLOS ALBERTO FRANCISCO	DEFERIDO
53	CARLOS AUGUSTO CODESPOTI TEIXEIRA DE FREITAS	DEFERIDO
54	CARMEN LÚCIA MARÇAL RIBAS	DEFERIDO
55	CAROLINA FABRO DALMEIDA	DEFERIDO
56	CASSIA CONCEIÇÃO DE JESUS	DEFERIDO
57	CASTORINA APARECIDA TEIXEIRA	DEFERIDO
58	CELSO FAGUNDES	DEFERIDO
59	CINTIA ITAMARA NADOLNY CUNHA	DEFERIDO
60	CLAIR APARECIDA MARCONATO	DEFERIDO
61	CLAUDINEIA CARNEIRO DE MELO	DEFERIDO
62	CLAUDIO DE ASSIS RAMOS	DEFERIDO
63	CLEIDE DIAS RAMALHO	DEFERIDO
64	CLEVERSON PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
65	CRISTIAN FERRARI	DEFERIDO
66	DAIANE CARVALHO DA ROCHA	DEFERIDO
67	DAIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	DEFERIDO
68	DAIANE GELINSKI TOLEDO	DEFERIDO
69	DAIANE ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
70	DANIELE DE LIMA PEREIRA	DEFERIDO
71	DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA BARTKO	DEFERIDO
72	DANIELI FÁTIMA SCHUCK	DEFERIDO
73	DANIELY MARIA DA SILVA DA ROSA	DEFERIDO
74	DEBORA APARECIDA LEITE LANGOSKI	DEFERIDO
75	DÉBORA DE OLIVEIRA PADILHA	DEFERIDO
76	DEBORAH COSTA CASTILHANO	DEFERIDO
77	DENILCE FONSECA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
78	DENILSON ABEL DINIZ	DEFERIDO
79	DENISE DA SILVA	DEFERIDO
80	DENISE LOURES ROZÁRIO	DEFERIDO
81	DIEGO FAGANELLO DA SILVA	DEFERIDO
82	DIONATA ZAITTER DOS SANTOS	DEFERIDO
83	DIRCEU RODRIGUES CAMPOS	DEFERIDO
84	DRIELLY DE CASSIA TEIXEIRA	DEFERIDO
85	EDENIZE PATRICIA MIRANDA	DEFERIDO
86	EDERSON PÉRCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
87	EDIVANA RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
88	EDUARDA TRICHES	DEFERIDO
89	EDUARDO CÉSAR TANO	DEFERIDO
90	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	DEFERIDO
91	ELIS DAIANE COSTA DA SILVA	DEFERIDO
92	ELISIANE SILVÉRIO DE BARROS	DEFERIDO
93	ELIZAMA ROCHA RODRIGUES	DEFERIDO
94	ELIZETE REGINA DA SILVA DE PINA	DEFERIDO
95	ELOISE AMARAL DINIZ	DEFERIDO
96	EMANUEL ANGELI	DEFERIDO
97	ERIC KILIJANCZUK GODOY	DEFERIDO
98	ERICSONWILTONDASILVEIRA	DEFERIDO
99	ESDRAS COSTA RAMOS	DEFERIDO
100	EVELAINI DAMACENO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	DEFERIDO

101	EVELISE DE CASSIA VOSNIAK ANTONELLO	DEFERIDO
102	FÁBIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
103	FERNANDO ANTONIO DA SILVA DE MOURA	DEFERIDO
104	FRANCIELE CARMO DE SIQUEIRA	DEFERIDO
105	GABRIEL DA CRUZ SANTANA	DEFERIDO
106	GABRIELA DE SOUZA TORQUATO	DEFERIDO
107	GABRIELLI ALVES SANTOS	DEFERIDO
108	GECILDA MADUREIRA ARRUDA DE FREITAS	DEFERIDO
109	GEISIANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
110	GILSON APARECIDO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
111	GISLAINE BARBOSA HERNACKI	DEFERIDO
112	GIVANEIDE DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO
113	GLEISSON ROBSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
114	GUILHERME KEWIN CARVALHO	DEFERIDO
115	GUSTAVO ADRIANO MOTTA	DEFERIDO
116	HELAINE CRISTINA RODRIGUES	DEFERIDO
117	HELENA VILMA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
118	HERALDO ROCHA AVELINO	DEFERIDO
119	HERITON DOS SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
120	MARIA DELMA DA COSTA	DEFERIDO
121	IGOR VINICIUS RAMOS RIBEIRO	DEFERIDO
122	INAUÊ LOURENÇO JACINTHO	DEFERIDO
123	INÊS GOMES DOS SANTOS PERREIRA	DEFERIDO
124	IRACI DE ALMEIDA	DEFERIDO
125	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
126	ISIS BARBOSA DE FREITAS	DEFERIDO
127	ISOLANGE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
128	ISRAEL ALMEIDA LOPES	DEFERIDO
129	IVANI DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
130	IVONE OSTROSKI DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
131	IZAEL DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
132	JACKSON APARECIDO KLÜPPELL	DEFERIDO
133	JANAINA DIA SANTOS MONEGATO	DEFERIDO
134	JANETE DE ALMEIDA ALVES	DEFERIDO
135	JANYS JOPLYM DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
136	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
137	JEANS ROBINSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
138	JEFERSON TEODORO GONÇALVES	DEFERIDO
139	JESSE VESENICH DA SILVA	DEFERIDO
140	JÉSSICA DOS SANTOS GASPAR	DEFERIDO
141	JESSICA GONÇALVES VIEIRA	DEFERIDO
142	JESSICA RODRIGUES DA ANUNCIACAO	DEFERIDO
143	JESSICA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
144	JOANA D'ARC GUADALUPE DA SILVA	DEFERIDO
145	JOANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
146	JOAO BARBOZA CARDOSO	DEFERIDO
147	JOÃO LUCAS BORBA CORDEIRO	DEFERIDO
148	JOCIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
149	JOHN MARCOS RODRIGUES DE MATOS	DEFERIDO
150	JOILCE APARECIDA SILVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
151	JONATAN ANDREIO DE LIMA	DEFERIDO
152	JOSÉ CLAUDIO VIANA	DEFERIDO
153	JOSE DE SOUZA VIEIRA	DEFERIDO
154	JOSÉ FELIPE SKLAR	DEFERIDO
155	JOSÉ JURANDIR NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR	DEFERIDO
156	JOSEBIAS DÁ SILVA BARBOSA	DEFERIDO
157	JOSEMARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRONICZKI	DEFERIDO
158	JOSIANE DO AMARAL JEZ DOS SANTOS	DEFERIDO
159	JOSIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
160	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
161	JOSIELY FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
162	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO	DEFERIDO
163	JÚLIA MELISSA SCHNEIDER	DEFERIDO
164	JULIANA ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
165	JULIANO CESAR BATISTA RÚBIO	DEFERIDO
166	JULIANO MATTOS LAURINDO	DEFERIDO
167	JULIO CESAR DOS SANTOS	DEFERIDO
168	KARINA GALVÃO BENEDITO	DEFERIDO
169	KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	DEFERIDO
170	KAUANE DO NASCIMENTO BRAGA	DEFERIDO
171	KAYLAINE YASMIN TEIXEIRA	DEFERIDO
172	KELISON DA CRUZ ARAUJO	DEFERIDO
173	KELLY QUIRINO DA SILVA	DEFERIDO
174	KEMILLY TAUANE DE MATOS	DEFERIDO
175	KEROLLIN DE SOUZA VEIGA	DEFERIDO
176	LARISSA CHRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
177	LARISSA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
178	LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR	DEFERIDO
179	LETÍCIA SILVA	DEFERIDO
180	LINDOMAR ROSA DE JESUS	DEFERIDO
181	LUANA RENATA FOGAÇA MARQUES	DEFERIDO
182	LUANA ANAYA PIACESKI CARVALHEIRO	DEFERIDO
183	LUANA CRISTINA KREBS PEREIRA	DEFERIDO
184	LUCAS CORREIA RIBEIRO DE CAMPOS	DEFERIDO
185	LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
186	LUCAS GUILHERME DE SOUZA LOPES	DEFERIDO
187	LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO
188	LUCIMARA OLIVEIRA MATOS FERNANDES	DEFERIDO
189	LUCINEIA SIQUEIRA PADILHA	DEFERIDO

190	LUCINÉIA DIAS	DEFERIDO
191	LUIZ OSORIO NETO SILVA	DEFERIDO
192	LUIZ ROBERTO DE LIMA	DEFERIDO
193	MABEL VOGT	DEFERIDO
194	MÁRCIA DOMINGOS AFONSO	DEFERIDO
195	MARCIELE BLAM	DEFERIDO
196	MARCIO JOÃO AUGUSTO	DEFERIDO
197	MARCO ANTONIO MAESTRI QUINCOZES	DEFERIDO
198	*MARCOS RODRIGUES FLORENCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
199	MARCUS PAULO QUADROS VIEIRA	DEFERIDO
200	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVER LOPES	DEFERIDO
201	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	DEFERIDO
202	MARIA GORETH PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
203	MARIA ISABEL DRANKA DE PAULA	DEFERIDO
204	MARIANE MACHADO MOTTA	DEFERIDO
205	MARIANE MORAES CHAVES	DEFERIDO
206	MARIO DONIZETE MENEGUETTI	DEFERIDO
207	MARLI APARECIDA DA ROSA	DEFERIDO
208	MATEUS BATISTA MOMOLLI	DEFERIDO
209	MATHEUS BOTELHO DOS REIS	DEFERIDO
210	*MATHEUS EDUARDO FARIAS BORGES	DEFERIDO
211	MAURO EMANUEL DOS SANTOS	DEFERIDO
212	MICHELE ARAUJO SANTOS	DEFERIDO
213	MILENI LUANA MATIAS RIBAS	DEFERIDO
214	MIRELA LUPATINI CUNHA	DEFERIDO
215	MIRIAN FERNANDA MENDES DE FREITAS	DEFERIDO
216	MIRIAN REGINA NASCIMENTO	DEFERIDO
217	MOISÉS ANANAIS JUNIOR	DEFERIDO
218	MONIQUE MARTA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
219	MONIQUE PEREIRA ALVES	DEFERIDO
220	MURILO HENRIQUE DA SILVA CAMARGO	DEFERIDO
221	NAJLA AMANDA ALVES	DEFERIDO
222	NATASHA DIAVÃO PACHECO	DEFERIDO
223	NEWTON CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
224	NEYLI APARECIDA DOS SANTOS LINS	DEFERIDO
225	NICOLAS HAEL BUENO PEREIRA	DEFERIDO
226	NICOLAS PIRES CARVALHO	DEFERIDO
227	NIDIA LEMOS BOZZA	DEFERIDO
228	NIVEA ROSSANA SILVA	DEFERIDO
229	NOELI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
230	NORIE WINKLER	DEFERIDO
231	NUBIA MARIA SARAIVA	DEFERIDO
232	OSMAR ALEXANDRE TEIXEIRA TAVARES	DEFERIDO
233	OZIEL GOUVEIA PEREIRA	DEFERIDO
234	PAMELLA CRISTINA BORDIGNON	DEFERIDO
235	PAOLA URSULA FARIAS	DEFERIDO
236	PATRICIA CAROLINE RODRIGUES	DEFERIDO
237	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	DEFERIDO
238	PATRÍCIA MORAES DA SILVA	DEFERIDO
239	PATRICIA PEREIRA DA SILVA GUTERRES	DEFERIDO
240	PATRÍCIA SIMIÃO CORDEIRO	DEFERIDO
241	PATRICIA TORQUATO LACHOWSKI	DEFERIDO
242	PATRICK DE FREITAS AGOSTINI	DEFERIDO
243	PAULA REGINA FRANÇA ARMANDO	DEFERIDO
244	PAULO CESAR JANKOWSKI	DEFERIDO
245	PEDRO DOMENICO SANTOS CONSOLI	DEFERIDO
246	PEDRO GUIMARÃES	DEFERIDO
247	POLIANA RIBEIRO DOS REIS FERNANDES	DEFERIDO
248	RAFAELLY SANTOS BISCAIA	DEFERIDO
249	RANELORY IEMBO DE QUADROS	DEFERIDO
250	RAQUEL MACHADO DE LIMA DARODDA	DEFERIDO
251	RAQUEL NAZARIO COUTINHO	DEFERIDO
252	REBECA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
253	REGIANE DE FÁTIMA CORDEIRO	DEFERIDO
254	REGIANE HACK DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
255	REGINA PEREIRA RAMOS	DEFERIDO
256	RENATA ALCÂNTARA DA PAIXÃO	DEFERIDO
257	RENATA DE MELO KLETLINGUER	DEFERIDO
258	RENATO DE BARROS CASTRO	DEFERIDO
259	RENI DE LIMA CAMARGO	DEFERIDO
260	RICKSON ALAN NASSIN	DEFERIDO
261	RIQUE DA SILVA	DEFERIDO
262	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
263	ROBERTO VENTURA SOARES	DEFERIDO
264	RODRIGO DOS SANTOS ZENI	DEFERIDO
265	RODRIGO MAX DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
266	RONALDO DE CARVALHO	DEFERIDO
267	ROSE MARIA LEITE	DEFERIDO
268	ROSENICE DE GOES	DEFERIDO
269	ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
270	*ROSENILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
271	ROSENILDA DA LUZ BORGES	DEFERIDO
272	ROSIMEIRE DE FARIAS	DEFERIDO
273	RYAN FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
274	SALETE APARECIDA BORGES MACHADO	DEFERIDO
275	SAMUEL SALLES PINTO PORTUGAL	DEFERIDO
276	SANDRA PAULINA FELIPE DE MELO	DEFERIDO
277	SANDRA VEDOVELLI GALINDO	DEFERIDO
278	SANDRO MONTEIRO	DEFERIDO

279	SEBASTIÃO PEDRO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
280	SERGIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
281	SERGIO RODRIGUES BARBOSA	DEFERIDO
282	SHERON MARIA MARÇAL	DEFERIDO
283	SIDNEI RESENDE FERREIRA	DEFERIDO
284	SILVIA FERNANDES	DEFERIDO
285	SILVIO LUDERS JUNIOR	DEFERIDO
286	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
287	SIMONICA ANDRADE DE LIMA GONZALES	DEFERIDO
288	SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
289	SOLANGE DOS SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
290	SONIA REGINA RODRIGUES	DEFERIDO
291	STEPHANIE OLIVEIRA DA CRUZ	DEFERIDO
292	STHEPHANY CONCEICAO DE MATOS THEODORO	DEFERIDO
293	SUELEM PRISCILA PAIANO	DEFERIDO
294	SUELEN MIRIAN DE SOUZA MOTTA	DEFERIDO
295	SUZANA MARIA NASCIMENTO	DEFERIDO
296	TACYANE KELY DA ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO
297	TAILIANA DE ARAUJO SANTOS	DEFERIDO
298	TALITA SANDI DA SILVA FERNANDES LIMA	DEFERIDO
299	TANIA MARIA CLEMENTINO DA ROCHA	DEFERIDO
300	TASSIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	DEFERIDO
301	TELMA MARY MONTEIRO MAFRA	DEFERIDO
302	TEREZINHA SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO
303	THAINARA JULIANE MORAES DA SILVA	DEFERIDO
304	THAISSA RAIANE LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
305	THIAGO DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
306	UESTELEN MARCELINO BARROSO	DEFERIDO
307	VALDINEIA DE LIMA FRANCISCO	DEFERIDO
308	VANEIDE APARECIDA SANTOS DE MOURA	DEFERIDO
309	VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
310	VANESSA MARTINS PEREIRA	DEFERIDO
311	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	DEFERIDO
312	VINÍCIUS KLUG ENEAS	DEFERIDO
313	VIVIANE CRISTINA NUNES PEREIRA DE LARA	DEFERIDO
314	VIVIANE DE FÁTIMA MESQUITA	DEFERIDO
315	VIVIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
316	WANDERLAN PRAIA GOMES	DEFERIDO
317	WELLINGTON PHILLIP DA SILVA BARRETO	DEFERIDO
318	WILVAN GUIMARÃES SILVA	DEFERIDO
319	ADA BATISTA MILIONI	INDEFERIDO
320	ADRIANA SANTANA IEMBO	INDEFERIDO
321	ALEXANDER CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
322	ALYFER CRISTYAN ALVES LOURENÇO	INDEFERIDO
323	ANA CAROLINA POLI DA SILVA	INDEFERIDO
324	CAMILE DIAS DE ANDRADES	INDEFERIDO
325	CAROLINE FLORENCIO	INDEFERIDO
326	DANILO FERNANDO DE LARA	INDEFERIDO
327	DIEGO DA SILVA	INDEFERIDO
328	DILCESAR DE MIRANDA SANTOS	INDEFERIDO
329	DINIZ APARECIDO CORRERIA DE FREITAS	INDEFERIDO
330	DULCIMARA APARECIDA VALACH	INDEFERIDO
331	EDINEIA APARECIDA COSTA	INDEFERIDO
332	ELON LUCAS JACINTHO	INDEFERIDO
333	ERALDO BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
334	ERICKSON DIEGO DE BARROS	INDEFERIDO
335	ERIK LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
336	FÁBIO LUIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO
337	FABIOLA VITÓRIA MACIEL BRAGA	INDEFERIDO
338	FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
339	FRANCIELE OLIVEIRA TORQUATO NALEVAIKO	INDEFERIDO
340	GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	INDEFERIDO
341	GILVANIA SANTOS PINHEIRO	INDEFERIDO
342	GLEISIANE DE LIMA FARIA	INDEFERIDO
343	HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
344	HERIK RICARDO ENGELHORN	INDEFERIDO
345	JANINI MOREIRA DE FARIA	INDEFERIDO
346	JEAN DE SOUZA CAPOTE	INDEFERIDO
347	JEANDERSON DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
348	JEFERSON ADRIANO BARBOSA	INDEFERIDO
349	JOANA DARC MAIA GARCIA	INDEFERIDO
350	JULIANA DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
351	KADIJI CRISTINE CAETANO DOS SANTOS	INDEFERIDO
352	KATIA SILVA BRITO MUNHOS	INDEFERIDO
353	KAUANE MICHELE RODRIGUES PADILHA	INDEFERIDO
354	KAWANY BONFIN TRATCH	INDEFERIDO
355	KEILA RODRIGUES DE FRANÇA	INDEFERIDO
356	KETLEN MOREIRA SENTER	INDEFERIDO
357	LEIDIANE SILVA DA SILVEIRA	INDEFERIDO
358	LETICIA SALDANHA DA CUNHA	INDEFERIDO
359	LILIAN FERNANDA FELIX DA SILVA	INDEFERIDO
360	LINDOMAR BARJONAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
361	MARCIO BRONICZKY	INDEFERIDO
362	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
363	MARCOS FELIPE MICOS BISS	INDEFERIDO
364	MARCOS FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
365	MARIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
366	MARIA EDUARDA MACHADO LIMA	INDEFERIDO
367	MARISA DE FÁTIMA DESPLANCHES	INDEFERIDO

368	MARLENE APARECIDA ALVES DE RAMOS	INDEFERIDO
369	MARLI KUHNE	INDEFERIDO
370	MATHEUS MOURA DE SOUZA	INDEFERIDO
371	MAYARA VITÓRIA RODRIGUES	INDEFERIDO
372	NILTON CESAR DE SOUZA DA LUZ	INDEFERIDO
373	ORESTES BELO	INDEFERIDO
374	PATRIK TORQUATO LACHOWSKI	INDEFERIDO
375	RAFAEL ANTÔNIO LEONEL PINTO	INDEFERIDO
376	REGIANE DOMINGUES	INDEFERIDO
377	RIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
378	RODRIGO CARDOSO	INDEFERIDO
379	ROSANE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
380	SOLANGE GARCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
381	VALDECI DE ANDRADE JUNIOR	INDEFERIDO
382	VALDEMIR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
383	VALDIR JOSE RODRIGUES MARTINS	INDEFERIDO
384	VANILDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
385	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	INDEFERIDO
386	YARISMA CAROLINA DE ARAUJO FIGUERA	INDEFERIDO
387	YOHANNE LUCIANA TURÍBIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

*Candidato PCD.
INDEFERIDO - MOTIVOS
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Candidato não possui 18 anos completos na data da inscrição.

ARQUITETO 40 HORAS

NÚMERO DE INSCRITOS	NOME DO INSCRITO	CARGO
1	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	AMANDA ROMANO DE CHICO	DEFERIDO
3	ANDERSON WILLER GOMES	DEFERIDO
4	BIANCA OLIVEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
5	CAROLINA DE CÁSSIA ZAVOLSKI	DEFERIDO
6	CAROLINE DE OLIVEIRA FISCHER	DEFERIDO
7	CELSO OSAMU HASEGAWA	DEFERIDO
8	CLARYCE KANAYAMA DA SILVA	DEFERIDO
9	EDUARDO GOMES IAREMA	DEFERIDO
10	ELAINE EDEM MACHADO	DEFERIDO
11	ELISA DA COSTA SIQUEIRA	DEFERIDO
12	FELIPE MULAZZANI MELO	DEFERIDO
13	FERNANDA TAINÁ MATOS MIRANDA	DEFERIDO
14	FRANCINY PAOLA KOLINSKI PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
15	*GEISON DE SOUZA MACEDO	DEFERIDO
16	GIOVANNA OYA DOS SANTOS	DEFERIDO
17	GISELE CRISTINA PEREIRA	DEFERIDO
18	GISLENE TAIS BRENNER	DEFERIDO
19	HELEN MELO	DEFERIDO
20	ISABELLI ALVES PAULA PELAQUINI	DEFERIDO
21	JAINE APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO
22	JOSUÉ CARPES DA ROSA	DEFERIDO
23	KAROLINE JUHLLI DOS SANTOS VISSINTAINER	DEFERIDO
24	KEDMA PATRINNI LIMA MARCHIORATO	DEFERIDO
25	LUCAS BANDOCH	DEFERIDO
26	LUCAS FERNANDO MOREIRA LORENZONI	DEFERIDO
27	LUIZA CHIARELLI DE ALMEIDA BARBOSA	DEFERIDO
28	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA TORRES	DEFERIDO
29	MARIANA PERINETTI LUCON	DEFERIDO
30	MAYTE GALVÃO PEREIRA DE CAMARGO	DEFERIDO
31	MIGUEL ISAAC ABALOS	DEFERIDO
32	RAFAEL GONÇALVES SILVA	DEFERIDO
33	RHENAN WANDEMBRUCK FRANÇA	DEFERIDO
34	THAIS SOUZA LEITÃO	DEFERIDO
35	ALINE CRISTINA DE TOLEDO ZORNOFF	INDEFERIDO
36	EDER MONTESSO SIMÕES DE PAIVA	INDEFERIDO
37	FERNANDA TONON BITTENCOURT	INDEFERIDO
38	FERNANDO MINEO SUZUKI	INDEFERIDO
39	ISABELA ANDREOTTI DO VALE	INDEFERIDO
40	JESSICA ALEXANDRINO GOMES	INDEFERIDO
41	JOANA SATIKO KODAMA	INDEFERIDO
42	MARIA PAULA SLAPNIG SOARES	INDEFERIDO
43	MAYRA CAROLINA ZORNITA PEREIRA	INDEFERIDO
44	RAFAEL CILON PRÁ	INDEFERIDO
45	RENATA VICENTIN DA SILVA	INDEFERIDO
46	ROSENILDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
47	VANESSA GRECA	INDEFERIDO
48	VICTOR CORDEIRO	INDEFERIDO

*Candidato PCD.
INDEFERIDO - MOTIVOS
Não apresentou diploma de graduação e/ou especialização conforme indicado na inscrição.
Não apresentou comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional do Paraná.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2	CARLA PRICILA ANDRADE JUNGLES DE LIMA	DEFERIDO
3	CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO
4	ELIANE RODRIGUES LIMA	DEFERIDO
5	EVA DO ROCIO DA SILVA	DEFERIDO
6	GLADYS REGINA HOFFMANN SENA	DEFERIDO
7	GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
8	JUSCELINA MACIEL DA SILVA	DEFERIDO
9	JUSSICLEIDE MARQUES DE SOUSA	DEFERIDO
10	KEILA CRISTINE MATOS	DEFERIDO
11	KELLY CRISTINE BISCOTTO PINTO	DEFERIDO
12	KELY CRISTINA DE ANDRADE FORTUNATO	DEFERIDO
13	MARCOS AMARANTE DA SILVEIRA	DEFERIDO
14	MILENE WANDEMBRUCK BISCOTTO	DEFERIDO
15	PAMELA KAHOANE ANDRADE DA CRUZ	DEFERIDO
16	RAFAEL AUGUSTO GIACOMOZZI	DEFERIDO
17	ROSANI APARECIDA PRESTES HENRIQUE	DEFERIDO
18	ROZELI TEREZINHA DE SENE WALESKI	DEFERIDO
19	SAIONARA CRISTINA BARBOSA GERALDO	DEFERIDO
20	SANDRA JAQUELINE MACIEL	DEFERIDO
21	WELLIGTON DE MOURA RIBEIRO	DEFERIDO
22	ELISANGELA ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
23	IDUAR ARODI EVARISTO	INDEFERIDO
24	IVONE SZNYCER	INDEFERIDO
25	LAURA CRISTINA BRITES ALVES	INDEFERIDO
26	MIRIÃ DOS SANTOS	INDEFERIDO
27	NEUMARA ALVES BRITES	INDEFERIDO
28	PAMELA KAHOANE ANDRADE DA CRUZ	INDEFERIDO
29	RAFAEL DE OLIVEIRA PAULITZKI	INDEFERIDO
30	RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
31	ROGERIO DE SOUZA VIEIRA LIBANIO	INDEFERIDO
32	ROSANGELA PEREIRA PACHECO	INDEFERIDO
33	SÍLVIA REGINA ROSA PALIVODA	INDEFERIDO
34	SUELEN MONTEIRO DODD	INDEFERIDO
35	MARLENE LUKASKI	INDEFERIDO
36	IZABELA DE PAULA BARBOSA	INDEFERIDO
37	CRISTHIANE MARCELLE REY XAVIER	INDEFERIDO
38	ZINEIDE APARECIDA DINIZ	INDEFERIDO

INDEFERIDO – MOTIVOS
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis.

ENFERMEIRO 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
	ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
	ALDEANE CATARINA PINHEIRO	DEFERIDO
	ALESSANDRA FERREIRA KAMINSKI MORAES	DEFERIDO
	ALMERINDA ALVES DANTAS	DEFERIDO
	AMAURY FREITAS MIRANDA	DEFERIDO
	ANA BEATRIZ CALDERON DE ABREU	DEFERIDO
	ANA CAROLINA TAVARES	DEFERIDO
	ANA PRISCILA BARBOSA DE ALENCAR	DEFERIDO
	ANA RAFAELLY SILVEIRA LAIBIDA	DEFERIDO
	ANDERSON FERNANDES DE MORAES	DEFERIDO
	ANDRÉ CRISTIANO DA SILVA	DEFERIDO
	ANDRÉ LUIZ CABRAL PAIVA	DEFERIDO
	ANDREA CARLA RUTHES	DEFERIDO
	ANDREIA OLIVEIRA MARIO	DEFERIDO
	ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
	ANNE MARY MENDES ALMEIDA	DEFERIDO
	ANTONIETA DO ROCIO SCHEFFLER	DEFERIDO
	ANTONIO MARCOS HIRT FERREIRA	DEFERIDO
	BETHÂNIA XAVIER FERREIRA	DEFERIDO
	BRUNA LEDER FRANÇA MARTINS	DEFERIDO
	BRUNA SIQUEIRA CEZAR	DEFERIDO
	BRUNA TAMIRES FERNANDES NASCIMENTO	DEFERIDO
	CARINA HITNER GANDIN	DEFERIDO
	CÍNTIA FIGUEIREDO SILVA	DEFERIDO
	CRISTIANE ROSALINO DA SILVA	DEFERIDO
	DANIELA MURICY FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
	DANIELA SANTOS SOUZA	DEFERIDO
	DEANE BARROSO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
	EDNA DE MORAIS FIDELIS	DEFERIDO
	EDUARDA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
	EDUARDO THOMAS FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO
	ELAINE CRISTINA DOS REIS DA SILVA	DEFERIDO
	ELIZANGELA WILL DA CRUZ	DEFERIDO
	ELIZETE MARIA ARAUJO DINIZ	DEFERIDO
	EMANUELLI MACHADO MENDES	DEFERIDO
	ÉRICA PEREZ DAS VIRGENS	DEFERIDO
	ESTER MOREIRA DE LIMA	DEFERIDO
	EVELYN MORGANA FARIAS DE CARVALHO	DEFERIDO
	FABÍOLA ALICE ANE GARCIA	DEFERIDO

	FABÍOLA ALICE ANE GARCIA	DEFERIDO
	FELIPHE CAVALCANTE GOMES	DEFERIDO
	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
	FERNANDO ROGÉRIO PEPE	DEFERIDO
	FLAYANE THAIS DOS SANTOS	DEFERIDO
	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	DEFERIDO
	FRANCY KAROLAN MARTINEZ VELASQUEZ	DEFERIDO
	GABRIELLE GONÇALVES GUERRA	DEFERIDO
	GEICIELLE KARINE DE PAULA	DEFERIDO
	GIOVANA PAZ	DEFERIDO
	GLACI DA APARECIDA GOMES LEAL	DEFERIDO
	HELLEN CRISTINA DA SILVA GARCIA	DEFERIDO
	HEMELLIN HELENA RAMOS AMATO	DEFERIDO
	ICLÉ SOUSA DE AGUIAR	DEFERIDO
	JANAINA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
	JANAINA MARIA MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
	JENIFFER KETLYN BROGIO BLASIUS	DEFERIDO
	JHENIFFER RAFAELA SILVA NOGUEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
	JONY PIRES ORTEGA	DEFERIDO
	JORDANO DIAS DE ALMEIDA	DEFERIDO
	JOSE SANTANA COSTA JUNIOR	DEFERIDO
	JOSELEIA POSONSKI DA SILVA	DEFERIDO
	JOYCIANE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
	JULIANA DOS SANTOS POLLI	DEFERIDO
	JUSSARA CHIORATTO	DEFERIDO
	KAREN REGINA CAMARGO DIAS	DEFERIDO
	KATHERINE MARIA SOLPOSTO LEITE	DEFERIDO
	KATIA ADRIELI FORTI	DEFERIDO
	KELLY SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
	LAIANA BORGES DA SILVA	DEFERIDO
	LARISSA CRISTINA VENÂNCIO DE MORAIS	DEFERIDO
	LARISSA RODRIGUES MACHADO	DEFERIDO
	LARYSSA DE FARIAS OSTRUFKA	DEFERIDO
	LEILIANE LEITE DA SILVA FRANZEN	DEFERIDO
	LETICIA DE PAULO SOARES	DEFERIDO
	LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
	LUANA CAROLINA CASTILHO	DEFERIDO
	LUCIANE DITZ	DEFERIDO
	LUELEN RODRIGUES DA ROSA	DEFERIDO
	*LUCIANE WILLE	DERIDO
	LUCILIA NEVES FERREIRA	DEFERIDO
	LURDES DE ALMEIDA SANTOS GOMES	DEFERIDO
	MAGALI REIKDAL GONÇALVES	DEFERIDO
	MARCELO MAFRA CABRAL	DEFERIDO
	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	DEFERIDO
	MÁRCIO GLEY ALVES DE PAULA	DEFERIDO
	MARIANE DE FÁTIMA KLEIN COSTEIRA	DEFERIDO
	MARIANE MAIARA BECKER	DEFERIDO
	MELRIE BONFIM DE ALCANTARA	DEFERIDO
	MERICE POSSAMAI BUENO	DEFERIDO
	MICHELLY BRANCO DA SILVA	DEFERIDO
	MILENA LUIZA SOKULSKI NEVES	DEFERIDO
	MIRELLY SAMARA MOREIRA DE LIMA	DEFERIDO
	NATALY CRISTINI VIEIRA	DEFERIDO
	NICOLE BUMILLER FERREIRA	DEFERIDO
	NICOLE HORTMANN BET	DEFERIDO
	PÂMELA AUGUSTIN PEREIRA	DEFERIDO
	PRICILA WOLFF	DEFERIDO
	RACHEL JOY CERQUEIRA KUHNEN	DEFERIDO
	RAIMUNDO RENATO DA SILVA NETO	DEFERIDO
100	REGINALDO MANDÚ BATISTA MENESES	DEFERIDO
101	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	DEFERIDO
102	RENATA MARIA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
103	ROCELMA RIBEIRO BARRETO	DEFERIDO
104	ROSANE LOPES DUARTE	DEFERIDO
105	ROSELI APARECIDA TORRES GONÇALVES	DEFERIDO
106	ROSELI DE LACERDA DAVID	DEFERIDO
107	ROSILIANE DE MORAES	DEFERIDO
108	ROSINALDO FLAVIO DE SOUZA	DEFERIDO
109	ROSINEIS SAMPAIO DE ARAUJO OLIVEIRA	DEFERIDO
110	SAIONARA APARECIDA DE OLIVEIRA KOCH	DEFERIDO
111	SANDRA MARA DE LIMA	DEFERIDO
112	SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ	DEFERIDO
113	SARA CRISTINA SENGER DOS SANTOS	DEFERIDO
114	SILVIA CAROLINE DEPETRIS MEIRA	DEFERIDO
115	SILVIA MAXIMIANO	DEFERIDO
116	SÍLVIA MICHELLE ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO
117	SOLANGE SANTANA LIMA ABREU	DEFERIDO
118	TAIS ZENI	DEFERIDO
119	TAMI ANDRESSA DE PAULA VEIGA	DEFERIDO
120	TATHYANA SILVA ANDRADE	DEFERIDO
121	TAYNÃ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
122	TAYS RAFAELLY BOBATO	DEFERIDO
123	TEREZINHA DA SILVA	DEFERIDO
124	THAÍS CRISTINE CAETANO	DEFERIDO
125	THAIZA TAMARIS PEREIRA TRINDADE	DEFERIDO
126	TIAGO CELESTINO DE SOUSA	DEFERIDO
127	TUANY COSTA DE SOUSA	DEFERIDO
128	VERENA GRAZIELE DA CRUZ FERREIRA	DEFERIDO

129	VERONICA MENDES PRESTES	DEFERIDO
130	VIVIANE COSTA PEREIRA	DEFERIDO
131	WAGNER GALISA DOS SANTOS	DEFERIDO
132	WALDIR PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
133	WEVERSON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
134	*WINNY MATOZO FONTOURA DA SILVA	DEFERIDO
135	ZENAIDE DA GAMA MORAES	DEFERIDO
136	ALMIR DE SOUZA	INDEFERIDO
137	ALYNE RABELO SANTOS	INDEFERIDO
138	ANA CLAUDIA DO VALLE SOUZA	INDEFERIDO
139	ANA FLÁVIA FERREIRA	INDEFERIDO
140	ANA KARINNA FERRERO	INDEFERIDO
141	ANDREA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
142	ANDREIA JACINTO CAMARGO	INDEFERIDO
143	ARIANE DE LARA BUSACARO	INDEFERIDO
144	BRUNO BISPO DOS SANTOS	INDEFERIDO
145	ELAINE DE FATIMA BUENO	INDEFERIDO
146	ELIZÂNGELA BATISTA SANTOS	INDEFERIDO
147	ELVES GUILHERME MILELSTEKI	INDEFERIDO
148	EMMANUELLE ELIZABETH RODRIGUES	INDEFERIDO
149	FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
150	FERNANDO ROGÉRIO PEPE	INDEFERIDO
151	FLÁVIA FERREIRA DE LIMA	INDEFERIDO
152	FRANCIELE VINGLA MORAES	INDEFERIDO
153	FRANCIELE VINGLA MORAES	INDEFERIDO
154	GABRIELA DOS SANTOS LUZ	INDEFERIDO
155	GIZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
156	IVONE BRONHOLO	INDEFERIDO
157	JOCELAINE ALVES CRUZ	INDEFERIDO
158	JOSE IDILSON FERREIRA	INDEFERIDO
159	JOSE RODRIGUES CABRAL JUNIOR	INDEFERIDO
160	JURACI PEREIRA CALADO	INDEFERIDO
161	KEISY RIBEIRO VIEIRA	INDEFERIDO
162	LUCIMERI ANGELA CHYLA	INDEFERIDO
163	MAGALLY RODRIGUES ALVES BARBOSA	INDEFERIDO
164	MARCELINO AMANCIO COSTA	INDEFERIDO
165	MARCIELEN MENDES DOS SANTOS ZELLA	INDEFERIDO
166	MARIA CONCEIÇÃO PARREIRA	INDEFERIDO
167	MARIA LUIZA DA SILVA	INDEFERIDO
168	MARIANA CRISTINA INÁCIO PEREIRA	INDEFERIDO
169	MARIANE MAYARA DOS SANTOS	INDEFERIDO
170	MARIANNE FILETI PIRES	INDEFERIDO
171	MARILDA SILVA	INDEFERIDO
172	MATEUS WESLEI OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO
173	PAULA DE LIMA DODD BAY	INDEFERIDO
174	RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
175	REGINA MARIA PEREIRA	INDEFERIDO
176	RENATA ROCHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
177	ROSEMARI COSTA CORREA	INDEFERIDO
178	VALDIRENE DE LIRA DE CAMARGO	INDEFERIDO
179	VANTUIR NUNES	INDEFERIDO

*Candidato PCD.
INDEFERIDO – MOTIVOS
Não apresentou comprovante de escolaridade conforme indicado na inscrição.
Sem documentação necessária
Documentos ilegíveis.

ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADRIANE POPOWICZ COSTA	DEFERIDO
2	ALESSANDRO ROBERTO FERNANDES SPINDOLA	DEFERIDO
3	ALEXANDRE BELGONE CAMPOS	DEFERIDO
4	ANDERSON DAVIS DOS SANTOS	DEFERIDO
5	ANDERSON ROBERTO FINGER CAZON	DEFERIDO
6	BRENDA ALINE NOVAK SIQUEIRA	DEFERIDO
7	CARLOS ALBERTO DUMS JUNIOR	DEFERIDO
8	CARLOS EDUARDO BRAGA CIOFFI	DEFERIDO
9	CAROLINE DE MATOS PEREIRA CASASSA	DEFERIDO
10	CLAYTON DIEGO DA LUZ	DEFERIDO
11	DAVID SIMIÃO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
12	DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR	DEFERIDO
13	DEMILSON BATISTA CORDERO	DEFERIDO
14	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15	DIEGO DELANI	DEFERIDO
16	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS	DEFERIDO
17	EMERSON STRESSER	DEFERIDO
18	ERCILIO DOS SANTOS	DEFERIDO
19	EVANDRO CESAR BATISTA DE ALELUIA JUNIOR	DEFERIDO
20	EVANDRO MIGUEL MARINHO	DEFERIDO
21	EVERSON ASSIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22	EWERTON PIMENTEL RAIMUNDO	DEFERIDO
23	FILIPE DE ALMEIDA FERNANDES	DEFERIDO
24	GABRIEL SALVALAGIO GUMY	DEFERIDO
25	GABRIELA DA CRUZ	DEFERIDO
26	GEOVANE FERREIRA JULA	DEFERIDO

27	GERSON HENRY LENART	DEFERIDO
28	GISELE VIVIANE DE LARA	DEFERIDO
29	HELENA HOEPPERS	DEFERIDO
30	IGOR FELIPE DA COSTA CUNHA	DEFERIDO
31	ISABELA CRISTINA GONCALVES PASSARI DA ROSA	DEFERIDO
32	JULIANA FARINA FARIA	DEFERIDO
33	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	DEFERIDO
34	LEANDSON CARVALHO PEREIRA	DEFERIDO
35	LUANA DE FÁTIMA PAIM	DEFERIDO
36	MARCELO OLIVEIRA ESTURILHO	DEFERIDO
37	MARCOS BANDLE SOLER	DEFERIDO
38	MARIA APARECIDA SILVA PORFIRIO	DEFERIDO
39	MARIA ROCHA ROTA	DEFERIDO
40	MATEUS MAYCON MIRANDA	DEFERIDO
41	MATEUS MAYCON MIRANDA	DEFERIDO
42	MATHEUS DUBAS VIEIRA	DEFERIDO
43	MATHEUS VINICIUS MOREIRA EUZEBIO	DEFERIDO
44	MAURO FUKUDA	DEFERIDO
45	MAURY GUILHERME CAVASSIN	DEFERIDO
46	NATASHA MARIÊ BORBA CORDEIRO	DEFERIDO
47	NAYLA MARIA SALVADOR	DEFERIDO
48	NICOLAS TULIO	DEFERIDO
49	NICOLLI VELEDA GARCIA	DEFERIDO
50	OTTO WINKLER	DEFERIDO
51	PAULO CESAR DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
52	POLIANNI APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
53	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
54	RUBENS HERRMANN	DEFERIDO
55	RUDIMAR MACHADO	DEFERIDO
56	TAIANE PACHÃO SCHIO	DEFERIDO
57	TAREK MENDONCA CHAHLA	DEFERIDO
58	TATIANA CAMARGO MACIEL	DEFERIDO
59	THIAGO NIEVOLA SOKALSKI	DEFERIDO
60	TONI JOSÉ GOMES	DEFERIDO
61	WALNIR BORGES DE SOUZA	DEFERIDO
62	ALEXANDER WILLIAM DOS SANTOS ANHAIA	INDEFERIDO
63	ALEXANDRE LEONEL RIBEIRO	INDEFERIDO
64	ANDRÉ DA SILVA SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
65	ANDREY MARCOS HUBERT	INDEFERIDO
66	AUGUSTO SANSANA	INDEFERIDO
67	BRUNO HENRIQUE DA MOTTA	INDEFERIDO
68	CAMILA FRANK HOLLMANN	INDEFERIDO
69	DIEGO ALVES DE OLVEIRA	INDEFERIDO
70	ELISA RIBEIRO CUNHA ARMOND LOPES	INDEFERIDO
71	GABRIEL ANDRE CHIOSSI	INDEFERIDO
72	GEORGENY CLEYTON RIOS	INDEFERIDO
73	GRACILENE DE ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO
74	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES	INDEFERIDO
75	HELLEN KARINE NUNES BARBI	INDEFERIDO
76	JOÃO VICTOR MENDES BENESBY	INDEFERIDO
77	JULIANA TURKO PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
78	JULIO CEZAR JAVORSKI	INDEFERIDO
79	LUIS ALFREDO CENTENO	INDEFERIDO
80	LUIZ CARLOS PALU JUNIOR	INDEFERIDO
81	LUIZ CARLOS PALU JUNIOR	INDEFERIDO
82	MARINA DE FREITAS SOUZA GUALBERTO	INDEFERIDO
83	RAFAELLA ZIMMERMANN OTANI	INDEFERIDO
84	RODRIGO CARLOS ANTONIO	INDEFERIDO
85	TANNALY LOCH BANDEIRA	INDEFERIDO
86	THALES MANCINO	INDEFERIDO
87	VANUSA DAVILA	INDEFERIDO

INDEFERIDO - MOTIVOS
Não apresentou diploma de graduação e/ou especialização conforme indicado na inscrição.
Não apresentou comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional do Paraná.

FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	PRISCILA PEREIRA SOUZA	DEFERIDO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ADENILDA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
2	ADRIANA GABRIELA DA CRUZ	DEFERIDO
3	ADRIANA TAVARES	DEFERIDO
4	ADRIANE GUIMARÃES DA SILVA	DEFERIDO
5	ADRIELLE BONFANTE BLOMBERG	DEFERIDO
6	ALESSANDRA CAROLINE DA SILVA	DEFERIDO
7	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
8	ALINE DO AMARAL GODOY BELISSIMO	DEFERIDO
9	ALLAN CEZAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO
10	AMELIA RODRIGUES MACIEL	DEFERIDO
11	ANA CLÁUDIA CELESTINO	DEFERIDO
12	ANA LUCIA RAMOS DOS SANTOS SALDANHA	DEFERIDO

13	ANA PAULA ALVES PEREIRA CORDEIRO	DEFERIDO
14	ANA PAULA BARRETO	DEFERIDO
15	ANA PAULA DOS SANTOS	DEFERIDO
16	ANA PAULA SIQUEIRA MARIANO	DEFERIDO
17	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
18	ANDREIA BELO SILVEIRA	DEFERIDO
19	ANDREIA BUENO SOARES DE FREITAS	DEFERIDO
20	ANDREIA MAIOCHI CLETO DA SILVA	DEFERIDO
21	ANDREIA MATOS DE MACEDO	DEFERIDO
22	ANDRESSA DA SILVA COELHO	DEFERIDO
23	ANDRESSA DOS SANTOS	DEFERIDO
24	ANDRIELE DE OLIVEIRA FARIAS	DEFERIDO
25	ANDRYELLE CRISTINA ALVES	DEFERIDO
26	ANGELA GAPAR	DEFERIDO
27	ANGÉLICA NERES CAMPOS	DEFERIDO
28	APARECIDO ALVES	DEFERIDO
29	BARBARA RAIANE CASTRO NASCIMENTO	DEFERIDO
30	BIANCA JÚLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
31	BRUNA CASSANIGA	DEFERIDO
32	BRUNA DA LUZ KARAM	DEFERIDO
33	CAMILA EDUARDA ALVES FRANCO	DEFERIDO
34	CAMILA NOVAIS DOS SANTOS	DEFERIDO
35	CAMILA RODRIGUES	DEFERIDO
36	CAROLINE GOMES NEIMAYER	DEFERIDO
37	CASSELINE PIERRE CHARLES	DEFERIDO
38	CERES MARY VEIGA	DEFERIDO
39	CLARICE APARECIDA MOURA LIMA	DEFERIDO
40	CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
41	CLAUDIA PEREIRA VERA	DEFERIDO
42	CRESCÊNCIA BULA MAZIZA BAIONA NLANDO	DEFERIDO
43	CRISTIANE DE LIMA	DEFERIDO
44	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
45	DAIANE MACEDO DIAS BERALDO	DEFERIDO
46	DAIANNE PORSCH GUEDES	DEFERIDO
47	DAIANY MONTEIRO	DEFERIDO
48	DAIR DE ATAÍDE	DEFERIDO
49	DÂMARYS TAYNÁ BORGE	DEFERIDO
50	DANIELE ALVES	DEFERIDO
51	DANIELLA RODRIGUES	DEFERIDO
52	DANY MERY MASCARELLO DE SOUZA	DEFERIDO
53	DAYANE CRISTINE DA SILVA	DEFERIDO
54	DAYANE PAROLIN	DEFERIDO
55	DULCINÉIA CHIQUITI DOS SANTOS	DEFERIDO
56	EDIANA PEREIRA DIAS	DEFERIDO
57	EDILA TERESINHA NAZARI	DEFERIDO
58	EDIVAN JOSE DE JESUS	DEFERIDO
59	ELAINE CRISTINA GLONEK	DEFERIDO
60	ELIANE BRANDÃO	DEFERIDO
61	ELISABETE DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
62	ELISANGELA DE PAULA PIRES DOS SANTOS	DEFERIDO
63	ELISÂNGELA MARA RODRIGUES	DEFERIDO
64	ELIZABETY ALVES	DEFERIDO
65	ELIZANDRA APARECIDA FAGUNDES RIBEIRO	DEFERIDO
66	ELUISE FRANCIELE FERREIRA SJANTOS	DEFERIDO
67	ENGRACIA MOURA MONDIM	DEFERIDO
68	ERICA SILVA DA CRUZ	DEFERIDO
69	ERIKA MIRANDA NUNES DE SOUZA	DEFERIDO
70	FABIANA FEROLDI	DEFERIDO
71	FATIMA NAPOLEÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
72	FERNANDA ALVES DE LARA	DEFERIDO
73	FERNANDA APARECIDA BARIVIEIRA	DEFERIDO
74	FERNANDA APARECIDA MELO FERNANDES	DEFERIDO
75	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
76	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
77	FRANCIELE CRISTINA BATISTA DANIEL	DEFERIDO
78	FRANCIELI VITORIA DA SILVA MAGALHAES	DEFERIDO
79	FRANCISCA DE JESUS QUINOR DA SILVA DE CAMPOS	DEFERIDO
80	GEOVANA LETÍCIA FALCONELLI BARBOSA RIBEIRO	DEFERIDO
81	GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
82	GREICE AMINA MUNHOZ COSTA KIEUTEKA	DEFERIDO
83	GREYCI MARCELINO MARTINS	DEFERIDO
84	HAUDREY DIAS BARÃO	DEFERIDO
85	HERYQUE RAFAEL DE SOUZA DE LIMA	DEFERIDO
86	ISABELA RODRIGUES SANTOS MITTER	DEFERIDO
87	JANAINA FRANCIELE MARTINS DUTRA COQUEIRO	DEFERIDO
88	JANAINE CAMARGO NATEL	DEFERIDO
89	JANDEWALDO DA SILVA MOTTA	DEFERIDO
90	JANETE DE SOUZA	DEFERIDO
91	JANETE PIRES DE MORAES	DEFERIDO
92	JANETE SOARES DA SILVA	DEFERIDO
93	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO
94	JAQUELINE SANTOS DE PADUA	DEFERIDO
95	JENIFER CRISLAINE DE SOUZA DE LIMA	DEFERIDO
96	JENNIFER KAUANE DA SILVA ALVES	DEFERIDO
97	JHULIANA CAMILE HORTZ BOZZE	DEFERIDO
98	JOCIMARA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
99	JOELMA TEODORO GONÇALVES	DEFERIDO
100	JOICE PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO
101	JORGE LUIZ CORDEIRO	DEFERIDO

102	JOSIANA KETNER DE OLIVEIRA	DEFERIDO
103	JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
104	JOSIANE MARRONE EUZEBIO	DEFERIDO
105	JOSILENE FURTADO DE JESUS BRANDAO	DEFERIDO
106	JULIANA CARDOZO SOUZA	DEFERIDO
107	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
108	JULIANA MARTINS TORMES HEIN	DEFERIDO
109	JUREMA SUELLEN PADILHA ROMERO	DEFERIDO
110	KAREN REGIANE PADILHA DA CRUZ DE ANDRADE	DEFERIDO
111	KATHLYN MICHELE APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
112	KEILA CRISTINE MATOS	DEFERIDO
113	KETHELIN GABRIELLI JANUARIO RAMOS	DEFERIDO
114	KLAVIUS TIAGO RENNER	DEFERIDO
115	LEIDIANA MARTIM DA CRUZ	DEFERIDO
116	LEILA GUSMÃO REIS	DEFERIDO
117	LEONARDO CORDEIRO MARCAL	DEFERIDO
118	LIANE DE SOUSA FROTA	DEFERIDO
119	LISSANDRA ARAUJO CORDEIRO	DEFERIDO
120	LOIDE DA LUZ RATUCHENSKI	DEFERIDO
121	LORAINE DE FATIMA MIRANDA SANTANA	DEFERIDO
122	LORENA FABIANO BORGES	DEFERIDO
123	LUCAS LENTOVITZ DE PAULA	DEFERIDO
124	LUCILENE DOMINGUES GOMES	DEFERIDO
125	LUZIA PEREIRA DA SILVIA	DEFERIDO
126	MAELLY CAROLINE SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO
127	MAICON FELIPE GLINSKI PINHEIRO	DEFERIDO
128	MARCELA CRISTINA BAIZI	DEFERIDO
129	MARCELA CRISTINA SANTOVSILVA	DEFERIDO
130	MARCIA CRISTIANE FELIPPI OSTROSKI	DEFERIDO
131	MARCIA DE MOURA BENEDIK	DEFERIDO
132	MARCIA LOURENÇO GOMES	DEFERIDO
133	MARIA ANGELINA MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
134	MARIA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
135	MARIA CLAUDETE DA CRUZ	DEFERIDO
136	MARIA INES RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO
137	MARIA ROSILENE GONCALVES	DEFERIDO
138	MARIANA DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
139	MARIANA MORAES SANTOS	DEFERIDO
140	MARILAN APARECIDA SUBTIL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
141	MARILIA FERREIRA ALVES	DEFERIDO
142	MARILUCIA ZEN TOAZZA	DEFERIDO
143	MARINA LARA	DEFERIDO
144	MAYARA REGINA BISCOTTO BELAO	DEFERIDO
145	MAYRA NANCY VILELA CRUZ	DEFERIDO
146	MICHELE FERREIRA DA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
147	MIKAELLY SERRÃO MARTINS	DEFERIDO
148	MIRIAM LEIA LISBOA	DEFERIDO
149	MONICA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
150	MONICA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
151	NATALIA DE LIMA ZENI	DEFERIDO
152	NATYHE CRISTIELLE DE AGUIAR ESTEVES	DEFERIDO
153	NAYARA STEPHANY RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
154	NEIDE JANETE GONÇALVES ROPELATO	DEFERIDO
155	NICOLE FILIPPI	DEFERIDO
156	PALOMA LUZIA CAMARGO	DEFERIDO
157	PAMELA CRISTINA FERNANDES DA COSTA	DEFERIDO
158	PATRICIA ANINHA OLIVEIRA	DEFERIDO
159	PATRICIA CORDEIRO	DEFERIDO
160	PAULA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATIAS	DEFERIDO
161	POLIANA RIBEIRO FLORES	DEFERIDO
162	PRICILA EUNICE DO NASCIMENTO	DEFERIDO
163	RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
164	REGINA MULLER	DEFERIDO
165	RENATA PADILHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
166	RENATA PINTO FARIAS	DEFERIDO
167	ROMILDA APARECIDA BORGES	DEFERIDO
168	ROSANGELA LOURENÇO DAMANN	DEFERIDO
169	ROSELI CANDIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
170	ROSELI DE LACERDA DAVID	DEFERIDO
171	ROSELI DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO
172	ROSELI DO ROCIO MOLINA	DEFERIDO
173	ROSELI LISCZKOSKI	DEFERIDO
174	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
175	ROSILIANE TRATCH NENEVÊ	DEFERIDO
176	ROSINEI RODRIGUES FÉLIX SOUBIER	DEFERIDO
177	ROSMERI SERKUNHUK	DEFERIDO
178	ROZANGELA GONÇALVES	DEFERIDO
179	ROZELIA CRISTINA CERVANSKI	DEFERIDO
180	RUBIA KLAYS BOEIRA PEREIRA	DEFERIDO
181	SAMARA DA CRUZ NICACIO	DEFERIDO
182	SANDRA CONTE	DEFERIDO
183	SAUZEN SOCORRO MAGNI CASEMIRO	DEFERIDO
184	SHEILA RENATA POLATI DE SOUZA	DEFERIDO
185	SILVANA MOREIRA JORGE DE SOUZA NOGUEIRA	DEFERIDO
186	*SILVANA DOMINGOS MOTA	DEFERIDO
187	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
188	SIMONE CHIORATTO	DEFERIDO
189	SINDINALVA APARECIDA RIBEIRO	DEFERIDO
190	SOLANGE DE FRANCA FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO

191	SONIA APARECIDA DOMICIANO	DEFERIDO
192	SUZANA MOURA	DEFERIDO
193	TAILA VERÔNICA RUTHES DA SILVA	DEFERIDO
194	TAILINE DOS SANTOS	DEFERIDO
195	TALIA KETLEN DE CASTRO LUNA	DEFERIDO
196	TATIANA DE MORAIS	DEFERIDO
197	TATIANE CAMPOS DE CARVALHO	DEFERIDO
198	THAIS DE SOUZA PRESTES	DEFERIDO
199	THAMILLY BISS RAMOS SILVA DOEHNERT	DEFERIDO
200	THIAGO SOARES DA SILVA	DEFERIDO
201	THIANE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
202	TUANNY SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO
203	VAELMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
204	VANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
205	VANESSA CARVALHO E SILVA	DEFERIDO
206	VANESSA DA SILVA COSTA	DEFERIDO
207	VANESSA GOMES BEZERRA	DEFERIDO
208	VANESSA LIMA CORDEIRO	DEFERIDO
209	VICTÓRIA LOHAYNE SENA LIMA	DEFERIDO
210	VILMA DOS SANTOS	DEFERIDO
211	VIVIANE APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO WEIS	DEFERIDO
212	WALERI GONCALVES RINALDI	DEFERIDO
213	WELLINGTON ALVES DE LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
214	WLADIRLENE DE JESUS BOGARIN	DEFERIDO
215	ZENI TEIXEIRA MARTINS	DEFERIDO
215	ALAN HENRIQUE DOMICIANO TOGNATO	INDEFERIDO
216	ALESANDRA CASSIA CONCATO	INDEFERIDO
217	ALEXANDRA LIMA DA CRUZ DE ALMEIDA	INDEFERIDO
218	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
219	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
220	ANA CLAUDIA DO ROSARIO RODRIGUEZ FELIX	INDEFERIDO
221	ANNA BEATRIZ DORIGON SOARES	INDEFERIDO
222	ANTONIA ALAIR UCHOA SOBRINHO	INDEFERIDO
223	ANTONIA RAIANE DOURADO SILVA	INDEFERIDO
224	BEATRIZ GONÇALVES RINALDI	INDEFERIDO
225	BRUNA DA LUZ KARAM	INDEFERIDO
226	CHEILA THIARA FRANCIUEINNE CAMARGO SCHREIBER DA CRUZ	INDEFERIDO
227	CLARICE DA SILVA LEAL	INDEFERIDO
228	CLAUDIA FERREIRA DE PAULA	INDEFERIDO
229	* CRISTIANO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
230	DAIANE DE SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO
231	DAIANE LAPOLLA	INDEFERIDO
232	DANIELE ALVES	INDEFERIDO
233	DEBORA REGINA MORAIS VILAS BOAS	INDEFERIDO
234	DIANIFYR SANTOS CARNEIRO	INDEFERIDO
235	DILMARA DE FÁTIMA DA SILVA CORDEIRO	INDEFERIDO
236	DIÓRGINES MEDEIROS TAPIA	INDEFERIDO
237	EDIANA PEREIRA DIAS	INDEFERIDO
238	ELI SILVANA DE OLIVEIRA NEGREIROS	INDEFERIDO
239	ELISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
240	ELIZABETH APARECIDA COSTA	INDEFERIDO
241	ELIZANDRA APARECIDA FAGUNDES RIBEIRO	INDEFERIDO
242	EUGÊNIA BILHALBA VARELA	INDEFERIDO
243	EUNICE DA LUZ	INDEFERIDO
244	EVERTON DA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDO
245	FABIANA CRISTINA BAIZI DE ARAGÃO	INDEFERIDO
246	FABIANE APARECIDA FELIX ROSARIO STOCCO	INDEFERIDO
247	FABIOLA RAMOS ANDRADE	INDEFERIDO
248	FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOZO	INDEFERIDO
249	GABRIEL AUGUSTO SANTOS CORREIA ZANCANARO	INDEFERIDO
250	GABRIELA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
251	GEISE SORIANO DA SILVA	INDEFERIDO
252	GINOEL DA CRUZ FERREIRA	INDEFERIDO
253	GISELE CAMILA PEREIRA	INDEFERIDO
254	GISELE LEITE ZAMBERLAN	INDEFERIDO
255	IRINEU HARTMANN	INDEFERIDO
256	ISABELLE CRISTINE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
257	ISALINA SARA DOS SANTOS	INDEFERIDO
258	IVETE SOARES SUERO	INDEFERIDO
259	JACQUELINE FRANCK REIS	INDEFERIDO
260	JANAINA APARECIDA MENDES GOMES	INDEFERIDO
261	JANETE PAULO DOS SANTOS	INDEFERIDO
262	JANETE SINHURI	INDEFERIDO
263	JESSIANE PIANA GONCALVES SIMAO	INDEFERIDO
264	JESSICA DENISE DA SILVA	INDEFERIDO
265	JOYCE APARECIDA GONÇALVES LINS	INDEFERIDO
266	JULIANA DE CARVALHO RIGOBELLI	INDEFERIDO
267	LARISSA RUBIA CORREA BORDIN	INDEFERIDO
268	LEILA KARASAUSKAS	INDEFERIDO
269	LETÍCIA MACHADO	INDEFERIDO
270	LOIRI DA LUZ SOUZA	INDEFERIDO
271	LOIRI DE SOUZA LUZ	INDEFERIDO
272	LUCAS MATEUS ALEXANDRE DOS SANTOS	INDEFERIDO
273	LUCIANE SEVERO COELHO PONTES	INDEFERIDO
274	MARCELO ADRIANO DO CARMO	INDEFERIDO
275	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
276	MARCIA FIGUEIREDO DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
277	MARIA APARECIDA SILVA	INDEFERIDO
278	MARIANA MOURA DE SOUZA LOPES	INDEFERIDO

279	MARIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
280	MARISTELA JUK	INDEFERIDO
281	MARIZETE APARECIDA PEREIRA BOM DE CAMARGO	INDEFERIDO
282	MAYARA DRYELE PRICINOTO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
283	MICHELE BERGAS DE JESUS	INDEFERIDO
284	MICHELLE DE FÁTIMA MUELLER RAMOS	INDEFERIDO
285	MONICA APARECIDA DA ROCHA	INDEFERIDO
286	NELCIANE GUEDES BARRIGA MACIEL	INDEFERIDO
287	NEUMARA ALVES BRITES	INDEFERIDO
288	NILZA DA SILVA SANTOS DA LUZ	INDEFERIDO
289	ODAIR JORGE MOREIRA	INDEFERIDO
290	PATRICIA CORDEIRO	INDEFERIDO
291	PATRÍCIA MIRIAM DE BRITO	INDEFERIDO
292	PAULA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATIAS	INDEFERIDO
293	PAULA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
294	RAFAEL CARLOS SANTOS BUCK	INDEFERIDO
295	RENATA RIBEIRO STEFF	INDEFERIDO
296	RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
297	ROSANGELA PEREIRA PACHECO	INDEFERIDO
298	ROSEANE APARECIDA FITZ	INDEFERIDO
299	ROSELEIA SILVA ABREU MARAFIGO	INDEFERIDO
300	ROSELI CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	INDEFERIDO
301	RUBIA SPANGUEMBERG DE SOUZA	INDEFERIDO
302	SANDRA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
303	SANDRA MELISSE TABORDA	INDEFERIDO
304	SCHEILANE FIGUEREDO	INDEFERIDO
305	SILVANA JOSIELLE BERNARDO FERNANDES	INDEFERIDO
306	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
307	SIRLEY ALVES	INDEFERIDO
308	SONIA RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
309	SUELLEN APARECIDA PASSOS GASPARINI	INDEFERIDO
310	VALÉRIA GUEDES SETUVAL LAGO	INDEFERIDO
311	VALQUIRIA DA SILVA ROCHA GOMES	INDEFERIDO
312	VANESSA ALESSANDRA FERRAZ LANDIN	INDEFERIDO
313	VIVIANE CRISTINA DA CRUZ DA SILVA	INDEFERIDO
314	YASMIN VENTURA SOARES DE PROENÇA	INDEFERIDO
315	ZENILDA APARECIDA GOMES ZUCCHI	INDEFERIDO

*Candidato PCD.
INDEFERIDO - MOTIVOS
Não apresentou diploma de graduação e/ou especialização conforme indicado na inscrição.
Não apresentou comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional do Paraná.

Piraquara, 14 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:8DD5F7D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 48/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 48/2022 nestes termos:

Data Pregão	10/06/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANTIO E FORNECIMENTO DE GRAMA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

FORNECEDOR: O DE PAULA VIEIRA NETO - CNPJ: 11.306.568/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOTE 1 Ampla Concorrência
Valor Total do Lote: 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Plantio e fornecimento de gramas, conforme Código nº 98504 da Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (anexo I)	Marca Própria	m²	7.500,00	15,00	112.500,00

LOTE 2 Lote Exclusivo MPE

Valor Total do Lote: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Plantio e fornecimento de gramas, conforme Código nº 98504 da Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (anexo I)	Marca Própria	m²	2.500,00	15,00	37.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 16 de Junho de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº347/2022
Pregão Nº 48/2022

Aos 14 de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 48/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANTIO E FORNECIMENTO DE GRAMA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL..
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **O DE PAULA VIEIRA NETO,** inscrita no CNPJ/MF nº. 11.306.568/0001-51, estabelecida na FAZ BELA VISTA, S/N - CEP: 86480000- BAIRRO: CRUZEIRO, CONSELHO MAIRINCK/PR, neste ato representada pelo Sr. OTAVIANO DE PAULA VIEIRA NETO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 30593646-SSP/SP, CPF nº. 333.632.308-85, a saber:

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65447	Plantio e fornecimento de gramas, conforme Código nº 98504 da Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (anexo I)	m²	7500	R$ 15,00	112.500,00	Marca Própria
					TOTAL	112.500,00	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65447	Plantio e fornecimento de gramas, conforme Código nº 98504 da Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (anexo I)	m²	2500	R$ 15,00	37.500,00	Marca Própria
					TOTAL	37.500,00	

Valor total da ata: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A execução do objetos ocorrerá nas dependências do Aterro Sanitário Municipal de Pitanga, localizado na zona rural denominada de Barro Preto, a aproximadamente 8 km do perímetro urbano de Pitanga. Nos horários das 08h00min até as 11h00min e das 13h00min até as 17h00min. De segunda a sexta-feira.
1.2. Fica estabelecido a execução em outros locais não especificados tendo em vista eventualidades e projetos futuros. Nos horários das 08h00min até as 11h00min e das 13h00min até as 17h00min. De segunda a sexta-feira.
1.3. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.
1.4. A contratada terá 05 (cinco) dias úteis para dar início a execução após o recebimento da Nota de Empenho.
1.5. A contratada terá 10 (dez) dias para concluir os trabalhos a partir da data de inicio da execução.
1.6. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ate de Registro de Preço e o Edital.
1.7. A contratada é responsável em prestar o serviço de plantio com o fornecimento das gramas conforme Anexo I.
1.8. A contratada é responsável por alocar equipe com profissionais uniformizados, equipados e aptos para execução dos objetos.
1.9. A contratada é responsável pela entrega da grama em local designado para posterior plantio.
1.10. A contratada é responsável pelo descarregamento das gramas em local designado para plantio.
1.11. A contratada é responsável por todos os equipamentos e ferramentas necessárias para execução do objeto.
1.12. A contratada é responsável pelo fornecimento de EPIS'S aos que farão a execução do objeto, bem como uniformes e demais objetos necessários para o fiel cumprimento deste termo, edital e contrato.
1.13. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os objetos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal..

1.14. O transporte, bem como a descarga dos objetos e acomodação dos mesmos no local informado deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário durante a execução e entrega dos objetos.
1.15. A execução do objeto deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário durante a entrega e execução dos objetos.
1.16. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
1.17. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, ás suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.18. O serviço será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.19. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
1.20. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos produtos e serviços, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos produtos e serviços, resguardando-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável o direito de não aceitar material e/ou serviço cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável , poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.21. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.22. Os produtos e o serviço devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.
1.23. Durante toda execução devem ser seguidos critérios e conceitos estabelecidos na Norma Regulamentadora N° 35 (NR-35).

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
21.006.18.452.1401.2.159.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
21.006.18.452.1401.2.159.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga dos objetos.
5.7. Responsabilizar-se pelas operações de alocar equipes, e fornecer equipamentos para tal execução.
5.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.10. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
5.11. Entregar os materiais/produtos/serviços contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES
6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
7. DA VIGÊNCIA
7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº48/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Keidyane de Lara Costa, matricula n° 21139; Eliani Roveda Bianek, matricula n° 506607; Patrícia Arns Steiner Ferreira, matricula n° 506626; Charli Fernando Martins, matrícula n° 21056.

9. ASSINATURAS
9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 14 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***OTAVIANO DE PAULA VIEIRA NETO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 333.632.308-85

O DE PAULA VIEIRA NETO

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____
Nome:_____
CPF:_____

Fiscal da Ata de Registro de Preço

ELIANE ROVEDA
Matricula 506607
Sec. Mun. de Des. Econômico e Sustentável

KEIDYANE DE LARA COSTA
Matricula 21139
Sec. Mun. de Des. Econômico e Sustentável

PATRICIA ARNS STEINER FERREIRA
Matricula 506626
Sec. Mun. de Des. Econômico e Sustentável

CHARLI FERNANDO MARTINS
Matricula 21056
Sec. Mun. de Des. Econômico e Sustentável

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:6FAF6324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.001/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |		
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.001/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO		
3973 - Guarda Civil Municipal		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**
0037940	ABNER RIBEIRO MACHADO	Doador de Sangue
0039759	ADAN RAFAEL VEIGA BENTO	CadÚnico
0039723	ADILSON OLIVEIRA SANTANA	CadÚnico
0039174	AENISON SILVA DA CRUZ	CadÚnico
0038967	ALAN ALVES BATISTA DOS SANTOS	Doador de Sangue
0039750	ALAN CARDENAZ ALVES	CadÚnico
0038226	ALBERLANY RIBEIRO MIRANDA	CadÚnico
0038645	ALEMBER BICA DUARTE	CadÚnico
0038253	ALEXANDER MAYER	CadÚnico
0039233	ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	CadÚnico
0038622	ALEXANDRE VIEIRA DE BRITTO	CadÚnico
0038100	ALEXANDRO MALAQUIAS DE MOURA	CadÚnico
0037935	ALICE PALOMA CARNEIRO	Doador de Medula Óssea
0039683	ALINE MAIRE DE FREITAS MACHADO	CadÚnico
0039259	ALINE PEREIRA BERTONCINI	CadÚnico
0038628	ALISSON DA SILVA SOUZA	Doador de Medula Óssea
0039757	ALTAMIR DE ARZÃO ROCHA	CadÚnico
0039250	ALYSON FLAVYO PIRES SILVA	CadÚnico
0039035	AMAURI DOMINGUES GUIMARÃES	Doador de Sangue
0037900	AMIRINEIA CZAYKA DOS SANTOS	CadÚnico
0039812	ANA LUIZA PADULA FRANDJI	Doador de Medula Óssea
0038615	ANA PAULA MAZUROSKI SOUZA	Doador de Medula Óssea
0039374	ANDERLEI FELIPE LEITE PEREIRA	Doador de Sangue
0038374	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039346	ANDERSON FERREIRA	CadÚnico
0039447	ANDRÉ ROCHA VIANA	CadÚnico
0039332	ANDRESSA ANABEL HEDUARDA CARVALHO DA SILVA SANTOS	Doador de Sangue
0039819	ANGÉLICA MOREIRA PINTO	CadÚnico
0038049	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	CadÚnico
0039207	ANGELO CASSIO BARBOSA DOS SANTOS	CadÚnico
0037999	ANTONIO CESAR PORTELA CERQUEIRA	CadÚnico
0039805	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	CadÚnico
0038723	BEATRIZ HORCHULIKI	CadÚnico
0039814	BRUNA APARECIDA DA SILVA DE MATOS	Doador de Medula Óssea
0038198	BRUNA LUIZA CALDEIRA DO NASCIMENTO	CadÚnico
0038270	BRUNA REGINA HILGENBERG	Doador de Sangue
0038355	BRUNO ALVES DA SILVA	CadÚnico
0039784	BRUNO ALVES DA SILVA	Doador de Sangue
0038272	BRUNO GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	CadÚnico
0038874	BRUNO LEONARDO ZELLA RECALDE	Doador de Medula Óssea
0038129	BRUNO PEREIRA TIBIRICA	CadÚnico
0038830	CAIO MURILO PALEGA	CadÚnico
0039813	CÁLITA DAMARIS DA COSTA BITENCURTT	CadÚnico
0039751	CAMILA APARECIDA JORDAO	CadÚnico
0039469	CARLA CATERINI POPENGA	CadÚnico
0038147	CARLOS ALBERTO BECA	Doador de Medula Óssea
0039778	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	CadÚnico
0039032	CARLOS EDUARDO SIQUEIRA MARTINS	CadÚnico
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**
0039105	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ CORREIA	CadÚnico
0038532	CARLOS MACIEL PIRES PEREIRA	CadÚnico
0038255	CAROLINA NAGY CORREIA	CadÚnico
0039426	CECÍLIA MARIA NOGUEIRA ALVES	CadÚnico
0039137	CÉLIA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA	CadÚnico
0038085	CÉLIO ROBERTO PAULINO DOS SANTOS	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0038985	CLARICE APARECIDA SILVEIRA	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo

0038533	CLAUDEMIR MATCIULEVICZ	CadÚnico
0039694	CLÁUDIO SÉRGIO PINHEIRO LOPES	Doador de Sangue
0038603	CLAYTON JOSE BATISTA	CadÚnico
0039415	CLÉUSLIN MAURÍCIO DOS SANTOS CARDOSO	CadÚnico
0039147	CLEVERSON LUIZ CANDIDO	CadÚnico
0038878	CRIS SAMELA ALVES FIGUEIREDO	CadÚnico
0039399	CRISTHIANE RENI HILGENBERG	CadÚnico
0037934	CRISTIANO ANDRÉ GOMES	Doador de Sangue
0039339	CRISTIANO CARDOSO ILDEFONSO	Doador de Sangue
0039779	CRISTIANO CARNEIRO POLICARPO	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0038949	CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	Doador de Sangue
0038733	DAIANA MARTINS DA SILVA	CadÚnico
0038960	DAIANY ELIETE DOS SANTOS LOUREIRO	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0039681	DAIANY NOGUEIRA ALVES	CadÚnico
0039112	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	CadÚnico
0038766	DANIELE LOPES CORREIA XAVIER	Doador de Medula Óssea
0039015	DANIELI LOPES	CadÚnico
0039050	DANIELLE DA SILVA SALDANHA	CadÚnico
0039551	DANILO JORGE BUENO FERREIRA	Doador de Sangue
0038142	DARLAN SIMIONATO	CadÚnico
0039803	DAVID INACIO DOS SANTOS	CadÚnico
0038776	DAVID VIEIRA LOPES	Doador de Sangue
0038037	DÉBORA DE ASSIS ARAÚJO	Doador de Sangue
0038350	DENIELSEN JOSE IVANKIO	Doador de Medula Óssea
0037922	DHIONATA CARVALHO FARIA	CadÚnico
0038624	DIANA RODRIGUES QUADROS	Doador de Sangue
0038586	DIEGO AGUIAR DA SILVA CARNEIRO	CadÚnico
0038991	DIEGO OLIVEIRA SILVEIRA	CadÚnico
0037969	DIENIFER VIVIANE RODRIGUES FAVO	CadÚnico
0039381	DILCEU CAMPOS DA ROSA	Doador de Medula Óssea
0038541	DIOGO DOS SANTOS BARBOSA	CadÚnico
0038987	DIOGO LUIZ DOS SANTOS	CadÚnico
0038576	DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES	CadÚnico
0039206	DRIELY HELENA DA CRUZ DITTRICH	Doador de Medula Óssea
0038141	EDERSON LUIS GONZAGA	CadÚnico
0039419	EDERSON LUIZ DE AVILA	CadÚnico
0037933	EDINETE VIEIRA SILVA	CadÚnico
0038468	EDSON DA SILVA SOUZA	CadÚnico
0038629	EDUARDO ANTONIO TUSSET ARAUJO	CadÚnico
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**
0038898	EDUARDO DA COSTA RAMOS	CadÚnico
0039474	EDUARDO HARTMANN SANTO GONÇALVES	Doador de Medula Óssea
0039645	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	Doador de Sangue
0038613	ELIANI RODRIGUES CALDEIRA	CadÚnico
0039472	ELIAS MARTINS JUNIOR	CadÚnico
0039590	ELIEL JOAQUIM DE SOUZA	CadÚnico
0038269	ELISANDRO MATHEUS SILVA VIEIRA	Doador de Sangue
0038708	ELTON RICARDO	CadÚnico
0038653	EMANUELI PADILHA CASAROLI	CadÚnico
0038711	EMERSON NECKEL POSTAL	Doador de Sangue
0039688	EMILLY ELIADA QUEIROZ DA FONSECA	CadÚnico
0038515	EMMY KERLLEN FREITAS DE MELO	CadÚnico
0038314	ENI DE FATIMA OLIVEIRA FELTRIN	CadÚnico
0038534	ERIC CESAR LOUREIRO	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0038849	ERIKA CAROLINE CANOZI DE OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea
0038228	ERONIL RIBEIRO DOS SANTOS	CadÚnico
0038285	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	CadÚnico
0039722	EVANDRO MORAES DA SILVA	CadÚnico
0039701	EVANDRO RIBEIRO MENDES	CadÚnico
0039115	EVELIN CRISTINA BECKER	CadÚnico
0038320	EWERTON LUIZ CABRAL	CadÚnico
0039539	EZAMIR CONSTANTE	Doador de Sangue
0039604	FÁBIO MICENE	Doador de Medula Óssea
0039466	FABIO NUNES	Doador de Medula Óssea
0039185	FÁBIO PEREIRA GONÇALVES	CadÚnico
0039514	FABRICIO HENRIQUE TOMAZ	Doador de Medula Óssea
0039658	FELIPE BETENCORT SANTOS	Doador de Sangue
0039518	FELIPE CORDEIRO	CadÚnico
0038528	FELIPE HENRIQUE DA SILVA	CadÚnico
0038963	FELIPE RODRIGUES LAZZAROTTO	Doador de Medula Óssea
0038668	FELIX EDUARDO DE ALMEIDA	CadÚnico
0039808	FELLIPE COSTA DE SOUZA OLIVEIRA	CadÚnico
0039106	FERNANDA DA APARECIDA AMARAL DA SILVA	CadÚnico
0038828	FERNANDA GUIMARAES GUSTACK	CadÚnico
0038412	FERNANDO BERGAMIN	Doador de Sangue
0037975	FERNANDO BORGES DA SILVA	CadÚnico
0038469	FERNANDO BORGES DE SOUZA	Doador de Sangue
0039740	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	Doador de Sangue
0038018	FLAVIANO ALVES DOS SANTOS	Doador de Sangue
0038455	FRANCELIO DE LIMA	CadÚnico
0039095	FRANCIELE CRISTINA APARECIDO	Doador de Medula Óssea
0038208	FRANCIELI PEREIRA FERREIRA	CadÚnico
0039152	FRANCIELLY ELIS LOCHS	Doador de Medula Óssea
0038306	FRANCIELY SANTOS	CadÚnico
0038008	FRANCISCO MACHADO	CadÚnico
0039636	FRANCISCO RENATO GONÇALVES	CadÚnico
0039571	GABRIEL LUIZ NOGUEIRA DIAS FERREIRA	CadÚnico
0039552	GEÁZERO RODRIGUES CASTRO	CadÚnico
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**

0039793	GENILSON FELIPE G. DE LIMA	Doador de Medula Óssea
0039807	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	CadÚnico
0038769	GICELE RODRIGUES ALVES	CadÚnico
0038241	GILMAR GREGÓRIO	CadÚnico
0039815	GILSON JOSÉ CLAUDINO	Doador de Medula Óssea
0038313	GILVAN CARLOS DE OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea
0038565	GIOVANY RAMON FRAGOSO	CadÚnico
0038183	GISELE DE SOUZA ALVES	CadÚnico
0039438	GLEISON URBAN FONSECA	CadÚnico
0038196	GRAZIELLE KUSMA BAISAN FERNANDES	CadÚnico
0039506	GUILHERME DE SOUZA CASTRO	CadÚnico
0038797	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0039238	GUILHERME HENRIQUE SOUZA LATYKI	Doador de Medula Óssea
0039563	GUSTAVO MACHADO BUCENKO	Doador de Medula Óssea
0039410	GUSTAVO SANTOS PEREIRA	CadÚnico
0038738	GUTEMBERG SEVERINO DA CONCEIÇÃO PAPINI	CadÚnico
0039338	HAILYN ALMEIDA MOREIRA	CadÚnico
0039417	HALLISON PEREIRA DA SILVA	CadÚnico
0039706	HELEN KAMYLA PINHEIRO MENDES PAZ	Doador de Sangue
0038560	HELKEER LUKAS SANTOS NASCIMENTO	CadÚnico
0038783	HENRY CHRISTIAN ANTUNES OTTO	CadÚnico
0038941	HEROS TIMOTEO DOS SANTOS	Doador de Sangue
0038834	IVERSON FERNANDES	Doador de Sangue
0038518	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	Doador de Sangue
0038114	JACQUELINE TOMAS DE LIMA DA SILVA	CadÚnico
0038326	JADSON. PEREIRA DOS SANTOS	CadÚnico
0039632	JANARA ROSIANE CAMARGO	Doador de Medula Óssea
0038059	JASIEL TIAGO DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039398	JAYRISSON ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	CadÚnico
0037928	JEAN FELIPPE AFONSO JULIAO	CadÚnico
0038344	JEFFERSON HERCULANO DE OLIVEIRA	CadÚnico
0038965	JENIFER NUNES DO ROSARIO SERAFIM	CadÚnico
0039231	JENIFFER KARINE FERNANDES	CadÚnico
0039488	JESSÉ ALEXANDRE DE FRANÇA	CadÚnico
0037904	JESSICA DA SILVA ANDRADE	CadÚnico
0039300	JESSICA FRANCISCA VIEIRA DE CERQUEIRA	CadÚnico
0039356	JHONATAN DA SILVA FONSECA	CadÚnico
0039052	JOÃO GABRIEL SERAFIM MOTA	CadÚnico
0039301	JOÃO PAULO BILHAR	Doador de Sangue
0039741	JOHNAS VOITECH DE FRANÇA	Doador de Medula Óssea
0039642	JONATHAN TADEU OLIVEIRA DA COSTA	Doador de Sangue
0038164	JONATHAS GOMES CASSILHA	CadÚnico
0038052	JOSE ANTONIO CIRILO DE ABREU JUNIOR	Doador de Sangue
0038278	JOSE IGOR LEMES DE OLIVEIRA	CadÚnico
0038990	JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS	Doador de Sangue
0038166	JOSÉ SANTO DISPOSTI	CadÚnico
0039783	JOSIANE DE LIMA GOMES COSTA	CadÚnico
0038093	JOVANE JOSÉ MUNCINELLI	Doador de Medula Óssea
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**
0038297	JUCILEINE DOS SANTOS LOPES OLIVEIRA	CadÚnico
0038716	JUCIMARA DA SILVA FREITAS MARTINS	CadÚnico
0038598	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES	Doador de Sangue
0038000	JULIANO ALVES LUCAS	CadÚnico
0038627	JULIANO FERNANDES DOS SANTOS	CadÚnico
0039667	JULIANO THAINAN DE SOUSA JONAS	Doador de Sangue
0038292	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	Doador de Medula Óssea
0038160	JULIO CESAR GASPAR BATISTA	CadÚnico
0038791	KALINA FONSECA	CadÚnico
0039355	KARINE PAOLA DINA FERREIRA	CadÚnico
0038206	KAROLAYNE TIMÓTEO FERRAZ	CadÚnico
0039016	KELVIN GABRIEL DOS SANTOS VIANA	CadÚnico
0039605	KELY FERREIRA RAUBER	CadÚnico
0038775	KENNEDY GONÇALVES	CadÚnico
0039816	KEROLLEN SHAYANE JASKULSKI	CadÚnico
0039433	KLEILTON TOMAZ DE AQUINO	Doador de Medula Óssea
0038946	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	CadÚnico
0038493	LELIANE ARGENTAO MELEGA	CadÚnico
0039366	LEONARDO DIAS DE CARVALHO	Doador de Sangue
0038901	LEONARDO SOUZA MARTINS	CadÚnico
0039157	LERNER LEUZINSKI	Doador de Medula Óssea
0039213	LETÍCIA MARTINS TEODORO	Doador de Sangue
0039521	LÍGIA MARLY DANTAS FERREIRA	CadÚnico
0039653	LINCOLN JOSEPH NOGUEIRA FERREIRA LIMA	Doador de Sangue
0039408	LINDALVA PEDRASSOLI	CadÚnico
0037917	LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA	Doador de Sangue
0038095	LUANA DE PAULA RIBEIRO	CadÚnico
0038121	LUCAS HULALA NASCIMENTO	Doador de Sangue
0039244	LUCAS PAULO GODOIS	CadÚnico
0038177	LUCAS SOUZA DA SILVA	CadÚnico
0037973	LUCAS VINICIUS DA SILVA	CadÚnico
0039376	LUCAS WILIAM GONÇALVES DOS SANTOS	CadÚnico
0039762	LUCCAS VIEIRA MENDES SANTOS	CadÚnico
0038212	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	CadÚnico
0038415	LUCIANA DE SOUZA	CadÚnico
0039212	LUIS FELIPE JAKI DA SILVA	CadÚnico
0039412	LUIS GUSTAVO DA CRUZ	CadÚnico
0038063	LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	CadÚnico
0038602	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	CadÚnico
0038958	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CadÚnico

0038501	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	CadÚnico
0038635	LUIZ FERNANDO LIBERATI	CadÚnico
0039298	LUIZ FERNANDO SIMAO NETO	CadÚnico
0039036	LYSLAINE FERNANDES DA SILVA	Doador de Sangue
0039535	MAGDA LUISA DOS SANTOS	CadÚnico
0039797	MAICK INACIO DOS SANTOS	CadÚnico
0039630	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	Doador de Sangue
0038850	MARCELO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	CadÚnico
0037997	MÁRCIA PETRINA DA SILVA	CadÚnico
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**
0039360	MARCIA VIDAL DOS SANTOS	CadÚnico
0039392	MÁRCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Doador de Medula Óssea
0038633	MARCIO JOAO AUGUSTO	Doador de Medula Óssea
0038288	MÁRCIO RAMOS DE SOUZA LIMA	CadÚnico
0038818	MARCK DAVID MATOZO RODRIGUES	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0038021	MARCOS ANTONIO PEREIRA	CadÚnico
0038697	MARCOS DE OLIVEIRA BENITES	Doador de Sangue
0039802	MARCOS DOS SANTOS SILVA	CadÚnico
0038445	MARCOS ENEDINO VILELA DE JESUS	CadÚnico
0038377	MARCOS PAULO DE SOUZA ARAUJO	CadÚnico
0039305	MARCOS VINICIUS BASTOS	Doador de Medula Óssea
0038140	MARIANA SIQUEIRA CAMPOS WICHINESKI	CadÚnico
0038467	MATEUS CORDEIRO WAGNER	Doador de Sangue
0038913	MATEUS PADILHA FELICIANO	Doador de Sangue
0038661	MAUREEN JULIANA FERREIRA MORALES	CadÚnico
0038009	MAURICIO JOSÉ DA SILVA	CadÚnico
0038933	MAURO ANDERSON RIPKA	Doador de Sangue
0038405	MELISSA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES DOMINGOS	CadÚnico
0038490	MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039046	MILENA GIANIZELLI MUNALDI	Doador de Sangue
0039721	MILTON PEREIRA DA FONSECA	CadÚnico
0038210	MOACIR DE JESUS DALLIN	Doador de Medula Óssea
0039441	NATHAN DA SILVA PINHEIRO	CadÚnico
0039406	NERISSA DE SOUZA BERTULA	Doador de Medula Óssea
0039424	NILTON JOSÉ DE PAULA	CadÚnico
0039529	OSCAR ROGÉRIO HENNEL	CadÚnico
0038026	PAMELA DAYANE MATOZO	CadÚnico
0039478	PAOLA CAROLINE BRECAILO CALDAS	Doador de Sangue
0039500	PAOLA GROCHEWSKI	CadÚnico
0038065	PATRICIA ADRIANO	CadÚnico
0038907	PAULO ROBERTO MAREL	CadÚnico
0039624	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	Doador de Sangue
0038118	PEDRO HENRIQUE FORO FERREIRA	CadÚnico
0039768	PRISCILA TURRA POLICARPO	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0039204	PRISCILLA MARIS TASCHEK FARRO	CadÚnico
0038084	RAFAEL ALVES CAIADO	CadÚnico
0038955	RAFAEL MAGALHAES DA SILVA	CadÚnico
0038669	RAQUEL CRISTINA DE SOUZA	CadÚnico
0038232	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES CORDEIRO	CadÚnico
0038982	REGGER DE ARAUJO BATISTA	Doador de Sangue
0038904	REGINA PINHEIRO DOS SANTOS	CadÚnico
0038691	RENATA CRISTINA FLORENCIO DOS SANTOS	CadÚnico
0039504	RENATO MILCHEVSKI	Doador de Sangue
0038948	RHIAN FELLIPE RODRIGUES GOMES	CadÚnico
0039272	RICARDO AUGUSTO RAMOS .MUGLIO	CadÚnico
0037972	RICARDO BARBOSA	CadÚnico
0038580	RICHARD NONATO SILVA SANTOS	Doador de Medula Óssea
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**
0038033	RICKSON ALAN NASSIN	CadÚnico
0039110	ROBERT FELIPE PEREIRA MOREIRA	Doador de Sangue
0038006	ROBSON CANDEU DE OLIVEIRA	CadÚnico
0039186	RODIR BERNARDO NASCIMENTO	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0039068	RODRIGO BATISTA DA SILVA	CadÚnico
0038674	RODRIGO COSTA CARVALHO	CadÚnico
0039013	RODRIGO XAVIER DA SILVA	Doador de Medula Óssea
0039800	ROGER CAETANO RODRIGUES DA SILVA	Doador de Sangue
0038386	RONALDO CARLOS OLIVEIRA RAMOS	CadÚnico
0038969	ROSEMIR NEVES DA SILVA	CadÚnico
0037984	SAMUEL DE OLIVEIRA	CadÚnico
0038567	SHEILA DOS SANTOS LIRA	CadÚnico
0038696	SILVIA CLARICE DA COSTA	CadÚnico
0039761	SIMONE ALVES DE SOUZA KRSIZANOWSKI OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea
0039631	SIMONE DELGADO SILVEIRA	CadÚnico
0037945	SINDIANARA CIZERZA DA MAIA	CadÚnico
0038304	SÔNIA PIRES	CadÚnico
0039572	STEPHANI DAIANE DEPETRIZ ALVES	CadÚnico
0039127	STHEFANY DOS SANTOS	CadÚnico
0039371	SUELEN HELENA DOS SANTOS	Doador de Sangue
0039606	SUELEN MARLI SANTI DA SILVA	CadÚnico
0038868	SUELEN PILZ FRAGOSO	CadÚnico
0039089	TÂMARA NOVITSKI SOARES	Doador de Medula Óssea
0038916	TAMARA RUBIN DA SILVA	CadÚnico
0038995	TARCIZIO FERREIRA RAMOS JUNIOR	CadÚnico
0039273	TATIANA LUIZ DO ROSARIO ARAUJO	CadÚnico
0039505	TATIANE CARDOSO CONSTANTE	Doador de Sangue
0039357	TAYNÁ CRISTINA SILVA FERNANDES	Doador de Sangue
0038882	THAIZ PESSOA DOS SANTOS CHAVES	CadÚnico
0038595	THAMIRYS ORTEGA CARNEIRO DA SILVA	CadÚnico
0038569	THIAGO DE JESUS	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo

0038454	THIAGO TIBILLETTI	CadÚnico
0039794	TIAGO MORAES DA SILVEIRA	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0038474	UALISON GOMES TAVARES DE OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea
0038686	UBIRAJARA PEREIRA LIMA	CadÚnico
0039084	UILIAN ALVES THEODORO RODRIGUES	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0039464	VALDICLEIA APARECIDA MORAES LOPES	CadÚnico
0038311	VALÉRIO FERNANDO LOPES	Doador de Medula Óssea
0038068	VANDERSON DOS SANTOS SALDANHA	CadÚnico
0039705	VANDERSON LUIZ ROIEK LAZIER	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0038554	VANESSA ALESSANDRA ARANTES PARO	Doador de Sangue
0039217	VANESSA HEYMOWSKI ALVES DE SOUZA LEANDRO	CadÚnico
0038034	VERIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	CadÚnico
0038030	VICTOR HUGO DE SOUZA SALLES	CadÚnico
0038543	VINCE DE OLIVEIRA ARAUJO	Doador de Sangue
0038920	VINICIUS SLOMPO DE ÁVILA	Doador de Medula Óssea
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO**
0038108	VITOR OTÁVIO FRAGA MALAQUIAS	CadÚnico
0039458	VITOR WENDER ARMSTRONG DA VEIGA SANTOS	CadÚnico
0038862	WANDY DANIELA MARTINS DENIS DE LIMA	CadÚnico
0038709	WELLINGTON ADILSON ABRAHÃO DE CAMARGO	Doador de Sangue
0038348	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	CadÚnico
0039672	WELLINGTON SILVA DO ROSÁRIO	CadÚnico
0039388	WENDEL LUIZ VIEIRA	Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo
0039243	WESLER FERNANDO PEREIRA	Doador de Sangue
0038221	WESLEY ALEXANDRE LEAL	CadÚnico
0039674	WESLEY SAMPAIO DOS SANTOS	CadÚnico
0038592	WEVERTON DOS SANTOS	Doador de Medula Óssea
0037909	WILLIAN GAMA CRUZIO	Doador de Medula Óssea
0037960	YOHANA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS	CadÚnico
0039593	ZENO FLORO KUS	CadÚnico

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:33F22D15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8755/2022 DE 13/06/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.122.0022.2.091.	Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
237 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
238 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
239 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - P AB FIXO	
258 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.000,00
06.001.10.301.0012.2.080.	Ações para Manutenção do Programa Saúde da Familia - PSF	
313 - 3.1.90.04.00.00	01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00
315 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
06.001.10.301.0031.2.007.	Ações para manutenção da Saúde de Média Complexidade	
332 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
335 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.001.10.301.0031.2.081.	Ações para Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas	
348 - 3.1.90.04.00.00	01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
351 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
352- 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.10.305.0028.2.173.	Ações de Combate a Dengue e Outras Endemias	
369 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	
25.001.12.122.0022.2.029.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação	
1033 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
25.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
774 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
775 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
784 - 4.4.90.52.00.00	O 1104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	824.000,00
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
797 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

798 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
808 - 4.4.90.52.00.00	O 1104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	824.000,00
25.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	
25.004.12.361.0017.2.027.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
825 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	Total Suplementação:	**2. 790.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.00.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.00.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
39 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	689.034,03
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
04.003.08.244.0027.2.148.	Ações para o Aprimoramento da Gestão do SUAS - CAD UNICO/PBF/RC/RB	
112- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.166.792,21
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E BEM ESTAR ANIMAL	
22.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.542.0010.2.180.	Ações para Manutenção e Desenvolvimento do Meio Ambiente Organizado e Sustentável	
678 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	692.173,76
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	
25.001.12.122.0022.2.029.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação	
761 - 3.3.90.36.00.00	O 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
25.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
778 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017.2.032.	Ações para capacitação continuada dos profissionais da educação	
791 - 3.3.90.39.00.00	O 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
25.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
806 - 3.3.90.40.00.00	01103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
25.004.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	
25.004.12.361.0017.2.027.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
826 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
Total Redução:		**2.790.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:BEAD76B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8756/2022 DE 13/06/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.737.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.00 l .00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.00 l .04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
1083 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	689.034,03
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
04.003.08.244.0027.2.148.	Ações para o Aprimoramento da Gestão do SUAS - CAD UNICO/PBF/RC/RB	
1107 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.166.792,21
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
17.00 l .00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Cultura	
17.001.13.392.0014.2.181.	Ações para Promoção e Difusão Cultural	
1108- 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
1109- 3.1.90.13.00.00	03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E BEM ESTAR ANIMAL	
22.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.542.0010.2.180.	Ações para Manutenção e Desenvolvimento do Meio Ambiente Organizado e Sustentável	

1079- 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	692.173,76
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
23.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	
23.001.15.451.0016.2.035.	Ações para o Gerenciamento do Plano Diretor de Desenv.do Município	
1110- 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
1111- 3.1.90.13.00.00	03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
1112 - 3.1.90.16.00.00	03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁ VEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer	
25.007.27.243.0015.6.017.	Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	
1113- 3.1.90.16.00.00	03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁ VEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:		**2.737.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:7EEF85BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
EXTRATO 130/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2022
Pregão Eletrônico Nº. 41/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA DIEGO AUGUSTO DE SOUZA 08877623950 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, REFEIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, CONFORME DESCRIÇÃO NA PROPOSTA COMERCIAL.

CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, centro, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **DIEGO AUGUSTO DE SOUZA 08877623950**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 32.995.043/0001-40, Avenida Porto Alegre, 0 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr DIEGO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº 106185794 PR e CPF 088.776.239-50,residente e domiciliado em Querência do Norte PR, a seguir denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 41/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- DO OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, REFEIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, CONFORME DESCRIÇÃO NA PROPOSTA COMERCIAL, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	34056	Fornecimento de refeição em marmitex de alumínio, fornecimento de refeição em marmitex descartável em isopor, tamanho G, cardápio variado e constituído basicamente de arroz agulinha longo e fino tipo 1, feijão carioquinha ou similar de boa qualidade, carnes de 1ª que podem variar de bovina, suina, frango ou peixe, massas, óleos e temperos de boa qualidade, o conteúdo de cada refeição (marmitex) após montado deverá estar completamenre cheia, devidamentre embalada.	UNID	2250	R$ 19,95	44.887,50	própria
					TOTAL:	44.887,50	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35818	Fornecimento de refeição em marmitex de alumínio, fornecimento de refeição em marmitex descartável em isopor, tamanho M, cardápio variado e constituído basicamente de arroz agulinha longo e fino tipo 1, feijão carioquinha ou similar de boa qualidade, carnes de 1ª que podem variar de bovina, suina, frango ou peixe, massas, óleos e temperos de boa qualidade, o conteúdo de cada refeição (marmitex) após montado deverá estar completamenre cheia, devidamentre embalada.	UNID	200	R$ 17,95	3.590,00	própria
					TOTAL:	3.590,00	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	34055	Fornecimento de refeição conforme cardápio do dia serviço self service, servida no estabelecimento da contratada.	UNID	400	R$ 27,95	11.180,00	própria
					TOTAL:	11.180,00	

– DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 59.657,50 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
– DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 14 de junho de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES	***DIEGO AUGUSTO DE SOUZA***
Prefeito	Contratada

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:06312D13

LICITAÇÃO
ADITIVO INEX 21/2020

4º TERMO ADITIVO
4° Termo aditivo do contrato nº. 113/2020, decorrente de Inexigibilidade n° 21/2020 de Credenciamento de pessoa jurídica para **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, SIMPLES , DUPLAS E ATERRADA**, conforme credenciamento 009/2019.
A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa SIDNEI NERY DA SILVA 01740996909, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 15.114.746/0001-01, RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N, QUADRA 165, LOTE 16 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte PR, neste ato representada por Sr. Sidnei Nery da Silva, brasileiro, portador da RG nº 6.550.657-2 SSP-PR e CPF 017.409.969-09,residente e domiciliado em Querência do Norte PR, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto – aumento de meta de Valores na importância de R$197.779,20 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais), com finalidade de atender demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos na realização de **serviços de construção de carneiras, simples , duplas e aterrada**, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$ atual	Valor Unit. R$ Repactuado
1	35493	Construção de carneiras/jazigos simples (incluindo material) ou seja, carneira pronta, No cemitério municipal José Miguel da Silva Conforme projeto em anexo	UNID	100	800,00	923,12
2	35494	Construção de carneiras/jazigos duplas (incluindo material) ou seja, carneira pronta,No cemitério municipal José Miguel da Silva Conforme projeto em anexo	UNID	50	1.100,00	1.318,34
3	35495	Construção de carneiras/jazigos aterrado simples (incluindo material) ou seja, carneira pronta, No cemitério municipal José Miguel da Silva Conforme projeto em anexo	SERV	30	1.100,00	1.318,34

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/06/2022 com Finalidade **serviços de construção de carneiras, simples , duplas e aterrada** no Cemitério Municipal, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 06 de Junho de 2022.

MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE
CNPJ:76.973.692/0001-16
Contratante

SIDNEI NERY DA SILVA 01740996909
CNPJ: 15.114.746/0001-01
Contratada

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Muncipal

SIDNEI NERY DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:61A26CF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N. º 01/2022 - RETIFICADO

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Testes Seletivos, nomeada através da Portaria nº034/2022, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO, Modalidade Emprego Público**, sob o regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O processo seletivo, modalidade Emprego Público, a que se refere o presente Edital será executado pelo Centro Universitário Guairacá Ltda, credenciada pelo MEC, situada na Rua XV de Novembro, 7050, Centro, Guarapuava, PR, CEP: 85010-000 endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br e e-mail: faleconosco@uniguairaca.edu.br.
O Processo Seletivo, modalidade emprego público destina-se ao provimento de vagas existentes, de acordo com a Tabela.
2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
Os candidatos aprovados e convocados serão contratados no regime da CLT, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Consolidação das Leis do Trabalho.
Os contratos vigorarão por tempo determinado e poderão ser rescindidos nos seguintes casos:
Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apuradas em procedimento administrativo;
Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do artigo 169 da Constituição Federal;
Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
Extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, modalidade emprego público.
Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br

DOS CARGOS
O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: **Tabela 2.1**

Código do Cargo TCE - PR	EMPREGO PÚBLICO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
72	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE DE SANTA LUZIA	40 h	CR	*	1.630,77	R$ 50,00	Ensino médio completo. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
72	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE DE PAINEIRA	40 h	CR	*	1.630,77	R$ 50,00	Ensino médio completo. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
72	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE DE VILA RURAL/AGUAS DO IGUAÇU/ RODEIO	40 h	CR	*	1.630,77	R$ 50,00	Ensino médio completo. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

69	ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE – LOCALIDADE DE VILA COPEL	40h	CR	*	1.431,24	R$ 50,00	Ensino médio completo.
69	ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE – LOCALIDADE DE SANTA LUZIA	40h	CR	*	1.431,24	R$ 50,00	Ensino médio completo.
69	ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE – LOCALIDADE SOARES	40h	CR	*	1.431,24	R$ 50,00	Ensino médio completo.
69	ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE – LOCALIDADE NSª SRª DE FÁTIMA	40h	CR	*	1.431,24	R$ 50,00	Ensino médio completo.
69	ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE – LOCALIDADE BARREIRO	40h	CR	*	1.431,24	R$ 50,00	Ensino médio completo.
69	ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE – LOCALIDADE SEGREDO II	40h	CR	*	1.431,24	R$ 50,00	Ensino médio completo.

*** Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.**
***CR – Cadastro Reserva.**
***DAS VAGAS RESERVADAS A AUTODECLARANTES AFRODESCENDENTES**
Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que assim se autodeclararem no ato da prova, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este item, será o candidato eliminado do processo seletivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Os candidatos que se declararem afrodescendentes, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, concorrerão a todas as vagas da função, sendo-lhes reservado, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste certame.
O candidato afrodescendente participará do Processo Seletivo Simplificado em condições iguais com os demais. Sendo que o melhor classificado entre os declarantes afrodescendentes, terá prioridade.
O percentual de vagas para os afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do PSS, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem ampliadas.
O candidato que for contratado na condição de afrodescendente não pode arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições da função.
Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas para afrodescendentes, serão chamados os demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

2.2- Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Município de Reserva do Iguaçu irá fornecer o curso introdutório de formação inicial e continuada, em local e horário a ser publicado através de Edital, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação do processo seletivo, modalidade Emprego Público.
2.3- Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Atendente de Posto de Saúde deverão residir na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irão atuar, conforme especificado na tabela 2.1. Aos candidatos aos cargos previstos neste edital, é de inteira responsabilidade dos mesmos, o deslocamento e eventuais despesas de locomoção aos locais/instituições para o(s) qual (is) for(em) direcionado(os). A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da contratação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Federal nº 13.595/2018.

REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
ter completado 18 (dezoito) anos;
estar em pleno exercício dos direitos políticos;
ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial. (atestado de saúde ocupacional).
possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público;
atender às demais exigências contidas neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES
A inscrição no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
As inscrições para este Processo Seletivo, modalidade Emprego Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br
Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
preencher o **Requerimento de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até adata estabelecida no cronograma deste Edital.
Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.
Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, a inscrição não será efetivada, ficando o candidato de fora do processo seletivo. As inscrições realizadas com pagamento após a data maxima estupulada no Anexo III – Cronograma, não serão acatadas.
O Centro Universitário Guairacá, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
O Centro Universitário Guairacá, bem como o Município de Reserva do Iguaçu/PR não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br devendo ser encaminhando para o e-mail reservaig.recurso@uniguairaca.edu.br no período estipulado para interposição de recurso, explícita no **ANEXO III - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 federais.
Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

comunicação;
cuidado pessoal;
habilidades sociais;
utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
saúde e segurança;
habilidades acadêmicas;
lazer e trabalho;
- Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
Acessar o site www.uniguairaca.com.br :
Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site www.uniguairaca.com.br
Enviar o formulário de solicitação de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido, assinado e datado, digitalizado juntamente com o RG e CPF conforme Anexo V deste Edital e o laudo médico ORGINAL com as informações descritas no item a seguir;
O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 3 (três) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br em data disponível no Anexo III - Cronograma.
O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br **no período proposto no ANEXO III - Cronograma,** observado horário oficial de Brasília/DF.
O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
Da candidata lactante:
A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
Levar acompanhante;
Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.
A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

O Centro Universitário Guairacá não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
O Centro Universitário Guairacá não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br em data provável disponível no Anexo III - Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br no período estabelecido em seu Anexo III - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.

- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.
6.1.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.
- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
Acessar o site www.uniguairaca.com.br
efetuar sua inscrição no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site www.uniguairaca.com.br.
Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo IV deste edital.
Enviar através de link específico de ISENTOS www.uniguairaca.com.br no site dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo IV devidamente preenchido e assinado e cópia do RG e CPF, enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município ao qual o candidato reside.
- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
– Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de taxa de inscrição via fax ou outro meio que não esteja estipulado neste Edital.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site www.uniguairaca.com.br na data estabelecida no Anexo III - Cronograma.
- **Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico** www.uniguairaca.com.br **e imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição e proceder ao pagamento até o prazo estabelecido no Anexo III - Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.**

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br em data provável disponível no Anexo III - Cronograma.
No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br no **período estabelecido no ANEXO III - Cronograma**, tendo início às **08h até 23h59min da data final estipulada,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
O Centro Universitário Guairacá, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br
- No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 3.1.9 deste Edital e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.
- O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo, modalidade Emprego Público constará das seguintes provas e fases:
Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
Segunda etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA
8.2.1. A prova escrita será composta de 50 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para todos os cargos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,00
Conhecimentos deInformática Básica	10	1,0	10,00
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

- Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site www.uniguairaca.com.br.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
A prova objetiva será aplicada na cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
O Centro Universitário Guairacá poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
~~**A prova objetiva será aplicada no dia 03 de julho de 2022, com início às 14h00, horário de Brasília, nas dependências da Escola Municipal Pedro Siqueira, situada à Avenida Sebastião Caldas, S/N – Reserva do Iguaçu/PR.**~~
A prova objetiva será aplicada no dia 10 de julho de 2022, com início às 14h00, horário de Brasília, nas dependências da Escola Municipal Pedro Siqueira, situada à Avenida Sebastião Caldas, S/N – Reserva do Iguaçu/PR.
O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto**.
São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.
No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Centro Universitário Guairacá a aplicação da penalidade devida.
O Centro Universitáro Guairacá recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Centro Universitário Guairacá e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
O Centro Universitário Guairacá não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
O Centro Universitário Guairacá poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **30 (trinta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível no Anexo III - Cronograma, no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br.
Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
obtiver maior pontuação em Matemática;
obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
obtiver maior pontuaçao em Informática Básica;
persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
O resultado final do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

DA ELIMINAÇÃO
Poderá ser eliminado do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público **o candidato que:** não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.26;
recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.

DOS RECURSOS
Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Centro Universitário Guairacá no prazo de:
2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
contra o resultado da prova objetiva;
contra a nota final e classificação dos candidatos.
É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br**, sob pena de perda do prazo recursal**.
Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br no prazo estipulado no Anexo III – Cronograma.
As alegações devem estar fundamentadas em:
Citação das fontes de pesquisa;
Nome dos autores;
Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- Procedimentos para envio do recurso:
Acessar o site;
Preencher o formulário de recurso (Anexo VI), fundamentar, assinar e digitalizar;
Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
Enviar através de link específico de Recursos no site www.uniguairaca.com.br dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.
- Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato recorrente.
As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.

A Banca Examinadora do Centro Universitário Guairacá, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O resultado final do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

DA NOMEAÇÃO PARA POSSE
A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica. O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
Para investidura no cargo o candidato, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico www.uniguairaca.com.br.
Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo, modalidade Emprego Público de que trata este Edital.
Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
O Centro Universitário Guairacá não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato reservaig.recurso@uniguairaca.edu.br anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
- A Prefeitura Municipal e o Centro Universitário Guairacá se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, ouvida o Centro Universitário Guairacá.
Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato reservaig.recurso@uniguairaca.edu.br

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 14 de junho de 2022.

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito de Reserva do Iguaçu – PR

Comissão Organizadora de Testes Seletivos Município de Reserva do Iguaçu – PR – Portaria 034/2022

EDILSON DE OLIVEIRA NUNES –
Presidente

MARCELA MENDES DE LIMA –
Secretário

JANETTE VARNIER DOS SANTOS –
Membro

LEÔNIDAS MELO SANTOS –
Membro

ADRIANE GIARETTA PAGNOCELLI –
Membro

GISLAINE FATIMA DE RAMOS GOMES –
Membro

SUZANA ANDRIA –
Membro

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Promover o levantamento de dados referente à situação das famílias carentes em núcleos habitacionais urbanos e áreas rurais, procedendo anotações e avaliando os riscos de epidemia, procedendo orientações à população quanto a higiene pessoal e demais riscos a propagação de doenças transmissíveis, participar nas ações de vigilância sanitária, epidemiológica, prestar atendimento à comunidade nas ações de promoção, recuperação e reabilitação da saúde, orientar a população sobre preparo de alimentos, cuidados de higiene, qualidade da agua, localização de poços e fossas, destino de lixos e objetos, criação de animais, proteção de fontes naturais e outros, orientar a entrega de medicamentos conforme prescrição medica, integrar equipes de campanhas de vacinação e outras, e em palestras às escolas urbanas e rurais, auxiliar no atendimento e encaminhamento de pessoas aos postos de saúde. Cumprir as determinações e deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras atividades inerentes ao cargo.

ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE
Auxiliar na recepção e marcação de consultas nos postos de saúde, auxiliar nas tarefas administrativas e no atendimento em geral da população, prestando informaçãoes e encaminhamento para o atendimento médico, realizar triagem de documentos e entrega de exames, encaminhamento para exames complementares, preencher formulários de vacinas, e participar de campanhas escolares para a comunidade em geral, orientar pacientes no pós-consulta médica sobre cuidados em geral, realizar controle de medicamentos e vacinas, realizar levantamentos, fazer o acondicionamento, solicitar suprimentos e acompanhar a distribuição. Redigir e digitar pareceres e informações, Redigir e digitar expediente administrativos, tais como memorandos, ofícios, cartas e relatórios, Secretariar reuniões e lavrar atas, Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, Efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e de outros suprimentos, Manter atualizados os registros de estoque, Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, Operar com terminais eletrônicos, Auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina, Realizar atendimento ao público interno e externo, via telefone, por meios eletrônicos e presencialmente, Manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de trabalho, Organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos pacientes e àqueles endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando sua tabela de temporalidade. Cumprir as detrerminações e deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022

NIVEL MÉDIO COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
Obs. *poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil**.** Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS
Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais, saúde pública. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: emancipação politica, principais atividades econômicas.

CONHECIMENTOS SOBRE INFORMÁTICA BÁSICA
Conhecimentodas peças fundamentais dos computadores (hardware), funcionamento de cabos, fios e conexões diversos, navegação em páginas da internet, utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, windows e pacote Office, edição de vídeo e imagem, etc. Manuseio de aparelhos celulares e tablets com acesso à internet e uso de GPS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastramento de famílias. Pré- Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica.

Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE

Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos Atendentes de Posto de Saúde.

Conhecimentos básicos: Atendimento e orientação ao público em geral, conhecimentos básicos sobre Farmacoloigia, Conceitos básicos: Direitos da criança. Direito dos idosos. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite,parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022

ETAPA OU ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Edital	07/06/2022
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	08/06 a 22/06/2022
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	27/06/2022
Período de Inscrição	08/06 a 22/06/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	27/06/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	29/06/2022
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	30/06 a 01/07/2022
Data da Prova Objetiva	**10/07/2022**
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.uniguairaca.com.br	10/07/2022 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	11 e 12/07/2022
Publicação do resultado final da prova escrita.	15/07/2022
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	18 e 19/07/2022
Homologação do resultado final	22/07/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no PROCESSO SELETIVO

Nome do candidato:			
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:	
E-mail:		Telefone: (	)
Cargo pretendido:			
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):			

Solicito isenção da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

, de de 2022

Assinatura

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTES SELETIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	**CPF: RG:**
Cargo Pretendido:	**Fone:**

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)? ( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

, de de .

Assinatura Do Candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:
, de de .

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:51B6ABF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA Nº 368/2022

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e da outras providências.

NOME	*CPF Nº*	*REQUISIÇÃO*	*DATA*	*DESTINO*
Marcio Hesper	*068.629.799-73*	*1412/2022*	*24,25/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Fernanda de L. Ribeiro	*039.355.639-57*	*1413/2022*	*25/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Marcio L.Manfredini	*020.313.639-05*	*1414/2022*	*25,26/05/2022*	*Curitiba PR*
Silvani P. Nunes	*037.360.569-23*	*1415/2022*	*26/05/2022*	*Cascavel PR*
Liliane Koerig	*041.039.869-13*	*1416/2022*	*26/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Amauri Bonin	*524.238.169-87*	*1417/2022*	*26/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Amauri Bonin	*524.238.169-87*	*1418/2022*	*31/05/2022*	*Realeza PR*
Ademir de Campos	*640.783.459-72*	*1419/2022*	*26/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Ademir de Campos	*640.783.459-72*	*1420/2022*	*27/05/2022*	*Cascavel PR*
Ademir de Campos	*640.783.459-72*	*1421/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Marcio de Campos	*053.466.279-01*	*1422/2022*	*26/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Marcio de Campos	*053.466.279-01*	*1423/2022*	*27/05/2022*	*Missal PR*
Marcio de Campos	*053.466.279-01*	*1424/2022*	*28/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Marcio de Campos	*053.466.279-01*	*1425/2022*	*29/05/2022*	*Missal PR*
Marcio de Campos	*053.466.279-01*	*1426/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Valcir Risso	*619.932.639-34*	*1427/2022*	*26/05/2022*	*Cascavel PR*
Valcir Risso	*619.932.639-34*	*1428/2022*	*27/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Valcir Risso	*619.932.639-34*	*1429/2022*	*29,30,31/05/2022*	*Curitiba PR*
Valdir Luiz Toscan	*459.194.881-15*	*1430/2022*	*26/05/2022*	*Cascavel PR*

Valdir Luiz Toscan	*459.194.881-15*	*1431/2022*	*30/05/2022*	*Pato Branco PR*
Deoclesio de Oliveira	*946.031.709-04*	*1432/2022*	*26/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Deoclesio de Oliveira	*946.031.709-04*	*1433/2022*	*27/05/2022*	*Dionisio Cerqueira SC*
Deoclesio de Oliveira	*946.031.709-04*	*1434/2022*	*28,29/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Deoclesio de Oliveira	*946.031.709-04*	*1435/2022*	*30/05/2022*	*Missal PR*
Valdelir F.V.Sarmento	*554.946.509-44*	*1436/2022*	*26,27/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Valdelir F.V.Sarmento	*554.946.509-44*	*1437/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Vanderlei Baldessar	*555.362.809-10*	*1438/2022*	*27/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Esio B. Borsatti	*028.763.329-22*	*1439/2022*	*27/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Valtair Laurindo	*778.709.649-72*	*1440/2022*	*27/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Fernando A.Vieira	*052.023.149-06*	*1441/2022*	*27/05/2022*	*Pato Branco PR*
Fernando A.Vieira	*052.023.149-06*	*1442/2022*	*30/05/2022*	*Cascavel PR*
Nelson A.de Andrade	*524.241.629-72*	*1443/2022*	*27/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Nelson A.de Andrade	*524.241.629-72*	*1444/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Marcio L.Manfredini	*020.313.639-05*	*1445/2022*	*27/05/2022*	*Pato Branco PR*
Marcio L.Manfredini	*020.313.639-05*	*1446/2022*	*30/05/2022*	*Cascavel PR*
Marcio L.Manfredini	*020.313.639-05*	*1447/2022*	*31/05/2022*	*Campo Mourão PR*
Marcio Hesper	*068.629.799-73*	*1448/2022*	*29/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Esio B. Borsatti	*028.763.329-22*	*1449/2022*	*29,30,31/05/2022*	*Nova Prata do IguaçuPR*
Eder Berkenbrock	*045.294.659-00*	*1450/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Pedro R. Dalbosco	*072.570.979-09*	*1451/2022*	*30/05/2022*	*Cascavel PR*
Valdecir Baldessar	*856.028.099-53*	*1452/2022*	*30/05/2022*	*Dois Vizinhos PR*
Valtair Laurindo	*778.709.649-72*	*1453/2022*	*31/05/2022*	*Chopinzinho PR*
Robson Galon	*071.742.129-56*	*1454/2022*	*31/05/2022*	*Chopinzinho PR*
Valtair Laurindo	*778.709.649-72*	*1455/2022*	*01/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Solismar Pessetti	*825.703.029-53*	*1456/2022*	*01/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Eder Berkenbrock	*045.294.659-00*	*1457/2022*	*27/05/2022*	*Pato Branco PR*
Marcio Hesper	*068.629.799-73*	*1458/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Ijanara D.da Silva	*081.886.839-22*	*1459/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Vanderlei Baldessar	*555.362.809-10*	*1460/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Marilene da Rosa	*075.077.869-51*	*1461/2022*	*30,31/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Odilon S. de Lima	*793.915.409-53*	*1462/2022*	*31/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Pedro R. Dalbosco	*072.570.979-09*	*1463/2022*	*31/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Fernando A.Vieira	*052.023.149-06*	*1464/2022*	*31/05/2022*	*Cascavel PR*
Marcio de Campos	*053.466.279-01*	*1465/2022*	*31/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Deoclesio de Oliveira	*946.031.709-04*	*1466/2022*	*31/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Ademir de Campos	*640.783.459-72*	*1467/2022*	*31/05;01/06/2022*	*Curitiba PR*
Valdir Luiz Toscan	*459.194.881-15*	*1468/2022*	*31/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Valdir Luiz Toscan	*459.194.881-15*	*1469/2022*	*01/06/2022*	*Cascavel PR*
Valcir Risso	*619.932.639-34*	*1470/2022*	*31/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Valcir Risso	*619.932.639-34*	*1471/2022*	*01/06/2022*	*Cascavel PR*
Valdelir F.V.Sarmento	*554.946.509-44*	*1472/2022*	*31/05; 01,02/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Eder Berkenbrock	*045.294.659-00*	*1473/2022*	*01/06/2022*	*Dois Vizinhos PR*
Nelson A.de Andrade	*524.241.629-72*	*1474/2022*	*01/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Vanderli da Silva	*056.085.599-08*	*1475/2022*	*01/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Marcio de Campos	*053.466.279-01*	*1476/2022*	*01/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Valdecir Baldessar	*856.028.099-53*	*1477/2022*	*01,02/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Esio B. Borsatti	*028.763.329-22*	*1478/2022*	*31/05; 01,02/06/2022*	*Dois Vizinhos PR*
Tatiane Risso	*050.200.759-14*	*1479/2022*	*27/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Janete de S. Souto	*354.133.158-56*	*1480/2022*	*30/05/2022*	*Cascavel PR*
Valdecir Sarmento	*021.102.939-42*	*1481/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Vilmar da Silva	*391.009.609-34*	*1482/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Jair M.dos Santos	*031.889.369-07*	*1483/2022*	*30/05/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Jair M.dos Santos	*031.889.369-07*	*1484/2022*	*03/06/2022*	*Francisco Beltrão PR*
Fernando A. Cadore	*512.805.829-87*	*1485/2022*	*05,06,07/06/2022*	*Curitiba PR*
Rodrigo Base	*030.218.699-98*	*1486/2022*	*05,06,07/06/2022*	*Curitiba PR*

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 24 de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Aparecida Oliboni Pieta
Código Identificador:A815303B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N° 391, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

LEI N° 391 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Suplementar para alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 1.460.000,00 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação das Fontes de Recursos, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 14 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**				**Mes 6 de 2022**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto				Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação	
			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
15		Urbanismo				
15452		Serviços Urbanos				
154520009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
80	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200120	14/06/2022	Credito Suplementar Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	70.000,00			
85	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200127	14/06/2022	Credito Suplementar Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	50.000,00			
76	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200134	14/06/2022	Reducao de Credito	80.000,00			
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
15		Urbanismo				
15452		Serviços Urbanos				
154520009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
78	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200141	14/06/2022	Reducao de Credito Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	20.000,00			
1725	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200148	14/06/2022	Credito Suplementar Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	30.000,00			
1724	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
		Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200155	14/06/2022	Credito Suplementar	70.000,00			
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária			220.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00

Total Orgao			220.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
04		Administração				
04122		Administração Geral				
041220011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
109	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200162	14/06/2022	Credito Suplementar Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	90.000,00			
28		Encargos Especiais				
28846		Outros Encargos Especiais				
288460013		ENCARGOS ESPECIAIS				
2884600130.001000		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
115	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200169	14/06/2022	Reducao de Credito	380.000,00			
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
			--- Suplementações ---		--- Reduções ---	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
28		Encargos Especiais				
28846 is		Outros Encargos Especia				
288460013		ENCARGOS ESPECIAIS				
2884600130.001000		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
116	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200176	14/06/2022	Reducao de Credito Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	530.000,00			
Total Unidade Orçamentária			90.000,00	90.000,00	910.000,00	910.000,00
Total Orgao			90.000,00	90.000,00	910.000,00	910.000,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000		SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
296	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
200183	14/06/2022	Credito Suplementar	250.000,00			
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
			--- Suplementações ---		--- Reduções ---	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000		SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
299	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
200190	14/06/2022	Credito Suplementar Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	320.000,00			
Total Unidade Orçamentária			570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08		Assistência Social				
08244		Assistência Comunitária				
082440022		MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400222.027000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
168	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200197	14/06/2022	Credito Suplementar	50.000,00			
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			

			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%						
12		Educação				
12361		Ensino Fundamental				
123610023		MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.029000		ENSINO REGULAR FUNDEB 30%				
177	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		Fonte : 102FUNDEB 30%				
200204	14/06/2022	Reducao de Credito Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	350.000,00			
178	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		Fonte : 102FUNDEB 30%				
200211	14/06/2022	Reducao de Credito	50.000,00			
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			

			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%						
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
12		Educação				
12361		Ensino Fundamental				
123610023		MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.029000		ENSINO REGULAR FUNDEB 30%				
180	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 102FUNDEB 30%				
200218	14/06/2022	Credito Suplementar Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	400.000,00			
Total Unidade Orçamentária			400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
12		Educação				
12361		Ensino Fundamental				
123610024		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.032000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
201	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 1035% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
200225	14/06/2022	Credito Suplementar	80.000,00			
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			

			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
12		Educação				
12361		Ensino Fundamental				
123610024		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.032000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
219	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica				
200232	14/06/2022	Credito Suplementar Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	50.000,00			
Total Unidade Orçamentária			130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL						
12		Educação				
12365		Educação Infantil				
123650025		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL				
1236500252.038000		MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS				
238	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

		Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica				
200239	14/06/2022	Reducao de Credito	50.000,00			
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL						
		Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária			0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Orgao			530.000,00	530.000,00	450.000,00	450.000,00
Total Geral			1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00
Resumo Final por Fonte de Recursos						
Fonte de Recursos			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
0	Recursos Ordinários (Livres)		260.000,00	260.000,00	910.000,00	910.000,00
102	FUNDEB 30%		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
510	C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polici		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Geral			1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 14/Jun/2022, 13h e 34m.						

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:B43A0E45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N° 392, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

LEI N° 392 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 670.000,00 e dá outras providências A Câmara de Vereadores aprovou e eu, FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 14 de Junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Suplementações e Reduções Orçamentárias			**Mes 6 de 2022**			
Fund. Legal: 358		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 10Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Rec. Vinc.			
			----- Suplementações ----		--Reduções -----	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
1030100171		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100171.007000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE				
1718	4.4.90.51.01.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 337c/c:241-4 - PROGR.INCENTIVO FINANCEIRO CONS/AMPL.UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA E AQU				
200303	14/06/2022	Credito Especial Suplementa Fontes Vinculadas por Excesso de Arrecadação que tem por objetivo a manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde para Construção da UBS Morada do Sol, através do Termo de Adesão nº 18.422.634-0/2021, Resolução SESA nº 765/2019 e recursos da Secretaria Estadual de	650.000,00			

		Saúde para material de Consumo.				
1030100172.051000		PROGRAMA QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS ESTADUAL				
1007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 339c/c:244-9 PROGR. ASSIST.FARMACÊUTICA CUSTEIO E CAPITAL				
200310	14/06/2022	Credito Especial Suplementa Fontes Vinculadas por Excesso de Arrecadação que tem por objetivo a manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde para Construção da UBS Morada do Sol, através do Termo de Adesão nº 18.422.634-0/2021, Resolução SESA nº 765/2019 e recursos da Secretaria Estadual de Saúde para material de Consumo.	20.000,00			
Total Unidade Orçamentária			670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
Total Geral			670.000,00	670.000,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

	------Suplementações--------		-- -- Reduções --------	
Fonte de Recursos	No Período	No Ano	No Período	No Ano
337 c/c:241-4 - PROGR.INCENTIVO FINANCEIRO CONS/AM	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
339 c/c:244-9 PROGR. ASSIST.FARMACÊUTICA CUSTEIO E	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Total Geral	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 14/Jun/2022, 13h e 52m.

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:20B82C0A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 357 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 357 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Suplementar para Alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 1.460.000,00 e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº391/2022:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" deste Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação das Fontes de Recursos, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 14 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**			**Mes 6 de 2022**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra					
Fund. Legal: 357	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
		---------- Suplementações ----------		-------- Reduções --------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
15	Urbanismo				
15452	Serviços Urbanos				
154520009	DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
80 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200120 14/06/2022	Credito Suplementar	70.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de polícia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
85 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200127 14/06/2022	Credito Suplementar	50.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de polícia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
76 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200134 14/06/2022	Reducao de Credito	80.000,00			

		---------- Suplementações ----------		-------- Reduções --------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
15	Urbanismo				
15452	Serviços Urbanos				
154520009	DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
78 3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200141 14/06/2022	Reducao de Credito	20.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
1725 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200148 14/06/2022	Credito Suplementar	30.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
1724 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00

		---------- Suplementações ----------		------- Reduções ---------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
	Fonte : 510C/C: 17564-1 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
200155 14/06/2022	Credito Suplementar	70.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária		220.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Orgao		220.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS					
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04	Administração				
04122	Administração Geral				
041220011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
109 3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200162 14/06/2022	Credito Suplementar	90.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
28	Encargos Especiais				
28846	Outros Encargos Especiais				
288460013	ENCARGOS ESPECIAIS				
2884600130.001000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
115 3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200169 14/06/2022	Reducao de Credito	380.000,00			

		---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS					
Unidade Orçamentária:	03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
28	Encargos Especiais				
28846	Outros Encargos Especiais				
288460013	ENCARGOS ESPECIAIS				
2884600130.001000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
116 4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200176 14/06/2022	Reducao de Credito	530.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária		90.000,00	90.000,00	910.000,00	910.000,00
Total Orgao		90.000,00	90.000,00	910.000,00	910.000,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO					

Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10301	Atenção Básica				
103010017	SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000	SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
296 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)				
200183 14/06/2022	Credito Suplementar	250.000,00			

		--- Suplementações ---		--- Reduções ---	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
10	Saúde				
10301	Atenção Básica				
103010017	SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000	SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
299 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)				
200190 14/06/2022	Credito Suplementar	320.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária		570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
Total Orgao		570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social				
08244	Assistência Comunitária				
082440022	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400222.027000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
168 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
200197 14/06/2022	Credito Suplementar	50.000,00			

		--- Suplementações ---		--- Reduções ---	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Orgao		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%					
12	Educação				
12361	Ensino Fundamental				
123610023	MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.029000	ENSINO REGULAR FUNDEB 30%				
177 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	Fonte : 102FUNDEB 30%				
200204 14/06/2022	Reducao de Credito	350.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
178 3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Fonte : 102FUNDEB 30%				
200211 14/06/2022	Reducao de Credito	50.000,00			

		--- Suplementações ---		--- Reduções ---	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%					
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
12	Educação				
12361	Ensino Fundamental				
123610023	MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.029000	ENSINO REGULAR FUNDEB 30%				
180 3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 102FUNDEB 30%				
200218 14/06/2022	Credito Suplementar	400.000,00			

	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
12	Educação				
12361	Ensino Fundamental				
123610024	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.032000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
201 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 1035% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
200225 14/06/2022	Credito Suplementar	80.000,00			

		---------- Suplementações ----------		------ Reduções ------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
12	Educação				
12361	Ensino Fundamental				
123610024	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.032000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
219 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica				
200232 14/06/2022	Credito Suplementar	50.000,00			
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária		130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	Educação				
12365	Educação Infantil				
123650025	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL				
1236500252.038000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS				
238 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica				
200239 14/06/2022	Redução de Crédito				

		---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL					
	Suplementa por anulação fontes de recursos livres, de transferências constitucionais e impostos, Fundeb 30% e taxas poder de policia, para manutenção das atividades desta Administração, nas naturezas de despesa da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.				
Total Unidade Orçamentária		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Orgao		530.000,00	530.000,00	450.000,00	450.000,00
Total Geral		1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00
Resumo Final por Fonte de Recursos					
Fonte de Recursos		---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	260.000,00	910.000,00	910.000,00
102	FUNDEB 30%	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
510 C/C: 17564-1	Taxas - Exercício Poder de Polici	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Geral		1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 14/Jun/2022, 13h e 34m.					

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:C56B033F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 358 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 358 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 670.000,00 e dá outras providências

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº392/2022:

DECRETO

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" deste decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" deste decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" deste decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício, conforme "Anexo I" deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 14 de Junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Suplementações e Reduções Orçamentárias			**Mes 6 de 2022**			
Fund. Legal: 358		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 10Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Rec. Vinc.			
			---------- Suplementações ----------		---- Reduções -----	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100171.007000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE				
1718	4.4.90.51.01.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 337c/c:241-4 - PROGR.INCENTIVO FINANCEIRO CONS/AMPL.UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA E AQU				
200303	14/06/2022	Credito Especial	650.000,00			
		Suplementa Fontes Vinculadas por Excesso de Arrecadação que tem por objetivo a manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde para Construção da UBS Morada do Sol, através do Termo de Adesão nº 18.422.634-0/2021, Resolução SESA nº 765/2019 e recursos da Secretaria Estadual de Saúde para material de Consumo.				
1030100172.	051000	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS ESTADUAL				
1007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 339c/c:244-9 PROGR. ASSIST.FARMACÊUTICA CUSTEIO E CAPITAL				
200310	14/06/2022	Credito Especial	20.000,00			
		Suplementa Fontes Vinculadas por Excesso de Arrecadação que tem por objetivo a manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde para Construção da UBS Morada do Sol, através do Termo de Adesão nº 18.422.634-0/2021, Resolução SESA nº 765/2019 e recursos da Secretaria Estadual de Saúde para material de Consumo.				
Total Unidade Orçamentária			670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
Total Geral			670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
Resumo Final por Fonte de Recursos						
Fonte de Recursos			---------- Suplementações----------		-------Reduções ----------	
			No Período	No Ano No	Período	No Ano
337	c/c:241-4 - PROGR.INCENTIVO FINANCEIRO CONS/AM		650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
339	c/c:244-9 PROGR. ASSIST.FARMACÊUTICA CUSTEIO E		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Total Geral			670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 14/Jun/2022, 13h e 52m.						

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:2FA152F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 – 1-3 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 – 1-3
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
OBJETO:ESTRUTURA PARA EVENTOS
MPL ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA
CNPJ 07.888.592/0001-79
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 14/06/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX UNIT
1.	FECHAMENTO EM LATA - Cor prata com 02 metros de altura.	1200	MT	R$ 19,50
2.	SOM E ILUMINAÇÃO : 01 - Console DigidesignVenue MIX RACK com 3 DSP 01 – Equalizador Stereo 31 Bandas 01 – Equalizador Stereo 31 Bandas	4	UNID	R$ 22.000,00

	03 – Processadores Efeito SPX 990 01 – Processador Efeito – PCM 70 08 – Canais Gate – 514 12 – Canais Compressor DN – 504 04 – Canais Compressor DBX 166 – A 01 – Processador Sub-Harmônico Grave DBX 01 – Iluminador de Rack 01 – Processador Ativo Dolby Lake RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ MONITOR. 01-Console PM-5D - RH 01 Multi-cabo 56 vias xlr 08 – Equalizadores 08 – Equalizadores 08 – Canais Gate BSS – DPR- 504 06 – Canais Compressor DBX – 166 – A 04 – Canais compressor KlarkTeknik 02 – Processadores Efeito SPX – 900 02 – Processadores Efeito SPX – 990 01 – Iluminador de Rack 01 – Main Power 5KVA – 250 Amperes 01 –03 Vias Stéreo duplo 01 – Amplificador Baixo GK-800 c/ caixas 01 Sistema de C.Baixo SVT-7 Ampeg com caixa 8 falantes 01 Amplificador Guitarra JCM-900 com caixa 4 x 12 01 – Amplificador Guitarra Marshall - combo 01 – Amplificador Guitarra Jazz Chorus 120 01 - Amplificador de Guitarra Fender The Twin 01 – Amplificador Guitarra Laney - combo 01 – Bateria Pearl 10 Praticáveis pantográficos Feeling 08 praticáveis pantográficos – 2 X 1 m. 01 – com Sub 04 12 vias 25 pedestais girafa, 06 pequenos e 8 garras LP 06 – Monitores MTA 2126 (Duplo) 04 – Monitores Attack MTA 1126 04 – Monitores Attack MTA 805 08 Monitores SM-400 10 – Potências p/ retorno 01 – Microfones: 01 s/fio SLX, 1 s/fio PG, 06 SM-58 S beta, 08 SM-58 LC, 05 SM-57 Beta A, 08 SM-57 LC, 04 SM-81, 01 Beta 52, 01 D 112 AKG, 01 micr. 604, 04 micr. 603. 01 – Cenário em alumínio treliças – 12 Box truss – 120 metros Q-30 60 metros de Q-50, 08, 08 sapatas, 08 Pau-carga 24 – Caixas Attack – LineArray - LAS 112 16 – Caixas Attack – SW – 2128T – Sub-Grave 14 – Potências p/ P.A. ILUMINAÇÃO. 01 – Mesa JANDS – ESP – 62 canais 01 – Mesa Luz Avolites Pearl 2.010 12 Atomic 3000 24 Par Led 3 watts RGBW 02 Máquinas de fumaça DMX 02 – Canhões Seguidores – HTI – 400 – TELEM 120 Lâmpadas par 64 – Focos 01, 02 e 05 40 – Lâmpadas par 56 14 – Mini com 6 DWE cada 14 – Refletores Elipsoidais 1.000 watts cada 16 - Set Light 1.000 watts cada 60 - canais de DMX 4.000 watts cada 01 - Main Power p/ iluminação com chave NH 300 amperes 100 Gelatinas de cores diversas 06 - Cabos de comando 10 vias p/ ligações da iluminação 20 - Cabos PP 06 vias p/ ligações de lâmpadas par 64 04 - Cabos de energia 70 mm com 70 metros cada. 01 – Cenário em Alumínio Treliças 10 - Talhas com capacidade de 1 tonelada cada 16 Aparelhos Bean 200 – Lâmpada 5 R			
3.	GRADIL DE PROTEÇÃO DE ÁREA	500	MT	R$ 19,50
4.	FECHAMENTO EM LONA BRANCA 3X2	500	MT	R$ 19,50
5.	FECHAMENTO EM LONA BRANCA 2X2	500	MT	R$ 19,50
6.	TENDA 10X10	40	UNID	R$ 1.433,00
7.	TENDA 6X6	40	UNID	R$ 808,00
8.	TENDA 5X5	40	UNID	R$ 569,00
9.	TENDA 4X4	40	UNID	R$ 493,00
10.	TENDA 3X3	40	UNID	R$ 410,00
11.	PALCO 12X8 MT²	2	UNID	R$ 8.050,00
12.	PALCO 10X6 MT²	2	UNID	R$ 7.200,00
13.	PALCO 16X14 MT²	2	UNID	R$ 20.866,67
14.	PALCO TABLADO 8X8 MT²	4	UNID	R$ 4.716,00
15.	PISO TABLADO PARA COLOCAÇÃO EM TENDA	1000	MT	R$ 40,00
16.	CORTINA TIPO SOMBRETE PALCO 12X8	10	UNID	R$ 433,00

R$ 424.597,34 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 – 1-3
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
OBJETO:ESTRUTURA PARA EVENTOS
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
CNPJ 07.203.347/0001-80
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 14/06/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX UNIT
17.	GERADOR 250 KVA	4	UNID	R$ 8.450,00

R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 – 1-3
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
OBJETO:ESTRUTURA PARA EVENTOS
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ 78.305.174/0001-50
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 14/06/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX UNIT
18.	BANHEIRO QUIMICO- sendo masculino e feminino com limpeza diária.	100	UNID	R$ 560,00
19.	BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL - sendo masculino e feminino com limpeza diária Para atendimento dos portadores de deficiências especiais.	20	UNID	R$ 700,00
20.	PAINEL DE LED 4X2	10	UNID	R$ 9.380,00
21.	PAINEL DE LED 6X4	4	UNID	R$ 11.780,00

R$ 210.920,00 (duzentos e dez mil novecentos e vinte reais).

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0CF5D1D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 009/2022 CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 009/2022
CONVOCAÇÃO
Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino (Distritos)

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
RENATA PATRICIA MEDEIROS	8.635.027-0	16/07/1981	2ª

2. O candidato em epígrafe deverá comparecer, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, impreterivelmente, contados a partir da eficácia do presente instrumento, munidos dos documentos do anexo I, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato subsequente obedecendo a ordem de classificação final homologada.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma foto 3 x 4 colorida e atual;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão do PIS/PASEP;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante das Obrigações Eleitorais;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração de Dependentes para IRRF;
- Certidão(ões) de Nascimento do(s) Filho(s) menor(es), se for o caso;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) emitido por Perito Médico;
- Comprovante e ou Certificado de Escolaridade, Registro Profissional no Conselho de Classe conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público n° 01/2018;
- Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:7DF8F40D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.025/2022

DECRETO N.º 2.025/2022

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 026/2022 c/c Registro de Preço n.º 018/2022 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 026/2022, o qual objetiva Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 44.411,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos) à Empresa **PRIMUS MAGAZINE LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 42.165.422/0001-67, com sede na Rua Alcemiro Luciano, 633, quadra 20, lote 31,, vila Garcia, CEP: 83.218-160, na cidade de Paranaguá, Estado de Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AGENDA EM CAPA DURA COM ESPIRAL POSSUI CALENDÁRIOS, ESPAÇOS PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS E ÍNDICES TELEFÔNICOS	UND	Lorigraf	80	R$ 21,25	R$ 1.700,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIES. TRIPLA FUMÊ 161 WALEU CX 1 UM, PORTA CARTÃO DE VISITA 80 CARTÕES 405 PLASTPARK PT 1 UM	UND	Dello	20	R$ 43,92	R$ 878,40
CAIXA DE ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUELADO, NA COR PRATA, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA IARA.	UND	Bacchi	40	R$ 10,25	R$ 410,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - CORPO SEXTAVADO EM POLIESTILRENO/POLIPROPILENO QUE ASSEGURA A CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA DE 0,4 MM, TAMAP E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; CAIXA COM 50 UNIDADES (NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA), COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BIC.	UND	Injex	200	R$ 24,90	R$ 4.980,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇOS DE 1-4MM. CAIXA COM 12 UNIDADES, NA COR AMARELA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR.	UND	Gatte	160	R$ 13,99	R$ 2.238,40
CDR GRAVAVEL(80 MIN./700 MB),TUBO C/100 UND.	UND	Elgin	20	R$ 139,99	R$ 2.799,80
CDRW REGRAVAVEL (80MIN/700MB) TUBO COM 100 UND.	UND	Elgin	20	R$ 169,92	R$ 3.398,40
COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	Rendicola	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
COLA BRANCA LIQUIDA, LAVÁVEL, CX COM 12 UNIDADES, COM 35 GRAMAS CADA UNIDADE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TENAZ	UND	Pira	70	R$ 12,75	R$ 892,50
CX DE PRENDEDOR DE PAPEL 3/4 19MM, CX C/ 12 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER.	UND	Lyke	40	R$ 4,75	R$ 190,00
CX DE PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM, CX C/ 12 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER.	UND	Lyke	40	R$ 9,74	R$ 389,60
CX DE PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM, CX C/ 12 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER.	UND	Lyke	40	R$ 14,25	R$ 570,00
CX DE PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, CX C/ 12 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER.	UND	Lyke	40	R$ 19,95	R$ 798,00
DVD GRAVAVEL, TUBO COM 100 UND. (CAPACIDADE 4,7GB, 1A8X, 120MIN.)	UND	Elgin	20	R$ 142,00	R$ 2.840,00
FITA DECORATIVA NATALINA ARAMADA 38MM C/5M M103811 PT 1 UN	UND	Halley	50	R$ 29,29	R$ 1.464,50
FITA DECORATIVA ARAMADA VÁRIAS CORES 38MM C/5M M103825 PT 1 UN	UND	Halley	50	R$ 25,76	R$ 1.288,00
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, GRAMPOS, GALVANIZADOS 10MM, CAX COM 5000 GRAMPOS PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA, UFFIZI.	UND	Brw	100	R$ 6,25	R$ 625,00
PASTAS DE A a Z, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FRAMA	UND	Frama	200	R$ 13,99	R$ 2.798,00
PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CIS	UND	Gatte	50	R$ 19,92	R$ 996,00

GRAMPOS TRILHO DE FERRO CX COM 50 UNIDADES COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BACHI/TILIBRA.	UND	Lyke	100	R$ 11,25	R$ 1.125,00
MALETA EM ACRILICO PARA PASTAS SUSPENSAS (ORGANIZADOR)	UND	Delloplast	30	R$ 76,24	R$ 2.287,20
PASTA SANFONADA MÉDIA 250X350 C/31 DIVISOES TRANSPARENTE. ACOMPANHA 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO. ESPESSURA:0,70 MM TEXTURA: SUPER LINE DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 250 LARGURA X 350 ALTURA MM. COR: TRANSPARENTE. PESO DA PASTA 0,83 KG MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100%	UND	Acp	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/45 FLS PRETO 9810 CX 1 UN	UND	Lyke	40	R$ 96,56	R$ 3.862,40
PINCEL QUADRO BRANCO 4 CORES - ESCREVE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PLÁSTICOS, VIDROS, METAL E MADEIRA - IDEAL PARA FLIP CHART - PONTA CHANFRADA: PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS - CORES SORTIDAS (PRETA, ROSA, ROXA, AZUL, VERMELHO E VERDE)	UND	Gatte	20	R$ 15,58	R$ 311,60
PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESAS, LARGURA DE 1,40 M. EXPESSURA DE 2 MM.	UND	Plast.co	100	R$ 21,62	R$ 2.162,00
PORTA CARTÃO DE VISITA 80 CARTOES 405 PLASTPARK PT 1 UN	UND	Waleu	20	R$ 19,99	R$ 399,80
PORTA LÁPIS POLIESTIRENO CRISTAL - PORTA CANETAS INJETADO EM POLIESTIRENO, 7 DIVISÕES COMO OPÇÕES DE USO COM DESIGN INOVADOR MEDIDA:135 X 120 X 90MM PESO LÍQ:0,168KG COR: CRISTAL	UND	Waleu	20	R$ 14,49	R$ 289,80
SACO PLÁSTICO DE OFICIO 4 FUROS 0,15MM 113 PLASTPARK CX 400 UM, ESPESSURA 0,15MM (GROSSO), FORMATO OFICIO (240 X 330MM)	UND	Plas	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
SACOS DECORADOS TRANSP.PARA PRESENTE MED. 10X14CM PACOTE COM 100 UN	UND	Vmp	10	R$ 27,12	R$ 271,20
SAQUINHO DE PAPEL CELOFANE	UND	Vmp	600	R$ 0,51	R$ 306,00

Art. 3.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 2.026,60 (dois mil e vinte e seis reais e sessenta centavos) à Empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SYPRIMENTOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.855.864/0001-98, com sede na Rua Humberto Nobile, 75, Califórnia, CEP: 86.040-110, na cidade de Londrina, Estado de Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, PACOTE COM 5 FITAS ADESIVAS DE POLIPROPILENO, 48X50MM.	UND	ADELBRAS	100	R$ 6,07	R$ 607,00
FOLHAS DE PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	UND	VMP	1000	R$ 0,26	R$ 260,00
PAPEL E.V.A 2MM, PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO 40X 45, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ARTESANATO, DIVERSAS CORES .	UND	LEOARTE	250	R$ 2,35	R$ 587,50
PERFURADOR DE PAPEL, PERFURA 20 FLS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER	UND	FRAMA	30	R$ 19,07	R$ 572,10

Art. 4.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 89.960,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reis) à Empresa **IDEALE PAPEIS LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 33.446.861/0001-57, com sede na Av. Carneiro Leão, 294, sala 502, anexo B, Box 006, Zona Armazém, CEP: 87.014-010, na cidade de Maringá, Estado de Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CX DE PAPEL SULFITE A4 RESMA DE 75 GR NA COR BRANCA COM 500 FLS CADA RESMA, CAIXA COM 10 RESMAS.	UND	Report	400	R$ 224,90	R$ 89.960,00

Art. 5.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) à Empresa **V. AMBROZIO INFORMATICA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 01.578.641/0001-90, com sede na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187, Sala 01, Conj. Hab. Julio Zacharias, CEP: 87.600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1X1 96 FLS - 1 PÁGINA PARA DADOS PESSOAIS/ANOTAÇÕES/PROGRAMAÇÃO. CAPA DURA PURPURA. COM BOLSO PORTIFÓLIO. 96 FOLHAS PAUTADA.	UND	FORONI	100	R$ 11,95	R$ 1.195,00
GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 30FL	UND	GENMES	50	R$ 28,90	R$ 1.445,00

Art. 6.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 2.274,40 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) à Empresa **DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 07.245.458/0001-50, com sede na Rua Ceara, 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
BOBINA PARA FAX 216*30M PAPEL TERMOSENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO	UND	regispel	80	R$ 28,43	R$ 2.274,40

Art. 7.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 29.152,50 (vinte e nove mil cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) à Empresa **MOURA LEAL LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 00.273.974/0001-49, com sede na Rua Adib Aburad, 769, Jardim Paraíso, CEP: 87.708-190, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALFINETE SEM CABEÇA EXTRAFINO N°. 29 AÇO NIQUELADO 50G. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CORRENTE/BACCHI	UND	BACCHI	200	R$ 7,55	R$ 1.510,00
ALMOFADA PARA CARIMBO, BASE DE PLÁSTICO E TAMPA DE METAL N.3	UND	MASTERPRINT	250	R$ 6,35	R$ 1.587,50
BOLSA CARTEIRO OXFORD, NA COR PRETA	UND	MASTER BOLSAS	60	R$ 42,00	R$ 2.520,00
CADERNO 1/4 BROCHURA 40FLS CALIGRAFIA SPIRAL	UND	CREDEAL	600	R$ 1,55	R$ 930,00
CADERNO DE BROCHURA C/48 FLS, COM PAUTA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	CREDEAL	1300	R$ 1,65	R$ 2.145,00
COLA BRANCA BASTÃO, 8 GR. CX. COM 10 UND, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	GATTE	100	R$ 8,85	R$ 885,00
ENVELOPE TIPO OFÍCIO 114X229 CX COM 100 UNIDADES	UND	SCRITY	40	R$ 8,50	R$ 340,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIP.12X30 C/ADESIVO ACRÍLICO	UND	TIGH-TAPE	90	R$ 4,55	R$ 409,50
FITA CREPE, 25X50 MASK 710, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU	UND	ADERE	80	R$ 5,10	R$ 408,00

SUPERIOR A MARCA ADELBRAS					
FOLHAS DE PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS	UND	VMP	600	R$ 0,47	R$ 282,00
FOLHAS PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	REIPEL	300	R$ 0,80	R$ 240,00
PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR, ROLO COM 2M X 45CM	UND	DAC	50	R$ 2,50	R$ 125,00
RÉGUA EM POLIESTIRENO 30CM. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.	UND	WALEU	300	R$ 1,00	R$ 300,00
TESOURA SEM PONTA, TIPO ESCOLAR, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER.	UND	GATTE	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
TINTA GUACHE CORES PRIMÁRIAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.	UND	ACRILEX	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
LAPISEIRA 0.5MM TÉCNICA AZUL+GRAFITE D207/D07-B DESART BT 1 UN	UND	GATTE	50	R$ 4,65	R$ 232,50
LAPISEIRA 0.7MM TÉCNICA AZUL+GRAFITE D207/D07-B DESART BT 1 UN	UND	GATTE	50	R$ 4,65	R$ 232,50
PLACA DE ISOPOR 100CM X 50CM - 10MM ESPESSURA	UND	EPS	40	R$ 2,50	R$ 100,00
PLACA DE ISOPOR 100CM X 50CM - 15MM ESPESSURA	UND	EPS	40	R$ 3,40	R$ 136,00
PLACA DE ISOPOR 100CM X 50CM - 20MM ESPESSURA	UND	EPS	40	R$ 4,50	R$ 180,00
TINTA P/NUMERADOR-DATADOR DIGIDATA 15ML. CX COM 3 UNIDADES. TINTA DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE ADITIVOS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATIVAR E RECARREGAR TODOS OS TIPOS DE NUMERADORES E DATADORES NA COR PRETA	UND	RADEX	10	R$ 10,15	R$ 101,50
PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 CHAMEX COLORS PACOTE COM 100 FOLHAS. CHAMEX	UND	REPORT	100	R$ 6,55	R$ 655,00
PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS P/40 FLS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MAPEL.	UND	MASTERPRINT	20	R$ 48,95	R$ 979,00
GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 - GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA EASY OFFICE	UND	MASTERPRINT	20	R$ 64,70	R$ 1.294,00
PAPEL MANILHA (ROLO) GRAMATURA 80, 60CM	UND	PILAR	5	R$ 96,00	R$ 480,00
BALÃO CANUDO (ESPAGUETE) LATEX, 50 UNIDADES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SÃO ROQUE	UND	SÃO ROQUE	500	R$ 8,35	R$ 4.175,00
BOLA DE ISOPOR COM 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	EPS	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
BOLA DE ISOPOR COM 30 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	EPS	100	R$ 24,55	R$ 2.455,00
BOLA DE ISOPOR COM 50 MM PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	EPS	100	R$ 23,40	R$ 2.340,00

Art. 8.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 92.790,35 (noventa e dois mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) à Empresa **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 30.320.176/0001-91, com sede na Rua Icaraima, 2802, Lote 14, quadra 27, CEP: 87.504-400, zona IV, na cidade de Umuarama, Estado de Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALFINETE PARA MAPAS COLORIDOS (SORTIDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, SUPER DURO E COM PONTA EXTRA FINA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	UND	O.PRO	70	R$ 3,35	R$ 234,50
ESTOJO PARA LÁPIS	UND	AM	125	R$ 7,60	R$ 950,00
APAGADOR DE MADEIRA COM ESTOJO PARA O QUADRO NEGRO	UND	SOUZA	80	R$ 4,20	R$ 336,00
APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO	UND	MASTERPRINT	250	R$ 0,29	R$ 72,50
BEXIGAS SORTIDAS, PACOTE COM 50 UND, COLORIDAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SÃO ROQUE/PIC PIC	UND	HAPPYY	600	R$ 3,99	R$ 2.394,00
BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30MM, CX COM 30 UNIDADES	UND	REGISPEL	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
CAIXA DE BORRACHA GRANDE, CONTENDO 24 UNIDADES, COM CAPA PROTETORA PLASTICA, 56X40X15MM, FORMULA FREE PVC, CAPA COM FORMATO ERGONOMICO PARA UM MELHOR MANUSEIO E QUE PROTEJA O PRODUTO, MEDINDO 42X21X11MM, NA COR BRANCA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL	UND	LEONORA	80	R$ 26,90	R$ 2.152,00
CARDENETA COM 100 FOLHAS, COM ASPIRAL EM ARAME, PEQUENA. COM QUALIDADES SEMELHANTES OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	PANAMERICANA	300	R$ 3,00	R$ 900,00
CADERNO UNIV. CAPA DURA 10X1 200FL HARD COVER 68761 SPIRAL PT	UND	PANAMERICANA	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00
CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	UND	ONDAPEL	800	R$ 3,45	R$ 2.760,00
CAIXA DE COLA COLORIDA, COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS, 23 GRAMAS CADA UNIDADE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.	UND	PIRA	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
CAIXA DE ELASTICO TIPO LATEX N.18, CX COM 100 G	UND	PREMIER	150	R$ 2,30	R$ 345,00
CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 UN.	UND	PIRA	250	R$ 2,50	R$ 625,00
CAIXA DE PERCEVEJO, COM 100 UNIDADES, LATONADOS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BAXMANN/BARCARI.	UND	JOCAR	60	R$ 2,80	R$ 168,00
CAIXAS DE LÁPIS DE COR C/ 12 UNIDADE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL	UND	INJEXPEN	400	R$ 3,40	R$ 1.360,00
CALCULADORA GRANDE, NA COR PRETA, MOVIDA A PILHA ALCALINA AA, TECLAS EMBORRACHADAS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KENKO.	UND	LURS	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00
CANETA ESFEROGRÁFICA MÉDIA TRILUX AZUL, PRETA, VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL	UND	FABER	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, ESCREVE SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL.	UND	BRW	300	R$ 2,60	R$ 780,00
CANETINHAS COLORIDAS HIDROGRÁFICAS C/ 12. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.	UND	LEONORA	170	R$ 5,50	R$ 935,00
CARTOLINA NAS CORES AMARELA, VERDE, BRANCA, AZUL E ROSA, MEDINDO 0,60 X 0,50 CM.	UND	ALOFORM	500	R$ 0,60	R$ 300,00
CLIPS N.1, CAIXA COM 500 GRAMAS C/940 UNIDADES GALVANIZADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GASFER.	UND	BACCHI	120	R$ 10,50	R$ 1.260,00
CLIPS N. 2 COM 500 GRAMAS C/1060 UNIDADES	UND	BACCHI	70	R$ 10,50	R$ 735,00

GALVANIZADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GASFER.					
CLIPS N.3 COM 500 GRAMAS GALVANIZADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GASFER.	UND	BACCHI	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
CLIPS N.4 COM 500 GRAMAS C/390 UNIDADES GALVANIZADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GASFER.	UND	BACCHI	80	R$ 10,50	R$ 840,00
CLIPS N.8 COM 110 UNIDADES GALVANIZADO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	BACCHI	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
COLA QUENTE BASTÃO FINO - PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	CLASSE	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
COLA BRANCA LIQUIDA, 1 KL. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TENAZ.	UND	PIRA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D ÁGUA 18ML CAIXA C/ 12 UN. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BIC.	UND	ZASTRAZ	50	R$ 20,75	R$ 1.037,50
CX DE LÁPIS GRAFITE COR PRETO HB 02, C/ 144 UNID. REDONDO, COM PONTA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA VOYAGE PICZ	UND	GATTE	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
CX DE LÁPIS GRAFITE PRETO, HEXAGONAL, PONTA FIRME HB N.º 02, EMBORRACHADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BIC	UND	GATTE	130	R$ 5,00	R$ 650,00
CX DE PRENDEDOR DE PAPEL 9/16 15MM, CX C/ 12 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER.	UND	BRW	40	R$ 2,70	R$ 108,00
ENVELOPE MÉDIO, 25 X 18 CM, CAIXA COM 100	UND	SCRITY	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00
ENVELOPE TIPO OFICIO, 34X24 CM, CAIXA COM 100	UND	SCRITY	130	R$ 29,60	R$ 3.848,00
ESTILETE ESTREITO CORPO EMBORRACHADO 9 MM, CX C/ 12 UNIDADES, 1 LINHA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SELLER.	UND	MASTERPRINT	10	R$ 15,00	R$ 150,00
ESTILETE LARGO, EMBORRACHADO, CORES VARIADAS, COM TRAVA E SUPORTE PRETO E COM LÂMINA NORMA PLUS 9MM. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA NORMA WORK.	UND	MASTERPRINT	100	R$ 5,00	R$ 500,00
ESTOJO PARA LAPIS (PEQUENO)	UND	AM	50	R$ 6,75	R$ 337,50
ETIQUETA DE PREÇO TAM. GRANDE ROLO.	UND	GRESPAN	25	R$ 4,05	R$ 101,25
EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM METAL CROMADO, CX 12 UN. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER.	UND	CARBRINK	10	R$ 17,80	R$ 178,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12X65. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA FIT PEL.	UND	FITPEL	400	R$ 1,25	R$ 500,00
FITA METRICA COM 1,50 M.	UND	NYBC	40	R$ 2,30	R$ 92,00
FITA PARA CALCULADORA - ROLETE ENTINTADOR IR40T LOG BT 1 UN	UND	MASTERPRINT	30	R$ 8,52	R$ 255,60
FITILHO PRESENTE C/150MT CORES SORTIDAS	UND	EMFESTA	40	R$ 3,00	R$ 120,00
FOLHAS DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UND	RST	500	R$ 1,05	R$ 525,00
GIZ ESCOLAR BRANCO CX DE 55 PALITOS CADA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BIG GIZ	UND	7BELO	220	R$ 2,25	R$ 495,00
GIZ ESCOLAR COLORIDO, CX DE 55 PALITOS CADA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA BIG GIZ	UND	7BELO	200	R$ 3,10	R$ 620,00
GLITER NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATA, FRASCO DE 5 G.	UND	HONEY	300	R$ 0,70	R$ 210,00
GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO P/ 20 FOLHAS, 1 º LINHA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CIS	UND	O.PRO	100	R$ 11,99	R$ 1.199,00
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº 23/10, GRAMPOS, GALVANIZADOS 10MM, CAX COM 5000 GRAMPOS PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	BACCHI	50	R$ 20,90	R$ 1.045,00
LÂMINA P/ ESTILETE ESTOJO COM 16 UN.	UND	MASTERPRINT	5	R$ 5,00	R$ 25,00
LIVRO ATA CAPA DURA 100 FOLHAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	PB	170	R$ 8,60	R$ 1.462,00
LIVRO ATA CAPA DURA 50 FOLHAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	PB	90	R$ 6,80	R$ 612,00
PACOTE DE BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS, COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, MEDINDO 51X38 MM, COLORIDOS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE/INFOR NOTE	UND	MASTERPRINT	130	R$ 5,00	R$ 650,00
PAPEL CARBONO FORMATO A4, 21X29,7CM, CAIXA COM 100 FOLHAS COR AZUL, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CONCEPT	UND	RADEX	25	R$ 34,90	R$ 872,50
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UND	PMT	500	R$ 1,25	R$ 625,00
PAPEL COLOR SET	UND	PMT	350	R$ 0,75	R$ 262,50
PAPEL LAMINADO	UND	RST	300	R$ 0,99	R$ 297,00
PAPEL VERGE NAS CORES SALMÃO, VERDE, AZUL E MARFIM,CX C/ 50 FOLHAS, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA OFF PAPER	UND	USAPEL	100	R$ 8,50	R$ 850,00
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CIS	UND	CLASSE	40	R$ 14,00	R$ 560,00
PORTA DUREX, TAMANHO GRANDE, PRETO, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UND	ACRIMET	40	R$ 19,00	R$ 760,00
PPRENDEDOR DE PAPEL (CLIPS) 1.5/8 51 MM, CX COM 12UNID, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLLER	UND	BRW	30	R$ 22,30	R$ 669,00
TESOURA COM CORTE PONTA FINA 1 LINHA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MUNDIAL	UND	O.PRO	50	R$ 5,90	R$ 295,00
TESOURA GRANDE TAM. 71.219CM, 1 LINHA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA MUNDIAL	UND	O.PRO	100	R$ 5,20	R$ 520,00
TESOURA P/ PICOTAR 8,5 PONTO VERMELHO, 1 LINHA, CABO EMBORRACHADO, LAMINA DE AXIDO INOXIDÁVEL, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA RICSEN	UND	MASTERPRINT	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00
TINTA PARA CARIMBO COR PRETA E AZUL, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ARTIMAX	UND	CARBRINK	40	R$ 3,98	R$ 159,20
GRAFITE 0.5MM 2B POLYMER(ET C/12UN)	UND	BRW	30	R$ 0,80	R$ 24,00
GRAFITE 0.7MM 2B POLYMER (ET C/12UN)	UND	BRW	20	R$ 0,99	R$ 19,80
MASSA DE MODELAR, COMPOSTAS DE AMIDO OU CERA, MACIAS E NÃO ESFARELAM, ATOXICAS E APRESENTAM CORES VIVAS, COM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM	UND	MAGIX	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00

QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A FABER CASTELL					
MOLHADOR DE DEDOS (ESPONJEIRAS) 12G CENTRAL, FABRICADO COM GLICOIS, ACIDOS GRAXOS, CORANTES E AROMATIZANTES	UND	CARBRINK	40	R$ 2,30	R$ 92,00
PAPEL CELOFANE.	UND	CROMUS	200	R$ 1,30	R$ 260,00
PAPEL CONTACT COLORIDO, ESTAMPADO COM DESENHOS INFANTIS, ROLO COM 10 METROS	UND	LEONORA	30	R$ 67,00	R$ 2.010,00
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 45CMX25M	UND	IMPRITAC	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
PAPEL PARA PRESENTE ROLO 50X60 SORTIDOS	UND	GSL	15	R$ 49,90	R$ 748,50
PASTA COM ELASTICO, MÉDIA, EM POLIPROPILENO 245 X 335 MM	UND	POLIBRAS	200	R$ 3,45	R$ 690,00
PASTA COM ELÁSTICO - FINA, 235X350 TRANSPARENTE, EM MATERIAL POLIPROPILENO.	UND	POLIBRAS	300	R$ 2,20	R$ 660,00
PASTA COM ELÁSTICO - FINA. COLORIDA, 235X350, EM MATERIAL PAPELÃO	UND	ICL	150	R$ 1,90	R$ 285,00
PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO	UND	ICL	350	R$ 1,90	R$ 665,00
PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA, COM FERRAGEM CX C/ 50, MARMORIZADA, ACINZENTADA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR Á MARCA DELLO	UND	ICL	100	R$ 122,00	R$ 12.200,00
PASTAS COM PLÁSTICO CAPA PRETA, COM 10 SAQUINHOS CADA UMA	UND	ACP	50	R$ 6,99	R$ 349,50
PINCEL ATOMICO TINTA PERMANTENTE 1100 - P, NA COR AZUL, VERMELHA, PRETA, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	UND	GATTE	200	R$ 1,95	R$ 390,00
PRANCHETA DE DURATEX TAM. OFÍCIO 34/23CM, EM ACRILICO	UND	NOVACRIL	20	R$ 11,30	R$ 226,00
PRANCHETA DE DURATEX TAM. OFÍCIO 34/23CM, EM MDF	UND	CARBRINK	30	R$ 3,10	R$ 93,00
TECIDO NÃO TECIDO TNT.	UND	MK	2500	R$ 1,55	R$ 3.875,00
PAPEL ALMAÇO A4 56G C/PAUTA E MARGEM SPIRAL PT 200 FL	UND	CREDEAL	10	R$ 25,00	R$ 250,00
BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS C/ 100 FLS, CORES VARIADAS, 76X102 MM. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE/INFOR NOTE	UND	MASTERPRINT	250	R$ 3,15	R$ 787,50
BORRACHA PARA APAGAR CAIXA C/ 24 UND, BRANCA. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GASFER.	UND	REDBOR	100	R$ 4,30	R$ 430,00
CAIXA DE COLA COLORIDA, COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS, 23 GRAMAS CADA UNIDADE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.	UND	PIRA	50	R$ 6,20	R$ 310,00
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FOLHAS, COM MARCA SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	UND	PB	50	R$ 8,50	R$ 425,00
PILHA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PANASONIC.	UND	ELGIN	50	R$ 4,00	R$ 200,00
ETIQUETA RETANGULAR ADESIVA NA COR BRANCA, COM 25 UND DE FOLHA POR CAIXA (FOLHA COM 22 ETIQUETAS) (TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 25,4 X 99,0) COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PIMACO A4254.	UND	IMPRIMASTER	5	R$ 12,00	R$ 60,00
CADERNO BROCHURA COM 48 FLS	UND	PANAMERICANA	1300	R$ 1,64	R$ 2.132,00
CANETA ESFEROGRÁFICA RECARREGAVEL COM CARGA RFJ-GP (FINA) 0.7 MM, PONTA DE AÇO INOX, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, ESFERA DE 0.7 MM (FINA) E CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO, CX COM 12 UND COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	UND	PILOT	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00

Art. 9.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) à Empresa **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 44.462.595/0001-72, com sede na Rua Doutor Antonio Teixeira, 404, Sala 01, Jardim Annibal, CEP: 13.664-084, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PILHA RECARREGAVEL PACOTE COM 4 UNIDADES, COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SONY	UND	MULTBRANDS	10	R$ 65,00	R$ 650,00
PILHA AA PACOTE COM 4 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PANASONIC.	UND	MULTBRANDS	60	R$ 8,25	R$ 495,00
BATERIA MODELO CR 2032 - IBT TAMANHO CR 2032 TIPO LITHIUM VOLTAGEM 3V	UND	MULTBRANDS	50	R$ 1,10	R$ 55,00

Art. 10.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:12F37526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº. 13.774
Data: 14.06.2022

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, na forma do art. 78 da Lei Complementar nº. 01 de 28.10.1991, **férias regulamentares,** aos servidores a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
RAFAELA PASQUALI	9.645.581-0	**30/06/2022**	**2021/2022**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
SUZANE KINDZERSKI DOS SANTOS	8.124.745-5	**01/07/2022**	**2020/2021**
ITAMAR SIGNORI	6.873.251-4	**11/07/2022**	**2021/2022**
JOSE LUIS KRUGER	4.016.861-3	**01/07/2022**	**2020/2021**
DIEGO FERNANDO SPADA	9.123.615-0	**20/06/2022**	**2021/2022**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
CARMEN LUCIA PANO KRUGER	6.058.580-6	**09/06/2022**	**2020/2021**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
LUIZ AMELIO MORAWSKI	1.342.337-7	**06/06/2022**	**2020/2021**

Art.2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 14 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:A43FF59B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13.775 PE 54

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3099 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 122 codigoCliente: 3099 anoMinuta: 2022 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão
Para Compras e Outros Serviços
54/2022
Processo Administrativo: 118/2022

AO SR. JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 13.775/2022.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 54/2022, o(s) participante(s):

513369 - MOVIMENTE BRASIL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTAINER DE LIXO 1000 L S/PEDAL DESCRIÇÃO: CONTAINER PLÁSTICO COM 4 RODAS DE BORRACHA MACIÇA,MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADECORES: BRANCO, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERMELHO, VERDE, CINZA, PRETO E MARROMDIMENSÕES: A130 X L137 X P104 CMCAPACIDADE: 1000 LITROSSUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, E CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	Gadotti	200	R$1.195,00	R$239.000,00
Total do Fornecedor:						R$239.000,00

Santa Izabel do Oeste, 14 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:C0468323

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I ERRATA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação Especializada em Administração de Estágios Para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública Municipal de Santa Izabel do Oeste –PR.

Contratação Especializada em Administração de Estágios Para Estudantes, para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais conforme especificações estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Bolsas/ Mês	Valor da Bolsa Unitária (R$)	Valor do Auxilio Transporte (R$)	Taxa De Administração (R$)	Valor Total/ bolsa (R$)	Total de pagamentos	Valor Total Para 24 meses
1	Bolsa Estagio Educação 20 horas, nível médio.	Até 05	664,58	30,00	52,10	746,68	120	89.601,60
2	Bolsa Estagio Educação 30 horas, nível médio.	Até 05	1.011,88	30,00	78,14	1.120,02	120	134.402,40
3	Bolsa Estagio Educação 20 horas, nível superior.	Até 05	664,58	30,00	52,10	746,68	120	89.601,60
4	Bolsa Estagio Educação 30 horas, nível superior.	Até 50	1.011,88	30,00	78,14	1.120,02	1.200	1.344.024,00
5	Bolsa Estagio Outras Secreta-rias 20 horas, nível superior.	Até 05	1.020,31	30,00	78,77	1.129,08	120	135.489,60
6	Bolsa Estagio Outras Secreta-rias 30 horas, nível superior	Até 40	1.220,42	30,00	93,78	1.344,20	960	1.290.432,00
TOTAL		110	5.593,65	180,00	433,03	6.206,68	2.640	3.083.551,20

Santa Izabel do Oeste - PR, 14 de junho de 2022.

FERNANDA DENES DEBIASI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.
ERRATA

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:789EC392

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13.777 PP 52

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3099 Ano – Minuta - Licitação: 2022 Número – Minuta - Licitação: 120 codigo Cliente: 3099 ano Minuta: 2022 cota Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Para Compras e Outros Serviços
52/2022
Processo Administrativo: 116/2022

Ao Sr. JEAN PIERR CATTO PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 13.777/2022.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 52/2022, o(s) participante(s):

187488 - LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	SERVIÇO	Lubru Prestadora de Serviço	100	R$875,00	R$87.500,00
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	SERVIÇO	Lubru Prestadora de Serviço	75	R$680,00	R$51.000,00
Total do Fornecedor:						R$138.500,00
190179 - L MODTKOWSKI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	SERVIÇO	L MODTKOWSKI	100	R$770,00	R$77.000,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	METRO QUADRADO	L MODTKOWSKI	20.000	R$11,50	R$230.000,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	METRO QUADRADO	L MODTKOWSKI	20.000	R$11,50 R$230.000,00	
Total do Fornecedor:						R$537.000,00

Santa Izabel do Oeste, 14 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:C75D88B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04.03 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)

EDITAL Nº 04.03/2022 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)

Art. 1º O Prefeito de Santa Izabel do Oeste juntamente com a Presidente da Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA) do Cargo de Cuidador Social elencado abaixo, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 04.01/2022.

Art. 2º Segue a lista, em ordem de classificação preliminar (primeira etapa), dos candidatos inscritos no Teste Seletivo.
CUIDADOR SOCIAL

Ordem	Nome	Documento de Identidade	Pontos Escolaridade	Pontos Experiência	Total	Data de Nascimento
01	Nadir Lorenzi Moreno	6.171.677-7	40	200	240	28/04/1974
02	Lenir Dall Molin	5.549.094-5	50	36	86	07/02/1970
03	Alexandro Silveira dos Santos	7.280.994-7	35	31	66	12/12/1980
04	Andrielly Pagnoncelli	10.361.807-0	25	40	65	23/03/1998
05	Suelen Beatriz Falcão Monteiro	10.670.473-2	35	0	35	24/08/1992
06	Gessica Taffarelli Gaggiola	12.785.067-4	30	0	30	03/06/1996
07	Marieli Valter Braz	13.524.294-2	30	0	30	22/11/1999
08	Cristina Covolo	6.428.252	20	0	20	24/09/1987
09	Adriele Maria Reolon Fritzen	12.477.386-5	15	0	15	31/07/1996
10	Cleide Aparecida Mroczkoski	5.330.148-7	10	3	13	03/03/1975
11	Ana Paula Ramos	7.559.921-8	10	0	10	20/01/1982
12	Marcia dos Santos	8.664.255-7	10	0	10	09/06/1984
13	Jessica Cordeiro Pereira	3469056-5	10	0	10	15/01/1990
14	Daiane Maiara Moura	10.678.254-7	10	0	10	03/07/1990
15	Mayara Ramirez Carmona	12.578.232-9	10	0	10	08/05/1995
16	Mariana Vieitez do Nascimento	56.513.140-0	10	0	10	28/09/2000
17	Gabriel de Ramos Rodrigues	14.942.611-6	10	0	10	15/07/2003
18	Vanderlucia Benjamin de Azevedo Rodrigues	15.288.542-3	0	0	0	23/10/1985
19	Vanessa Gormann	13.007.399-9	0	0	0	23/09/2001

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Izabel do Oeste, 15 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

DANIELI CORA LOTICI
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:C8ECCA5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 34/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 34/2022***, que teve como objeto ***Aquisição de um Veículo para Transporte de Passageiro Adaptado, Fabricação/ Modelo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade para transporte de passageiro 12 (09 passageiros + 1 motorista + 02 Box Cadeirantes), com elevador para cadeira de rodas, conforme características técnicas constantes no Modelo 07 do edital, conforme convenio n° 550/2022 - Projeto nº 27 da Secretaria do Estado e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações constantes no presente edital.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO ADAPTADO Aquisição de um Veículo para Transporte de Passageiro Adaptado, Fabricação/ Modelo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade para transporte de passageiro 12 (09 passageiros + 1 motorista + 02 Box Cadeirantes), com elevador para cadeira de rodas, potência mínima de 130 cv, combustível: diesel, conforme características técnicas constantes no Modelo 07 do edital, conforme convenio n° 550/2022 - Projeto nº 27 da Secretaria do Estado e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações constantes no presente edital.	RENAULT MASTER L3H2 0KM DIESEL 2022/2023	UN	1,00	272.000,00	272.000,00
TOTAL							272.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quatorze dias de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:4DCD9B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 36/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 36/2022***, que teve como objeto ***Aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante (6X4) conforme convênio 803/2022 de acordo com o Anexo 07 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

ICAVEL VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) Exigências Mínimas: Fabricação/Modelo2021/2022 (novo, zero km) Marca/ Modelo Indicar Potência (CV ou HP)270 CV Tipo de Transmissão Mecânica Nº de marchas/velocidades à frente9 (nove) marchas à frente Tração6x4 Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)Indicar Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg) 6.000 Kg Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg) 17.000 Kg Peso bruto total homologado (kg)23.000 Kg Número de eixos3 eixos Distância entre eixos dianteiros e traseiros Compatível para instalação da Caçamba Basculante Tipo de direção Hidráulica CABINE Tipo Simples, avançada em chapa de aço PNEUS Da linha de montagem, especificar medidas Aro e pneu socorro Sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas Espelhos externos com braços fixados à cabine Sim Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)Compatível com a capacidade de carga do veículo Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN Outros acessórios Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica Adesivo da Logomarca do Programa Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html CAÇAMBA BASCULANTE Capacidade mínima (m³)10,0 (dez) m³ Tipo de acionamento da caçamba Indicar Aço de constituição da caçamba e estrutura SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350 Comprimento útil (mm)Indicar Largura máxima (mm)Indicar Altura máxima (mm)Indicar Peso (kg)Indicar Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)¼” Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “u” Sim Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço Indicar Para-choque traseiro em estrutura reforçada Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN Faixas refletivas Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN Protetor lateral Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN GARANTIA12 (doze) meses da entrada em operação TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. Informações de Acordo com o Modelo 07 - Características Técnicas do Equipamento - PAM 2022 - SEDU	VOLKSWAGEN 26.280	UN	1,00	603.000,00	603.000,00
TOTAL							603.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 603.000,00 (Seiscentos e Três Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quatorze dias de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:723280C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 84/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 84/2022, de 14 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 129/2022, de 14 de Junho de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 110.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.004 -	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
07.004.8.241.9.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 70.000,00
07.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.004 -	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
07.004.8.241.9.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 70.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:5A11784F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS -REF: PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 42/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP	104.	R$ 1.275,00
02	SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME	02, 07, 10, 12, 13, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 60, 62, 65, 67, 68, 72, 76, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 94, 95, 99, 100, 101, 117, 126.	R$ 17.436,07
03	MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	21, 69, 103.	R$ 979,50
04	OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP	80.	R$ 21.890,00
05	CAROLIN IZABELE CORREIA MEI	01, 09, 14, 19, 36, 58, 75, 77, 93, 102, 112, 120, 121, 129.	R$ 21.056,96
06	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA ME	73.	R$ 589,80
07	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME	03, 04, 05, 06, 08, 11, 16, 27, 28, 32, 45, 52, 53, 55, 59, 63, 64, 66, 70, 71, 74, 83, 85, 87, 91, 92, 96, 97, 98, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 118, 119, 122, 123, 125.	R$ 12.298,90
08	EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME	33, 111.	R$ 923,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 14 de junho de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:B8AA7E18

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 81/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para Administração e Secretarias Municipais, que adjudica como vencedoras do certame as empresas:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	**TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**	104.	**R$ 1.275,00**
02	**SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME**	02, 07, 10, 12, 13, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 60, 62, 65, 67, 68, 72, 76, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 94, 95, 99, 100, 101, 117, 126.	**R$ 17.436,07**
03	**MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA ME**	21, 69, 103.	**R$ 979,50**
04	**OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP**	80.	**R$ 21.890,00**
05	**CAROLIN IZABELE CORREIA MEI**	01, 09, 14, 19, 36, 58, 75, 77, 93, 102, 112, 120, 121, 129.	**R$ 21.056,96**
06	**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA ME**	73.	**R$ 589,80**
07	**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME**	03, 04, 05, 06, 08, 11, 16, 27, 28, 32, 45, 52, 53, 55, 59, 63, 64, 66, 70, 71, 74, 83, 85, 87, 91, 92, 96, 97, 98, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 118, 119, 122, 123, 125.	**R$ 12.298,90**
08	**EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**	33, 111.	**R$ 923,00**

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 14 de junho de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:198ADA53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI 37 DE 2022

LEI 37 DE 2022

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar, na importância total de **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
02.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
02.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	170.000,00
03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0002.2.009	Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA LCIVIL	
Fonte TCE 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	120.000,00
03.001.04.124.	CONTROLE INTERNO	
03.001.04.124.0004.	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03.001.04.124.0004.2.164	Manutenção dos Serviços de Compra e Licitação	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 000 Código Local 1002	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	105.000,00

Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	8.000,00
04	DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.	
04.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0009.	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
04.001.04.122.0009.2.020	Administração da Diretoria de Viação, Obras e Urbanismo	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.060	PAB – Programa de Atenção Básica	
3.	DESPESASS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 303 Código Local 1039 Fonte Padrão 303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.001.08.122.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.122.0023.2.064	Administração Geral do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	85.000,00
3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	8.000,00
08.001.08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0024.	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0024.2.184	Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	7.000,00
08.008.08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.001.08.244.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.511	PAIF – Programa Integral de Atendimento às Famílias	
3.	DESPESASS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	7.000,00
	Total do Credito Autorizado	**550.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente e do superávit financeiro de fontes do exercício anterior a seguir discriminado:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.2062	PSB – Programa de Saúde Bucal	
3.	DESPESASS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.32.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte TCE 303 Código Local 1039 Fonte Padrão 303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
10.001.	SECRETARIA GERAL - SEMMA	
10.001.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	

10.001.18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.1.153	Prosseguimento de Obras de Infraestrutura Turística no Porto São José	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇOES	
Fonte TCE 000 Código Local 01000 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	130.000,00
	Total do Cancelamento	**140.000,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR		
FONTE	**DENOMINAÇÃO**	**VALOR**
Fonte 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	410.000,00
	Total do Superávit Utilizado	**410.000,00**
	Total Geral desta Lei	**550.000,00**

Artigo 3º Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Suplementar na LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:F0D1EB9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI 38 DE 2022

LEI 38 DE 2022

SUMULA: Autoriza abertura de crédito Adicional Especial Junto ao Orçamento do RPPS e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito Adicional Especial na importância total de **R$-500.000,00 (quinhentos mil reais)** destinados a Manutenção dos Serviços de Administração Pública do Município, ligados ao Fundo de Previdência Próprio do Município de São Pedro do Paraná, cuja consignações far-se-á na seguinte do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	**DETALHAMENTO**	**VALOR**
11.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	
11.001.	FUNPREV – RPPS	
11.001.09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.001.09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.001.09.122.0031.	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIFÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO	
11.001.09.122.0031.2.500	Administração das Atividades Administrativas do RPPS	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.93.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**500.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente a seguir discriminada.

CODIFICAÇÃO	**DETALHAMENTO**	**VALOR**
11.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	
11.001.	FUNPREV – RPPS	
11.001.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
11.001.99.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
11.001.99.999.0033.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
11.001.99.999.0033.9.999	Reserva de Contingencia do RPPS	
9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Fonte TCE 040 Código Local 1015 Fonte Padrão 040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	500.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO AUTORIZADO	**500.00,00**

Artigo 3º Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento do RPPS de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:760A0D18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 260 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	260	DATA	13	6	2022
FAVORECIDO		VALDINEI MATANOVIC			
DESTINO VIAGEM		BARRETOS-SP			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA COMPLETAS A CIDADE DE BARRETOS-SP, DEVIDO AO PACIENTE JOAN FLAVIO GONÇALVES NECESSITA FICAR POR MAIS UM DIA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO CANCER NO DIA 14/06/2022, ÀS 08:00 HORAS					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	12-jun-22		17:00	horas	
RETORNO	14-jun-22		20:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			391,29		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			391,29		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:3317A1A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 262 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	262	DATA	14	6	2022
FAVORECIDO		MURILO FARIA CAETANO			
DESTINO VIAGEM		MARINGÁ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA REVISÃO DE VEICULO NO DIA 14/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	14-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	14-jun-22		16:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			52,17		
Autorizo A Concessão:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:94D29C2B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTREATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e FABRICIO BONETI-CICLONAUTICA PESCA – CNPJ nº 03.711.362/0001-89

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2022 DE 10/06/2022.
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EM CONCRETO
05.001.12.361.0018.2047 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor global: **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, cujo pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto.

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	QUANT	PREÇO UNIT:	VALOR TOTAL:
1	ESCADA GRANDE REFORÇADA PARA BARCO ESCOLAR, ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR, DEGRAUS EM ALUMINÍO, FERRAGEM PARA REMODELAR SERV. SOLDA	01	2.450,00	2.450,00
2	CORTINA LATERAL (9 MT DE TECIDO) COM ESTRUTURA METÁLICA, CORTINA PLÁSTICA	01	2.800,00	2.800,00
3	MAO DE OBRA INSTALAÇÃO ESCADA E CORTINA	01	450,00	450,00
TOTAL				**5.700,00**

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:35315F8E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 18/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2022078
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: ROSA EMIKO IWAMOTO MIYOSHI - ME,
CNPJ: 82.437.344/0001-27

01 – Do objeto e valor: Registro de preços para eventual aquisição de óculos, de forma parcelada, destinados como distribuição gratuita para a população carente deste município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme a seguir:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5935	Par de Lente Multifocal, p/ longe e p/ perto sem divisão	UN	40	R$ 160,00	6.400,00	COMPACT
2	5936	Par de Lente Bifocal, p/ longe e p/ perto com divisão	UN	8	R$ 120,00	960,00	SOLA
3	5937	Par de Lente p/ visão simples, plano ate 2 grau com AR	UN	100	R$ 80,00	8.000,00	TECNOPLUS
4	5938	Par de Lente p/ visão simples, plano de 2 graus a 4 graus	UN	27	R$ 98,00	2.646,00	TECNOPLUS
5	5939	Par de Lente p/ visão simples, plano de 4 graus a 6 graus	UN	15	R$ 160,00	2.400,00	TECNOPLUS
6	5940	Par de Lente p/ visão simples, plano acima de 6 graus	UN	9	R$ 275,00	2.475,00	TECNOPLUS
7	5941	Par de Lente p/ visão simples especial, p/ graus fortes	UN	7	R$ 371,00	2.597,00	TECNOPLUS
8	5942	Armação de Metal	UN	220	R$ 90,00	19.800,00	IMPERIAL
					TOTAL:	**45.278,00**	

02 - Validade: 12 (doze) meses.
03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 10 de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:225A6D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 005/2022
Dispensa nº 005/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal
Valor total de **R$ 5.767,90** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Fica **Cancelado** a Homologado e Adjudicado à aquisição dos produtos para a seguinte empresa, em virtude do pedido de desistência diante dos itens vencedores abaixo relacionados:

ALINE MAYARA BEGO ALVES – CNPJ: 18.482.292/0001-01
Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**COMPUTADOR** Modelo: Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 4.199,00	R$ 4.199,00
02	**MONITOR** Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 999,00	R$ 999,00
				VALOR TOTAL	**R$ 5.158,00**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:873818FD

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 005/2022
Dispensa nº 005/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal
Valor total dispensa é de **R$ 5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).

Fica **Homologado e Adjudicado** a aquisição dos produtos para a empresa abaixo mencionada, os demais itens permanecem inalterados:
EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30
Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**COMPUTADOR** Modelo:Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 4.550,00	R$ 4.550,00
02	**MONITOR** Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 1.199,00	1.199,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.749,00**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:2962E4A2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 005/2022
Dispensa nº 005/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Legislativo Municipal
Valor total dispensa é de **R$ 5.749,00** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais).

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:
EXP INFORMÁTICA LTDA –ME – CNPJ: 03.733.844/0001-30
Ramo de atividade – 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**COMPUTADOR** Modelo:Intel Core I5 10400 10ª Geração, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 4.550,00	R$ 4.550,00
02	**MONITOR** Led de 21,5" FULL HD 75hz LG, qualidade equivalente ou superior	01	01	R$ 1.199,00	R$ 1.199,00
				VALOR TOTAL	**R$ 5.749,00**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:04412561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1347/2022

LEI Nº 1347/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021(PPA – 2022 / 2025),** passará a ter o seguinte**VALOR em 2022**:

Código do Programa	**0013**	Nome do Programa		**AGRICULTURA, IND E COMERCIO**
Valor do Programa				**928.514,44**
Código da Ação	**032**	Tipo da Ação		Atividade
Descrição da Ação		**MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTICIMENTO**		
Valor da Ação		**908.514,44**		

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE EPROGRAMA,** integrante da **LEI nº 1263/2021(LDO 2022),**passará a ter o seguinte**VALOR**:

Código do Órgão	**11**	Nome do Órgão	**AGRICULTURA, IND E COMERCIO**	
Valor do Órgão			**928.514,44**	
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**AGRICULTURA, IND E COMERCIO**	
Valor da Unidade			**928.514,44**	
Código do Programa	**0013**	Nome do Programa	**AGRICULTURA, IND E COMERCIO**	
Valor do Programa			**928.514,44**	
Código da Ação	**032**		Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTICIMENTO**	
Valor da Ação			**908.514,44**	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1284/2021)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.508,11 (Cem mil e quinhentos e oito reais e onze centavos).

11.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0013-2032		MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
3061	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.817,90
3134	4490.52.00.00	01838	Equipamentos e Material Permanente	97.690,21
Total da Unidade				100.508,11

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

242299010100000000 – CONVENIO 178/2022 - CARRO E EQUIPAMENTOS AGRICULTURA – FONTE 838	100.508,11
Total	**100.508,11**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EE9685C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º202/2021

Pregão Eletrônico n.º 106/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza em geral e de higiene, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - ROLOS DE 30 METROS 100% fibras naturais, grofado com picote, cor branca (100% branca), neutro de primeira qualidade, produto não perecível, composto de 100% celulose virgem, em embalegem apropriada, com laudo microbiológicos do fabricante na validade. Rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. sem perfume. (FARDO CONTENDO 64 ROLOS).	BOB	FD	660,00	55,00	36.300,00
9	1	SACO DE LIXO - 30 LT com capacidade de 30 litros ,- Saco plástico para lixo domiciliar, reforçado e resistente, e não transparente, no padrão ABNT, pacotes com 50 ou 30 unidades - Dimensões: 59x62 cm , Polietileno, Capacidade normal, Resíduo Normal, Sem Fechos.	Sertlixo	PCT	1.500,00	2,40	3.600,00
9	2	SACO DE LIXO - 50 LITROS com capacidade de 50 litros , Saco plástico para lixo domiciliar, reforçado e resistente e não transparente, no padrão ABNT, pacotes com 10 unidades - Dimensões: 63x80 cm , Polietileno, Capacidade normal, Resíduo Normal, Sem Fechos.	Sertlixo	PCT	950,00	2,10	1.995,00
9	3	SACO DE LIXO - 100 LITROS com capacidade de 100 litros, Saco plástico para lixo domiciliar, reforçado e resistente e não transparente, no padrão ABNT, pacotes com 05 unidades - Dimensões: 75 cmx1,05,- Polietileno , Capacidade normal, Resíduo Normal, Sem Fechos.	Sertlixo	PCT	1.300,00	2,92	3.796,00
9	4	SACOS DE LIXO - 15 LITROS com capacidade de 15 litros , Saco plástico para lixo domiciliar, reforçado e resistente e não transparente, no padrão ABNT, pacotes com 20 unidades - Dimensões: 39x58 cm, Polietileno, Capacidade normal, Resíduo Normal, Sem Fechos.	Sertlixo	PCT	1.250,00	2,48	3.100,00
10	1	GUARDANAPO DE PAPEL Confeciona em papel absorvente, medindo no mínimo: largura 22, comprimento 22; folha simples de cor 100% branca, macio, embalagem com 50 unidades.	Maxplus	PCT	450,00	1,96	882,00
10	2	PAPEL TOALHA EM ROLO PAPEL TOALHA EM ROLO: gramatura mínima 24g/m2, cor branca, 100% celulose virgem, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, gofrado, macio, com alto poder de absorção, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 20 cmx22 cm.	Clarice	PCT	370,00	4,09	1.513,30
10	3	Papel Toalha Interfolha PAPEL TOALHA INTERFOLHAS: gramatura mínima 24g/m2, cor branca, alta alvura, 100% celulose virgem; sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral; medindo: 23cm X 21cm, e 0,5cm de tolerância acima ou abaixo. Para suporte com 1.000 interfolhas.	Eska	PCT	1.800,00	9,78	17.604,00
12	1	SUPORTE DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO Suporte dispenser para sabonete líquido em plástico com alta resistência à impactos, cor branca, reservatório aproximado de 400ml ou superior, próprio para instalação em paredes. Sistema de fechamento inteligente e tecla de "aperte" com limite de curso. Dimensões aproximadas de 09x09x19 cm (profundidade x larguras x altura).	Premisse	UNI	35,00	22,00	770,00
TOTAL							**R$ 69.560,30**

DETENTORA DA ATA: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES ME com CNPJ sob n.º 04.289.296/0001-63.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **14/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:831998C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º201/2021

Pregão Eletrônico n.º 106/2021
Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza em geral e de higiene, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL (TAMANHO GRANDE): Fraldas descartáveis para crianças pesando de 9 kg a 12 kg. Com a seguinte composição: Polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), Filme de Polietileno, Não tecido de Polipropileno, adesivos, elásticos, barreiras antivazamento, Fitas adesivas reposicionáveis, Fios de elásticos nas laterais, Adesivos termoplásticos, proteção por até 12 horas, com hidratante natural aloe vera, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixados entre si por meio de adesivo termoplástico, produto aprovado pelo INMETRO.	Baby Willy	UNI	25.000,00	0,64	16.000,00
6	2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M Fralda Descartável Infantil (tamanho M) - Fraldas descartáveis, para uso infantil, testadas dermatologicamente, com barreira antivazamento, quatro camadas de absorção,com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas nas extremidades do filme, plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do bebe. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixados entre si por meio de adesivo termoplástico, produto aprovado pelo INMETRO.	Baby Willy	UNI	8.000,00	0,58	4.640,00
6	3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO GG) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO EXTRAGRANDE): Fraldas descartáveis para crianças pesando acima de 13 kg. Com a seguinte composição: Polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), Filme de Polietileno, Não tecido de Polipropileno, adesivos, elásticos, barreiras antivazamento, Fitas adesivas reposicionáveis, Fios de elásticos nas laterais, Adesivos termoplásticos, proteção por até 12 horas, com hidratante natural aloe vera, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixados entre si por meio de adesivo termoplástico, produto aprovado pelo INMETRO.	Baby Willy	UNI	25.000,00	0,73	18.250,00
TOTAL							**R$ 38.890,00**

DETENTORA DA ATA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI com CNPJ sob n.º 30.888.187/0001-72.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **13/12/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E6F72502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º200/2021

Pregão Eletrônico n.º 106/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza em geral e de higiene, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA – material: látex 100% natural, resistente, flexível, tamanhos “P”, “M” e “G”, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante, cano 3/4, cfe. NBR 13393/1995, embaladas em par. (apresentar Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego). Característica adicional: aveludada internamente e anti derrapante.	Talge	PAR	610,00	3,31	2.019,10
1	2	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL Confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalergica, branca, 30 gramas, microperfu-rada permitindo ventilacao adequada, com elasticos nas extremidades,formato anatomico (redondo). Embalados em caixas dispenser box com 100 unidades, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, cor, gramatura, dimensoes, nr. de lote, data de fabricacao e validade, procedencia nacional. Registro MS.10330660008. Pacote com 100 unidades.	Talge	PCT	180,00	9,69	1.744,20
5	1	ESPONJA PARA LIMPEZA PEZADA Composição do Material: Aço inox, Indicado Para: Ferros, Grelhas, Assadeiras, Churrasqueiras, Panelas De Alumínio, Panelas De Ferro Fundido, etc...Características: Não Enferruja, Não Solta Farpas, É Resistente, 100% Reciclável, Durável. Embalagem contendo 1 esponja de aproximadamente 16 gramas.	Flora	UNI	260,00	2,50	650,00
5	2	Escova para lavagem de garrafa termica Escova para lavagem de garrafa termica, A Cabeça da escova deve ser de ângulo direito em fibra de nylon e o cabo longo de no mínimo 25 cm de comprimento em aço inoxidável flexivel com punho.	Camp	UNI	102,00	5,30	540,60
5	3	ESCOVA SANITÁRIA ESCOVA SANITÁRIA. Para limpeza de vaso sanitário, convencional, com cerdas flexível e circulares, sem alça cabo de plástico medindo aproximadamente 36x7,5x36cm, deve conter suporte e cabo em polipropileno.	Duplas	UNI	82,00	3,30	270,60
5	4	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: Lã de aço carbono, pacote com 8 unidades- 60 gramas.	Assolan	PCT	680,00	1,50	1.020,00
5	5	ESPONJA DE LOUÇA - DUPLA FACE uma das faces em fibra de cor esverdeada e espuma de cor amarela, formato retangular, medindo no mínimo 1,10x75x20 mm, abrasividade média, antibactéria. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Brilhus	UNI	1.740,00	0,58	1.009,20
5	6	PANO DE LIMPEZA MULTI-USO Tipo Perfex ,Embalagem com 5 unidades. Dimensões de cada unidade 30cm x 50cm , gramatura 40 gsm , composto por 50% viscose e 50% polyester	Talge	PCT	135,00	2,25	303,75
17	1	KIT DE LIMPEZA COM BALDE E ESFREGÃO (MOP) com cesto inox reforçado para centrifugação do esfregão. Esfregão com 3 Refisd e Microfibra, 01 de Limpeza Pó e 01 de Limpeza Pesada: Dimensões mínimas do produto- Altura: 25,5 Cm- Largura: 27 Cm- Comprimento: 46 Cm- Capacidade do balde de 7 Litros- Altura do cabo: 1,60 Metros. Cabo ergonomico em aço inoxidável, com estrutura reforçadada que suporte altas pressões.	Perfect	KIT	60,00	165,00	9.900,00
TOTAL							**R$ 17.457,45**

DETENTORA DA ATA: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELE ME com CNPJ sob n.º 19.448.616/0001-58.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **13/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:13EBBFA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º199/2021

Pregão Eletrônico n.º 106/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza em geral e de higiene, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CONDICIONADO INFANTIL Composição: Aqua, sodium trideceth sulface, cocomidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose	Veneza Hair	UNI	350,00	7,00	2.450,00

		dioleate, citric acid, glycerin, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone. Suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, testado dermatologicamente que não cause ardência nos olhos. Embalagem contendo no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com o registro na ANVISA.					
2	2	CREME DE PENTEAR INFANTIL CREME DE PENTEAR INFANTIL: Creme desembaraçante infantil sem enxágue, testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 150 ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com o registro na ANVISA.	Veneza Hair	UNI	350,00	5,00	1.750,00
2	3	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL Creme dental adequado para crianças de 0 a 6 anos; com baixa abrasividade para preservar o esmalte do dente. Embalagem contendo 50 gramas.	Freedent	UNI	350,00	2,90	1.015,00
2	4	ESCOVA DE LIMPEZA DAS UNHAS Escova em plástico polipropileno e com cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. Apresenta cabo anatômico anti-deslizante.	Santa Clara	UNI	24,00	3,00	72,00
2	5	SABONETE EM BARRA em barra , 90 gramas , aroma suave, antibacteriano, dermatologicamente testado, à base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonatos para a higiene corporal com autorização de funcionamento da ANVISA/MS.	Ypê	UNI	30,00	1,06	31,80
2	6	SABONETE INFANTIL EM BARRA Mínimo 80 gramas , glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual constando dados de identificação, procedência e prazo de validade, com registro na ANVISA.	Baby	UNI	780,00	1,95	1.521,00
TOTAL							**R$ 6.839,80**

DETENTORA DA ATA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 com CNPJ sob n.º 37.937.325/0001-05.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **13/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:CF3505C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º198/2021

Pregão Eletrônico n.º 084/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo somente a mão de obra para realização de pequenos reparos objetivando a manutenção e conservação de prédios públicos (escolas, creches, quadras poliesportivas, prédios administrativos, etc.), conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE PEDREIRO	própria conforme o edital	H	8.150,00	24,54	200.001,00
2	2	SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	própria conforme o edital	H	6.300,00	16,12	101.556,00
TOTAL							**R$ 301.557,00**

DETENTORA DA ATA ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI com CNPJ sob n.º 19.990.629/0001-54.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **13/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:CDF1807C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º197/2021

Pregão Eletrônico n.º 084/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo somente a mão de obra para realização de pequenos reparos objetivando a manutenção e conservação de prédios públicos (escolas, creches, quadras poliesportivas, prédios administrativos, etc.), conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇOS DE ENCANADOR ou BOMBEIRO HIDRÁULICO	própria conforme o edital	H	2.240,00	23,99	53.737,60
3	1	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	própria conforme o edital	H	4.850,00	23,99	116.351,50
4	1	SERVIÇOS DE PINTOR	própria conforme o edital	H	3.350,00	22,49	75.341,50

5	1	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	própria conforme o edital	H	4.510,00	22,90	103.279,00
TOTAL							**R$ 348.709,60**

DETENTORA DA ATA: CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICOS com CNPJ sob n.º 35.230.250/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **13/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A6807382

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRALL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º196/2021.

Pregão Eletrônico n.º 115/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de produtos médico hospitalares para Secretaria de Saúde e fraldas geriátricas para a Secretaria de Saúde e de Educação conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit R$	Preço total do item R$
4	1	COLETOR PERFURO 3 LITROS É confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro(cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade(sacola para revestimento). Procedência nacional. Isento de registro no MS.	DESCARBOX	UNI	240,00	2,58	619,20
6	1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco medindo 10 de largura por 4,5 de comprimento, com adesivo uniformemente distribuindo, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência e de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e nº de lote, data de fabricação, data de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar de entrega na unidade requisitante.	CREMER	UNI	288,00	8,74	2.517,12
8	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G Espéculo Vaginal Descartável - Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	ADLIN	UNI	350,00	1,40	490,00
TOTAL							R$ 3.626,32

DETENTORA DA ATA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI com CNPJ sob n.º 3.228.076/0001-74.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **10/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.

*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5343845D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º195/2021

Pregão Eletrônico n.º 085/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futuro e eventual fornecimento de material escolar que irá compor o Kit Escolar a ser distribuído aos alunos da rede municipal de ensino no ano de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit R$	Preço total do item R$
9	1	LAPIS PRETO GRAFITE Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, com selo da FSC, CERFLOR e Selo do INMETRO nº 000511/2017 impresso na embalagem; pintura semi fosca com verniz na cor preta, resistente à quebra da mina, impressão no	GREENCASTLE	UNI	5.300	0,29	R$ 1.537,00

		corpo do mesmo, contento marca e modelo do fabricante do produto medindo no mínimo 17,5 cm de comprimento. APRESENTAR AMOSTRA. Padrão e características similares /equivalentes ou de melhor qualidade a marca FABER CASTELL, BIC.						

DETENTORA DA ATA: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI com CNPJ sob n.º 11.102.277/000141.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **06/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:AC12A2B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º129/2021

Pregão Eletrônico n.º 073/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material e Equipamento de Processamento de Dados, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Marca/ modelo	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	PEN DRIVE 32GB Cor: PRETO- Capacidade: 32Gb; - Leitura: 100MB/s ou superior; - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux	UNI	KINGSTON DT100/32GB	110,00	40,22	4.424,20
14	2	PEN DRIVE 8 GB. Pen Drive 8 gb. Especificações: Capacidade 8 gb. Interface: 2.0. Garantia de 5 anos.	UNI	MULTILASER PD587	60,00	26,26	1.575,60
TOTAL							R$ 5.999,80

DETENTORA DA ATA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI com CNPJ sob n.º 31.768.037/0001-98.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: **13/09/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:9942126F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º128/2021

Pregão Eletrônico n.º 082/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de relógios Ponto conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REGISTRADOR DE PONTO (RELOGIO PONTO) informatizado com pendrive entrada ubs, biométrico, cartão prox. Bateria interna para 4 horas sem energia elétrica. Horário de verão automático. Cadastro de mais de 1500 digitais com comunicação TCP/IP e WEB. Memória para 50.000 registros. Com instalação e configuração inclusa.	HENRY PRISMA ADV	UNI	15,00	1.400,00	21.000,00

DETENTORA DA ATA: SMART POINT LTDA – ME com CNPJ sob n.º 09.213.371/0001-26.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: **13/09/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BDCB01D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º127/2021

Pregão Eletrônico n.º 077/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos médico hospitalar, para abastecer as Unidades básicas de saúde**,** conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
13	1	AVENTAL SEM MANGA TNT c/ 10 unid Avental tipo cirúrgico, fabricado em tecido TNT, produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável, com resistência à umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço. Avental descartável, oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada, são feitos de um material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. Medida mínima de 1,40 cm x 1,20 cm.	SCARTARE AVENTAL SEM MANGA TNT c/ 10 unid	PCT	120	20,23	2.427,60
TOTAL							**R$ 2.427,60**

DETENTORA DA ATA: DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA com CNPJ sob n.º 35.630.905/0001-20.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: **13/09/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:644594EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º126/2021

Pregão Eletrônico nº 073/2021
Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material e Equipamento de Processamento de Dados, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	MOUSE - USB 2.0 Caracteristica do produto: Resolução mínima: 1000 dpi ou superior, Tecnologia : Deslizamento Optical (Otico), Conexão: USB COM FIO DE NO MINIMO 2M, Botões: 3 Botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos; Cor: Preto; Totalmente Plug & Play (PnP), Conteudo da embalagem : 1 mouse Ótico Ergonomico, 1 certificado de garantia, Requerimento do sistema : Computador PC; 1 Porta USB disponivel, Windows XP/VISITA/8/8. 1/10, INTERFACE USB 2.0	UNI	USB C3PLUS MS-27BK	80,00	33,71	2.696,80
7	2	MOUSE PS2 Caracteristícas: Resolução mínima: 800 dpi; Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico); Conexão: ps2.Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos; Cor: Preto; Conteúdo da embalagem: 1 Mouse Ótico Ergonômico; 1 Certificado de Garantia; Requerimentos do sistema: Computador PC; 1 Porta PS2 disponível; Windows XP/VISTA/8/8.1/10. Interface: ps2. Garantia mínima de 3 meses.	UNI	MULTILASER	8,00	16,90	135,20
7	3	TECLADO PS2 Caractéristicas: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Requerimentos do sistema: Computador PC; 1 Porta PS2 disponível; Windows XP/VISTA/8/8.1/10. Interface: PS2	UNI	MULTILASER PS2 SLIM	8,00	32,54	260,32
7	4	TECLADO USB Caracteristícas: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Requerimentos do sistema: Computador PC; 1 Porta PS2 disponível; Windows XP/VISTA/8/8.1/10. Interface: USB	UNI	MULTILASER TC193BU	115,00	35,42	4.073,30
9	1	FONE DE OUVIDO FONE OUVIDO - Fone ouvido, fone de todos os tipos FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET, ESPECIFICAÇÕES: HEADPHONES:- DRIVER: 40MM- IMPEDÂNCIA: 32 O- SENSIBILIDADE: 112DB ± 4DB- CONECTOR: 3.5MM JACK- TAMANHO DO CABO: 2.5M MICROFONE:- TIPO: OMNI- IRECTIONAL- FREQUÊNCIA DE ESPOSTA: 100 HZ 10,000 HZ- SENSIBILIDADE: -54 ± 3DB- MICROFONE REMOVÍVEL - CONTROLE DE VOLUME- MICROFONE ON / OFF. 12 MESES DE GARANTIA.	UNI	MULTILASER PROFISSIONAL GIANT P2 PH049	25,00	140,00	3.500,00
12	1	CONECTOR RJ 45 Produzido em Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;	UNI	EXBOM	8,00	33,80	270,40

		Respeita as normas CAT5e; pacote com 100 unidades.					
12	2	LEITOR DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CARTÃO LEITOR DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CARTÃO - Conexão: USB 2.0 - Alimentação: 5Vcc - Através da Interface USB - Interface com Usuário: Led para Presença Cartão / Cartão Operacional - Interface Cartão: Detecção automática de inserção / remoção do cartão - Microsoft Windows: Windows 10, 8, 7 - Possibilidade de assinatura eletrônica em diversos serviços da internet que exijam Certificado Digital (e-CPF, e-CNPJ, Receita Federal); Homologado em todas as Certificadoras - garantia por 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNI	CIS	46,00	107,51	4.945,46
12	3	Memória DDR4 , 4G. Especificações:Memória RAM Capacidade 8Gb Frequência: 2400MHz Latência CAS: CL 15 (15-15-15).Tipo: DDR4. Pinagem: 288 pinos. Tensão 1.2V	UNI	MARKVISION	30,00	331,03	9.930,90
TOTAL							**R$ 25.812,38**

DETENTORA DA AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA com CNPJ sob n.º 21423772/0001-06.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: **10/09/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E17C8555

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º125/2021

Pregão Eletrônico n.º 077/2021
Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos médico hospitalar, para abastecer as Unidades básicas de saúde**,** conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	COBERTURA PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL GG Cobertura para cadáver impermeável em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou PVC, co 2,2mde comprimento X 0,7metros de largura, com zíper frontal com cartão de identificação e lacre, na cor preto.	ARAKEN SACO 90X220CM	UNI	100,00	16,60	1.660,00
TOTAL							**R$ 1.660,00**

DETENTORA DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME com CNPJ sob n.º 07.118.503/0001-05.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: **10/09/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E4C9955E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

PREGÃO ELETRONICO n.º 005/2022

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de leite especial para doação a pacientes em tratamento de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

LOTE	Qtd	Und	Descrição dos Serviços	Marca e Fabricante	Valor Unitário R$	Valor Total do Lote R$
01	**180**	**Lt**	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE 400G	**NEOCATE LCP/DANONE**	**180,00**	**R$ 32.400,00**

DETENTORA DA ATA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI com CNPJ sob n.º 26.231.202/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **09/03/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FCC8E569

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e de árvores e demais artigos de jardinagem, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Preço Unit	Preço total do item
1	4	FLORES DE ÉPOCA podendo ser Tagete, Amor Perfeito, Petúnia, Torrenia, Cravina, Celosia, Zinia Alissun, Dalaia, Perpetua, Boca De Leao, Beijinho, Impatins, Gazania, Tagetão, Vinca, acondicionadas em Caixa Com 15 mudas.	CX	1.500,00	36,00	54.000,00
1	6	ADUBO QUÍMICO, FÓRMULA 8:28:16, COM 50KG.	SC	20,00	390,00	7.800,00
VALOR TOTAL – R$ 61.800,00						

DETENTORA DA ATA: KAMILA ARAUJO TRINDADE DE OLIVEIRA - ME com CNPJ sob n.º 29.676.621/0001-71
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **08/03/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:75A2D41D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e de árvores e demais artigos de jardinagem, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Preço Unit	Preço total do item
1	1	MUDAS DE ARVORES ENTRE 0,50M E 1,5M Acerola, Araçá, Aroeira, Canafístula, Cássia Africana, Cerejeira do Japão, Escova-de-garrafa, Falso Barbatimão, Flamboianzinho, Guapuruvú, Ipê Amarelo, Ipê Branco, Ipê Rosa, Jaboticaba, Jacarandá Mineiro, Jeriva, Magnolia, Manacá da Serra, Margaridinha, Musquitinho, Oiti, Pata de Vaca (rosa/roxa), Palmeira Imperial, Pau Ferro, Pinheiro Bravo, Pitanga, Quaresmeira, Resedá Azul, Rosa, Branco, Sibipiruna ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORÊNCIA	UNI	4.500,00	24,50	110.250,00
1	2	MUDAS DE ARVORES ENTRE 0,50M E 1,5M Acerola, Araçá, Aroeira, Canafístula, Cássia Africana, Cerejeira do Japão, Escova-de-garrafa, Falso Barbatimão, Flamboianzinho, Guapuruvú, Ipê Amarelo, Ipê Branco, Ipê Rosa, Jaboticaba, Jacarandá Mineiro, Jeriva, Magnolia, Manacá da Serra, Margaridinha, Musquitinho, Oiti, Pata de Vaca (rosa/roxa), Palmeira Imperial, Pau Ferro, Pinheiro Bravo, Pitanga, Quaresmeira, Resedá Azul, Rosa, Branco, Sibipiruna COTA DE 25% DO ITEM 01 DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MPE	UNI	1.500,00	24,50	36.750,00
1	3	MUDAS NATIVAS EM TUBETES àquelas de incidência do CERRADO E DE MATA ATLÂNTICA (pioneiras, secundárias e tardias)	UNI	6.000,00	4,00	24.000,00
1	5	PLANTAS ORNAMENTAIS Tamanho Médio – Buxos, Fenix, Nolina, Rafis, Tuia Murta, Clusia, Palmeira Cica, Azaleia, Agave Americana, Agave Palito.	UNI	250,00	75,00	18.750,00
VALOR TOTAL – R$ 189.750,00						

DETENTORA DA ATA: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA com CNPJ sob n.º 07.168.382/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **07/03/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8AC2399C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e de árvores e demais artigos de jardinagem, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Preço Unit	Preço total do item
1	7	SUBSTRATO ORGÂNICO PARA PLANTAS A GRANEL.	M³	50,00	195,00	9.750,00
VALOR TOTAL – R$ 9.750,00						

DETENTORA DA ATA: JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA com CNPJ sob n.º 19.157.862/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **07/03/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5CACE9CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	BANDEIRA	Unidade	Qtde	Preço Unit R$	Preço total do item R$
1	1	GASOLINA	RDP	LTS	184.400,00	6,72	1.239.168,00
1	2	ÓLEO DIESEL comum	RDP	LTS	85.000,00	5,53	470.050,00
1	3	ÓLEO DIESEL S10	RDP	LTS	386.000,00	5,63	2.173.180,00
TOTAL							3.882.398,00

DETENTORA DA ATA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA com CNPJ sob n.º 04.173.883/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **25/02/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PRIMEIRA RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022 – EM 28/03/2022.**
Fica a partir dessa data realinhados os preços de combustíveis do objeto da Ata de Registro de Preço nº 024/2022, para os preços indicados abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	**Preço do Realinhamento**
1	GASOLINA	LTS	R$ 7,22
2	DIESEL COMUM	LTS	R$ 6,63
2	DIESEL S10	LTS	R$ 6,98

**** SEGUNDA RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022 – EM 24/05/2022.**
Fica a partir dessa data realinhados os preços de combustíveis do objeto da Ata de Registro de Preço nº 024/2022, para os preços indicados abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	**Preço do Realinhamento**
1	GASOLINA	LTS	R$ 7,30
2	DIESEL COMUM	LTS	R$ 6,79
2	DIESEL S10	LTS	R$ 7,18

Sengés, 14 de junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:268E5795

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º203/2021

Pregão Eletrônico n.º 106/2021

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza em geral e de higiene, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	PROTETOR SOLAR FATOR 50 - 120 ML PROTETOR SOLAR FATOR 50 - 120ML. Bloqueador solar fator 50 120ml. Composição: água, acetato de vitamina E, álcool estearílico, benzoato de alquila C12 - 15, bis etilexiloxifenol, metoxifeniltriazina, butilcarbamato de iodopropinila, butileno glicol, carbômero, potássio fosfato de cetila, crospolímero de acrilato/acrilato de alquila C10 - 30, dimeticona, EDTA dissódico, fenoxietanol, fragrância, isoestearato de isopropila, metoxicinamato de etilexila, palmitato de cetila, salicilato de etilexia, tetraidroxipropiletilenodiamina, triberrenina, tricontanil PVP	Sundy	UNI	680,00	12,09	8.221,20
TOTAL							**R$ 8.221,20**

DETENTORA DA ATA: RP COMERCIAL LTDA ME com CNPJ sob n.º 20.604.417/0001-70**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **14/12/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 14 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D530419E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de empresa para aquisição de pães para o sermusa– **CONTRATO Nº. 17/2022** –objeto do Pregão Eletrônico **nº. 03/2022**, estabelecido entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ SOB Nº. 78.318.359/0001-07, com sede na rua Senador Souza Naves, Nº 487, em Sertanópolis, Estado Do Paraná, neste ato representado por sua diretora superintendente **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA,** brasileira**,** casada, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, Nº320, na cidade de Sertanópolis/PR, doravante denominado de contratante e de outro lado a empresa **ACÁCIO MARCHIORI- PADARIA- ME, CNPJ Nº 08.099.832/0001-19,** situada na Rua Santa Catarina, centro, nº 900-B, Sertanópolis-PR, neste ato representado pelo Sr. **ACÁCIO MARCHIORI**, com cédula de identidade nº 7.289.222, inscrito no CPF Nº 030.887.979-13, residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis, doravante denominada contratada

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratado para readequação econômico-financeiro, para fornecimento de pães, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor atual (R$)	Valor Requerido (R$)	Média valor de mercado (R$)	Desconto aplicado na licitação (%)	Valor Reajustado
1	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS (peso unitário de 50 gr). Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Produzido a partir de ingredientes essenciais, como farinha de trigo, sal, fermento biológico e água, apresentando características particulares, como pestana, casca crocante e dourada com brilho, miolo branco e algodoado, odor suave e sabor agradável conformes Normas Técnicas da ABNT (NBR 16170:2013), para produção do pão francês em todas as suas etapas, compreendendo o início do processo relativos a escolha dos ingredientes essenciais, cocção e distribuição.	13,39	16,80	17,33	0%	16,80

Cláusula Segunda.
O valor do Aditivo é o equivalente A quantia de **R$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais).**

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 14 de junho de 2022

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA	***ACÁCIO MARCHIORI***
Serviço Municipal De Saúde	Acácio Marchiori- Padaria- ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:6D0675DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria **Nº 109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 com sede a Estrada Boa Esperança – Fundo - Canoas CEP: 89.163-554, na Cidade de Rio do Sul Estado do Santa Catarina.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CAPTOPRIL 25 MG 1 CPR	GEOLAB	CPR	5.000,00	0,03	150,00
1	22	CLONAZEPAM 2 MG 1 CPR (B1)	GEOLAB	CPR	50.000,00	0,048	2.400,00
1	31	PROMETAZINA 20 MG/G CREME 30G	BELFAR	BIS	800,00	5,3333	4.266,64
1	32	CIPROFLOXACINO 500 MG 1 CPR	PRATI DONADUZZI	CPR	1.000,00	0,21	210,00
1	35	AMOXICILINA 500 MG.	UNICHEM	CPR	1.000,00	0,189	189,00
1	43	ATENOLOL 25 MG.	VITAMEDIC	CPR	30.000,00	0,032	960,00
1	64	BISACODIL 5MG	NEOQUÍMICA	CPR	2.000,00	0,1464	292,80
1	66	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (100.000UI + 200MG), BISN C/ 60G	CIMED	BIS	3.000,00	5,5301	16.590,30
1	67	AMINOFILINA 100 MG-CPR	HIPOLABOR	UN	10.000,00	0,0773	773,00
1	81	EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	1,245	124,50
TOTAL							25.956,24

R$ 25.956,24 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0003-32 com sede AC FLORENAL RIBEIRO1551 D, QUEDAS DO PALMITALO, CEP: 89815-290, cidade de CHAPECO / SC.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CETOCONAZOL 200 MG 1 CPR	PHARLAB	CPR	6.000,00	0,24	1.440,00
1	6	SINVASTATINA 40 MG 1 CPR	PHARLAB	CPR	3.000,00	0,13	390,00
1	24	LOPERAMIDA 2 MG 1 CPR	GLOBO	CPR	2.000,00	0,12	240,00
1	42	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO C/15ML	VITAMEDIC	FCS	1.500,00	1,50	2.250,00
1	45	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG.	BRAINFARMA	CPR	5.000,00	0,06	300,00
1	49	CETOCONAZOL 20 MG - CREME 30 GR.	HIPOLABOR	BGS	300,00	2,35	705,00
1	76	DIAZEPAM 5 MG-CPR	E.M.S	CPR	5.000,00	0,07	350,00
1	79	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	GEOLAB	CPR	10.000,00	0,064	640,00
1	83	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ ML GOTAS	IFAL	CPR	500,00	4,60	2.300,00
1	126	COMPLEXO B- SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	NTS/ NATUBRAX	FCS	500,00	2,48	1.240,00
TOTAL							9.855,00

R$ 9.855,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, com sede a Rua Tovaçu, nº 1220, Vila Triângulo - CEP: 86.702-590, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	FENOBARBITAL 100 MG 1 CPR	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,20	600,00
1	96	AZITROMICINA 40 MG/ML 15 ML	PHARLAB	FR	200,00	5,66	1.132,00
1	107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPR	HIPOLABOR	CPR	10.000,00	0,62	6.200,00
1	109	MORFINA 10 MG/ML AMP 1 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	2,40	240,00
TOTAL							8.172,00

R$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais).

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rua ROD BR 480, centro, CEP: 99.740-000, na Cidade de BARAO DE COTEGIPE/ RS.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	HALOPERIDOL 5 MG 1 CPR	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,258	774,00
1	47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - DRÁGEA	GREEN PHARMA	CPR	20.000,00	0,51	10.200,00
1	65	SALBUTAMOL AEROSSOL 100 MCG/DOSE	GLENMARK	FR	300,00	8,34	2.502,00
1	108	LEVOMEPROMAZINA 25 MG CPR	CRISTALIA	CPR	20.000,00	0,46	9.200,00
TOTAL							22.676,00

R$ 22.676,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.970.99/0001-31 com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, 107 – centro CEP: 99.719-158, na Cidade de Erechim no Estado do Rio Grande do Sul.

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	COMPLEXO B 2ML AMP INJ	HYPOFARMA	AMP	400,00	1,26	504,00
TOTAL							504,00

R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.034.906/0001-58, com sede R MACHADO DE ASSIS, 1237, BELA VISTA, CEP 99.704-066, EIRECHIM/RS.

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	NIMESULIDA 100 MG 1 CPR	PRATI DONADUZZI	CPR	15.000,00	0,1089	1.633,50
TOTAL							1.633,50

R$ 1.633,50 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, com sede a Rua Rubens Derks, nº 105, Distrito Industrial - CEP: 99.706-703, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG 1 CPR	CIMED	CPR	3.000,00	0,025	75,00
1	16	PARACETAMOL 750 MG 1 CPR	CIMED	CPR	10.000,00	0,145	1.450,00
1	18	FENITOINA 100 MG 1 CPR	HIPOLABOR	CPR	3.000,00	0,101	303,00
1	29	CEFTRIAXONA 1 G PÓ	BLAU	AMP	200,00	3,8946	778,92
1	39	AZITROMICINA 500 MG CMPD BLISTER COM ATÉ 5 CMPD OU FRACIONAVEIS	CIMED	CPR	1.000,00	0,79	790,00
1	44	ESPIRONOLACTONA 100 MG.	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	0,56	1.120,00
1	50	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60 GRAMAS.	CIMED	BGS	1.000,00	2,84	2.840,00
1	52	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	BIOLAB	CPR	3.000,00	0,21	630,00
1	59	FINASTERIDA 5 MG.	CIMED	CPR	2.000,00	0,32	640,00
1	89	COMPLEXO B CPR	VITAMED	CPR	40.000,00	0,0323	1.292,00
1	91	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE 100ML	HIPOLABOR	UN	500,00	4,2615	2.130,75
1	92	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10MG (BR 0282313)	CIMED	CPR	10.000,00	0,07	700,00
1	93	DIOSMINA (BR 0273818)	CIMED	CPR	50.000,00	0,448	22.400,00
1	113	SIMETICONA 40 MG COMP	PHARMASCIENCE	UN	10.000,00	0,084	840,00
1	114	SIMETICONA 75 MG COMP	PHARMASCIENCE	UN	2.000,00	0,084	168,00
TOTAL							36.157,67

R$ 36.157,67 (trinta e seis reais, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84, com sede na rua Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CINARIZINA 75 MG 1 CPR	RANBAXY	CPR	20.000,00	0,32	6.400,00
1	37	SULFAMETOXAZOL. * SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG.	PRATI DONADUZZI	CPR	2.000,00	0,189	378,00
1	41	IBUPROFENO 600 MG.	PRATI DONADUZZI	CPR	3.000,00	0,179	537,00
1	51	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10G (G)	PRATI DONADUZZI	BGS	1.000,00	1,939	1.939,00
1	72	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI DONADUZZI	CPR	20.000,00	0,188	3.760,00
1	104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMP	PRATI DONADUZZI	CPR	5.000,00	0,089	445,00
1	105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMP	PRATI DONADUZZI	CPR	5.000,00	0,089	445,00
1	106	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COMP	PRATI DONADUZZI	CPR	10.000,00	0,119	1.190,00
1	112	SERTRALINA 50 MG COMP	RANBAXY	UN	60.000,00	0,09	5.400,00
1	115	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 U.I/G POMADA	PRATI DONADUZZI	BIS	5.000,00	1,71	8.550,00
1	118	AMOXICILINA 250 MG/5 ML	PRATI DONADUZZI	FR	200,00	2,99	598,00
TOTAL							29.642,00

R$ 29.642,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ N° 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, na Cidade de Vera Cruz-RS.

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	40	LEVOFLOXACINO 500 MG.	EUROFARMA	CPR	8.000,00	0,683	5.464,00
1	55	VALPROATO DE SÓDIO 550 MG.	ABBOTT	CPR	3.000,00	0,41	1.230,00
1	56	CARBAMAZEPINA 2 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	HIPOLABOR	FCS	300,00	8,33	2.499,00
1	75	LEVOTIROXINA 50 MCG-CPR	ABBOTT	CPR	10.000,00	0,16	1.600,00
1	130	HEMITARTARATO DE NOREPINEFTINA 2MG/ML CX 50 AMP AMPOLA DE 4 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	4,17	417,00
TOTAL							11.210,00

R$ 11.210,00 (onze mil, duzentos e dez reais).

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N 04.470.877/0001-05, com sede na rua ITACOLOMI, 365, La Salle, CEP: 85.505-050, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Medigram Comércio de Medicamentos LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	DICLOFENACO RESINATO 15 MG FRASCO C/ 15ML	EMS	FCS	600,00	3,76	2.256,00
1	60	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSÍDICO DE BETAMETASONA 2MG	EUROFARMA	AMP	2.000,00	4,89	9.780,00
1	74	LEVOTIROXINA 25 MCG-CPR	MERCK	CPR	5.000,00	0,178	890,00
1	77	CETOPROFENO 100 MG	SANOFI MEDLEY	CPR	30.000,00	1,28	38.400,00
1	99	CETOPROFENO 20 MG/ML - 20 ML FRASCO	TEUTO	FR	2.000,00	3,467	6.934,00
1	100	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG CPR	EMS	CPR	5.000,00	0,043	215,00
1	110	NALTREXONA 50 MG COMP	UQM	CPR	3.000,00	3,899	11.697,00
TOTAL							70.172,00

R$ 70.172,00 (setenta mil, cento e setenta e dois reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452, Cara-Cara- CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa- PR.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL 20ML GOTAS	MARIOL	CPR	2.000,00	1,071	2.142,00
1	3	CETOPROFENO 100 MG 2 ML 1 AMP IM	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,128	1.064,00
1	12	FUROSEMIDA 40 MG 1 CPR	PRATI DONADUZZI	CPR	3.000,00	0,066	198,00
1	26	CARBAMAZEPINA CR 400 MG 1 CPR	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,448	1.344,00
1	69	HIDROCORTISONA 100 MG- 50 FRASCO/AMPOLA	TEUTO	UN	100,00	2,16	216,00
1	80	HIDROCORTISONA INEJTÁVEL 500MG CX COM 50 FRASCO-AMP	TEUTO	AMP	100,00	4,31	431,00
1	84	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000UI	TEUTO	AMP	200,00	6,95	1.390,00
1	94	ÁCIDO FÓLINICO 15 MG COMP	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	1,68	3.360,00
1	102	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPS	TEUTO	CAP	5.000,00	0,068	340,00
1	103	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % GELÉIA 30 G	PHARLAB	BIS	200,00	2,128	425,60
1	122	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG CMPD	GEOLAB	CPR	2.000,00	0,028	56,00
1	127	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMP	200,00	9,688	1.937,60
TOTAL							12.904,20

R$ 12.904,00 (doze mil, novecentos e quatro reais).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, BAIRRO INDUSTRIAL- CEP: 81.170-520 na Cidade de CURITIBA-PR.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	MEDQUIMICA	CPR	2.000,00	0,0253	50,60
1	34	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	CPR	3.000,00	0,0735	220,50
1	58	DOXAZOSINA 2 MG.	EMS	CPR	2.000,00	0,08	160,00
1	61	SUCCINATO DE METOPLOLOL 25 MG	INTAS PHARMACEUTICALS	CPR	10.000,00	0,274	2.740,00
1	62	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	CPR	3.000,00	0,095	285,00
1	63	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	CPR	3.000,00	0,0939	281,70
1	73	TERBUTALINA 0,5MG/ML CX 50 AMPOLAS -AMPOLA 2 ML	GREENPHARMA	AMP	100,00	1,33	133,00
1	82	NIFEDIPINO 20 MG	BRAINFARMA	CPR	20.000,00	0,115	2.300,00
1	85	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	EMS	CPR	10.000,00	0,3449	3.449,00
1	117	TIBOLONA 2,5 MG COMP	FARMOQUIMICA	CPR	2.500,00	0,645	1.612,50
1	119	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	UN	2.000,00	0,04	80,00
1	132	SUCCIONATO DE METOPROLOL 50 MG	INTAS PHARMACEUTICALS	CPR	5.000,00	0,435	2.175,00
TOTAL							13.487,30

R$ 13.487,30 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:05BCD946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria **Nº 109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 com sede a Estrada Boa Esperança – Fundo - Canoas CEP: 89.163-554, na Cidade de Rio do Sul Estado do Santa Catarina.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CAPTOPRIL 25 MG 1 CPR	GEOLAB	CPR	5.000,00	0,03	150,00
1	22	CLONAZEPAM 2 MG 1 CPR (B1)	GEOLAB	CPR	50.000,00	0,048	2.400,00
1	31	PROMETAZINA 20 MG/G CREME 30G	BELFAR	BIS	800,00	5,3333	4.266,64
1	32	CIPROFLOXACINO 500 MG 1 CPR	PRATI DONADUZZI	CPR	1.000,00	0,21	210,00
1	35	AMOXICILINA 500 MG.	UNICHEM	CPR	1.000,00	0,189	189,00
1	43	ATENOLOL 25 MG.	VITAMEDIC	CPR	30.000,00	0,032	960,00

1	64	BISACODIL 5MG	NEOQUÍMICA	CPR	2.000,00	0,1464	292,80
1	66	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (100.000UI + 200MG), BISN C/ 60G	CIMED	BIS	3.000,00	5,5301	16.590,30
1	67	AMINOFILINA 100 MG-CPR	HIPOLABOR	UN	10.000,00	0,0773	773,00
1	81	EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	1,245	124,50
TOTAL							25.956,24

R$ 25.956,24 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0003-32 com sede AC FLORENAL RIBEIRO1551 D, QUEDAS DO PALMITALO, CEP: 89815-290, cidade de CHAPECO / SC.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CETOCONAZOL 200 MG 1 CPR	PHARLAB	CPR	6.000,00	0,24	1.440,00
1	6	SINVASTATINA 40 MG 1 CPR	PHARLAB	CPR	3.000,00	0,13	390,00
1	24	LOPERAMIDA 2 MG 1 CPR	GLOBO	CPR	2.000,00	0,12	240,00
1	42	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO C/15ML	VITAMEDIC	FCS	1.500,00	1,50	2.250,00
1	45	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG.	BRAINFARMA	CPR	5.000,00	0,06	300,00
1	49	CETOCONAZOL 20 MG - CREME 30 GR.	HIPOLABOR	BGS	300,00	2,35	705,00
1	76	DIAZEPAM 5 MG-CPR	E.M.S	CPR	5.000,00	0,07	350,00
1	79	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	GEOLAB	CPR	10.000,00	0,064	640,00
1	83	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ ML GOTAS	IFAL	CPR	500,00	4,60	2.300,00
1	126	COMPLEXO B- SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	NTS/ NATUBRAX	FCS	500,00	2,48	1.240,00
TOTAL							9.855,00

R$ 9.855,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

CIRURGICA ONIX - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, com sede a Rua Tovaçu, nº 1220, Vila Triângulo - CEP: 86.702-590, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	FENOBARBITAL 100 MG 1 CPR	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,20	600,00
1	96	AZITROMICINA 40 MG/ML 15 ML	PHARLAB	FR	200,00	5,66	1.132,00
1	107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPR	HIPOLABOR	CPR	10.000,00	0,62	6.200,00
1	109	MORFINA 10 MG/ML AMP 1 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	2,40	240,00
TOTAL							8.172,00

R$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais).

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rua ROD BR 480, centro, CEP: 99.740-000, na Cidade de BARAO DE COTEGIPE/ RS.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	HALOPERIDOL 5 MG 1 CPR	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,258	774,00
1	47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - DRÁGEA	GREEN PHARMA	CPR	20.000,00	0,51	10.200,00
1	65	SALBUTAMOL AEROSSOL 100 MCG/DOSE	GLENMARK	FR	300,00	8,34	2.502,00
1	108	LEVOMEPROMAZINA 25 MG CPR	CRISTALIA	CPR	20.000,00	0,46	9.200,00
TOTAL							22.676,00

R$ 22.676,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.970.99/0001-31 com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, 107 – centro CEP: 99.719-158, na Cidade de Erechim no Estado do Rio Grande do Sul.

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	COMPLEXO B 2ML AMP INJ	HYPOFARMA	AMP	400,00	1,26	504,00
TOTAL							504,00

R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.034.906/0001-58, com sede R MACHADO DE ASSIS, 1237, BELA VISTA, CEP 99.704-066, EIRECHIM/RS.

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	NIMESULIDA 100 MG 1 CPR	PRATI DONADUZZI	CPR	15.000,00	0,1089	1.633,50
TOTAL							1.633,50

R$ 1.633,50 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, com sede a Rua Rubens Derks, nº 105, Distrito Industrial - CEP: 99.706-703, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG 1 CPR	CIMED	CPR	3.000,00	0,025	75,00
1	16	PARACETAMOL 750 MG 1 CPR	CIMED	CPR	10.000,00	0,145	1.450,00
1	18	FENITOINA 100 MG 1 CPR	HIPOLABOR	CPR	3.000,00	0,101	303,00
1	29	CEFTRIAXONA 1 G PÓ	BLAU	AMP	200,00	3,8946	778,92

1	39	AZITROMICINA 500 MG CMPD BLISTER COM ATÉ 5 CMPD OU FRACIONAVEIS	CIMED	CPR	1.000,00	0,79	790,00
1	44	ESPIRONOLACTONA 100 MG.	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	0,56	1.120,00
1	50	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60 GRAMAS.	CIMED	BGS	1.000,00	2,84	2.840,00
1	52	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	BIOLAB	CPR	3.000,00	0,21	630,00
1	59	FINASTERIDA 5 MG.	CIMED	CPR	2.000,00	0,32	640,00
1	89	COMPLEXO B CPR	VITAMED	CPR	40.000,00	0,0323	1.292,00
1	91	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE 100ML	HIPOLABOR	UN	500,00	4,2615	2.130,75
1	92	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10MG (BR 0282313)	CIMED	CPR	10.000,00	0,07	700,00
1	93	DIOSMINA (BR 0273818)	CIMED	CPR	50.000,00	0,448	22.400,00
1	113	SIMETICONA 40 MG COMP	PHARMASCIENCE	UN	10.000,00	0,084	840,00
1	114	SIMETICONA 75 MG COMP	PHARMASCIENCE	UN	2.000,00	0,084	168,00
TOTAL							36.157,67

R$ 36.157,67 (trinta e seis reais, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84, com sede na rua Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CINARIZINA 75 MG 1 CPR	RANBAXY	CPR	20.000,00	0,32	6.400,00
1	37	SULFAMETOXAZOL. * SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG.	PRATI DONADUZZI	CPR	2.000,00	0,189	378,00
1	41	IBUPROFENO 600 MG.	PRATI DONADUZZI	CPR	3.000,00	0,179	537,00
1	51	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10G (G)	PRATI DONADUZZI	BGS	1.000,00	1,939	1.939,00
1	72	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI DONADUZZI	CPR	20.000,00	0,188	3.760,00
1	104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMP	PRATI DONADUZZI	CPR	5.000,00	0,089	445,00
1	105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMP	PRATI DONADUZZI	CPR	5.000,00	0,089	445,00
1	106	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COMP	PRATI DONADUZZI	CPR	10.000,00	0,119	1.190,00
1	112	SERTRALINA 50 MG COMP	RANBAXY	UN	60.000,00	0,09	5.400,00
1	115	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 U.I/G POMADA	PRATI DONADUZZI	BIS	5.000,00	1,71	8.550,00
1	118	AMOXICILINA 250 MG/5 ML	PRATI DONADUZZI	FR	200,00	2,99	598,00
TOTAL							29.642,00

R$ 29.642,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ N° 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, na Cidade de Vera Cruz-RS.

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	40	LEVOFLOXACINO 500 MG.	EUROFARMA	CPR	8.000,00	0,683	5.464,00
1	55	VALPROATO DE SÓDIO 550 MG.	ABBOTT	CPR	3.000,00	0,41	1.230,00
1	56	CARBAMAZEPINA 2 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	HIPOLABOR	FCS	300,00	8,33	2.499,00
1	75	LEVOTIROXINA 50 MCG-CPR	ABBOTT	CPR	10.000,00	0,16	1.600,00
1	130	HEMITARTARATO DE NOREPINEFTINA 2MG/ML CX 50 AMP AMPOLA DE 4 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	4,17	417,00
TOTAL							11.210,00

R$ 11.210,00 (onze mil, duzentos e dez reais).

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N 04.470.877/0001-05, com sede na rua ITACOLOMI, 365, La Salle, CEP: 85.505-050, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Medigram Comércio de Medicamentos LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	DICLOFENACO RESINATO 15 MG FRASCO C/ 15ML	EMS	FCS	600,00	3,76	2.256,00
1	60	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSÍDICO DE BETAMETASONA 2MG	EUROFARMA	AMP	2.000,00	4,89	9.780,00
1	74	LEVOTIROXINA 25 MCG-CPR	MERCK	CPR	5.000,00	0,178	890,00
1	77	CETOPROFENO 100 MG	SANOFI MEDLEY	CPR	30.000,00	1,28	38.400,00
1	99	CETOPROFENO 20 MG/ML - 20 ML FRASCO	TEUTO	FR	2.000,00	3,467	6.934,00
1	100	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG CPR	EMS	CPR	5.000,00	0,043	215,00
1	110	NALTREXONA 50 MG COMP	UQM	CPR	3.000,00	3,899	11.697,00
TOTAL							70.172,00

R$ 70.172,00 (setenta mil, cento e setenta e dois reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452, Cara-Cara- CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa- PR.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL 20ML GOTAS	MARIOL	CPR	2.000,00	1,071	2.142,00
1	3	CETOPROFENO 100 MG 2 ML 1 AMP IM	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,128	1.064,00
1	12	FUROSEMIDA 40 MG 1 CPR	PRATI DONADUZZI	CPR	3.000,00	0,066	198,00
1	26	CARBAMAZEPINA CR 400 MG 1 CPR	CRISTALIA	CPR	3.000,00	0,448	1.344,00
1	69	HIDROCORTISONA 100 MG- 50 FRASCO/AMPOLA	TEUTO	UN	100,00	2,16	216,00
1	80	HIDROCORTISONA INEJTÁVEL 500MG CX COM 50 FRASCO-AMP	TEUTO	AMP	100,00	4,31	431,00
1	84	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000UI	TEUTO	AMP	200,00	6,95	1.390,00
1	94	ÁCIDO FÓLINICO 15 MG COMP	HIPOLABOR	CPR	2.000,00	1,68	3.360,00

1	102	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPS	TEUTO	CAP	5.000,00	0,068	340,00
1	103	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % GELÉIA 30 G	PHARLAB	BIS	200,00	2,128	425,60
1	122	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG CMPD	GEOLAB	CPR	2.000,00	0,028	56,00
1	127	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMP	200,00	9,688	1.937,60
TOTAL							12.904,20

R$ 12.904,00 (doze mil, novecentos e quatro reais).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, BAIRRO INDUSTRIAL- CEP: 81.170-520 na Cidade de CURITIBA-PR.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	MEDQUIMICA	CPR	2.000,00	0,0253	50,60
1	34	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	CPR	3.000,00	0,0735	220,50
1	58	DOXAZOSINA 2 MG.	EMS	CPR	2.000,00	0,08	160,00
1	61	SUCCINATO DE METOPLOLOL 25 MG	INTAS PHARMACEUTICALS	CPR	10.000,00	0,274	2.740,00
1	62	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	CPR	3.000,00	0,095	285,00
1	63	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	CPR	3.000,00	0,0939	281,70
1	73	TERBUTALINA 0,5MG/ML CX 50 AMPOLAS -AMPOLA 2 ML	GREENPHARMA	AMP	100,00	1,33	133,00
1	82	NIFEDIPINO 20 MG	BRAINFARMA	CPR	20.000,00	0,115	2.300,00
1	85	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	EMS	CPR	10.000,00	0,3449	3.449,00
1	117	TIBOLONA 2,5 MG COMP	FARMOQUIMICA	CPR	2.500,00	0,645	1.612,50
1	119	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	UN	2.000,00	0,04	80,00
1	132	SUCCIONATO DE METOPROLOL 50 MG	INTAS PHARMACEUTICALS	CPR	5.000,00	0,435	2.175,00
TOTAL							13.487,30

R$ 13.487,30 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:502D0211

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/ 40/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento da pessoa física para prestação de serviço de remoção e a alocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Terra Rica, conforme Chamada Pública 07/2022. ***O Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná,*** *JULIO CESAR DA SILVA LEITE****, no uso das atribuições legais e, com base no processo de declaração de*** **Processo inexigibilidade40/2022** ***e art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação por inexigibilidade e homologa o presente processo, em favor das pessoas físicas:***

Lote: 1 - Claudio Herrera da Silva						
CPF: 497.593.389-91 Endereço: Rua Antônio Gonçalves, 75						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39784	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "BAIXO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "baixo", caracterizando-se por remoção de enxames em galhos de árvores, arbustos, forros externos, locais de fácil acesso, visíveis e caracterizado transitório, ou seja, sem favos construídos	40,00	SER	460,00	18.400,00
2	39785	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "MÉDIO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "médio", caracterizando-se por remoção de enxames que esteja alojado em locais onde não requer uso de ferramenta e equipamentos especiais e que não seja enxame transitório, porém, com ninhos constituídos (favos)	20,00	SER	540,00	10.800,00
3	39786	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "ALTO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "alto", caracterizando-se por remoção de nível alto, os enxames não transitório, que esteja em local de difícil acesso como lajes, assoalhos, paredes, tronco de árvores e que seja necessário o uso de equipamentos e ferramentas especiais, como: motosserra, picareta, furadeira, pé-de-cabra e andaimes	20,00	UNID	640,00	12.800,00
TOTAL						42.000,00
Lote: 2 - Pedro Messias dos Santos						
CPF: 559.817.479-00 Endereço: Sítio São José						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39784	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "BAIXO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "baixo", caracterizando-se por remoção de enxames em galhos de árvores, arbustos, forros externos, locais de fácil acesso, visíveis e caracterizado transitório, ou seja, sem favos construídos	40,00	SER	460,00	18.400,00
2	39785	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "MÉDIO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "médio", caracterizando-se por remoção de enxames que esteja alojado em locais onde não requer uso de ferramenta e equipamentos especiais e que não seja enxame transitório, porém, com ninhos constituídos (favos)	20,00	SER	540,00	10.800,00

3	39786	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "ALTO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "alto", caracterizando-se por remoção de nível alto, os enxames não transitório, que esteja em local de difícil acesso como lajes, assoalhos, paredes, tronco de árvores e que seja necessário o uso de equipamentos e ferramentas especiais, como: motosserra, picareta, furadeira, pé-de-cabra e andaimes	20,00	UNID	640,00	12.800,00
TOTAL						42.000,00
Lote: 3 - Cristiano Maier Murzin						
CPF:029.216.849-77 Endereço: Sítio Avenezer, Municipio de Diamente do Norte						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39784	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "BAIXO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "baixo", caracterizando-se por remoção de enxames em galhos de árvores, arbustos, forros externos, locais de fácil acesso, visíveis e caracterizado transitório, ou seja, sem favos construídos	40,00	SER	460,00	18.400,00
2	39785	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "MÉDIO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "médio", caracterizando-se por remoção de enxames que esteja alojado em locais onde não requer uso de ferramenta e equipamentos especiais e que não seja enxame transitório, porém, com ninhos constituídos (favos)	20,00	SER	540,00	10.800,00
3	39786	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GRAU DE RISCO "ALTO" Prestação de serviços de remoção e a realocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, grau de risco "alto", caracterizando-se por remoção de nível alto, os enxames não transitório, que esteja em local de difícil acesso como lajes, assoalhos, paredes, tronco de árvores e que seja necessário o uso de equipamentos e ferramentas especiais, como: motosserra, picareta, furadeira, pé-de-cabra e andaimes	20,00	UNID	640,00	12.800,00
TOTAL						42.000,00

***No valor total de** R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).*

Terra Rica, ***08/06/2022.***

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:3FD76696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 – DISPENSA Nº 11/2022

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Nº 66/2022 DISPENSA Nº 11/2022	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS.	FP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.338.122/0001-49	06/06/2022	12/05/2022	R$ 961.137,84

Tijucas do Sul, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:C65250CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO P.E. 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022 –PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Nº 65/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2021	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 0 KM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL, RESOLUÇÃO SESA No 933/2021.	FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 37.532.344/0001-51	30/05/2022	29/05/2023	R$ 702.000,00

Tijucas do Sul, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:8689667E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA 42-2022 DO PE 23-2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
42/2022	23/2022	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI ME CNPJ: 12.610.353/0001-92	25/05/2022	26/05/2023	R$ 26.044,21

TIJUCAS DOS SUL, 14 DE junho DE 2022.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:64E697F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2.289/22

Data 14.06.2022

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.187/21, Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.187/21, de 01 de dezembro de 2021; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	**05.00 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	**05.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**		
PROGRAMA:	0007 – Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		
Ação nº	**Descrição**	**Objetivo**	
1.018	Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação asfáltica em vias urbanas no perímetro urbano municipal, conforme normas SEDU/PARANACIDADE	
Tipo	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**
(P)	Obra Construída/Ampliada	m²	14.000,00m².

ÓRGÃO:	**05.00 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	**05.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**		
PROGRAMA:	0007 – Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		
Ação nº	**Descrição**	**Objetivo**	
1.019	Iluminação Pública	Implantação de toda a estrutura de iluminação pública no novo contorno de acesso a cidade (incluso: postes, braços, luminárias, materiais e mão-de-obra).	
Tipo	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**
(P)	Outros Produtos	Outros	1

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:FB449670

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.952/22

Data 14.06.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.291/22**, de 14.06.22;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.368.639,98 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1788)-853	Obras e Instalações	R$ 960.019,00

10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1789)-854	Equipamentos e Material Permanente	345.224,86
4.4.90.52.00(1738)-1015	Equipamentos e Material Permanente	63.396,12

TOTAL .....R$ 1.368.639,98

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
853	Contrato de Repasse nº 924678/2021/MDR/CAIXA	960.019,00
854	Convênio nº 920390/2021-MAPA	345.224,86
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	63.396,12
	TOTAL	**1.368.639,98**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme ***Caput***, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:D1AF90F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 325/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
CELSO DIDEK	**1985-2020**	**555**	**303/2020**	**271/2022**	**430/2022**
ODAIR ANTONIO GONÇALVES	**2006-2016**	**180**	**128/2020**	**270/2022**	**429/2022**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:F263382A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 327/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALBERT OTTO BACH	**991504233**	**2020/2021**	**ENGENHEIRO AMBIENTAL**	**18/07/2022 A 06/08/2022**

ANGELA ANDREIA HORBATIUK	**820601**	**2021/2022**	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	**13/07/2022 A 22/07/2022**
ANTONIO EZAURI REZENE DOS ANJOS	**1512608**	**2021/2022**	**SERVENTE**	**13/06/2022 A 12/07/2022**
EDEVANIL SEBASTIÃO STEPTUK	**390**	**2016/2017**	**MOTORISTA**	**20/06/2022 A 09/07/2022**
EDEVANIL SEBASTIÃO STEPTUK	**390**	**2017/2018**	**MOTORISTA**	**10/07/2022 A 19/07/2022**
ILDA KSENIUK DOS SANTOS	**991504375**	**2021/2022**	**TECNICO EM ENFERMAGEM**	**23/06/2022 A 12/07/2022**
INES APARECIDA KARAS	**1512625**	**2020/2021**	**ASSISNTENTE SOCIAL**	**11/07/2022 A 30/07/2022**
SILVIA MARIA DALGALLO	**79**	**2021/2022**	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	**02/06/2022 A 01/07/2022**
SUELI CARNEIRO DE CAMPOS FERREIRA	**991504316**	**2021/2022**	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**06/07/2022 A 04/08/2022**
VALDECIR FERNANDES	**1340401**	**2020/2021**	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**	**20/06/2022 A 29/06/2022**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de junho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:DD558D60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 313/2022

Data: 14/06/2022

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A desistência do candidato abaixo relacionado, aprovado e convocado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, Homologado pelo Edital 15/2017 de 25 de setembro 2017.

CARGO: **MOTORISTA**

Insc	Nome	Nasci	CE	CG	MAT	LP	PE	PP	NF	Clas
002390	Joacir Duarte	20/01/1985	28,00	8,00	10,00	10,00	56,00	30,00	40,40	26°

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 14 de junho de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:8F9E7A27

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 314/2022

Data: 14/06/2022

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, Homologado pelo Edital 15/2017 de 25 de setembro 2017.

CARGO: **PSICÓLOGO**

Insc.	Nome	Nasc.	CE	CG	LP	PE	CLASSIF.
001045	GISLENE SOUTIER HILLESHEIM	26/05/1994	45,00	8,00	12,00	65,00	24°

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 14 de junho de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:F84F5F20

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 315/2022

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: **PSICÓLOGO**

Insc.	Nome	Nasc.	CE	CG	LP	PE	CLASSIF.
002295	PAMELA RAQUEL SIERPINSKI	20/08/1994	45,00	10,00	10,00	65,00	25°

Art. 2º - A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, carteira de reservista, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, n° de agência bancária e número da conta no Banco do Brasil, declaração de não acúmulo de cargos públicos.
Art. 3º - O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:6BBF2DEC



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ	2.592,80	222.204,58	222.204,58	-	2.592,80	789.352,47	5.512.541,05	1.176.033,56	476.533,58	34.167,79	5.791.192,15	5.793.784,95
PODER EXECUTIVO	2.592,80	222.204,58	222.204,58	-	2.592,80	789.352,47	5.512.541,05	1.176.033,56	476.533,58	34.167,79	5.791.192,15	5.793.784,95
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	2.592,80	222.204,58	222.204,58	-	2.592,80	789.352,47	5.512.541,05	1.176.033,56	476.533,58	34.167,79	5.791.192,15	5.793.784,95

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:9F757930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DECRETO Nº 473/2022

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DECRETO Nº 473/2022
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação do Exercício parcial da Receita - Fonte de Recursos 1807
em 31/05/2022

2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 7.548,96	R$ 90.587,54
Arrecadação	R$ 2,04	R$ 1,91	R$ 3.788,94	R$ 17,83	R$ 31,29	R$ 40,59	R$ 49,49	R$ 9.710,35	R$ 5.081,33	R$ 5.090,95	R$ 5.113,12	R$ 5.130,58	R$ 34.058,42
TOTAIS	-R$ 7.546,92	-R$ 7.547,05	-R$ 3.760,02	-R$ 7.531,13	-R$ 7.517,67	-R$ 7.508,37	-R$ 7.499,47	R$ 2.161,39	-R$ 2.467,63	-R$ 2.458,01	-R$ 2.435,84	-R$ 2.418,38	**-R$ 56.529,12**
2022	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**TOTAL**
Previsão	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 1.045,83	R$ 12.550,00
Arrecadação	R$ 115,30	R$ 5.132,90	R$ 4.397,96	R$ 7.115,62	R$ 4.036,03	R$ 4.251,19	R$ 4.251,19	R$ 4.251,19	R$ 4.251,19	R$ 4.251,19	R$ 4.251,19	R$ 4.251,19	R$ 50.556,10
TOTAIS	-R$ 930,53	R$ 4.087,07	R$ 3.352,13	R$ 6.069,79	R$ 2.990,20	R$ 3.205,35	R$ 3.205,35	R$ 3.205,35	R$ 3.205,35	R$ 3.205,35	R$ 3.205,35	R$ 3.205,35	**R$ 38.006,10**

OBS.: - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De junho/2021 a maio/2022)

jun a dez/21	**R$ 30.216,41**		
jan a mai/22	**R$ 20.797,81**		
	R$ 51.014,22	**÷ 12 =**	**R$ 4.251,19**
Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas			
Receita Total Orçada	R$ 12.550,00		

Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R$ 50.556,10	
Provável Excesso de Arrecadação:	R$ 38.006,10	
Créditos Adicionais Abertos no periodo:	R$ -	**EXCESSO ATÉ 05/2022**
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	**R$ 38.006,10**	**R$ 15.568,64**
Nota Explicativa:		
1. A metodologia usada è a forma de se calcular o excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais. O cálculo apresentado se encontra disciplinado no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafos 3o e 4o;		
2. O cálculo demonstra se houve excesso de arrecadação no período;		
3. Conforme previsto no § 3° do art. 43 da Lei 4 320/64, deve ser descontado do valor calculado os créditos adicionais já abertos por excesso de arrecadação até o período.		

General Carneiro, PR., 14/06/2022

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal
CRC/PR.058081/O-9

IVO PINTO DA LUZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CAD1AA32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF1º QUADRIMESTRE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.880,56	100.210,90	98.997,97	98.974,57	99.308,38	114.493,54	105.165,08	138.458,13	93.615,97	112.647,53	109.359,04	110.245,14	1.283.356,81	0,00
Pessoal Ativo	101.880,56	100.210,90	98.997,97	98.974,57	99.308,38	114.493,54	105.165,08	138.458,13	93.615,97	112.647,53	109.359,04	110.245,14	1.283.356,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.815,62	82.924,21	82.149,22	82.149,22	82.299,56	96.942,42	92.816,62	122.058,47	77.719,65	93.746,48	90.647,25	91.489,15	1.079.757,87	0,00
Obrigações Patronais	17.064,94	17.286,69	16.848,75	16.825,35	17.008,82	17.551,12	12.348,46	16.399,66	15.896,32	18.901,05	18.711,79	18.755,99	203.598,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.880,56	100.210,90	98.997,97	98.974,57	99.308,38	114.493,54	105.165,08	138.458,13	93.615,97	112.647,53	109.359,04	110.245,14	1.283.356,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.765.273,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.350.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	107.908,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	69.307.365,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.283.356,81	1,85%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.158.441,96	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.950.519,86	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.742.597,76	5,4%

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:29145868

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO I

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	128.919,67	123.061,08	123.533,48	129.767,14	129.297,58	148.865,71	125.421,19	125.945,39	125.170,62	124.817,67	122.884,56	152.535,53	1.560.219,62	0,00
Pessoal Ativo	128.919,67	123.061,08	123.533,48	129.767,14	129.297,58	148.865,71	125.421,19	125.945,39	125.170,62	124.817,67	122.884,56	152.535,53	1.560.219,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.522,24	104.045,94	104.437,98	110.295,20	109.288,14	129.498,57	105.425,11	106.585,66	105.727,78	105.425,11	103.712,06	127.307,54	1.321.271,33	0,00
Obrigações Patronais	19.397,43	19.015,14	19.095,50	19.471,94	20.009,44	19.367,14	19.996,08	19.359,73	19.442,84	19.392,56	19.172,50	25.227,99	238.948,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	128.919,67	123.061,08	123.533,48	129.767,14	129.297,58	148.865,71	125.421,19	125.945,39	125.170,62	124.817,67	122.884,56	152.535,53	1.560.219,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	64.039.408,28													-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00 -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL(VII) = (IV - V - VI)	64.039.408,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.560.219,62	2,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.842.364,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.650.246,28	5,70
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.458.128,05	5,40

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:FFCEA3A4

